



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 109^a À 115^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 N° 29
1º SET. A 8 SET.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

VOL.27 Nº 29
ÍNDICE TEMÁTICO

AGRADECIMENTO

Agradece o Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia, em Porto Alegre, pela atenção dispensada a sua mãe, Dona Itália Ventura da Silva Paim. Senador Paulo Paim. 241

AGRICULTURA

Trata da importância da agricultura na economia brasileira, em especial da produção de arroz no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá. 450

Trata do Encontro da Organização Mundial de Comércio, defendendo a agricultura brasileira. Senador Rodolpho Tourinho. 756

AGRONEGÓCIO

Demonstra seu apoio ao setor agronegócio no País, defendendo a criação do seguro rural. Senador Maguito Vilela. 192

Defende o investimento na agronegócio. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador Edison Lobão. 759

ÁGUA

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Garibaldi Alves Filho. 469

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Eduardo Azeredo. 470

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Almeida Filho. 473

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Fernando Bezerra. 475

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Roberto Saturnino. 477

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Antônio Carlos Valadares.	478
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Marcelo Crivella.	481
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador José Agripino.	482
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador José Maranhão.	483
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Teotônio Vilela Filho.	485
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador José Jorge.	486
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senadora Heloísa Helena.	487
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Pedro Simon.	489
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Tasso Jereissati.	490
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Alberto Silva.	490
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Leomar Quintanilha.	491

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. Senador Aelton Freitas. 492

ALCOOLISMO

Manifesta sua preocupação com o aumento do alcoolismo no País. Senador Papaléo Paes. 779

ARMA

Solicita celeridade na votação da lei do desarmamento pela Câmara dos Deputados. Senador Romero Jucá. 067

Trata do aumento do tráfico de armas no País. Senador Papaléo Paes. 407

BEBIDA ÁLCOOLICA

Manifesta sua preocupação quanto às propagandas que incentivam o consumo de bebidas alcoólicas. Senador Augusto Botelho. 641

Solidariza-se com o Senador Augusto Botelho quanto a recriminação às propagandas que incentivam o consumo de bebidas alcoólicas. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Marcelo Crivella. 642

Solidariza-se com o Senador Augusto Botelho quanto a recriminação às propagandas que incentivam o consumo de bebidas alcoólicas. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Geraldo Mesquita Júnior. 643

BIOPIRATARIA

Cobra solução governamental para denúncia publicada na revista Veja, sobre biopirataria. Senador Osmar Dias. 725

BNDES

Defende troca de cargos feita pelo Governo no BNDES. Senador Roberto Saturnino. 072

Considerações sobre a instituição de inquérito administrativo no BNDES contra o economista Maurício Davi. Senador Arthur Virgílio. 735

Faz considerações ao Pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, quanto sua declaração a respeito do economista Maurício Davi. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Eduardo Suplicy. 740

CARGA TRIBUTÁRIA

Faz referência ao aumento da carga tributária, responsabilizando os representantes que defenderam o Governo passado. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Roberto Saturnino.	055
Trata do aumento da carga tributária, responsabilizando o Governo que veio depois da Assembléia Nacional Constituinte. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Pedro Simon.	056
Trata do aumento da carga tributária. Senadora Ideli Salvatti.	070
Manifesta sua preocupação com a perspectiva de aumento da carga tributária. Senador Paulo Octávio.	176
Faz considerações quanto o aumento da carga tributária praticada no governo Lula. Senador José Agripino.	426
Faz considerações ao pronunciamento do Senador José Agripino quanto ao aumento da carga tributária. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Aloízio Mercadante.	429
Faz considerações ao pronunciamento do Senador José Agripino quanto ao aumento da carga tributária. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Aloízio Mercadante.	433

CARGO PÚBLICO

Critica a escolha de pessoas incompetentes para os cargos públicos. Senador Antônio Carlos Magalhães.	074
Manifesta sua preocupação com o loteamento de cargos públicos no Governo Federal. Senador Jefferson Peres.	185
Congratula o Senador Eduardo Suplicy pelo posicionamento contrário ao loteamento de cargos no Governo. Senador Arthur Virgílio.	413
Critica a nomeação de cargos de confiança do Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Álvaro Dias.	415
Critica a nomeação de cargos de confiança do Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Ana Júlia Carepa.	416
Comenta o editorial de O Globo, edição do mesmo dia, intitulado “As nomeações apadrinhadas”. Senador Arthur Virgílio.	448
Preocupação com o loteamento de cargos praticados pelo governo Lula. Senador Arthur Virgílio.	677

CASAMENTO CIVIL

Trata da necessidade de se cumprir a norma jurídica que dispõe sobre gratuidade do casamento civil. Senador Geraldo Mesquita Junior. 645

COMEMORAÇÃO

Registra cerimônia de comemoração do início da Semana da Pátria, no último domingo em Brasília. Senador Paulo Octávio. 176

COMÉRCIO

Registra o Encontro da Organização Mundial do Comércio, e aplaude a iniciativa de se discutir a questão de normas “anti-duping” pelos países do G-20. Senador Romero Jucá. 752

Parabeniza o Senador Rodolpho Tourinho pela análise da reunião da OMC. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador João Capiberibe. 758

COMPANHIA AÉREA

Alerta para o agravamento da crise das companhias aéreas brasileiras. Senador Ney Suassuna. 077

CONGRATULAÇÕES

Congratula o Senador Arthur Virgílio pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antônio Carlos Magalhães. 417

Congratula o Senador Álvaro Dias pelas preocupações e reflexões apresentadas a respeito da política agrária. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Eduardo Suplicy. 439

Congratula o Senador Mão Santa pelo seu discurso preencher todas expectativas, quanto à formação profissional e cristã. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Papaléo Paes. 671

Congratula o Senador Arthur Virgílio pelo pronunciamento em defesa do ex-Ministro Eduardo Jorge. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes. 737

CONGRESSO NACIONAL

Manifesta a sua estranheza quanto à propaganda do Poder Executivo nas dependências do Congresso Nacional. SENADOR Almeida Lima. 735

CONSTRUÇÃO CIVIL

Manifesta sua preocupação quanto os rumos da construção civil no País. Senador Renildo Santana. 449

CONTRIBUINTE

Faz convite para evento teatral a ser realizado nesta tarde, nos gramados do Congresso Nacional, a favor do contribuinte nacional. Senador Paulo Octávio. 176

CONTROLADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Critica as ações do Sr. Valdir Pires à frente da Controladoria-Geral da União. Senador César Borges. 191

Critica a atuação da Controladoria-Geral da União. Senador Almeida Lima. 216

CORRUPÇÃO

Cobra ação do governo Lula contra a corrupção. Senadora Ideli Salvatti. 731

Faz considerações ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti quanto a massa de corrupção no País. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senadora Ana Júlia Carepa. 732

CPI

Critica a constituição de CPI para apurar a nomeação de cargos de confiança do Governo. Senadora Ana Júlia Carepa. 412

Defende CPI para investigar a ocupação ilegal de terras por grileiros. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senadora Ana Júlia Carepa. 426

Pede que seja assinada CPI para investigar coisas do governo passado. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Arthur Virgílio. 437

CRIME

Aborda a questão da matança dos trabalhadores rurais no País e o espetáculo da impunidade. Senador João Capiberibe. 418

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Marcelo Crivella quanto o episódio do imigrante chinês espancado em prisão brasileira. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Eduardo Suplicy. 760

DISTRITO FEDERAL

Comunica reunião da bancada do Distrito Federal com o Ministro do Planejamento para discutir a lei de repasses de recursos. Senador Eurípedes Camargo. 667

ECONOMIA

Trata da importância de um projeto nacional de desenvolvimento para o país, visando garantir uma melhor distribuição de renda, combater a estagnação econômica e do desemprego. Senador Álvaro Dias. 047

Defende a proposta de emenda à Constituição, de sua autoria, que cria o Fundo Constitucional de Financiamento da Meso-Região, metade sul do Rio Grande do Sul. Senador Pedro Simon. 057

Trata do papel do estado na economia brasileira. Senador Efraim Morais. 244

EDUCAÇÃO

Manifesta sua preocupação com matérias publicadas em vários jornais, com a seguinte manchete: “Agora é oficial: Cristovam propõe o fim do Provão”. Senador José Jorge. 400

Faz considerações quanto o lançamento do Programa Brasil Alfabetizado. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Ney Suassuna. 762

Fala do lançamento do Programa Brasil Alfabetizado. Senador Marcelo Crivella. 760

Congratula a parceria estabelecida entre SESI e o Ministério da Educação, no esforço conjunto de erradicar o analfabetismo no País. Senador Valmir Amaral. 775

EMATER

Comemora os 32 anos de fundação da Emater do Estado de Rondônia. Senador Amir Lando. 453

ENERGIA ELÉTRICA

Trata da necessidade de investimentos não setor elétrico brasileiro. Senador Rodolpho Tourinho. 421

ENTREVISTA

Esclarece teor de declarações de S. Exa. na reunião da Executiva Nacional do PT sobre entrevista do Ministro Maurício Corrêa. Senador Eduardo Suplicy. 223

ESPAÇO

Trata da necessidade de aumento significativo de investimentos no programa aeroespacial brasileiro. Senador Edison Lobão. 780

ESTADO DA BAHIA

Faz apelo às autoridades competentes pela liberação de recursos do programa Prodetur II pra o Estado das Bahia. Senador Antônio Carlos Magalhães. 746

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comenta a notícia publicada no jornal Estado de S. Paulo, sobre a revogação de decreto de desapropriação de terreno em Minas Gerais. Senador Arthur Virgílio. 644

ESTADO DE RONDÔNIA

Manifesta suas expectativas quanto as negociações de agricultores de Rondônia com a Ministra Marina Silva sobre a questão do Zoneamento Agro-ecológico e econômico do Estado. Senador Valdir Raupp. 219

ESTADO DE RORAIMA

Trata da criação, pelo Presidente Lula, do grupo de trabalho para buscar uma solução referente à titulação das terras no Estado de Roraima. Senador Romero Jucá. 655

Ressalta a unidade da bancada de Roraima e o seu apoio a demarcação de áreas indígenas no Estado. Aparte ao Senador Romero Jucá. Senador Augusto Botelho. 655

ESTADO DO AMAPÁ

Comenta sua experiência com a criação do banco do Povo do Amapá. Senador João Capiberibe. 749

ESTADO DO AMAZONAS

Trata da necessidade de contribuição dos países desenvolvidos para preservar a floresta amazônica e comemora o Dia da Amazônia. Senador Mozarildo Cavalcanti. 623

Defende o aumento de investimentos no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Mão Santa. 626

Lembra o trabalho permanente realizado pelo exército, aeronáutica e marinha na assistência médica e odontológica aos povos habitantes da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho. 627

Esclarece a real situação econômica do Estado da Amazônia. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Papaléo Paes. 639

Comemora o Dia da Amazônia. Senador Augusto Botelho. 641

Trata do transcurso do Dia da Amazônia, e da defesa de sua soberania. Senador Papaléo Paes. 666

ESTADO DO PARANÁ

Faz alerta para o aumento dos conflitos de terra no Estado do Paraná e o descumprimento das leis judiciais. Senador Álvaro Dias. 435

ESTADO DO PIAUÍ

Transmite a felicidade do povo piauiense quanto a posição adotada nacionalmente neste instante pelo Senador Mão Santa. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Heráclito Fortes. 184

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Critica o descumprimento da lei de passe livre m ônibus na cidade do Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella. 233

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Trata da questão dramática em que vive o Estado do Rio Grande do Sul quanto a dívida pública. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Pedro Simon. 056

Registra a realização da 26ª edição da Expointer, na cidade de Esteio-RS. Senador Sérgio Zambiasi. 222

Relata visita em que acompanhou o Presidente da República à 23ª Expointer, no Estado do Rio Grande do Sul. Senador Paulo Paim. 759

ÉTICA

Registra o artigo da jornalista Sueli Carneiro, publicado no jornal Correio Brasiliense na sua edição de 29 de agosto de 2003, sobre a “ética do cuidado, da responsabilidade e da solidariedade”. Senador Paulo Paim. 241

EXÔDO RURAL

Manifesta sua preocupação quanto a intensificação do êxodo rural e suas conseqüências no meio urbano. Senador Leomar Quintanilha. 080

EXPORTAÇÃO

Solicita ao Governo emissão urgente de certificados para o setor de diamantes, com vistas a regularizar as exportações. Senador Hélio Costa. 190

FINANCIAMENTO PÚBLICO

Trata do pedido dos Estados e Municípios por alternativa de financiamento público. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães. Senador Tião Viana. 187

FUNAI

Manifesta sua preocupação quanto à expansão de demarcações de terras indígenas pela Funai. Senador Jonas Pinheiro. 232

FUTEBOL

Protesta contra a ameaça de suspensão do Paysandu esporte Clube do campeonato brasileiro de futebol. Senador Papaléo Paes. 175

GLOBALIZAÇÃO

Trata de artigo publicado no dia anterior no O Estado de S. Paulo e O Globo, do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, analisando o interesse nacional diante da globalização. Senador Arthur Virgílio. 778

GOVERNO FEDERAL

Anuncia em Plenário que o presidente da República convidou formalmente o partido a formar colisão permanente com o governo no Congresso e com vistas às eleições de 2004. Senador Renan Calheiros. 212

Critica o aumento do número de secretarias ligadas ao Presidente da República, no âmbito ministerial. Aparte ao Senador Almeida Lima. Senador Mão Santa. 218

Manifesta preocupação quanto a loteamento da máquina pública pelo Governo Lula. Senador Arthur Virgílio. 234

Faz comentários sobre o artigo intitulado “Lula: governo sofre com escassez de recursos”, publicado no jornal O Globo, edição de 15 de agosto. Senador Reginaldo Duarte. 247

Comenta matéria da revista Época desta semana, na qual o nome do ex-secretário-geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge, aparece envolvido em investigações na Receita Federal. Senador Arthur Virgílio. 735

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, quanto a matéria da revista Época, onde o ex-secretário-geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge, aparece envolvido em investigações na Receita Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Antônio Carlos Magalhães. 736

GUERRA

Faz análise da invasão e ocupação do Iraque pelos Estados Unidos. Senador Pedro Simon. 649

HOMENAGEM

Homenageia o profissional em educação pelo seu dia. Senadora Ideli Salvatti. 053

Homenageia o Senai pelo aniversário de 61 anos. Senador Romero Jucá. 085

Homenageia o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Maurício Corrêa, pelo teor da entrevista concedida à revista Veja, edição da presente semana. Senador Almeida Lima. 216

Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. Senador Renan Calheiros. 250

Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. Senador Tasso Jereissati. 252

Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. Senador Antônio Carlos Magalhães. 253

Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. Senador Jefferson Peres. 256

Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. Senador Delcídio Amaral.	257
Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. Senador Aloízio Mercadante.	258
Associa-se às homenagens a memória do Jornalista Roberto Marinho. Senador José Sarney.	260
Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. Senador Aelton Freitas.	261
Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. Senador Maguito Vilela.	262
Homenageia o transcurso, no dia seguinte, do Dia do Médico Veterinário. Senador Jonas Pinheiro.	730

HORÁRIO DE VERÃO

Faz considerações sobre a possibilidade de extinção do horário de verão no Brasil. Senador Rodolpho Tourinho. 453

HOSPITAL

Protesta contra a falta de repasse de recursos destinados aos hospitais do Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan. 457

IMPOSTO DE RENDA

Critica o Governo pelo envio de projeto ao Congresso Nacional que torna permanente a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda Pessoa Física para quem ganha acima de R\$2.155,00. Senador Garibaldi Alves Filho. 082

INCRA

Critica o Dr. Rolf Hackbart, novo presidente do Incra. Senador Arthur Virgílio. 644

IPI

Critica a redução de IPI pelo Governo Federal por Decreto. SeNADOR Reginaldo Duarte. 766

LEITE

Pede ao Governo atenção especial à pecuária leiteira na discussão da reforma tributária. Senador Renan Calheiros. 071

MEDICAMENTOS

Manifesta sua preocupação com o pedido de demissão coletiva dos integrantes da Comissão Técnica de Medicamentos. Senador Papaléo Paes. 049

MEDIDA PROVISÓRIA

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio quanto a Medida Provisória nº 124. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Jefferson Peres. 415

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Mensagem nº 175, de 2003 (nº 419/2003, na origem), de iniciativa do Presidente da República, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submete à apreciação de

Vossas Excelências o nome do senhor Franklin Rubinstein para ocupar o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. 264

Faz comentários referentes à matéria publicada no jornal A Tribuna do Brasil, de lavra do Sr. Samuel Sales Saraiva, sobre o sofrimento de brasileiros residentes no exterior. Senador Valdir Raupp. 219

MICROCRÉDITO

Aplauda política do governo para créditos aos microempresários. Senador João Capiberibe. 749

Solidariza-se com o Senador João Capiberibe quanto o problema de endividamento das microempresas. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Ney Suassuna. 751

MINISTÉRIO DA REPÚBLICA

Cumprimenta o Governo pela decisão de aumentar os recursos orçamentários destinados ao Ministério da Saúde, em 2004. Senador Papaléo Paes. 049

Esclarece um ponto que foi objeto de entrevista dada por ele hoje à imprensa: que o Presidente Lula leve adiante seus objetivos de designar que os Ministérios assumam determinadas posições. Senador Eduardo Suplicy. 083

Comunica a realização, no espaço cultural da Câmara dos Deputados, de ato de apoio à política de saúde pública levada a cabo pelo Ministério da Saúde. Senadora Ideli Salvatti. 419

MINISTRO DA REPÚBLICA

Pede esclarecimentos ao governo diante das afirmações do governador Roberto Requião sobre escândalos atribuídos ao Ministro Palocci quando de sua gestão na prefeitura de Ribeirão Preto – SP. Senador Álvaro Dias. 722

MULHER

Aplaudi a iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e da Fundação Alexandre Gusmão do Ministério das Relações Exteriores, que realizou o seminário “Mulher, Política e Poder no Brasil”. Senadora Roseana Sarney. 673

MUNICÍPIOS

Destina ao Congresso a obrigação de encontrar uma solução para ajudar as prefeituras que estão em situação falimentar. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. Senador Pedro Simon. 056

NORDESTE

Faz apelo para que se tomem providências a fim de ajudar os nordestinos que sofrem com o período de seca. Senador Teotônio Vilela. 447

Apóia o senador Teotônio Vilela Filho em seu pronunciamento a cerca a seca no Nordeste. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. Senador Arthur Virgílio. 447

OFÍCIO

Ofício nº 246, de 2003, que se dirige a Vossa Excelência para manifestar o equívoco do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da república, Dr. José Dirceu de Oliveira e Silva, no atendimento do Requerimento de Informação nº 467, cópia anexa, tendo em vista que o mesmo objetivou o fornecimento do quadro geral completo de todas as agências e conselhos cujos integrantes são indicados pelo Poder Executivo e sabatinados pelo Senado Federal, e não apenas da alçada da Casa Civil. 496

Leitura do Ofício nº 86/2003/GM-MC, do Ministro de Estado das Comunicações, Senhor Miro Teixeira, reportando a aprovação do Requerimento nº 645, de 2003, informa que encaminhou o Ofício nº 17/2003/MC, e em adiamento do referido ofício, encaminhou o Ofício nº 30/2003/GM, comunicando à Presidência a aprovação do mesmo Requerimento. 682

ORÇAMENTO

Faz apelo ao Presidente da República para que promova revisão no projeto de Orçamento de 2004 no que diz respeito às obras da eclusa do Lajeado, na Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, e da Ferrovia Norte-Sul. Senador Eduardo Siqueira Campos. 180

Protesta contra a redução de recursos para o Fundo de Segurança, no Orçamento de 2004. Senador Demóstenes Torres. 214

Trata do Orçamento de 2003 e 2004. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Arthur Virgílio. 437

PARECER

Parecer nº 1.179, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2002 (nº 1.756/2002, na

Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Cabral. 026

Parecer nº 1.180, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2002 (nº 1.959/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola – Colégio Estadual Ary Parreiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Cabral. 029

Parecer nº 1.181, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2003 (nº 2.171/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios e executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro. Senador Sérgio Cabral. 033

Parecer nº 1.182, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que altera a redação do inciso VII e acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências”. Senadora Roseana Sarney. 036

Parecer nº 1.183, de 2003, da Comissão de Assuntos econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Octávio, que vincula recursos para a Seguridade Social. Senador Romero Jucá. 037

Parecer nº 1.184, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo da câmara dos Deputados ao projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995, de autoria da Senadora Júnia Marise, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Senador Papaléo Paes. 039

Parecer nº 1.185, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras correspondências. Senador César Borges. 041

Parecer nº 1.186, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002 (nº

- 2.323/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o controle e comercialização do produto “soda cáustica”. Senador Luiz Otávio. 089
- Parecer nº 1.187, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002 (nº 2.323/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o controle e comercialização do produto “soda cáustica”. Senador Mozarildo Cavalcanti. 091
- Parecer nº 1.188, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, referente ao requerimento nº 11, de 2003, de iniciativa daquele Órgão Técnico, que criou a Subcomissão Temporária da saúde, apresentado após análise de conclusão do relatório e dos resultados da audiência pública realizada com o objetivo de obter subsídios para orientar a atuação do Senado Federal em relação à melhoria da assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, em especial da assistência prestada aos que precisam se submeter a tratamento de hemodiálise. Senador Mão Santa. 103
- Parecer nº 1.189, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de Origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível. Senador Mão Santa. 170
- Parecer nº 1.190, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2003 (nº 1.751/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres. 283
- Parecer nº 1.191, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2003 (nº 1.770/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Governo do Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. Senador Demóstenes Torres. 287
- Parecer nº 1.192, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 626, de 2003, solicitando voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hospitalidades árabe-israelenses. Senador Flávio Arns. 290
- Parecer nº 1.193, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 724, de 2003, de autoria do senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que esta Casa proponha. Senador Eduardo Suplicy. 291
- Parecer nº 1.194, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000 (nº 2.733/1997, na

Casa de origem) que determina a obrigatoriedade de a embalagem, o rótulo e a propaganda de bebida alcoólica conterem advertência sobre a proibição de sua venda a menores de dezoito anos e prejudicialidade à saúde, e dá outras providências. Senador Antero Paes de Barros. 568

Parecer nº 1.195, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208 – Complementar, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, “que cria Sistema de Equalização das Transferências Constitucionais dos Fundos de Participação, modificando a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989”. Senador Delcídio Amaral. 575

Parecer nº 1.196, de 2003, da Comissão de Assuntos Sócios, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001 (nº 1.016/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde. Senador Leomar Quintanilha. 579

Parecer nº 1.197, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2003 (nº 1.698/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Freqüencial – Empreendimentos de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá. Estado do Paraná. Senador Osmar Dias. 585

Parecer nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como 1º signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União. Senador Jefferson Peres. 587

Parecer nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como 1º signatário o Senador Antônio Carlos Magalhães, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação. Senador João Alberto Souza. 595

Parecer nº 1.200, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2003 (nº 1.688/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, 15 de dezembro de 2000. Senador João Alberto Souza. 596

Parecer nº 1.201, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os quesitos nºs 2 e 4 do Requerimento nº 408, de 2003, do Senador Valdir Raupp que solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre os fluxos de empréstimos e captações dos principais

tomadores da dívida externa do setor privado. Senador Garibaldi Alves Filho.	597
Parecer nº 1.202, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2003, (nº 1.907/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à EBC – Empresa Baurense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Senador Eurípedes Camargo.	600
Parecer nº 1.203, de 2003, da Comissão de Assuntos Sócios, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002, que altera o art. 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existente nas regiões afetadas, nos fins-de-semana, durante a vigência de epidemias. Senador Demóstenes Torres.	603
Parecer nº 1.204, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 164, de 2000 (nº 5.792/00, na origem), Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 721/00, relativa a auditoria realizada no DNER e no DER/ES, referente a obras na BR 484/ES (TC – 008.645/99-0). Senador Gerson Camata.	607
Parecer nº 1.205, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 195, de 2000 (nº 6.618/2000, na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 804/2000, relativa a auditoria nas obras de infra-estrutura de irrigação denominada Platôs de Guadalupe, situada no Estado do Piauí (TC – 009.989/2000-72, TC 009.997/2000-9). Senador Duciomar Costa.	608
Parecer nº 1.206, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 17, de 2001 (nº 8.933/2000, na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.041/2000, relativa a auditoria realizada nas contratações de bens e serviços de informática pelo Serpro (TC – 009.569/99-5). Senadora Ana Júlia Carepa.	611
Parecer nº 1.207, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 12 (nº 148/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 26/2002, relativa a auditoria realizada na Superintendências estaduais do INSS (TC 009.033/1993-9). Senadora Ana Júlia Carepa.	613
Parecer nº 1.208, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 125, de 2001 (nº 3.538, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 432, de 2001, bem como fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CRTU, na implantação do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Natal/RN (TC 006.804/2001-9). Senador Osmar Dias.	617

Parecer nº 1.209, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (nº 2.741/2000, naquela Casa), de autoria do Senador José Roberto Arruda que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas. Senador Garibaldi Alves Filho. 706

Parecer nº 1.210, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (nº 7.491/2002, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera a redação dos arts. 1º, 4º, 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres. 706

Parecer nº 1.211, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Alcool – PROMICRO, e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro. 709

PARTIDO POLÍTICO

Refuta críticas do Senador Aloízio Mercadante publicadas no jornal Folha de S. Paulo, sob o título: “A derrama do PFL”. Senador José Agripino. 426

Faz considerações ao pronunciamento do Senador José Agripino quanto a matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Arthur Virgílio. 428

Faz considerações ao pronunciamento do Senador José Agripino quanto a matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo, no papel de presidente do PFL. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jorge Bornhausen. 432

Refuta as críticas ao Partido dos Trabalhadores. Senador Siba Machado. 440

Pede união no País, respeitando a mudança de opiniões dos políticos, encarando-a como melhoria para as próximas ideologias. Senador Marcelo Crivella. 647

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. Senador Pedro Simon. 648

Faz considerações a cerca do pronunciamento do Senador Marcelo Crivella. Senador Pedro Simon.	649
Comenta matéria jornalística sobre filiações ao PT no Estado do Piauí. Senador Efraim Morais.	747
Pede a palavra para fazer uma explicação pessoal, quanto à matéria jornalística sobre filiações ao PT no Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.	749
PIB	
Faz comentários sobre artigos de diversos jornais do país sobre a queda do PIB nacional. Senador José Agripino.	061
Faz considerações ao pronunciamento do Senador José Agripino. Senadora Ideli Salvatti.	070
POLÍTICA RURAL	
Faz considerações sobre a política nacional de assistência técnica a extensão rural. Senador Amir Lando.	675
PREVIDÊNCIA	
Congratula o Senador Paulo Octávio pelo seu projeto que evitaria a falência da previdência, quando dispõe que os ganhos e as aplicações resultantes dos recursos da seguridade social devem permanecer no próprio setor. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Mão Santa.	178
PROGRAMA FOME ZERO	
Comunica a implantação do Programa Fome Zero no Estado do Acre. Senador Siba Machado.	440
PROGRAMA SOCIAL	
Cobra do Governo Federal contrapartida para que a Bahia atenda a 51 mil famílias de baixa renda cadastradas no programa da Caixa Econômica Federal para obtenção de casa própria. Senador Antônio Carlos Magalhães.	074
PROJETO DE DECRETO LEGILASTIVO	
Projeto de Decreto Legislativo nº 529, de 2003 (nº 2.834/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Cerquilha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo.	008

Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2003 (nº 1.321/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social Tupi Paulista a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo.	307
Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2003 (nº 1.568/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social “Nossa Senhora Aparecida” de Teodoro Sampaio – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.	310
Projeto de Decreto Legislativo nº 532, de 2003 (nº 1.600/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferraz de Vasconcelos, no Estado de São Paulo.	314
Projeto de Decreto Legislativo nº 533, de 2003 (nº 1.763/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECCI) a executar serviço da radiodifusão comunitária na cidade de Inhumas, Estão de Goiás.	317
Projeto de Decreto Legislativo nº 534, de 2003 (nº 1.773/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiás, Estado de Goiás.	320
Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2003 (nº 1.782/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Pontaliense Educativa e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontalina, Estado de Goiás.	323
Projeto de Decreto Legislativo nº 536, de 2003 (nº 1.888/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itauçuense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itauçu, Estado de Goiás.	327
Projeto de Decreto Legislativo nº 537, de 2003 (nº 1.892/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Planura Verde da Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cromínia, Estado de Goiás.	330
Projeto de Decreto Legislativo nº 538, de 2003 (nº 1+905/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Mega FM de Divinópolis de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis, Estado do Goiás.	333

- Projeto de Decreto Legislativo nº 539, de 2003 (nº 2.656/2002, na Câmara dos Deputados), que outorga permissão a Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina. 361
- Projeto de Decreto Legislativo nº 540, de 2003 (nº 1.992/2002, na Câmara dos Deputados), que autoriza a Associação Comunitária Mater Dei de Piraju a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraju, Estado de São Paulo. 367
- Projeto de Decreto Legislativo nº 541, de 2003, que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Nova Palma a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul. 371
- Projeto de Decreto Legislativo nº 542, de 2003, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanclerlândia, estado do Goiás. 374
- Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2003 (nº 2.056/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural “Professora Elzita Santana” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás. 377
- Projeto de Decreto Legislativo nº 544, de 2003 (nº 2.057/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Educativa São Simão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Simão, Estado de Goiás. 380
- Projeto de Decreto Legislativo nº 545, de 2003 (nº 2.075/2002, na Câmara dos Deputados), que aprovo o ato eu autoriza a Associação Gioanapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AGDA – FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gioanópolis, Estado de Goiás. 383
- Projeto de Decreto Legislativo nº 546, de 2003 (nº 2.093/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás. 387
- Projeto de Decreto Legislativo nº 547, de 2003 (nº 2.355/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo. 390

Projeto de Decreto Legislativo nº 548, de 2003 (nº 2.002/202, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Marapoama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapoama, Estado de São Paulo.	392
Projeto de Decreto Legislativo nº 549, de 2003 (nº 2.330/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	497
Projeto de Decreto Legislativo nº 550, de 2003 (nº 2.350/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão.	500
Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2003 (nº 2.359/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.	504
Projeto de Decreto Legislativo nº 552, de 2003 (nº 2.275/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do rio Araguaia – Aruanã – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás.	507
Projeto de Decreto Legislativo nº 553, de 2003 (nº 2.280/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Rádio Comunidade FM Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.	510
Projeto de Decreto Legislativo nº 554, de 2003 (nº 2.537/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Itapirapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás.	513
Projeto de Decreto Legislativo nº 555, de 2003 (nº 2.372/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul.	516
Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2003 (nº 2.378/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Brésia – FM – RADIOCOM – NB a	

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul.	520
Projeto de Decreto Legislativo nº 557, de 2003 (nº 2.390/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.	523
Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2003 (nº 2.401/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR – “ACCJS” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.	526
Projeto de Decreto Legislativo nº 559, de 2003 (nº 2.404/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Sertanópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná.	530
Projeto de Decreto Legislativo nº 560, de 2003 (nº 2.414/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juru, Estado da Paraíba.	533
Projeto de Decreto Legislativo nº 561, de 2003 (nº 2.491/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de – Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba.	536
Projeto de Decreto Legislativo nº 562, de 2003 (nº 2.583/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.	540
Projeto de Decreto Legislativo nº 563, de 2003 (nº 2.589/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural de Belo Horizonte para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.	543
Projeto de Decreto Legislativo nº 564, de 2003 (nº 2.590/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.	545
Projeto de Decreto Legislativo nº 565, de 2003 (nº 2.607/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à	

Fundação Cultural Monte Sião para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.	548
Projeto de Decreto Legislativo nº 566, de 2003 (nº 2.609/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada da Rádio Educadora Marechal Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.	550
Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2003 (nº 2.610/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube Tijucas Ltda., para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.	557
Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2003 (nº 2.613/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.	564
Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2003 (nº 2.638/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.	682
Projeto de Decreto Legislativo nº 570, de 2003 (nº 2.641/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que outorga permissão à Fundação São Domingos Sávio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.	687
Projeto de Decreto Legislativo nº 571, de 2003 (nº 2.645/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Britânia, Estado de Goiás.	689
Projeto de Decreto Legislativo nº 572, de 2003 (nº 2.657/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Icaraima, Estado do Paraná.	695
Projeto de Decreto Legislativo nº 573, de 2003 (nº 2.658/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que autoriza a Associação dos Moradores e Produtores Rurais Assunção (AMPRA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assunção, Estado da Paraíba.	699

Projeto de Decreto Legislativo nº 574, de 2003 (nº 2.667/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova ato que renova a concessão outorgada à Rádio Marajó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Breves, Estado do Pará. 702

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL

Trata sobre a PEC nº 30, da sua consciência de apoio de seus pares na aprovação da mesma, que suprime a hipótese de prisão do depositário infiel prevista no inciso LXVII, do art. 5º da Constituição de 1988. Senador Augusto Botelho. 455

Comenta sobre a PEC nº 40. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Mão Santa. 636

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara nº 528, de 2003 (nº 2.686/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Luz e Alegria Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul. 001

PROJETO DE LEI CONVERSÃO

Profere parecer referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Senador Romero Jucá. 424

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL

Projeto de Lei nº 32, de 2003 – CN, abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$120.858.000,00 para os fins que especifica. 193

Projeto de Lei nº 33, de 2003 – CN, que acresce parágrafo ao art. 59 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004. 397

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado nº 42 (SUBSTITUTIVO), de 2003 – COMPLEMENTAR, que cria nova fonte de recursos para a Seguridade Social. Senador Mão Santa. 039

Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2003, que dispõe sobre títulos de dívida dos agronegócios e dá outras providências. Senador Álvaro Dias.	045
Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2003, que altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que se trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Senador Hélio Costa.	294
Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2003, que denomina “Chico Xavier” o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.	296
Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2003, que dispõe sobre a permissão às pessoas jurídicas para deduzir, do imposto de renda, no limites e condições que explicita, despesas com salários pagos a empregados de mais de quarenta anos de idade. Senador Aelton Freitas.	297
Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003, que revoga o inciso VII do art. 38 do decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1996, alterado pela Lei nº 9.134, de 14 de novembro de 1996. Senador José Jorge.	300
Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2003, que eleva a renda per capita familiar máxima para efeito de habitação ao benefício de prestação continuada da Assistência Social, previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, de vinte e cinco para trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento do salário mínimo. Senador Álvaro Dias.	711

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2003, que altera a redação dos arts. 93, I, 129, § 3º, 132 e 134, parágrafo único, da Constituição Federal, para fixar idade mínima e tempo de atividade jurídica prévia para o ingresso nas carreiras da magistratura, do Ministério Público, das Procuradorias dos Estados e do distrito Federal e das Defensorias Públicas da União, Estados, Distrito Federal e Territórios. Senador Garibaldi Alves Filho.	202
Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 2003, que altera o § 1º do art. 62 da Constituição Federal, para vedar a edição de medida provisória referente a matéria objeto de veto rejeitando na mesma legislatura. Senador Rodolpho Tourinho.	205
Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 2003, que altera o parágrafo da Constituição Federal, para permitir a união estável entre casais homossexuais. Senador Sérgio Amaral.	207

Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2003, que altera o artigo 60 da Constituição Federal que dispõe sobre emenda à Constituição. Senador Duciomar Costa. 398

PROTESTO

Protesta contra a revogação da Medida Provisória nº 124 com o objetivo de desobstruir a pauta da Câmara dos Deputados. Senador Arthur Virgílio. 413

Protesta contra o bloqueio de rodovia por ruralistas no Pará. Senadora Ana Júlia Carepa. 731

RAÇA

Comenta seminário que o Departamento de Comunicação da UnB realizará sobre o tema: O negro e a mídia. SENADOR Paulo Paim. 759

REFIS 2

Fala do êxito do Programa de Recuperação Fiscal – Refis 2. Senador Romero Jucá. 655

REFORMA

Pede que o texto das reformas seja estudado, analisados, aprofundados e mudados se necessário pelo Senado Federal. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Pedro Simon. 052

Manifesta solidariedade para a votação das Reformas da Previdência e a Tributária. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Efraim Morais. 183

Elogia a discussão que viabilizou a aprovação das reformas previdenciária e tributária na Câmara dos Deputados. Senador Eurípedes Camargo. 667

REFORMA AGRÁRIA

Cobra liberação de recursos orçamentários destinados à reforma agrária. Senador Álvaro Dias. 435

Comenta a matéria publicada no jornal Zero Hora, edição de 18 de agosto último, intitulada “Mobilização se mantém em São Gabriel”. Senador Reginaldo Duarte. 453

Comenta a entrevista do coordenador de mobilização do programa Fome Zero, Frei Betto, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, que alerta para o fracasso do programa caso não haja uma efetiva implantação da reforma agrária no País. Senador Efraim Morais. 660

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Fala da necessidade de modificações no texto da reforma da Previdência, aprovado na Câmara dos Deputados. Senador Mão Santa.	049
Crítica a pressa que se estar tendo quanto a aprovação da reforma da Previdência. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Papaléo Paes.	051
Trata do posicionamento do PFL no sentido da necessidade de alterações no texto da reforma da Previdência. Senador Paulo Octávio.	176
Anuncia a apresentação de emenda à proposta de reforma da Previdência, para transferir para os estados, o Distrito Federal e os municípios a atribuição de estabelecer as regras de cobrança e as alíquotas da contribuição previdenciária de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas. Senador Antônio Carlos Valadares.	409
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Antônio Carlos Valadares. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares. Senador Álvaro Dias.	411
Faz considerações às emendas de autoria de S. Exa., que incluem o controle social na reforma da Previdência. Senador João Capiberibe.	638
Trata da Reforma da Previdência. Senador Mão Santa.	669
Defende os direitos dos servidores públicos na reforma da Previdência, comunicando a apresentação de emendas ao texto oriundo da Câmara dos Deputados. Senador Mão Santa.	726
Faz considerações ao Pronunciamento do Senador Mão Santa. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Paulo Paim.	728
Faz considerações ao Pronunciamento do Senador Mão Santa. Aparte ao Senador Mão Santa. Senador Ramez Tebet.	729
Reitera a importância de se ter uma ampla discussão a cerca da Reforma da Previdência no Senado Federal. Senador Mão Santa.	184

REFORMA TRIBUTÁRIA

Contesta as insistências do PFL em afirmar que a reforma tributária elevará a carga tributária. Senador Ideli Salvatti.	053
Faz considerações sobre a reforma tributária e o aumento da carga tributária. Senador José Agripino.	061

Antecipa assunto de seu pronunciamento na sessão do dia seguinte: proposta da reforma tributária em tramitação na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Almeida Lima. 064

Esclarece que a reforma tributária não será aceita pelo Senado Federal do jeito que vier, será analisada, debatida e melhorada. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Mão Santa. 065

Pede que a reforma tributária seja tratada com sinceridade e transparência, e complementa dizendo que este será um dos principais assuntos desta Casa daqui para frente. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Ideli salvatti. 065

Insiste, em oposição aos companheiros de partido, que a reforma tributária elevará a carga tributária. Senador Roberto Saturnino. 072

Critica o contingenciamento de recursos aos Estados e Municípios pelo Governo Federal, por ocasião das discussões da reforma tributária. Senador Antônio Carlos Magalhães. 186

Critica a proposta de reforma tributária. Senador Arthur Virgílio. 783

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, quanto a reforma tributária. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino. 787

REQUERIMENTO

Requerimento nº 752, de 2003, da Comissão de Educação, requerendo, nos termos regimentais, que seja sobrestado o exame do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, considerando a iminente apreciação, pelo Senado Federal, das propostas relativas à reforma tributária, em tramitação na Câmara dos Deputados, matéria conexa que deverá incidir sobre os fundos de desenvolvimento e, por conseqüência, sobre a proposição em apreço. Senador Romero Jucá. 037

Requerimento nº 753, de 2003, que requer, nos termos regimentais, voto de louvor ao Conselho Federal de Educação Física pela comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física neste dia 1º de setembro, segundo a revista Veja, trata-se de uma das 17 profissões mais importantes do mercado de trabalho brasileiro, tornando-se, após a regulamentação da Lei nº 9.696 de 1-9-1998, uma das mais procuradas na maioria dos vestibulares das universidades no País. Senadora Ideli Salvatti. 045

Requerimento nº 754, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, a solicitação de que sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração nacional Ciro Gomes, pedido de informações. Senador Ney Suassuna. 088

Requerimento nº 755, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Ministério das Minas e Energia, por intermédio da Petrobrás, que encaminhe a esta Comissão de Fiscalização e Controle informações a respeito da licitação, realizada pela modalidade de convite, das plataformas p-51 e p-52 (convite 899.8.005-02-1) conforme documentação anexa, recebida pela Comissão. Senador Ney Suassuna. 208

Requerimento nº 756, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que o PLC nº 16, de 2003, seja, também, apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Hélio Costa. 209

Requerimento nº 757, de 2003, que requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro da Educação, acerca do projeto que prevê a distribuição de kits de uniforme escolar. Senador Arthur Virgílio. 210

Requerimento nº 758, de 2003, que requer informações ao Ministro da saúde acerca de procedimentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que levaram à demissão nove de seus 190 dentistas da Câmara Técnica de Medicamentos. Senador Arthur Virgílio. 210

Requerimento nº 759, de 2003, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da república, a cerca dos projetos de construção de aviário, de ginásio de esportes e de sala de fisioterapia no Palácio da Alvorada. Senador Arthur Virgílio. 210

Requerimento nº 760, de 2003, que requer, nos termos regimentais, o sobrestamento, temporário, da tramitação do PLS/154/2002, que “altera o art. 143 da Lei nº 8.213/91, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências”, até que o Senado Federal delibere sobre a Proposta de Reforma da previdência, em fase final de tramitação, na Câmara dos Deputados. Senador Tião Viana. 210

Requerimento nº 761, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a audiência da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a fim de que este órgão técnico se pronuncie sobre o mérito do PLS/610/99, que “institui normas para a fixação de tarifas a serem cobradas pelo abastecimento de água e pelos serviços de esgotamento sanitário no país, regula a transferência do controle das instituições provedoras desses serviços e dá outras providências”. Senador Tião Viana. 211

Requerimento nº 762, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Dr. José Viegas Filho, com o objetivo de expor e debater, no Plenário do Senado Federal, o acidente ocorrido no último dia 22 de agosto de 2003 na Base de Alcântara, no Maranhão, que levou

à morte 21 técnicos brasileiros envolvidos no desenvolvimento do projeto do Veículo de Lançamentos de Satélites – VLS, e o andamento das apurações. Senador José Jorge. 211

Requerimento nº 763, de 2003, requerimento, nos termos regimentais, que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, com o objetivo de expor e debater, no Plenário do Senado Federal, o acidente ocorrido no último dia 22 de agosto de 2003 na Base de Alcântara, no Maranhão, que levou à morte 21 técnicos brasileiros envolvidos no desenvolvimento do projeto do veículo de Lançamento de satélites – VLS, e o andamento das apurações. Senador José Jorge. 211

Requerimento Nº 764, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento , Indústria e Comércio, as informações seguintes acerca dos empréstimos recém-concedidos à Venezuela e Colômbia. Senador Heráclito Fortes. 293

Requerimento nº 765, de 2003, que requer a inscrição da Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar os procedimentos em prática em órgãos públicos, como os adotados no Instituto Nacional de Câncer (referência nacional no tratamento de câncer), na Fundação Nacional de Saúde e na Anvisa. Senador Arthur Virgílio. 422

Requerimento nº 766, de 2003, que requer Voto de Regozijo pelo restabelecimento da saúde de Dom Mauro Morelli bispo de Duque de Caxias/RJ. Senador Arthur Virgílio. 423

Requerimento nº 767, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 762, de 2003, pelo qual solicitei a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado da Defesa, Dr. José Viegas Filho, ao Senado Federal. Senador José Jorge. 447

Requerimento nº 768, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a retirado do Requerimento nº 763, de 2003, pelo qual solicito a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, ao Senado Federal. Senador José Jorge. 447

Requerimento nº 769, de 2003, que requer voto de aplauso ao jornal Amazonas em Tempo, de Manaus, pelo transcurso de seu 16º aniversário de criação. Senador Arthur Virgílio. 620

Requerimento nº 770, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que o Senado Federal apresente junto ao Comitê do Prêmio Nobel da Paz, do Parlamento Norueguês, voto de apoio à candidatura da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz de 2004. Senador José Sarney. 620

Requerimento nº 771, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, ao Ministro da Fazenda, Senhor Antônio Palocci Filho, que sejam prestadas informações, pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Senhor Jorge Eduardo Levi Mattoso, sobre os R\$256,6 milhões, divulgados pela imprensa, não sacados pelos beneficiários dos programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Renda, Auxílio-Gás, Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem, especificando o real valor não sacado, o montante remanescente por programa, por município e estado, e, ainda, qual o destino deste dinheiro. Senador Romero Jucá.

620

Requerimento nº 772, de 2003, que requer, nos termos regimentais, ao Ministro da Fazenda, Senhor Antônio Palocci Filho, que sejam prestadas informações, pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Senhor Jorge Eduardo Levi Mattoso, sobre o fatoriundo das transferências de recursos dos programas sociais do Governo Federal, explicitando o valor arrecadado, o custo por programa e o destino dos recursos, especificando as taxas aplicadas para os programas sociais. Senador Romero Jucá.

621

Requerimento nº 773, de 2003, que requer informações do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da república acerca dos gastos extraordinários a servidores da Presidência da República, a título de ajuda de custo. Senador Arthur Virgílio.

621

Requerimento nº 774, de 2003, que requer informações à Senhora Ministra das Minas e Energia acerca de procedimentos adotados pela Petrobrás para a divulgação da descoberta e do potencial de novas reservas de gás natural na bacia de Santos. Senador Arthur Virgílio.

621

Requerimento nº 775, de 2003, que requer informações ao senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca da revogação , por Decretos de desapropriação, de terreno em Belo Horizonte, em desfavor da Justiça Federal. Senador Arthur Virgílio.

713

Requerimento nº 776, de 2003 que requer, nos termos regimentais, a desanexação do Projeto de Resolução do Senado nº 21, de 2003, de minha autoria, que altera dispositivo da Resolução nº 39, de 1992, para que tenha tramitação independente, e que tramita em conjunto com o PRS nº 73, de 2002, ora em exame da Comissão de Educação. Senador Marcelo Crivella.

713

Requerimento nº 777, de 2003, que requer, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações sobre modificações na atual estrutura ministerial do Governo. Senador Arthur Virgílio.

713

- Requerimento nº 778, de 2003, que requer, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, informações sobre denúncias de censura no BNDES. Senador Arthur Virgílio. 714
- Requerimento nº 779, de 2003, que requer, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações sobre denúncias de doação de verba pública, no montante de R\$191.100,00 a cooperativa privada. Senador Arthur Virgílio. 714
- Requerimento nº 780, de 2003, que requer voto de aplauso pelo acordo entre Varing e a Rico Linhas Aéreas, permitindo a ampliação de rotas na região Amazônica. Senador Arthur Virgílio. 715
- Requerimento nº 781, de 2003, que requer voto de aplauso ao jornal Correio Braziliense e à repórter Conceição Freitas, para produção e edição de excelente reportagem acerca do episódio que até hoje comove a população de Brasília e do país, envolvendo o assassinato da menos Ana Lúcia. Senador Arthur Virgílio. 715
- Requerimento nº 782, de 2003, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos critérios adotados para compra de material de consumo de higiene pessoal. Senador Arthur Virgílio. 715
- Requerimento nº 783, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003, que “Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para exigir que a propaganda de medicamentos e terapias seja aprovada, previamente à exibição pelo órgão de vigilância sanitária competente”, seja encaminhada à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Osmar Dias. 771
- Requerimento nº 784, de 2003, que requer informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, acerca de retaliações sofridas por funcionários da carreira do BNDES, em virtude de entrevista concedida recentemente. Senador Arthur Virgílio. 772
- Requerimento nº 785, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de congratulações para a professora Marilena Chauí, que em 20 de julho do corrente, foi agraciada com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Paris 8. Senador Eduardo Suplicy. 772
- Requerimento nº 786, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que seja apensado o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2003, tendo em vista que ambas as propostas visam introduzir alterações na Lei nº 9.656, de 1998. Senador Romero Jucá. 775

Comunica a Casa que estará, neste mesmo dia, apresentando uma série de requerimentos de informação. Senador Arthur Virgílio. 735

Justifica a apresentação de Requerimento de voto de congratulações para a Professora Marilena Chauí, em que 20 de junho do corrente, foi agraciada com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Paris. Senador Eduardo Suplicy. 769

RODOVIA

Reclama ao Governo Federal recursos orçamentários para a recuperação de rodovias na Bahia. Senador César Borges. 227

Faz considerações ao pronunciamento do Senador César Borges. Aparte ao Senador César Borges. Senador Eduardo Azeredo. 229

Cobra do Governo melhoria nas rodovias brasileiras. Aparte ao senador César Borges. Senador Ney Suassuna. 230

Corroborava com as palavras de V. Ex^a, apoiando o seu discurso. Aparte ao Senador César Borges. Senador Garibaldi Alves Filho. 230

SAUDAÇÃO

Saúda o Senador Eduardo Suplicy pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Ney Suassuna. 225

Saúda o Senador Arthur Virgílio pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador José Agripino. 417

Saúda o Senador Álvaro Dias pelo seu feliz pronunciamento. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Duciomar Costa. 439

Saúda o Senador João Capiberibe pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador João Capiberibe. Senador Marcelo Crivella. 640

Saúda o discurso do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Arthur Virgílio. 652

SAÚDE

Esclarece questões a respeito das ações do Ministério da Saúde no Estado da Bahia. Senador Ana Júlia Carepa. 418

Pede investigações dos reais motivos que levavam à crise na área de saúde nos últimos dias. Senadora Ideli Salvatti. 731

SERVIDOR PÚBLICO

Posiciona-se contrário à contribuição previdenciária dos servidores inativos. SeNADOR Paulo Paim. 634

SOLIDARIEDADE

Solidariza-se com a colônia chinesa, onde um imigrante foi espancado até a morte em prisão brasileira, bem como outros acontecimentos semelhantes ocorridos no interior de São Paulo e no Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella. 760

STF

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy quanto às declarações do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Maurício Corrêa. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Antônio Carlos Valadares. 226

Repudia o retorno do traficante Fernandinho Beira-Mar ao Rio de Janeiro, por ocasião da decisão a ser tomada, amanhã, pelo Superior Tribunal de Justiça. Senador Marcelo Crivella. 446

TCU

Trata da importância do adiamento da indicação do Sr. Luiz Octávio ao Tribunal de Contas da União – TCU. Senador Ana Júlia Carepa. 731

TRANSCRIÇÃO

Pede a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo de Senador Jorge Bornhausen intitulado “Dia da Força”. Senador Paulo Octávio. 176

Pede transcrição de artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 19 de agosto último, intitulado “Empregos e Juros”. Senador Reginaldo Duarte. 680

Pede inclusão nos anais de discursos de Sua Excelência proferido na Escola do Comando do Estado Maior do exército no Rio de Janeiro. Senador Marcelo Crivella. 760

Pede transcrição nos anais do editorial do jornal Folha de S. Paulo, publicado em 19 de agosto do corrente, intitulado “Emenda Frankenstein, artigo caranguejo”. Senador Reginaldo Duarte. 776

TRANSGÊNICOS

Expõe as expectativas dos agricultores gaúchos na decisão do Governo referente aos transgênicos. Senador Sérgio Zambiasi. 222

TRÂNSITO

Aborda os altos índices de acidentes de trânsito no país e seus reflexos para os cofres públicos, destacando a importância de campanhas educativas destinadas aos condutores de veículos. Senador Valmir Amaral. 083

TRANSPORTE URBANO

Analisa o Anuário NTU 2002/2003, editado pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos. SENADOR Romero Jucá. 672

UNIÃO

Critica o parcelamento político dos cargos comissionados da União. Senador Demósnetes Torres. 214

VOTO DE PESAR

Faz homenagem de pesar pelo falecimento do diplomata Sérgio Vieira de Melo. Senador Leomar Quintanilha. 086

Ata da 109ª Sessão Não Deliberativa, em 1º de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eduardo Siqueira Campos, Álvaro Dias, Papaléo Paes
e da Sra. Ideli Salvatti*

(Inicia-se a sessão 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Passo a ler o Expediente que está sobre a mesa.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 528, DE 2003

(Nº 2.686/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Luz e Alegria Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de julho de 2000, que renova, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Luz e Alegria Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.068, DE 2000

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompa-

nhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 17 de julho de 2000, que “Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Sociedade Emissora Radiovox Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba – BA;

2 – Radiodifusora Asa Branca Ltda., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem – CE;

3 – Rádio Jornal Centro Sul Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatú – CE;

4 – Rádio Sant’ana de Tianguá Ltda., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá – CE;

5 – Fundação Roberto Rabelo de Comunicação Social, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio – ES;

6 – Rádio Difusora de Colatina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina – ES;

7 – Fundação Dom Stanislaw Van Melis, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luís dos Montes Belos – GO;

8 – Empresa Rádio Independente Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana – MS;

9 – Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas – MS;

10 – Rádio Difusora Matogrossense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá – MS;

11 – Rádio e Televisão Caçula Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas – MS;

12 – Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porã – MS;

13 – Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaranésia – MG;

14 – Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora – MG;

15 – Rádio Arapuan Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa – PB;

16 – Rádio Educadora de Conceição Ltda., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição – PB;

17 – Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavaí – PR;

18 – Rádio Itamaraty Ltda., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piripiri – PI;

19 – Rádio Grande Picos Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos – PI;

20 – Rádio Trairy Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal – RN;

21 – Chirú Comunicações Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho – RS;

22 – Rádio Luz e Alegria Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Wesphalen – RS;

23 – Rádio Princesa do Jacuí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Candelária – RS;

24 – Rádio Quaraí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quaraí – RS;

25 – Rádio São Miguel Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana – RS;

26 – Rádio São Roque Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno – RS;

27 – Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Ltda., a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana – RJ;

28 – Rádio São Bento Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul – SC;

29 – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Carlos – SP;

30 – Rádio Educação Rural Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campo Grande – MS;

31 – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Campos – RJ;

32 – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., a partir de 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande – MS;

33 – TV Esplanada do Paraná Ltda., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa – PR;

34 – Televisão Norte do RGS Ltda., a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho – RS;

35 – TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo – RJ; e

36 – TV Coligadas de Santa Catarina S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau – SC.

Brasília, 1º de agosto de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 220/MC

Brasília, 5 de julho de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões, outorgadas as entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

- Sociedade Emissora Radiovox Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia (Processo nº 53640.000161/96);

- Radiodifusora Asa Branca Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará (Processo nº 29108.000434/91);

- Rádio Jornal Centro Sul Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Iguatú, Estado do Ceará (Processo nº 29650.000267/92);

- Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará (Processo nº 53650.000898/97);

- Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000172/92);

- Rádio Difusora de Colatina Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo (Processo nº 50660.000050/94);

- Fundação Dom Stanislaw Van Melis, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Luís dos Montes Belos, Estado de Goiás (Processo nº 29109.000547/91);

- Empresa Rádio Independente Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000106/94);

- Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda

média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000057/94):

- Rádio Difusora Matogrossense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000232/93);

- Rádio e Televisão Caçula Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.000059/94);

- Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000118/93);

- Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29710.000287/92);

- Rede Juiz de Fora de Radiodifusão Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais (Processo nº 29104.000194/91);

- Rádio Arapuan Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000399/93);

- Rádio Educadora de Conceição Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba (Processo nº 50730.000296/92);

- Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Paranaíba, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000285/93);

- Rádio Itamaraty Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Piriá, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000146/92);

- Rádio Grande Picos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Picos, Estado do Piauí (Processo nº 29115.000173/92);

- Rádio Trairy Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (Processo nº 53780.000007/94);

- Chirú Comunicações Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000861/98);

- Rádio Luz e Alegria Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000098/94);

- Rádio Princesa do Jacuí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000017/93);

- Rádio Quaraí Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001591/95);

- Rádio São Miguel Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 50790.000890/93);

- Rádio São Roque Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000022/94);

- Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Bom Jesus de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 29770.000389/92);

- Rádio São Bento Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000099/97);

- Rádio Progresso de São Carlos Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo (Processo nº 50830.000236/94);

- Rádio Educação Rural Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 50700.000040/93);

- Rádio Cultura Fluminense Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 50770.002517/92);

- Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 29112.000212/91);

- TV Esplanada do Paraná Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000406/98);

- Televisão Norte do RGS Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na Ci-

dade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53528.000192/99);

- TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade da Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000951/93);

- TV Coligadas de Santa Catarina S.A., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000299/97).

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão de matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2000

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, 223, caput da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I – Sociedade Emissora Radiovox Ltda., a partir de 5 de julho de 1996, na cidade de Muritiba, Estado da Bahia, outorgada pela Portaria CONTEL nº 397, de 17 de junho de 1966, e renovada pelo Decreto nº 96.009, de 3 de maio de 1988 (Processo nº 53640.000161/96);

II – Radiodifusora Asa Branca Ltda., a partir de 22 de março de 1992, na cidade de Boa Viagem, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.962, de 25 de fevereiro de 1982 (Processo nº 29108.000434/91);

III – Rádio Jornal Centro Sul Ltda., a partir de 10 de fevereiro de 1992, na cidade de Iguatú, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 86.718, de 11 de dezembro de 1981 (Processo nº 29650.000267/92);

IV – Rádio Sant'ana de Tianguá Ltda., a partir de 15 de agosto de 1997, na cidade de Tianguá, Estado do Ceará, outorgada pelo Decreto nº 79.846, de 23 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto de 29 de julho de 1992, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 80, de 16 de setembro de 1999 (Processo nº 53650.000898/97);

V – Fundação Roberto Rabello de Comunicação Social, a partir de 22 de setembro de 1992, na cidade de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, outorgada originariamente à Rádio Difusora Guanduense Ltda., conforme Decreto nº 87.486, de 18 de agosto de 1982, e transferida pelo Decreto de 17 de dezembro de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50660.000172/92);

VI – Rádio Difusora de Colatina Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, outorgada pela Portaria MVOP nº 40, de 16 de janeiro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 90.308, de 16 de outubro de 1984 (Processo nº 50660.000050/94);

VII – Fundação Dom Stanislau Van Melis, a partir de 16 de fevereiro de 1992, na cidade de São Luis dos Montes Belos, Estado de Goiás, outorgada originariamente à Rádio Vale da Serra Ltda., conforme Decreto nº 86.857, de 14 de janeiro de 1982, e transferida pelo Decreto de 18 de junho de 1996, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 29109.000547/91);

VIII – Empresa Rádio Independente Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MJNI nº 165-B, de 11 de abril de 1982, renovada pela Portaria nº 7, de 16 de janeiro de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 102, de 8 de junho de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000106/94);

IX – Rádio Difusora de Três Lagoas Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 63, de 30 de janeiro de 1966, e renovada

pelo Decreto nº 92.030, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53700.000057/94);

X – Rádio Difusora Matogrossense Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 2.310, de 4 de fevereiro de 1938, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53700.000232/93);

XI – Rádio e Televisão Caçula Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Três Lagoas Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada à Rádio a Voz da Caçula Limitada pela Portaria MJNI nº 381-B, de 28 de novembro de 1961, renovada pelo Decreto nº 92.135, de 13 de dezembro de 1985, e autorizada a mudar sua denominação para a atual, conforme Portaria nº 100, de 29 de junho de 1987, do Diretor da Delegacia Regional em Campo Grande do Departamento Nacional de Telecomunicações, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53700.000059/94).

XII – Sistema Sul Matogrossense de Radiodifusão Ltda., a partir de 10 de junho de 1993, na cidade de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 88.237, de 18 de abril de 1983 (Processo nº 50700.000118/93);

XIII – Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., a partir de 6 de setembro de 1992, na cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria MC nº 170, de 1º de setembro de 1982, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 133, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 29710.000287/92);

XIV – Rede Juiz de Fora De Radiodifusão Ltda., a partir de 28 de maio de 1991, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 85.958, de 4 de maio de 1981 (Processo nº 29104.000194/91);

XV – Rádio Arapuan Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 28.882, de 21 de novembro de 1950, e renovada pelo Decreto nº 98.111, de 31 de agosto de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 183, de 5 de setembro de 1991 (Processo nº 50730.000399/93);

XVI – Rádio Educadora de Conceição Ltda., a partir de 27 de outubro de 1992, na cidade de Conceição, Estado da Paraíba, outorga pelo Decreto nº 87.505, de 23 de agosto de 1982 (Processo nº 50730.000296/92),

XVII – Rádio Cultura Norte Paranaense Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria MVOP nº 638, de 22 de outubro de 1956, e renovada pelo Decreto nº 89.372, do 8 de fevereiro de 1984 (Processo nº 53740.000285/93);

XVIII – Rádio Itamaraty Ltda., a partir de 12 de novembro de 1992, na cidade de Piri-piri, Estado do Piauí, outorgada Pelo Decreto nº 87.612, de 21 de setembro de 1982 (Processo nº 29115.000146/92);

XIX – Rádio Grande Picos Ltda., a partir de 2 de dezembro de 1992, na cidade de Picos, Estado do Piauí, outorgada pelo Decreto nº 87.667, de 5 de outubro de 1982 (Processo nº 29115.000173/92);

XX – Rádio Trairy Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, outorgada pela Portaria MVOP nº 49, de 4 de fevereiro de 1960, revigorada pela Portaria MJNI nº 179-B, de 11 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 90.156, de 5 de setembro de 1984 (Processo nº 53780.000007/94);

XXI – Chirú Comunicações Ltda., a partir de 5 de outubro de 1998, na cidade de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 96.672, de 9 de setembro de 1988 (Processo nº 53790.000861/98);

XXII – Rádio Luz e Alegria Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 573, de 21 de junho de 1955, e renovada pelo Decreto nº 90.422, de 8 novembro de 1984 (Processo nº 53790.000098/94);

XXIII – Rádio Princesa do Jacuí Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade do Candelária, do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 41.987, de 5 de agosto de 1957, e renovada pelo Decreto nº 94.186, de 6 de abril de 1987 (Processo nº 53790.000017/93);

XXIV – Rádio Quaraí Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria MVOP nº 520, de 30 de maio de 1955, renovada pela Portaria MC nº 948, de 3 de novembro de 1975, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 134, de 12 de setembro de 1989, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.001591/95);

XXV – Rádio São Miguel Ltda., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 822, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº

89.869, de 27 de junho 1984 (Processo nº 50790.000890/93);

XXVI – Rádio São Roque Ltda., a partir do 1º de maio de 1994, na cidade de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 74.048, de 13 de maio de 1974, e renovada pelo Decreto nº 89.631, de 8 de maio de 1984 (Processo nº 53790.000022/94);

XXVII – Rádio Difusora do Vale do Itabapoana Limitada, a partir de 17 de junho de 1992, na cidade de Bom Jesus do Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 87.109, de 19 de abril de 1982 (Processo nº 29770.000389/92);

XXVIII – Rádio São Bento Ltda., a partir de 21 de junho de 1997, na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 79.662, de 5 de maio de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.526, de 26 de junho de 1967 (Processo nº 53820.000099/97);

XXIX – Rádio Progresso de São Carlos Ltda., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, outorgada pela Portaria MVOP nº 845, de 7 de novembro de 1957, e renovada pelo Decreto nº 90.576, de 28 de novembro de 1984 (Processo nº 50830.000236/94).

Art. 2º Fica renovada a concessão das entidades abaixo mencionadas, para explorar sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, Serviço de radiodifusão sonora em onda tropical;

I – Rádio Educação Rural Ltda., a partir de 1º de maio de 1903, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 819, de 2 de abril de 1962, e renovada pelo Decreto nº 92.668, de 16 de maio de 1986 (Processo nº 50700.000040/93);

II – Rádio Cultura Fluminense Ltda., a partir de 1º de maio de 1903, na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originalmente à Rádio Cultura do Campos Ltda., conforme Decreto nº 46.445, de 16 de julho de 1959, renovada e transferida pelo Decreto nº 91.749, de 4 de outubro de 1985, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 50770.002517/92).

Art. 3º Fica renovada a concessão das localidades abaixo mencionadas, para executar sem direito de exclusividade, pelo prazo de quinze anos, serviço de radiodifusão de sons e imagens:

I – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., a partir do 21 de outubro de 1991, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, ou-

torgada pelo Decreto nº 78.190, de 3 de agosto de 1976 (Processo nº 29112.000212/91);

II – TV Esplanada do Paraná Ltda., a partir de 9 de julho de 1998, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná. Outorgada pelo Decreto nº 62.639, de 30 de abril de 1968, e renovada pelo Decreto nº 89.198, de 16 de dezembro de 1983 (Processo nº 53740.000406/98);

III – Televisão Norte do RGS Ltda., a partir de 14 de março de 2000, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada originalmente à Rádio e Televisão Albuquerque Ltda., pelo Decreto nº 91.060, de 6 de março de 1905, autorizada a mudar sua denominação social para a atual, conforme Portaria Dentel nº 477, de 6 de outubro de 1966 (Processo nº 53528.000192/99);

IV – TVSBT – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., a partir de 22 de março de 1994, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada originalmente à TVS – TV Studios Silvio Santos Ltda., conforme Decreto nº 83.094, de 26 de janeiro de 1979, transferida pelo Decreto nº 91.042, de 5 de março de 1985, à TVS – Canal 3 de Nova Friburgo Ltda., autorizada a mudar sua razão social para a atual, conforme Portaria nº 111, de 29 de abril de 1986, do Diretor da Delegacia Regional no Rio de Janeiro do Departamento Nacional de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (Processo nº 53770.000951/93);

V – TV Coligadas de Santa Catarina S.A., a partir de 24 de maio de 1997, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 60.465-A, de 14 de fevereiro de 1967, e renovada pelo Decreto nº 92.448, de 7 de março de 1956 (Processo nº 53820.000299/97).

Art. 4º A elaboração do serviço de radiodifusão, cujas concessões são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação da concessão somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do III 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de julho de 2000; 179º da Independência e 112º da República.

PARECER CONJUR/MC Nº 662, DE 2000**Referência:** Processo nº 53790.000098/94**Origem:** Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul**Interessada:** Rádio Luz e Alegria Ltda.**Assunto:** Renovação de outorga**Ementa:** Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 1º de maio de 1994.

Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

A Rádio Luz e Alegria Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão, requer, nos presentes autos, a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo ocorreu em 1º de maio de 1994.

2. Mediante Portaria MVOP nº 573, de 21 de junho de 1955, foi outorgada permissão à Rádio Luz e Alegria Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Frederico Westphalen, Estado do Rio Grande do Sul.

3. A entidade passou à condição de concessionária em virtude do aumento de potência de seus transmissores, autorizado pela Portaria nº 131, de 7 de abril de 1978, sendo sua última renovação a promovida, a partir de 1º de maio de 1984, conforme Decreto nº 90.422, de 8 de novembro de 1984, publicado no **Diário Oficial** da União em 9 subsequente, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorga de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora, e de 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 – § 3º), períodos estes mantidos pela atual Constituição (art. 223 – § 5º).

5. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

“Art. 27. Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão.”

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o (terceiro) mês, anteriores ao término do respectivo prazo.

7. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo em 1º de maio de 1994, sendo que o pedido de renovação foi protocolizado na Delegacia do MC no Estado do Rio Grande do Sul, em 17-1-94, tempestivamente portanto.

8. A renovação deverá ocorrer a partir de 1º de maio de 1994.

9. A peticionária tem seus quadros societário autorizado pela Portaria nº 148, de 19 de agosto de 1996, e aprovado pela Portaria nº 39, de 22 de maio de 2000, com a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES(R\$)
Bruno Maldaner	390	39.000,00
Euclides Argenta	130	130.000,00
Tereza da Cesaro Argenta	130	130.000,00
Total	650	65.000,00

O quadro diretivo da entidade permanece o mesmo autorizado pela Portaria nº 302, de 27 de julho de 1989, qual seja:

Diretor Presidente: Bruno Maldaner
Gerente: Euclides Argenta

10. Vale ressaltar que, durante o período de vigência da outorga a entidade não sofreu qualquer penalidade, conforme se verifica às fls. 41.

11. A emissora se encontra operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de engenharia às fls. 40.

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 58.

13. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

14. Nos termos da lei o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

15. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos próprios – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da

República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

16. Posteriormente, de acordo com o art. 223, § 3º, da Constituição, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o Parecer “sub censura”.

Brasília, 16 de junho de 2000. – **Flávia Cristina dos Santos Rocha**, Chefe de Divisão.

De acordo. À consideração da Sra., Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Brasília, 16 de junho de 2000. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 2003

(Nº 2.834/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cultura de Cerquilha FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.946, de 1º de outubro de 2002, que outorga permissão à Rádio Cultura de Cerquilha FM Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 958, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades.

1 – Portaria nº 1.943, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Sabiá FM Ltda., na cidade de Cafelândia – SP.

2 – Portaria nº 1.944, de 1º de outubro de 2002 – FM Planalto de Cajuru Ltda., na cidade de Cajuru – SP;

3 – Portaria nº 1.945, de 1º de outubro de 2002 – Valle & Silva Ltda., na cidade de Itapoá – SC;

4 – Portaria nº 1.946, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Cultura de Cerquilha FM Ltda., na cidade de Cerquilha – SP;

5 – Portaria nº 1.947, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Cidade de Corupá Ltda., na cidade de Gravatal – SC;

6 – Portaria nº 1.948, de 1º de outubro de 2002 – Sudoeste Comunicações Soc. Ltda., na cidade de São Tomás de Aquino – MG;

7 – Portaria nº 1.950, de 1º de outubro de 2002 – Rádio São Gonçalo FM Ltda., na cidade de São Gonçalo do Pará – MG;

8 – Portaria nº 1.954, de 1º de outubro de 2002 – Rádio Independente de Barretos Ltda., na cidade de Colina – SP; e

9 – Portaria nº 1.999, de 8 de outubro de 2002 – Torres & Camargo Ltda., na cidade de Hortolândia – SP.

Brasília, 5 de novembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.341 EM

Brasília, 10 de outubro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 33/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio Cultura de Cerquilha FM Ltda. (Processo nº 53830.000641/98) obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.946, DE 1º DE OUTUBRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº

1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.000641/98, Concorrência nº 33/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio Cultura de Cerquilha FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes,

regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM NOVA CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS

RÁDIO CULTURA DE CERQUILHO F.M. LTDA
CGCMF Nº 62.861.877/0001-24
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os sócios abaixo qualificados:

WILLIAM NICOLAU, brasileiro, casado, industrial, RG nº 2.255.097 SSP SP, CPFMF nº 204.444.948-04, residente e domiciliado à Rua da Fazendinha, nº 185, centro, CEP 18.520-000, em Cerquilha SP,

JOSÉ PILON, brasileiro, casado, industrial, RG nº 2.907.398 SSP SP, CPFMF nº 017.812.198-34, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, CEP 18.520-000, em Cerquilha SP;

LEOPOLDO PILON, brasileiro, casado, industrial, RG nº 5.246.411 SSP SP, CPFMF nº 405.358.358-68, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, CEP 18.520-000, em Cerquilha SP; c,

WILLIAM HENRIQUE NICOLAU, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG nº 16.608.122 SSP SP, CPFMF nº 027.189.778-33, residente e domiciliado na Praça Pio X, nº 111, CEP 18.520-000, em Cerquilha SP;

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de "RÁDIO CULTURA DE CERQUILHO F.M. LTDA", com sede social na Praça Pio X, nº 111, em Cerquilha, estado de São Paulo, inscrita no CGCMF sob nº 62.861.877/0001-24, com o Contrato Social de constituição

subscrito em 27.04.90 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35209260377, na sessão do dia 03.05.90, e sua última Alteração Contratual, a Primeira, subscrita em 24.03.91, registrada sob nº 108.839/91-6;

RESOLVEM, de comum acordo e autorizações pelo Contrato Social vigente, assim como pelo artigo 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.939, de 09.09.81 e demais disposições legais aplicáveis a espécie, proceder a presente Segunda Alteração Contratual Com Nova Consolidação de Normas Contratuais, conforme abaixo declaram, outorgam e aceitam, a saber:

1ª ALTERAÇÃO: AUMENTO DE CAPITAL COM RESERVAS

Promover o aumento de Capital Social, passando-o de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), o qual, convertido ao novo padrão monetário nacional é de R\$, 0,01 (um centavo de real), para R\$ 120,00 (cento e vinte reais), mediante a incorporação de parte do saldo da rubrica de Reserva de Correção Monetária do Capital Social, no importe de R\$ 119,99 (cento e dezenove reais e noventa e nove centavos), constante das Demonstrações Financeiras apuradas até o dia 31 de dezembro de 1994, devidamente calculadas e convertidas na forma da lei.

Em consequência do aumento de capital com a incorporação de reservas ora promovido, o quadro societário do Capital Social integralizado, no valor de R\$ 120,00, divididos em 120 quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter a seguinte configuração:

Nome	Quotas	Valor - R\$
William Nicolau	30	30,00
José Pilon	30	30,00
Leopoldo Pilon	30	30,00
William Henrique Nicolau	30	30,00
TOTAIS.....	120	120,00

2ª ALTERAÇÃO: CESSÃO DE QUOTAS SOCIAIS

O sócio WILLIAM NICOLAU, titular de 30 (trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30,00 (trinta reais), todas integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, das quais pode livremente dispor, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, como de fato cedida e transferida fica, a totalidade de suas quotas sociais, assim como todos os direitos e obrigações a elas inerentes, ao senhor JOSÉ GERALDO ANTUNES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 6.832.294 SSP SP, CPFMF nº 793.387.638-20, residente e domiciliado na Rua Alfredo Carlos Madeira, nº 257, CEP 18.520-000, em Cerquilha SP.

O sócio JOSÉ PILON, titular de 30 (trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30,00 (trinta reais), todas integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, das quais pode livremente dispor, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, como de fato cedida e transferida fica, a totalidade de suas quotas sociais, assim como todos os direitos e obrigações a elas inerentes, ao senhor JOSÉ ROBERTO PILON, brasileiro, casado, químico, RG nº 14.863.376 SSP SP, CPFMF nº 027.189.898-40, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria, no Bairro São Francisco, CEP 18.520-000, em Cerquilha SP.

Em consequência das cessões de quotas acima realizadas, o quadro societário do Capital Social integralizado, no valor de R\$ 120,00, dividido em 120 quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ter a seguinte configuração:

Nome	Quotas	Valor - Cr\$
José Geraldo Antunes	30	30,00
José Roberto Pilon	30	30,00
Leopoldo Pilon	30	30,00
William Henrique Nicolau	30	30,00
TOTAIS.....	120	120,00 [†]

3ª ALTERAÇÃO: AUMENTO DE CAPITAL COM SUBSCRIÇÃO DE QUOTAS

Promover o aumento de Capital Social, passando -o de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), mediante a subscrição de 249.880 quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, EMOLUNTAS 0,06511158PL - SETOR GUARUJUBA - SP

† VALIDA SOMENTE COM O SETOR DE AUTENTICIDADE

totalizando R\$ 249.880,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), sendo:

- 1 - 62.470 quotas, no valor total de R\$ 62.470,00, pelo sócio José Geraldo Antunes;
- 2 - 62.470 quotas, no valor de R\$ 62.470,00, pelo sócio José Roberto Pilon;
- 3 - 62.470 quotas, no valor de R\$ 62.470,00, pelo sócio Leopoldo Pilon; e,
- 4 - 62.470 quotas, no valor de R\$ 62.470,00, pelo sócio William Henrique Nicolau.

O presente aumento de capital social deverá ser integralizado pelos subscritores acima identificados, em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a data em que o Governo Federal, efetuar a publicação no Diário Oficial da União, o Ato de Outorga da Concessão ou Permissão para a exploração dos serviços de radiodifusão de sons, na cidade de Cerquillo, no Estado de São Paulo, se este for deferido em nome da sociedade.

Em consequência do aumento de capital promovido, com a subscrição de novas quotas sociais, as cláusulas décima e décima primeira do Contrato Social vigente, passam a vigorar com a redação seguinte:

"CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito pelos sócios seguintes:

Nome	Quotas Integralizadas	Quotas Não Integralizadas	Valor - R\$
José Geraldo Antunes	30	62.470	62.500,00
José Roberto Pilon	30	62.470	62.500,00
Leopoldo Pilon	30	62.470	62.500,00
William Henrique Nicolau	30	62.470	62.500,00
TOTAIS.....	120.....	249.880.....	250.000,00

Parágrafo único: De conformidade com o artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, a responsabilidade de cada sócio vai até o limite do capital social."

"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas do capital social

SERVIÇO NOTARIAL DE CERQUILHO
Comarca de Tietê - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentada, do que consta no
Cerquillo - SP

() LUIZ ANTONIO SOUZA - Escrivão
() MARIA APARECIDA COAN SOUTO - Substituta de Escrivão
() KATIA CRISTINA SOUZA GRANDI - Escrivante
() FLORENA APARECIDA BUFALO - Escrivante
EMOISJCTAS 0,06531 PESP. SELOS PAGOS POR VERRA
** VÁLIDA SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE **

subscritas e não integralizadas, deverão ser integralizadas pelos subscritores em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a data em que o Governo Federal, efetuar a publicação no Diário Oficial da União, o Ato de Outorga da Concessão ou Permissão para a exploração dos serviços de radiodifusão de sons, na cidade de Cerquilha, no Estado de São Paulo, se este for deferido em nome da sociedade."

4ª ALTERAÇÃO

A cláusula "DÉCIMA TERCEIRA" do Contrato Social, que cuida da "Administração", passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será administrada por todos os sócios, que usarão a denominação de Sócios-gerentes, os quais permanecerão em seus cargos até que outro seja indicado para substituí-los, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social e respectiva autorização dos órgãos competentes.

Parágrafo único: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias de terceiros."

5ª ALTERAÇÃO

A cláusula "DÉCIMA QUARTA" do Contrato Social, que cuida da "nomeação dos Sócios-gerentes", passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ficam investidos nos cargos de Sócios-gerentes, os Senhores: JOSÉ GERALDO ANTUNES, JOSÉ ROBERTO PILON, LEOPOLDO PILON e WILLIAM HENRIQUE NICOLAU, os quais ficam eximidos de prestar qualquer espécie de garantia ou caução."

6ª ALTERAÇÃO

A cláusula "DÉCIMA QUINTA" do ~~Contrato~~ Social, que cuida dos

"atos da sociedade", passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidade para a sociedade ou que desonerem terceiros de responsabilidade para com ela, bem como de emissão de cheques, emissão e saque de todo e qualquer título, contratação de empréstimos de qualquer natureza e nomeação de procuradores, serão sempre assinados:

1 - Pelo Sócio-gerente JOSÉ GERALDO ANTUNES ou WILLIAM HENRIQUE NICOLAU, em conjunto com qualquer dos Sócios-gerentes, JOSÉ ROBERTO PILON ou LEOPOLDO PILON;

2 - Conjuntamente, por um Sócio-gerente e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a especificação dos poderes que nele se contiverem;

3 - Conjuntamente, por dois procuradores, quando assim forem designados nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a especificação dos poderes que nele se contiverem;

4 - Singularmente, por um procurador, em casos especiais, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão e limites de seus poderes e responsabilidades."

7ª ALTERAÇÃO: ALTERAR A DENOMINAÇÃO "MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA"

Considerando-se as mudanças administrativas ocorridas nos ministérios federais, procede-se a esta alteração, visando substituir a "denominação "Ministério da Infra-Estrutura", em todas as cláusulas e parágrafos existentes neste instrumento, para "Ministério das Comunicações".

8ª ALTERAÇÃO: DAR NOVA REDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL

Considerando-se as alterações contratuais promovidas e objetivando consolidar e atualizar as normas societárias, resolvem os sócios dar nova redação ao Contrato Social, o qual passará a vigorar, doravante e sem solução de continuidade, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade denominar-se-á "Rádio Cultura de Cerquilha F.M. Ltda", tendo foro e sede na cidade de Cerquilha, Estado de São Paulo, na Praça Pio X, nº 111, centro.

Parágrafo único: A sociedade identificar-se-á também com a denominação fantasia de "Cerquilha F.M."

CLÁUSULA SEGUNDA: Os objetivos expressos da sociedade e de acordo com o que dispõe o artigo 3º, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, que instituiu o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, serão a divulgação de programas de caráter educativo, cultural, informativo e recreativo, promovendo ao mesmo tempo, a publicidade comercial para satisfazer os encargos da empresa e sua necessária expansão, de acordo com os limites fixados e nas formas estabelecidas em legislação específica.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade é constituída para vigência por prazo indeterminado e suas atividades terão início a partir da data em que o Poder Concedente deferir o ato de outorga da concessão ou permissão em seu nome. Se necessário for a sua dissolução, serão observados os dispositivos da lei.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade se compromete por seus sócios, a não efetuar alteração neste Contrato Social, sem que tenha para isso sido plena e legalmente autorizada previamente pelos órgãos do Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas representativas do ~~capital social~~ em sua totalidade, pertencerão, sempre, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros e ~~personas~~ jurídicas.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores serão brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e suas investiduras no cargo somente poderão ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, Leis, Decretos, Regulamentos, Portarias, e quaisquer decisões ou despachos emanados do Ministério das Comunicações, vigentes e a vigir, referente à legislação de radiodifusão sonora em geral.

CLÁUSULA OITÁVAVA: A sociedade se compromete a manter em seu quadro de funcionários, um número mínimo de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros natos.

CLÁUSULA NONA: A sociedade não poderá executar serviços, nem deter concessões ou permissões, de radiodifusão sonora no País, além dos limites previstos pelo artigo 12, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), subscrito pelos sócios seguintes:

Nome	Quotas Integralizadas	Quotas Não Integralizadas	Valor - R\$
José Geraldo Antunes	30	62.470	62.500,00
José Roberto Pilon	30	62.470	62.500,00
Leopoldo Pilon	30	62.470	62.500,00
William Henrique Nicolau	30	62.470	62.500,00
TOTAIS.....	120.....	249.880.....	250.000,00

Parágrafo único: De conformidade com o artigo 2º "in fine" do Decreto nº 3.708, a responsabilidade de cada sócio vai até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As quotas do capital social subscritas e não integralizadas, deverão ser integralizadas pelos subscritores, em moeda corrente nacional, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a data em que o Governo Federal, efetuar a publicação no Diário Oficial da União, o Ato de Outorga da Concessão ou Permissão para a exploração dos serviços de radiodifusão de sons, na cidade de Cerquilha, no Estado de São Paulo, se este for deferido em nome da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas são individuais em relação a sociedade que, para cada uma delas, só reconhece um proprietário.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será administrada por todos os sócios, que usarão a denominação de Sócios-gerentes, os quais permanecerão em seus cargos até que outro seja indicado para substituí-los, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social e respectiva autorização dos órgãos competentes.

Parágrafo único: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias de terceiros."

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ficam investidos nos cargos de Sócios-gerentes, os Senhores: JOSÉ GERALDO ANTUNES, JOSÉ ROBERTO PILON, LEOPOLDO PILON e WILLIAM HENRIQUE NICOLAU, os quais ficam eximidos de prestar qualquer espécie de garantia ou caução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidade para a sociedade ou que desonerem terceiros de responsabilidade para com ela, bem como de emissão de cheques, emissão e saque de todo e qualquer título, contratação de empréstimos de qualquer natureza e nomeação de procuradores, serão sempre assinados:

1 - Pelo Sócio-gerente JOSÉ GERALDO ANTUNES ou WILLIAM HENRIQUE NICOLAU, em conjunto com qualquer dos Sócios-gerentes, JOSÉ ROBERTO PILON ou LEOPOLDO PILON;

2 - Conjuntamente, por um Sócio-gerente e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a especificação dos poderes que nele se contiverem;

3 - Conjuntamente, por dois procuradores, quando assim forem designados nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a especificação dos poderes que nele se contiverem;

4 - Singularmente, por um procurador, em casos especiais, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão e limites de seus poderes e responsabilidades."

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios-gerentes terão direito a uma retirada a título de "Pro-labore", que será convencionado entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Nenhum dos sócios poderá ser procurador de outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O uso da denominação social, nos termos da cláusula décima terceira, deste contrato, é vedado em fianças, avais e outros atos de favores, estranhos aos interesses da sociedade, ficando o sócio infrator desta cláusula, pessoalmente responsável pelos atos praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros estranhos à sociedade sem o prévio consentimento expresso dos demais sócios e da autorização prévia do Ministério das Comunicações, nos termos do estipulado na cláusula quarta do presente contrato social e, para esse fim, o sócio retirante deverá comunicar sua resolução à sociedade, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Em qualquer eventualidade, os sócios remanescentes terão, sempre, preferência na aquisição das quotas do sócio retirante.

Parágrafo único: A saída do sócio, na oportunidade, será objeto de anuência prévia do Ministério das Comunicações e que, obtida, será arquivada a alteração na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os haveres do sócio excluído serão apurados em balanço e ser-lhe-ão pagos em moeda nacional em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Falecendo um dos sócios ou se tornando interditado, a sociedade não dissolverá, prosseguindo com os herdeiros, devendo estes designarem quem os representem no lugar do sócio falecido ou interditado, cujo nome será levado para apreciação do Ministério das Comunicações e, tendo dele a sua aprovação prévia, poderá integrar o quadro social, do que advirá, necessariamente, a alteração do presente contrato social e o seu conseqüente arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A destinação dos lucros apurados em Balanço Anual fica única e exclusivamente a critério dos sócios, excluídas aquelas determinadas por lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Para o exercício das funções de administrador, procurador, locutor, responsável pelas instalações técnicas e, principalmente, para o encargo ou orientação de natureza intelectual, direta ou indiretamente, a sociedade se obriga desde já, a admitir somente brasileiros natos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o Balanço Geral e a Demonstração de Resultados do Exercício, com a observância das prescrições legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A sociedade poderá também ser representada por um procurador em conjunto com um sócio, ou singularmente, em casos especiais.

Parágrafo primeiro: Não terão validade procurações por prazo indeterminado e/ou para fins não especificados.

Parágrafo segundo: Para designação de procurador, deve ser solicitada prévia autorização do Governo Federal, apresentando-se na oportunidade a prova de nacionalidade do procurador, que deverá ser sempre brasileiro nato, e de idoneidade moral comprovada pelo competente atestado passado por Juiz ou Promotor da localidade onde reside.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito desde já o Foro da sede da sociedade para a solução de quaisquer dissídios entre as partes contratantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Os casos não previstos no presente contrato social, serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919, e a Lei 4.726, de 13 de julho de 1965, que regulam as sociedades por cotas de responsabilidade limitada.

"DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38, da Lei nº 4.726, de 13 de julho de 1965, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74, do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1966, alterado pelo Decreto nº 82.482, de 24 de outubro de 1978 e na conformidade do Artigo 2 do Decreto nº 65.400 de 13 de outubro de 1999, os sócios da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, denominada "RÁDIO CULTURA DE CERQUILHO F.M. LTDA", já constituída e cujo contrato social ora se altera e consolida, declaram e reiteram, que não estão inclusos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Outrossim, firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos."

"DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OUTORGA DA CONCESSÃO: Para os efeitos da legislação em vigor, aqui compreendida toda e qualquer norma, decreto ou procedimento administrativo, os sócios da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, denominada "RÁDIO CULTURA DE CERQUILHO F.M. LTDA", já constituída e cujo contrato social ora se altera e consolida, declaram sob as penas da lei, que até esta data, inexistiu qualquer ato publicado de outorga da concessão ou permissão à sociedade, para exploração de serviços de radiodifusão de sons."

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato social, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumprir fielmente todos os seus expressos termos, instrumento esse que é impresso em 06 (seis) vias de igual teor e assinado na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Cerquilha SP, 21 de março de 1997.



SERVICO NOTARIAL DE CERQUILHO
Comarca de Tietê - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do que consta em
Cerquilha - SP 06 JUN 1997

- () LIZIANE DOS SANTOS - Escrivão
 - () MARIA APARECIDA OLIVEIRA - Substituto da Escrivão
 - () NATIA CRISTINA SOUZA GRANDI - Escrivão
 - (x) FLORENA APARECIDA BERALDO - Escrivão
- EMOLSCUSTAS 00653 UTPSP. SELOS PAGOS POR VERRA
** VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

[Signature]
William Nicolau

[Signature]
José Pilon

[Signature]
Leopoldo Pilon

William Henrique Nicolau

[Signature]
José Geraldo Antunes

[Signature]
José Roberto Pilon

Testemunhas:

[Signature]

Pedro Luiz Moretti
CPF/MF nº 042.324.108-72 - RG/4.488.350/SSP/SP

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten Signature]
Batista Moisés
CPF/MF nº 017.813.758-87 - RG.5.679.497-SSp/sp

Parecer do Advogado:

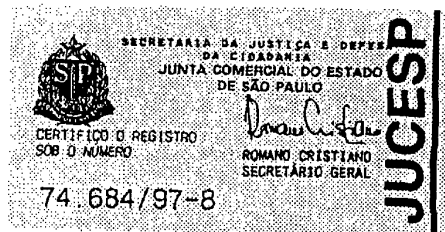
O presente instrumento de contrato social, encontra-se revestido das formalidades legais vigentes.

[Handwritten Signature]
Márcio Luiz Sonego
Advogado/OABSP nº 116.182



SERVIÇO NOTARIAL DE CERQUILHO
Comarca de Itiúba - Estado de São Paulo
AUTENTICACÃO
Autentica a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentada, em que deu fé
Cerquillo - SP, em 06 JUN 1997

CI - TITULAS DOS BENS DE POISSON
CI - MARIA APARECIDA DIAS SOUZA - Substituto do Estabelecimento
CI - KATIA EUSTÁQUIA SOUZA RUGLIASSO - Estabelecimento
CI - FLORENTINA APARECIDA BUENO - Estabelecimento
EMOIS/CONTAS 006531 FESP/ - SELOS PAGOS POR TERCEIRA
** VÁLIDA SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE **



[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3ª ALTERAÇÃO
SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE

RÁDIO CULTURA DE CERQUILHO F.M. LTDA
CGCMF N.º 62.861.877/0001-24
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, os sócios abaixo qualificados:

JOSÉ GERALDO ANTUNES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG n.º 6.832.294 SSP SP, CPF/MF n.º 793.387.638-20, residente e domiciliado na cidade de Cerquillo, estado de São Paulo, na Rua Alfredo Carlos Madeira, n.º 257, CEP 18.520-000;

JOSÉ ROBERTO PILON, brasileiro, casado, químico, RG n.º 14.863.376 SSP SP, CPF/MF n.º 027.189.898-40, residente e domiciliado na cidade de Cerquillo, estado de São Paulo, na Fazenda Santa Maria, no Bairro São Francisco, CEP 18.520-000;

LEOPOLDO PILON, brasileiro, casado, industrial, RG n.º 5.246.411 SSP SP, CPF/MF n.º 405.358.358-68, residente e domiciliado na cidade de Cerquillo, estado de São Paulo, na Fazenda Santa Maria, no Bairro São Francisco, CEP 18.520-000; e,

WILLIAM HENRIQUE NICOLAU, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG n.º 16.608.122 SSP SP, CPF/MF n.º 027.189.778-33, residente e domiciliado na Praça Pio X, n.º 129, CEP 18.520-000, em Cerquillo SP;

sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de "RÁDIO CULTURA DE CERQUILHO F.M. LTDA", com sede social na Praça Pio X, n.º 111, em Cerquillo, estado de São Paulo, inscrita no CGCMF sob n.º 62.861.877/0001-24, com o Contrato Social de constituição subscrito em 27.04.90 e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 35209260377, na sessão do dia 03.05.90, e sua última Alteração Contratual, a Segunda, subscrita em 21.03.97, registrada sob n.º 74.684/97-8;

RESOLVEM, de comum acordo e autorizadas pelo Contrato Social vigente, assim como pelo artigo 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.939, de 09.09.81 e demais disposições legais aplicáveis à espécie, proceder a presente Terceira Alteração Contratual, conforme abaixo declaram, outorgam e aceitam, a saber:

1ª ALTERAÇÃO

Promover a alteração da cláusula "DÉCIMA TERCEIRA" do Contrato Social, que cuida da "Administração", visando a retirada dos sócios José Roberto Pilon e William Henrique Nicolau da condição de Sócios-gerentes, permanecendo os mesmos na condição de Sócios-cotistas, passando assim a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade será administrada pelos sócios JOSÉ GERALDO ANTUNES e LEOPOLDO PILON, que usarão a denominação de Sócios-gerentes, os quais permanecerão em seus cargos até que outro(s) seja(m) indicado(s) para substituí-los, por deliberação dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social e respectiva autorização dos órgãos competentes.

Parágrafo único: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias de terceiros."

2ª ALTERAÇÃO

Promover, em função da alteração acima ocorrida, a alteração da cláusula "DÉCIMA QUARTA" do Contrato Social, a qual cuida da "nomeação dos Sócios-gerentes", passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Ficam investidos nos cargos de Sócios-gerentes, os Senhores: JOSÉ GERALDO ANTUNES e LEOPOLDO PILON, os quais ficam eximidos de prestar qualquer espécie de garantia ou ~~serviço~~"

3ª ALTERAÇÃO

Promover, em função das alterações acima ocorridas, a alteração da cláusula "DÉCIMA QUINTA" do Contrato Social, que cuida dos "atos da sociedade", passando a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os atos, contratos e documentos que importem em responsabilidade para a sociedade ou que desonerem terceiros de responsabilidade para com ela, bem como de emissão de cheques, emissão e saque de todo e qualquer título, contratação de empréstimos de qualquer natureza e nomeação de procuradores, serão sempre assinados;

1 - Pelos Sócios-gerentes **JOSÉ GERALDO ANTUNES e LEOPOLDO PILON**, em conjunto ou separadamente;

2 - Por um procurador isoladamente, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a especificação dos poderes que nele contiverem.

3 - Por um procurador em conjunto com um Sócio-gerente, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a especificação dos poderes que nele contiverem."

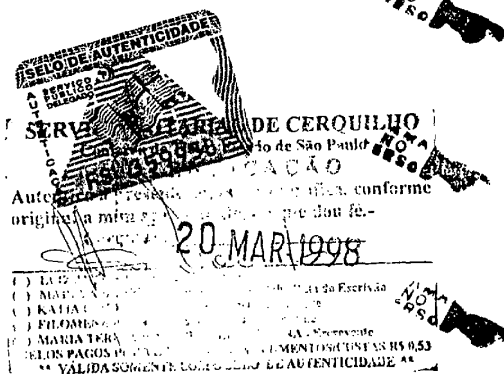
"DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Para os efeitos do disposto no inciso III, do artigo 38, da Lei n.º 4.726, de 13 de julho de 1965, bem como do contido no item III, do artigo 71 e no item IV, do artigo 74, do Decreto n.º 57.651, de 19 de janeiro de 1966, alterado pelo Decreto n.º 82.482, de 24 de outubro de 1978 e na conformidade do Artigo 2 do Decreto n.º 65.400 de 13 de outubro de 1999, os sócios da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, denominada "RADIO CULTURA DE CERQUILHO F.M. LTDA", já constituída e cujo contrato social ora se altera, declaram e reiteram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil. Outrossim, firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos."

"DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OUTORGA DA CONCESSÃO: Para os efeitos da legislação em vigor, aqui compreendida toda e qualquer norma, decreto ou procedimento administrativo, os sócios da sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, denominada "RADIO CULTURA DE CERQUILHO F.M. LTDA", já constituída e cujo contrato social ora se altera, declaram sob as penas da lei, que até esta data, inexistente qualquer ato publicado de outorga da concessão ou permissão à sociedade, para exploração de serviços de radiodifusão de sons."

Quanto às demais cláusulas e disposições contidas no Contrato social vigente, com exceção das alterações aqui promovidas, permanecerão inalteradas e íntegras.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a cumprir fielmente todos os seus expressos termos, instrumento esse que é impresso em 03 (três) vias de igual teor e assinado na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Cerquillo SP, 13 de março de 1998.



[Signature]
 José Geraldo Antunes

[Signature]
 José Roberto Pilon

[Signature]
 Leopoldo Pilon

[Signature]
 William Henrique Nicolau

Testemunhas:

[Signature]
 Pedro Luiz Moretti
 CPF/MF n.º 042.324.108-72
 RG n.º 4.488.350 SSP/SP

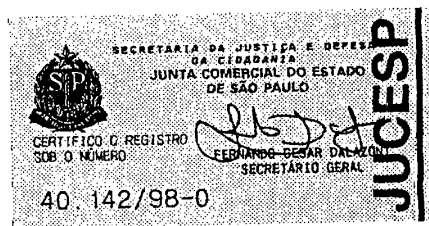
[Signature]
 Batista Morato
 CPF/MF n.º 017.813.758-87
 RG n.º 5.679.497 SSP/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO
 04 JUL 2002

Parecer do Advogado:

O presente instrumento de contrato social, encontra-se revestido das formalidades legais vigentes.

[Signature]
 Márcio Luiz Sonego
 Advogado - OAB/SP n.º 116.182



À Comissão de Educação (decisão terminativa)
 Publicado no Diário do Senado Federal de 02/09/2003

PARECERES

PARECER Nº 1.179, DE 2003

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2002 (nº 1.756/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

I – Relatório

Trata-se do pedido de autorização à Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

O Ministro das Comunicações encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 1.024/01, a fim de submeter ao Congresso Nacional a criação da rádio comunitária acima referida, concedida pela Portaria n 295, de 16 de maio de 2001.

A requerente junta ao seu requerimento a documentação exigida na Lei nº 9.612/98 e no Decreto nº 2.615/98, que a regulamentou.

O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações apresentou o seu Relatório às fls. 87/92, no qual opinou pelo deferimento do pedido de autorização para a execução do serviço de radiodifusão.

A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações examinou a documentação apresentada pela requerente e opinou também favoravelmente à autorização, conforme se pode ver de fls. 94/97.

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.756-B, de 2.002, que “aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro”, pelo prazo de 3 (três) anos.

A seguir, foi encaminhado ao Senado Federal.

II – Análise

O Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, defere à Comissão de Educação opi-

nar e deliberar acerca de proposições que versem sobre radiodifusão. Os critérios para a concessão da prestação desse tipo de serviço estão estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Ainda, de acordo com a decisão do Plenário desta Casa, cabe a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 653, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Pelo exposto, tendo em vista o preenchimento das modalidades legais, o parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 653/02 (PDC 1.756 de 2002, na origem), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 653, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator:–
Flávio Arns – **Aelton Freitas** – **Íris de Araújo** –
Gerson Camata – **Demóstenes Torres** – **Jorge Bornhausen** – **José Jorge** – **Renildo Santana** –
Reginaldo Duarte – **Almeida Lima** – **Marco Maciel** –
Eduardo Azeredo.

COMISSÃO DE ... JUCAÇÃO

LISTA DE VOI...ÇÃO NOMINAL - PDS 653 / 02

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURIPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES				
DUCIOMAR COSTA	X				SIBÁ MACHADO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL	X				VAGO				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: _____ ABS: _____ AUTOR: _____ PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 05 / 2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 653 R2

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
IKIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL	X				ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO	X			
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/05/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTOS FINAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO SENADO Nº 653, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 295, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Sergio Cabral**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposi-

ções legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.”(NR)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.180, DE 2003

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2002 (nº 1.959/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola – Colégio Estadual Ary Parreiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

I – Relatório

Trata-se do pedido de autorização à Associação de Apoio à Escola – Colégio Estadual Ary Par-

reiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Ministro das Comunicações encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 1.024/01, a fim de submeter ao Congresso Nacional a criação da rádio comunitária acima referida, concedida pela Portaria nº 284, de 16 de maio de 2001.

A requerente junta ao seu requerimento a documentação exigida na Lei nº 9.612/98 e no Decreto nº 2.615/98, que a regulamentou.

O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações apresentou o seu Relatório às fls. 202/207, no qual opinou pelo deferimento do pedido de autorização para a execução do serviço de radiodifusão.

A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações examinou a documentação apresentada pela requerente e opinou também favoravelmente à autorização, conforme se pode ver de fls. 209/210.

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.959-A, de 2002, que “aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola – Colégio Estadual Ary Parreiras para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro”, pelo prazo de 3 (três) anos.

A seguir, foi encaminhado ao Senado Federal.

II – Análise

O Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, defere à Comissão de Educação opinar e deliberar acerca de proposições que versem sobre radiodifusão. Os critérios para a concessão da prestação desse tipo de serviço estão estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Ainda, de acordo com a decisão do Plenário desta Casa, cabe a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 734, de 2002, não evidenciou violação

das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que “altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga”. Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Pelo exposto, tendo em vista o preenchimento das formalidades legais, o parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 734/02 (PDC nº 1.959 de 2002, na origem), que aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola – Colégio Estadual Ary Parreiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 734, de 2002, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 284, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação de Apoio à Escola – Colégio Estadual Ary Parreiras a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reunião, 27 de maio de 2003. –
Osmar Dias Presidente – **Sérgio Cabral** Relator –
Flávio Arns – **Aelton Freitas** – **Íris de Araújo** –
Demóstenes Torres – **Jorge Bornhausen** – **José Jorge** –
Renildo Santana – **Reginaldo Duarte** –
Almeida Lima – **Marco Maciel** – **Eduardo Azere-**
do.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 734 / 02

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURIPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES				
DUCIOMAR COSTA	X				SIBÁ MACHADO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL	X				VAGO				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: _____ ABS: _____ AUTOR: _____ PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27 / 05 / 2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 734102

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL	X				ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGÉ	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/05/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 734, DE 2002**

Aprova o ato aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola-Colégio Estadual Ary Parreiras a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 248, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação de Apoio à Escola-Colégio Estadual Ary Parreiras a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de 2003. – Senador Osmar Dias, Presidente – Relator Entra assinatura.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se

cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.181, DE 2003

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2003 (nº 2.171/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

I – Relatório

Trata-se do pedido de autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

O Ministro das Comunicações encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 273/02, a fim de submeter ao Congresso Nacional a criação da rádio comunitária acima referida, concedida pela Portaria nº 790, de 14 de dezembro de 2001.

A requerente junta ao seu pedido a documentação exigida na Lei nº 9.612/98 e no Decreto nº 2.615/98, que a regulamentou.

O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações apresentou o seu Relatório às fls. 202/208, no qual opinou pelo deferimento do pedido de autorização para a execução do serviço de radiodifusão.

A Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações examinou a documentação apresentada pela requerente e opinou também favoravelmente à autorização, conforme se pode ver de fls. 210/211.

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 2.171-B, de 2002, que “aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro”, pelo prazo de 3 (três) anos.

A seguir, foi encaminhado ao Senado Federal.

II – Análise

O Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, defere à Comissão de Educação opi-

nar e deliberar acerca de proposições que versem sobre radiodifusão. Os critérios para a concessão da prestação desse tipo de serviço estão estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Ainda, de acordo com a decisão do Plenário desta Casa, cabe a esta Comissão decisão terminativa sobre a matéria.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 164, de 2002, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998, embora se requeira o ajuste do período de validade da outorga, que passa de três para dez anos, por força da Lei nº 10.597, de 11 de dezembro de 2002, que "altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga". Tal ajuste se fará, ao final deste, por meio de emenda de redação.

III – Voto

Pelo exposto, tendo em vista o preenchimento das formalidades legais, o parecer é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 164/03 (PDC nº 2.171, de 2002, na origem), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da

Armação de Búzios a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 164, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 790, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator –
Flávio Arns – **Duciomar Costa** – **Aelton Freitas** –
Íris de Araújo – **Demóstenes Torres** – **Jorge Bornhausen** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Marco Maciel** – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Azeredo** – **Almeida Lima**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 164 / 03

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO		SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)		AUTOR		ABSTENÇÃO		SIM		NÃO		AUTOR		ABSTENÇÃO		
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA												
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO												
IDELISALVATI					EURIPEDES CAMARGO												
JOÃO CAPIBERBE					PAPALEO PAES												
DUCCIOMAR COSTA	X				SIBÁ MACHADO												
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA												
VALMIR AMARAL					VAGO												
HELOISA HELENA					VAGO												
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MÃO SANTA												
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO												
VALDIR RAUPP					JUVÊNCIO DA FONSECA												
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO												
SÉRGIO CABRAL	X				VAGO												
JOSE MARANHÃO					AMIR LANDO												
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO												
JORGE BORNHAUSEN	X				IONAS PINEIRO												
JOSE JORGE	X				JOSE AGRIPINO												
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL					X							
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO												
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO												
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO												
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO					X							
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VIEIRA FILHO												
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VIANA												
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					SUPLENTE - PDT												
ALMEIDA LIMA	X				JEFFERSON PERES												
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		ALVARO DIAS												
MOZARILDO CAVALCANTI					SUPLENTE - PPS												
					PATRICIA SABOYA GOMES												

TOTAL: 15 SIM; 14 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/05/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 164103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO				
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES				
DUCIONAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL	X				ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN	X				JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 27/05/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 164, DE 2003**

Aprova o Ato aprova o Ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 790, de 14 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, na cidade Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2003. – Senador Osmar Dias, Presidente – Relator Entra assinatura.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

LEI Nº 10.597, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2002

Altera o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, para aumentar o prazo de outorga.

Art. 1º O parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes.” (NR)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 1.182, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que altera a redação do inciso VII e acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências”.

Relator: Senadora Roseana Sarney

I – Relatório

O PLS nº 31, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, altera a redação do inciso VII e acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 8.313, de 1991, a chamada Lei de Incentivos à Cultura ou Lei Rouanet.

A nova redação substitui, no dispositivo, a alusão aos extintos Fundos de Investimento Regionais pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, objeto da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, e pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, de que trata a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, mantida a aplicação que obedece à respectiva origem geográfica regional.

Quanto ao parágrafo único proposto ao mesmo art. 5º da Lei Rouanet, sua inclusão tem por objetivo a manutenção dos termos estabelecidos no art. 3º, inciso I, da Medida Provisória nº 2.156-5, de 2001, relativamente à aplicação dos recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste.

II – Análise

Na Justificação, o ilustre autor do projeto em comento informa que o Fundo Nacional da Cultura, criado pela Lei nº 8.313, de 1991, conta, entre suas principais fontes de recursos, com o percentual de um por cento oriundo dos então existentes Fundos de Investimento Regionais.

Ocorre que a reformulação da política de investimentos regionais acarretou a extinção desses fundos. Para substituí-los, foram criados o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, ambos garantidos por dotações provenientes do Orçamento da União.

O projeto em tela, ao atualizar a redação do dispositivo da Lei Rouanet, explícita, igualmente, a intenção de preservar a destinação de percentual a projetos localizados no Espírito Santo, conforme dispõe o inciso I do art. 3º da Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

Nesse momento auspicioso, em que o fomento aos projetos culturais têm merecido a esperada atenção, por parte dos Poderes Legislativo e Executivo, muitas têm sido as manifestações em favor de maior equidade na distribuição dos recursos de apoio a projetos culturais provenientes das várias regiões do País, quebrando a histórica concentração no eixo Rio–São Paulo.

Ao prever a obrigatoriedade de aplicação dos fundos em sua respectiva região geográfica de origem no caso, a Amazônia e o Nordeste -, o projeto de lei contribui para a justa e eficaz concessão dos recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), tão escassos, quanto disputados.

III – Voto

Nesse sentido, apreciado o mérito e considerando que há matérias relativas à reforma tributária em tramitação na Câmara dos Deputados e com iminente apreciação pelo Senado Federal, concluo pelo requerimento, nos termos do inciso III do art 335 do Regimento Interno, seja sobrestado o exame do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, tendo em vista que a matéria conexa deverá incidir sobre os fundos de desenvolvimento e, por consequência, sobre a proposição em apreço.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Roseana Sarney**, Relatora – **Edison Lobão**, Relator *ad hoc*.

REQUERIMENTO Nº 752, DE 2003

(Autora: Comissão de Educação)

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 335 do Regimento Interno, seja sobrestado o exame do Pro-

jeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, considerando a iminente apreciação, pelo Senado Federal, das propostas relativas à reforma tributária, em tramitação na Câmara dos Deputados, matéria conexa que deverá incidir sobre os fundos de desenvolvimento e, por consequência, sobre a proposição em apreço.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Roseana Sarney**, Relatora – **Edison Lobão**, Relator *ad hoc* – **Flávio Arns** – **Duciomar Costa** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Jonas Pinheiro** – **Marco Maciel** – **Sérgio Guerra** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Eduardo Azeredo** – **Mozarildo Cavalcanti**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.157-5, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Cria a Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.183, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Octávio, que vincula recursos para a Seguridade Social.

Relator do Vencido: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2003 – Complementar, de autoria do nobre Senador Paulo Octávio, objetiva criar nova fonte de recursos para a Seguridade Social. Trata-se da remuneração dos recursos de fontes destinadas à Seguridade Social.

II – Análise

O propósito de destinar a receita da remuneração das disponibilidades financeiras de fontes orçamentárias específicas para a mesma finalidade, como pretendido no projeto de lei, apresenta algumas dificuldades, de natureza conceitual e operacional, e diversos e graves inconvenientes do ponto de vista da gestão orçamentária e financeira.

Inicialmente, cabe destacar as dificuldades de ordem operacional. A Conta Única do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil, agrega valores de todas as fontes orçamentárias indistintamente. Como não poderia ser diferente, a remuneração é aplicada somente sobre os saldos globais disponíveis nas três subcontas existentes, referentes aos recursos do Tesouro Nacional propriamente ditos, aos recursos para gestão da dívida pública e aos recursos do INSS. A segmentação por fontes é procedimento unicamente de natureza orçamentária, que não se refilete nos controles da Conta Única.

Somente a execução orçamentária, realizada por meio do Siafi, identifica as despesas por fonte orçamentária e o saldo das receitas classificadas nessa mesma condição. Tais registros, porém, não são suficientes para a apuração e alocação da receita gerada pelas disponibilidades globais na Conta Única, conforme os procedimentos efetuados pelo Banco Central, decendialmente e em base diária.

Por outro lado, o objetivo da vinculação por meio de fontes orçamentárias é direcionar determinadas receitas a finalidades específicas, mediante alocação das correspondentes despesas no orçamento. O simples fato de indicar a possibilidade de gerar uma remuneração financeira denota que a vinculação, provavelmente, está acima da capacidade de gasto por parte do Governo, caso contrário, os recursos arrecadados seriam imediatamente despendidos. Fato que reforça esta tese é a necessidade recorrente de efetuar desvinculações gerais de receitas, objetivando um nível mínimo de flexibilidade para gerir o orçamento, ocorrida em diversas ocasiões, por meio do Fundo Social de Emergência (FSE), do Fundo de Estabilidade Fiscal (FEF) e da Desvinculação de Receitas da União (DRU). Atualmente, a propósito, nova desvinculação encontra-se em fase de discussão no Congresso Nacional.

Este último aspecto é talvez o mais relevante, ou seja, a necessidade da manutenção da capacidade das instituições do País de gerir, de forma viável, o Orçamento Geral da União. Aumentar o nível de vinculação mediante a incorporação da receita financeira decorrente dos recursos não utilizados tempestivamente somente agravaria um problema de proporções já alarmantes, sem precedentes na experiência internacional. O grau desejado de alocação de despesas deve ser alcançado mediante prioridades anuais definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na aprovação, a cada exercício, do Orçamento Geral da União.

A vinculação permanente de recursos adicionais para a Seguridade Social não será determinante para alavancar o crescimento dessas despesas, sobretudo considerando-se a necessidade de buscar o equilíbrio financeiro, aspecto igualmente relevante no rol de responsabilidades do Congresso Nacional. Ademais, a utilização de receita de capital para a realização de despesas correntes, como pretendido, fere ao bom princípio da Administração Financeira, aspecto abordado na Lei nº 4.320.

III – Voto

Em face do acima exposto, voto contrariamente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2003 – Complementar – de autoria do nobre senador Paulo Octávio.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – –
Hélio Costa, Presidente Eventual – **Romero Jucá**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Flávio Arns** – **Serys Slhessarenko** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Valdir Rupp** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Jonas Pinheiro** – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Guerra** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Leonel Pavan** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

VOTO VENCIDO DO SENADOR MÃO SANTA

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

O Projeto de Lei Complementar do Senado nº 42, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Paulo Octávio, cria nova fonte de recursos para a Seguridade Social. Trata-se da remuneração dos recursos de fontes destinadas à Seguridade Social.

Não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

II – Análise

No que concerne à constitucionalidade, à juridicidade e à regimentalidade, não há vícios que prejudiquem o projeto. Este deve seguir o trâmite de lei complementar devido à previsão constante do § 4º do art. 195 da Constituição Federal.

Quanto ao mérito, o projeto de lei é sobremaneira oportuno, pois estamos diante do desafio de tentar equilibrar as contas da Seguridade Social.

Além disso, se o recurso é da Seguridade Social e recebe uma remuneração por permanecer na conta única do Tesouro, nada mais justo que essa remuneração passe também a integrar o rol de fontes que custeiam a Seguridade Social.

Sob o enfoque da técnica legislativa, é oportuno modificar a redação do art. 1º do projeto, a fim de torná-lo mais claro.

III – Voto

Em vista das considerações apresentadas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar do Senado nº 42, de 2003, com o oferecimento do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42 (SUBSTITUTIVO), DE 2003 – COMPLEMENTAR

Cria nova fonte de recursos para a Seguridade Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os recursos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional, oriundas de fontes destinadas à Seguridade Social, serão obrigatoriamente aplicados na Seguridade Social, constituindo fonte específica para fins das leis de natureza orçamentária.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Mão Santa**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

PARECER Nº 1.184, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995, de autoria da Senadora Júnia Marise, que Altera a Lei 6.360, de 23 de

setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Relator: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995, de autoria da Senadora Júnia Marise, altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos (Lei de Vigilância Sanitária), em relação a disposições atinentes ao registro e à rotulagem de produtos dietéticos.

Aprovado no Senado em novembro de 1995, foi encaminhado à Câmara dos Deputados naquela data, atendendo ao que dispõe o art. 65 da Constituição Federal. Naquela Casa, recebeu emendas, razão pela qual – e em atenção ao que dispõe o parágrafo único do citado art. 65 – o texto emendado na Câmara retorna a apreciação do Senado, na forma de um substitutivo.

A primeira alteração promovida pelo projeto da Senadora Júnia Marise na Lei de Vigilância Sanitária consistia na mudança de redação do caput do art. 46 da referida lei – que obriga o registro, no órgão de vigilância sanitária, dos produtos dietéticos que “tenham seu uso ou venda dependentes de prescrição médica” -, estendendo essa obrigatoriedade a todos os produtos dietéticos, isto é, passa a alcançar tanto os que dependam como os que não dependam de prescrição.

A segunda alteração atinge o título que trata da rotulagem e da publicidade e consiste no acréscimo de dispositivo instituindo regras especiais de rotulagem para os produtos dietéticos, tornando obrigatória a presença de sete informações: a composição qualitativa e quantitativa de seus componentes básicos, indicados por seus nomes químicos genéricos; os teores dos componentes em que se baseia a utilização dietética especial e, nos produtos para dietas de restrição, a taxa eventualmente presente do componente restrito; o limite máximo de tolerância à ingestão diá-

ria dos componentes químicos do produto; advertência relativa à necessidade de consulta médica prévia, caso o consumidor seja portador de condição patológica passível de interferência com qualquer dos componentes do produto; a quantidade de calorias por unidade de peso ou volume; a impressão da expressão 'produto dietético' – em destaque e em área equivalente a utilizada para o nome do produto -; e o modo de preparar para o uso, quando for o caso.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado pelas comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; Seguridade Social e Família; e Constituição e Justiça e de Redação.

Na primeira, recebeu emendas que excluíram duas das exigências de rotulagem da redação do artigo que foi acrescentado pelo projeto à Lei de Vigilância Sanitária e, na última, corrigiram a técnica legislativa para adequá-la ao que exige a Lei Complementar nº 95, de 1998.

Desse processo resultou a aprovação, naquela Casa, de um substitutivo que, em atenção ao que dispõe o parágrafo único do art. 65 da Constituição Federal, vem à nossa apreciação.

II – Análise

As alterações de mérito feitas na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias consistiram, em primeiro lugar, na exclusão de duas das exigências propostas para a rotulagem dos produtos dietéticos: a de que contivessem, obrigatoriamente, informação sobre o limite máximo de tolerância à ingestão diária dos componentes químicos do produto, e advertência sobre a necessidade de consulta médica prévia, caso o consumidor seja portador de condição patológica passível de interferência com qualquer dos componentes do produto.

Essas exclusões foram justificadas, no primeiro caso, por ser desnecessária e passível de induzir o consumidor a erro e confusão; no segundo, por excessiva, ao considerar o ambiente de consumo de alimentos inadequado para fazer sugestão de consulta médica.

Em segundo lugar, aprovou-se, naquela comissão, uma emenda alterando o grau de destaque a ser exigido para a os dizeres que devem conter os rótulos daqueles produtos, alertando para o fato de que se trata de produto dietético. O projeto previa que esses dizeres ocupassem "área equivalente à utilizada para

o nome do produto". Os deputados da Comissão de Direito do Consumidor consideraram excessivas essas dimensões e acharam por bem que o aviso esteja presente em "tipo não inferior a um quinto do tipo de letra de maior tamanho e da mesma cor da marca".

As alterações de técnica legislativa – numeração do artigo introduzido como 57-A, em vez de renumerar os demais, e exclusão da cláusula de revogação implícita -, da mesma forma, adequam o texto às normas vigentes.

Como fica evidente do relatório, as alterações promovidas no Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995, na sua revisão pela Câmara dos Deputados, realmente aprimoram a proposição, e devem ser acatadas.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela Aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2003. – **Juvêncio da Fonseca**, Presidente em exercício – **Papaléo Paes**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Flávio Arns** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Delcídio Amaral** – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Mão Santa** – **Maguito Vilela** – **Sérgio Cabral** – **Demóstenes Torres** – **Lúcia Vânia** – **Reginaldo Duarte** – **Leonel Pavan**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

.....
Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo úni-

co do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

PARECER Nº 1.185, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002, de iniciativa do Senador Tião Viana, acrescenta dispositivo ao art. 35 da Lei Orgânica da Saúde, acrescentando mais um à relação de critérios com os quais são estabelecidos os valores a serem transferidos, pela União, a estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento de ações e serviços de saúde.

O critério acrescido é o da aplicação de “índices de cobertura vacinal contra doenças redutíveis por imunização e objeto de vigilância epidemiológica.”

Transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto, cuja apreciação por esta Comissão tem caráter terminativo.

Na Legislatura passada, recebeu parecer pela rejeição, do Senador Benício Sampaio, designado relator da matéria nesta Comissão, que, no entanto, não chegou a se manifestar sobre esse relatório.

Sua tramitação continua, agora, em atenção ao disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno e ao Ato nº 97, de 2002, do Presidente da Casa.

II – Análise

A matéria que está sendo regulada, como já se viu, é o conjunto de critérios segundo os quais se determinam os valores a serem transferidos pela União a estados, Distrito Federal e municípios, para o finan-

ciamento de ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O art. 7º da Lei Orgânica da Saúde fixa, como princípio, a “utilização da Epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática”, e o art. 35 – cuja alteração é objeto da proposição sob análise – define os critérios segundo os quais se estabelecerão aqueles valores.

A utilização de índices de cobertura vacinal – na intenção do autor do projeto – é introduzida como critério de repartição com o objetivo de “estimular a busca de taxas crescentes de imunização das populações [dos estados e municípios].”

O relator que me antecedeu, por julgar tal critério ambíguo e operacionalmente difícil de utilizar, opinou que ele não favorecerá o atingimento daquele objetivo. Foi contrário, ainda, a sua inclusão, pelo fato de que atrapalharia o processo em curso de descentralização por que passa o SUS, que prioriza, cada vez mais, as transferências fundo-a-fundo, não dependentes de acordos e convênios, e calculadas em base populacional.

É preciso considerar, no entanto, que, não obstante o trabalho de combate às doenças redutíveis por imunização realizado, não se alcançou, ainda, em todos os municípios do Brasil, a cobertura vacinal plena, registrando-se o recrudescimento de doenças que já poderíamos ter controlado ou até mesmo erradicado.

Entendemos, portanto, que esse novo critério de repartição dos recursos federais poderá, sim, ser um estímulo às administrações municipais do SUS no sentido de produzirem maiores coberturas vacinais de suas populações.

III – Voto

Em vista do exposto, o parecer é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **César Borges**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Sibá Machado** – **Marcelo Crivella** – **Serys Slhessarenko** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **Leomar Quintanilha** – **Eduardo Azeredo** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes**.

PLS Nº 34, DE 2002.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	✓				1- DELCÍDIO AMARAL (PT)				
EURÍPEDES CAMARGO (PT)	✓				2- FERNANDO BEZERRA (PTB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)	✓				3- TIÃO VIANA (PT)				
FLÁVIO ARNS (PT)	✓				4- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				
SIBÁ MACHADO (PT)					5- DUCIOMAR COSTA (PTB)	✓			
AELTON FREITAS (PL)					6- MARCELO CRIVELLA (PL)	✓			
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)					7- SERYS SLHESARENKO (PT)				
VAGO					8- VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MÃO SANTA	✓				1- GARIBALDI ALVES FILHO				
JUVÊNCIO DA FONSECA	✓				2- HÉLIO COSTA				
MAGUITO VILELA					3- RAMEZ TEBET				
SÉRGIO CABRAL					4- JOSÉ MARANHÃO				
NEY SUASSUNA					5- PEDRO SIMON				
AMIR LANDO	✓				6- ROMERO JUCÁ				
PAPALÉO PAES					7- GERSON CAMATA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO					1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
JONAS PINHEIRO					2- CÉSAR BORGES	✓			
JOSÉ AGRIPINO					3- DEMÓSTENES TORRES				
LEOMAR QUINTANILHA	✓				4- EFRAIM MORAIS				
RENILDO SANTANA					5- JORGE BORNHAUSEN				
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO AZEREDO	✓				1- TASSO JEREISSATI				
LÚCIA VÂNIA					2- LEONEL PAVAN				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					3- SÉRGIO GUERRA				
ANTERO PAES DE BARROS					4- ARTHUR VIRGÍLIO				
REGINALDO DUARTE	✓				5- VAGO				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	✓				1- OSMAR DIAS				
ALVARO DIAS					2- VAGO				
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES	✓				1- MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: 16 SIM; 15 NÃO; 0 ABSTENÇÃO; 0 AUTOR; 0 SALA DAS REUNIÕES, EM 14/09/2003.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


 SENADORA LÚCIA VÂNIA
 PRESIDENTE

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – 1988**

.....
LEI Nº 8.080 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

.....
Art. 7º As ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), são desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios:

I – universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;

II – integralidade de assistência, entendida como conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

III – preservação da autonomia das pessoas na defesa de sua integridade física e moral;

IV – igualdade de assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;

V – direito à informação, às pessoas assistidas, sobre sua saúde;

VI – divulgação de informações quanto ao potencial dos serviços de saúde e a sua utilização pelo usuário;

VII – utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

VIII – participação da comunidade;

IX – descentralização político-administrativa, com direção única em cada esfera de governo:

a) ênfase na descentralização dos serviços para os municípios;

b) regionalização e hierarquização da rede de serviços de saúde;

X – integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico;

XI – conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos da União, dos Esta-

dos, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde da população;

XII – capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência; e

XIII – organização dos serviços públicos de modo a evitar duplicidade de meios para fins idênticos.

.....
**DOCUMENTO ANEXADO NOS
TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO
INTERNO**

**RELATÓRIO OFERECIDO
PELO SENADOR BENÍCIO SAMPAIO**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002, da iniciativa do Senador Tião Viana, acrescenta dispositivo ao art. 35 da Lei Orgânica da Saúde, para incluir mais um item à relação de critérios pelos quais são estabelecidos os valores a serem transferidos pela União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para o financiamento de ações e serviços de saúde.

O critério acrescido é o da aplicação de índices de cobertura vacinal contra doenças redutíveis por imunização e sujeitas à vigilância epidemiológica.

Transcorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas ao projeto, cuja apreciação por esta Comissão tem caráter terminativo.

II – Análise

A matéria que está sendo regulada é o conjunto de critérios com os quais se determinam os valores a serem transferidos pela União a estados, Distrito Federal e municípios, para o financiamento de ações e serviços de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

O art. 7º, VII, da Lei Orgânica da Saúde, estabelece, como princípio, a utilização da Epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática, e o art. 35 – cuja alteração é objeto da proposição sob análise – define os critérios com os quais se estabelecerão aqueles valores.

Os estudos realizados sobre esse assunto evidenciaram a complexidade da operacionalização dos referidos critérios, de tal forma que, entre os estudos dessa questão, existe, inclusive, quem considere que o art. 35 é “não-regulamentável”.

Um dos problemas que fazem o art. 35 da Lei Orgânica da Saúde “não-regulamentável” é a ambigüidade de alguns critérios aí estabelecidos para a definição dos valores a serem transferidos pela União. O novo

critério introduzido pelo Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002, é outro desses critérios ambíguos.

A utilização de índices de cobertura vacinal é introduzida – na intenção do autor do projeto – como critério de repartição, com o objetivo de “estimular a busca de taxas crescentes de imunização de suas [dos municípios] populações”.

Mas como esses índices serão utilizados?

Uma primeira alternativa seria premiar os estados/municípios que obtivessem maiores coberturas vacinais com maiores dotações no futuro e penalizar os que alcançaram piores índices com transferências menores. Isso, no entanto, aumentaria o risco de essas últimas unidades obterem, nos períodos subseqüentes, índices piores ainda, uma vez que, se não conseguiram atingir suas metas com mais recursos, dificilmente atingirão com menos. Quem seria penalizado, no fundo, não seriam os maus gestores, mas a população.

A segunda opção seria utilizar o critério em sentido contrário, isto é, transferindo, nos exercícios fiscais subseqüentes, mais recursos para os estados/municípios com menores índices de cobertura vacinal, como forma de oferecer-lhes estímulo a prosperar, mas isso teria o óbice de estimular a baixa produtividade, que seria premiada com mais recursos.

Além disso, de que coberturas vacinais estamos tratando? Da imunização de crianças pequenas, voltada para o controle das doenças chamadas “da infância”? Da de idosos, para prevenir gripe e pneumonia? Da que abrange a população em geral? Da vacinação em situações de rotina ou de epidemia? Ou utilizar-se-á o índice de vacinação de cães para controlar a raiva, uma das prioridades permanentes em termos de vigilância epidemiológica?

Mesmo considerando apenas um desses segmentos populacionais – crianças lactentes e pré-escolares, por exemplo – adotaremos o índice de cobertura de que vacina?

Um determinado município pode ter elevados índices de cobertura por vacina Sabin (antipoliomielite oral), que implica colocar duas gotas doces na boca de cada criança duas vezes ao ano, mas ter baixa cobertura por vacina contra o sarampo ou a tuberculose, que exigem uma logística mais complicada. Nesse caso como proceder?

O critério a ser acrescido é, como se pode ver, ambíguo e operacionalmente difícil de utilizar.

III – Voto

Em vista do exposto, o parecer é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002.

Sala da Comissão, – **Benício Sampaio**, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 528 e 529, de 2003**, que acabam de ser lidos, tramitarão com o prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, §1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer de nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado em Plenário em 25 de março último, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, alínea b, c/c art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nos termos do art. 91, §3º, do Regimento Interno, c/c Parecer de nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 653 e 734, de 2002, e 164, de 2003**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 30, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.182, de 2003**, da Comissão de Educação, que conclui pela apresentação de **Requerimento nº 752, de 2003**, solicitando o sobrestamento do estudo do **Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002**, de autoria do Senador Ricardo Santos, que *altera a redação do inciso VII e acrescenta parágrafo único ao art. 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pro-nac) e dá outras providências*, a fim de aguardar a remessa a esta Casa das propostas relativas à reforma tributária, em tramitação da Câmara dos Deputados.

O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2003 – Complementar**, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002**, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 2.067/2003**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.170/2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria realizada, por solicitação do Senado Federal, no contrato firmado entre a Petrobras S/A e a empresa Marítima Petróleo e Engenharia Ltda. (TC-011.320/2003-2).

O expediente, anexado ao processado do Requerimento nº 616, de 2001, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 753, DE 2003

Requeiro, nos termos do **caput** do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor ao Conselho Federal de Educação Física pela comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física neste dia 1º de setembro. Segundo a revista **Veja**, trata-se de uma das 17 profissões mais importantes do mercado de trabalho brasileiro, tornando-se, após a regulamentação pela Lei nº 9.696 de 1-9-1998, uma das mais procuradas na maioria dos vestibulares das universidades no País.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2003. – Senadora **Ideli Salvatti**, PT/SC.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de louvor solicitado.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 369, DE 2003

Dispõe sobre títulos da dívida dos agronegócios e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As cooperativas de crédito, as agrícolas e as agroindustriais, bem como as associações de produtores rurais e demais pessoas jurídicas que operem no setor agroindustrial ficam autorizadas a emitir títulos de dívida de agronegócios, com a finalidade de incrementar o financiamento de expansão da produção, especialmente das cadeias produtivas do setor, de melhorar as condições de comercialização e de reduzir o custo financeiro das respectivas atividades.

Art. 2º Os títulos da dívida dos agronegócios terão as seguintes características:

I – prazo: até três anos;

II – modalidade: nominativa, negociável e transferível com endosso, inclusive transacionáveis em pregões de bolsas de mercadorias;

III – valor nominal: múltiplo de mil reais e atualizado pela variação dos preços de especificados produtos agropecuários **in natura**;

IV – rendimento: definido por deságio sobre o valor de face, ou por taxa de juros pré-fixada sobre o valor nominal;

V – resgate: pelo valor nominal, na data do vencimento, ou pelo valor nominal, acrescido do respectivo rendimento (juros pré-fixados) desde a data-base dos títulos, em quaisquer casos, com a opção de liquidação mediante a entrega de produtos agropecuários **in natura** e previamente especificados;

VI – formas de colocação:

a) oferta pública, com a realização de leilões acessíveis a pessoas físicas e a todas as instituições e demais pessoas jurídicas autorizadas a operar no mercado financeiro e de capitais;

b) direta, em operações com interessados específicos do setor público ou do setor privado.

Parágrafo único. Os leilões públicos a que se refere a alínea a, inciso VI deste artigo serão anunciados previamente, por intermédio de editais que deverão conter:

I – valor da oferta, data e local do leilão;

II – características principais dos títulos, especialmente quanto à modalidade de rendimento e condições para o resgate.

Art. 3º Para a liquidação dos títulos nos termos da opção admitida pelo inciso V do art. 2º, será considerada a média dos preços dos produtos agropecuários **in natura**, especificados na colocação dos títulos, no semestre anterior ao do vencimento dos títulos.

Art. 4º As entidades a que se refere o **caput** do art. 1º equiparam-se às instituições financeiras para os efeitos desta lei e demais normas em vigor.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A contribuição do agronegócio nacional na geração de renda, emprego, divisas, estabilização de preços e recursos para usos alternativos de energia, além do tradicional papel de abastecimento doméstico, é fato reconhecido e inegável no fortalecimento dos fundamentos de nossa economia. Com efeito, o sucesso da agroindústria no cumprimento dessas funções nos últimos 15 anos estende-se dos recordes de produção de grãos, com sucessivos aumentos de produtividade, à contribuição para os resultados altamente favoráveis de nossa balança comercial e de nossas contas correntes com o resto do mundo.

Apesar dos recentes incrementos na oferta do crédito agrícola oficial, faz-se mister, em nosso entendimento, a criação de mecanismos financeiros alternativos e sob um regime de competição entre as várias fontes e fornecedores de recursos, de modo a reduzir – pela via financeira – o custo de produção e de comercialização agroindustriais. Sem a ampliação das fontes competitivas de financiamento para o setor agroindustrial, os aumentos de produtividade e esforços gigantescos dos que operam a produção da agroindústria do País serão cada vez mais absorvidos pela órbita financeira, pela cobrança de juros incompatíveis com a rentabilidade possível e também competitiva da área produtiva.

A presente proposição tem por objetivo preencher essa lacuna, mediante a introdução de títulos da dívida dos agronegócios no mercado financeiro nacional. Assim, os papéis poderiam ser emitidos pelas cooperativas de crédito, agrícolas, agroindustriais, associações de produtores rurais e demais empresas que operam no setor, com características específicas pelo fato de serem transacionáveis em pregões de bolsas de mercadorias; resgatáveis com a opção de liquidação mediante a entrega de produtos agroindustriais **in natura** e forma de colocação direta, em operações com interessados específicos do setor público ou privado. As demais características são similares às dos títulos públicos, especialmente quanto ao rendimento definido pelo deságio sobre o valor nominal e à possibilidade de oferta pública, com a realização de leilões.

Os recursos oriundos da colocação de papéis no mercado pelos produtores agroindustriais, com as

características acima delineadas, poderiam incrementar as cadeias produtivas pela esperada redução dos custos financeiros e estimular a ligação direta dos elos financeiro-produção-comercialização, mediante a garantia de entrega da produção em valores estipulados pela média dos preços dos produtos cotados pelo próprio mercado. A título de ilustração poderíamos citar as emissões vinculadas a aquisições de produção para o atendimento de cozinhas industriais, o fornecimento de cestas básicas, assim como o atendimento de consumidores institucionais (Forças Armadas e merenda escolar, por exemplo) e da própria política governamental de manutenção de estoques reguladores.

Contamos com a aprovação desta iniciativa legislativa pelos ilustres pares desta Casa.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2003. –
Senador **Álvaro Dias**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício do Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício 2.055/2003/CAN/mcm

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2003

Prezado Senador,

Em nome do Comitê Olímpico Brasileiro, de toda a Delegação Brasileira e em meu próprio, agradeço, sensibilizado, sua mensagem de congratulações pelo magnífico desempenho de nossos atletas nos XV Jogos Pan-Americanos de Santo Domingo.

Mensagens enaltecidas como a de V. Exª nos dão enorme incentivo para alcançarmos e, sempre que possível superarmos nossas metas.

O Comitê Olímpico Brasileiro, consciente de sua importância para o futuro do esporte em nosso País, tem como missão unir esforços na busca de um objetivo comum: promover e desenvolver o esporte em benefício de todos os cidadãos, especialmente dos jovens. O êxito obtido em Santo Domingo honrou, mais uma vez, estes nobres propósitos.

Aproveitem a oportunidade para reiterar nossa alta estima e consideração.

Cordialmente, **Carlos Arthur Nuzman**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido será publicado e juntado aos processados dos Requerimentos nºs 652, 653, 677 e 721, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação importante, de caráter inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos.) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra, para uma comunicação inadiável.

Sendo esta sessão não deliberativa, usaremos o critério de intercalar os oradores inscritos para esta finalidade com os demais oradores regularmente inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos.) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Alvaro Dias, por cessão do Senador Reginaldo Duarte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou convencido de que o grande desafio do Brasil de hoje é vencer os óbices ao seu desenvolvimento, modernizando as estruturas que, ao longo da sua história, acabaram por criar um sistema injusto para a grande maioria do seu povo e privilegiador de uma minoria em poder da qual se concentra a renda que, em um sistema autenticamente democrático, deveria ser redistribuído com urbanidade entre todos. Estou igualmente convencido de que não existe fórmula mágica para reverter este quadro de injustiça social que agride os nossos foros de povo civilizado. Mas é aqui, no Parlamento, autêntica Casa do Povo, que se deve travar o debate na busca de alternativas que possam levar o País ao encontro do seu destino maior. É por ter consciência desta realidade que defendendo, em consonância com o meu Partido – o PSDB, uma Oposição propositiva, com idéias e formulações destinadas a construir uma nova sociedade e um Brasil mais justo, mais humano e solidário. Porque, para acelerar um novo pacto nacional pela retomada do desenvolvimento, é preciso um debate maduro no qual, pelo bem do Brasil, todos se integrem na tarefa

de superar as injustiças e desigualdades que reinam entre nós.

Urgem uma visão mais realista destes tempos de globalização em que vivemos e o entendimento de que – mesmo sem bravatas e sem romper contratos – é preciso que o País se volte para si mesmo e defina o seu próprio destino, sem ficar esperando que a solução venha de fora. Essa dependência de indicadores sobre os quais não tem controle para sair da estagnação em que estamos vivendo é altamente prejudicial aos interesses nacionais. Esse é o grande debate que o Parlamento precisa travar. Senão vejamos:

Os países em desenvolvimento sofrem restrições nefastas. Aqueles que se rebelam, como a Índia e a China, avançam com determinação e concretizam patamares de crescimento a níveis que o Brasil atingiu ao longo de oitenta anos do século passado. Brasil, Índia e China são países dotados não apenas da continentalidade geográfica, mas de uma perspectiva que o mundo globalizado não pode ignorar.

Crescimento, produção e emprego são um tripé que precisamos construir com urgência, para o bem de todos e felicidade do Brasil. Para que isso ocorra, determinados paradigmas precisam ser modificados. Por exemplo, organismos multilaterais internacionais determinam que os países em desenvolvimento mantenham um superávit fiscal nunca inferior a 3% do PIB. O Brasil atualmente mantém o seu superávit em 4,25% do PIB. Mostrando a assimetria desses organismos para a comunidade econômica européia, o déficit fiscal até 3% do PIB é plenamente aceitável e incentivado.

A tradução dessa realidade é simples: garantia de pagamento dos juros e serviços da dívida externa. Asfixia-se pelo endividamento as perspectivas de desenvolvimento de nações que têm no oxigênio do crescimento o fundamento da vida para a sobrevivência dos seus nacionais.

Longe estamos de preconizar rupturas e ações quixotescas. Mas renegociar o montante desses pagamentos é uma alternativa apoiada por toda a Nação, independentemente de credo político ou religioso.

Paulo VI já proclamava há três décadas na encíclica **Pacem in Terris** que o desenvolvimento é o novo nome da paz. Pensamento partilhado, independentemente de credo ou ideologia, por todos os seres humanos conscientes e de boa vontade. Se o desenvolvimento é o novo nome da paz, nós brasileiros precisamos dessa paz para levar a milhões de famílias a esperança perdida, relançando o desenvolvimento

como elemento de integração e certeza de futuro para o nosso povo.

Franklin Delano Roosevelt, no pós-crise de 1929, nos Estados Unidos, quando tudo parecia perdido, lançou o **New Deal**. O novo contrato retirou aquele país da derrocada e da miséria imortalizada pelo grande escritor John Steinbeck, no livro **As vinhas da Ira**.

Investir na infra-estrutura, lá como cá, é missão urgente. Saneamento básico, habitação, transportes, num momento em que a malha rodoviária está semi-destruída seria uma resposta imediata ao desemprego assustador em que vivemos. E a geração de emprego é um desafio que precisa ser enfrentado com firmeza. Em Londrina, recentemente, a Prefeitura abriu concurso para 19 vagas de cozeiros. Salário de pouco mais de R\$300,00. Candidataram-se 17 mil londrinenses. E o exemplo de Londrina não é um fato isolado. É um retrato sem retoque do Brasil contemporâneo.

Ao lado de um fortalecimento das políticas de investimento na infra-estrutura, geradoras de alocação de mão-de-obra intensiva como a construção civil, precisamos fazer do BNDES um instrumento avançado do desenvolvimento. E à sua frente está o economista Carlos Lessa, experiente planejador na formulação de projetos de desenvolvimentos públicos e privados em favor do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se tudo isso falamos é porque somos otimistas com as perspectivas de desenvolvimento para o nosso País. Pelo aprendizado na política, nunca fizemos da ação parlamentar ou executiva um ato de cultivar o negativismo.

Somos otimistas e acreditamos no Brasil. Somos Oposição ao Governo da República, mas não somos negativistas quanto às potencialidades brasileiras. O Brasil que queremos pode e deve ser edificado no cenário de prosperidade, onde os benefícios do progresso sirvam para consolidar o produto bruto da felicidade, integrador da família brasileira.

Para a execução de um verdadeiro Programa de Desenvolvimento Integrado, o Governo teria de enfrentar gigantescos desafios. Em vez da discussão estéril do dia-a-dia, uma nova agenda desenvolvimentista recolocaria no grande debate nacional, ausente inclusive do Parlamento brasileiro, os desafios e caminhos novos que retirem o Brasil da semi-estagnação que vive há 20 anos em termos de desenvolvimento. Por exemplo, o sistema financeiro não pode continuar ditando e determinando os rumos econômi-

cos da vida nacional. O capital especulativo não pode continuar entrando e saindo livremente no curtíssimo prazo. É a farra do "capital-motel". Para não citar outros países, o Chile mantém estrito controle para esse tipo de "capital-motel". Somente o capital de longo prazo tem entrada livre no mercado chileno. Eis um exemplo a seguir.

O sistema financeiro tem, nos últimos anos, determinado os rumos da economia brasileira. Não precisamos citar os resultados da sua atividade-fim expressada nos seus balanços semestrais. Pontualmente, basta citar esta aberração: os bancos que atuam no Brasil, ao longo deste ano, de janeiro a dezembro de 2003, faturarão R\$26 bilhões somente cobrando prestação de serviços. Chega a ser inacreditável. O fato foi registrado em primeira página pelo jornal **O Globo**, sem que houvesse qualquer contestação.

As altas e sufocantes taxas de juros são impeditivas a uma plena retomada do crescimento nacional. Passou a ser consenso e motivo de bate-papo nos mais distantes rincões do País.

Eis um desafio a ser enfrentado que não mais pode ser adiado, sob pena da produção continuar caindo, o desemprego se multiplicando e o comércio vendo a retração bater nos seus estabelecimentos.

Para recuperar os seus padrões históricos de crescimento, predominantes nos primeiros oitenta anos do século passado, o nosso País e o seu Governo, em todos os níveis, não pode abdicar desse caminho. E isso não significa abdicar da estabilidade, conquista que precisa ser preservada, mesmo porque estabilidade não significa anticrescimento. A plena integração de estabilidade e crescimento produtivo haverá de ser a meta a se perseguir com disciplina franciscana.

Creio, Sr. Presidente, ser esse o desafio que precisa ser enfrentado sem bravatas ou palavras de ordem, mas com firmeza e objetividade. E esta Casa tem o dever de ser como Gramsci "pessimista no diagnóstico, mas otimista na busca de soluções".

Fazer o Brasil voltar a crescer é uma missão que encontra eco na totalidade da sociedade brasileira. E os exemplos que temos, vindos da Ásia, são fecundos e viáveis.

Valho-me aqui do pensamento do Prof. Yoshiaki Nakano, da Fundação Getúlio Vargas, e ex-Secretário de Fazenda de São Paulo, ao tempo do Governador Mário Covas, em favor de um projeto de desenvolvimento exuberante. É dele a constatação: "Se a China pode crescer à taxa que cresce, nada me diz que o

Brasil, se fizer um bom projeto, também não poderá crescer no mesmo ritmo.”

Também eu não tenho dúvida. Se tivermos competência para enfrentar os desafios, se nos unirmos num projeto nacional inteligente e praticado de forma independente, com os olhos voltados para dentro do País, haveremos de superar as nossas dificuldades e construir a Pátria a qual todo o povo brasileiro, tanto almeja.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dentro do critério de intercalar os oradores regularmente inscritos com as comunicações inadiáveis, concedo a palavra ao nobre Senador Papaléo Paes, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno*.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tomei conhecimento de que o Ministério da Saúde, no Orçamento de 2004, receberá um aumento de receita na ordem de 26,15%, comparado ao Orçamento de 2003. Aproveito esta oportunidade para cumprimentar o Governo pela feliz decisão de também priorizar essa Pasta, pois o Brasil de norte a sul tem atravessado problemas dos mais graves no setor da saúde pública.

Tenho verificado, e mais ainda os técnicos da área, que os problemas nesse setor têm também como questão de fundo a gestão, isto é, a ação de ordem administrativa.

A saúde precisa ser mais bem administrada, sabemos que os recursos são necessários e indispensáveis. No entanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, as prioridades, o regular funcionamento, o acompanhamento das ações, a fiscalização, as punições e outros, devem estar na pauta dos administradores, em particular nesse setor, que muito tem sido criticado pela população e que vem penalizando o cidadão que necessita de um serviço eficiente.

Os 29 bilhões do orçamento de 2004 para o Ministério da Saúde devem ser voltados, sobretudo, para as prioridades e com eficiência, caso contrário, ficaremos no mesmo e até pior. Lamento muito as notícias que os meios de comunicação levam ao conhecimento da sociedade a respeito das crises em alguns setores do Ministério da Saúde, que por certo comprometem o regular funcionamento esperado por todos nós.

O pedido de demissão coletiva dos membros da Câmara Técnica de Medicamentos (Cateme) deve

ser esclarecido a esta Casa. É grave saber que aquela Comissão sofreu censura quanto ao seu **modus operandi**, sobretudo na transparência que vinha dando de suas decisões com divulgação pela internet.

A sociedade espera que as ações públicas sejam transparentes, não podemos ficar passivos diante de acusações que maculam e comprometem setor tão importante e necessário. Tão logo tenha maiores informações sobre o pedido de demissão coletiva, eu as levarei ao conhecimento da Subcomissão de Saúde desta Casa, a fim de que providências possam ser solicitadas do Governo.

Gostaria de lembrar a esta Casa que a Subcomissão de Saúde já promoveu audiências públicas relacionadas com a questão dos medicamentos. E nós, que conhecemos a área da saúde, como o Senador Mão Santa, que é médico também, sabemos muito bem da deficiência dos medicamentos por que passa o setor. Então, o assunto é extremamente sério e vem a agravar ainda mais essa situação – vou chamá-la de crise – por que passa a saúde pública no País, a denúncia, ocorrida na semana passada, a respeito do Inca.

Fica, assim, o registro da nossa preocupação com a área dos medicamentos, além dos problemas citados anteriormente desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Com a palavra o Senador Mão Santa, segundo orador inscrito.

S. Ex^a terá vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, ilustre Líder do Estado do Paraná, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes ou que tomam conhecimento desta sessão pela TV Senado e pela Rádio Senado, Senadora Ideli Salvatti, sabemos da sua firme admiração a Sua Excelência o Presidente da República. É amor velho, de décadas! Todos, hoje, admiramos o Senhor Presidente da República.

Senador Papaléo Paes, uma frase de Luiz Inácio Lula da Silva me chamou a atenção e fez com que, após relutar várias vezes e não votar em Sua Excelência, na última eleição, eu votasse em Sua Excelên-

cia além de ajudá-lo a vencer no Piauí, onde ensinei o povo a cantar: “Mão Santa cá e Lula lá”.

A frase que me motivou foi proferida em uma entrevista, há muitos anos, quando Sua Excelência disse que o operário tinha o direito de ser feliz e que gostaria de vê-lo com a mulher tomando cerveja no final de semana. Veio o reajuste do salário mínimo, e acabou a esperança da cerveja gelada no fim de semana da família do operário. O valor do salário mínimo se afigura pior quando todos sabem da globalização, de que tanto se fala e que chegou tão bem ao País. O pão de que a humanidade mais necessita é a justiça. E esse não é um pensamento meu, mas de Montaigne. Existe a justiça salarial, e todos sabem que, nas sociedades civilizadas, a diferença entre o menor e o maior salário é de dez vezes. No meu Piauí, um Governador, que foi também Senador, Freitas Neto, elaborou uma lei estabelecendo que a diferença não poderia ser maior que 30 vezes; eu a cumpri. Duzentos e quarenta reais dez vezes, R\$2.400; 20 vezes, R\$4.800; 30 vezes, R\$7.600. No Piauí, eu tinha esse entendimento. No mundo civilizado, organizado, a diferença do menor para o maior salário é de 10 a 12 vezes. Não é essa a sua preocupação, Senador Alvaro Dias? É assim na Inglaterra, na França, na Itália, nos Estados Unidos.

Essa farsa toda está aí quando se cede ao Poder Judiciário, aos militares. Temos que entender as coisas. Criticaram tanto o período revolucionário, Sr. Presidente, mas eles foram mais sensíveis.

Senador Papaléo Paes, nós, médicos, entendemos bem isso. V. Ex^a se lembra do Funrural? Antes, o povo do campo estava totalmente abandonado, sem qualquer assistência social, aposentadoria ou pensão. E veio o Funrural, em 1971. Senador Papaléo Paes, a própria classe médica tinha um sistema de atendimento. Como atendi trabalhadores rurais no antigo Funrural!

Foi um avanço, e veio a universalização. Então, incluiu-se a população do campo, aquela mencionada pelo Senador Alvaro Dias, sobre a qual Franklin Delano Roosevelt, quatro vezes presidente dos Estados Unidos, teve a percepção e disse, no pós-guerra, na recessão: “coloque-se um bico de luz em cada fazenda e, na panela de cada fazendeiro, uma galinha, e este país estará salvo”. E está aí a produção de grãos: 500 milhões de toneladas alimentando o mundo. É isso que sustenta. Mas, no período revolucionário, integrou-se o homem do campo no sistema da previdência. Que beleza, que avanço!

Senadora Ideli Salvatti, Deus lhe permita ser a primeira mulher Presidente desta República, com a

mentalidade mais avançada do que as que aí estão. Pergunto: como foi possível, no regime militar, essa inclusão benéfica daqueles que eram excluídos? A Previdência tem que ser universal, é um direito da humanidade a seguridade social. Então, por que não se estende esse direito àqueles a que o nosso Senador, preocupado, se referiu aqui, ou seja, àqueles 40 milhões, 50 milhões que não têm um trabalho formal, com carteira assinada? Senador Papaléo Paes, não é porque não quer, é porque o Governo não lê a Bíblia, que diz: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Esta é uma mensagem que o governante tem o dever e a obrigação de saber: buscar trabalho e a dignidade do sustento.

Os informais estão aí; são milhares de pessoas, gente boa que luta. E, Senador Papaléo Paes, eles vão passar pela idade média saudável, 52 anos, e vão entrar na fase das doenças. Entrarão na velhice e não poderão trabalhar, como acontece com o trabalhador rural. E, por que, nessa reforma, não aproveitamos para incluí-los, como os militares o fizeram? A iniciativa foi do grande piauiense, então Ministro do Planejamento, João Paulo dos Reis Veloso. Por que não pensar nisso também? Vamos abandoná-los, nós, que cedemos para a Justiça, para os militares?

Senador Alvaro Dias, V. Ex^a, que é uma das maiores inteligências do seu Partido e da nossa geração e que, por justiça, teve um período de descanso, deve juntar-se a nós nessa luta pela melhor conquista. É mais interessante!

Falava-se na televisão como é fácil criar 10 milhões de empregos, mas essa reforma, Senador Papaléo Paes, irá desempregar mais ainda, porque se está aumentando o tempo de serviço. Ninguém mais irá aposentar-se antes dos 60 anos, ultrapassando a idade média saudável – a vida média é de 67 anos, mas a vida média saudável é de 52 anos. Aumentando-se o tempo, diminui-se a possibilidade de emprego para os outros.

Temos muitas coisas a discutir, a modificar e a melhorar aqui. Essa é a destinação do Senado. Sigo aqui aquela grande mensagem do Senador por Mato Grosso, Antero Paes de Barros, que disse: “Esta Casa deve ir à exaustão para melhorar as inúmeras falhas que aí estão”.

Ninguém dirá que o nosso Presidente não tem intuição de filósofo, porque Sua Excelência tem. Todo mundo o viu advertir um Ministro, dizendo que não se pode ter pressa porque o apressado come cru. E como é que vamos comer essa reforma apressados, crua, para o sacrifício dos velhinhos? Como é que vamos descontar e permitir que se demonize o servidor

público? E eu sou servidor público; o Senador Papaléo Paes também foi. Não há matemática, Senador Alvaro Dias – e V. Ex^a já governou um Estado –, que explique a falência da Previdência Social, da seguridade social. Deus me permitiu ser prefeitinho e criei, nos anos 90, um instituto. Era moda nas capitais e grandes cidades.

Na última discussão do Congresso, quando se aprovou o Orçamento, o Presidente da República pedia dinheiro da seguridade social para os Ministérios criados, para o da cidade, para os sociais, dezenas e dezenas, para o próprio Executivo da Presidência da República. Então, é isto: o dinheiro da Previdência, da seguridade social é desviado ao bel-prazer tanto do Governo Federal como do Governo Estadual, que têm seus Institutos de Previdência, e V. Ex^a, que foi Governador, sabe, eles só descontavam para pensão e assistência de saúde.

Há muito que se analisar antes de se pensar em assaltar os direitos adquiridos. É uma conquista! O funcionário público é diferente do privado, é diferente. A própria Constituição manda que ele entre no serviço público por meio de concurso. E esse negócio de demonizar, de instituir um teto inferior, baixo, dependendo dos executivos, é uma ficção. O Presidente Lula pode dizer que só ganha R\$4.000,00, eu posso dizer, voltando a ser Governador de Estado, Senador Alvaro Dias, que é uma ficção salário de Presidente e de Governador. O Presidente quer, pede o seu Boeing, que está sempre à sua disposição, viaja, tem também o **marketing** e “Duda Goebbels”, para tecer a sua imagem. Então, todos os outros terão ganhos menores? Eu faria seguinte indagação:

Para os profissionais da Justiça R\$18.000,00 é muito bom, é um teto muito maior do que o dos países civilizados, os países de vergonha. Estes pagam dez vezes o salário mínimo para o maior salário. No Piauí, o Senador Freitas Neto fez uma lei em que o salário maior seria apenas 30 vezes o mínimo. Governei. O Piauí está muito mais avançado que o Brasil. Vai sair quase 80 vezes o mínimo. Calculem: 18 mil dividido por 240. Essa diferença não existe no mundo.

Pergunto o seguinte, Senador Papaléo Paes: o Superior Tribunal de Justiça merece desembargador, defensor público, procurador? Sim. Eles estudaram e são preparados. Sr. Presidente, Senador Alvaro Dias, e quanto àqueles que os educaram, os instruíram e os formaram, que ganham míseros R\$2.000,00 ou R\$2.500,00 nas universidades federais. E são eles que iremos punir. Quando chegarem à velhice, sem saúde, porque, depois de 50 anos – está ali o Presidente da Subcomissão de Saúde, cardiologista para

confirmar – surgem as muitas doenças, e quando vai se gastar mais, vamos tirar-lhe o salário. Na hora em que ele morrer e deixar a viúva, em geral, com a mesma idade, com problemas de saúde, vamos tirar-lhe 30%. Há muita injustiça. Esta Casa é para isso. Ninguém vai comer apressado. E PMDB não é base de balcão. Quem lidera o PMDB não é Renan Calheiros, não é o Presidente José Sarney, não sou eu nem o Senador Papaléo Paes, que é do PMDB. É Ulysses Guimarães, que lutou, que enfrentou as polícias, os cães. É Teotônio Vilela que, com câncer, quase moribundo, palmilhou este Brasil. Acreditado nele, que tinha um irmão santo, Dom Avelar Brandão, e acreditado é Tancredo Neves, que se imolou para firmar a democracia. E Ulysses Guimarães é o nosso guia, que nos ensinou a lutar em momentos mais difíceis do que este. Por isso, sou do PMDB, orgulhoso, porque ele o redemocratizou.

Mas Ulysses Guimarães ensinou – isso é que vou lembrar e que seguiremos: ouça a voz rouca das ruas. Quero ouvir a voz do camelô, a voz do sem-emprego. A Previdência pode chegar a ele. O regime militar concedeu aposentadoria aos rurais e eles nunca tinham contribuído para a Previdência. Essa é a verdade. Temos que analisar tudo isso. O nosso Líder será o Senador Antero Paes de Barros, que disse: Se não tivermos a coragem de melhorar essa Reforma da Previdência... A Câmara dos Deputados teve a coragem de melhorá-la. Nossos cumprimentos e nossos parabéns. E nós, que historicamente devemos ser os mais experimentados, os mais capacitados, os continuadores de Rui Barbosa, de Nabuco, de Afonso Arinos e de Juscelino Kubitschek.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes, que é do meu Partido e é médico.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Mão Santa, estou atento ao seu pronunciamento e não poderia deixar de intervir, reconhecendo a felicidade das palavras de V. Ex^a neste momento, fazendo uma reflexão, principalmente em cima dessa questão da Reforma da Previdência Temos que chamar a atenção dos nossos companheiros de Senado e do povo, principalmente para pontos importantes. Isso tem muito a ver com a pressa. Não entendo como uma reforma tão importante para este País possa ser feita às carreiras. Vimos votações na Câmara dos Deputados praticamente com a Casa toda fechada, às escuras, alheia à presença do povo. Ouvimos falar que da Câmara o projeto viria para o Senado e não te-

ria mais condição de sofrer nenhuma alteração. Sua preocupação é muito importante para nós, pois vejo que o texto que veio da Câmara deverá ser muito debatido. Temos que ter muita responsabilidade, principalmente no que tange à questão do tão propalado direito adquirido. Há alguns meses tínhamos a impressão de que esses direitos eram direitos mesmo. Hoje, parece que esses direitos estão fugindo das mãos daqueles que trabalharam tanto por este País e que aguardam, por dois ou três anos, pela aposentadoria. Eles fizeram planejamento de vida sobre a aposentadoria e vêem que o Governo tenta jogar sobre os servidores públicos a grande culpa pelo fracasso da Previdência pública deste País, quando isso não é verdade. Todos os funcionários públicos deste País recolhem a sua contribuição. Contudo, não são os responsáveis pelos desvios desses recursos. Senador Mão Santa, como V. Ex^a aborda a saúde, eu quero também registrar a preocupação de V. Ex^a com a idade da aposentadoria. Vejo como muito precipitada a análise de que o servidor estaria se aposentando muito cedo, principalmente porque se estabelece uma idade a partir da qual não se sabe se ele viverá ou não em boas condições. Foi muito bom o pronunciamento de V. Ex^a, muito responsável, e deixa nesta Casa para todos nós o alento de que teremos a responsabilidade suficiente para discutirmos a questão previdenciária. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a, que é um homem de alta sensibilidade pela própria profissão de médico, pois a Medicina é a mais humana das ciências. Um médico como V. Ex^a é sempre um benfeitor da humanidade.

E esta Casa, que tem um Parlamentar como o Senador Pedro Simon, que se iguala a Rui Barbosa, não vai desperdiçar essa grande oportunidade de dar a sua contribuição ao País na melhoria e na extensão do projeto. Ficamos apenas cedendo aos poderosos. Justamente, podemos nos inspirar no governo militar que foi buscar os rurais que não tinham e hoje têm.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Simon, que, tenho a certeza e a convicção, vai aprimorar essa apressada reforma. Nós vamos seguir o Presidente da República, que diz que quem come apressado come cru. Nós não vamos comer cru, não.

Senador Pedro Simon, permita-me emitir um raciocínio para o Senador Papaléo Paes. O cirurgião que me educou, professor Dr. Mariano de Andrade, observava os neocirurgiões operando, Sr. Senador Presidente. Na década de 60, havia uma tendência a mostrar competência na velocidade. Mas ele dizia: calma, pois cirurgia não é corrida de cavalo; não se

trata de ganhar minutos, mas de evitar conseqüências que poderão advir dos erros pela rapidez. Ele dizia que a ignorância é audaciosa. Com isso, nós vamos amadurecer e melhorar esse projeto.

Com a palavra o Senador Pedro Simon. E me permita dizer que esse negócio de democracia dá liberdade. Eu vim para o PMDB atraído pela história do encantado que está no fundo do mar. Ulysses Guimarães dizia: “ouça a voz rouca das ruas.” Mas, dos vivos – eu não ia ficar guiado somente pelos mortos –, atraiu-me a personalidade e a liderança de Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Agradeço-lhe a manifestação. Venho assistindo ao seu pronunciamento, que considero muito importante pela pureza, pela retidão e pela espontaneidade. V. Ex^a está dizendo o que sente. Dada sua capacidade, competência e experiência, pois ocupou cargos relevantes, demonstra que realmente faz bem chamar a atenção do Senado. O Senado é tido como a Casa mais conservadora, Senador. Já foi a “Casa dos Velhinhos”. Hoje, há apenas alguns velhinhos, como eu, mas a maioria dos Senadores é jovem.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Shakespeare disse que o segredo está em somar a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos. Então, este Senado se valorizou.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Há no Senado ex-Governadores e ex-Ministros. Logo, é uma Casa mais acomodada. A Câmara é a Casa mais revolucionária, a que mais mexe, a que mais debate, a que mais discute, a que mais faz rebeldia. Mas a grande verdade é que, quanto às afirmações que foram feitas por aí de que não vamos mexer em nada, V. Ex^a tem razão: isso não pode acontecer. Esta Casa terá que mexer, sim. Terá que analisar, que estudar, que se aprofundar e que ter coragem. Considero isso muito sério. Com relação a determinadas matérias, temos que colocar em primeiro lugar a Pátria, depois o Partido e depois o Governo. Há certas matérias na qual temos que votar conforme nossa consciência. Não podemos votar uma matéria que vá de encontro à nossa consciência, ainda que nosso Partido nos oriente de forma contrária. O Partido não nos pode violentar a consciência. Verifico questões sérias. Aproveito a oportunidade para dizer que sou muito amigo do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Eu era líder do Governo Itamar Franco, quando S. Ex^a era Deputado Federal e foi indicado pelo ex-Presidente para ser Ministro do Supremo. Na verdade, a entrevista que o Ministro está dando agora é muito delicada. Concorro, por exemplo, quando diz que a Presidência da República pode mexer com os homens. Contudo, não

creio que tenha mexido com o Presidente Lula, não. S. Ex^a faz uma tremenda injustiça, quando diz que o Presidente Lula está deslumbrado com a Presidência da República. Não concordo! De fato, o Presidente está usando roupas mais bonitas. É normal que esteja usando roupas mais bem talhadas das que usava quando era metalúrgico. É até ofensa pensar que não tem o direito de trajar-se melhor. Mas não acredito que a Presidência da República o tenha deslumbrado! O Ministro disse que o Senhor Itamar Franco não mudou nada quando assumiu a Presidência da República. É verdade. Sua Excelência foi um Presidente da República tão simples quanto o era quando passou por esta Casa. Não alterou em nada a sua personalidade, a sua maneira de ser. O Ministro critica o Presidente Lula, que diz que uma colhedora de cana tem direitos iguais aos que têm os professores e os membros dos tribunais. E o Ministro dá a entender que há direitos superiores, que respeita as plantadoras de cana, mas que um Ministro do Tribunal é um Ministro do Tribunal. E quero dizer que concordo com o Presidente Lula. Plantadora de cana tem direito, sim. Em primeiro lugar, todo cidadão tem direito a um trabalho; todo cidadão que trabalha tem direito a um salário que lhe dê condições de viver com dignidade; e todo o sujeito que trabalha tem direito a uma aposentadoria que lhe dê o direito de viver como gente. Isso é importante! E isso a Câmara não olhou. A Câmara não olhou para os trinta milhões que vivem de trabalho extra, que não pagam a aposentadoria e que não têm carteira de trabalho. Muitos trabalham, mas não têm carteira de identidade nem certidão de nascimento. Então, a mim me parece que o ilustre Presidente do Supremo, que é um político – pertenceu a esta Casa –, foi Presidente da OAB, um jurista de primeira grandeza e que é um homem que entende com profundidade dos problemas sociais, ficou muito aquém daquilo que eu esperava no que tange a maneira de olhar e interpretar os problemas sociais. Eu posso até pensar que o Governo do Presidente Lula não está olhando tanto quanto deveria os mais necessitados, não está olhando tanto quanto deveria as injustiças que aí estão. E faz questão de dizer Sua Excelência que se equivocam aqueles que o chamavam de esquerda, dando a entender que é um homem de centro. E eu me pergunto: Se o Lula é homem de centro, eu sou o quê? Sempre me considereei uma pessoa de esquerda. E achava normal. Defendo o pensamento de Pasqualini, um homem que não era nem a favor do capital nem a favor do trabalho. Era a favor da justiça social; era a favor de dar-se a cada um de acordo com a sua necessidade. Não aceitava o comunismo nem

aceitava o capitalismo. Era homem de esquerda; era homem progressista. Não era socialista nem era comunista. E o Presidente Lula diz que não é de esquerda? Até aí, sim! Mas penso que o Presidente do Supremo Tribunal Federal deixou muito a desejar, considerando a sua cultura, a sua capacidade, sua história e sua biografia. Eu não sei o porquê. De certa forma, o seu pronunciamento ficaria muito melhor se tivesse partido da Liderança de um Partido político que da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, esses minutos do Senador Pedro Simon enriquecem esta Casa e o País. S. Ex^a é a luz. Peço permissão apenas para concluir.

Entendo que não há isso de Poder Executivo, de Poder Legislativo e de Poder Judiciário; entendo que são instrumentos da democracia. Conforme, Montesquieu, “Do Espírito das Leis”, poder é o povo.

Quando aqui defendo o servidor público, estou defendendo os pobres humildes que vão para os hospitais públicos, pois eles não vão para os hospitais dos neoliberais, os hospitais privados. Quando defendo o professor universitário, faço-o porque é ele que vai educar os pobres humildes, necessitados e sofridos. Defendo o funcionário público, porque é ele que serve o povo e a Pátria.

Ainda tinha muita coisa a comentar – serei incansável, pois sou um homem do Piauí e fomos os primeiros a ir à guerra, para expulsar os portugueses. Tinha várias coisas a citar com a letra “p”. Mas somente citarei uma: o livro negro da Previdência, que tem 48 itens de desacertos que desequilibraram a Previdência.

Eu terminarei com Juscelino Kubitschek, médico-cirurgião como eu, que diz que é melhor ser otimista, porque o otimista pode errar; o pessimista já nasce errado e continua errando.

Senador Pedro Simon, Juscelino Kubitschek disse que a velhice é uma tristeza, e desamparada é uma desgraça. Não vamos deixar acontecer essa desgraça no nosso Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Mão Santa estava muito empolgado. Na semana passada, tivemos também muita empolgação no plenário do Senado por conta de um assunto que, com certeza, ao lado da Reforma da Previdência, domi-

nará a maior parte dos debates nesta Casa, nas Comissões, de forma muito especial no plenário: a reforma tributária.

Só para termos uma idéia, na semana passada, nós tivemos na segunda-feira, quatro pronunciamentos sobre o tema; na terça-feira, cinco; na quarta-feira, nove; na quinta-feira, dois; na sexta-feira, quatro. Portanto, indiscutivelmente, a questão tributária foi o tema dominante na semana passada, e tenho certeza absoluta de que continuará sendo, até porque atualmente é uma atividade nacional. Obtive a informação de que, no meu Estado, haverá coletivas, pronunciamentos e apresentação de dados. E parece-me que o Presidente Nacional do PFL também deverá fazê-lo, no mesmo horário, em São Paulo.

O Partido da Frente Liberal fixa o dia 1º de setembro como o dia da força, da derrama. Ao emblematizar a data dessa maneira, o Partido tece suas críticas e suas considerações, como vem fazendo desde o início do ano, sobre as questões tributárias do nosso País.

O interessante é que, na semana passada, o Senador José Agripino, Líder do PFL, dizia em seu pronunciamento:

E o dia 1º de setembro, Sr. Presidente, está chegando, e esse será um dia triste para o prestador de serviço, porque no dia 1º de setembro vence a noventena para a cobrança acrescida em 167% da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas prestadoras de serviço. V. Ex^a e eu votamos contra. Bati-me muito para que essa matéria não passasse no Senado, mas ela passou, e a partir do dia 1º de setembro os prestadores de serviço vão pagar 167% a mais de um imposto proposto pelo novo Governo, como a Cofins, que subiu de 3% para 4% para as instituições financeiras...

O debate a respeito da alteração da Cofins e da base de cálculo da Contribuição sobre o Lucro Líquido foi feito de forma muito ampla e muito clara, tanto na Câmara dos Deputados, quanto no Senado – estou certa de que foi assim nesta Casa, porque tive oportunidade de me referir à interpretação dada pelo PFL ao aumento da carga tributária embutida na Medida Provisória do Refis.

A Medida Provisória do Refis retirou carga tributária, quando incluiu na legislação do Simples vários segmentos de pequenos produtores, beneficiando pequenas e microempresas que, portanto, tiveram desoneração. Essa medida provisória também deso-

nerou as cooperativas agropecuárias e as cooperativas de produção de eletrificação rural – segmentos importantíssimos da atividade econômica brasileira. E para compensar alterou a carga tributária de dois setores. O primeiro deles foi o sistema financeiro.

Sr. Presidente, um pronunciamento que fiz está sendo contestado judicialmente, porque eu disse:

Quem tem coragem de defender os bancos, o sistema financeiro, que venha e assumo que é defensor do sistema financeiro. Não fique escamoteando, dizendo que está defendendo a classe média, que é contrário ao aumento da carga tributária. Nem diga que o sistema financeiro brasileiro, um dos setores da economia que menos paga imposto, sofrerá – coitadinho! – um acréscimo de 3% para 4% na Cofins.

Quanto à questão da Contribuição sobre o Lucro Líquido, ostensivamente enchem a boca para dizer que houve um aumento de imposto de 167%. O que houve foi um aumento na base de cálculo de 12% para 32% na Contribuição sobre o Lucro Líquido para aqueles empresários que decidirem fazer sua declaração de Imposto de Renda com base não no lucro real, mas no lucro presumido. É uma opção.

O PFL há meses insiste em dizer que houve aumento de carga, o que é uma mentira, pois há uma opção: quem não quiser fazer a alteração de 12% para 32% no cálculo da Contribuição sobre o Lucro Líquido, deverá fazer sua declaração de Imposto de Renda pelo lucro real. Mas insistem em dizer que aumentou a carga. Enchem a boca ao dizê-lo. E falam tanto que, como sabemos, mentiras repetidas à exaustão acabam travestidas de verdades, pela insistência com que são reiteradas.

Hoje, como já estava prenunciado no pronunciamento do Líder do PFL nesta Casa, Senador José Agripino, aquele Partido está fazendo o tal do Dia da Força, para mostrar que o Governo Lula vem aumentando a carga tributária. E continuam batendo na tecla: “a reforma tributária vai aumentar a carga”. Só que, quando se pergunta de onde vem essa convicção, quando se pede que dêem um artigo ou um item da reforma tributária em que uma alíquota esteja sendo aumentada, ampliada, respondem que o problema não está na proposta, mas na sua consequência. Indagados sobre qual seria essa consequência, respondem que, com a simplificação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), em vez das 45 alíquotas, haverá 5 alíquotas. Então, na hora de especificar que produtos entrarão numa alí-

quota ou noutra, há possibilidade de aumento da carga tributária. Além disso, alegam que na reforma tributária também há um trecho que diz que alguns impostos, como o Imposto Territorial Rural (ITR), o Imposto sobre Transferência de Bens Intervivos (ITBI), o ITCS, terão progressividade. Na progressividade desses impostos também poderia haver aumento da carga tributária.

Ora, essa convicção que o PFL e o PSDB vêm repetindo à exaustão, de que a reforma tributária levará ao aumento da carga, só pode vir do provérbio: "É o uso do cachimbo que deixa a boca torta". Se fizermos uma retrospectiva, veremos que a carga tributária aumentou, e de forma escandalosa, exatamente no último período, nos dois últimos governos. É que houve uma explosão da carga tributária proporcionalmente ao PIB. E como ICMS, ITR, ITBI, ITCS são impostos cuja modificação, decorrente da aprovação da reforma tributária, terá que ver com a arrecadação dos Estados e dos Municípios, sabemos, de antemão, que haverá grande pressão dos Estados e dos Municípios dizendo que essa progressividade ou essa adequação, no caso das alíquotas do ICMS, vai gerar aumento de carga tributária. E há um motivo para essa afirmação: é o uso do cachimbo que deforma a boca. Vou voltar a dizer E vamos lembrar que a maior parte dos Estados brasileiros, incluídos os principais, são administrados pelo PFL e pelo PSDB. Em termos de Municípios, só o PFL administra 1/5 dos Municípios brasileiros. Portanto, na hora do debate sobre as consequências da reforma tributária, é claro que quem foi responsável pelo aumento da carga tributária escandalosa dos últimos oito anos já está acostumado a resolver os problemas por aí, já tem uma prática comprovada de que resolve o problema tributário com o aumento de carga. Agora, é muito sério quererem imputar ao projeto de reforma tributária do Governo Lula algo que eles fizeram à exaustão e que agora colocam como receio. O interesse da maioria dos governadores e da maioria dos prefeitos, que são do partido deles, é que se coloque isso como responsabilidade nossa!

Quero já ceder um aparte ao Senador Roberto Saturnino!

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senadora, chegam a ser risíveis certos comentários que ouvimos atualmente de representantes que defenderam o Governo passado, que aliás foi o grande responsável pela elevação substancial da carga tributária! Recentemente, o Congresso aprovou duas medidas que aumentaram a carga tributária: a taxa de iluminação pública e a revisão do ISS. Em ambos os ca-

sos, houve discreto aumento de carga tributária, mas, como tal aumento favoreceu os Municípios...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aí ficaram quietos!

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Sim, ninguém esbravejou, o projeto foi aprovado por unanimidade, tanto nesta Casa quanto na Câmara. Dessa forma, existe toda essa orquestração a respeito dos perigos da reforma tributária. E essa campanha é feita também por grandes jornais da nossa imprensa. Além disso, os grandes tributaristas, que dão certos conselhos, são os advogados que enriqueceram muito com os grandes escritórios, com a assessoria aos bancos, às grandes empresas, exatamente para fugirem da obrigação do tributo, da obrigação do pagamento de imposto. Mas estamos tranquilos. Realmente, não é propósito do Governo o aumento da carga tributária. Tanto assim que há redução de, por exemplo, tributos efetivamente cumulativos e que não foram criação nossa. Todo o aumento de carga tributária tremendo havido nos últimos oito anos foi, primeiramente, regressivo, isto é, atingiu mais a população de baixa renda do que a de alta renda. Em segundo lugar, prejudicou bastante os Municípios e os Estados porque se concentrou muito na União. Mas isso não foi obra nossa! O que vamos fazer é, aos poucos, rearranjar a situação a fim de tornar o sistema tributário mais justo, sem aumento da carga. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a, Senadora Ideli Salvatti.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço seu aparte, Senador Roberto Saturnino. Em seguida, darei a palavra ao Senador Pedro Simon, mas antes gostaria de elucidar a questão, pois tive a paciência de pegar os pronunciamentos da semana passada, que não apenas foram numerosos...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a tem provado nesta Casa que é uma mulher de muita paciência.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É verdade, Senador Pedro Simon.

Os pronunciamentos possuem verdadeiras pérolas. O Senador Tasso Jereissati, que exerceu o cargo de Governador de Estado, reclamou aqui, citando a história do pires. S. Ex^a disse o seguinte:

Durante os últimos anos falo isso com a maior tranquilidade por ter feito parte dessa rotina, por meio da criação de contribuições, o bolo da União foi crescendo cada vez mais, o bolo dos Estados diminuindo, o

bolo dos Municípios diminuindo ainda mais, de maneira que fique cada vez mais inviável, a cada um deles, viver por si só, sem a bengala do Poder Central.

É esta a questão que vamos discutir agora: se vamos querer um País em que o Poder Central tudo pode e, por meio da coerção financeira, tem poder político acima dos Partidos, desestruturando-os.

Ou seja, ele reclama do que viveu como governador. Mas a criação das contribuições e a diminuição da distribuição para Estados e Municípios ocorreram em que Governo, no do PT ou no do PSDB? Ou seja, em que situação política se encontrava o Sr. Tasso Jereissati?

Ouçó, com muito atenção, o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero dizer, com muita sinceridade, que me impressiona a rapidez fantástica com que V. Ex^a se adaptou ao Senado. Lembro-me dos primeiros pronunciamentos de V. Ex^a, logo que chegou aqui. Notava-se que eram discursos de alguém que estava chegando, que estava preparando o terreno. Mas hoje V. Ex^a parece uma Senadora de vários mandatos e está tendo, na minha opinião, uma atuação de primeira grandeza. Aliás, na CPI que para mim não está tendo o trabalho que eu gostaria, V. Ex^a fez o trabalho mais bonito e mais excepcional que eu tive ocasião de presenciar, quando, como Relatora substituta, fez o que realmente um grande relator deve fazer. Quero dizer a V. Ex^a que seu pronunciamento é muito importante. Com relação ao Senador Roberto Saturnino, quando ele diz que os impostos foram criados nos Governos anteriores, estou de acordo. O aumento todo da carga tributária ocorreu no Governo que veio depois da Assembléia Nacional Constituinte. A Assembléia Nacional Constituinte, Senadora, foi o grande momento deste País em que os Estados e principalmente os Municípios tiveram uma carga razoável de tributos. Agora, as prefeituras – e concordo que foi durante o Governo anterior – diminuíram sua participação na receita de 25% ou 26% para 14% a 15%. Então, não vamos culpar o PT, porque seria um absurdo. Mas o Congresso tem a obrigação de encontrar uma solução para ajudar as prefeituras, que estão em situação falimentar! Com relação ao que disse o Senador Saturnino sobre a taxa de iluminação, que foi um aumento de impostos cobrados das prefeituras, tem que se dar uma explicação: é que as prefeituras nunca pagaram luz. Quando as empresas de energia elétrica eram estatais, a iluminação públi-

ca das praças, das ruas das cidades do interior era por conta do Governo. Entravam em uma vala comum. Agora, a situação mudou: é uma montanha de dinheiro que as prefeituras têm que pagar por causa da iluminação em todos os espaços públicos. Criou-se essa cláusula destinada à iluminação pública municipal, e os Municípios foram obrigados a pagar aquilo que o Estado passou a exigir, mas não houve **plus** no pagamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Foi uma cobertura de despesa, não um aumento de arrecadação.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Exatamente, uma despesa nova. Estou de acordo com V. Ex^a com toda a crítica feita aos equívocos do Governo passado, mas temos de fazer alguma coisa para melhorar a situação no futuro. Alguma coisa temos que fazer, mas não sei o quê. Sei que o meu Estado, o Rio Grande do Sul, vive uma situação nunca vivida em termos de dramaticidade. O Governo está correndo contra o tempo para pagar o funcionalismo público. Neste mês, por exemplo, ele teve que acertar com o Governo Federal o prazo de mais uns dias para o pagamento da dívida pública, que venceu ontem ou anteontem, porque não tinha condições de pagá-la. Diante dessa situação, temos que sentar à mesa para analisar e debater. Concordo com V. Ex^a que não são os grandes intelectuais, os economistas que deram apoio e lançaram os planos, que estão nos grandes escritórios, que nos darão lição. Deles não temos muitas lições a receber; mas de nós e da situação que estamos vivendo, alguma coisa devemos ter. Ademais, meus cumprimentos, porque V. Ex^a cada vez mais se torna uma excepcional Senadora nesta Casa.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senador Pedro Simon.

É uma pena que tenhamos uma certa dificuldade de aqui utilizar recursos audiovisuais, porque o gráfico da evolução da carga tributária – não sei se é possível visualizá-lo daí, Senador –, manteve-se num determinado patamar oscilante durante quase 30 anos. A explosão, esse levantamento só ocorreu de 1997 em diante.

Ouvimos pronunciamentos contundentes, aos quais todos têm direito. Aqui, há o dia da força, do enforcado, da derrama; mas façam autocrítica, digam: eu, pecador, me confesso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Aumentaram a carga tributária; fizeram privatizações; não realizaram nenhuma obra importante.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Entregaram o patrimônio e nada realizaram de infra-estrutura.

Devemos fazer essa referência, porque, quando surge, junto com o debate da reforma tributária, uma discussão sobre a questão federativa, é preciso lembrar que o Governo Lula foi explícito ao afirmar que essa reforma tem como objetivos, como pilares, desonerar a produção, a folha; simplificar impostos, dar condições para o combate à guerra fiscal, à sonegação. Esses são os objetivos da reforma tributária. Mas insistem em levantar essa questão, mesmo o Presidente tendo deixado muito claro que não mexeria no pacto federativo. Não temos condições, neste momento, de fazê-lo. E seria uma desgraça se assim procedêssemos, pois só agora estamos buscando dar, minimamente, condições de retomada do crescimento.

Numa situação de economia letárgica como a nossa, abrir o debate sobre a questão federativa, com que fatia fica a União, os Estados e os Municípios, neste momento, é, obrigatoriamente, aumentar a carga tributária, algo que o Presidente Lula deixou claro que não fará. Prefere até que não haja reforma tributária, não se faça o que é preciso neste momento, porque não temos condições de aumentar a carga tributária.

Aqueles que dizem que a reforma é tímida, tibia, aquém, que não é a de que necessitávamos, deveriam ter feito toda essa reflexão antes, porque eles realizaram reforma tributária, mas uma reforma tributária sorradeira. E o Governo Lula teve coragem de dizer que a faria: chamou Governadores, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, reuniu-se com Prefeitos, foi à marcha, fechou acordos, incluiu na proposta questões levantadas pelos Municípios. Agora, quem não teve coragem de fazer de forma pública, explícita, fez sorratamente. Ninguém consegue aumentar a carga tributária de 26% para 36,5% do PIB em oito anos. É 1/3 do tempo que a Comunidade Européia levou para fazer o mesmo. Os países europeus, com todo o debate sobre a Comunidade Européia, levaram quase 30 anos para ter uma carga tributária assemelhada à brasileira. O Governo Fernando Henrique conseguiu fazer a reforma tributária em oito anos, de forma sorradeira.

Estamos buscando, com a reforma, alcançar alguns objetivos. Não são todos os que gostaríamos, mas os que entendemos cabíveis, possíveis, que podem ser aprovados neste momento político. Estamos muito preocupados de buscar a justiça, porque, na questão tributária, não é possível que ocorram situa-

ções como a de que quem ganha até 2 salários mínimos e gasta 26% do seu rendimento com pagamento de tributos indiretos, enquanto que o peso da carga tributária para famílias com renda superior a 30 salários mínimos corresponde, apenas, a 7%.

Por isso, na simplificação do ICMS, na redução de 45 alíquotas para apenas cinco, o mais importante é a redução da alíquota do ICMS de alimentos e remédios. São essas despesas fundamentais as que mais oneram as famílias de baixa renda e fazem com que a carga tributária para tais pessoas seja insustentável, injusta.

Como já disse, esse é um tema que tomará os corações e as mentes do Senado. Esta semana, como a anterior, será muito agitada por essa questão, ainda mais porque ela inicia com essa manifestação de força, quando deveria ser de penitência – eles deveriam estar ajoelhados no milho, penitenciando-se por tudo que nos legaram. Então, acredito que teremos oportunidade de voltar ao tema bastantes vezes.

Sr. Presidente, se V. Ex^a me permitir – também peço desculpas por ter passado muito do meu tempo –, gostaria de registrar, com muito satisfação, que hoje é o dia do profissional de educação física. Portanto, desejamos a todos que se dedicam ao esporte, à formação das nossas crianças e adolescentes nas escolas, nos clubes, nos treinamentos, o que faz com que tenhamos bastante orgulho e satisfação, inclusive nos Jogos Pan-americanos, com o desempenho das nossas equipes.

Parabenizo e desejo sucesso a todos os profissionais que se dedicam à área de educação física no nosso País.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Álvaro Dias, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Voltando à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nome Senador Pedro Simon, por 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente falei um pouco sobre o meu Estado.

Na semana passada, falei desta tribuna sobre extraordinária realização da cidade de Passo Fundo, que viveu em cima da literatura e dos livros, um exemplo que o mundo inteiro está analisando.

De todo o mundo vêm representações conhecer e admirar o que vale e como é possível, querendo, transformar uma sociedade. O que Passo Fundo está mostrando, pela competência das entidades municipais, sem apoio maior de quem quer que seja – a cidade inteira está aprendendo a ler, conhecer e debater –, é um campo de experiência para o Brasil e todo o mundo.

Lá estive o Ministro da Cultura, e a informação que tenho é a de que S. Ex^a ficou boquiaberto. Na oportunidade, S. Ex^a disse que aquela era uma experiência no setor mais significativa a que havia assistido. Também o Senado lá compareceu e teve uma participação importante e muito elogiada por todos os que lá estavam.

Sr. Presidente, apresentei um projeto de lei que cria a Mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul, que conta com 98 Municípios, bem como uma proposta de emenda à Constituição que estende a essa mesorregião os meios para o desenvolvimento econômico e social que, hoje, são assegurados pela Constituição às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O objetivo final da PEC é possibilitar a criação do Fundo Constitucional de Financiamento da Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul, propiciando a recuperação e a integração daquele espaço aos cenários nacional e estadual.

É uma matéria já apresentada, já discutida, na Câmara dos Deputados pelo falecido Deputado Nelson Marquezan e hoje pelo Deputado Mendes Ribeiro Filho. Eu, desde o meu primeiro mandato nesta Casa, venho me preocupando com essa matéria, Sr. Presidente.

Já o projeto visa autorizar o Poder Executivo a criar – para efeitos de articulação da ação administrativa da União e do Estado do Rio Grande do Sul – a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, os brasileiros de todos os rincões costumam associar a palavra pampa a todo o Rio Grande do Sul. Para quem conhece o nosso Estado, os intermináveis campos verdes do pampa são o cenário único do extremo sul. Não é verdade. O Rio Grande do Sul tem uma geografia variada, com serras, planalto e um extenso litoral. Mas são os campos verdes intermináveis, só de longe em longe marcados por coxilhas, que estão indissolúvelmente associados à imagem do Rio Grande do Sul.

No inconsciente dos brasileiros, o pampa está também ligado a uma noção de riqueza, de abundân-

cia e de fartura. Mas essa é uma falsa imagem, como veremos neste pronunciamento.

Se estabelecermos uma linha imaginária cortando o Rio Grande do Sul ao centro, perceberemos que as extensas planícies verdes – os pampas – ocorrem na metade sul do nosso Estado.

No entanto, aquela não é uma região de fartura e de riqueza. Muito pelo contrário. Na metade sul está concentrada a maioria dos pobres Municípios do nosso Estado.

Eu diria mais: em muitos dos Municípios daquele belíssimo cenário, os indicadores sociais são semelhantes aos registrados nas regiões mais pobres do País. São índices similares aos existentes, por exemplo, nas zonas mais áridas do Nordeste, nas áreas que o imaginário brasileiro associou sempre à pobreza e a dificuldades.

Vou dar aqui apenas um rápido exemplo. Recentemente, matéria publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, sobre os péssimos indicadores sociais da metade sul, informa que no Município mais pobre daquela região, Santana da Boa Vista, a renda familiar **per capita** era de 0,47 salário mínimo, em 1990, segundo dados do Pnud (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Já a média dos Municípios do Nordeste brasileiro era de 0,64 salário mínimo.

Portanto, a renda de Santana da Boa Vista era 1/3 inferior que a dos Municípios pobres do Nordeste.

Mas eu posso acrescentar outro dado impressionante. Nas três cidades localizadas na estreita faixa de terra que separa o continente do mar, São José do Norte, Tavares e Mostardas, a taxa de analfabetismo é da ordem de 26%, enquanto a média do Estado é de 10%. Naqueles três Municípios apenas um quarto das residências conta com água encanada.

Srs. Parlamentares, os primeiros ciclos de riqueza no Sul, o do couro e, posteriormente, o da carne tiveram como cenário o pampa. Foi naqueles campos largos que surgiu a nossa colonização. Os brasileiros que leram **O Tempo e o Vento**, de Érico Veríssimo, conhecem bastante bem aquele processo, magistralmente descrito pelo nosso maior romancista. Os campos, inicialmente, foram distribuídos entre os que lutaram nas guerras com as nações limítrofes. Surgiram, então, as grandes fazendas. Nas imensidões verdes, com fartura de água e de alimentos, prosperou a criação de gado.

No final do século XVIII, surge na cidade de Pelotas, criada por um cearense, a primeira charqueada. Usando método semelhante ao que era usado no Norte para preparar a carne de sol, as charqueadas

começam a produzir a carne salgada – também conhecida como charque – que seria vendida para outros Estados. Tem início, então, o ciclo da carne que faria a riqueza do Rio Grande do Sul ao longo do século XIX e nas duas primeiras décadas do século XX.

A decadência do pampa, porém, começaria nos anos vinte do século passado, a partir do que se convencionou chamar de “crise do charque”. Essa crise acabaria por determinar, nos anos 30, a quebra do Banco Pelotense, um dos maiores do País à época e que reunia a poupança e os investimentos dos pecuaristas do sul do Estado.

Vejamos os números da crise do charque. Em 1920 e 1921, o Rio Grande do Sul exportou, respectivamente, 24 e 32 mil toneladas de carne congelada. Em 1922, esse total caiu para apenas duas toneladas. A exportação de carnes em conserva despencou de 16 mil toneladas, em 1919, para 1,6 tonelada, em 1921. O preço do charque, entre 1919 e 1922, desabou quase 90%. Mais adiante, em função da crise de 1929, no mundo inteiro as exportações de carne congelada sofreriam outro pesado golpe.

Em virtude dessa crise, em 1931, o Banco Pelotense solicitou sua liquidação. Criado em 1906, aquele banco instalou-se nas maiores cidades do Estado, muitas delas na zona fronteira, cuja economia estava concentrada na pecuária. A partir de 1912, o banco estendeu suas atividades à zona colonial. Em 1919, expandiu-se para outros Estados, e, desde 1925, passou a ser o banco gaúcho com maior volume em depósitos. Segundo alguns historiadores, o banco também faliu em função de medidas adotadas por Getúlio Vargas, que criou o Bando do Estado do Rio Grande do Sul, em 1928, e transferiu para ele recursos de órgãos estaduais, que estavam antes no Banco Pelotense.

Mas há ainda outro fator importante no declínio da região, sobre o qual pouco se fala, mas que é tão determinante quanto os demais. Desde a época do Império, a zona fronteira com Uruguai e Argentina foi motivo de forte preocupação do poder central. Desde os anos 1930, várias leis federais restringiam o estabelecimento de empreendimentos naquela zona, mais especificamente num trecho de cem quilômetros a partir da linha divisória. Surgiu o que se chamava de “Faixa de Fronteira”. Qualquer iniciativa ali teria de ser autorizada pelo poder central. Nunca foi dito claramente, mas a verdade é que essas leis tiveram origem no temor da eclosão de uma guerra com a Argentina. Temia-se que, havendo um conflito armado, grandes indústrias se transformassem em alvos fáceis. Essas leis restritivas foram sendo renovadas,

inclusive com a ampliação da área, em 1937, para cento e cinquenta quilômetros.

Além disso, como herança de um passado de disputas fronteiriças no passado colonial, a zona fronteira do Rio Grande do Sul teve sempre – e ainda tem – um número expressivo de guarnições militares, espalhadas por todas as suas cidades. Essa preocupação com uma guerra improvável fez com que, por décadas, a União impedisse, na prática, que a parte Sul se desenvolvesse no mesmo ritmo que outras zonas do Estado.

Até há alguns anos, 50% do exército brasileiro estava concentrado na região fronteira entre o Brasil e a Argentina, onde foi proibido ter energia, fábrica, luz e qualquer tipo de atividade produtiva.

O que estou afirmando aqui é que, em função de uma política nacional estratégica errada, de uma política de Estado, a zona fronteira do Rio Grande do Sul ficou compulsoriamente de fora da rota de investimentos industriais e agrícolas que conduziram a outra “metade” do Estado, a parte Norte, ao desenvolvimento.

Eu diria que o auge dessa preocupação bélica ocorreu durante o regime militar. Nos anos 60 e 70, no Brasil e na Argentina, vivíamos sob regimes arbitrários de direita, que mantinham mútua desconfiança. Pode parecer folclórico, mas eu tenho que lembrar aqui o fato de a bitola das ferrovias brasileiras ser, deliberadamente, mais estreita do que a Argentina, justamente para evitar a entrada em nosso País de trens carregados com soldados invasores.

A bitola de trens da Argentina é bitola larga; a bitola de trens do Brasil é bitola larga; a bitola de trens no Rio Grande do Sul é bitola estreita, para impedir que, se houvesse uma guerra, as tropas argentinas pudessem entrar no Brasil pelo Rio Grande do Sul.

Também me lembro do caso de um governador de uma província argentina limítrofe que construiu um túnel para se ligar ao Brasil. Pela lei federal argentina, ele não poderia construir uma ponte sobre um rio, solução que seria bem barata. Assim, teve que fazer o túnel, muitas vezes mais caro.

Há também quem considere entre as causas da crise do sul do Rio Grande a estrutura fundiária, porque, em boa parte da metade sul, prevalece o latifúndio. Mas não quero inseri-la neste pronunciamento. Em várias daquelas cidades, predomina o minifúndio.

Em resumo, com o declínio da pecuária, com a quebra do banco pelotense e com a proibição de indústrias nas proximidades da fronteira, a zona do Pampa – e, por extensão, toda a metade sul – foi ficando à

margem do processo de desenvolvimento do Rio Grande do Sul, que se deu, principalmente, na parte setentrional do Estado, ao norte de Porto Alegre.

Vou apresentar alguns números dramáticos:

Em 1890, a metade sul contava com 52% dos habitantes do Estado. Em 1991, apenas 25% dos gaúchos residiam na região. Diminuiu pela metade a população da metade sul.

Em 1920, os residentes da metade sul correspondiam a 42% da população economicamente ativa (PEA) do Estado. Em 1980, haviam caído para apenas 24% da PEA.

Em 1930, a metade sul contribuía com 38% do PIB do Estado. Em 1980, sua participação havia caído para 23%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vim aqui apenas mostrar como e por que essa terra tão rica chegou a situação tão calamitosa. Na verdade, estou aqui nesta tribuna para propor uma solução. Estou apresentando agora proposta de emenda constitucional que tem como objetivo possibilitar a criação do fundo constitucional de financiamento dessa região, com recursos, creio eu, que poderiam propiciar a recuperação e a integração daquela extensa área, fazendo com que ela atinja níveis semelhantes ao que hoje atinge a parte norte do Estado, que ela possa amanhã ser o que ela foi ontem; e ela tem condições, repito, de voltar a sê-lo amanhã.

Pretendo assegurar os recursos para o desenvolvimento econômico e social das zonas de fronteira, a partir da concessão de financiamentos a empreendedores daquela região. O fundo constitucional de financiamento contará com uma fonte permanente de recursos proveniente da arrecadação do Imposto de Renda e outros. Esses recursos serão repassados a instituições financeiras operadoras tais como o Banco do Estado do Rio Grande do Sul e o Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE),

Acredito que estas propostas serão o marco inicial da recuperação dessa extensa área do Rio Grande do Sul. Sempre considerei que o resgate das regiões de fronteiras seria uma tarefa tão gigantesca que não poderia ficar apenas no âmbito administrativo estadual. Esse resgate exige políticas e ações de cunho nacional, uma vez que um dos maiores objetivos da União – por meio do desenvolvimento econômico-social – é a redução das disparidades regionais.

Sr. Presidente, sei que contarei com o apoio da maioria dos Senadores de outros Estados. Sei que essa região é fundamental para o desenvolvimento do Mercosul. O Brasil tem uma grande dívida para

com a população da nossa zona de fronteira em especial no Rio Grande do Sul. Foi aquela gente que, com o seu trabalho, com o seu sangue, garantiu no passado as nossas fronteiras. Minhas propostas, julgo, poderão resgatar o débito que temos com aquela brava gente brasileira.

Ora, Sr. Presidente, eu posso lhe dizer: essa região a que me refiro, meu querido Senador Mão Santa, é a mais próspera do Rio Grande e das mais prósperas do Brasil. Essa região, à época que o charque era o grande produto de exportação do Brasil, era muito mais importante que Porto Alegre. Pelotas era uma metrópole. As grandes companhias de dança saíam de Paris, iam ao Rio de Janeiro, a Pelotas, mas não iam a Porto Alegre, e de lá a Buenos Aires. Naquela região, os filhos da elite estudavam na Europa. Na região nordeste do Estado, de onde venho, Caxias do Sul, havia montanhas praticamente sem população.

Por que essas mudanças? Por que essa transformação? Essa transformação foi fruto dessa política. Não sei onde nasceu.

Como Ministro da Agricultura do então Presidente José Sarney e como Governador do Rio Grande do Sul, tive, modéstia à parte, participação muito importante na criação do Mercosul. O Mercosul começou num início de amizade e de diálogo franco entre o Brasil e a Argentina. Até então, Brasil e Argentina, frutos de uma política que, na minha opinião, nasceu no norte, eram tidos como adversários irreversíveis. A tese era a de que, mais dia, menos dia, Brasil e Argentina travariam uma guerra pela supremacia na América do Sul. Por causa disso, metade do Exército brasileiro, durante mais de cem anos, estava na fronteira do Brasil com a Argentina. Aquela região foi proibida de ter energia, de ter indústria, de ter fábrica, de crescer, de se desenvolver porque se dizia que, mais dia, menos dia, haveria guerra e aquela região seria campo de ocupação dos nossos adversários. Essa foi a triste realidade que encontramos. Diga-se de passagem, o mesmo acontecia do lado de lá. A zona norte da Argentina, os Estados que têm fronteira conosco e com o Paraná também são pobres; também são regiões que Buenos Aires não deixou crescer. E eles como nós.

Em todo o Brasil, os trens têm bitola larga; na Argentina, a bitola é larga; no Rio Grande do Sul, a bitola é estreita. A bitola é estreita para quê? Para que na hora da invasão, os argentinos não aproveitassem os trilhos brasileiros para entrar no Brasil. E lá na Argentina, uma determinada região ficou isolada do resto da Argentina por causa de um rio e próxima do Rio Grande do Sul. Então o que eles fizeram? Proibi-

ram aquela região de ter uma ponte; não deixavam construir uma ponte. O Governo não construiu uma ponte. Eles ficavam lá isolados porque o Governo não admitia ponte que pudesse facilitar a entrada dos brasileiros. Então os governadores se reuniram.

Fiquei sabendo de algo interessante: as províncias argentinas têm muito mais autonomia do que os Estados brasileiros. O que fizeram essas províncias? Um túnel por baixo da água para unir essa cidade isolada às regiões que levavam ao Rio Grande do Sul. E por que fizeram um túnel, perguntava eu? A convite dos governadores de lá, fui a uma reunião entre eles e os governadores do sul do Brasil. Andei por aquele túnel e fiquei boquiaberto. Olhei, revi e pensei: por que não uma ponte? Por que esse túnel? E eu ficava com vergonha de perguntar. Talvez dessem uma resposta e eu estaria fazendo uma besteira. Porém, no fim da visita, não me contive e perguntei: “Perdoem-me, mas por que construir um túnel e não uma ponte?” Responderam: “Construímos um túnel porque, pela legislação argentina, as margens do rio são propriedade da União e o fundo do rio é propriedade da província. Como a União não fez a ponte por cima, fizemos o túnel por baixo”. Portanto, na Argentina existia e ainda existe essa posição.

Atualmente, quando falamos em Mercosul e integração, quando queremos responder à Alca, não há dúvida de que a região mais provável de se desenvolver, de crescer e de avançar abrange a Argentina, o Chile, o Paraguai, o Uruguai, o Brasil e, no sul do País, o Rio Grande do Sul. Por essas razões, não podemos abandonar a região. Se não tomarmos uma providência, poderá haver uma explosão de desenvolvimento. Daqui a pouco, haverá uma abertura de mercado, e a Argentina exportará carne, frutas, vinho e trigo para o Brasil, embora tenhamos esses produtos – quando digo nós, refiro-me ao Rio Grande do Sul –, ou seja, exportará praticamente tudo o que brasileiros e argentinos igualmente produzem. Portanto, precisamos preparar o Rio Grande do Sul para ter condições de se adaptar ao desenvolvimento. Não estamos pedindo caridade. As pessoas daquela região estão acostumadas a trabalhar e têm condições para fazê-lo; têm garra e têm vontade. Não queremos uma esmola do Governo Federal para um pedaço do Rio Grande do Sul. Não queremos receber mensalmente uma cesta de alimentos. Não queremos receber nada que seja dado com o intuito de deixar o cidadão parado, sem trabalhar. Queremos que nos sejam dadas condições de trabalho e que haja propostas objetivas e reais no sentido de buscar o desenvolvimento.

Quando fui Governador do Rio Grande do Sul, busquei criar um distrito numa região que reúne o Uruguai, o Brasil e a Argentina. Infelizmente, o projeto não foi adiante.

Assinamos o acordo para construção do gasoduto Brasil-Argentina, que já deveria estar pronto. Entretanto, o Governo resolveu fazer primeiro o gasoduto Brasil-Bolívia, pagando em dólar. E só agora está construindo o gasoduto Brasil-Argentina.

Desenvolvemos atividades tendo em vista a importância de criarmos formas de desenvolvimento para o Brasil, a Argentina e o Uruguai, de modo que possam trabalhar juntos, a fim de que aquela região se desenvolva.

Não estou citando mais um caso dramático de uma região dramática para a qual peço caridade, mas discorrendo sobre um quadro dramático de uma região que está numa situação difícil, mas tem todas as condições de melhorar. Digo mais: está nessa situação porque o Governo Federal nos impôs sacrifícios, nos esmagou. É triste dizer, mas, durante grande parte desse período, o Presidente da República era o Dr. Getúlio Vargas, gaúcho de São Borja, na fronteira com a Argentina. Na década de 30, o Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República, elaborou muitas leis tentando evitar que na luta Brasil/Argentina o Brasil fosse invadido passando pelo Rio Grande do Sul.

Por isso, penso que é preciso fazer esse estudo, essa análise, essa interpretação e oferecer uma fórmula de crescimento, propiciar um esquema de produção de frutas, de legumes e de cereais e aperfeiçoar a criação de gado ou tomar outras providências. Assim, teremos condições de fazer com que essa metade do Rio Grande do Sul humilhada, machucada, chocada, transforme-se numa grande região do nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino. S. Ex^a dispõe de até vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, permitam-me ler três manchetes de jornais. A **Folha de S. Paulo** de sexta-feira, 29 de agosto de 2003, trouxe a seguinte manchete: “PIB tem a maior queda desde a crise asiática”. O diário referia-se à crise asiática conhecida por todo o mundo, que provocou destroços em todos os países, inclusive no Brasil. Com grandes dificuldades, a economia brasileira resistiu e venceu aquela crise, mas perdeu parte do seu PIB. Agora, sem crise asiáti-

ca, sem problema externo, a **Folha de S.Paulo** divulga a notícia de que houve 1,6% de retração em três meses.

O caderno de economia do jornal **O Globo**, também de sexta-feira, 29 de agosto de 2003, noticiou o seguinte: "Economia encolheu 1,6%". E sem crise asiática.

A edição de sábado da **Folha de S.Paulo**, 30 de agosto, em seu caderno **Folha Dinheiro** diz: "Juros altos dobram déficit público do país". Os juros são operados pelo Banco Central. Economistas do Brasil inteiro e analistas internacionais, de forma unânime, haviam, há bastante tempo, formado um consenso de que a economia brasileira tinha adquirido condições para baixar substancialmente a taxa de juros, e o Governo do PT não o fez, ocasionando um aumento de R\$45 bilhões da dívida pública do Brasil de janeiro a julho, o que significa quase duas arrecadações da CPMF.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas três manchetes de jornais de edições recentíssimas mostram claramente a recessão e o desemprego existentes no País. Na medida em que a dívida pública do País aumenta em R\$45 bilhões, o esforço do Governo para pagá-la, o que tem sido em vão, pressupõe evidentemente retração de gastos públicos e indisposição para gerar emprego. Assim, foi pelo ralo a proposta de gerar dez milhões de empregos em quatro anos, tendo, sim, gerado seiscentos mil desempregados nos seis primeiros meses.

Digo isso, Sr. Presidente, para estabelecer um claro balizamento das condições econômicas que o País enfrenta hoje. Há uma recessão econômica brava, porque, no primeiro trimestre, o PIB encolheu 0,6% e no segundo trimestre encolheu 1,6%. No primeiro semestre, portanto, o PIB do Brasil diminuiu, retraiu 2,2%.

Sr. Presidente, os Estados Unidos da América, cuja economia é a mais forte do mundo, a economia mais robusta, a mais sofisticada tendo em vista o aspecto tecnológico, mais competitiva, há poucos meses, passou por momentos de desemprego, de desestabilização, de recessão. O mundo foi informado de que o Congresso americano recebia propostas de retração, de diminuição de impostos. Estabeleceu-se uma discussão profícua no Congresso americano sobre a diminuição de impostos. Tal proposta foi apresentada do Poder Executivo.

O que acontece no País chamado Brasil nos dias de hoje? Qual poderia ser a manchete de **O Globo**, da **Folha de S.Paulo**, do **Estadão**, do **Correio**

Braziliense, de qualquer jornal deste País? Hoje é o dia 1º de setembro de 2003. As manchetes poderiam ser: "A partir de hoje, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas Prestadoras de Serviço cresce 167%". "Aqueles que geram 1, 2, 3, 4 empregos, que são prestadores de serviço e pagavam a CSLL por lucro presumido passam, a partir de hoje, a pagar 167% a mais". Poderia haver outra manchete, Sr. Presidente: "A Cofins sobre as instituições financeiras, a partir de hoje, cresce de 3% para 4%"; ou seja, as instituições financeiras têm uma justificativa para aumentar a sua taxa de juros em empréstimos concedidos e jogar a culpa no Governo, que, diferentemente dos Estados Unidos, elevou a carga tributária sobre o cidadão brasileiro.

O meu Partido, no Brasil inteiro, hoje faz movimentos contra o aumento da carga tributária. Hoje é o dia da força! Sr. Presidente, aumentar imposto em momento de recessão, aumentar imposto em momento de desemprego é perversidade! Conversei, este final de semana, com alguns pequenos prestadores de serviço. A CSLL, que hoje está aumentando, porque venceu a noventena, não vai atingir grandes empresas, não, ela vai atingir pequenos prestadores de serviço como advogados, médicos, engenheiros, serralheiros, pedreiros, carpinteiros, os quais estavam com a corda no pescoço, porque não havia clientela, Sr. Presidente. Com a recessão que se instalou, perderam a clientela. Não há mais pessoas para contratar os serviços, como no passado.

Conversei com a proprietária de uma pequena empresa, que disse: "Pago R\$550,00 de CSLL por mês". Perguntei: "Quanto rende seu pequeno negócio, sua prestadora de serviço?". "De R\$1.500,00, R\$2 mil por mês, dinheiro com que sobrevivo." Perguntei: "Como será agora?". Ela respondeu: "Vai aumentar 167%; o imposto vai para R\$2 mil. Aquilo com que eu sobrevivia terei que pagar de imposto." Perguntei: "E então?" "Vou para a clandestinidade. Posso registro da minha pequena empresa há anos. Ela está marcada pela Receita Federal. Não há outro caminho senão fechar a empresa e abrir uma outra clandestina para sonegar".

O que é isso? Pelo amor de Deus, o que se fez? Não foi pelo voto do PFL. Nem pelo voto da oposição. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas, que a partir de hoje entra em vigor, passou pela iniciativa do Governo e da base do Governo. O PFL não. O PFL protestou. Nem CSLL nem Cofins. O que vai acontecer agora? Qual será a conseqüência prática a partir de hoje? Mais desemprego, Sr. Presi-

dente, que é o que mais nos preocupa. É o dia da força que está se instalando.

Ouçõ discursos inflamados. Mas os senhores votaram contra carga tributária no passado – dizem. Cada momento é único. Eu posso até ter votado, eventualmente, por elevação ou não dessa ou daquela proposta de imposto.

Sr. Presidente, o momento que o Brasil vive hoje está traduzido nas manchetes de jornais. Estamos vivendo uma recessão braba, e é preciso sensibilidade de Governo, como teve o governo americano. Em momento de desemprego, de recessão, é preciso proteger o cidadão, o contribuinte, aquele que gera emprego, e não aplicar sobre ele a perversidade de mais carga tributária. São momentos diferentes e cabe ao Governo a sensibilidade para entender o que está acontecendo e, se tiver coerência, se for sincero para valer, se chorar de verdade, olhar o cidadão. Não adianta chorar de um lado e aplicar a carga tributária perversa que desemprega pelo outro. Aí é insinceridade, e contra a insinceridade os que fazem o PFL vão se insurgir.

E o pior vem aí, Sr. Presidente. Mas vamos estar preparados para enfrentar o pior. O pior vem na proposta de reforma tributária, e estamos muito atentos a ela.

Temos consciência, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que estamos sendo governados por um Governo que não raciocina como outros raciocinaram: governar é construir estradas. Não! O atual Governo raciocina: governar é cobrar impostos. V. Ex^a quer ver? O que está proposto na reforma tributária que vem aí?

O art. 148 permite instituir empréstimo compulsório por lei ordinária.

É evidente. O Governo tem maioria franca. Tudo que ele propuser por lei ordinária vai conseguir aprovar. Estamos entregues a perspectivas de novos empréstimos compulsórios por lei ordinária se esse art. 148 passar na proposta de reforma tributária. Ele vai ter o voto contra do PFL.

O art. 149 institui contribuição social sobre importação de produtos e serviços. Agora que a economia do Brasil é globalizada, que importa para produzir e exportar com componente importado, se o art. 149 vier ou viesse a ser aprovado, R\$ 6,4 bilhões em novos impostos estariam criados por um Governo que governa em tempo de recessão, em tempo de desemprego, que tinha a obrigação de fazer o que os Estados Unidos fizeram, diminuindo a carga tributária.

Mas, ao contrário, está propondo aumento de carga tributária.

O art. 150, Sr. Presidente, permite instituição de pedágio sem obrigação de conservação de estradas. Vão ter que passar por cima do voto do PFL.

O art. 153, incisos I e II, permite a incidência de impostos sobre serviços importados e exportados. Vão agora taxar os serviços importados e exportados. Pelo menos é o que pensa fazer o Governo do PT.

O art. 155, inciso III, pretende cobrar impostos de veículos aéreos e aquáticos. Está inventando a moda de cobrar IPVA sobre veículos aéreos, aeronaves e barcos. Imagine os barcos que transportam passageiros na terra de V. Ex^a, o Amapá, Sr. Presidente Papaléo Paes.

O art. 155, § 1º, inciso IV, torna progressivo e variável de acordo com o grau de parentesco o Imposto sobre Causa Mortis e Doações, heranças, torna progressivo, vai aumentando as alíquotas, cria uma perspectiva nova de cobrança a mais de imposto e aumenta a carga tributária.

Art. 155, § 2º, Inciso V, alínea b, tributa gêneros alimentícios de primeira necessidade e medicamentos. É verdade que com uma alíquota menor, mas passa a tributar, abre a perspectiva de tributação.

Art. 155, § 2º, Inciso IX, cobra ICMS sobre telecomunicações e internet. Se essa proposta de reforma tributária for aprovada, o contribuinte é quem vai pagar.

Agora, Sr. Presidente, volto a dizer: assim como nos batemos neste Plenário contra a cobrança da CSLL, que a partir de hoje é cobrada do pequeno prestador de serviços, que vai começar a demitir pessoas ou entrar na clandestinidade, terão que passar por cima do PFL, porque entendemos o momento de recessão que o país vive. E o momento é de sensibilidade social. Em outros momentos, até coube carga tributária. Neste momento, não cabe, principalmente por parte de um governo que prometeu romper com o FMI, retomar o crescimento econômico, baixar taxas de juros e gerar 10 milhões de empregos.

Por último, Sr. Presidente, ainda quer tornar progressivo o ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos. Essa é a proposta que o Governo apresenta para discussão e se encontra na Câmara dos Deputados, Líder Renan Calheiros. Nós brasileiros ainda vamos precisar muito de sua liderança lúcida, competente, para que, em conjunto, democraticamente, possamos encontrar os melhores caminhos para o Governo e para a sociedade.

Líder Renan Calheiros, uma nação não é o seu Governo, mas o seu povo. E, neste momento, está em jogo a causa do povo. Neste momento está sob a responsabilidade de V. Ex^a, do Líder Arthur Virgílio, do Líder Tião Viana, do Líder Jefferson Péres, dos Líderes desta Casa a definição dos caminhos que devemos dar à sociedade na reforma da Previdência e na reforma tributária. O momento é de muita responsabilidade e de muita reflexão.

Ouçó, por falar em reflexão, o Senador Almeida Lima, que seguramente tem uma contribuição importante a dar ao que estou abordando neste momento.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador José Agripino, em primeiro lugar, agradeço a V. Ex^a pela possibilidade do aparte. Em segundo lugar, peço permissão para tornar também minhas as palavras de V. Ex^a, pois essa é a minha compreensão. Pretendo, na sessão de amanhã, fazer um pronunciamento acerca da proposta de reforma tributária em tramitação na Câmara dos Deputados. Lamento, neste instante, a ausência da Senadora Ideli Salvatti aqui no plenário. É bem verdade que S. Ex^a deve estar com alguma outra atividade aqui na Casa, em seu gabinete ou nas comissões, o que é normal, legítimo. Digo isso por amor ao debate. Neste instante, imagino como está agora, em sua residência, o cidadão brasileiro que assiste à **TV Senado**, depois de ter visto a Senadora, com tanta veemência, pedir que alguém apontasse um único dispositivo da proposta de reforma tributária que representasse a perspectiva de aumento da carga tributária para a população brasileira.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Apresentei dez, Senador.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – De forma categórica. V. Ex^a mostra, em um debate, o contrário. Lamento que a Senadora não esteja presente neste instante para contrapor-se a V. Ex^a, para que o cidadão, em casa, possa chegar a uma conclusão. Aliás, o ilustre Senador pelo Rio de Janeiro, Roberto Saturnino, que aqui se encontra, aparteou a Senadora mostrando posições idênticas. O debate, aqui no Parlamento, é primordial. É preciso que neste instante as pessoas assumam posições para não deixar o brasileiro atônito, sem concluir. A nossa compreensão é a mesma de V. Ex^a que, de forma competente, mostra um elenco de dispositivos que inovam a proposta tributária, no sentido de ampliar a carga tributária, mas não a revolucionária. Ao menos, procura estabelecer uma modificação, para melhor, no sistema tributário brasileiro. Portanto, saúdo V. Ex^a e o apoio para que a discussão torne-se efetiva e que esta Casa possa estabelecer, como proposta definitiva à sociedade brasileira, uma

reforma que venha, de fato, propulsionar o nosso desenvolvimento, não apenas econômico, mas também social. Obrigado Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço ao Senador Almeida Lima o seu lúcido aparte, corajoso, afirmativo, verdadeiro; S. Ex^a diz, de forma muito clara, o que está escrito. Iniciaremos um debate a que referi agora, no momento em que convidava o Senador Renan Calheiros para a reflexão que, tenho certeza absoluta, S. Ex^a fará, sobre o interesse nacional, porque está chegando a hora da verdade, Senador Almeida Lima.

Não adianta dizer que não falaram sobre esse assunto antes, há um ano, dois ou três. A reforma tributária está sendo tratada agora; não foi há um ano que se tratou desse assunto. Não se apresentou proposta de reforma nenhuma há um ano. Por que agora se está reunindo Prefeitos? Porque agora é que se está discutindo em que termos se fará a partilha dos tributos arrecadados. Agora chegou a hora de discutir se o Brasil é um República Federativa ou não. E o Governo do PT tem, no seu ideário, uma página inteira de compromissos com o Pacto Federativo. Está escrito. Não adianta tergiversar. Então, chegou a hora da verdade.

Temos agora a obrigação de fazer a reflexão sobre o real interesse nacional. Não se quer quebrar o País, não. Mas não se pode também trabalhar só para equilibrar as contas da União e relegar à permanente pobreza os Estados que não têm para onde correr, de determinar aos Municípios a insolvência em que estão vivendo. O momento é de debate, e a hora é agora.

Para finalizar, nesta hora em que lembro o lamentável Dia da Força, quando se começa a cobrar o perverso aumento da contribuição social sobre o lucro líquido das pequenas empresas prestadoras de serviço, faço uma convocação à sua capacidade de resistir. Façam o máximo que for possível, mas não vão para a clandestinidade. Vamos procurar protegê-los aqui no limite do nosso possível. Os prestadores de serviço, do Oiapoque ao Chuí, de leste a oeste, têm a solidariedade do Partido da Frente Liberal. Tenho certeza que, nas discussões, essa questão será abordada.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Claro que sim, mas antes ouço o Senador Mão Santa e, em seguida, a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador José Agripino, lembro a V. Ex^a que, após o término do seu tempo, não seria permitido conceder apartes.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Está nas mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Abro uma deferência a V. Ex^a, visto que o tema é extremamente importante para esta Casa. Apenas peço a compreensão dos apartes.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Agripino, apenas gostaria de congratular-me com o grande Líder e dar o testemunho de que não é em vão o esforço de V. Ex^a. Estava no Piauí sábado, na minha Cidade de Parnaíba, como patrono de uma turma de enfermagem, e D. Rosângela Aragão, professora, esposa do coordenador do curso, Dr. Valdir Aragão Oliveira, chamava a atenção para os pronunciamentos e destacava a sua inteligência e a sua coragem, que estão a serviço da democracia do Brasil. E, diante do Líder do meu Partido, Renan Calheiros, digo o seguinte: S. Ex^a é o nosso Líder do PMDB dos vivos, mas tenho seguido o dos mortos – que não morreu, está encantado no fundo do mar –, Ulysses Guimarães, que disse: “ouça a voz rouca das ruas”. E tenho ouvido. Foi justamente quando acompanhei V. Ex^a naquele voto do imposto sobre serviços dos pequenos profissionais; também quando acompanhei V. Ex^a, atendendo até a um desejo do Presidente Lula no passado – é que Sua Excelência se esqueceu –, quando disse que o operário tinha o direito de ser feliz, tomando a sua cervejinha gelada no fim-de-semana, com a sua família, mas com aquele salário ele não vai tomar nem água. Essas medidas são muito preocupantes. O Presidente Lula, que tem intuição de filósofo, disse: “quem tem pressa come cru”. Não vamos comer essa reforma crua, vamos analisá-la, debatê-la e melhorá-la, porque está cheia de erros. O problema é o emprego, que é até coisa de Deus: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Tenho uma mensagem para os governantes, seja qual for, do Presidente Lula aos Governadores e aos Prefeitos: é preciso criar empregos. Sua Excelência prometeu 10 milhões de empregos, mas, ao tempo em que se aumenta o tempo de serviço, está-se diminuindo a possibilidade de novos empregos. No mínimo, deve-se fazer como no período da ditadura militar, que deu aos ruralistas o direito

a aposentadoria na velhice. Que uma chance seja dada aos informais, que não estão lá porque querem, mas porque o País está crescendo para baixo, como rabo de cavalo. Eles estão na informalidade; não têm carteira assinada, mas devem ser chamados a ter benefícios. E essa reforma não traz benefícios aos pequenos. Só os poderosos da Justiça e os militares receberam benefícios, até com a pensão das inuptas – as filhas que não se casam e que têm direito a pensão quando o pai morre, contrariando a regra de que o direito é igual para todos. Esse direito, deveria ter o motorista, o cortador de cana e o professor.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. Fazendo soar a campainha.) – Senador José Agripino, gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a sobre o seu tempo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente apenas farei um rápido comentário sobre o aparte do Senador Mão Santa.

Muito obrigado, Senador Mão Santa, em tempo de recessão é preciso sensibilidade de governante; em tempo de recessão não há clientela para comprar serviço. Os prestadores de serviço, que vão entrar na clandestinidade porque não têm como pagar, estão encostados no canto da parede por um Governo que pensa que pode retirar leite das pedras. Isso não é possível. Há que ter compreensão e sensibilidade. A inflação que estamos vivendo, e que foi determinada pela política econômica praticada pelo Governo, determinou a situação de extrema aflição que traz o nosso protesto ao qual V. Ex^a se associa, para o meu orgulho.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Ouço, com muito prazer, a Senadora Ideli Salvatti.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Senador José Agripino, infelizmente não pude ouvir todo o seu pronunciamento que, como sei, é sempre brilhante, mas pude acompanhar o pronunciamento proferido por V. Ex^a na semana passada, pois tive o cuidado de examinar todos os debates ocorridos na semana passada sobre Reforma Tributária. Eu gostaria de dizer que este será um dos principais assuntos desta Casa daqui para frente. Por isso, entendo ser de bom tamanho que nós possamos fazê-lo com toda sinceridade e transparência. V. Ex^a anunciou dez itens da Reforma Tributária que aumentam a carga tributária. Aumentam a carga tributária ou têm potencial para aumentar? Poderão vir a acarretar aumento da carga tributária. Essa é uma questão que eu gostaria de aprofundar, não hoje

neste aparte, mas vou pegar as notas taquigráficas do seu pronunciamento e terei a oportunidade de voltar a comentar esse assunto. Agora, eu gostaria de apresentar duas questões, Senador José Agripino. Com relação à primeira delas, tenho em mão o **release** encaminhado à Assembléia Legislativa do meu Estado, onde neste horário, às 16h30min, estava havendo uma coletiva do PFL do nosso Estado para tratar exatamente do “Dia da Força”. Chamou-me a atenção – e fiz referência a isso no meu pronunciamento – o fato de que o PFL continua insistindo em que a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido que atinge dentistas, advogados, médicos, enfim a classe média, teve um aumento de 167%, porque a base de cálculo passou de 12% para 32%. Eu já tive oportunidade de ressaltar, quando debatemos aqui a Medida Provisória do Refis, onde esse assunto estava incluído, que o aumento da base de cálculo da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido se dá para aquelas empresas que optarem por fazer o Imposto de Renda pelo lucro presumido, que todos pressupõem que nunca seja o lucro real. As empresas que fizerem a declaração do Imposto de Renda pelo lucro real não terão aumento nenhum de carga tributária na Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido. Então, omitiu-se o fato de que esse tal aumento de carga tributária é uma opção. Estão aqui os dados, até por uma questão de justiça, Senador. Um contribuinte...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. Fazendo soar a campanha.) – Senadora Ideli, o assunto é extremamente importante. Há outros oradores inscritos e não será em dois ou três minutos de prorrogação que nós iremos concluir o debate.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Posso terminar pelo menos o meu raciocínio sobre esse ponto, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª tem um minuto para concluir o seu raciocínio.

A Srª Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC) – Então, estão aqui os dados. Um contribuinte assalariado, aquele que é descontado na fonte, no contracheque, que tem uma renda anual de R\$150 mil pode pagar de Imposto de Renda de R\$26 mil até R\$33 mil. Não tem como fugir. É na fonte. Não há como escapar. Um profissional liberal, com livro caixa, que tem a mesma renda de R\$150 mil, pode pagar R\$22 mil, se deduzir o mesmo que o assalariado. Mas uma pessoa jurídica que contribui sobre o lucro presumido paga, no máxi-

mo, R\$21 mil. Ou seja, quem faz pelo lucro presumido tem grande vantagem. Portanto, quando se alterou a base de cálculo da Contribuição sobre o Lucro Líquido de 12% para 32% para quem opta pelo lucro presumido, o objetivo foi estabelecer um mínimo de justiça tributária. Senão, quem se traveste de empresa acaba tendo um benefício, uma fuga de declaração do Imposto de Renda que o assalariado não tem e que o profissional liberal com livro caixa também não tem. É opção. Quem não quiser ter esse aumento de carga é muito simples, basta fazer a declaração pelo lucro real e não haverá aumento de carga nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Serei bastante conciso, Sr. Presidente, até em agradecimento à benevolência de V. Exª em me conceder esse tempo.

Inicialmente, eu agradeço à Senadora Ideli Salvatti pela publicidade que S. Exª faz da ação do PFL catarinense hoje, em divulgar, na Assembléia Legislativa, o “Dia da Força”.

O segundo ponto, Senadora, é que existe um ditado popular que diz “Ajoelhou, tem que rezar”. Criou-se a perspectiva da cobrança do imposto; não há entidade federada, seja Município, Estado ou União, que não efetive a cobrança. Abriu a porta, entrou. A nossa obrigação, Senadora Ideli Salvatti, a de V. Exª como brasileira e a minha, entendendo o momento de recessão e de desemprego que o Brasil vive, de pessoas encostadas no canto da parede, é de proteger esses cidadãos; é não abrir a porta que a Proposta de Reforma Tributária está se propondo a abrir: “Ajoelhou, tem que rezar”. Não vou permitir que o brasileiro se ajoelhe. Até que rezo, mas há momento certo para rezar.

Outra coisa, Senadora Ideli Salvatti.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador, até imposto que vem em caráter provisório se transforma em definitivo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador José Agripino, por favor, seu tempo está se esgotando.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O Senador Mão Santa disse, de forma muito clara, que ouviu de um cidadão do Estado do Piauí manifestações a

respeito do que eu falo. Sr. Presidente, quem faz oposição tem obrigação de interpretar a voz das ruas, que é de muita aflição, é de indisponibilidade. Não há ninguém com dinheiro no bolso, não. Está todo mundo liso, quebrado, principalmente o pequeno.

O argumento da alternativa para a cobrança da CSSL pelo sistema do lucro real deixa de existir na hora em que a pequena empresa não tem clientela e está vivendo em tempo de recessão.

Senadora Ideli Salvatti, citei claramente o exemplo que ouvi. A senhora que pagava R\$500 de imposto, para ter rendimento de R\$2 mil na empresa, terá que pagar os R\$2 mil inteiros agora, em face da recessão produzida pelo Governo vigente.

A Sr^a Ideli Salvatti (Bloco/PT – SC. Fora do microfone.) – Não paga imposto... se não tem lucro.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Temos a obrigação de interpretar a voz das ruas, e o PFL não vai abrir mão de fazê-lo. É, neste momento, solidário por inteiro com os prestadores de serviços, com aqueles que estão pagando, mas não podem pagar um aumento de 3% para 4% da Cofins.

E termino por dizer que neste momento do encaminhamento da Reforma Tributária, ou nos unimos todos, ou fazemos a vontade de um Governo que tem demonstrado neste momento, ou ser insensível com as agruras da sociedade, ou querer entrar na contra-mão da economia global.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder do PMDB. V. Ex^a tem cinco minutos para fazer a sua comunicação de interesse partidário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do PMDB. Aproveito a presença do nosso Líder, Senador Renan Calheiros, para falar de um assunto que foi objeto exatamente de posicionamento deste Plenário do Senado e de toda a Casa durante o período da convocação extraordinária. Refiro-me ao desarmamento; refiro-me a lei que prevê a diminuição das armas no Brasil – proposta do Senador Renan Calheiros que foi acatada por esta Casa e encontra-se na Câmara dos

Deputados aguardando a priorização da votação que até agora não ocorreu.

E por que falo nesse tema, Sr. Presidente? Porque esta semana, os jornais publicaram um fato extremamente grave e que precisa ser acompanhado de perto pelo Governo do Presidente Lula. Em 2002, os assassinatos de índios já são duas vezes maiores do que todo o ano de 2001. Esse é um dado alarmante. Cerca de 18 índios foram assassinados até o mês de julho. E uma providência precisa ser tomada.

A Funai terá novo presidente. Espero que esse novo presidente possa atuar de forma firme, em conjunto com o Ministério da Justiça, não só dando proteção às comunidades indígenas, mas, principalmente, no sentido de resolver o problema de demarcação de áreas indígenas, porque é o conflito da terra que gera o tipo de violência que atinge os nossos índios.

Então, registro o nosso alerta e também o da ONU, publicado nesta semana, sobre o perigo das armas de pequeno porte. Hoje, a ONU combate a guerra biológica e a guerra nuclear, mas, também, por dados estatísticos, atesta que é a arma de pequeno porte que faz o genocídio, como esse dos índios brasileiros nos conflitos pela terra.

Registro o meu pedido e a minha cobrança à Câmara dos Deputados, para que ela possa votar rapidamente a proposta que regulamenta o desarmamento no Brasil, a fim de que possamos discutir providências para melhorar a segurança do nosso País.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras fazendo um registro com muita satisfação. Encontram-se no plenário do Senado dois representantes da Fundação Aycara, do Chile, os Srs. Miguel Sándor e Pablo Sándor, que estão atuando no Brasil, em conjunto com a ONU, para realizarmos em Roraima um trabalho que será modelo para o País. Trata-se de trabalho ambiental, de recuperação do sistema de águas, de desenvolvimento auto-sustentado, que mostrará como a Amazônia pode sobreviver, criando dignidade, respeito e condição de vida melhor para o seu povo.

Portanto, quero saudar os visitantes do país amigo, Chile, e dizer que esse intercâmbio, tenho certeza, gerará frutos não só em Roraima. Nós construímos em Roraima um modelo que será usado em toda a Amazônia e no Brasil.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Assassinatos de índios já são duas vezes o total de 2002

FABIO SCHIVARTCHE

do Painel da **Folha de S.Paulo**

TIAGO ORNAGHI

da **Agência Folha**

Dezoito índios foram assassinados no Brasil nos primeiros 200 dias do governo Lula. É o dobro do número de mortes registradas em todo o ano passado e um aumento considerável em comparação ao período 1995-2002 (gestão FHC), que teve uma média anual de 12,9 óbitos.

Os dados são do Cimi (Conselho Indigenista Missionário), uma organização não-governamental que conta com cerca de 410 missionários no país.

A Funai (Fundação Nacional do Índio) registra 16 mortes neste ano, pois ainda não contabilizou os assassinatos a golpes de faca de dois índios guarani-kaiowá em Mato Grosso do Sul, no início de julho.

A principal causa do aumento no número de mortes em 2003 é o acirramento dos conflitos por terra que já motivou 11 assassinatos, entre eles o do índio makuxi Aldo da Silva Mota, 52, a primeira vítima deste ano.

Aldo foi encontrado morto no início de janeiro na fazenda Retiro, área da reserva Raposa/Serra do Sol (RR), cuja demora na homologação vem provocando disputas entre índios (que pedem reintegração de posse) e fazendeiros (que defendem a exclusão de cidades e plantações do terreno indígena). A área prevista da reserva é de 1,75 milhão de hectares, equivalente a quase 12 vezes o território da cidade de São Paulo.

O Estado de Pernambuco também se tornou um pólo de conflitos neste ano. Dos seis assassinatos, quatro foram motivados por disputas por terras.

Para Saulo Feitosa, vice-presidente do Cimi, forças políticas regionais vêm perdendo o apoio do governo nos últimos meses na discussão dos conflitos. Hoje, só um terço das 771 terras indígenas registradas no Patrimônio da União e nos cartórios de registro de imóveis dos municípios teve todas as etapas de demarcação concluídas. "Sem a atuação do Estado, a solução que fazendeiros e índios encontram é se armar e se defender por conta própria."

Ele ilustra seu pensamento apontando o número de liminares de reintegração de posse a fazendeiros concedidas pela Justiça no sul da Bahia 16, em apenas dois meses. "A retirada dos índios das terras que lhes pertenciam aumenta a violência", diz.

Conflitos com garimpeiros e madeireiras também engordam as estatísticas de violência. Em apenas três Estados (BA, PE e RR), houve neste ano 17 ameaças de morte e nove tentativas de assassinatos, que resultaram em ferimentos, contabiliza o Cimi.

Especialista na questão indígena, Márcio Santilli, ex-presidente da Funai (1995-1996) e diretor da ONG Instituto Socioambiental, afirma que o governo tem de priorizar a solução de conflitos crônicos, como os dos xucurus, em Pernambuco, e das tribos de Roraima, para combater a violência contra populações indígenas.

"É até possível que o aumento no número de índios mortos seja reflexo da violência geral do país, o que é algo difícil de mensurar. Mas temos clareza de que a solução do problema passa por providências específicas nas áreas conflitantes", afirma Santilli.

Aumento de mortes se deve à subnotificação anterior, diz Funai

FABIO SCHIVARTCHE
do Painel da Folha de S.Paulo
TIAGO ORNAGHI
da Agência Folha

Segundo a Funai (Fundação Nacional do Índio), o aumento no número de assassinatos de índios neste ano pode ser apenas reflexo de uma melhora na

A fundação aponta para o pequeno número de mortes registradas nos anos de 1999 e 2000 - uma e três, respectivamente - para justificar a possibilidade de ter havido subnotificação no passado.

Das 16 mortes registradas pela Funai, apenas 3 foram resultantes de conflitos indígenas entre tribos indígenas.

As demais foram resultado de combates com não índios. A Funai só não esclarece quantos desses combates foram provocados por conflitos agrários.

A fundação reconhece que, além dos conflitos relativos a posse de terra, as comunidades indígenas estão envolvidas em problemas relativos ao tráfico de drogas em áreas próximas à fronteira com a Bolívia.

A Funai informa ainda que pretende fazer um acompanhamento mais próximo de populações indígenas que correm maior risco de entrar em conflito com os brancos - as comunidades de fronteira e as que vivem em regiões muito habitadas.

ONU alerta para perigo das armas de pequeno porte

Genebra - Apesar de diversos governos concentrarem seus esforços na luta contra armas químicas, biológicas e nucleares, a Organização das Nações Unidas (ONU) alerta: armas como pistolas, espingardas, revólveres e escopetas também causam destruição em massa. A constatação faz parte de um documento publicado hoje em Genebra e que aponta que 60 pessoas são mortas por hora no mundo - o equivalente a uma pessoa por minuto - por armas leves.

Na definição da entidade, armas leves são todas aquelas que podem ser carregadas por uma pessoa e que, nos últimos anos, passaram a ser alvo de atenção de diversos governos. No total, 500 mil pessoas são assassinadas por ano no mundo por esse tipo de armamento e o que mais choca as organizações internacionais é que 90% dessas mortes são de mulheres e crianças.

Diante da situação, a ONU defende a negociação de algum mecanismo legal para tentar controlar o comércio ilegal desses armamentos. Hoje, especialistas de diversos países iniciaram reuniões para tentar debater a possibilidade de um acordo que pudesse ajudar governos a identificar as rotas de comercialização e contrabando de armas.

O tema é de interesse do governo brasileiro, que se diz intrigado com o fato de armas de fabricação russa, norte-americana ou israelense - teoricamente de uso exclusivo dos exércitos desses países - serem encontradas com grupos criminosos no País ou em favelas das grandes cidades.

Segundo a organização não-governamental (ONG) Small Arms Survey, as armas leves causam cerca de 41 mil mortes por ano no Brasil, índice superior ao da Colômbia e ao da Palestina. Parte dessas mortes é causada por armas nacionais, mas uma parte significativa é resultado do contrabando de produtos do exterior. No total, existem cerca de 18,5 milhões de armas no Brasil. Desse total, apenas 7 milhões estão registradas.

O maior obstáculo para a criação de um acordo, porém, deverá ser representado por países como os Estados Unidos e Rússia, já que um tratado certamente afetaria um mercado que movimenta, hoje, US\$ 7 bilhões por ano, principalmente nos países ricos.

Do correspondente Jamil Chade

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Vice-Líder do Bloco de apoio ao Governo. Já combinei com o Senador Roberto Saturnino, que me permite falar antes do seu horário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O próximo orador inscrito seria o Senador Roberto Saturnino, que abriu mão para que a Senadora Ideli Salvatti fizesse uma comunicação de interesse partidário. Concedo a palavra a S. Ex^a por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores e os que nos prestigiam com a presença, eu gostaria apenas de dizer que o Senador José Agripino terminou o seu pronunciamento com a declaração “ajoelhou tem que rezar”. Eu já tinha usado essa expressão durante o meu pronunciamento, dizendo que determinados partidos deveriam realizar não só o “Dia da Força”, mas também o “Dia do Milho”, aquele dia da penitência, quando as pessoas, compenetradas com o reconhecimento do que provocaram, ajoelham-se sobre o milho para rezar, como antigamente. Porque a situação tributária do nosso País indiscutivelmente tem responsável. Foi construída aceleradamente nos dois últimos governos, quando nossa carga tributária cresceu de forma significativa, numa proporção quase três vezes maior em termos de velocidade de crescimento de carga do que na União Européia, por exemplo. O aumento de quase 10% de carga tributária referente ao PIB ocorreu exatamente entre 1994 e 2002, portanto, durante os dois governos. Tive, inclusive, a oportunidade de mostrar na tribuna o gráfico com a explosão exponencial da carga tributária.

Não sei quais foram os itens que o Senador apresentou. Vou dedicar-me ao tema e analisarei as notas. Também tive a oportunidade de registrar que aquilo que poderá vir a ocorrer na regulamentação terá obviamente a ação daqueles entes federativos que tiverem interesse na progressividade, na definição, na realocação das alíquotas do ICMS. Ressaltei ainda que poderemos sofrer pressão por aumento de carga tributária, até porque quem praticou o aumento da carga tributária nos últimos oito anos foram os partidos que estão presentes na maioria dos Estados – com Governadores nos Estados mais importantes – e também em grande parte dos Municípios brasileiros.

Quando falam em aumento da carga tributária e usam um número – como o PFL usa para justificar o “Dia da Força” –, esquecendo sub-repticiamente de que o aumento da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é para aqueles que opta-

rem por fazer pelo lucro presumido e não pelo lucro real; quando omitem esse pequeno dado, irrelevante até, sobre a opção, camuflam a realidade, mentem, para se colocarem como paladinos e defensores da desoneração da produção, da classe média etc.

Outro ponto que ouvi quando vinha ao plenário, depois de ter sido conclamada, foi a questão da progressividade, que não é sinônimo de aumento de carga tributária, a não ser para quem tem, como eu já disse, “a boca torta pelo uso do cachimbo”. Progressividade pode significar até diminuição da carga tributária, desde que se faça justiça e se desonere, anistie, deixe fora da tributação os setores menos favorecidos e tribute de forma progressiva aqueles que têm mais patrimônio, mais renda.

É assim que funciona. Os Municípios que administramos e que aplicaram o IPTU progressivo fizeram nesses termos: isentaram do IPTU uma grande parcela da população de baixa renda e acabaram onerando mais aqueles que detêm imóveis em zonas mais pródigas, mais ricas, mais bem situadas, imóveis maiores, melhores. Isso é progressividade e não significa, automaticamente, aumento da carga tributária.

Por isso, como já disse anteriormente, esse é um assunto que vai pegar fogo. Teremos que vestir todos os bonés, chapéus, capuzes, e quem vier à Tribuna terá que dizer, efetivamente, o que está defendendo, como eu já tive oportunidade de fazer, e estou sendo processada por isso. Não se venha camuflar de defensor da classe média, quando se está furioso porque houve aumento no Cofins para os bancos, para o Sistema Financeiro. Essa é a bronca, a raiva, porque de repente o Sistema Financeiro terá que pagar um pouco de imposto, como nunca fizeram em nosso País.

Não poderia deixar de registrar algumas questões, mas voltarei ao tema. Estudarei com carinho os dez itens do pronunciamento do Senador José Agripino, nos quais, segundo S. Ex^a, está comprovado que haverá aumento da carga tributária. Espero que nesses dez itens não haja situação de omissão tão ostensiva, deslavada, como essa de omitir que a alteração na base de cálculo da Contribuição sobre o Lucro Líquido é uma opção para quem faz a Declaração de Imposto de Renda pelo lucro presumido e não pelo lucro real.

Agradeço ao Sr. Presidente e ao Senador Roberto Saturnino por me permitirem fazer uso da palavra antes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Saturnino, concederei a palavra, neste momento, ao Senador Renan Calheiros, que falará como líder. Em seguida, V. Ex^a terá o uso da palavra por vinte minutos.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, por cinco minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil produz o leite mais barato do mundo, a dez centavos de dólares por litro. Com vinte milhões de vacas ordenhadas, temos o segundo maior rebanho leiteiro do planeta. Com cinco milhões de postos de trabalho o setor é o maior empregador do País. Por tudo isso, produzimos 21 bilhões de litros e aparecemos como o sexto maior produtor mundial.

O leite é o sexto colocado no Produto Interno Bruto agrícola, inclusive maior que café, laranja e suínos. Isso sem falar que temos a terceira maior exposição de gado leiteiro do mundo, a Expomilk, que este ano se realizará em outubro, na cidade de São Paulo.

A verdade é que a pecuária leiteira sobrevive enfrentando sérios problemas e obstáculos e, sem o apoio federal, sem dúvida, não terá fôlego para enfrentar a concorrência externa, que está cada dia mais acirrada. Para se ter uma idéia, o leite é o produto mais subsidiado no mundo. Para cada dólar recebido pelo produtor estrangeiro, 40 centavos de dólar são de subsídios.

Trata-se de uma cifra da ordem de US\$40 bilhões dados pelos países industrializados aos seus produtores. Se nossos produtores não tivessem de enfrentar essas barreiras, certamente o leite produzido no Brasil estaria em posição de destaque na pauta das maiores exportações brasileiras.

Nas palavras do Presidente da Associação Brasileira dos Produtores de Leite, Jorge Rubez, “nossas fazendas leiteiras não ficam nada a dever às do Primeiro Mundo. Tudo de mais moderno que existe lá também existe aqui. Na genética, qualquer vaca da raça holandesa de **pedigree** poderia competir e vender nos Estados Unidos e na Europa”.

A realidade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que, embora alguns fatores sejam motivadores, a produção pecuária leiteira no Brasil não vive no melhor dos mundos. A realidade é outra. A produção nacional enfrenta dificuldades, e o resultado disso é que, recentemente, laticínios foram fechados em Estados propulsores da economia nacional como Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro.

Problemas existem, por exemplo, na remuneração do pecuarista brasileiro, que é uma das mais baixas do mundo. Tenho colhido depoimentos dramáticos dos produtores alagoanos, que entregam o litro **in natura** do produto por cerca de 40 centavos de real – o preço mais baixo do Brasil! No Centro-Sul, a média é de 53 centavos. Nas palavras do diretor do Sindicato dos Produtores de Leite, Domício Silva, “o que recebemos não cobre sequer os custos de produção”.

O economista Paulo do Carmo Martins, doutor em Economia Aplicada pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz e pesquisador da Embrapa, disse à revista **Balde Branco**, da Cooperativa de Laticínios do Estado de São Paulo, com muita propriedade:

Em todo o mundo, o leite é assunto de Estado. Estados Unidos, Canadá e União Européia reconhecem que o mercado não é o mecanismo competente para equilibrar os interesses e os riscos que a atividade apresenta. Na Nova Zelândia, a importância dada ao leite é tamanha que ocorre quase uma autogestão: as políticas públicas são, na prática, definidas pelos produtores. No Japão, impera o comércio estatal, ou seja, somente o governo pode importar leite.

Não estou aqui para defender que se chegue a tanto, mas para denunciar o dissimulado discurso, supostamente liberal, do Primeiro Mundo, que adota o protecionismo aos seus produtos, dificultando o acesso a produtos estrangeiros àqueles mercados consumidores.

Medidas precisam ser tomadas, no entanto, no sentido de aumentarmos a nossa competitividade. A situação torna-se ainda mais grave porque as partes envolvidas não têm o mesmo poder de negociação. Daí a importância da intermediação do Governo Federal e do Ministério da Agricultura.

Segundo o IBGE, o agronegócio do leite pagou R\$768 milhões em salários e remunerações, só no ano de 2001. São valores que superam o que pagou o setor têxtil; duas vezes mais que os salários pagos na produção de aparelhos de rádio, televisores e som; quatro vezes mais que os salários pagos na torrefação e moagem de café. Além disso, 10% da renda familiar são gastos em consumo lácteo. Isso tudo terá de pesar consideravelmente na discussão da reforma tributária.

Para cada real de aumento na produção do sistema agroindustrial do leite, há um crescimento de, aproximadamente, cinco reais no Produto Interno Bruto, o que coloca o agronegócio do leite à frente de

setores importantes como o da siderurgia e o da indústria têxtil.

A pecuária leiteira nacional encontra-se, no entanto, seriamente ameaçada, seja pela falta de organização interna para enfrentar um mundo globalizado e de enorme concorrência, seja pelas distorções ocorridas no mercado interno e externo. Senão, vejamos: metade da produção brasileira é adquirida exclusivamente por dez multinacionais da indústria láctea. Uma única empresa controla metade do mercado do leite em pó. Duas detêm 50% da produção de iogurte. E apenas três empresas distribuem metade do leite produzido. Isso é uma distorção que deforma e concentra o mercado, inibindo a concorrência e acarretando a conseqüente redução de preços ao produtor, e não ao consumidor. Para se ter uma idéia, um litro de leite custa hoje menos que um copo de água mineral! Todas essas dificuldades estão empurrando o setor leiteiro para a falta de rentabilidade, inibindo investimentos, o que provoca o atraso tecnológico e a inadimplência dos produtores.

Alagoas é, atualmente, o maior produtor das Regiões Norte e Nordeste e apresenta enorme potencial para elevar a produção, de forma a contribuir para o desenvolvimento do País. Só na bacia leiteira de Alagoas, há uma população de 2.500 proprietários rurais, que geram mais de 100 mil empregos diretos e indiretos. Isso sem contar que, hoje, praticamente todos os Municípios alagoanos produzem leite. Trata-se, portanto, de segmento vital para o desenvolvimento do nosso Estado.

A reforma tributária em discussão no Congresso Nacional não pode fechar os olhos para esse quadro. Daí a importância de a Bancada do Nordeste manter-se mobilizada, de modo a manter viva a discussão em torno da cobrança do ICMS para o setor. É inegável que, para a Região e, conseqüentemente, para o meu Estado, o mais viável é a cobrança do imposto no destino. Se tivermos que ceder – e talvez seja esse o melhor caminho –, poderia haver uma regra de transição.

O agronegócio do leite ocupa posição de destaque na economia brasileira. A iniciativa privada e o Governo precisam unir esforços para impulsionar as vendas externas de leite e derivados, criando um programa de incentivo às exportações.

Em conversas com representantes do setor do meu Estado e do País, recebi importantes sugestões. Cito algumas delas:

1 – inclusão do leite na Política de Garantia de Preços Mínimos, possibilitando a

implementação de mecanismos de venda dos produtos lácteos;

2 – criação de subsídios seletivos aos consumidores de baixa renda; está aí o Programa Fome Zero, com enorme potencial de demanda;

3 – instituição de uma câmara setorial e oferecimento de linhas de crédito específicas para os pequenos produtores;

4 – criação de um fundo para a promoção do consumo de leite e derivados no mercado interno;

5 – incentivo ao uso da produção interna na merenda escolar, garantindo as compras nos Estados e Municípios.

O setor leiteiro é fundamental para o crescimento da economia do nosso País, para o desenvolvimento das nossas futuras gerações, para a criação de empregos, para incrementar o agronegócio. Tem de ser tratado com prioridade e com medidas que viabilizem a produção interna e coloquem o Brasil em condições de disputar, cada vez mais, o difícil mercado internacional.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Dando prosseguimento à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino. S. Ex^a terá até vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou propriamente contestar ou rebater as palavras do Líder José Agripino a respeito da questão tributária, porque teremos aqui muita oportunidade de discutir com vagar e profundidade a proposta governamental, que S. Ex^a afirma e seu Partido tem insistido ser uma reforma que eleva a carga tributária, quando sustentamos que não se trata de elevação de carga tributária, mas de torná-la mais justa, mais bem distribuída.

Não custa lembrar, embora tenha sido repetido e se torne até um tanto enfadonho, que foi o Governo anterior que elevou brutalmente a carga tributária. E esse fato não ocorreu em momento de prosperidade da economia brasileira. A economia brasileira, há 30 anos, está estagnada. E, apesar disso, o governo foi avançando sobre a economia da população, para ter receita e poder fazer face aos seus compromissos, além de privatizar, vender patrimônio público a preço muito aquém do seu real valor. Essas ações tornaram a carga tributária mais injusta, porque não incidiu sobre grandes empresas, grandes fortunas, nem gran-

des bancos, mas especialmente sobre a classe média e a população em geral, por meio de contribuições que eram repassadas, e também penalizou os municípios.

Enfim, a responsabilidade desse quadro de carga tributária não é absolutamente nossa e não pretendemos elevá-la mais, apenas torná-la mais justa. Mas, como disse, essa discussão vai se processar no seu momento oportuno.

Quero, hoje, Sr. Presidente, falar sobre o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a minha casa profissional, instituição exemplar da qual sempre fui servidor, que agora tem sido alvo de comentários negativos, de acusações contra a atual administração como incompetente, como responsável pela desorganização do Banco e não por não fazer crescer as suas aplicações.

Sr. Presidente, é preciso relembrar o óbvio: o Governo mudou; e não mudou só na pessoa do Presidente e dos Ministros, mudou o seu conteúdo, a sua substância, a sua ideologia, a sua política, por conseguinte.

Uma das principais mudanças do novo Governo é a retomada do projeto de desenvolvimento e da utilização do BNDES como instrumento de desenvolvimento, como banco de desenvolvimento e não banco de investimento, que fazia negócios buscando a lucratividade, como ocorreu com essa grande instituição nos últimos tempos.

Mudou o Governo, mudou a orientação política; é claro que também as pessoas devem ser mudadas, os dirigentes, não apenas o presidente. O novo Governo colocou, na presidência do BNDES, um dos brasileiros mais brilhantes da sua geração, o professor Carlos Lessa, uma personalidade cujo valor e honradez são reconhecidos com unanimidade neste País. Não há uma só voz que se levante contra o reconhecimento da capacidade, da competência, do brilho, da inteligência, da visão e da honradez de Carlos Lessa.

É claro que não bastava mudar o presidente e os diretores; era preciso mudar as superintendências também, o segundo e o terceiro escalões, as pessoas que decidem, que formam a opinião decisória, em última análise, do banco. Então, era importante que houvesse essa mudança. E houve não só a mudança, como também o enxugamento.

O BNDES tinha 27 superintendências, que foram reduzidas a 11, para as quais foram designadas pessoas não só da confiança, mas também da política, do pensamento da nova direção, que quer fazer do BNDES um banco de desenvolvimento como foi no

passado, na sua origem, e não um banco de aplicações, como havia se transformado.

Não é que pese sobre as pessoas que lá estavam suspeita de corrupção, mas o fato é que elas permaneceram esse tempo todo, quando o BNDES teve uma gestão temerária. O BNDES fez operações que nenhum banco de desenvolvimento governamental poderia fazer. Para viabilizar privatizações, fez concessões de empréstimo com garantias precárias, que resultaram em um prejuízo muito grande, da ordem de bilhões de reais. O BNDES passou, no mínimo, por um gestão temerária. Diria que foi algo pior do que uma gestão temerária, pois foram feitas operações sem explicação dentro das regras bancárias normais e, especialmente, para as regras de um banco estatal voltado para o desenvolvimento.

A maioria dessas pessoas não teve uma participação direta nas operações. No entanto, estando naquelas posições, de certa forma, participaram daquelas gestões; direta ou indiretamente, tiveram alguma participação. Portanto, é mais do que natural que tenha havido a mudança das pessoas de segundo e terceiro escalão do banco; é obrigatório que seja feito.

Há a opinião de que o BNDES foi politizado, porque o preenchimento foi de natureza política. Foi de natureza política, mas sob o ponto de vista do pensamento e não político-partidário. Foram inseridas pessoas que têm um pensamento político e, por conseguinte, econômico – já que a economia é política –, de acordo com a orientação deste Governo, fazendo do Banco novamente um banco de desenvolvimento.

É natural também, Sr. Presidente, que pessoas que ocupam certas posições, que são levadas a determinadas posições, passem por um certo período de aprendizado mesmo. Ninguém chega a uma certa posição sem se informar, sem perder algum tempo inteirando-se sobre a natureza das operações, sobre os critérios; enfim, até o modo de proceder, o que é absolutamente legítimo e necessário, é prudente. É prudente que um superintendente novo leve algum tempo para se colocar a par das exigências e dos regulamentos e da nova orientação de natureza política.

Agora, dizer que por isso o Banco parou! Não, absolutamente, o Banco não parou! O Banco, diria mais, está num dos seus momentos mais férteis em termos de criação, está produzindo mecanismos de disseminação de crédito para pequeno e microempresário, criando o cartão de crédito para os clientes da Finame, instituindo mecanismos para o microcrédito, retomando a análise econômica para identificação dos investimentos estratégicos, dos investimentos na área de infra-estrutura; o Banco está exata-

mente recuperando a sua capacidade criativa de planejamento, de observação e de decisões estratégicas que havia perdido completamente num passado recente.

Não se vai medir a eficiência do banco, nessa nova etapa, pelo número de operações ou pelo volume de aplicações. O Senador José Agripino ressaltou muito isso no seu pronunciamento e não negamos. A economia brasileira, no primeiro semestre, entrou num compasso de espera. Teve que enfrentar uma situação crítica. Com a elevação dos juros, obviamente, o PIB, a produção e o próprio dinamismo da economia se ressentiram profundamente e ainda vão se sentir até o fim do ano. A economia só vai recuperar-se no seu vigor com a entrada dos investimentos públicos, que serão retomados, com o BNDES à frente deles, como no passado, quando produziu resultados tão importantes para o crescimento econômico do Brasil. Aí, sim, a economia vai recuperar-se.

A redução dos juros é importante para aliviar os gastos do Governo, não que ela, por si mesma, tenha um efeito de alavancagem importante. Sabemos que o juro elevado derruba a economia, mas a redução dos juros não estimula a economia a recuperar o espaço perdido. Se fosse assim, a economia americana, que já está com juro zero e negativo, já estaria numa era de progresso enorme.

O que reativa a economia é o investimento público em infra-estrutura. É o sinal da vontade política do desenvolvimento que a sociedade, por meio do Governo democrático, dá aos meios empresariais e ao mundo. É esse o investimento que, inclusive, chama a poupança externa. O que chama a poupança externa não é o oferecimento de taxas de juros elevadas. Esse chama o capital especulativo, que destrói a economia. O que chama o investimento produtivo e externo é exatamente a vontade política de desenvolver e de crescer que o Governo mostra ao aumentar o investimento público, o investimento em infra-estrutura, como ocorreu sempre no passado.

Sr. Presidente, o que está sucedendo é isso. O que tem sido dito sobre o BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) no fundo está refletindo, na verdade, interesses que estão sendo contrariados e que estão inventando essas falsas razões para colocar a nova administração do banco como incompetente ou ineficiente. Muito ao contrário, essa administração está exatamente recuperando toda a eficiência do banco sob o ponto de vista do desenvolvimento, que é a finalidade para a qual ele existe, para a qual foi criado. É natural que a mudança re-

sulte num certo tempo de digestão, mesmo, da nova situação, que os servidores e funcionários precisam.

O BNDES, Sr. Presidente, tem um corpo de funcionários e servidores realmente exemplar, funcionários concursados; nunca houve e não há atualmente "politicagem" no sentido de admissão de funcionários por razões político-partidárias. Existe, sim, a escolha, dentre os funcionários, para os cargos de direção daqueles mais afinados com o pensamento político e econômico da nova direção.

Ressalto que, com certeza, há interesses contrariados que, no passado, tinham uma relação muito estreita com o banco e realizaram aquelas operações condenáveis sob todos pontos de vista, injustificáveis, que representaram, em alguns casos, verdadeiro saque sobre o BNDES e que, agora, estão contrariados, vendo que isso não será mais possível, tentando, ainda, um retorno, por meio de uma mudança de administração, a situações que foram inteiramente superadas.

O professor Carlos Lessa, Presidente do BNDES, e o Vice-Presidente Darc Costa e toda a diretoria são pessoas que não são atingidas por esse tipo de críticas, porque são altamente competentes, brilhantes e muito honradas.

Sr. Presidente, é preciso encarar essa onda de críticas que se fazem contra o BNDES como manifestação de interesses que não estão satisfeitos com a atual administração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

Em seguida, como orador inscrito, fará uso da palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me concede e peço sua generosidade em relação ao relógio, levando em conta que hoje é segunda-feira. Se V. Ex^a puder, agradecerei. Não espero ser muito longo.

Em primeiro lugar, gostaria, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de falar sobre o assunto tratado pelo ilustre Senador Roberto Saturnino. Não vou discutir o BNDES; eu o farei na próxima semana, com

dados e números. Mas sei o quanto estima esse Banco o Senador Roberto Saturnino, que é de lá e que o viu sendo presidido por Marcos Viana. O BNDES daquela época era totalmente diferente do de hoje. Totalmente diferente! Isso quem pode dizer melhor do que eu é o Senador Roberto Saturnino, que também, naquele tempo, participava do BNDES e, algumas vezes até, da administração. Esse é assunto para outro dia, daí por que não quis apartear o ilustre Senador.

Hoje, o que me traz aqui é um pouco o assunto exposto pelo Senador Roberto Saturnino: a escolha de pessoas incompetentes para os cargos públicos. Ninguém nega ao PT o direito de nomear, mas exige-se dele o dever de nomear competentes. E é a incompetência que está predominando.

E trato apenas do Ministério da Saúde. V. Ex^a, que é do Rio de Janeiro, sabe – e acredito que não possa aplaudir – o que houve no Instituto Nacional de Câncer. Não ouvi uma palavra de V. Ex^a sobre isso, mas está dentro da sua tese, de que se deve ter o direito de colocar gente boa ou ruim, e de que tem de mudar. Essa não é uma tese que o Brasil deseja nem foi para isso que Lula foi eleito. Sua Excelência foi eleito para escolher, onde quer que encontre, pessoas competentes, preferencialmente no PT. E o PT as tem. Nas universidades, nos seus quadros há pessoas competentes. Mas fazer o que fez no Instituto Nacional de Câncer, Inca!

E, na semana passada, preveni o Líder do PT, como um bom amigo, sobre o que estava se passando na Vigilância Sanitária. Hoje, nove dos dez componentes da Comissão de Medicamentos renunciaram porque estavam sendo cortados nas suas funções. Eles não têm nenhuma remuneração e trabalhavam para o País. Foram pessoas escolhidas no Governo passado, mas ainda prestavam serviços no atual Governo e tiveram que renunciar. Renunciaram porque não concordavam com esse método do Ministério da Saúde em relação à “petetização” dos piores. Usem os melhores! E o PT os tem.

O Presidente Lula tem deveres com o Brasil em relação a isso. Por quê? O PT sozinho jamais o elegeu, como nunca o elegeu. Quando Sua Excelência fez as alianças conseguiu vencer a eleição que, inclusive, contou com o meu voto no segundo turno.

Portanto, nenhum Estado deu maiores votações a Sua Excelência do que a Bahia. A cidade de Salvador foi a maior. E São Francisco do Conde foi o maior Município do Brasil em apoio ao então candidato Lula. Mas não para isso!

Os senhores do PT não têm o direito de levar o Presidente a essa situação de angústia que somente

o seu prestígio está sustentando, porque o Governo tem fracassado.

Temos Ministros competentes; mas, a média é de derrotados que foram empregados no Governo. Assim é no segundo e no terceiro escalões. No quarto, eu creio que chegará até contínuo dentro da tese desenvolvida, infelizmente, por um homem inteligente como é o Senador Roberto Saturnino.

Dito isso, Sr. Presidente, assunto para o qual eu chamo a atenção, eu passo a tratar do assunto da pobreza com a autoridade de quem aqui lutou, fez e criou o Fundo da Pobreza, quando muitos eram contra e vieram a esta mesma tribuna para ridicularizá-lo. Hoje, o Programa da Fome é o programa do Governo. Mas é um programa que está indo muito mal.

Agora, com a discussão do Orçamento para 2004, falaremos muito em recursos para projetos sociais. Já estamos falando. Na Reforma Tributária, a desvinculação de recursos atualmente destinados ao combate à pobreza parece, lamentavelmente, figurar entre os itens prioritários do Governo Federal. Pois é um problema relacionado a um desses programas de combate à pobreza que exige o conhecimento desta Casa. Refiro-me ao Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, do qual a Caixa Econômica é parte.

Esse Programa tem por objetivo viabilizar o acesso à moradia para famílias com renda bruta mensal de até R\$ 580, e foi criado, ainda em 2001, no Governo Fernando Henrique. Seus recursos são provenientes de linhas de financiamento do FGTS e de subsídios concedidos pelo Governo Federal com contrapartida do Município ou Estado.

Logo no início deste Governo, portanto, neste ano, o Governo da Bahia, por intermédio da Secretaria Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – diga-se de passagem o único Estado que criou a Secretaria de Combate à Pobreza e que começou a agir antes do Governo Federal no combate às desigualdades sociais –, deu início a projetos sociais amparados pelo referido programa.

Em janeiro, o Estado da Bahia celebrou carta de intenção com a Caixa Econômica Federal, garantindo, a título de contrapartida financeira, recursos da ordem de R\$14,5 milhões. Para viabilizar sua execução e incentivar as Prefeituras, a Bahia assumiu o valor que seria de responsabilidade do Município e definiu, para atendimento, a faixa de beneficiários com renda de até meio salário mínimo! Para as Prefeituras coube a concessão dos terrenos e infra-estrutura.

Confiante no cumprimento das obrigações assumidas, o Governador Paulo Souto, com a orientação da própria Caixa, mobilizou os Municípios, prestou apoio técnico às Prefeituras. Decorridos oito meses de intenso trabalho, um total de 116 Municípios já estavam integrados ao programa e tinham assinado o respectivo convênio do qual falei inicialmente. Prevvia-se o atendimento de mais de 17 mil famílias carentes.

E o que aconteceu? O Governo Federal, até esta data, autorizou a contratação de pouco mais de mil unidades habitacionais – exatas 1.261 unidades – em 21 Municípios. Isso representa somente 7% das famílias identificadas e conveniadas. E mais. Temos hoje outros 260 Municípios da Bahia com todas as condições exigidas para participarem do programa. Assim, 51 mil novas famílias estão aptas a esse benefício.

Uma grande expectativa foi gerada nos Municípios. Muitas Prefeituras enfrentaram e enfrentam dificuldades – todos sabem disso – para assegurar a contrapartida exigida, a promoção da infra-estrutura e a legalização dos terrenos.

Maior expectativa ainda está presente nas famílias selecionadas que vivem em situação de extrema pobreza e estão ansiosas, todas, para realizar o sonho da casa própria.

Sr. Presidente, são famílias com renda que não ultrapassa 100 reais! Vejam só! Cinquenta e uma mil famílias a serem atendidas (cadastradas, contactadas, com esperanças renovadas de possuírem sua casa própria), o Governo Federal liberou o atendimento para pouco mais de mil!

Padre Clodoveo Piazza, que dirige a Secretária à Pobreza na Bahia, dá testemunhos de pessoas que procuram a instituição atrás de notícias; que choram, que lamentam terem sido suas esperanças para morar com decência cruelmente frustradas pelo Governo Federal. Como explicar a essas famílias que o que lhes foi prometido talvez não saia? Como justificar que um Município tenha selecionado 100 famílias e, ao final, somente 50 foram atendidas? É isso o que está acontecendo.

Como escolher? Serão os mais miseráveis entre os miseráveis? Serão muito mais. A ordem alfabética pode ser um critério, como ocorreu na cidade de Teixeira de Freitas?

Iniciativas que devolveriam um pouco de cidadania estão paralisadas, como, por exemplo, o mutirão para a construção de um condomínio em Feira de

Santana, onde residiriam 250 famílias chefiadas por mulheres, todas ex-catadoras de lixo.

A Secretaria de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais do Estado da Bahia é dirigida pelo Padre Piazza. Um homem de bem, dinâmico, que luta, juntamente com sua equipe, para levar cidadania às comunidades carentes da minha Bahia. Não é uma Secretaria política.

A Bahia tem feito o possível para garantir êxito a essa luta. O Estado cumpriu e está cumprindo com a contrapartida acertada com as Prefeituras, que cedem terreno e estão preparando a infra-estrutura. Agora, é preciso que o Governo Federal cumpra o que prometeu, já que o Governo da Bahia, por intermédio do seu Governador Paulo Souto, já cumpriu sua parte.

Não estou aqui para duvidar dos bons propósitos do Governo Lula – no qual deposito muitas esperanças, apesar de tudo. Mas há de se dar celeridade e eficiência às suas ações, em especial àquelas que trarão benefícios diretos e imediatos ao povo sofrido.

Como já disse, Sr^s e Srs. Senadores, muito se tem falado em combate à pobreza. É preciso que muito se faça mais do que as palavras. Um programa como esse que viabiliza habitação a famílias absolutamente carentes não pode ser prejudicado pela inoperância de setores do Governo Federal, pela falta de agilidade da sua burocracia.

Coloquemos pessoas competentes no Governo. Se fizermos isso, Senador Roberto Saturnino, sejam elas principalmente do PT e tem gente competente, vamos ter um Brasil melhor e um Governo mais completo. Não um Governo que vive apenas da popularidade do seu Presidente sustentando todos os senhores e, baseados nisso, os senhores querem ir para a luta eleitoral. Baseiem-se no que vão fazer. Façam para poder pedir o voto ao povo em 2004 e 2006.

Sei que o Presidente Lula tem essa intenção. Mas até mesmo quando não é o PT, dos seus aliados, só escolhe os piores. Escolham homens de bem; todos os partidos os têm, principalmente o partido de V. Ex^a que sempre aspirou o poder. De V. Ex^a não, porque V. Ex^a chegou recentemente ao PT. Mas o partido em que talvez V. Ex^a tenha tido relações mais antigas do que agora. Por isso, quero pedir a V. Ex^a que seja intérprete deste meu apelo à Caixa Econômica para completar a sua parte, a fim de dar às famílias baianas habitação indispensável para que elas possam viver melhor.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a

tem a palavra pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, o que raramente faço, para proferir um breve comentário sobre o discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães, haja vista que eu não podia apartear-lo porque S. Ex^a falava como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador

Roberto Saturnino, por ter sido citado, V. Ex^a usará da palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, farei apenas um comentário.

O Senador Antonio Carlos Magalhães realmente tem todas as credenciais e o reconhecimento de toda a Casa para falar sobre pobreza. S. Ex^a dedicou-se a esse assunto com seu esforço de proposição, com sua inteligência e com todo seu empenho.

Ao se referir à competência dos Ministros e dos auxiliares, de modo geral, do Presidente Lula, obviamente o Senador Antonio Carlos Magalhães cumpre o dever da Oposição de fazer a crítica e apontar aqui e ali manifestações de incompetência. No entanto, a responsabilidade das designações e da manutenção das pessoas é do Presidente da República, que deve prestar contas à sociedade e obter o melhor resultado ao fim do seu mandato. Evidentemente, cabe ao Presidente e aos seus auxiliares analisar o desempenho de cada um dos escolhidos e, onde houver qualquer falha na expectativa do cumprimento das metas do Governo, fazer a substituição sem nenhum desdouro. No caso do Instituto do Câncer, foi feita a substituição. Sou amigo particular do Dr. Jamil Haddad e conheço-o profundamente. Sei que é uma pessoa séria e competente. Foi Ministro da Saúde, cargo que exerceu com muita competência, mas derrubado por contrariar interesses dos grandes grupos, por ser introdutor do genérico.

No Instituto do Câncer – desconheço as razões – a presença dele tornou-se incompatível com o corpo de diretores e de funcionários graduados. E o que fez o Governo? Substituiu-o. Ele foi o primeiro a pedir demissão e reconhecer que era seu dever fazer isso, sem nenhum desdouro. Jamil Haddad foi escolhido como um grande nome. Todavia, houve esse problema e ele foi substituído, mas saiu com o conceito elevado com o qual entrou.

Fala-se, e acredito nisso, que até o fim do ano haverá reforma ministerial e substituições. É claro que o Presidente procurará retirar, não por razões que os diminuam, mas, por razões particulares, aqueles que, aqui e ali, não estão correspondendo à expectativa. Então, a responsabilidade é do Presidente, quanto à sua competência; mas o Senador Antonio Carlos Magalhães cumpre o seu dever de criticar, de apontar e até de sugerir. Observando as críticas aqui e ali, o Presidente fará o seu julgamento e tomará a decisão oportuna.

Era só esse comentário que queria fazer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Dando prosseguimento à lista dos oradores inscritos, fará uso da palavra o Senador Ney Suassuna, por vinte minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nós nos orgulhamos muito do tamanho do Brasil. Sempre dizemos, com muito orgulho, que é um país continental. Como tal, tem muitos problemas. O Senador Antonio Carlos Magalhães acaba de citar um deles, a pobreza, contra a qual lutamos há muito tempo, mas que em vez de diminuir está sempre aumentando, por razões às vezes de incompetência.

Quero dar um testemunho. Eu era Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, quando o Senador Antonio Carlos Magalhães, à época Presidente desta Casa, me ligou e disse: “Preciso de uma das emendas da sua Comissão. Preciso que coloque nessa emenda, para combate à pobreza e para combate à fome, um bilhão e meio.”

Respondi dizendo que essa quantia era demasiada para uma emenda. Mas ele me disse: “Faça, que eu vou trabalhar!” E nós conseguimos colocar no Orçamento naquele ano um bilhão e meio, por uma emenda da Comissão de Assuntos Econômicos.

Feita essa lembrança, quero dizer que, num país continental como o nosso e vivendo num mundo globalizado, não podemos voltar, de maneira nenhuma, ao tempo da diligência, muito menos ao tempo do pacote, dos vapores. Às vezes, até mesmo “a jacto” é pouco para a velocidade que todo o sistema exige. E faz muito tempo que conhecemos o problema das companhias aéreas.

Já debatemos isso em profundidade na Comissão de Assuntos Econômicos, inclusive com a colaboração do Cade, que participou de uma reunião com todas as empresas do ramo, a qual ocorreu há três anos no Peru. Sabemos que o Brasil é o único país da

América do Sul que detém empresas de bandeira nacional. Todos os demais já venderam as suas. E sabemos que a crise por que passa essa indústria agravou-se.

No segundo semestre de 2002, de 16 empresas brasileiras avaliadas pelas autoridades da aviação civil, apenas duas, que não chegavam a atender a 1% do mercado nacional, não apresentaram saldo negativo em seus balanços.

Segundo os analistas que estudaram a matéria, considerando os resultados referentes aos últimos quatro anos, as dificuldades financeiras dessas empresas apareciam como persistentes e indicavam que os constantes saldos operacionais negativos tornar-se-iam crônicos, o que ocorreu. Por exemplo, em 1999, as empresas consideradas perderam 214,5 milhões de reais; em 2000, perderam 76,3 milhões; em 2001, 311,8 milhões; e em 2002, com dados referentes apenas à primeira metade do ano, os prejuízos já registram 334 milhões. A lucratividade do setor, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está negativa em 13% no exercício deste ano.

Em estudo realizado sobre as causas das crises da aviação civil brasileira, a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do Ministério do Planejamento, aponta alguns aspectos que, em sua avaliação, são os principais causadores das turbulências que atingem as companhias aéreas nacionais.

Segundo o Ipea, o primeiro aspecto é a má gestão das empresas. Na opinião do Instituto, grande parte da crise que assolou a Transbrasil deveu-se a problemas gerenciais. Por outro lado, no caso da Viação Aérea Rio-Grandense (Varig), o estudo mostra que é um contra-senso uma associação de funcionários dirigir os destinos da empresa.

Aliás, no ano 2000, uma das maiores lições de má gestão foi o pagamento de trinta milhões de reais a membros da Fundação a título de participação nos lucros, ao mesmo tempo em que a empresa fechava seu balanço, registrando um rombo de R\$189 milhões de reais.

Apesar de tudo, o Ipea admite que a operação foi perfeitamente legal, mas pecou no momento em que os dirigentes da Varig, de maneira precipitada, olharam apenas para a coluna dos lucros e ignoraram os enormes prejuízos que a empresa vinha acumulando e que aumentou ainda mais naquele ano.

Apenas esse erro cometido pode ser creditado como um dos fatores que causaram dificuldades fi-

nanceiras que a empresa vem enfrentando nos dois últimos anos.

Outro aspecto determinante da crise das companhias aéreas nacionais apontado pelo Ipea é o estrutural. Na avaliação do Instituto, todas as empresas aéreas sofrem demasiadamente com os impactos causados pelos fatores estruturais.

Difícilmente podem ser controlados, porque fazem parte de um conjunto das variáveis independentes que interferem a cada momento, quase sempre de maneira negativa no equilíbrio das empresas.

Mesmo empresas consideradas bem administradas, como é o caso da TAM e da GOL, não conseguem escapar dos choques que são gerados fora das suas áreas de controle.

Esses impactos inviabilizam praticamente qualquer previsão de planejamento estratégico das empresas, alteram significativamente os custos e, o que é mais complicado, provocam um desequilíbrio crônico entre receitas e despesas.

Para se ter uma idéia do tamanho dos prejuízos, basta lembrar alguns dados que fazem parte do cenário da aviação civil no ano de 2002.

No ano passado, as passagens aéreas subiram 45,9%, ao mesmo tempo em que o combustível teve um aumento de 134,72% e o **leasing** dos aviões teve uma alta de 57,82%. E, o que é pior, não era taxado e passou a sê-lo. Além disso, em relação ao ano de 2001, registrou-se uma queda na oferta de assentos nos aviões e o índice de passageiros transportados caiu em 9,1%.

Outro aspecto que merece consideração são as altas taxas que são cobradas aos viajantes pela utilização da infra-estrutura dos aeroportos e que estão entre as mais caras do mundo. No Brasil, essas taxas são 65% mais caras do que nos aeroportos dos Estados Unidos e 35% maiores do que as cobradas nos aeroportos da Europa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu diria que existem outros fatores. Por exemplo, o problema da escala. Todas as nossas companhias, juntas, representam dez por cento da maior empresa americana. Quando vamos comprar, fazer **leasing**, não temos poder de pressão para realizar um bom negócio.

Mas não basta isso. E o câmbio? As empresas tomaram dinheiro emprestado a um por um e, de repente, salta para três e o faturamento é irreal. Esse é outro problema sério, mas existe uma legislação que penaliza mais ainda, Senador Antonio Carlos Magalhães. Toda vez que compramos uma passagem, pagamos o imposto para as empresas regionais, o que

aumenta o preço. É preciso, não tenha dúvida, que essas empresas regionais sejam instigadas, ajudadas a crescer, mas é um custo a mais.

Não é só isso. Ainda temos os problemas como o do **leasing** ter sido penalizado e se passou a cobrar impostos sobre ele. Sobre os aeroportos já falei. Existe, ainda, outra concorrência muito séria na área internacional. Na época da euforia, pedimos vários vôos para o exterior. A cada vôo que pedíamos era concedido um de retorno. Atualmente, há 162 vôos indo e vindo, mas só utilizamos 45, 50, no máximo. E as empresas americanas continuam realizando os vôos, pois para elas a diferença é pequena. Acabam fazendo **dumping** aqui e perdemos mais passageiros.

São muitas as razões. Todos estamos passando dificuldades. Voar com a sua bandeira, não tenha dúvida, é um orgulho. Para isso, a França investiu vários bilhões de dólares e sustentou a crise da Air France. Não foi diferente na Inglaterra, em Portugal, na Suíça ou com a Ibéria, mas no Brasil o Governo deixa as empresas, elas que se virem, quando não sugerem, como sugeriram, uma fusão, o que parece normal, se não estivesse na contramão, primeiro, do interesse público. Com a fusão, existirá uma única empresa detendo cerca de 70% do mercado. E aí, nós usuários estaremos muito mais reféns.

Estranho muito, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o Cade não esteja se manifestando contrariamente, tampouco o Ministério da Justiça. Estranho mais ainda a celeridade do processo de fusão, que espanta. A Varig está numa posição de inferioridade, que termina recebendo apenas 5% do valor da nova empresa. Ora, talvez pudesse haver a fusão. Quem sabe a fusão não seria boa? Mas os empregados têm cerca de R\$3,5 bilhões. Há um encontro de contas já ganho, não na instância final, mas em primeira instância, de R\$1,5 bilhão. Se somassem os dois valores, já seria um capital significativo, bem superior ao da empresa que teria a maior parte. Aí poderíamos ter a fusão sendo feita de 50% e 50%. Mas será que isso interessa à outra empresa, que está, neste momento, mais interessada em ter esse acervo dando apenas 5% em retribuição?

Portanto, esse é um fato sobre o qual devemos nos debruçar. Num País continental como o nosso, o poder nacional não admite não termos uma aviação própria. Imaginem uma crise na Amazônia. Como vamos mandar nossos soldados para lá? De navio? De carro? É impossível. Pela Aeronáutica, talvez, mas a Aeronáutica, à custa do Sivam, dos seus 750 aviões, possui apenas 50 voando. Então, não será também pela Aeronáutica, caso tenhamos que mandar uma

quantidade de soldados à Amazônia. Precisamos das companhias aéreas.

Como tem sido feito nos Estados Unidos?

Lá, quando uma empresa vai comprar um avião, por exemplo, pelo lado de fora os aviões têm blindagem para onda de rádio; pelo lado de dentro, não. Por isso não se pode usar o telefone celular. Ao usar o telefone celular, podem ser destravadas as portas. Os americanos dizem: façam a blindagem também pelo lado de dentro, e pagam 30% do custo do avião, para usar caso haja conflito. Infelizmente não temos dinheiro para fazer isso, mas podíamos fazer um encontro de contas. Podíamos retirar impostos que eram retirados até a última Constituição. Quem não se lembra, nesta Casa, de quando os Governadores resolveram cobrar ICMS de todos nós e queriam cobrar 9%? Foi uma guerra conseguimos 4%, mas foi só o rompimento do dique. A partir daí, foi imposto sobre imposto.

Soluções existem, e muitas, desde que o Governo pense em fazer, primeiro, justiça a uma companhia que é a bandeira do Brasil lá fora, no que se refere às empresas aéreas. Segundo, que o Governo se disponha a arrecadar menos. Lembrem-se de que, num País continental como o nosso, o poder nacional não pode ficar desfalcado de uma aviação civil nossa.

Fui ao Senado da Argentina, conversei com nossos companheiros de lá. A resposta que davam às minhas perguntas sobre a privatização das suas empresas – no caso, a deles foi comprada pela Ibéria: voltamos ao colonialismo. Aqui, para sairmos, temos de ir a Madri, de Madri é que se pode ir para outros cantos.

Foi péssimo, tanto é que estão nos forçando a fazer um acordo, e o Brasil e a Argentina passam a ter novamente uma empresa. É o sonho deles. Enquanto eles sonham em voltar a ter uma empresa nacional, estamos deixando que as nossas se desmanchem.

A fusão pode, por algum tempo, salvar. Agora, nesse ambiente hostil que acabei de descrever, nem Cristo, vindo como administrador da empresa, poderá administrar se não fizer muito milagre. Terá que fazer muitos milagres, porque o ambiente é hostil. E o que me espanta mais é que o Governo Federal faz de conta que não está vendo. Há quantos anos se arrasta aqui essa crise? Há quantos anos esta Casa tem conhecimento de que as nossas empresas estão enfraquecendo? A Varig tinha um patrimônio de 2 bilhões de dólares, nos tempos áureos. Hoje deve, depois de todas essas mudanças, 1 bilhão de dólares. É uma hemorragia grandiosa, e todos olhamos perplexos, mas não tomamos nenhuma decisão!

É preciso que o Senado e o Ministério da Defesa se posicionem e é preciso que o Cade olhe a questão, porque o grande prejudicado não será só o Poder nacional, mas também os que usam e precisam usar os serviços aéreos.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Ideli Salvatti.

Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, a Sra. Ideli Salvatti, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concede a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha. S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a sociedade brasileira vem assistindo passivamente, nos últimos anos, ao agravamento de um fenômeno social de conseqüências desastrosas para o futuro desta Nação.

Refiro-me à intensificação do processo de êxodo rural, procurando identificar suas causas e chamando a atenção de todos para os danos que esse movimento migratório vem provocando, sobretudo nos grandes centros urbanos. Evidentemente, não tenho a pretensão de esgotar o tema neste pronunciamento, cuja complexidade tem sido objeto de minucioso estudo de antropólogos e sociólogos. Entretanto, é imperativo que aprofundemos o debate em torno do assunto, tendo em vista a necessidade de mitigarmos os efeitos negativos do êxodo rural para o nosso País.

Alguns números sobre a emigração da população rural brasileira em direção às cidades, revelados no último censo do IBGE, demonstram que o problema tem atingido proporções preocupantes e exige do Governo Federal a tomada de providências urgentes para frear o inchaço desordenado dos grandes centros urbanos.

Em 1950, portanto, há pouco mais de 50 anos, a população rural brasileira era de 33 milhões de pessoas, contra uma população urbana de 19 milhões. Enquanto quase 2/3 do total da população vivia no campo, pouco mais de 1/3 habitava as áreas urbanas. Em 1980, apenas 30 anos depois, essa ordem se inverteu. Os números revelaram que o Brasil possuía uma população total de 119 milhões de habitantes,

dos quais 80 milhões viviam na área urbana e 38 milhões na área rural. Praticamente 1/3 da população, ou seja, 31,93% residia no campo. No Censo de 2000, constatou-se que, dos 169 milhões de brasileiros, apenas 31 milhões residiam na área rural, representando um percentual de apenas 18,8% do total. Isto significa dizer que num período de duas décadas, a população rural brasileira que representava 1/3 do total passou a representar menos de 1/5. Se analisarmos o período de cinco décadas, a partir de 1950, verificaremos que a população rural do País caiu de 63,84% do total para 18,8%, constatação preocupante que revela a tendência de esvaziamento do campo. Trata-se de um País de terras férteis, quentes, agradáveis e extensas.

Analisando apenas os resultados dos dois últimos censos, verificamos que no período compreendido entre 1996 e 2000, a população urbana teve um incremento de mais de 14 milhões de pessoas (11,9%), saltando de 123 milhões de habitantes para 137 milhões. Enquanto isso, a população rural reduziu-se em 2 milhões (6,3%), passando de 34 milhões de pessoas em 1996 para 32 milhões em 2000, o que implicou o êxodo rural de 537 mil pessoas por ano, na média do período.

Fazendo a análise regionalizada do período de 1996 a 2000, chama a atenção o fato de que a Região Sul do País foi a que apresentou a maior perda relativa de população, com um decréscimo de 10,8%. Quer dizer que cerca de 144 mil pessoas abandonaram as áreas rurais da Região Sul a cada ano do período considerado. Em termos absolutos, no entanto, verifica-se que a região Nordeste foi disparada a que mais perdeu habitantes do campo para as cidades, registrando um êxodo rural anual de 203 mil pessoas. A região que apresentou a menor perda relativa de população rural foi o Sudeste, com 4,5%, o que importou no êxodo rural de 81 mil pessoas a cada ano. Na região Norte, um fato curioso, ainda que cinco Estados da região tenham registrado aumento da população rural, no conjunto, a região apresentou grande êxodo rural graças, principalmente, ao fenômeno ocorrido no Pará, que foi o Estado do País que apresentou a segunda maior redução absoluta da população rural no período considerado. Na região Centro-Oeste, a redução da população rural verificada no período de 1996 a 2000 correspondeu a 5,8%, o que significa que uma média de 23 mil pessoas a cada ano abandonaram as áreas rurais.

Imaginem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos os anos, mais de 500 mil pessoas saindo do campo e chegando às cidades. São pais e mães

de famílias que na sua grande maioria não possuem a qualificação adequada para o mercado de trabalho urbano. Engrossarão o já expressivo contingente de desempregados à espera de uma oportunidade de ocupação. Sem acesso às condições mínimas de cidadania, já que as nossas cidades sequer possuem estrutura de saúde, habitação, transporte, segurança e saneamento básico para atender aos seus habitantes, esses brasileiros se juntarão a milhões de outros, fazendo multiplicar as estatísticas dos sem-teto, dos sem-emprego, dos sem-destino.

O que fazer para evitar as conseqüências danosas desse grave fenômeno social? Como impedir que as cidades sejam invadidas a cada ano por centenas de milhares de brasileiros sem qualquer perspectiva de trabalho e renda? Este é o grande desafio que está sendo colocado para o Governo, nas suas três esferas. É o grande desafio que também está sendo colocado para nós, membros do Poder Legislativo, a quem cabe contribuir para encontrar as soluções para os grandes problemas nacionais.

Em primeiro lugar, é preciso identificar as causas do agravamento do êxodo rural em nosso País, fenômeno que atinge todas as regiões brasileiras com maior ou menor intensidade. Historicamente, a política populista praticada pelos governos invariavelmente ignorava os habitantes do campo. Entretanto, as mudanças provocadas pela rápida industrialização, pela urbanização, pela modernização da agricultura e pelo aumento do êxodo rural despertaram a atenção para esse segmento social.

Com o avanço da mecanização no campo, os grandes proprietários impuseram condições mais duras de trabalho ou expulsaram os posseiros, arrendatários, agregados e meeiros. As condições agravaram-se e, com elas, desenvolveu-se a consciência da desumana submissão das populações camponesas. Daí surgiram os movimentos rurais organizados, insuflados ainda por lideranças políticas e por setores radicais da igreja. A sanção do Estatuto do Trabalhador Rural, em 1963, estendendo ao mundo rural a legislação trabalhista urbana, com direitos como carteira assinada, jornada de trabalho, salário mínimo, repouso semanal remunerado e férias, representou um avanço. Todavia, o receio dos proprietários levou-os à dispensa dos trabalhadores rurais que, excluídos, foram bater em grande número nas periferias urbanas. É o que continuamos a assistir, de forma cada vez mais intensa.

Podemos dizer então que as principais causas do êxodo rural são, dentre outras, as seguintes:

- a mecanização do campo, substituindo a mão-de-obra humana, obrigando os trabalhadores rurais a buscarem empregos nas cidades;

- a insuficiência de crédito ou a dificuldade de acesso a ele impede que pequenos e microprodutores incorporem novas técnicas, capazes de aumentar a produtividade;

- a ausência de serviços de assistência técnica e extensão rural;

- a precariedade ou a falta de oferta de serviços de infra-estrutura para a população rural, que em muitos casos não tem acesso a programas regulares de atendimento social, especialmente nas áreas de educação e saúde;

- a falta ou carência no suprimento de energia elétrica, impossibilitando ao homem do campo mecanizar a sua produção;

- também a concentração fundiária tem contribuído, Sr. Presidente.

Basicamente, a desassistência ou a assistência mitigada, limitada ao homem do campo tem provocado a acentuação desse fenômeno social, que merece, efetivamente, um exame mais aprofundado das autoridades brasileiras.

Vejam a energia elétrica, insumo tão comedido, tão comum, tão natural à grande maioria dos brasileiros, principalmente àqueles que moram nas cidades, e que dele fazem um uso tão democratizado e tão acentuado nas suas diversas atividades que só notam a sua importância quando a energia falta, quando ele não pode assistir o seu programa preferido de televisão, quando, à noite, falta luz e escurece em casa, quando sua geladeira não pode ser ligada, nem o ar condicionado. Enfim, um insumo tão envolvido nas diversas atividades do cidadão urbano que ele só sente sua necessidade e sua importância quando ela falta. Pasmem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda há milhares de brasileiros irmãos nossos que não têm acesso ao benefício da energia elétrica, quiçá da comunicação e ainda de apoio e assistências às suas demandas naturais de saúde ou da educação de seus filhos. Essas questões têm contribuído de forma acentuada para que o fenômeno do êxodo rural não seja estancado ou reduzido na sua intensa afirmação.

O combate a essas causas requer a adoção de uma política eficaz por parte do Governo Federal e dos Governos estaduais e municipais, com o objetivo de criar melhores condições de vida para o homem do cam-

po. Tal política deve abranger a oferta de infra-estrutura e de serviços para a população rural, a qualificação dos produtores e a disponibilização de crédito fácil e barato para a atividade rural. Passa, sem dúvida alguma, pela aceleração do processo de reforma agrária, feito em bases que possibilitem aos assentados condições de efetivamente trabalharem na terra. Deve incluir, ainda, a oferta de assistência técnica e extensão rural para que os avanços na área de pesquisa estejam ao alcance dos pequenos produtores e dos microprodutores.

Evidentemente, não é tarefa fácil a implementação de políticas que contenham o êxodo rural, já que envolve a aplicação de recursos públicos, sabidamente, cada vez mais escassos. Entretanto, ou se combate o problema de frente, ou estaremos fadados a perder de vez o controle da situação, fazendo agravar o quadro já caótico verificado nos grandes centros urbanos. A nossa principal vocação econômica é a atividade agropecuária. Somos detentores da terceira maior extensão de terras com potencial para agricultura. Não podemos, nessas condições, assistir resignados à mais avassaladora migração social do campo para as cidades de que se tem notícia.

É preciso agir rápido e é por isso que chamo a atenção dos meus nobres Pares para o tema, esperando que, ao propor o aprofundamento do debate, possamos contribuir efetivamente para conter o avanço do êxodo rural no nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

Lembro a V. Ex^a, Senador, que esta sessão será encerrada, de acordo com o Regimento, às 18 horas e 36 minutos. Portanto, V. Ex^a poderá fazer o seu pronunciamento até às 18 horas e 32 minutos.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a minha presença nesta tribuna na tarde-noite de hoje é para registrar, com um certo desalento, a mensagem que o Governo enviou ao Congresso nesta última sexta-feira. Trata-se de um projeto de lei que torna permanente a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda para as pessoas com rendimento mensal superior a R\$2.155,00.

Não é, Sr. Presidente, que o Governo atual tenha criado essa alíquota. Ela vem mantendo-se desde 1997. Desde 1997, promete-se que a alíquota será provisória. O certo é que a alíquota de 27,5% vai tornar-se agora permanente.

Ela tem um aspecto, que foi ressaltado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado João

Paulo Cunha, que considera a tabela proposta pelo Executivo injusta, porque cobra a mesma alíquota de todos os que recebem acima de R\$2.155,00. Quer dizer que, se uma pessoa ganhar R\$200 mil, vai pagar a mesma alíquota de 27,5%, quando se esperava que o Governo pudesse agora atualizar, de uma forma mais justa, a tabela do imposto de renda, porque quem ganha R\$3 mil, ou R\$4 mil, ou R\$200 mil, como eu já disse, vai pagar a mesma alíquota.

Vejam bem, Srs. Senadores, que a **Revista Veja** desta semana traz uma matéria intitulada “Segura a Fera”, que quer dizer: segura o leão. E essa matéria mostra “A mordida do Leão”; um exemplo de uma família composta de cinco pessoas, com o rendimento de R\$12 mil por mês, somando os rendimentos do pai, da mãe e ainda do avô aposentado. Eles pagarão de imposto de renda R\$ 2.145,00, que é a alíquota de 27,5%; pagarão imposto sobre despesa de moradia; imposto sobre despesas com veículo – aí incluídas a gasolina e o IPVA; imposto sobre despesas com telecomunicações; imposto sobre despesas com saúde e previdência, que somam R\$ 4.032. Isso tudo apenas de obrigações e de impostos.

Há um outro exemplo: uma família de classe média alta, com renda bruta mensal em torno de R\$10 mil. Quarenta por cento desse valor são sugados por impostos de toda ordem. São 27 tributos e contribuições. Outros 15% de renda bruta vão embora na forma de contratação de serviços privados que o Estado não oferece com a devida qualidade.

Portanto, a conclusão é a de que o atual Governo precisa atentar para o seu caráter “mudancista”, ou seja, seu caráter de mudança. Ele prometeu mudar. Não se quer que ele faça milagre, pois essa é uma situação que se vem perpetuando há muito tempo e não pode ser debitada ao Governo atual. O que se espera é que o Governo atual, tão comprometido com a classe média e com as classes mais necessitadas, possa inovar, pelo menos no tratamento do imposto de renda, o que até agora não ocorreu. E parece que não ocorrerá, porque essa prorrogação se dará e a situação se perpetuará.

Sr. Presidente, vamos ter a oportunidade de discutir este assunto, porque o Governo Lula resolveu, em vez de baixar uma medida provisória, enviá-la ao Congresso, o qual não pode, em absoluto, convalidar isso simplesmente. Temos que discutir esta matéria dentro das perspectivas que se abrem para a proposta de reforma tributária que está sendo enviada ao Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a terá quatro minutos para proferir seu discurso, tendo em vista obedecer ao Regimento da Casa.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, faço alusão às preocupações externadas pelos Senadores Roberto Saturnino e Antonio Carlos Magalhães. Gostaria de esclarecer um ponto que foi objeto de entrevista que dei hoje quando estava entrando na reunião da Executiva Nacional do Partido dos Trabalhadores, referente às diversas matérias que surgiram nos últimos dias.

O que eu expressei e volto a dizer é que considero da maior importância que o Presidente Lula leve adiante os seus objetivos de designar que assumam posições, nos Ministérios, nas organizações, nas instituições, no âmbito da administração pública, que levem em conta os conceitos de capacidade, competência, conhecimento, idoneidade e, obviamente, afinidade com os propósitos de seu programa e de sua administração.

Penso que, uma vez designadas, essas pessoas devem levar adiante os seus procedimentos. Seria importante que não dependessem da forma como votam os parlamentares ou de suas observações críticas, porque esse não seria o procedimento mais saudável.

Eu também expressei que às vezes observo que o Ministro José Dirceu tem assumido grandes responsabilidades e, por ter que examinar toda a questão de designações no âmbito do Governo Federal, nem sempre tem o tempo necessário para a sua função, também importante, de colaborar para as decisões sobre as diversas políticas públicas.

Há um tema de grande relevância para o Senado Federal, referente a um dos Partidos que hoje compõem a base de sustentação do Governo, o PMDB. Há pouco tempo, dialoguei com o Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, a respeito da indicação que está o Senado Federal por fazer de um conselheiro do Tribunal de Contas da União, na medida em que agora cabe, constitucionalmente, ao Senado Federal realizar essa indicação. Como o PMDB é o maior Partido, fez a indicação de uma pessoa. No caso, foi o Senador Luiz Otávio, algo que foi objeto de debates, discussão e votação na Comissão de Assuntos Econômicos. Na oportunidade, transmiti ao Senador Luiz Otávio, com todo respeito e civilidade, que recomendaria a S. Ex^a que solicitasse ao Senado

Federal o adiamento da votação da indicação do seu nome até que o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Contas concluam esse processo relativo à Rodomar e aos episódios ocorridos quando S. Ex^a era gerente-administrativo da empresa.

Eu gostaria de adiar essa reflexão, porque teremos possivelmente uma decisão importante amanhã. Conversei com o Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo. Avalio que seria interessante que essa reflexão fosse feita pelo PMDB, por iniciativa do Partido e do próprio Senador Luiz Otávio. Se eu estivesse no lugar de S. Ex^a, este seria o procedimento que eu gostaria que meus colegas pedissem a mim próprio.

Sr. Presidente, acredito que essa é uma reflexão importante. Desejo que o Senado Federal solicite ao Tribunal de Contas da União e ao Supremo Tribunal Federal que concluam o procedimento de avaliação do episódio. Uma vez concluído, se houver a absolvição e a resolução completa do caso com respeito ao Senador Luiz Otávio, poderemos proceder à votação da matéria sem causar qualquer constrangimento aos Senadores e às Senadoras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Romero Jucá e Leomar Quintanilha enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito sabemos que o Brasil é um dos campeões mundiais em acidentes de trânsito. Mas até agora não dispúnhamos de um levantamento estatístico que revelasse todo o prejuízo causado por esses acidentes.

Foi divulgada, afinal, uma pesquisa do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – que revela os prejuízos decorrentes de acidentes de trânsito nas áreas urbanas brasileiras. Esse valor – que exclui os custos dos acidentes nos trechos das rodovias fora das cidades – chega a um montante considerado assustador pelos especialistas: R\$5,32 bilhões por ano.

É evidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse custo material não pode ser comparado à perda de vidas humanas, à incapacitação motora e outras graves seqüelas que podem atingir os acidentados.

No entanto, é extremamente importante sabermos o quanto custam todos esses acidentes de trânsito. Em um País como o Brasil, de orçamento insufici-

ente para enfrentar, de modo eficaz, os seriíssimos males que acometem o nosso povo, é muito importante saber que combater os acidentes de trânsito é também um bom investimento econômico.

De acordo com o estudo, a perda da produção por morte dos acidentados ou sua incapacidade, temporária ou permanente, para o trabalho representa a maior parcela dos custos: cerca de 2 bilhões, 287 milhões de reais, ou 43% do total.

Vêm em seguida os danos a veículos e a sinalizações, com 30%, ou 1 bilhão e 596 milhões de reais. Resgate e tratamento médico das vítimas, por sua vez, ficam com 16% dos custos.

Uma importante constatação da pesquisa diz respeito à grande diferença entre o custo dos acidentes com vítima em relação ao dos acidentes sem feridos. Se o gasto de um acidente sem vítima fica, em média, em R\$3 mil e 200, os desastres com morte têm um custo médio de cerca de R\$114 mil.

Em outras palavras, Sr. Presidente, prevenir os acidentes mais graves, relacionados ao excesso de velocidade, à falta de uso do cinto de segurança e à ingestão excessiva de bebidas alcoólicas, tem um retorno econômico particularmente expressivo. Isso, evidentemente, sem falar nas vidas que podem ser assim preservadas e no sofrimento terrível que se poupa às famílias.

Outro dado que sobressai na pesquisa é o alto custo dos acidentes com motocicletas. Se elas representam 10% da frota de veículos no Brasil, os custos com os seus acidentes ficam em 19% do total. Como as motocicletas são menos caras que os automóveis, esses custos elevados advêm, seguramente, de um maior número de vítimas e da gravidade dos acidentes que as atingem.

Se temos vítimas em 7% dos acidentes que envolvem carros, essa proporção é mais de dez vezes superior com as motocicletas: 71% dos seus acidentes apresentam vítimas. Em São Paulo, no ano de 2001, os motoqueiros representaram 24% dos mortos no trânsito.

É imprescindível, portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma atenção muito especial para a segurança dos condutores de motocicleta. Consideremos, por exemplo, a situação dos **motoboys**, normalmente muito jovens, estimulados a andar em alta velocidade. Nessa roleta russa, há sempre algum **motoboy** que está pagando muito caro pela pressa dos patrões. Os empregadores e os próprios **motoboys** devem conscientizar-se do direito básico do trabalhador à segu-

rança e à vida, ainda mais preciosa para quem mal a começou.

Para diminuir o número de acidentes e de vítimas, é preciso, conforme o especialista Luís Antônio Seraphim, assessor da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo, atuar em quatro fatores: o humano, o institucional, o veículo e a via.

No âmbito institucional, apesar do grande avanço representado pela aprovação do novo Código de Trânsito Brasileiro, sabemos que sua vigência efetiva ainda é limitada. Seguindo a tradição brasileira das leis que "pegam ou não pegam", há dispositivos do Código que vêm sendo respeitados e aplicados, e outros estão cada vez mais esquecidos. Deve haver um esforço constante das autoridades de trânsito para que nossas leis sejam realmente obedecidas, beneficiando os condutores de veículos e suas vítimas potenciais.

No que se refere ao fator humano, a conscientização é ainda o componente fundamental. Só com uma prática continuada de educação, dentro e fora das escolas, teremos um trânsito civilizado, com motoristas conscientes dos danos que podem causar a si mesmos e a seus entes queridos, bem como a pessoas que eles desconhecem, mas que têm, igualmente, todo o direito à vida e à felicidade.

Para um trânsito menos agressivo, mais humano, devemos combater a indiferença, a falta de solidariedade, o sentimento de competição desenfreada. Um motorista que anda em alta velocidade não precisa atropelar alguém para estar agredindo os pedestres e os passageiros de outros veículos, na medida em que já constitui uma ameaça à sua segurança e integridade física. O mal-estar dos pedestres, por exemplo, em conviver com um trânsito ameaçador representa mais uma perda de qualidade de vida nas nossas cidades.

De qualquer modo, Sr. Presidente, o pior é que essa ameaça se concretiza todos os dias, com uma frequência inaceitavelmente alta. O Brasil apresenta um dos mais altos índices de mortes por acidentes de trânsito: no ano de 2000, foi constatada uma média de 6,8 mortes por 10 mil veículos. O mesmo índice equivale a 5,36 na Turquia; 1,93 nos Estados Unidos; 1,32 no Japão.

O Governo Federal deve considerar a conveniência de lançar uma ampla campanha para combater a violência no trânsito, aproveitando o ensejo da divulgação da referida pesquisa, assim como os demais dados que retratam a persistência dessa tragédia de todos os dias.

Mas tal campanha, bem como outras que se seguirão a ela, não deve atuar de modo isolado na sociedade. Os motoristas, em particular, tomarão consciência de que ela será acompanhada por um maior rigor na fiscalização. Aquelas leis e normas que “não pegaram” devem ser reforçadas, portanto, na memória de todos.

Paralelamente, a educação para o trânsito nas escolas deve prosseguir, de modo rotineiro e continuado, desempenhando imprescindível papel, para que tenhamos gerações futuras de motoristas e pedestres que respeitem a sua vida e a do próximo.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a qualificação do trabalhador, em todos os setores da atividade econômica, é uma condição imprescindível para a competitividade dos produtos nacionais em um mercado globalizado. As crescentes exigências do consumidor, quanto à qualidade das mercadorias comercializadas internacionalmente, acabam por excluir desse mercado mundial os países e as empresas que não as atenderem integralmente.

Nesse quadro da competição global, as qualidades e as deficiências do sistema escolar e de formação profissional de um país são decisivas, pois dele depende a qualificação de seus cidadãos e trabalhadores. No Brasil, infelizmente, a escola pública, apesar de recentes e significativos progressos, encontra-se em situação deplorável, resultado de décadas de abandono, não sendo capaz de fornecer às nossas crianças e jovens a base de conhecimentos que lhes possibilite o desenvolvimento pleno de suas capacidades intelectivas. Sem esses conhecimentos básicos solidamente construídos, os jovens egressos de nosso sistema escolar têm imensa dificuldade de obter empregos em um mercado de trabalho cada dia mais seletivo.

Se a escola brasileira ainda falha em seu papel de transmissora da cultura universal e dos fundamentos científicos de nossa civilização tecnológica, há uma instituição que, há 61 anos, vem conseguindo superar esse problema, preparando e qualificando o trabalhador para as mais diversas profissões na indústria. Refiro-me, naturalmente, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai).

Criado em 1942, por decreto do Presidente Getúlio Vargas, o Senai vem acompanhando, passo a passo, a história do processo de industrialização do País, a ponto de não se poder contá-la sem fazer especial menção a esse órgão de aprendizagem profis-

sional do chamado *Sistema S*, ligado à Confederação Nacional da Indústria (CNI). E há, sem a menor dúvida, uma feliz coincidência no fato de que, precisamente no ano em que completou seis décadas, um de seus egressos, Luiz Inácio Lula da Silva, foi alçado pelo voto direto à Presidência da República.

No ano passado, entre os eventos comemorativos dos 60 anos do Senai, foi realizado um culto ecumênico aqui em Brasília, presidido conjuntamente pelo Cardeal-Arcebispo de Brasília, D. José Freire Falcão, e pelo pastor da Igreja Metodista da Asa Sul, Euler de Oliveira Alves de Souza, com a presença do Senador Fernando Bezerra, então exercendo a Presidência da CNI.

Na mesma ocasião, foi lançado o livro **História e Percursos 1942-2002**, que relata a trajetória do Departamento Nacional do Senai.

Outros eventos importantes ocorridos ano passado foram a inauguração do Centro de Tecnologias do Gás em Natal, no Rio Grande do Norte, os lançamentos do *Prêmio Senai de Reportagem*, do *Concurso de Criatividade para Docentes* e do *Programa Senai Solidário*, cujos primeiros convênios beneficiaram o Instituto de Proteção à Infância do Rio Grande do Norte, a Comunidade de Saúde de Mossoró e a Fundação Hospitalar Dr. Carlindo Dantas, que atendem a população carente. E entre maio e agosto, foi realizada a Olimpíada do Conhecimento 2002, de que participaram 370 alunos.

Entre as ações sociais realizadas pelo Senai em 2002, além do *Programa Senai Solidário*, gostaria de destacar o convênio firmado pela seção mineira com o Rotary Club e com a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac), para fornecer um curso de qualificação de auxiliar de marcenaria aos presos, além de assistência nos campos educacional, de saúde, jurídico e religioso. Como resultado, os índices de recuperação social dos detentos é, naquela instituição, de noventa por cento, contra quinze na média brasileira.

Outro destaque deve ser conferido à instalação de um elevador na Casa do Menino Jesus de Praga, na capital gaúcha. Trata-se de uma instituição filantrópica já tradicional, dedicada, há vinte anos, ao atendimento de crianças portadoras de paralisia cerebral, oriundas de famílias muito pobres, ou desestruturadas. Com o elevador, facilitou-se muito o acesso, ao segundo pavimento do prédio, por parte dos portadores de deficiência motora severa, presos a cadeiras de rodas.

Do volume de síntese do Relatório Anual do Sistema Senai de 2002, gostaria de chamar a atenção das Senhoras e dos Senhores Senadores para dois pontos fundamentais na política de desenvolvimento de recursos humanos desenvolvida pela instituição. Penso que essas duas diretrizes compatibilizam a qualificação profissional, tão necessária para a competitividade global da indústria brasileira, com a inserção e a conscientização social dos trabalhadores e das empresas.

A primeira é a Educação Profissional voltada para a formação do trabalhador cidadão. Pelas novas propostas curriculares aplicadas no Senai, busca-se favorecer o desenvolvimento global e flexível dos seres humanos, com o estímulo a atributos pessoais como habilidades gerenciais, visão global do processo produtivo, iniciativa e capacidade de articulação para o trabalho em equipe. A integração à sociedade e ao emprego formal de parcelas da população hoje excluídas da cidadania é outra frente de ação do Senai nessa diretriz social. Pelos Projetos de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (PNEs), realizados em parceria com a Secretaria de Educação Especial e a Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação, além da Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência (Corde), do Ministério da Justiça, além da criação de cursos especialmente voltados para esse público, como os pacotes de informática, de panificação e de cerâmica para deficientes visuais e físicos, o Senai reformou os imóveis de seus Centros de Formação Profissional, no sentido de eliminar as barreiras físicas e arquitetônicas à livre movimentação dessas pessoas.

A segunda diretriz é a de buscar a conscientização, de todos os treinandos e egressos dos cursos do Senai, quanto ao valor da ciência e da tecnologia como insumos fundamentais para a competitividade industrial. Empresas que incorporam tecnologia em seus processos produtivos têm maiores chances de sobrevivência no mercado globalizado, e trabalhadores capacitados a lidar com novas técnicas e a se renovar têm mais facilidades de obter e manter empregos, mesmo em conjunturas econômicas difíceis. Nesse sentido, o Senai vem privilegiando a formação em novas tecnologias, como a do uso do gás natural como combustível e outras técnicas que contribuem para a redução dos impactos ambientais das indústrias.

A atuação do Senai, nesses 61 anos, vem contribuindo para a empregabilidade de inserção social de milhares de brasileiros, entre os quais podemos citar o atual Presidente da República, fato que muito or-

gulha o Senai e, de maneira mais ampla, todo o Sistema S. Se o Brasil é hoje capaz de uma produção industrial de qualidade mundialmente reconhecida, esse desenvolvimento é, em sua maior parte, obra dos egressos dos cursos do Senai.

São seis décadas que transformaram um país rural e atrasado em uma das maiores economias industriais do mundo, graças aos trabalhadores brasileiros e ao Senai. Uma obra que continua e se projeta no futuro, para a criação de um país mais desenvolvido e socialmente mais justo.

Muito obrigado.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo assistiu estarrecido, no último dia 19, à morte de um herói em circunstâncias dramáticas. Um ser humano especial, um brasileiro iluminado, que alcançou destaque no cenário internacional em virtude de sua dedicação à causa da paz, teve a sua trajetória de sucesso violentamente interrompida por um insano ato de terror. A crueldade empregada no atentado terrorista chocou a todos e deixou a humanidade órfã de um operário da paz, de um eficiente reconstrutor de países. Até o último momento de sua vida não fez outra coisa senão lutar pela democracia e garantir a liberdade dos povos.

Designado pela ONU para as mais árduas e espinhosas tarefas, como as missões que liderou em Kosovo, no Timor Leste e, por último, no Iraque, desincumbiu-se de todas elas com a maior competência e brilho. Obteve reconhecimento tanto dos líderes governamentais quanto das populações dos países nos quais desempenhou missões oficiais, sendo tido por todos como um líder conciliador e como um entusiasta defensor dos direitos humanos, matéria na qual era especialista.

Desde que, num fatídico 11 de setembro, um ato terrorista sem precedentes pôs abaixo as duas torres gêmeas do World Trade Center e com elas o sonho milenar de paz da humanidade, acostumamo-nos a conviver com as mais insanas práticas de agressão à ordem internacional. São guerras, ocupações, derrubada de regimes e novas e constantes ameaças. Nada, entretanto, é mais emblemático do que esse atentado em que morreu Sérgio Vieira de Mello, porque foi cometido contra a Organização das Nações Unidas, contra uma entidade que se dedica única e exclusivamente à causa da paz e da garantia dos direitos humanos.

Esse brasileiro que já somava em sua biografia feitos de grande relevo em cenários de graves conflitos, foi convocado para um novo e mais terrível

desafio. Experiente, preparado e, principalmente, fiel à convicção interior que sempre o moveu, ele estava lá, no olho do furacão, cumprindo sua missão, até ter sua existência terrena brutalmente interrompida.

O que mais lastimo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que a quase totalidade dos brasileiros só teve conhecimento da existência desse herói exatamente no momento em que ele se transformou em um mártir. Porque herói não morre, ingressa no panteão da história, aspirante ao Olimpo, inspiração para as futuras gerações. É certo que Sérgio Vieira de Mello não morreu. Ele renasceu num plano mais alto.

Perde a nação brasileira, que ficou sem um de seus filhos mais ilustres, perde a humanidade, que já não tem um de seus principais artífices da paz. Exemplos dessa envergadura devem ser conhecidos para que possam influenciar mais seres humanos, para que possam despertar mais consciências, no sentido de que precisamos de paz assim como precisamos de alimento e de liberdade.

É preciso mais coragem para lutar pela paz do que para fazer a guerra.

Oxalá esse exemplo se torne semente, vingue e floresça nesta terra sofrida, para que a humanidade possa reencontrar a esperança de vivermos todos em paz, independente de cor, de raça, de religião, de pensamento...

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2003

*(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE),

preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

3

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

4

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

5

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 36 minutos.)

Ata da 110ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 2 de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma,
Efraim Morais e Augusto Botelho*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 754, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional Ciro Gomes, as seguintes indagações:

1º Com relação aos fundos de Incentivos da Amazônia e do Nordeste, Finam e Finor, quantos projetos existem em carteira, qual o comprometimento financeiro de cada um em relação às modalidades previstas no art. 5º e art. 9º da Lei nº 8.167, o que já foi liberado, por estado, e o que representa em termos de investimento total nas Regiões da Amazônia e do Nordeste?

2º Desse universo, qual o volume de projetos do Finam e do Finor considerados regulares?

3º Quais os critérios para a concepção da condição de regularidade?

4º Quais as liberações de recursos ocorridas nos anos de 2001, 2002 e 2003, até a presente data?

5º Quais os repasses efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional para os agentes operadores no período 2001, 2002 e 2003?

6º Considerando a proposta de reestruturação da Sudene, elaborada por esse ministério, solicito informações sobre o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e o montante de recursos financeiros disponibilizados para a região.

7º Considerando a proposta de reestruturação da Sudam, elaborada por esse ministério, solicito informações sobre o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste e o

montante de recursos financeiros disponibilizados para a região.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2003. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Luiz Otávio**, Autor – **Delcídio Amaral** – **Osmar Dias** – **Gerson Camata** – **César Borges** – **João Batista Mota** – **João Ribeiro** – **Romero Jucá**.

OF/CFC/Nº 63/2003

Brasília, 21 agosto de 2003

Exmo. Sr.
Senador José Sarney
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o requerimento nº 29/2003-CFC, de autoria do Senador Luiz Otávio, que requer sejam encaminhadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional, **Ciro Gomes**, indagações referentes aos Fundos de Incentivos da Amazônia e do Nordeste, respectivamente **FINAM** e **FINOR**.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência a respectiva matéria.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador **Romeu Tuma**.

São lidos os seguintes

PARECERES Nºs 1.186 E 1.187 DE 2003

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002 (nº 2.323/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o controle e comercialização do produto “soda cáustica”.

PARECER Nº 1.186, DE 2003

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002 (PL nº 2.323, de 2000, na origem),

de autoria do ilustre Deputado **Agnelo Queiroz**, que disciplina o controle e comercialização da soda cáustica.

O art. 1º estabelece que a rotulagem e a venda da substância soda cáustica, na forma de hidróxido de sódio ou carbonato de sódio, serão reguladas pela lei em que se transformar o projeto.

De acordo com o art. 2º, as embalagens e os rótulos de todos os produtos referidos no art. 1º deverão conter advertências escritas, em caracteres facilmente legíveis, sobre os riscos decorrentes da manipulação e ingestão desses produtos. O parágrafo único do art. 2º determina o uso de sinais gráficos nas embalagens e nos rótulos para indicar a natureza do produto.

Pelo art. 3º, propõe-se vedar a exposição à venda desse produto em local de altura inferior a um metro e meio do solo.

O art. 4º determina a proibição da venda de soda cáustica para menores de dezesseis anos.

No art. 5º, define-se o cadastramento, junto à autoridade sanitária competente, das pessoas jurídicas ou físicas que comercializarem os produtos indicados no art. 1º.

Pelo art. 6º, são previstas as penas de advertência, multa, apreensão do produto e interdição do estabelecimento produtor ou de comércio.

Finalmente, o art. 7º estabelece o prazo de noventa dias para a regulamentação pelo Poder Executivo.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e recebeu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Com fundamento no art. 65 da Constituição Federal e do art. 134 do Regimento Comum, a proposição em apreço foi encaminhada a esta Casa, em 24 de abril de 2002.

II – Análise

Reserva-se à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto sob comento.

A proposta em apreciação trata de matéria da competência legislativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. A análise do assunto inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional, segundo o disposto no art. 48 do texto constitucional.

A iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do art. 61 da Carta Magna. A redação do referido projeto de lei está de acordo com as disposições constitucionais e infraconstitucionais.

Saliente-se que, no Brasil, não há disponibilização de dados estatísticos a respeito da ocorrência de acidentes de intoxicação provocada por soda cáustica. O Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), não apresenta dados pertinentes a esse agente de intoxicação.

Mencione-se que a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que “Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências”, disciplina o registro e a fiscalização dos aludidos produtos, cujo órgão regulador e fiscalizador é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Cabe observar que a comercialização da soda cáustica não está regulamentada, pois esse produto não é medicamento, nem droga, nem insumo farmacêutico, nem correlato, nem cosmético, nem saneante domissanitário. Desse modo, a soda cáustica não se inclui em nenhuma das categorias de produtos sob regime da vigilância sanitária.

No tocante à técnica legislativa, cabe observar que, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, deve-se evitar, sempre que possível, a elaboração de projeto de lei extravagante.

Destaque-se, ainda, que os arts. 5º e 6º tratam do registro e da fiscalização pela autoridade sanitária competente. Com o intuito de sujeitar a soda cáustica ao regime da vigilância sanitária, pode-se propor a reformulação do PLC nº 42, de 2002, mediante a alteração da mencionada Lei nº 6.360, de 1976. Com isso, inclusive, afasta-se o caráter de extravagante de que se reveste a proposição.

Ressalte-se que a Organização Mundial de Saúde há muito já recomenda a adoção de uma classificação de risco com a respectiva associação de símbolos de perigo a cada um dos produtos, não apenas para os saneantes domissanitários, mas também para outros produtos similares, como os agrotóxicos. O uso dessa simbologia é destinado, em especial, às pessoas analfabetas e às crianças, a fim de possibilitar-lhes, de uma forma fácil e pedagógica, conhecer os riscos inerentes ao uso desses produtos.

Relativamente ao assunto, vale frisar que a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de De-

fesa do Consumidor (CDC), em seu art. 63, tipifica como crime contra as relações de consumo “omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos, nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade”, estando prevista a pena de detenção, de seis meses a dois anos, e multa, no caso de infração a esse dispositivo.

Por sua vez, o art. 6º, I e III, do CDC estabelece que são direitos básicos do consumidor “a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos e “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

Cabe aduzir, ainda, que o mesmo Código, no art. 31, trata do dever de informar ao consumidor sobre os produtos que adquire. Tal artigo determina que, na oferta e apresentação de produtos, além de outros dados, seja prestada informação correta, clara, precisa, ostensiva e em língua portuguesa sobre os riscos que determinados produtos apresentam a saúde e segurança dos consumidores.

Note-se, também, que a proposição em exame está em consonância com o princípio da ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor pela garantia dos produtos com padrões adequados de segurança e com o princípio do incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes de controle de qualidade e segurança de produtos (CDC, art. 4º incisos II, d, e IV).

A fim de adequar o projeto de lei às disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998, entendemos pode ser aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002, nos termos do substitutivo oferecido ao fim deste parecer.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002, nos termos do seguinte

EMENDA Nº1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42, DE 2002

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para submeter ao regime da vigilância sanitária a comercialização dos produtos que contenham soda cáustica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º, o Título VI e os arts. 33, 44, 58 e 67 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética, produtos que contenham soda cáustica e outros adiante definidos. (NR)

TÍTULO VI

Do Registro dos Saneantes Domissanitários e dos Produtos que Contenham Soda Cáustica

Art. 33. O registro dos saneantes domissanitários, dos desinfetantes, detergentes e produtos que contenham soda cáustica obedecerá ao disposto em regulamento e em normas complementares específicas. (NR)

Art. 44. Para os fins desta lei, são equiparados aos produtos domissanitários os detergentes, desinfetantes, respectivos congêneres e produtos que contenham soda cáustica, destinados à aplicação em objetos inanimados e em ambientes, ficando sujeitos às mesmas exigências e condições no concernente ao registro, à industrialização, entrega ao consumo e fiscalização. (NR)

Art. 58.....

§ 2º A propaganda dos medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, dos saneantes domissanitários, de cosméticos, de produtos de higiene e de produtos que contenham soda cáustica será objeto de normas específicas a serem dispostas em regulamento. (NR)

Art. 67.

IX – expor à venda produto que contenha soda cáustica em local de altura inferior a um metro e meio do solo;

X – vender produto que contenha soda cáustica a menor de dezesseis anos. (NR)

Art. 2º O art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, com a redação dada pelo art. 9º da Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

Art. 57.

§ 1º

§ 2º Nas embalagens e rótulos dos produtos que contenham soda cáustica, deverão constar advertência escrita e ostensiva sobre os riscos inerentes à manipulação e ingestão deles.

§ 3º As embalagens e os rótulos dos produtos a que se refere o § 2º deverão ser classificados segundo o risco que apresentem para a saúde e a segurança das pessoas, atribuindo-se a cada categoria de risco um símbolo de perigo correspondente, a ser obrigatoriamente empregado nas peças publicitárias, nos rótulos, nas embalagens, nas etiquetas, nas instruções de uso e nos prospectos referentes a tais produtos. (NR)

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Serys Silhessarenko** – **Tião Viana** – **Ana Júlia Carepa** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **João Capiberibe** – **Amir Lando** – **Garibaldi Alvez Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Renildo Santana** – **Tasso Jereissati** – **João Batista Motta**.

PARECER Nº 1.187, DE 2003

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

Relator *ad hoc*: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002 (PL nº 2.323,

de 2000, na Casa de origem), de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que disciplina a comercialização de soda cáustica.

O art. 1º estabelece que a rotulagem e a venda da substância soda cáustica, na forma de hidróxido de sódio ou carbonato de sódio, serão reguladas pela lei em que se transformar o projeto.

De acordo com o art. 2º, as embalagens e os rótulos de todos os produtos referidos no art. 1º deverão conter advertências escritas, em caracteres facilmente legíveis, sobre os riscos decorrentes da manipulação e ingestão desses produtos. O parágrafo único do art. 2º determina o uso de sinais gráficos nas embalagens e nos rótulos para indicar a natureza do produto.

Pelo art. 3º, propõe-se vedar a exposição à venda desse produto em local de altura inferior a um metro e meio do solo.

O art. 4º determina a proibição da venda de soda cáustica para menores de dezesseis anos.

No art. 5º, define-se o cadastramento, junto à autoridade sanitária competente, das pessoas jurídicas ou físicas que comercializarem os produtos indicados no art. 1º

Pelo art. 6º, são previstas as penas de advertência, multa, apreensão do produto e interdição do estabelecimento produtor ou de comércio.

Finalmente, o art. 7º estabelece o prazo de noventa dias para a regulamentação pelo Poder Executivo.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e recebeu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Com fundamento no art. 65 da Constituição Federal e no art. 134 do Regimento Comum, a proposição em apreço foi encaminhada a esta Casa, em 24 de abril de 2002.

A proposição submete-se ao procedimento legislativo abreviado, devendo ser apreciada, em decisão terminativa, nesta Comissão de Assuntos Sociais.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002, foi aprovado, quanto à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, desta Casa Legislativa, em 7 de maio de 2003, na forma de substitutivo, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 (dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamen-

tos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências).

Esse substitutivo destinou-se a corrigir o vício da proposição quanto à técnica legislativa, conformando-a às exigências da Lei Complementar nº 95, de 1998. Destinou-se, também, a expurgar a mácula de inconstitucionalidade presente em seu art. 7º, ao determinar o prazo de noventa dias para que o Poder Executivo regulamentasse a lei dela resultante, visto que o Supremo Tribunal Federal já se manifestou a respeito da matéria, coibindo a consignação de tal prazo dirigido a outro Poder – ADIN 546-4.

O mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002, é inconteste, vez que se dirige à ampliação da proteção ao consumidor em geral, estabelecendo normas que, segundo o autor, em sua justificação, previnam os acidentes domésticos e nos locais de trabalho com os produtos que contenham a soda cáustica em sua composição.

Para tanto, a proposição determina a inserção de advertências e sinais gráficos nas embalagens e rótulos dos referidos produtos, alertando o consumidor sobre os riscos e a natureza tóxica da substância. Estabelece, ainda, que as pessoas físicas ou jurídicas que comercializem esses produtos devem estar cadastradas junto à autoridade sanitária competente. Em caso de infração às disposições legais, elas estarão sujeitas, alternativa ou cumulativamente, às penalidades de advertência, multa, apreensão do produto e interdição do estabelecimento produtor ou varejista.

Ademais, veda a exposição à venda dos produtos contendo soda cáustica em local de altura inferior a um metro meio do solo, ao mesmo tempo que proíbe sua compra por menores de dezesseis anos de idade.

A Lei nº 9.782, de 1999, que instituiu a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), dispôs como sua finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos e de fronteiras.

Essa mesma lei, em seu art. 8º, comete à Anvisa incumbência de regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública. O §§ 1º e 4º desse artigo, estatuem:

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

.....
 IV – saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

.....
 § 4º A Agência poderá regulamentar outros produtos e serviços de interesse para o controle de fiscos à saúde da população alcançados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Adicionalmente, o inciso III, do art. 2º da Lei nº 9.782, de 1999, combinado com o seu art. 7º, inclui no âmbito da competência da Anvisa: “normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde”.

Esse poder normativo e fiscalizatório da Anvisa consubstancia-se, entre outros instrumentos, por intermédio de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC), nos precisos termos do art. 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 1999, com a redação a ela conferida pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001:

Art. 15. Compete à Diretoria Colegiada:

.....
 III – editar normas sobre matérias de competência da Agência;

IV – cumprir e fazer cumprir as normas relativas à vigilância sanitária;

.....
 Anteriormente à criação da Anvisa, esse poder normativo era exercido pela Câmara Técnica de Saneantes Domissanitários, do Conselho Nacional de Saúde, que publicou, em 27 de janeiro de 1978, a **Resolução Normativa nº 1**, estabelecendo as normas a serem obedecidas pelos detergentes e seus congêneres.

Essa resolução tem por objeto estabelecer as definições, classificações e características de composição a serem atendidas pelos detergentes e demais produtos destinados à higienização e limpeza de superfícies inanimadas e ambientais. Seu alcance atinge os detergentes e seus congêneres destinados à utilização imediata por qualquer pessoa, par fins domésticos ou à aplicação e manipulação por pessoa ou organização especializada, para fins profissionais, no que se refere ao atendimento das prescrições do

art. 44 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e do art. 67 do Decreto nº 79.094, de 1977.

O citado art. 44, da Lei nº 6.360, de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências, declara:

Art. 44. Para os fins desta lei, são equiparados aos produtos domissanitários os detergentes e desinfetantes e respectivos congêneres, destinados à aplicação em objetos inanimados e em ambientes, ficando sujeitos às mesmas exigências e condições no concernente ao registro, à industrialização, entrega ao consumo e fiscalização.

A Resolução Normativa nº 1, de 1978, em seu item 4 -Classificação dos Detergentes e Congêneres, define, quanto à facilidade de emprego, o detergente ou congênere tipo comum como aquele detergente, sabão ou congênere destinado à limpeza, higienização ou alvejamento de objetos inanimados e/ou ambientes de uso comum ou coletivo, de fácil manuseio e destinado a ser aplicado por qualquer pessoa.

Quanto à finalidade, tal detergente ou congênere é produto destinado à limpeza e conservação de pisos, paredes, assoalhos e semelhantes (item 4.2.7), bem assim de tanques, aparelhos sanitários, pias, caixas de gordura e semelhantes (item 4.2.8).

O anexo IV da resolução em apreço dispõe sobre as Frases de Advertência para Detergentes e seus Congêneres e, em sua alínea g -Desentupidores de Pia de ação Química, Soda Cáustica e demais Produtos Fortemente Alcalino Corrosivos – determina que os produtos referidos exibam:

“Em destaque no rótulo principal, em 1/10 de sua altura, não menos que 5mm:

PERIGO: CAUSA QUEIMADURAS GRAVES – CONTÉM SODA CÁUSTICA.

A essa frase deve ser acrescentada a figura de uma caveira com tíbias cruzadas, sinal de perigo.

Outras advertências e cuidados:

VENENO:

Perigoso se ingerido

Manter fora do alcance das crianças.

Impedir o contato com os olhos, pele e roupas durante o manuseio.

CUIDADOS:

Em caso de contato, lavar imediatamente os olhos ou pele com água em abundância, durante 15 minutos.

SE INGERIDO, NÃO PROVOCAR VÔMITO:

Dar grandes quantidades de água e também de vinagre diluído em um copo de água; a seguir, dar uma colher de óleo comestível.

Levar a um posto médico imediatamente.

Os produtos classificados como saneantes domissanitários, entre os quais se inclui a soda cáustica, e as empresas que os produzem, distribuem ou importam, deverão, obrigatoriamente, ser registrados e previamente autorizados, a teor do art. 12, da Lei nº 6.360, de 1976 e do art. 3º VII, da Lei nº 9.782, de 1999.

Quanto aos estabelecimentos que entregam tais produtos ao consumo, serão fiscalizados e previamente licenciados pelo órgão da vigilância sanitária estadual, conforme estatuído no art. 69, II, alíneas **a**, **b**, **c** e **d**, da Lei nº 6.360, de 1976.

Afigura-se-nos imprópria, porém, a exigência constante do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002, de que os produtos contendo soda cáustica sejam expostos à venda em local de altura superior a um metro e meio do solo, vez que os cuidados relativos à segurança no manuseio dessa substância devem-se dar no ambiente de seu uso, seja nos domicílios, seja nas empresas produtoras e distribuidoras, onde, efetivamente, ocorrem os infortúnios, mormente nos ambientes domésticos.

A proibição de sua venda a menores de dezesseis anos também não contribui para a prevenção de acidentes no uso dessa substância, uma vez que a livre comercialização, por si só, não induz ao seu manuseio inadequado. O fator decisivo para evitá-lo é a presença das advertências sobre sua periculosidade e a educação para a saúde, como um todo, não só no produto objeto da proposição em tela, como também em outros de maior relevância toxicológica, como os medicamentos em geral.

Dessa maneira, como restou demonstrado acima, ao ter sua matéria inteiramente já regulada em normas infralegais que exibem eficácia e cogência, pois que arrimadas em leis autorizadas de sua edição, compreendemos que **o objeto e mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002, quedam pre-**

judicados, em vista de já serem contemplados inteiramente no contexto do ordenamento jurídico pátrio. Tal fato também lhe confere caráter de **injurídico**, pois, assim como não há palavras inúteis na lei, esta, igualmente, não se pode repetir inocuamente, dando azo a interpretações conflitantes sobre o mesmo objeto, o que contraria o princípio da unidade lógica do sistema jurídico brasileiro.

III – Voto

Em vista das considerações expendidas, somos pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Tião Viana** – **Flávio Arns** – **Siba Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **Demóstenes Torres** – **Efraim Moraes** – **Antero Paes de Barros** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988**

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública;

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

Inciso incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, por lei de iniciativa conjunta dos Presidentes da República, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, 1º”

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas; II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:*

“c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

(*) *Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001:*

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI Nº 5.991, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências.

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976.

Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética e outros adiante definidos.

TÍTULO II

Do Registro

Art. 12. Nenhum dos produtos de que trata esta lei, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde.

§ 1º O registro a que se refere este artigo terá validade por 5 (cinco) anos e poderá ser revalidado por períodos iguais e sucessivos, mantido o número do registro inicial.

§ 2º Excetua-se do disposto no parágrafo anterior a validade do registro e da revalidação do registro dos produtos dietéticos, cujo prazo é de 2 (dois) anos.

§ 3º O registro será concedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega do requerimento, salvo nos casos de inobservância desta lei ou de seus regulamentos.

§ 4º Os atos referentes ao registro e à revalidação do registro somente produzirão efeitos a partir da data da publicação no Diário Oficial da União.

§ 5º A concessão do registro e de sua revalidação, e as análises prévia e de controle, quando for o caso, ficam sujeitas ao pagamento de preços públicos, referido no Art. 82.

§ 6º A revalidação do registro deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano do quinquê-

nio de validade, considerando-se automaticamente revalidado, independentemente de decisão, se não houver sido esta proferida até a data do término daquela.

§ 7º Será declarada a caducidade do registro do produto cuja revalidação não tenha sido solicitada no prazo referido no § 6º deste artigo.

§ 8º Não será revalidado o registro do produto que não for industrializado no primeiro período de validade.

§ 9º Constará obrigatoriamente do registro de que trata este artigo a fórmula da composição do produto, com a indicação dos ingredientes utilizados e respectiva dosagem.

TÍTULO VI

Do Registro dos Saneantes Domissanitários

Art. 33. O registro dos saneantes domissanitários, dos desinfetantes e detergentes obedecerá ao disposto em regulamento e em normas complementares específicas.

Art. 44. Para os fins desta lei, são equiparados aos produtos domissanitários os detergentes e desinfetantes e respectivos congêneres, destinados à aplicação em objetos inanimados e em ambientes, ficando sujeitos às mesmas exigências e condições no concernente ao registro, à industrialização, entrega ao consumo e fiscalização.

TÍTULO X

Da Rotulagem e Publicidade

Art. 57. O Poder Executivo disporá, em regulamento, sobre a rotulagem, as bulas, os impressos, as etiquetas e os prospectos referentes aos produtos de que trata esta Lei. (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Art. 58. A propaganda, sob qualquer forma de divulgação e meio de comunicação, dos produtos sob o regime desta lei somente poderá ser promovida após autorização do Ministério da Saúde, conforme se dispuser em regulamento.

§ 1º Quando se tratar de droga, medicamento ou qualquer outro produto com a exigência de venda sujeita a prescrição médica ou odontológica, a propaganda ficará restrita a publicações que se destinem exclusivamente à distribuição a médicos, cirurgiões-dentistas e farmacêuticos.

§ 2º A propaganda dos medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, dos saneantes domissanitários, de cosméticos e de produtos de higiene, será objeto de normas específicas a serem dispostas em regulamento.

Art. 67. Independentemente das previstas no Decreto-lei nº 785, de 25 de agosto de 1969, configuram infrações graves ou gravíssimas, nos termos desta lei, as seguintes práticas puníveis com as sanções indicadas naquele diploma legal:

I – rotular os produtos sob o regime desta lei ou deles fazer publicidade sem a observância do disposto nesta lei e em seu regulamento ou contrariando os termos e as condições do registro ou de autorização respectivos;

II – alterar processo de fabricação de produtos, sem prévio assentimento do Ministério da Saúde;

III – vender ou expor à venda produto cujo prazo da validade esteja expirado;

IV – apor novas datas em produtos cujo prazo de validade haja expirado ou reacondicioná-los em novas embalagens, excetuados os soros terapêuticos que puderem ser redosados e refiltrados;

V – industrializar produtos sem assistência de responsável técnico legalmente habilitado;

VI – utilizar, na preparação de hormônios, órgãos de animais que não estiverem sãos, ou que apresentarem sinais de decomposição no momento de serem manipulados, ou que provenham de animais doentes, estafados ou emagrecidos;

VII – revender produto biológico não guardado em refrigerador, de acordo com as indicações determinadas pelo fabricante e aprovadas pelo Ministério da Saúde;

VIII – aplicar raticidas cuja ação se produza por gás ou vapor, em galerias, bueiros, porões, sótãos ou locais de possível comunicação com residências ou locais freqüentados por seres humanos ou animais úteis.

Art. 69. A ação fiscalizadora é da competência:

II – do órgão de saúde estadual, dos Territórios ou do Distrito Federal:

a) quando se tratar de produto industrializado ou entregue ao consumo na área de jurisdição respectiva;

b) quanto aos estabelecimentos, instalações e equipamentos industriais ou de comércio;

c) quanto aos transportes nas estradas e vias fluviais ou lacustres, de sua área jurisdicional;

d) quando se tratar de colheita de amostras para análise fiscal.

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Da Política Nacional de Relações de Consumo

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21-3-1995)

II – ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor:

d) pela garantia dos produtos e serviços com padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho.

IV – educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos

que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Art. 63. Omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos, nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade:

Pena – Detenção de seis meses a dois anos e multa.

§ 1º Incorrerá nas mesmas penas quem deixar de recomendações escritas ostensivas, sobre a periculosidade do serviço a ser prestado.

§ 2º Se o crime é culposo:

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

Art. 2º Compete à União no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

III – normatizar, controlar e fiscalizar produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde;

Da Criação e da Competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Art. 3º Fica criada a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo território nacional. (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Parágrafo único. A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

Art. 4º A Agência atuará como entidade administrativa independente, sendo-lhe assegurada, nos termos desta lei, as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de suas atribuições.

Art. 7º Compete à Agência proceder à implementação e à execução do disposto nos incisos II a VII do art. 2º desta Lei, devendo:

I – coordenar o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

II – fomentar e realizar estudos e pesquisas no âmbito de suas atribuições;

III – estabelecer normas, propor, acompanhar e executar as políticas, as diretrizes e as ações de vigilância sanitária;

IV – estabelecer normas e padrões sobre limites de contaminantes, resíduos tóxicos, desinfetantes, metais pesados e outros que envolvam risco à saúde;

V – intervir, temporariamente, na administração de entidades produtoras, que sejam financiadas, subsidiadas ou mantidas com recursos públicos, assim como nos prestadores de serviços e ou produtores exclusivos ou estratégicos para o abastecimento do mercado nacional, obedecido o disposto no art. 5º da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Lei nº 9.695, de 20 de agosto de 1998:

VI – administrar e arrecadar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, instituída pelo art. 23 desta lei;

VII – autorizar o funcionamento de empresas de fabricação, distribuição e importação dos produtos mencionados no art. 62 desta lei; (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

VIII – anuir com a importação e exportação dos produtos mencionados no art. 8º desta lei;

IX – conceder registros de produtos, segundo as normas de sua área de atuação;

X – conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação;

XI – exigir, mediante regulamentação específica, a certificação de conformidade no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação – SBC, de produtos e serviços sob o regime de vigilância sanitária segundo sua classe de risco; (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

XII – exigir o credenciamento, no âmbito do Sinmetro, dos laboratórios de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e outros de interesse para o controle de riscos à saúde da população, bem como daqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias; (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

XIII – exigir o credenciamento dos laboratórios públicos de análise fiscal no âmbito do Sinmetro; (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

XIV – interditar, como medida de vigilância sanitária, os locais de fabricação, controle, importação, armazenamento, distribuição e venda de produtos e de prestação de serviços relativos à saúde, em caso

de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XV – proibir a fabricação, a importação, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de produtos e insumos, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XVI – cancelar a autorização de funcionamento e a autorização especial de funcionamento de empresas, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

XVII – coordenar as ações de vigilância sanitária realizadas por todos os laboratórios que compõem a rede oficial de laboratórios de controle de qualidade em saúde;

XVIII – estabelecer, coordenar e monitorar os sistemas de vigilância toxicológica e farmacológica;

XIX – promover a revisão e atualização periódica da farmacopéia;

XX – manter sistema de informação contínuo e permanente para integrar suas atividades com as demais ações de saúde, com prioridade às ações de vigilância epidemiológica e assistência ambulatorial e hospitalar;

XXI – monitorar e auditar os órgãos e entidades estaduais, distrital e municipais que integram o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, incluindo-se os laboratórios oficiais de controle de qualidade em saúde;

XXII – coordenar e executar o controle da qualidade de bens e produtos relacionados no art. 82 desta Lei, por meio de análises previstas na legislação sanitária, ou de programas especiais de monitoramento da qualidade em saúde;

XXIII – fomentar o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema e a cooperação técnico-científica nacional e internacional;

XXIV – autuar e aplicar as penalidades previstas em lei.

XXV (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

a) (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

b) (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

c) (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

d) (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

XXVI (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

XXVII (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

§ 1º A Agência poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a execução de atribuições que lhe são próprias, excetuadas as previstas nos incisos I, V, VIII, IX, XV, XVI, XVII, XVIII e XIX deste artigo.

§ 2º A Agência poderá assessorar, complementar ou suplementar as ações estaduais, municipais e do Distrito Federal para o exercício do controle sanitário.

§ 3º As atividades de vigilância epidemiológica e de controle de vetores relativas a portos, aeroportos e fronteiras, serão executadas pela Agência, sob orientação técnica e normativa do Ministério da Saúde.

§ 4º (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

§ 5º (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

§ 6º (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

Art. 8º Incumbe à Agência, respeitada a legislação em vigor, regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública.

§ 1º Consideram-se bens e produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária pela Agência:

.....
 IV – saneantes destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação em ambientes domiciliares, hospitalares e coletivos;

.....
 § 4º A Agência poderá regulamentar outros produtos e serviços de interesse para o controle de riscos à saúde da população, alcançados pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

.....
 Art. 15. Compete à Diretoria Colegiada: (Vide Medida Provisória nº 2.190-34, de 23-8-2001)

.....
 III – editar normas sobre matérias de competência da Agência;

.....
 IV – aprovar o regimento interno e definir a área de atuação, a organização e a estrutura de cada Diretoria;

.....
**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.190-34,
 DE 23 DE AGOSTO DE 2001**

Altera dispositivos das Leis nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que define o Sistema Nacional de Vigilância Sani-

tária e cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

.....
 Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

.....
 “Art. 15. Compete à Diretoria Colegiada:

.....
 III – editar normas sobre matérias de competência da Agência;

IV – cumprir e fazer cumprir as normas relativas à vigilância sanitária;

.....
 Art. 9º Os arts. 3º, 18 e 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
 “Art. 57.

Parágrafo único. Além do nome comercial ou marca, os medicamentos deverão obrigatoriamente exibir, nas peças referidas no caput deste artigo, nas embalagens e nos materiais promocionais a Denominação Comum Brasileira ou, quando for o caso, a Denominação Comum Internacional, em letras e caracteres com tamanho nunca inferior à metade do tamanho das letras e caracteres do nome comercial ou marca. (NR)

Art. 10. O **caput** do art. 2º da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O órgão federal responsável pela vigilância sanitária regulamentará, no prazo de cento e oitenta dias, contado a partir de 11 de fevereiro de 1999:” (NR)

.....
 DECRETO Nº 79.094, DE 5 DE JANEIRO DE 1977

Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneamento e outros.

Art. 67. Para os fins da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e deste Regulamento são equipados aos produtos saneantes domissanitários, os detergentes, desinfetantes e respectivos congêneres, destinados a aplicação em objetos inanimados e em ambientes, sujeitos às mesmas exigências e condições pertinentes a registro, industrialização e entrega ao consumo e fiscalização.

.....
DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

Relator: Senador **Luiz Otávio**

I – Relatório

Vem a esta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002 (PL nº 2.323, de 2000, na origem), de autoria do ilustre Deputado Agnelo Queiroz, que disciplina o controle e comercialização da soda cáustica.

O art. 1º estabelece que a rotulagem e a venda da substância soda cáustica, na forma de hidróxido de sódio ou carbonato de sódio, serão reguladas pela lei em que se transformar o projeto.

De acordo com o art. 2º, as embalagens e os rótulos de todos os produtos referidos no art. 1º deverão conter advertências escritas, em caracteres facilmente legíveis, sobre os riscos decorrentes da manipulação e ingestão desses produtos. O parágrafo único do art. 2º determina o uso de sinais gráficos nas embalagens e nos rótulos para indicar a natureza do produto.

Pelo art. 3º, propõe-se vedar a exposição à venda desse produto em local de altura inferior a um metro e meio do solo.

O art. 4º determina a proibição da venda de soda cáustica para menores de dezesseis anos.

No art. 5º, define-se o cadastramento, junto à autoridade sanitária competente, das pessoas jurídicas ou físicas que comercializarem os produtos indicados no art. 1º.

Pelo art. 6º, são previstas as penas de advertência, multa, apreensão do produto e interdição do estabelecimento produtor ou de comércio.

Finalmente, o art. 7º estabelece o prazo de noventa dias para a regulamentação pelo Poder Executivo.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e recebeu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técni-

ca legislativa na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Com fundamento no art. 65 da Constituição Federal e do art. 134 do Regimento Comum, a proposição em apreço foi encaminhada a esta Casa, em 24 de abril de 2002.

É o relatório.

II – Análise

Reserva-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do projeto sob comento.

A proposta em apreciação trata de matéria da competência legislativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal. A análise do assunto inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional, segundo o disposto no art. 48 do texto constitucional. A iniciativa parlamentar é legítima, nos termos do art. 61 da Carta Magna. A redação do referido projeto de lei está de acordo com as disposições constitucionais e infraconstitucionais, cabendo apenas ponderar que o art. 7º deve ser suprimido, pois o Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional essa espécie de disposição legal (ADIN 546-4).

Saliente-se que, no Brasil, não há disponibilidade de dados estatísticos a respeito da ocorrência de acidentes de intoxicação provocada por soda cáustica. O Sistema Nacional de Informações Tóxico-Farmacológicas (SINITOX), da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), não apresenta dados pertinentes a esse agente de intoxicação.

Mencione-se que a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que “Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências”, disciplina o registro e a fiscalização dos aludidos produtos, cujo órgão regulador e fiscalizador é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Cabe observar que a comercialização da soda cáustica não está regulamentada, pois esse produto não é medicamento, nem droga, nem insumo farmacêutico, nem correlato, nem cosmético, nem saneante domissanitário. Desse modo, a soda cáustica não se inclui em nenhuma das categorias de produtos sob regime da vigilância sanitária.

No tocante à técnica legislativa, cabe observar que, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, deve-se evi-

tar, sempre que possível, a elaboração de projeto de lei extravagante.

Destaque-se, ainda, que os arts. 5º e 6º tratam do registro e da fiscalização pela autoridade sanitária competente. Com o intuito de sujeitar a soda cáustica ao regime da vigilância sanitária, pode-se propor a reformulação do PLC nº 42, de 2002, mediante a alteração da mencionada Lei nº 6.360, de 1976. Com isso, inclusive, afasta-se o caráter de extravagante de que se reveste a proposição.

Ressalte-se que a Organização Mundial de Saúde há muito já recomenda a adoção de uma classificação de risco com a respectiva associação de símbolos de perigo a cada um dos produtos, não apenas para os saneantes domissanitários, mas também para outros produtos similares, como os agrotóxicos. O uso dessa simbologia é destinado, em especial, às pessoas analfabetas e às crianças, a fim de possibilitar-lhes, de uma forma fácil e pedagógica, conhecer os riscos inerentes ao uso desses produtos.

Relativamente ao assunto, vale frisar que a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor (CDC), em seu art. 63, tipifica como crime contra as relações de consumo “omitir dizeres ou sinais ostensivos sobre a nocividade ou periculosidade de produtos, nas embalagens, nos invólucros, recipientes ou publicidade”, estando prevista a pena de detenção, de seis meses a dois anos, e multa, no caso de infração a esse dispositivo.

Por sua vez, o art. 6º, I e III, do CDC, estabelece que são direitos básicos do consumidor “a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos e “a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.”

Cabe aduzir, ainda, que o mesmo Código, no art. 31, trata do dever de informar ao consumidor sobre os produtos que adquire. Tal artigo determina que, na oferta e apresentação de produtos, além de outros dados, seja prestada informação correta, clara, precisa, ostensiva e em língua portuguesa sobre os riscos que determinados produtos apresentam à saúde e à segurança dos consumidores.

Note-se, também, que a proposição em exame está em consonância com o princípio da ação governamental no sentido de proteger efetivamente o consumidor pela garantia dos produtos com padrões adequados de segurança e com o princípio do incentivo à criação pelos fornecedores de meios eficientes

de controle de qualidade e segurança de produtos (CDC, art. 4º, incisos II, d, e IV).

A fim de sanar o vício de inconstitucionalidade anteriormente apontado e de adequar o projeto de lei às disposições da Lei Complementar nº 95, de 1998, entendemos pode ser aprovado o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002, nos termos do substitutivo oferecido ao fim deste parecer.

III – Voto

Diante do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002, nos termos do seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 42 (SUBSTITUTIVO), DE 2002

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para submeter ao regime da vigilância sanitária a comercialização dos produtos que contenham soda cáustica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º, o Título VI e os arts. 33, 44, 58 e 67 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam sujeitos às normas de vigilância sanitária instituídas por esta Lei os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, definidos na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, bem como os produtos de higiene, os cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários, produtos destinados à correção estética, produtos que contenham soda cáustica e outros adiante definidos. (NR)

TÍTULO VI

Do Registro dos Saneantes Domissanitários e dos Produtos que contenham Soda Cáustica

Art. 33. O registro dos saneantes domissanitários, dos desinfetantes, detergentes e produtos que contenham soda cáustica obedecerá ao disposto em regulamento e em normas complementares específicas. (NR)

Art. 44. Para os fins desta Lei, são equiparados aos produtos domissanitários

os detergentes, desinfetantes, respectivos congêneres e produtos que contenham soda cáustica, destinados à aplicação em objetos inanimados e em ambientes, ficando sujeitos às mesmas exigências e condições no concernente ao registro, à industrialização, entrega ao consumo e fiscalização. (NR)

Art. 58.

§ 2º A propaganda dos medicamentos de venda livre, dos produtos dietéticos, dos saneantes domissanitários, de cosméticos, de produtos de higiene e de produtos que contenham soda cáustica será objeto de normas específicas a serem dispostas em regulamento. (NR)

Art. 67.

IX – expor à venda produto que contenha soda cáustica em local de altura inferior a um metro e meio do solo;

X – vender produto que contenha soda cáustica a menor de dezesseis anos. (NR)

Art. 2º O art. 57 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, com a redação dada pelo art. 9º da Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, transformando-se o atual parágrafo único em § 1º:

Art. 57.....

§ 1º.....

§ 2º Nas embalagens e rótulos dos produtos que contenham soda cáustica, deverão constar advertência escrita e ostensiva sobre os riscos inerentes à manipulação e ingestão deles.

§ 3º As embalagens e os rótulos dos produtos a que se refere o § 2º deverão ser classificados segundo o risco que apresentem para a saúde e a segurança das pessoas, atribuindo-se a cada categoria de risco um símbolo de perigo correspondente, a ser obrigatoriamente empregado nas peças publicitárias, nos rótulos, nas embalagens, nas etiquetas, nas instruções de uso e nos prospectos referentes a tais produtos. (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Luiz Otávio**, Relator.

PARECER Nº 1.188, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, referente ao Requerimento nº 11, de 2003, de iniciativa daquele Órgão Técnico, que criou a Subcomissão Temporária da Saúde, apresentado após análise da conclusão do relatório e dos resultados da audiência pública realizada com o objetivo de obter subsídios para orientar a atuação do Senado Federal em relação à melhoria da assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, em especial da assistência prestada aos que precisam se submeter a tratamento de hemodiálise.

Relator revisor: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

Veio para análise desta Comissão o Relatório da Subcomissão de Saúde que submete o resultado da audiência pública criada por meio do Requerimento nº 2, de 2003–Cassaúde, “com o objetivo de obter subsídios para orientar a atuação do Senado Federal em relação à melhoria da assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, em especial da assistência prestada aos que precisam se submeter a tratamento de hemodiálise”.

A audiência destinou-se à exposição e ao debate de idéias, opiniões, estudos e – principalmente – propostas de atuação do Senado e da sua Subcomissão Temporária da Saúde (CASSAÚDE), no âmbito de suas competências legislativa, fiscalizadora e parlamentar.

A Subcomissão de Saúde foi criada no dia 13 de março de 2003, após aprovação do Requerimento nº 11, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, com base no art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo sido instalada no dia dois de abril passado.

A audiência pública foi subdividida em duas sessões, realizadas nos dias 4 e 10 de junho de 2003, e dela participaram representantes do governo, dos pacientes renais crônicos, das clínicas de hemodiálise e dos nefrologistas.

Ambas as sessões foram presididas pelo Presidente da Cassaúde, Senador Papaléo Paes, e tiveram como relator o Senador Mão Santa.

II – Análise

Durante a elaboração do relatório, começaram a ser noticiados na imprensa um número crescente de óbitos de pacientes da mesma clínica onde, em 1996, ocorreu o episódio que ficou conhecido como “A Tragédia de Caruaru”.

Hoje já são nove os pacientes mortos e, ainda que não se possa antecipadamente concluir que as causas não sejam naturais, a experiência nos obriga à cautela.

A situação descrita pelo conjunto de depoimentos feitos durante a audiência pública nos incita a atuar imediatamente e, assim sendo, resta a esta Casa, no âmbito das suas competências constitucionais e regimentais, o encaminhamento de solicitação ao Ministério Público para que investigue o caso.

Em respeito aos mais de sessenta mil pacientes renais crônicos, é necessário evidenciar a atual situação, fazendo com que o Ministério da Saúde reconheça a crise do setor hemodialítico no Brasil, que tem como questão de fundo a falta de reajuste das tabelas dos valores pagos pelo SUS, o que está ocasionando a mencionada crise financeira das Clínicas, num retrocesso das conquistas da medicina brasileira no setor da terapia renal substitutiva.

III – Voto

Por todo o exposto, nosso parecer é que o relatório, de acordo com o artigo 96, § 1º do Regimento Interno do Senado, seja encaminhado:

- 1) ao Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, para as providências que o setor de hemodiálise necessita para o regular funcionamento.
- 2) ao Ministério Público Federal:

a) com a sugestão de instalação de procedimentos investigatórios junto aos gestores federal, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, bem assim aos prestadores de serviços, visando à aferição de infrações e responsabilidades pela atual situação do atendimento aos pacientes renais crônicos no País,

b) para que se apurem denúncias de cartelização do setor de provedores de serviços e equipamentos de hemodiálise;

c) para que se apure a responsabilidade pela ocorrência de óbito em nove pacientes da clínica de hemodiálise de Caruaru, PE.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Mão Santa**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Sibá Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Delcídio Amaral** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **Leomar Quintanilha** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Eduardo Azeredo** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Mozarildo Cavalcanti**.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

- Requerimento nº 11, de 2003 – CAS, de criação da Subcomissão Temporária da Saúde
- Composição da Subcomissão Temporária da Saúde
- Relatório da Subcomissão Temporária da Saúde sobre a Audiência Pública sobre Assistência à Saúde dos Pacientes Renais Crônicos (inclui o Requerimento nº 5)
- Lista de presença da reunião da Subcomissão que aprovou o Relatório
- Requerimento nº 2, de 2003, solicitando as audiências públicas

- Requerimento nº 4, de 2003, de aditamento ao Requerimento nº 2
- Notas taquigráficas da 1ª audiência pública (4-6-03)
- Notas taquigráficas da 2ª audiência pública (10-6-03)
- Notas taquigráficas da reunião da CAS que aprovou o Parecer

REQUERIMENTO Nº 11, DE 2003 – CAS

Nos termos do art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a criação da Subcomissão Temporária da Saúde, constituída por 7 (sete) membros titulares, e com duração de 6 (seis) meses que poderá ser prorrogada por igual período.

Sala das Comissões, 13 de março de 2003. –
Senador **Papaléo Paes**.

COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA SAÚDE

**SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA SAÚDE**

**PRESIDENTE: SENADOR PAPALÉO PAES
VICE- PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO
RELATOR: SENADOR MÃO SANTA
(7 TITULARES)**

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)
SERYS SLHESSARENKO (PT) MT – 2291/92
EURÍPEDES CAMARGO (PT) DF – 2285/88

PMDB

MÃO SANTA PI-2333/35
PAPALÉO PAES AP-3262/77

PFL

RENILDO SANTANA SE-4055/57

PSDB

REGINALDO DUARTE CE-1137/3249

PDT

AUGUSTO BOTELHO RR-2041/42

SECRETÁRIO: CLEUDES BOAVENTURA FARIAS NERY
TEL: 311-3515/4608 - FAX: 311- 3652
ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA - SALA Nº 11/A
CEP 70100-000 - E-MAIL – sscomcas@senado.gov.br

SALA FLORESTAN FERNANDES
ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES:
311-3359

ATUALIZADA EM: 20/05/2003

SUBCOMISSÃO CRIADA PELO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2003, EM 13/03/2003.
OBS.: Senador Papaléo Paes é o autor do Requerimento
INSTALADA EM 02/04/2003

**RELATÓRIO DA
SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA SAÚDE
SOBRE A AUDIÊNCIA PÚBLICA
SOBRE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS**

SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA SAÚDE**

Relatório da Audiência Pública
Sobre Assistência à Saúde dos
Pacientes Renais Crônicos
4 e 10 de junho de 2003

SUBCOMISSÃO DE SAÚDE

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**

**ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
PACIENTES RENAIIS CRÔNICOS**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO FINAL Nº , DE 2003

Introdução

O presente relatório versa sobre os trabalhos e resultados da audiência pública criada por meio do Requerimento nº 2, de 2003-SF, “com o objetivo de obter subsídios para orientar a atuação do Senado Federal em relação à melhoria da assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, em especial da assistência prestada aos que precisam se submeter a tratamento de hemodiálise”.

Essa audiência destinou-se à exposição e ao debate de idéias, opiniões, estudos e – principalmente – propostas de atuação do Senado e da sua Subcomissão Temporária da Saúde (Cassaúde), no âmbito de suas competências legislativa, fiscalizadora e parlamentar.

A Subcomissão de Saúde foi criada no dia 13 de março de 2003, após aprovação do Requerimento nº 11, de 2003, de autoria do Senador Papaléo Paes, com base no art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo sido instalada no dia 2 de abril passado.

A Cassaúde tem a seguinte composição:

Presidente: Senador **Papaléo Paes** (PMDB – AP)
Vice-Presidente: Senador **Augusto Botelho** (PDT – RR)
Relator: Senador **Mão Santa** (PMDB – PI)

Membros: Senador **Reginaldo Duarte** (PSDB – CE)
Senador **Renildo Santana** (PFL – SE)
Senador **Eurípedes Camargo** (PT – DF)
Senadora **Serys Slhessarenko** (PT – MT)

Metodologia da audiência na Subcomissão Temporária de Saúde (CASSAÚDE)

A audiência pública foi subdividida em duas sessões, realizadas nos dias 4 e 10 de junho de 2003, e dela participaram representantes do governo, dos pacientes renais crônicos, das clínicas de hemodiálise e dos nefrologistas.

Ambas as sessões foram presididas pelo Presidente da Cassaúde, Senador Papaléo Paes, e tiveram como relator o Senador Mão Santa.

1ª Sessão

Nesta sessão, realizada no dia 4 de junho de 2003, foram ouvidos os depoimentos dos seguintes participantes:

- **Sr. José Carlos de Queiroga Maciel**, Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco;
- **Dr. Rui Antônio Barata, Médico**, representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia;
- **Drª Flávia Freitas de Paula Lopes**, Gerente-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- **Dr. Arthur Tavares**, Médico, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia – Regional Pernambuco.

Depoimentos:

O primeiro depoimento foi prestado pelo Sr. José Carlos de Queiroga Maciel, Presidente da Associação dos Pacientes Crônicos Renais e Transplantados do Estado de Pernambuco (ASPARPE).

Ele relatou a situação da assistência ao paciente renal crônico no Estado de Pernambuco, sob o ponto de vista dos pacientes, e fez, inicialmente, uma descrição da dura rotina desse paciente e de sua dependência da terapia renal substitutiva. Citou a sua situação como exemplo, relatando já ter tentado um transplante renal, sem sucesso.

O expositor referiu-se especialmente à tragédia ocorrida no Município de Caruaru, na qual mais de sessenta pacientes renais faleceram em uma clínica por complicações da hemodiálise. Os problemas foram causados por uso de água inadequada para o procedimento, em função da má qualidade do tratamento da mesma, naquela unidade de diálise.

O episódio causou grande comoção pública, à época, e provocou reação imediata das autoridades governamentais. Foram estabelecidas novas regras para o funcionamento das unidades de diálise, com conseqüente melhoria na qualidade do serviço prestado, particularmente naquele Estado.

As máquinas antigas e ineficientes, que tantos problemas causaram, foram substituídas por outras modernas, com método mais eficaz de purificação da água, para evitar a contaminação. As normas de fiscalização sanitária tornaram-se mais rígidas, para impedir que os pacientes sejam expostos a riscos desnecessários.

O Sr. Maciel informou que, infelizmente, não houve progresso na melhoria dos serviços, desde então. Em verdade, disse temer a eclosão de uma crise sem precedentes no setor de diálise, em função da defasagem nas tabelas de pagamentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Ele relatou que o Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, em visita à Asparpe, reconheceu a crise por que passa o setor e afirmou que estaria atento para resolver o problema rapidamente.

Sobre as tabelas de pagamentos do SUS, o Presidente da Asparpe afirmou que "... a questão do reajuste não deve ser tratada de forma comercial, pois se trata de um tratamento que lida com vida e saúde".

Em seguida, o expositor teceu comentários sobre algumas declarações atribuídas ao Ministério da Saúde. Em referência à afirmação de que o "Governo garante o tratamento renal", o Sr. Maciel lembrou que a rede pública não tem condições de absorver os pacientes renais crônicos em caso de não-funcionamento das clínicas privadas. Citou o exemplo do fechamento do serviço de diálise do Hospital da Beneficência Portuguesa, ocasião em que os pacientes remanejados para outras clínicas foram obrigados a submeter-se à diálise durante a madrugada, em condições impróprias.

Ao repudiar a declaração atribuída ao Dr. Jorge Solla, Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, de que as indústrias e clínicas estão "fazendo terror" e manipulando os pacientes renais, o expositor deixou claro que a Asparpe tem plena consciência da crise que o setor atravessa e, de forma alguma, está lutando para favorecer o lucro das indústrias e clínicas. O que os associados fazem é lutar pelas próprias vidas.

Segundo o expositor, a opinião pública vem sendo confundida por afirmações de que só as instituições particulares reclamam de prejuízos e de que as Santas Casas e outros hospitais filantrópicos lucram de 10% a 30% com os serviços de hemodiálise que

prestam. Tal lucro só é possível porque esses hospitais são isentos de certos impostos e taxas, e suas planilhas de custo, por conseguinte, não refletem a realidade das clínicas privadas. Ele sugere que o Ministério publique, "em todos os jornais", o custo real de uma sessão de diálise e quanto o SUS paga pela mesma.

O expositor fez duras críticas à notícia de que o Ministério da Saúde formou um grupo de trabalho para reformular as diretrizes e estudar a real situação da terapia renal substitutiva e afirmou que "... quando o governo não quer resolver o problema, ele forma um grupo de trabalho, uma comissão".

Embora reconhecendo que o grupo pode ter alguma utilidade para redefinir diretrizes para o tratamento renal, ele enfatizou que não é possível aguardar o término dos seus trabalhos para conceder o reajuste das tabelas, uma vez que a solicitação de reajuste, que é muito antiga, tornou-se, agora, urgente.

O Presidente da Asparpe, por fim, declarou esperar que o Ministério da Saúde reconheça a crise do setor hemodialítico no Brasil, embora venha ao Senado afirmar não ter dinheiro para conceder o reajuste solicitado. Dessa forma, estaria demonstrando respeito pelos mais de sessenta mil pacientes renais crônicos.

Para encerrar, foi exibido um pequeno vídeo, mostrando cenas de uma sessão de hemodiálise.

O depoimento seguinte, prestado pelo Dr. Rui Antonio Barata, esclareceu o posicionamento da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN) sobre a questão da hemodiálise no Brasil.

De início, o segundo palestrante expôs a conceitualização de insuficiência renal crônica e os fatores de risco associados à doença. Enfatizou a importância do tratamento dialítico, que deve ser realizado três vezes por semana, em sessões de quatro horas para a sobrevida dos pacientes.

O Dr. Barata mencionou que existem hoje, no mundo, cerca de 1.200.000 pessoas sobrevivendo graças ao tratamento dialítico. No Brasil, um censo realizado pela SBN em 2002 revelou a existência de 48.874 pacientes em hemodiálise e de 5.649 em diálise peritoneal.

Mencionou, também, que o financiamento do tratamento dialítico é feito pelo sistema público de saúde na grande maioria dos países e que o Brasil não foge à regra. Segundo dados da SBN, no País, apenas 6% dos tratamentos não são financiados pelo SUS.

O expositor citou, então, a tragédia ocorrida em Caruaru, na qual mais de 60 pacientes faleceram em decorrência do tratamento dialítico. A causa desses óbitos foi a contaminação da água por algas cianofíceas, produtoras da substância microcistina, uma toxina de alta potência.

O episódio provocou reação imediata do Governo Federal. O Ministério da Saúde fez publicar portarias, exigindo a rápida substituição dos equipamentos em uso, e alocou recursos da ordem de cem milhões de reais, para financiar o reequipamento das unidades públicas e privadas. O Dr. Barata afirmou, no entanto, que, por razões desconhecidas, esses recursos não chegaram ao seu destino. Nada obstante, conforme as determinações ministeriais, os equipamentos foram substituídos (11.500 aparelhos em 5 anos), tendo sido financiados por seus fabricantes estrangeiros. Essa modernização compulsória teve impacto imediato na melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes, confirmado por indicadores clínicos e epidemiológicos.

O expositor relatou que o Ministério da Saúde prometeu reajustar, em curto prazo, as tabelas de pagamentos, de modo a garantir o custeio dos novos procedimentos, porém não o fez. Em consequência do descumprimento da promessa de reajuste, teve origem o cenário de inadimplência e quebra generalizada das unidades e clínicas de diálise existentes no País.

Segundo o Dr. Barata, no momento atual, muitos fornecedores recusam-se a entregar insumos e peças de reposição necessários ao funcionamento do maquinário, em função dessa inadimplência.

O atraso no pagamento dos serviços pelos municípios também foi apontado como agravante.

Na visão do palestrante, tais fatos geraram dois problemas principais: ameaça à qualidade e à própria continuidade dos serviços em funcionamento e impossibilidade de expansão desses serviços.

A gravidade da situação torna-se ainda maior em função do aumento da demanda por hemodiálise observado em nosso País. Há previsão de que cinco mil novos pacientes necessitem desse tratamento somente no ano de 2003.

Ele enfatizou que, há anos, a SBN tem alertado as autoridades sobre a gravidade da crise que se aproxima, e que de nada adianta recorrer a planilhas de custo nesse momento.

Os seguintes aspectos da sistemática atual de atenção aos renais crônicos foram destacados pelo expositor:

1. inexistência, desde longa data, de um planejamento estratégico capaz de enfrentar as reais dimensões do problema em todos os seus determinantes, com particular ênfase para a falta de atuação na detecção e tratamento precoces das doenças renais, antes que atinjam um estágio irreversível;

2. falta de esclarecimento da população sobre as doenças dos rins.

3. enorme disparidade entre o atendimento das populações dos Estados do Sul e do Sudeste, quando comparados ao que é oferecido nos Estados do Norte e do Nordeste;

4. falta de políticas de fixação de profissionais de Nefrologia nos Estados mais pobres.

Quanto ao modelo de gestão do SUS para o setor, foi explicitada pelo expositor a necessidade de ser revista a forma de pagamento das unidades de diálise pelos municípios.

As cidades maiores ficam com o encargo de atender os pacientes dos outros municípios e, mesmo, de outros Estados, sem ter a devida cobertura financeira. Por essa razão, atrasam ou cortam os pagamentos às unidades de diálise. Seria, portanto, desejável "uma solução mais globalizada, determinada e financiada estrategicamente pelo Ministério da Saúde, planejada pelo município e gerida pelos Estados".

O representante da SBN fez, ainda, grave denúncia sobre a participação de empresas estrangeiras na assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, caracterizando uma violação ao § 3º do art. 199 da Constituição Federal. Duas empresas multinacionais dominam 90% do mercado brasileiro de insumos para o setor e adquiriram cerca de 100 unidades de diálise para prestar serviços ao SUS.

Tal fato foi denunciado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) pelo então Senador Lúcio Alcântara. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos medicamentos, instaurada na Câmara dos Deputados, recomendou a instalação de uma comissão de sindicância específica para investigar a denúncia formulada pela SBN à época.

O palestrante informou que o atual Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, naquela ocasião integrante da Comissão de Saúde da Câmara, sugeriu a criação de uma subcomissão para investigar o fato. Embora a sugestão tenha sido aprovada, a subcomissão nunca foi instalada.

Atitudes do Ministério da Saúde sobre a questão foram cobradas pelos Deputados Eduardo Jorge (SP), Paulo Ritzel (RS), Henrique Fontana (RS), Raimundo Gomes de Matos (CE), Vicente Caropreso, Márcio Matos (PR), Walter Feldman (SP), Arlindo Chinaglia (SP) e também pelo então

Deputado Humberto Costa (PE), atual Ministro da Saúde.

Por fim, o Dr. Rui Barata sintetizou as proposições da SBN:

1. prestar socorro de emergência aos serviços de diálise, por meio da concessão imediata de reajuste de tabelas, fundamental para impedir a catástrofe que se anuncia;

2. organizar o "Sistema de Atendimento a Renais" por meio da criação de um departamento próprio, dentro do Ministério da Saúde, especialmente por ser esse setor consumidor de vultosos recursos (750 milhões de reais por ano);

3. racionalizar a aplicação de tais recursos, para priorizar a prevenção e o diagnóstico precoce de nefropatias, de maneira a reduzir a evolução das moléstias para a condição de dependência de diálise;

4. contemplar, nessa política, as particularidades regionais;

5. implantar política de incorporação de tecnologia, para permitir maior participação da indústria nacional no mercado de insumos e equipamentos, pois a mesma foi literalmente "abatida" em seus projetos de modernização, e combater a ação do cartel, no setor;

6. permitir a participação efetiva de organizações de médicos e pacientes na elaboração de propostas de organização da área;

7. solucionar a contento as distorções existentes no mercado de prestação de serviços.

A terceira expositora, Dr^a Flávia de Freitas de Paula, Gerente-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), começou por definir o que é vigilância sanitária, nos precisos termos adotados pela Lei nº 8.080, de 1990, que a conceitua como "um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde".

Explicou que a criação e a definição do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária se deram por intermédio da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que instituiu a Anvisa, agência que tem natureza jurídica de autarquia especial e é capitaneada por uma diretoria colegiada, cujos membros detêm mandato, são indicados pelo Presidente da República e aprovados pelo Senado Federal.

A depoente afirmou que a atribuição primeira da Anvisa é proteger e promover a saúde da população, garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso.

Relativamente à distribuição de competências, no contexto do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cabe à União coordenar e apoiar a execução das ações do sistema, nacionalmente, e realizar as ações de âmbito federal.

Segundo a Dr^a Flávia, os Estados-Membros devem coordenar o sistema estadual de vigilância sanitária e executar as ações de média e alta complexidade. Às esferas municipais compete a coordenação do sistema local de vigilância sanitária e a realização das ações de baixa complexidade, podendo executar ações de média e alta complexidade em conformidade com a habilitação conferida pelo gestor do Sistema Único de Saúde.

A expositora declarou que, na estrutura organizacional da Anvisa, a Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde é o órgão responsável pela interação com o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cabendo-lhe a regulamentação, a determinação de indicadores que permitem o monitoramento dos prestadores de serviços, a investigação, em caso da ocorrência de eventos adversos, e a inspeção dos serviços de saúde, em casos excepcionais.

Tendo por parâmetro o binômio risco-qualidade, indicador que constata a presença aumentada do risco à saúde quando se não tem a qualidade devida e adequada na prestação dos serviços de saúde, a Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, pela qual a expositora é responsável, traçou como prioritária a adoção de um Termo de Ajuste e Metas, visando ao monitoramento e controle de infecções e eventos adversos no conjunto de serviços de saúde que compreende tanto os hospitais, os laboratórios e os estabelecimentos que operem com radiações ionizantes, quanto as unidades hemodialíticas.

Com referência ao setor de hemodiálise, a Dr^a Flávia afirmou que hoje, no Brasil, há 583 serviços em atividade, que atendem a 61.000 pacientes, tendo sido constatado um aumento da cobertura do atendi-

mento à população-alvo, bem como da cobertura de fiscalização desses serviços.

Como resultado da oficina de trabalho realizada em Brasília com as instituições atuantes na área de hemodiálise e da Consulta Pública nº 75, de 2002, a Anvisa elaborou o Manual de Acreditação das Organizações Prestadoras de Serviços de Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva, que, juntamente com a regulamentação dos indicadores e o Roteiro de Inspeção e Auto-Inspeção, instituídos pela Portaria nº 82, de 2000, do Ministro da Saúde, e da Resolução da Diretoria Colegiada nº 35, de 2001, da Anvisa, respectivamente, constituem o arsenal jurídico-operacional para a fiscalização e controle do setor de hemodiálise no País.

A expositora ressaltou o fato de que a portaria ministerial retrocitada também instituiu o Cartão do Paciente (RENALCARD), ferramenta essencial aos portadores de patologia renal, pois nele são anotados, interpretados e acompanhados os resultados de exames laboratoriais e de indicadores metabólicos, permitindo ao paciente o automonitoramento de seu tratamento e da evolução deste.

Por fim, a expositora afirmou que é compromisso da Agência Nacional de Vigilância Sanitária fazer a fiscalização de todos os serviços de nefrologia que prestem a terapia renal substitutiva no território nacional, com periodicidade mínima anual.

O quarto e último expositor da sessão foi o Dr. Artur Tavares, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, seccional do Estado de Pernambuco.

O palestrante relatou, em primeiro lugar, a dramática situação do setor dialítico no País e, enfaticamente, conclamou as autoridades dos Poderes Públicos constituídos a agirem com a rapidez, a presteza e a eficiência que a atual situação dos pacientes renais crônicos exige, sob pena de, sem essa ação, repetir-se o verdadeiro genocídio ocorrido na tragédia de Caruaru, em 1996.

O expositor expressou com veemência a realidade de um médico como ele que, ativa e efetivamente, participa, quotidianamente, do drama de vida e morte de concidadãos brasileiros, frente aos quais a ninguém é permitido omitir-se.

O Dr. Artur Tavares relatou que, no ano em que ocorreu a mencionada tragédia, 1996, ele havia completado sete anos de formatura no curso de Medicina e quatro anos do término da residência em Nefrologia e trabalhava em três locais: uma unidade de transplante real e duas clínicas de hemodiálise.

Disse ele que, apesar da confiança em sua capacidade técnica e de respeitar os preceitos éticos de Hipócrates, duas vezes por semana saía de casa, com medo, para trabalhar em uma clínica de diálise do Recife.

As deficiências estruturais da clínica, que já eram grandes e crônicas devido a prolongados períodos de má-gestão administrativa, tornaram-se ainda mais graves após a publicação da portaria ministerial que passou a regulamentar o funcionamento dessas clínicas a partir de 1996.

O expositor relatou que os nefrologistas pernambucanos vivenciaram, naquela época, um período de caça às bruxas, como se todos eles também tivessem sido responsabilizados e condenados pela fatalidade ocorrida em Caruaru.

Cabia à vigilância sanitária o papel de algoz, exercido não por instintos vingativos, mas pelo rigor em fiscalizar um setor tão explosivo como o das clínicas de diálise, para evitar a ocorrência de um novo episódio com desfecho trágico semelhante ao de Caruaru.

Mencionou que essa clínica do Recife em que ele trabalhava, apesar de contar com uma boa equipe de médicos plantonistas, não possuía um administrador especializado. Em consequência, após um período de conquistas de melhorias na qualidade do tratamento, não havia condições de atender a todas as exigências da portaria.

A clínica foi fechada pela vigilância sanitária, e todos os pacientes foram transferidos e redistribuídos pelas demais unidades conveniadas ao SUS. Houve, então, sobrecarga da rede, sendo necessária a realização de quatro e até cinco turnos de diálise por dia. As pressões, freqüentemente, eram encerradas às três horas da madrugada, dificultando o bom andamento do serviço, comprometendo a manutenção das máquinas, esgotando os profissionais da saúde e transtornando a vida dos pacientes.

O Dr. Tavares ressaltou que, desde aquela época, passou a haver uma espécie de processo de seleção natural dos serviços de diálise, que tiveram de se ajustar às exigências, dentro dos prazos legais estipulados, ao custo de vultosos investimentos financeiros.

Houve, também, uma evolução do órgão fiscalizador, que passou a entender melhor a dinâmica do setor e a identificar o que realmente precisava e devia ser fiscalizado. Passou a haver uma verdadeira parceria entre a fiscalização e os médicos, em Pernambuco, e todos, inclusive os pacientes, foram realmente

beneficiados pelo cumprimento adequado das exigências e normas estabelecidas, fato atestado em relatório recente da Anvisa.

Porém, o expositor confessou ter voltado a sentir, há alguns meses, a mesma sensação de temor daquela época tão adversa, de 1996.

Manter um alto padrão de qualidade em um programa de saúde de alta complexidade tem um custo elevado e crescente. E, além de esse custo não ter sido compensado desde a implementação do programa, a remuneração dos prestadores de serviços foi corroída ao longo dos últimos anos.

Disse ele que o desequilíbrio orçamentário das clínicas conveniadas ao SUS é generalizado. A maioria delas teme o iminente colapso financeiro, e tal fato descarta a alegação de problemas pontuais de gestão administrativa. Até mesmo as clínicas classificadas como filantrópicas, apesar de contarem com isenção de impostos, se encontram em situação muito difícil.

Segundo o depoente – que é, no momento, diretor-técnico de uma clínica e supervisor médico de outra –, recaí sobre ele enorme responsabilidade civil, criminal, ética e moral, causando-lhe a sensação de ter uma espada pendurada sobre sua cabeça, 24 horas por dia.

Nesse tipo de tratamento, classificado como de alta complexidade, há que se mitigar os riscos, tanto quanto possível.

Toda clínica de diálise utiliza e põe à disposição dos pacientes, diariamente, milhares de litros de água com elevado grau de pureza, obtido por meio de um caro e sofisticado sistema de tratamento por osmose reversa. A esse sistema, a maioria dos nefrologistas, dublês de engenheiros-químicos, ainda acrescentam um sistema de esterilização por radiação ultravioleta e barreiras mecânicas com ultrafiltros.

O expositor explicita, no entanto, que a água é um elemento natural e que, por mais avançada que seja a tecnologia humana empregada, não se consegue 100% de controle sobre sua pureza.

Chama a atenção para o fato de que os responsáveis pelas clínicas lidam também com máquinas computadorizadas e insumos descartáveis importados, cuja produção dificilmente poderia ser assumida pela indústria nacional, em virtude do elevado investimento financeiro, da grande concorrência das multinacionais e da necessidade do emprego intensivo de tecnologia de ponta.

Disse o Dr. Artur Tavares que as exigências contidas na portaria da Anvisa seguem o mais elevado

padrão internacional de atendimento. E, com raríssimas exceções, as normas podem ser abrandadas, com intuito de baratear o tratamento, sem prejuízo à qualidade e segurança. Esse fato elevou, sobremaneira, o custo das clínicas, sem que houvesse a contrapartida necessária por parte do órgão financiador.

O expositor afirmou sentir-se na obrigação de alertar a sociedade a respeito da gravidade da situação que atravessa o setor da terapia renal substitutiva nacional; setor que, atualmente, pode ser considerado como uma ilha de excelência no atendimento aos pacientes assistidos pelo SUS, tanto quanto o do tão reconhecido e premiado programa de controle da aids.

Alertou para o fato de que a atual crise financeira das clínicas pode resultar num retrocesso dessa conquista da Medicina brasileira. Inicialmente, poderia haver risco de queda progressiva na qualidade do tratamento (por razões matemáticas e não por opção médica); posteriormente, o agravamento da situação acarretaria o encerramento das atividades das clínicas, c- brigadas a fechar por determinação dos órgãos fiscalizadores.

Desta feita, porém, haveria maior dificuldade para a transferência dos pacientes e para a continuidade do seu tratamento, uma vez que a rede pública dispõe de uma estrutura própria muito reduzida e insuficiente.

Segundo o depoente, hoje, os serviços estatais atendem apenas a cerca de 4% da população de pacientes em programa de diálise crônica. A ampliação deste número não é tarefa fácil em curto prazo. Haveria a necessidade de recrutamento e treinamento de pessoal especializado, construção de ampla infraestrutura física, compra de maquinário e, finalmente, implicaria um custo comparativo bem acima do despendido na contratação de clínicas privadas conveniadas. Assim, uma sessão de hemodiálise realizada em uma unidade pública sairia mais cara do que a realizada no serviço privado.

Para o expositor, Pernambuco tornou-se uma vitrine nacional para esse tipo de tratamento. Infelizmente, porém, o foco é centrado apenas nas complicações. A maioria absoluta das clínicas localizadas naquele Estado alega dificuldades financeiras intransponíveis. No cenário atual, o colapso financeiro é iminente, e somente não ocorreu ainda por vivenciarmos uma delicada situação de “insolvência tolerada”.

Segundo ele, não obstante serem compreensíveis as dificuldades orçamentárias do Ministério da Saúde, é preciso que as responsabilidades fiquem bem claras. Não se pode exigir que se colham toma-

tes onde foram plantadas cebolas. Ou seja, o Brasil tem um programa de diálise do nível dos países desenvolvidos ou até melhor, porém esses serviços são remunerados com o valor mais baixo da América Latina e um dos piores do mundo.

Na opinião do Dr. Tavares, a saúde não tem preço, mas existe um custo.

No Brasil, vive-se em um regime democrático. A saúde é um direito de todos e dever do Estado. Hoje, 60.000 cidadãos brasileiros dependem do bom funcionamento desse sistema para a manutenção de suas vidas. A sociedade brasileira não pode negar-lhes esse direito de sobrevivência.

Segundo o expositor, os “representantes legais do nosso País” devem ser responsabilizados pela garantia da continuidade do excelente programa de diálise nacional, o qual apresenta uma taxa de mortalidade anual bem inferior à do país que mais despense recursos com diálise no mundo, os Estados Unidos.

Afirmando não ser líder sindical nem representar os interesses das clínicas enquanto empresas, o Dr. Artur Tavares disse ser, no entanto, porta-voz dos médicos nefrologistas de Pernambuco, ao vir ao Senado Federal solicitar aos senadores o acompanhamento das ações do gestor deste sistema (o Ministério da Saúde) adotadas para solucionar essa delicada situação, porque a demora ou a protelação da necessária e urgente definição do financiamento do setor pode resultar em uma nova Caruaru. Urna vez mais, as vítimas fatais serão os pacientes, e os únicos responsáveis apontados serão os médicos.

Após as explanações de todos os convidados que participaram da audiência, os Senadores presentes fizeram perguntas aos expositores, com a finalidade de obter maiores informações sobre alguns dos tópicos abordados.

Ao encerrar o relato sobre essa primeira sessão da audiência, cumpre registrar que também havia sido convidado a dela participar um representante da Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, que não compareceu.

2ª Sessão

Nessa sessão, realizada no dia 10 de junho de 2003, foram ouvidos depoimentos dos seguintes participantes:

- **Srª Neide Barriguelli**, Presidente da Federação das Associações de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados;

- **Dr. Washington Corrêa**, Médico, Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante;

- **Dr. Jorge Solla**, Médico, Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde;

- **Sr. Gilson Nascimento Silva**, Presidente da Associação dos Renais e Transplantados do Rio de Janeiro.

Depoimentos:

O primeiro depoimento foi prestado pela Srª Neide Barriguelli, Presidente da Federação das Associações de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados.

Em sua exposição, feita de improviso, a Srª Barriguelli enfatizou ser muito difícil a posição dos pacientes renais crônicos em relação ao problema do financiamento do setor. Segundo seu ponto de vista, não lhes cabe intermediar a questão financeira – causa da atual crise do atendimento aos que necessitam de tratamento dialítico –, mas tão-somente lutar para garantir equidade entre os que já se submetem a tratamento no âmbito do SUS e os que necessitam de tratamento e ainda não podem fazê-lo.

Disse ela que, como o SUS não oferece, dentro da rede pública, condições de tratamento hemodialítico – pois para tal, seria necessário um grande investimento –, cerca de 50 mil pacientes realizam, atualmente, esse tratamento em clínicas particulares, contratadas pelo SUS.

No entender da depoente, foi um erro o legislador permitir a contratação de serviços particulares no âmbito do SUS, pois os prestadores contratados para realizá-los não respeitam e não estão comprometidos com os princípios que norteiam a organização e o funcionamento do Sistema. Além disso, não existe controle social dos serviços por eles prestados.

Em seu depoimento, ela fez questão de afirmar que os problemas dos pacientes renais crônicos não se restringem apenas à hemodiálise. Em relação aos transplantes renais, por exemplo, ela considera que existe uma verdadeira “caixa preta”: não há respeito à fila – depois da adoção do critério de compatibilidade –, fazem-se mais transplantes intervivos, diminuiu a oferta de rins de cadáveres, e é muito difícil controlar se está ou não sendo respeitado algum critério na lista de espera.

Ao concluir sua breve exposição, a Srª Neide Barriguelli, reiterou que o momento atual é muito difícil para os pacientes renais crônicos e que, embora haja grande expectativa, há também uma grande es-

perança de que os estudos em andamento no Ministério da Saúde com vistas a estabelecer uma Política Nacional para os Pacientes Renais no País cheguem a bom termo.

O depoimento seguinte foi prestado pelo Dr. Washington Correia, representante da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante (ABCDT), organização que congrega os prestadores de serviços de terapia renal substitutiva.

Suas primeiras palavras foram para parabenizar os senadores da Subcomissão de Saúde pela iniciativa de convocar a audiência pública para auxiliar na solução dos problemas do paciente renal crônico, um contingente, segundo ele, de 61 mil brasileiros “que vivem dependentes de uma máquina de diálise”.

Segundo a ABCDT, foram realizados no Brasil, no ano de 2002, 7.796.133 tratamentos dialíticos, perfazendo um custo total de R\$802.534.000,00 e correspondendo a 7,3% do total de gastos do SUS com assistência médico-hospitalar.

Na opinião do Dr. Washington, o problema emergencial do tratamento do paciente renal crônico – em particular dos pacientes que estão em hemodiálise – é basicamente financeiro. A instabilidade econômica do país, a falta de reajustes adequados dos preços pagos por parte do Ministério da Saúde aos prestadores privados desses serviços, nos últimos nove anos, e a alta do dólar, em 2002, foram as principais causas da “situação caótica e falimentar em que se encontram as unidades de hemodiálise em todo o país”.

O representante da ABCDT lembrou que os equipamentos e a maior parte dos insumos utilizados no tratamento são importados. Portanto, para repor os gastos com a reestruturação e modernização das unidades de hemodiálise, nos moldes que determinam as Portarias nº 2.042, de 1996, e 82, de 2000, e para manter o padrão dos serviços, é impossível receber, como remuneração, os atuais trinta e quatro dólares pagos pelo Sistema Único de Saúde por sessão de diálise.

Segundo ele, todas as tentativas de reajuste tentadas pela Associação junto ao Ministério da Saúde, nos últimos anos, esbarraram na mesma resposta: a de que o Ministério não dispõe de recursos suficientes para honrar os custos determinados por sua própria norma, a Portaria MS nº 82, de 2000.

O Dr. Washington Correia passou, em seguida, a apresentar informações estatísticas que corroboram a posição da associação que ele representa, tratando da evolução dos principais fatores de custo en-

volvidos na prestação do serviço que vendem, atualmente, ao Sistema Único de Saúde, e da análise de planilhas de custo de alguns serviços de hemodiálise, alguns dos quais mantidos pelo próprio Ministério da Saúde (ver gráficos e tabelas no Anexo).

Com base nessas informações, ele buscou demonstrar que tanto os reajustes concedidos pelos gestores do SUS aos serviços de hemodiálise contratados nos últimos nove anos, da ordem de 40%, quanto o atual reajuste, de 5%, não são suficientes sequer para cobrir seus custos operacionais.

O depoente afirmou que não se pode “mais aceitar que o Ministério da Saúde continue sem alocar os devidos recursos financeiros para um tratamento de importância tamanha e vital para os pacientes”. Disse confiar “nesta Subcomissão Temporária de Saúde que, pelo andamento dos seus trabalhos até esse momento, já deu demonstração de que deseja contribuir, com medidas legislativas pertinentes, para a solução desse grave problema”.

Ao concluir, pediu para o Senado Federal interferir junto ao Ministério da Saúde para conceder um aumento emergencial de 20% na remuneração dos serviços de hemodiálise, a partir de junho do corrente ano.

O terceiro expositor da sessão foi o Dr. Jorge Solla, médico, Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

O Dr. Jorge Solla apresentou dados oficiais sobre a assistência ao paciente renal crônico, no âmbito do Sistema Único de Saúde, e sobre o Programa Nacional de Assistência aos Portadores de Doenças Renais, instituído por aquele ministério em agosto do ano passado.

Segundo o Secretário, existem cadastrados no SUS 672 centros de terapia renal substitutiva (TRS), 322 dos quais (47%) na região Sudeste. Desse total, 92 % estão equipados com máquinas de proporção.

Em 2002, foram adquiridas 739 novas máquinas para 101 serviços por meio do Projeto ReforSUS, todas já tendo entrado em operação em 2003.

O gasto anual do SUS com a assistência ao paciente renal crônico – que inclui o oferecimento de terapia renal substitutiva, a internação de pacientes com insuficiência renal e a realização de transplantes de rim – está estimado em 1,5 bilhões de reais, para 2003.

Apenas com TRS, o SUS gastou, em 2002, mais de 802 milhões de reais em programa gastar, em 2003, quase um bilhão.

Os gastos com TRS correspondem, atualmente, a 11% do total do orçamento de custeio para atendimento ambulatorial, hospitalar e de emergência do SUS. Se somarmos os gastos com transplante e assistência farmacêutica a transplantados, esse percentual sobe para 13%.

Em junho de 2003, o Ministério da Saúde concedeu um reajuste de 5% para o pagamento dos prestadores de serviços, além de credenciar novos serviços.

Segundo o Dr. Solla, o principal problema em relação à assistência ao paciente renal crônico consiste na quase ausência de ações de prevenção e na insuficiência da atenção básica e do atendimento de média complexidade a esses pacientes. Para cada dois municípios com TRS, existe apenas um com consulta de nefrologia.

Na sua opinião, a atuação do Ministério da Saúde nos últimos anos, e na atual administração em especial, tem demonstrado a elevada prioridade que vem sendo concedida ao enfrentamento desse problema pelos gestores nacionais do SUS.

Como sugestão de atuação do Senado e da Subcomissão Temporária de Saúde para melhorar a assistência à saúde dos pacientes renais crônicos – objetivo precípua da audiência pública –, o Dr. Solla pediu o apoio dos parlamentares ao projeto de criação do Plano de Carreira do SUS, a ser enviado oportunamente ao Congresso Nacional pelo Presidente da República.

O quarto e último expositor da sessão foi o Sr. Gilson Nascimento Silva, Presidente da Associação dos Renais e Transplantados do Rio de Janeiro.

Sua exposição foi de grande significado por ser a expressão da realidade cotidiana de alguém que, ativa e efetivamente, participa do drama de vida e morte de 60 mil pacientes renais em diálise e dos cerca de 60 mil outros excluídos desse tratamento, que muitas vezes vão a óbito antes de ter acesso à terapia renal substitutiva.

Na opinião do expositor, os atores sociais envolvidos estão dizendo que algo está errado. Não há fiscalização do repasse de verbas. As verbas do Governo Federal são repassadas, mas as dos Estados, não. Os pacientes pedem para ser internados para poderem receber a medicação necessária.

O Sr. Gilson enfatizou também a necessidade de os pacientes renais crônicos terem um acompanhamento psicológico e nutricional, e assistência social.

Segundo ele, vários ângulos da questão têm de ser analisados. O fechamento puro e simples das clínicas e unidades consideradas inadequadas pela vigilância sanitária pouco adianta. Se isso ocorrer, o que será dos pacientes que precisam do tratamento hemodialítico para sobreviver? Como essas clínicas podem oferecer as condições necessárias ao tratamento, se recebem do SUS valores insuficientes, se estão inadimplentes com seus fornecedores e se esses se recusam a lhes fornecer os insumos indispensáveis ao seu funcionamento?

A evolução da Medicina faz com que seja possível um tratamento preventivo, que evite a necessidade de o doente chegar a ter de se submeter à terapia renal substitutiva.

Na visão do depoente, o Senado Federal poderia ser um importante foro, não para a briga entre as partes envolvidas, mas para a discussão séria dessa questão como um todo. Poderia formar uma comissão para verificar **in loco** a situação das clínicas e unidades de tratamento dialítico.

Após as explanações de todos os convidados participarem da audiência, os Senadores presentes fizeram perguntas aos expositores, com a finalidade de obter maiores informações sobre as explanações de todos os convidados sobre alguns dos tópicos abordados.

Conclusão

Durante a elaboração deste relatório, começaram a ser noticiados na imprensa um número crescente de óbitos de pacientes da mesma clínica onde, em 1996, ocorreu o episódio que ficou conhecido como “A Tragédia de Caruaru”.

Hoje já são nove os pacientes mortos e, ainda que não se possa antecipadamente concluir que as causas não sejam naturais, a experiência nos obriga à cautela.

A situação descrita pelo conjunto de depoimentos feitos durante esta audiência pública nos incita a atuar imediatamente e, assim sendo, resta a esta Casa, no âmbito das suas competências constitucionais e regimentais, o encaminhamento de solicitação ao Ministério Público para que investigue o caso.

Em respeito aos mais de sessenta mil pacientes renais crônicos, é necessário evidenciar a atual situação, fazendo com que o Ministério da Saúde reconheça a crise do setor hemodialítico no Brasil, que tem como questão de fundo a falta de reajuste das tabelas dos valores pagos pelo SUS, o que está ocasionando a mencionada crise financeira das clínicas, num retro-

cesso das conquistas da medicina brasileira no setor da terapia renal substitutiva.

Por todo o exposto, nosso parecer é de que a Subcomissão Temporária de Saúde se manifeste sobre o encaminhamento de um requerimento ao Ministério Público Federal, no que segue, bem como propunha à Comissão de Assuntos Sociais – CAS, o encaminhamento do presente relatório ao Senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, para as providências que o setor de hemodiálise necessita para o regular funcionamento.

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2003 – SUBSAÚDE

Requeremos, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 96 do Regimento Interno do Senado Federal, o

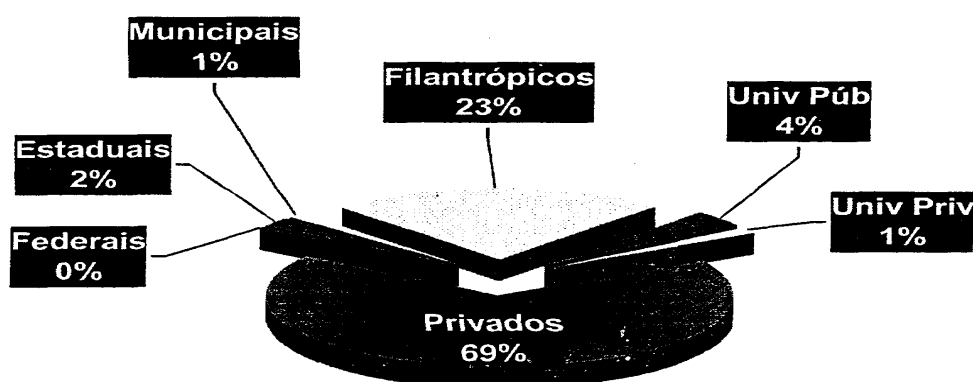
encaminhamento, ao Ministério Público Federal, deste relatório e de solicitação de instalação de procedimentos investigatórios junto aos gestores federal, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde, bem assim aos prestadores de serviços, visando à aferição de infrações e responsabilidades pela atual situação do atendimento aos pacientes renais crônicos no País, a denúncia de cartelização do setor de provedores de serviços e equipamentos de hemodiálise e a ocorrência do óbito de nove pacientes da clínica de hemodiálise de Caruaru, PE.

Sala da Subcomissão, 7 de agosto de 2003. –
Papaléo Paes, Presidente – **Mão Santa**, Relator –
Reginaldo Duarte – **Augusto Botelho**.

ANEXO

Gráficos e tabelas apresentados pelo Dr. Washington Correia, da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante (ABCDT)

**Prestadores de serviços de terapia renal substitutiva,
segundo a natureza do estabelecimento - 2002**



**Aumento de preços de máquinas e insumos usados na hemodiálise.
Brasil, 1997 -2003**

Insumo	Período considerado	Reajuste (%)
Máquina Fresenius modelo 4008B	1997-2003	150
Hemodialisador	1994-2003	168
Agulha de fístula	1997-2003	100
Soro fisiológico	1998-2003	100
Concentrador para hemodiálise	1997-2003	92

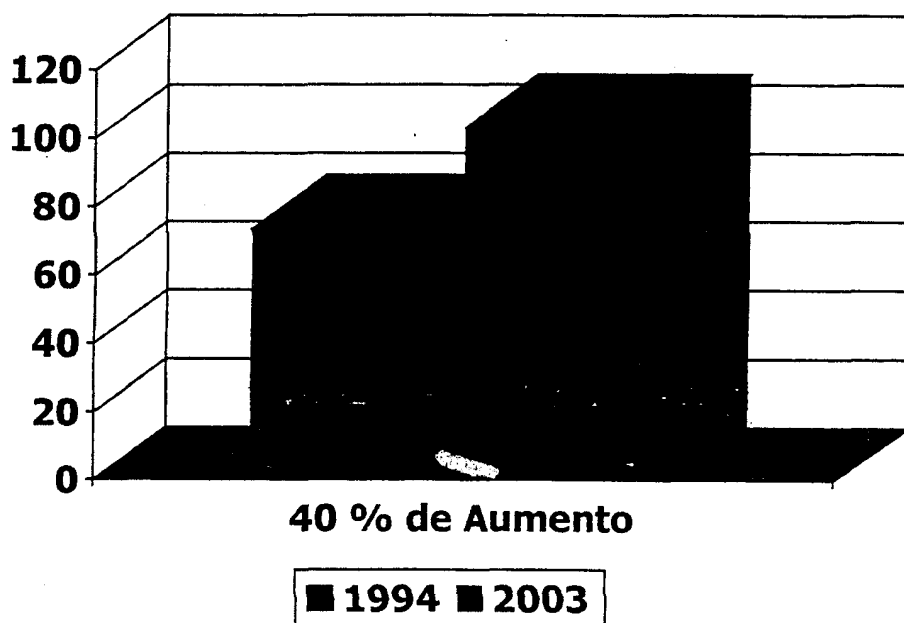
Reajustes concedidos para alguns salários e evolução do preço da cesta básica. Brasil, 1995-2003.

Pessoal	Período considerado	Reajuste (%)
Enfermeiro	1995-2003	68,5
Técnico de Enfermagem	1995-2003	85,0
Salário mínimo	1995-2003	242,0
Cesta básica	1998-2003	96,0

Reajustes de tarifas públicas e variação dos indicadores oficiais. Brasil, 1997-2003.

Serviço / indicador	Período considerado	Reajuste (%)
Água	1997-2003	50,74
Energia elétrica	1999-2003	72,35
Medicamentos (Fipe)	1996-2003	55,98
IGPM	1996-2003	91,36
INPC	1996-2003	60,67
IPC	1996-2003	46,60
Dólar	1996-2003	192,00

Reajustes concedidos aos serviços de hemodiálise nos últimos 9 anos



Planilha de custos para procedimento de hemodiálise (custo/hora) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (em reais)*

Fator de custo	Valor (R\$ 1,00)
Custos fixos:	
- Pessoal	56,11
- Despesas de depreciação	10,16
Sub total	66,27
Custos variáveis:	
- Material de consumo e medicamentos	12,00
- Despesas gerais	1,98
- Custo indireto de base	18,04
Sub total	62,02
Custo total	128,29

Fonte: Seção de Custos/Gerência Financeira/HCPA

* Não inclui custos com água, energia elétrica, telefone e tributos nem o salário dos médicos, que são pagos pelo MEC

Planilha de custos para procedimento de hemodiálise (custo/hora) do Hospital da Conceição, do Ministério da Saúde (em reais)

Fator de custo	Valor (R\$ 1,00)
Avaliação médica	51,69
Recursos humanos	27,83
Materiais médicos e medicamentos	30,14
Outras despesas	4,65
Custos indiretos	48,49
Custo total	162,80

Custo estimado de uma sessão de hemodiálise baseado no que dispõe a Portaria nº 82, de 2000, segundo a ABCDT

Fator de custo	Valor (R\$ 1,00)
Custos fixos e variáveis	69,14
S.A.D.T.	9,10
Materiais e medicamentos	34,32
Sub total	112,56
Despesas administrativas	1,83
ISS / Cofins / PIS	17,70
IR / Contribuição social	11,01
Retorno do investimento	27,52
Serviços médicos profissionais	12,84
Sub total	70,91
Total	183,47
Valor em dólar (US \$ 1,00 = R\$ 2,87)	63,93

Valores da sessão de hemodiálise (em reais) no Brasil

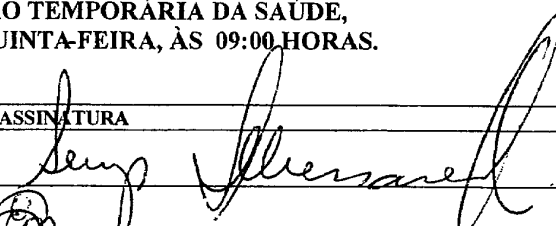
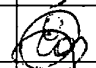
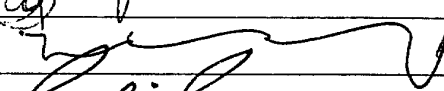
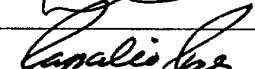
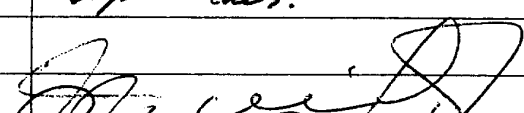

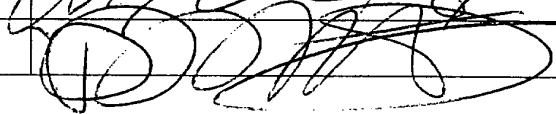
Provedor / Fonte	Valor
Hospital das Clínicas de Porto Alegre (MEC)	128,29
Hospital da Conceição de Porto Alegre (MS)	262,80
Tunep (ressarcimento do SUS por planos de saúde)	160,81
Valor pago pelo SUS aos centros de diálise privados contratados	102,94

Valores da sessão de hemodiálise em outros países (em dólares)

País	Valor
Itália	150,00
Qatar	55,00
República Checa	102,00
México	70,00
Marrocos	75,00
Equador	75,00
Argentina	54,37
Colômbia	140,00
Peru	55,00
Panamá	200,00
Estados Unidos	123,00
Uruguai	60,00
Chile	46,50
Brasil	34,00

**LISTA DE PRESENÇA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO QUE APROVOU O
RELATÓRIO**

**7ª REUNIÃO – SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA SAÚDE,
REALIZADA DIA 07/08/2003, QUINTA-FEIRA, ÀS 09:00 HORAS.**

SENADORES TITULARES	PARTIDO	ASSINATURA
SERYS SLHESSARENKO	PT	
EURÍPEDES CAMARGO	PT	
MÃO SANTA	PMDB	
PAPALÉO PAES	PMDB	
RENILDO SANTANA	PFL	
REGINALDO DUARTE	PSDB	
AUGUSTO BOTELHO	PDT	

REQUERIMENTO Nº 2, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão Temporária de Saúde, para, com a participação das pessoas abaixo relacionadas, obter subsídios para orientar a atuação do Senado Federal – e, em especial, dessa Subcomissão – em relação à melhoria da assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, em especial da assistência hemodialítica.

As autoridades das quais se pede a participação são:

1. Representante da Federação das Associações de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados.
2. Gerente-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).
3. Representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia.
4. Representante da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante.
5. Representante da Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça.
6. Representante da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde.
7. José Carlos de Queiroga Maciel. Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco.

Sala da Comissão, 27 de maio de 2003. – Senador **Pápaleo Paes**.

**ADITAMENTO
AO REQUERIMENTO Nº 4 DE 2003**

Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, o Aditamento ao Requerimento nº 2, de 2003, referente à realização de Audiência Pública, ainda neste mês de junho de 2003, iniciando-se no dia 4, no âmbito da Subcomissão Temporária de Saúde, para, com a participação das pessoas abaixo relacionadas, obter subsídios para orientar a atuação do Senado Federal – e, em especial, dessa Subcomissão – em relação à melhoria da assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, em especial da assistência hemodialítica.

As autoridades das quais se pede a participação são:

1. Representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia, Regional Pernambuco.

2. Representante da Associação dos Renais e Transplantados do Rio de Janeiro.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2003. – Senador **Pápaleo Paes**.

**NOTAS TAQUIGRÁFICAS
DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA (4-6-03)**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião Extraordinária da Subcomissão Temporária de Saúde da 52ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura.

A Subcomissão de Saúde é composta pelos Senadores Eurípedes Camargo, Serys Slhessarenko, Mão Santa, Papaléo Paes, Renildo Santana, Reginaldo Duarte, Augusto Botelho. O Relator é o Senador Mão Santa, e o Vice-Presidente, o Senador Augusto Botelho.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior e sua aprovação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Sobre a mesa, aditamento ao Requerimento nº 2, de 2003, com o seguinte teor:

Requeiro, nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao Requerimento nº 2, de 2003, referente à realização de audiência pública ainda neste mês de junho de 2003, iniciando-se no dia 4, no âmbito da Subcomissão Temporária de Saúde, para, com a participação das pessoas abaixo relacionadas, obter subsídios para orientar a atuação do Senado Federal e, em especial, desta Subcomissão, em relação à melhoria da assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, em especial da assistência hemodialítica.

As autoridades às quais se pede a participação são o representante da Sociedade Brasileira de Nefrologia, Regional de Pernambuco, e o representante da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado do Rio de Janeiro.

Sala da Subcomissão, 4 de junho de 2003. – Senador Papaléo Paes.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, documento da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, Comissão de Saúde, moção de apoio à Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco, que passo a ler:

Os Deputados infra-assinados, membros da Comissão de Saúde da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, em audiência pública realizada no dia 27 de maio de 2003, resolveram apresentar publicamente a presente moção de apoio à Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco, referente à crise no setor de hemodiálise no Brasil, em virtude da defasagem dos valores destinados ao tratamento da terapia renal substitutiva, por meio do SUS, uma vez que esses valores estão sem reajuste desde o ano de 1996, causando sérios prejuízos para as clínicas e hospitais conveniados, com risco de fechamento dos mesmos e, sobretudo, do não-atendimento a novos pacientes.

O objetivo da presente moção de apoio é no sentido de sensibilizar as autoridades federais para a solução de tão grave situação, de modo que, urgentemente, haja remanejamento orçamentário destinado para o setor por intermédio do Ministério da Saúde.

Recife, 27 de maio de 2003. – Deputado Raimundo Pimentel, Deputada Ana Cavalcanti, Deputado Soldado Moisés, Deputado Sebastião Oliveira.

Fica feito o registro da moção de apoio.

A presente reunião destina-se à realização de uma audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 2, da Subcomissão de Saúde, e pelo aditamento a esse requerimento, de autoria do Senador Papaléo Paes, convidando as seguintes pessoas, para obter subsídio para a atuação do Senado em relação à melhoria da assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, em especial da assistência hemodialítica.

Os expositores que a seguir citarei são aqueles que participarão da nossa primeira sessão de audiência pública: Sr. José Carlos de Queiroga Maciel, Pre-

sidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco; Dr. Ruy Barata, da Sociedade Brasileira de Nefrologia; Sr^a Flávia de Freitas de Paula, Gerente-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; Dr. Arthur Tavares, Médico, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, da Regional de Pernambuco.

Lembro que todos receberam as normas da nossa audiência e quero compor a Mesa chamando o Relator da Subcomissão, Senador Mão Santa. (Pausa.)

De acordo com o art. 114 do Regimento Interno do Senado Federal, convido o Consultor Legislativo do Senado Federal, Sr. Sebastião Moreira Júnior, para assessorar esta Subcomissão.

De acordo com o art. 90, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, convido o primeiro palestrante, Sr. José Carlos de Queiroga Maciel, para ocupar lugar à Mesa e iniciar sua exposição. S. S^a disporá de vinte minutos.

Lembro aos Srs. expositores que seremos rigorosos no nosso tempo, com o fim de cumprirmos nossa reunião de forma bem objetiva. Haverá duas reuniões desta nossa audiência pública, e desejamos cumprir, primeiramente, com o nosso horário, mostrando que temos determinação e ordem nesta Casa. Queremos ouvir dos senhores o máximo que pudermos nesses vinte minutos, para que possamos elaborar um relatório rico e importante, para fazermos, em nome da Subcomissão de Saúde, em nome do Senado Federal, nossas reivindicações perante o Executivo do nosso País.

Concedo a palavra ao Sr. José Carlos de Queiroga.

O SR. JOSÉ CARLOS DE QUEIROGA MACIEL – Muito obrigado, Senhor Presidente.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que, quando comecei meu tratamento renal, há 16 anos, íamos para a hemodiálise e não tínhamos certeza da volta para casa. Em algumas sessões, chegavam a morrer quatro ou cinco pacientes num dia só, porque o tratamento era manual. O banho era preparado manualmente.

Em 1996, como todos os Srs. Senadores sabem, houve a tragédia de Caruaru. Graças a Deus, houve essa tragédia! Parece estranho um presidente de uma associação de pacientes renais pronunciar-se dessa forma, mas digo isso porque foi a partir daí que surgiu a regulamentação do nosso tratamento renal. Foi elaborada uma portaria que nos garante tratamento de qualidade de primeiro mundo.

Posteriormente, em Pernambuco, fechou-se um hospital filantrópico, pois houve contaminação de 310 pacientes renais. Isso causou um transtorno muito grande para todos nós, porque, já naquela época, demonstrou-se que os hospitais públicos não tinham condições de absorver pacientes de clínicas que porventura viessem a fechar.

Foram abertos o quarto e o quinto turnos. Pacientes saíam do interior, viajavam 600 quilômetros para chegar à hemodiálise às 6 horas da manhã e esperavam até meia-noite pelo quarto ou quinto turno de hemodiálise, para fazer sua sessão. Este quadro, de lá para cá, não melhorou. Os hospitais públicos continuam sem a menor condição de absorver os pacientes de qualquer clínica que, porventura, feche em qualquer Estado do Brasil. Em alguns Estados, o caso é muito mais sério. O Estado de Manaus, por exemplo, só tem uma clínica com 500 pacientes.

Existe uma grande luta nossa – e nós temos até orgulho em falar disto. Pernambuco foi vítima da maior tragédia de hemodiálise, que resultou na morte de pacientes. Mas, no último dezembro, a Anvisa deu a nota máxima para a Hemodiálise de Pernambuco. Nós vivemos uma época muito ruim, que foi a época dessa tragédia. Até hoje, em todos os segmentos – quando se fala em hemodiálise – é lembrada a tragédia de Caruaru. Esse quadro tem que mudar. E nós, aqui, hoje, temos que falar que Pernambuco deu um exemplo de responsabilidade e de profissionalismo. Os médicos nefrologistas mostraram que podem atender aos pacientes renais com seriedade e com muito profissionalismo, porque podemos dizer que temos a melhor hemodiálise avaliada pela própria Anvisa.

Gostaria de falar um pouco sobre o reajuste, porque tem havido algumas declarações no sentido de que nós, pacientes renais, estamos sendo manipulados. No dia 2 de maio, convidei o Exm^o. Sr. Ministro da Saúde para um encontro onde seria lançado o Projeto do Complexo Médico-Cultural e Esportivo do Paciente Renal. A vinda de S. Ex^a foi para que nós tivéssemos o apoio do Ministério e dos órgãos federais, no sentido de que pudéssemos ter não apenas um centro de hemodiálise, mas um centro onde poderíamos prestar uma assistência paralela ao paciente renal, com ambulatório, assistência social, assistência à cultura e ao esporte.

Naquela ocasião, não pude ficar calado, porque todos os jornais traziam a notícia da crise do setor, que se alonga desde 1996, quando foi feita a Portaria. Naquele ano em que trabalhamos na Portaria, havia a promessa do Sr. Ministro da Saúde da época de que

seria dado um reajuste ao setor, porque a própria Portaria encarecia o setor. O tratamento de água, hoje, é todo por osmose reversa e isso encarece muito. As máquinas são de grande proporção e custam muito caro; a manutenção delas também custa muito caro. As tarifas públicas federais e estaduais têm sofrido aumento nesses últimos seis anos, e o setor não teve nenhum reajuste. Nós fomos acusados de ser manipulados pelos donos de clínicas e pelas indústrias.

Sinceramente, Sr. Presidente, eu até me sinto triste porque o Dr. Jorge Solla não se encontra aqui presente. Gostaria de falar do nosso sentimento sobre os pronunciamentos que ele fez à imprensa. Quero deixar registrada aqui uma resposta para ele: nós não fomos manipulados – isso não é verdade. Nós, renais, consideramos infeliz essa declaração por parte do Dr. Jorge Solla. Aliás, gostaria que ele estivesse aqui para ouvir essa declaração de repúdio, pois entendemos isso como uma ofensa. Somos capazes de entender a crise que o setor atravessa e, acima de tudo, somos parte interessada nesse processo, porque não estamos aqui lutando para propiciar lucros para as indústrias ou para as clínicas de hemodiálise ou CAPV. Estamos, sim, lutando pela garantia de nossas vidas. Que isto fique bem claro para o Sr. Secretário! Aliás, gostaria de convidá-lo a sentar-se em uma cadeira de hemodiálise, três vezes por semana, durante quatro horas, para que ele possa vivenciar a rotina de uma sessão de hemodiálise. Não estou desejando que ele se torne um paciente renal, mas quero que ele sinta em uma cadeira de hemodiálise e, durante quatro horas, sinta o que nós passamos. Sou paciente há 16 anos – 3 cirurgias, 1 transplante e 4 anos perdidos. Se aqui estivesse o Presidente da República, eu faria este mesmo convite, porque, como paciente renal, exijo respeito do Governo Federal. Tenho toda uma vida de sofrimento, de renúncia, de não poder trabalhar, de passar num concurso privado de uma empresa grande em primeiro lugar, e quando descobriram que eu era paciente renal não pude trabalhar.

Para nós não importa só a qualidade do tratamento; importa a qualidade de vida que temos. E o Ministério da Saúde, infelizmente, não tem levado isso em consideração. Ressalto que, quando estive com o Senador Marco Maciel, que posteriormente me levou ao Exm^o Sr. Presidente desta Comissão, e pedi esta audiência pública, não estava em jogo nenhum interesse por ter a indústria um déficit grande a receber das clínicas, porque as clínicas estão há seis anos... Não. Estou brigando pelo meu tratamento, pela minha vida e é isso que quero deixar bem claro nesta Comis-

são. Meu único interesse aqui é lutar pela minha vida. Declarações de terror à imprensa, quem fez foi o Ministério da Saúde.

Dr. Jorge Solla foi a uma assembléia em Recife e disse que 10% de aumento significavam R\$100 milhões; que 20% de aumento significavam R\$200 milhões, e que o Ministério não tem dinheiro. Não quero que a questão do aumento de clínicas de hemodiálise seja tratada pelo lado financeiro, pois é muito fácil brigar por um setor da indústria qualquer que não lida com vidas, daí se pode chegar aos últimos extremos até começar a negociar. Mas nós, pacientes renais, não podemos passar cinco dias sem uma diálise.

Qual a estrutura que este Governo tem para, se uma clínica fechar, me transferir, antes de cinco dias, para um hospital público? Nenhuma. Essa história de dizer à imprensa que não pode fechar, claro que não pode fechar, o médico não vai fechar. O médico tem responsabilidade civil e criminal sobre isso e não vai fechar. Mas a indústria pode começar a não fornecer material, a clínica pode começar a não ter condições de funcionamento e a qualidade do tratamento cai.

A Portaria nº 82 garante isso, e nós, pacientes renais, não vamos permitir que nenhum item dessa Portaria seja quebrado, porque lutamos muito para consegui-la. Ela tem o aval de setenta e três pacientes que morreram na tragédia de Caruaru. Então penso que tem que haver seriedade do Governo, tem que haver um apoio maciço. Então faço um apelo, um apelo pela minha vida, pela vida de sessenta mil pacientes renais, os quais tenho a honra de estar, nesta Casa, representando, com muito orgulho, porque em Pernambuco conseguimos a excelência de qualidade, e os outros Estados ainda não chegaram a isso.

A maioria dos pacientes renais, Senador, é semi-alfabetizada, recebe um salário mínimo, não tem condições de informações nem de brigar pelos seus direitos. Não existe nem a informação do direito que tem. Então ele está entrando nessa história, entrando num buraco enorme, em pleno alto mar, que ele não sabe onde está, mas vai ver a água entrando no barco e afundando. Vamos pensar: precisamos nos submeter a uma sessão de hemodiálise três vezes por semana e, se antes de irmos a cada uma delas, pegarmos um jornal e vermos todo esse terrorismo que o Ministério da Saúde, torna-se uma tarefa difícil.

Tenho, particularmente, um respeito muito grande pelo Ministro Humberto Costa. Não digo que sou amigo dele, porque amigo é uma palavra muito séria para se usar. Penso que todas as pessoas têm poucos amigos. Mas temos um relacionamento muito

bom. Infelizmente ele colocou à frente da Secretaria Nacional de Saúde Dr. Jorge Solla, que tem brincado com as nossas vidas.

Não sou técnico para saber quanto custa a defasagem, não sou advogado, não sou médico; sou paciente renal. Tenho segundo grau, não tenho muita formação, mas tenho sentimentos do direito que tenho, tenho conhecimento sobre o fundo do poço a que podemos chegar, que pode ser instalada a maior tragédia de hemodiálise do mundo. Caruaru vai ser uma xícara de café pequeno com relação ao que pode estar acontecendo, porque não existe no Ministério nenhuma estrutura para fazer um remanejamento de urgência dos pacientes renais. Não se pode brincar com isso, Senador. Temos esclarecimento, temos a confiança de que esta Casa pode tentar chamar à responsabilidade o Sr. Ministro da Saúde e fazê-lo urgentemente. Eu, mesmo esclarecido e sabendo os direitos que tenho, tenho entrado na sala de hemodiálise com a pressão alterada, tenho medo de que amanhã a clínica diga que não tem condições de funcionar. Algumas clínicas já começaram a atrasar pagamento de funcionários, devem imposto, devem muito dinheiro à indústria e minha preocupação maior é exatamente esta: ela pode não quebrar a portaria mas pode começar a atrasar, como já atrasou em alguns Estados os salários dos técnicos de enfermagem, que são nossos guardiões. São eles que sempre estão com aquela agulhinha, três vezes por dia, furando o nosso braço, para entrarmos na hemodiálise. Eles já sabem como nos colocar na máquina. Eles já sabem, pela nossa expressão, por cuidarem de nós durante tanto tempo, quando não estamos nos sentindo bem. Nem precisamos falar, que eles já sabem.

O Governo diz que, se houver uma crise, vai transferir esse paciente e garantir o tratamento. Mas o médico, na outra clínica, vai ser o mesmo? Será o mesmo médico que me atende há seis ou sete anos e que sabe todos os problemas que tenho? Quando me transferir e garantir meu tratamento em outro hospital, o Governo também vai transferir a enfermeira que me conhece e que trata de mim todos os dias na hemodiálise? O Governo vai conseguir transferir também o técnico e o auxiliar de Enfermagem que sabem furar a minha ficha, para que eu não a perca? Eles furam a ficha direitinho, e termino a diálise sem nenhum problema.

Não se pode dizer “garanto o tratamento” sem dar uma garantia real de que não haverá nenhuma quebra no serviço da diálise.

Portanto, eu gostaria de saber os encaminhamentos do Senado, para que eu fizesse um pedido

mais lógico. Mas, como não tenho esse conhecimento, peço o apoio sentimental, peço que V. Ex^{as} pensem nessa questão como se tivessem um filho, uma esposa ou um parente querido fazendo hemodiálise. Pensem com o coração e levem este meu apelo a outros Senadores, independentemente de partido, porque são 60 mil brasileiros que precisam de uma resposta urgentemente. Não podemos continuar vivendo nessa aflição. Isso é pior do que alguém dizer: “Amanhã você vai para o paredão”. Coloque-nos no paredão e nos mate logo, mas não nos deixe ficar nessa aflição. Não tem sido fácil dormir e acordar sem saber o dia de amanhã.

Há 16 anos, sou paciente. Venho lutando muito para me manter vivo. Em uma sessão de diálise, fazemos amigos. Como somos colegas de deficiência renal, tornamo-nos amigos. Ocorre de estarmos conversando com um amigo e de, dali a pouco, ele morrer. E estamos na máquina, não podemos chorar, não podemos sorrir, não podemos fazer nada, porque temos que continuar o tratamento.

Há muitos aspectos que afetam a vida de um paciente renal. Daí o meu repúdio ao Ministério da Saúde, à maneira como o Dr. Jorge Solla tem encaminhado esse problema. Ele não é paciente renal, o pai e a mãe dele não fizeram hemodiálise, os filhos dele nunca entraram em uma sala de hemodiálise. Ele, como médico, não sabe nem o que é hemodiálise. Duvido que ele tenha entrado em uma sala de hemodiálise. Por isso, eu o estou convidando para que ele tome conhecimento do sofrimento de um paciente renal e acabe com esse terrorismo que está na imprensa, de que nós, pacientes renais, somos manipulados por donos de clínicas. Somos pacientes renais, não somos imbecis, nem idiotas. Sabemos dos nossos direitos e exigimos esse respeito.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vou guardar na minha lembrança esse agradecimento a V. Ex^{as}, porque sei que não sairei desta Casa sem uma resposta. Quero ter a certeza de que, ao chegar em Pernambuco, já haverá, pelo menos, um primeiro encaminhamento desta Casa, para que possamos, a partir de quinta-feira, fazer uma diálise com mais tranquilidade.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Agradeço ao Sr. José Carlos de Queiroga Maciel e quero, pela condição de médico – vou abrir uma exceção, como Presidente da Comissão -, deixar bem claro que esse homem fala com conhecimento de causa, pois é um paciente renal crônico. A angústia e a ansiedade das pessoas que estão vivendo essa situação

ocorre exatamente porque a segurança dos renais crônicos está nas clínicas que os atendem. E sabemos que a remuneração do Governo Federal para essas clínicas está defasada. E o serviço privado tem que se sustentar à custa dessa remuneração.

Entendemos isso. Saibam que aqui estamos escutando aquele que é mais diretamente atingido por essa ansiedade e que nos propomos a fazer as nossas audiências públicas porque temos responsabilidade com todos aqueles com quem nos relacionamos nas nossas audiências e na Subcomissão. Tenho a certeza absoluta de que chegaremos a conclusões favoráveis referentes aos renais crônicos.

Registro a presença das seguintes autoridades: Dr. Paulo Sette, da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes – ABCDT, de Pernambuco; Dr. José Aluísio, Vice-Presidente da ABCDT, Santa Catarina; Dr. Paulo Luconi, Diretor Técnico da ABCDT, São Paulo; Dr. Washington Luiz Correia, Presidente da ABCDT, Distrito Federal; Dr. Newton Stelio Fontanella, Prefeito do Município de São Joaquim, Santa Catarina. Sintam-se bem recebidos nesta sala, como se estivessem compondo a nossa Mesa.

Agradeço ao Sr. José Carlos de Queiroga Maciel e chamarei agora para fazer a sua exposição o Dr. Ruy Barata, da Sociedade Brasileira de Nefrologia. Após a manifestação dos quatro expositores da noite, serão formuladas as perguntas dos Srs. Senadores, lembrando que estamos numa reunião da Subcomissão de Saúde, cujo tema é Assistência à Saúde dos Pacientes Renais Crônicos. Haverá duas reuniões de audiência: a de hoje e a da próxima terça-feira.

Concedo a palavra ao Dr. Ruy Barata por vinte minutos.

O SR. RUY BARATA – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Sr. representante do Poder Público, Srs. representantes de entidades da sociedade civil, senhoras e senhores, agradeço à Subcomissão pelo convite formulado à Sociedade Brasileira de Nefrologia para participar desta reunião, de iniciativa do Senado brasileiro, para contribuir com a nossa visão institucional sobre as questões que envolvem a atenção e o tratamento dos pacientes portadores de doenças renais.

Ao cumprimentá-los, vimos manifestar a nossa mais sentida preocupação com a crise que se abate sobre o segmento de tratamento de pacientes portadores de insuficiência renal crônica. São portadores de insuficiência renal crônica aqueles pacientes que, em decorrência de uma série muito grande de doenças, perdem a função depurativa dos rins sadios, pas-

sando a depender de terapia renal de substituição, hemodiálise e diálise peritoneal, até a possibilidade de realização do transplante renal.

Entre as doenças que mais freqüentemente levam a insuficiência renal, estão a hipertensão arterial, o **diabetes melitus** e as doenças inflamatórias dos rins, mais conhecidas como nefrites.

A existência no Brasil de cerca de trinta milhões de hipertensos e oito milhões de diabéticos por si já constitui causa de grande preocupação para a saúde pública, especialmente pela histórica ausência de ações concretas de prevenção, agravada nos dias de hoje pela crise por que passam hospitais e clínicas especializadas no tratamento de pacientes com insuficiência renal crônica sob diálise.

São pacientes de risco permanente, pois devem realizar, no mínimo, três sessões de hemodiálise por semana, com duração de quatro horas, ou sessões contínuas ou intermitentes de diálise peritoneal, de maneira a garantir a desintoxicação do organismo determinada pela doença, sob pena de fatalidades.

No mundo, cerca de 1,2 milhão de pessoas sobrevivem sob tratamento dialítico. No Brasil, segundo o censo de 2002 realizado pela Sociedade Brasileira de Nefrologia, havia aproximadamente 54,5 mil pacientes, dos quais 48.874 em hemodiálise e 5.649 em diálise peritoneal.

O financiamento do tratamento é feito por meio do sistema público de saúde na grande maioria dos países. No Brasil, apenas 6% dos tratamentos são financiados por seguros ou planos de saúde privados; os outros 94% são financiados pelo SUS, por meio de tabelas de remuneração de procedimentos.

Os pacientes renais distribuem-se nas regiões do País, estando mais concentrados nas Regiões Sul e Sudeste. É um tratamento caro, quando comparado com procedimentos de média e baixa complexidade em todo o mundo.

Fato marcante na história da diálise no Brasil foi a tragédia de Caruaru, ocorrida em 1996, de enorme repercussão na mídia nacional e internacional, quando morreram mais de sessenta pacientes renais, vitimados pela contaminação da água necessária para a realização da hemodiálise. O tratamento de água usado pelas unidades de diálise envolvidas não foi suficiente para deter a mortandade, pois a água dos mananciais encontrava-se fortemente contaminada por algas denominadas cianofícias, as quais produzem microcistina, que é uma endotoxina de alto poder tóxico, responsável, em última análise, pela dramática ocorrência.

Até então dormindo em berço esplêndido, o Governo foi despertado pela mídia internacional, denunciando o episódio que passou a ser conhecido como "Síndrome de Caruaru". Sua resposta, certa ou errada – não importa –, foi a edição de portarias do Ministério da Saúde com regras e normas técnicas exigindo a troca rápida dos equipamentos até então em uso no Brasil.

No início, o Ministro de então alocou recursos da ordem de R\$100 milhões para financiar o reequipamento das unidades públicas e privadas. Em cerca de quatro anos de existência, os referidos recursos, de fato, não saíram, por razões desconhecidas. Contudo, os equipamentos foram trocados à custa de financiamento proporcionado pelas empresas estrangeiras fabricantes dos referidos equipamentos. Para arcar com os custos mais elevados das novas técnicas, o Ministério da Saúde prometeu, em curto prazo, dar reajuste nas tabelas, de maneira a garantir o custeio dos novos procedimentos.

Finalmente, as unidades de diálise, ao longo de cinco anos, conseguiram trocar 11,5 mil equipamentos, necessários ao atendimento da demanda atual, e adquiriram modernos e dispendiosos aparelhos de tratamento de água. Os resultados da modernização compulsória e sem lastro financeiro passaram logo a ser percebidos, inclusive por médicos e pacientes, com a melhora objetiva dos indicadores clínicos e epidemiológicos observados, principalmente na maior segurança intradialítica.

Na outra ponta, o não-cumprimento das promessas de reajuste de tabelas para procedimentos objetivamente mais caros e inflados em seus custos por conta da variação cambial e das pressões inflacionárias produziu um cenário de inadimplência e quebra generalizada das unidades de diálise, o que francamente ameaça a continuidade dos serviços e, em consequência, coloca em risco a vida dos pacientes ora em tratamento, bloqueando o atendimento de novos pacientes, pela impossibilidade de expansão de novos postos, caso soluções eficientes não sejam encontradas.

Adicionalmente, informamos que o número de pacientes em programa dialítico cresce, no Brasil, à média de 10% ao ano, à custa de uma incidência de mais de cem pacientes novos por milhão de habitantes/ano, que demandarão investimento real para atender, no mínimo, cinco mil novos pacientes, neste ano de 2003. Isso, no mínimo, significa mais mil máquinas a serem compradas e serem definidas para este ano de 2003.

Aqui chegamos a esta grave situação, apesar de alertarmos as autoridades, a tempo considerável, a respeito da baixa remuneração das tabelas, as quais mantêm-se congeladas há mais de dois anos. Isso, por si só, explica a agudização da crise enfrentada pelo sistema. De nada adiantaria recorrer a planilhas de custos, neste momento, pois as condições são variáveis e, ainda mais, porque o Ministério da Saúde tem instrumentos suficientes para aferir custos e determinar os reajustes necessários.

Hoje, os fornecedores vêm recusando entregar peças de reposição das máquinas, bem como insumos fundamentais para a realização da hemodiálise, alegando que os serviços em dificuldades vêm causando prejuízos financeiros aos fabricantes multinacionais. Some-se a isso o fato de que grande número de Municípios brasileiros sob gestão plena chega a atrasar o pagamento, defasado em quase dois meses.

A conjugação desses fatores nos trouxe a este momento de angústia e incerteza, cuja solução exige medidas acertadas e rápidas.

Agravante maior para essa situação é o de que o sistema público estatal tem mostrado baixa capacidade para atendimento de não mais que 10% dos pacientes, de acordo com o censo nefrológico de 2002, o qual anexaremos aos documentos desta reunião.

Entre as distorções observadas no sistema de atendimento a pacientes renais, podemos destacar um grande número de causas, e não apenas as chamadas modificações das tabelas. Seria muito difícil vir a esta Casa e simplesmente solicitar a V. Exas recursos para as tabelas a fim de solucionar o problema. Não é bem assim.

A questão das tabelas é uma necessidade para o sistema continuar existindo. Por isso, destacaremos algumas das distorções encontradas no sistema de atendimento a pacientes renais, salientando, primeiramente, as referentes ao modelo de atenção aos doentes renais.

A primeira distorção refere-se à inexistência histórica de um planejamento estratégico capaz de enfrentar as reais dimensões do problema em todos os seus segmentos determinantes. Assim, é possível citar a inexistência de políticas de prevenção de doença ou mesmo de tratamento precoce de causa reversível de insuficiência renal ou de tratamento conservador e preservativo de doenças irreversíveis que fatalmente culminam com a necessidade de terapia renal de substituição. Nesse caso, deve-se considerar a falta de vinculação do médico especialista ao sistema básico de atenção à população. Pateticamente, os paci-

entes que necessitam de tratamento, de maneira geral, apenas procuram um nefrologista quando praticamente já perderam a função dos rins. A obrigação do nefrologista é cuidar de rins saudáveis. Porém, o paciente somente procura um especialista quando o rim não funciona mais. Esse é realmente um fato bizarro que ocorre no nosso atendimento.

O segundo elemento que destacamos é a falta de instrumento de esclarecimento da população sobre as doenças dos rins.

O terceiro ponto diz respeito à enorme disparidade entre o atendimento das populações dos Estados do Sul e do Sudeste comparado ao dos Estados mais pobres do Norte e do Nordeste.

A quarta distorção relaciona-se à falta de política de fixação de profissionais de nefrologia nos Estados mais pobres.

Há necessidade também de estabelecer algumas dificuldades existentes no atual modelo de gestão.

Primeiramente, é necessário rever a tendência de pagamento das unidades de diálise a partir de autoridades municipais, muitas delas desaparelhadas e desconhecedoras da importância do problema. As grandes cidades e capitais têm-se responsabilizado pelo tratamento de pacientes de muitos outros Municípios e Estados sem cobertura financeira adequada para assim o fazer. Muitos cortam as faturas ou atrasam, em até dois meses, o reembolso, causando enormes prejuízos para todos. Outros, inclusive, não chegam a pagar o reajuste de 10%, concedido há dois anos, para a hemodiálise tipo 2 realizada pelas unidades que, compulsoriamente, se adequaram às exigências das portarias ministeriais.

Portanto, urge uma solução mais globalizada, determinada e financiada estrategicamente pelo Ministério da Saúde, planejada pelo Município, mas gerida pelo Estado.

É necessário abordar outro tema complexo: o nosso setor de prestação de serviço também está repleto de irregularidades. Por isso, não poderia deixar de me referir a esse assunto, pois há uma luta antiga da Sociedade Brasileira de Nefrologia contra a inobservância até mesmo dos preceitos constitucionais. Apesar das proibições do art. 199 da Constituição Federal, as duas indústrias multinacionais que manejam cartelizadamente mais de 90% do mercado de equipamentos de insumos no Brasil adquiriram cerca de cem unidades de diálise para prestar serviços ao SUS. De um lado, determinam preços ao sabor de suas demandas e justificam suas majorações com

base nas variações cambiais e nas pressões inflacionárias. De outro, exercem pressões insuportáveis sobre o conjunto de prestadores de serviço aprisionados em tabelas fixas há mais de dois anos. Esse fato já foi denunciado ao CADE, nesta Casa, pelo Senador Lúcio Alcântara, hoje Governador do Ceará.

A CPI dos Medicamentos, dirigida pelo então Deputado Nelson Marchezan, por sua vez, recomendou, em seu relatório, a instalação de uma comissão de sindicância específica para investigar a denúncia formulada pela Sociedade Brasileira de Nefrologia.

Também cobraram atitudes do Ministério da Saúde sobre a questão os Deputados Eduardo Jorge, de São Paulo, Paulo Ritzel, do Rio Grande do Sul, Henrique Fontana, do Rio Grande do Sul, Raimundo Gomes de Matos, do Ceará, Vicente Caropreso, Márcio Matos, Walter Feldman, Arlindo Chinaglia, e também o ex-Deputado Humberto Costa, atual Ministro da Saúde.

Na ocasião, o atual Ministro integrante da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados sugeriu a criação de uma subcomissão – aprovada, mas nunca instalada – para investigar o fato. À espera de soluções, a Sociedade Brasileira de Nefrologia anexa, no momento, um dossiê sobre a ação dessas empresas no ramo de prestação de serviço, desde 1995.

Vimos, portanto, finalmente solicitar a V. Ex^{as} providências necessárias para o enfrentamento do problema em escala nacional.

Regionalmente, haverá variável possibilidade de atuação na dependência da capacidade local de mobilização de recursos materiais e humanos.

Prezados Senadores, o desempenho de sua atividade parlamentar será de fundamental importância para que se possa evitar uma nova catástrofe.

Luta-se, por fim, pelas seguintes teses:

1. socorro de emergência via rápido reajuste de tabelas, fundamental para impedir a catástrofe que se anuncia, pois a remuneração dos procedimentos encontra-se extremamente defasada, mesmo diante da remuneração observada em países da América do Sul, como Argentina, Chile, Uruguai, etc;

2. organização do sistema de atendimento a renais, por meio da criação de um departamento dentro do Ministério da Saúde, para tratar com pertinência de todos os assuntos e políticas referentes a renais, especialmente por ser este setor consumidor de vultosos recursos, cerca de R\$750 milhões ao ano;

3. racionalizar tais recursos para atender prevenção e diagnóstico precoce de nefropatias, visando a reduzir a aceleração da moléstia para condição de dependência da diálise;

4. permitir a contribuição das várias regiões do País, de maneira a contemplar particularidades regionais;

5. implantar política de incorporação de tecnologia, para permitir maior participação da indústria nacional no mercado de insumos e equipamentos, que foi literalmente abatido em seu projeto de modernização e competição pela liberação da ação do cartel no setor;

6. participação efetiva de organizações de médicos e pacientes nas propostas de organização da área;

7. solucionar a contento as distorções existentes no mercado de prestação de serviços.

Era esse o pronunciamento que tínhamos a proferir, em que buscamos enfocar alguns aspectos muito maiores e muito mais efetivos do que este. Estamos à inteira disposição de V. Ex^{as}.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Muito obrigado, Dr. Ruy Barata. Registro a presença do Senador Marco Maciel. Agradeço, Dr. Ruy Barata, em nome da Subcomissão de Saúde, o seu empenho para que pudéssemos estar hoje na primeira parte da nossa audiência pública. Muito obrigado.

Convido o Senador Marco Maciel a compor nossa Mesa. Fique à vontade, Senador.

Ouviremos agora ouvir a exposição da Dr^a Flávia de Freitas de Paula, gerente-geral de tecnologia e serviços de saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. A senhora dispõe de vinte minutos para sua exposição.

A SRA. FLÁVIA DE FREITAS DE PAULA – Boa noite. Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr. Relator, Srs. Senadores presentes, Senador Marco Maciel, esta reunião é de grande importância.

Como sou pernambucana – conterrânea do Senador Marco Maciel –, funcionária do Ministério da Saúde e tenho, na família, um portador de doença renal crônica, esta reunião torna-se muito mais importante, tanto profissional como individualmente.

Tentarei apresentar para V. Ex^{as} o trabalho que temos desenvolvido dentro da gerência-geral em serviço de tecnologia e serviços de saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, no sentido

de contribuirmos, como Poder Público, para a melhoria da qualidade dos serviços de hemodiálise no País.

Relembro que a missão da Vigilância Sanitária, estabelecida pela Lei nº 8.080, é um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir o risco à saúde, intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e a circulação de bens e da prestação de serviço de interesse da saúde. Com relação a essa atribuição da Vigilância Sanitária, destaco a importância da prevenção dos problemas. Atualmente, em muitos dos casos, a Vigilância Sanitária consegue atuar na correção dos problemas, mas nosso intuito sempre, em todas as medidas que temos adotado, é o de trabalhar na prevenção.

Como se organiza o sistema? Identificamos muita desinformação quanto à organização do próprio Sistema Único de Saúde. A Anvisa, como órgão do Sistema Nacional junto a União, trabalha com o papel da coordenação das ações que são desenvolvidas principalmente no âmbito dos Estados e dos Municípios, dependendo de seu tipo de gestão.

Com a criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pela Lei nº 9.782, de 1999, foi criada a Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, que tem como missão coordenar as ações junto a todos os serviços de saúde do País.

A missão da Anvisa é proteger e promover a saúde da população, garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando do seu acesso. Essa missão é realmente um verdadeiro desafio para qualquer ente público, e tentamos desenvolver nossas ações no sentido de alcançar essa meta. Não é um trabalho que dará resultado em um ano ou dois; é um trabalho de longo prazo. O que vou apresentar a V. Ex^{as} tenta alcançar essa nossa missão.

A Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde trabalha basicamente com ações de regulamentação, capacitação de profissionais de vigilância sanitária e desenvolvimento de indicadores, para que, por meio desses indicadores, possamos desenvolver o monitoramento da situação sanitária dos serviços de saúde. Além disso, eventualmente, trabalhamos com investigação de eventos adversos, quando, por exemplo, existe uma situação crítica como a de Caruaru ou quando há qualquer outro tipo de situação do gênero. Fazemos a investigação e, em casos excepcionais, a inspeção. Habitualmente, a inspeção é uma ação de âmbito estadual, mas, em casos excepcionais, a Agência atua fazendo a inspeção.

Qual a nossa perspectiva de trabalho? No serviço de saúde, não ter qualidade significa ter risco. A esse risco todos os pacientes estarão expostos se o

serviço de saúde não tiver qualidade. Nosso trabalho visa à melhoria da qualidade dos serviços de saúde, de hemodiálise, especialmente.

No trabalho da Gerência-Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, foram priorizados praticamente quatro tipos de serviço de saúde, dentre os quais está a diálise. A priorização desses tipos de serviço foi feita em função do risco que o mau funcionamento deles pode acarretar para os pacientes. Cito como exemplo, nos hospitais, serviços que trabalham com reações ionizantes, laboratórios e diálise, que é a pauta de hoje.

Em função dessas prioridades, que medidas a Agência adotou? Uma das medidas foi estabelecer o que se chama de Termo de Ajustes e Metas. Por meio do Termo de Ajustes e Metas, a Anvisa passa às Vigilâncias Sanitárias estaduais um tipo de incentivo, para que sejam realizadas as inspeções nos serviços de saúde.

Qual é a situação atual? Na data de hoje, 583 serviços de hemodiálise estão cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; são cerca de 61 mil pacientes matriculados. Temos observado, no decorrer dos anos, o aumento da cobertura de atendimento e o aumento da cobertura também da fiscalização desses serviços.

Qual a perspectiva, qual a nossa proposta de trabalho? Para a hemodiálise, temos trabalhado com indicadores. Existe um banco de dados que se chama Apac, e, com base nesses dados, estamos construindo esses indicadores, usando todos os sistemas de informação para identificar quais são os serviços mais críticos, onde precisamos atuar com mais firmeza. Esse é o trabalho que vimos fazendo.

A Portaria nº 82, citada aqui, representou um grande avanço na melhoria da qualidade dos serviços. Entendemos que esse é um processo de melhoria contínua da qualidade, que já é melhor e apresenta mais garantias para o paciente usuário desses serviços.

Outra proposta que está sendo trabalhada é a da criação de um cartão para o paciente, no qual ele terá acesso, de forma mais transparente, a todos os indicadores e marcadores do seu tratamento. Entendemos que, somente com o acompanhamento e o monitoramento dessas informações, com a efetiva participação do paciente, este estará consciente do seu tratamento e poderá contribuir e exigir qualidade.

Também temos incentivado a acreditação dos serviços de hemodiálise. Para isso, a Anvisa tem trabalhado, junto com a SBN, no desenvolvimento dos

manuais de acreditação, para favorecer a melhoria da qualidade desses serviços.

Para que pudéssemos avaliar adequadamente esses serviços em todo o País, o que percebíamos inicialmente? Que a inspeção feita em um determinado Estado não tinha as mesmas exigências que a inspeção feita em outro Estado. O nosso papel foi o de sistematizar essas informações, estabelecer padrões únicos. Dessa maneira, quando se disser que um estabelecimento em um Estado tem uma condição de funcionamento, a outra equipe de inspeção que for para outro Estado terá os mesmos parâmetros de avaliação. Isso foi feito por meio da Resolução da Diretoria Colegiada nº 35.

Falei para V. Ex^{as} a respeito do Termo de Ajustes e Metas. Para a hemodiálise, em função da gravidade do problema, está estabelecida, no Termo de Ajustes e Metas, a inspeção de 100% dos estabelecimentos de diálise. A Anvisa tem tentando ajudar no repasse desses recursos para ajudar as equipes de inspeções, em todos os Estados, a se estruturarem, com a perspectiva de abordar, de forma muito séria, o controle de infecções, que é um problema existente nos serviços. Temos que criar todos os mecanismos de controle para que esse problema seja reduzido.

Essas são as prioridades do Termo de Ajustes e Metas para a hemodiálise, hospitais, laboratórios e irradiação ionizante. Assim, fica evidente a gravidade e a priorização dos serviços de hemodiálise, que corresponde a 100% das inspeções.

A Portaria nº 82, como falei para V. Ex^{as}, representou uma melhoria contínua nos serviços. Isso pode ser claramente identificado nesse gráfico, que faz uma comparação entre os anos de 1996 e 2002, as antigas máquinas de tanque e as máquinas de proporção. Identificamos que, em 1996, 90% das máquinas eram de tanque, enquanto que 10% eram de proporção. Hoje, no ano de 2002, corroborando os dados apresentados pelo Dr. Ruy Barata, houve uma melhoria muito grande desses serviços com o investimento em máquinas de melhor qualidade. As antigas máquinas de tanque praticamente acabaram: há somente 3% no País. O que há no mercado são as máquinas de proporção.

Vou agilizar, para não passarmos do tempo previsto.

Veremos em que fase está o processo de apoio à acreditação. Já foi feita consulta pública, e toda a sociedade apresentou contribuições. Já incorporaram as sugestões, e estamos em fase de teste de campo desse manual de acreditação, que, após o teste de campo, será publicado de forma definitiva.

Como temos dividido as responsabilidades? Cabe à Anvisa trabalhar com os indicadores e monitorar a qualidade desses serviços, para que, com esse monitoramento, possam ser definidas políticas que propiciem a melhoria da qualidade. Cabe também à Anvisa trabalhar com roteiro de inspeção e de auto-inspeção, que propicia a melhoria contínua dos serviços.

A Organização Nacional de Acreditação – ONA, com a qual temos uma parceria, é responsável pelo processo de acreditação. O Ministério da Saúde e o Datasus têm nos fornecido os bancos de dados, para que trabalhem com os indicadores. E as vigilâncias sanitárias estaduais e municipais desenvolvem o processo de inspeção.

O cartão do paciente, de que já falei, seria uma ferramenta que lhe permitiria conhecer, interpretar, registrar os resultados dos exames laboratoriais e seus indicadores metabólicos. Acreditamos que essa seria uma medida muito importante, a fim de melhorar o controle e o resultado do tratamento para os pacientes.

O sistema de informação é a base do nosso trabalho. Assim, integraria tanto o cartão do paciente quanto o sistema de Apac. Estamos propondo – e, inclusive, está em negociação com a Secretaria de Atenção à Saúde – a inclusão de novos dados na Apac, que é um sistema de informação, a fim de que possamos trabalhar com os indicadores de forma mais aprofundada.

Gostaríamos de colocar à disposição de V. Exas a Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, com o nosso contato, o nosso **site** na Internet, pois nossa filosofia de trabalho tem sido a de estarmos sempre abertos às contribuições, a de tirar dúvidas, esclarecer pontos de vista e agregar sugestões para a melhoria do serviço de saúde do País.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Muito obrigado, Dra Flávia.

De acordo com o art. 114 do Regimento Interno do Senado Federal, convido o Consultor Legislativo do Senado, Dr. Ubiramar Lopes de Souza, para compor a Mesa e assessorar esta Subcomissão.

Concedo a palavra ao Dr. Arthur Lavares, médico, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia – Regional de Pernambuco.

V. S^a dispõe de vinte minutos para a sua exposição.

O SR. ARTHUR TAVARES – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, e demais participantes desta

audiência, meus cumprimentos! Não tenho o dom da palavra, assim como V. Exas. Portanto, lerei um breve resumo da situação do tratamento dialítico sob a ótica de um médico nefrologista do Estado de Pernambuco.

Em 1996, completei sete anos de formatura no curso médico e quatro anos do término da residência em Nefrologia. Naquela época, eram três os meus locais de trabalho: uma unidade de transplante renal e duas clínicas de diálise. Duas vezes por semana, eu saía para trabalhar com medo, apesar da confiança em minha capacidade técnica e nos preceitos éticos de Hipócrates.

Era uma clínica de diálise em Recife, com deficiências estruturais crônicas devido a prolongados períodos de má gestão administrativa, as quais foram agravadas quando da publicação da Portaria Ministerial que passou a regulamentar o funcionamento dessas clínicas, a partir de 1996.

Nós, nefrologistas pernambucanos, vivenciamos naquela época um período de caça às bruxas, como se todos também tivéssemos sido condenados pela fatalidade ocorrida em Caruaru. Nosso algoz era a Vigilância Sanitária, movida não por instintos vingativos, mas pelo temor de fiscalizar um setor tão explosivo como as clínicas de diálise, pois não se permitiria um novo episódio com desfecho trágico após o sofrimento de Caruaru.

No caso da clínica em que eu trabalhava em Recife, apesar de uma boa equipe de médicos plantonistas, o administrador não era um especialista. E, após um período de conquistas na qualidade do tratamento, não houve condições de atender todas as exigências da portaria, tendo culminado com o fechamento da clínica pela Vigilância Sanitária e com a transferência de todos os pacientes, distribuídos pelas demais unidades conveniadas ao SUS, com sobrecarga da rede, onde foram realizados até cinco turnos de diálise por dia. As sessões, freqüentemente, eram encerradas às três horas da madrugada, dificultando o bom andamento do serviço, comprometendo a manutenção das máquinas, esgotando os profissionais da saúde e transtornando a vida dos pacientes.

Ao longo desses sete anos, houve uma espécie de processo de seleção natural dos serviços de diálise, que se adequaram às exigências, dentro dos quadros legais estipulados, ao custo de vultosos investimentos financeiros. Houve também uma evolução real no órgão fiscalizador, que passou a entender melhor a dinâmica do setor e o que realmente importava e devia ser fiscalizado, tornando-se, ao longo desse processo, um verdadeiro parceiro dos médicos, que,

assim como os pacientes, também foram realmente beneficiados pelo cumprimento adequado dessas normas.

Portanto, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, fizemos o nosso dever de casa e ainda recebemos nota máxima por ele. Todas as exigências são cumpridas em Pernambuco, como atestado em relatório recente da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Porém, confesso que, já há alguns meses, sinto-me incomodado pela mesma sensação de temor daquela época tão adversa. Manter esse alto padrão de qualidade em um programa de saúde de alta complexidade tem um custo elevado e crescente, que não foi compensado desde a sua implementação e que foi altamente corroído ao longo dos anos.

O desequilíbrio orçamentário das clínicas conveniadas ao SUS é generalizado, o que descarta problemas pontuais de gestão administrativa, em que a maioria teme o iminente colapso financeiro, inclusive aquelas que são classificadas como filantrópicas, que, apesar de contarem com isenção de impostos, apresentam-se em situação também muito difícil.

Atualmente, sou diretor-técnico de uma clínica e supervisor médico de outra. Toda a responsabilidade civil, criminal, ética e moral está pendurada, como uma espada amarrada ao teto, acima da minha cabeça vinte e quatro horas por dia.

Nesse tratamento, que é classificado como de alta complexidade, os riscos têm que ser eliminados ao máximo. Toda clínica de diálise fabrica diariamente milhares de litros de água ultrapura, por meio de um caro e sofisticado sistema de tratamento por osmose reversa, e a maioria dos nefrologistas, dublês de engenheiros químicos, ainda acrescentam um sistema de esterilização por radiação ultravioleta e barreiras mecânicas, como ultrafiltros. No entanto, a água é um elemento natural, e, por mais avançada que seja a tecnologia humana empregada, não se conseguem 100% de controle sobre a natureza.

Lidamos também com máquinas computadorizadas e insumos descartáveis, e, dificilmente, a indústria nacional poderia assumir a sua fabricação devido ao elevado investimento financeiro, à grande concorrência das multinacionais e à necessidade do emprego de alta tecnologia de ponta.

As exigências da Portaria seguem o mais elevado padrão internacional de atendimento e, com raríssimas exceções, podem ser abrandadas com o intuito de barateamento do tratamento, sem levar ao prejuízo da qualidade e segurança, o que elevou sobrema-

neira o custo sem a contrapartida necessária do órgão financiador.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sinto-me na obrigação de alertar a sociedade a respeito da gravidade da situação que atravessa o setor da terapia renal substitutiva nacional, que atualmente pode ser considerada como uma ilha de excelência no atendimento dos pacientes assistidos pelo SUS, assim como o programa tão reconhecido e premiado da Aids.

A crise financeira das clínicas pode resultar num retrocesso dessa conquista da Medicina brasileira, inicialmente com risco de queda progressiva na qualidade de tratamento, obviamente por razões matemáticas e não por opção médica. Posteriormente, o agravamento da situação resultaria no encerramento das atividades das clínicas, obrigadas a fechar pelo órgão fiscalizador, desta feita com maior dificuldade para a transferência dos pacientes para a continuidade do seu tratamento, uma vez que a rede pública dispõe de uma estrutura própria muito reduzida e insuficiente.

Hoje, as clínicas do serviço público atendem apenas cerca de 4% da população em programa de diálise crônica. A ampliação desse número não é tarefa fácil a curto prazo. Haveria necessidade de recrutamento e treinamento de pessoal especializado, construção de grande estrutura física adequada, compra de maquinário. Finalmente, isso implicaria um custo comparativo bem acima do valor despendido na contratação de clínicas privadas conveniadas, pois uma sessão de hemodiálise realizada em uma unidade pública sai mais cara do que no serviço privado.

Pernambuco é vitrine nacional para esse tipo de tratamento. Infelizmente, o foco é centrado apenas nas complicações. A maioria absoluta das clínicas do Estado alega dificuldades financeiras intransponíveis. No cenário atual, o colapso financeiro é iminente – somente não ocorreu ainda por vivenciarmos uma delicada situação de insolvência tolerada.

Compreendo a dificuldade financeira do Ministério da Saúde. No entanto, as responsabilidades precisam ficar bem claras. Não se pode exigir que se colham tomates onde foram plantadas cebolas. Ou seja, temos um programa de diálise no nível dos países desenvolvidos ou até melhor, enquanto se remunera com o valor mais baixo da América Latina e um dos piores do mundo.

Saúde não tem preço, mas existe um custo. No ano de 2001, na Índia, existiam 100 mil pacientes com problema de diálise crônica, representando 0,1% da população, que consumiam 10% do orçamento da saúde daquele país.

Vivemos num regime democrático. A saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Sessenta mil cidadãos brasileiros dependem do bom funcionamento desse sistema para a manutenção da vida. A sociedade brasileira não lhes pode negar esse direito de sobrevivência. Seus representantes legais devem ser responsabilizados pela garantia da continuidade do excelente programa de diálise nacional, com o qual se apresenta uma mortalidade anual bem inferior à do país que mais despende recursos com diálise no mundo: 14,5% do programa nacional contra 23% nos Estados Unidos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não sou líder sindical, também não represento os interesse das clínicas como empresas. No entanto, como representante dos médicos nefrologistas de Pernambuco, venho a esta Casa pedir a V. Ex^{as} que, se possível, solicitem ao Ministério da Saúde resoluções mais ágeis para solucionar essa delicada situação. A demora ou a protelação da necessária e urgente definição do financiamento do setor pode resultar em uma nova Caruaru. Mais uma vez, as vítimas fatais serão os pacientes; e os únicos responsáveis apontados, os médicos.

Nossa esperança é a de que, desta vez, com o apoio e o acompanhamento desta Casa do Congresso Nacional, principalmente dos Srs. Membros desta Subcomissão de Saúde, nossos apelos não ficarão sem ser ouvidos pelas autoridades públicas.

Muito obrigado pela atenção. Disponho-me a colaborar na elucidação de prováveis dúvidas ou maiores esclarecimentos a respeito do tema, com enfoque particular em Pernambuco. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Mesa agradece ao Dr. Arthur Tavares.

Convido os Srs. expositores José Carlos de Queiroga Maciel, Dr. Ruy Barata, Dr^a Flávia de Freitas de Paula e Dr. Arthur Tavares a comporem a primeira fila.

A próxima etapa da nossa audiência terá a participação...

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, gostaríamos de pedir a inversão da ordem de perguntas. O Senador Reginaldo Duarte tem um compromisso e gostaria de ser o primeiro a fazer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pois não. Começamos, então, com a participação direta dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Reginaldo Duarte.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. expositores, não sou médico, infelizmente, já que este era o meu sonho, que foi frustrado por condições alheias à minha vontade. Tenho uma grande simpatia pela classe médica.

Sei perfeitamente que o problema da saúde no Brasil está ligado diretamente à quantidade de recursos da área federal. Os recursos são poucos e mal chegam a atender as exigências dos hospitais e dos pacientes.

Tenho aqui alguns projetos para outras audiências públicas. Eu gostaria de trazer aqui, no próximo mês ou no decorrer deste mês ainda, os proprietários de planos de saúde ou seus representantes e também representantes da classe médica. Gostaria de trazer aqui um médico do Sul, outro do Norte e outro do Nordeste do País, para debaterem conosco e com os proprietários o plano de saúde.

A classe médica queixa-se demais, porque, há sete anos não recebe aumento sequer em suas consultas e em suas ações médicas em hospitais etc.

Vamos trazer esse pessoal para vermos com quem está a razão. Um se queixa do outro, mas ainda estou com os médicos, porque há sete anos a classe médica não recebe aumento dos planos de saúde. Sou portador de um plano de saúde e, anualmente, recebo meu aumento.

Os proprietários de hospitais estão à beira da falência. Todos os hospitais privados deste País estão à beira da falência, porque eles também são obrigados a atender o pessoal do SUS que bate à sua porta. Um hospital não pode deixar que um paciente volte sem atendimento, até por uma questão humanitária.

Traremos aqui também representantes do SUS, para que possamos discutir e tirar nossas conclusões, para enviar o resultado da audiência pública aos órgãos competentes.

Sr. José Carlos, eu não queria, mas vou fazer uma pergunta que talvez V. S^a tenha já respondido – posso não ter percebido.

Desde os lamentáveis episódios e incidentes que se registraram na cidade de Caruaru, no seu Estado de Pernambuco – que, diga-se de passagem, é um estado de minha simpatia, pois ali estudei, terminei meu segundo grau e ainda cheguei a entrar na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Recife –, quais foram as melhorias feitas, principalmente para as pessoas que, diária ou semanalmente, fazem hemodiálise? Quais são esses melhoramentos, de uma maneira clara e objetiva?

Essa era a única pergunta que eu gostaria de fazer.

O SR. JOSÉ CARLOS DE QUEIROGA MACIEL – Senador Reginaldo Duarte, é um prazer responder, porque sou o produto final da melhoria após a tragédia.

Antigamente, a máquina de hemodiálise era manual. O banho colocado na máquina para a lavagem do nosso sangue era feito, às vezes, até na própria clínica, e não existia nenhuma regulamentação que garantisse um tratamento com qualidade.

A Portaria nº 82, além de garantir o tratamento de qualidade, regulamentou toda a hemodiálise, determinando que, para 50 pacientes, deve haver um médico e que, para cada quatro máquinas, deve haver um técnico e um auxiliar de enfermagem. Além disso, estabelece o índice de tratamento da água que deve ser obtido antes de a água entrar na máquina de hemodiálise. A única coisa que a Portaria não determina, na realidade, é a punição pelo descumprimento. Na Portaria, não existe uma punição clara pelo descumprimento.

Inclusive, quero fazer um elogio à Vigilância Sanitária quando fiscaliza uma clínica de hemodiálise e encontra algum item com que não está de acordo. O Ministério, quando implantou a Portaria nº 82, deu o prazo de um ano para a clínica se readaptar a toda uma estrutura que era difícil de ser implantada da noite para o dia. Nesse período, a Vigilância Sanitária fiscalizava item por item e anotava os defeitos da clínica de hemodiálise, mas não havia punição.

Há pouco tempo, fiz uma solicitação ao Ministro da Saúde, por escrito, que foi encaminhada à Coordenadoria de Saúde, de alta complexidade, exatamente para que se colocasse de uma vez por todas um ponto final nessa questão, com valores em real, para que as clínicas que não cumprissem a Portaria fossem penalizadas monetariamente.

O médico tem estabilidade, sim, mas, em toda profissão existe, o mau profissional. Assim, nós, pacientes, acreditamos que temos o apoio dos médicos responsáveis. Mas, muitas vezes, o erro de um é generalizado, e os bons médicos pagam pelos maus médicos. Portanto, os bons médicos não têm o que temer porque são bons, respeitam a Portaria e não serão penalizados. Mas os maus médicos, que não cumprem a Portaria, terão uma penalidade, em dinheiro, e essa é a nossa solicitação.

Sabemos que a água lá utilizada tem um índice de infecção de quase zero, tendo em vista ser esse o mais moderno tratamento do mundo. Tememos ape-

nas uma coisa: a falta de um profissional capaz para fazer a manutenção dos equipamentos.

Em Pernambuco, conseguimos, por meio da Comissão de Saúde da Assembléia, na época em que houve o problema no Hospital Português, fazer um projeto, do qual surgiu uma nova Portaria, que, aliás, é um privilégio de Pernambuco. Em todo o Brasil, apenas Pernambuco tem essa nova Portaria, que acrescenta mais responsabilidade para a clínica e para o médico. Essa foi uma grande vitória, porque também aumentou essa garantia de tratamento. Tudo que envolve uma clínica de hemodiálise está previsto na Portaria.

Quando foi feita a Portaria, estava escrito que era “obrigatório” – a expressão era essa – a clínica aceitar representante de associações de pacientes renais em suas dependências, inclusive para fiscalizar. Hoje é dito que é “facultado” às associações de pacientes renais fiscalizarem as clínicas. Ocorre que essa palavra “facultado” tem causado problemas, porque o dono da clínica diz que “deixa se quiser”, porque lhe é facultado. No entanto, trata-se de uma interpretação errada do nosso Português – penso até que é falta de conhecimento da Língua -, visto que é facultado a nós, pacientes renais, entrarmos na clínica, conversarmos com os pacientes e fiscalizarmos. A Portaria nos dá esse direito, e isso, para nós, foi o maior avanço.

Quero registrar uma crítica. Em Pernambuco, na audiência pública, perguntei ao Conselho Estadual de Medicina: “Que médico foi punido por negligência?”. Nenhum médico foi punido. Houve aquela tragédia de Caruaru, por não haver uma regulamentação. Não existia arquivo nem processo, nada – só se conseguia algo na Justiça. Não existia nada que orientasse o procedimento do médico. Mas, na Portaria nº 82, está a garantia do medicamento.

O Governo Federal é obrigado a fornecer, por exemplo, a eritropoietina, um hormônio que tomamos, porque o rim paralisado não fabrica os glóbulos vermelhos. Outro exemplo é o do carbonato de cálcio, um medicamento que nos traz um benefício enorme, mas que, em contrapartida, causa-nos efeitos colaterais, como, por exemplo, o enrijecimento dos tendões e o entupimento de veias – não sei o termo médico. Estamos lutando para obter um novo medicamento, o Renagel, que tratará disso. Esse medicamento é muito caro, custa quase R\$700,00. O Governo Federal o regulamentou com R\$440,00, e os Governos estaduais têm que repor R\$260,00. O ferro é um outro produto de que precisamos para combater a anemia, já que, no próprio tratamento renal, há uma quebra de hemá-

cias. Como não fabricamos os hormônios, necessitamos tomar ferro.

Assim, todos os remédios estão expressos naquela Portaria, seja os remédios para o controle da pressão ou para o combate à rejeição a transplantes e outros. Todo paciente transplantado recebe os medicamentos necessários à rejeição. Com relação a medicamentos, praticamente não temos mais problemas. Nosso problema é relativo ao reajuste.

Senador, duvido que o próprio Ministro faça algo para que, no final do mês, não seja bem remunerado. Ninguém é louco de abrir um negócio assim. O investimento para uma clínica nova hoje chega a quase R\$1 milhão. Ninguém investirá um montante desse e trabalhar de segunda a segunda, feriados e dias santos, para, no final do mês, não poder dizer “tenho o meu dinheiro, fruto do meu trabalho e da minha empresa, e tenho como usufruir de certo conforto”.

Penso que a Portaria foi o que proporcionou a qualidade dos serviços realmente. Mas há alguns itens que vamos discutir para melhorá-la. Mas, basicamente, ela nos atende perfeitamente bem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Obrigado, Sr. José Carlos.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pois não, Senador.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Apresento as minhas despedidas aos expositores, que foram bastante objetivos em seus pronunciamentos, explicitando, de maneira clara, o real objetivo desta audiência pública.

Peço licença aos senhores e aos meus colegas Senadores para me retirar do recinto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Muito obrigado, Senador, também pela sua presença.

Convido a Senadora Serys Slhessarenko e o Vice-Presidente da Subcomissão de Saúde, Senador Augusto Botelho, para comporem a mesa. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MI) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Srs. participantes desta audiência pública, a que atribuo a maior relevância, infelizmente, eu estava em outros compromissos. Tive de ir à reunião da Bancada. Digo infelizmente, porque atribuo a maior importância a esta audiência pública.

Ouvi uma parte da fala do Dr. Ruy Barata. Eu gostaria de fazer alguns questionamentos que – acredito – devem ser dirigidos a S. S^a mas que talvez possam ser dirigidos também aos outros expositores. Como eu disse, não ouvi os outros. Então, a quem é dirigida a pergunta fica em aberto.

Quais medidas os senhores consideram que o Senado Federal poderá empreender na assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, como Casa Legislativa, criando normas e alterando a legislação já existente, como órgão fiscalizador da atuação do Poder Executivo, com o auxílio do Tribunal de Contas da União e da Comissão de Fiscalização e Controle, e como órgão representativo da Federação brasileira, buscando adotar medidas fiscalizatórias e legislativas, para diminuir as grandes desigualdades regionais hoje existentes, principalmente na assistência à saúde?

Sou Parlamentar no âmbito federal pela primeira vez – estamos com três meses de mandato –, mas fui Deputada Estadual por três mandatos no Estado de Mato Grosso e acompanhava essa questão bem de perto. Conhecemos razoavelmente a gravidade dos problemas. Temos um interesse muito grande na matéria. Estamos aqui nesta Subcomissão, que é composta de apenas sete Senadores, porque acreditamos na grande importância que se deve dar à saúde e, especificamente, às doenças renais crônicas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Dr. Ruy Barata.

O SR. RUY BARATA – Prezada Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex^a pergunta sobre como o Senado Federal poderia encontrar instrumentos para participar efetivamente da fiscalização e da implementação da legislação, bem como para traçar normas. Não me parece seja essa uma tarefa fácil devido às grandes atribuições que o Senado Federal tem e por ser o número de Senadores pequeno para tanta atividade. Mas, na medida em que o Senado conseguir fazer audiências como esta e chamar a comunidade, direcionar-se para cada problema da área de saúde, ele estará se municiando de uma visão concreta dos problemas de saúde. A partir daí, os instrumentos legais de influência são totais, porque é uma Casa de relevância no contexto do poder da Nação.

Portanto, creio que na medida em que o Senado tiver, por intermédio da Subcomissão de Saúde, uma atividade rotineira para a implementação de reuniões em que o Ministério da Saúde, o Ministério Público, as sociedades médicas, as sociedades patronais e de

pacientes possam ser ouvidos, esta Casa poderá ter um papel muito importante na fiscalização da saúde pública.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Algum outro expositor deseja pronunciar-se sobre as perguntas da Senadora?

O SR. JOSÉ CARLOS DE QUEIROGA MACIEL – Senadora, é de suma importância a participação de todos desta Subcomissão na elaboração de um documento a ser encaminhado pela Presidência do Senado, notificando o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, o Sr. Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Antonio Palocci, sobre a real crise em relação aos pacientes renais e, principalmente, a responsabilidade do Poder Público. Pela Portaria nº 82, os médicos têm responsabilidade civil e criminal quando ocorre qualquer falha no setor de hemodiálise. Se vier a ocorrer o fechamento das clínicas, vai o médico para a cadeia, e o paciente renal, em uma linguagem bem pernambucana, para a catacumba. A verdade é essa. As autoridades públicas federais não sofrerão sanção alguma.

Portanto, é preciso que o Senado crie mecanismos de responsabilizar as autoridades federais para que tenham a consciência de que, no futuro, poderão ser também penalizadas pela inoperância do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Exm^o Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, senhoras e senhores expositores, eu estou Senador. Sou médico há trinta anos em Roraima e, há três meses, juntamente com a Senadora Serys Slhessarenko, estou exercendo o mandato de Senador, meu primeiro no Poder Legislativo. Ainda estou vendo as coisas pelo mesmo lado que os senhores as vêem. Sei das dificuldades de reembolso, de pagamentos das clínicas. Tive contato com alguns membros da associação dos donos de clínicas de hemodiálise e tomei conhecimento da injusta defasagem dos preços que ocorre em relação a isso.

Podem ter a certeza de que teremos a sensibilidade para tentar resolver o problema o mais rápido possível, porque, com a insegurança que os pacientes renais e os colegas profissionais estão sentindo, as dificuldades se agravam cada vez mais.

Eu também desconhecia a existência de um monopólio, em que praticamente duas empresas apenas produzem material para os banhos de hemo-

diálise no Brasil. Deveria haver um estímulo à indústria nacional nesse sentido. A Comissão da Saúde torce para que a indústria farmacêutica nacional se amplie, invista em pesquisa e comece a fazer produtos.

Não é justo que um País que tem cabeças como as nossas tenha de pagar **royalties** para tudo, porque não tem tradição de investir em pesquisa. Creio que o Brasil está começando a dar passos nessa direção. Temos o exemplo da Embrapa, em que tudo o que foi investido em pesquisa, em toda a sua existência, não chega a ser a metade do capital que produzimos em grãos neste País.

Pergunto inicialmente se o Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia tem estudos dos custos dos serviços de hemodiálise, custos feitos pela Sociedade Brasileira de Nefrologia, pelos médicos, não pelos que prestam serviços.

Em segundo lugar, gostaria de saber se a Sociedade Brasileira de Nefrologia foi chamada alguma vez para participar da elaboração dessas portarias e de atos semelhantes que ficam a cargo do Ministério da Saúde ou se o Ministério tem feito tudo de cima para baixo.

O SR. RUY BARATA – Sr. Senador, em primeiro lugar, quero dizer que não sou presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, sou diretor de defesa profissional da Sociedade. Feita a ressalva, gostaria de responder-lhe.

A Sociedade Brasileira de Nefrologia, em um passado recente, juntamente com a Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante, contratou a Fipe para fazer um levantamento de custos. A planilha foi realmente feita e teve muitos acertos, críticas e muitas loas. Entretanto, nunca chegou a ser usada como instrumento de balizamento de custos pelo Ministério da Saúde. E isso não aconteceu apenas na área de nefrologia, mas em várias outras especialidades. Então, a Sociedade tem essa planilha, ainda vigente.

Outros centros também fazem suas pesquisas de custo. E os resultados são variáveis: é variável quando estabelecemos custos do setor público, do setor privado e do setor filantrópico; é variável quando esse centro é do Norte, do Nordeste ou do Sudeste; é variável na medida em que o número de pacientes que está na clínica é maior ou menor. Por exemplo, uma clínica de 50 pacientes é muito mais cara do que uma clínica de 250 pacientes.

Creio que o Ministério da Saúde dispõe de instrumentos suficientes, como hospitais públicos, clínicas privadas, clínicas filantrópicas e planilhas que,

agora, parece-me, começaram a ser discutidas em uma comissão no Ministério da Saúde. Não sei se a questão do balizamento da planilha será fundamental para a determinação do custo, mas sei que o Ministério da Saúde pode fazer perfeitamente uma planilha com os custos adequados.

Com as portarias baixadas nos últimos anos, ou seja, entre 1996 e 2002, sob o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foram poucas as possibilidades de parceria entre a Sociedade Brasileira de Nefrologia e o Ministério, independentemente do ministro que por lá passou. Nesse período, passaram pelo Ministério três ministros, e não tivemos grande possibilidade de ingerência sobre a questão. Atualmente fomos chamados, mas muito em função de uma pressão que a Sociedade está exercendo. No momento, temos uma representação, como Sociedade Brasileira de Nefrologia, nesta Comissão.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Muito obrigado.

Gostaria de fazer mais uma pergunta à Dr^a Flávia, que falou que são feitas inspeções em 100% das clínicas de hemodiálise. E lógico que as inspeções não começaram de imediato, devem ter dado uma tolerância de um ano e meio a dois anos até começarem a ser feitas. Já conseguiram inspecionar ao menos uma vez cada clínica? Já foi estabelecido um prazo para fazer a inspeção? Vão inspecionar uma vez por ano cada clínica, a cada dois ou três anos? É o que gostaria de saber.

A SRA. FLÁVIA DE FREITAS DE PAULA – Quando da Portaria nº 82, foi dado um prazo de adaptação. Mesmo no decorrer do prazo de implantação da portaria, estavam previstas fiscalizações aos serviços, que tinham um caráter de orientação, de esclarecimento aos prestadores. Apesar de a portaria – e foi até uma sugestão do outro palestrante – prever um recurso no caso de não ter sido obedecida a legislação, há a Lei nº 9.437 estabelecendo a possibilidade de uma multa em caso da desobediência dos serviços.

O trabalho da vigilância é basicamente tentar orientar. No entanto, se identificamos que o serviço não está tomando as medidas necessárias para fazer as adequações e a melhoria da qualidade dos serviços, a Vigilância Sanitária pode adotar medidas punitivas. O Termo de Ajuste de Metas firmado com os Estados estabelece 100% de inspeção em todos os serviços anualmente. É claro que uns têm possibilidade de se adequar de forma mais ágil e outros, de for-

ma mais lenta. Mas a tentativa é sempre buscar uma melhoria contínua.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Muito obrigado!

Gostaria de fazer uma observação em relação ao Sr. José Carlos de Queiroga Maciel.

Existe um órgão responsável por punir os médicos que não cumprem com seu dever corretamente, que são os Conselhos Regionais de Medicina. Aliás, o de Pernambuco é muito ativo. Então, os renais devem-se dirigir ao Conselho quando estiverem insatisfeitos com qualquer coisa relacionada tanto à clínica quanto ao médico que atende. Ou, se for um enfermeiro, ao Coren. Existem os conselhos profissionais a que vocês podem se dirigir. O que a Anvisa tem feito é uma espécie de auditoria preventiva. Acredito que esse seja o método correto, antes de partir para a punição caso se insista no erro, na falha. Também não podemos exigir muito dos prestadores de serviço, porque ninguém está pagando a contento. Temos que exigir o que está escrito, mas também temos que ser justos quanto ao pagamento.

Muito obrigado pelo esclarecimento!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Com a palavra o Senador Mão Santa, Relator da Subcomissão de Saúde.

O SR. RELATOR (Mão Santa) – Sr. Presidente desta Subcomissão, Senador Papaléo Paes, Srs. Senadores, encantadora Senadora Serys Slhessarenko, minhas primeiras palavras são de agradecimento aos consultores que nos estão ajudando a fazer o relatório que me compete por determinação do nosso Presidente.

Gostaria de cumprimentar os expositores: o Sr. José Carlos de Queiroga Maciel, um grande líder, que relatou com muita vivência o sofrimento de todos que têm insuficiência renal, e os colegas doutores, o Dr. Ruy Barata, da Sociedade Brasileira de Nefrologia, o Dr. Arthur Iavares, Presidente da Sociedade Brasileira Regional de Pernambuco, e a Dr^a Flávia de Freitas de Paula, que, também como a Serys, é encantadora!

Quero dizer que houve um avanço muito grande! Sou médico há 37 anos. O meu pecado foi entrar na política, porque considero a medicina a mais humana das ciências, e o médico um grande benfeitor da humanidade.

A medicina brasileira evoluiu muito. Sou do tempo que se fazia diagnóstico de insuficiência renal pelo cheiro. Hoje, o diagnóstico é muito fácil. Mas tratar é difícil, é complicado. Primeiro, é um doente diferente, porque vai ter que conviver com isso pelo resto da

vida. Ou seja, temos que ter em mente que o doente renal crônico é diferente. Ele precisa, sobretudo, de um apoio psicológico muito grande, porque é duro. Temos aqui um exemplo, dezesseis anos naquela cadeira, três vezes por semana, doze horas por semana, uma carga horária que exige otimismo para aproveitar o tempo e continuar a exercer as atividades que pode.

É um serviço totalmente especializado que avançou muito. Eu me orgulho de ser cirurgião, porque um dos avanços da humanidade é a cirurgia de transplante. E o maior êxito é o transplante renal. Precisamos de mecanismos para avançar. Temos que ser otimistas. Faria minhas as palavras do médico-símbolo, do médico-político, Juscelino Kubitschek, mineiro – aqui só tem pernambucano –, que disse que é melhor ser otimista, pois o otimista pode errar, mas o pessimista já nasce errado e continua errando.

Além disso, o Estado tem que se conscientizar e oferecer o melhor. No mundo civilizado, a saúde tem que ser como o Sol, igual para todos, um direito para todos, e é dever do Governo proporcionar isso.

Temos que entender as coisas. O Parlamento em que estamos e que representamos é o maior de qualquer civilização democrática. O Senado não é uma assembléia soberana, e sim de debate. Aqui, se fala; não se decide. Há muitos esforços no processo democrático. O Senado não tem uma comissão de saúde, mas tem uma Comissão de Assuntos Sociais, e, por inspiração extraordinária do companheiro Papaléo Paes, na primeira reunião, foi feito um requerimento para a criação de uma subcomissão, de acordo com o Regimento da Casa. Esse pedido foi atendido, e estamos aqui. Quero cumprimentar o nosso Presidente pelo esforço.

Um outro problema muito importante refere-se ao medicamento gratuito à população. Esse é o segundo tema que mais gerou pressões no Senado e na Câmara. O Parlamento, no nosso regime democrático, é bicameral, plagiado da Inglaterra, onde há a Casa dos Lordes e a Casa dos Comuns. Aqui, é o Senado e a Câmara. Existe uma frente parlamentar na Câmara, com a qual temos que trocar idéias. O Presidente é o Deputado Rafael Guerra, ex-Secretário de Saúde de Minas Gerais.

Podemos e vamos fazer muito. Primeiro, somos médicos o Presidente, eu e o Senador Augusto Botelho. A Senadora Serys Slhessarenko não é médica, mas é muito inteligente e tem uma filha médica que tem o melhor laboratório deste País.

Para a próxima semana, vou sugerir ao nosso Presidente que façamos um requerimento para ser

apresentado ao Plenário do Senado, para, aprovado pelo Plenário, ser enviado ao Ministro da Saúde. Eu queria saber, principalmente do nosso paciente e líder, José Carlos, o nome da pessoa que ele aqui disse que não está se comportando adequadamente, com competência. Como é o nome? O senhor poderia repetir? Temos que anotar o nome porque ele vai sair no requerimento.

O SR. JOSÉ CARLOS DE QUEIROGA MACIEL – Jorge Solla.

O SR. RELATOR (Mão Santa) – O que ele é? Ele é médico?

O SR. JOSÉ CARLOS DE QUEIROGA MACIEL – É o responsável pela Secretaria de Assistência à Saúde.

O SR. RELATOR (Mão Santa) – Mas não é especialista em nefrologia? Ele é o responsável por...

O SR. JOSÉ CARLOS DE QUEIROGA MACIEL – É o responsável pela Secretaria de Assistência à Saúde.

O SR. RELATOR (Mão Santa) – Mas o Ministério da Saúde tem um departamento só de hemodiálise?

O SR. JOSÉ CARLOS DE QUEIROGA MACIEL – Não. Há a Dra Vânia, que é a chefe da Alta Complexidade e que trata de todos os problemas de hemodiálise. Seria a Dra Vânia. Não sei o sobrenome dela.

O SR. RELATOR (Mão Santa) – Estou sendo informado de que ele já está convidado. O nosso Presidente é muito eficiente e já se antecipou, mas colocaremos no requerimento o nome dele.

Ouvimos atentamente e ainda vamos ouvir outras pessoas convidadas pelo nosso Presidente, e faremos o relatório. Esta é uma Casa que deve fazer leis boas e justas. Procuraremos fazê-las e, como a Senadora Serys Slhessarenko diz, o Senado Federal também tem por obrigação fazer o controle das ações do Executivo. Temos esse poder. A Constituição brasileira de outubro de 1988 deu um poder extraordinário a esta Casa.

Estou muito otimista. Primeiro, não vejo pecado nenhum na classe médica. Eu a conheço profundamente, sou orgulhoso dela. O instrumental que usam é que está tendo problemas: as empresas, o maquinário, os insumos. De tal maneira que temos aqui, nos interessamos e lemos, um documento da ABCDT (Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes). Também salta aos olhos que o problema não é praticamente profissional, como eu esperava. Considero a classe médica brasileira muito com-

petente. Está aí a parte da cirurgia de transplantes, está aí o Hospital Albert Einstein, está aí a cirurgia plástica, conhecida internacionalmente, a oftalmologia, para provar.

O problema é que se tem que analisar os custos das máquinas e dos insumos, que são importados, as empresas que vendem, os oligopólios, isso é que tem que ser analisado, e o Ministério da Saúde tem meios. Todos sabemos que quando começou a campanha de combate a Aids, o Ministério da Saúde teve que intervir na medicação para baixar os custos, que eram proibitivos. Com essas ações, o Brasil tem feito uma grande campanha, que está até sendo copiada por outros países.

O que encarece a hemodiálise são os insumos, as máquinas. Quando aumenta o dólar, aumentam de preço; mas, quando o dólar baixa, não diminuem.

Há um quadro muito claro. Enquanto, na Itália, uma hemodiálise custa US\$150; no Panamá, US\$200; nos Estados Unidos, US\$123; na República Theca, US\$102; no Brasil, US\$34. Em alguns casos, esse valor inviabiliza o funcionamento de toda a estrutura.

A estrutura humana é excelente. Digo isso por causa dos médicos que temos – orgulho-me de pertencer à classe. As enfermeiras também são excelentes e merecem homenagens. Nunca vi ninguém homenagear uma enfermeira ou dar presentes. Só nos lembramos delas na hora do desespero, da dor e da desgraça. Quero crer que o problema não é humano. O profissional brasileiro comporta-se de forma virtuosa e solidária. Posso dar esse testemunho porque já trabalhei em todo tipo de assistência médica: no Município, na Previdência Social, em estruturas federais, em universidade.

Fui Prefeito e Governador e acompanhei o drama dos que precisam de hemodiálise. Conheci e convivi com pessoas que passam por esse velho problema. Como Governador e médico, estive várias vezes no Hospital Getúlio Vargas, com o Dr. Rúbens Néri Costa, homem extraordinário, tão bem representado pelos nefrologistas presentes. Conheço o drama que enfrentam para servir num Estado que tem dificuldades.

Fui Prefeito da minha cidade, Parnaíba, situada no delta, a 340 quilômetros de Teresina. Hoje, Parnaíba tem um centro de hemodiálise, mas não tinha quando eu era Prefeito. Precisava transportar pessoas de toda a região para esse hospital dirigido pelo abnegado, competente e altruísta médico Rúbens Néri Costa, que atendia a todos os que sofrem de insuficiência renal.

Quero deixar claro que esse problema deverá ter solução, pois grande parte da população sofre de insuficiência renal: são quase 60 mil pessoas. É preciso viabilizar o transplante renal – esse é o caminho do futuro, a saída. Tenho um primo que sofre de insuficiência renal há mais de quinze anos, acompanhei o drama dele antes de ser Prefeito. Atualmente, ele vive uma vida saudável.

Enquanto não viabilizam os transplantes, a hemodiálise tem de funcionar e bem. Ninguém pode desconhecer isso.

A nossa disposição é grande. Estou muito otimista, já que o nosso líder José Carlos de Queiroga Maciel é nordestino, pernambucano de Caruaru e tem, portanto, todas as condições de resolver a questão. Ela será resolvida, porque estamos aqui e não vamos permitir que o esforço do Sr. José Carlos de Queiroga Maciel nesta audiência, do Dr. Ruy Barata, da Dr^a Flávia de Freitas de Paula e do Dr. Arthur Tavares seja em vão. Se, por bem, isso não funcionar, vamos requerer uma CPI. O Parlamento e a Constituição de 1988 nos dão poderes extraordinários. O Poder Legislativo se converte em Poder Judiciário e pode até determinar prisão. Quero crer que não vamos chegar a isso, que será mais fácil. Foram muito objetivas as explicações. A necessidade é gritante, não há outra saída.

Após esse relato oral que vamos tornar escrito, sugiro ao Presidente, como primeira medida na terça-feira, diante da gravidade, um requerimento da Subcomissão ao Ministro da Saúde, com cópia ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, para ser aprovado em Plenário, a fim de advertir que esta Comissão recebeu queixas do Dr. Jorge Solla.

Essas são as nossas palavras e o nosso agradecimento, pois foi muito importante a contribuição de V. S^{as} para avançarmos e levarmos ao doente renal o tratamento que merece.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Muito obrigado, Senador Mão Santa.

Da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal saiu esta Subcomissão Temporária de Saúde, constituída por sete membros:

Senadora Serys Slhessarenko e Senadores Eurípedes Camargo, Mão Santa, Papaléo Paes, Renildo Santana, Reginaldo Duarte, Augusto Botelho. Fui escolhido Presidente pelos companheiros, e os Senadores Augusto Botelho e Mão Santa, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.

Propusemos a criação desta subcomissão para ouvirmos, nas audiências públicas, os setores mais gritantes, os que apresentam mais dificuldades na área da saúde. Tenho certeza de que as nossas ações colaborarão com o Governo Federal, com o Ministro da Saúde, porque são sérias. Nosso objetivo único é a melhoria da qualidade da saúde em nosso País.

Entendemos que existem dificuldades, mas não aceitamos que burocratas atrapalhem o bom desempenho deste Governo, que tem como meta principal o social. Estamos prontos a denunciar todos aqueles que estejam, de forma indevida, atrapalhando o desempenho do Governo Lula na área social. Creiam, estamos aqui por esse motivo. Como disse o Senador Mão Santa há pouco, somos os Senadores da noite, mas é o tempo disponível que temos para trabalhar em prol da sociedade.

Quero fazer um registro. Já que o Senador Mão Santa falou da Parnaíba, quero registrar que o Estado do Amapá, mais propriamente o Município de Macapá, que concentra 60,25% dos moradores do Estado, tem um serviço de hemodiálise bastante eficiente. Tal serviço começou a ser planejado em 1984, quando eu era Secretário de Saúde e determinei a um colega que estava interessado em se especializar em Nefrologia, Dr. Antonio Pinheiro Teles – a quem presto essa homenagem -, que fosse fazer um curso de especialização em São Paulo. Ele voltou e iniciamos o serviço de diálise peritoneal. Hoje, temos um belo serviço de hemodiálise, que pode servir, vamos dizer, de bom exemplo para muitos municípios brasileiros. Também homenageio a Dr^a Graça Salgado, uma das nefrologistas do serviço. Os dois são os mais antigos médicos de lá. Esse serviço é totalmente sustentado pelo Governo do Estado do Amapá. O que o Governo Federal subsidia, por meio do SUS, realmente não dá condições para que o serviço mantenha o padrão. Não estou falando de clínica particular, que está sendo mal remunerada. O Senador Mão Santa nos mostrou uma tabela comprovando que a sessão de hemodiálise mais barata do mundo é no Brasil, onde se importam máquinas, insumos etc. A sessão mais barata paga por ente público é no Brasil. Aqui se restitui às clínicas um valor que, tenho certeza – não estou aqui defendendo clínica de ninguém, mas querendo fazer justiça -, é insuficiente para que elas mantenham o atendimento. Isso está gerando enorme angústia nos doentes renais crônicos. O que essas pessoas ficam pensando? “Se o Governo não tornar essa tabela mais justa aos prestadores de serviço, eles podem dei-

... de prestar o serviço, que é de utilidade pública.” É essa angústia que estamos vivendo atualmente.

Confio no bom-senso do Governo Federal, por meio do Ministro da Saúde, em cujo Estado de nascimento ocorreu, há alguns anos, o pior exemplo na questão da hemodiálise. Logicamente, S. Ex^a terá a sensibilidade para repor essas condições de segurança aos pacientes renais crônicos. Eram essas as considerações que gostaria de fazer, complementando o Senador Mão Santa.

Lembro que, na próxima terça-feira, continuaremos nossa audiência pública com o mesmo tema: assistência à saúde dos pacientes renais crônicos. Aproveito a ocasião para agradecer aos Senadores que fazem parte desta subcomissão, ao senhores expositores, Sr. José Carlos de Queiroga Maciel, Dr. Ruy Barata, Dr^a Flávia de Freitas de Paula e Dr. Arthur Lavares, e aos Consultores desta Casa, Sebastião Moreira Júnior e Dr. Ubiramar Lopes de Sousa. Temos a honra de informar a todos os presentes e aos que estão nos assistindo que esta Casa detém grande quantidade de técnicos de primeira linha, que nos apóiam diante das nossas necessidades parlamentares. Agradeço a presença do Dr. Paulo Sette, José Aloísio, Paulo Luconni, Washington Luiz Correa e Dr. Newton Stélio Fontinella. São pessoas que estão presentes aqui, prestigiando, dando o seu apoio à nossa Subcomissão.

Quero agradecer ao Senador Marco Maciel, às pessoas que estão dando assessoria, aos servidores da CAS – ao Sr. Boaventura e à Sr^a Marina, que estão dando assessoria à nossa Subcomissão -, bem como a todos os técnicos responsáveis pela transmissão deste evento, de suma importância para que a opinião pública possa analisar o trabalho que estão fazendo essas pessoas abnegadas em prol do renal crônico. Agradeço ainda aos técnicos de som e de gravação, à imprensa de maneira geral aqui presente, assim como aos demais interessados que estão aqui, fazendo com que a nossa audiência realmente seja complementada com sucesso pela presença dos senhores e das senhoras.

Agradeço muito a colaboração dos Srs. expositores e digo que a recompensa que os senhores e as senhoras terão é que estão prestando um grande serviço à saúde pública brasileira.

Muito obrigado e boa-noite.

(Levanta-se a reunião as 21 horas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Declaro aberta a 6^a reunião da Subcomissão de Saúde de 1^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Está aprovada.

Comunico que o Sr. Senador Augusto Botelho não poderá participar desta nossa reunião em virtude de estar fazendo parte da comitiva do Exm^o Sr. Ministro da Justiça, que estará em visita ao Estado de Roraima. Também comunico a justificativa da Senadora Serys Slhessarenko, que se encontra em missão no exterior.

Lembro que esta Subcomissão é composta por sete membros: Senadores Reginaldo Duarte, Mão Santa, Papaléo Paes, Augusto Botelho, Eurípedes Camargo, Serys Slhessarenko e Renildo Santana.

Convido o Senador Mão Santa, que é o Relator da Subcomissão para compor a Mesa.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública aprovada pelo Requerimento nº 002, da Subcomissão de Saúde, e o aditamento a este requerimento de autoria do Senador Papaléo Paes, para obter subsídios para a atuação do Senado Federal em relação à melhoria de assistência à saúde dos pacientes renais crônicos, em especial da assistência hemodialítica.

Os expositores de hoje deverão ser: Dr. Jorge Solla, médico, Secretário de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde; Sr^a Neide Barriguelli, Presidente da Federação das Associações de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados; um representante da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, que já fez a justificativa de sua ausência; Dr. Washington Luiz Corrêa, médico, Presidente da Associação Brasileira do Centro de Diálise e Transplantes; e o Sr. Gilson Nascimento Silva, Presidente da Associação dos Renais e Transplantados do Rio de Janeiro.

Lembro que esta reunião é a segunda da audiência pública sobre o mesmo tema.

De acordo com o art. 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal, convido a primeira palestrante, a Sr^a Neide Barriguelli, Presidente da Federação das Associações de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados.

Serão assegurados vinte minutos para a exposição de V. S^a. E, de acordo com o art. 114 do Regimento Interno do Senado Federal, convido o Consultor Legislativo do Senado Federal, Dr. Luiz Carlos Homeiro, para assessorar esta Subcomissão.

Sr^a Neide, V. S^a dispõe de vinte minutos para sua exposição.

A SRA. NEIDE BARRIGUELLI – Boa noite.

Agradeço aos Senadores a oportunidade de estar aqui representando os pacientes renais do País. Antes de tudo, quero enfatizar que a posição do paciente é muito difícil nessa situação, porque não cabe a ele discutir a questão de preço ou intermediar o Ministério da Saúde e os médicos em questões financeiras. Cabe ao paciente lutar pela garantia do tratamento com equidade e dentro dos princípios do SUS, o que não vem ocorrendo, porque nem todos os brasileiros com problemas renais conseguem chegar ao tratamento, e os que chegam não têm um tratamento completamente adequado devido a contingenciamento econômico.

A meu ver, a diálise, no País, vem de um erro de origem. Os primeiros casos começaram a ser tratados nas universidades em caráter experimental. À medida que a experiência foi tendo êxito, os professores universitários começaram a levar seus pacientes aos hospitais particulares. Apenas pacientes que tinham muito dinheiro – a sessão de diálise custava US\$300 – conseguiam ter seu tratamento, mas até esses não conseguiam manter o tratamento por muito tempo e começaram a pressionar para que o antigo Inamps pagasse. Daí se originou o tratamento de diálise pago pelo sistema, mas feito em clínicas particulares. Foi-se avolumando, e hoje se chegou a mais de 50 mil pacientes com tratamento pago pelo Sistema Único de Saúde em clínicas conveniadas. A meu ver, esse é o grande erro do sistema, que paga e não mantém dentro da rede pública clínicas capazes de nos tratar. Isso se avolumou de tal forma que hoje é impossível o Governo reconsiderar e começar a nos tratar nos hospitais públicos, porque implicaria um enorme investimento em máquinas, e não há dinheiro para nada, muito menos para passar o tratamento do paciente renal para o hospital público. Está-se numa encruzilhada sem saída. Deve haver muita negociação e conversa para solucionarmos esse problema.

Há outro erro. O legislador errou, quando permitiu, dentro do Sistema Único de Saúde, a saúde complementar, em que o hospital particular poderia prestar serviços ao SUS, porque garantiu a permanência de tudo que já vinha de errado há muitos anos. O SUS é uma grande ilusão de sistema único. Não é sistema único. Como construir um sistema único se há uma conta colossal com os particulares, com os prestadores de serviço? Além disso, o prestador de serviço se desobriga dos princípios do SUS – presta o serviço, recebe e fim. Já o SUS tem atenção básica. Os prece-

itos do SUS são a integralidade do cidadão, a prevenção das doenças e o cuidado do doente. Na prestação de serviço, não. É dinheiro que se gasta só com a prestação de serviço. Pagou, acabou. Não há um compromisso.

Há outro princípio do SUS que também não é respeitado na prestação de serviço: o controle social. Está bem claro na Constituição: a saúde é regida pelo controle social, que é feito nos conselhos e nas conferências de saúde. Em cada unidade de saúde, pode haver conselhos, como o conselho gestor, em que a população define o tipo de saúde que quer naquele local, naquele Município, naquele Estado. Na prestação de serviço, não há controle social. O controle social fica de fora, não se diz como se quer a saúde. É impingido um tipo de saúde com o qual, às vezes, não se concorda.

Na diálise, poderíamos ser tratados por várias formas. Há a diálise peritoneal, que é feita em casa, a hemodiálise e o transplante. Na maioria das vezes, não é oferecida ao paciente a escolha do tipo de diálise que deseja fazer. Ele vai direto para a hemodiálise, porque a escolha é do médico. Não é uma escolha compartilhada. Se houvesse o respeito ao cidadão, seria uma escolha compartilhada.

Há casos em que a diálise em casa seria muito mais tranqüilo para o paciente. Não são muito claros os motivos por que a diálise peritoneal feita em casa é pouco indicada no País. Em alguns países, ela é muito indicada. No Brasil, seria bom haver bastantes indicações, pelo seu tamanho. Alguns tratamentos poderiam ser feitos longe dos grandes centros.

Quanto aos transplantes, são uma caixa-preta. Com aquela legislação, tentou-se pôr ordem na casa e instituir uma fila. Mas hoje não há mais fila. Sou de São Paulo, Estado com a maior capacidade de se fazerem transplantes, e lá, com certeza, está-se furando fila, porque inventaram o critério do chamado “HLA”, relacionado à compatibilidade genética. Assim, não há mais fila. O transplante somente é feito pela compatibilidade genética. Mas essa compatibilidade não é divulgada, porque é um dado médico, e, sendo um dado médico, é ele quem resolve. Então, isso é uma caixa-preta.

Uma consulta pós-transplante custa R\$250. Que outra especialidade do SUS recebe R\$250 por uma consulta mensal? Sem contar com os remédios caríssimos e outras coisas. E se transplanta muito pouco de cadáveres. O que se está transplantando mais é de pacientes **inter vivos**, de familiares, etc. Assim, o problema do paciente renal no País é muito complexo. Não se trata somente do pagamento da he-

modiálise. O problema é muito mais complexo do que o pagamento da hemodiálise.

O Ministério da Saúde está com um grupo de trabalho, com término previsto para o próximo mês, que está estudando uma política nacional de apoio ao paciente renal, não somente na terapia renal, mas apoiando também pacientes sabidamente predispostos a desenvolver insuficiência renal. O Ministério está com um projeto bem amplo. Espero que tenha êxito, porque é a primeira vez em que se pensa em uma política nacional para o paciente renal.

Então, tenho esperanças. Estou lutando há dezoito anos e acredito que essa luta ainda vai muito longe, mas não sou pessimista como os meus companheiros nefrologistas, que parecem estar muito desesperados. O momento é difícil, mas o diálogo, a conversa é importante para se chegar a bom termo.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Muito obrigado à Sr^a Neide Barriguelli, Presidente da Federação das Associações de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados.

Repasso à senhora uma pergunta do Senador Mão Santa: quantos anos de tratamento a senhora já tem?

A SRA. NEIDE BARRIGUELLI Em novembro, farei dezoito anos de hemodiálise. Já fiz um transplante que não deu certo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Apenas para esclarecer, ao final das exposições, a senhora poderá receber perguntas dos Srs. Senadores. Por favor, fique à vontade.

Registro a presença do Senador Marco Maciel, que muito nos honra em nossa audiência pública. Lembro que S. Ex^a é um dos Senadores que nos incentivou bastante e ajudou-nos para que pudéssemos concretizar este grande evento na área da saúde pública do nosso País.

Chamemos o próximo expositor, o Dr. Washington Luiz Corrêa. S. S^a é médico e Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes – ABCDT. O senhor disporá de vinte minutos para sua exposição.

O SR. WASHINGTON LUIZ CORRÊA – Exmo Sr. Senador Papaléo Paes, Presidente da Subcomissão de Saúde do Senado; Exm^o Sr. Senador Dr. Mão Santa, Relator desta Subcomissão; Sr^{as} e Srs. Senadores; autoridades presentes; Sr^{as} e Srs. colegas médicos; caros pacientes aqui presentes:

Ao iniciar esta exposição, quero, em nome da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Trans-

plante, nossa ABCDT, saudar os Parlamentares que, ao convocarem audiência pública para auxiliar na solução dos problemas do paciente renal crônico, dão prova da seriedade e, sobretudo, da responsabilidade no trato dos problemas da saúde.

O debate de hoje é vital para sessenta e um mil pacientes que dependem de uma máquina de hemodiálise. Na audiência pública de quarta-feira última, ficou claro, entre todos aqueles que participaram da reunião, muito especialmente entre os componentes da Mesa, que o problema emergencial do tratamento do renal crônico, em particular dos pacientes em hemodiálise, é basicamente financeiro.

Os pronunciamentos do Sr. Senador Presidente da Subcomissão, Senador Papaléo Paes, e do Relator, o Exm^o Senador Mão Santa, deixaram claro que a Subcomissão de Saúde está consciente de que os prestadores de serviço estão fazendo sua parte e que a instabilidade econômica do País, principalmente a falta de reajustes adequados nos últimos nove anos por parte do Ministério da Saúde, e a variação do dólar são as principais causas da situação caótica e falimentar em que se encontram as unidades de diálise do nosso País.

Para repor os gastos com a estruturação e modernização das unidades de hemodiálise, após a elaboração da Portaria Inicial nº 2042, depois da Portaria nº 82, de 2000, e para manter serviços de padrão, com atendimento médico comparável à qualidade existente no Primeiro Mundo, é impossível receber reembolso pouco maior do que US\$34, quando países mais pobres do que o nosso, como Uruguai e Argentina, para não falar dos mais ricos, remuneram adequadamente. Lembramos que os equipamentos e a maior parte dos insumos usados no tratamento são importados. Nos últimos anos, todas as tentativas de solução desse problema esbarraram na resposta de que o referido Ministério não dispõe de recursos suficientes para honrar os custos determinados pela Portaria MS nº 82, de 2000.

Gostaríamos de lembrar que, para a sociedade brasileira, por meio da citada portaria, um tratamento dialítico de Primeiro Mundo seria de extrema importância. O Governo do Brasil deve respeitar o desejo da sociedade.

Prezados Senadores, senhoras e senhores, é do conhecimento de todos que, de acordo com o art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Seção II, da Saúde, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e

igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Senhoras e senhores, o assunto com o qual estamos lidando refere-se a vidas humanas que dependem desse instrumento. Portanto, é um direito relevante e indiscutível do cidadão brasileiro. Não podemos mais aceitar que o Ministério da Saúde não aloque os devidos recursos financeiros para um tratamento de tamanha importância, vital, para os pacientes.

Agora, passo a fazer a demonstração de alguns **slides** que comprovam a gravidade da situação existente no nosso País.

Projeção

Depois de 1996, essas foram as portarias implementadas para o bom funcionamento do serviço de diálise. Posteriormente, poderemos entregar essas informações àqueles que têm interesse.

Projeção

Nesse **slide**, mostro a distribuição dos prestadores de serviços de terapia não substitutiva em nosso País. Destaco que os serviços privados correspondem a 69%; e os filantrópicos, 23%. Num total, quase 92% dos centros de diálise são privados. Isso significa que não houve nenhum investimento na área de hemodiálise por parte dos governos federal e estadual.

Projeção

No próximo **slide**, mostro o aumento de preços dos materiais de hemodiálise nos últimos anos. Uma máquina específica para o tratamento, de 1997 a 2003, sofreu um reajuste de 150%; um filtro de hemodiálise, um hemodialisador, de 1994 a 2003, um reajuste de 168%; a agulha de fístula, de 1997 a 2003, um reajuste de 100%; o soro fisiológico, de 1998 a 2003, um reajuste de 100%; o concentrado de hemodiálise, de 1997 a 2003, um reajuste de 92%.

Projeção

Nos últimos anos, de 1995 a 2003, o técnico de enfermagem teve um reajuste de 85%; o salário mínimo, um reajuste de 242%; a cesta básica – pelo menos em São Paulo os hospitais são obrigados, pelos sindicatos, a darem cestas básicas aos funcionários –, um reajuste de 96%; e as enfermeiras, um reajuste de 68,5%. Conforme consta da Portaria nº 82, é obrigado haver uma enfermeira para cada 35 pacientes e um técnico de enfermagem para cada 4 pacientes.

A água, a luz, os medicamentos e os indicadores econômicos oficiais, o IGPM, tudo foi reajustado acima de 50%: água, mais de 50%; luz, mais de 70%; remédio, mais de 55%; IGPM e outros índices do governo, variação de mais de 60%; o dólar, 192%. Essa

referência ao dólar, como já disse anteriormente, é devido aos insumos usados no tratamento da hemodiálise: mais de 35% são dolarizados.

Projeção

Quanto ao reajuste das hemodíalises, nos últimos nove anos, houve somente 40%, conforme as Portarias nºs 104/94 e 55/2001.

Projeção

Segundo a Dr^a Neide Barriguelli, em abril, o Governo estruturou uma portaria organizando um grupo de trabalho em que participariam os hospitais universitários, as entidades responsáveis pelas clínicas, nesse caso, a ABCDT, a Sociedade Brasileira de Nefrologia e vários setores relacionados ao Ministério da Saúde e solicitou planilhas de custo de alguns hospitais de referência do próprio Ministério. Sr^{as} e Srs. Senadores, no Hospital das Clínicas de Porto Alegre, uma hemodiálise custa R\$128,29. Essa informação foi encaminhada ao Ministério da Saúde pelo próprio Hospital das Clínicas. Excluíram-se água, energia elétrica, telefone, impostos e salários dos médicos porque são pagos pelo Ministério da Educação e Cultura.

Projeção

No próximo **slide**, estão os custos de várias clínicas agregadas à nossa entidade. Uma hemodiálise, no momento, custa R\$183,47. Com o dólar a U\$2,87, o preço da hemodiálise fica em U\$63,83.

Projeção

O próximo **slide** mostra o resumo de uma planilha de custos de um hospital de referência do próprio Ministério da Saúde, que é o Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Porto Alegre. Essa planilha também foi encaminhada ao grupo de trabalho do Ministério da Saúde. Nela uma hemodiálise custa R\$162,80, e o Ministério da Saúde paga aos hospitais privados R\$102,95. Por aí é possível ver a diferença. Portanto, como já disse, há dois pesos e duas medidas. O custo de uma seção de hemodiálise, em um hospital público, é de R\$162,80. Isso podemos demonstrar em planilhas do próprio Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Porto Alegre, ligado diretamente ao Ministério da Saúde. O preço pago para os centros de diálise privados é apenas de R\$102,94.

Projeção

Segundo a Tunep, planilha elaborada pelo Ministério da Saúde relativa a pacientes de seguros e planos de saúde atendidos em hospitais públicos, cobra-se, por uma hemodiálise, o valor de R\$160,81. Todavia, o Ministério da Saúde paga às unidades privadas por uma hemodiálise apenas R\$102,94.

Quanto ao percentual de gasto do Ministério da Saúde, do SUS, com relação a ambulatório e internações, do total de R\$10.934.000, o Ministério da Saúde gasta R\$5.403.000 em internações e R\$5.531.000 em ambulatório, já embutido o valor da hemodiálise. Para se ter uma idéia, a hemodiálise feita em ambulatório está apenas em 7,3% do custo que o Ministério da Saúde gasta em hemodiálise.

Em 2002, foram realizadas 7.796.133 hemodíalises a um custo unitário de R\$102,94, totalizando R\$802.534.000.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso País é o que paga o pior valor para uma hemodiálise. Na Itália, a hemodiálise custa US\$150; no Katar, US\$55; na República Checa, US\$102; no México, US\$70; na Argentina, US\$54,37; na Colômbia, US\$140; no Peru, US\$55; no Panamá, US\$200; no Chile, US\$46,50; no Uruguai, US\$60. E o Brasil paga apenas US\$34. Esses valores foram encaminhados para a nossa entidade pelos médicos prestadores de serviço em outros países apenas para embasar a nossa solicitação de um reajuste do Ministério da Saúde.

O Ministério da Saúde está ciente dos nossos problemas. Discutimos com o Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa, antes de assumir o Ministério da Saúde, sobre as planilhas de custo, Sr. Presidente. S. Ex^a falou que, assim que o Governo do PT assumisse o Ministério – na época, S. Ex^a não sabia quem seria o Ministro –, se daria o mais rápido possível um reajuste para todos os centros de diálise; e, até o momento, falou-se apenas em 5% de reajuste, que ainda não foi objeto de portaria.

Desejamos que o Senado Federal interfira junto ao Ministério da Saúde para mantermos a qualidade no tratamento dialítico, cumprindo a Portaria MS nº 82/2000. Para tanto, necessitamos de um aumento emergencial de 20%, a partir de junho de 2003; de pagamento mínimo da tabela da Tunep, uma tabela que o próprio Ministério da Saúde implementou há três anos; e de que se mantenha um planejamento e um monitoramento dos custos, porque hoje estamos reunidos nesta audiência pública, mas amanhã não se sabe como vamos ficar. Será que o dólar vai manter esse valor? Precisamos manter um planejamento, um monitoramento desses custos e uma comissão permanente do Ministério da Saúde para sempre atualizar os custos de um tratamento de hemodiálise.

Foi encaminhado por um paciente de Minas Gerais um CD em que ele mostra uma hemodiálise. Alguns Senadores são médicos, mas muitos presentes não o são, e é de extrema importância ver a situa-

ção de um paciente em tratamento de hemodiálise. (Pausa)

Por dificuldade de som, passarei os dados.

Projeção

Esses são os pacientes que integram a Associação de Doentes Renais Transplantados de Divinópolis, Minas Gerais, e que enviaram esse CD do dia-a-dia de uma hemodiálise.

Projeção

Aqui, o paciente mostra a clínica onde ele faz a hemodiálise, a dificuldade de locomoção. Muitas vezes, os centros de diálise estão distantes dos centros urbanos. Eles vêm em Kombis, muitas vezes ficam o dia inteiro passando de cidade em cidade, até chegar ao centro de diálise. Essa é a grande dificuldade enfrentada por pacientes renais crônicos, que muitas vezes morrem por falta de atendimento em nosso País.

Projeção

Aqui, na sala de espera, aguardando a entrada. A enfermeira medindo a pressão. No início da diálise, é de extrema importância a medição da pressão e do peso do paciente.

Projeção

Este é um paciente em cadeiras de rodas. São anotações ainda na recepção.

Projeção

Aqui, temos uma unidade de diálise em funcionamento, com as máquinas de proporção. Conforme a Dr^a Flávia mostrou na última audiência pública, até 1996, 96% das máquinas eram máquinas tanque, mas hoje 97% delas são máquinas de proporção, todas importadas. Houve uma inversão. Hoje temos praticamente máquinas importadas, de proporção, e um mínimo, 3% apenas, de máquinas tanque.

Projeção

Essa é a solução apresentada. Esse é o filtro do paciente, o soro fisiológico.

Vale salientar que normalmente o paciente fica sentado por quatro horas submetendo-se à hemodiálise. Antes, nas máquinas tanque, realmente era difícil, porque a máquina não tinha o controle das máquinas de proporção. Com essa mudança, a qualidade de diálise do País melhorou muito. Hoje, aqueles que estão em tratamento são muito bem tratados.

Projeção

Nessa projeção, o paciente está sendo ligado. É usada uma agulha de 16-G, uma agulha grande.

Projeção

Quando o sangue sai do paciente, passa pelo filtro, pelo hemodializador, e retorna ao paciente depois de sua purificação. O paciente normalmente fica qua-

tro horas sentado nessa cadeira, três vezes por semana.

Projeção

Existe um controle muito grande no tratamento de água, o que onera muito o serviço de hemodiálise.

Hoje um tratamento de osmose reversa custa em torno de R\$130 mil para uma clínica com duzentos pacientes; em 1997, custava R\$40 mil. O que está sendo pago pelo Ministério da Saúde é realmente insuficiente, conforme mostrei nas planilhas de custo do Hospital Nossa Senhora da Conceição, do Hospital das Clínicas de Porto Alegre, das clínicas, em geral, das entidades representadas pela nossa ABCDT.

Para concluir, quero dizer que confiamos nessa Subcomissão Temporária de Saúde, que já ofereceu provas eloqüentes do desejo de contribuir com medidas legislativas pertinentes para a solução desse grave problema.

Coloco-me agora à disposição dos Srs. Senadores que desejem mais informações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Muito obrigado Dr. Washington Corrêia.

Lembrem-se de que a nossa audiência pública foi dividida em duas reuniões. Na primeira, os expositores foram os Srs. José Carlos de Queiroga Maciel, Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco; Dr. Rui Barata, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia; Sr^a Flávia de Freitas de Paula, gerente-geral de tecnologia em serviço de saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; Dr. Arthur Tavares, médico, Presidente da Associação Brasileira de Nefrologia – Regional Pernambuco.

Concedo a palavra ao próximo expositor, Dr. Jorge Solla, médico, Secretário de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, por vinte minutos.

O SR. JORGE SOLLA – Boa noite, Senador Papaléo Paes, Senador Mão Santa, demais membros da Subcomissão de Saúde.

Primeiramente agradeço a V. Ex^{as} pelo convite à participação do Ministério da Saúde, através da Secretaria de Atenção à Saúde, já formalizada com a publicação recente da nova estrutura do Ministério da Saúde. O Ministério sofreu algumas mudanças no seu organograma, redimensionando a sua estrutura para acompanhamento da rede assistencial. Hoje, a Secretária de Atenção à Saúde reúne acompanhamento de toda rede assistencial à saúde de atenção básica, passando pela área ambulatorial especializa-

da hospitalar, até a parte de alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Aproveito a oportunidade para retificar algumas informações noticiadas no **Jornal do Senado**, informações que circularam também em alguns órgãos de comunicação. Fomos comunicados na segunda-feira passada da realização dessas duas reuniões. Tínhamos compromisso já firmado para terça-feira. Entramos em contato com a organização do evento, negociamos a troca da programação com a Dr^a Flávia, da Anvisa, participando da reunião no dia quatro, e a nossa participação sendo alterada para hoje.

É importante registrar que a Anvisa participa do Ministério da Saúde. É uma agência, mas é parte do Ministério da Saúde. E, na nossa compreensão, o Ministério da Saúde esteve representado na reunião passada pela Anvisa e está hoje representado pela Secretaria de Atenção à Saúde. Portanto, o Ministério da Saúde se fez presente nas duas reuniões, ao contrário do que foi divulgado não só no **Jornal do Senado**, mas também em outros órgãos de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Peço permissão para esclarecer aos presentes que realmente recebemos essa comunicação. Foi feita a permuta de dias, e as referências feitas aqui se deram em função de que alguns expositores não têm acesso a essa informação. Logicamente, esta Presidência reconhece que o senhor cumpriu com a determinação de aqui comparecer. Não poderia ser na reunião passada, em função de outros compromissos, mas foi muito bem substituído pela Dr^a Flávia. Comunico, ainda, que o tempo que falei não será subtraído da sua fala.

O SR. JORGE SOLLA – Um dos aspectos que gostaria de registrar, para evitar interpretações de fatos que não se coadunam com a verdade, é que eu teria feito afirmativas em órgãos de comunicação denegando o posicionamento da Associação de Renais Crônicos. De forma nenhuma. Quem me conhece, quem tem acompanhado a minha intervenção não só agora como Secretário de Saúde, mas durante os vinte anos em que venho atuando em saúde pública, com passagem em secretarias estaduais e municipais de saúde neste País, sabe que a minha relação com todas as associações de usuários, em especial com as associações de pacientes renais crônicos, sempre tem sido a mais ética e cordial. Desafio qualquer um que me mostre uma declaração gravada ou escrita em algum órgão de comunicação em que eu tenha afirmado isso. Pelo contrário, tenho convidado representantes de diversas associações – a D. Neide está aqui – para participar de eventos que extrapolam

a discussão da atenção aos pacientes com doença renal.

Gostaria de deixar isso bem registrado porque muitas vezes quem participou da reunião passada – e eu assisti à fita – pode ficar, a partir de uma informação, com uma impressão que não é verdadeira. Volto a desafiar essa pessoa a que apresente qualquer registro de uma afirmação minha nesse sentido.

Vamos começar a discutir a questão, e o primeiro aspecto importante na abordagem da atual gestão do Ministério da Saúde é que não estamos tratando aqui da hemodiálise, mas sim da atenção aos pacientes portadores de doença renal. A hemodiálise é apenas um dos diversos procedimentos necessários na abordagem de uma patologia como a doença renal.

Projeção

Primeiro, vamos identificar a rede atual. O Brasil tem uma rede ampla de serviços; mas, infelizmente, é um País continental e, por mais esforços que tenham sido feitos por diversas instâncias municipais, estaduais e federal, temos hoje 672 centros, distribuídos de forma desigual entre as regiões, que fazem hemodiálise. O fato da distribuição entre regiões e Estados ser bastante desigual não é uma prerrogativa dos centros que oferecem terapia renal substitutiva, mas a realidade de todo o sistema de saúde no Brasil, e não apenas do SUS. Sabemos que a concentração é grande em algumas regiões, especialmente nos grandes centros urbanos. A distribuição da maior parte dos serviços do SUS, dos serviços privados e dos profissionais de saúde são coincidentes.

Projeção

Hoje temos uma rede de qualidade de atenção da hemodiálise muito importante e 96% das máquinas são tipo proporção, o que garante melhor segurança e qualidade.

Projeção

Vou comentar um pouco sobre o gasto anual em relação à terapia renal substitutiva. Não está boa a projeção, mas podemos observar que, de 1998, quando o SUS gastou em torno de R\$430 milhões, evoluímos para um gasto superior a R\$800 milhões, em 2002. Para este ano de 2003, se fosse mantido o orçamento do ano passado, não chegaríamos a R\$950 milhões. Mas, desde o início do ano, o Ministro Humberto Costa autorizou a ampliação da rede, e só nos primeiros quatro meses deste ano foram incorporados 36 novos serviços de terapia substitutiva à rede SUS, sendo 13 no Estado de São Paulo, 11 no Rio Grande do Sul, 1 no Paraná, 1 em Pernambuco, 1 na Paraíba, 6 no Pará, 2 no Ceará e 1 na Bahia.

Projeção

Aquela coluna que temos na tabela de 2003 representa a projeção de gasto do SUS com terapia renal substitutiva, em decorrência do orçamento aprovado no ano passado e da incorporação de novos serviços já credenciados nos primeiros meses deste ano. Falta ainda incorporar a essa projeção de gasto para 2003 o reajuste de 5% aprovado no Conselho Nacional de Saúde.

Na atual gestão, o Ministro da Saúde abre todas as reuniões do Conselho Nacional de Saúde e apresenta as propostas. Pode-se dizer que nesta gestão o Conselho Nacional de Saúde é um órgão de decisão do SUS.

O Ministro Humberto Costa não disse que ia dar aumento. Reuniu-se com o Conselho Nacional de Saúde, que aprovou esse aumento. S. Ex^a levou a proposta à Comissão tripartite, de que participam representantes do Ministério da Saúde, dos Estados e dos Municípios, e ela aprovou o aumento. Como foi aprovado para a competência junho, sairá uma portaria regulamentando-o.

Há um detalhe importante: apesar de 96% das máquinas serem de proporção, há Municípios onde os serviços são exclusivamente de máquinas consideradas na classificação do SUS como de hemodiálise tipo 1.

Se mantivermos a decisão do Ministério da Saúde tomada na gestão anterior e não dermos reajuste para as máquinas tipo 1, deixaremos de atender vários Municípios em que essa é a única opção de terapia renal substitutiva para os pacientes. Ainda não saiu a portaria porque o Ministério da Saúde está elaborando uma revisão das portarias anteriores para permitir que o reajuste de 5% não seja dado apenas ao serviço com máquina de proporção, mas sim a todos os serviços, para não excluir, para não discriminar pacientes de cidades do interior, onde essa terapia ainda é feita como o era anteriormente.

Esse reajuste de 5% e o credenciamento de novos serviços que estão sendo programados – depois vou comentar isso – com as Secretarias estaduais vão aumentar a despesa. Este ano o gasto com terapia renal substitutiva será de R\$1,15 bilhão. Essa é a projeção de gastos do SUS para este ano com terapia renal substitutiva.

Estamos credenciando novos serviços, da mesma forma como foi feito no mês passado com os novos serviços de UTI, para serem incorporados pelo SUS – e comentarei esse fato a seguir –, com base em sugestões das Secretarias Estaduais de Saúde.

Gostaria de fazer um comentário importante: no ano passado, o Ministério da Saúde fez um grande esforço para adquirir máquinas de hemodiálise. Não sei se V. Ex^{as} sabem que, na gestão passada, no ano passado mais precisamente, com recursos do Reforsus, foram adquiridas 739 máquinas de hemodiálise, que incorporaram 101 serviços. No entanto, apesar da destinação desse recurso do Reforsus para investimento e aquisição de equipamentos, não foi previsto recurso de custeio para que essas máquinas comessem a operar.

Este ano o Ministério da Saúde colocará em operação todas as máquinas de hemodiálise compradas na gestão passada que estão paradas ou funcionando em serviço sem credenciamento. Esses novos credenciamentos e o reajuste de 5% irão representar aumentos da ordem de R\$1,15 bilhão.

Queria lembrar também que, além da terapia renal substitutiva, há procedimentos que acarretam despesas. Por exemplo, as internações de pacientes com insuficiência renal que tenham alguma complicação, alguma intercorrência, no ano passado representaram gastos de R\$130 milhões; os transplantes renais, no mesmo período representaram gastos em torno de R\$46 milhões. Houve 2.645 transplantes. Considerando esses componentes da assistência aos pacientes com insuficiência renal, para este ano, a projeção é de aproximadamente R\$1,5 bilhão de gastos com o atendimento de pacientes com problemas renais. Nesse cálculo não foram computados os medicamentos excepcionais, as consultas, os exames para diagnóstico, os exames de imagem, os exames laboratoriais e os exames de alta complexidade pertinentes à nefrologia.

Não estamos levando em conta outros procedimentos de suporte, nem estamos incluindo o chamado TFD – Tratamento Fora do Domicílio -, que compreende as despesas decorrentes do apoio e do deslocamento do paciente. Estamos considerando apenas os três maiores componentes dos gastos.

Um aspecto também importante é o fato de que, entre 1999 e 2000, o aumento do gasto com terapia renal substitutiva foi da ordem de R\$60 milhões; entre 2000 e 2001, o aumento foi dessa mesma ordem; e entre 2001 e 2002, ficou em torno de R\$75 milhões. Se analisarmos a projeção de gasto para 2003, sem levarmos em conta o reajuste de 5% e os novos credenciamentos, V. Ex^{as} já podem observar que estamos incorporando mais R\$190 milhões na projeção de gasto com terapia renal substitutiva; mas se considerarmos o reajuste de 5% e o credenciamento de novos serviços, chegaremos a uma incorporação de

R\$350 milhões. Neste primeiro ano do Governo Lula e do Ministro Humberto Costa à frente do Ministério da Saúde, vamos incorporar R\$350 milhões, um valor maior do que foi incorporado à terapia renal substitutiva nos últimos quatro anos, na gestão passada.

Um outro detalhe importante é que se pegarmos o gasto **per capita** entre 2001 e 2002 e compararmos com o gasto **per capita** entre 2002 e 2003, sem os 5% e sem os novos credenciamentos, essa incorporação vai ser 2,5 vezes maior; mas se incorporarmos o reajuste e os novos credenciamentos, vamos ter um aumento de quase três vezes.

Projeção

Aqui há um gráfico mostrando aquela primeira evolução.

Projeção

Aqui é o gasto restringindo a hemodiálise. Mostramos antes a terapia renal substitutiva, e essa é outra ressalva importante que gostaria de fazer. Quando se fala em terapia renal substitutiva, não estamos falando apenas de hemodiálise, mas de várias modalidades. Claro que a hemodiálise é a modalidade mais utilizada, mas até isso merece ser debatido e refletido. Existe também a diálise peritoneal e o DPAC, e os valores são diferentes.

Por exemplo, o SUS paga R\$2.231, por mês, pela instalação domiciliar de uma máquina cicladora com um conjunto de DPA. Só o conjunto de troca é R\$1.706. A instalação domiciliar de uma máquina cicladora para 15 dias é R\$1.115. A tabela do SUS, hoje, paga para a hemodiálise II R\$102,94, mas, se esse paciente for portador do vírus HIV, por exemplo, o valor vai para R\$ 160.

Existem, então, diversos valores e diversos tipos de procedimento que precisam ser analisados e, além dos valores pagos pelo procedimento em si, há uma série de outros procedimentos que são acrescentados para instalação do implante, criação da fístula, cateter, etc.

Projeção

Mostra esse componente da hemodiálise, também isoladamente.

Projeção

A distribuição por região. V. Ex^{as} podem observar a concentração na Região Sudeste. Metade dos procedimentos ainda estão na Região Sudeste, apesar de toda a ampliação da rede credenciada em outros Estados e regiões.

Projeção

Vou fazer uma pausa para mostrar uma comparação dos números que apresentamos antes com o

orçamento do Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde tem um orçamento aprovado de R\$30,5 bilhões, contingenciado R\$1,6 bilhão – não compromete custeio, porque esse contingenciamento não se dá na área de custeio, visto que já há um compromisso de contingenciamento progressivo para os investimentos. É importante ressaltar que 74% desse orçamento já são viabilizados em transferência direta a Estados e Municípios; apenas 6% são alocados, previstos para projetos prioritários, “restos a pagar”. No entanto, o Ministro Humberto Costa, ao tomar posse, encontrou uma dívida de R\$3 bilhões para ser assumida este ano como “restos a pagar”. É bom lembrar que boa parte dessa dívida, mais ou menos a metade, refere-se ao Projeto Alvorada. No ano passado, foram assinados inúmeros convênios com Municípios, com Prefeituras, e mais de 80% não foram executados. Dessa dívida de R\$3 bilhões, em apenas cinco meses, o Ministério da Saúde já conseguiu pagar algo em torno de R\$1,3 bilhão, que foi deixado em “restos a pagar”.

Desse montante, o orçamento para custeio de atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar especializado – aí está excluído só o custeio de atenção básica – é da ordem de R\$14 bilhões. Ou seja, vamos gastar este ano, só com terapia renal substitutiva, algo em torno de 10% a 11% de todo o orçamento para atenção especializada, ambulatorial e hospitalar. Se acrescentarmos transplante, internações, exames diagnósticos para esse conjunto de pacientes, vamos gastar em torno de 13% do orçamento do Ministério da Saúde. O custeio da atenção especializada e hospitalar está destinado a esse conjunto de pacientes com doença renal.

Lembro que, quando falamos de atenção ambulatorial, emergencial e hospitalar, estamos nos referindo a todas as internações feitas no País por qualquer problema de saúde, em qualquer faixa etária, em qualquer localidade; estamos nos referindo a todos os exames ambulatoriais, a todos os procedimentos, a qualquer tipo de exame diagnóstico e a qualquer tipo de tratamento, incluindo dispensação de medicamentos excepcionais, que muitos pacientes precisam durante o seu procedimento de internação.

Como o Ministério da Saúde está conduzindo a questão da doença renal? Ressalto, novamente, que está conduzindo de uma forma extremamente responsável e democrática. Quem participa de associações de prestadores de serviço sabe que, nos primeiros cinco meses dessa gestão, o Ministério da Saúde já se reuniu mais com a Associação de Prestadores de Serviços do que nos últimos quatro anos. Foram

inúmeras reuniões. Só eu já participei de seis. Participei, inclusive, de uma assembléia com os prestadores, em Recife, na qual ficamos três horas analisando a situação. Já nos reunimos com diversas associações de pacientes renais. Na semana passada, tivemos a oportunidade de nos reunir com duas associações estaduais e com uma nacional. Algumas associações estão aqui presentes, podem atestar isso. Então, a diretriz do Ministro Humberto Costa é ampliar ao máximo o processo de interlocução com a sociedade, com as associações de usuários, com as associações de profissionais – inclusive, com profissionais de nefrologia, que já participaram de várias reuniões.

Instalamos um grupo de trabalho, no dia 13 de maio, com base numa portaria, de 16 de abril, que definiu a necessidade de uma articulação com diversos atores desse processo, que devem ser ouvidos quando da definição da política a ser adotada pelo Ministério da Saúde. Quero, inclusive, mostrar a V. Ex^{as} a composição do grupo de trabalho, que conta com a participação de diversas esferas do Ministério da Saúde.

A abordagem da doença renal não se resume apenas à terapia renal substitutiva. E esse, ousaria dizer, é um dos maiores problemas da questão da doença renal no Brasil. Historicamente, o Ministério da Saúde e o conjunto do sistema de saúde só têm se debruçado na discussão da terapia renal substitutiva.

O que é terapia renal substitutiva? É um procedimento que não resolve o problema do paciente, apenas mantém a sua condição de vida, ou seja, cuida do paciente para que a filtração renal se proceda artificialmente até que haja o transplante.

Só que precisamos de uma política que evite que esses pacientes tenham as doenças causadoras da doença renal. Quem tem patologias tipo hipertensão e diabetes – só para citar duas mais prevalentes – deve ser tratado para não vir a ter uma doença renal e, em tendo-a, não chegue a ter insuficiência renal. No entanto, nunca tivemos uma política que trabalhasse dessa forma. Apenas para ilustrar isso, vou analisar um dado já citado aqui.

Não é por acaso que 69% do serviço de terapia renal substitutiva no Brasil são privados; da mesma forma que não é por acaso que 82% das consultas especializadas no SUS são públicas. Não é interessante isso? Se 69% dos serviços de hemodiálise e terapia renal são privados, seria de se esperar que as consultas médicas especializadas também tivessem proporção semelhante. Mas o que se deu? Durante todos esses anos, os procedimentos de alta complexidade

no SUS sempre foram valorizados, sempre tiveram tabelas diferenciadas, que estimularam a iniciativa privada. No entanto, a atenção à chamada média complexidade, que é aquela que, em sendo hipertenso, ajuda o paciente a controlar esse problema, que, em tendo hipertensão, auxilia-o a não ter doença renal, que, em tendo doença renal, auxilia-o a não cair na insuficiência renal, essa, meus amigos, nunca foi privilegiada.

Só para citar uma das muitas distorções que ocorreram, no ano passado o Ministério da Saúde concedeu um aumento de 196% no valor das consultas médicas especializadas. A imprensa divulgou esse fato, mas esqueceu-se de divulgar dois pequenos detalhes: primeiro, o reajuste foi dado só para o setor privado, não foi dado para o setor público; segundo, que a oferta privada de consulta médica especializada no Brasil é de apenas 18%, 82% é pública. Ela se dá no setor público.

Precisamos de uma política de atenção ao doente renal que vá desde a atenção básica – por isso está ali o Departamento de Atenção Básica –, para fazer o diagnóstico precoce da hipertensão, só para dar um exemplo mais difundido, precisamos da participação dos departamentos de ações estratégicas, onde está a saúde do trabalhador, onde está a saúde da mulher, a saúde da criança, a saúde do idoso, para evitar que esse paciente com hipertensão venha a agravar o seu quadro e levar à doença renal, precisamos da Coordenação de Média Complexidade Ambulatorial para assegurar o diagnóstico precoce a esse paciente, laboratorial, de imagem e a abordagem de consulta.

Já que estou falando das consultas, Srs. Senadores, há um dado muito interessante: levantamos a distribuição, no Brasil, dos serviços de terapia renal substitutiva e da oferta de consulta de nefrologia, ou seja, a especialidade médica que deveria ser a porta de entrada para a atenção do paciente com insuficiência renal.

Vamos pegar a região Nordeste, para não me alongar muito. A região Nordeste tem apenas 24 municípios que fazem consultas de nefrologia pelo SUS. No entanto, tem quase o dobro, 45 municípios, que têm serviços de terapia renal substitutiva. Isso não é interessante?

Fui Secretário Municipal de Saúde em Vitória da Conquista durante quatro anos, até dezembro desse último ano. Quando o nosso Município entrou em gestão plena, já existia um serviço de terapia renal substitutiva pelo SUS. E vou usar o nosso exemplo, o Município onde fui Secretário, para não citar outros municí-

pios. E quando entramos em gestão e até o momento em que entramos em gestão plena, os pacientes só viam nefrologistas pelo SUS quando seu rim parava de funcionar – e não bastava para um, teriam que parar os dois. Quando os dois rins paravam de funcionar, em Vitória da Conquista, antes da gestão plena municipal, aí sim o doente renal tinha acesso a nefrologista, aí sim ele conseguia ser atendido por um nefrologista pelo SUS, só quando ele precisava entrar na máquina de hemodiálise. Só depois, quando o Município municipalizou a gestão plena da saúde, quando a Prefeitura Municipal montou um centro de especialidade, contratou nefrologistas e colocou à disposição da população, que isso foi alterado. Hoje, em Vitória da Conquista, antes de o paciente ter insuficiência renal, tem o nefrologista pelo SUS.

Mas essa não é a realidade na maior parte dos municípios brasileiros. Temos uma relação de dois para um. Temos dois municípios com terapia renal substitutiva para cada município com consulta em nefrologia.

Quero destacar aqui o Piauí – o Senador Mão Santa está participando conosco aqui –, que tem três Municípios que têm hemodiálise pelo SUS: Parnaíba, Picos e Teresina. No entanto, Picos não tem consulta de nefrologia pelo SUS, mas tem terapia renal substitutiva.

É interessante! São coisas que fazem com que pensemos melhor nesse processo da necessidade de termos uma política que aponte na integralidade, porque não queremos apenas assegurar a terapia renal substitutiva para quem precisa, queremos diminuir a quantidade de pacientes que precisem de terapia renal substitutiva também e precisamos aumentar a quantidade de pacientes que sejam beneficiados com o transplante.

Na semana passada inclusive tivemos a oportunidade de nos reunir com duas associações estaduais e com uma nacional.

Projeção

E aqui os demais membros. V. Ex^{as} podem observar que estão aí representadas as Secretarias Estaduais de Saúde, as Secretarias Municipais de Saúde, a Sociedade Brasileira de Nefrologia, representando a especialidade médica, um representante das entidades prestadoras de serviço, ou seja, o setor privado prestador, o setor filantrópico, que está aí representado, representação dos portadores de patologia renal, indicado pelo Conselho – a D. Neide está aqui presente, que representa o conjunto das entidades de patologia renal no Conselho Nacional de Saúde; o Conselho indicou-a para participar deste grupo

– e representantes de centros de nefrologia de hospitais públicos universitários.

Quero ressaltar, inclusive, que o trabalho deste grupo está aberto. Houve reuniões que contaram com a participação de outros representantes. E estamos, em determinadas reuniões, convidando outros representantes da sociedade civil para serem ouvidos.

Esse grupo de trabalho foi subdividido em cinco subgrupos que estão atuando, só para pontuar os diversos âmbitos dos diagnósticos que estão sendo traçados, desde análise epidemiológica, partindo para a análise da rede de cuidados, o que tem de oferta hoje, como está distribuída essa rede, qual a produção de serviços, a análise dos problemas existentes hoje na oferta e na demanda, a qualidade, o impacto na atenção.

Outro subgrupo está analisando custos e incorporação tecnológica. Esse outro aspecto é importantíssimo. Precisamos fazer com que sejam criadas condições no Brasil para incorporar a tecnologia, inclusive para produzir determinados insumos indispensáveis. É bom lembrar que o déficit da balança comercial brasileira na área de saúde é semelhante a todo o orçamento que o SUS tem para aplicar na atenção especializada ambulatorial ou de urgência hospitalar. São mais ou menos R\$13 bilhões, de um lado, e R\$14 bilhões, de outro. O déficit na balança comercial brasileira, na área de saúde, é da ordem de R\$13 bilhões! São insumos, **kits**, equipamentos que compramos. Precisamos discutir isso.

No que se refere à formação e qualificação de recursos humanos, não temos nefrologistas distribuídos no Brasil de forma adequada nem formação suficiente na distribuição nacional para dar conta desse desafio. E precisamos escutar os portadores de sofrimento renal, escutar os gestores estaduais e os gestores municipais.

Quais foram os problemas apontados, até o momento? Fizemos um apanhado da situação atual do desenvolvimento desse grupo de trabalho, dos diversos subgrupos, para apresentar aqui: assistência inadequada aos pacientes portadores de patologia renal, principalmente hipertensão arterial e diabetes – já comentei isso aqui e estou só pontuando; número insuficiente de nefrologistas na assistência ambulatorial; sistema de referência e contra-referência inadequado; maior parte – observem este dado, que ele é importante, e esse diagnóstico não é do Ministério, é do grupo de trabalho, que conta com a participação de toda a sociedade –, da entrada da terapia renal substitutiva se dá pela urgência e emergência, com o comprometimento negativo na mortalidade e na morbida-

de. O que quer dizer isso? O paciente vai saber que tem insuficiência renal quando tem uma complicação e vai parar no serviço de urgência e emergência, porque ele não teve acesso adequado antes.

Será que os centros que fazem terapia renal substitutiva não poderiam fazer ambulatorio para esses pacientes, para os pacientes da rede SUS, para os pacientes que têm hipertensão grave, para os pacientes que têm uma doença renal? Será que só quando o paciente entra em insuficiência renal é que essa preocupação aparece? Vamos estender essa preocupação para o paciente que não tem insuficiência renal ainda e evitar que ele saiba da patologia quando já está na emergência, com os dois rins parados. Será que isso não é possível de ser feito?

Vejamos as regiões do País desassistidas quanto ao acesso à terapia renal substitutiva. Esse é um detalhe importante. Não é que não se queira expandir nas áreas de menor assistência. É que a concentração de profissionais e de serviços é muito forte. E o mais complicado disso é que a capacidade de expansão nas áreas que já têm serviços é fácil, mas nas áreas que não têm é muito difícil e a indução que vamos ter que fazer é muito forte.

Outro diagnóstico importante: a entrada de terapia renal substitutiva de pacientes jovens. Temos pacientes adultos jovens que já se encontram na terapia renal substitutiva. Será que ela não poderia ser adiada? Será que esse paciente não poderia ter tido seu quadro controlado e, mais tardiamente, ser submetido à terapia renal substitutiva? Quanto mais tardarmos a terapia renal substitutiva, melhor para o paciente, menos ele vai ser espoliado, maior vai ser a sua qualidade de vida.

Quanto à inadequação dos prestadores à Portaria nº 82, temos muitos problemas ainda. A Anvisa tem feito um trabalho exemplar, orientando, acompanhando. E eu queria ressaltar a situação do Governo do Distrito Federal, que recebeu 20 máquinas de hemodiálise, no ano passado, do Ministério da Saúde, e não as colocou para funcionar, deixando o serviço público sem nenhuma condição de funcionamento. Apesar de várias recomendações que a Anvisa fez, tentou manter o serviço aberto, sem nenhuma condição de funcionamento, sem nenhuma garantia de assistência aos pacientes. Esse serviço foi interdito pela Anvisa e, ainda assim, a Secretária de Saúde do Governo do Distrito Federal tentou se rebelar à interdição, tentou passar por cima da interdição. Precisou a Procuradoria do Ministério da Saúde intervir para que a Secretária do Distrito Federal acatasse a interdição e transferisse os pacientes para outro serviço, e estão

bem assistidos, melhor do que estavam naquele, sem nenhuma condição para a sua assistência. Infelizmente, as máquinas continuam paradas, mas temos a certeza de que em breve vamos conseguir reverter esse quadro. Uma unidade de vigilância sanitária, controle e avaliação desestruturada nos Estados e municípios, na maior parte deles, o modelo atual privilegia procedimentos em detrimento do atendimento integral. Não temos serviços que prestam atendimento integral aos pacientes com doença renal, bastando o número de transplantes realizados. Mostrei aos senhores, aqui, principalmente à inadequada captação de órgãos. Já temos a capacidade instalada hoje para fazer transplantes muito superior à nossa capacidade de captação de órgãos e vamos ter que investir nisso. Impacto negativo de transplantes realizados. Mesmo sendo pequeno o número de transplantes, muitos deles são feitos sem as condições adequadas, ou porque o órgão foi captado tardiamente, ou sem as condições de sua manutenção viável e muitos pacientes são transplantados e voltam para a hemodiálise, porque temos ainda serviço com baixa qualidade na realização dos transplantes.

Eu gostaria de mostrar aqui as perspectivas que o grupo está apontando, e acho que esse é um debate extremamente importante. A primeira questão é a criação de uma rede de atenção ao portador de doença renal. Segunda, a implantação de centros de referência em nefrologia. Ou seja, não mais trabalharmos com a idéia de centros de hemodiálise, mas de centros de atenção integral, de centros de referência em nefrologia, de uma rede de atenção ao doente renal, onde ele tenha a hemodiálise, mas tenha o atendimento psicológico, o atendimento do assistente social. E o atendimento do nefrologista, antes dele precisar da hemodiálise, hierarquizar a atenção ao paciente portador de doença renal, implementar ações de prevenção da doença renal, garantir diagnóstico precoce, tratamento imediato e continuado ao paciente portador de doença renal, recuperação do paciente renal crônico através da TRS, aplicação de parâmetros de qualidade para a avaliação dos resultados da TRS, definir modalidades de financiamento que privilegiam a atenção integral ao portador de doença renal. A modalidade atual privilegia a hemodiálise em detrimento da consulta, do diagnóstico precoce, em detrimento ao paciente com hipertensão, em detrimento da terapêutica medicamentosa, enfim, em detrimento de tudo. Capacitação e atuação efetiva da vigilância sanitária, controle e avaliação com vistas à melhoria da atenção ao paciente portador de doença renal, estruturação de centros regionais de captação

de órgãos em especial. Estamos nos referindo aqui à questão da captação de rins, e eu queria mostrar do ponto de vista de ações que já estão aprovadas pelo Ministério da Saúde, pelo Ministro Humberto Costa, um aumento de 5% na tabela de hemodiálise, a partir da competência junho e o credenciamento de novos serviços de hemodiálise e transplante renal que aqui já comentei. Além daqueles 36 que já foram credenciados, estamos fazendo uma busca ativa, um chamamento para o credenciamento. Para concluir, queria comentar com os senhores o seguinte: se queremos uma atenção integral ao paciente com doença renal, acho que esse é o desejo de todos nós, precisamos pensar de forma mais ampla a atenção. E aí mostraria diversos projetos estratégicos do Ministério da Saúde, desta gestão, que vão ter impacto nessa atenção integral, não apenas nas medidas que referi anteriormente.

No mês de abril, o Ministério da Saúde aprovou as metas de ampliação da atenção básica que era o propósito, desde o programa de governo do Lula estava lá escrito dobrar o programa Saúde da Família em quatro anos, chegarmos a 100 milhões de pessoas assistidas por equipes multiprofissionais, com médicos, enfermeiros, assistente social, auxiliar de enfermagem, odontólogo, todos os profissionais. Queria até fazer um parêntese, permita-me, Senador. Na última década do século passado tivemos no Brasil dois grandes estudos feitos para investigar os principais determinantes do controle da hipertensão. É bom lembrar que hipertensão é uma das principais causas que, não controlada, levam à insuficiência renal. Esses dois estudos foram feitos em Estados diferentes, por universidades diferentes, com metodologias diferentes, mas por dois importantes centros de análise epidemiológica no Brasil: a Universidade Federal de Pelotas, no Rio Grande do Sul, e a antiga Escola Paulista de Medicina, hoje Universidade Federal de São Paulo. Duas metodologias diferentes, mas com o mesmo propósito. Quais os principais fatores para controlar a hipertensão? E – pasmem, senhores! – chegaram à mesma conclusão. Sabem quais são os dois fatores mais importantes? Não é o esquema terapêutico, nem a dieta – embora esses fatores sejam importantes também. Os dois fatores mais importantes foram: primeiro, quanto mais precoce o diagnóstico de hipertensão melhor a capacidade de controle; segundo, o acompanhamento pelo mesmo profissional de saúde.

O Programa Saúde da Família permite não só o diagnóstico precoce, mas também o acompanhamento pelo mesmo profissional. Aquele paciente que

é atendido na emergência sempre que entre em crise hipertensiva, não resolve o seu problema de hipertensão e é um grande candidato à insuficiência renal.

Vamos dobrar o Programa Saúde da Família. No mês de abril foi aprovado um aumento no repasse federal para atenção básica. Foram sete os diferentes aumentos dados, que, somados, representam um aumento médio de 30%. Quero ressaltar que, desde 1999, não havia aumento de repasse federal do Ministério da Saúde para atenção básica no Brasil. Não adianta dizer que o Programa Saúde da Família é prioridade se não se colocar dinheiro no que é chamado de prioridade. Posso aqui, com certeza, afirmar que a atenção ao doente renal é prioritária, porque estou mostrando que o Ministério da Saúde vai gastar R\$1,5 bilhão este ano em atenção ao doente renal. Portanto, posso afirmar que a atenção básica é prioridade para o Ministério da Saúde nesta gestão, tendo em vista o aumento dado no quarto mês de Governo, um aumento de 30%, sendo que não havia reajuste desde 1999.

E mais: foi lançado pelo Ministro Humberto Costa um grande projeto, que atenderá os 231 maiores Municípios do Brasil, apoiando a expansão do Saúde da Família, em que serão injetados US\$550 milhões, em cinco anos e meio na expansão desse Programa, com recursos oriundos do Banco Mundial. É a primeira vez, no Brasil, que recursos oriundos de empréstimo internacional serão utilizados na recuperação da rede básica dos grandes centros urbanos, permitindo que o Saúde da Família seja expandido e, portanto, os hipertensos tenham assistência básica, tenham a pressão controlada e evitem insuficiência renal.

Segundo, um reajuste de consulta médica especializada foi estendido para o setor público. Só essa medida, Senadores, essa pequenina medida – pode parecer tão simples, não é? – estender o reajuste do valor da consulta médica especializada para o setor público representa um impacto de R\$420 milhões/ano. Isso é quase todo o orçamento do Programa Primeiro Emprego, que é uma das prioridades do Governo Federal. Com essa medida, vamos estar reforçando toda a assistência de consulta médica especializada em 82% da sua oferta neste País, que foi completamente desprestigiada, no ano passado, quando o reajuste foi dado só para o setor privado.

Já houve um aumento de repasses federais para medicamentos a excepcionais e, neste aspecto – quem acompanha a área sabe disto – existem medicamentos para pacientes transplantados renais; sem eles, não adianta fazer o transplante. Já foi dado um aumento para a compra desses medicamentos e já

estamos negociando um outro reajuste agora para o segundo semestre.

O Sistema de Atendimento de Urgência e Emergência é um projeto que já começou a ser discutido no Conselho Nacional de Saúde, já começou a ser discutido na Tripartite e que terá três áreas importantes com impacto também na atenção ao doente renal, porque, conforme mostrei anteriormente, muitos deles ficam sabendo da sua situação – já vou concluir, desculpe avançar no tempo – quando chegam à emergência.

Ampliação da oferta de leitos. O Ministro Humberto Costa já autorizou uma ampliação de mais de 2.300 leitos de UTI novos no SUS – 2.300 novos leitos de UTI vão estar sendo incorporados ao SUS, a partir deste mês.

Atendimento pré-hospitalar. Nos primeiros 12 meses desse projeto, que vai estar sendo lançado provavelmente no final de agosto, estaremos implantando 800 equipes de pré-hospitalar. Hoje, no Brasil, só existem apenas algo em torno de 30 Municípios que têm atendimento pré-hospitalar pelo SUS, com UTI móvel, com suporte básico de vida. São aqueles em que as gestões municipais, por sua conta própria, viram a importância desse atendimento e montaram esse serviço, pois o Ministério da Saúde nunca apoiou com financiamento adequado. Concluindo: o Ministério da Saúde está alocando recursos para comprar os equipamentos, e vai fornecer 800 viaturas para pré-hospitalares, como também passar a bancar metade do gasto de todos esse serviços para Estados e Municípios.

E vamos estar normatizando, pela primeira vez no Brasil, no SUS, a criação de unidades intermediárias. Hoje, o SUS só tem unidades intermediárias para atenção neonatal; para atenção ao paciente adulto não tem. Isso faz com que o tempo de permanência na UTI seja prorrogado e com que, muitas vezes, um paciente que não deveria estar na UTI, se houvesse uma unidade de cuidados intermediários na emergência no âmbito hospitalar, precise ser deslocado até a UTI.

Quanto à reorientação dos hospitais universitários, já estamos, desde fevereiro, trabalhando. Só este ano, os hospitais universitários receberão R\$100 milhões a mais – R\$50 milhões do MEC e R\$50 milhões do Ministério da Saúde. Até o final do ano, pelo menos nos hospitais federais, estaremos mudando a forma de repasse de recursos.

Já foram abertas pelo Ministério da Educação 7.700 vagas para suprir carências nos hospitais universitários e estaremos, agora, credenciando algo em

torno de 100 máquinas de hemodiálise em hospitais universitários – na Bahia, em Sergipe, em Alagoas e em outros Estados.

Por fim, pode parecer esquisito – o que tem a ver ali a implementação da reforma psiquiátrica. Mas coloquei aqui justamente para encerrar, provocando a discussão da integralidade. O doente renal precisa também do cardiologista, do suporte e da atenção à saúde mental. É um paciente que passa muitas vezes por um processo depressivo, por processos de sofrimento mental. Ele precisa de uma assistência integral.

Queria concluir com esta mensagem: precisamos garantir o financiamento para assistência a terapias novas substitutivas. E mostrei aqui o quanto o orçamento do Ministério da Saúde contempla e prioriza isso. Mas a nossa preocupação vai além. Queremos isso e queremos muito mais. Queremos que o doente renal tenha a garantia da hemodiálise, mas que tenha uma assistência integral, porque ele não é só um rim paralisado; ele é um ser humano, que deve ser visto como ser humano, que precisa de uma assistência integral, ele e a sua família.

Tenho certeza de que a reforma psiquiátrica também vai beneficiar os pacientes com doença renal; melhor ainda, qualquer cidadão brasileiro que tenha assistência pelo SUS.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Muito obrigado ao Dr. Solla.

Pela exposição feita, que ultrapassou em muito o tempo concedido ao Dr. Solla, quero justificar que foi extremamente necessário, porque ele está falando exatamente em nome do Governo, tentando mostrar a realidade do que está acontecendo no Ministério da Saúde.

O tema, os senhores podem sentir, é extremamente complexo, que envolve muitos procedimentos. Na nossa audiência pública, queremos exatamente ouvir o paciente, que é usuário do sistema; o prestador dos serviços, seja ele autônomo, privado ou serviço público; e o financiador desse tratamento. Então, o que interessa para nós é exatamente ouvir de cada um sua exposição para podermos concluir.

Mas aproveito aqui para dizer que o tema é extremamente importante, rico para um debate. A nossa intenção não é exatamente o debate, mas é ouvir cada um dos expositores. Mas quero apresentar uma preocupação muito grande, que foi exposta pelo Dr. Solla, justamente naquele processo pré-insuficiência renal, em que incluímos o diabetes e a hipertensão

arterial e também da necessidade de um especialista, no caso um nefrologista.

O meu Estado é o Estado do Amapá, onde há muitos especialistas. Tivemos a oportunidade de o Governo do Estado financiar a especialização de muitos profissionais, porque éramos ex-território, tínhamos uma situação privilegiada, os governadores então indicados para governar o nosso Estado tinham a sensibilidade de que o Estado necessitava possuir especialistas. E conseguimos formar especialistas – inclusive fui Secretário de Saúde, no período de 1984 a 1985 – e, desde essa época, havia uma preocupação.

Os salários desses profissionais são salários do Governo Federal. E testemunho de que fiz uma opção pela Medicina pública exatamente porque o salário que recebia – e que hoje a minha esposa recebe, porque é funcionária pública –, ainda é um salário suficiente para se fazer essa opção. Não fiz opção pela Medicina privada, e digo que, se tivesse feito, hoje eu seria dono de clínica ou de hospital, porque, graças a Deus, sou muito bem referenciado no meu Estado; mas fiz esta opção. Há 20 anos, era um salário privilegiado. Hoje, já é um salário, vamos dizer, bastante defasado.

A nossa preocupação, doutor, quanto a esses profissionais bem qualificados é que estamos diante de uma situação muito difícil, em relação aos salários dos profissionais em todas as áreas. Mas vou falar da área médica. Hoje, o profissional, quando sai da universidade, faz uma especialização; passa três anos se especializando. Quando volta, verifica que, no serviço público, ele vai ganhar R\$500 por mês. Se ele é um bom profissional, vai fazer a opção de trabalhar onde possa exercer com dignidade com a sua profissão. Portanto, vai para o serviço privado. Como é que, sendo um bom profissional, ele vai assumir um salário de R\$500, cumprir quatro horas no serviço público, sem ter condições de trabalho, e assumir ainda outras complicações? Conclusão: o serviço público vai ficar, cada vez mais, carente desses profissionais.

Hoje, diante da anunciada reforma da Previdência, os grandes profissionais, que ainda estão na faixa etária de 50, 55 anos, estão correndo para a aposentadoria; as nossas universidades estão sendo esvaziadas; os serviços importantes, para os quais precisamos de especialistas, como o nosso serviço médico, estão sendo esvaziados. E quero dizer que isto é verdade. A minha esposa, por exemplo, quer aposentar-se e, para isso, foi providenciar a documentação do seu tempo de serviço, mesmo que depois ela fique prestando serviços filantrópicos.

Quer garantir o quê? Aquilo em que acreditamos. No que acreditamos? Que o Governo do nosso País nos disse, quando assinamos o nosso contrato de trabalho, há vinte ou trinta anos, o seguinte: "Quando você se aposentar, terá a garantia de receber o mesmo salário". Para isso contribuimos, mas, agora, vamos levar um senhor golpe! Quero dizer que não é apenas um golpe na nossa aposentadoria, nas nossas garantias para o futuro, mas um golpe que vai nivelar por baixo todos os serviços que precisamos para manter qualidade no atendimento, seja na nossa tecnologia, na área da educação ou na área da saúde. Portanto, vejam como o assunto é complexo.

Hoje, o Ministério da Saúde está preocupado em formar profissionais, e esta preocupação deve ser muito maior, porque esses profissionais, bem qualificados, logicamente terão que pensar dez vezes se aceitarão um salário mingüado do setor público.

Esta intervenção já vale pelo que eu falaria no final desta audiência.

O SR. JORGE SOLLÁ – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pois não.

O SR. JORGE SOLLÁ – Senador, primeiro, eu gostaria de parabenizar Macapá, porque, de todas as cidades do Norte e Nordeste do Brasil, ela é a única que tem quase uma relação um para um, ou seja, uma consulta de nefrologia para uma sessão de terapia renal substitutiva. É a única de todo o Norte e Nordeste do Brasil. Precisamos compreender esse processo.

Segundo, eu queria aproveitar para lembrar que, quando o Ministro Humberto Costa esteve numa sessão do Senado, um dos primeiros pontos que destacou foi a necessidade da criação da carreira SUS, porque o SUS tem que ser visto como uma área estratégica, e este Governo considera a saúde uma área estratégica. Uma das metas mais importantes do atual Ministério da Saúde, do atual Governo na área da Saúde, é criarmos uma carreira SUS, que permita que profissionais como o senhor possam não só entrar no serviço público, mas estimular outros profissionais a entrarem, e o profissional ser incentivado a se formar, a se especializar e permanecer no serviço público.

O serviço público pode ser bom. Temos bons serviços públicos no Brasil, que pagam bem, que remuneram e que incentivam o profissional. Não haverá só incentivo ao profissional se se fixar no setor privado, não. Infelizmente, não temos uma carreira, mas

tenho certeza de que, com o apoio do Senado, com o apoio do Congresso, vamos ter condições de criar uma carreira do SUS que permita realizar esse sonho que o senhor apresentou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Exatamente. Tomo a liberdade de responder a V. Ex^a para dizer que falo por experiência própria. Já vivi os bons momentos de ser um servidor público, em que éramos responsabilizados pelas coisas boas que aconteciam no serviço público. Hoje, infelizmente, tudo que não presta a culpa é do servidor público, não é do serviço público, mas do servidor. As condições de trabalho desse servidor... Não estou fazendo referência ao Governo atual, não. Esse processo de decadência já vem acontecendo, e sou testemunha disso, porque vi o período bom, quando o servidor público era respeitado, por isso fiz a minha opção de ser servidor público. Estou na vida política, exerci um mandato de prefeito por quatro anos, do qual saí e imediatamente reassumi meu cargo de médico, no serviço público. Estou falando aqui e, logicamente, as pessoas estão me escutando e me vendo, lá no meu Estado, e sabem que nunca tive uma falta no serviço público. Sempre cumpri meu horário, até excedendo, e, pelo fato de ser político, já chamaram a minha atenção porque eu excedia em meu horário. Que negócio é esse? E nunca fiz o pedido de um voto sequer, dentro de um gabinete médico, para um paciente. Então, isso foi uma determinação.

Realmente o que nos espanta, doutor, é exatamente... Não quero ser pessimista, nem levar pessimismo a nenhum daqueles que querem ingressar no serviço público, absolutamente, mas, hoje, o que vemos em nossa sociedade é um nivelamento, por assim dizer, por baixo. Essa reforma da Previdência, por exemplo, é nivelamento por baixo. Quer se resolver o problema do País, o problema matemático do País e se esquece que essa matemática não pode ser pura e simples. Ela vai trazer consequência para seres humanos, para pessoas que planejaram a sua vida, que planejaram a sua velhice, que já estão aposentados, que contam com aquele salário para viver e sabem que não têm expectativa nenhuma de recomposição de salário, de reposição salarial. Não têm. A tendência é essa mesmo, infelizmente. Então, tudo isso reflete em quê? Na qualidade do serviço público. Sabemos que o Governo tem uma intenção muito forte na área social, é essa a nossa confiança, principalmente nessa questão da saúde, na qual tenho uma confiança muito grande, e na educação, porque também pensamos que o atual Governo fará um investimento possível para sairmos desse marasmo em que nos en-

contramos, dessa decadência em nossas universidades. Eu, hoje, não tenho nem coragem de entrar no campus universitário da Universidade Federal do Pará, que no meu tempo era um modelo, tanto de mestres quanto de estrutura física. Hoje, é uma decadência; as pessoas estão saindo para o setor privado, por causa do salário; o abandono é total na universidade, falta investimento. Muito pelo contrário, hoje, as políticas de governos, nos últimos anos, estão incentivando o nascimento, a criação, cada vez maior, de universidades privadas ou faculdades privadas, o que é temerário para nós. E até hoje estamos vendo uma situação que nos espanta: o cidadão, depois de formado, se passar a exercer alguma atividade que lhe dê lucro, paga um imposto extra porque estudou numa universidade pública.

Então, isso nos espanta. E ficamos assim muito temerosos, porque o que esperamos é que aquelas condições básicas, necessárias para o desenvolvimento de uma sociedade, venham a ser, cada vez mais, uma fonte de investimento do governo. Fica esse meu desabafo, pela experiência que tenho, dizendo que a nossa esperança é justamente em cima do nosso Ministério, onde há pessoas muito bem preparadas, muito bem qualificadas. Um Ministro que, nesta Casa, já participou de uma audiência pública também demonstrou muito conhecimento e muita boa vontade. Logicamente, só isso não basta. É necessário que o Governo Federal, que o Senhor Presidente da República, determine os investimentos mais seguros, principalmente os financeiros, para o Ministério da Saúde, para que haja bons resultados.

O Presidente não deve falar muito, mas acabe falando.

Fique à vontade, Sr. Senador.

Essa angústia pela qual passamos é, exatamente, devido à nossa convivência na área da saúde. É a mesma angústia e ansiedade dos renais que estão preocupados: “Será que a iniciativa privada vai continuar nos atendendo, se não reajustarem as nossas tabelas? Nós não temos condições de investir se o Governo Federal não reajustar as nossas tabelas.” É essa angústia que nós sentimos hoje, doutor.

Com a palavra, o próximo expositor, Dr. Gilson Nascimento Silva, que é Presidente da Associação dos Renais e Transplantados do Rio de Janeiro.

V. S^a dispõe de 20 minutos para a sua exposição.

O SR. GILSON NASCIMENTO SILVA – Senador Papaléo Paes, demais Sr^{as} e Srs. Senadores, seleta platéia que está aqui para nos ouvir e nos ajudar

a discutir os problemas relacionados com a terapia renal substitutiva, quero dizer que me senti muito feliz, hoje, por saber que, realmente, o Ministério da Saúde pretende – coisa que não foi feita até agora – tratar, na integralidade, das questões relacionadas à terapia renal substitutiva. Espero até que esse orçamento para tratar disso na integralidade saia logo, porque isso depende de verbas e nós torcemos para conseguir esse volume de recursos suficiente para tratar disso dessa maneira.

Quando falamos em integralidade na terapia renal substitutiva, devemos traçar planos e fazer alguma diferença. A terapia renal substitutiva se divide em procedimentos de prevenção e medicina curativa, que é a hemodiálise em si, a qual, hoje, para mim, é o objeto principal de discussão.

Quero dizer que nós temos 60 mil pacientes em diálise que dependem dessa medicina curativa, pois sem ela eles falecerão. Se se deixar um paciente sem uma, duas ou três sessões, fatalmente, ele estará sendo condenando à morte. Além desses 60 mil pacientes que já fazem esse tipo de terapia, nós temos mais 60 mil excluídos desse tratamento, o que não deve ser do conhecimento do Governo Federal, que, até hoje, não se preocupou com essas pessoas. Essas pessoas não chegam ao tratamento. Essas pessoas morrem antes de ter acesso a essa terapia. Nós ficamos preocupados com isso.

Eu, então, fico feliz quando vamos tratar na integralidade: nós temos que tratar dessas pessoas que estão precisando dessa medicina preventiva e, também, dessas 120 ou 130 mil da medicina curativa.

Falou-se em hemodiálise 1 e em hemodiálise 2. Eu acho que foi um negócio complicado à época, principalmente para o paciente. Aí, dois pacientes se encontram na rua: “Eu dialiso numa clínica. Eu sou hemodiálise tipo 2.” “E eu sou hemodiálise tipo 1.” Por que? “A hemodiálise 2 é melhor e a 1 é pior.”

Então, por que isso? Por que quando se estabeleceram os tipos 1 e 2 da hemodiálise não se sentou para discutir como se poderia fazer para que o tratamento fosse uniforme. Eu acho que, na época, essa questão era importantíssima.

Outro fator importante é que essa ação integrada da terapia substitutiva irá funcionar muito bem desde que o Governo Federal fiscalize os recursos que repassa. O Ministério, hoje, repassa os recursos para os programas de hipertensão e diabetes e os médicos que estão lá trabalham, consultam, mas, lá na ponta, quando o paciente vai pegar o seu remédio, não tem. Aí, o paciente não toma o medicamento e acabou-se o programa. Não basta só fazermos proje-

tos e planos; temos que fiscalizar tudo o que é feito. Vamos agir conjuntamente? Vamos, sim. Mas também vamos fiscalizar para onde vão esses recursos.

Sr. Presidente, fazemos explicações, muitos planos e projetos, falamos em aumento de transplante renal, buscamos melhor adaptação e captação nos centros. No entanto, hoje, um dos nossos graves problemas não é somente o de captação, mas a falta de doação de órgão, porque a população tem medo de doar. Isto é público e notório. Vejam V. Ex^{as}: já fizemos inúmeras campanhas no sentido de doarem rim para o transplante renal via Ministério da Saúde que, praticamente, não deram em quase nada. No Rio de Janeiro, quando da doação presumida, 30% dos médicos declararam-se não-doadores. Ora, se a classe médica, que é formadora de opinião, declara-se não-doadora, algo de errado há no sistema!

Um outro ponto a destacar diz respeito à evolução da medicina, em que as pessoas necessitam mais de terapia renal substitutiva. Dados coletados no Rio de Janeiro mostra-nos que em fevereiro de 2001 tínhamos 6.481 pacientes renais crônicos em diálise e 1,5 mil transplantados. Portanto, de lá para cá, tivemos um aumento de 25% desses pacientes. Esse aumento é decorrente de quê? Então, no Rio de Janeiro, começou-se a fazer um tratamento conservador. Por incrível que pareça nos grandes Estados como o do Rio de Janeiro e de São Paulo pessoas morrem sem saberem que estão com insuficiência renal ainda. Então, o tratamento conservador faz com que as pessoas cheguem em melhor estado à diálise, e que não morram à beira de realizarem uma primeira diálise. Penso que isso causou o aumento de pacientes com problemas renais. Então, essa é a medicina preventiva que, hoje, é realizada por uma única médica no Hospital Pedro Ernesto, juntamente com uma psicóloga que a auxilia nesse tratamento conservador. Vejam bem: essa psicóloga é da minha associação. Eu a empresto para o Hospital Pedro Ernesto para trabalhar. Então, como é que poderemos tratar tudo na integralidade, num bojo só, se são duas coisas distintas?

Penso que, hoje, temos aqui um grave problema a resolver: a hemodiálise. Não estou falando em custo. Preocupa-me quando empresas que fornecem insumos às clínicas mandam cartas para seus inadimplentes – penso que uma empresa tem a prerrogativa de vender e querer receber – dizendo que a partir de tal dia não fornecerá mais insumos para a clínica de diálise. E buscamos uma outra empresa e dela ouvimos que para aquela clínica ela também não fornece mais porque ela não paga. Pergunto a V. Ex^{as}: esse

sistema está ou não com problema? Estamos com um grave problema no setor de diálise deste País ou não?

Quando chegar ao Rio de Janeiro vou dizer aos pacientes que, a partir de agora iremos praticar a medicina na integralidade. Certamente eles perguntarão se isso vai fazer com que as empresas sejam pagas e voltem a fornecer insumos. E eu responderei que não, mas vamos praticar a integralidade, e isso vai ser muito bom. (Palmas)

Entendo que esta é uma questão complicada, à qual tem que ser analisada. Creio que o Senado Federal é um fórum importantíssimo para a resolução dessa questão. Não estamos aqui para brigar ou discutir. Não há grupos nessa questão. Portanto, temos que tratar o problema, sim, como um todo, além de ouvirmos todas as sugestões para tentarmos resolver a questão, que é grave.

Senador, sou transplantado renal há oito anos e dialisei por seis anos e, graças a minha esposa, hoje sou transplantado. Meu tipo sanguíneo é AB Positivo, o que certamente contribuiria para que, até hoje, com certeza, se eu estivesse no extremo, ainda não teria recebido o transplante. Então, Senador, mensalmente nos reunimos com os pacientes, num total de 120 pacientes e, quando perguntamos a eles como está a situação na clínica de cada um, eles dizem, por exemplo, que estavam brigando para terem uma rampa de acesso ou uma agulha capilar. Isso mostra que os pacientes estão começando a sentir que a situação está complicada. Não sei se a diálise precisa de 5%, 10%, 15%, 20%. Não sei, pois não é minha especialização falar em custo da diálise. Todavia sabemos que se todos os integrantes, todos os atores sociais da terapia substitutiva no Brasil estão dizendo que algo está errado, algo está defasado. Dizem: se o Ministério e outros tiverem opinião... Até o Senado poderia constituir uma Comissão e saber como está a situação de uma clínica dessas. Escolheria, aleatoriamente, algumas clínicas no País e saberia a verdade. Vamos tratar com integralidade? Vamos. Vamos unir-nos e incentivar a maioria dos programas, que estão caindo aos pedaços no Brasil inteiro? Vamos incentivar, mas também tratar as coisas por partes. O que podemos fazer aqui e ali?

Por exemplo, uma clínica tal deve R\$800 mil para a empresa e não fornece os serviços. Amanhã, garanto a V. Ex^{as} que, se a Vigilância Sanitária tiver que fechar cinco clínicas de uma vez só, a rede estadual do Rio de Janeiro não comportará os pacientes, não poderá dialisar. Se em seis clínicas houver um montante de 800 pacientes, onde faremos a diálise

deles? O Hospital Geral de Bom Sucesso está dialisando pacientes de madrugada; o Hospital Universitário Pedro Ernesto não tem agulha, nem capilar, nem linha, nem RH. Onde colocaremos essas pessoas? Concordo com a Sr^a Neide Barrighelli em que isso é um erro de origem, mas que o Ministério deveria vir corrigindo ao longo dos anos. Isso, com certeza, não é culpa do Governo que assumiu, mas quem assume toma para si o ônus e também o ônus. Deve-se começar a discutir o que se fará hoje, agora. O que posso dizer aos pacientes renais é que o Ministério da Saúde garantiu – e fiquei muito satisfeito – que o tratamento não será interrompido. Podem ser adotadas sanções punitivas às clínicas de diálise para o tratamento continuar. Mas como será o tratamento a partir daí? Quem o fiscalizará? A Vigilância Sanitária fechará todas as unidades que não estiverem enquadradas e vai colocar os pacientes onde? Essa é a minha grande pergunta e a minha grande preocupação.

É importantíssimo tratarmos disso, porque, quando falamos em transplantes renais neste País, falamos em medicamentos, que é outro grave problema que temos. Vamos transplantar, mas temos também que capacitar. A União não fiscaliza as verbas para medicamentos repassadas para os Estados. Hoje, a fonte federal de imunossuppressores para os transplantados é complementada com uma verba estadual. Entra a fonte da União, que é complementada com verba estadual, e o que acontece no final? Toda verba repassada pelo Governo Federal é utilizada, o Estado não entra com a parte dele e passa a dever aos fornecedores, começa a faltar medicamento, e os pacientes pedem, pelo amor de Deus, para ficarem internados nos hospitais públicos para tomarem uma dose do medicamento. Vamos também tratar do transplante como um todo. Dizer que vamos dobrar o nosso número de captação é balela. Reformularemos todo o sistema? Hoje, o Governo pode reformular todo o sistema e fazer com que os pacientes sejam atendidos? Será que o Governo teria capacidade de fechar, por exemplo, no Rio de Janeiro, 20 centros de diálise e absorver os pacientes? Se tiver, ótimo, sou parceiro nisso. Se não tiver, temos que criar, a partir de agora, uma cultura nos centros públicos, para aumentar o número de macas, formar profissionais, incentivar nefrologistas, colocar uma matéria específica sobre isso nas cadeiras de faculdades, que são a origem, onde começa tudo. Vamos incentivar tudo isso na integralidade. Então, falaremos de medicina integral.

Confio no Governo Federal. Temos que evitar que as pessoas entrem em diálise, cuidar dos progra-

mas, mas também olhar para essa questão da terapia renal substitutiva da diálise com muito carinho – não só para a hemodiálise, para o CAPD, para o APD, tratamento que depende de uma máquina e para o qual, no Rio de Janeiro, há uma fila de 30 a 40 pessoas. Não sei por que há essa fila. Tem trinta ou quarenta pessoas na fila. Por que tem essa fila, eu não sei. A pessoa tem um direito à máquina, o médico prescreveu, porque a prescrição médica hoje... Não sei como é que pode. Antigamente, a prescrição médica era um negócio respeitado. Hoje, a pessoa prescreve, chega um burocrata fala: não, tem uma fila por causa disso. E o Governo Federal banca isso.

Então, os nossos problemas cruciais hoje são: o Governo tem que fiscalizar os seus repasses de verba, tem que tratar da Medicina com integralidade e, mais, saber que terapia renal substitutiva é um tratamento atípico. O renal crônico tem que ser tratado diferente, por vários motivos.

Concordo com o Dr. Jorge Solla quando falou que, por esses problemas, o psiquiatra é muito importante para o renal crônico. Tivemos vários problemas, no Rio de Janeiro, com pacientes, um deles chegou até a assassinar uma enfermeira recentemente por problemas psiquiátricos, por falta de atendimento, porque você não consegue detectar isso. Não se tem, dentro da clínica, um psicólogo para, previamente, identificar o problema nesse paciente. Você não tem.

Então, na reunião anterior, solicitei que esses profissionais, quando fosse revista a questão de repasse de verba ou de pagamento para as clínicas de diálise ou para os hospitais, que esses profissionais, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas fossem inclusos e remunerados.

No Rio de Janeiro, na Comissão de Nefrologia, temos pessoas que são da Comissão de Nefrologia e estão lá, discutindo duas questões: tratamento conservador e criação de centros nefrológicos.

Quanto a isso que está se apresentando hoje, estamos, desde o ano passado, discutindo onde vai ser, como vai ser, as universidades participando e, mesmo assim, o negócio é complicado.

Vamos dizer, pega-se um médico na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Coloca-o em uma sala pequena, que faz quinhentas coisas ao mesmo tempo e aquilo também. Ele está atendendo, daqui a pouco é chamado para outra coisa, para outra. Portanto, vamos criar uma política para isso, para atendimento no tratamento conservador. Parece que é no Pedro Ernesto e em Niterói onde mais atende no Rio de Janeiro, mas eles são até meio doidos, porque eles largam tudo, não fazem nada só para fazer aquilo. A mé-

dica acha que o grande negócio dela é aquele, é tratamento conservador, é encaminhar para o psicólogo da Associação, porque é lá que são feitos os atendimentos.

Acho importante isso; vamos expandir? Vamos. Mas se tiver um psicólogo, um assistente social, um nutricionista na clínica será muito bom. Tem que ser remunerado por isso? Acho que tem, acho que colocaria na minha clínica sim, mas também gostaria de ser remunerado por isso.

Hoje, no Rio de Janeiro, 99% das clínicas de diálise têm assistente social. Essa é uma briga de muitos e muitos anos, quase não tem clínica nenhuma sem assistente social. Todas elas têm assistente social, mas o psicólogo e o nutricionista são profissionais de extrema necessidade dentro da clínica de diálise. Temos que rever isso também. O Ministério tem que rever isso.

Fico satisfeito de passarmos a tratar, no Brasil, a Medicina como Medicina integral. Já tentamos avançar outros programas algumas vezes, sem sucesso.

Espero e creio que este nosso Governo tenha diálogo, que, para todo esse planejamento, já saiba de onde vem a verba para implementarmos isso com urgência. E coloco-me à disposição, todas as pessoas que exercem controle social no Rio de Janeiro, não só o pessoal renal crônico, mas o pessoal de hipertensão, diabetes, lúpus, que é outra patologia importante, que leva à insuficiência renal crônica, essas pessoas são parceiros do Ministério até para fiscalizar esses programas que serão implementados, até para fiscalizar quanto é que veio para cá. Veio tanto, foi empregado, não foi empregado. Penso que isso é um papel do controle social. É um papel que podemos exercer em parceria com o Ministério da Saúde.

Para encerrar, senhores, peço o seguinte: pelo amor de Deus, vamos tratar com carinho essa questão da terapia renal substitutiva, porque até hoje, neste País, não pensamos na Medicina integralmente e temos que pensá-la dessa forma, mas não vamos esquecer daqueles que já estão lá e que a prevenção não adianta mais. A Medicina é curativa para eles, foco principal da nossa discussão.

Obrigado, Senador.

(Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Passaremos às perguntas, mas antes vamos recompor a Mesa. Chamo a Dr^a Regina Siqueira, consultora legislativa do Senado Federal e que está assessorando a nossa Subcomissão; convido os nossos Senadores Renildo Santana e Marco Maciel para comporem a

Mesa; solicito aos digníssimos expositores, Dr. Jorge Solla, Sr^a Neide Barriguelli, Dr. Washington Correia e Sr. Gilson Nascimento Silva, que façam a composição aqui na primeira fila, por favor. (Pausa)

Os Srs. Senadores podem ficar à vontade para fazer suas perguntas, mas, como Presidente, eu as farei primeiro.

Serão diretas, dirigidas ao Dr. Jorge Solla e ao Sr. Gilson Nascimento Silva. São perguntas importantes para captarmos subsídios para o nosso relatório.

As entidades representadas por V. S^{as}. têm conhecimento de que as empresas fornecedoras dos insumos para realização do tratamento dialítico são em pequeno número e praticam preços elevados e relativamente uniformes, indicativos de cartelização desse setor da economia? Há conhecimento de V S^{as} sobre este assunto?

Segunda pergunta. Diante da situação econômico-financeira do Estado brasileiro, cujo Governo se esforça por obter um significativo superávit orçamentário e, por conseqüência, poucos recursos restando para a cobertura das despesas com as políticas e programas públicos, como V. S^{as} senhores vislumbram as possibilidades de recomposição dos preços no patamar reclamado pelos proprietários das clínicas privadas de hemodiálise, que respondem pelo atendimento de cerca de 91% dos pacientes renais crônicos?

Quero deixar bem claro – principalmente para o Dr. Solla, que assistiu ao **tape** da reunião anterior – que o fundamento maior da angústia dos nossos dialisados, dos nossos pacientes, e, por conseguinte, das clínicas que prestam esse serviço, é exatamente a questão da remuneração, do pagamento dos seus serviços.

A terceira pergunta é: além do reajuste dos valores pagos aos prestadores de serviço, que outras medidas práticas seriam úteis para evitar a descontinuidade do tratamento e, no nível da sua qualidade, do grande contingente de pacientes renais crônicos do País?

São apenas essas três perguntas. Por favor, fique à vontade para responder.

O SR. GILSON NASCIMENTO SILVA – Senador, quanto à formação de cartel, as empresas instaladas no País e que fornecem insumos investiram muito, e a diálise progrediu muito com esse investimento. Não sei se os preços são semelhantes, se aplicam preços iguais. No caso de um cartel, na minha opinião, se vendo uma banana por R\$10,00, todos têm

de vender por R\$10,00. Creio até que existe uma concorrência entre as empresas.

Atualmente, as empresas multinacionais que estão no setor são importantes para que esse sistema continue a funcionar. Se conseguíssemos que empresas nacionais passassem a participar desse grupo e diminuíssemos o preço de insumos, seria ótimo para todos. Porém, no momento, não interpreto como formação de cartel.

Há uma concorrência muito grande entre as empresas. A melhoria da qualidade do sistema deveu-se à concorrência: uma empresa produz uma máquina, e outra quer uma melhor; uma empresa produz um dialisador, e outra também quer produzi-lo. Caracterizo a situação como concorrência e não como formação de cartel.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Dr. Jorge, V. S^a deseja fazer algum comentário sobre a primeira pergunta?

O SR. JORGE SOLLÁ – Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, responderei as três perguntas na sequência. Assim, ficará mais fácil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenham dúvida de que, hoje, poucas empresas são fornecedoras dos insumos necessários para a terapia renal substitutiva.

Já comentei anteriormente que a questão da balança comercial na área de saúde nos preocupa bastante. Já tivemos a oportunidade de discutir o assunto, inclusive com a presença do Ministro Humberto Costa, numa reunião com o Presidente do BNDES, Dr. Carlos Lessa. O banco já está pautando uma série de investimentos para fazer com que a produção na área de saúde, no Brasil, possa reverter essa dependência. Evidentemente, isso não ocorrerá de uma hora para outra.

Ressalto alguns investimentos imediatos, é importante que se registre isso. O primeiro deles refere-se à produção de preservativos na fábrica que está entrando em funcionamento em Xapuri, no Acre. Exportávamos a matéria-prima, o látex, e comprávamos preservativos. Essa fábrica permitirá, a curto prazo, a produção de preservativos e, logo depois, de luvas cirúrgicas e diversos objetos feitos à base de látex.

O segundo ponto diz respeito ao investimento que o Ministério da Saúde fez, este ano, no Instituto Butantã, em São Paulo, para a produção de imunobiológicos e de vacinas, o que permitirá, em curto prazo, que possamos substituir a importação de uma série de vacinas.

O terceiro aspecto importante é o investimento do Ministério da Saúde e do Governo Federal na montagem de uma fábrica de hemoderivados em Pernambuco, que nos permitirá deixar de exportar o plasma e comprar o Fator 8 e outros hemoderivados.

Sr. Senador, cito outro exemplo importante para mostrar o quanto essa dependência precisa ser reduzida e como devemos ter cuidados na aquisição de insumos desse tipo. Este ano, o Ministério da Saúde fez uma licitação e conseguiu reduzir, na compra de Fator 8, o preço praticado no ano passado, que era da ordem de US\$0,42 a unidade, para US\$0,24. Houve uma economia gigantesca nos gastos do Ministério da Saúde com essa licitação, o que possibilitou comprar uma quantidade maior de produto e beneficiar um maior número de pacientes.

Sr. Presidente, não resta dúvida de que precisamos fazer uma recomposição de preços na tabela do SUS. Aproveito este importante debate para expor o assunto. Uma repórter entrevistou-me lá fora para saber a minha impressão sobre esta reunião. Comentei que o debate está sendo realizado num momento crucial. A partir desta discussão, poderemos trazer uma série de outras questões correlatas e tão importantes quanto esta, que é superimportante; mas há outras.

Chamo a atenção de todos para o fato de que não é na alta complexidade que a recomposição de preços do SUS mais precisa ser feita. Na chamada alta complexidade, há áreas em que o setor privado está praticando tabela SUS menos 10%. Por exemplo, o SUS está remunerando tão bem órteses e próteses, que existem planos privados praticando tabela SUS menos 10%, menos 5%. Todos querem fazer cirurgia cardíaca e neurocirurgia pelo SUS. No Brasil, 96% da oferta de hemodiálise, de terapia renal substitutiva, é feita pelo SUS. E mais, os planos privados de saúde não estão cobrindo a assistência ao paciente com insuficiência renal. O que faremos em relação a esse fato? Continuaremos nos conformando com a situação de 30 milhões de brasileiros que pagam planos de saúde, durante toda a vida, para ter direito à cobertura supletiva e, quando passa a sofrer de insuficiência renal, esses planos não lhe asseguram assistência, ficando à mercê da assistência pública, sim, porque ele tem direito à assistência pública, pois o SUS é universal. Mas esse cidadão também tem direito à assistência que pagou a vida inteira.

Há alguns estudos, Senadores, que mostram que, no mínimo, 20% dos pacientes hoje em terapia renal substitutiva deveriam ter a cobertura assegurada pela assistência supletiva. No entanto, volto a informar, 96% é coberta pelo SUS. Mas de 90% de toda

a assistência de alta complexidade no Brasil é paga pelo SUS. Vamos acabar com o mito de que o SUS é assistência para pobre. Não é. Todo o mundo usa o SUS, inclusive na imunização, na vigilância sanitária, na vigilância epidemiológica, nas ações coletivas. Todo paciente que precisa do Interferon, neste País, recebe-o do SUS, porque ninguém consegue pagá-lo, por mais alto poder aquisitivo que tenha e o seguro privado não cobre. Mais de 90% dos transplantes, de cirurgia cardíaca, neurocirurgia, atendimento de UTI, hemodiálise, terapia renal substitutiva, medicamentos excepcionais são cobertos pelo SUS, que contempla cidadãos de todas as faixas, de todos os estratos socioeconômicos.

Precisamos, pois, recompor os preços, mudando o desnivelamento. A tabela é muito mal nivelada em virtude de alguns processos de pressão política mais forte, vulgarmente chamados **lobbies**. Mas creio que é mais adequado dizer que são processos de pressão política completamente normais em qualquer sociedade. Um determinado grupo, com uma capacidade maior de organização, exerce uma pressão e consegue que determinada parte da tabela do SUS seja melhorada. Entretanto, não precisamos fazer recomposição de preço de toda a tabela SUS, porque, enquanto há procedimento, podemos alterar as coisas.

E não só na alta complexidade. Estamos concluindo, agora, um estudo na área de laboratório. Há exames laboratoriais cujo preço o SUS poderia reduzir e ainda torná-lo competitivo. No entanto, há outros na mesma área que, mesmo que tivessem 500% de reajuste, não conseguiriam chegar a superar a defasagem tabela-custo. Então, o desnivelamento da tabela SUS causa uma série de dificuldades. Precisamos, portanto, recompor os preços e a tabela, mas a partir do diagnóstico que o Ministério da Saúde está fazendo, onde vai identificar as defasagens entre tabela e custo, buscando reduzi-las em diversas áreas.

Medidas para evitar a descontinuidade do tratamento são várias. Algumas delas já comentei aqui e gostaria de reforçá-las. Em primeiro lugar, novos credenciamentos. Já citei aqui que 36 credenciamentos foram feitos entre janeiro e março. Tomemos como exemplo o Rio Grande do Sul, onde foram feitos 11 credenciamentos, um dos quais em Porto Alegre. Dez cidades do interior do Rio Grande do Sul passaram a contar, este ano, com serviço de hemodiálise: Soledade, Rosário do Sul, Alegrete, Monte Negro, Santa Maria, Caxias do Sul, Santana do Livramento, Cruz Alta, Santa Cruz do Sul e Passo Fundo.

Precisamos aumentar os credenciamentos, mas também expandir a distribuição dessa rede para

que o paciente não precise sair do interior para vir à capital. Esse processo iniciou-se desde o início do ano e terá continuidade. Mais de 700 máquinas novas de hemodiálise entraram em operação do final do ano passado para cá e o Ministro Humberto Costa já autorizou o credenciamento de todos esses serviços e um acompanhamento intenso que está sendo feito por parte não só do Ministério da Saúde, mas de diversas secretarias estaduais e municipais que têm participado desse processo.

Para concluir meu raciocínio, permitam-me chamar a atenção para dois aspectos importantes. Em primeiro lugar – creio que Gilson não se expressou bem, mas ele sabe disto –, no SUS só há um tipo de assistência cujo recurso tem o carimbo chancelado, tornando completamente impossível de ser aplicado em outra finalidade: a terapia renal substitutiva. É a única área no Sistema Único de Saúde cujo valor alocado pelo Governo Federal para Estados e Municípios só pode ser usado para esse fim. Existe um teto de recurso específico para terapia renal substitutiva para cada Estado, que não pode usar este recurso para outra finalidade. Nenhuma outra área do SUS tem esta prerrogativa. Nenhuma outra área do financiamento do SUS tem esta incapacidade de mudança. Apenas a terapia renal substitutiva.

E mais, ano passado, o Ministério da Saúde aprovou uma portaria que definiu limites por Estado e que o que passasse seria glosado.

Desde janeiro, a atual gestão do Ministério da Saúde não fez glosa alguma de qualquer serviço de hemodiálise, em nenhum Estado deste País. Todos os procedimentos que foram prestados foram pagos, todos, mesmo nos Estados que estouraram o limite financeiro que tinha sido aprovado.

Há duas semanas, montamos uma comissão com as Secretarias Estaduais e Municipais para redefinir esses limites financeiros e, em nossa perspectiva, isso ocorrerá a partir de julho.

Mas, mesmo antes, Srs. Senadores, pela primeira vez na história do SUS, nenhum procedimento de hemodiálise deixou de ser pago por uma gestão do Ministério da Saúde. Isso aconteceu agora, começou a ser feito em janeiro. E eu gostaria de registrar isso aqui.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Muito importante seu registro. Com a palavra o Sr. Gilson.

O SR. GILSON NASCIMENTO SILVA – Sr. Senador, quero tentar englobar as duas questões: reajuste e práticas alternativas.

Uma das coisas em que o Governo poderia pensar é em rever as questões relacionadas a incentivos fiscais, para ter a perda substitutiva, como um todo, não só na hemodiálise, mas também em relação à prevenção. Vamos criar centros nefrológicos. O que podemos fazer de incentivo fiscal para que realmente tais centros funcionem? O que realmente podemos fazer com as clínicas de diálise? Se não podemos dar um determinado aumento, podemos dar alguns incentivos fiscais que o complementem. É uma lógica óbvia em que o Ministério poderia pensar. Seria muito interessante.

Quanto ao repasse de verba do Ministério da Saúde, quando falávamos de hemodiálise, dizia que verba chega ao Município. No entanto, os nefrologistas donos de clínica afirmam que leva dois a três meses para o Município repassar os recursos para as clínicas de diálise. Essa é uma questão.

A outra questão que abordei sobre a verba repassada para medicamentos excepcionais é muito grave. Por exemplo, com relação a uma fonte do Governo, que é repassada, eles vão empurrando com a barriga o pagamento para as empresas. Com a virada do ano, a dotação orçamentária é diferente, e o pagamento do ano anterior é feito com a fonte do Governo atual, e a outra, relativa ao ano anterior, será negociada. Não estou dizendo que esse dinheiro saiu da saúde, mas há um grave problema: tira-se da média complexidade para cobrir a alta, e da alta para cobrir a média. É aquela questão da pessoa que usa calça curta: se levantar a calça, aparece a perna; se descê-la, alguma coisa vai ter que aparecer. O problema da fiscalização são os desvios, que não chegam ao Ministério da Saúde. A verba é repassada, mas o Ministério da Saúde tem que fiscalizar mais intensivamente, saber como foram gastos os recursos.

Está todo mundo pedindo aumento de verba para os Municípios e Estados para empregar na área de saúde. O Ministério aumenta, mas não fiscaliza; repassa, mas não fiscaliza.

Há, no Rio de Janeiro, um problema sério com medicamentos excepcionais – o Dr. Jorge Solla sabe disso –, que vem se arrastando de 1998 para cá. Sei que o Governo Federal repassou 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, mas não fiscalizou. Então, o negócio é como uma bomba, vai se formando e vai estourar na mão de alguém. Espero que isso não aconteça.

O Ministério, recentemente, deu um incentivo, por intermédio de uma fonte nova, para o Estado do Rio de Janeiro, para tentar recompor, para que alguns fornecedores fossem pagos. Lamentavelmente, com relação a certos tipos de medicamentos neste País,

não temos alternativa: ou são usados, como os imunossuppressores, ou não são. Então, o que acontece? Se alguém pegar os remédios e não pagá-los, eles não serão entregues. É apostar na comoção que isso vai criar. Se fiscalizarmos, o dinheiro vai aparecer de algum lugar, e o Ministério vai ajudar. Porém, a coisa não funciona dessa maneira.

Qualquer um de nós – pessoa física – gosta de saber em que está se gastando o seu dinheiro. Entendo assim. O Ministério deveria fiscalizar um pouco mais esse repasse e essa verba que vai para a diálise, nos Municípios. Verificar em quanto tempo o Município a está repassando para as clínicas, porque em muitos Municípios há alguém recebendo com um mês de atraso, e isso dar para fazer um “fluxozinho” de caixa. São coisas que têm que ser fiscalizadas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Muito obrigado. Com a palavra o Senador Renildo Santana.

O SR. RENILDO SANTANA (PFL – SE) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, minhas senhoras e meus senhores, antes de fazer as minhas perguntas, quero me identificar.

Sou Senador por Sergipe, não sou médico, mas fui Prefeito de uma cidade de médio porte do meu Estado e fiquei muito sensibilizado, em meio a tantos problemas que encontrei na área da saúde, com o tratamento de hemodiálise. Esse, sinceramente, me chamou muito a atenção, e fiquei comovido quando ouvi a Sr^a Neide e o Sr. Queiroga, que é de Pernambuco.

Dr. Jorge, tenho duas perguntas a fazer. A primeira delas, baseada na explanação que fez, é que o SUS atende apenas a 4%, porque 96% dos pacientes são atendidos por clínicas particulares pagas pelo SUS.

Veja bem o meu ponto de vista. Acho que é chegada a hora de o Ministério da Saúde começar a fazer aquisição de equipamentos, não que venha a ser auto-suficiente para atender a todos os pacientes, mas que tenha uma reserva, não pelo fato de que os donos de clínicas e de hospitais estejam impondo essa condição – não sou dono de clínica e não tenho parente que tenha. Baseada em minha experiência, eu pergunto se não é chegada a hora de o Ministério ter uma reserva para contrabalançar procura e oferta.

Em segundo lugar, V. S^a disse que foram feitas aqui várias reuniões com os donos de clínicas e de hospitais. Seria bom se chegar a um consenso, porque essa situação está incomodando os pacientes que recebem esse tratamento. Tenho certeza absoluta de que eles ficam pensando: “E amanhã? Será que

o SUS vai pagar, será que não vai pagar? Será que as clínicas vão começar a tirar os tratamentos, vão acabar com o direito a acompanhante?” Seria bom acabar com esse pesadelo dos pacientes.

O SR. JORGE SOLLA – Em primeiro lugar, gostaria de ressaltar a informação. O que temos atualmente é que 96% da oferta de hemodiálise no Brasil é pelo SUS, e a maioria é feita no setor privado. As porcentagens foram aqui apresentadas.

No ano passado, na gestão anterior, o Ministério da Saúde adquiriu 739 máquinas de hemodiálise, um número bem importante, que foram distribuídas. O grande problema que tivemos no ano passado é que o investimento não foi acompanhado do custeio. Houve a alocação de recursos para a aquisição de máquinas de hemodiálise, mas não houve a previsão de recursos para custear o funcionamento do serviço. Por essa razão, neste ano, estamos utilizando as máquinas compradas no ano passado, colocando-as para funcionar e viabilizando recursos para o custeio. Ao trazer os dados, demonstrei que, neste ano, o Ministério da Saúde vai alocar no Orçamento R\$350 milhões a mais do que foi gasto no ano passado, o que é quase – não sei se me expressei bem – 50% a mais do que foi gasto no orçamento de 2002. Apenas na virada de 2002 para 2003. Aí estão incluídos os novos serviços credenciados, o reajuste de 5% que o Conselho Nacional de Saúde já aprovou, a previsão de incorporação de todas as máquinas compradas e que ainda não entraram em operação e outros serviços públicos e privados que nos procuram ou procuram as Secretarias Estaduais interessados em entrar em operação.

Quero deixar bem claros dois aspectos. Em primeiro lugar, ninguém pode considerar que um reajuste de quase 50% no orçamento representa pouco. Não é verdade. Os Senadores conhecem o orçamento e sabem que aumentar de R\$800 milhões para R\$1,150 bilhão é um esforço grande no orçamento já concluído. Houve um processo de realocação. Trabalhamos com um orçamento já aprovado no Governo anterior, o que demonstra a prioridade que o atual Governo dá a essa área. Um remanejamento orçamentário da ordem de R\$350 milhões não é pouca coisa.

Em segundo lugar, concordo plenamente com V. Ex^a, Senador Renildo Santana. O SUS prevê um espaço para o setor público e outro para o setor privado – o privado filantrópico e o privado lucrativo. Mas quem está na gestão do SUS não pode prescindir de investir no setor público, conforme o Senador Papaléo Paes comentou. Temos de recuperar a credibilidade

do setor público, sim. Isso representa investimentos em equipamentos, mas principalmente em recursos humanos. Não precisamos ter 100% de oferta em nenhum tipo de procedimento no setor público. Mas, se não houver uma oferta estratégica, que capacidade terá o setor público para regular a formação de recursos humanos? Que capacidade terá para regular a incorporação tecnológica? Que capacidade terá para regular os preços no mercado? O setor público será refém. Foi muito importante a colocação de V. Ex^a, pois assim também pensamos. O setor público não precisa oferecer 100%. Mas deve ter uma oferta estratégica.

O SR. RENILDO SANTANA (PFL – SE) – Um instante, por favor. A meu ver, o Ministério da Saúde está um pouco vulnerável com esses 4% de equipamentos. Acredito que o Ministério deve avançar, pelo menos ficar com o atendimento em 20%, e deixar 80% para a iniciativa privada.

O SR. JORGE SOLLA – Atualmente, já é mais de 4%. Mas tenho certeza de que chegaremos ao final do ano próximo da meta que V. Ex^a coloca. Porque, só em hospitais universitários, teremos algo em torno de 50 a 80 máquinas que entrarão em operação nos próximos meses. E tenho certeza de que estaremos chegando perto.

Quero citar um aspecto importante que acredito deva ser associado a esse, pois a função de gestão deve pensar na oferta e no financiamento, mas deve pensar também no processo de fiscalização. O Gilson lembrou bem. Estamos nesta gestão fazendo um esforço de montar um processo de fiscalização. Precisamos criar uma carreira de auditoria no SUS, que não existe. Há quadros de auditoria remanescentes do antigo Inamps. O Ministério da Saúde trará o debate para dentro do Congresso Nacional, e esperamos contar com o apoio dos Senadores – faço logo a solicitação. Precisamos criar uma carreira de auditoria no SUS a fim de contarmos com auditores, não apenas em quantidade, mas em qualidade, em investimento, para o processo de fiscalização. E o Ministério, nesses poucos meses, já demonstrou que coloca a fiscalização como prioridade.

Cito dois exemplos. No Rio de Janeiro – o Gilson tem conhecimento do fato – há dois diretores de hospitais federais sob fiscalização intensa, 24 horas, da Polícia Federal, porque desmantelaram esquemas que existiam. A Diretora, Dr^a Ana Lipke, do Hospital dos Servidores, e o Diretor do Into – Instituto Nacional de Traumatologia-Ortopedia, Dr. Sérgio Cortes. Os dois estão vivendo com cobertura da Polícia Federal, e, a

partir disso, já foi designado pelo Ministro Humberto Costa um processo de auditoria em todas as cinco grandes estruturas e serviços sob gerência federal no Rio de Janeiro. Isso, do ponto de vista das estruturas que estão diretamente ligadas ao Ministério da Saúde. Imaginem o que ocorria: problemas em licitações, R\$100 milhões em órteses e próteses no Into, e não se sabe o que se vai fazer com aquilo. Cem milhões de reais em órteses e próteses estão lá; licitações foram feitas, e o material não vai ser utilizado. Serviços foram contratados e não foram prestados no Hospital dos Servidores do Estado. Bastou trocar o responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, e a pessoa designada pela diretora teve seu carro fechado na rua por dois carros. Deles desceram quatro pessoas com arma na mão, que lhe deram 24 horas para sair do Hospital. Essa é a realidade no Rio de Janeiro que estamos quebrando, que o Ministro Humberto Costa e o Governo Lula estão quebrando.

Também nos Municípios e Estados, a fiscalização está ocorrendo. Um exemplo é o caso do Distrito Federal. O Ministério da Saúde já entrou com o processo de desabilitação, que está tramitando; a comissão tripartite está, há dois meses, analisando o pedido que o Ministério da Saúde fez para desabilitar o Governo do Distrito Federal, porque temos um metro de provas que foram levantadas e entregues à Secretaria de Saúde do DF, mostrando desvio de recurso, desassistência, desvio de finalidade, falta de cumprimento da lei, falta de cumprimento dos processos administrativos. Tudo está lá. E a avaliação vai chegar novamente à reunião tripartite, no dia 26. Claro que a decisão vai depender da posição também dos Estados e Municípios que participam, porque não é só do Ministério da Saúde. Trata-se de uma comissão que tem representantes dos Estados, Municípios e Governo Federal. Mas, em janeiro, Senador, encontramos auditoria do final de 1999, comprovando desvio de recursos, e nada foi feito. Em 2000, houve outra auditoria no DF, e encontrou-se aquele mesmo problema, intensificado, e novos, assim como em 2001 e 2002. Encontramos isso tudo lá. E o Ministro Humberto Costa designou um grupo-tarefa, que começou a funcionar com o Ministério Público e a Corregedoria. Já estão aí não só as medidas administrativas, como a desabilitação, mas também as medidas do Ministério Público para imputar responsabilidades. V. Ex^{as} devem ter visto o caso de Porto Seguro, na Bahia, meu Estado, infelizmente. Foi levantado por uma auditoria, e estamos recebendo esta semana um relatório parcial de desvio de recursos do SUS pela administração municipal de Porto Seguro. Foi usado dinheiro para

contratar jornalista para jornal, empregados para a rádio, empregados para comitê eleitoral; foram usados recursos para contratar funcionários para vários esquemas diferenciados. Tudo isso está sendo apurado e comprovado. Vamos precisar de reforços e apoio, porque, para que a fiscalização seja mais intensa, precisamos montar uma carreira de auditoria, fixar profissionais, estimular esse processo.

O SR. RENILDO SANTANA (PFL – SE) – Com respeito à questão dos Prefeitos, que o Sr. Gilson falou, fui Prefeito, e essa verba é específica. Essa verba, repito, é específica, portanto só pode ser gasta para finalidade determinada. Algum Prefeito, não sei, pode até ficar com esse dinheiro depositado em conta, mas não pode gastá-lo com outro objetivo. A verba é específica; digo-lhe com precisão, porque fui Prefeito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Marco Maciel, por favor, honre-nos com sua palavra.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Pois não, Sr. Presidente. A honra é toda minha.

Eu apenas gostaria de, ao final destas duas audiências, cumprimentar a Subcomissão de Saúde, presidida por V. Ex^a e tendo como Vice-Presidente o Senador Mão Santa, pelos trabalhos que realizou. Acho que foi um trabalho muito importante, não somente para que conheçamos melhor a questão da saúde no Brasil, especificamente essa relativa aos pacientes renais, mas também porque muitas informações foram aqui passadas, e o debate se produziu, a meu ver, de forma bastante abrangente, o que não deixa de ser um fato positivo. Espero que, a partir destas reuniões, possamos retirar rumos para ações que a Comissão de Saúde venha a desenvolver nesse campo perante o Poder Executivo, nomeadamente o Ministério da Saúde, mas também perante outros órgãos dos setores público e privado que atuam nessa área estratégica das ciências humanas e, de modo mais geral, no campo das questões sociais.

Por isso gostaria de cumprimentar V. Ex^a e os que integram a Subcomissão. Creio que valeu a pena ter sido feito esse trabalho e espero que, por esse caminho, o Senado também esteja oferecendo uma contribuição ao País e às suas instituições.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Em nome da Subcomissão de Saúde, quero agradecer a V. Ex^a. Desde que levantamos o tema do atendimento ao renal crônico, V. Ex^a foi um dos participantes ativos dos trabalhos, favorecendo a realização desta audiência pública, dividida em duas reuniões.

Agradeço ao Sr. Senador e quero dizer que a nossa Subcomissão está à sua disposição, inclusive recebendo sugestões de temas para discutirmos. V. Ex^a, logicamente, é um homem público extremamente respeitado no nosso País pela sua experiência, pelos cargos que exerceu e muito nos honra com sua presença nesta reunião.

Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Fará uso da palavra o Senador Mão Santa, Relator da nossa Subcomissão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, Senador Papaléo, estamos aqui – e entendo que o Senado existe para isso – numa dificuldade que considero muito pequena. Maior foi a de Moisés – e o Senador Marco Maciel sabe disso. Levando o povo de Deus, Moisés sentiu-se titubeante em sua liderança. Viu que o povo queria adorar os bezerras de ouro e quis desistir de sua missão. Então, ouviu a voz de Deus, que dizia: “Busque os 70 mais experimentados, os anciãos”. Assim também nasceu o Senado, que veio ao mundo, chegou ao nosso Brasil e não seria diferente. Portanto, há 180 anos, o Senado trouxe-nos essa nossa vida democrática. Muito devemos ao Senado, a José Bonifácio, a Joaquim Nabuco, a Rui Barbosa, a Juscelino Kubitschek, médico especialista em doenças renais.

Sintetizando tudo isso, Deus trouxe aqui o Senador Marco Maciel, essa beleza de história e de gente, para também atestar o sofrimento de que Pernambuco foi o sinal sinal da negligência que hoje não vivemos.

Para que esta Casa faça leis boas e justas, o relatório será muito simples, primeiro pelo auxílio dos nossos consultores, que nos ajudam muito o Luís Carlos Romero, a Regina Siqueira, e pelos depoimentos que ouvimos desde a reunião passada, como o do Jorge Sola, da Neide Barriguelli, com seus 18 anos de luta pela vida. Não chore, Neide, pois viver é lutar, a vida é um combate. Ela está ali alegre, dando força a todos. Tivemos a colaboração também do Dr. Washington Luiz Corrêia, grande líder médico que preside a Associação Brasileira de Centros de Diálise e Transplantes e do Gilson Nascimento Silva, exemplo de coragem, que passou de uma fase para outra: de doente em tratamento pela hemodiálise até encontrar a avenida do transplante.

Sou médico há 37 anos, mas médico mesmo, médico e do SUS. Nasci antes, vivi antes da situação de hoje, que é muito melhor. Fui do INPS, de muito antes. Naquele tempo só era atendido quem tinha uma carteirinha – antes era o IAPB, depois Comercário e

Ferroviário e depois juntou. Tinha que ter a carteirinha. Havia as entidades de misericórdia. Sou orgulhoso por ter sido médico da Santa Casa. Creio que o Presidente Marco Maciel deve ter vivido a criação do SUS, que acredito ter sido em 1989, há uns 15 anos, no Governo Sarney. Ele nasceu como o sol, para a Medicina ser igual para todos. Quero lhe dizer que o SUS é a mais importante instituição deste País; não existe outra. Falamos mal do SUS antes, mas, quando somos atendidos, falamos bem. Isso porque o instrumento que ele usa é o médico e a enfermeira – e eu não conheço profissionais tão idealistas como esses. Não sei quanto ao Senador Marco Maciel, mas sou mais orgulhoso de ser médico do que de ser Senador. Entendo que a ciência médica é a mais humana das ciências e o médico é o grande benfeitor da humanidade. E a enfermeira, essa merece ainda mais, merece glórias e as nossas homenagens. Ninguém se lembra da enfermeira. Nunca vi se levantar a bandeira para desfilar no Exército e na Marinha. Só na hora da desgraça, do desespero e da dor se lembra que a enfermeira está lá.

O mais importante é o instrumento humano. E esse é quase um sacerdócio, é um ideal – falo por experiência própria.

Digo que o SUS é a melhor instituição, porque nenhum médico opera diferentemente por ser particular. Quando a pessoa consegue ser atendida, ela é bem atendida. Nunca vi nenhum diferenciar porque é privado; nunca tive conhecimento disso. Sou orgulhoso. E julgo por mim mesmo. Pelo contrário, eu gostava muito mais. Estou aqui. Eduquei minha família; não tenho mais problema; minha filha mais nova está estudando Medicina, o que me enche de satisfação.

Estou aqui, porque trabalhei pelo INPS – que depois se transformou em Inamps e em SUS – e eu gostava mais do que do particular. Parece loucura, mas não é não. Na minha profissão de cirurgião, eu não gostava de atendimento particular; eu preferia o SUS. E vou dizer por que. Eu nunca soube cobrar de doente; quando era particular havia o hospital, o depósito, o clínico, os exames e os anestesistas e, quando chegava na minha vez, via de regra, o doente dizia que não tinha mais nada. Isso ocorreu muitas vezes. Ninguém pode falar mais do que eu dessa dádiva que é o médico honrado. Quando havia um paciente, eu pedia para que o procedimento fosse feito pelo SUS mesmo, porque era pouco, mas era certo. Vivíamos com dignidade, trabalhávamos e havia muita coisa boa.

Imaginem parar o SUS por três dias – seria pior do que Bush atacando Bagdá. Imaginem! Temos que

melhorar; isso não é divino, não é de Deus. Tem erros, pois é humano. Errar é humano, mas a instituição tem que ser preservada, consagrada. Aqui, como funcionário público, falou, entusiasmado, o servidor Presidente Papaléo Paes. Dr. Jorge Solla. Estou encantado com o Dr. Jorge Solla. A Bahia sempre encanta: Rui Barbosa, Marta Rocha, e agora o Dr. Jorge Solla. Estou encantado com sua dedicação.

Permita-me. O senhor formou-se em que ano?

Eu me formei em 1966. Andei no Rio, andei no mundo e fui para o Piauí porque quis, porque é o melhor lugar do mundo. Eu queria dar-lhe a minha experiência e para o Humberto Costa.

Sou sofrido, sou vivido... Depois eu queria lhe comunicar que quero ser seu Cireneu nesta sua comissão, quero ajudá-lo. No dia seguinte da noite da primeira audiência, tive a oportunidade de ter uma audiência com o Ministro. Às nove horas da manhã, havia reunião da Frente Parlamentar. Lá há uma Frente Parlamentar de Saúde da qual faço parte. Fui representando o nosso Presidente.

Manifestou-se o Presidente, o Deputado Rafael Guerra, ex-Secretário de Saúde de Minas Gerais, e também usei da palavra. Nos meus tópicos, já adverti, mostrei preocupação com o que houve em Caruaru, com essas expansões. Isso é assim mesmo. Precisamos ter coragem para mudar o que se pode; serenidade para aceitar o que não se pode. Ninguém vai mudar essa estrutura, que é complexa. Temos que conviver com essas estruturas públicas, filantrópicas e privadas. Vamos usar de sabedoria para conviver com isso e dar o melhor para o que é superior, soberano, que é o povo.

O Parlamento não é soberano. Ele não decide. Ele fala, encaminha. Fui Prefeito, é uma grande experiência. Eu gostaria que o senhor levasse essa mensagem ao nosso grande Secretário de Saúde deste Governo no qual o povo do Brasil acreditou e do qual também sou artífice da vitória. Fiz o PT ganhar no meu Estado, que não tem nem um Prefeito lá.

Temos que conviver. As instituições estão aí. E há o doente. O doente é sagrado, é seu irmão. Quem não está entre os 60 mil, ou tem um familiar, ou pode vir a ser um. Tudo tem que funcionar.

Vivi como prefeito uma grande experiência, assim como o Senador Marco Maciel. Também foi prefeito, não é? Foi não. Já nasceu grande: governador, presidente. Pois eu fui. Grande experiência. Havia aquela inflação, com a qual todos aprendemos. Diz o filósofo: "A adversidade é uma bênção disfarçada." A inflação era de 50%, 60%, 70%. Todo mês tínhamos

que fazer ajuste salarial e de outras áreas: o táxi, o ônibus, outra confusão. Sempre gostei mais do povo mesmo. O povo pobre é bom. Foram eles que me elegeram. Gosto dos necessitados, dos sofridos. Todo mês era esta confusão: o sindicato dos rodoviários pedindo aumento do preço da passagem de ônibus. E eu nunca queria dar os reajustes porque eu acreditava que era preciso proteger o pobre, o povo que pega o ônibus. Foi aí que Deus colocou um Richelieu ao meu lado, um homem mais experiente, mais velho: o Dr. Benedito Pereira, professor universitário de Matemática, Estatística. E eu querendo encolher, ele dizia: "Não faça isso, Mão Santa, porque o senhor tem de dar um oxigênio. O senhor vai destruir o maior patrimônio do povo, que são os ônibus. Como esse povo vai sair de casa, como esse povo vai trabalhar? Se o senhor não der um oxigênio para eles comprarem os pneus, a bateria e outras coisas mais, o senhor vai estar destruindo".

Então, isso tem de ser avaliado.

Que o senhor seja um Dr. Benedito Pereira para o Ministro Humberto Costa e diga: "vamos analisar, dar um oxigênio". A realidade é essa: não pode. E o nosso Prefeito viu logo.

Tem de haver o regulador, porque as nossas instituições, como o SUS, têm um lado social. Quanto ao empresário, ainda se permite isso. Não é inveja, não. A sabedoria está no meio. Cheguei a comprar ônibus também, para fazer o regulador, mas tinha de ter atenção. O Dr. Benedito Pereira não deixava de fazer a planilha com cuidado, pois é necessário repor pneus, câmara de ar. Há as despesas. E ônibus fica velho e cai. Tem de ter ônibus extras.

Então, temos de ver esse lado. O melhor que tem de se dar é essa hemodiálise. Há as modernas. Vamos avançar para a cirurgia de reno – quem fala aqui é um cirurgião. Sai da cirurgia como o Pelé do campo. Eu sei. A cirurgia de transplante renal tem êxito total. Conheço pacientes transplantados há vinte anos. Lá no Piauí, na minha Teresina, faz-se transplante cardíaco com êxito, mas o transplante renal já é feito há muito tempo e tem de avançar também. Mas faz-se transplante cardíaco no meu Estado, porque mandei investir nos profissionais, para que eles voltassem e avançassem. Teresina é uma referência em excelência. Gente do Maranhão, de Tocantins, de parte do Ceará, todos vão para o meu Estado.

Saio daqui muito otimista, como Juscelino, que foi o primeiro que fez investimentos em rim. Foi estudar na França, na Europa, e foi um grande urologista. Ele avançou e também temos de avançar.

Essa equipe é boa, o Ministro é excelente. O senhor empata com ele, pois estou impressionado com o seu conhecimento e com a sua dedicação. É interessante, li aquela nota de jornal, mas estou encantado com a sua dedicação. Considero o SUS parte da minha vida também.

No domingo, eu estava na minha cidade, pois foi aniversário de um neto, e fui visitar um centro de hemodiálise. Conversei com alguns pacientes. Como são duras suas vidas! O diagnóstico é o mais fácil possível, quando está clara a doença – não precocemente –, quanto aos níveis de uréia, creatinina; os sintomas são fáceis, mas o tratamento é penoso, difícil e complicado.

Não pode. Senão, vai faltar, e eles vão fazer aquilo que, graças a Deus, não houve em minha cidade. Tanto é que saí da Prefeitura e candidatei-me a Governador do Estado. Não deixei acabarem os ônibus, então tive 93,84% dos votos. As maiores votações foram de Juscelino Diamante, de Ronaldo Cunha e, depois, a minha, porque não deixei acabarem os ônibus. Eu ia deixar, mas fui advertido de que iam acabar. Então, eu tinha de liberar aquilo para as empresas andarem, com as necessidades e com o progresso do desenvolvimento. Essas nossas considerações iremos transcrever no relatório. Será uma satisfação obter tudo o que desejamos. Que o Senado cumpra a sua destinação de melhorar a vida em nosso País.

Essas são as nossas palavras de agradecimento e de cumprimento ao nosso grande Senador Papaléo Paes, médico dedicado totalmente ao setor público. Em nosso Brasil, há essas estruturas, e temos que avançar.

Essas são as nossas palavras de agradecimento a todos que contribuíram. Quero dizer que apresentarei o relatório, na certeza de que, em pouco tempo, vamos comemorar o avanço do SUS. Deve-se ter em mente que o SUS é bem mais importante do que o PSF. O SUS é a medicina avançada citada, e o PSF, por sua vez, uma cópia do modelo cubano.

Não sou nem de esquerda, nem de direita. Sou médico, avançado como Juscelino. Cuba é um país pequeno, com dez milhões de habitantes, representa metade do Piauí. Portanto, não se pode transportar esse modelo para cá, um País imenso, com variados meios de locomoção. Hoje, rápido e facilmente se chega a qualquer lugar do Brasil e também a um centro de medicina de alta qualidade. Hoje, é diferente.

Então, o PSF não deve ser aumentado de forma gigantesca, mas sim o SUS e, para isso, o Governo tem dinheiro. Temos de aconselhar o Presidente Lula,

Sua Excelência tem de ouvir a verdade, pois há dinheiro.

O Presidente José Sarney governou este País com 17 Ministros. Veio o Fernando Collor e diminuiu para 12. Eram 18 ministros quando V. Ex^a foi Presidente. Hoje, temos 26 ministros. Que se feche um desses Ministérios para que possamos enfrentar o que existe: o sofrimento do doente renal, a necessidade de ajuda – perspectiva que já existiu.

Dinheiro há, porque o Senado e a Câmara foram sábios ao elaborar a Emenda nº 29. Sabem o que é isso? Neste País, havia um mar de analfabetos, mas os legisladores elaboraram uma emenda que, no começo, era tida como antipática, pois para a Educação teriam de ser destinados 25% dos recursos. E hoje, estamos nos alfabetizando: 98% das crianças brasileiras estão nas escolas; um terço está no ensino médio e estamos atingindo muito mais de 10% de universitários.

A Emenda nº 29 fez isso com a saúde. Agora, temos de fiscalizar, essa é atribuição do Ministério da Saúde. Não havia essa obrigatoriedade, mas o Governador e o “prefeitinho” têm de gastar 12% de seus recursos com saúde. O essencial é invisível aos olhos, ninguém está vendo.

Senador Marco Maciel, Senadores, vou lhes mostrar como é este Brasil. Quando prefeito de Parnaíba, o FSESP tinha um hospital inacabado. Era presidente da antiga Fundação Nacional Valdir Arcoverde, um gaúcho de nascimento, mas piauiense, e, como prefeito, resolvi concluir o hospital. Um Deputado Federal que não é do Piauí, não vou citar o nome – posso pensar que S. Ex^a vote em mim no futuro, por isso não vou dizer –, procurou-me para dizer que tinha um hospital para me dar. Disse-lhe que tinha acabado de ganhar um do PSF, faltando concluir e instrumentalizá-lo com raio x etc. São instrumentos caros.

Disse-me que para isso não tinha dinheiro, mas se eu quisesse um hospital novo este iria de Brasília. Quer dizer, o Ministério da Saúde funcionou muito para as empreiteiras. Eu mesmo fui consultado para ganhar um hospital. Novo tinha, mas não me davam um raio x, um aparelho de ultra-sonografia. Mas está lá, está funcionando. Há dinheiro, sendo assim, vamos fazer funcionar as estruturas existentes. O problema é que as estruturas físicas não dão nome. Na história do Brasil, as empreiteiras foram muito mais fortes do que os Ministros da Saúde. (?) a Emenda nº 90, é só pedir. Creio que o Prefeito de cada cidade pode participar. Não há um serviço único de saúde? O Governador do Estado também e o Governo Federal, que V. Ex^a mostrou. Podem buscar os aliados.

São essas as nossas palavras.

Quero crer que, em breve, vamos comemorar mais dias de vida para os nossos doentes renais.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Peço permissão aos demais Senadores para abrir uma exceção e conceder a palavra, por dois minutos, a Sr^a Neide Barriguelli e mais dois minutos ao Dr. Washington Corrêa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Há uma CPI na Câmara dos Deputados sobre os planos de saúde. É uma boa hora para exigir que os planos de saúde arquem com a responsabilidade pelos doentes renais. Repito: há uma Comissão formada por Deputados da Câmara Federal. Vamos aproveitar a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra a Sr^a Neide Barriguelli.

A SRA. NEIDE BARRIGUELLI – Passarei o meu tempo ao Dr. Washington Corrêa, porque ele precisará de dois minutos.

O SR. WASHINGTON LUIZ CORRÊA – Muito obrigado, Senador.

Estamos, realmente, em um País democrático. Esta Comissão foi muito democrática. Fico feliz e agradeço mais uma vez.

Quero expor alguns dados importantes. Quando o Dr. Jorge Solla mencionou que o Ministério da Saúde vai gastar R\$1,1bilhão em TRS deixa-me muito preocupado. Sabemos que, anualmente, o número de pacientes vai crescer em 10%. Esses pacientes que hoje vão entrar em tratamento de diálise. Vamos encaminhá-los para onde? Se o Ministério da Saúde não tem mais recursos para manter o paciente renal crônico, para aonde iremos encaminhar os pacientes? Para a Argentina? Para os Estados Unidos ou algum outro país? É apenas uma preocupação.

Mostrei dados na planilha e tenho notas fiscais de compras de materiais que subiram mais de 100% nos últimos 5 anos. Num outro procedimento, de notas fiscais que subiram mais de 100%, Sr. Presidente. É algo muito sério. Realmente, quando o Ministério da Saúde libera-me 5% – e estou falando como representante de todos os centros de diálise do País – deixa-me preocupado. Os centros de diálise estão em extrema dificuldades. Há centros diálise com problemas no Poder Judiciário, sofrendo execução de bens em que são tomadas as máquinas de hemodiálise. Então, por isso fico preocupado quando o Ministério da Saúde alega não ter dinheiro para a manutenção de um paciente em tratamento de diálise. Fico preo-

cupado com o Poder Judiciário, com a execução fiscal envolvendo máquinas de hemodiálise. É uma briga que nós temos quando o Ministério da Saúde vai tomar as máquinas de hemodiálise. Não vou dar uma solução hoje. Talvez o representante do Ministro da Saúde, Dr. Jorge Solla, não vá dar-me uma posição hoje. Quero, simplesmente, que S. Sa saiba que as clínicas de hemodiálise estão realmente na insolvência. Vão ficar sucateadas e vão deixar de atender os pacientes. Médico algum, jamais! Como o Senador Mão Santa falou, é uma profissão honrosa, linda! Amo a minha profissão! Digo de coração: amo a minha profissão! Faço porque gosto! Mas fico constrangido com a situação das clínicas e não vejo sensibilidade por parte do Ministério em considerar que isso seja de extrema importância. Hoje, o médico que poderia estar exercendo a profissão – atendendo o paciente em consultório, atendendo pelo SUS muito bem, mesmo recebendo pouco, mas atendendo – não atende, prefere ser administrador. E, muitas vezes, a administração realmente é difícil, Senador. É extremamente difícil administrar uma clínica de hemodiálise atualmente sem a implementação da Portaria nº 82, Senador. Isso me deixa preocupado, embora neste momento estejamos saindo daqui com 5%, conforme o Dr. Souza falou. Mas fico preocupado porque daqui a quatro meses muitas clínicas vão fechar. E as que estão abrindo hoje, Senador, muitas vezes têm recursos de empresas que estão bancando esse tipo de serviço. Hoje, várias empresas multinacionais estão bancando as clínicas de diálise. Algumas têm mais de R\$300 milhões para receber das clínicas, mas não recebem. Muitas, inclusive, estão querendo ir embora do nosso País.

São essas as minhas palavras. Muito obrigado à Comissão de Saúde. Fico realmente feliz por participar desta audiência, e por poder falar o que tive vontade, mas fico constrangido e extremamente preocupado com o futuro da diálise do nosso País porque 5% não vão resolver um milésimo do problema das clínicas do nosso País. Não vão resolver, Sr. Presidente!

Era só isso o que queria dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senti no Dr. Washington a emoção. O Senador Mão Santa, quando fez aquela referência ao ônibus, lembrou aquele episódio em que o Dr. Benedito lhe disse: “Cuidado, se o senhor não reajustar as passagens dos ônibus, o dono da empresa não vai poder pagar seu motorista, seu cobrador, não vai poder trocar os pneus, não vai poder colocar o óleo de que o ônibus precisa para se locomover”. Exatamente, o que ele quis di-

zer foi que o Governo Federal, por meio do SUS, tem que dar uma remuneração condigna.

Não quero entrar em defesa porque realmente o Dr. Jorge Solla nos deixou uma grande esperança. O que sentimos aqui – o Senador Mão Santa sentiu, ainda não me falou, mas sentiu, pelo que eu o ouvi falar – foi que o Ministério da Saúde está consciente da situação relativa à remuneração das clínicas, está consciente de que a dificuldade financeira é muito grande. O Dr. Jorge Solla disse que de um orçamento já recebido, um orçamento pronto de mais de R\$800 milhões programado pelo Governo anterior, realmente, se se conseguirem remanejar recursos para elevar para R\$1,1 bilhão, o valor em si pela quantidade de renais que a cada ano vai necessitando de tratamento pode ser pequeno, mas deve-se considerar que dentro daquele orçamento é um percentual significativo, quase 30% de acréscimo.

Esses dados pequenos, sem muita notoriedade diante da questão em si, dão-nos a esperança de que o Governo está atento a essa questão, sabe que a medicina privada é um grande prestador de serviços, as instituições privadas na área de hemodiálise, e tem uma noção muito certa de que, se não remunerar à altura, haverá uma decadência num sistema que não pode sofrer nenhum tipo de decadência.

Quero dizer isso ao senhor. Senti o senhor emocionado. Parabéns pela sua emoção, porque traduz a sua responsabilidade.

O Dr. Jorge Solla foi citado e me pediu a palavra; todavia, não quero, de forma alguma, promover algum tipo de debate entre os expositores. Os senhores vieram aqui para nos ajudar, única e exclusivamente, com as informações.

O SR. JORGE SOLLA – Agradeço as palavras, Senador Papaléo Paes, mas, na verdade, gostaria de comentar e agradecer as referências que o Senador Mão Santa fez não só à minha pessoa mas ao Ministro e à equipe que está à frente do Ministério da Saúde.

Da mesma forma como se depreende do exemplo que S. Ex^a deu relativo aos ônibus, quando foi prefeito e teve a sensibilidade para identificar a necessidade de reajustes. Mas S. Ex^a trabalhou com planilhas, com custos, com uma metodologia. Não houve reajustes porque determinado motorista, ou o proprietário de uma empresa disse que queria 40%, mas porque a Prefeitura percebeu que era necessário e tinha responsabilidade.

V. Ex^a, Senador Mão Santa, soube exercer essa responsabilidade trabalhando com dados. Gostei muito da comparação, porque é o que estamos fazendo.

E estou aprendendo com V. Ex^a. Vou fazer apenas vinte anos de formado no próximo ano. V. Ex^a se formou há mais tempo, tem mais experiência. Gostei muito do exemplo e vou utilizá-lo em outras situações, se V. Ex^a me permitir. O Ministro Humberto Costa autorizou um reajuste de 5% e, ao mesmo tempo, montou um grupo de trabalho para estudar diversos aspectos da política de atenção ao doente renal, inclusive o custo. Tenho certeza de que esse grupo de trabalho vai definir uma política e indicar determinadas nuances das necessidades de recomposição de preço.

Gostaria de registrar dois aspectos que o Senador Mão Santa comentou, os quais para mim são muito gratos nesse debate. Primeiro, a Emenda Constitucional nº 29. Considero um grande desafio para todos nós regulamentar a continuidade da Emenda Constitucional nº 29 e cobrar o cumprimento dela. Estamos trabalhando numa expectativa muito boa de cumprir a Emenda Constitucional nº 29 este ano no Governo Federal e ampliar o número de Estados e Municípios cumpridores dela.

No ano de 2001, mais de 60% dos Municípios cumpriram a Emenda Constitucional nº 29. Vamos conseguir ampliar esse número este ano. O esforço conjunto do Executivo e do Legislativo em todas as esferas fará com que progressivamente os recursos para a saúde aumentem.

Não posso deixar de comentar a referência importantíssima que V. Ex^a fez sobre os 15 anos do Sistema Único de Saúde, instituição que, como V. Ex^a disse, é a mais importante do País. Compartilho dessa observação e do que V. Ex^a disse sobre o orgulho de ser médico. Tenho orgulho de ser médico e, mais ainda, orgulho-me de ter me formado em uma universidade pública e de completar, no próximo ano, vinte anos de serviço no setor público, sem nunca ter trabalhado no setor privado. É uma opção que eu fiz. Eu defendendo o setor público e estou mantendo essa defesa a todo o vapor, principalmente num ano como este: 15 anos do SUS, 50 anos do Ministério da Saúde, 80 anos da Lei Eloy Chaves, quando surgiu a Previdência Social no Brasil, e 100 anos da primeira instituição que tratou da saúde pública.

Então este é um ano especial para a saúde. Tenho certeza de que eventos importantes como ampliarão a nossa capacidade de construir o SUS, que foi criado contra tudo, porque a política internacional não defendia a universalidade, nem a integralidade, nem a equidade. E, apesar de a política internacional apontar outro rumo para a saúde, o Brasil não só manteve essa lógica de direito de todos e dever do Estado, mas também conseguiu, progressivamente, que cada

um colocasse um tijolo e construísse um pedacinho do SUS. V. Ex^a lembrou bem que essa é a maior instituição que existe neste País.

Vamos comemorar muito esses 15 anos e, tenho certeza, que vamos avançar mais ainda.

Queria agradecer a todos a oportunidade e teria a ousadia aqui, em nome do Ministro, de colocar o Ministério da Saúde à disposição de qualquer iniciativa desse tipo ou de outras que contribuam para o SUS que, este ano, completa 15 anos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Muito obrigado, Dr. Jorge Solla.

Encerrando a nossa audiência, quero agradecer aos Srs. Senadores que compõem esta Subcomissão, bem como ao nosso Relator, Senador Mão Santa; ao Senador Renildo Santana e ao Senador Marco Maciel; aos participantes, expositores da primeira reunião de audiência pública, José Carlos de Queiroga Maciel, Presidente da Associação dos Pacientes Renais Crônicos e Transplantados do Estado de Pernambuco; ao Dr. Ruy Barata, médico, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, à Dr^a Flávia de Freitas de Paula, Gerente-geral de Tecnologia e Serviços de Saúde da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, ao Dr. Arthur Tavares, médico, Presidente da regional de Pernambuco da Sociedade Brasileira de Nefrologia; aos expositores da reunião de hoje, Dr. Jorge Solla, médico, Secretário de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde; Sr^a Neide Barriquelli, Presidente da Federação das Associações de Pacientes Renais Crônicos e Transplantados; ao Dr. Washington Correia, Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante (ABCdT); ao Sr. Gilson Nascimento da Silva, presidente da Associação dos Pacientes Renais e Transplantados do Rio de Janeiro. Muito obrigado a todos.

Foi citado pelo Dr. Jorge Solla a questão da hemodiálise no Amapá e eu já havia comentado na nossa reunião passada: nosso serviço de nefrologia no Estado do Amapá serve como referência para todo o nosso País. Temos lá colegas preparados e competentes. Homenageio os pioneiros, Dr. Antonio Pinheiro Teles, pioneiro na nefrologia no Estado, Dr^a Graça Creon Salgado e a nossa chefe do serviço, Dr^a Emília, além de outros colegas que estão trabalhando naquele serviço, que nos dá muito orgulho, porque realmente é muito competente. Agradeço também a referência que V. Ex^a fez.

Agradecemos aos consultores legislativos do Senado Federal Dr. Luiz Carlos Romero e Dr^a Regina Siqueira, à imprensa que está presente aqui e que

consegue levar a opinião pública às nossas discussões e, através disso, consegue transmitir a todos nós, através, principalmente, dos meios de que dispõe, dos **e-mails** e de cartas, as suas preocupações e até algum assunto que tenha deixado de ser discutido entre nós. Agradeço à imprensa, no caso a **Rádio Senado Federal**, à **TV Senado Federal** e ao **Jornal do Senado Federal**, aos nossos técnicos, que gravam todas as nossas reuniões, à assessoria da CAS, que nos assessorava também na Subcomissão de Saúde, Sr^a Marina e o assessor Boaventura e aos nossos assessores dos nossos gabinetes. Queremos fazer essa referência porque, realmente, este trabalho que fazemos é em reconhecimento ao povo que nos elege, em reconhecimento às pessoas que nos assessoram e queremos mostrar a responsabilidade de cada um e principalmente que esta Casa, o Senado Federal, é representada tanto por pessoas que detêm mandato, por Senadores que honram o seu nome, como por uma assessoria que, enquanto os Senadores vão passando, vai ficando, enriquecendo cada vez mais esta grande Casa de leis.

Muito obrigado a todos e boa noite.

(Levanta-se a reunião às 22h20min.)

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 18ª REUNIÃO DA CAS, EM 14 DE AGOSTO DE 2003, QUE APROVOU O PARECER

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) –

Item 13:

Relatório da Subcomissão Temporária de Saúde que submete à Comissão de Assuntos Sociais a deliberação de se enviar ao Presidente da República um relatório das audiências públicas realizadas, sobre assistência à saúde dos pacientes renais crônicos.

A Presidência gostaria de fazer algumas observações. Nos termos do art. 76, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, as decisões das subcomissões são submetidas ao plenário da respectiva comissão, e a decisão final é proferida em nome desta. As audiências da subcomissão foram realizadas para abordar interesse público relevante, de acordo com o art. 93, Inciso II, do Regimento Interno.

A subcomissão aprovou o relatório com duas sugestões: que se encaminhe o requerimento ao Ministério Público Federal; que a Comissão de Assuntos Sociais delibere sobre o envio do relatório ao Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva para as providências que o setor de hemodiálise necessita para regular o funcionamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senadora Lúcia Vânia, Sras e Srs. Senadores, com uma grande inspiração, o Senador Papaléo Paes achou por bem criar uma subcomissão de saúde da CAS. E muitos assuntos vieram à baila. Mas, entre os muitos e graves problemas de saúde, sobressaiu-se esse do doente renal crônico.

O doente renal crônico é um doente que se chega à conclusão clínica, de diagnóstico muito fácil, clinicamente, por esses exames de laboratório: uréia e creatinina. Mas, o seu tratamento é de uma complexidade, de uma dificuldade, principalmente, financeira. Ele é praticamente irreversível, quando entra em insuficiência renal. E o que o mundo moderno científico dispõe, hoje, são os tratamentos de hemodiálise. E eu quero afirmar que o nosso relatório, depois de duas audiências públicas, onde foram ouvidos os interessados, pacientes que se submetem a hemodiálise, aqueles poucos que chegam ao transplante renal, os médicos, as enfermeiras, os empresários, porque o governo brasileiro só tem capacidade de atender 5% de todos que são submetidos a hemodiálise. É uma proporcionalidade mais ou menos de 60 mil brasileiros que estão nessa dependência. Desses 60 mil, só 5%, as clínicas ligadas ao governo, dão assistência, são os hospitais filantrópicos, os hospitais de ensino, o resto são privados. E elas passam por um sufoco financeiro extraordinário.

Anos atrás, todo o País ficou perplexo com quase 100 mortes no Nordeste, no Estado de Pernambuco, em Caruaru, pela contaminação da água que é necessária para esse tratamento. E, como quase todos eles são financiados pelo Sistema Único de Saúde, o Sistema Único de Saúde não atualizou essas taxas. Então, o doente renal crônico é submetido a quatro aplicações por semana, três ou quatro, depende da gravidade, é essa a média. E para cada aplicação são quatro horas diárias. A grande média são três aplicações por semana durante quatro horas cada uma. É como as empresas aumentaram todos os custos do seu funcionamento, a energia aumenta, que é necessária para que as máquinas funcionem, a água aumenta, principalmente essa água que tem um tratamento todo especializado, o pagamento do material humano salarial, houve aumento tanto dos médicos, dos enfermeiros, como dos funcionários, os medicamentos que quase todos são de origem de multinacionais, e a própria máquina, então essas estruturas entraram num desequilíbrio financeiro, comprometendo seu bom funcionamento. Dessa forma, como é muito desagradável elas disserem que não atendem pela pressão, hoje até do Ministério Público, mas tem que saber a causa. Então eles estão atendendo, mas

atendendo com deficiência. Se o paciente precisa de no mínimo três sessões por semana durante muitos atos ele passa a receber só duas. Se é em quatro horas, eles estão dando duas horas e meia, estão dando aquele jeitinho brasileiro. Se é preciso de uma enfermeira para cada sete pacientes, já há clínica que tem uma para 21. Elas estão caindo de padrão e, conseqüentemente, pondo em risco os 60 mil que já estão, vamos dizer com o desenvolvimento do diagnóstico, cada vez ampliando e muitos poucos conseguem transplante renal.

Então, é um problema extremamente grave, é caro, tem investimento, tem que se tomar medida. O Ministro passado, com quem não tenho simpatia nenhuma, foi muito feliz quando encarou o problema da Aids, ele conseguiu baratear os medicamentos. O Governo tem que tomar conhecimento e, durante esse trabalho, porque houve recesso, despontou novos casos de mortes que a gente sabe que é do descaso de situação. Jamais os médicos, jamais as enfermeiras, eles são vítimas disso, o governo está surdo, não quer ouvir, não quer assumir a responsabilidade. Mas aí está diminuindo o padrão e os relatórios foram tão bem feitos; a comissão presidida pelo Senador Papaléo, constatamos, praticamente, isso. Enquanto todos os países, toda a América Latina paga a cada aplicação, um pelo outro, US\$100, US\$150. Então o problema é financeiro. O Governo tem que vê uma maneira de intervir, vamos dizer, oferecendo essas clínicas, como foi oferecido no tratamento da Aids, os medicamento a custo mais baixo, ou subsidiar, porque tudo subiu para manutenção financeira dessas instituições que são privadas.

Elas não estão fugindo de assistir, mas estão assistindo com deficiência, caindo o padrão. É realmente caro; o Governo intervêm, nós sabemos o custo, mas tem que ter uma solução.

Este é o relatório.

Acho que tem que levar a conhecimento do Presidente da República.

Por quê?

Porque estamos e vivemos numa república presidencialista, unidade e comando e unidade de direção. Então ele tem que ter conhecimento para vê; e eu acho, entre os muitos dramas que a saúde brasileira sofre, esse, no momento, é o mais agudo.

Quero externar os meus cumprimentos, os meus parabéns aos que fizeram a subcomissão na qual tem três médicos: o presidente, o relator e o vice-presidente, e outros companheiros como Juvêncio, Reginaldo Duarte do Padre Cícero, o nosso líder de Brasília, Senador Eurípedes. Então foi um trabalho extraordinário que está sendo oferecido.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Está em discussão o relatório. (Pausa)

Essa Presidência cumprimenta o Presidente da Subcomissão de Saúde, Senador Papaléo Paes, juntamente com os membros da subcomissão e quero dizer da nossa alegria de vê um relatório dessa natureza exposto hoje, aqui, na Comissão de Assuntos Sociais, acredito que a comissão dessa forma está colaborando para resolver um grave problema que afligiu toda a população brasileira, acontecido recentemente no Estado de Pernambuco.

Portanto cumprimento o Senador Papaléo a quem concedo a palavra, para que ele possa também falar alguma coisa sobre a Subcomissão de Saúde e sobre esse assunto.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco PTB-AP) – Muito obrigada Sr^a Presidente.

Quero parabenizar o Senador Mão Santa, que é o Relator da Subcomissão de Saúde, dizer da participação de todos os membros da nossa subcomissão; Senador Reginaldo Duarte, que está aqui presente, Senador Eurípedes Camargo, Senador Augusto Botelho, Senadora Serys Slhessarenko e Senador Reinaldo Santana.

Nossa subcomissão fez esses trabalhos, onde ouvimos todas as partes envolvidas; e surgiu este relatório, extremamente, importante e que desejamos que esta comissão aqui aprove o andamento da conclusão dos nossos trabalhos, exatamente, para mostrarmos, chamarmos mais atenção ainda para o Governo Federal, diante da gravidade que estamos passando. Complementando esses artifícios, que o Senador Mão Santa citou aqui de tentar aquele prestador de serviço, de se arrumar diante da quantia quase que insignificante que é repassada a ele, quero dizer que ainda hoje escutei numa rádio muito bem ouvida em todo o Brasil da preocupação do poder público, principalmente do poder fiscalizador, quanto o reaproveitamento de materiais descartáveis. Isto aí está ocorrendo. Aquele material descartável está sendo reaproveitado, exatamente, para tentar fazer com que os custos sejam diminuídos, ou seja, mais baixos e que o pagamento seja o suficiente para que aquelas clínicas mantenham esses serviços. Além desses artifícios, de diminuir o número de horas do diário, diminuir essa qualidade do atendimento, por meio de profissionais, existe o reaproveitamento. Denúncias já foram feitas de materiais descartáveis.

Então, solicito a todos os membros da CAS que possamos aprovar esse relatório e dar exatamente o encaminhamento devido, para que todas as autoridades públicas – esse problema não é um problema de agora, apenas o seu agravamento deu-se nesse momento – possam tomar conhecimento.

Obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB-PI) – Senadora Lúcia Vânia, o médico cada um para onde vai leva a sua formação profissional. A nossa é etiologia, a causa. A causa de tudo é o investimento. Um quadro vale por dez mil palavras.

Enquanto o Uruguai investe US\$60.00 por cada sessão, o Brasil US\$34.00. Enquanto países como o Equador investe US\$75.00, um país pobre, o Brasil é o que faz menor investimento em hemodiálise, saindo do padrão.

Existem países como o Panamá, na América Central, que investe por cada aplicação US\$200.00, quase seis vezes mais que o Brasil. Daí a causa do caos.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT-RR) – Gos-taria de aproveitar o gancho para fazer uma composição.

Quando falo que estragamos órgãos neste País jogando fora, esse pessoal todo que está fazendo hemodiálise poucos são os que não seriam resolvidos por um transplante de um rim. E o custo de uma hemodiálise por ano para o Brasil, se pagar US\$60.00, são US\$9.360 por cada paciente. Eles ficam seis, oito, dez anos em hemodiálise. São US\$90 mil, no total.

Não sei o valor em dólares de um transplante de rim. Em termo de economia para o País será grande na área de saúde se houver mais transplantes.

A diálise é uma espécie de fila para aguardar o transplante. Isso é só para ressaltar como perdemos, maltratamos as pessoas porque a sessão de hemodiálise, o Senador Mão Santa explicou bem, são duas furadinhas com uma agulha bem grande no braço, três vezes por semana. E a pessoa fica presa àquela máquina, com uma dieta rigorosíssima. Quando se fizer o transplante o indivíduo passa a trabalhar, a ter uma vida normal, etc. E será uma economia para o País se começarmos a fazer mais transplantes de rins neste País.

A SRA. PRESIDENTE (Lúcia Vânia) – Cumprimento o Senador Augusto Botelho pelo seu apelo veemente, sistemático em favor dos transplantes, da doação de órgãos.

Isso é muito importante, Senador, e vai, sem dúvida alguma, colaborar com essa doação que deverá ser feita futuramente com muito mais frequência do que é hoje.

Em votação o relatório apresentado pelo Senador Mão Santa.

Em votação o Requerimento nº 5 da Subcomissão de Saúde, de envio do relatório ao Senhor Presidente da República e ao Ministério Público.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

PARECER Nº 1.189, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de Origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002, proíbe a alteração da ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar, pública ou particular, acessível em prazo propício à realização do procedimento.

Para viabilizar esse acesso, o projeto dispõe que o Poder Público deverá providenciar, sempre que se fizer indispensável, transporte e internação hospitalar em qualquer unidade disponível, a fim de que a Lista seja respeitada.

Da mesma forma, todas as unidades hospitalares integrantes do Sistema Nacional de Transplantes deverão fornecer leitos, equipes médicas e demais recursos sempre que houver órgão para doação. Os gastos decorrentes de transplante em condições excepcionais serão ressarcidos pelo Poder Público, podendo ser estabelecidos sistemas de compensação.

Por fim, a proposição tipifica a alteração da ordem de nomes da Lista como crime, punível com pena de dois a quatro anos de detenção.

A lei em que se transformar o projeto entra em vigor na data de sua publicação.

A proposição é justificada como necessária para evitar o que o autor denomina de “sucessivos desrespeitos à ordem dos inscritos para transplante sob a alegação de inexistência de leitos disponíveis no Sistema Único de Saúde”, o que favorece os pacientes que possam pagar por leitos particulares, em detrimento dos demais.

Apreciada por esta comissão, teve parecer pela aprovação, na forma de um substitutivo apresentado pelo relator, Senador Sebastião Rocha, que, sem tocar no mérito, adapta a proposição, do ponto de vista da técnica legislativa, ao que dispõe a Lei Complementar Nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que institui o princípio segundo o qual todas as disposições pertinentes a uma mesma matéria devem ser consolidadas num único dispositivo legal.

Nesse sentido, o substitutivo integra as disposições propostas no texto da Lei Nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, ao invés de instituir uma nova lei extravagante.

Esse substitutivo (Emenda Nº 1 – CAS) foi aprovado em plenário, tendo usado da palavra os Senadores Tião Viana e Eduardo Suplicy, razão pela qual o projeto foi encaminhado à Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.

A redação do vencido, oferecida pelo Senador Eduardo Siqueira Campos, promove as seguintes alterações no texto do substitutivo aprovado na CAS:

a) localiza em outro local do texto da Lei Nº 9.434, de 1997, o acréscimo do novo artigo que, no substitutivo aprovado na CAS, tomava o número 13-A e, aqui, tem o número 10-A;

b) substitui a denominação “Lista Única de Transplantes”, adotada no projeto original e no substitutivo, por “lista única de espera”, adotada na Lei dos Transplantes;

c) oferece outra redação ao art. 2º do substitutivo, sem alterar-lhe o mérito.

Entrando em discussão em segundo turno, a matéria recebeu duas emendas de plenário, de autoria do Senador Tião Viana, com os seguintes propósitos:

a) manter a localização dada pelo substitutivo para inserção do novo dispositivo no texto da Lei de Transplantes;

b) manter a expressão “Lista Única de Transplantes”, adotada no projeto e no substitutivo;

c) restringir o alcance da proibição de alteração da ordem dos nomes na lista para que isso seja permitido não apenas nos casos de incompatibilidade orgânica – situação já prevista no projeto original e no substitutivo, por óbvia –, mas também nas “situa-

ções de urgência assim definidas pelos respectivos comitês estaduais de ética e pesquisa e pelos comitês de ética de cada unidade hospitalar”;

d) excluir os três parágrafos que o novo artigo continha, tanto no projeto como no substitutivo, que definiam responsabilidades do Poder Público e das unidades hospitalares integrantes do Sistema Nacional de Transplantes em relação à questão;

e) estabelecer correspondência entre a nova redação do art. 2º e a dada pela primeira emenda ao art. 1º.

II – Análise das Emendas

a) Em relação à localização da inserção do novo dispositivo, no texto da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.

Ambas as inserções se fazem no mesmo capítulo – o Capítulo IV, que trata “Das Disposições Complementares”.

A introdução do dispositivo como 10-A – como propõe a redação do vencido, oferecida pelo Senador Eduardo Siqueira Campos – o localiza imediatamente após o artigo que trata da necessidade de consentimento do receptor para a realização do transplante e suas excepcionalidades, e antes do que proíbe a veiculação de anúncios publicitários e de apelo público para doação.

A introdução como 13-A – segundo o substitutivo e a Emenda nº 1–PLEN –, introduz a nova disposição no final do capítulo, após o artigo que determina a obrigatoriedade de todos os estabelecimentos de saúde notificarem o diagnóstico de morte encefálica feito em pacientes por eles atendidos.

Nenhuma das localizações fere a técnica legislativa.

b) Em relação à denominação da lista

A “lista” foi instituída pela Lei nº 9.434, de 1997, sem defini-la, e referindo-se a ela em dois dispositivos – o caput e o § 2º do art. 10 – como “lista única de espera” (com iniciais minúsculas).

Por sua vez, o Decreto nº 2.268, de 30 de junho de 1997, que regulamentou a lei, trata dessa lista em cinco de seus dispositivos, sempre com um nome diferente desse e entre si: o inciso III do art. 4º a denomina “lista única nacional de receptores”; no art. 7º ela é chamada de “lista nacional de receptores”, no inciso

IV, e de “lista nacional”, no inciso VII; o § 3º do art. 24 a denomina “lista de espera”, e o § 2º do art. 31, de “lista sob controle do órgão central do SNT [Sistema Nacional de Transplantes]”.

No texto original do projeto em tela, ela é denominada “Lista Única de Transplantes”, e tanto o substitutivo aprovado nesta comissão como as emendas de plenário, em análise, mantêm essa denominação. A redação do vencido, no entanto, adotou a denominação com que aparece na lei, isto é, de “lista única de espera”.

Do nosso ponto de vista, ainda que essa não seja a melhor denominação, é a que a foi consagrada na Lei nº 9.434, de 1997, e deve prevalecer.

c) Em relação à permissão de alteração da ordem dos nomes na lista nas “situações de urgência”

A Lei nº 9.434, de 1997, não trata da questão da ordem de precedência na lista única de espera, exigindo, apenas, a inscrição prévia do receptor nessa lista (art. 10).

A questão é regulada pelo art. 24 do Decreto nº 2.268, de 1997, que determina que a destinação dos tecidos, órgãos e partes removidas será autorizada “em estrita observância à ordem dos receptores inscritos, com compatibilidade para recebê-los” (§ 4º), prevendo, no entanto, que essa ordem de inscrição poderá deixar de ser observada em duas situações (§ 5º):

– se, em razão da distância e das condições de transporte, o tempo estimado de deslocamento do receptor selecionado tornar inviável o transplante; e

– se houver pessoa necessitada de transplante que se encontre em iminência de óbito, segundo avaliação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, observados os critérios estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Transplante.

O projeto e o substitutivo – tanto na sua redação original quanto na redação do vencido – não contemplam nenhuma hipótese de alteração da ordem dos nomes da lista, além dos casos de incompatibilidade orgânica, isto é, tornam inaplicáveis as duas condições citadas acima.

A Emenda nº 1 – PLEN, propõe que a segunda delas, isto é, a iminência de morte de outra pessoa da lista que não a primeira – a que se refere como “situações de urgência” – seja mantida como condi-

ção lícita para que a ordem de inscrição não seja observada.

O problema, a nosso ver, não consiste no mérito mas na formulação da idéia.

Em primeiro lugar, o conceito de “situações de urgência” é amplo demais para que seja universalmente entendido como se referindo à situação de iminência de morte de outro dos participantes da lista.

Em segundo lugar, porque retira a responsabilidade da definição de critérios para sua aplicabilidade do órgão central do Sistema Nacional de Transplante e a de avaliação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, transferindo-a para “os respectivos comitês estaduais de ética e pesquisa e os comitês de ética de cada unidade hospitalar”.

Em que pese a boa intenção, a emenda introduz conceito e competências cuja operacionalização é difícil. E se houver discordância entre a comissão estadual e a comissão do hospital? Quem terá precedência? Quem dirimirá a dúvida?

d) Em relação à exclusão dos parágrafos do novo dispositivo.

Os dispositivos excluídos pela Emenda nº 1–PLEN estabelecem as responsabilidades do Poder Público em providenciar transporte e internação hospitalar, sempre que se fizer indispensável, e das unidades hospitalares integrantes do Sistema Nacional de Transplantes, que deverão fornecer leitos, equipes médicas e demais recursos, sempre que houver órgão disponível para doação, além de dispor sobre o financiamento das ações.

Sua presença no texto é essencial e sua retirada prejudica sensivelmente a proposição.

e) Em relação à nova redação do art. 2º.

A redação dada pela Emenda nº 2–PLEN ao art. 2º do projeto apenas promove sua coerência com as alterações propostas pela Emenda nº 1–PLEN.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é **pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2–PLEN, na forma das seguintes subemendas:**

SUBEMENDA – CAS (à Emenda nº 1 – PLEN)

“Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. E proibida a alteração da ordem dos nomes constantes da lista única de espera, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar pública ou particular acessível em prazo propício à realização do transplante, exceto nos casos de incompatibilidade orgânica definida em regulamentação específica e se houver pessoa necessitada de transplante que se encontre em iminência de óbito, segundo avaliação da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, observados os critérios estabelecidos pelo órgão central do Sistema Nacional de Transplante.

§ 1º Sempre que se fizer indispensável, o Poder Público deverá providenciar transporte e internação hospitalar em qualquer unidade disponível para os casos de transplante, a fim de que a ordem da lista única de espera seja respeitada.

§ 2º Todas as unidades hospitalares integrantes do Sistema Nacional de Transplantes deverão fornecer leitos, equipes médicas e demais recursos, desde que disponíveis, para a realização de transplantes, sempre que houver órgão ou tecido para doação, ao paciente melhor colocado na lista única de espera.

§ 3º Os gastos decorrentes de transplante realizado em condições excepcionais serão ressarcidos pelo Poder Público, podendo ser estabelecido sistema de compensação de número de leitos entre os hospitais e o gestor do Sistema Único de Saúde.”

SUBEMENDA – CAS (à Emenda nº 2 – PLEN)

“Art. 2º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

“Art. 20-A. Não observar estritamente a ordem dos receptores inscritos na lista única de espera, ressalvadas as situações previstas no art. 10-A.

Pena – detenção de dois a quatro anos.”

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2003. – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Mão Santa**, Relator – **Eurípides Camargo** – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Sibá Machado** – **Tião Viana** – **Serys Slhessarenko** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **Leomar Quintanilha** – **César Borges** – **Demóstenes**

**Torres – Reginaldo Duarte – Augusto Botelho –
Patricia Saboya Gomes.**

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 9.434 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997

**Dispõe sobre a remoção de órgãos,
tecidos e partes do corpo humano para
fins de transplante e tratamento e dá ou-
tras providências.**

Art. 10. O transplante ou enxerto só se fará com o consentimento expresso do receptor, assim inscrito em lista única de espera, após aconselhamento sobre a excepcionalidade e os riscos do procedimento. (Redação dada pela Lei nº 10.211, de 23-3-2001).

§ 1º Nos casos em que o receptor seja juridicamente incapaz ou cujas condições de saúde impeçam ou comprometam a manifestação válida da sua vontade, o consentimento de que trata este artigo será dado por um de seus pais ou responsáveis legais. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.211, de 23-3-2001).

§ 2º A inscrição em lista única de espera não confere ao pretendo receptor ou à sua família direito subjetivo a indenização, se o transplante não se realizar em decorrência de alteração do estado de órgãos, tecidos e partes, que lhe seriam destinados, provocado por acidente ou incidente em seu transporte. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.211, de 23-3-2001).

Parágrafo único. Nos casos em que o receptor seja juridicamente incapaz ou cujas condições de saúde impeçam ou comprometam a manifestação válida de sua vontade, o consentimento de que trata este artigo será dado por um de seus pais ou responsáveis legais.

DECRETO Nº 2.268,
DE 30 DE JUNHO DE 1997

**Regulamenta a Lei Nº 9.434, de 4 de
fevereiro de 1997, que dispõe sobre a re-
moção de órgãos, tecidos e partes do
corpo humano para fim de transplante e
tratamento, e dá outras providências.**

Art 4º o Ministério da Saúde, por intermédio de unidade própria, prevista em sua estrutura regimental, exercerá as funções de órgão central do SNT, cabendo-lhe, especificamente:

III – gerenciar a lista única nacional de receptores, com todas as indicações necessárias à busca, em todo o território nacional, de tecidos, órgãos e partes compatíveis com as suas condições orgânicas;

Art. 7º Incumbe às CNCDOs:

IV – comunicar ao órgão central do SNT as inscrições que efetuar para a organização da lista nacional de receptores;

VII – notificar o órgão central do SNT de tecidos, órgãos e partes não aproveitáveis entre os receptores inscritos em seus registros, para utilização dentre os relacionados na lista nacional;

Art 24. A realização de transplantes ou enxertos de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só será autorizada após a realização, no doador, de todos os testes para diagnóstico de infecções e afecções, principalmente em relação ao sangue, observando-se, quanto a este, inclusive os exigidos na triagem para doação, segundo dispõem a Lei Nº 7.649, de 25 de janeiro de 1988, e regulamentos do Poder Executivo.

§ 3º O transplante dependerá, ainda, dos exames necessários à verificação de compatibilidade sanguínea e histocompatibilidade com o organismo de receptor inscrito, em lista de espera, nas CNCDOs.

§ 4º A CNCDO, em face das informações que lhe serão passadas pela equipe de retirada, indicará a destinação dos tecidos, órgãos e partes removidos, em estrita observância à ordem de receptores inscritos, com compatibilidade para recebê-los.

§ 5º A ordem de inscrição, prevista no parágrafo anterior, poderá deixar de ser observada, se, em razão da distância e das condições de transporte, o tempo estimado de deslocamento do receptor selecionado tornar inviável o transplante de tecidos, órgãos ou partes retirados ou se deles necessitar quem se encontre em iminência de óbito, segundo avaliação da CNCDO, observados os critérios estabelecidos pelo órgão central do SNT.

Art. 31. Não se admitirá inscrição de receptor de tecidos, órgãos ou partes em mais de uma CNCDO.

§ 2º A inscrição em determinada CNCDO não impedirá que o receptor se submeta a transplante ou enxerto em qualquer estabelecimento de saúde auto-

rizado, se, pela lista sob controle do órgão central do SNT, for o mais indicado para receber tecidos, órgãos ou partes retirados e não aproveitados, de qualquer procedência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foram encaminhados à publicação os Pareceres nºs 1.186 e 1.187, de 2003, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, lidos anteriormente, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002** (nº 2.323/2000, na Casa de origem) que *dispõe sobre o controle e comercialização do produto “soda cáustica”*.

Uma vez que os pareceres foram discordantes nas suas conclusões, mas tendo em vista a competência concorrente daquelas Comissões para se manifestar sobre a matéria, a Presidência, por interpretação analógica do parágrafo único do art. 227, **in fine**, da Lei Interna, determina a abertura do prazo, perante a Mesa, de cinco dias úteis para oferecimento de emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 392, de 1999**, de autoria do Senador Ademir Andrade, que *determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal, e dá outras providências*.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência lembra ao Plenário que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada a reverenciar a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo, falecido no dia 6 de agosto, nos termos dos **Requerimentos nºs 663 e 670, de 2003**, dos Senadores José Sarney, Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência informa que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, reunida no dia 27 de agosto de 2003, aprovou parecer concluindo pela prejudicialidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1996** (originário do Diversos nº. 129, de 1995), que *declara a nulidade da compra, pela Companhia Vale do Rio Doce, das ações dos acionistas controladores da Urucum Mineração S.A. e dá outras providências*, de autoria da própria Comissão mencionada.

Ao analisar o processado, a Secretaria-Geral da Mesa constatou que, entre a leitura do Parecer nº. 618, de 1996, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que concluiu pela apresentação do referido Projeto de Decreto Legislativo, e a aprovação, pelo Plenário, do Requerimento nº. 179, de 1997, de reexame da matéria pela referida Comissão, a Comissão de Fiscalização e Controle deveria ter se manifestado sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº. 114, de 1996, conforme despacho inicial apostado à matéria, o que não se efetivou.

Assim, a proposição segue à Comissão de Fiscalização e Controle, a fim de que a instrução seja concluída.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável, em terceiro ou quarto lugar.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª tem a palavra e, logo a seguir, o Senador Papaléo Paes.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, no horário apropriado.

O SR. PAPALÉO PAES (Bloco/PMDB – AP) – Sr. Presidente, solicito a palavra como Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – De acordo com o Regimento Interno, a Mesa concederá a palavra imediatamente a V. Exª, Senador Papaléo Paes.

Antes, porém, responde aos nobres Senadores que solicitaram inscrição para comunicação inadiável que a Mesa anotou a ordem de chegada: em primeiro lugar, o Senador Hélio Costa; em segundo lugar, o Senador César Borges, e, em terceiro lugar, o Senador Maguito Vilela.

A nobre Senadora Lúcia Vânia havia comunicado à Mesa seu desejo de fazer uma comunicação inadiável. S. Exª terá a palavra no caso de ocorrer desistência de um dos oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos, concedo a palavra ao nobre Líder Papaléo Paes, do PMDB, nos termos do art. 14, II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos hoje no Brasil uma fase em que os representantes do povo, eleitos para as várias casas legislativas, mais do que nunca, devem responder perante a história pelos seus atos. Passamos por uma era em que os sistemas devem ser questionados, analisados, reformados. E isso obriga os legisladores a se desdobrarem nas suas atividades, para que os erros do passado sejam corrigidos e o presente não traga equívocos que joguem por terra todos os esforços dedicados às reformas que hoje fazem parte do dia-a-dia das discussões legislativas.

Nós, legisladores de qualquer Casa, temos que estar conscientes do papel que representamos na engrenagem das mudanças. Depois de esgotadas as discussões das reformas, e finalizadas, na esfera legislativa federal, elas sofrerão um “efeito cascata” para sua adequação às esferas estaduais e municipais. Hoje, podemos dizer que respiramos reformas e a elas devemos dar, no Senado Federal, todas as atenções e cuidados que merecem.

Apesar de tudo, não podemos esquecer os outros temas que integram o mosaico da vida, cada um com a sua carga de emotividade, com a sua importância no seio das diversas camadas que compõem a grande sociedade brasileira.

É por isso que ocupo esta tribuna, como homem do Norte do Brasil, para abordar um tema que, se não integra a grande tarefa histórica da atualidade, não pode passar sem o registro de uma preocupação, por ser uma das paixões nacionais de todos os tempos e da grande maioria dos brasileiros, o futebol.

Sou, com muito orgulho, Senador pelo meu Estado, o Amapá, mas acompanho à distância os feitos e as vitórias do Paysandu Esporte Clube, do Pará. Campeão do Norte, Campeão dos Campeões, Bicampeão Brasileiro da Segunda Divisão, um dos representantes do Brasil na Copa Libertadores da América – quando disputava esse torneio, na Argentina, nele inscreveu seu nome por ter sido a segunda equipe brasileira a ganhar, em pleno estádio La Bombonera, do Boca Juniors –, eliminado da competição com uma única derrota. Esse currículo o credencia a ter o seu nome inscrito entre as grandes equipes de futebol do Brasil. Mas sobre ele, de repente, pesa uma amea-

ça que, se executada, poderia interromper a sua trajetória ascendente e, mais uma vez, apenar o norte do Brasil, levando-nos ao primeiro questionamento: seria apenas uma coincidência?

Relato os fatos. O Presidente do Paysandu Esporte Clube foi acionado, na Justiça Desportiva, pelo Presidente da Federação de Futebol do Pará. Inocentado pela Justiça Estadual, houve recurso para o Superior Tribunal de Justiça, onde foi sentenciado ao afastamento por 120 dias. Não cabendo mais recurso na esfera esportiva, o Presidente afastado usou da prerrogativa que lhe é assegurada pela Carta Magna e recorreu à Justiça Comum, que, por meio de liminar, o reintegrou no cargo.

Como se vê, foi cumprido o previsto na legislação. Vivemos num Estado Democrático de Direito e, na democracia, o acatamento às leis é o maior pilar. Pois eis que esse pilar é ferido por quem deveria defendê-lo: o próprio Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva. S. Ex^a faz uma ameaça que surpreende, não apenas pelo caráter atrabiliário, num prejulgamento canhestro, como pela aparência de personalidade ditatorial, que se choca com as necessidades da atualidade brasileira: a da defesa da democracia por todos os que ocupem postos onde as leis devem ser respeitadas e defendidas intransigentemente.

Um cidadão do Pará, sentindo que haveria uma real possibilidade de a ameaça de quem deveria julgar com isenção se concretizar, acionou o Ministério Público do Pará, que impetrou uma ação acatada liminarmente por uma juíza do Tribunal de Justiça do Pará, que objetiva defender o Paysandu contra as ameaças do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça Desportiva.

Sr^{as} e Srs. Senadores, há, ainda, pessoas que não se deram conta de que viver numa democracia é respeitar as leis. E as perguntas que faço, Srs. Senadores, são as seguintes: se não fosse o Paysandu um clube do norte do Brasil haveria essa ameaça? Será mesmo necessário um cidadão comum entrar na Justiça para defender o clube do seu coração, como fez o paraense, de ameaças feitas sem qualquer base legal, de sanções que, se aplicadas, condenaria ao retrocesso uma equipe nortista que recebeu a maior demonstração do seu crescimento com a informação, dada pela indústria de confecção de uniformes esportivos, de que a sua gloriosa camisa foi a segunda em comercialização nacional dentre todos os clubes do Brasil?

Repito que, como homem do Norte do Brasil, não poderia permanecer calado diante da gravidade

da ameaça feita a um clube da minha região. A presença de um campeão do porte do Paysandu tem um efeito multiplicador em relação aos demais clubes, que passam a perceber que podem, sim, ser iguais aos grandes clubes do Brasil, e serve como incentivo aos atletas de conseguirem um lugar ao sol: na recente fase de transferência de atletas para outros países, o Paysandu foi um dos maiores exportadores de craques do Brasil, coisa que nem em sonhos se achava ser possível há pouco tempo. Tenho certeza que a Justiça será digna do seu nome.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, do Partido da Frente Liberal, do Distrito Federal, por permuta com o nobre Senador Mão Santa.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar, neste início de Semana da Pátria, uma cerimônia muito bonita a que assisti ontem, às 9h, na sede do jornal **Correio Braziliense**, onde estiveram presentes jornalistas, diretores dos Diários Associados, o Vice-Presidente da República, o Governador de Brasília, marcando o início da Semana da Pátria. É muito importante quando uma empresa privada brasileira, principalmente um jornal, inicia a semana com o hasteamento da Bandeira. E registro a colocação de uma bandeira de quase 80 metros quadrados, que hoje ornamenta o jornal **Correio Braziliense**.

Deixo os meus cumprimentos à Diretoria do jornal, ao Dr. Álvaro, Diretor-Presidente, e a toda a equipe do **Correio Braziliense**, órgão de comunicação tão importante da Capital da República.

Quero também registrar – e gostaria que fosse transcrito nos Anais do Senado Federal – um artigo do eminente Presidente Nacional do PFL, Senador Jorge Bornhausen, publicado ontem no jornal **Folha de S. Paulo**. Esse artigo, intitulado “O Dia da Força”, que certamente foi lido por todos os Senadores, trata de um assunto importantíssimo para o futuro do nosso País, qual seja, o constante aumento da carga tributária, que atinge hoje níveis que tornam a classe produtora brasileira arrefecida, que diminuem o ímpeto das classes empresarial e produtora brasileiras. Por isso, faço questão de deixar registrados os meus cumprimentos ao Senador Jorge Bornhausen.

Comunico também que, daqui a 20 minutos, será apresentada, aqui em frente ao gramado do

Congresso Nacional, uma peça teatral, para a qual gostaria de convidar o Presidente, o eminente Senador Tuma, aqui presente, o nosso Líder do PFL e todos os funcionários dos gabinetes do Senado e da Câmara dos Deputados. Trata-se de uma peça em favor do contribuinte brasileiro, que mostra, de uma forma bem-humorada, sem rancor, a situação hoje de quem paga impostos no País. Por isso, queria convidar todos os Senadores a participarem desse evento, que será realizado bem aqui em frente ao gramado do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, teve início, na última quinta-feira, nesta Casa, a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional que trata da reforma previdenciária. Desde sua aprovação na Câmara dos Deputados, diversos Senadores e Senadoras, tanto dos partidos da base do Governo quanto da oposição, vêm alertando, desta tribuna, para a importância de o Senado Federal fazer valer suas prerrogativas legislativas e, sem açodamento, procedermos a uma análise profunda da matéria, corrigindo injustiças, ilegalidades e, até mesmo inconstitucionalidades, como vem de ocorrer com a inclusão da taxaço dos servidores inativos e dos pensionistas.

Imaginem o que será submeter um aposentado com mais de 70 ou 75 anos – idade que o PFL vem defendendo como limite no serviço público – ao desconto de 11% dos seus proventos, ou, ainda, submeter um aposentado ou uma aposentada acometidos de doença grave a lhes impor sofrimento e dor a ter seus proventos reduzidos em 11%, num momento em que a remuneração do servidor vem de ser premiada com apenas 1% de aumento!

Tenho a convicção de que, ao se definir o ilustre Líder do PT nesta Casa, Senador Tião Viana, para relatar a matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vez de se pretender a aprovação integral e sem correções da matéria, como vem sendo divulgado pela imprensa em todo o País, teve o Governo a boa intenção de designar um interlocutor confiável, com prestígio e, principalmente, com sensibilidade social. Não se nega a necessidade da reforma da previdência, mas não se pode aceitar que ela transforme o servidor público em vilão.

Há, no texto, medidas acertadas, como a majoração do tempo de serviço no cargo e no próprio serviço público para fins de percepção da aposentadoria integral. Em relação à possibilidade de submeter ao teto os futuros servidores públicos, ou mesmo impor-lhes a contribuição previdenciária quando se aposentarem, discussão que deve permear o tipo de serviço e de servidor público que desejamos para o Estado brasileiro, não se pode negar que, nesse caso, a

proposta do Governo em nada fere o direito adquirido. Contudo, ao se atribuir ao atual aposentado e pensionista a contribuição previdenciária, ao se impor um teto aos futuros servidores, inclusive para as atividades típicas de Estado, ao se impor um redutor da pensão que resultará no empobrecimento de milhares de famílias que têm nas pensões deixadas por servidores e servidoras a principal fonte de seu sustento, não podemos nos calar.

Mesmo as regras de transição definidas no texto aprovado pela Câmara deixaram a desejar e devem ser modificadas. Ignoraram, por completo, as próprias recomendações emanadas do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, instituído pelo próprio Governo, que previa:

a) Criação de estímulos e incentivos à permanência da aposentadoria dos servidores;

b) Preservação da atual regra de transição vigente na Emenda Constitucional nº 20, em função da preocupação com a estabilidade jurídica;

c) O estabelecimento de uma regra de transição em substituição à atual prevista no texto constitucional, para que não ocorram situações de ruptura radical do direito anteriormente previsto ao servidor público ativo.

Tais recomendações não podem e, tenho certeza, não serão ignoradas, Sr. Presidente, pois esta Casa não se furtará ao dever de aperfeiçoar o texto encaminhado pela Câmara, se desejarmos não só resolver as questões inerentes à previdência social, mas, e principalmente, fortalecer a atuação do Estado com um serviço público não só equilibrado financeiramente, mas, acima de tudo, qualificado e estimulado a servir bem o povo brasileiro.

Nesse aspecto, a discussão em torno do modelo de fundo de pensão que se pretende implantar para os futuros servidores públicos é outro tema importante a ser travado no Senado Federal. A definição na Constituição Federal da modalidade do Plano de Benefício definido a ser ofertado por um único fundo público se mostra totalmente inadequada e inoportuna, sujeitando a administração desses fundos ao esvaziamento por pouco atrativo, além de submeter os futuros servidores às intempéries do mercado financeiro.

Mesmo para os Estados, decantados como os grandes beneficiários da reforma da previdência, os malefícios do subteto triplo atingem em cheio as carreiras de áreas fundamentais, como saúde, educação e segurança pública, todas submetidas ao teto do Go-

vernador do Estado. Isso resultará no desestímulo à permanência dos profissionais mais gabaritados, além de afugentar novos ingressos, embora, ressalte-se, que no cômputo da remuneração do Chefe do Poder Executivo Estadual não se consideram os ganhos extras que envolvem o custeio pelo Estado da sua moradia, da sua alimentação, da sua saúde e do seu transporte, benefícios não estendidos aos servidores, o que impõe modificações.

Todos esses aspectos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, merecem discussão profunda, ampla e acima de tudo racional e técnica, de modo que as propostas de mudança venham efetivamente para beneficiar o Brasil. Não podemos aceitar, como se diz no jargão popular, que esta Casa receba um prato feito e acabado, não podemos abdicar do dever constitucional de legislar, obrigação para a qual fomos eleitos pelo povo.

Por tais razões, anuncio que estamos apresentando emendas em relação aos pontos anunciados: contribuição de inativos e pensionistas, redutor de pensão, regras de transição, subteto estadual e paridade. Essa é a forma de aperfeiçoarmos o texto enviado pelo Governo, dentro do papel de oposição responsável que temos exercido em nome do PFL no Congresso Nacional.

Para terminar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, ocupei esta tribuna para registrar, em nome do meu Partido, o Partido da Frente Liberal, a grave e concreta perspectiva de aumento da carga tributária em nosso País, situação iniciada ontem, com o aumento da Contribuição sobre o Lucro Líquido, majorada em 167% e da Cofins, cuja alíquota aumentou 33,3%.

Tal ameaça se mostra evidente ao lermos com atenção o texto da reforma tributária apresentada pelo Relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado Virgílio Guimarães, objeto de contestação pela classe produtora, pelos trabalhadores e por especialistas na área econômica, demonstrando de forma clara que o projeto está na contramão da história, pois, ao invés de diminuir o custo Brasil, estamos prestes a aumentá-lo.

Essa situação é acrescida a um quadro de estagnação econômica que nos aponta para a recessão da economia nacional. O desemprego aumenta e assusta milhões de brasileiros; o consumo cai assustadoramente e nem mesmo a diminuição tímida da exorbitante taxa de juros foi capaz de alterar o quadro de desesperança que toma conta do País.

Por essas razões é que, hoje, o PFL estará realizando um ato público que denominamos de o Dia da Força. Queremos demonstrar a insatisfação da sociedade brasileira com os rumos da economia nacional.

Não vamos simplesmente cobrar a promessa dos dez milhões dos empregos, cada dia mais distante de ser cumprida, nem vamos usar de bravatas para conquistar a simpatia do povo, com objetivos meramente eleitorais, mas vamos registrar com veemência nosso inconformismo com uma proposta de reforma que manterá as empresas nacionais em desigualdade de concorrência com as empresas estrangeiras, como ocorre na área da aviação civil, por exemplo, onde nossas empresas enfrentam uma carga tributária de quase 30% – estão todas em dificuldade – contra um percentual de 7% das empresas americanas.

Vamos demonstrar que a votação a toque de caixa do relatório aprovado na Câmara dos Deputados não tem outro objetivo senão de aprovar a transformação da CPMF em contribuição permanente, além de aumentar a alíquota. Esse mesmo interesse permeia a aprovação da DRU, permitindo que o Governo aplique recursos ao bel-prazer das injunções políticas. Vamos antever, não pelo simples exercício de futurologia, que o Governo em breve editará medida provisória prorrogando a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda, atingindo em cheio a classe média e comprovando a diferença entre o PT oposição, ferrenhamente contra essa medida, e o PT governo, que já conta como certos os recursos da alíquota maior do Imposto de Renda, como se comprova no Orçamento encaminhado ao Congresso no dia 29 de agosto, mesmo antes de o Poder Legislativo ter aprovado o aumento do Imposto de Renda, o que nos faz antever uma nova medida provisória.

O PFL está, desde ontem, indo às ruas de cada cidade brasileira para alertar o povo sobre o que realmente o Governo está pretendendo com a reforma tributária. Essa é a forma de levar a sociedade organizada a manifestar-se contra a fome arrecadadora do Governo Federal, sempre ágil e eficiente em tirar da sociedade brasileira. Afirmamos, alto e bom som, que, se nada for feito para mudar o quadro que se avizinha, estaremos prestes a sujeitar a classe empresarial, o trabalhador, o servidor público e o País à forca, pela estagnação econômica, e ao caos, como tivemos oportunidade de assistir com nossos vizinhos argentinos, onde a fome, a desesperança e o desemprego se multiplicaram numa página negra da história do nosso continente.

Daí por que encerro, convidando todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores para participarem, junto com o PFL-DF, daqui a pouco, às 15h, em frente ao Congresso Nacional, do Dia da Força.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Ouço V. Ex^a, Senador Mão Santa, com o maior prazer

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Estou ouvindo atentamente o discurso de V. Ex^a, que é muito oportuno. V. Ex^a é o autor de um projeto de grande lucidez, que evitaria a falência da previdência, quando dispõe que os ganhos e as aplicações resultantes dos recursos da seguridade social devem permanecer no próprio setor. Matemática nenhuma no mundo explica uma falência. O placar na Comissão foi 13 a 13. Mas depois houve um jogo de mudança de Presidente, e perdemos nos pênaltis – já que o Senador Papaléo Paes citou o Paysandu. Foi como Tiradentes. Assim como a liberdade veio depois, virá, com o seu projeto, o ato da independência. Hoje, na reunião da CAE, com a ausência do grande líder, V. Ex^a foi o nosso Tiradentes; com aquele projeto, ressuscitamos o de Jefferson Peres, que foi relatado pelo nobre Senador Tasso Jereissati, aquele que buscava fatias dos recursos do BNDES para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Estamos famintos. Somos 40% dos melhores brasileiros e só nos chegam 10% do dinheiro. Nisso nasceu a idéia da junção, baseado no Espírito da Lei de Montesquieu, na nossa Comissão, do jurista Senador Ramez Tebet, sob o comando do grande jurista Edison Lobão, do Maranhão, que vai incorporar tudo para nos debruçarmos sobre as reformas, a fim de que possam melhorar a condição de todos os brasileiros.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Mão Santa, agradeço pela sua participação. Em nome do nosso Partido, o PFL, agradecemos a relatoria que V. Ex^a muito efetivamente promoveu no projeto que apresentamos, que remunera os recursos da Previdência. E tenho certeza de que, se empatamos por 13 a 13 na Comissão de Assuntos Econômicos, certamente, ao apresentarmos o recurso, seremos vitoriosos e vamos trazer este assunto para discussão em plenário. Esse assunto representa, sim, uma reforma da Previdência sem mexer com o bolso de ninguém. Esse é um assunto que realmente empolga a nós que temos o compromisso de mudar este País.

Então, Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro as minhas palavras, convidando a todos para participarem junto com o PFL, daqui a alguns minutos, às 15h, em frente ao Congresso Nacional, do Dia da Força, de modo que o Governo se veja obrigado a agir dentro dos compromissos de prosperidade e desenvolvimento que, de forma mágica, anunciaram

durante toda a campanha eleitoral, mas que agora não se mostram em condições de cumprir a palavra empenhada frente à Nação.

Contra aumento de tributos!


Fica aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o convite para participarmos, agora, desse ato, que será muito ameno e bastante divertido, com a apresentação de uma companhia teatral, que vai mostrar o que se passa hoje com o sofrido contribuinte brasileiro, com perspectivas de piora.

Por isso, convido a todos para estarem conosco, daqui a alguns minutos, em frente ao Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO OTÁVIO EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

 RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A. Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica Presidência da República		DOCUMENTO A QUE SE REFERE			
JORNAL	DIA	MÊS/ANO	EDITORIA	TERMO	PÁGINA
FOLHA DE S. PAULO	01	Setembro/2003	OPINIÃO	A	3

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.
 E-mail: debates@uol.com.br

O Dia da Força

JORGE BORNHAUSEN

INSPIRADO no triste episódio da Derama, de 1789 — o acontecimento escolhido pelos ativistas da Inconfidência Mineira para mobilizar o povo contra a volúpia arrecadadora de impostos da Coroa portuguesa —, a sociedade organizada, indignada com a onda de aumentos de tributos do governo Lula, promove hoje, em todo o país, o Dia da Força, manifestação nacional contra o “Partido dos Tributos”, que não tem por mera coincidência a mesma sigla do partido atualmente no poder.

A escolha do dia — 1º de setembro — não é gratuita. Marca a entrada em vigor de dois escorchantes aumentos de tributos.

O primeiro, a CSLL — eufemisticamente denominada Contribuição Social sobre o Lucro Líquido —, sobe 167%, passando sua taxa de 1,08% para 2,88%.

Trata-se, na verdade, de um “imposto” que atinge setores sensíveis da classe média — médicos, dentistas, advogados, jornalistas, artistas de TV, todos os trabalhadores que se tornam “pessoas jurídicas”, como se diz, constituindo empresas de prestação de serviços, seja premiados pela falta de emprego, seja para melhor explorar suas habilidades profissionais.

Em consequência, os pacientes dos consultórios, por exemplo, vão pagar, a partir de hoje, mais caro por serviços médicos e odontológicos. Todos os cidadãos — independentemente de se aumentarem suas rendas ou salários nessa proporção — serão atingidos.

Hoje também sobe, de 3% para 4%, a chamada “Cofins das instituições financeiras”, mas que é cobrada dos empréstimos em geral — vejam bem, uma contribuição paga pelo público tomador de dinheiro, e não pelos bancos — e que tornará substancialmente mais caro tanto o cheque especial do cidadão comum quanto o dinheiro que financia a indústria e o comércio.

A coincidência do aumento desses dois impostos tão impopulares, que, se fosse uma sabotagem contra o governo, não seria tão agressiva, resulta da volúpia arrecadadora da administração petista, a única atividade em que o presidente Lula e seus colaboradores não falham, só avançam. Assim, esses aumentos são produto do aproveitamento que fizeram da votação da MP 107/2003, ainda baixada pelo antigo governo (originalmente destinada para a criação do Refis 2) e que exigia um prazo de 90 dias para entrar em vigor, depois da sua promulgação, prazo que se cumpre hoje.

Aliás, não se deve esquecer que foi por

A receita do Estado deve fluir do desenvolvimento, do bem-estar, da prosperidade, e não do desespero geral

meio de outra malsinada medida provisória que, em dezembro último, foram aumentados, para o corrente exercício, o PIS/Pasep, a Cide, a CSLL e o Imposto de Renda. Tudo em nome da desoneração das exportações e graças às cortesias da transição com que foi recebido o governo Lula — ressalte-se, no entanto, com o voto contra apenas das bancadas do PFL no Congresso.

Esse protesto do Dia da Força, uma manifestação legítima da cidadania, pacífica, sem laivos golpistas e ameaçadores — bem diferente das grosserias com que o PT agia na oposição —, é também uma forma democrática de pressão para desmontar a bomba a relógio de aumento de impostos contida na reforma tributária que o governo tenta aprovar neste momento. Os analistas já detectaram mais de dez hipóteses de aumentos

explícitos ou autorizados nos desvãos da desalinhada proposta do governo, que avança e recua a cada dia e hora, ao sabor dos humores do Palácio do Planalto, cujas máquinas só fazem conta de somar no caixa do Tesouro, como nas velhas anedotas sobre usurários.

O governo precisa ser alertado de que governar não é aumentar impostos e de que política econômica não se faz sobrecarregando a produção e a renda dos trabalhadores, mas, ao contrário, estimulando a produção e os ganhos. A receita do Estado deve fluir do desenvolvimento, do bem-estar, da prosperidade, e não do desespero geral.

A força — instrumento degradante do martírio de Tiradentes, que por isso lembra a Derrama do século 18 — é adotada também pelo uso popular como expressão de quem já não suporta mais as dificuldades financeiras em que mergulhamos. Como símbolo da indignação contra o aumento de impostos, a força ajuda a visualizar a situação limite a que estamos sendo conduzidos por um governo que, na melhor das hipóteses e em função da sua absurda política tributária, não sabe o que faz.

Jorge Bornhausen, 65, senador pelo PFL-SC, é o presidente nacional do partido.

Durante o discurso do Sr. Paulo Octávio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com respeito ao artigo do Senador Jorge Bornhausen, V. Exª será atendido, na forma do Regimento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª a minha inscrição para falar no horário do meu Partido, o PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Exª a palavra por cinco minutos, de acordo com o art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno, para fazer uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nestes cinco minutos, pelos quais, agradeço à Liderança do meu Partido, o PSDB, trago uma preocupação que quero externar e compartilhar com todos os Srs. Senadores. Neste momento, sei que toda a Nação está voltada para as reformas tanto a da Previdência quanto a tributária. Mas é importante destacar, Sr. Presidente, que esta Casa recebeu algo que diz respeito diretamente à vida de todos os Estados, de todos os brasileiros e não menos importante que qualquer reforma: trata-se exatamente do primeiro Orçamento do novo Governo que se instalou no princípio deste ano, fruto e resultado das eleições democráticas do ano passado.

Sr. Presidente, todos conhecem a minha forma serena, a minha forma tranqüila de ser, característica que trago sempre a esta tribuna. A minha atuação é reivindicatória, uma oposição construtiva. Sempre procurei ter uma posição equilibrada no plenário desta Casa.

Como Senador, estou tentando – desde o acompanhamento da execução da peça orçamentária, por parte do Executivo, até a chegada do orçamento, que se deu, na semana passada, aqui, no Congresso Nacional – obter o detalhamento do que é proposto para o País, em termos de investimento, de custeio, enfim, a peça orçamentária.

Considero esta uma das partes mais importantes do exercício da atividade parlamentar: o bom acompanhamento do Orçamento, que é uma sinalização do que quer o Executivo para cada região, para cada Estado, para o combate das desigualdades regionais, para a integração nacional, enfim, para a vida do povo brasileiro.

Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero saudar a postura do Ministro dos Transportes, que, ontem à noite, convocou a Bancada inteira do Tocantins, o nosso Governador, o Secretário de Obras, para nos fazer, eu diria, um atencioso, mas triste comunicado: nenhum centavo foi destinado para a eclusa do rio Tocantins, a ser construída na usina Luís Eduardo Magalhães, que vai possibilitar a toda a região da Bahia, do Tocantins, do Mato Grosso, do norte goiano 700 km de navegação, atingindo a ferrovia Norte/Sul e, posteriormente, o porto de Itaqui, no Maranhão. Mais do que isso, Sr. Presidente: serão destinados R\$10 milhões para a ferrovia Norte-Sul! Seria melhor que não houvesse destinado nada, seria melhor ter dito, de maneira clara, que essa obra não é prioritária.

Nestes cinco minutos que me cabem da Liderança do PSDB, não vou discutir a importância da ferrovia Norte/Sul. Quero aqui dizer, Sr. Presidente, que, mesmo estando atento, mesmo na condição de Senador pelo meu Estado, já tendo declarado desta tribuna que vou acompanhar **pari passu** a reforma da Previdência e a reforma tributária, quero alertar a opinião pública nacional para a prioridade que enxergo nestas duas obras: a eclusa do Lajeado e a ferrovia Norte/Sul.

Da forma como o Orçamento foi apresentado à Bancada do Tocantins, ontem, na questão da área dos Transportes – veja, Sr. Presidente, ficamos com 1,01% das verbas destinadas para investimento do DNIT! –, considerarei um profundo desrespeito não apenas ao Tocantins, mas à Nação brasileira, que espera deste Governo uma ação de integração nacional.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, quando esteve no Tocantins, afirmou: “A pior obra é a obra parada, é a obra paralisada, é a obra que fica mais cara, é a obra que gera o desemprego, o desperdício”.

Sr. Presidente, as duas obras estão em andamento. Precisamos da eclusa na usina Luís Eduardo Magalhães, precisamos da ferrovia Norte/Sul. Não queremos mais assomar a esta tribuna para reclamar dos buracos da Belém/Brasília, queremos mudar a modal de transportes, queremos alternativas, e é exatamente isso que está preconizado nessas duas importantes obras, tanto na ferrovia Norte/Sul quanto na eclusa a ser construída – aliás, em andamento, em construção na nossa usina Luís Eduardo Magalhães.

Lamento ser este um assunto tão importante.

Considerarei a ação do Ministro um gesto de atenção para com o Governador Marcelo Miranda, para com a Bancada do Tocantins – três Senadores e oito

Deputados. Fomos por ele avisados de que havia, no entendimento do próprio Ministro, algo que não estava a contento. Considero algo de muito grave. Mas que S. Ex^a iria, ainda hoje, levar este assunto ao Ministro José Dirceu e ainda ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

É por esta razão, Sr. Presidente, que, da tribuna do Senado, a Casa que representa os Estados brasileiros, quero pedir a Sua Excelência o Presidente da República e a S. Ex^a, o Ministro José Dirceu, que façam uma revisão da posição estratégica destas duas obras – isso para não falar nas BRs 010, 235 e 242, todas obras em andamento –, para que não fique o Tocantins efetivamente prejudicado.

Não se trata apenas do Tocantins, como eu disse, mas sim de toda uma região brasileira que se está revelando como um grande pólo de produção de soja. O Brasil tem todas as possibilidades de ser o maior produtor de soja do mundo. Só não o é, Sr. Presidente, exatamente por isto, porque não compensa carregar a soja brasileira por dois mil quilômetros de estrada até chegar a um porto. Isso é inviável, Sr. Presidente! Esse é o custo Brasil. Como é que vamos deixar de pensar em uma hidrovía, em uma rodovia para uma região que explode na produção com os melhores índices?

Descobrimos ser o cerrado um grande potencial. O Brasil passa, neste instante, a ser o maior exportador de carne do mundo, e isso se dá exatamente no Pará, no Mato Grosso, no Tocantins, em Goiás e na Bahia.

Sr. Presidente, esse assunto provocou, ontem, uma profunda revolta em todos os integrantes da Bancada. Vamos, sim, apresentar as emendas de Bancada, como sempre o fizemos, não para contemplar os cofres estaduais. As nossas emendas de bancada sempre priorizaram as obras de interesse nacional; emendas de bancada que levam recursos aos cofres da União, prejudicando até mesmo os interesses mais imediatos do Tocantins, mas temos o sentimento da importância dessas obras para a integração nacional.

Vamos buscar reparar isso, Sr. Presidente, mas é preciso que essas autoridades sigam o exemplo do Ministro Anderson Adauto, a quem parabeno por ter tido a consideração de convocar a Bancada, inclusive de nos alertar para o problema.

Peço ao Senhor Presidente da República que se lembre de suas palavras em solo tocantinense: “A pior obra é a obra paralisada, é a obra do desperdício”.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por permuta com o Senador Paulo Octávio.

S. Ex^a tem a palavra por vinte minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma; Sr^{as} e Srs. Senadores; brasileiras e brasileiros aqui presentes e também aqueles que acompanham os nossos trabalhos pela **TV Senado e Rádio Senado**; caro professor Antonio Carlos Magalhães – com todo o respeito, trata-se de um Senador que simboliza a classe médica, entre muitas outras. O pai dele foi brilhante!

Quero relembrar aqui, Senador Romeu Tuma, Cícero, que dizem ter sido o melhor orador do mundo – porque ainda não tinham ouvido o nosso Pedro Simon! Cícero disse: “Nunca fale depois de um grande orador”. Vou ter que falar depois de Eduardo Siqueira Campos Filho, este grande jovem orador!

Já que acabei de citar Cícero, é interessante verificar que o nosso Presidente da República tem algumas intuições filosóficas.

No passado, Publius Sirus, que foi um grande administrador, disse que quem julga com pressa se apressa a se arrepender do erro. O nosso Presidente filósofo, Lula, traduziu essas palavras para o povo e, com sabedoria, disse que o apressado come cru, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Então, vamos seguir Publius Sirus ou o nosso Presidente, porque não podemos ser apressados em “comer” essa reforma, aqui não é a Casa da pressa. Niemeyer traduziu isso em uma cumbuca para cima, onde há efervescência, todas as ideologias e opiniões do povo, e outra menor, abafada e onde há moderação.

Esta é uma Casa de muita responsabilidade – olhem o baiano ali, Rui Barbosa, e tantos outros mais recentes; eu não precisaria nem buscar exemplos em um passado distante, como Joaquim Nabuco. Faz pouco tempo que tivemos aqui Paulo Brossard; Marcos Freire, de Pernambuco; Teotônio Vilela; os mais avançados, como o Senador Antonio Carlos Magalhães, e os mais novos, como o Senador Tião Viana. Shakespeare disse que sabedoria é unir a experiência dos mais velhos com a ousadia dos mais novos. Então, não vamos comer cru nesta Casa, porque reforma complicado.

O cirurgião que me ensinou dizia que a ignorância é audaciosa, alertando para que o cirurgião não fosse apressado, pois é necessário o estudo.

Todos aqui já leram **O Príncipe**, de Maquiavel; ele disse que reforma é mesmo algo complicado.

Senador César Borges, já que estamos na Roma dos Césares – e nenhum deles se igualou a V. Ex^a, o nosso César baiano -, quero repetir que Maquiavel disse que reforma é um bicho complicado porque tira privilégios, e os que porventura vão receber algo não estão vendo e não acreditam. Isso é muito complicado.

O Governo modificou um pouco? Modificou. Mas dizer que esta Casa vai ser apressada e que aqui os votos já estão marcados é um desrespeito à nossa história, à nossa presença. Governadores não vêm aqui em caravana nem virão, porque quase todos aqui foram Governadores de Estado. Alguns já o foram por três vezes; eu já o fui por duas vezes, e posso sê-lo até por quatro.

Franklin Delano Roosevelt, eleito por quatro vezes para dirigir os Estados Unidos, ensinou humildade a Lula – e eu não vou entrar na polêmica do Presidente do Supremo Tribunal.

Nobre Senador Jefferson Péres, Franklin Delano Roosevelt disse: “Cada pessoa que eu vejo é superior a mim em determinado assunto e, nesse particular, eu procuro aprender.” Isso é humildade.

O maior líder do saber foi Sócrates, que disse: “Só sei que nada sei.” É a humildade, nobre Senador Papaléo Paes.

Alguém poderia dizer que o Senador Mão Santa vem com história antiga, mas eu digo que não.

O dirigente mais respeitado hoje é um tal de Peter Dracker, nobre Senador Jefferson Péres, que disse que o líder do futuro será aquele que tiver a capacidade de ser indagador, de ser perguntador, pois isso é humildade.

Aquela equipezinha de “peladeiros” de sábado quer nos enfrentar, nós, que somos da “seleção” – porque o Senado é uma “seleção”.

Foi assim quando Moisés se aperreou porque o povo não o seguia e quebrou as tábuas das leis de Deus. Deus, sim, pode tê-las feito com rapidez, mas esses não são Deus. As leis, para se igualarem às de Deus, têm que ser moldadas, modificadas por nós.

Aperreado e querendo desistir de guiar o povo de Deus, Moisés ouviu uma voz: “Não, Moisés, busque os setenta mais velhos, mais experimentados”.

Demóstenes foi um grande orador grego que era gago, mas o nosso não o é, é goiano e corajoso.

Assim surgiu a idéia do Senado, modificada na Grécia, em Roma e aqui, por Rui e tanta gente, como Nabuco, Mário Covas, Teotônio Vilela, Marcos Freire,

Petrônio Portella, que, sem truculência, um tiro ou uma bala, foi um ícone da redemocratização, lá do meu Piauí.

Nós vamos modificá-la porque ela está fraquinha, está mal feita, cheia de erros. Não vamos engolir cru. Num momento de inspiração e de dom que Deus lhe deu, o Presidente disse: “Não vamos”.

O meu Partido, o PMDB, não vai negociar, porque ele não veio para negociata. Enganam-se os que pensam que lideram o PMDB. Foram os mesmos que não tiveram coragem de lançar uma candidatura própria para subir a rampa com o povo. Não é agora que vamos. Quem lidera o PMDB não é nenhum desses que pensa que o faz, mas Ulysses Guimarães, encantado no fundo do mar. Foi ele quem enfrentou os cães da ditadura, foi ele quem disse: “Ouçam a voz rouca das ruas”. Senador Siqueira Campos, eu a estou ouvindo.

Isso aqui está cheio de falhas e tem que ser estudado. Estou aqui porque represento as minhas crenças em Deus, no amor, no trabalho e no estudo. “O Livro Negro”, da Previdência, acusa isso, mas não vou cansá-los. São 48 itens, Senador Jefferson Péres, erros administrativos. que levam a Previdência à falência.

Senador Antonio Carlos Magalhães, Deus é muito bom para mim. Fez-me nascer no Piauí e estar aqui agora.

Para aqueles que são devotos de São Tomé, por que a Previdência está falida? Quinta-feira passada, quis Deus que eu estivesse nesta mesa, presidindo a instituição mais séria, que faz as leis, que devem se aproximar das leis de Deus, boas e justas. Em seguida, houve reunião do Congresso, e a ela compareci. Portanto, pude ver o Orçamento que votaram. O Presidente da República pediu dinheiro da seguridade social para vários Ministérios que inexistiam, que foram criados para contemplar derrotados. Se não há recursos, tira-se da seguridade e destina-se.

Essa é a verdade! Mas ninguém aqui é menino não! A ignorância é audaciosa. Senador Antonio Carlos Magalhães, esse negócio de dizer que tem, que o povo... Calma! Ninguém é criança não! Eu sou a média do povo brasileiro. O médico, o engenheiro, o professor universitário estão sendo sacrificados, pois estão assaltando os seus salários e, com isso, ameaçando as suas viúvas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Mão Santa, ousou interromper V. Ex^a por um breve instante. Já que V. Ex^a citou crianças, quero dizer que a Casa tem a alegria de receber os

alunos da Escola de Ensino Fundamental de nº 63, do Setor "O", da Ceilândia, no Distrito Federal. Para nós é sempre uma alegria tê-los presente à nossa sessão. Cumprimento os professores, os coordenadores e os demais membros dessa escola e das demais escolas que visitam o Senado na data de hoje.

Continua com a palavra V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, quando aqui venho criticar esses erros, e procurar corrigi-los, é com essas crianças que estou preocupado. Estamos preocupados com o que recebe um médico, cujo salário tem um teto de R\$2.400,00. É ridículo!

Senador Siqueira Campos, V. Ex^a, que foi prefeito, como eu, acha que alguém iria dirigir, por exemplo, o Hospital do Câncer, no Rio de Janeiro, para receber R\$2.400,00 no final da carreira? Então, há essas controvérsias na reforma.

Recuamos para atender o Poder Judiciário e os militares. Teto de quase R\$18.000,00! Oitenta vezes maior do que o salário mínimo. Nas sociedades organizadas e civilizadas, Senador Edison Lobão, o maior salário é dez vezes o menor.

O meu Piauí, Senador Antonio Carlos Magalhães, teve como representante neste Senado aquele que o governou antes de mim, o Senador Freitas Neto, que elaborou uma lei e eu cumpri. O Piauí está muito mais avançado do que o Brasil, com essa reforma atrasada. Lá, o maior salário é 30 vezes o menor – algo de iniciativa do Governador Freitas Neto. Aqui, R\$240,00 é o menor salário, valor que esquentou e fez amargar aquela cerveja que o operário merecia tomar gelada, com os seus familiares, com sua mulher, a Adalgizinha, no fim de semana. Mas com esse salário de R\$240,00 não vai ter cervejinha para o operário, talvez nem água.

No Piauí, Senador Jefferson Péres, já existia essa lei, e eu a cumpri. Aqui o maior salário é 80 vezes o menor! Está certo que a Justiça merece – e eu entendo disso.

Senador Jefferson Péres, V. Ex^a sabe a composição do primeiro Senado? Brasileiros eram 42 – havia os portugueses, mas ninguém conta. Estávamos no Império: 20 magistrados, 2 advogados, 10 militares, 7 eclesiásticos, 2 médicos – hoje somos mais, somos seis – e 2 homens do campo. Leis boas!

Está certo que merecem os desembargadores, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça. Mas, Senador Jefferson Péres, e quanto aos que instruíram e educaram? Eles recebem todos

R\$2.500,00! São os professores universitários: os de Direito, os de Medicina, os de Engenharia, os de Agronomia, os de Veterinária.

Um teto que tem como referencial quase sempre o Presidente, o Governador de Estado e o Prefeito é uma ficção! Não pode! Presidente da República, Governador de Estado e Prefeito – que fui – ganham quanto querem, porque tudo é pago. Querem ir? Vão! Vão de Boeing, com quem quiserem.

E eu estou defendendo aqui o pobrezinho. Quem precisa de uma estrutura pública boa e competente são os hospitais públicos, que servem aos pobres.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Mão Santa?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Com toda a satisfação vamos ouvir o grande Líder das forças oposicionistas que garantem a democracia neste País, o Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Mão Santa, realmente, o Líder da Minoria, com o apoio de V. Ex^a, garantirá o direito da maioria dos trabalhadores neste País. A Senadora Heloísa Helena também o confirma e, tenho certeza, o Senador Paulo Paim, o PDT. Enfim, estamos chegando ao consenso em torno de várias emendas nas oposições – PFL, PSDB, PDT – e com alguns companheiros do PT e do PMDB, como V. Ex^a, para que, neste plenário, possamos mudar a reforma da Previdência. Ao parabenizá-lo, também gostaria de me solidarizar com V. Ex^a, porque o discurso que profere nesta tarde impõe respeito a este Plenário e a esta Casa. Senador Mão Santa, não estamos com pressa de votar nenhuma das duas emendas. Vamos discutir as emendas à reforma da Previdência e a reforma tributária. Entendo que teremos que ter paciência. Vamos ouvir a sociedade, o trabalhador, os empresários, os que entendem de Previdência e os que entendem de tributação neste País. Tenho convicção de que é chegada a hora de esta Casa dizer ao Brasil por que ela existe. E é exatamente pelo seu amadurecimento, pois aqui temos ex-Governadores, ex-Ministros, Parlamentares experimentados e maduros, que haverão de mudar a Previdência. Não vamos aceitá-la goela adentro, V. Ex^a pode ter certeza disso! Parabenizo-o pelo seu pronunciamento. Tenha V. Ex^a a certeza de que, a partir de hoje, estaremos todos juntos para mudar a reforma da Previdência e a reforma tributária.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Nobre Senador Efraim Morais, queremos dizer que estamos ins-

critos de novo para amanhã, pelo art. 17. Vamos esperar pacientemente, e todos os dias vamos debater.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permito. E quero dizer que a humildade é necessária. Fui Governador de minha cidade, Parnaíba, e, como disse Sêneca, não uma pequena cidade, a minha cidade. O Senador Heráclito Fortes, na época, era Prefeito da Capital. Ele criou o Instituto de Previdência Municipal. Fui lá para aprender, e outras cidades como Caruaru, do Estado de Pernambuco.

Na década de 90, as capitais das grandes cidades criaram o instituto. Temos experiência. Se os pe-ladeiros não têm experiência, eles não vão apitar o jogo. Quem apita o jogo aqui é o povo. Entendo que não tem esse negócio de Poder Executivo, Poder Judiciário e Poder Legislativo, que são instrumentos da democracia – é assim que entendo esses Poderes. Somos instrumentos da democracia. Poder tem o povo, que paga a conta e merece respeito.

Concedo o aparte ao Senador do Piauí, Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pois não.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senador Mão Santa, é com muita alegria que entro na parte final do discurso de V. Ex^a com o meu modesto aparte. Acabamos de receber alguns telefonemas de eleitores do Piauí felizes com a posição adotada por V. Ex^a e anunciada nacionalmente neste instante. Quero dizer que há duas semanas participei de um encontro com os servidores da Universidade Federal do Piauí, ao qual V. Ex^a não pôde comparecer por outros compromissos assumidos anteriormente. Naquele momento, eu disse aos membros daquela entidade que me ouviam que poderiam ficar tranquilos com relação ao posicionamento de V. Ex^a, porque, pelo que conheço de sua trajetória, jamais ficaria contra a voz rouca das ruas; e que essa história de que V. Ex^a seria seduzido por cargos ou encantos do Governo não passava de ilusão daqueles que não conhecem a trajetória de V. Ex^a ao lado das questões populares. Eu disse aos funcionários e aos professores da Universidade Federal do Piauí, naquela manhã, que, com relação à Bancada do Piauí no Senado, podiam ficar tranquilos. Até porque nós dois já ouvimos várias declarações do Senador Alberto Silva a respeito do assunto. Portanto, parabênizo V. Ex^a pela oportunidade

do pronunciamento. Como todo o Piauí, já esperava esse comportamento de V. Ex^a com relação a essa matéria.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, cantamos juntos o Hino do Piauí, de Da Costa e Silva: “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador... (...) O primeiro que luta é o Piauí”. Na Batalha do Jenipapo, em 13 de março de 1823, expulsamos os portugueses, e, depois, os baianos. Em julho de 1823, seguiram os piauienses. Estamos nessa luta, que é errada. Senador Eduardo Siqueira Campos, Senador Antonio Carlos Magalhães, o problema é o desemprego. “Comerás o pão com o suor do teu rosto” é uma mensagem de Cristo aos governantes: buscai emprego. Isso aqui acaba com o emprego. Se aumentam os anos, prendem os funcionários, fechando as possibilidades de novos entrarem no serviço público. Quando defendo o servidor público, estou defendendo o humilde, o pobre. Agora, dizer que se tem 70%? Isso Goebels fez com Hitler, Senador Eduardo Siqueira Campos. Quando Hitler ia invadir uma cidade que queria conquistar, Senador Efraim Morais, Joseph Goebels dizia: “Lá vai Hitler com dez mil soldados” – e ele tinha dois mil. Agora, temos o Duda/Goebels. Esses são jogos antigos que não correspondem à verdade.

Senador Ramez Tebet, quero terminar com o que aprendi com o povo, com o caboclo. Senadora Heloísa Helena, o grande mestre é o povo, que diz – e isso aprendi no Piauí: “É mais fácil você tapar o Sol com a peneira do que com a verdade”. E, em verdade, em verdade, vos digo, como dizia Cristo: nós temos que melhorar isso aqui, nós temos que salvar os servidores públicos, que construíram essas instituições que servem aos pobres deste País. Eles são atendidos nos setores de saúde, educação e segurança pelos servidores públicos.

Essa medida aqui é mais infeliz do que as tomadas no tempo dos militares, porque eles souberam buscar aqueles que estavam excluídos, como os trabalhadores rurais, e chamá-los para a previdência. Então, essa previdência tem que chamar os desempregados, Senador Jefferson Péres, os pobres que estão no meio da rua, os camelôs, os sem-carteira profissional – não porque não querem, mas porque o Governo não cumpre a sua missão de criar oportunidades de trabalho.

Vamos à luta e à vitória com o povo, vamos, seguindo Ulysses Guimarães, ouvir a voz rouca do povo. Essa é a mensagem que lidera o PMDB.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª pede a palavra pela ordem, Senador Almeida Lima?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Eu gostaria que V. Exª me concedesse a palavra, como Senador, por cinco minutos, assim que for possível, antes da Ordem do Dia.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela Liderança do PDT, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª deseja fazê-lo de imediato?

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Exª, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, “a”, do Regimento Interno.

Logo após, ouviremos as palavras do nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL do Estado da Bahia. E V. Exª, Senador Almeida Lima, é o próximo orador inscrito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uso a palavra como Líder do meu Partido para fazer um alerta e uma ponderação ao Governo Federal, ao Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os fatos ocorridos ultimamente no setor da saúde, tais como o loteamento da Funasa nos Estados, a demissão do marido da Deputada, o escândalo do Instituto Nacional do Câncer, tudo isso mostra que o Governo exagerou ao lotear os cargos federais com os Partidos aliados e com o próprio PT.

Digo isso, Sr. Presidente, com a autoridade de quem, no início deste Governo, teve oferecido cargo de Diretor dos Correios no Amazonas, para indicar quem eu quisesse. Como sou totalmente contrário a preenchimento de cargos pelo critério partidário, chamei os funcionários daquela instituição no Amazonas – todo mundo sabe disso lá – e pedi-lhes que elegessem uma lista tríplice. Eles se reuniram, votaram, es-

colheram a lista tríplice, e o Ministro mandou nomear o mais votado, que, por sinal, é filiado ao PT.

Falei com a pessoa escolhida, por sinal funcionário dos Correios, e o adverti, dizendo: “O senhor está aí porque abri mão, porque não quis botar um afilhado nos Correios e transformá-lo em agência eleitoral. Não quis por questão de princípio. O senhor foi escolhido pelos funcionários e ratificado pelo Ministro. O senhor pertence ao PT, mas se transformar os Correios em agência eleitoral do PT, vou pedir ao Ministro a sua demissão”.

Sr. Presidente, gostaria muito que o Brasil tivesse um corpo burocrático profissionalizado e imune a pressões e ingerências políticas. Mudar-se-ia o Ministro, mudar-se-ia o Secretário Executivo do Ministério e as direções regionais. E só, Sr. Presidente. Essa frase infeliz do Ministro da Saúde, de que quem for nomeado pelo Governo tem que ter lado. Funcionário público não tem que ter lado nenhum, Senador César Borges; tem que ter fidelidade ao serviço público, exclusivamente, não fidelidade a partido algum. É assim que deve ser em país civilizado, a não ser que se queira transformar o Brasil numa republiqueta, Sr. Presidente. O Governo deveria, pelo menos, ter blindado algumas áreas contra isso, pelo menos a Saúde, a Receita Federal e a Educação.

Aliás, narro outro episódio, eu o conto aqui de público: quando vieram me procurar dirigentes de outros Partidos no Amazonas, inclusive do PT, para a divisão de cargos, eu disse que não ia indicar ninguém, nem mesmo àquele que me foi oferecido. E perguntei a eles qual era a relação de cargos federais no Amazonas. E ouvi, espantado, que figurava lá a Delegacia da Receita Federal. Procurei o Ministro Palocci e o Dr. Rachid e disse-lhes: “Falem com o Presidente da República para armar uma blindagem na Receita Federal, porque é impensável ter um Delegado da Receita Federal para defender sonegadores a pedido ou por pressão de partidos políticos”. Felizmente, parece que na Receita a blindagem foi feita. Infelizmente, isso não ocorreu na Saúde.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, espero que esses escândalos, esses erros praticados no Instituto Nacional do Câncer, na Funasa, sirvam de lição ao Governo do PT, que, se não reagir, se não mudar enquanto é tempo, vai perder a sua base ética, e se a perder, estará perdido.

Era o que eu tinha a comunicar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio

Carlos Magalhães, do Partido da Frente Liberal do Estado da Bahia.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, solidarizo-me com V. Ex^a por seu oportuno pronunciamento, em que lamentou o que está havendo na usina Luiz Eduardo Magalhães, em seu Estado, em relação ao orçamento, e também com a ferrovia Norte-Sul. V. Ex^a tem toda razão, e esse assunto do orçamento será motivo de um pronunciamento meu.

Em segundo lugar, lamento que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para desobstruir a pauta da Câmara dos Deputados, tenha retirado uma medida provisória que terá de enviar logo após a desobstrução. Não é democrático esse sistema, porque torna inúteis as leis que se votam no Congresso Nacional em relação ao problema das medidas provisórias. Retirar a emenda toda vez em que a pauta é trancada e enviá-la posteriormente é uma burla, e não cabe ao Presidente Lula, com seu passado, com sua popularidade, utilizar-se desses métodos.

Assim, lamento o que foi feito, hoje, na Câmara dos Deputados. Solidarizo-me com os Srs. Deputados, até mesmo com o Presidente da Casa, que é do PT e talvez não merecesse esse tratamento.

Sr. Presidente, a reforma tributária está vindo para o Senado Federal para ser discutida e – quero acreditar – aperfeiçoada. O atual sistema tributário nacional precisa mesmo ser modernizado. Algumas graves distorções devem ser corrigidas.

Os impostos em cascata trazem a desvantagem competitiva ao setor produtivo nacional. A complexidade da sistemática de tributação do comércio interestadual distorce decisões relativas à alocação de recursos e, por isso, é prejudicial à eficiência econômica. O ônus tributário a bens de capital desestimula o investimento. A cobrança de tributos sobre a produção e sobre o consumo, simultaneamente, pelas três esferas de Governo, aumenta a complexidade do sistema e dificulta a harmonização tributária. A facilidade, quase estímulo à evasão, gera desigualdade e distorce a competitividade.

A reforma é necessária e tem pontos positivos. A União soube defender seus interesses, colocou no projeto de reforma tudo aquilo que lhe interessava. Propõe a desvinculação de 20% das suas receitas e, principalmente, a prorrogação e a transformação da CPMF em um imposto definitivo.

Esses são, certamente, pontos fundamentais para a União.

O discurso do Governo de que não haverá aumento de carga tributária é relativo. O PIS e a Cofins, por exemplo, que não eram cobrados sobre os produtos importados, passam a sê-lo. Somente com essa medida, estima-se um potencial de arrecadação da ordem de R\$6 bilhões, por ano, para a União.

Considero a medida correta, porque proporciona competitividade ao produto nacional. Não é justo que os produtos fabricados no Brasil paguem uma carga elevada de imposto, ficando sujeitos à cobrança do PIS e da Cofins, e os que vêm do exterior, não.

Temos que ter competitividade. É necessário fazer isso, mas há que deixar claro que essa é uma nova incidência de um imposto que é exclusivo da União e que não é partilhado com os Estados e, muito menos, com os Municípios, as grandes vítimas da reforma tributária.

A outra novidade é a incidência do imposto de importação sobre serviços, que hoje não são tributados. Trata-se, é claro, de mais receita para a União.

A proposta inclui, ainda, uma nova contribuição – desta feita, incidindo sobre a exportação – que não está bem definida. O texto não diz exatamente o que é, o que significa e qual será a alíquota, mas também traz algo novo para a receita da União.

Sr^{as} e Srs. Senadores, de fato, a União garante uma CPMF só para si. Garante a chamada DRU – Desvinculação das Receitas da União; aumenta, substancialmente, sua arrecadação, por meio dos impostos que está criando.

O projeto também dá a possibilidade de que empréstimos compulsórios sejam criados por lei ordinária, o que hoje só pode ocorrer por lei complementar.

Enfim, observando o “conjunto da obra”, a União soube defender-se. Entretanto, analisando a reforma proposta, desta feita, sob a ótica dos Estados e Municípios, o quadro é diferente.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Só um momento.

Os Estados perdem autonomia sobre o ICMS. Os Governadores não vão sequer poder editar qualquer norma autônoma com relação àquele que é o principal imposto estadual e que representa 90% a 95% da arrecadação.

V. Ex^{as} sabem que nunca é demais ressaltar que essas regiões nem sempre podem dispor de infra-estrutura adequada à implantação de plantas in-

dustriais. O mercado consumidor, geralmente, está situado em outras partes do País, e a mão-de-obra, muitas vezes, precisa ser qualificada.

A estratégia adotada, nesses casos, para tornar compensadores os investimentos era a concessão do incentivo fiscal. Pela reforma, os Estados deixam de contar com esse instrumento. É certo que essa não é a melhor forma de atrair investimentos, mas era a única que os Governadores tinham e vão perder agora. Essas regiões precisam receber compensação a essa perda. Os Estados precisam manter uma política de industrialização e de crescimento econômico. Isso é inevitável para várias regiões do País.

Ouçó, agora, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Tião Viana.

O Sr. Tião Viana (Bloco/PT – AC) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, ouço, com muita atenção, o pronunciamento de V. Ex^a, que confirma a maturidade política dentro do seu mandato no Senado Federal. Entendo que é um pronunciamento de grande responsabilidade, que discute o mérito do debate da reforma tributária no Brasil e que aborda aquilo que aflige todo cidadão brasileiro, toda autoridade pública, hoje, que é o financiamento público para as unidades federadas. Há uma situação de crise constatada e confirmada, em que Municípios e muitos Estados clamam por uma alternativa de financiamento público. E há regras herdadas, muito duras e injustas, como o próprio acordo com o Fundo Monetário Internacional, que engessa efetivamente o financiamento público, quando não entende que uma estatal viável quando aplica não está sendo um investimento, mas um endividamento público. Isso é grave, precisa ser rediscutido, e nosso Governo está pronto a fazer esse debate agora, na nova negociação com o Fundo Monetário Internacional. Temos uma herança muito ruim e muito violenta. Os Municípios detinham 19% do financiamento da receita partilhada no Brasil há dez anos; no início do ano 2000 caiu para 13%. Isso é grave. A carga tributária subiu de 25 para 36% nos últimos oito anos de Governo. Então, todos os fatores deixam engessada a União, trazendo dificuldade. A tese do Governo é de que é necessário modificar os caminhos, o desenho tributário brasileiro, mas é preciso preservar a capacidade de fazer política pública da União. Isso só será preservado se conciliarmos uma transformação dos recursos tributários para todas as unidades federadas, assegurando financiamento público, com a progressividade; ou seja, assegurando um recurso de tempo para que se permita consolidar uma política de financiamento público correta neste País. V. Ex^a traz pontos fundamentais à re-

flexão, alguns que entendo sagrados, como a conquista da CPMF para a saúde; o investimento no Fundo de Combate à Pobreza, tema que o seu mandato anterior partilhou com grande responsabilidade; e outros componentes que são colocados dentro da CPMF. Acho que os Estados têm o horizonte de debate da Cide, hoje, para uma boa negociação e pontos que podem evoluir. Acredito que seu pronunciamento deveria ser tomado como exemplo de uma reflexão madura, envolvendo a responsabilidade do Parlamento, maior do que uma responsabilidade partidária, uma responsabilidade de Estado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço sinceramente o aparte de V. Ex^a, que, na realidade, dá uma concordância efetiva ao meu pronunciamento, porque, em verdade, para que isso aconteça como V. Ex^a deseja, temos de, na reforma tributária, encontrar o caminho. A União procurou o seu caminho, mas se esqueceu dos caminhos para os Estados e para os Municípios, principalmente.

É este ponto que quero salientar para V. Ex^a e para esta Casa, principalmente para a Câmara dos Deputados, onde há voto proporcional: se os Municípios se enfraquecem, os Parlamentares vão se enfraquecer também. Ninguém tenha dúvida. Não tenham dúvidas sobre isso. Quando o Município se enfraquece, o Parlamentar, principalmente o Deputado, enfraquece-se mais ainda, porque esse Município há de, nas eleições, mostrar àqueles que não souberam defendê-lo, que não merecem realmente a repetição do seu voto.

Sr. Presidente, essa receita compensatória pode vir, como salientou agora, com propriedade, o Líder Tião Viana, da repartição da Cide.

Até porque, a rigor, compartilhar esses recursos não afeta diretamente a receita da União.

Afinal, a Cide é um imposto novo – foi criado no ano passado – e não tem aplicação, ainda, por parte do Governo Federal.

É, portanto, uma receita adicional, que pode muito bem ser compartilhada com os Estados para investimentos em infra-estrutura.

Outra medida defendida pelos Estados do Nordeste, para substituir os incentivos fiscais, é a implantação de uma política nacional de desenvolvimento, mas o Orçamento da República não diz isso; diz o contrário.

O Governo está propondo a criação de um fundo com 2% do IPI e do Imposto de Renda.

É um avanço, mas é muito pouco. É um pequeno avanço.

Apenas R\$2 bilhões para os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Seriam necessários, pelo menos, 4%, algo em torno de R\$4 bilhões e não de R\$2 bilhões. Mesmo assim, seria com dificuldade.

É preciso também que esses recursos sejam entregues aos Estados para que eles próprios os utilizem diretamente em infra-estrutura, ou seja, não entrem para o rol das vinculações.

Ou se faz assim, ou os Estados contarão somente com 10% dos recursos – pensem bem nesse assunto, que é grave – para investimentos de infra-estrutura.

Lembro que, no caso desse fundo, os recursos seriam utilizados para fomentar o desenvolvimento, atrair investimentos. Não se justifica, então, que sejam vinculados a outras despesas.

Uma outra questão importante para os Estados e Municípios é a partilha da CPMF, que o Governo teima em não querer.

Os Estados propõem que a eles sejam destinados 0,8% e, aos Municípios, 0,2% da arrecadação.

É uma reivindicação oportuna. Afinal, a CPMF não está sendo rediscutida? Nesse caso, é para ser modificada, pelo menos naquilo que for justo.

O pleito é tão legítimo e importante a Estados e Municípios quanto é para a União.

Com relação ao Pasep, há que cessar uma injustiça.

Como está, um princípio fundamental não estaria sendo observado: aquele que estabelece que um ente federado não pode tributar outro.

O Pasep, que originalmente foi criado para formar o patrimônio do servidor público foi, depois, transformado numa mera contribuição para o Governo Federal.

Tornou-se fonte para que o Governo Federal financie programas como Seguro-Desemprego, FAT e financiamentos do BNDES – a atuação do BNDES é assunto para outro discurso.

Ora, em que pese a legitimidade e necessidade desses programas, os Estados não têm nenhuma obrigação de financiá-los. Para isso, a União conta com sua própria receita, que cada vez é maior.

É preciso estancar essa transferência de recursos. No caso da Bahia, por exemplo, isso representa R\$80 milhões por ano, pelo menos.

Vejam bem, Sr^s e Srs. Senadores, não se trata de retirar recursos da União, mas de, repito, estancar uma sangria. De impedir que recursos que deveriam

estar nos Estados passem mais uma vez para a União.

Existem outros pontos, Sr. Presidente.

Os Estados perdem com a desoneração do ICMS de exportações, aproximadamente R\$9 a 10 bilhões por ano.

Os Estados não podem assumir, praticamente sozinhos, essa conta.

Este ano, para esta conta de praticamente R\$10 bilhões, a União está ressarcindo apenas R\$3,9 bilhões, ou seja, menos de 40%!

E mais, a União está constitucionalizando a desoneração das exportações, o que nós entendemos como algo positivo, porque sinaliza ao mercado que o Brasil, enfim, não vai exportar imposto.

Mas, vejam bem, é preciso que também se constitucionalize a compensação dos Estados. É a Lei Kandir, de um certo modo, prejudicando mais uma vez os Estados brasileiros.

Como está, o segmento exportador tem a garantia da desoneração, mas os Estados não têm a compensação devida.

O Governo propõe que a questão fique para ser decidida por lei complementar. Não pode ser assim. Ou resolvemos isso agora, ou – vamos falar francamente – dificilmente a União cederá mais adiante. A hora é agora.

A União, Sr^s e Srs. Senadores, desvincula suas receitas. Por que não estender também essa medida às receitas estaduais? Como quer a DRU e não quer a desvinculação das receitas estaduais? É uma contradição. Se vai desvincular uma, tem que desvincular a outra; caso contrário, é um absurdo a mais praticado pela União.

Não defendo a redução de investimentos na área de educação, nem de saúde.

Mas vejam:

Hoje, os Estados gastam 60% com pessoal e 10% com educação! Na verdade, com a educação gastam 25%, uma vez que da parcela destinada a pessoal, 15% vão para a educação. Outros 5% estão destinados obrigatoriamente a gastos com saúde. Na realidade, são 12%, pois outros 7% também estão incluídos entre os 60% destinados a gastos com pessoal. Por fim, 13% de suas receitas estão vinculadas ao serviço da dívida.

Esses percentuais, somados ao 1% do Pasep de que, como já disse, a União se apodera, e mais alguns penduricalhos levam a vinculação de receitas dos Estados à marca de 90%! Restam 10% – quando

o Estado é bem administrado – para serem utilizados segundo as prioridades e necessidades do Estado!

No caso da Bahia, por exemplo, que tem uma receita em torno de R\$7 bilhões, restam meros R\$700 milhões para investir em segurança pública, justiça, custeio da máquina da fazenda, da administração, do planejamento, todos os investimentos em saneamento, habitação, recursos hídricos, agricultura, indústria e comércio.

É absolutamente impossível se administrar um orçamento com esse volume de vinculações, por mais eficiente que seja a administração pública, como, modéstia à parte, é a administração da Bahia. Alguns Estados chegam a ter 100% de seus recursos vinculados!

Precisamos tratar a questão da desvinculação das receitas estaduais com a seriedade que o tema exige. Não é nenhum favor! Está em jogo, Sr. Presidente, a governabilidade futura dos Estados! Ou resolvemos isso ou os Estados vão permanecer às portas da União, que é o que se deseja, todos os dias, pedindo dinheiro para investir em infra-estrutura, para equipar melhor suas polícias, investir em segurança pública. Os governos estaduais sabem de suas carências, querem agir, mas não têm acesso aos recursos.

E há alternativas. Por exemplo: preservem-se, como piso, os gastos com educação e saúde de 2003. Isto é, aprovada a reforma, os recursos não poderão ser inferiores aos de 2003.

Assim, a desvinculação só poderá incidir sobre os eventuais aumentos de arrecadação que os Estados lograrem alcançar. Hoje, como está, o Estado promove um esforço brutal para o crescimento de sua arrecadação e tem acesso, para investimentos, a apenas 10%.

Voltando à questão dos incentivos fiscais, é preciso preservar os incentivos já concedidos. Mas a proposta do Governo prevê essa preservação por apenas oito anos. É muito pouco. Tomando como exemplo a Bahia, seriam necessários 12 anos. E não é só isso. Os incentivos devem ser preservados nas condições vigentes de quando foram acordados.

Senão, vejamos: o incentivo foi concedido tendo por base a parte do imposto que pertence ao Estado. Na hora em que se inverte a partilha, é claro que os incentivos se reduzem substancialmente. Isso é quebra de contrato! Quando as empresas assinaram seus contratos com o Estado – quando receberam incentivos – havia uma regra. E agora, mudamos essa regra?! Cabe a mudança?

A saída – parece-me a única – é prever que os incentivos fiscais concedidos pelo prazo de 12 anos deveriam ser mantidos no sistema de partilha vigente à época em que foram contratados. Vencido esse prazo, elas se enquadrariam nas novas regras.

Sr. Presidente, o sacrifício de alguns Estados, com as mudanças previstas no ICMS, não é nada desprezível. A Bahia, que é um Estado exportador livre – exporta mais do que importa –, deve amargar, ao longo da transição, em torno de 10% a 13% de perda. Não obstante essa perda para o meu Estado, entendendo que o princípio defendido na reforma é justo.

O consumidor de um Estado, como a Bahia, por exemplo, não pode pagar imposto para São Paulo só por ter adquirido um produto fabricado lá. Afinal, ele está demandando serviços do Governo da Bahia. Logo, ele deve pagar imposto à Bahia. Essa foi uma deformação da Constituição de 1988, que prevalece até hoje, beneficiando os Estados mais desenvolvidos.

Falo isso com absoluta isenção, pois a Bahia, nos últimos 20 anos, vem mudando seu perfil de Estado importador para exportador. Mas esse é o nosso caso. É o caso da Bahia. Precisamos olhar a conjuntura nacional e não apenas a do Estado.

A União sinaliza também com a entrega do ITR – Imposto Territorial Rural. Na minha avaliação, é um presente de grego.

Vejamos novamente o caso da Bahia. Uso a Bahia como exemplo, mas a realidade é comum aos demais Estados, notadamente os menos desenvolvidos. Lá, a União arrecadou, no ano passado, R\$9 milhões. Cinquenta por cento pertencem aos Municípios. Sobram R\$4,5 milhões, o que é insuficiente para o custeio da máquina. Essa transferência, portanto, pouco ou nada traz de benefício aos Estados.

Enfim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a União soube se defender. Aliás, como sempre. Há dez anos, a União só faz se defender, prejudicando Estados e Municípios. Nos últimos oito anos, a carga tributária foi aumentada em 12 pontos percentuais. Em 1993-1994, estava na faixa de 24% do PIB, hoje, já são 36%. Foi no PIS, na Cofins, na Contribuição Social, na CPMF e na Cide...

E a reforma tributária aumenta ainda mais essa carga, sim! Apesar de a base governista negar, temos a evidência do fato.

A reforma não pode se resumir aos tributos federais, somente ao acerto das contas públicas da União.

Os Estados e os Municípios não podem seguir dependendo do Governo, da verba orçamentária, de contingência de orçamento, da vontade política ou das definições ou indefinições do cenário econômico e político. Os Estados e os Municípios pedem apenas que a eles sejam destinados os recursos que lhes são devidos e que são indispensáveis.

Aí, sim, em parceria com a União – Parceria! Não dependência! –, poderão trabalhar ainda mais pelo desenvolvimento nacional. Um desenvolvimento sustentado pelo efetivo desenvolvimento regional, pois sem ele não há desenvolvimento nacional.

Vamos pensar um País desenvolvido! Verdadeiramente desenvolvido, com Estados e Municípios fortes!

A reforma tributária é indispensável, mas se for justa. Se for para privilegiar setores, é melhor que não a façam. O contribuinte tem que ser respeitado. A carga tributária – ninguém nega – já é demasiada. Aumentá-la será um crime!

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que a autonomia deste Legislativo há de fazer com que a reforma tributária atenda os Municípios, que estão à míngua, carentes de recursos, pois a União não quer favorecê-los no projeto que enviou para esta Casa. Eu disse que há pontos positivos na reforma tributária, mas estes desaparecem diante da gravidade da situação de Estados e Municípios, que não estão contemplados no projeto do Governo Federal.

Ademais, é indispensável que eu retorne ao assunto do orçamento impositivo. Senhores legisladores, enquanto não tivermos um orçamento impositivo, vamos andar sempre com o pires na mão, esperando pela boa vontade do Governo Federal. Precisamos de um orçamento impositivo que represente a vontade da Nação, com a Receita fixada pela União, mas sem contingenciamentos que prejudiquem Estados e Municípios, ou seja, que atendam ao fisiologismo nacional que, infelizmente, ainda existe.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, apenas para lembrar à Mesa, já que não era V. Ex^a que a presidia, que eu também havia solicitado a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nobre Senador Almeida Lima, o Líder do Partido de V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, se utilizou desse tempo, mas V. Ex^a é o primeiro inscrito após a Ordem do Dia e terá até 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que o sentimento cívico é reavivado na Semana da Pátria, uma de nossas mais importantes riquezas está ameaçada de perder o brilho natural que atrai a todos nós.

Estou me referindo, Sr. Presidente, ao setor de diamantes, cuja exportação pelo Brasil está proibida desde o mês passado, devido à não emissão de um certificado internacional de origem, o chamado Sistema de Certificação do Processo de Kimberley.

Tal certificado tem por objetivo evitar que se comercializem, mundialmente, diamantes que sirvam para financiar crimes como lavagem de dinheiro, tráfico de drogas, conflitos civis e golpes de Estado, o que valeu para a pedra a expressão “diamante de sangue”.

Embora o Governo tenha publicado, em 31 de julho último, a Medida Provisória nº 125, instituindo o Certificado de Kimberley, ainda é necessária a sua emissão para que a exportação dos diamantes seja retomada.

Na verdade, o objetivo dessa MP é forçar a legalização de um mercado onde o contrabando é desenfreado. Estudos do Governo apontam que mais de 90% dos diamantes brasileiros saem do País por via informal, ou seja, são contrabandeados, causando uma perda considerável de divisas para a economia nacional.

Segundo o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), no ano passado, o Brasil exportou US\$32,67 milhões em diamantes. Se toda a produção nacional fosse legalizada, essa receita de exportações aumentaria dez vezes, superando US\$326 milhões por ano.

Entre os Estados produtores, Sr. Presidente, Minas Gerais, o meu Estado, é, de longe, o que mais contribui nessa área. Dados do DNPM apontam que Minas Gerais, no ano passado, respondeu pela emissão de 72% de todos os alvarás solicitados a esse órgão no País. Ou seja, 2.138 alvarás para a exploração

do diamante. O Estado também participa com 75% do total de portarias de lavras concedidas. Das 90 concedidas pelo DNPM, 69 partiram de Minas.

Nesse aspecto, Sr. Presidente, cabe ressaltar que os Municípios são os que mais ganham com a legalização da produção de diamantes. De acordo com a Lei dos **Royalties**, os Municípios têm direito a 65% da arrecadação referente aos **royalties** da atividade, vindo depois os Estados, que fazem jus a 23%, e a União, com 12% sobre a receita tributária total.

Interessante notar, Sr^{as} e Srs. Senadores, que 96% das exportações brasileiras correspondem a diamantes brutos. Na verdade, a pedra bruta só ganha valor comercial com o processo de lapidação, o que ocorre nos centros consumidores da Bélgica e dos Estados Unidos que, juntos, respondem por quase 90% das compras mundiais.

Um dos poucos centros de lapidação existentes no Brasil é o de Teófilo Otoni que, no próximo domingo, dia 7 de setembro, vai comemorar 150 anos de sua fundação. Pois é nessa cidade mineira, conhecida como Capital Brasileira das Pedras Preciosas, que se faz a melhor lapidação existente no País. Mas para que essa cultura seja difundida, como ocorreu no centro financeiro de Bombaim, na Índia, é necessário priorizar a implantação da Zona de Processamento de Exportação de Teófilo Otoni, cujo projeto já está pronto há vários anos. São propostas que merecem toda a atenção dos mineiros e de todo o Brasil.

E o mais importante, Sr. Presidente, é alertar a Receita Federal, para que, tão logo receba a Medida Provisória nº 125, possa fazer a emissão do Certificado do Processo de Kimberley, para possibilitar as exportações de diamante – tão importantes para a economia do meu Estado e, certamente, digo eu, excepcionais para o País. É de Minas que saem todas as pedras brutas, lapidadas no exterior ou na região de Teófilo Otoni. O nosso Estado, Minas Gerais, precisa urgentemente dessa Certificação do Processo de Kimberley, a ser emitida pela Receita Federal.

Fazemos, portanto, este apelo, para que esse procedimento seja antecipado, seja apressado, porque o Brasil e Minas Gerais não podem mais esperar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concede a palavra ao Senador César Borges.

V. Ex^a, nobre Senador, dispõe de até cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria, nesta comunicação inadiável, de registrar a minha incredulidade com a disposição de alguns membros do Governo Federal de produzir verdadeiros absurdos. Há coisas que nos surpreendem realmente. Quando pensamos que não se pode fazer pior, temos então a demonstração de que alguns parâmetros fogem inteiramente do limite.

Estou a falar exatamente dos trabalhos da Controladoria-Geral da União, comandada pelo Sr. Waldir Pires. Esta é, provavelmente, a segunda ou terceira vez que trago este assunto à tribuna. Não é meu desejo retornar ao assunto. No entanto, a Controladoria-Geral da União está errando, está eivada de arrogância, de falta de coerência, e vem tendo, sem sombra de dúvida, uma atuação extremamente equivocada para um órgão que deveria estar voltado para o controle das ações do Governo Federal.

Já ficou claro aqui, pelos nossos pronunciamentos, o ânimo da política pequena, minúscula, eu diria rancorosa mesmo, e de falso moralismo, do Sr. Waldir Pires, candidato derrotado ao Senado Federal pelo povo baiano, que o repudiou. No passado, Governador da Bahia, pôde mostrar a sua incapacidade administrativa, e não tinha mais nenhuma condição de governabilidade o nosso Estado. Assim, foi praticamente forçado a renunciar e a deixar pela metade o mandato de Governador do Estado da Bahia. Agora, candidato ao Senado, foi batido, foi surrado nas urnas pelo Senador Antonio Carlos Magalhães por mais de um milhão de votos, e por mim mesmo, que o superei em aproximadamente um milhão de votos.

Pois bem, nomeado o Sr. Waldir Pires para a antiga Corregedoria-Geral da União, S. Ex^a a transformou em Controladoria-Geral da União, e vai além, pois faz uso da sua prerrogativa de comandar esse importante órgão do Governo Federal para tomar atitudes persecutórias, basicamente e principalmente dentro do Estado da Bahia, colocando-se a serviço de uma política mesquinha, inclusive partidária, para investigar aqueles que considera desafetos políticos e para esquecer e não investigar aqueles que, segundo considera, estejam ao seu lado. Isso tem ultrapassado inclusive o limite da tolerância do ponto de vista de respeito aos entes federativos, porque o Sr. Waldir Pires tem convocado até a Polícia Federal para constranger e pressionar administradores legalmente eleitos pelo povo. Procura desmoralizar e abater o ânimo daqueles que, na sua avaliação, merecem ser alvos da sua ação persecutória.

Esses são abusos cometidos pela Controladoria-Geral da União que atentam contra a autonomia dos Municípios e representam uma violação inaceitável em relação aos Municípios baianos.

Recentemente, a União dos Municípios da Bahia, por intermédio de seu Presidente, protestou veementemente contra esses atos, inclusive diante do próprio Sr. Waldir Pires. Ele respondeu dizendo que está respaldado em legislação para fazer essa fiscalização. No entanto, ele está respaldado para fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, coisa que ele não tem feito, até porque, Sr. Presidente, denúncias existem, como no caso do Ministério dos Transportes, acusado de privilegiar determinadas empresas no pagamento de atrasados, o que foi motivo do pedido de demissão de um funcionário graduado daquele Ministério. Mas nada foi apurado. Algo semelhante se deu também no Ministério do Trabalho, e o Sr. Waldir Pires também nada apurou.

Com relação às prefeituras municipais do seu Partido, o Partido dos Trabalhadores, na Bahia, há várias denúncias: como no caso do Município de Itabuna, cuja denúncia foi patrocinada pelo Ministério Público; e da Cidade de Alagoinhas, patrocinada pela Câmara de Vereadores. Mas o Sr. Waldir Pires continua silente. Dois pesos e duas medidas: para os seus adversários políticos, os prefeitos que ele considera não terem acompanhado o seu Partido nas últimas eleições, o Sr. Waldir Pires não poupa esforços em pressionar, em intimidar, convocando inclusive a Polícia Federal; para seus amigos, nada acontece.

Portanto, Sr. Presidente, esta comunicação inadiável visa a alertar o Governo Federal para que possa, por meio do próprio Presidente Lula ou do Chefe da Casa Civil, verificar essa atitude incorreta e inaceitável do Sr. Waldir Pires, que está demonstrando seus rancores de derrotas eleitorais sofridas – impostas pelo próprio povo da Bahia –, utilizando-se da posição de Controlador-Geral da União para praticar sua vingança. E esse não é mais do que o seu desiderato.

Deixo consignado aqui este protesto, Sr. Presidente, para que realmente possa cessar essa ação intimidatória e inaceitável do Sr. Waldir Pires no Estado da Bahia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Efraim Moraes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, estou inscrito em terceiro lugar para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nunca é demais repetir que o apoio ao setor de agronegócio no Brasil é um dos caminhos mais eficientes e mais rápidos para a retomada do desenvolvimento de nosso País. Quando se investe na agricultura e na pecuária, o retorno vem já no ano seguinte, com aumento de produção, geração de empregos e mais liquidez no mercado de consumo.

Está muito claro que, nos últimos oito anos, foi o setor agropecuário que sustentou os índices de crescimento da economia brasileira. Somente no ano passado, o PIB do agronegócio cresceu 8% no País, contra um crescimento de apenas 1,5% da economia como um todo. A diferença é brutal. Não fosse o desempenho da agropecuária, a economia brasileira certamente teria experimentado um crescimento negativo no ano passado. O agronegócio é hoje responsável por nada menos do que 30% de todo o PIB nacional.

A constatação da força do campo é tão óbvia quanto a carência de apoio que o setor tem recebido historicamente no Brasil, se comparado com outros países com potencial nesse setor. Nos Estados Unidos e na Comunidade Européia, além de crédito mais farto e barato, há uma série de outros elementos que contribuem para o desempenho excepcional desse setor, algo muito superior ao desempenho brasileiro.

Se o setor de agronegócio tem obtido bons resultados, em grande parte se deve à competência e ao esforço da classe produtora. Isso se configura num sinal claro de que, com políticas de apoio mais avançadas, a contribuição do campo para o País pode se multiplicar em escalas inimagináveis.

Uma das medidas reivindicadas pelos produtores, e absolutamente justa e necessária, é a criação do Seguro Rural, cujo projeto se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados. O Seguro Rural é um dos mais modernos e eficientes instrumentos de política agrícola existentes no mundo, mas não praticado no Brasil, o que nos inferioriza na competitividade internacional.

A atividade agrícola é uma atividade de alto risco, sujeita a variações climáticas, pragas, doenças,

que, de uma hora para outra, pode transformar em pó todo o investimento de um produtor rural, inviabilizando sua atividade para o futuro. O Seguro Rural é o instrumento para proteger quem produz desses elementos imprevisíveis, que fogem ao controle até dos mais modernos equipamentos hoje existentes. A ausência dele é um inibidor de grandes investimentos.

Ao dar segurança ao produtor rural, que muitas vezes compromete todo o seu patrimônio pessoal em financiamentos para a produção, o Seguro Rural funciona como um estímulo ao aumento da área plantada. Estudos preliminares mostram que, já no primeiro ano após a implantação do Seguro Rural, a área assegurada no Brasil deve aumentar de 3% para 15%, passando para 8 milhões de hectares.

Não se trata de criar um mecanismo de proteção aos produtores rurais, mas de criar condições de igualdade com a concorrência internacional. Todos os importantes países exportadores do mundo praticam alguma modalidade de seguro rural, com forte participação de recursos públicos.

Nos Estados Unidos, uma agência do governo gastará no seguro para o campo US\$8,2 bilhões nos próximos seis anos. A Espanha, que exibe o mais desenvolvido sistema da Europa, gasta anualmente nesse programa o equivalente a 500 milhões de euros. O sistema espanhol é semelhante ao do México, um país emergente como o Brasil, que também sustenta programas de seguro agrícola com recursos oficiais. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já tive a oportunidade de conversar com o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, sobre esse tema. S. Ex^a garante que se trata de uma prioridade do Governo do Presidente Lula. O Ministro já estuda, inclusive, a regulamentação da lei com um amplo grupo de trabalho, para que ela possa entrar em operação tão logo seja aprovada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. O interesse do Governo é essencial para o sucesso do projeto, já que, sem a participação de recursos oficiais, difícil será tornar o programa viável. A experiência de outros países nos mostra essa necessidade. A atividade rural possui peculiaridades que impõem um custo operacional excessivamente alto, que afasta ou torna inviável o seguro através de empresas privadas.

Tenho conversado com Deputados Federais de meu Estado no sentido de pedir urgência na aprovação do projeto na Câmara. E acredito que essa deve ser uma prioridade de todos nós. Com a escassez de recursos para investimentos em infra-estrutura, por exemplo, encontra-se na força do campo o caminho

para que o País aumente seus índices de crescimento e saia dessa situação recessiva, que se arrasta há alguns anos.

O Seguro Rural cumpre um papel importantíssimo neste processo. Com a sua implantação, os produtores brasileiros se tornarão mais competitivos se comparados a outros países agroexportadores. O Seguro Rural abre caminho para o aumento do crédito e, como consequência, a investimentos não apenas no aumento da produção, mas em novas tecnologias que aumentem a produtividade no País.

Será uma medida que terá reflexos imediatos num dos maiores problemas existentes no Brasil que são as altas taxas de desemprego. A agricultura é uma das atividades que mais emprega neste País e no mundo todo.

Criar mecanismos para incentivar o setor de agronegócio é um imperativo para que o Brasil possa voltar a crescer com índices expressivos. E o Congresso Nacional pode dar uma contribuição expressiva aprovando a lei que cria o Seguro Agrícola brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 2003-CN

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$120.858.000,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$120.858.000,00 (cento e vinte milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para atender às programações constantes do Anexo 1 desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26245 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R	
0041		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO								250.000
PROJETOS										
12 364	0041 3114	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO								250.000
12 364	0041 3114 0103	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - RECUPERACAO DO ACERVO DO HERBARIO DO MUSEU NACIONAL - UFRJ - RIO DE JANEIRO - RJ								250.000
		LABORATORIO EQUIPADO (UNIDADE)1	F	4	2	90	0	112	250.000	
0046		HOSPITAIS DE ENSINO								150.000
OPERACOES ESPECIAIS										
12 302	0046 0523	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO								150.000
12 302	0046 0523 0101	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - RIO DE JANEIRO - RJ								150.000
		HOSPITAL APOIADO (UNIDADE)1	S	4	2	90	0	112	150.000	
TOTAL - FISCAL									250.000	
TOTAL - SEGURIDADE									150.000	
TOTAL - GERAL									400.000	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO

ANEXO I			CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VA L O R	
0040		TODA CRIANCA NA ESCOLA								300.000
PROJETOS										
12 243	0040 3848	PACTO POR UMA NAO CRIANCA - MODELO INTEGRADO PARA REINSECAO NA ESCOLA, DAS CRIANCAS EM SITUACAO DE RISCO NAS RUAS								300.000
12 243	0040 3848 0026	PACTO POR UMA NAO CRIANCA - MODELO INTEGRADO PARA REINSECAO NA ESCOLA, DAS CRIANCAS EM SITUACAO DE RISCO NAS RUAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO								300.000
		CRIANCA INTEGRADA (UNIDADE)3000	F	3	2	90	0	179	300.000	
TOTAL - FISCAL									300.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									300.000	

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0042 ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS									20.000.000
PROJETOS									
12 361	0042 1181	EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA							20.000.000
12 361	0042 1181 0001	EQUIPAMENTOS PARA TV ESCOLA - NACIONAL							20.000.000
		UNIDADE EQUIPADA (UNIDADE)20000	F	3	2	90	0	100	15.000.000
			F	4	2	90	0	100	5.000.000
0047 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS									100.038.000
OPERACOES ESPECIAIS									
12 366	0047 0081	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO)							38.000
12 366	0047 0081 0035	GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DE SAO PAULO							26.500
12 366	0047 0081 0043	ALUNO MATRICULADO (UNIDADE)106	F	3	2	40	0	112	26.500
		GARANTIA DE PADRAO MINIMO DE QUALIDADE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS (RECOMECO - PROGRAMA SUPLETIVO) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							11.500
		ALUNO MATRICULADO (UNIDADE)46	F	3	2	30	0	112	11.500
PROJETOS									
12 366	0047 3842	ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - INCENTIVO DA UNIAO PARA OS ALFABETIZADORES							98.700.000
12 366	0047 3842 0001	ALFABETIZACAO DE JOVENS E ADULTOS - INCENTIVO DA UNIAO PARA OS ALFABETIZADORES - NACIONAL							98.700.000
		BOLSA ALFABETIZADOR (UNIDADE)1096667	F	3	2	90	0	179	98.700.000
12 366	0047 3844	CAPACITACAO DE ALFABETIZADORES							1.300.000
12 366	0047 3844 0001	CAPACITACAO DE ALFABETIZADORES - NACIONAL							1.300.000
		ALFABETIZADOR CAPACITADO (UNIDADE)65080	F	3	2	90	0	179	1.300.000
TOTAL - FISCAL									120.038.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.038.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO I CREDITO ESPECIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL									120.000
PROJETOS									
12 363	0044 5135	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL							120.000
12 363	0044 5135 0027	MODERNIZACAO E RECUPERACAO DA INFRA-ESTRUTURA FISICA DE INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS							120.000
		AREA MODERNIZADA/ RECUPERADA (M)200	F	4	2	90	0	112	120.000
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									120.000

ORGÃO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26101 - MINISTERIO DA EDUCACAO

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00							
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0040		TODA CRIANCA NA ESCOLA								120.300.000
OPERACOES ESPECIAIS										
12 243	0040 0519	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA							81.500.000	
12 243	0040 0519 0011	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE RONDONIA							1.800.000	
12 243	0040 0519 0012	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO ACRE	S	3	1	90	0	179	1.800.000 300.000	
12 243	0040 0519 0015	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO PARA	S	3	1	90	0	179	300.000 24.300.000	
12 243	0040 0519 0017	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	1	90	0	179	24.300.000 5.100.000	
12 243	0040 0519 0022	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO PIAUI	S	3	1	90	0	179	5.100.000 10.900.000	
12 243	0040 0519 0024	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	1	90	0	179	10.900.000 8.100.000	
12 243	0040 0519 0025	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DA PARAIBA	S	3	1	90	0	179	8.100.000 8.200.000	
12 243	0040 0519 0026	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	1	90	0	179	8.200.000 20.000.000	
12 243	0040 0519 0028	PARTICIPACAO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS A ACOES SOCIOEDUCATIVAS - BOLSA-ESCOLA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	1	90	0	100	20.000.000 2.800.000	
			S	3	1	90	0	179	2.800.000	
ATIVIDADES										
12 123	0040 4401	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO E CESSACAO DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS PELO BOLSA-ESCOLA								38.800.000
12 123	0040 4401 0001	SERVICOS DE CONCESSAO, MANUTENCAO E CESSACAO DOS BENEFICIOS CONCEDIDOS PELO BOLSA-ESCOLA - NACIONAL								38.800.000
			S	3	2	90	0	179	38.800.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									120.300.000	
TOTAL - GERAL									120.300.000	

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26269 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUACAO			250.000						
PROJETOS									
12 364	0041 3114	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO							250.000
12 364	0041 3114 0056	INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS DE ENSINO - RECLPERACAO DO ACERVO DO HERBARIO DO MUSEU NACIONAL - UFRJ - RIO DE JANEIRO - RJ	F	4	2	90	0	112	250.000
0046 HOSPITAIS DE ENSINO			150.000						
OPERACOES ESPECIAIS									
12 302	0046 0523	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO							150.000
12 302	0046 0523 0006	APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO - APOIO AO FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - RIO DE JANEIRO - RJ	S	4	2	90	0	112	150.000
TOTAL - FISCAL			250.000						
TOTAL - SEGURIDADE			150.000						
TOTAL - GERAL			400.000						

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0047 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			38.000						
OPERACOES ESPECIAIS									
12 366	0047 0507	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS							38.000
12 366	0047 0507 0001	FOMENTO A PROJETOS ESPECIAIS PARA OFERTA DE ENSINO FUNDAMENTAL A JOVENS E ADULTOS - NACIONAL	F	3	2	50	0	112	38.000
TOTAL - FISCAL			38.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			38.000						

ORGAO : 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO

UNIDADE : 26332 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE SATUBA - AL

ANEXO II			CREDITO ESPECIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0044 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL			120.000						
ATIVIDADES									
12 363	0044 2992	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL							120.000
12 363	0044 2992 0027	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	F	3	2	90	0	112	120.000
TOTAL - FISCAL			120.000						
TOTAL - SEGURIDADE			0						
TOTAL - GERAL			120.000						

MENSAGEM Nº 418

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento

e Gestão, o texto do projeto de lei que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$120.858.000,00, para os fins que especifica".

Brasília, 29 de agosto de 2003. – **Luíz Inácio Lula da Silva**, Presidente da República.

EM nº 251/2003-MP

Brasília, 17 de julho de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003), no valor de R\$ 120.858.000,00 (cento e vinte milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), em favor de unidades orçamentárias do Ministério da Educação - MEC.

2. A solicitação objetiva a inclusão de categorias de programação em diversas unidades do MEC, não contempladas na Lei Orçamentária Anual, e será atendida com recursos provenientes de anulação parcial de dotações do próprio Órgão, conforme demonstrado a seguir:

Unidade/Programa/Ação	Suplementação	Em R\$ 1.00
		Origem dos Recursos
<u>Administração direta</u>		<u>120.300.000</u>
Toda Criança na Escola		120.300.000
-Participação em Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima Associados a Ações Socioeducativas - Bolsa-Escola		81.500.000
-Serviços de Concessão, Manutenção e Cessação de Benefícios Concedidos pelo Bolsa-Escola		38.800.000
<u>Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ</u>	<u>400.000</u>	
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	250.000	
-Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	250.000	
Hospitais de Ensino	150.000	
-Apoio ao Funcionamento de Hospitais de Ensino	150.000	

<u>Fundação Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO</u>	-	<u>400.000</u>
Desenvolvimento do Ensino de Graduação	-	250.000
-Instrumental para Ensino e Pesquisa Destinado a Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino	-	250.000
Hospitais de Ensino	-	150.000
-Apoio ao Funcionamento de Hospitais de Ensino	-	150.000
<u>Fundação Joaquim Nabuco</u>	<u>300.000</u>	-
Toda Criança na Escola	300.000	-
-Pacto por uma Nação Criança – Modelo Integrado para Reinserção na Escola das Crianças em Situação de Risco nas Ruas	300.000	-
<u>Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE</u>	<u>120.038.000</u>	<u>38.000</u>
Educação de Jovens e Adultos	100.038.000	38.000
-Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)	38.000	-
-Fomento a Projetos Especiais para Oferta de Ensino Fundamental a Jovens e Adultos	-	38.000
-Alfabetização de Jovens e Adultos – Incentivo da União para os Alfabetizadores	98.700.000	-
-Capacitação de Alfabetizadores	1.300.000	-
Escola de Qualidade para Todos	20.000.000	-
- Equipamentos para TV Escola	20.000.000	-
<u>Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL</u>	<u>120.000</u>	<u>120.000</u>
Desenvolvimento da Educação Profissional	120.000	120.000
-Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional	120.000	-
-Funcionamento da Educação Profissional	-	120.000
Total	120.858.000	120.858.000

3. O crédito solicitado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ nas ações "Instrumental para Ensino e Pesquisa" e "Apoio ao Funcionamento de Hospitais de Ensino" permitirá a execução de programações de trabalho destinadas, respectivamente, à recuperação do herbário do Museu Nacional - RJ e à manutenção do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, originadas de duas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2003, que equivocadamente vincularam aquelas entidades à Fundação Universidade do Rio de Janeiro - UNIRIO, e não à Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, como é o correto.

4. Na Fundação Joaquim Nabuco permitirá a implantação do projeto "Pacto por uma Nação Criança", que focalizará crianças em situação de risco na Região Metropolitana de Recife. Para tanto, será criado um espaço-modelo de modo a possibilitar a reinserção dessas crianças na sociedade por meio do desenvolvimento de atividades recreativas, campanhas educacionais e produção de material de difusão das experiências realizadas.

5. Para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o pleito visa à inclusão dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo entre os localizadores da ação "Garantia de Padrão Mínimo de Qualidade para o Ensino Fundamental de Jovens e Adultos (Recomeço - Programa Supletivo)", haja vista a necessidade de atualizar a distribuição dos recursos com base no Censo Escolar publicado em 29 de agosto de 2002.

6. Ainda no tocante ao FNDE, destina-se à promoção da erradicação do analfabetismo no País, por meio de capacitação e concessão de incentivo a alfabetizadores que trabalharão com um público-alvo de aproximadamente 1,1 milhão de jovens e adultos; e ao aperfeiçoamento do processo de ensino-aprendizagem, mediante aquisição e distribuição de antenas digitais que permitam a escolas públicas com mais de cem alunos o acesso à TV Escola.

7. Quanto à Escola Agrotécnica Federal de Satuba - AL, a inclusão da ação "Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional" objetiva, ainda em 2003, a realização de investimentos urgentes em sua área construída e a aquisição de equipamentos de ensino indispensáveis à melhoria dos serviços prestados pela Escola ao alunado e à comunidade.

8. O crédito em questão decorre de solicitação formulada pelo Ministério da Educação, segundo o qual os remanejamentos propostos não trarão prejuízos à execução das programações objeto de cancelamento, uma vez que foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício. Especialmente quanto à ação "Bolsa-Escola", o cancelamento sugerido decorre de análise criteriosa daquele Ministério diante das novas metas e prioridades estabelecidas.

9. O pleito viabilizar-se-á mediante projeto de lei a ser apreciado pelo Congresso Nacional, por se tratar de inclusão de categorias de programação não contempladas na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

10. Esclareço que a abertura desse crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o corrente exercício, tendo em vista que, além de tratar-se de remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da execução das programações suplementadas, o art. 8º do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, condiciona a execução das despesas da espécie, objeto dos créditos abertos e reabertos, aos limites estabelecidos no referido Decreto.

11. Nessas condições, submeto à deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que visa a efetivar a abertura do referido crédito especial.

Respeitosamente,

Aviso nº 891 – Supar/C. Civil.

Em 29 de agosto de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Projeto de lei

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R\$120.858.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva**, Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.640, DE 14 DE JANEIRO DE 2003

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 2003.

DECRETO Nº 4.591,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício de 2003, e dá outras providências.

Art. 8º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesa “Outras Despesas Correntes”, “Investimentos” e “Inversões Financeiras”, ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

TÍTULO V

Dos Créditos Adicionais

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO**, 3-6-1964)

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto que acaba de ser lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do Projeto:

Até 7-9– publicação e distribuição de avulsos;

Até 15-9– prazo final para apresentação de emendas;

Até 20-9– publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 30-9– encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

OF/A/PSB/ 684/03

Brasília, 29 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a retirada da Deputada Almerinda de Carvalho da vaga de titular da Co-

missão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a “investigar as situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil” (Requerimento nº 2/2003 – CN, das Senhoras Maria do Rosário, Serys Marly Shessaenko e Patrícia Saboya Gomes).

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Campos**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O ofício lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidas as seguintes

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 68, DE 2003**

Altera a redação dos arts. 93, I, 129, § 3º, 132 e 134, parágrafo único, da Constituição Federal, para fixar idade mínima e tempo de atividade jurídica prévia para o ingresso nas carreiras da magistratura, do Ministério Público, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal e das Defensorias Públicas da União, Estados, Distrito Federal e Territórios.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 93, inciso I da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 93.

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, cinco anos de atividade jurídica e vinte e oito anos de idade, observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.

.....(NR)”

Art. 2º O § 3º do art. 129 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 129.

.....

§ 3º O ingresso na carreira do Ministério Público far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, cinco anos de atividade jurídica e vinte e oito anos de idade, observando-se, nas nomeações, a ordem de classificação.

.....(NR)”

Art. 3º O art. 132, **caput**, da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da OAB em todas as suas fases, exigidos do bacharel em direito cinco anos de atividade jurídica e vinte e oito anos de idade, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

.....(NR)”

Art. 4º O parágrafo único do art. 134 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 134.

Parágrafo único. Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, exigindo-se, do bacharel em direito, cinco anos de atividade jurídica e vinte e oito anos de idade e assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições funcionais (NR)”

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O constituinte de 1988, em boa hora, elevou à condição de “funções essenciais à justiça” tanto o Ministério Público quanto a Defensoria Pública e as Procuradorias dos Estados e do DF.

Quanto ao Poder Judiciário, a Carta Magna fixou, de modo minudente, os princípios orientadores

da edição da lei complementar concernente à magistratura, conhecida como Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN).

E o fez em consonância com o sentimento libertário superveniente a duas décadas de regime autoritário, de modo a propiciar condições institucionais o mais adequadas possível à efetivação da cláusula pétreia da independência e harmonia dos Poderes do Estado, inscrita no art. 2º da Lei Maior, dispositivo tornado letra morta pela ordem jurídica autoritária.

Entretanto, no que atine aos critérios para investidura nas respectivas carreiras jurídicas, cuja dignidade institucional e poder foram afinal restabelecidos, o constituinte olvidou-se de acrescentar-lhes exigências e requisitos correlativos com seu acréscimo considerável de importância na estrutura estatal.

Além disso, é sabido que o exercício dessas carreiras requer não só o preparo intelectual aferido em concursos de provas e títulos, mas, sobretudo, maturidade e experiência não só de vida, mas também aquela adquirida no desempenho do ofício de advogado ou de mister equivalente, que implique prática forense. Trata-se aqui de um saber que só a militância cotidiana com as lides processuais confere.

É aquele “saber de experiências feito”, indispensável, cantado até por Camões em sua épica.

Assim, não basta a simples comprovação de conclusão do curso de Direito e a aprovação no concurso público respectivo para credenciar o jovem bacharel aos cargos de juiz, promotor, procurador ou defensor público.

Deste modo, ao nosso ver, nenhuma dessas elevadas funções, constitucionalmente definidas e prestigiadas, pode ser encarada como apenas mais uma oportunidade de emprego para o recém-formado, cuja escolha, ao contrário, deve ser determinada por uma vocação meditada e responsável.

Assim, as exigências simétricas para provimento de todas essas carreiras, constitucionalmente fixadas, de 28 anos de idade mínima e 5 anos de atividade jurídica prévia, nos parecem não só defensáveis mas necessárias, até para restituir a tais funções, típicas do Estado e à própria justiça praticada no País, o crédito e a confiança popular que as sondagens recentes de opinião revelam decadentes.

Com isso, previnem-se também, ao tornar-se mais seletivo o acesso a tais cargos, não só a eventual seleção de candidatos, aptos tecnicamente, mas movidos, às vezes, por meras razões de mercado, atraídos por vantagens remuneratórias, mas até a triagem daqueles que aspiram tão-somente a assumir

posição de poder nem sempre com a serenidade e a tolerância esperadas.

Por fim, se já prevalecem idades constitucionais mínimas para o exercício de certos cargos no executivo (Presidente da República, 35 anos), no legislativo (Senador, 35 anos) e, mesmo, no judiciário (juiz federal, 30 anos), parece-nos razoável estabelecer em 28 anos o requisito etário para o ingresso em carreiras essenciais ao funcionamento e à administração da justiça em nosso País.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. – **Garibaldi Alves Filho – Almeida Lima – Ramez Tebet – Eduardo Suplicy – Ana Júlia – Paulo Octávio – Ney Suassuna – Antonio Carlos Valadares – Sergio Guerra – Tasso Jereissati – Eduardo Azeredo – Delcídio Amaral – Patrícia Saboya – Mão Santa – Geraldo Mesquita – Efraim Morais – João Alberto – Arthur Virgílio – Jonas Pinheiro – Duciomar Costa – Antero Paes de Barros – Rodolfo Tourinho – Maguito Vilela – Helio Costa – Papaléo Paes – Eduardo Siqueira Campos – Lúcia Vânia.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 2º São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

XIII – é vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado o disposto no inciso anterior e no art 39, § 1º;

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de

caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

.....
 Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I – ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, através de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação;

II – promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antiguidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento pelos critérios da prestação e segurança no exercício da jurisdição e pela frequência e aproveitamento em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento;

d) na apuração da antiguidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação;

III – o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antiguidade e merecimento, alternadamente, apurados na última entrância ou, onde houver, no Tribunal de Alçada, quando se tratar de promoção para o Tribunal de Justiça, de acordo com o inciso II e a classe de origem;

IV – previsão de cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados como requisitos para ingresso e promoção na carreira;

V – os vencimentos dos magistrados serão fixados com diferença não superior a dez por cento de uma para outra das categorias da carreira, não podendo, a título nenhum, exceder os dos Ministros do Supremo Tribunal Federal;

VI – a aposentadoria com proventos integrais é compulsória por invalidez ou aos setenta anos de idade, e facultativa aos trinta anos de serviço, após cinco anos de exercício efetivo na judicatura;

VII – o juiz titular residirá na respectiva comarca;

VIII – o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto de dois terços do respectivo tribunal, assegurada ampla defesa;

IX – todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei, se o interesse público o exigir, limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes;

X – as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros;

XI – nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais da competência do tribunal pleno.

.....
 Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma da lei;

II – zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

III – promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

IV – promover a ação de inconstitucionalidade ou representação para fins de intervenção da União e dos Estados, nos casos previstos nesta Constituição;

V – defender judicialmente os direitos e interesses das populações indígenas;

VI – expedir notificações nos procedimentos administrativos de sua competência, requisitando informações e documentos para instruí-los, na forma da lei complementar respectiva;

VII – exercer o controle externo da atividade policial, na forma da lei complementar mencionada no artigo anterior;

VIII – requisitar diligências investigatórias e a instauração de inquérito policial, indicados os fundamentos jurídicos de suas manifestações processuais;

IX – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria jurídica de entidades públicas.

§ 1º A legitimação do Ministério Público para as ações civis previstas neste artigo não impede a de terceiros, nas mesmas hipóteses, segundo o disposto nesta Constituição e na lei.

§ 2º As funções de Ministério Público só podem ser exercidas por integrantes da carreira, que deverão residir na comarca da respectiva lotação.

§ 3º O ingresso na carreira far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, assegurada participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização, e observada, nas nomeações, a ordem de classificação.

§ 4º Aplica-se ao Ministério Público, no que couber, o disposto no art. 93,11 e VI.

Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, observado o disposto no art. 135.

Art. 135. Às carreiras disciplinadas neste Título aplicam-se o princípio do art. 37, XII, e o art. 39, § 1.º.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 69, DE 2003

Altera o § 1º do art. 62 da Constituição Federal, para vedar a edição de medida provisória referente a matéria objeto de veto rejeitado na mesma legislatura.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 62 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 62.
 § 1º.....

V – objeto de veto rejeitado na mesma legislatura.
(NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como é de conhecimento geral, a Emenda Constitucional nº 32, de 2001, representou um grande instrumento de contenção aos eventuais abusos na edição de medidas provisórias.

Entretanto, a experiência nos tem mostrado que alguns abusos ainda são possíveis na utilização desse relevante instituto constitucional.

Com efeito, certamente muitos se recordam, o Poder Executivo remeteu ao Congresso Nacional o projeto que deu origem à Lei nº 8.112, de 1990, instituindo o chamado regime jurídico único. Em sua tramitação, as duas Casas estabeleceram novo conteúdo para os seus arts. 192 e 193. Não satisfeito com as alterações introduzidas, o governo exerceu o seu direito de veto, que, posteriormente apreciado, foi derrubado pelo Congresso Nacional. Até aí, tudo certo, pois de acordo com as regras da própria Constituição. O que ocorreu depois é que foi realmente grave, pois o Poder Executivo, inconformado com a derrubada do veto, editou medida provisória revogando esses dois artigos.

Outra burla relativamente comum tem-se verificado em tempos mais recentes, quando, insatisfeito com alterações introduzidas em projetos de conversão de medidas provisórias, o Poder Executivo veta o que lhe desagrada e imediatamente edita nova medida provisória restabelecendo o texto original que fora modificado.

Em nosso entender, pratica-se, em ambos os casos, não apenas uma afronta, mas um inaceitável desrespeito ao Poder Legislativo, que assim tem anulada a sua principal e mais importante prerrogativa institucional.

Dessa forma, a iniciativa em tela tem o objetivo de aprimorar o texto da Lei Maior, corrigindo essas situações, pois como já supracitado, institui expressamente que a matéria legislativa vetada pelo Presidente da República, e cujo veto tenha sido derrubado pelo Congresso Nacional, não poderá ser objeto de medida provisória na mesma Legislatura. Preserva-se assim o processo legislativo e o respeito às instituições democráticas.

Ante o exposto, em face da relevância da Proposta de Emenda à Constituição que ora submetemos a esta Casa, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. –
Rodolpho Tourinho – Reginaldo Duarte – Amir Lando – Vladir Raupp – Garibaldi Alves – Mão Santa – Arthur Virgílio – José Agripino – Edison Lobão – Ney Suassuna – Sibá Machado – César Borges – Paulo Paim – Alberto Silva – Paulo Octávio – Romero Jucá – Ideli Salvatti – Ramez Tebet – Almeida Lima – Eduardo Suplicy – Ana Julia Carepa – João Capiberibe – Flávio Arns – Osmar Dias – Papaleo Paes – Antonio Carlos Valadares – Patrícia Saboya – Tasso Jereissatti – Deucídio – Efraim Morais – Fernando Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
 “Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....
 “Art. 60.....

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....”

“Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

§ 1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I – relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais e suplementares, ressalvado o previsto no art. 167, § 3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada a lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República.

.....”

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

“Altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências.”

LEI Nº 8.112, DE 1990

.....
 “Art. 192. O servidor que contar tempo de serviço para aposentadoria com provento integral será aposentado.” (*)

Art. 193. O servidor que tiver exercido função de direção, chefia, assessoramento, assistência ou cargo em comissão, por período de 5 (cinco) anos consecutivos, ou 10 (dez) anos interpolados, poderá aposentar-se com a gratificação da função ou remuneração do cargo em comissão, de maior valor, desde que exercido por um período mínimo de 2 (dois) anos.” (*)

(*) – vetado pelo Presidente da República, mas mantido pelo Congresso (DOU) 19-4-91

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 70, DE 2003

Altera o parágrafo 3º do art. 226 da Constituição Federal, para permitir a união estável entre casais homossexuais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do parágrafo 3º, do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 3º do art. 226 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º. Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre casais heterossexuais ou homossexuais como entidade familiar, devendo a lei facilitar a sua conversão em casamento quando existente entre o homem e a mulher.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A existência de casais homossexuais no Brasil, assim como no resto do Mundo, é uma realidade. A falta de regulação jurídica no Brasil para as pessoas que vivem a relação homossexual deixa inúmeras pessoas sem qualquer proteção do Estado, já que os companheiros não gozam de direitos fundamentais tais como os benefícios dos alimentos e da partilha de bens após uma eventual separação, ou da pensão e da herança, em razão da morte de um dos companheiros.

A sociedade brasileira avançou. Hoje são aceitos comportamentos que sempre existiram, mas que por preconceito tinham que ficar na clandestinidade. A ordem do dia da sociedade democrática e pluralista é aceitar as opções individuais dos seus cidadãos, que digam respeito à sua maneira de viver e se relacionar.

Assim tem ocorrido nos países desenvolvidos do bloco ocidental.

A Dinamarca foi o primeiro país a reconhecer, em 1986, alguns direitos patrimoniais entre casais homossexuais. A partir de 1989 houve a legalização total desse tipo de união. A Noruega fez o mesmo em 1992, a Suécia em 1995 e a Islândia em 1996.

Em 1994 o Parlamento Europeu emitiu uma resolução sobre a paridade de direitos dos homossexuais e recomendou aos Países– Membros da União Européia que fossem estabelecidas regras igualando os direitos deles aos dos heterossexuais no que tange às relações.

Na Holanda pesquisas de opiniões realizadas na década de 90 demonstraram que 70% (setenta por cento) da população era favorável ao reconhecimento até do próprio casamento entre homossexuais. Em 1988 foram estendidos alguns direitos tais como pensões, seguridade social e herança a casais homossexuais. Em 2000 foi aprovada lei, por 107 votos a favor e 33 contra, que permitiu o casamento civil entre homossexuais. A Bélgica seguiu o mesmo caminho da Holanda, não permitindo apenas a adoção de crianças por casais homossexuais.

Na França, desde 1995 diversos municípios já entregavam **certificats de vie commune** a casais homossexuais. Em 1999 foi aprovado o “Pacto Civil de Solidariedade”, dispondo sobre direitos e deveres recíprocos entre casais, homo ou heterossexuais, não vinculados ao casamento.

Na Alemanha entrou em vigor em 11 de agosto de 2001 uma lei que permitiu a união estável entre homossexuais.

Em Londres, em 5 de setembro de 2001, dois casais homossexuais tornaram-se os primeiros casais britânicos a terem reconhecidos seus relacionamentos como oficiais.

O Parlamento da Finlândia aprovou em 28 de setembro de 2001 uma lei que concede aos homossexuais o direito de se casar.

Na Argentina, os legisladores de Buenos Aires, em 13 de dezembro de 2002, tornaram-na a primeira cidade da América Latina a legalizar a união civil entre homossexuais, sem admitir, porém, o casamento.

Nos Estados Unidos, dezenas de cidades, entre elas São Francisco (1991) e Nova Iorque (1993) reconhecem direitos a casais homossexuais. Em nível Estadual, a chamada parceria doméstica é reconhecida por três Estados: Califórnia, Havaí e Massachusetts. O Estado de Vermont reconhece a união civil entre pessoas do mesmo sexo desde 15 de abril de 2000.

Recentemente, em 26 de junho de 2003, a Suprema Corte Americana considerou inconstitucional uma lei do Texas que considerava crime o sexo consensual entre homossexuais, mesmo em suas próprias casas, modificando assim um precedente anterior, de 1986, a respeito de urna Lei da Geórgia, em que ela tinha considerado constitucional lei da mesma natureza.

No Canadá decisões judiciais têm admitido a união estável entre homossexuais nos Tribunais de Quebec, Columbia Britânica e Ontário.

Vê-se, portanto, que no mundo todo tem ocorrido, em maior ou menor escala, o reconhecimento dos

efeitos civis das uniões homossexuais. Essa é uma iniciativa que deve ser seguida pelo Brasil, porque o nosso país é marcado pela diversidade e pela tolerância.

Nada justifica que deixemos de conceder proteção do Estado às pessoas que mantêm um relacionamento homossexual. O princípio da dignidade humana, inserido como fundamento da nossa República Federativa do Brasil no art. 1º da Constituição Federal, exige que as pessoas que optem por esse tipo de relacionamento possam encontrar no Estado laico a devida proteção jurídica.

Esses os motivos pelos quais submeto à consideração dos meus pares esta proposta de Emenda à Constituição Federal, que permitirá a extensão aos casais homossexuais dos direitos decorrentes da união estável entre casais heterossexuais, excluída a conversão ao casamento, que continua sendo prerrogativa da união entre homem e mulher.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. – **Sérgio Cabral – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Valadares – Aloízio Mercadante – Demóstenes Torres – Ramez Tebet – Valmir Amaral – Eurípedes Camargo – Patrícia Saboya Gomes – Ana Júlia Carepa – Rodolpho Tourinho – Eduardo Azeredo – Delício Amaral – Romero Jucá – Sérgio Zambiasi – Garibaldi Alves Filho – Alberto Silva – Mão Santa – Eduardo Suplicy – Ney Suassuna – Antero Paes de Barros – Waldir Raupp – Paulo Paim – Augusto Botelho – Gilberto Mestrinho – Renan Calheiros – Fátima Cleide.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO VII

Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 755, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, seja solicitado ao Ministério das Minas e Energia, por intermédio da Petrobras, que encaminhe a esta Comissão de Fiscalização e Controle informações a respeito da licitação, realizada pela modalidade de convite, das plataformas p-51 e p-52 (convite 899.8.005-02-1) conforme documentação anexa, recebida nesta Comissão.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2003. – Senador – **Ney Suassuna** Presidente, – **Luiz Otávio**, Relator – **César Borges – João Batista Mota – Osmar Dias – Gerson Camata – Delcídio Amaral – João Ribeiro – Romero Jucá.**

OF/CFC/Nº 62/2003

Brasília, 21 agosto de 2003

Exmo. Sr.

Senador José Sarney

DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião realizada nesta data, aprovou o requerimento nº 30/2003-CFC, de autoria do Senador Luiz Otávio, que requer “seja solicitado ao Ministério das Minas e Energia, por intermédio da Petrobras, que encaminhe a esta Comissão de Fiscalização e Controle informações a respeito da licitação, realizada pela modalidade de convite, das plataformas P-51 e P-52 (convite 899.8.005-02-1)”.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência a respectiva matéria.

Reitero, nesta oportunidade, meus protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 756 , DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 215, combinado com o art. 255, inciso II, c, 12 do Regimento Interno, que o PLC nº 16, de 2003, seja, também, apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Justificação

Com a edição da Lei Nº 8.631, de 1993, promoveu-se a desigualização tarifária no País e, conseqüente, a extinção do regime de remuneração garantida do setor elétrico.

Até esse período, as concessionárias tinham por lei o direito de receber uma remuneração mínima entre 10 e 12% sobre seus investimentos. Quando esse patamar de rentabilidade não era alcançado, em face da equalização tarifária ou por tarifas insuficientes, as empresas se creditavam das diferenças em uma rubrica contábil denominada Conta de Resultados a Compensar.

O Governo Federal reconheceu como créditos líquidos e certos das concessionárias de energia elétrica aproximadamente US\$ 20 bilhões de dólares.

Essa mesma Lei no 8.631, de 1993, estabeleceu a possibilidade de liquidação desse passivo por meio de encontro de contas com dívidas perante a União e ao sistema Eletrobrás.

Posteriormente, a Lei no 8.724, de 1993, estabeleceu um redutor de 25% sobre o Saldo Integral da Conta de Resultados a Compensar de cada concessionária como forma de compensação ao recolhimento tributário.

Com base nessas condições, o Tesouro Nacional realizou o encontro de contas, caso a caso, entre o Saldo Reduzido da Conta de Resultados a Compensar (descontado os 25%) e as dívidas que cada empresa podia compensar, ou seja, as dívidas com a União e com o sistema Eletrobrás.

Mesmo após o encontro de contas, algumas empresas, por terem dívidas superiores ao seu Saldo Reduzido, não puderam compensar a totalidade de seus débitos.

Nesse sentido, o Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2003, visa a permitir a compensação, primeiramente das dívidas perante a União e ao sistema Eletrobrás e, somente, a partir daí, abater do saldo rema-

nente o limite de 25% do Saldo Integral da Conta de Resultados a Compensar.

Essa metodologia de cálculo, no entanto, redundou no fato de que somente aquelas empresas com endividamentos superiores a 75% do Saldo Integral da Conta de Resultados a Compensar e ainda que permaneceram com dívidas a compensar no encontro de contas realizado pelo Tesouro Nacional sejam beneficiadas.

Nesse sentido, observa-se uma usurpação do consagrado princípio constitucional da isonomia, porque tal dispositivo favorece com créditos adicionais da Conta de Resultados a Compensar aquelas concessionárias que tinham dívidas maiores e, por outro lado, não proporciona o mesmo benefício para as demais concessionárias.

Por fim, o tratamento não equânime, pretendido pela redação do PLC nº 16, de 2003, se configura em desrespeito ao princípio constitucional da isonomia estatuído no art. 5º da Carta Magna, de 1988, o que, portanto, enseja a análise da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 757, DE 2003

Requer informações ao Ministro da Educação, acerca do projeto que prevê a distribuição de kits de uniforme escolar.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista notícias divulgadas pela **Folha de S.Paulo**, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro da Educação, dados a respeito do projeto que prevê a distribuição de **kits** de uniforme escolar a escolares de todo o País, especificando os critérios de contemplação, custos por **kit**, custo total, origem dos recursos financeiros para o custeio, modelo dos itens que compõem os **kits**, se haverá dizeres impressos nas mochilas e época da distribuição.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre a modalidade anunciada de distribuição de **kits** de uniformes escolares pelo Ministério da Educação.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 758, DE 2003

Requer informações ao Ministro da Saúde acerca de procedimentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que levaram à demissão nove de seus 10 dentistas da Câmara Técnica de Medicamentos.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Saúde informações sobre as ocorrências que levaram nove dos 10 cientistas da Câmara Técnica de Medicamentos da Anvisa a se demitirem, sob a alegação de injunções estranhas aos procedimentos técnicos que norteiam o órgão, conforme denúncia publicada na edição de 1º de setembro de 2003 pelo jornal **O Globo**.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante de denúncia veiculada pelo jornal **O Globo**, além do farto noticiário, inclusive pela televisão, sobre a demissão de cientistas inconformados com práticas de sectarismos e partidarismo no órgão.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 759, DE 2003

Requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos projetos de construção de aviário, de ginásio de esportes e de sala de fisioterapia no Palácio da Alvorada.

Nos termos do art 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista noticiário do jornal **Folha de S.Paulo**, requeiro que sejam solicitadas ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República dados a respeito dos projetos pretendidos pelo Governo, para a construção, no Palácio da Alvorada, de um aviário, de um ginásio de esportes e de sala de fisioterapia, indicando:

1. custos de cada uma das obras;
2. tipo de utilização.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulo este requerimento com o objetivo de obter informações sobre as reais necessidades dos melhoramentos projetados e se são obras prioritárias.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 760, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso III do art. 335 do Regimento Interno, o sobrestamento, temporário, da tramitação do PLS/154/2002, que “altera o art. 143 da Lei nº 8.213/91, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências”, até que o Senado Federal delibere sobre a Proposta de Re-

forma da Previdência, em fase final de tramitação, na Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 2 de Setembro de 2003. – Senador **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

(À Comissão de Assuntos Sociais)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido será despachado à Comissão de Assuntos Sociais, nos termos do parágrafo único do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Sérgio Zambiasi.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 761, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, a audiência da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a fim de que este órgão técnico se pronuncie sobre o mérito do PLS/610/99, que “institui normas para a fixação de tarifas a serem cobradas pelo abastecimento de água e pelos serviços de esgotamento sanitário no país, regula a transferência do controle das instituições provedoras desses serviços e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. – Senador **Tião Viana**, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

REQUERIMENTO Nº 762, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Dr. José Viegas Filho, com o objetivo de expor e debater, no Plenário do Senado Federal, o acidente ocorrido no último dia 22 de agosto de 2003 na Base de Alcântara, no Maranhão, que levou à morte 21 técnicos brasileiros envolvidos no desenvolvimento do projeto do Veículo de Lançamento de Satélites – VLS, e o andamento das apurações.

Justificação

O acidente ocorrido na Base de Alcântara no último dia 22 de agosto do corrente, levando à morte 21 técnicos brasileiros envolvidos no desenvolvimento do projeto brasileiro do Veículo de Lançamento de Satélites – VLS, tem sido objeto de inúmeros questionamentos por diversos segmentos da sociedade. No âmbito do Senado Federal, as Comissões Permanentes, no exercício de suas respectivas atribuições, têm

discutido e convidado os Ministros de Estado da Defesa e da Ciência e Tecnologia, além de outras autoridades federais, para prestarem esclarecimentos sobre o ocorrido. É o caso, por exemplo, do Requerimento nº 28, de 2003-CRE, de autoria do ilustre Senador Hélio Costa, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e do Requerimento nº 34, de 2003-CFC, aprovado pela Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, subscrito pelo eminente Senador Gerson Camata.

Nesse sentido, considerando que quatro das oito Comissões Permanentes do Senado já se manifestaram pelo comparecimento do Ministro de Estado da Defesa – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Fiscalização e Controle, Comissão de Educação e Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – o presente Requerimento tem o propósito de possibilitar ao Senado Federal a realização de uma única reunião, no Plenário da Casa, com esse objetivo comum e a conseqüente participação de todos os Senadores.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. – **José Jorge**, Senador da República.

REQUERIMENTO Nº 763, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, com o objetivo de expor e debater, no Plenário do Senado Federal, o acidente ocorrido no último dia 22 de agosto de 2003 na Base de Alcântara, no Maranhão, que levou à morte 21 técnicos brasileiros envolvidos no desenvolvimento do projeto do Veículo de Lançamento de Satélites – VLS, e o andamento das apurações.

Justificação

O acidente ocorrido na Base de Alcântara no último dia 22 de agosto do corrente, levando à morte 21 técnicos brasileiros envolvidos no desenvolvimento do projeto brasileiro do Veículo de Lançamento de Satélites – VLS, tem sido objeto de inúmeros questionamentos por diversos segmentos da sociedade. No âmbito do Senado Federal, as Comissões Permanentes, no exercício de suas respectivas atribuições, têm discutido e convidado os Ministros de Estado da Defesa e da Ciência e Tecnologia, além de outras autoridades federais, para prestarem esclarecimentos sobre o ocorrido. É o caso, por exemplo, do Requerimento nº 28, de 2003-CRE, de autoria do ilustre Senador Hélio Costa, aprovado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e do Requerimento nº 34, de 2003-CFC, aprovado pela Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, subscrito pelo eminente Senador Gerson Camata.

ções Exteriores e Defesa Nacional, e do Requerimento nº 34, de 2003-CFC, aprovado pela Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, subscrito pelo eminente Senador Gerson Camata.

Nesse sentido, considerando que quatro das oito Comissões Permanentes do Senado já se manifestaram pelo comparecimento do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Comissão de Fiscalização e Controle, Comissão de Educação e Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – o presente Requerimento tem o propósito de possibilitar ao Senado Federal a realização de uma única reunião, no Plenário da Casa, com esse objetivo comum e a conseqüente participação de todos os Senadores.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003. –
José Jorge, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)
Encontra-se sobrestada a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB – PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator Revisor: Senador Romero Jucá.

Sobre este item, as Lideranças não encontraram ainda um denominador comum; de maneira que esta e as outras matérias constantes da pauta de hoje

ficam com sua apreciação sobrestada e vão figurar na Ordem do Dia da sessão de amanhã.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica sobrestada:

Item 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

Item 3

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

Item 4

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Item 5

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, como Líder.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a atenção da Casa para um comunicado importantíssimo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o PMDB deu hoje o mais significativo passo no sentido de se construir uma co-

alhão com o Governo que trará, certamente, resultados positivos para o País. Acabamos de ter uma conversa definitiva, franca e em tom cordial com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em que Sua Excelência evidenciou o papel estratégico do PMDB na formação de um pacto de poder com o Partido dos Trabalhadores.

O Presidente da República deixou claro que quer a participação do PMDB no Governo. O Partido está sendo, portanto, formalmente convidado a isso. Decidimos, Sr. Presidente, entre outras coisas, formar uma comissão dos Partidos aliados para discutir perspectivas e possibilidades de alianças nos Estados, com vistas às próximas eleições. E o Presidente determinou à sua equipe que ative um conselho político que será um dos fóruns das grandes discussões de governo.

Estamos aprofundando esse acordo com base nas afinidades das propostas do Governo Lula e da nossa linha programática. O PMDB conhece suas responsabilidades e está sintonizado com a mudança de paradigma que precisa se realizar. O Partido tem sugerido caminhos e alinhado propostas. E foi, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por iniciativa de nosso Partido, o PMDB, que proposições nossas viraram realidade, como o Refis II, a renegociação das dívidas agrícolas, a unificação dos programas sociais e a desoneração dos produtos da cesta básica no novo modelo tributário, entre outras idéias.

Aliás, Sr. Presidente, sobre esta reforma, deveríamos aproveitar o momento para avançar com as mudanças que instituíam, por exemplo, regras de transição para questões fundamentais, como a cobrança dos impostos no destino e não na origem.

Nosso Partido tem demonstrado responsabilidade com o País, possui um compromisso histórico de batalhar pela melhoria da vida da sociedade brasileira, em todos os campos de atuação. São ações nas áreas do combate à criminalidade, melhoria na saúde, educação, na luta pela reforma política, na defesa intransigente da geração de emprego e do crescimento econômico, na busca constante da modernização do País e de suas instituições, na superação da fome e da miséria.

Vamos dividir responsabilidades de governo, participar de decisões, ajudar a definir políticas públicas. Esta é a vontade do Partido e do Presidente Lula, manifestada reiteradamente no encontro de hoje.

O que está em jogo não é apenas o apoio de nosso Partido no Congresso. Não se trata de ocupar Ministérios somente. Estamos empenhados, volto a dizer, em aprofundar um pacto estratégico com o PT.

Este pacto vai produzir uma aliança duradoura, definitiva e confiável para o País.

Enfatizamos ao Presidente Lula que o PMDB não pretende substituir ninguém. Não queremos antecipar de forma nenhuma mudanças na equipe do Governo. O ideal é que o PMDB vá para o Governo no bojo de uma ampla reforma. Mas apenas no momento certo.

Na política, há **timing** para tudo. Principalmente para a mudança. Quando ela acontecer, o PMDB ocupará um espaço correspondente ao seu peso político e ao seu tamanho. O árbitro será como tem sido o Presidente Lula; quando chegar a hora vamos emprestar nossos melhores quadros, nossa massa crítica, nossa cultura de gestão.

Nosso Partido reafirma o seu compromisso com a governabilidade. Estamos dispostos a ajudar o País. A hora é de transparência, de jogo aberto, de discussão limpa, de construção, de operar em conjunto mudanças e transformações.

O PMDB, mesmo sendo hoje o maior Partido do País, tem crescido a cada dia. Somos a segunda maior Bancada na Câmara dos Deputados, continuamos a ser, revelam as últimas pesquisas realizadas no Brasil, junto com o PT, a instituição partidária de maior prestígio da população e o de maior capilaridade nacional. Estamos em todos os Municípios, temos o maior número de Vereadores, de Prefeitos, de Deputados Estaduais, de Governadores e de Senadores. Estamos nos grandes Municípios, nas grandes metrópoles e também nos grotões. Não somos um Partido nem paulista, nem nordestino, nem nortista, nem sulista, nem carioca, nem mineiro. Somos um Partido nacional, na origem e nos votos, e alternamos as lideranças em regiões, Estados e cidades do País.

Como Líder, devo exprimir essa vontade majoritária da Bancada e viabilizar os entendimentos que permitam o apoio às mudanças necessárias e à reconstrução do PMDB.

O PMDB se inspira em lições democráticas e desenvolvimentistas deixadas por Juscelino Kubitschek, Ulysses Guimarães, Tancredo Neves, Teotônio Vilela e por milhões de militantes anônimos espalhados por todo o País.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres. Em seguida, terá a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas deixo registrada a observação do fato de a Mesa, lamentavelmente, ter me preterido duas vezes hoje. Eu havia pedido a inscrição para falar por cinco minutos, antes da Ordem do Dia. Consideraram-me inscrito e não me cederam a palavra. Logo após, na Presidência do Senador Efraim Morais, S. Ex^a me assegurou a palavra como primeiro orador, pela Liderança do PDT, após a Ordem do Dia. Lamentavelmente, fui preterido pela segunda vez.

É claro que me dou por satisfeito diante da palavra do nobre Senador, há poucos instantes, mas faço questão de deixar registrado esse fato.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Almeida Lima, a Assessoria da Mesa me informa que V. Ex^a estava inscrito para usar da palavra após a Ordem do Dia. Antes de V. Ex^a, estava inscrito o Senador Renan Calheiros. De acordo com a sistemática aqui adotada, estamos intercalando para atender a todos os Senadores: falará um Líder e um Senador inscrito, a fim de evitarmos, de qualquer maneira, que sejam preteridos na ordem de inscrição. Assim, V. Ex^a terá a palavra em seguida ao Senador Demóstenes Torres, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

“Por fogo, ferro, água, calma e frio,
Deixa intentado a humana geração.
Mísera sorte, estranha condição”.

Luís de Camões.

O antropólogo Darcy Ribeiro, um dos mais brilhantes Senadores da história deste País, ensinou que o “cunhadismo” foi a instituição social que possibilitou a formação do povo brasileiro. Tradição da cultura indígena, o costume consistia em incorporar pessoas estranhas como parente, a partir do casamento. Por intermédio desse laço de afinidade, o europeu, degredado ou naufrago, valeu-se de inúmeros conúbios para formar a reserva de mão-de-obra utilizada nos primeiros anos da aventura colonial e criar, segundo Darcy Ribeiro, “a numerosa camada de gente mestiça que efetivamente ocupou o Brasil”.

O Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, certamente

se inspirou no “cunhadismo” para expressar os valores patrimonialistas do seu estilo de administrar o Brasil. Enquanto no costume tupi o tabu do casamento operava a relação de parentesco, na Lulalândia a fidelidade ao Partido dos Trabalhadores é o passaporte ao confortável habitáculo do poder.

De acordo com os números apresentados pelo Presidente do Partido dos Trabalhadores, José Genoíno, ao Jornal o **Estado de S.Paulo** do último domingo, os filiados à agremiação partidária receberam, a título de prebendas, 70% dos cargos da administração da União, ou seja, 15,4 mil funções de confiança. A generosidade petista consagra o maior espetáculo de distribuição de indulgências de que se tem notícia neste País. No varejão dos DASs são esposadas formas tacanhas e escancaradas de nepotismo e fisiologismo, além da promoção de dança das cadeiras para se praticar a perseguição política, como ocorreu com o Diretor da Fundação Nacional de Saúde, Antônio Carlos de Andrade, exonerado do cargo em retaliação ao voto de sua mulher, a Deputada Maria José Maninha, do PT do Distrito Federal, contrária à Reforma da Previdência.

Há algo de inercial neste Governo e as causas residem na ideia de apropriação do poder empregada no estilo petista de governar. A ideologia de subordinação do País a uma elite sindical está premiando a politização dos cargos em favor do PT e aliados, e conferindo tratamento de segunda classe a pessoas de reconhecida competência, conforme terei oportunidade de relatar. O interessante é que o Dr. José Genoíno não considera defeso o parcelamento politiquero dos cargos comissionados e justifica que a conduta expressa a mudança que o eleitor garantiu nas urnas. Já o Ministro Humberto Costa abraça o cinismo para prescrever que as dádivas do poder fazem bem à saúde política do Estado e assim determinou: “Temos de ter em nossos quadros pessoas que estejam bem identificadas com nossas posições”. Depois aduziu com certo senso de universalidade: “Isso é a coisa mais normal do mundo. Qualquer Governo faz isso”.

Gostaria de registrar a sinceridade com que o eminente Senador do PT, Eduardo Suplicy, tratou a central de difusão de sinecuras instalada no Palácio do Planalto pelo Ministro José Dirceu: “Percebo que o Ministro Chefe da Casa Civil está assoberbado demais com essa coisa de nomear e desnomear (sic) e não sobra tempo para reflexões sobre quais as melhores políticas deviam dar a velocidade de que o Governo Lula precisa”. O brilhante Senador de São Paulo mos-

trou-se envergonhado com a conduta do Governo do Partido dos Trabalhadores de adotar critérios políticos para o provimento dos cargos comissionados e, com muita oportunidade, convidou o seu partido a observar as lições da decência, e assim pronunciou: “Não me sinto bem de ver um Governo que fica com esse tipo de procedimento. Não acho saudável e o PT era crítico dessa forma de agir”.

Senhor Presidente, o gerenciamento incompetente, causado pela interferência política em atividades essencialmente técnicas, conseguiu promover o desmantelo do Instituto Nacional do Câncer (Inca), um dos maiores centros de excelência da América Latina na área de oncologia, localizado no Rio de Janeiro. Por conta da administração establanada, a unidade de saúde passou a conhecer a falta de gaze, gesso e analgésico. Por conta da ingerência mesquinha de pessoas habituadas a administrar painéis em porta de hospital por “mais verbas para a saúde”, mas absolutamente incapazes de gerir uma unidade de alta complexidade, todo o corpo técnico do Inca pediu exoneração e produziu o primeiro escândalo da era Lula.

Aliás, parece que o Ministério da Saúde segue o receituário stalinista de administração do Estado, com a remoção de adversários, imposição de censura e boicote a opiniões descontentes. O doutor Humberto Costa, inclusive, montou o próprio politburo. Das 27 coordenadorias regionais da Fundação Nacional de Saúde, 13 são comandadas pelo PT. Observem que o Ministro está promovendo uma espécie de limpeza política com a finalidade de assegurar homogeneidade fisiológica das instituições e obscurecer a transparência administrativa. Ontem, pediram demissão nove dos dez integrantes da Câmara Técnica de Medicamentos, órgão do Ministério da Saúde encarregado de emitir parecer técnico, inclusive de caráter terminativo, sobre a venda de novos medicamentos no Brasil. Trata-se de um corpo consultivo de gabarito acadêmico internacional, indicado pela comunidade científica brasileira e que não recebia remuneração. Pois o Ministro tanto espezinhou os técnicos, com interferência maldosa nas suas prerrogativas, que eles decidiram renunciar aos cargos. O País, que já se constitui no segundo maior consumidor de medicamentos do mundo, onde farmácia tem apelo publicitário de **shopping center**, vai ser totalmente entregue à empurroterapia da indústria farmacêutica, porque pessoas como o infectologista Roberto Badaró e a médica farmacologista Regina Scioletto não pertencem à confraria do Partido dos Trabalhadores, perdão, “partido dos tributos”.*

Para conseguir agasalhar sob o seu guarda-chuva todos os apaniguados, o Ministro tratou de revogar um decreto que proibia o preenchimento político de cargos de direção na Fundação Nacional de Saúde e estabelecia que as funções de confiança seriam ocupadas por funcionários de carreira da instituição e com comprovada experiência.

Sr^{as} e Srs. Senadores, isto é uma inversão ética inaceitável e, acredito, derivada da falta de legitimidade do Dr. Humberto Costa. O Sr. Ministro da Saúde faz parte da quota de compensação dos políticos derrotados nas últimas eleições em Pernambuco. Candidatou-se a Governador pelo PT, perdeu, mas ganhou assento na Esplanada. Na terra natal do Presidente Lula, os 14 maiores cargos do Governo Federal foram distribuídos com finalidade de contemplar petistas e aliados que tiveram indisposição com as urnas. Na quota de benemerência estatal entraram candidatos derrotados a Governador, Senador, Deputado Federal e até à Assembléia Legislativa.

Os integrantes do Governo Lula, que desde a fundação do Partido dos Trabalhadores ostentavam verniz ético cintilante, agora no poder revelam que o brio era apenas cosmético. Conforme noticiou reportagem publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último domingo, o nepotismo grassa no primeiro escalão do Palácio do Planalto. As respectivas esposas dos Ministros da Fazenda, da Casa Civil, da Previdência e do Presidente da Câmara dos Deputados ocupam cargos em Brasília. Não são nomeações irregulares, se analisadas sob o ponto de vista da legalidade, mas tramam contra a moralidade que o Presidente Lula garantiu na Carta ao Povo Brasileiro.

Era de se esperar que o Governo Lula tivesse um encontro marcado com a comunidade acadêmica do País para o desenvolvimento da pesquisa e de alternativas tecnológicas que garantiriam a grandeza do Brasil. Não é exatamente o que está ocorrendo no Ministério da Ciência e Tecnologia, comandado por Roberto Amaral. O Ministro tem sido destinatário de críticas procedentes por estar promovendo o desmonte da Pasta.

O Governo Lula, que até a última semana de agosto não havia apresentado um plano de segurança para o País, finalmente mostrou que a tranquilidade pública tem importância quase nenhuma. De acordo com a proposta orçamentária apresentada, o Fundo Nacional de Segurança Pública vai sofrer um corte de 12%. Certamente o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, adiou por um ano a intenção espetacular de transformar a Polícia Federal no FBI brasileiro.

ro. O orçamento da instituição foi mutilado em 6,7%. Infelizmente, é preciso reconhecer que a elite policial do País permanecerá inadimplente com as contas de água, energia elétrica e telefone.

Sr^{as} e Srs. Senadores, esta Casa abriga vários ex-Governadores que podem corroborar comigo que os Estados não têm força para realizar sozinho o serviço de proteção ao cidadão. O Fundo Nacional de Segurança Pública, para cumprir com as necessidades básicas de manutenção do equipamento policial e de modernização, deveria ter uma soma conservadora de R\$2,2 bilhões ou cinco vezes mais o valor autorizado no orçamento. O Ministro Márcio Thomaz Bastos pode ter a certeza de que o Senado estará empenhado em aprovar emendas parlamentares para recompor as perdas, embora tenha obedecido a voto de silêncio sobre a ceifa orçamentária. Naturalmente que o Dr. Márcio Thomaz Bastos não pode estar satisfeito com a retirada de R\$17 milhões do Departamento Penitenciário Nacional.

Sr. Presidente, acredito que o papel do Senado, durante a discussão do Orçamento, será um pouco mais complexo na definição das emendas a serem incluídas na rubrica da segurança pública porque, até agora, como não existem políticas definidas para o setor, também não se sabe o que é prioridade. O Governo Lula, até o momento, não conseguiu delinear os investimentos para este ano. Dos mais de R\$404 milhões autorizados ao Fundo Nacional de Segurança Pública, foram executados pouco mais de R\$5 milhões.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) desenhou alguns cenários e projetou dados catastróficos, mas realistas, para os próximos quatro anos. Em uma das hipóteses foram consideradas as condições vigentes de estagnação de renda, manutenção das desigualdades e dos gastos com segurança pública. Confirmado o quadro, o índice de homicídios na cidade do Rio de Janeiro subiria dos atuais 66,6 por grupo de 100 mil pessoas para 106,6. Ou seja, um incremento de 62%. Conforme aponta a pesquisa, os indicadores apenas cairão se houver a conjugação de diminuição da desigualdade em 2% ao ano, aumento da renda per capita em 4% e incremento nos investimentos em segurança pública de 10%.

O Brasil, de acordo com o Ipea, ocupa o primeiro lugar entre as nações quando os indicadores sociais aferem o número de homicídios provocados por perfuração causada por arma de fogo. A taxa no País

é de 73,6%, enquanto nos Estados Unidos é de 43%. No Brasil, o índice médio de crescimento dos homicídios é de 5,6% ao ano.

Para se ter noção do que isso significa, em 1981, as vítimas da modalidade criminosa somaram 15.486 e, em 1999, o número chegou a 41.714. Em geral, são pessoas do sexo masculino, de baixa instrução e jovens. Nessas duas décadas, a taxa do delito cresceu 108%, no segmento de 20 para 29 anos. Já no intervalo entre 10 e 19 anos, houve um incremento de 212%. Mais da metade dos óbitos registrados no Sistema Único de Saúde são de crianças e adolescentes vítimas de homicídio.

O Ministro Márcio Thomaz Bastos, mesmo ante números impressionantes, não reage para reverter esse conjunto de condições favoráveis à banalização da violência. Infelizmente, prefere flutuar na celebração de convênios e na participação em tertúlias.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, como Líder do PDT, para uma comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea **b**, do Regimento Interno.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu pediria que, no momento oportuno, me inscrevesse para falar pela liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será o quarto inscrito pela liderança.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, toda a Nação tomou conhecimento da entrevista concedida à revista *Veja*, última edição, páginas amarelas, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa.

Por todo o teor dessa entrevista, quero, na oportunidade, homenagear S. Ex^a pelas palavras, pelo acerto e, sobretudo, pela oportunidade. Melhor não poderia ter existido. Precisamos ver mesmo, neste instante, em que discutimos questões institucionais, personalidades da estatura do Presidente da mais alta Corte de Justiça deste País se pronunciar. Melhor até por não exercer um cargo político-eleitoral-parti-

dário. Melhor por estar exatamente no exercício da Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Quero, por outro lado, lamentar a tentativa do Executivo, do Governo da União, sobretudo do Ministro José Dirceu, em desacreditar, em desautorizar, essa entrevista, como fez na manhã de hoje, no **Bom Dia, Brasil**, mostrando que S. Ex^a o Presidente do Supremo Tribunal Federal, concordando com a pergunta que lhe foi dirigida, se expressar afirmando que ele poderia estar impedido de julgamentos naquela Corte, quando diretamente envolvesse interesses da União. Nada mais estapafúrdio! Nada mais contrário ao ordenamento jurídico brasileiro! Não há qualquer entendimento constitucional ou infraconstitucional do Ministro do Supremo Tribunal Federal estabelecer qualquer declaração, com o caráter que teve ao conceder a entrevista à revista **Veja**, última edição. Nada mais oportuno, quando afirmou:

Lula deve ao País e aos seus eleitores uma explicação mais honesta a respeito da agenda adotada. Será que ele fazia aqueles discursos durante a campanha para alcançar o poder e depois mudar de opinião ou foi a realidade do poder que o transformou?

E mais:

O Governo tem dois pólos que atuam como czares. O Presidente Lula flutua no meio dos dois, viajando para o exterior, mais do que FHC, e fazendo discursos Brasil afóra, modulando o tom de acordo com os locais onde está.

Quando Sua Excelência o Presidente da República entende possuir autoridade moral e política para afirmar que o Judiciário é uma caixa preta, ele autoriza politicamente o Presidente do Supremo Tribunal Federal a fazer declarações tais. O contrário é entender que o Executivo, como Poder da República, é superior aos dois outros Poderes, quando sabemos – e aqui já tive oportunidade de afirmar por diversas vezes – não apenas pelo que consta da Constituição Federal, a independência e a harmonia entre os Poderes e mais a sua condição igualitária. O Estado foi concebido com a divisão de Poderes, para que apenas um senhor não abraçasse todos os Poderes do Estado, transformando-se em um verdadeiro tirano.

Minhas homenagens ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Digo mais: impedir o Ministro de julgar é, na verdade, uma postura petulante; é uma ar-

rogância. Trata-se mesmo de uma empáfia, o que não podemos admitir. Censurar o Presidente do Supremo Tribunal Federal é uma atitude que merece ser repudiada por todos nós. Ontem, houve um procedimento idêntico. Hoje, ocorreu o procedimento que acabo de relatar. Amanhã, serão tantos outros. Todos nós que integramos os Poderes da República não podemos, de forma omissa, nos calar. Para que não haja tumulto institucional. É preciso que os membros dos Três Poderes sejam devidamente respeitados.

Chegou-se ao ponto de, em uma referência ao Senador Eduardo Suplicy, que estabeleceu a concordância pela linha de raciocínio, que mostrou inclusive não concordar com a divisão que se faz dos cargos do atual Governo, afirmar que se o Senador tivesse realizado esse tipo de discurso durante a campanha eleitoral não teria sido eleito. Na verdade, não teria sido eleito o atual Presidente, se tivesse, ao longo da campanha, afirmado que faria o que faz nos dias de hoje.

Portanto, quero transmitir o nosso repúdio a esse tipo de declaração que chega ao absurdo de, entendendo representar a sociedade brasileira, afirmar que a sociedade discordou das palavras do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal. Não pode falar pela Nação quando afirma que apenas um Senador concordou, pois está extremamente enganado S. Ex^a, o Ministro-Chefe da Casa Civil. As palavras do Presidente do Supremo Tribunal Federal tiveram toda a minha concordância por eu entender oportuna sua manifestação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aproveitar o tempo que me resta para abordar um segundo assunto que hoje já foi objeto de pronunciamento do Senador César Borges, da Bahia, quando se reportou ao que faz a Controladoria-Geral da União, na pessoa do Ministro Waldir Pires. É um absurdo o que acontece no País, Sr. Presidente. E aqui fala um cidadão, hoje Senador e que foi Prefeito de uma Capital, Aracaju. Sinto-me plenamente à vontade para fazer essa crítica, porque não tenho passado indigno no Executivo, pois lá nenhuma das minhas mais de 20 mil despesas individuais foi rechaçada pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público e, muito menos, pelo Poder Legislativo Municipal. Falo sem amargura de passado. Falo com a autoridade de quem zelou pelos recursos públicos e de quem não teme fiscalização em sua vida pública, nem como Parlamentar, nem como Executivo. O que faz hoje,

Sr. Presidente, deixa invejosas aquelas horrorosas, seja a Comissão-Geral de Inquérito que, no meu Estado, instalava-se nas dependências da Marinha, no período da ditadura militar, para aterrorizar políticos, para maltratar e massacrar aqueles que faziam oposição.

Ainda hoje conversei com uma Prefeita de um Município do Estado de Sergipe que recebeu há mais de sessenta dias dez auditores. Numa cidade pequenina – acredito não possuir sequer dez mil habitantes – dez auditores passaram pouco mais de dez dias na pequena prefeitura. Chegaram em caravanas, com carros vistosos para chamar a atenção de uma população pequenina, urbana, levando a reboque o Sistema Globo de Rádio e Televisão, pela sua associada no Estado de Sergipe, como se fosse uma ação planejada para estabelecer escândalo, gerar descrédito e desmorte moral, como se essa fosse uma estratégia para desestabilizar lideranças políticas do interior do País, visando as eleições municipais do próximo ano.

Digo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque, mais de sessenta dias depois, nenhum relatório conclusivo foi encaminhado àquela municipalidade, dando conta do resultado da auditoria procedida, como se estivessem guardando informações na manga, no bolso do colete, na gaveta, para publicá-las no próximo ano, no período eleitoral, para cumprir o objetivo da eleição de mais de dois mil prefeitos em nosso País. Esse episódio precisa ser denunciado. Promoveram inclusive auditorias onde não têm competência para tanto, embora já possuam competência restrita vinculada aos recursos da União, tendo em vista que, em relação aos recursos estaduais, já possuem a Câmara Municipal de Vereadores e o Tribunal de Contas do Estado.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso denunciar de forma permanente esse tipo de comportamento, pois não visam limpar a vida pública brasileira. Esse comportamento não visa limpar o Poder Executivo de suas mazelas, dos seus atos conhecidos de corrupção, não visa dar uma contribuição, uma vida ético-moral à Administração Pública brasileira, visam, sim, o desmorte moral de cidadãos que eventualmente estão ocupando o cargo de prefeito. Qual o Município brasileiro que não possui oposição, por menor que seja? E quando, no Município pequeno, chegam carros e mais carros com dez auditores para mais de uma semana de atividades, que entram na

prefeitura e a vasculham, saem pela cidade de escola em escola, interrogando diretoras, professoras, merendeiras, vão à despensa e ao almoxarifado para contar os quilos de açúcar, farinha de trigo e milho? Pois assim foi feito no Município de Cumbe, Estado de Sergipe, e em tantos outros Municípios.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma posição indigna, que deve merecer repulsa. O que defendemos é que o País consiga de uma vez por todas eliminar este grande mal, esse cancro, esse câncer da vida pública: a corrupção. Repito que exerci por duas vezes cargo executivo público e não trago nenhuma mácula. Mas é preciso que o cidadão seja considerado honesto, correto, sério, até que se prove o contrário. Não se pode admitir que uma auditoria promova esse tipo de investigação e permaneça dois, três ou quatro meses sem um relatório conclusivo, como se estivesse guardando informações para o momento propício da campanha política. É isso que precisa ser denunciado.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Chega de a classe política estar nas mãos, em alguns Estados, de conselheiros de tribunais de contas, em outros, nas mãos de promotores do Ministério Público, de juízes e agora de membros do Executivo que aguardam o momento oportuno para dar o bote. Não é justo com o cidadão que está à frente do Executivo. Se há algum fato para condená-lo, que se promova a sentença condenatória, dando a esse cidadão o direito de defesa e não omitindo as informações.

Ouço com prazer V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima, todo o País está a ouvi-lo. Estamos diante dessa grande injustiça. De chofre aumentaram o número de secretarias ligadas ao Presidente da República, no âmbito ministerial. Todos nós presenciamos o Presidente Fernando Collor de Melo reduzir o número de Ministérios para 12. Depois, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, voltou para 16, 17, e atualmente são quase 40 Ministérios, o que contradiz o bom senso administrativo. Está no livro “Reinventando o Governo”, de Ted Gaebler* e David Osborne*, que o Governo não deve ser como um transatlântico, porque ele afunda; deve ser pequeno como um learjet. Essa Controladoria é um atestado de inutilidade; nasceu para fazer crescer as possibilidades de o PT ter governos municipais. As instituições estão aí. Este

País tem 503 anos. Houve Governadores-Gerais e República; antes, tivemos Império e, agora, a Nova República, a redemocratização. Ele é organizado, pois possui os instrumentos e as instituições. Qual é o Estado que não possui Ministério Público Estadual? Qual é o Estado que não possui Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça, Câmara Municipal, Poder Legislativo? Então, já há muitas instâncias. Eu me solidarizo também com a análise de V. Exª em relação ao respeito que devemos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Eu o reputo um dos homens com uma coragem ímpar. Eu sofri injustiças, mas, enquanto S. Exª esteve no TSE, não tiveram a coragem de sujar as mãos em nome da justiça, para nos afastar do Governo que o povo nos deu e nos devolveu com esta tribuna.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Mão Santa. Abordarei este tema novamente, inclusive o assunto tratado por V. Exª ao final de sua intervenção, pois considero importante a divisão dos Poderes e creio que um não deve interferir na competência do outro, e vice-versa.

Atesto também que a obra citada por V. Exª – **Reinventado o Governo**, dos americanos Ted Gaebler e David Osborne – foi meu livro de cabeceira quando Prefeito de Aracaju, pela clarividência, pela clareza, pela maneira a mais correta possível de considerar o serviço público, o Estado como instrumento que deve apenas prestar serviços à coletividade.

Concluo o pronunciamento, Sr. Presidente, agradecendo a compreensão de V. Exª quanto ao tempo, que necessariamente tive de extrapolar. E espero que essa mesma Controladoria-Geral da União não proceda dessa forma – que rechaço e da qual discordo – quando investigadas as administrações do Partido dos Trabalhadores. Ouçam V. Exªs! Acredito que terei a oportunidade de, muito em breve, trazer para esta tribuna, para estes microfones e para toda a sociedade brasileira fatos que deixarão os senhores e as senhoras horrorizados diante do modo petista de governar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, orador inscrito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, amanhã será um dia de grande expectativa para a população do meu Estado de Rondônia. Teremos a terceira rodada de conversações com a Ministra do Meio Ambiente, Srª Marina Silva, ex-colega desta Casa, sobre o zoneamento agroecológico e econômico do nosso Estado.

Noventa mil produtores rurais estão apreensivos, praticamente há três anos, com a medida provisória editada pelo governo anterior. Trinta anos depois que o Incra distribuiu as terras para o nosso povo, para os nossos produtores, dizendo que, naquela época, poderiam se utilizar 50% das terras e preservar, como reserva legal, 50%, veio uma medida provisória dizer que nada daquilo valia mais, que se mudavam as regras do jogo e que apenas 20% das terras poderiam ser utilizadas pelos nossos agricultores, preservando-se 80% delas.

Isso trouxe um prejuízo muito grande para o nosso povo. O Basa (Banco da Amazônia), por exemplo, que, ano a ano, vinha investindo em torno de R\$80 milhões a R\$90 milhões, às vezes, até R\$100 milhões, parou de investir. Os produtores passaram a ter de averbar 80% das suas terras para o Ibama, sob pena de não conseguirem seus pequenos financiamentos para a produção agrícola. Rondônia já vem amargando esse prejuízo em torno de três anos.

A nossa Bancada Federal – três Senadores e oito Deputados Federais –, o Governo do nosso Estado, a Assembléia Legislativa, a Associação dos Prefeitos, a Associação dos Vereadores, toda a classe política de Rondônia entregou uma proposta, há aproximadamente 50 ou 60 dias, para a Ministra do Meio Ambiente, com o compromisso de uma resposta em 15 dias. A resposta não saiu nem em 15 dias, nem em 20 dias, nem em 30 dias, mas a estamos aguardando pacientemente. Amanhã, se Deus quiser, creio que será a última rodada de negociações sobre esse tema e espero contar com a sensibilidade da Ministra do Meio Ambiente em dar uma resposta positiva à nossa proposta.

Rondônia tem o primeiro zoneamento da República. É o único Estado do Brasil que gastou US\$20 milhões para elaborar um zoneamento agroecológico econômico, visando a preservação ambiental, mas, ao mesmo tempo, destinando áreas produtivas para o

nosso povo e para a subsistência dos nossos agricultores. O Governo Federal não aceitou esse zoneamento, em que se determinava a utilização de 80% das terras na Zona 1 e a preservação de 20% dessa área, compensando com a criação de reservas florestais. No meu Governo, foram criadas 48 áreas de reservas, totalizando mais de 5 milhões de hectares de terras, para compensar um pouco mais o uso na Zona 1, que congrega cerca de 50 mil pequenos e médios produtores rurais.

Portanto, Sr. Presidente, elaboramos uma proposta alternativa para o Governo Federal: a preservação de 30% das terras na Zona 1 – 1.1, menos do que toda a Zona 1 – e a utilização de 70%, com uma compensação nas reservas indígenas, nas reservas biológicas, nas reservas ecológicas e nas reservas extrativistas, somando mais de 60 reservas florestais em Rondônia. Ao final, haveria uma compensação de mais de 70%. Queremos apenas 30% da área territorial do Estado de Rondônia para o desenvolvimento da região, preservando 70%. Porém, pretende-se que as terras boas, onde estão assentados os nossos produtores, os nossos pecuaristas, sejam utilizadas um pouco mais. O zoneamento previa essa divisão, que será discutida amanhã em nossa proposta à Ministra do Meio Ambiente.

Registro que, amanhã, 90 mil produtores do Estado de Rondônia estarão na expectativa, aguardando ansiosamente a resposta da Ministra do Meio Ambiente. Conto com a sensibilidade da Ministra, de toda a sua equipe técnica e do Governo Federal. Espero que S. Ex^a dê resposta afirmativa a esse pleito tão justo dos nossos 90 mil produtores e, por que não dizer, de 1,5 milhão de habitantes do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, faço outro registro relativo a matéria lida hoje no jornal **A Tribuna do Brasil**, sobre um brasileiro naturalizado americano que trabalha na Embaixada do Brasil em Washington. O assunto tratado é o sofrimento dos brasileiros no exterior, as penúrias, as agruras dos que vivem fora do nosso País, sempre ameaçados, principalmente os que emigraram a fim de trabalhar, porque o Brasil, lamentavelmente, nos últimos tempos, não pôde oferecer emprego a todos os nossos cidadãos.

Atualmente, há uma corrida muito grande de brasileiros para outros países, à semelhança do passado, em que muitos europeus, americanos, asiáticos e cidadãos de outras nações vieram para o Brasil, que

sempre foi um país hospitaleiro, acolhendo milhares, para não dizer milhões, de estrangeiros em nossas terras.

Trago ao conhecimento desta Casa proposta endereçada ao Presidente da República sobre a adoção, pelo Brasil, de novas medidas legais que visem estimular a emigração de famílias oriundas de países com perfil de amigo, vítimas de ataque com armas de destruição em massa ou de catástrofes naturais de grande magnitude.

Trata-se de proposição de autoria do brasileiro Samuel Sales Saraiva, atualmente residente em Washington DC, certamente outro patriota, preocupado em proporcionar ao Brasil um novo gesto de repercussão internacional, a exemplo da repulsa formal ao terrorismo, cujo ato proporcionou ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a condição de líder emergente, sob a égide da paz, da convivência e da cooperação pacífica entre os povos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que nossas autoridades diplomáticas e a Presidência da República destinarão ao assunto, por meio de correspondência encaminhada através da nossa Embaixada em Washington, a merecida atenção. Com essa simpática promoção brasileira de estímulo a uma nova onda de emigração, que trouxe os europeus, já na época do Império, e os norte-americanos, após a guerra civil de 1860, o Brasil contará com mais essa colaboração.

O capital humano é de grande importância para o Brasil e, certamente, com o incremento proposto por Samuel Saraiva, auxiliará o nosso progresso social, econômico e científico.

Sr. Presidente, eu mesmo recebo apelos, pedidos de brasileiros que vivem nos Estados Unidos, no Japão, em Portugal, no Canadá, na Inglaterra e em outros países e estão em situação difícil. Quem sabe o gesto sugerido ao Governo brasileiro promova a complacência das autoridades de países estrangeiros com os nossos brasileiros que lá vivem.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR VALDIR RAUPP EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do regimento Interno.)

Brasileiros no exterior

Samuel Sales Saraiva - De Washington

Excelentíssimo Presidente Lula: Saint Exupéry registrou em "O Pequeno Príncipe" que "somos responsáveis por aqueles a quem cativamos". Quando eu também militava como opositorista em tempos mais difíceis que estes, V. Exa. me cativou por sua desenvoltura, competência política, correção na defesa dos interesses dos trabalhadores e cristalizou nossas esperanças de melhores dias para o Brasil. Relembro sempre nosso memorável encontro tête-à-tête em Porto Velho em busca de estratégias para eleger um candidato da oposição ao Regime Militar. A recente carta de agradecimento dessa Presidência em alusão ao estudo legislativo para controle Judiciário que lhe submeti, carta onde se declara que as contribuições de tal relevância são bem-vindas, de par com meu interesse pessoal pelo sucesso de seu Governo nos planos interno e externo, garantia de continuidade administrativa num período subsequente, para o bem do povo, me anima a voltar com nova sugestão em busca desse desiderato, com destaque para o incremento de seu prestígio internacional, realçado quando ousou opor-se à guerra contra o Iraque, sem alinhamento automático à posição política americana, posição que lhe valeu grande destaque internacional, Presidente Lula, despontando Inquestionável liderança emergente - sob a égide da paz e da cooperação pacífica entre os povos.

A idéia é simples: mostrar ao mundo a repulsa ao terrorismo mediante o oferecimento de ajuda humanitária a qualquer país amigo atacado por terroristas, ou por Estado hostil, com armas de destruição em massa de qualquer espécie ou, ainda, atingido por catástrofe natural de grande magnitude. Tal ajuda consistiria em legislação, a partir de proposta do Governo ao Congresso, que facilitasse a emigração para o Brasil de estrangeiros oriundos de países amigos. A insegurança, a insatisfação e o medo são forças capazes de provocar o êxodo de populações, como aconteceu após a guerra civil americana, quando onze estados sulistas deixaram a União em 1860-1861. Grande contingente de americanos emigrou rumo ao Brasil, particularmente São Paulo, fundando Americana, e até para Santarém (PA). Imigrantes com família bens sempre promovem o progresso, porque chegam com novos conhecimentos e o desejo de lançar raízes para um futuro de sucesso, com ideais libertários de grande alcance como aconteceu com os Estados Unidos.

O capital humano é de grande importância e a ele se deve o grande progresso científico dos EUA depois da Segunda Guerra Mundial, com a chegada de cientistas europeus e até indianos. Na atualidade,

renomados professores, inclusive britânicos, são atraídos aos EUA pelos melhores salários oferecidos. O ingresso de capitais humano e financeiro seria, pois, muito benéfico ao país.

Embora seja pouco provável que essa iniciativa política venha induzir emigração substancial de nacionais de países desenvolvidos - não havendo, portanto, risco de pressão demográfica no Brasil - ela teria o condão de gerar boa vontade dos ricos em face da mão estendida com dividendos para os brasileiros que se viram obrigados a emigrar em busca de novas oportunidades diante da penúria que lançou grande parte de nossa população abaixo da linha de pobreza. Nada mais trágico do que o trabalhador com família e desempregado. Toda liberdade política perde o sentido. Todo o tecido social é seriamente afetado. Esses brasileiros hoje ajudam os familiares que ficaram para trás e concorrem positivamente para aliviar-lhes a fome, contribuindo, do mesmo passo, para o equilíbrio das contas externas. São ingressos silenciosos, mas eficazes, que devem ser considerados aporte indispensável de nossos concidadãos no exterior. Uma atitude política dessa ordem - o aceno de que existe um refúgio num país jovem, de extenso território, livre de cataclismos e de ódios raciais e religiosos, sem inimigos externos que desejem destruí-lo, democrático, de grande potencial, de vastos recursos hídricos e dono da maior reserva florestal primária do planeta - haveria de gerar mais boa vontade entre os que dominam o mundo econômico e no presente ditam as regras. Sabemos, com os olhos da fé e pelas lições da história, que o Brasil terá sua vez. É a lógica da ascensão e declínio das potências.

Mas uma iniciativa unilateral brasileira, agora e já, sem dúvida aceleraria a marcha dos acontecimentos, fomentaria e facilitaria no meio desses países amigos a correção das políticas migratórias em relação aos milhares de brasileiros que agonizam dia a dia sob o angustiante status da ilegalidade.

Um gesto de boa vontade política desse quilate, da parte do Governo de V. Exa., sobre dignificar nossa Nação, incentivaria a aplicação do Princípio da Reciprocidade, que é uma regra de ouro entre os estados soberanos.

Serviria também, a meu ver, se devidamente divulgada, para incentivar o turismo como consequência da atitude simpática, capaz de gerar confiança em nossa sincera hospitalidade. Um Brasil com visão humanitária globalista seria um dinamismo de boa vontade a atrair o interesse dos tradicionais países de todas as longitudes e latitudes, preferencialmente EUA, Alemanha, França, Reino Unido e

Itália, dentre outros de importância estratégica.

Uma proposta como a que sugiro, uma primeira idéia a ser lançada para aperfeiçoamento pelo debate com a sociedade nas casas do Congresso, burlada pelos muitos e renomados especialistas com que o Governo de V. Exa. Conta, com o realce da sensibilidade e proverbial competência do MRE, talvez pudesse provocar no exterior, principalmente aqui nos EUA, reações capazes de aliviar as agruras de milhares de brasileiros - minha esperança maior - que vivem aqui na clandestinidade.

Ressalto a V. Exa. que condição legal de "Residente Permanente" neste país me exonera de qualquer suspeita de labor em causa própria, quando sua motivação básica é interesse pelos compatriotas ao desamparo dá proteção do Estado - pior ainda, perseguido por ele - , interesse que se alimenta do dever moral que me inquieta o espírito, fonte de idéias capazes de aproximar mais os povos amigos, circunscrivendo sectarismos malevolentes que atrapalham ou bloqueiam sua melhor e mais proveitosa convivência para um destino feliz comum. A manifestação ostensiva de que o Brasil é um país hospitaleiro, cheio de boa vontade, aberto ao mundo, capaz de oferecer proteção aos desesperados em caso ataque terrorista, ou de qualquer forma, com armas de destruição em massa, ou vítima de catástrofe de grande magnitude, como a que ameaça São Francisco (Califórnia), haveria de render valiosos dividendos políticos e econômicos.

Na Comunidade de Nações, qualquer medida que atraia fortemente a atenção dos homens de boa vontade - e os há em quantidade, em todos os escalões do Poder - influencia positivamente as relações bi e multilaterais e resultam em sucesso para os diversos objetivos da política externa do país que a promove. No caso, o Brasil.

Alguns assessores poderia de plano, descartar a sugestão como tolice. Imagine só, Presidente Lula, o que não ocorreria se um possível assessor desses tivesse ouvido o filho de um carpinteiro da Galiléia aconselhar há dois mil anos o golpeado a oferecer a outra face, dizendo-se também Filho de Deus e operando milagres, ou, para atualizar os fatos, visse um torneiro-mecânico, nordestino, no movimento sindical, manifestar a idéia de governar o País. Nada haveria de soar mais tolo ou absurdo. Entretanto, essa "tolice" ou "loucura", nas palavras de São Paulo, mudaram a história do mundo. E a história do torneiro-mecânico pernambucano irá mudar a história do Brasil, com certeza. É a esperança dos que acompanham suas lutas há anos e, de resto, de todo o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB, para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o art. 14 do Regimento Interno.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Rio Grande do Sul promove nesta semana a 26ª edição da Expoiner. É a maior mostra agropecuária do sul e uma das mais importantes exposições do mundo.

Lá na cidade de Esteio, na região metropolitana de Porto Alegre, está o palco por onde desfilam nossas conquistas e o que de melhor produzimos no setor primário, que responde hoje por mais de 40% do PIB gaúcho.

Desde a abertura da Expoiner, sábado, pelo Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues e pelo Governador Germano Rigotto, há um clima de otimismo na pecuária, onde as expectativas são positivas.

Diariamente, desfilam animais selecionados dos melhores plantéis gaúchos e de outros Estados, num total de 6.216 exemplares inscritos.

Para que V. Ex^{as} tenham idéia do que essa feira representa em números, a edição do ano passado recebeu seiscentos mil visitantes, com um movimento de vendas de três milhões e cem mil reais.

Para este ano, os números são ainda mais promissores e há boas razões para isso: os pecuaristas contam com mais recursos dos bancos e estão livres do fantasma da febre aftosa, que nos últimos três anos ameaçou a exposição.

Agora, a saída de animais do Rio Grande do Sul está livre da exigência de quarentena, e os criadores de fora estão comparecendo à feira, atraídos pela alta genética do rebanho gaúcho.

Mas em relação à agricultura, infelizmente o clima não é o mesmo. Apesar da produção recorde de grãos, a indefinição sobre a questão dos transgênicos preocupa os produtores rurais.

O Governador Rigotto e o Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul – Farsul, Carlos Speroto, estão fazendo um apelo para que o Governo Federal adote uma solução emergencial para a próxima safra, liberando as sementes de soja transgênica para o plantio no Estado.

E é preciso uma solução rápida para tranquilizar o agricultor. Os produtores gaúchos aguardam com ansiedade a visita do Presidente Lula nesta sexta-feira, quando, quem sabe, poderá levar na bagagem uma decisão para os transgênicos.

E sobre essa questão é interessante atentar para a declaração do Presidnete da Cotrel de Erechim, a maior cooperativa agrícola gaúcha, Sr. Luiz Antônio Piazzon. Ele afirmou, aqui em Brasília, que a entidade não interfere na escolha dos produtores nesse assunto. A decisão é pessoal, mas até agora nenhum dos produtores se interessou em comprar semente de soja convencional. O estoque da Cotrel dessa semente está sendo vendido no Paraná.

Há uma torcida, uma expectativa pela edição de uma medida provisória liberando o plantio, nem que seja mediante a rotulagem, o que, seguramente, aliviaria momentaneamente as tensões. Enquanto isso, o Governo poderia, com tranquilidade, elaborar e definir em projeto de lei a regulamentação da Biotecnologia e da Transgenia.

Em algumas regiões do Estado, temos informações de que sementes modificadas já estão sendo plantadas há mais de seis anos, sem prejuízo algum às outras lavouras. Pelo contrário, com a redução do uso de venenos, o meio ambiente tem-se recuperado, inclusive com o retorno de aves nos plantios e matas e cardumes de peixes nos rios próximos.

Seguramente, este assunto também deverá ter grande destaque na reunião da Comissão Mista do Mercosul, do Congresso Nacional, com a Comissão do Mercosul da Assembléia gaúcha, nesta quinta-feira, na cidade de Esteio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, obrigado pela rapidez.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suasuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

Em seguida, ouviremos o Senador César Borges.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem.) – Tenho uma comunicação importante a fazer à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, respaldado no apoio de mais 33 Colegas nossos, estou apresentando requerimento que cria comissão parlamentar de inquérito com o objetivo de investigar os procedimentos em prática em órgãos públicos, como os adotados no Instituto Nacional do Câncer, referência nacional do tratamento do câncer, na Fundação Nacional de Saúde e na Anvisa. Ou seja, é uma CPI para que seja investigada a fundo a danosa prática do aparelhamento político do Estado por partidos políticos.

Tenho a impressão de que será uma grande contribuição que se dará para a Nação, para o processo democrático e para a lisura, na relação com a coisa pública, Sr. Presidente. São 34 assinaturas, obtidas em muito pouco tempo!

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a autorizaria o Senador César Borges a falar rapidamente, como Líder do PFL? (Pausa.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de dar início ao meu pronunciamento, gostaria de anunciar a presença da delegação do Líbano neste plenário.

Permita-me, Senador Romeu Tuma, mas, na verdade, V. Ex^a é quem deveria dar as boas-vindas à delegação libanesa, como Presidente em exercício do Senado Federal e também por sua origem, ligada às pessoas aqui presentes. Agradeceria muito.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço sensibilizado a V. Ex^a pela amabilidade de poder saudar a comitiva libanesa que aqui se encontra: Embaixador Mohamad Issa, Secretário-Geral do Ministério dos Assuntos Estrangeiros do Líbano, Embaixador Ishaya El Khoury, Embaixador do Líbano em Brasília, nosso amigo – fico triste ao saber que V. Ex^a vai embora, não gostaria que tal acontecesse tão rápido –, Sr. Haitham Jomaa, Diretor-Geral dos Emigrados Libaneses, Conselheiro Youssef Sadaka, do Departamento de Assuntos Políticos e Consulares, Secretário Shawki Abou Nassar, Chefe de Gabinete do Secretário-Geral e Sr. Ghassen Abdel Khalek, Secretário da Embaixada do Líbano, boas-vindas e saudação do Senado Federal a V. Ex^{as}.

Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra, V. Ex^a, Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sejam bem-vindos os representantes do Líbano, Sr. Embaixador Ishaya El-Khoury, Dr. Mohamad Issa e os demais que os acompanham: Haitham Jomaa e Youssef Sadaka, Shawki Abou Nassar e Ghassen Abdel Khalek.

É uma satisfação saudá-los e registrar a proximidade crescente do Brasil com o Líbano. Estive presente em um almoço no Itamaraty oferecido ao Presidente do Líbano, ocasião em que o Presidente Lula e o Ministro de Relações Exteriores expressaram a vontade de o Presidente Lula visitar em breve aquele País, bem como alguns países do Oriente Médio e países árabes. Isso será muito importante.

Gostaria, nesta tarde, de esclarecer mais profundamente o teor de minhas declarações, dadas ontem ao chegar à sede nacional do Partido dos Trabalhadores, em São Paulo, para participar da reunião da Executiva Nacional. Inúmeros jornalistas estavam presentes e perguntaram-me a respeito da entrevista do Ministro Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Eles queriam saber o que eu pensava das palavras de S. Ex^a, que foram aqui objeto de comentário de diversos Senadores.

Penso que não há razão alguma para o Ministro da Casa Civil, José Dirceu, estar estupefocado, conforme expressou hoje no **Bom Dia, Brasil**, com a minha opinião. Primeiro, porque, no que diz respeito à entrevista do Ministro Maurício Corrêa, o que mencionei como um fato que se constata é que José Dirceu e Antônio Palocci são os Ministros mais fortes, de maior importância política. Todos sabem disso.

Não estou de acordo com as palavras do Presidente do Supremo Tribunal Federal quando disse que o Presidente Lula estaria agindo de maneira muito diferente daquela que caracterizou toda a sua vida. Tenho acompanhado de perto o Presidente Lula e sou testemunha de inúmeros atos, de ações praticadas por Sua Excelência. Sei perfeitamente que continua sendo basicamente a mesma pessoa. Claro que hoje é uma pessoa muito reconhecida pela população brasileira, muito admirada e respeitada, inclusive no exterior, e por todos que têm acompanhado a sua extraordinária trajetória. Mas o Presidente Lula continua sendo basicamente a mesma pessoa, com seus ideais, objetivos e compromissos assumidos, e irá realizá-los.

Ainda tenho muito claros, em minha mente, as palavras e os procedimentos do Presidente Lula em inúmeras ocasiões. Por exemplo, na última sexta-feira, diante de milhares de pessoas, no 20º aniversário da Central Única dos Trabalhadores, Sua Excelência expôs a todos a forma tão simples de ser, colocando-se ali de igual para igual com todos os presentes, recordando os momentos de trajetória e de construção de seu sindicato e da Central Única dos Trabalhadores desde 1983, com seus companheiros Jair Meneguelli, Vicentinho, Egberto Navarro, Luiz Dulci, que irá assumir a presidência da CUT, e outros. Mencionou como se sente em casa ao lado de todos os companheiros, sendo como um irmão ou até, às vezes, como pai deles.

Achei muito significativa a expressão de Lula ao recordar os companheiros do início da CUT, como, por exemplo, o Batista, que, em 1983, havia organizado uma chapa apoiando Osmarzinho, quando Lula apoiava Jair Meneguelli. E Batista tinha feito uma espécie de aposta de que ganharia, mas, por mais de 92%, Jair Meneguelli venceu aquela primeira eleição para a presidência da CUT. E Lula afirmou que hoje estavam ambos, o Batista e Sua Excelência, no mesmo barco.

Portanto, isso me fez recordar como o Presidente Lula é a mesma pessoa, muito generosa, alguém que será capaz de hoje, na convivência com seus companheiros do Partido dos Trabalhadores, ter uma certa tolerância e generosidade, inclusive com aqueles que, por serem muito sinceros, acabam expressando opiniões que diferem da opinião do Governo, como no episódio da reforma da Previdência e da reforma tributária.

Mencionei também, a respeito do Ministro da Casa Civil, que são muitas as suas atribuições, como, por exemplo, acompanhar nestes dias a reforma da Previdência e a reforma tributária – todos pudemos acompanhar pelo noticiário o Ministro José Dirceu, ontem, dialogando com Governadores, com Deputados, com o Relator, Deputado Virgílio Guimarães, com os mais diversos segmentos empresariais e de trabalhadores. Ao mesmo tempo, S. Exª tem em vista o problema da designação de cargos na imensa administração pública. Por vezes, tendo que examinar ao mesmo tempo problemas de política tributária, previdenciária e a questão das nomeações, S. Exª fica tão atribulado que nem sempre tem tempo para tomar decisões que considero da maior relevância como, por exemplo, a já anunciada – e que apóio integralmente – de racionalização, unificação e coordenação dos programas de transferência de renda.

Tive a oportunidade de conversar, há pouco mais de um mês, com o Ministro José Dirceu. Chamei a atenção de S. Exª para o quão importante é o desenho do programa de transferência de renda que vai resultar dessa unificação. É preciso que seja adequado e que leve em consideração todo o acúmulo de conhecimento, de reflexões, para que possamos evitar os chamados fenômenos da armadilha do desemprego, da pobreza e outros.

Caro amigo, Ministro José Dirceu, falo da maneira mais calorosa, amiga e construtiva. Ajo assim também em relação ao Presidente Lula. No que diz respeito a alguns episódios de nomeação, observei que, quando uma pessoa é designada pelos critérios que o Presidente Lula sempre tem afirmado como o da idoneidade – fundamental –, capacidade, conhecimento, experiência adquirida e acumulada, e mais, afinidade com os objetivos do Presidente, com seu programa de Governo, uma vez a pessoa escolhida, atendendo a tais critérios, pode estar ali, imagino, trabalhando muito bem. Se porventura um parlamentar ou um segmento político estiver agindo de forma a não agradar o Governo ou no caso uma parlamentar que resolveu se abster, então a pessoa com afinidade com Sua Excelência, por causa disso, será ou foi exonerada? Isso me soou estranho. Construtivamente, avalio que posso dizer essas coisas, mas não precisa o Ministro ficar estarecido por eu ter expressado essa opinião. Eu o faço como seu amigo, como seu companheiro, querendo que o Governo do Presidente Lula seja o melhor possível.

O Ministro também comentou a referência que fiz ao Governo do Primeiro-Ministro Tony Blair, do Reino Unido. O Presidente Lula esteve recentemente visitando o Reino Unido e quando da sua entrevista no **Fantástico** mencionou quatro Chefes de Estado com os quais havia tido conhecimento pessoal e nutria muito respeito por todos. Ora, o Primeiro-Ministro Tony Blair é hoje muito respeitado e um dos estadistas de maior relevo no concerto das nações embora no Parlamento do Reino Unido haja pessoas que, sendo do seu partido, por vezes tecem críticas severas a ele, em pontos tais como o envolvimento do Governo do Reino Unido na guerra do Iraque, justamente um ponto em que nós do Partido dos Trabalhadores estamos de acordo: todos fomos críticos ao envolvimento do Governo dos Estados Unidos e do Reino Unido na guerra.

O Ministro José Dirceu comentou hoje no **Bom Dia, Brasil** que os Ministros do Governo Tony Blair que, porventura, discordaram dele no que diz respeito ao envolvimento da guerra saíram do Governo e fo-

ram para o Parlamento, onde expressaram sua opinião crítica das ações do Governo e nem por isso foram expulsos do **Labor Party**. Esse é o ponto que eu quis relevar. Acho perfeitamente adequado que haja um pouco de tolerância com respeito a isso.

Recentemente, na última reunião que tivemos com os companheiros de Bancada – amanhã teremos outra com o Presidente José Genoíno –, recomendei – essas coisas podemos falar com muita sinceridade e franqueza – ao nosso Líder Tião Viana – e recomendo ao Presidente Lula e ao Ministro José Dirceu – que assistissem ao filme denominado **O filho**, um filme belga que ganhou um prêmio.

Senador Ney Suassuna, darei o aparte a V. Ex^a, apenas deixe-me contar este episódio que é relevante para aquilo que estou querendo ilustrar. Acredito que os nossos visitantes do Líbano poderão compreender o sentido dessa história que vale para toda a humanidade.

Esse filme premiado em Cannes, feito por um diretor belga, trata da história de um marceneiro muito hábil que sabia de tudo o que fazer com as madeiras e dava oportunidades a alguns estagiários para aprender. Por alguma razão muito especial, ele resolveu dar uma oportunidade a um estagiário que havia estado preso por cinco anos numa instituição como a nossa Febem (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor), um rapaz de dezesseis anos que, começando a trabalhar com o marceneiro, ficou admirado com a sua habilidade e com o conhecimento que tinha de tudo sobre a madeira. Tamanha foi a admiração e a afinidade que surgiram da experiência de cooperação entre ambos que o rapaz chegou a convidá-lo, Presidente Romeu Tuma, para ser o seu tutor.

E eis que mais e mais continuava a se afirmar aquela afinidade, mas um dia, por uma razão especial, o marceneiro convidou o rapaz para fazer uma viagem e buscar umas madeiras num lugar longínquo, a uns 80 quilômetros. Na verdade, acredito que ele queria uma oportunidade para conversar mais aprofundadamente. Perguntou ao rapaz, enquanto guiava sua caminhonete na viagem, o motivo pelo qual tinha sido preso. O rapaz respondeu que, quando tinha 11 anos, resolveu roubar o rádio de um automóvel. Ele perguntou por que teria ficado 5 anos preso só porque roubou o rádio de um automóvel menino ainda. Mas o rapaz disse que também houve uma morte: quando tirou o rádio do carro, de repente, um menino no banco de trás começou a gritar, e ele não teve alternativa senão asfixiá-lo. Daí prosseguiram e foram à marcenaria de um irmão, já num lugar ermo, junto a uma floresta. Continuaram os dois a trabalhar, o marceneiro mos-

trou como deveria carregar as madeiras e ensinou tudo ao rapaz. Eis que, a certa altura, o marceneiro diz para ele que o menino que o rapaz havia matado era o filho dele. O rapaz ficou tão desesperado que saiu correndo, certo de que o marceneiro poderia até matá-lo. O marceneiro grita para que ele espere, pois não iria bater nele, mas o rapaz vai embora correndo; e ele, embora mais velho, porém forte, sai correndo em busca do rapaz e já, em meio à floresta, finalmente consegue agarrá-lo e dominá-lo. E ficando por cima do rapaz, coloca sua mão sobre seu pescoço como se o fosse estrangular. Mas ele reflete um pouco, vira-se de lado e decide não mais matar o rapaz. Ele volta para a sua caminhonete e começa a trabalhar novamente, colocando na camionete as madeiras que ambos haviam escolhido. Eis que, passado algum tempo, o rapaz aproxima-se do marceneiro, observa aquela cena e resolve cooperar com o marceneiro e colocar também ele as madeiras.

Sr. Embaixador, embora haja todas as razões para uma pessoa, em certos momentos, ter tanto ódio, raiva e ira de outra pessoa, pode essa última perfeitamente, depois de compreender, superar aquilo, perdoar e começar a cooperar novamente.

Eu que, com o Senador Ney Suassuna, estive visitando há poucas semanas o Oriente Médio, em Israel e em Hamala, na Palestina, pude ver que se não houver esse tipo de compreensão entre árabes e judeus, de um dia poder fazer o que testemunhamos no Brasil – onde pessoas de origem árabe e judia cooperam uns com os outros, mostrando como pode haver a compreensão, a cooperação, o respeito e a paz entre elas – repito, se tivermos esse tipo de compreensão poderemos ter muito maior cooperação.

Conto essa história porque dentro do meu Partido, do Partido dos Trabalhadores, um pouco de generosidade e tolerância será benéfico. Por isso, eu recomendei aos meus companheiros de Partido assistirem a esse filme que eu achei tão bonito.

Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – A honra é minha, nobre Senador. Eu estou há dois mandatos nesta Casa, na segunda parte do segundo mandato, e tenho convivido esse tempo todo com V. Ex^a. Para mim tem sido um aprendizado. Não comungamos dos mesmos ideais em muitos pontos. Diversas vezes estivemos em posições antagônicas, mas a clareza, a retidão, a persistência, a sinceridade e lisura com que V. Ex^a pratica os seus atos faz com que, mesmo estando em posições adversas, nós o respeitemos. Hoje pela manhã, na Comissão de Assuntos Econômicos,

eu dizia a V. Ex^a que adorei o seu discurso de pessoa séria, que mostra a sua coerência e como é V. Ex^a. Isso deve lhe ter causado constrangimento. V. Ex^a me disse que realmente lhe causou algum constrangimento. Entende-se. Mas eu garanto que V. Ex^a deve estar de consciência muito tranqüila, porque não está mudando uma vírgula do que sempre foi. Por isso, nobre Senador, eu me solidarizo com V. Ex^a. Aumenta em mim a admiração que tenho por V. Ex^a, que pode ser uma pessoa que ocupa todos os espaços parlamentares, persistente, que às vezes nos deixa irritado, porque não deixa de falar hora nenhuma. Apareceu uma oportunidade e V. Ex^a a preenche. Mas V. Ex^a é uma pessoa coerente e merece o respeito de todos nós pelo modo de agir, sempre muito limpo e correto. Parabéns. Pode ter causado constrangimento, mas para o público brasileiro, com certeza, V. Ex^a cresceu mais ainda. Parabéns, Senador.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Ney Suassuna. Quero, inclusive, referir-me a um episódio que me preocupou. Tentei ainda hoje conversar com o Ministro José Dirceu. Conversei com o nosso Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, sobre a questão com o PMDB, que, de alguma forma, está relacionada a todas essas negociações e à convivência, por exemplo, do Presidente Lula, do Ministro José Dirceu e do Partido de V. Ex^a. Ainda hoje, o Senador Renan Calheiros ressaltou o diálogo tão positivo para um melhor entendimento entre o Governo, o PMDB e os nossos partidos.

Pois bem, eu quis transmitir ao Líder Renan Calheiros, a V. Ex^a e ao Senador Luiz Otávio, com quem conversei a respeito desse assunto hoje, e ao Líder Aloizio Mercadante, que eu consideraria adequado ao PMDB adiar a votação no plenário da indicação do Senador ao Tribunal de Contas, pois está ainda pendente no Supremo Tribunal Federal e no próprio Tribunal de Contas da União a questão relativa ao episódio havido com o Senador Luiz Otávio, quando S. Ex^a era gerente-administrativo da Rodomar, no Pará.

Acredito que isso esteja sendo objeto da compreensão. Por que motivo? Também é uma atitude de cooperação com o Presidente Lula e o Ministro José Dirceu, pois eu creio que, se o Senado Federal decidiu pela indicação antes que o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Contas da União concluíssem o exame da questão, isso poderia causar constrangimento ao Presidente Lula.

Então, com o maior respeito ao PMDB, sugeri o adiamento da votação, para que o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Contas União concluam o exame da matéria.

Ontem, consultei o Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, e S. Ex^a me disse que considera adequada a sugestão que fiz e que em tudo contribuirá para agilizar o trâmite da questão. Portanto, se o Senado Federal solicitar ao Supremo Tribunal Federal e ao Tribunal de Contas da União que examinem logo este caso, que já vem de anos, o Procurador agilizará o processo. Assim, teremos aqui um procedimento de maior isenção e não constrangimento.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, eminente Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Antonio Carlos Valadares. Ainda pretendo deixar espaço de tempo para os que desejam falar.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Serei breve. Não impedirei que o grande Senador pela Bahia, César Borges, deixe de proferir discurso. Parabenizo mais uma vez V. Ex^a, como sempre o fiz em várias oportunidades, principalmente porque seus pronunciamentos são cheios de ensinamento, sabedoria, equilíbrio, moderação e de aconselhamento – por que não dizer assim? Pela experiência que V. Ex^a viveu neste Congresso e em outras funções no Estado de São Paulo, temos certeza absoluta de que suas palavras são ouvidas pelo mundo político, não só do Governo, mas também da Oposição. No que diz respeito à referência que V. Ex^a fez das declarações do Ministro do Supremo Tribunal Federal, o que quero dizer é que o Presidente do Supremo, pessoa que muito respeito, o Dr. Maurício Corrêa, que foi Senador da República, Deputado Federal, conhece tanto quanto nós as regras da vida política, as regras de um Governo que ganhou as eleições, mas não conquistou a maioria no Senado nem na Câmara. Ora, para conquistar a governabilidade, Sua Excelência teria que fazer acordos legítimos, convocando para o seu lado outros partidos políticos, a exemplo do PMDB, para viabilizar as suas propostas legislativas. Como poderia pensar em aprovar propostas, em levar avante as suas idéias que foram pregadas durante a campanha, se aqui dentro do Congresso tivesse uma campanha sistemática de partidos que lhe fizessem oposição e não lhe dessem o apoio necessário à consecução dos objetivos nacionais? Hoje, eu estava ouvindo na Rede Globo o pronunciamento do Ministro da Casa Civil, José Dirceu, por sinal muito oportuno, e S. Ex^a dizia que o acordo político para a viabilização da maioria parlamentar é mais do que normal em todos os países. Então, o Presidente Lula não está tirando a sua identidade, por-

que Sua Excelência continua a ser o Lula com aquele ideal de bem servir o País, transformando-o num País mais feliz, mais identificado com a pobreza, ou seja, tirar da miséria milhões e milhões de brasileiros, acompanhando a luta de V. Ex^a, no sentido de dar não apenas uma luz, mas um futuro viável para essas pessoas, para essas famílias. Por isso, o fato de o Presidente Lula fazer acordo político para obter maioria parlamentar tranqüila não significa que Sua Excelência está se descaracterizando. Ao contrário, Sua Excelência dá um atestado vivo e eloqüente ao povo do Brasil e do mundo inteiro de que foi eleito para governar democraticamente e não por cima do Congresso Nacional, não por cima da Câmara dos Deputados nem do Senado Federal. Já houve Presidente da República que tentou fazer isso e terminou saindo pela porta dos fundos do Palácio do Planalto. O que queremos é que, cada vez mais, tenhamos uma democracia consistente e um Presidente identificado com ela. Tenho certeza absoluta de que essa democracia, da forma como está sendo conquistada pelo povo brasileiro, com o apoio do Presidente Lula, é uma democracia permanente, duradoura, para que possamos levar à frente todos os projetos que foram o sonho de V. Ex^a – e que continuam sendo os nossos –, que serão, sem dúvida alguma, concretizados ao longo do Governo do Presidente Lula. Portanto, dou os parabéns a V. Ex^a. O Presidente do Supremo Tribunal Federal é um homem de bem e um homem correto. Entretanto, a sua entrevista dá a aparência de que S. Ex^a teria manifestado um sentimento político, de descaracterização do Governo Lula, da posição político-ideológica do Presidente Lula. Então, penso que esse aspecto não é muito bom, pois prejudica a sintonia entre os Poderes. E a Constituição estabelece que os Poderes são harmônicos e independentes. Essa situação tira a harmonia, o que não é bom, como também não é bom o Presidente Lula dizer que abrirá a “caixa-preta” da Justiça e nem, tampouco, o Supremo Tribunal Federal dizer que o Governo de Lula está se descaracterizando. Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte a V. Ex^a e cumprimento-o pelo seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares, pelo seu aparte. V. Ex^a recomenda o caminho para a harmonia e a independência que precisa haver entre os três Poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Estou de pleno acordo com a recomendação de V. Ex^a.

O Governo, de certa forma, resolveu não comentar as palavras do Presidente do Supremo Tribu-

nal Federal, evitando que elas repercutissem. Creio que assim a harmonia ocorrerá.

Nestas palavras finais, registro a minha confiança total no Presidente Lula, que acertará nos seus propósitos de fazer do Brasil uma Nação justa e civilizada. Quero colaborar com Sua Excelência e com todos os seus Ministros, inclusive com o meu amigo, companheiro de tantas jornadas, que tem o maior mérito por ter conduzido a campanha de Lula à vitória, o Ministro José Dirceu.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a pela colaboração.

Antes de conceder a palavra ao Senador César Borges, alerta que a sessão se encerrará às 18 horas e 30 minutos. Como o Senador Jonas Pinheiro, que está inscrito, também deseja usar da palavra, sugiro ao Senador César Borges que, se puder, divida o tempo com S. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador César Borges pelo tempo do término da sessão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho novamente a esta tribuna, no dia de hoje, externar minhas preocupações, que creio ser também da maioria absoluta dos Srs. Senadores, com as condições de extrema precariedade da malha rodoviária federal do Brasil.

Os grandes Estados brasileiros, em termos de extensão territorial, são atravessados por uma malha de rodovias federais que são artérias onde circulam as riquezas deste País. O meu Estado, a Bahia, é atravessado por estradas importantíssimas que ligam todos os Estados do Nordeste ao Centro-Oeste e ao Sudeste. São rodovias como a BR-116, que começa no Rio Grande do Sul e vai até o Ceará; a BR-101; a BR-242, que chega até Brasília etc.

Sr. Presidente, é claro que não é o atual Governo o responsável pelo estado de deterioração dessas rodovias. Essa história é antiga, mas não adianta mais olhar para o passado e dizer que os Governos anteriores deixaram as estradas assim. O fato é que essas rodovias, hoje, ceifam milhares de vidas de baianos, de brasileiros; tiram recursos do bolso do povo brasileiro, da economia popular, porque nós intercambiamos mercadorias. Boa parte do Nordeste, principalmente os Estados do Nordeste setentrional, é predominantemente importadora de mercadorias. Na Bahia, felizmente, conseguimos dar um salto no avanço do desenvolvimento industrial do Estado e já so-

mos um Estado exportador. Mas as mercadorias que saem de São Paulo para o Rio Grande do Norte, para a Paraíba e que atravessam a Bahia, têm um custo adicional de frete, por conta do péssimo estado dessas rodovias.

E o que dizer das vidas humanas que são ceifadas a cada momento? Alguém tem que ser responsável. Se fosse nos Estados Unidos, o governo estaria sendo processado, o presidente, o ministro dos transportes, o diretor do órgão federal de estradas, etc. Agora, aqui, nada acontece e o Governo diz que não pode fazer nada, que tem um compromisso com o Fundo Monetário Internacional de superávit primário, que era de 3,75, no acordo, passou para 4,25 e hoje já está em 5,5. Ora, nós não podemos sacrificar o povo brasileiro por conta de dar segurança e tranquilidade ao mercado. Tem que haver um meio termo, onde o Governo possa investir em obras de infra-estrutura, e rapidamente. Não estou fazendo discurso de oposição. Não quero atacar por atacar o Governo do eminente Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi eleito pela vontade do povo brasileiro, e haveremos de respeitar. Agora, o Governo tem que sair de seu imobilismo, tem que voltar a investir.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu lhe darei o aparte em seguida, Senador Eduardo Azeredo, com muito prazer.

Mas veja bem, Sr. Presidente, era previsto R\$14,5 bilhões de investimento. Esta quantia foi reduzida para R\$4,5 bilhões. O Governo executou R\$400 milhões, o que significa para um país de nossa extensão territorial, com nossa complexidade, que efetivamente o Governo não está investindo. E no momento em que ele não investe sequer na manutenção das rodovias, elas se deterioram numa progressão geométrica.

É justamente disto que vim hoje tratar aqui, das rodovias baianas e, de forma específica, da BR-116, a Rio-Bahia, próximo à cidade de Feira de Santana, entre o rio Paraguaçu e Feira de Santana, onde deságuam diversas outras estradas federais e estaduais. As estradas federais são vias, artérias principais que recebem todo o tráfego através da malha rodoviária estadual, e mesmo federal, de estradas secundárias que se afunilam. A estrada está esburacada, não tem acostamento, as pontes não têm proteção guarda-corpo, as placas de sinalização estão deterioradas; o motorista não pode, sequer, obedecer ao Código de Trânsito, que lhe impõe manter uma direção, tendo que fazer ziguezague, o que facilita a ocorrên-

cia de acidentes: são ônibus e caminhões todos os dias se colidindo, e o Governo Federal não diz nada! Estamos tratando meramente de política, de acordos político-partidários, de se criar uma base, mesmo que seja pelo fisiologismo. Mas tudo bem! É natural da política? Sim, mas qual é a satisfação do povo brasileiro com essas graves questões?

Srs. Senadores, estou falando de estradas, mas posso falar de saneamento, de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, da área de educação, da área de saúde... Não há investimentos por parte do Governo Federal para atender à população brasileira em área alguma, sequer a área da habitação, que deveria ser uma das primeiras. O Brasil tem um **déficit** de seis milhões e seiscentas mil casas. Na Bahia são seiscentas mil.

Esta semana, o Senador Antonio Carlos Magalhães esteve aqui na segunda-feira. Mas quando eu era Governador nós assinamos com a Caixa Econômica uma parceria em que o município disponibilizaria terreno e também uma parcela de contrapartida para que o Governo Federal, com a ajuda do Estado, construísse habitações no interior para a periferia das nossas cidades que vivem em condições subumanas de moradia. O Estado antecipou a sua contrapartida e pagou a parte dos municípios, depositando na Caixa Econômica R\$14,5 milhões. Era para se construir quinze mil casas e até hoje foram construídas mil e quatrocentas. Quer dizer, nós não podemos ficar sempre falando no futuro: de que vamos agilizar, vamos discutir, que nós vamos qualificar os interlocutores, de que vamos qualificar a discussão etc.

Na área de saneamento fiz um discurso aqui, Senador Ney Suassuna. Primeiramente vão fazer seminários estaduais: esta semana se inicia um seminário sobre as cidades na Bahia com a presença do Ministro. Depois, haverá o grande seminário nacional das cidades. A partir daí, será criada uma câmara setorial de saneamento, e a partir daí deverá nascer um Plano Nacional de Saneamento.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Em 2010.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Em 2010, diz o Senador Ney Suassuna.

Mas o povo brasileiro não pode esperar! Não quero fugir das questões das estradas, vou votá-las. A Bahia, Senador Ney Suassuna, bate recordes.

Crescemos do ano passado para cá. Incrementamos, em mais de 50%, a nossa exportação. Estamos ajudando o Brasil. Não podemos exportar nossos produtos, porque não temos competitividade no mercado internacional, pois o frete encarece o produ-

to. Para tirar a soja de Barreiras, temos que utilizar as estradas federais, que estão deterioradas. Sabe por onde transitam essas carretas, Senador Jonas Pinheiro? Pelas estradas estaduais, que não foram construídas para receber tráfego pesado. Como consequência nefasta adicional da falta de atenção às estradas federais temos a rapidíssima destruição de toda a malha rodoviária estadual, porque o caminhoneiro procura o caminho por onde há mais segurança, busca a estrada melhor, onde o seu caminhão não vai ser danificado nem seu pneu vai estourar nem a mola do caminhão vai quebrar. E vai pelas estradas estaduais. Estão-se deteriorando todas as estradas estaduais da Bahia, com um custo enorme de recuperação.

Disse-me o Prefeito de Barreiras, quando da minha estada lá sexta-feira passada, que um cidadão de Barreiras ia para Salvador pela Rodovia 242, que era o caminho direto de Brasília para Salvador. Agora, não pode mais ir por lá; tem que ir ao Município de Barra, atravessar em balsa o rio São Francisco, ir ao Município de Xique-Xique e pegar uma estrada estadual, a BA – 052, a Estrada do Feijão, para sair em Feira de Santana. Andará, provavelmente, cem a duzentos quilômetros mais. Essa realidade tem travado o crescimento e o desenvolvimento econômico do Estado da Bahia. E não sabemos mais a quem recorrer. Quando o País poderá recuperar o patrimônio construído com tanto sacrifício do povo brasileiro, que é a malha rodoviária federal?

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Azeredo e, em seguida, aos Senadores Ney Suassuna e Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador César Borges, gostaria de cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento. Todos acompanhamos – já estamos no nono mês do atual Governo – o problema das estradas, que piora a cada dia. V. Ex^a tem toda razão. O retrato em Minas Gerais é o mesmo.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – A maior malha rodoviária do Brasil está no Estado de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Exatamente. É um Estado central, é passagem para o Nordeste, para o Norte, para Brasília. E estamos vendo que as promessas de início de obra estão sendo postergadas. Falta pouco para a estação chuvosa na região Sudeste. Bem-vinda a chuva! Mas não há mais como fazer as obras. Portanto, as providências terão início apenas em março, e olhe lá! Não é possível que o Governo continue na postura de postergação. A Cide foi criada no intuito de financiar a recuperação

das estradas brasileiras. É um imposto embutido no preço da gasolina que todos pagam. Foi regulamentada no final do Governo de Fernando Henrique Cardoso, por meio de um projeto que contou com a participação do Deputado Eliseu Resende, de Minas Gerais. Tudo bem. O Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu que o projeto não fosse sancionado porque estava praticamente em início de Governo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso vetou, então, mas na perspectiva de que o PT pudesse dizer o que pretendia em relação à Cide. Já se passaram nove meses; foi feita uma nova negociação com os Governadores; foi acertado que 25% da CIDE será destinada aos Estados – e nesse caso também nada. A medida provisória que destina 25% para os Estados não foi publicada até hoje. Então, estamos assistindo a uma continuidade de adiamentos. Há poucos dias o Presidente Lula esteve em Minas Gerais para a retomada da Fernão Dias. Esperamos que ela realmente seja retomada; afinal de contas, dos 560 quilômetros da Fernão Dias, 528 quilômetros foram duplicados. Faltam apenas 35 quilômetros. Não adianta, a essa altura, ficar colocando a culpa em Governos passados. Nesse caso das rodovias, apesar de ser do meu Partido, do PSDB, o Governo do Presidente Fernando Henrique até tem culpa sim; deixou a desejar, sim, nessa área de rodovias. Não tenho dúvida em reconhecer que muitos problemas permaneceram. A Fernão Dias avançou, como lembrei aqui: praticamente está duplicada. Mas outras estradas deixaram de ter uma manutenção adequada. Mas, se o PT criticava no passado que as rodovias estavam mal, agora que faça e que não fique apenas lembrando o passado e postergando. Portanto, quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que é fundamental que se tome uma providência nessa área. Estamos perdendo vidas, com os acidentes nas estradas, aumentando o custo da produção brasileira e dificultando todo o processo de turismo. Por exemplo, a cidade histórica de Diamantina comemora, no dia 12 de setembro, o aniversário de Juscelino Kubitschek. Nesse período, tradicionalmente há uma grande festividade. Mas agora as pessoas dizem: Ah, como vou chegar a Diamantina com a estrada toda esburacada? Então, isso tem sido um obstáculo permanente ao turismo, ao progresso do Brasil.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece meu pronunciamento.

Minas Gerais tem a maior malha rodoviária federal. Não sei quanto por cento é destinado para Minas Gerais para a conservação de suas estradas, mas, para a Bahia, são 8%. A Bahia é o segundo

Estado em malha rodoviária federal, depois de Minas Gerais. E só destinam-se uma média de 4% do orçamento à conserva e restauração de estrada. Então, a Bahia está sendo prejudicada.

O que o Senador Eduardo Azeredo fala é verdade. Quando falo da BR-242, falo da estrada que atravessa a Chapada da Diamantina, que é uma região turística cada dia mais conhecida no Brasil e internacionalmente. E sofre, porque a estrada nesse trecho da Chapada da Diamantina está totalmente danificada. E ela faz ligação com o rio São Francisco, Ibotirama, Barreiras vindo para Brasília.

Não temos hoje turismo rodoviário. Acabou! Não temos turismo rodoviário, porque as estradas estão em péssimas condições e, como é preciso transitar em velocidade baixa por causa dos buracos, multiplicam-se os assaltos. Os ônibus têm que andar em comboio; senão são assaltados. É uma coisa levando a outra. Se disséssemos que o nosso transporte aeroviário é bom, lembraríamos outro problema: as nossas empresas, infelizmente, em crise. E mais uma vez o Governo não toma uma decisão de como resolver esse problema.

É preciso providência. O Governo tem que dizer qual é a prioridade. Se é gerar emprego? Muito bem, qual o investimento para gerar emprego?

É combater a fome? Isso já vimos que não é, porque não há mais orçamento para o Fome Zero para o próximo ano.

Não é estrada. Não é saneamento. Qual é a prioridade do Governo? É preciso que ele invista. Ele deve dizer, então, que só pode fazer isso. Mas simplesmente o que há é o imobilismo. E o que queremos é que o Governo dê certo e que possa atender às reivindicações do País. Já que se criticou tanto os erros dos outros Governos. É hora de realmente este Governo trabalhar em prol do povo brasileiro. Infelizmente, não vimos ainda esse espetáculo de trabalho. Vimos, por enquanto, o espetáculo de diagnósticos e discussões.

Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna e, em seguida, ao Senador Garibaldi Alves.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, o assunto que V. Ex^a traz à tribuna aflige a todos os brasileiros no momento. É erro sobre erro. Primeiro, o erro da opção: esquecemos os transportes ferroviário, marítimo e hidroviário e fizemos a opção pelo rodoviário, o mais caro, mas que entrega porta à porta. Tudo bem! O segundo é que deixamos deteriorar uma malha de 55 mil km, que é a malha federal.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Trinta mil estão deteriorados.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Hoje, 30 mil estão inteiramente estourados, acabados, inviáveis. Segundo o nosso Senador decano do Piauí, que é engenheiro e fez uma conta, um milhão e 800 mil carretas ocasionam um prejuízo, nobre Senador, de 40 bilhões anuais na frota, no custo que se paga de aumento de carga, no custo que se paga de combustível desperdiçado, e vai por aí afora. Então, a situação é realmente calamitosa. O Governo não é culpado, mas já podia estar fazendo alguma coisa. O pior é que só ouvimos, até agora, conversa. Claro que se está organizando, espero. E espero que, quando tenha organização, seja muito veloz, porque não temos como esparar. Na Paraíba, tínhamos o orgulho de ter o Estado com tudo muito arrumado; hoje, está intransitável, não conseguimos mais andar. E louvo o discurso de V. Ex^a e digo que realmente é preciso fazer **tour de force**. É preciso dar uma arrancada para resolver o problema rodoviário brasileiro. Parabéns e me solidarizo com V. Ex^a neste momento em que solicita que sejam tomadas providências, porque são vidas perdidas e é o custo aumentando. Enfim, isso está inserido no custo Brasil e está muito ruim: acabou o turismo, acabou tudo, como V. Ex^a mesmo disse. Parabéns.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Concedo um aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Senador César Borges, quero também corroborar as palavras de V. Ex^a, apoiando o seu discurso, a oportunidade deste seu pronunciamento, e lembrar, por exemplo, a situação da BR-101, cuja duplicação foi anunciada...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Está no PPA agora. A duplicação de Salvador até Fortaleza foi inserida no PPA.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campanha.) – Com licença, eu gostaria de prorrogar a sessão, até para que V. Ex^a possa terminar o seu pronunciamento.

Está prorrogada a sessão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – O fato de estar no PPA, de qualquer maneira, constitui-se num alento, mas o certo é que a obra física foi prometida para ser iniciada agora, o que não ocorreu,

não vem ocorrendo, nem há sinal de que venha a ocorrer.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho. Essa é uma situação comum à maioria dos Estados brasileiros, com raras exceções.

Sr. Presidente, para finalizar, quero fixar alguns pontos que, na Bahia, considero fundamentais: a recuperação imediata do trecho de 70 km entre a cidade de Feira de Santana até a ponte sobre o rio Paraguaçu, que se está deteriorando rapidamente; a duplicação do trecho pelo menos de Feira de Santana à cidade de Santo Estêvão, pois o ideal é que fosse até a ponte do rio Paraguaçu; a recuperação da BR-242, no trecho da cidade de Itaberaba à cidade de Ibotirama, que também deve ser feito muito rapidamente; e um trecho de uma estrada importantíssima, a BR-330, que liga Jequié, minha cidade natal, à cidade de Ubaitaba, passando por Ipiaú, Barra do Rocha, Ubatã e Jitaúna. Essa estrada está, também, totalmente deteriorada, causando um seriíssimo prejuízo à economia da região.

Creio que o País clama pela recuperação das estradas brasileiras sob pena de deteriorar o restante de um patrimônio que foi criado para a população brasileira com o sacrifício da economia nacional.

Reitero que, no momento em que foram instituídas as privatizações, as concessões de rodovias, o Nordeste não participou. Não temos rodovias em que possamos reembolsar os investimentos feitos por meio de pedágios. O volume é relativamente pequeno em relação às rodovias do Sul e do Sudeste, onde se concentraram as concessões: São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro e muito pouco em outras regiões. A Bahia possui a única rodovia que foi objeto de concessão em todo o Nordeste brasileiro. Trata-se de uma parte da Estrada do Coco, ligando Salvador aos Municípios vizinhos de Camaçari e Mata de São João. Essa é a melhor rodovia do Nordeste, segundo uma avaliação feita pela Confederação Nacional dos Transportes. É a única.

É preciso que o Governo Federal cumpra sua responsabilidade. A Cide, mencionada pelo Senador Eduardo Azeredo, foi criada para resolver esse problema; há recursos suficientes.

Sr. Presidente, não é possível criar um imposto – porque é uma contribuição, mas não deixa de ser um imposto –, tirando dinheiro do bolso do povo para a recuperação das estradas. O povo já paga o IPVA, quando vai renovar o emplacamento do seu veículo. O recurso da Cide vai para o caixa do Governo, para

resolver o problema fiscal, para resolver o problema do superávit primário que ele precisa apresentar. No fundo, não é superávit, é déficit, considerando os juros de R\$150 bilhões que pagaremos da nossa dívida neste ano. São R\$150 bilhões de juros de uma dívida que já se aproxima de R\$800 bilhões.

O PT dizia que sabia fazer mágica, que essa dívida deveria ser auditada, negociada, que tinha um perfil que poderia ser alongado. Não vimos absolutamente nada disso, Sr. Presidente, nem uma tentativa.

O economista Celso Furtado, indicado para o Prêmio Nobel de Economia, disse ontem que o País tem que se preparar para a moratória, porque não teremos saída em três ou quatro anos.

Hoje, exige-se um sacrifício imenso da população brasileira, com o aumento da carga tributária brasileira. O Governo Federal não investe, a economia não cresce, o desemprego aumenta escandalosamente. Há mais de 600 mil desempregados no País. A renda média do trabalhador brasileiro caiu neste ano 16% em relação ao ano passado, um imenso sacrifício social para o País. Para quê? Para tentar manter o mercado calmo por um tempo e esperar uma solução, que não sabemos qual seja. O economista Celso Furtado disse que é a moratória, que o País estaria preparando-se porque precisaria fazer uma moratória em três anos. Daqui a três anos, o que vai sobrar da nossa infra-estrutura, da nossa juventude, dos nossos irmãos brasileiros que estão morrendo nas estradas ou em razão da criminalidade, da violência, por falta de investimento? O Governo tem que investir nesse setor, equipar nossas Polícias Civil, Militar e Federal para combater, com eficiência e eficácia, a criminalidade. Infelizmente, essa é uma realidade.

Sr. Presidente, agradeço sua tolerância, mas hoje vim falar sobre as estradas baianas, esperando que o Governo Federal possa olhar com carinho essa matéria. O único trecho, no Brasil, onde a BR-116 não está concluída é na Bahia. O Estado honrou uma contrapartida de 35%, que não é usual. Eu era Governador e bancava, mas o Governo Federal não liberava sua parte. Ainda falta um trecho de aproximadamente 50 km, próximo à cidade de Ibó, na divisa com Pernambuco, para que a Rio-Bahia seja, pelo menos, pavimentada. Hoje há vários trechos que não podemos dizer que sejam pavimentados, mas carroçáveis, pelo estado de deterioração do pavimento. O Governo Federal não honra seus compromissos.

Desejo sucesso ao atual Governo, mas ele não terá sucesso se não atender às necessidades do povo brasileiro, em especial com relação à infra-estrutura. Sem infra-estrutura não adianta baixar juros. Os

juros cairão, mas a economia não será dinâmica, não será retomada com dinamismo porque não há portos, ferrovias e rodovias para escoar a produção, para diminuir o custo do produto a ser exportado, competindo-se menos. Infelizmente, essa é a realidade com a qual estamos convivendo.

Solicito ao Governo Federal que olhe particularmente para o Estado da Bahia, alocando recursos para que o Dnit (Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes) possa fazer as obras que a Bahia tanto exige, de melhoria das suas rodovias federais, para que o Estado possa continuar o seu caminho à procura do desenvolvimento, crescendo, exportando, ajudando o Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador César Borges, tenho certeza de que as boas estradas, em todos os sentidos, são o caminho da felicidade. Por isso, V. Ex^a usou da palavra em tempo oportuno.

Senador Jonas Pinheiro, encerrou-se o tempo da sessão. Em respeito ao seu trabalho, pergunto se V. Ex^a deseja que eu prorogue a sessão por mais cinco minutos para que possa usar da palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Estou nas suas mãos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então, está no coração, não nas mãos.

Está prorrogado o tempo.

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela expansão do horário, para que eu faça um breve pronunciamento sobre as áreas de reserva indígena.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não seria novidade manifestar, uma vez mais, minha inquietação com as providências adotadas pela Funai para implementar a expansão das áreas de reserva indígena em nosso País e, mais ainda, com a argumentação apresentada por aquela Fundação para alcançar esse propósito.

No meu Estado, Mato Grosso, de acordo com os processos de demarcação em estudo na própria Funai, mais de 25 milhões de hectares serão brevemente adicionados aos 15,6 milhões hectares já demarcados como reservas indígenas e legalmente sancionados em passado recente. Ora, isso significa que poderemos ter cerca de 41 milhões de hectares de reserva indígena para uma população que não passa

de 20 mil habitantes, o que corresponde a uma média de 2 mil hectares para cada habitante indígena.

Tal pretensão da Funai significa, Sr. Presidente, nada menos que uma invasão sistemática de terras produtivas, o que comprometerá nossa produção agropecuária e, por conseguinte, nossa economia, além de acarretar prejuízo aos proprietários rurais pela decorrente baixa patrimonial no valor das propriedades.

Não sem justa causa, então, produtores rurais, criadores, técnicos, empresários e outros segmentos ligados à agricultura e à pecuária engrossam a fila dos descontentes e reagem a essa intenção da Funai, que adota uma política indígena tão despropositada. Em alguns Municípios de Mato Grosso, por exemplo, há invasão constante de fazendas por índios armados. Em muitos casos, esses grupos chegam a invadir a sede dos Municípios, o que representa uma ameaça à segurança das cidades e dos cidadãos.

Afinal de contas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as áreas destinadas a tais novas “apropriações indígenas” são, de fato e direito, propriedade de produtores rurais locais, legitimamente adquiridas, e muitas delas devidamente registradas em cartório há mais de 100 anos.

Sr. Presidente, se for levada a efeito tal proposta da Funai, haverá, sem dúvida, redução substancial na extensão de terras, que comprometerá a expectativa do retorno financeiro logo após intenso e caro investimento no processo produtivo. São áreas, na sua grande maioria, que exigiram tratamento especial para o cultivo, o que envolveu adoção de práticas irreversíveis de desmatamento. Como se sabe, as terras contíguas às aldeias indígenas se converteram em áreas produtivas e contribuíram para a expansão da produção agrícolas naquelas regiões.

Além do mais, nada evidencia que o avanço das áreas demarcadas venha a contribuir para o desenvolvimento do País. Pelo contrário, inibirá a execução de projetos agropecuários e instaurará a insegurança e a intranquilidade na região, tanto nos moradores quanto nos produtores.

Desse modo, decidir-se pela revisão dos marcos históricos que balizaram a demarcação das reservas indígenas configura-se, quando pouco, injusta, antieconômica e impatriótica.

Por outro lado, sem condições mínimas de segurança para produzir, não se pode prever um futuro satisfatório para os produtores daquela região. E o futuro de qualquer economia não pode ficar sujeito a fa-

tores políticos de cujo controle nem mesmo nossos dirigentes se ocupam com o discernimento necessário. Isso pressupõe, naturalmente, a certificação da propriedade da terra garantida pelo Estado. O respeito à propriedade privada é preceito constitucional e não pode ser invalidado em nome de um direito subjetivo e passível de enormes e difíceis controvérsias.

Embora não se discuta aqui a real legitimidade dos índios sobre a expansão de seus territórios, não é mais possível que o Estado brasileiro seja conivente com uma política de supressão contínua de terras produtivas, sob pretexto de ajustar equívocos históricos.

Sr. Presidente, é importante levar em conta que a melhoria das condições de vida das tribos indígenas não será garantida com a simples expansão das terras à sua disposição. Ela depende muito mais de uma política de atenção efetiva a essa população espoliada, que possa garantir a ela não só a sua identidade étnica e cultural, mas, sobretudo, os meios para que possa ter acesso aos serviços essenciais básicos, como saúde, educação, além de infra-estrutura e medidas para viabilizar financeiramente o sustento dessas comunidades indígenas.

Nesse particular, em defesa deste meu ponto de vista e como contribuição, apresentei a esta Casa, em 1999, o Projeto de Lei que recebeu o nº 166, no qual proponho que as terras pertencentes às comunidades indígenas possam ser utilizadas em parceria, evidentemente sob rígidos critérios de preservação e de conservação do meio ambiente e da ecologia, bem como dos interesses étnicos daquelas comunidades. Esse projeto de lei, entretanto, encontra-se com sua tramitação sobrestada na Secretaria-Geral da Mesa desde 20 de fevereiro de 2002.

Portanto, levando-se em conta o desenvolvimento, a revisão das reservas indígenas parece-me questionável do ponto de vista da racionalidade distributiva das terras. O despropósito político soa ainda mais insensato, pois nada justifica estender o limite das reservas atuais sobre áreas em franco processo de produção agrícola, quando se sabe que, uma vez desmatadas e inseridas no processo produtivo, as terras não mais constituem espaço apropriado à sobrevivência natural dos nossos silvícolas.

Sr. Presidente, tal procedimento representa um lamentável caso de inversão de prioridades neste País. Em vez de considerar as terras produtivas território inviolável para quaisquer fins de desapropriação, o Estado brasileiro ainda prefere ser pressionado pela Funai e por influentes ONGs, na direção de uma política que me parece emocionalmente viciada, pois re-

conhece, incondicionalmente, que todas as terras pertencem aos povos indígenas.

Para encerrar, Sr. Presidente, faço coro tanto com os produtores rurais deste País especialmente com os do meu Estado, Mato Grosso, grandemente ameaçados por essas medidas quanto com o nosso Governador, Blairo Maggi que já se manifestou publicamente e ao Ministro da Justiça, quando apelam à Funai que reavalie sua pretensão de expandir as áreas de reserva indígena.

Urge que a Funai compreenda que, numa conjuntura indiscutivelmente internacionalizada, as prioridades econômicas do País devem sobrepor-se a propostas de reparação histórica, as quais muitas vezes podem esconder, sob a ótica de se resguardarem interesses da população indígena, outros interesses com objetivos impatrióticos, condenáveis e até inconfessos.

Sr. Presidente, agradeço-lhe pela tolerância. Esse era o meu pronunciamento desta semana.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, será que eu poderia fazer uma comunicação urgente, de cinco minutos, pelo meu Partido?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Exª por cinco minutos.

O SR. MARCELLO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ontem fez exatos dois meses que Kleber Lemes Mendonça, de apenas 13 anos, morreu. Era estudante da rede pública, morava no Rio de Janeiro, e morreu quando tentava chegar à escola.

O acidente, terrível, brutal e chocante, aconteceu no instante em que Kléber, trajando o uniforme do colégio, tentou entrar pela porta da frente do ônibus 928 e foi impedido pelo motorista, que não abriu a porta. O garoto segurou na barra de apoio, o ônibus

seguiu em alta velocidade e, numa curva, o menino caiu, foi atropelado e tragicamente morreu.

Ainda mês passado – notem que história triste, Sr. Presidente! –, a estudante Keylla Cristine de Oliveira, de apenas nove anos, moradora de Niterói, foi ignorada por vários ônibus na ida para o Ciep onde estudava, em São Gonçalo. Chegou tarde à escola. Foi mandada de volta para casa, porque atrasado não entra na sala de aula. Na volta, mais uma vez, os ônibus desrespeitaram a Lei do Passe Livre. E essa criança de nove anos caminhou por quatro quilômetros e precisou atravessar uma rua de movimento. Faltava pouco para chegar a casa, mas quis o destino que ela fosse atropelada e morta, “atrapalhando o tráfego”, como na música de Chico Buarque, era uma menininha de nove anos uniformizada.

Duas crianças foram atropeladas. Uma, agarrada à porta do ônibus, foi impedida de entrar no veículo, porque o motorista não lhe abriu a porta, despençou na rua e um carro passou em cima dela. E a menininha de nove anos, que teve que voltar da escola andando, teve que voltar de lá antes da hora e, atravessando a rua, morreu atropelada.

Não é só isso. No mês de maio, um aposentado, ao pedir para entrar no ônibus pela porta da frente, foi tão vilipendiado no seu direito pelo motorista, que, humilhado, caiu com um ataque de coração, fulminado na calçada. De cabeça branca, já não agüentava mais as agruras da vida e, quando o motorista negou a sua entrada e, com palavras de baixo calão, referiu-se a ele, o homem teve um ataque do coração e caiu morto, na Rua do Riachuelo, perto do centro da cidade.

A sucessão de tragédias que tem acontecido no meu Estado me faz ocupar esta tribuna hoje.

Enquanto esses crimes ceifam vidas e enlutam famílias, a Superintendência Municipal de Transportes Urbanos (SMTU) prometeu que vai se reunir, na semana que vem, para resolver o assunto.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o critério utilizado para medir o valor e o respeito à vida: documento, papel, burocracia.

Vejam V. Ex^{as} a situação da Segurança Pública no meu Estado. Um Estado que tem travado uma luta hercúlea contra o crime organizado, agora não consegue um repasse de R\$ 37 milhões porque o Dr. Luiz Eduardo de Mello Soares – que conhece bem o problema, pois já foi Secretário de Segurança do meu Estado –, sob alegação de que o Governo não apresentou documentos, tais como CPF e identidade da Governadora e do ex-Governador, também se nega a liberar essa verba.

É o motorista que, por motivos burocráticos, mata uma criança. Hoje é um Secretário de Estado que, em razão de documentação, não libera uma verba tão importante e faz proliferar o crime no meu Estado.

Longe de mim fazer um manifesto anarquista. Sou a favor da legislação, do respeito às leis de Deus, mas é preciso que as pessoas tenham consciência ao julgar processos administrativos e saibam que a vida é mais importante do que documentos. Libere esse dinheiro e deixe a exigência, seja qual for o papel necessário, porque nenhum Tribunal de Contas exigirá essa documentação diante da urgência com que se reveste esse pleito.

Sr. Presidente, essa é uma sugestão que, compungido, lanço a esta Casa, para que todos lutem pela vida muito mais do que pelo cumprimento burocrático da tramitação de papéis.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a, ao descrever os fatos que afligem a população do seu Estado, demonstra claramente a diferença entre a violência que hoje toma conta da população, visto que, às vezes, pessoas honestas cometem, no desespero, crimes como fez o motorista de ônibus, e a violência com a falta de atendimento para combater, com eficácia, o crime organizado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Paulo Paim, Efraim Morais e Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as trapalhadas do governo loteado do PT já têm culpados. Na opinião do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, os culpados são os eleitores. Pelo menos foi o que ele disse, esta manhã, no noticioso Bom Dia, Brasil:

“O eleitorado brasileiro não deu maioria ao governo, preferindo que o PT partisse para compor com outros partidos e, assim, formar maioria na Câmara e no Senado. O povo é sábio. É assim a democracia; é da essência da democracia”, completou Dirceu, ao tentar justificar o loteamento do governo, que segue crescendo.

Na edição de hoje, a manchete principal de **O Estado de S. Paulo** diz o seguinte:

Loteamento político do governo provoca crise e Lula cobra ação

O loteamento prossegue, a despeito da forte reação do povo brasileiro, inclusive de expressivos nomes do próprio PT, como o Senador Eduardo Suplicy.

E para ilustrar que a intenção do loteamento caminha firme, os jornais de hoje denunciam: LULA INSISTE EM ESCOLHA POLÍTICA PARA A ANP

Fico imaginando como estarão se sentindo os eleitores, em todo o País... Não, Ministro Dirceu, o eleitorado não indicou qualquer caminho errado para o PT, muito menos a negociata e a falta de ética no processo de escolha de nomes para os cargos públicos.

Certamente, os eleitores esperavam eficiência do Presidente Lula e de seu partido. Não venha, agora, querer jogar a culpa por sobre os brasileiros que elegeram este governo.

Digo mais, taxativamente: nenhum eleitor votou em Lula para ter um governo loteado. Jamais! A expectativa era outra, que poderia se expressar com um governo ético e que, efetivamente não ficasse a perder tempo, deixando os dias correrem sem qualquer ação nem projeto nem obras.

As grandes trapalhadas do governo loteado do PT continuam firmes. Primeiro, no Ministério dos Transportes foi demitido o motorista Francisco Eriberto França, que ficou conhecido durante o processo de **impeachment** do Presidente Collor. De repente, um Deus nos acuda, e o motorista é readmitido.

Para essa readmissão, como confirma a Assessoria de Comunicação do Ministério dos Transportes, mais e mais trapalhadas. Eriberto foi contratado por meio de uma empresa que presta serviços terceirizados ao MT. O dinheiro público mais uma vez é jogado pela janela.

Na semana passada, a Nação assistiu estarelecida ao episódio das trapalhadas do governo petista do Presidente Lula, na Câmara de Medicamentos da Agência de Vigilância Sanitária-ANVISA. Nove de seus 10 técnicos, todos cientistas de renome, deixaram os cargos, pela ação de sectarismo e partidarismo que está sucateando o serviço público no País. É uma reação compreensível. De toda a Nação, informada.

O Presidente Lula, esta é uma triste verdade, está levando o povo brasileiro a uma unanimidade nos reparos a sua ação como chefe de Estado. O que se vê e é contestado pelo povo são dois fatos indiscutíveis no governo petista: a ineficiência ou inação e, agora, de velas enfunadas, e marujos enfatuados em

nau capitânia, o *Espetáculo do Loteamento da Máquina Pública*.

Esta semana, por exemplo, o noticioso mais conhecido do País, o **Jornal Nacional**, abriu a edição de ontem, segunda-feira, mostrando o descontrole total do governo petista do Presidente Lula, cujos resultados desastrosos recaem duramente sobre as nossas populações.

O mau êxito do governo petista decorre da sua sem cerimônia no trato da administração pública. Primeiro, foi o episódio da FUNASA, em que seus diretores se demitiram voluntariamente pela ação política e nefasta com que o Presidente Lula nomeia os dirigentes dos órgãos públicos.

Na edição desta semana, a revista Veja, publica nas chamadas páginas amarelas, uma entrevista do chefe de outro Poder, o Ministro Maurício Corrêa, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Suas críticas ao governo não podem ser simplesmente tachadas de duras; são análises da realidade.

Essa realidade, como observa Maurício Corrêa, mostra que “o governo tem dois pólos que atuam como czares. O presidente Lula flutua no meio dos dois.” Esses dois pólos são os Ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e o da Casa Civil, José Dirceu.

Maurício Corrêa sintetiza bem a postura do Presidente, ao dizer que ele anda pelo Brasil adentro, “modulando o tom de acordo com os locais onde está.” Ou seja, puro **marketing** orquestrado pelo Palácio do Planalto.

Já tive ocasião, neste Plenário, de condenar esse centralismo que Lula depositou nas mãos do Ministro José Dirceu. O Presidente do STF assinala, a propósito, que “o centralismo está tão acentuado que tudo, no campo político, depende da Casa Civil.” E, ao referir-se ao Decreto nº 4.734, da presidência da República, em que Lula encheu o Ministro Dirceu de tantos poderes, Corrêa sentencia: “Fico pensando se talvez não esteja aí certa reminiscência concentratória do tipo stalinista, que ainda continua presidindo o subconsciente dos tempos passados.”

O Presidente Lula, no entender de Maurício Corrêa – e acho certo esse raciocínio – “deve ao país e aos seus eleitores uma explicação mais honesta a respeito da agenda adotada.” E completa:

Meu ponto é que o presidente já não é a mesma pessoa que se apresentou na campanha. A gente vê pela elegância dele em se vestir, pela forma de pentear o cabelo, suas gravatas e o modo de agir.

Esse modo de agir, principalmente na área administrativa, é motivo da grande preocupação dos brasileiros, hoje em dia. E isso também se reflete na imprensa. Dia-a-dia, novas denúncias sobre os já corriqueiros desconchavos do governo petista do Presidente Lula.

A parvoíce que vai se caracterizando como marca registrada do atual governo vai deixando duras seqüelas na administração pública, dado o frêmito surto e áspero que segue avassalante na intenção e prática de promover o aparelhamento político-petista do Estado.

Afora os casos de nepotismo, presentes em todos os Ministérios, muita coisa tem levado a administração federal ao caos, como denuncia o jornal **O Estado de S.Paulo**, em reportagem publicada domingo, com uma grande manchete, em grande destaque na primeira página: **“Máquina pública emperra; 70% das nomeações são políticas.”**

Nessa oportuna reportagem, a conclusão do importante jornal paulista é semelhante à do presidente do STF. Eis o que diz a reportagem na chamada de primeira página:

Os métodos adotados pelo governo petista para preencher postos estratégicos da máquina federal não confirmam as promessas feitas pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que teria no governo o mais competente ministério que já se formou. O colapso do Instituto Nacional do Câncer e a inoperância da área de ciência e tecnologia são sinais disso. O que funcionou, na prática, foi a ocupação, com base em critérios políticos, de 709% dos 22 mil cargos de confiança.

O Espetáculo (aberrativo) do Loteamento não pára por aí. Na mesma edição em que o Estadão denuncia o propósito do governo de colocar o Estado a serviço do PT, o presidente do partido, o ex-deputado federal José Genoíno defendeu as nomeações por critérios políticos. Ele ressaltou que tais designações devem, no entanto, seguir os princípios de idoneidade e de competência.

Não é o que se está vendo.

Basta citar o caso do Instituto do Câncer, em que a deliberação petista fez vista cega à competência, nomeando para diretora administrativa uma figura especializada em parques e jardins.

Ao contrário de Genoíno, que indaga estranhamente “por que a gritaria?”, outro é o comportamento de seu companheiro de partido, o Senador Eduardo

Suplicy. Ele disse ao **O Estado de S.Paulo** que não se sente bem em ver o governo fazer loteamento de cargos: **“Não me sinto bem em ver o governo lidar com este tipo de procedimento. Não acho saudável e o PT era crítico desta forma de agir”**.

O ilustre Senador por São Paulo também condenou, na mesma entrevista, o excesso de poder do Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, o que, no entender do parlamentar, “atrapalha o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Dirceu está assoberbado demais com esta questão de nomear e desnomear, e atender a esta ou àquela sigla.”

Contrário à razão e ao bom senso, esse Espetáculo de Disparates Petistas segue firme, pando e enfunado. Vai navegando, indiferente aos aspectos éticos. Os desacertos multiplicam-se nessa marcha batida do loteamento.

Os absurdos são tamanhos e tantos que já viraram rotina. O jornal **O Estado de S.Paulo** chegou até a criar uma subeditoria, dentro da editoria do noticiário nacional. Adivinhem o nome?: GOVERNO LOTEADO.

Na página 6 da edição de domingo, essa inusitada editoria publica, em manchete na extensão total das oito colunas, trouxe o seguinte título:

Nepotismo beneficia mulheres de ministros

No subtítulo, diz a notícia: *Mulheres de Dirceu, Palocci e Berzoini têm emprego no governo com salários de até R\$7 mil.*

No texto, a notícia assinala: “Entre outros exemplos de nepotismo que corre solto no governo está o das mulheres de quatro das principais figuras dirigentes da República: Margareth Rose Silva Palocci, mulher do Ministro Antonio Palocci Filho; Maria Rita Garcia, de José Dirceu (Gabinete Civil); Sônia Lourdes Rodrigues Berzonini, de Ricardo Berzoini (Previdência); e Milanésia Cunha, do presidente da Câmara, João Paulo Cunha. Margareth está na Funasa; Maria Rita, na Escola de Administração Pública; Sônia, no gabinete do Deputado Paulo Bernardo (PT-PR), e Milanésia, na presidência do Sesi, que, na divisão do bolo petista, ficou com o ex-deputado Jair Meneguelli, derrotado na eleição passada.

Tem mais, Sr. Presidente. Na visita que fez à sede da CUT, também na semana passada, o Presidente Lula mais uma vez perdeu-se em ufanismos inconseqüentes, pintando o Brasil com cores bem diferentes das mostradas pela realidade. Ele até usou uma palavra cujo significado provavelmente desconhece. “O Brasil está numa fase *transcendente*”. Talvez ele não saiba que, com isso, disse que a fase atual do País é *sublime*.

Pode ser que assim seja. Mas só para o próprio Presidente, seus familiares e para o grupo encastelado no Planalto e no Alvorada, onde as mordomias de tantas que são ofuscam o cenário de verdade de lá fora.

Por isso, Sr. Presidente, pego um jornal, o primeiro que me vem à mão, a **Folha de S.Paulo**. E vejam a manchete principal, na capa, ao longo das oito colunas:

ECONOMIA ENCOLHE E MOSTRA RECESSÃO

Seria muito bom que o Presidente também lesse os jornais. Ninguém quer um Presidente capiongo ou jururu. Um pouco de otimismo é até bom. Mas daí a tentar encobrir a realidade que a população enfrenta, vai uma longa distância.

Nas edições de ontem – e aí temos um pouco mais de realidade – ficamos sabendo, pelos dados do IBGE, que o consumo das famílias brasileiras caiu 16,4%. É muita coisa, Senhor Lula! E se quer saber, isso ocorre porque daquela sua promessa de 10 milhões de empregos, ninguém sabe, ninguém viu.

Requeiro, Sr. Presidente, que as notícias da **Folha de S.Paulo** e as do **O Estado de S.Paulo** integrem este pronunciamento, para que constem dos Anais do Senado da República, e, assim, o historiador do futuro venha a ter elementos de avaliação de um tempo – o de hoje – em que o Presidente se ocupa em blasonar enquanto, para a população, os alegres dados de Lula não batem com nada, das prateleiras dos supermercados aos preços das passagens de ônibus.

São estas as notícias:

“PIB cai 1,6% no segundo trimestre e sinaliza recessão

Luiz André Ferreira
da **Folha Online**, no Rio

A economia brasileira entrou tecnicamente em recessão no primeiro semestre de 2003. Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), o PIB (Produto Interno Bruto, soma de todas as riquezas do país) teve uma queda de 1,6% no segundo trimestre em relação ao primeiro trimestre deste ano. Em relação ao mesmo período do ano passado, o PIB apresentou queda de 1,4%.

Ambos os resultados são piores do que o esperado. No mercado financeiro, a

expectativa era de queda de 0,5% no segundo trimestre.

Além disso, o IBGE revisou a queda do PIB registrada no primeiro trimestre de -0,1% para -0,6%.

Para a maioria dos economistas brasileiros e estrangeiros, dois trimestres seguidos de retração no total de riquezas produzidas por um país configura um cenário de recessão.

Juros

A economia brasileira encolheu nos dois primeiros trimestres do governo Luiz Inácio Lula da Silva devido principalmente ao forte aperto monetário imposto pelo Banco Central para conter a inflação.

No período, a taxa básica de juros da economia brasileira -a Selic- chegou a atingir 26,5% ao ano, o maior patamar desde 1999.

Essa política de juros altos, apesar de ter se mostrado eficiente para baixar a inflação, teve como efeitos colaterais a drástica redução dos investimentos no setor produtivo e o forte desaquecimento do consumo. Com isso, o país entrou em recessão.

Semestre

No primeiro semestre do ano ficou praticamente estável, com uma pequena variação positiva de 0,3%, na comparação com o primeiro semestre de 2002. Contribuíram para esse resultado positivo o crescimento de 5,7% no PIB da agropecuária e 0,4% no setor de serviços.

A indústria brasileira, no entanto, registrou uma queda de 0,5% no período. Dentro dos subsetores da indústria, a construção civil foi a única que teve queda, de 6,5%.

1º Orçamento de Lula prevê aumento da carga tributária

Folha de S.Paulo

O projeto do Orçamento de 2004 enviado ao Congresso ontem conta com um aumento da carga tributária de R\$ 7,6 bilhões em relação a este ano. Metade dos gastos com custeio e investimentos programados no projeto depende dos votos de deputados

e senadores em reformas constitucionais e projetos de lei em tramitação no Congresso.

O ministro do Planejamento, Guido Mantega, afirmou que a intenção do governo não é elevar a arrecadação via aumento de impostos, mas não detalhou como o governo quer compensar os aumentos previstos no Orçamento.

Em relação ao PIB (Produto Interno Bruto), a carga tributária federal passará de 22,72% este ano para 23,23% em 2004, segundo o projeto do Orçamento. Não está incluída a carga tributária de Estados e municípios. O próprio ministro disse que não seria possível comparar os números com a carga de 2002 porque naquele ano a Receita recebeu mais de R\$ 20 bilhões em receitas atípicas, principalmente pagamentos atrasados de fundos de pensão.

CPMF

Do total de R\$ 402,2 bilhões em receitas previstas para 2004, R\$ 30,2 bilhões são condicionadas, ou seja, dependem de uma autorização legislativa. A prorrogação da CPMF -que está na reforma tributária- e da alíquota de 27,5% da tabela do Imposto de Renda das pessoas físicas seriam responsáveis por R\$ 22,6 bilhões.

Cerca de R\$ 3,2 bilhões virão da contribuição dos servidores públicos inativos e do aumento do teto de contribuições para o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), que estão na reforma previdenciária. Além disso, outros R\$ 4,4 bilhões estão vinculados à criação de uma contribuição social sobre produtos importados, prevista na reforma tributária. "O governo está apostando na aprovação das reformas pelo Congresso", disse o ministro Mantega.

A CPMF e a alíquota do IR já estão incluídas na carga tributária deste ano, mas os demais aumentos não estão. "Eu posso afirmar que o propósito do governo não é aumentar a carga", disse.

Segundo ele, os aumentos serão compensados com reduções de outros impostos. E citou o exemplo da retirada do Imposto sobre Produtos Industrializados na produção de bens de capital (máquinas e equipamentos). O governo não fará isso de uma única vez.

Mantega não informou os percentuais de aumento do salário mínimo e do salário dos servidores públicos no ano que vem.

O ministro explicou que o reajuste do mínimo será decidido pelo presidente Lula, embora as projeções do Orçamento tenham levado em conta um aumento de 5% acima da inflação. Em uma das notas divulgadas ontem, o governo indica que o reajuste será transferido de abril para maio.

Despesas

As despesas previstas para o ano que vem são de R\$ 299,6 bilhões, um crescimento de 13% em relação ao previsto para este ano. Já as transferências para Estados e municípios aumentarão para R\$ 60,2 bilhões, um crescimento de apenas 4,9%. O aumento das receitas é de 11,3% em relação a este ano.

Mantega explicou que boa parte do aumento das receitas virá da melhora da atividade econômica. A projeção para o crescimento econômico em 2004 é de 3,5%.

O projeto do Orçamento ainda prevê que o dólar chegue a R\$ 3,20 este ano e a R\$ 3,51 em 2004.

A queda nas taxas de juros ocorrida neste ano continuará em 2004, segundo o projeto, fazendo com que a média fique em 15,17% ao ano em 2004. Hoje, a taxa é de 24% ao ano. A redução dos juros fará com que a despesa com a rolagem da dívida pública caia de R\$ 91,5 bilhões para R\$ 85 bilhões.

Mesmo assim, o governo manterá a meta de superávit primário (receitas menos despesas, exceto pagamento de juros) de 2,45% do PIB no ano para o governo federal. Para o conjunto do setor público, a meta continua em 4,25%.

CNI diz que tributária tem "tendência de aumento de carga"

da Folha Online

O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), deputado Armando Monteiro Neto (PTB-PE), acompanhado de outros 26 empresários, entregou ao presidente da Câmara, deputado João Paulo Cunha (PT-SP), um documento em que diz haver "tendência de aumento da carga tributária".

ria" no texto do substitutivo apresentado pelo relator da reforma tributária, deputado Virgílio Guimarães (PT-MG).

Segundo o documento, o aumento da carga tributária se daria em três situações: maior facilidade para criação de novos impostos ou fixação de alíquotas mínimas, extrema dificuldade para mudar as alíquotas do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e fomento a novas vinculações de receitas.

Leia abaixo a conclusão do documento da CNI.

"Conclusão"

"Conforme já destacado no início, não é possível prever a carga tributária sem saber quais serão as bases de cálculo e as alíquotas a serem adotadas. A Constituição, por não conter base de cálculo ou alíquota, não estabelece diretamente uma dada carga. Todavia, ao estabelecer o ambiente normativo, o texto constitucional condiciona o resultado final do processo de instalação de uma nova sistemática tributária e abre oportunidade para o aumento da carga.

O texto apresentado pelo Relator e aprovado pela Comissão Especial não apenas concentra nas mãos do legislador ordinário poderes suficientes para promover aumento da carga como também estabelece uma série de condicionantes que induzem fortemente ao aumento da carga.

Se o legislador infraconstitucional for um "legislador Hércules", esclarecido, que pondere todas as variáveis em jogo e faça escolhas felizes, é possível que não haja aumento de carga. Entretanto, se o legislador infraconstitucional só conseguir apreender parte da realidade e deixar predominar a visão de interesses específicos e setoriais, é bem provável que do somatório de decisões isoladamente racionais, tenha-se uma decisão coletiva irracional.

Há que se considerar que o processo decisório do Poder Público após outubro de 1988 tem sido marcado por compreensões parciais da realidade e decisões que, dentro da ótica parcial, fazem sentido (necessidades de caixa, por exemplo), mas que no somatório da sociedade, são irracionais. Permanecendo esta característica do processo decisório, nada leva a crer que a escalada da carga tributária, de 25% no início dos anos 90 aos atuais 36% pare no atual nível."

Excesso de poder de Dirceu prejudica governo, diz Suplicy

O senador também afirmou que não se sente bem em ver o governo fazer loteamento de cargos. "Não me sinto em ver o governo lidar com este tipo de procedimento. Não acho saudável e o PT era crítico desta forma de agir", comentou.

São Paulo – O senador Eduardo Suplicy disse hoje, ao chegar a sede do PT em São Paulo, que o excesso de poder do ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, atrapalha o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na avaliação do senador, Dirceu está "assoberbado demais com esta questão de nomear e desnomear, e atender a esta ou aquela sigla".

Desta maneira, entende Suplicy "que às vezes não lhe sobra tempo para reflexões mais importante que tem de ser feitas com a velocidade que o Governo Lula precisa para avançar nesta direção". Entre estas reflexões que ficam em segundo plano, o senador citou questões econômicas e de política social.

Neste final de semana, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Mauricio Corrêa, criticou o governo em entrevista à revista *Veja* e afirmou que os ministros Dirceu e Antonio Palocci (Fazenda) centralizam as decisões do Governo. "Esta é a descrição de um fato que acontece", concordou Suplicy sobre o poder dos dois.

O senador também afirmou que não se sente bem em ver o governo fazer loteamento de cargos. "Não me sinto em ver o governo lidar com este tipo de procedimento. Não acho saudável e o PT era crítico desta forma de agir", comentou.

Suplicy ressaltou que toda sua trajetória política nunca indicou ninguém, porque sempre quis se sentir independente. "Se eu indicasse alguém e votasse diferente, ou durante o pronunciamento ressaltasse uma crítica, mesmo que construtiva, e depois o ministro cortasse esta pessoa que eu indiquei por causa de minha atitude, não acho isso saudável", disse.

Na opinião do senador, é difícil escolher pessoas para participarem de um governo. "Mas sempre achei importante que fosse a escolha dos mais competentes possíveis, idôneos e afinados com o programa de governo. Mas não razões do tipo se

aquela pessoa foi indicada por alguém e vai votar desta ou daquela maneira”, disse.

Na avaliação do senador, pode fazer bem pessoas com a autoridade de Corrêa, como presidente do STF, “mostrem coisas importantes para o governo perceber”. Suplicy ressaltou que não concorda com o presidente do STF, de que Lula mudou ao assumir o poder. “O Lula continua a ser a mesma pessoa e mantém os mesmos compromissos que fazem parte da trajetória dele. O presidente não está tendo atitudes de deslumbramento com o poder”, concluiu o senador.

Ana Paula Scinocca “

**“Com 70% de nomeações políticas,
PT emperra governo**

Apesar das promessas de campanha, critério técnico perde força e muitos setores vão mal

João Domingos

Brasília – O colapso do Instituto Nacional do Câncer (Inca), tornado público nos últimos dez dias, e a inoperância da área de ciência e tecnologia desde o início do governo Luiz Inácio Lula da Silva são dois claros sinais – e há outros – de que o procedimento adotado pelo governo petista para preencher postos estratégicos da máquina federal não confirma as solenes promessas feitas pelo presidente entre sua vitória em outubro e sua posse em janeiro, de que teria no governo “o mais competente ministério que já se formou” e “as melhores cabeças” do País.

Na prática, empossados ministros e auxiliares diretos do Planalto, a ordem foi partidizar a administração – um trabalho que por muitas semanas se concentrou, principalmente, na sala do ministro da Casa Civil, José Dirceu.

Dia a dia, o que ali se pôs em prática foi a ocupação, com base em critérios políticos, de 70% dos 22 mil cargos de confiança espalhados pelo País. Ao PT e seus aliados – que têm recebido o que chamam de migalhas e reclamam todo dia – cabem 15.400 cargos. Desse total, as nomeações puramente técnicas vão alcançar 30%, ou 6.600 cargos.

As contas não são da oposição. Elas foram apresentadas ao Estado pelo presidente do PT, José Genoíno. “Vencer a eleição e não mudar? Para que serviu então a eleição? Mas vamos parar nos 70%. Nos outros 30% serão mantidos técnicos competentes que estão no cargo desde o governo anterior.”

Ideologias à parte, ser nomeado para um cargo de confiança significa pelo menos R\$ 1,8 mil de auxílio-moradia, além do salário, em média de R\$ 5 mil.

O benefício, mais a sensação de poder de quem se acostumou a ser oposição, causa euforia entre os que têm cargos importantes.

Eles têm código próprio. Recentemente, no lançamento de um livro de Frei Betto a respeito de Lula, assessores do governo fizeram da noite de autógrafos um acontecimento especial. Sem perceber que na mesa havia um jornalista, começaram a contar pizadinhas que jamais arrancariam riso de alguém de fora.

Como esta: “Sabem o que o pai petista perguntou ao filho recém-nascido?” A roda se concentrou à espera da resposta: “Que DAS você vai ser quando crescer?” A mesa gargalhou. DAS, ou Direção e Assessoramento Superior, é um cargo de confiança. Vai de 1 a 6, com salários de R\$ 2,5 mil a R\$ 6 mil.

Inimigo – Quando acatou a ordem do Planalto para demitir o auxiliar Antônio Carlos de Andrade, petista da facção contrária à reforma da Previdência -, o ministro da Saúde, Humberto Costa, disse que não dava para conviver com o inimigo. Mas, na montagem do ministério, o PT acabou criando condições para a existência desse inimigo.

Para evitar que ministérios inteiros ficassem com um só partido, Lula criou o que chama de “horizontalização”. Nesse processo, o secretário-executivo e escalões abaixo devem ser de outro partido. Só que, antes que tudo acabasse em briga, o tranqüilo, mas precavido ministro da Cultura, Gilberto Gil, rejeitou o secretário-executivo que o PT lhe arranjava, Márcio Meira.

Internamente, o PT mostra-se envergonhado com a repercussão da demissão de Andrade. Ele é marido da deputada Maria José Maninha (DF), que se absteve na votação da Previdência. Sua exoneração seria a punição à deputada. O secretário de Organização do PT, Sílvio Pereira, deixa claro que quem desobedecer será mesmo punido. “As pessoas querem ter só bônus e não ter ônus? Que coerência é essa? Qual indicação do governo não é política? Todas são. Faz parte da rotina.”

Petrobrás – Na mesma linha, Genoíno gaba-se de que na Petrobrás, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e empresas elétricas não há reclamação sobre nomea-

ções políticas. “Lá, todo mundo é do corpo técnico”, diz. Esquece-se de que o presidente da Petrobrás, José Eduardo Dutra (PT), foi derrotado na disputa ao governo de Sergipe antes de ser indicado para a estatal. Dutra é funcionário da Petrobrás, mas a nomeação, mais uma vez, foi política.

Na guerra por indicações não se pode dizer que a escolha é tranqüila. Por pressão do prefeito de Quixadá, o petista Hilário Marques, sua mulher Rachel Marques foi nomeada presidente da Companhia Docas do Ceará, que administra o Porto do Mucuripe. Rachel certamente é desconhecida de boa parte dos petistas, mas não da direção. Por causa dela, em 2001 Dirceu, então presidente do PT, teve de divulgar uma carta de compromissos contra o nepotismo e enquadrar o pessoal do PT que teimava por conseguir um cargo fácil. Como tantos outros parentes de petistas que chegaram às prefeituras, ela fora nomeada pelo marido secretária de Saúde de Quixadá. Dois anos depois, avançou para um cargo administrativo muito diferente.

Nepotismo – Por que o PT, depois de ter divulgado a carta-compromisso, sucumbiu à prática do nepotismo e das nomeações políticas? O deputado Paulo Delgado (MG) acha que o PT é vítima de uma velha prática de administrações, não importa a tendência política. “Durante nossa existência, consideramos escândalo o que era um costume. E, agora, somos cobrados pelo uso desse costume.”

O governador do Piauí, o petista Wellington Dias, alegou que seu Estado sempre teve dificuldade de emplacar alguém em cargo importante, esquecendo dos ministros da Justiça Petrónio Portella, um dos mais poderosos políticos no governo militar, e da Saúde, Dirceu Arcoverde. Nomeou Francisco Guedes, seu ex-assessor na Câmara, para presidir a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (Codevasf). Em sinal de gratidão, Guedes indicou Viviane de Moraes Moura, cunhada de Wellington, para a chefia da assessoria jurídica da Codevasf. Uma troca de favores muito habitual em qualquer governo.

O Ministério da Fazenda é uma exceção na linha de montagem de máquinas partidárias. Lá, dizem os petistas, quase todo mundo foi aproveitado do antigo corpo técnico. Não existem reclamações dos partidos quanto à ocupação dos cargos no mi-

nistério dirigido por Antônio Palocci. Não sem motivo: sabem que se trata de uma área de domínio do presidente Lula.”

Lula Insiste em Escolha Política para a ANP

“O Estado de S.Paulo:

João Domingos e Demétrio Weber

Brasília – O governo vai insistir nas nomeações políticas para cargos de direção das agências reguladoras. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva escolheu para uma das vagas de diretor da Agência Nacional de Petróleo (ANP) o ex-deputado Haroldo Lima, do PC do B da Bahia. O nome de Lima, um dos fundadores da Ação Popular Marxista-Leninista, que a partir de 1972 se juntaria ao PC do B – partido do qual nunca se afastou – terá de ser enviado ao Senado, conforme determina a lei que criou a agência reguladora.

Foi justamente no exame da indicação do ex-deputado Luiz Alfredo Salomão para a vaga agora dada a Lima que o governo Lula sofreu sua primeira e maior derrota no Senado. Ex-PDT, agora no PT, Luiz Salomão teve sua indicação para o cargo de diretor da ANP rejeitada por 40 votos. Ele conseguiu o apoio de apenas 23 senadores, em votação secreta. Houve ainda uma abstenção. Foi a primeira indicação de presidente derrubada pelos senadores. O resultado surpreendeu o governo e o próprio Salomão, que até mandara confeccionar os convites para a posse.

O presidente da Petrobrás, José Eduardo Dutra, disse ontem que ainda não tem informações sobre a indicação de Haroldo Lima (RJ) para a diretoria da ANP.

Mas fez elogios ao perfil do ex-deputado. “Ele tem capacidade para ocupar qualquer cargo público; é um engenheiro que conhece o setor como poucos”, afirmou. Depois, em tom de brincadeira, falou que não pode ficar dando palpites sobre a nomeação dos diretores da ANP, porque a agência regula as atividades da Petrobrás.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadoras, ao ocupar esta tribuna para cumprir o doloroso dever de comunicar aos nobres pares o falecimento de minha mãe, dona Itália Ventura da Silva Paim, ocorrido na última sexta-feira, gostaria de manifestar os agradecimentos da nossa família à equipe médica liderada pelo Dr. Everton Curi Paulo Quadros, do Hospital Santa Rita, em Porto Alegre.

Com profissionalismo e dedicação, essa equipe tratou de minha mãe, que sofria de câncer na garganta, prestando-lhe assistência durante toda sua enfermidade e acompanhando carinhosamente seus últimos momentos de vida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero também estender esse agradecimento a todos os médicos e enfermeiras do Brasil que são incansáveis na luta contra as doenças para salvar vidas.

Fui informado do seu falecimento quando, na condição de presidente desta Casa, eu acabava de receber uma comitiva da Liga Parlamentar Japonesa, que esteve em Brasília em missão oficial para verificar a possibilidade de se utilizar, naquele país, o modelo brasileiro de mistura de álcool à gasolina, com importação do etanol do Brasil.

Imediatamente cancelei a agenda do resto da sexta-feira e o mais rapidamente possível embarquei para Porto Alegre, a tempo apenas de participar do seu velório e do seu sepultamento, sábado, no Cemitério Parque Jardim São Vicente, em Canoas. E quando cheguei ao velório eis já havia uma coroa de flores do Presidente desta Casa, Senador José Sarney e da sua esposa, Marli, a quem quero agradecer carinhosamente pelo gesto tão confortante como esse num momento de muita dor.

Minha mãe era natural de Bom Jesus. Há 30 anos era viúva do meu pai, o metalúrgico Ignácio Alves Paim, moraram em Caxias do Sul, onde nascemos eu e meus nove irmãos.

Em tempos de muita dificuldade para a família, ela criou todos os filhos com muito carinho. Apesar das dificuldades, conseguiu formar três filhos: um advogado, um contador e um médico.

Participou ativamente da nossa formação política. Desde os tempos de política estudantil, ela acompanhou e estimulou toda a nossa caminhada.

Nas vitórias que tivemos no movimento sindical, nas quatro eleições para a Câmara dos Deputados até chegar ao Senado da República o primeiro voto partia dela. Com ela dividia essas vitórias.

Na nossa saudade, dos seus 25 netos e 12 bisnetos, fica a certeza de termos convivido com uma mãe maravilhosa, pois lutou para oferecer uma vida melhor para seus filhos.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, tratar de um segundo assunto.

Quero fazer o registro de importante artigo de Sueli Carneiro, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 29 de agosto de 2003.

Sueli Carneiro fez em sua coluna quinzenal no **Correio Braziliense** uma reflexão sobre a "ética do cuidado, da responsabilidade e da solidariedade", defendida pelo teólogo Leonardo Boff, porque se preocupa com a formação dos valores neste momento da sociedade brasileira.

Já nos referimos nesta tribuna ao fato que motivou as reflexões da colunista. Trata-se do episódio da manifestação de discriminação racial ocorrida na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, numa atividade de grupo do curso de Pedagogia, atividade esta desenvolvida em sala de aula, na disciplina História da Formação Social do Rio Grande do Sul.

Estão em curso inquérito civil público e inquérito criminal, resultado da iniciativa das entidades negras gaúchas, para que se possa apurar o fato e definir responsabilidades no episódio.

Curiosamente, enquanto apuração de responsabilidades vai se processando lentamente, a aluna de terceiro semestre, Quênia Lopes de Moraes, negra, responsável pela denúncia dos fatos, "está sendo hostilizada no campus em que estuda".

Sueli muito apropriadamente afirma que o que esperamos de professores e educadores é que sejam portadores "da ética do cuidado, responsabilidade e solidariedade em relação ao outro que lhe cabe formar e devolver íntegro ao mundo, jamais cúmplice de ideologias de opressão".

A Reitoria também ainda não respondeu à sugestão encaminhada pelo Movimento Negro, "de realização de seminários de desagravo com as mesmas turmas que desenvolveram o julgamento simulado", julgamento que amesquinhou e desumanizou a participação de negros e indígenas na formação do Rio Grande do Sul.

Os seminários propostos pelo Movimento Negro visam à valorização da diversidade, da pluralidade racial e étnica como dimensão essencial de nossa formação como povo.

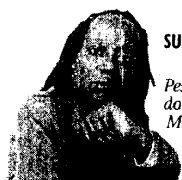
Cumprimento Sueli Carneiro pelas reflexões que vem, com tanto brilho, fazendo em sua coluna no **Correio Braziliense**. Creio que, exceto no período abolicionista, nunca houve na imprensa brasileira um espaço regularmente ocupado para tratar de relações raciais, de uma ótica negra. E ela o vem fazendo com destaque há mais ou menos três anos.

Cumprimento também o **Correio Braziliense**, que com a experiência inédita em nossa mídia, consolida sua posição de um dos modernos veículos de comunicação do País.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU
 PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Cuidado, responsabilidade e solidariedade



SUELI CARNEIRO

*Pesquisadora do CNPq e diretora
do Geledés — Instituto da
Mulher Negra*

Quênia Lopes de Moraes é negra, aluna da faculdade de pedagogia da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. O professor da disciplina História da Formação Social do Rio Grande do Sul sugeriu aos alunos um trabalho que consistiria num julgamento da História, espécie de júri simulado em que os alunos se dividiriam em defesa e acusação para julgar o tema escolhido: a contribuição de negros e indígenas para a formação do Rio Grande do Sul.

O que pretendia ser um momento de reflexão crítica sobre as idéias que povoam o imaginário social acerca desses dois grupos étnicos naquele estado resultou numa sessão de constrangimento e violência psicológica para a aluna em questão, que teve que ouvir toda sorte de preconceitos atribuídos aos negros serem verbalizados em sala de aula. Protegidos pela impunidade que o caráter de júri simulado assegurava, os alunos puderam dar vocalidade a todas as suas idéias racistas e preconceituosas, sem a mediação crítica do professor, que entendia ser o objetivo fundamental daquele trabalho a exposição das idéias que circulam sobre o tema.

Acuada, em desvantagem, pois, como sempre minoria numa classe universitária, Quênia reage e faz circular um manifesto em que denuncia as humilhações sofridas. Diz ela: "Levantei então para o meu professor e meus colegas a seguinte questão: como posso eu, afrodescendente, ouvir esse monte de m... e não levar para o pessoal? Como posso eu acreditar que o que foi dito naquela sala de aula, onde todos riam muito com as colocações de ambas as partes, inclusive o próprio professor,

não passou de um mero trabalho? Não podemos aceitar que esse tipo de trabalho continue sendo executado nas universidades brasileiras, onde apenas está sendo dada a oportunidade de os brancos exteriorizarem preconceitos e discriminações contra nós, negros e negras, sem receio de falarem o que pensam!"

Quênia é jovem, mas tem enorme coragem e capacidade de indignação. Por isso, apesar da desigualdade do confronto, traz à luz, para fora dos muros da universidade, práticas que, pretensamente destinadas a questionar o racismo, prestam-se a reforçá-lo pela falta de cuidado e solidariedade em relação à delicadeza do tema e da posição de vulnerabilidade em que esse debate coloca jovens e solitários estudantes negros dentro de uma sala de aula.

A resposta do professor ao seu manifesto é defensiva. Ao invés de aceitar a reflexão necessária sobre os cuidados devidos sobretudo pelo educador na condução de uma experiência daquela natureza pelos riscos que ela contém de exacerbação de ânimos e de extrapolação dos limites acadêmicos ele, como esperado, culpa a estudante.

A estratégia de defesa do professor é a desqualificação da aluna: diz ele que "os seus estudos são inadequados, que ela não se preparou o suficiente para o debate proposto, que o seu trabalho não estava fundamentado em pesquisas" e, por fim, acusa-a de incapacidade pedagógica.

Quênia tem 19 anos, está em seu terceiro semestre do curso e já está diagnosticada pelo professor a sua incapacidade pedagógica cujo reflexo seria sua suposta incompetência para rebater as teses racistas defendidas por seus colegas de classe no julgamento simulado. Rebaixar a capacidade cognitiva de alunos negros tem sido historicamente uma prática pedagógica consistente da pedagogia racista.

Em recente palestra sobre a ética e a formação dos valores da sociedade, Leonardo Boff, ao discutir a crise de valores que atravessa todas as sociedades neste momento da história da humanidade, contrapõe a ela a busca decidida de

nova ética fundada em três grandes eixos: o cuidado, a responsabilidade e solidariedade.

Por ética do cuidado Boff entende "um consenso mínimo a partir do qual possamos nos amparar e elaborar uma atitude cuidadosa, protetora e amorosa para com a realidade... esse afeto vibra diante da vida, protege, quer expandir a vida". A ética da responsabilidade se orienta, segundo Boff, pelo seguinte princípio: "Aja de tal maneira que sua ação não seja destrutiva. Aja de tal maneira que sua ação seja benevolente. Ajude a vida a se conservar, a se expandir, a irradiar". E, por fim, a solidariedade é o elo final que amarra essa tríade de valores capazes de estabelecer, diz Boff, "um patamar mínimo para que alcancemos um padrão de comportamento que seja humanitário, isto é, tratando humanamente os seres humanos e tratando bem a vida que vai além da nossa vida".¹

A urgência de recomposição de tais valores está presente no caso de Quênia, que recoloca o problema racial no âmbito do cotidiano escolar e em especial na relação aluno-professor. Professor de quem se espera seja portador da ética do cuidado, responsabilidade e solidariedade em relação ao outro que lhe cabe formar e devolver íntegro ao mundo, jamais cúmplice de ideologias de opressão.

Por ação de entidades negras locais, inquérito civil público e inquérito criminal sobre caso estão em curso. A Reitoria da Universidade abriu sindicância interna para apurar o fato, mas ainda não se posicionou diante da reivindicação das organizações negras de realização de seminários de desagravo com as mesmas turmas que desenvolveram o julgamento simulado para que haja possibilidade de um outro olhar sobre a contribuição dos negros à formação do estado. No lugar de uma ética do cuidado reparadora do dano moral e emocional sofrido por Quênia, a aluna que ousou questionar os procedimentos pedagógicos adotados naquela atividade está sendo hostilizada no campus em que estuda.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o objetivo de se proceder à reforma do Estado deve sempre ser o de construir instituições que fortaleçam o aparato do Estado para que este possa fazer o que deve fazer e evitar o que não deve fazer.

A teoria econômica mais moderna conclui que os mercados não são totalmente eficientes e que a intervenção do Estado pode melhorar as distribuições resultantes do mercado. O Estado desempenha um papel importante, não só garantindo a segurança física para cada cidadão e assumindo a realização de outras metas sociais, como também participando da promoção do desenvolvimento econômico. Porém, nada garante que a intervenção do Estado será efetivamente benéfica. Ao operar com a informação limitada e sob pressões de interesses especiais, os funcionários públicos poderiam ignorar como realizar ações que promovam o bem-estar geral, mais que o seu próprio ou o de seus aliados privados, ou simplesmente poderiam não querer empreendê-las. Por um lado, a tarefa da reforma do Estado consiste em equipar o Estado com os instrumentos para levar a cabo uma intervenção efetiva; por outro lado, consiste em criar incentivos para que os funcionários públicos atuem de acordo com o interesse público. Alguns desses incentivos podem ser obtidos por meio da organização interna do governo, porém estes não são suficientes. Para o governo ter uma boa atuação, a burocracia deve estar efetivamente supervisionada pelos políticos eleitos, que, por sua vez, devem prestar contas aos cidadãos. Em particular, os políticos devem utilizar o conhecimento que possuem os cidadãos sobre o funcionamento da burocracia para vigiar os burocratas; para tanto os cidadãos devem ser capazes de discernir sobre a responsabilidade desses burocratas e sancioná-los apropriadamente, de maneira que os governos que tenham um bom desempenho permaneçam no poder e aqueles que não o tenham não permaneçam no poder. Se estes mecanismos estão bem desenhados, uma economia com um Estado intervencionista gerará um melhor desempenho que uma economia de mercado funcionando por sua própria conta.

Podemos citar, para resumir o que dissemos, a afirmação de James Madison, na obra: **O Federa-**

No desenho de um governo, através do qual os homens deveriam administrar homens, a grande dificuldade consiste em: primeiro, deve-se capacitar o governo para que controle os governados e, depois, obrigá-los que se controlem a si mesmos.

Faz-se necessário um esclarecimento. Muitos dos problemas vinculados ao desenho das instituições estatais surgem devido ao fato de que os políticos eleitos e os burocratas designados tenham interesses e objetivos próprios. Não estou afirmando que todos os funcionários públicos são motivados só por seus interesses pessoais. Sei que muitos se preocupam com o bem-estar público; de fato, existem boas razões para crer que muitos dos que ingressam no serviço público o fazem porque desejam servir ao público. Porém, o funcionamento das instituições não pode depender da boa vontade das pessoas que as integram. Como assinala Madison: “o objetivo de toda constituição política é – ou deve ser –, primeiro, indicar para governantes, homens que possuem a sabedoria para discernir e que sejam virtuosos para perseguirem o bem comum da sociedade; e, em segundo lugar, deve-se tomar as maiores precauções para conservá-los virtuosos no tempo que lhes é confiado o interesse público”.

Uma vez que entendemos que os mercados, inevitavelmente, são incompletos, e que os agentes econômicos têm acesso a informação diferente, descobrimos que não existe uma coisa equivalente ao “mercado”, mas somente sistemas econômicos organizados de maneira diferente. A mera linguagem de “mercado” sujeito a intervenções governamentais é enganosa. O problema que enfrentamos não é de “mercado” contra o “Estado”, mas o de instituições específicas que induzem os atores individuais – sejam eles agentes econômicos, políticos ou burocratas – a conduzir-se de uma maneira coletivamente benéfica.

Suponha que seu carro tenha estado fazendo ruídos raros. Vá a um mecânico, explique-lhe o problema, deixe o carro e espere o resultado. Um dia depois, o carro está pronto, e o mecânico lhe diz que necessitava de mudar os amortecedores e que foram necessárias cinco horas. Você paga e sai da oficina mecânica, o ruído acabou. Você escolhe o mecânico e pode recompensá-lo voltando sempre a ele se você está satisfeito com o serviço ou castigá-lo procurando outro mecânico se não está satisfeito. Mas há muitas coisas que os mecânicos sabem e que você ignora:

por exemplo, se o mecânico queria fazer o trabalho da melhor forma possível ou se se esforçou o menos possível para fazê-lo, se o carro requeria uma reparação maior ou somente um ligeiro ajuste, se realizou o trabalho em uma hora ou em cinco. Você é o “principal”, ele é o “agente”. Você o contratou para atuar em seu interesse, mas sabe que ele tem seus próprios interesses. Pode castigá-lo ou recompensá-lo. Mas você terá que decidir o que fazer em condições de informações imperfeitas, dado que ele sabe coisas que você ignora e faz coisas que você não vê. O que você poderia fazer para induzi-lo a trabalhar para você tão bem quanto possível?

A economia é uma rede de relações diversas e diferenciadas entre classes particulares de agentes e principais: gerentes e empregados, proprietários e administradores, investidores e empresários, cidadãos e políticos, políticos e burocratas. O desempenho das empresas, dos governos e da economia, como um todo, depende do desenho das instituições que regulam essas relações. O que importa é se os empregados têm incentivos para maximizar seus esforços, se os administradores têm incentivos para maximizar os benefícios, se os empresários têm incentivos para somente correr riscos com bons resultados, se os políticos têm incentivo para promover o bem-estar público, se os burocratas têm incentivo para implementar as metas fixadas pelos políticos.

O desempenho de um sistema econômico depende do desenho de todas essas relações: entre o Estado e os agentes econômicos privados, entre os políticos e os burocratas, assim como entre os cidadãos e o Estado, os agentes privados devem beneficiar-se ao atuar de acordo com o interesse público e devem ser penalizados quando não agem assim, o mesmo se aplica para os burocratas e os políticos.

Feita esta introdução, hoje pretendemos discutir a relação entre o governo e os agentes econômicos, que denominamos de regulação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o papel do Estado é único, a singularidade de seu papel é derivada de sua ação ao estabelecer as estruturas de incentivos entre os agentes privados exercendo o seu poder coercitivo legalmente qualificado, mandando ou proibindo algumas ações por intermédio da lei e mudando os preços relativos através do sistema fiscal.

Este é um exemplo. Suponha que eu compre um seguro contra roubo de carros. Dirijo-me ao meu destino e posso escolher entre um estacionamento a umas quantas quadras do lugar a que me dirijo, em

um local onde é provável que se roubem o carro. Como estou assegurado, corro o risco e estaciono no lugar mais perigoso. Agora entra em cena o Estado: cobra-me o imposto e o emprega para colocar um policial no lugar perigoso. Como resultado, o roubo de carros é menos provável, a companhia perde menos dinheiro e minha apólice diminui, mais que compensada pelo incremento do imposto. O Estado está inexplicavelmente presente em minha relação com a seguradora; apesar de nossa relação ser estritamente “privada”, está modelada pelo Estado. O Estado permeia a comunidade inteira; é um fator constitutivo das relações privadas. Os problemas de desenho institucional não podem ser evitados retirando o Estado da economia. Devem ser confrontados como tais.

A intervenção do governo na economia – por exemplo, o que se denomina regulação – não é um assunto simples nem se quer teoricamente, para não falar da prática. O problema genérico é o seguinte: a empresa regulada tem informação sobre algumas de suas condições, tais como seus custos de produção ou a demanda de seus insumos, que é superior à informação disponível para o governo – o “regulador”, entendido em termos amplos como os políticos eleitos ou os burocratas designados. Ainda mais, a empresa leva a cabo algumas ações que o regulador não pode observar diretamente, mas pode inferir da observação do produto ou da vigilância da empresa, incorrendo em um custo. O regulador tem a autoridade legal para estabelecer preços ou regras. Uma vez que a regulação se estabelece, a empresa decide se produz ou não e em que quantidade. O problema do regulador é estabelecer o menor intercâmbio entre os lucros da empresa e o excedente do consumidor. Dado que existem informação e ações ocultas, a regulação ótima não é possível. A empresa sempre obtém lucros. A regulação pode ser ótima só sujeita à informação disponível para o regulador; no mais se trata de uma “regulação de menor valor”.

Ademais, já que qualquer classe de intervenção governamental tem conseqüências distributivas, os diferentes grupos afetados pela regulação – empresas, indústrias, empregados, consumidores ou grupos de interesses – têm incentivos para buscar uma regulação que os beneficie e rechaçar uma regulação que os prejudique. Os reguladores, por sua vez, podem se beneficiar individualmente, ao oferecer a intervenção que pedem os agentes privados. Estas ambições privadas podem ir desde a simples reeleição até o enriquecimento dentro ou fora do cargo público. Como resultado, a regulação podia induzir laços cli-

entelistas entre os reguladores e os grupos regulados. Até este ponto a regulação é “endógena”, em outras palavras se apresenta em resposta às demandas dos grupos potencialmente afetados por ela.

Como exemplo, consideremos uma situação simplificada. Existem dois períodos. No primeiro período uma empresa, que é um monopólio natural pode ter custos altos ou baixos com determinadas probabilidades. Uma empresa com altos custos pode reduzi-los investindo, este investimento é socialmente benéfico. Um bom investimento governamental – aquele que maximiza o excedente do consumidor – ocorre quando o governo subsidia o investimento somente se a empresa tem altos custos no primeiro período, do contrário, o governo não deve pagar pelo investimento. Uma má intervenção é aquela na qual o governo não subsidia a empresa com altos custos ou subsídios a uma empresa com baixos custos e divide os lucros com a empresa.

O problema institucional é duplo: 1) como capacitar o governo para que realize uma boa intervenção? E, 2) como induzi-lo a atuar bem? Queremos hoje discutir a primeira questão, a segunda discutiremos em outra oportunidade.

Para ser capaz de realizar uma boa intervenção, o governo deve ter acesso à informação sobre os custos que enfrenta a empresa, legalmente deve ser capaz de estabelecer os preços para a empresa regulada (de maneira que o custo do investimento seja pago pelos consumidores) ou deve ser financeiramente capaz de subsidiar a empresa a partir dos ingressos que arrecada com os impostos. Porém, isto não é suficiente. A razão é que, ainda que a empresa receba os subsídios por parte dos consumidores ou diretamente do Estado, a empresa não investirá se não estiver razoavelmente segura de que os benefícios derivados do investimento não serão confiscados pelo Estado, uma vez que haja incorrido em custos abatidos. Suponha que a firma espere que seja mudada a equipe de governo e o novo governo lhe cobrará impostos pelos maiores benefícios. Então a empresa não investirá ainda que recebendo o subsídio e se o governo sabe que a empresa não investirá, então a intervenção governamental ótima no primeiro período, é não subsidiar o investimento, ainda que este seja socialmente benéfico. Neste problema, para que o governo seja capaz de promover um bom investimento, deve comprometer-se a não confiscar os benefícios da empresa no segundo período.

O problema do compromisso emerge do risco moral do principal. Ainda quando o governo deseja que a empresa invista, uma vez que a empresa realiza o investimento, o governo desejará cobrar-lhe impostos por estes benefícios. Portanto, os agentes não podem ficar seguros de que seu bom comportamento será recompensado, este problema está presente em muitas relações agente-principal, incluindo aquelas que são puramente privadas. Mas também é inerente às relações políticas. A fonte última da soberania política – exercida por um processo democrático – reside no “povo”, particularmente no Século XVIII. Isto implica que nenhum governo pode comprometer a todos os governos futuros. Não é possível outorgar uma garantia absoluta dos direitos de propriedade. Certo, os direitos de propriedade podem ser protegidos até certo ponto, pela Constituição. Mas as constituições não podem especificar tudo e devem deixar uma margem para a discricionariedade legislativa, bem como para a interpretação judicial. Além disto, ainda que o processo seja difícil, as constituições podem mudar, veja a nacionalização da indústria de cobre chilena através de uma emenda constitucional em 1970. Portanto, os direitos de propriedade são inerentemente inseguros.

Ainda que a subutilização dos recursos seja o custo desta insegurança, o compromisso nem sempre é ótimo. O perigo latente é que um governo em particular realize um mal compromisso, ou seja um que sirva a seus próprios interesses ou aos de seus aliados privados, mais que aos da nação.

Voltando ao nosso exemplo, um compromisso é socialmente benéfico, somente se o governo intervir bem durante o primeiro período, isto é se subsidiou a empresa com altos custos. Se o governo outorgou um subsídio à empresa com baixos custos, a empresa terá lucros às custas do público e caso se tenha comprometido a todos os governos futuros a não subir os impostos para a empresa, o novo governo não será capaz de recuperar estas rendas.

A diferença na estrutura temporal vinculada aos compromissos pode ser melhor vista invertendo uma analogia de Ulisses de Elster. No caso do bom compromisso, Ulisses antecipa, no primeiro momento, que escutará as Sereias no segundo momento e toma uma decisão antes de escutá-las. No caso de um compromisso ruim, já as escutou em um primeiro momento e se compromete influenciado por sua canção. E se os governos se prendem a si mesmo em respostas as pressões de interesses especiais, seu

compromisso não será ótimo. Portanto, um ponto institucional central da reforma do Estado é capacitar aos governos para fazerem bons compromissos e evitar que façam compromissos ruins.

Ainda que os compromissos se associem a boas políticas não é fácil fazê-los confiáveis. Em diversos países os compromissos estão obrigados por: 1) a revisão judicial das decisões dos corpos regulatórios (prevalecendo nos Estados Unidos, onde 80% das decisões da Agência de Proteção Ambiental são disputadas nas cortes de justiça); 2) uma legislação altamente detalhada (a regulação chilena da eletricidade de 1980); 3) contratos entre o governo e empresas obrigatórios sob a lei contratual (por exemplo o COBEE boliviano desde 1912). É fácil argumentarmos que sem a revisão judicial das decisões regulatórias, o regulador tem excessiva discricionariedade. E afirmamos que isto é especialmente correto para os países como o Brasil onde a Constituição provê uma regulação presidencial das leis. Isto é, para implementar uma lei, se requer o decreto presidencial que regula a lei. Portanto, a única forma na qual a legislatura pode comprometer o Executivo é escrevendo uma legislação extremamente detalhada. Mas aqui aparece um paradoxo, se o sistema político gera maiorias e disciplina partidária, esta legislação detalhada pode ser derrubada quando a maioria legislativa for modificada. Por outro lado, quando o sistema político gera um sistema partidário altamente dividido tal legislação é difícil de superar, porém sua adoção também é extremamente difícil.

Utilizou-se para todo o exemplo de regulação governamental um monopólio, porém, as mesmas observações se aplicam a outras formas de intervenção econômica. Idênticas considerações podem aplicar-se à regulação “social” de saúde, segurança, meio ambiente, emprego, etc. A intervenção do Estado pode ser superior a não intervenção quando o desenho institucional permite ao governo intervir na economia e nas seguintes condições: quando os governos têm informação sobre os agentes privados, quando têm instrumentos legais ou fiscais para regular e quando o marco institucional permite compromissos críveis.

Porém nenhuma destas condições garante que os governos intervenham de acordo com interesse público. A simples capacidade do Estado para intervir nos mercados é um espaço atrativo para a influência dos interesses privados e a simples habilidade de

comprometer-se abre a possibilidade de pacto. Por isso, existem razões para esperar que a qualidade da intervenção estatal na economia dependa da organização interna do Estado, – em particular das relações entre políticos e burocratas -, e do desenho das instituições democráticas que determinam se os cidadãos podem controlar os políticos. Abordaremos esses temas em pronunciamentos futuros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos concluir esse pronunciamento afirmando que tudo quanto o que dissemos tem por desiderato, nesse momento em que tanto se discute o modelo de regulação implementado no País, demonstrar a seriedade e a complexidade do tema. Tememos que também nessa área sejam tomadas decisões açodadas, que assustem ainda mais os investidores – que praticamente pararam de direcionar seus recursos para o Brasil – e se condene o País à estagnação. Antes de destruímos o modelo que aí está – que evidentemente carece de alguns aperfeiçoamentos – é importante refletirmos no que está sendo proposto o que é bom para o País e sua população no longo prazo, separando-o das propostas ideologicamente enviesadas, mas péssimas do ponto de vista prático, separando-o do que é medida de curto prazo com intenções eleitorais, e por fim, separando-o daquilo que não tem sustentação do ponto de vista da experiência brasileira e internacional. Fica o nosso alerta.

Muito obrigado.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE.
Sem apanhamento taquigráfico.)

INEXPERIÊNCIA PRESIDENCIAL

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para um breve comentário, baseado no artigo anexo, intitulado “Lula: governo sofre com escassez de recursos”, publicado no jornal O Globo, edição de 15 de agosto do corrente ano.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos Anais do Senado é oportuna: trata da inexperiência do Presidente Lula no direcionamento de recursos federais.

O artigo que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

10 • O PAÍS

O GLOBO

Sexta-feira, 15 de agosto de 2003

Lula: governo sofre com escassez de recursos

É muito difícil. Toda vez que pensamos em um grande plano de desenvolvimento, pensamos depois no dinheiro

Cristiane Jungblut, Catia Seabra e Ricardo Gaiharado *

BRASÍLIA e CURITIBA. Num momento de restrições orçamentárias, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva reagiu à chiadeira dos ministros, mas reconheceu que o governo sofre com a escassez de recursos. Ao receber um documento com o resultado dos 27 debates realizados no país sobre o Plano Plurianual de Investimentos (PPA), Lula disse que há sempre menos dinheiro do que o necessário para a execução de obras. Na presença de representantes de 2.170 entidades que participaram dos debates sobre o PPA, Lula ar-

— Parece simples, mas é muito difícil. Porque toda vez que pensamos em um grande plano de desenvolvimento, pensamos depois no dinheiro.

Projeto de lei para permitir parceria no PPA

Mas a constatação não está só no discurso do presidente. O ministro do Planejamento, Guido Mantega, reconheceu que, dos R\$ 191,4 bilhões previstos no PPA para a área de infraestrutura, cerca de 40%, R\$ 80 bilhões, teriam de sair da iniciativa privada. Daí, a ne-



O PRESIDENTE exhibe chuteiras presenteadas por trabalhadores na inauguração de uma fábrica em Curitiba

AFP

zem que não têm dinheiro. — De vez em quando, brinco com os meus ministros que, cada vez que eles vêm conversar comigo e reclamar do pouco dinheiro, lembro das brigas homéricas que os meus filhos fazem toda sexta-feira para arrancar algum dinheiro da Marisa — disse Lula.

Mais tarde, em Curitiba, Lula disse que está submetendo todos os projetos de obras do governo federal ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério Público. O objetivo de Lula é evitar que as obras sejam embargadas e não concluídas, devido a decisões judiciais. Segundo o presidente, nenhuma obra será iniciada sem que haja a certeza de que ela será terminada.

— Resolvemos fazer uma coisa diferente. Primeiro resolvemos envolver toda a sociedade na construção das prioridades do Brasil. Ao mesmo tempo, estamos discutindo grandes projetos de desenvolvimento regional e nacional. Mas quando as obras não têm a participação nem dos governadores e nem da sociedade, cada um que se eleger se dá o direito de não dar continuidade — disse o presidente, na inauguração da nova fábrica da Kraft Foods Brasil. ■

Apesar da promessa, o próprio Lula admitiu que é muito difícil a execução de um programa desse porte. Mantega reconheceu as dificuldades de atração da iniciativa privada como parceira para a primeira etapa da obra. A implantação do programa, disse, será financiada com recursos públicos.

Bem-humorado, Lula mandou um recado aos ministros, ao comparar o orçamento público ao orçamento familiar, afirmando que os filhos nunca acreditam quando os pais di-

atrantes à iniciativa privada. — E o projeto que faz o investimento — disse.

Apesar dessas dificuldades orçamentárias, Lula anunciou a intenção de começar, em 2004, o polêmico projeto de transposição de águas para o semi-árido nordestino, chamado de Integração de Bacias. De 2004 a 2007, o projeto — incluindo obras de saneamento, transposição de águas do Tocantins e a revitalização do Rio São Francisco — consumiria R\$ 4,6 bilhões.

— Esse projeto tem que ser aprovado antes do PPA, para que garantamos investimentos ainda este ano — disse. O secretário-geral da Presidência, Luiz Dulci definiu a busca de recursos como "água mole em pedra dura". Por isso, Lula pediu a equipe projetos que

"Planos plurianuais feitos como peça de ficção"

Lula responsabilizou o planejamento malfeito e a falta de afinidade entre o governo federal e os governadores pelo abandono de muitas obras. Por isso, ele quer discutir a real necessidade antes de iniciá-las.

— Os planos plurianuais sempre foram feitos como uma peça de ficção. Normalmente os governantes contratam grandes e competentes consultorias e elas elaboram grandes projetos de desenvolvimento regional e nacional. Mas quando as obras não têm a participação nem dos governadores e nem da sociedade, cada um que se eleger se dá o direito de não dar continuidade — disse o presidente, na inauguração da nova fábrica da Kraft Foods Brasil. ■

(*) Enviado especial

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, em razão do trancamento da pauta, a mesma Ordem do Dia de hoje.

ORDEM DO DIA Às 15:30 horas

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2003

*(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

3

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

4

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

5

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

Ata da 111ª Sessão Especial, em 3 de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

(Inicia-se a sessão às 11 horas)

Compõem a Mesa: à direita do Presidente Senador José Sarney, o Senador Romeu Tuma, 1º Secretário, e a sua esquerda, o Senador Eduardo Siqueira Campos, 1º Vice-Presidente, e o Senador Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Declaro aberta a Sessão Especial do Senado Federal que se destina a reverenciar a memória do jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo, falecido no último dia 6 de agosto, nos termos dos **Requerimentos nºs 663 e 670, de 2003**, dos Srs. Senadores José Sarney, Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores.

A Presidência convida para compor a Mesa o Dr. João Roberto Marinho.

(Palmas.)

Composta a mesa, concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB nesta Casa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, reverenciar a memória do Presidente das Organizações Globo, jornalista Roberto Marinho, cumprimentando seu filho João Roberto Marinho, aqui presente, a todos os funcionários de suas empresas e aos convidados.

O Brasil, sem dúvida, ficou menor sem Roberto Marinho. Ele ocupou um espaço destacado na história brasileira. Nos momentos difíceis do País, nunca lhe faltaram realismo e solidariedade ao nosso povo. Conseguiu, com sua vida, contribuir para mudar a vida de outras pessoas.

Roberto Marinho foi responsável por uma das mais emocionantes sagas empresariais e jornalísticas do Brasil. Construiu as bases de um conglomerado de comunicação que teve participação destacada em quase todos os eventos importantes do século que passou e do início desta década.

Roberto Marinho, com seu espírito empreendedor, está na história como um dos homens mais arro-

jados do Brasil, uma pessoa dotada de um talento mágico que, do nada, criou empresas, viu o futuro, correu riscos, investiu, gerou empregos e ajudou a fazer a grandeza do País.

Com tudo isso, ele se definiu, certa vez, na Associação Brasileira de Imprensa, com estas palavras:

Nasci homem de imprensa. Fui, sou, tenho sido e só serei, enquanto tiver vida e capacidade de trabalho, apenas e tão-somente homem de imprensa. Este, o meu destino. Esta, a minha vocação.

Esse homem público incansável mostrou que é possível construir um País moderno, dinâmico e progressista. Foi responsável, em grande parte, por quase um século de evolução, principalmente no campo da informação. Roberto Marinho – e as Organizações Globo – ajudaram a construir um Brasil democrático.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a própria evolução do jornalismo contemporâneo se deu pela coragem e talento de Roberto Marinho. Ele foi um dos principais artífices da cultura brasileira, integrada e cosmopolita, engajada com os temas da cidadania, da justiça social e do meio ambiente.

Sua morte é uma perda para o primado das liberdades. Sinto que o País vai percebendo isso e, aos poucos, se dando conta de que ele era um homem moderno, à frente de seu tempo, que era atento e hábil. Afinal, Dr. Roberto Marinho levou entretenimento a milhões de pessoas. Foi um dos primeiros a acreditar no artista brasileiro. Depois dele, o Brasil passou a existir também no mundo, porque Roberto Marinho investiu na teledramaturgia brasileira e a popularizou em todos os continentes.

Deixou várias lições. Todo mundo fala de sua importância histórica. O mais importante, no entanto, é falar que ele sempre respeitou todo mundo, acima das divergências ideológicas.

Nos tempos duros da ditadura, abrigou e protegeu jornalistas e intelectuais perseguidos. À frente das Organizações Globo, ajudou o Brasil a se conhecer melhor. O Dr. Roberto Marinho foi um sonhador. O bonito disso tudo é que o sonho dele está eternizado.

Toda vez que alguém assistir à TV Globo, ler o jornal **O Globo** ou ouvir a Rádio Globo vai sentir que o sonho dele virou realidade.

Se perdemos uma referência, ganhamos o seu exemplo. Ele era um homem do bem. Quantas vidas não salvou com a sua solidariedade! Com programas relevantes, como o “Criança Esperança”, ajudou decisivamente o futuro do Brasil. Com o “Globo Rural”, afirmou valores tecnológicos nacionais e fortaleceu nossa agricultura, que hoje participa com 30% de nossas exportações. E o que dizer da Fundação que leva o seu nome como verdadeiro emblema da cultura e apoio às artes?

A defesa que ele fez da liberdade, a naturalidade com que defendia a pluralidade de idéias e a maneira como promoveu a integração deste País são eternas. Ele vale não só pelo que fez, mas pelo que vai continuar sendo feito graças a ele.

As comunicações no Brasil devem muito ao espírito ousado e inovador do Dr. Roberto. Suas empresas produziram um novo estilo, um novo padrão de fazer jornalismo que fez escola, influenciou as comunicações como um todo e acabou ajudando a levar a imprensa nacional a outro patamar.

Esse jornalista destemido levantava vôos sempre em novas direções. Preparou seu grupo para os desafios do terceiro milênio, liderando o investimento na Internet, dando os primeiros passos da TV digital, ações que fizeram dele um empresário moderno.

A reunião do controle de empresas líderes em seus setores elevou naturalmente a estatura de Roberto Marinho, que teve um relacionamento próximo com todos os Presidentes da República do Brasil desde Getúlio Vargas.

Aos poucos, o leitor, o intelectual e o jornalista foram descobrindo que a abundância de paradoxos não denunciava contradições. Antes, como o tempo aos poucos foi provando, revelava lucidez e imaginação em graus pouco encontrados no século passado, além de uma forte paixão pelo trabalho.

É muito provável que Roberto Marinho tenha sido o primeiro grande jornalista – e não apenas do Brasil – a descobrir a vocação do veículo para o serviço ao cidadão e para a educação da sociedade.

Outros, antes e depois dele, enfatizaram uma suposta missão da imprensa de produzir a transformação social. Em meados do século passado, ele já procurava mostrar a variedade de caminhos, em vez de apontar uma única opção.

Desde menino, fascinado pela equitação, Roberto Marinho foi um apaixonado pelos esportes, ati-

vidade que ajudou a se afirmar em nosso País, pela cobertura jornalística que sempre recebeu, produzindo generosos títulos e levando alegria aos lares de cada canto de nosso País.

Dr. Roberto gostava da natureza, em especial do mar. Essa paixão foi assim revelada por ele mesmo, certa vez:

(...) foi o mar que me deu uma das mais ricas lições de vida: a de saber enfrentar os desafios com a firmeza dos fortes e a serenidade dos sábios.

Que a memória de Roberto Marinho sirva de inspiração para que o Brasil continue investindo no seu futuro, voltando os olhos para a educação e a cultura! Que o Brasil use seu exemplo de coragem, ousadia, talento e criatividade como estímulo para a promoção de um País mais desenvolvido economicamente e socialmente mais justo!

Para encerrar esta homenagem, quero citar outra frase de Dr. Roberto, que resume, a meu ver, tudo o que ele era ou significava. Ao receber o título de doutor **honoris causa** da Universidade Gama Filho, ele disse:

Não falto à verdade nem à modéstia se digo que aqui estou na condição de jornalista. Jornalista por escolha e por destino, vedes em mim o título de que me orgulho, ou seja, toda uma vida inteira dedicada à imprensa... Homem de jornal 24 horas por dia, em todas as circunstâncias de minha vida, compreendo, assim como Rui Barbosa, que o jornal é o grande agente de educação nacional.

Quero, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixar aqui, como Líder do PMDB e em nome de todos os Senadores do Partido, sem exceção, especialmente em nome do Senador Hélio Costa, que, durante oito anos, foi funcionário da Rede Globo, meu registro de apreço e admiração pelo Dr. Roberto Marinho.

Meus cumprimentos à Família Marinho e aos funcionários das Organizações Globo, que perdem seu exemplo maior de profissional sério, repórter competente e chefe batalhador.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, que falará em nome do PSDB.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. João Roberto, o Senado Federal hoje reverencia um dos mais ilustres brasileiros, o já saudoso Dr. Roberto Marinho. Nem as homenagens que recebeu em vida, nem as póstumas, que no presente e no futuro imediato lhe serão prestadas, talvez não consigam alcançar a real dimensão da importância desse carioca de São Cristóvão para a História do Brasil no último século.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Tasso Jereissati, peço a V. Ex^a licença para interrompê-lo, a fim de convidar o Ministro Nelson Jobim para compor a Mesa, uma vez que S. Ex^a está investido na função de representante do Presidente do Supremo Tribunal Federal. (Pausa.)

Com minhas desculpas, V. Ex^a pode prosseguir.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Dizia eu que talvez não se possa alcançar a real dimensão da importância do Dr. Roberto Marinho. E por uma razão muito simples: ainda não nos é possível – e talvez não o seja por um bom tempo – aquilatar nem o tamanho, nem os reflexos da sua obra, que se espalha de forma amplíssima em vários campos da vida nacional, com repercussões que ainda se farão sentir ao longo das próximas décadas. É que as idéias e ações dos grandes homens não se circunscrevem a determinado espaço, muito menos se limitam a seu próprio tempo. Alguns homens se destacam pelas idéias; outros, pela ação. A muito poucos, entretanto, são concedidos o talento, a firmeza de convicções e a perseverança necessários à implementação das idéias por meio da ação. As pegadas desses homens ímpares se prolongam para além do marco inevitável do fim da sua passagem terrena. Assim, as marcas indelévels desses gigantes somente serão fielmente registradas pela história que ainda está por ser escrita. História essa que será lida não por seus contemporâneos, mas pelas futuras gerações, contaminadas pelo espírito e pelo exemplo desses grandes homens.

Esse é o caso do Jornalista Roberto Marinho. Um grande homem, de grandes obras e de grandes exemplos. Exemplo de humildade, quando, aos 20 anos, ao ser impelido por sua mãe, D^a Francisca Pisani Marinho, a assumir a direção do jornal **O Globo**, criado por seu pai, o Jornalista Irineu Marinho, 21 dias antes de precocemente falecer, reconheceu que lhe faltava conhecimento e experiência para enfrentar tal encargo. Preferiu, antes, apreender os segredos e ofícios das redações, onde trabalhou por seis anos, para só então assumir a direção. Naquela época, se entranhou a paixão pelo jornalismo, a ponto de se dizer até

o final, num misto de orgulho e modéstia, “apenas um jornalista”.

Exemplo a ser seguido pelos “companheiros” – como carinhosamente chamava os repórteres –, de obstinada busca da informação, superando as barreiras com ousadia e criatividade, sem olvidar que sempre existem pelo menos duas versões a serem ouvidas.

Exemplo de larga visão, quando incentivou o rompimento das relações com o eixo Alemanha/Itália/Japão, na Segunda Guerra Mundial, quando aqui muitos ainda não percebiam os disfarces do nazi-fascismo, vacilando em apoiar a democracia representada pelos aliados.

Exemplo de solidariedade, quando decidiu dar cobertura, ao vivo, pela televisão, da enchente de 1966, em que milhares de cariocas ficaram desabrigados, como forma de incentivar as campanhas de doações à população necessitada.

Esse particular exemplo se repete ao longo de décadas, assim como faz até hoje a Rede Globo, por intermédio de programas como o “Criança Esperança”, campanha anual que financia centenas de projetos educativos e assistenciais em todo o Brasil.

Exemplo também de visionário, ao ser um dos primeiros a perceber a inevitável globalização da economia e a exponencial demanda por informação de um mundo sem fronteiras. O investimento em novas tecnologias e mercados, mesmo ainda não consolidados, foram marcas do seu audaz empreendedorismo.

Exemplo de educador que investiu, estimulando e incentivando projetos educacionais em todos os níveis, inclusive na formação dos próprios educadores, dotando-os de instrumentos facilitadores da sua nobre tarefa, agregando conteúdo e qualidade.

Exemplo de amante das artes, que não apenas desfrutou egoisticamente da beleza, mas financiou e estimulou todas as formas artísticas. Incentivou inúmeros projetos culturais e patrocinou outros tantos de recuperação do patrimônio histórico em todo o País, muitas vezes adiantando-se ao papel compulsório do Poder Público, garantindo a preservação de relíquias que se corroíam à espera de iniciativa e atitude oficial.

Exemplo, enfim, de brasileiro, que se orgulhava disso e fazia questão de divulgar a cultura de seu País. As produções da Rede Globo, de altíssima qualidade, hoje são transmitidas para todo o mundo e são objetos de inúmeras premiações. Mas muito mais do que o mero sucesso comercial que a Rede Globo magnífica e merecidamente alcançou, movia o Dr. Roberto um ideal muito mais admirável: a integração

nacional. Entendia perfeitamente o quão vital se faz para a soberania de uma nação a integração entre suas várias regiões, conferindo-lhe uma identidade cultural, essencial à sua unidade política. Nesse sentido, a televisão se transforma num poderosíssimo instrumento. Não há como negar o extraordinário papel da Rede Globo na construção dessa identidade. Ao longo de três décadas, a família brasileira aprendeu a se reconhecer nos temas e personagens televisivos, em que se fundem as raízes de nossas diversas matrizes culturais, revelando os vários ângulos desse multifacetado ente que representa o “ser brasileiro”. Assim, o caboclo amazonense se vinculava ao imigrante sulista e ao sertanejo nordestino, numa paradoxal coincidência de sentimentos e valores. Esse processo se perpetua ao se permitir, na visão utópica do artista, que o industrial paulista, o seringueiro do Acre, o artista baiano, o jangadeiro cearense, o vaqueiro do Pantanal, enfim, essa imensurável profusão de personalidades se fundisse num único personagem, no qual todos se identificam, rompendo preconceitos e, acima de tudo, construindo e fortalecendo um inquebrantável sentido de nacionalidade.

A TV Globo e a Fundação Roberto Marinho talvez sejam apenas as mais visíveis faces de sua grandiosa obra. Uma obra vastíssima, de enormes realizações e conquistas, de exaustiva enumeração. Limitar-me-ei, portanto, a enaltecer seu conteúdo, abstenendo-me de enunciar suas diversas formas. Prefiro ressaltar que esta obra se reveste das matérias-primas mais valiosas que se possa encontrar na alma humana: o idealismo e o amor ao próximo.

O idealismo de imaginar que o trabalho de um homem pode e deve reverter em prol de seu país e de sua gente. O idealismo de crer que este trabalho suplanta todas as dificuldades e a convicção de que não se pode, absolutamente, ser feliz sem repartir essa felicidade com seu próximo.

Dr. Roberto já faz muita falta. Personagem ativo em todos os momentos decisivos para os rumos de nossa sociedade na última metade do Século XX, jamais se omitiu, defendendo suas idéias e crenças com honestidade e firmeza. Enfrentou as dificuldades com altivez, não se detendo ante as diversas crises econômicas, ocasiões em que muitos se acautelariam. Não mediu riscos ao investir em sua convicção de que o Brasil é muito maior que qualquer conjuntura ou circunstância.

Em momentos como este que atravessamos, de estagnação, sem originalidade ou ousadia, seria fundamental poder contar com sua sabedoria, seu gênio intuitivo e espírito empreendedor.

Louvemos, pois, o homem e sua obra, mas antes de tudo cultivemos o exemplo deste brasileiro, que soube como poucos amar o Brasil.

Permita-me, finalmente, Sr. Presidente, dar um certo tom pessoal a essas palavras. Fui um dos brasileiros que teve a honra de conhecer e de conviver com o Dr. Roberto. Ficam-me a cordialidade afetuosa, a delicadeza no trato, características marcantes de sua personalidade. Nunca percebi qualquer traço de prepotência ou arrogância, tão comuns a quem se habitua ao poder e ao sucesso.

Fui também testemunha da rigidez de seus princípios, impregnando todos com quem convivia, pessoal e profissionalmente, imprimindo tal caráter a toda a sua organização. Para ele, suas crenças e convicções estavam acima das circunstâncias e nada o impedia de praticá-las, em mais um exemplo a ser seguido.

Levem, então, Dona Lily e João Roberto, em nome de todos os Senadores, em especial dos Senadores do PSDB e do nosso Partido, os nossos sentimentos. A Roberto Irineu, José Roberto e todos os netos, a nossa solidariedade, não somente em razão da dor da perda, mas também a nossa solidariedade e apoio a quem tem a enorme responsabilidade de levar adiante tão grandiosa obra, que se tornará menos árdua quanto mais se inspirarem no exemplo do inesquecível Jornalista Roberto Marinho.

Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que falará em nome do Partido da Frente Liberal.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmº Sr. Presidente José Sarney, Exmº Sr. Ministro Nelson Jobim, do Supremo Tribunal Federal, membros da Mesa, meu querido amigo João Roberto Marinho, que representa a família nesta solenidade, a vida me tem levado a grandes alegrias e muitos sofrimentos. Todos viram as minhas lágrimas quando do desaparecimento do meu filho, fato que até hoje me comove. Agora, perco um amigo, um amigo notável como Roberto Marinho, que me aconselhava e com quem trocava tantas conversas íntimas, sempre levando em conta os interesses não da sua organização, mas do Brasil.

Ele estará sempre ao meu lado quando eu me lembrar dessas conversas e do quanto pude crescer com as suas palavras de afeto e de encorajamento para as minhas lutas, principalmente num momento decisivo da minha vida, 04 de setembro de 1984,

quando, da Bahia, dei um grito em relação ao regime militar que eu havia servido, mas que se esgotava, e não poderia mais prevalecer a maneira que o Presidente da época desejava. Roberto Marinho encorajou-me, e pude tomar uma atitude que marcou a minha vida e foi benéfica para o Brasil.

O homem Roberto Marinho era alguma coisa de diferente de qualquer outro. Sempre atribuiu a si próprio a obrigação de ser um obsessivo a olhar para o futuro. Segundo suas próprias palavras, trabalhava “pensando nos dias que virão”, em um teste permanente de competência. Essa marca está presente em suas decisões não só a de criar a TV, mas também a de fortalecer, a cada dia, o seu jornal, **O Globo**.

Embora a TV tenha tido maior ou tanta projeção – é a terceira do mundo –, ele tinha um amor especial pelo seu jornal. Todas as manhãs, ele se dirigia ao Jornal e, de lá, se dirigia ao seu escritório da TV Globo, onde sempre almoçava, ou com um amigo, ou com um de seus filhos, mas, sempre, no trato de assuntos ligados à vida brasileira.

Era um otimista. “Sou um otimista nato no trabalho, na vida; o que faço é convencido de que vai dar certo. Nenhum empresário que pretende dar certo deve pensar diferente”. Assim pensava Roberto Marinho.

Era um homem de coragem, como poucos que conheci em minha vida, embora essa coragem não se traduzisse por aquele aspecto sereno que apresentava. Era um homem de coragem. Pude assistir a alguns episódios de muita coragem em sua vida. Quando do Ato Institucional nº 2, o Ministro da Justiça, na sede do Ministério da Justiça, conclamava – e presenciei – a todos os diretores de jornal a agirem de modo autoritário com o propósito de tirar todas as pessoas de Esquerda, nem precisavam ser comunistas, de seus jornais. Era uma exigência do Regime Militar. Todos silenciaram. Então, surge Roberto Marinho, que se levanta, pede a palavra, e diz: “Ministro, isso não vai ser cumprido no em **O Globo**. Dos esquerdistas ou comunistas do meu jornal cuido eu. E eles são importantes para a imprensa brasileira e vão ficar lá”. Dizer isso, naquela época, era prova de coragem indômita. Depois dele, outros se pronunciaram, não com tanta firmeza, mas todos se pronunciaram apoiando as palavras de Roberto Marinho. Esse foi, talvez, um dos fatos mais importantes para a imprensa durante o regime militar. Assisti a isso e vi como era Roberto Marinho. Mas isso ele fazia de modo especial, sem ofender ninguém, sem que ninguém ouvisse uma palavra sua maior.

Eu, que convivi com ele tanto tempo, quero dar um testemunho, e desafio a quem quer que neste País tenha convivido com Roberto Marinho e que dele tenha ouvido um grito ou uma reclamação exagerada em suas palavras. Reclamava, sim, mas com serenidade. Desafio também quem o tenha visto perder sua autoridade, embora com esse feitio sereno. Não a perdia nem dela abdicava. Ele sabia comandar, com a serenidade dos verdadeiros comandantes, e sabia mandar, sem que a pessoa sentisse que ele estava mandando.

A sua preferência, como disse há pouco, era pelo jornalismo. Inclusive quando a ele se referiam como “o empresário Roberto Marinho”, ele não ficava zangado, mas franzia um pouco a testa, porque ele gostava de ouvir “o Jornalista Roberto Marinho”.

Dizia Roberto Marinho: “A clareza de exposição e a economia de palavras é que fazem um grande jornalista mas, principalmente, o apego aos fatos e à honestidade e um forte sentido de ética.” Nada disso faltava a Roberto Marinho. Era, portanto, um jornalista acima de tudo.

Foi um empresário vitorioso, é verdade, mas, sempre gostou, como acabei de dizer, de ser jornalista.

Ele foi o responsável pela formação de um conglomerado de empreendimentos que emprega 14 mil pessoas neste País, reunindo emissoras de rádio, televisão, jornais, portais de notícias na internet, produtoras de discos, editoras, empresas a cabo, tudo isso Roberto Marinho fazia com a coragem de um grande empreendedor.

Certa feita me contou que precisava, para fortalecer a TV, de um empréstimo bancário. De onde ele esperava, não saiu o empréstimo, e sim de onde ele não esperava. Para isso, deu como garantia a sua própria casa, uma das coisas que tanto estimava, onde vivia com a sua família. Foi sempre vitorioso, porque acreditava no que pensava e no que fazia.

O empresário.

Só a Fundação Roberto Marinho realizou mais de 80 projetos de preservação e valorização dos bens históricos e culturais brasileiros: igrejas, museus, conventos, casarões, teatros.

Por isso mesmo, sem que a Fundação Roberto Marinho participasse, quando restaurei o conjunto do Pelourinho, Patrimônio Nacional, não convidei o Presidente da República para a sua inauguração, mas, sim, Roberto Marinho, em 23 de março de 1993.

Quem vê o Projac não acredita que estejamos em uma TV brasileira. Talvez seja o maior projeto da

América Latina, orgulho da TV Globo, mas, sobretudo, orgulho dos brasileiros. Roberto Marinho, como seus filhos, logo que foi inaugurado, tinha o prazer de convidar todas as pessoas para conhecerem aquele grande projeto, porque ali também estava demonstrada a grandeza da TV Globo.

Posso falar do amigo que não faltava e que também aconselhava quando se estava no caminho errado.

A nossa amizade é de quase 44 anos. Nunca tivemos uma divergência sequer. A ele devo muito, desde que cheguei ao Rio de Janeiro, como Deputado Federal, em 1959.

Sofro, juntamente com sua família, a perda desse homem, desse jornalista maior de sua época, desse empresário, um dos maiores do País, que construiu essa TV, orgulho não de seus proprietários, mas do Brasil.

Perco um amigo com quem convivi estreitamente.

Hoje compreendo, mais do que nunca, uma frase de Flobert: “Quando morre um amigo, morre também algo de nós mesmos”. Isso aconteceu comigo quando da morte de Roberto Marinho.

Era um verdadeiro líder; um líder realmente, que tinha coragem de comandar. Como disse um pensador, “sou líder e tenho que segui-los”. Assim, era Roberto Marinho: seguia a opinião de seus companheiros, mas seguia, sobretudo, a opinião pública nacional. Por isso, o seu jornal e a sua TV foram sempre grandes e hão de continuar a sê-lo até pela memória de Roberto Marinho.

Ele, como eu disse, não impunha, comandava. Viveu – e isso é muito importante que eu diga –, até o seu último dia, com o carinho de sua esposa, D^a Lily e de seus três filhos, Roberto Irineu, João Roberto e José Roberto.

Recordo-me, pela coincidência de estar aqui o João Roberto, de que, quando nos encontrávamos, eu perguntava a ele sobre João Roberto: “Como vai o seu Luís Eduardo?” Ele, então, me perguntava: “E como vai o seu João Roberto?” Assim, tínhamos este tratamento tão importante para ambos: familiar e, sobretudo, afetivo.

Contarei um fato que mostra a grandeza de Roberto Marinho. Fui convidado por Tancredo Neves para ser Ministro das Comunicações. Tancredo, ao me convidar, disse: “Você já é o Ministro das Comunicações, mas quem vai convidá-lo é o Roberto Marinho”. Era a habilidade de Tancredo Neves, que telefonou para o Dr. Roberto Marinho e disse-lhe: “Você está incumbido de convidar o Antonio Carlos Magalhães para Ministro

das Comunicações”. A resposta de Dr. Roberto Marinho, com todo o poder que tinha na área de comunicações, na imprensa, no setor de rádio e televisão foi: “Não, Tancredo, quem vai convidar é você mesmo, porque não vou diminuir a autoridade do Antonio Carlos”. Só um homem como Roberto Marinho seria capaz de dar uma resposta como essa.

Quanto à liberdade de imprensa, ninguém foi maior do que ele. Um dos oradores citou a sua presença sempre aqui no Planalto. É verdade, eu o acompanhei várias vezes ao Presidente José Sarney e conversávamos bastante, sempre após o jantar que os dois faziam sozinhos. Os assuntos sempre eram os do País, porque ele achava que o primeiro passo de um governo para chegar ao genocídio seria a supressão da liberdade de imprensa. Ele não admitia que não houvesse liberdade de imprensa, e o seu jornal refletia tudo isso.

Causa espécie – eu dizia isso, há pouco, a Colegas neste Plenário – que um homem que viveu 98 anos, que realizou tanto por este País, que criou tantas empresas, que a sua morte – 98 anos, repito – tenha causado surpresa. Só mesmo Roberto Marinho. Porque de um homem de 98 anos se espera a morte; mas, no caso de Roberto Marinho, ele não era imortal apenas por ser acadêmico, era imortal pelo que realizou em benefício deste País para a sua grandeza.

Tenho certeza de que o Brasil ainda está de luto, mas também tenho a certeza de que os seus filhos continuarão a sua obra. Unidos, como sempre, ficarão e vão continuar fazendo das Organizações Globo, da TV Globo e de todo o conglomerado, empresas que trabalharão a serviço do Brasil, porque eles têm o exemplo maior do que todos de Roberto Marinho.

O Boni dizia, com muita propriedade, que o Dr. Roberto é uma pessoa extraordinária, desprendida. Foi o primeiro empresário a acreditar realmente nos artistas brasileiros, e se criou, no Brasil, uma plêiade de artistas que hoje causa inveja ao mundo inteiro.

Morre Roberto Marinho, e por isso cabe aqui uma frase dita por ele. Quando lhe perguntaram sobre a morte, disse: “Faz parte da vida, mas sempre vivi muito ocupado para pensar nesse assunto”. Nunca pensou na morte e por isso pôde realizar tanto.

O que me cabe agora, Sr^s e Srs. Senadores, em nome do meu Partido, o PFL, é agradecer, na figura de seu filho aqui presente, o muito que Roberto Marinho fez pelo Brasil e pela democracia brasileira, e a certeza que temos de que vocês continuarão, pelo exemplo do pai, a honrar a sua memória.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Jefferson Péres, que falará em nome do PDT.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Ministro Nelson Jobim, demais integrantes da Mesa, familiares do homenageado, Sr^{as} e Srs. convidados, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizem que um bom discurso deve conter necessariamente dois componentes: novidade ou/e originalidade. Lamento se vou frustrar os que me ouvem, porque não vou conseguir dizer coisas novas nem originais a respeito do Dr. Roberto Marinho. Farei apenas um esforço para não repetir clichês e lugares comuns. Mas eu não poderia deixar de, em meu nome e do meu Partido, sob pena de omissão imperdoável, registrar aqui esta manifestação.

Eu tinha que falar obrigatoriamente sobre um homem pelo qual sempre senti enorme fascinação à distância. Começou isso muito cedo – começou pela aversão, que evoluiu para a admiração. Aversão decorrente de uma paixão política juvenil, militante que eu era de esquerda, e via no Dr. Roberto o comandante daquele poderoso jornal – já então poderoso – de linha política contrária à minha. Lembro-me ainda hoje da raiva que eu sentia ao ler os editoriais de primeira página, da lavra daquele estilista primoroso que foi o Embaixador João Neves da Fontoura*, que me irritava sobretudo pelo brilho dos argumentos contrários às minhas convicções.

Com o tempo, esgarçou-se e arrefeceu meu fervor ideológico. E comecei a rever posições e a julgar melhor as pessoas. Passei, lentamente, a admirar aquele capitão de indústria excepcional que foi o dirigente das Organizações Globo.

Nos últimos anos, senti um desejo enorme de conhecê-lo e de me tornar seu amigo. Várias vezes, neste Senado, pensei em recorrer a amigos comuns para fazer essa aproximação, que nunca levei a cabo em razão de um escrúpulo. Tinha o receio de que essa iniciativa fosse encarada por ele como manifestação oportunista e interesseira de quem queria apenas abrir espaço em seus meios de comunicação. Arrependo-me de não ter feito isso e de ficar, assim, frustrado até hoje de não conhecê-lo melhor, por não ver a outra face daquele homem tão poderoso, sobre quem eu ouvia referências a respeito das virtudes que lhe esmaltavam a personalidade. Fiquei, portanto, sem oportunidade sequer de apertar-lhe a mão. Mas, hoje, penitencio-me por isso e rendo aqui homenagem a ele.

Um homem que foi, antes de tudo, um **entrepeneur**, palavra francesa que define com mais precisão e graça do que a nossa, “empreendedor”, aquilo que Roberto Marinho foi, não um empresário comum, mas aquele outro tão bem definido pelo economista Joseph Shumpeter, aquela figura de inovador, que, mais do que qualquer fator de produção, é o dinamismo principal, responsável pelo impulsionamento de qualquer economia. É aquele que reúne um conjunto de qualidades excepcionais de determinação, de força de vontade, de visão empresarial, de espírito de inovação, de capacidade de comando e de liderança, que consegue realizar os seus sonhos e levar a economia para frente. Sem dúvida nenhuma, Roberto Marinho foi isso, como é universalmente conhecido.

A outra faceta da sua personalidade, tão exaltada por tantos também, esta rara no mundo empresarial brasileiro, foi a do mecenas, algo que é regra no empresariado americano e exceção entre nós. Devido a um fator cultural, quem sabe, é uma característica do empresário daquele país o mecenato. Isso talvez seja decorrente daquilo que foi a matriz que deu o vetor na formação da sociedade americana, a matriz dos primeiros colonizadores, dos **pilgrims** pioneiros, com origem na ética calvinista em sua pureza, a qual contém três elementos básicos: considerar que a prosperidade individual, longe de um pecado, é uma demonstração da graça divina; valorizar a poupança e condenar o luxo e a ostentação; e, finalmente, o senso de responsabilidade social que impõe o compartilhamento da riqueza adquirida com a comunidade.

Isso está entranhado na sociedade americana e vem de longe, já há quase 300 anos. Como lembrava, há pouco, a matéria de uma revista de circulação nacional, John Harvard deixava toda a sua fortuna para a grande universidade que leva seu nome, e isso continua com os grandes **tycoons** do século XIX. Assim foi com John Rockefeller, Henry Ford, J.P. Morgan, Cornelius Wanderbilt, todos eles associaram seus nomes a fundações que levaram grande parte da sua herança. E, recentemente, o dono da Microsoft deixa mais de 90% do seu patrimônio para uma fundação de pesquisa da Aids e da malária. Exceção no Brasil, Roberto Marinho foi o mecenas, com a fundação que também leva seu nome.

Por tudo isso, por tudo que já se sabe e que não vou repetir, porque o volume de manifestações a respeito dele já é torrencial, quase oceânico – hoje é difícil encontrar alguém que não o conheça –, não poderia, em meu nome e no do meu Partido, deixar de fazer este registro, em memória daquele homem que, em seu final de vida, foi abençoado com a longevida-

de lúcida e por se haver transformado naquilo que os italianos chamam o **grande vecchio**, a figura do ancião dotado de autoridade, a quem os amigos procuram para dele receber conselhos e ensinamentos.

De forma que deixo aqui a minha comovida homenagem àquele homem que, por esforço próprio, erigiu-se como um pico altaneiro e luminoso na freqüentemente árida planície empresarial e jornalística do nosso País.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. João Roberto, Ministro Nelson Jobim, demais autoridades presentes, Sr^{as} e Srs. convidados, na qualidade de representante do Partido dos Trabalhadores, venho associar-me à homenagem que hoje é prestada, em sessão especial, à memória do jornalista e empresário Roberto Marinho, proprietário das Organizações Globo, recentemente falecido.

A melhor manchete no dia dos funerais de Roberto Marinho foi publicada em **O Globo**: “O homem que apostou no Brasil”.

E quem aposta num país implicitamente aposta nos seus cidadãos. Na competência deles. Nas suas aptidões. Na sua vontade e determinação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no caso do “doutor” Roberto, essa aposta no País e na sua gente foi sustentada durante décadas. A ponto de hoje, por ter apostado no Brasil, e só no Brasil, as Organizações Globo, criadas por ele, atravessarem momentos de dificuldades, como todo o setor de comunicações.

Mas temos certeza de que o mau tempo passará. Roberto Marinho, se estivesse vivo hoje, concordaria conosco. E continuaria apostando no Brasil, como sempre fez. A história desse homem único mistura ao mesmo tempo ousadia e cuidados, momentos de avançar rapidamente sobre seus objetivos e momentos de paciência, de espera, de observação.

Seu pai, Irineu Marinho, também jornalista por vocação irresistível, foi abatido pelo destino no momento culminante da sua vida. Acabara de lançar um novo jornal no Rio de Janeiro, **O Globo**. Desde a primeira edição, **O Globo** se caracterizava por seu aspecto inovador. Vinte e cinco dias depois, Irineu Marinho estava morto.

Roberto, o herdeiro, aos 21 anos, tinha a seu favor, na época, o modismo da precocidade. O Brasil e o mundo estavam povoados de exuberantes talentos precoces. Roberto Marinho teve a intuição ou a sabedoria de que era cedo demais para assumir o comando do jornal. Embora herdeiro e maior acionista, recolheu-se a funções subalternas. Sem pressa, foi descobrindo os segredos do jornalismo. Aprendeu todos, nos mínimos detalhes. Foi da revisão ao copidesque. Somente em 1931, aos 27 anos, considerou-se apto a assumir a direção de **O Globo**.

Na área da televisão, onde acabaria criando uma das emissoras mais importantes do planeta, também agiu com a necessária prudência. Já passava dos 60 anos quando inaugurou o Canal 4, a TV Globo do Rio de Janeiro. Acompanhada, é claro, o fracasso e outras empreitadas, avaliara os riscos do negócio, percebera que a televisão era de uma voracidade ainda maior do que de um jornal diário em se tratando de consumir investimentos. No entanto, enquanto outros empresários da mídia vacilavam, Roberto Marinho, no momento em que decidiu apostar na televisão, o fez com coragem, audácia e dinamismo nunca vistos. Durante décadas, tudo o que a Rede Globo arrebanhava em publicidade e promoções era reinvestido na emissora. Walter Clark, já falecido, dizia que esse era o segredo do “padrão Globo de qualidade”. O que entrava ficava na emissora na forma de equipamentos sofisticados e/ou na contratação do que havia de melhor na praça. Era sempre o estilo Roberto Marinho de administrar, apostando no potencial do mercado brasileiro.

Mas nem o jornal, as influentes rádios, nem a Rede Globo transformariam Roberto Marinho num mito, em que ele se transformou ainda em vida. Muito mais decisivo para a criação do “mito” Roberto Marinho foi, sem dúvida, sua extraordinária competência de responder rapidamente aos desafios que o poder colocaria diante dele.

Há histórias que já viraram lendas nesse relacionamento entre o doutor Roberto e o poder. Como as duas bofetadas na cara de um censor do Estado Novo de Getúlio Vargas. Ou o diálogo, presenciado pelo então Ministro da Justiça de Vargas, Tancredo Neves, nos dias tensos que antecederam o suicídio de Getúlio em 1954, entre o então jovem diretor da já influente Rádio Globo e o chefe da Casa Militar, General Caio de Castro. O general pedia que os comentários da Rádio Globo fossem menos agressivos com relação ao presidente. Faço isso para que não tenha de fechar a rádio, disse o general. Roberto Marinho levantou-se e ia se retirando quando Tancredo Neves indagou:

“Aonde o senhor vai?”. – Para a rádio, esperar o fechamento no local.

Bem mais tarde, após o golpe militar de 1964, os empresários de comunicação foram chamados para uma reunião com o Ministro da Justiça, Juracy Magalhães. Os militares estavam preocupados com a presença de esquerdistas e cassados políticos nas redações. Uma única voz se levantou. A de Roberto Marinho. Lembrou que o cassado perde seus direitos políticos, mas não o direito ao exercício da sua profissão, que sequer lhe pertence, mas à sua família que, para sobreviver, depende deste direito. Nessa ocasião, teria pronunciado uma das suas frases célebres: “Os senhores cuidem dos seus comunistas que nós cuidamos dos nossos”.

Roberto Marinho sempre atuou como jornalista e como homem de opinião.

Seu posicionamento político sempre foi muito claro, definido, sem sofrer quase alteração ao longo de sua intensa vida intelectual. Foi conservador em política.

Em economia, foi liberal, favorável aos mecanismos de mercado, contra o protecionismo, favorável a integração brasileira à economia internacional. Fez duras críticas ao capítulo econômico da Constituição de 1988, que, segundo ele, favorecia a autarquização do Brasil, baseado que era em concepções nacionalistas ultrapassadas. O que não o impediu, durante um certo tempo, de apoiar discretamente a candidatura Mário Covas à Presidência da República, mesmo sendo Covas um dos artífices da nova ordem econômica preconizada na Constituição.

Fiel a seus princípios, foi opositor de João Goulart, denunciou a comunização do País, e apoiou o golpe de 1964.

Dizem que Collor, então governador de Alagoas, assustou-se com o destaque que o Jornal Nacional estava dando à sua cruzada contra os famosos “marajás”. Collor se abalou para o Rio e pediu uma audiência com o doutor Roberto, com quem nunca tinha conversado a sós. Entrou, e bem ao seu estilo, começou falando: “Doutor Roberto, eu ouço dizer que o senhor está me preparando para a próxima eleição presidencial. Eu gostaria de dizer que não tenho nada contra”. Dr. Roberto Marinho explodiu numa grande gargalhada. Mais um episódio que também entra para o rol das lendas envolvendo doutor Roberto.

Em entrevista no próprio **O Globo**, ele explicaria, com palavras bastante sóbrias – e sérias – esse suposto poder de fazer e desfazer presidenciais e até presidentes: “Não é verdade que eu exerça poder

político hegemônico e menos ainda que o faça em caráter pessoal. A orientação que imprimo aos veículos que me cabe dirigir visa estritamente à defesa do que julgo serem os reais interesses do País e dos caminhos a serem trilhados para que se possa alcançar o bem-estar do povo”.

Em outra ocasião, ao receber o título de Doutor **Honoris Causa** da Universidade Gama Filho, doutor Roberto Marinho declarou: “Utilizando-se a força dos meios de comunicação, pode-se talvez vencer, mas não convencer. O convencimento exige diálogo. E este implica consulta à opinião da coletividade”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fato é que acompanhar aspectos da vida do homem que hoje homenageamos é revisitar a história do Brasil no século XX.

E eu, pessoalmente, tenho motivos para acreditar na sua sinceridade e honestidade quando fala do seu poder e do poder da mídia.

Em nome do Partido dos Trabalhadores, em nome de todos os Senadores, quero prestar minhas homenagens à família Marinho, D. Lily, Sr. João Roberto, Sr. José Roberto, Sr. Roberto Irineu, netos, bisnetos, extensivas a todos da família das Organizações Globo.

Ao nosso companheiro Roberto Marinho queremos dizer que continuaremos, com certeza, a apostar no Brasil.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, nobre Senador José Sarney, demais membros da Mesa, Sr^{as}. Senadoras e Srs. Senadores, Sr. Ministro do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim, Sr. João Roberto Marinho, representante da família e dos amigos neste momento importante da história do Congresso e do País, uma vez o Senador José Sarney contou uma passagem que eu gostaria de utilizar neste momento: um ilustre personagem da história do País disse que tinha escrito um discurso extremamente detalhado, elaborado e longo, que estava tão bom que ele ia deixar para ler em casa. Eu farei o mesmo. Prefiro correr o risco de falar de improviso, seguramente sem o talento do jornalista Roberto Marinho, mas falar como ele encaminhava as suas mensagens, de forma concisa, direta e franca, da forma com que sinto na minha consciência e no meu coração esta homena-

gem e a relação que tive, ao longo da nossa história, com a instituição da Rede Globo.

Nascer e morrer faz parte do cotidiano da vida das pessoas. Isso é da natureza da vida. No entanto, a morte de uma figura como Roberto Marinho é muito mais do que o cotidiano.

Seguramente, é de uma imensa importância histórica para o nosso País. Acho que todos concordam que ele parte carregado de obras, de glórias e de uma imensa e talvez a maior das responsabilidades: o trabalho intelectual de quem interferia na consciência dos homens e na identidade de uma Nação. Essa não é uma responsabilidade qualquer, talvez seja a mais difícil, a mais temida e a mais relevante.

Foi um homem que atravessou pelo menos 70 anos da nossa história, sempre presente nos fatos mais relevantes da vida pública, interferindo, acompanhando, participando, alterando processos extremamente relevantes para a vida da nossa sociedade.

Se olharmos para o dia-a-dia da população, para o esporte, está lá a Rede Globo com o Esporte Espetacular. Como dizia Nelson Rodrigues, “a Seleção é a Pátria de chuteiras”. Não tem coisa que dê mais coesão à identidade nacional do que os momentos a que assistimos aos jogos da Seleção, motivação para tantas outras práticas esportivas.

Se analisarmos as nossas telenovelas, elas expressam o nosso talento, a nossa cultura, a nossa história.

Somos um País de língua portuguesa, cercado de espanhol por todas as partes, e com uma influência crescente do inglês. Preservar a nossa cultura, a nossa identidade é fundamental para preservar a razão de ser da nossa sociedade, da nossa forma de viver, dos nossos costumes, das nossas tradições, das nossas raízes. E a Rede Globo tem um papel decisivo na construção dessa identidade e na preservação desses valores.

Se analisarmos o patrimônio cultural do País, a Fundação Roberto Marinho tem uma participação ativa, relevante e destacada. Se analisarmos a vida pública, não há fato que não tenha tido a marca do Jornal Nacional e de todo o complexo de comunicações da Rede Globo. A nossa vida cotidiana, política passa pela CBN, pela Globo News, pelo Jornal Nacional, pelo O Globo, pelo Diário de S. Paulo, enfim, pelo impacto que esse complexo de comunicações tem na vida política e na vida pública do País.

Por isso tudo, pela grandeza de sua obra, citarei uma passagem do jornalista Roberto Marinho ao fazer um discurso franco:

“Utilizando-se a força dos meios de comunicação pode-se, talvez, vencer, mas não convencer. O convencimento exige diálogo e este implica consulta à opinião e à coletividade.”

Uma segunda passagem:

“Sou um democrata que sempre respeitou a livre expressão do pensamento e das idéias, mesmo quando elas são inteiramente contrárias às minhas.”

Ao longo da minha história de vida, foram muitos os momentos em que as opiniões do jornalista Roberto Marinho eram contrárias às minhas convicções, aos meus princípios e aos meus compromissos. Em alguns momentos, foram até dolorosos, pelo impacto que esse complexo de comunicação tinha sobre a vida pública. Mas repito esta afirmação: “o respeito à liberdade de expressão e do pensamento, mesmo quando são contrários aos meus”.

E vou dar o meu testemunho de que o que ele disse é o que de fato acreditava.

Estávamos na CPI do Collor, em meio a um momento extremamente delicado da vida pública nacional, quando eu, e o hoje, Presidente Lula, tivemos uma audiência com o Sr. Roberto Marinho. Foi o primeiro encontro do PT com o Sr. Roberto Marinho.

Houve um diálogo longo, difícil, franco, onde coisas que jamais tinham sido ditas foram ditas.

E o que mais me impressionou foi a colocação que o Presidente das Organizações Globo, Sr. Roberto Marinho, recebendo neste instante, todas as nossas homenagens, disse ao Evandro, um jornalista que ele chamou para participar da reunião: “Publica tudo”. O jornalista questionou: “Tudo, Sr. Roberto Marinho?” “Tudo”, respondeu ele. “Mas, tudo mesmo?” “Tudo, exatamente tudo. Aquilo que você achar que é impublicável, amanhã estará nos nossos jornais” – respondeu. E tem duas páginas que contam a franqueza e o diálogo dessa conversa que foi um momento muito importante da história.

Quero dizer, com esse episódio, que a coisa mais importante da vida de uma sociedade – e que tenho certeza de que é um compromisso para o futuro das Organizações Globo – é a democracia, a liberdade de expressão, o contraditório, o pluralismo, a tolerância.

É isso que faz a vitalidade de uma sociedade civilizada.

Talvez, as Organizações Globo, em muitos momentos da história, impulsionaram o processo da democracia, da construção da ética na política e da cidadania. Em outros, talvez, tenham retardado o processo. Mas, analisando a história, a democracia não

seria o que é, a nossa identidade nacional não seria o que é sem a presença das Organizações Globo. Elas ajudaram decisivamente no avanço do processo civilizatório em nosso País, mas a sociedade civil brasileira e o debate democrático ajudaram, decisivamente, a mudar a Rede Globo.

Nós mudamos muito – e acho que para melhor – e tenho certeza de que a Rede Globo também mudou muito ao longo desses anos – e também mudou para melhor. A mudança que passamos, a história do Presidente Lula, do nosso Partido, do nosso lugar na sociedade e o lugar das Organizações Globo foi para melhor porque mudamos com a democracia, com a cidadania, com o exercício da liberdade de expressão, do contraditório e do debate.

Por isso, faço, com a mais sincera expressão dos meus sentimentos e da minha consciência, uma homenagem a esse homem, a essa obra e a essa história.

As nossas divergências são pequenas diante do que representou e o que pode representar as Organizações Globo para construir uma sociedade democrática, plural, livre e cidadã.

E repito agora o que disse no momento em fomos informados da sua morte: “A morte faz parte do cotidiano da vida, mas o nascimento de personalidades como Roberto Marinho, definitivamente, não é uma rotina. Ela foi fundamental para a construção de uma imprensa moderna, competente e, sobretudo, livre”.

Seguramente, há alguns anos, eu não estaria presente a esta homenagem. Hoje, estou convicto de que estou coerente com a minha história, com a minha consciência, com o sentimento do povo brasileiro e com a construção da democracia no Brasil.

Obrigado.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os discursos enviados à Mesa pelos Senadores Aelton Freitas e Maguito Vilela, em homenagem ao jornalista Roberto Marinho, farão parte integrante da presente sessão e figurarão nos Anais do Senado.

A Presidência agradece ao Ministro Nelson Jobim, representante do Presidente do Supremo Tribunal Federal, ao Ministro Marco Aurélio, ao Ministro da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, ao Ministro Marcos Vilela, do Tribunal de Contas da União e representante da Academia Brasileira de Letras, aos

membros do Corpo Diplomático, aos Srs. Deputados, às autoridades civis e demais autoridades que nos honram com suas presenças.

É com uma recordação e uma lembrança que não passam que presido esta sessão – e devo também encerrá-la – de homenagem que o Senado presta à memória do jornalista Roberto Marinho, como ele gostava de ser tratado.

Devo dizer que a minha recordação é de quem teve o privilégio da sua amizade e o gosto da sua convivência. E a minha memória é de um ex-Presidente da República e de um Presidente do Senado Federal que sabe que estamos homenageando um dos maiores brasileiros e das mais marcantes personalidades que tivemos na História brasileira contemporânea.

Os dias que transcorreram de sua morte já estão definindo os contornos definitivos de sua imagem, aquela forma indelével que a História guarda de todos os homens. E essa imagem é, sem dúvida, a expressão da vida de Roberto Marinho, toda ela dedicada ao trabalho, ao amor ao Brasil e ao bem comum.

Deixa um grande exemplo ao povo brasileiro. O exemplo de que os instrumentos que o destino lhe entregou como um bandeirante e pioneiro da comunicação ele sempre os empregou em benefício do nosso País.

Nunca o sucesso perturbou sua serena determinação de ser simples, educado, cordial, amável, sem prejuízo de ser obstinado; obstinação que não teve ausente, em nenhum momento, o domínio total da sua coragem.

Tudo o que ele fez, o fez com uma carga de grande idealismo, com perfeição, com paixão e sempre com a vontade de fazer melhor. A **TV Globo** hoje, como um exemplo, está em cem países do mundo, como uma demonstração de qualidade e de tecnologia de ponta, honrando o Brasil e mostrando o que ele é; e, em nosso País, ela é um instrumento de coesão da nossa sociedade.

Roberto Marinho foi também um homem que expressou a visão do empresário, aquela visão de futuro, a visão moderna de que a empresa tem uma função social; nisso e nessa direção as suas empresas foram e são modelares. Deu oportunidade a uma infinidade de inteligências e de talentos que representaram os pontos mais altos da arte e do jornalismo nesse meio século da nossa História.

Roberto Marinho ocupa o imaginário nacional como símbolo do homem que pensava na educação, na preservação do patrimônio histórico, na devoção às belezas do nosso País, no seu culto à natureza –

que ele mostrava sempre no seu amor às árvores, aos pássaros, às flores e às águas.

De sua janela de trabalho, aos interlocutores ou visitantes que tiveram oportunidade de ali estar, a primeira coisa que ele fazia era dar uma aula sobre a natureza. Abria a cortina e mostrava a paisagem do Rio de Janeiro, com seus mares, suas praias e sua beleza extraordinária. Dizia o Dr. Roberto que era o primeiro teste que fazia para conhecer os homens; de acordo com a reação das pessoas, ele sentia de quem se tratava. Mostrava aquela paisagem para também demonstrar o seu amor à natureza, que era presente em toda a sua vida.

Roberto Marinho era um amante das artes, da literatura, gostava do convívio com os artistas e tinha um grande fascínio pelos esportes.

Alguns dias depois de sua morte estive no Rio de Janeiro e ouvi de um garçom que me servia o seguinte:

– “Senador Sarney, o senhor perdeu o seu amigo Dr. Roberto Marinho”, naturalmente pensando em minha amizade com o Dr. Roberto. Mas aí acrescentou: “O Brasil vai sentir muita falta dele, porque ele fez muito pelo povo, pela educação, pelas nossas crianças; ele fez muito pela alegria das nossas famílias”.

Quando ouvi isso, de um homem do povo, senti o quanto a figura do Dr. Roberto Marinho já não pertencia a sua família, a seus amigos, aos formadores de opinião pública, à consciência dirigente do País.

Ele já estava e está incorporado ao imaginário nacional, ao reconhecimento do povo brasileiro, nesta forma definitiva com que a História o guardará: um homem que fez tudo pelo País, que dedicou sua vida ao País e cujos resultados estão aí, no trabalho pela educação e pela preservação do nosso patrimônio histórico.

Mas nós temos a certeza de que a sua ausência será preenchida pela continuidade da sua obra, porque o que ele deixou é um patrimônio que não se extingue. É a herança definitiva do modo de fazer as coisas, do modo de amar o Brasil, que está transmitido às suas empresas; é o seu espírito que aí está fixado.

Na pessoa do seu filho, que aqui está, Dr. João Roberto, e dos continuadores de sua obra, o Senado envia a mensagem, hoje aqui expressa por todos os Senadores, da importância que teve o Dr. Roberto Marinho para a História brasileira. Já não é mais só um sentimento de pesar, de condolências, mas o re-

conhecimento do que ele representa para o País, reconhecido nas palavras e na consagração que o Senado Federal faz à sua grande pessoa.

Peço também que transmita aos seus irmãos, Roberto Irineu e José Roberto, e à Dona Lily o testemunho do que o senhor aqui assistiu e do reconhecimento da Pátria ao seu grande pai.

(Palmas!)

SÃO OS SEGUINTE OS DISCURSOS ENCAMINHADOS À MESA PELOS SRS. SENADORES AELTON FREITAS E MAGUITO VILELA, NOS TERMOS DO ART. 203, DO REGIMENTO INTERNO:

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Discurso em alusão ao trabalho da FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO na preservação do Patrimônio Histórico em Minas Gerais

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, designado pelo Partido Liberal para participar desta justíssima homenagem que o Senado Federal presta, nesta sessão, ao empresário e jornalista Roberto Marinho, quero destacar aquela que considero talvez a mais importante ação de seu legado: a criação e manutenção da Fundação Roberto Marinho, que tanto incentiva e protege a cultura e o patrimônio nacional.

Sinto a necessidade de reportar brilhantes iniciativas dessa entidade no meu querido Estado de Minas Gerais, especialmente no que se refere à preservação do patrimônio histórico. E, ao recordar o trabalho da Fundação Roberto Marinho, aproveito também para afirmar a urgente necessidade de novas ações de recuperação em várias edificações de cidades históricas de Minas Gerais.

Preservar seu patrimônio histórico é o maior exemplo de cidadania que uma nação pode manifestar. Infelizmente, no Brasil, o descaso do poder público e ações irresponsáveis de vândalos têm provocado uma progressiva degradação de monumentos históricos.

Felizmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, houve quem enxergasse com clareza tal situação e se dispusesse a investir em nossa memória. Está aí o grande mérito da Fundação Roberto Marinho, impulsionada pelos sonhos e ideais de seu fundador.

Em Minas Gerais, essa entidade é uma das responsáveis, por exemplo, pela transformação da cidade de Tiradentes em um charmoso centro turístico, ajudando nas reformas da Casa do Padre Toledo e na

criação do Centro Cultural Yves Alves, em 1998. O último projeto, igualmente importante, foi a recuperação da Matriz de Santo Antônio, em parceria com o BNDES, inaugurado em 2002.

Em outra cidade histórica de Minas, a memorável Ouro Preto, o trabalho da Fundação e do BNDES devolveu à cidade um de seus mais belos monumentos: a Igreja Nossa Senhora do Rosário. Reparos em telhados, fachadas, pisos, forros e instalações elétricas garantiram a plena utilização do prédio. Um aspecto interessante é que participaram da restauração adolescentes carentes, por meio do projeto Canteiro Escola, que forma auxiliares de restauro artístico.

Na capital do Estado, a Fundação ajudou, entre outras ações, nas reformas do Museu de Arte da Pampulha.

Os trabalhos aqui citados são sinais concretos do quanto pode ser feito pelo nosso patrimônio histórico. Ações dessa natureza precisam se multiplicar. Os governos devem buscar parcerias com o setor privado, que, por sua vez, tem uma chance de demonstrar que tem compromisso com o social. Essa união, se concretizada, poderá render muitos frutos à conservação dos monumentos históricos brasileiros.

A situação atual está longe do ideal. Em Minas, conforme vistorias do Corpo de Bombeiros, poucos monumentos e igrejas têm equipamentos de prevenção contra incêndios e vários prédios construídos no século XVIII correm sério risco de desabamento.

Recente reportagem publicada pelo jornal **Estado de Minas** revela que nas cidades de Sabará, Caeté, Barão de Cocais, Santa Bárbara, Nova Lima, Tiradentes, Mariana, Itamarandiba e Minas Novas há riscos de desabamentos em 13 lugares, a maioria igrejas barrocas. O grau de vulnerabilidade é alto e a ameaça de tragédias constante.

Cito as carências para lembrar que a Fundação Roberto Marinho já deu, ao longo de sua história, o exemplo de luta e trabalho em parceria, que deve ser seguido por todos que desejam preservar a memória dos templos e casarões dos circuitos do ouro e do diamante.

Investir na preservação do patrimônio histórico não é apenas valorizar a memória de um povo. Significa um incentivo ao turismo e a geração de emprego e renda que tanto necessitamos em nosso País. Que o trabalho cidadão tão bem explicitado na trajetória da Fundação Roberto Marinho sirva de inspiração para futuras e urgentes ações. Também no patrimô-

nio histórico mineiro e brasileiro o nome deste saudoso jornalista e empresário estará para sempre gravado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito me honra a possibilidade de fazer uso da palavra nesta sessão especial em que o Senado da República presta uma justa homenagem a um dos maiores brasileiros de toda a história, o jornalista Roberto Marinho, que deixou o nosso convívio no mês passado.

Por ocasião de sua morte, por mais de uma vez tive a oportunidade de dizer que a trajetória de Roberto Marinho nada tem a ver com o que alguns chamam de predestinação. A sua história não permite essa conclusão. A obra de Roberto Marinho foi construída graças a sua capacidade de trabalho, sua inteligência, seu idealismo e a perseverança que sempre nortearam sua vida. Ao longo de seus 98 anos, ele nos mostrou, com exemplos concretos, que são essas as armas capazes de promover as grandes transformações da sociedade.

Roberto Marinho entra para a história como um dos mais importantes brasileiros nesses 500 anos de Brasil. E, sem dúvida alguma, como o homem de comunicação do Século. Personagem que carrega uma das mais impressionantes biografias da inteligência brasileira.

De forma definitiva, Roberto Marinho passa a ser um nome intimamente ligado à história nacional. Além de referência ímpar no jornalismo brasileiro, um nome que define um estilo de vida baseado na ousadia, na eficiência e na capacidade de realizar coisas importantes.

Nas palavras precisas do também jornalista Jaime Câmara Junior, dono de uma rede de comunicação em Goiás que retransmite a programação **Globo**, “Roberto Marinho foi o homem que abriu o caminho para as comunicações no Brasil e quem construiu um novo perfil para o setor, que faz escola em várias partes do mundo”.

A comunicação brasileira, em especial a televisão, é hoje uma referência mundial em função da obra construída por este grande brasileiro. Pioneiro que foi, Roberto Marinho antecipou a evolução dos meios de comunicação no Brasil e em toda a América Latina. E contribuiu decisivamente para a construção de um país que hoje trilha caminhos seguros rumo a um lugar de destaque no cenário internacional.

Roberto Marinho foi um homem de inteligência indiscutível. Mas foi mais, porque desenvolveu a capacidade não apenas de pensar e projetar, mas de executar efetivamente. Era um homem de pensamento e de ação, um comandante, portador de um espírito objetivo acima de tudo, que fazia as coisas acontecerem.

E o mais importante: fazia as coisas acontecerem não apenas em função de seus interesses ou dos interesses de suas empresas, mas, sobretudo, com o pensamento ligado no desenvolvimento do país. Ao longo dos anos, primeiro sob o seu comando, depois com o trabalho de seus filhos, as Organizações Globo se transformaram num poderoso instrumento a serviço da solidariedade, da inteligência, da educação e da cultura nacional.

Um dos exemplos mais bem sucedidos do uso dos meios de comunicação em favor das comunidades carentes é o Projeto Criança Esperança. Anualmente, em parceria com o Unicef, o Criança Esperança arrecada e investe milhões de reais promovendo a melhoria das condições de vida de crianças e adolescentes carentes em todo o País.

A Fundação Roberto Marinho, que completou 25 anos agora em 2003, é outro emblema fantástico. Aqui fica clara a sua convicção na educação como instrumento único do progresso de um país.

São vinte e cinco anos de trabalho pela educação que desembocam num diferencial fundamental: os resultados. A opção pela educação transformou-se em ações práticas que distribuem dignidade a milhões de brasileiros. A criação do Telecurso, o maior programa de educação à distância em funcionamento no País, é apenas um exemplo.

Centenas de milhares de pessoas se alfabetizaram graças a este programa. O Telecurso espalhou-se como método de ensino por milhares de salas de aula Brasil afora. Hoje, são mais de oito mil turmas funcionando simultaneamente em todos os Estados brasileiros.

O sucesso do Telecurso levou Roberto Marinho a criar o canal Futura, um canal de TV privado dedicado exclusivamente à educação. Nesse mesmo campo, a Fundação Roberto Marinho ainda mantém no ar programas como o Globo Ciência e o Globo Ecologia. A preservação do patrimônio cultural brasileiro é outra preocupação que acompanha a Fundação Roberto Marinho desde sua criação.

Roberto Marinho morreu aos 98 anos nos ensinando que o segredo do sucesso é o trabalho. Foram

78 anos de profissão desde o dia que iniciou suas atividades nas oficinas do jornal A Noite, em 1923, no Rio de Janeiro. Dois anos depois estava no recém fundado O Globo, cujo comando assumiu após a morte de seu pai.

A partir daí ele efetivamente mostrou sua capacidade empresarial. O jornal O Globo transformou-se nas Organizações Globo, uma holding que congrega 15 mil funcionários e diversos veículos de comunicação, entre os quais a mais importante televisão da América Latina e uma das cinco maiores do mundo, a TV Globo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em nome de todo o povo goiano, expresso a mais sincera homenagem a este homem extraordinário. Faço uma saudação especial a sua esposa, Lily Marinho, e aos seus três filhos, João Roberto, Roberto Irineu e José Roberto, expressando o nosso sentimento de solidariedade neste momento de tristeza para toda a família.

Manifesto também à Organização Jaime Câmara, afiliada da Rede Globo em Goiás, as minhas homenagens e os meus sentimentos por esta perda que todos eles tanto sentiram. Aos jornalistas Jaime Câmara Junior, Tadeu Câmara, Tasso Câmara, que dirigem o complexo, e a todos os servidores da empresa, a nossa solidariedade.

Colegas Senadores, convidados ilustres desta sessão especial, partiu o homem, mas fica seu legado. Enquanto vemos segmentos inteiros brigando para garantir aposentadoria com quarenta e poucos anos, Roberto Marinho deixou o ensinamento de um homem que, mesmo dono de um grande patrimônio, sempre fez apologia ao trabalho, ao qual dedicou mais de sete décadas de sua vida.

Como já tive a oportunidade de aqui dizer, Roberto Marinho, como o Presidente Lula, são a prova cabal de que o Brasil é um país de grandes possibilidades. Os dois, que saíram de lares humildes e chegaram ao topo, nos ensinam que, para alcançar o sucesso, não é preciso mais que ter crença absoluta em suas convicções e exercitar a conjugação do mais poderoso de todos os verbos: trabalhar.

Que o exemplo de Roberto Marinho se perpetue por séculos adiante, servindo de modelo permanente para essas e para as futuras gerações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 37 minutos.)

Ata da 112ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 3 de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Romeu Tuma, João Capiberibe,
Papaléo Paes e Leonel Pavan*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Ducimar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 175, DE 2003 (Nº 419/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor FRANKLIN RUBINSTEIN para ocupar o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Brasília, 29 de agosto de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Franklin Rubinstein
SQN 316 - Bl. H – 601 - Asa Norte
70775-080 - Brasília - DF
Telefone : 347-3846
9645-1951
E-mail : franklin.rubinstein@anvisa.gov.br

DADOS PESSOAIS

- Data de nascimento: 24 de outubro de 1942
- Nacionalidade: Brasileira
- Naturalidade: Rio de Janeiro – RJ
- Filiação : Maurício Rubinstein e Martha Rubinstein
- CPF: 083.596.877-49
- Carteira de Identidade: 01656767-9 – IFP - RJ

FORMAÇÃO EDUCACIONAL

- Bacharel em Medicina pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Curso concluído em dezembro de 1967;
- Especialização em Psiquiatria pelo Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ);
- Formação em Psicanálise pelo Instituto da Sociedade Brasileira de Psicanálise do Rio de Janeiro, filiada à International PsychoAnalytical Association;
- Especialização em Bioética pela UnB.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Ouvidor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária desde fevereiro de 2000 (2º mandato);
- Gerente de Fitoterápicos, Imunobiológicos e Hemoderivados da Diretoria de Medicamentos e Produtos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de agosto de 1999 a fevereiro de 2000;
- Assistente da Direção e Diretor Substituto do Hospital Geral de Jacarepaguá do

- Ministério da Saúde do Rio de Janeiro, de setembro de 1998 a agosto de 1999;
- Atividade em clínica privada - psiquiatria clínica, psicoterapia e psicanálise desde agosto de 1971;
 - Psiquiatra do Ministério da Saúde admitido pela Campanha Nacional de Saúde Mental sempre lotado no Instituto Philippe Pinel, de outubro 1986 a setembro de 1998;
 - Diretor Geral do Hospital Pinel, de março de 1988 a junho de 1988;
 - Coordenador Assistencial do Hospital Pinel, do Ministério da Saúde, de maio de 1985 a março de 1988;
 - Psiquiatra do Hospital Geral de Bonsucesso, chefe da Clínica Psiquiátrica, de maio de 1978 a maio de 1985;
 - Psiquiatra do PAM Centro Psiquiátrico, emergência psiquiátrica, de maio de 1971 a maio de 1978;
 - Psiquiatra do Ambulatório da Penha (RJ) – INPS, de maio de 1969 a maio de 1971;
 - Psiquiatra do INPS, desde maio de 1969 redistribuído para o Ministério da Saúde e aposentado em outubro de 1996;

OUTRAS ATIVIDADES

- Membro do Grupo de Trabalho para implementar o Programa "Aperfeiçoamento da Assistência Psiquiátrica" integrante do Plano de Reorientação da Assistência à Saúde No âmbito da Previdência Social, Port. n.º 3062 de 23/8/82;
- Conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) de setembro de 1983 a setembro de 1993;
- Diretor do CREMERJ, de setembro de 1988 a setembro de 1993;
- Presidente da CODIPEP - Comissão Disciplinadora dos Processos Ético-Profissionais do CREMERJ - de setembro de 1988 a setembro de 1993;
- Membro da Comissão de Saúde Mental do Conselho Federal de Medicina, de 1993 a 1994;
- Representante dos Conselhos Federais de Profissionais de Saúde no GT 321/92, do Ministério da Saúde, de 1993 a 1994.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

Brasília, 26 de agosto de 2003

Fraulim R. M. S.

MENSAGEM Nº 176, DE 2003-09-04

(Nº 420/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999,

submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome do Senhor VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA para ocupar o cargo de Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

Brasília, 29 de agosto de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA**I - IDENTIFICAÇÃO**

- 1 - NOME: Victor Hugo Costa Travassos da Rosa
- 2 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº. : 8.914.973 - São Paulo - 07.01.1975
- 3 - CPF: 008.165.822-20
- 4 - DATA DE NASCIMENTO: 07 de Outubro de 1948
- 5 - NATURALIDADE: Belém - Para / Brasil
- 6 - FILIAÇÃO: Hugo Moraes Travassos da Rosa
Olinda Costa Travassos da Rosa
- 6 - ESTADO CIVIL: Casado
- 7 - ENDEREÇO RESIDENCIAL:
Rua Diogo Álvares, 313 - Condomínio São Paulo 2
Rod. Raposo Tavares - Km 26,5
Cotia - São Paulo CEP – 06706-050.
Tel. 011 4702.4367 Cel. 011 9129.5505

II – CURSOS DE GRADUAÇÃO

Curso superior em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal do Pará - Belém - 1972.

III – CURSOS DE EXTENSÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso de Farmácia Industrial no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - Abril à Dezembro de 1973.

Cursos no Departamento de Farmácia de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo - Março à Dezembro de 1973:

Disciplina de Tecnologia dos Cosméticos;

Disciplina de Farmacotécnica I;

Disciplina de Tecnologia Farmacêutica;

Disciplina de Controle de Medicamentos.

Controle de Qualidade de Medicamentos - Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo - 1973.

Curso de Inspectores de Qualidade de Medicamentos. Ministério da Saúde - Organização Pan-Americana de Saúde - Fundação Oswaldo Cruz - São Paulo - 1977.

Curso de Administração Hospitalar - Associação de Ensinos Intensivos em Organização Hospitalar - São Paulo - 1978.

Título de Especialista em Nutrição Parenteral e Enteral, pela Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral - 1991.

IV - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES DOCENTES

Professor Responsável da Cadeira de Farmácia Hospitalar, do Curso de Ciências Farmacêuticas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - SP, de 1983 a 1987.

Professor Responsável da Cadeira de Farmácia Hospitalar do Curso de Ciências Farmacêuticas e Bioquímica Oswaldo Cruz, de 1985 até a presente data.

Professor Responsável pela Coordenação Geral do Programa de Aprimoramento e Especialização em Farmácia Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de 1988 até Junho de 2000.

2. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Integrante do Grupo Técnico de Análises de Compras - GTAC, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de 1981 até a presente data.

Integrante como membro efetivo da Comissão de Farmacologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de 1983 até a presente data.

Integrante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, de 1984 até a presente data.

Diretor Técnico de Divisão de Farmácia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo de 1980 a 2000.

Consultor do Ministério da Educação - SESU/MEC, na Área de Farmácia Hospitalar, da Secretaria da Educação Superior. Através da Portaria nº 22 de Fevereiro de 1986 até a presente data.

Consultor do CEDAT - Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação do Ministério da Educação através da Portaria 427 de Outubro de 1986 até a presente data.

Convidado do CREDES para fins de Estudos dos Sistemas de Produção de Farmácia Hospitalar bem como dos Sistemas Hospitalares de atendimento Farmacêutico na França no ano de 1987.

Designado através da Portaria nº 214 de 23/05/1989 da Prefeitura do Município de São Paulo, para tratar de estudos relativos à implantação da Unidade de Produção Farmacêutica do Município.

Designado através da Portaria nº 116, de 25/08/1993 - Grupo de Consultoria em Farmácia Hospitalar, para a revisão e atualização da Padronização de Medicamentos - Manual de Implantação - março de 1994.

Designado pela Portaria nº 272, de 08/04/1998 - Secretaria de Vigilância Sanitária Ministério da Saúde, para a elaboração de Regulamento Técnico Para a Terapia de Nutrição Parenteral.

Designado pela Portaria nº 242, de 22/03/1999 - Secretaria de Vigilância Sanitária Ministério da Saúde, para a elaboração de Proposta para Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para os "Compostos Polieletrólíticos Para Hemodiálise" - Resolução CONMETRO nº 5, de 04/09/1995.

Designado pela Portaria nº 337, de 14/04/1999 - Secretaria de Vigilância Sanitária Ministério da Saúde, para a elaboração de Regulamento Técnico para a Terapia de Nutrição Enteral.

Designado pelo Decreto nº 3029, de 16/04/1999 - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária Ministério da Saúde, para a elaboração de Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em Farmácias e Seus Anexos, resultando na Resolução RDC nº 33 de 19/04/2000.

Designado pela Portaria nº 631 de Outubro de 2002 como membro da Subcomissão de Avaliação de Publicações da Comissão Permanente de Revisão da Farmacopéia Brasileira.

Participou da comissão responsável pela elaboração da RDC nº 45, de 12/03/2003, referente a Boas Práticas de Utilização de Soluções Parenterais em Serviços de Saúde e seus Anexos.

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS

AULAS PROFERIDAS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

Aulas em cursos de Graduação de Faculdades de Farmácia (aproximadamente 200 aulas)

Aulas em cursos de Pós-Graduação em Farmácia Hospitalar (aproximadamente 100 aulas)

Conferências em Congressos Internacionais (aproximadamente 30 aulas)

Aulas e Cursos Ministrados em Congressos (aproximadamente 100 aulas)

V - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

TRABALHOS PUBLICADOS

"Contribuição para a Sistematização de Estágio Profissional da Saúde Não Médico" e I Congresso Paulista de Saúde Pública - São Paulo - SP. 1977.

Revisão e Adaptação para o português do livro "Where There is no Doctor" (Onde Não Há Médico) - Editora Paulínias - 1978.

Série Cadernos de Ciências da Saúde, nº 05-122 p. Farmacologia Clínica I - Ministério da Educação e Cultura - MEC - Secretaria do Ensino Superior - Brasília - DF. - 1981.

Formulários Farmacêutico- Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo- 1982, 1989 e 1991, 1994 e 1995, 1997 e 1998.

Co-Autor do Trabalho "Estudo Duplo-Cego para se avaliar a eficácia terapêutica das talidomidas alemãs (CG-217), e nacional (Brasília e da CEME) na reação Hansênica", Prêmio Néelson de Souza Campos, como melhor trabalho sobre Terapêutica, apresentado pelo Dr. Estevam de Almeida Neto, no IV Congresso Brasileiro de Hansenologia, realizado em Porto Alegre - RS., no período de 29.10. a 01.11.1982.

"O Papel da Farmácia no Controle de Contaminação Hospitalar" Revista ARS - Cyrandi - Hospitalar - Edição de Janeiro/Março de 1984, Ano II, Volume II, nº 1, Página 19 - Março de 1984.

"Pharmacokinetic of Quinidine After Oral Administration" - Instituto do Coração - Research Laboratory - Medical School University of São Paulo - Junho 1984.

"Produção e Controle de Qualidade de Medicamentos e Correlatos em Hospital" - Revista Caderno de Farmácia Faculdade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1985.

"Antibióticos e Antineoplásicos de uso Injetável" - Cuidados nos Procedimentos de Manuseio: fator de segurança e economia - Publicado no Boletim HC edição extra - Julho de 1986, e Revista Brasileira de Farmácia, 67:48-58, 1986 - ano LXVII - Janeiro a Setembro 1986 - 1-3 - Rio de Janeiro - RJ.

"Padronização de Medicamentos" - "Manual de Implantação" - Elaborado por: Dr. Victor Hugo C. Travassos da Rosa, Dr. Antônio Guilherme B. Neto, Dr. Josué Schostack, Dr. Max Augusto M. Moraes, Prof^a. Maria Amélia P. Arena. Dr^a. Zildete Pereira de Souza - MEC Secretaria da Educação Superior - Se-Su/SMA/CEDATE/MEC - Brasília DF. - Maio de 1986.

"Preparo de Cólon para Colonoscopia . Estudo prospectivo randomizado com 'solução de manitol a 10% e com solução eletrolítica polietilenoglicol". Elaborado por : Angelita Habr-Gama, Maria José Fermias Vieira, Paulo Arruda Alves, Afonso G. Silva e Souza Junior, Jorge Kuma Sototuka, Joaquim Gama Rodrigues, Vitor Hugo Costa Travassos da Rosa. Trabalho realizado no Instituto de Cirurgia do Aparelho Digestivo e Coloproctologia da Real e Benemérita Sociedade Portuguesa de Beneficência de São Paulo. GED - Volume 5, nº 4, Outubro a Dezembro de 1986.

Artigo sobre "Germicidas" – Manual Prático" para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, elaborado por : Dr. Victor Hugo Costa Travassos da Rosa; Dr. Aaron de Oliveira Barbosa; Dr^a. Edna Rodrigues; Dr^a. Leila Cristina Bakr; Maria Augusta Ponties; Rudolf Uri Hutzler, no ano de 1987.

II Seminário de Farmácia Hospitalar e I Seminário de Ensino Farmacêutico - Ministério da Educação e Cultura - MEC/SeSu - Assessoria Especial de Ciências da Saúde e o Grupo de Consultoria em Farmácia Hospitalar - Visão Geral da Farmácia Hospitalar no Brasil - Importancia da Disciplina Farmácia Hospitalar no Contexto do Ensino Farmacêutico - Brasília - DF - 1988.

Manual de Comunicações Formais da Divisão de Farmácia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - 1996.

JUNTO A SOCIEDADES DE CLASSE

Presidente do Comitê de Farmácia da Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral 1997 a 1998.

Diretor de Relações Ministeriais da Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral. 2000 a 2001.

Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar. 2001 a 2002.

Presidente Eleito da Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar para o biênio 2003 a 2004.

São Paulo, 22 de Agosto de 2003.



Victor Hugo C. Travassos da Rosa

(À Comissão de Assuntos Sociais)

MENSAGEM Nº 177, DE 2003

(Nº 421/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 88 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de

setembro de 2001, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor CARLOS ALBERTO COTTA para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT.

Brasília, 29 de agosto de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

CURRICULUM VITAE**CARLOS ALBERTO COTTA**

Brasileiro

Nascido em 01 de agosto de 1932

Natural de Dom Silvério, MG

Estado civil: Casado

Esposa: Ana Helena Ferreira Cotta

Identidade: M-8.810.281 – MG

CPF: 004.185.446-20

Filiação: João Cotta de Figueiredo Barcellos e Raymunda Coura de Barcellos

Endereço:

SQS 114 Bloco "A" Aptº 606

Brasília - DF

Telefones:

(61) 345-1958 - 226-2145 - 96452243

QUALIFICAÇÕES**GOVERNO TANCREDO NEVES (1983)**

- ◆ Durante o Governo Tancredo Neves (1983), fui o responsável pela Criação, Organização e Regulamentação da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo de Minas Gerais, no período de março de 1983 a agosto do mesmo ano, quando, então, assumi a Secretaria de Governo e Coordenação Política do Governo Tancredo Neves até sua desincompatibilização do Governo do Estado de Minas Gerais para ser candidato a Presidente da República.

GOVERNO HÉLIO GARCIA (1984)

- ◆ Continuei Secretário de Governo e Coordenação Política do Governo Hélio Garcia até a desincompatibilização em abril de 1986, para candidatar-me à reeleição de 1986.
(Quinto mandato de Deputado Federal).

No Governo Hélio Garcia (1984), exerci, cumulativamente, com a Secretaria de Governo e Coordenação Política, também, as Secretarias da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral, do Trabalho e Ação Social e Cultura por um período de 90 dias.

Em 1991 – Governo Hélio Garcia: assumi a Presidência da COMIG – Companhia Mineradora de Minas Gerais (fundindo CAMIG – Companhia Agrícola de MG, METAMIG – Metais Minas Gerais e Hidrominas – Águas Minerais de MG). Hoje a COMIG é a mais rentável empresa do Estado de Minas Gerais.

- ◆ Presidente da COMIG de 1991 a janeiro de 1999. Como Presidente da Companhia Mineradora de Minas Gerais – COMIG, fomos autorizados pelo Governador Hélio Garcia a fazermos a incorporação da Companhia Metais Minas Gerais S.A – METAMIG, pela CAMIG – Companhia Agrícola de Minas Gerais que por sua vez gerou a COMIG.

Feita esta incorporação o Governador Hélio Garcia, em janeiro de 1994, autorizou que encampássemos a HIDROMINAS – Águas Minerais de Minas Gerais, que compreende, principalmente, as Águas Minerais de Araxá, Cambuquira, Caxambu e Lambari, o Grande Hotel de Araxá, o Palace Hotel de Poços de Caldas, Parques, Jardins, etc, o que foi concluído em setembro de 1994.

CURRICULUM VITAE

Eram 3 (três) Empresas Públicas “falidas” que se transformaram na Companhia Mineradora de Minas Gerais S.A – COMIG e que é, sem sombra de dúvida, a empresa do Governo de Minas Gerais mais rentável.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- ◆ Graduado em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina – RJ – Especialização: Ginecologia.

ATIVIDADES POLÍTICAS E PARLAMENTARES

- ◆ Seis mandatos parlamentares, sendo um mandato Estadual – 1967 a 1971 e cinco Mandatos Federais – 1971 a 1991;
- ◆ Vice líder do MDB, MG – 1969;
- ◆ Líder do MDB, MG – 1970;
- ◆ Vice líder MDB – Câmara dos Deputados – 1978, 1980, e 1981;
- ◆ Observador da ONU – 1978;
- ◆ Secretário de Esportes, Lazer e Turismo, MG – 1983;
Governo Tancredo Neves
- ◆ Secretário de Governo e Coordenação Política, MG – 1983;
Governo Tancredo Neves
- ◆ Secretário de Governo e Coordenação Política;
Governo Hélio Garcia.

PRINCIPAIS AÇÕES PARLAMENTARES

- ◆ Projeto de Lei nº 3.047, de 1989 – contra a corrupção em todos os níveis: Federal, Estadual e Municipal;
- ◆ Projeto de emenda constitucional nº 19-A, de 1989, que permite que o parlamentar seja processado criminalmente, sem prévia licença da casa, se o fato ocorreu anteriormente à expedição do diploma, tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação pela admissibilidade;
- ◆ Organização e pesquisa do DIAP na Constituinte de 1988;
Nota do primeiro turno: 8,5 – Segundo turno: 9,0 – Média: 8,75
- ◆ Promulgação da Constituição de 1988.

RECONHECIMENTO

- ◆ Comentário do DIAP a respeito da atuação na Constituinte:

“Em sua atuação na Constituinte surpreendeu positivamente, em especial nas votações em plenário. Disse “sim” à participação popular e votou a favor do direito de voto aos 16 anos. Parlamentarista, disse “não” aos cinco anos para Sarney. Com traços nacionalistas, votou a favor da nacionalização do subsolo e do tabelamento dos juros. Demonstrou sensibilidade social”.

Carlos Alberto Cotta

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

MENSAGEM Nº 178, DE 2003

(Nº 422/ 2003, origem)

EM nº 269/DP/ ARC/ MRE/ APES

Brasília, 27 de agosto de 2003

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 12 de outubro de 1986, bem como, no art. 53 do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Antonio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

Os méritos do Embaixador Antonio Carlos Coelho da Rocha, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 29 de agosto de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como, no art. 53, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Antonio Carlos Coelho da Rocha, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto o Reino Hachemita da Jordânia.

2. Encaminhamento igualmente em anexo informação sobre o país e Curriculum-vitae do Embaixador Antonio Carlos Coelho da Rocha, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

**I N F O R M A Ç Ã O
C U R R I C U L U M V I T A E**

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE ANTONIO CARLOS COELHO DA ROCHA

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, 10 de março de 1945. Filho de Henrique Carlos Coelho da Rocha e Jenny Helena Coelho da Rocha. Cursos de idiomas: Cultura Inglesa e Aliança Francesa. Rio de Janeiro. Bacharel em Direito. Faculdade de Direito. PUC/RJ. CPCD. IRBr. Curso "Export Marketing for Brazil". The International Center for Advanced Technical and Vocational Training. OIT, Turim. Curso de Prática Diplomática e Consular, IRBr. Curso de Treinamento e Aperfeiçoamento para Chefes de Setores de Promoção Comercial. V Curso de Altos Estudos (CAE), IRBr, 1982. Professor do IRBr (Orientação Profissional), 1981.

CPF: 026.189.747-00
RG: 2149 MRE

Terceiro Secretário, 24 de novembro de 1967.
Segundo Secretário, antigüidade, 19 de dezembro de 1970.
Primeiro Secretário, merecimento, 19 de abril de 1976.
Conselheiro, merecimento, 12 de dezembro de 1979.
Ministro de Segunda Classe, merecimento, 22 de dezembro de 1982.
Ministro de Primeira Classe, Quadro Especial, 1997.

Assistente do Chefe da Divisão das Nações Unidas, 1967/69.
Assistente do Subsecretário-Geral de Política Exterior, 1969/70.
Assistente do Chefe do Departamento Geral de Administração, 1970/71.
Assessoria de Imprensa do Gabinete, 1977.
Assessor do Chefe do Departamento de Organismo Regionais Americanos, 1977/79.
Subchefe da Divisão da Organização dos Estados Americanos, 1977/79.
Assessor do Ministro de Estado, 1979/85.
Presidente do Conselho de Administração da Fundação Visconde de Cabo Frio, 2000/02.
Chefe da Assessoria Internacional do Ministério do Esporte e Turismo, 2001.

Haiá, Segundo Secretário, 1971/74.
Buenos Aires, Segundo Secretário, 1974/75.
Buenos Aires, Primeiro Secretário, 1976/77.
Nairobi, Encarregado de Negócios (em missão transitória), 1983.
Bucareste, Encarregado de Negócios (em missão transitória), 1984.
Paris, Ministro-Conselheiro, 1985/88.
Paris, Encarregado de Negócios, 1986/87/88.
Chicago, Cônsul-Geral, 1988/92.
Manila, Embaixador, 1992/96.

Kuwait, Embaixador, 1996/99.

Bahrain, Embaixador (não-residente), 1996/99.

Havana, Encarregado de Negócios (em missão transitória), 2003.

III Sessão do Comitê "ad hoc" da ONU sobre o Fundo do Mar, Rio de Janeiro, 1968 (Assessor).

XXIII Assembléia-Geral da ONU, Nova York, 1968 (assessor).

Grupo de Trabalho para a elaboração do Livro "Brasil", 1970 (membro).

Comissão de Inquérito n. 5/1970 (secretário).

"Brasil Export 73", Bruxelas, 1973.

I Reunião do Comitê de Ação do SELA sobre Produtos do Mar e de Água Doce. Lima, 1977 (observador).

IV Reunião do Conselho Latino-Americano, SELA, Caracas, 1978 (delegado).

XX Conferência Sanitária Pan-americana, OPAS-OMS, Granada, 1978 (delegado).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Em Visita Oficial à Venezuela, Caracas, 1979 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores à cerimônia de Assinatura do Tratado de Cooperação Técnico-Operativa entre os Aproveitamentos Itaipu e Corpus. Cidade Presidente Stroessner, Paraguai, 1979 (membro).

Comitiva do Presidente da República, em visita oficial à Venezuela, 1979 (membro).

Comitiva do Ministro das Relações Exteriores à Reunião Ministerial Brasil-Grupo Andino, Lima, 1980 (membro).

Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Paraguai, Assunção, 1980 (membro).

Comitiva do Presidente da República, em visita oficial à Argentina, Buenos Aires, 1980 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao Chile, Santiago, 1980 (membro).

I Reunião do Conselho de Ministro da ALALC (assinatura do Tratado que institui a ALADI), Montevideu, 1980 (membro).

À disposição do Secretário de Estado das Relações Exteriores do Reino Unido, em sua visita Oficial ao Brasil, Brasília, 1980.

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao Canadá, Ottawa, 1980 (membro).

Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Chile, Santiago, 1980 (membro).

I Reunião dos Ministros das Relações Exteriores dos Países Signatários do Tratado de Cooperação Amazônica, Belém, 1980 (membro).

X Assembléia-Geral Ordinária da OEA, Washington, 1980 (delegado).

XI Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Buenos Aires, 1980 (delegado).

Comitiva do Presidente da República, em visita oficial à Colômbia, 1981 (membro).

Comitiva do Presidente da República, no encontro de fronteira com o Presidente da Argentina, Paso de Los Libres, 1981 (membro).

Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Peru, 1981 (membro).

Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial ao México, 1981 (membro).

XII Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, 1981 (membro e secretário-geral da delegação brasileira).

- XI Assembléia-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA). Castries. Santa Lúcia, 1981 (delegado).
- Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores. em visita oficial à Guiana. Georgetown, 1982 (membro).
- XX Reunião de Consulta de Ministros das Relações Exteriores do TIAR. OEA. Washington, 1982 (assessor).
- XIII Reunião Ordinária dos Chanceleres dos Países da Bacia do Prata. Brasília. 1982 (delegado).
- Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores. em visita oficial ao Suriname, Paramaribo, 1982 (membro).
- Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores. em visita de trabalho à Venezuela, Caracas. 1982 (membro).
- À disposição do Ministro das Relações Exteriores da Argentina. Nicanor Costa Mendéz, em sua visita oficial ao Brasil, Brasília, 1982.
- Comitiva do Presidente da República. em visita oficial aos Estados Unidos da América. Washington, 1982 (membro).
- Comitiva do Presidente da República, em visita oficial ao Canadá, Ottawa, 1982 (membro).
- Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores, em visita oficial a Trinidad-e-Tobago. Port-of-Spain. 1982 (membro).
- II Reunião da Comissão Mista Brasil-Trinidad-e-Tobago, Port-of-Spain. 1982 (membro).
- Comitiva do Presidente da República, no encontro com o Presidente do Paraguai. Itaipu, 1982 (membro).
- XII Assembléia-Geral da OEA. Washington, 1982 (membro).
- XIII Assembléia-Geral da OEA. Washington, 1983 (delegado).
- Comitiva do Presidente da República, no encontro com o Presidente da Argentina. Foz do Iguaçu. 1983.
- Comitiva do Presidente da República. em visita oficial ao México. Cancun. 1983 (membro).
- À disposição do Primeiro-Ministro e Ministro do Exterior do Suriname. Errol Alibux. em sua visita oficial ao Brasil. Brasília. 1983.
- Reunião de Chanceleres comemorativa dos 450 anos da cidade de Cartagena. Colômbia. 1983 (membro).
- I Reunião do Conselho de Cooperação Amazônica. Lima 1983. (delegado).
- XIV Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata. Assunção. 1983 (delegado).
- II Reunião de Chanceleres dos Países Membros do Tratado de Cooperação Amazônica, Cáli, Colômbia, 1983 (delegado).
- Comitiva do Presidente da República, em visita oficial à Bolívia, Santa Cruz de la Sierra, 1984 (membro).
- X e XI Assembléias-Gerais Extraordinárias da OEA, Washington, 1984 (delegado).
- Comitiva do Ministro de Estado das Relações Exteriores. em Visita à Venezuela. Caracas, 1984 (membro).
- Comitiva do Ministro de Estado em Visita ao Uruguai, Montevideú. 1984 (membro).
- II Reunião do Conselho de Ministros da ALADI, Montevideú, 1984 (delegado).
- XV Reunião de Chanceleres dos Países da Bacia do Prata, Punta del Este, Uruguai, 1984 (delegado).
- XI Sessão Ministerial do Conselho Mundial de Alimentos, Paris. 1985 (delegado).
- Representante brasileiro no Clube de Paris, 1985/88.

Reuniões do Clube de Paris sobre renegociação da dívida externa do Brasil e de vários outros países. 1985/86 (delegado).

Reunião dos Embaixadores nos países da Europa Ocidental, Genebra, 1987 (participante).

Ordem de Rio Branco, Comendador, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Cavaleiro, Brasil.

Ordem do Mérito Militar, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Aeronáutico, Oficial, Brasil.

Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial, Brasil. Medalha Mérito Tamandaré, Brasil.

Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil.

Ordem do Infante D. Henrique, Oficial, Portugal.

Ordem de Orange-Nassau, Oficial, Países Baixos.

Ordem do Sol, Comendador, Peru.

Ordem de Maio ao Mérito, Comendador, Argentina.

Ordem da Águia Azteca, Oficial, México.

Ordem de José Matias Delegado, Grande Oficial, El Salvador.

Ordem Bernardo O'Higgins, Comendador, Chile.

Ordem de Francisco de Miranda, Terceira Classe, Venezuela.

Ordem de San Carlos, Comendador, Colômbia.

Ordem da Palma, Comendador, Suriname.

Ordem Nacional ao Mérito, Comendador, Equador.

Ordem ao Mérito, Grande Oficial, Chile.

Ordem Nacional do Mérito, Comendador, França.


EDUARDO PRISCO PARAISO RAMOS
 Diretor do Departamento do Serviço Exterior

DEPARTAMENTO DO ORIENTE PRÓXIMO REINO HACHEMITA DA JORDÂNIA

DADOS BÁSICOS SOBRE O GOVERNO

Forma de Estado e Governo: Monarquia parlamentarista

Chefe de Estado: Rei Abdullah II

Chefe de Governo: Primeiro-Ministro Ali Abdul Ragheb

Ministro dos Negócios Estrangeiros: Marwan Muasher

1. Política interna

Antiga colônia britânica, a Jordânia tornou-se efetivamente independente em 1946. Abdullah, fundador da dinastia hachemita, foi proclamado rei. A história do país foi fortemente influenciada pela criação do Estado de Israel que ocupou, em 1967, parte de seu território, a Cisjordânia, situada à margem ocidental do Rio Jordão – incluindo Jerusalém Oriental. A Jordânia recebeu maciço afluxo de refugiados palestinos.

No início da década de 80, as relações entre o Rei Hussein e o líder palestino Yasser Arafat norma-

lizaram-se, e iniciaram-se as negociações para a criação de Estado um palestino confederado à Jordânia. Em 1988, o Rei Hussein renunciou à soberania sobre a Cisjordânia, com vistas a facilitar a criação de um Estado Palestino nos territórios ocupados por Israel.

A Jordânia preocupa-se com a busca de solução para o problema dos refugiados palestinos. O país, que abriga o maior contingente de palestinos da região (75% da população jordaniana), não pretende aceitar novas levas de refugiados sob quaisquer pretextos, segundo confirmou recentemente o Primeiro-Ministro Ali Abul Raghed.

Com o falecimento, em 1999, do Rei Hussein, assumiu Abdullah II, enfrentando sérios problemas econômicos, como elevadas taxas de desemprego, concentrado principalmente entre os jovens. O novo monarca vem buscando reformar de maneira profunda a administração pública, eliminar a corrupção e aprofundar as reformas econômicas, por meio de privatizações, liberalização e desregulamentação. No entanto, para mudar o quadro de fragilidade da economia jordaniana, é necessário manter a continuidade da ajuda externa, acompanhada de redução da dívida.

Entre as prioridades da nova administração jordaniana encontram-se também a reforma da Lei

de Imprensa, com a ampliação da liberdade dos meios de informação; a reforma do sistema tributário e alfandegário; a garantia de independência ao sistema judiciário e a eliminação da legislação discriminatória contra as mulheres nos campos econômico e social.

Atualmente, a Jordânia busca influenciar a retomada do processo de paz israelo-palestino, enquanto conclama a coligação britânico-americana a reinstalar, no mais breve prazo possível, um governo representativo no Iraque. Desde o final do conflito armado no Iraque, em princípios de abril de 2003, que várias autoridades jordanianas vêm buscando sensibilizar as grandes potências ocidentais para o fato de que o Oriente Médio jamais irá se estabilizar sem que o conflito israelo-palestino seja resolvido a contento. Para garantir a paz e a estabilidade na região, é necessário equacionar o problema de forma justa, equitativa e equilibrada, que preconize igualmente os direitos e aspirações dos palestinos, assim como dos israelenses. A Jordânia apóia de maneira incondicional o "Road Map", elaborado em conjunto pelos Estados Unidos, Nações Unidas, União Européia e Rússia.

Quanto ao Iraque, o monarca afirmou que o governo jordaniano poderia cooperar com o governo de transição naquele país, mas que só concederia reconhecimento pleno a um governo iraquiano eleito democraticamente pelo povo iraquiano.

O rei tem empreendido intenso esforço diplomático com vistas a impressionar os pontos de vista jordanianos referentes ao Iraque e ao processo de paz israelo-palestino junto ao maior número de políticos e de diplomatas ocidentais, recebendo altas autoridades francesas, inglesas e japonesas, além de manter contatos com o Presidente norte-americano, sobre o relançamento do processo de paz entre Israel e os palestinos ("Road Map"). Os dois líderes teriam igualmente intercambiado pontos de vista quanto à melhor forma de se constituir um governo legítimo no Iraque, escolhido pelo povo iraquiano.

O evento internacional mais importante que teve lugar na Jordânia, em 2003, foi a realização da Reunião Extraordinária Anual do Fórum Econômico Mundial, que teve lugar no período de 21 a 23 de junho passado, no Mar Morto. Tal evento, do qual participou o Ministro Celso Amorim, teria sido uma espécie de "prêmio" concedido à Jordânia em razão do comportamento do soberano e de seu governo, em relação ao conflito no Iraque. A atenção atraída ao país e ao seu potencial econômico e turístico poderá, a médio prazo, trazer alguma forma de compensação pelas perdas sofridas em função da Intifada, dos atentados terroristas de setembro de 2001 e da guerra no Iraque.

O monarca jordaniano foi o anfitrião do encontro realizado na cidade de Aqaba, no primeiro semestre do corrente ano, em que, sob a pressão de Bush, o Primeiro-Ministro israelense, Ariel Sharon, e o Primeiro-Ministro palestino, Mahmoud Abbas, aceitaram o "Road Map" em sua íntegra, como foi idealizado pelo quarteto EUA-UE-ONU-Rússia.

No plano interno, o evento mais importante de 2003 foi o processo eleitoral que culminou nas eleições parlamentares de 17 de junho, as primeiras no reinado de Abdullah II, e na reabertura do Parlamento, no dia 18 do mês passado. O rei e o governo tiveram grande sucesso em garantir um processo tranquilo, pacífico, livre e transparente, em que mesmo os partidos islâmicos mais radicais, que haviam boicotado as eleições anteriores, em 1998, participaram e respeitaram as regras eleitorais e democráticas. Segundo o rei, as eleições refletiram os princípios de "democracia, tolerância e pluralismo que devem nortear a Jordânia e os jordanianos".

2. Economia

Desde 1989, as sucessivas administrações vêm implementando rígido programa de ajuste e reformas centrados no receituário do FMI, com vistas à estabilização da economia por meio de: (a) manutenção de câmbio fixo e sobrevalorizado em relação ao dólar; (b) contenção das taxas de inflação; (c) redução das atividades econômicas a cargo do Estado e incentivo à maior participação do setor privado, e (d) priorização, na orientação dos investimentos, dos setores voltados para exportação.

As autoridades econômicas jordanianas procuram seguir a diretriz de submeter as políticas e ações econômicas à consideração prévia da iniciativa privada e centros de pesquisa acadêmica.

A Jordânia busca junto aos seus principais parceiros e nos foros internacionais compensações pelas perdas decorrentes do embargo econômico ao Iraque. Apesar de duramente atingida pelas medidas restritivas, a Jordânia continua a ter no Iraque o seu principal parceiro comercial, estimando-se em US\$ 300 milhões/ano o intercâmbio bilateral.

Período	1997	1998	1999
PIB em US\$ bilhões	7,049	7,306	7,465
PIB per capita (US\$)	1,532	1,536	1,524

3. Relações bilaterais

a) Quadro atual das relações bilaterais

As relações diplomáticas entre Brasil e Jordânia foram formalizadas em 1959, com o estabeleci-

mento de legação do Brasil em Amã. Esta, elevada em 1964 à categoria de Embaixada, cumulativa, porém, com a Embaixada do Brasil em Beirute. Em 1984, o Brasil abriu Embaixada própria na capital jordaniana. A Embaixada da Jordânia em Brasília iniciou suas atividades também em 1964.

Durante a Guerra do Golfo, a Jordânia desempenhou papel político importante para o Brasil, ao interceder junto ao Governo de Bagdá em favor da autorização para a saída dos cerca de 150 brasileiros que se encontravam no Iraque e no Kuaite ocupado.

São corretas e cordiais as relações entre os dois países, que trocam, com freqüência, apoio para suas respectivas candidaturas nas Nações Unidas.

O Governo brasileiro viu com otimismo as perspectivas de paz que se abriram ao Oriente Médio com a assinatura do Memorando de Sharm El-Sheikh, em setembro de 1999, com a valiosa contribuição do Rei Abdullah II, e cuja implementação, apesar das dificuldades encontradas, espera-se que tenha continuidade.

O Governo brasileiro acompanha com interesse e admiração as ações do Rei Abdullah II na coordenação conjunta com o Presidente da ANP, Yasser Arafat,

de alguns dos temas fundamentais das negociações com Israel, quais sejam, o destino dos refugiados palestinos, a definição de fronteiras e o futuro de Jerusalém.

Na sua visita à Jordânia, o Ministro Celso Amorim entregou ao monarca jordaniano, carta do Senhor Presidente da República convidando-o para participar de uma cúpula entre países árabes e sul-americanos, em 2004. O Rei Abdullah deu seu apoio à iniciativa brasileira.

b) Visitas recíprocas

Outubro de 1994: Visita do Chanceler Celso Amorim, para assistir à assinatura do Acordo de Paz com Israel.

Outubro de 1995: Visita da Ministra da Indústria, Comércio e Turismo, Dorothea Wemeck, para participar da II Conferência para o Desenvolvimento Econômico do Oriente Médio e Norte da África – MENA Summit.

Junho 2003. Visita do Chanceler Celso Amorim, para participar da Reunião Extraordinária Anual do Fórum Econômico Mundial.

Crescimento do PIB (%)	5,0	4,7	2,1
Composição do PIB por setor (%)			
Agricultura	5,3	5,7	n.d.
Indústria	16,8	16,7	n.d.
Eletricidade e água	3,9	3,8	n.d.
Construção	6,9	5,8	n.d.
Transportes e comunicações	15,2	16,8	n.d.
Serviços	51,9	51,2	n.d.
Taxa anual de inflação (%)	3,0	3,1	0,6
Taxa de desemprego (%)	15,1	n.d.	n.d.
Taxa de câmbio média (JD/US\$)*	0,708	0,708	0,708

* Moeda: Dinar Jordaniiano

Comércio exterior

Exportação / Principais Produtos	Fosfato, Produtos Farmacêuticos, Cloretos de Potássio, Manufaturados, Fertilizantes, Óleos Vegetais e Animais.
Principais Países	Iraque, Arábia Saudita, Índia, Síria, Kuaite e Malásia.

Importação / Principais Produtos	Máquinas Elétricas, Peças e Equipamentos Automotivos, Petróleo, Aço, Ferro, Têxteis e Produtos Farmacêuticos.
Principais Países	Iraque, Alemanha, Estados Unidos, Itália, Reino Unido e Arábia Saudita.

Comércio Exterior (US\$ milhões)	1995	1996	1997
Exportações (fob)	1,77	1,82	1,83
Importações (fob)	3,29	3,82	3,65
Intercâmbio comercial	5,06	5,64	5,48

c) Acordos em vigor

Acordo de Transportes Aéreos (em vigor desde 1976)
Acordo Comercial (em vigor desde 1991)

4. Comércio bilateral Brasil-Jordânia
(em US\$ milhões – Fonte SECEX/MDIC))

Exportações:

2000 – 17,56

2001 – 40,41

2002 - 26,88

Principais produtos exportados: chassis para veículos automotores, café, açúcar, conservas de bovinos, fumo, pasta de madeira.

Importações:

2000 – 4,68

2001 – 4,19

2002 – 1,29

Principais produtos importados: inseticida, suéteres de malha de algodão., vestuários de malha de algodão.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

PARECERES

PARECER Nº 1.190, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2003 (nº 1.751/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator **ad hoc**: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Por meio de Mensagem Presidencial, o Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, o ato constante da Portaria nº 192, de 17 de abril de 2001, que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Nos termos do art. 16, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, a outorga será concedida mediante autorização do Senhor Presidente da República e formalizada sob a modalidade de convênio, após a aprovação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição Federal.

A documentação anexada à Mensagem Presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações, constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável e aprovação unânime daquele órgão. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Regulado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº

2.108, de 24 de dezembro de 1996, o processo de autorização, pelo Poder Executivo, para execução de serviço de radiodifusão educativa, condiciona-se ao cumprimento de exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

A legislação pertinente estabelece que a outorga para exploração deste tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39/92 que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão, permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração pela União, bem como por Estados e Municípios, Universidades e Fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

III – Voto

Diante da regularidade dos procedimentos e do cumprimento da legislação pertinente, opinamos pela aprovação do Projeto Decreto Legislativo nº 265, de 2003, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1–CE

A ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2003, (nº 1751, de 2002, na Câmara dos Deputados) passa a ter a seguinte redação:

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.


Sala da Comissão, 16 de julho de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator **ad hoc** – **Flávio Arns** – **Aelton Freitas** – **Hélio Costa** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Sérgio Guerra** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Antero Paes de Barros** – **Eurípedes Camargo** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Edison Lobão**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/PE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB/PE/PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					SIBÁ MACHADO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
IRIS DE ARAÚJO					GARBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBAO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGILIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/09/2003


SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLAVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVAITI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 09 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 265, DE 2003**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana Comunicação – AGECOM, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 192, de 17 de abril de 2001, que renova por dez anos, a partir de 5 de novembro de 1994, a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGECOM, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator; **Papaléo Paes**, Relator, *ad hoc*.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

.....
Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

.....
10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

PARECER Nº 1.191, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2003 (nº 1.770/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Governo do Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

Relator **ad hoc**: Senador **Papaléo Paes**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2003 (nº 1.770, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 19 de setembro de 2001, que renova a concessão outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por Intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGECOM para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática

da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 266, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 266, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova a concessão outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por Intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGECOM, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

A ementa do Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2003, (nº 1.770, de 2002, na Câmara dos Deputados) passa a ter a seguinte redação:

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGECOM) para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodi-

fusão sonora em frequência modulada, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Papaléo Paes**, Relator
Ad Hoc – **Flávio Arns** – **Aelton Freitas** – **Hélio Costa** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Renildo Santana** – **Sérgio Guerra** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Luiz Otávio** – **Romero Jucá** – **Edison Lobão**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PDS 206/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					SIBÁ MACHADO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
ÍRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA	X				LUÍZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGÉ BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VIANA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/07/2003

SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 266103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE-PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE-PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA	X			
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					SUPLENTE LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 07 / 2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 266, DE 2003**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere ao Decreto de 19 de setembro de 2001, que renova por dez anos, a partir de 22 de fevereiro de 2000, a autorização outorgada ao Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Agência Goiana de Comunicação – AGEKOM, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de julho de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – Senador **Demóstenes Torres**, Relator – Senador **Papaléo Paes**, Relator *ad hoc*.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens,

observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.192, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 626, de 2003, solicitando voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabe-israelenses.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Requerimento nº 626, de 2003, do Senador Hélio Costa, que requer, com base no art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabe-israelenses.

O Requerimento em tela tem como justificativa que a proposta, advinda da Resolução nº 181 (II) da Assembléia Geral das Nações Unidas, de colocar a cidade de Jerusalém sob a tutela dessa organização internacional, contribuirá muito para a construção da paz na região. Assim sendo, a posição de Shimon Peres de reforçar parcialmente essa alternativa, para a parte antiga de Jerusalém é de extrema importância por seu peso político.

II – Análise

A proposta de internacionalização da cidade de Jerusalém, de fato, foi sempre uma alternativa pensada para a região. A Resolução nº 181 (II), de 1947, da Assembléia Geral das Nações Unidas, determinava, na sua Parte III, que a Cidade de Jerusalém, mais vilarejos e cidades circundantes, deveria ser estabelecida como um ente separado sob regime internacional especial, a ser administrado pelas Nações Unidas.

Um dos objetivos centrais era o de preservar e proteger o patrimônio religioso das três grandes crenças monoteístas: a cristã, a judaica e a muçulmana. E, dessa forma, evitar conflitos de natureza religiosa. Nesse espírito, a Cidade de Jerusalém seria desmilitarizada e declarada neutra.

Essa solução, frustrada desde 1950, representa um passo significativo para a busca da paz na região, motivo que torna a posição, por parte de Shimon Peres, de retomada parcial do formulado pela Nações Unidas de grande significação, pois é pessoa de renome no plano internacional e ex-dirigente de Israel, justamente o país que colocou óbices à internacionalização da cidade de Jerusalém.

III – Voto

Destarte, votamos pela aprovação do Requerimento nº 626, de 2003.

Sala das Sessões, 28 de Agosto de 2003. – **Eduardo Suplicy**, Presidente – **Sibá Machado** – **Flávio Arns** – **Pedro Simon** – **Hélio Costa** – **Lúcia Vânia** – **Rodolpho Tourinho**, Relator *ad hoc* – **Marco Maciel** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp**.

PARECER Nº 1.193, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 724, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que esta Casa proponha à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, dia 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Relator: Senador **Eduardo Suplicy**

I – Relatório

Vem a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do permissivo regimental, o Requerimento (SF) nº 724 de 2003, que, com fundamento no disposto art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer que esta Casa proponha à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, dia 19 de agosto de 2003, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

De autoria do Senador Pedro Simon, o Requerimento em apreço vem fundamentado em consistentes motivações, dentre as quais incumbe destacar:

[...] Por sua dedicação às causas humanitárias e à democracia, por seu amor aos povos oprimidos pela guerra, nos mais diferentes e distantes pontos do planeta, Sérgio Vieira de Mello se transformou, com seu sacrifício, em Mártir da Paz. É de justiça, portanto, que seu nome seja indicado, pelo Brasil, para o Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Com esta proposição, queremos, além de homenagear este grande brasileiro, dar o devido destaque à atuação da ONU na resolução dos mais diversos conflitos ao redor do mundo, reforçando a importância do seu papel, em contraposição ao desprestígio a que tentam condená-la os pretensos senhores do mundo.

II. Mérito

O Nobel da Paz tem sido reconhecido como a mais inconteste láurea da causa da humanidade. Entregue, a cada ano, a pessoas que trabalham para a edificação da paz e da segurança coletiva, o prêmio reveste-se de múltiplos simbolismos. Políticos ou religiosos, civis ou militares, homens e mulheres, negros, amarelos, brancos, todos, enfim, e mesmo instituições, que de alguma forma representam o comprometimento com os direitos humanos, com a democracia, com a reconciliação e a paz, têm seus esforços reconhecidos.

Em 1999, os Médicos Sem Fronteiras (*Médecins sans Frontières*) receberam o prêmio. Trabalhando em condições adversas, suas equipes espalham-se ao redor do globo, assistindo populações assoladas por guerras e epidemias. Em 2000, o sul coreano Kim Dae Jung, foi o escolhido, por sua luta em prol da democracia e direitos humanos no leste asiático.

co. As Nações Unidas, atuando desde 1945 como fórum por excelência da política internacional, receberam, pelas mãos de seu Secretário-Geral, Kofi Annan, o Nobel da Paz em 2001. Os esforços de Jimmy Carter Jr. para o desenvolvimento econômico-social e para a solução pacífica de controvérsias foram reconhecidos com o galardão de 2002.

Sérgio Vieira de Mello trabalhou com os mesmos propósitos que orientaram cada uma das pessoas e instituições reconhecidas pelos precedentes Nobéis da Paz. Com dedicação irrestrita, coragem e otimismo, foi capaz de preservar a convicção de que a ajuda humanitária pode fazer diferença e melhorar o mundo. Suas virtudes inextinguíveis, o desapego à segurança pessoal e a grande convicção no significado moral da ONU revelaram a grandeza de pretender exercitar o poder, mas sem a força.

Sua folha de serviços revela um profissional comprometido com as Nações Unidas e a humanidade. Escolheu seus postos pelos desafios e dispensou sempre a retórica burocrática. Foi a campo. Buscou as pessoas. Enfrentou sofrimento, pobreza e dominação. Mas encontrou esperança, no olhar de cada criança refugiada, no desespero dos derrotados e fragilizados pelas guerras. Vieira de Mello exerceu seus ideais. Não esperou que lhe entregassem um mundo com menos diversidades. Construiu-o como pôde.

Quando soube que Sérgio Vieira de Mello ia para o Iraque, em maio, mandei-lhe uma carta. Sugeri que informasse às autoridades que controlavam o país sobre a Renda Básica Universal, como contribuição para a reconstrução do Iraque. Dei como exemplo o que já ocorre no estado americano do Alasca, onde todos os habitantes recebem uma renda anual vinda de parte dos **royalties** da exploração dos recursos naturais, principalmente o petróleo. Era essa, na minha opinião, a melhor maneira de os iraquianos terem acesso à maior riqueza do seu país, coisa que nunca aconteceu. Sérgio me respondeu positivamente. Sim, ele entregaria minha sugestão às autoridades decisórias do Iraque. Também via aí uma saída para uma situação criada pelos homens e pelo horror da guerra. Via, mais uma vez, que o saldo da guerra é o sofrimento humano, a dor das famílias, a fome, a falta de saúde, o atraso na educação, a destruição da vida dos civis, do povo, qualquer povo, que quer ter – e tem – o simples direito à vida. Esse direito que lhe tiraram. A guerra não é só um momento ruim. Ela marca gerações e levará outras tantas para que um país e sua população sejam de novo o que já foram. Acho que Sérgio entendia os libaneses, os cambojanos, os chechenos, os iraquianos.

Creio que os autores do atentado cometeram um trágico erro ao atacar a sede da ONU, no Iraque, para matar Sérgio Vieira de Mello e outros funcionários daquela organização sob a alegação de que ele “era o homem nº 1 dos EUA”. Tanto essa afirmação não condiz com a verdade que quando Sérgio externava sua opinião acerca das tropas de ocupação afirmava que elas deveriam sair do país o mais rapidamente possível. Em entrevista recente, perguntado como os iraquianos sentiam aquela presença disse: “Eu (também) não gostaria de ver tanques estrangeiros em Copacabana”.

A indicação que ora se faz, nos termos do Requerimento em apreço, apresenta ao mundo não apenas a síntese de um brasileiro que orgulha seu país, mas, sim, a trajetória de um militante que escolheu a paz como cidadania, e o trabalho como forma de exercê-la.

III – Voto

Por todo exposto, sendo conveniente e oportuno aos interesses nacionais, somos pela aprovação do Requerimento (SF) nº 724, de 2003, que requer que esta Casa proponha à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, dia 19 de agosto de 2003, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2003. – Senador **Tião Viana**, Presidente em Exercício – **Eduardo Suplicy**, Relator – **Lúcia Vânia** – **Rodolpho Tourinho** – **Hélio Costa** – **João Capiberibe** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Aelton Freitas** – **Marco Maciel** – **Sibá Machado** – **José Agripino**.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Sobre a Mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Of. nº CE /54 /2003

Brasília, 16 de julho 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, os Projetos de Decretos Legislativos de nº 265 e 266 de 2003.

Atenciosamente, Senador **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Com referência ao Ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 265 e 266, de 2003, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.192, de 2003**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo favoravelmente ao **Requerimento nº 626, de 2003**, do Senador Hélio Costa, solicitando voto de louvor à *proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabe-israelenses*.

A matéria figurará na Ordem do dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 1.193, de 2003**, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, concluindo favoravelmente ao **Requerimento nº 724, de 2003**, do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que esta Casa proponha à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, dia 19 de agosto último, em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

A matéria figurará na Ordem do dia da próxima sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 764 , DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, as informações seguintes acerca dos empréstimos recém-concedidos à Venezuela e Colômbia:

1. Quais são os efeitos desses empréstimos para as exportações brasileiras?

2. Beneficiam empresas brasileiras que estejam atuando naqueles países?

3. Qual a forma, as condições e o prazo de pagamento desses empréstimos e a taxa de juros acordada?

Justificação

Estima-se que apenas nos primeiros quatro meses do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) assumiu compromissos de até US\$3 bilhões para financiar países latino-americanos, 62% mais do que o montante assumido entre os anos de 1997 e 2002. Com as recentes aberturas das linhas de crédito para a Argentina, em maio, para a Venezuela, em agosto, todas no valor de US\$1 bilhão, tem-se que em apenas oito meses de Governo, o BNDES abriu linhas de crédito no total de US\$5 bilhões, valor cerca de 300% superior ao aberto durante o período acima citado de 5 anos.

Embora a decisão sobre o aporte financeiro desses empréstimos tenha natureza política e, portanto, seja incumbência precípua do Poder Executivo, a magnitude sem precedente dessas somas, agregada à reconhecida escassez de recursos internos no País, exige por parte do Poder Público cautela e escrupuloso discernimento acerca de suas prioridades e estratégias de desenvolvimento. A luz do que, as linhas de crédito abertas deverão significar para o Brasil importante incremento de suas exportações e criação de comércio, tão-somente, entre o país credor e o país devedor.

Com base nessas preocupações, pedimos esclarecimentos ao Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio a respeito dos aspectos mencionados.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2003. – Senador **Heráclito Fortes**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, DE 2003

Altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para efeito do cálculo de compensação financeira de que trata o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, entende-se por faturamento líquido o total das receitas de vendas, excluídas as despesas de transporte e as de seguros, relativas à venda, destacadas na nota fiscal do produto posto no local determinado pelo comprador, e as de tributos incidentes sobre a comercialização do produto mineral.

.....
 § 5º Não se incluem como despesas de transporte e de seguros, para efeito de obtenção do faturamento líquido de que trata o **caput** deste artigo, aquelas incorridas desde a extração da substância mineral até a última etapa do processo de beneficiamento.

§ 6º A dedução dos tributos a que se refere o **caput** deste artigo será permitida desde que, cumulativamente, se refira:

I – aos tributos que incidam diretamente sobre a circulação dos produtos minerais ou sobre a receita ou faturamento, decorrentes de sua comercialização;

II – ao valor líquido devido, conforme apurado na escrituração fiscal do contribuinte, no período de ocorrência do fato gerador da compensação financeira. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As Leis no 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e nº 8.001, de 13 de março de 1990, instituíram o pagamento da compensação financeira prevista no art. 20 da Constituição Federal. Em particular, essas leis criaram a compensação financeira sobre a exploração de recursos minerais (CFEM) e estabeleceram como base de cálculo o faturamento líquido.

O Legislador definiu essa base de cálculo como sendo o faturamento bruto menos as despesas com tributos, transporte e seguro. Restou clara a intenção do Legislador de escolher o preço FOB-Mina (Free On Board – que significa estarem excluídos transporte e seguro) como base de cálculo da CFEM, ao permitir que as vendas com preço CIF (Cost of Insurance and Freight – que significa estarem incluídos transporte e seguro) pudessem ter deduzidos os custos com seguro e frete. Os custos operacionais claramente não fazem parte dessa dedução. Mas a lei não tem sido aplicada dessa forma.

O Decreto nº 1, de 11 de janeiro de 1991, regulamentou o pagamento da compensação financeira instituída pelas leis supracitadas. No entanto, em claro desacordo com o espírito da legislação, o regulamento permitiu deduzir da base de cálculo da CFEM os custos operacionais com transporte durante o processo produtivo da mina. A partir dessa indevida inovação no arcabouço legal, itens claramente atrelados aos custos operacionais, como, por exemplo, esteiras, pás carregadeiras, caminhões fora de estrada, para transporte de minério até as unidades de pré-processamento, passaram a ser incluídos no custo de transporte para efeito de cálculo da CFEM.

Desse modo, o citado Decreto criou uma brecha jurídica para que as mineradoras obtivessem sucessivas vitórias na Justiça, por meio de mandados de segurança que “legalizam” a sonegação. Hoje o estado de Minas Gerais arrecada, a título de CFEM, cerca de R\$80 milhões. Na forma originalmente instituída na lei, arrecadaria R\$ 140 milhões. Nos últimos anos, essa prática tem imputado ao Estado de Minas perdas estimadas em R\$720 milhões. Pará e Minas Gerais, estados líderes na produção mineral do País, com 70% da arrecadação da CFEM, são os que mais sofrem com essa indevida dedução.

Não bastasse essa prática lesiva ao poder público, as mineradoras ainda têm interpretado de maneira equivocada o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990, ao deduzirem o ICMS destacado de cada nota fiscal de venda, e não o efetivamente apurado na escrituração fiscal. Ora, a lei é muito clara ao estabelecer, como base de cálculo da CFEM, o total das receitas de vendas apuradas num determinado período de escrituração. Isso significa que, para se determinar o tributo a ser deduzido da base de cálculo da CFEM, deve-se abater, do total geral das vendas, daquele período, o valor total apurado do IOF, COFINS, PIS e do saldo devedor, se houver, do ICMS.

Particularmente em relação ao ICMS, o valor dedutível para o cálculo da CFEM deveria resultar da

diferença a maior entre o débito de ICMS de mercadorias saídas e o crédito de ICMS pelo imposto pago pelas mercadorias entradas no estabelecimento no período. Não é assim que as mineradoras interpretam a lei. Elas deduzem da base da CFEM todos os débitos de mercadorias saídas, mesmo que esse imposto não venha a ser recolhido por ter sido compensado na escrituração fiscal.

Este Projeto de lei pretende acabar com essas divergências relativas à base de cálculo da CFEM, sem prejuízo de que as diferenças de interpretação incorridas no passado continuem a ser cobradas pela via judicial.

Com base nessas razões relevantes, solicito o apoio dos nobres Senadores para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 3 de Setembro de 2003. – Senador **Hélio Costa**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SUBSECRETARIA DE ATA*

LEI Nº 8.001, DE 13 DE MARÇO DE 1990

Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 2º Para efeito do cálculo de compensação financeira de que trata o art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, entende-se por faturamento líquido o total das receitas de vendas, excluídos os tributos incidentes sobre a comercialização do produto mineral, as despesas de transporte e as de seguros.

§ 1º O percentual da compensação, de acordo com as classes de substâncias minerais, será de:

I – minério de alumínio, manganês, sal-gema e potássio: 3% (três por cento);

II – ferro, fertilizante, carvão e demais substâncias minerais: 2% (dois por cento), ressalvado o disposto no inciso IV deste artigo;

III – pedras preciosas, pedras coradas lapidáveis, carbonados e metais nobres: 0,2% (dois décimos por cento);

IV – ouro: 1% (um por cento), quando extraído por empresas mineradoras, isentos os garimpeiros.

§ 2º A distribuição da compensação financeira referida no **caput** deste artigo será feita da seguinte

forma: (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 24-7-2000)

I – 23% (vinte e três por cento) para os Estados e o Distrito Federal;

II – 65% (sessenta e cinco por cento) para os Municípios;

II-A – 2% (dois por cento) para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, destinado ao desenvolvimento científico e tecnológico do setor mineral; (Inciso incluído pela Lei nº 9.993, de 24-7-2000)

(Regulamenta)

III – 10% (dez por cento) para o Ministério de Minas e Energia, a serem integralmente repassados ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, que destinará 2% (dois por cento) desta cota-parte à proteção mineral em regiões mineradoras, por intermédio do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. (Redação dada pela Lei nº 9.993, de 24-7-2000)

§ 3º O valor resultante da aplicação do percentual, a título de compensação financeira, em função da classe e substância mineral, será considerado na estrutura de custos, sempre que os preços forem administrados pelo Governo.

§ 4º No caso das substâncias minerais extraídas sob o regime de permissão da lavra garimpeira, o valor da compensação será pago pelo primeiro adquirente, conforme dispuser o regulamento.

LEI Nº 7.990, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989.

Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. (art. 21, XIX da CF)

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 6º A compensação financeira pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, será de até 3% (três por cento) sobre o valor do faturamento líquido resultante da venda do produto mineral, obtido após a última etapa do processo de beneficiamento adotado e antes de sua transformação industrial.

§ 1º (Vetado).

§ 2º (Vetado).

I – (Vetado).

II – (Vetado).

III – (Vetado).

§ 3º (Vetado).

I – (Vetado).

II – (Vetado).

III – (Vetado).

.....

DECRETO Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 1991

Regulamenta o pagamento da compensação financeira instituída pela Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e 8.001, de 13 de março de 1990, bem assim nas Leis nºs 2.004, de 3 de outubro de 1953, 7.453, de 27 de dezembro de 1985, e 7.525, de 22 de julho de 1986, e suas alterações,

Decreta:

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 371, DE 2003

Denomina “Chico Xavier” o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Chico Xavier” o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Francisco Cândido Xavier, mais conhecido por Chico Xavier, foi uma das mais instigantes figuras da história recente do Brasil, considerado o médium do século e o maior psicógrafo de todos os tempos.

Chico Xavier nasceu em Pedro Leopoldo, pequena cidade do estado de Minas Gerais, no dia 2 de abril de 1910, filho de pais pobres e analfabetos. Foi em Uberaba, contudo, cidade para onde se mudou em 1959, por razões de saúde, que ele desenvolveu grande parte de sua obra e onde morreu em 2002 aos 92 anos de idade.

Psicografando mortos ilustres, escreveu mais de 400 livros, nos quais consolava infelizes, pregava a paz e estimulava a caridade. Seus mais de 20 milhões de livros vendidos, lhe permitiram auferir uma renda anual de cerca de 650 milhões de dólares, dos quais nada guardava. Destinava-a às obras de caridade, vivendo da modesta aposentadoria que recebia como escriturário do Ministério da Fazenda.

Inspiradas no seu exemplo e obra, várias centenas de instituições de solidariedade foram criadas: orfanatos, escolas para os pobres, lares para deficientes, ambulatórios médicos e bibliotecas. Foram instituídos também: programas de assistência social, como os que promoviam alfabetização de adultos ou ofereciam sopas para os pobres.

Como ocorre com os ídolos populares, foi venerado, adorado, e ao mesmo tempo, perseguido, atacado. Mas, mesmo entre os descrentes, foi considerado um personagem, no mínimo, intrigante.

Com essa iniciativa, esperamos prestar a Chico Xavier uma homenagem que perpetue sua valorosa figura, além de possibilitar ao povo de Uberaba a oportunidade de ver sua terra associada a tão notável personalidade.

Nesse sentido, solicitamos a colaboração dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2003. – Senador **Aelton Freitas**.

(À Comissão de Assuntos de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 372, DE 2003

Dispõe sobre a permissão às pessoas jurídicas para deduzir, do imposto de renda, nos limites e condições que explicita, despesas com salários pagos a empregados de mais de quarenta anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas podem deduzir, do imposto de renda devido, o valor correspondente a salários pagos a empregados com mais de quarenta anos de idade.

§ 1º A dedução de que trata este artigo é limitada a vinte por cento do total da folha salarial e a dois por cento do imposto de renda devido e condicionada a que:

I – nos últimos doze meses, a quantidade de empregados com idade superior a quarenta anos não tenha sido, em nenhum momento, inferior a vinte por cento do total;

II – a empresa esteja em situação perfeitamente regular em relação ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e às suas obrigações tributárias e previdenciárias.

§ 2º No cálculo do limite de que trata o § 1º e da proporção de que trata o inciso I, são excluídos os sócios e acionistas com função de direção e gerência, bem como os respectivos salários.

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 50, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, mas o disposto no art. 1º só produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

Justificação

É sobejamente conhecido o problema de empregabilidade que afeta os profissionais que ultrapassam a barreira dos quarenta anos. Formou-se uma barreira preconceituosa contra eles, de tal maneira que se toma uma tragédia para ao chefe de família

perder o emprego nessa fase da vida. O problema deixa de ser estritamente pessoal para afetar todo um núcleo familiar, com conseqüências importantes no equilíbrio social. Uma família que perde seu suporte econômico é uma família propensa a resvalar primeiro para a exclusão social e, em seguida, para a marginalidade da própria lei.

O problema afeta mais diretamente os trabalhadores de menor qualificação. Quanto menor a qualificação, menor a possibilidade de recolocação num mercado altamente afetado pelas novidades e pelos modismos da tecnologia.

A súbita globalização do sistema econômico brasileiro expôs os produtores a um choque de concorrência em que a qualidade e a produtividade são o diferencial entre permanecer e ser expulso do mercado. Os aspectos positivos desse choque – que, sem dúvida, são muitos –, são contrabalançados pela perversa repercussão sobre o contingente de mão-de-obra que não foi adremente preparado para os novos tempos.

Lamentavelmente, no enxugamento ou mesmo na reposição e adequação de mão-de-obra aos novos padrões produtivos, a primeira vítima é o profissional maduro e de baixa qualificação, considerado menos apto para a reciclagem.

O projeto ora colocado à deliberação tem a finalidade de criar condições para a minoração do problema, introduzindo um pequeno subsídio fiscal ao empresário que mantiver pelo menos vinte por cento de seu quadro constituído de pessoas com mais de quarenta anos.

Como pode ser observado de sua leitura, tratou-se de vedar que sócios e acionistas da empresa, que normalmente constituem seu quadro diretivo, sejam computados no cálculo da dedução. Por outro lado, ao limitar a despesa também a vinte por cento da folha, busca-se o objetivo de forçar que os empregados considerados para a fruição do benefício percebam, no máximo, o salário médio da empresa. Ou seja, que sejam atingidos os empregados, maiores de quarenta anos, de qualificação de média para baixo em relação aos demais empregados.

O projeto prevê, nos arts. 2º e 3º, o mecanismo para satisfação das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em relação à pequena perda de arrecadação que eventualmente poderá provocar.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2003. –
Senador **Aelton Freitas**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO

DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Texto constitucional promulgado em
5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas
pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 40/2003 e
pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94.**

Seção II – Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

SEÇÃO III

Da Lei Orçamentária Anual

Art 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias, e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art.4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

Art 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

SEÇÃO II

Da Renúncia de Receita

Art 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário – financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou condições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 373, DE 2003

Revoga o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.134, de 14 de novembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Revoga-se o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.134, de 14 de novembro de 1996.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do presente projeto de lei é retirar do mundo jurídico a inócua exigência que o atual Código de Mineração – Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – consagra no art. 38, inciso VII, qual seja, a de incluir, como elemento de instrução do requerimento de concessão de lavra, “prova de disponibilidade de fundos ou da existência de compromissos de financiamento necessários para a execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina”.

Na verdade, a inclusão dessa exigência como elemento de instrução do requerimento de concessão de lavra, além de representar entrave de natureza burocrática, vem tomando o minerador refém de instituições financeiras, que impõem descabidas obrigações como condição para a obtenção do documento: é praxe, hoje, os bancos exigirem que o interessado deixe depositado em conta-corrente ou em aplicações financeiras o montante integral dos investimentos requeridos para a implantação do projeto de aproveitamento econômico da jazida. Desnecessário salientar que ninguém, no mundo dos negócios, opera dessa forma, pois os aportes de capital seguem rigoroso cronograma de desembolso durante o período de implantação do projeto, até atingir-se o montante dos investimentos previstos.

Demais disto, é sabido que a atração de capital e a obtenção de financiamento junto aos agentes financeiros só se viabilizam após prova da obtenção da concessão de lavra, o que conflita no tempo com a incongruente exigência prévia de disponibilidade finan-

ceira ou da existência de compromissos de financiamento, de que trata a lei vigente.

De outra parte, vem-se constatando, ao longo do tempo, a perda de substância desse atestado, uma vez que os próprios bancos insistem em fazer dele constar a ressalva de que não se responsabilizam pelo cumprimento das obrigações financeiras previstas no projeto, o que equivale a dizer que negam toda e qualquer vinculação de caráter obrigacional da instituição creditícia com a aplicação, pelo concessionário, dos recursos indispensáveis à execução do empreendimento. O atestado conteria, assim, uma espécie de atestação do nada; seria um papelucho não-vinculante, absolutamente estéril.

Robustece o argumento, ainda, o fato de que várias empresas possuem concessões de lavra calçadas em documentação da qual constou o “atestado de capacidade financeira” expedido por agentes financeiros que foram extintos, e nem por isso elas deixaram de exercer suas atividades produtivas ou negligenciaram o cumprimento das obrigações assumidas.

Naturalmente que são as pequenas e médias empresas de mineração – cerca de 89% do universo empresarial do setor, responsáveis por 20% da produção mineral – as que mais sofrem com o problema, haja vista que as empresas de grande porte nenhum óbice enfrentam para satisfazer a exigência, por motivos óbvios. São conhecidas, entretanto, no dia-a-dia da atividade minerária, inúmeras situações em que o pequeno minerador não consegue viabilizar a implantação do seu projeto em virtude das dificuldades com que se defronta para conseguir tal documento, deixando, dessa forma, de gerar empregos e renda na economia.

Ressalte-se, mais, que, por ser a mineração atividade que exige vultosos investimentos, nenhum empresário que haja chegado ao estágio de lavra vai tratar o seu projeto de modo irresponsável: concluída a pesquisa, apresentado o relatório dos trabalhos e de posse da aprovação do DNPM, o minerador terá, sem dúvidas, interesse em obter a concessão o mais rapidamente possível, a fim de dar continuidade ao seu projeto e de viabilizá-lo, do ponto de vista financeiro, da forma mais racional possível.

É preciso enfatizar que não será jamais o “atestado de capacidade financeira” que irá impedir a aventura leviana; ela é, na verdade, desestimulada pelos próprios custos (ambientais, administrativos), riscos (multas, perda do título por caducidade) e obrigações que o concessionário assume quando ingressa na etapa crucial da produção.

Oportuno recordar, por último, que imposição semelhante à que se pretende eliminar havia também no Código de Mineração, relativamente ao requerimento de autorização de pesquisa, suprimida pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, cujo principal objetivo foi a simplificação de procedimentos para a obtenção dos títulos minerários.

A idéia que anima esta iniciativa é precisamente a de pôr fim à exigência, reduzindo, uma vez mais, os entraves da burocracia do setor mineral, cujo desenvolvimento está a requerer mudanças legais e institucionais urgentes.

Tendo a firme convicção de que os meus pares nesta Casa emprestarão integral apoio a este projeto de lei, aspiração de quantos exercem abnegadamente atividades de produção de bens minerais no País e dos que propugnam pela eliminação do burocratismo inercial, infelizmente ainda dominante em muitos setores da vida econômica nacional.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2003. – Senador **José Jorge**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 227,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Dá nova redação ao Decreto-Lei nº 1.985, de 29 de janeiro de 1940. (Código de Minas).

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, parágrafo 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7-12-1966, e

“Considerando que da experiência de vinte e sete anos de aplicação do atual Código de Minas foram colhidos ensinamentos que impede aproveitar;

Considerando que a notória evolução da ciência e da tecnologia, nos anos após a 2ª Guerra Mundial, introduziu alterações profundas na utilização das substâncias minerais;

Considerando que cumpre atualizar as disposições legais de salvaguarda dos superiores interesses nacionais, que evoluem com o tempo;

Considerando que ao Estado incumbe adaptar as normas que regulam atividades especializadas à evolução da técnica, a fim de proteger a capacidade competitiva do País nos mercados internacionais;

Considerando que, na colimação desses objetivos, é oportuno adaptar o direito de mineração à conjuntura;

Considerando, mais, quanto consta da Exposição de Motivos número 6-67-GB, de 20 de fevereiro

de 1967, dos Senhores Ministros das Minas e Energia, Fazenda e Planejamento e Coordenação Econômica, decreta:” (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 318, de 14-3-1967)

CÓDIGO DE MINERAÇÃO

CAPÍTULO III Da Lavra

Art. 38. O requerimento de autorização de lavra será dirigido ao Ministro das Minas e Energia, pelo titular da autorização de pesquisa, ou seu sucessor, e deverá ser instruído com os seguintes elementos de informação e prova:

I – certidão de registro, no Departamento Nacional de Registro do Comércio, da entidade constituída; (Redação dada pela Lei nº 9.314, de 14-11-1996)

II – designação das substâncias minerais a lavar, com indicação do Alvará de Pesquisa outorgado, e de aprovação do respectivo Relatório;

III – denominação e descrição da localização do campo pretendido para a lavra, relacionando-o, com precisão e clareza, aos vales dos rios ou córregos, constantes de mapas ou plantas de notória autenticidade e precisão, e estradas de ferro e rodovias, ou, ainda, a marcos naturais ou acidentes topográficos de inconfundível determinação; suas confrontações com autorização de pesquisa e concessões de lavra vizinhas, se as houver, e indicação do Distrito, Município, Comarca e Estado, e, ainda, nome e residência dos proprietários do solo ou posseiros;

IV – definição gráfica da área pretendida, delimitada por figura geométrica formada, obrigatoriamente, por segmentos de retas com orientação Norte-Sul e Leste-Oeste verdadeiros, com 2 (dois) de seus vértices, ou excepcionalmente 1 (um), amarrados a ponto fixo e inconfundível do terreno, sendo os vetores de amarração definidos por seus comprimentos e rumos verdadeiros, e configuradas, ainda, as propriedades territoriais por ela interessadas, com os nomes dos respectivos superficiários, além de planta de situação;

V – servidões de que deverá gozar a mina;

VI – plano de aproveitamento econômico da jazida, com descrição das instalações de beneficiamento;

VII – prova de disponibilidade de fundos ou da existência de compromissos de financiamento, necessários para execução do plano de aproveitamento econômico e operação da mina.

Parágrafo único. Quando tiver por objeto área situada na faixa de fronteira, a concessão de lavra fica ainda sujeita aos critérios e condições estabelecidas em lei. (Redação dada pela Lei nº 9.314, de 14-11-1996).

.....”

LEI Nº 9.314, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º arts. 2º, 3º, 6º, 7º, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 37, 38, 41, 43, 44, 55, o **caput** do 58, 63, 64, 81, 85, 92 e 93 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 – Código de Mineração, alterado pelo Decreto-Lei nº 318, de 14 de março de 1967 e pelas Leis nos 6.403, de 15 de dezembro de 1976, 6.567, de 24 de setembro de 1978, 7.085, de 21 de dezembro de 1982, 7.805, de 18 de julho de 1989, 7.886, de 20 de novembro de 1989 e 8.901, de 30 de junho de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os regimes de aproveitamento das substâncias minerais, para efeito deste Código, são:

I – regime de concessão, quando depender de portaria de concessão do Ministro de Estado de Minas e Energia;

II – regime de autorização, quando depender de expedição de alvará de autorização do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;

III – regime de licenciamento, quando depender de licença expedida em obediência a regulamentos administrativos locais e de registro da licença no Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;

IV – regime de permissão de lavra garimpeira, quando depender de portaria de permissão do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM;

V – regime de monopolização, quando, em virtude de lei especial, depender de execução direta ou indireta do Governo Federal.”

“Art.3º.....

§ 1º Não estão sujeitos aos preceitos deste Código os trabalhos de movimentação de terras e de desmonte de materiais **in natura**, que se fizerem necessários à abertura

de vias de transporte, obras gerais de terraplenagem e de edificações, desde que não haja comercialização das terras e dos materiais resultantes dos referidos trabalhos e ficando o seu aproveitamento restrito à utilização na própria obra.

§ 2º Compete ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM a execução deste Código e dos diplomas legais complementares.”

“Art. 6º Classificam-se as minas, segundo a forma representativa do direito de lavra, em duas categorias:

I – mina manifestada, a em lavra, ainda que transitoriamente suspensa a 16 de julho de 1934, e que tenha sido manifestada na conformidade do art. 10 do Decreto nº 24.642, de 10 de julho de 1934, e da Lei nº 94, de 10 de dezembro de 1935;

II – mina concedida, quando o direito de lavra é outorgado pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

.....

“Art. 7º O aproveitamento das jazidas depende de alvará de autorização de pesquisa, do Diretor-Geral do DNPM, e de concessão de lavra, outorgada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.

Parágrafo único. Independe de concessão do Governo Federal o aproveitamento de minas manifestadas e registradas, as quais, no entanto, são sujeitas às condições que este Código estabelece para a lavra, tributação e fiscalização das minas concedidas.”

Art. 15. A autorização de pesquisa será outorgada pelo DNPM a brasileiros, pessoa natural, firma individual ou empresas legalmente habilitadas, mediante requerimento do interessado.

Parágrafo único. Os trabalhos necessários à pesquisa serão executados sob a responsabilidade profissional de engenheiro de minas, ou de geólogo, habilitado ao exercício da profissão.”

“Art. 16. A autorização de pesquisa será pleiteada em requerimento dirigido ao Diretor-Geral do DNPM, entregue mediante recibo no protocolo do DNPM, onde será mecanicamente numerado e registrado, devendo ser apresentado em duas vias e conter os seguintes elementos de instrução:

I – nome, indicação da nacionalidade, do estado civil, da profissão, do domicílio e do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, do requerente, pessoa natural. Em se tratando de pessoa jurídica, razão social, número do registro de seus atos constitutivos no Órgão de Registro de Comércio competente, endereço e número de inscrição no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda;

II – prova de recolhimento dos respectivos emolumentos;

III – designação das substâncias a pesquisar;

IV – indicação da extensão superficial da área objetivada, em hectares, e do município e estado em que se situa;

V – memorial descritivo da área pretendida, nos termos a serem definidos em portaria do Diretor-Geral do DNPM;

VI – planta de situação, cuja configuração e elementos de informação serão estabelecidos em portaria do Diretor-Geral do DNPM;

VII – plano dos trabalhos de pesquisa, acompanhado do orçamento e cronograma previstos para sua execução.

§ 1º O requerente e o profissional responsável poderão ser interpelados pelo DNPM para justificarem o plano de pesquisa e o orçamento correspondente referidos no inciso VII deste artigo, bem como a disponibilidade de recursos.

§ 2º Os trabalhos descritos no plano de pesquisa servirão de base para a avaliação judicial da renda pela ocupação do solo e da indenização devida ao proprietário ou posseiro do solo, não guardando nenhuma relação com o valor do orçamento apresentado pelo interessado no referido plano de pesquisa.

§ 3º Os documentos a que se referem os incisos V, VI e VII deste artigo deverão ser elaborados sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.”

“Art. 17. Será indeferido de plano pelo Diretor-Geral do DNPM o requerimento desacompanhado de qualquer dos elementos de instrução referidos nos incisos I a VII do artigo anterior.

§ 1º Será de sessenta dias, a contar da data da publicação da respectiva intimação no **Diário Oficial da União**, o prazo para cumprimento de exigências formuladas pelo DNPM sobre dados complementares ou elementos necessários à melhor instrução do processo.

§ 2º Esgotado o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que haja o requerente cumprido a exigência, o requerimento será indeferido pelo Diretor-Geral do DNPM.”

“Art. 20. A autorização de pesquisa importa nos seguintes pagamentos:

I – pelo interessado, quando do requerimento de autorização de pesquisa, de emolumentos em quantia equivalente a duzentas e setenta vezes a expressão monetária UFIR, instituída pelo art. 1º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991;

II – pelo titular de autorização de pesquisa, até a entrega do relatório final dos trabalhos ao DNPM, de taxa anual, por hectare, admitida a fixação em valores progressivos em função da substância mineral objetivada, extensão e localização da área e de outras condições, respeitado o valor máximo de duas vezes a expressão monetária UFIR, instituída pelo art. 1º da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

§ 1º O Ministro de Estado de Minas e Energia, relativamente à taxa de que trata o inciso II do **caput** deste artigo, estabelecerá, mediante portaria, os valores, os prazos de recolhimento e demais critérios e condições de pagamento.

§ 2º Os emolumentos e a taxa referidos, respectivamente, nos incisos I e II do **caput** deste artigo, serão recolhidos ao Banco do Brasil S.A. e destinados ao DNPM, nos termos do inciso III do **caput** do art. 5º da Lei nº 8.876, de 2 de maio de 1994.

§ 3º O não pagamento dos emolumentos e da taxa de que tratam, respectivamente, os incisos I e II do **caput** deste artigo, ensejará, nas condições que vierem a ser estabelecidas em portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia, a aplicação das seguintes sanções:

I – tratando-se de emolumentos, indeferimento de plano e conseqüente arquivamento do requerimento de autorização de pesquisa;

II – tratando-se de taxa:

a) multa, no valor máximo previsto no art. 64;

b) nulidade **ex officio** do alvará de autorização de pesquisa, após imposição de multa.”

“Art. 22. A autorização de pesquisa será conferida nas seguintes condições, além das demais constantes deste Código:

I – o título poderá ser objeto de cessão ou transferência, desde que o cessionário satisfaça os requisitos legais exigidos. Os atos de cessão e transferência só terão validade depois de devidamente averbados no DNPM;

II – é admitida a renúncia à autorização, sem prejuízo do cumprimento, pelo titular, das obrigações decorrentes deste Código, observado o disposto no inciso V deste artigo, parte final, tornando-se operante o efeito da extinção do título autorizativo na data da protocolização do instrumento de renúncia, com a desoneração da área, na forma do art. 26 deste Código;

III – o prazo de validade da autorização não será inferior a um ano, nem superior a três anos, a critério do DNPM, consideradas as características especiais da situação da área e da pesquisa mineral objetivada, admitida a sua prorrogação, sob as seguintes condições:

a) a prorrogação poderá ser concedida, tendo por base a avaliação do desenvolvimento dos trabalhos, conforme critérios estabelecidos em portaria do Diretor-Geral do DNPM;

b) a prorrogação deverá ser requerida até sessenta dias antes de expirar-se o prazo da autorização vigente, devendo o competente requerimento ser instruído com um relatório dos trabalhos efetuados e justificativa do prosseguimento da pesquisa;

c) a prorrogação independe da expedição de novo alvará, contando-se o respectivo prazo a partir da data da publicação, no

Diário Oficial da União, do despacho que a deferir;

IV – o titular da autorização responde, com exclusividade, pelos danos causados a terceiros, direta ou indiretamente decorrentes dos trabalhos de pesquisa;

V – o titular da autorização fica obrigado a realizar os respectivos trabalhos de pesquisa, devendo submeter à aprovação do DNPM, dentro do prazo de vigência do alvará, ou de sua renovação, relatório circunstanciado dos trabalhos, contendo os estudos geológicos e tecnológicos quantitativos da jazida e demonstrativos da exequibilidade técnico-econômica da lavra, elaborado sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado. Excepcionalmente, poderá ser dispensada a apresentação do relatório, na hipótese de renúncia à autorização de que trata o inciso II deste artigo, conforme critérios fixados em portaria do Diretor-Geral do DNPM, caso em que não se aplicará o disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º A não apresentação do relatório referido no inciso V deste artigo sujeita o titular à sanção de multa, calculada à razão de uma UFIR por hectare da área outorgada para pesquisa.

§ 2º É admitida, em caráter excepcional, a extração de substâncias minerais em área titulada, antes da outorga da concessão de lavra, mediante prévia autorização do DNPM, observada a legislação ambiental pertinente.”

“Art. 23. Os estudos referidos no inciso V do art. 22 concluirão pela:

I – exequibilidade técnico-econômica da lavra;

II – inexistência de jazida;

III – inexecuibilidade técnico-econômica da lavra em face da presença de fatores conjunturais adversos, tais como:

a) inexistência de tecnologia adequada ao aproveitamento econômico da substância mineral;

b) inexistência de mercado interno ou externo para a substância mineral.”

“Art. 24. A retificação de alvará de pesquisa, a ser efetivada mediante despacho publicado no **Diário Oficial** da União,

não acarreta modificação no prazo original, salvo se, a juízo do DNPM, houver alteração significativa no polígono delimitador da área.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata a parte final do **caput** deste artigo, será expedido alvará retificador, contando-se o prazo de validade da autorização a partir da data da publicação, no **Diário Oficial** da União, do novo título.”

“Art. 25. As autorizações de pesquisa ficam adstritas às áreas máximas que forem fixadas em portaria do Diretor-Geral do DNPM.”

“Art. 26. A área desonerada por publicação de despacho no **Diário Oficial** da União ficará disponível pelo prazo de sessenta dias, para fins de pesquisa ou lavra, conforme dispuser portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia.

§ 1º Salvo quando dispuser diversamente o despacho respectivo, a área desonerada na forma deste artigo ficará disponível para pesquisa.

§ 2º O Diretor-Geral do DNPM poderá estabelecer critérios e condições específicos a serem atendidos pelos interessados no processo de habilitação às áreas disponíveis nos termos deste artigo.

§ 3º Decorrido o prazo fixado neste artigo, sem que tenha havido pretendentes, a área estará livre para fins de aplicação do direito de prioridade de que trata a alínea a do art. 11.

§ 4º As vistorias realizadas pelo DNPM, no exercício da fiscalização dos trabalhos de pesquisa e lavra de que trata este Código, serão custeadas pelos respectivos interessados, na forma do que dispuser portaria do Diretor-Geral da referida autarquia.”

“Art. 30. Realizada a pesquisa e apresentado o relatório exigido nos termos do inciso V do art. 22, o DNPM verificará sua exatidão e, à vista de parecer conclusivo, proferirá despacho de:

I – aprovação do relatório, quando ficar demonstrada a existência de jazida;

II – não aprovação do relatório, quando ficar constatada insuficiência dos trabalhos de pesquisa ou deficiência técnica na sua elaboração;

III – arquivamento do relatório, quando ficar demonstrada a inexistência de jazida, passando a área a ser livre para futuro requerimento, inclusive com acesso do interessado ao relatório que concluiu pela referida inexistência de jazida;

IV – sobrestamento da decisão sobre o relatório, quando ficar caracterizada a impossibilidade temporária da exeqüibilidade técnico-econômica da lavra, conforme previsto no inciso III do art. 23.

§ 1º. Na hipótese prevista no inciso IV deste artigo, o DNPM fixará prazo para o interessado apresentar novo estudo da exeqüibilidade técnico-econômica da lavra, sob pena de arquivamento do relatório.

§ 2º. Se, no novo estudo apresentado, não ficar demonstrada a exeqüibilidade técnico-econômica da lavra, o DNPM poderá conceder ao interessado, sucessivamente, novos prazos, ou colocar a área em disponibilidade, na forma do art. 32, se entender que terceiro poderá viabilizar a eventual lavra.

§ 3º Comprovada a exeqüibilidade técnico-econômica da lavra, o DNPM proferirá, **ex officio** ou mediante provocação do interessado, despacho de aprovação do relatório.”

“Art. 31.

Parágrafo único. O DNPM poderá prorrogar o prazo referido no **caput**, por igual período, mediante solicitação justificada do titular, manifestada antes de findar-se o prazo inicial ou a prorrogação em curso.”

“Art. 37.

Parágrafo único. Não haverá restrições quanto ao número de concessões outorgadas a uma mesma empresa.

“Art. 38.

I – certidão de registro, no Departamento Nacional de Registro do Comércio, da entidade constituída;

.....

Parágrafo único. Quando tiver por objeto área situada na faixa de fronteira, a concessão de lavra fica ainda sujeita aos critérios e condições estabelecidas em lei.”

“Art. 41.

§ 3º. Poderá esse prazo ser prorrogado, até igual período, a juízo do Diretor-Ge-

ral do DNPM, desde que requerido dentro do prazo concedido para cumprimento das exigências.

§ 4º Se o requerente deixar de atender, no prazo próprio, as exigências formuladas para melhor instrução do processo, o pedido será indeferido, devendo o DNPM declarar a disponibilidade da área, para fins de requerimento de concessão de lavra, na forma do art. 32.”

“Art. 43. A concessão de lavra terá por título uma portaria assinada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia.”

“Art. 44. O titular da concessão de lavra requererá ao DNPM a Posse da Jazida, dentro de noventa dias a contar da data da publicação da respectiva portaria no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. O titular pagará uma taxa de emolumentos correspondente a quinhentas UFIR.”

“Art. 55.

§ 1º Os atos de alienação ou oneração só terão validade depois de averbados no DNPM.

Art. 58. Poderá o titular da portaria de concessão de lavra, mediante requerimento justificado ao Ministro de Estado de Minas e Energia, obter a suspensão temporária da lavra, ou comunicar a renúncia ao seu título.

.....

“Art. 63. O não cumprimento das obrigações decorrentes das autorizações de pesquisa, das permissões de lavra garimpeira, das concessões de lavra e do licenciamento implica, dependendo da infração, em:

I – advertência;

II – multa; e

III – caducidade do título.

§ 1º. As penalidades de advertência, multa e de caducidade de autorização de pesquisa serão de competência do DNPM.

§ 2º. A caducidade da concessão de lavra será objeto de portaria do Ministro de Estado de Minas e Energia.”

“Art. 64. A multa inicial variará de 100 (cem) a 1.000 (um mil) UFIR, segundo a gravidade das infrações.

.....

“Art. 81. As empresas que pleitearem autorização para pesquisa ou lavra, ou que forem titulares de direitos minerários de pes-

quisa ou lavra, ficam obrigadas a arquivar no DNPM, mediante protocolo, os estatutos ou contratos sociais e acordos de acionistas em vigor, bem como as futuras alterações contratuais ou estatutárias, dispondo neste caso do prazo máximo de trinta dias após registro no Departamento Nacional de Registro de Comércio.

Parágrafo único. O não cumprimento do prazo estabelecido neste artigo ensejará as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, a qual será aplicada em dobro no caso de não atendimento das exigências objeto deste artigo, no prazo de trinta dias da imposição da multa inicial, e assim sucessivamente, a cada trinta dias subsequentes.”

“Art. 85. O limite subterrâneo da jazida ou mina é o plano vertical coincidente com o perímetro definidor da área titulada, admitida, em caráter excepcional, a fixação de limites em profundidade por superfície horizontal.

§ 1º. A iniciativa de propor a fixação de limites no plano horizontal da concessão poderá ser do titular dos direitos minerários preexistentes ou do DNPM, ex officio, cabendo sempre ao titular a apresentação do plano dos trabalhos de pesquisa, no prazo de noventa dias, contado da data de publicação da intimação no Diário Oficial da União, para fins de prioridade na obtenção do novo título.

§ 2º Em caso de inobservância pelo titular de direitos minerários preexistentes no prazo a que se refere o parágrafo anterior, o DNPM poderá colocar em disponibilidade o título representativo do direito minerário decorrente do desmembramento.

§ 3º Em caráter excepcional, **ex officio** ou por requerimento de parte interessada, poderá o DNPM, no interesse do setor mineral, efetuar a limitação de jazida por superfície horizontal, inclusive em áreas já tituladas.

§ 4º O DNPM estabelecerá, em portaria, as condições mediante as quais os depósitos especificados no caput poderão ser aproveitados, bem como os procedimentos inerentes à outorga da respectiva titulação,

respeitados os direitos preexistentes e as demais condições estabelecidas neste artigo.”

“Art. 92. O DNPM manterá registros próprios dos títulos minerários.”

“Art. 93. Serão publicados no Diário Oficial da União os alvarás de pesquisa, as portarias de lavra e os demais atos administrativos deles decorrentes.”

Art. 2º Fica suprimido o título do Capítulo VII – “Da Empresa de Mineração” do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, passando o referido capítulo a ter o título “Das Disposições Finais”, com início no art. 81 do citado diploma e renumerado, em consequência, o seu atual Capítulo VIII.

Art. 3º Esta lei entra em vigor sessenta dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os arts. 5º, 21, 79, 80 e 82 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 4º O Poder Executivo fará publicar no Diário Oficial da União, na íntegra, o texto do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com todas as alterações subseqüentes à sua publicação e as decorrentes desta lei, no prazo de noventa dias da promulgação desta Lei.

Brasília, 14 de novembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 530, DE 2003**

(Nº 1.321/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista a Executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 205, de 18 de abril de 2001, que autoriza a

Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 624, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49 do inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 58, de 22 de fevereiro de 2001 – ARCC, Associação Remediense Comunitária de Comunicação, na cidade de Senhora dos Remédios – MG;

2 – Portaria 88, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão, na cidade do Iapense – MG;

3 – Portaria nº 91, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e cultura, Rádio Comunitária, na cidade de Campo do Meio – MG;

4 – Portaria nº 93, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Cultural Serra das Gales, Na cidade de Paraúna – GO;

5 – Portaria nº 139, do 26 de março de 2001 – Associação Comunitária e Cultural Amigos de Taquarana, na cidade de Taquarana – AL;

6 – Portaria nº 140, de 26 de Março de 2001 – Associação Cultural Comunitária União de São Tiago (ACCU), na cidade de São tiago – MG;

7 – Portaria Nº 141, de 26 do março de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Frutal, cidade do Frutal – MG;

8 – Portaria nº 142, de 26 do março de 2001 – Associação Comunitária do Município de Upanema – RN, na cidade de Upanema – RN;

9 – Portaria nº 143, de 26 de Março de 2001 – Associação Cultural Rádio Comunitária do Ajuricaba/RS, na cidade de Ajuricaba-RS;

10 – Portaria nº 144, de 26 de março de 2001 – Associação Verde Vida, na cidade de Candoí – PR;

11 – Portaria nº 145, do 26 de março de 2001 – Associação e Movimento Comunitário Vale do Tibagi, na cidade de Telêmaco Borba – PR;

12 – Portaria nº 146 de 26 de março de 2001 – Associação Cultural Comunitária Jacutinguense de Radiodifusão (ACCOJAR), na cidade de Jacutinga – MG;

13 – Portaria nº 147, de 26 de março de 2001 – Associação Pró-Saúde de Feijó/AC, na cidade de Feijó – AC;

14 – Portaria nº 198, de 18 de abril de 2001 – Associação Cultural e Educadora de Comunicação Comunitária, na cidade de Guapiaçu – SP; e

15 – Portaria nº 205, de 18 de abril de 2001 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social do Tupi Paulista, na cidade de Tupi Paulista – SP.

Brasília, 22 de julho de 2001. – Marco Maciel.

MC nº 283 EM

Brasília, 23 de maio de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista, com sede na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, explore serviço de Radiodifusão comunitária em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas com todas as segmentos, e a todos usam esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso de espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo nº 53830.002065/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar ao trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 205, DE 18 DE ABRIL DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, tendo em vista o que consta do Processo nº 53830.002065/98, resolve: Art. 1º Autorizar a Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista, com sede na Rua Tiradentes, nº 443, Centro, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis seguintes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a Operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º23'33"S longitude em 51º34'37"W utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço **no prazo** de seis meses a contar da data da publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 75/2001-DOSR/SSR/MC

Referencia: Processo nº 53830002065/98, de 10-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista – ADACUSTUPA, localidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. A Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista – ADACUSTUPA, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 02.699.164/0001-84, no Estado de São Paulo, com

sede na Rua Tiradentes nº 443 – Centro, cidade de Tupi Paulista – SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 10 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto

vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 9 à 111, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Tiradentes nº 443–Centro, na cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 21° 22' 52" S de latitude e 51° 43' 14" W de longitude, retificada a longitude em 51°34'14", mediante requerimento datado de 7 de março de 1999, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 83, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Ocorre que posteriormente a requerente alterou, sensivelmente, as coordenadas propostas e considerando que a entidade é a única interessada na prestação do serviço na localidade, as mesmas foram aceitas em face do disposto na Portaria nº 83.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, incisos II e IV da Norma nº 2/98, comprovação de necessária alteração estatutária e apresentação do Projeto Técnico, (fls. 88 à 111).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” – fls 90, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumi-das as seguintes informações:

– identificação da entidade;
– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 113 e 114. Na ocasião da solicitação do licenciamento da estação, a entidade deverá indicar o nome do fabricante e o modelo do transmissor certificado para o Serviço de Radiodifusão Comunitária de 25,0 W.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista – ADACUSTUPA.

– quadro diretivo

Presidente: Luiz Fabbro

Vice-Presidente: Luciano Pinheiro Brito

Secretário-Geral: Eric Sousa Manso Vieira

Tesoureiro: Paulo César Mastellini

Diretora Social: Dagmar Tressoldi

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

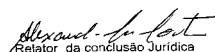
Rua Tiradentes nº 443 – Centro, cidade de Tupi Paulista, Estado de São Paulo;

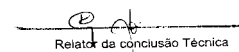
– coordenadas geográficas

21º 23’ 33” de latitude e 51º 34’ 37” de longitude, correspondentes aos dados dispostos no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação” – fls 113 e 114, bem como “Formulário de Informações Técnicas” – fls 90 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Tupi Paulista – ADACUSTUPA, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53830002065/98, de 10 de setembro de 1998.

Brasília, 7 de fevereiro de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

(À Comissão de Educação – decisão terminativa).

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2003

(Nº 1.568/201, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural Artística, Esportiva e Comunicação Social “Nossa Senhora Aparecida” de Teodoro Sampaio – SP a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 69, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social “Nossa Senhora Aparecida” de Teodoro Sampaio – SP a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 740, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 45, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Cidadania, Comunicação e Cultura de Matinha – MA, na cidade de Matinha – MA;

2 – Portaria nº 48, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Borboremense, na cidade de Borborema – SP;

3 – Portaria nº 50, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Radiovida de Botuporã, na cidade de Botuporã – BA;

4 – Portaria nº 52, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Cultural e Desportiva de São Bento, na cidade de São Bento – MA;

5 – Portaria nº 59, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Pró Vida de Sobradinho, na cidade de Sobradinho – DF;

6 – Portaria nº 61, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Tancredo Neves – ACOMTANE, na cidade de Cajazeiras – PB;

7 – Portaria nº 63, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária “São Francisco de Assis”, na cidade de Porto Franco – MA;

8 – Portaria nº 69, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social “Nossa Senhora Aparecida” de Teodoro Sampaio – SP, na cidade de Teodoro Sampaio – SP;

9 – Portaria nº 81, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Várzea Nova., na cidade de Várzea Nova – BA;

10 – Portaria nº 109, de 6 de março de 2001 – Associação Comunitária de Prado, na cidade de Prado – BA; e

11 – Portaria nº 118, de 6 de março de 2001 – Associação Comunitária Monte Sinal. ACMS, na cidade de Itaocara – RJ.

Brasília, 12 de julho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 110 EM

Brasília, 26 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social “Nossa Senhora Aparecida” de Teodoro Sampaio – SP, com sede na cidade de Teodoro Sampaio Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001958198, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615 de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001958/98 resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cidadã de Promoção Educacional Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social “Nossa Senhora Aparecida” de Teodoro Sampaio –SP, com sede na Rua Pedro Rodrigues nº 735, Centro na Cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária pelo prazo de três anos sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9612 de 19 de fevereiro de 1998 leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude 22º 31’ 38” S e longitude em 52º 10’ 07” W utilizando a frequência de 97,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 16/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.958/98 de 3 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cidadã “Nossa Senhora Aparecida” Teodoro Sampaio – SP, na localidade de Teodoro Sampaio – SP.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Cidadã “Nossa Senhora Aparecida” Teodoro Sampaio – SP, inscrito no CGC sob o número 02.403.018/0001-60, no Estado de São Paulo, com sede na Rua Pedro Rodrigues, 735, centro, cidade de Teodoro Sampaio, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 31 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU.**, de 5 de novembro de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 263, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este

Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na rua Pedro Rodrigues, 735, Centro, cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 22° 31' 38" S de latitude e 52° 10' 07" W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 5-11-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 148, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, inciso III, VI, alteração estatutária e esclarecer sobre diretores funcionários públicos; bem como apresentar o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 02/98, (fls. 151, 165, 188, 202, 220, 222 e 265).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 168 e fls. 226, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência

- efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 261 e 262.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Cidadã “Nossa Senhora Aparecida” Teodoro Sampaio – SP

– quadro diretivo

Presidente: Milton Agostinho Francisco

1º Secretário: Adão Geraldo Mazini

2º Secretário: Odete Zarpelão Chinade

1º Tesoureiro: Divanil José Cruz

2º Tesoureiro: Nilson Francisco da Costa

Dir. de Esportes: Nilton César de Souza

Dir. de Com.: Neide Terezinha Úbida de Souza

– localização do transmissor sistema irradiante e estúdio

Rua Pedro Rodrigues, 735, Centro, Cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo;

– coordenadas geográficas

22° 31' 38" S de latitude e 52° 10' 07" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 168 e 226, e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 261 e 262, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cidadã “Nossa Senhora Aparecida” Teodoro Sampaio – SP, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administra-

tivo nº 53.830.001.958/98, de 03 de setembro de 1998.

Brasília, 15 de Janeiro de 2.001.

Relator da conclusão Jurídica

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de janeiro de 2001. – **Hamilton de Mgalhães Mesquita**, Coordenador Geral

(*Á Comissão de Educação – decisão Terminativa*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 532, DE 2003

(Nº 1.600/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 84, de 22 de fevereiro de 2001, que autoriza a Associação Local de Obras Assistenciais a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 732, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 37, de 22 de fevereiro de 2001 – Comunidade Terceiro Milênio, na cidade de Patos – PB;

2 – Portaria nº 64, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Ouro Velho/FM, na cidade de Ouro Velho – PB;

3 – Portaria nº 71, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Guaratinguetá, na cidade de Guaratinguetá – SP;

4 – Portaria nº 73, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nossa Senhora da Conceição de Euclides da Cunha, na cidade de Euclides da Cunha – BA;

5 – Portaria nº 76, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Serrazulense, na cidade de Serra Azul – SP;

6 – Portaria nº 77, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária “MORIAH”, na cidade de Jales – SP;

7 – Portaria nº 83, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição, na cidade de Tabocas do Brejo Velho – BA;

8 – Portaria nº 84, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Local de Obras Assistenciais, na cidade de Ferraz de Vasconcelos – SP;

9 – Portaria nº 87, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação de Rádio Comunitária de Areal FM, na cidade de Areal – RJ;

10 – Portaria nº 98, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Pradopolense de Apoio à Educação e Cultura – APAEC, na cidade de Pradópolis – SP; e

11 – Portaria nº 99, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Comunitária dos Moradores da Cidade de Aroeiras, na cidade de Aroeiras – PB.

Brasília, 11 de julho de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 98 EM

Brasília, 23 de março de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Local de Obras Assistenciais com sede na cidade de Ferraz de Vasconcelos Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002 114/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 84, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002114/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Local de Obras Assistenciais, com sede na Rua Antônio Silvestre Leite, nº 488, Vista Alegre, na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 32' 30" S e longitude em 46º 22' 30" W, utilizando a freqüência de 91,7 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. –**Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 007/2001 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.002.114/98 de 14-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Local de Obras Assistenciais, localidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. Associação Local de Obras Assistenciais, inscrita no CNPJ sob o número 02.697.083/0001-45, Estado de São Paulo, com sede na Rua Antônio Silvestre Leite, nº 488, Vista Alegre, Cidade de Ferraz de Vasconcelos-SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 11-9-98, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 17 de dezembro de 1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende

instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 14 a 97, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Antônio Silvestre, nº 488, Vista Alegre, Cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 19º 67' 43" S de latitude e 29º 79' 72" W de longitude, corrigidas em requerimento datado de 9-11-98, à fl. 08, em 23º 32' 30" S de latitude e 46º 22' 30" W de longitude, consoante aos dados constantes no aviso no **DOU** de 17-12-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 73, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

geração de coordenadas geográficas, coordenadas coincidentes com os

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.11, (Projeto Técnico), do subitem 6.7, incisos I, II, VIII da Norma 02/98, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa da requerente, cópia do CNPJ da requerente e cópia do CPF do presidente (fls. 78 a 97).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 88, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 98 e 99.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Local de Obras Assistenciais

– quadro diretivo

Presidente: Jorge Gambale

Vice-Presidente: João Gabriel Vieira

Secretário: Álvaro Randis Neto

2º Secretário: João Carlos Martiniano

Tesoureira : Doracy Jacobs Ran is

2ª Tesoureira: Marizilda Moraes Gambale

Diretor Social: Osni Petegrosso

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

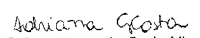
Rua Antônio Silvestre Leite nº 488 Vista Alegre, Cidade de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo;

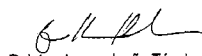
– coordenadas geográficas

23º 32' 30" S de latitude e 46º 22' 30" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 88, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 98 e 99, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Local de Obras Assistenciais, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.002.114/98, de 14 de setembro de 1998.

Brasília, 15 de Janeiro de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de janeiro 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 533, DE 2003**

(Nº 1.763/2002 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI) a executar serviço de radiodifusão

comunitária na cidade de Inhumas, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 410, de 31 de julho de 2001, que autoriza a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inhumas, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.023, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 379, de 11 de julho de 2001 – Associação Bocaiuvense pela Cidadania (ABC), na cidade de Bocaiúva – MG;

2 – Portaria nº 381, de 11 de julho de 2001 – Associação Pró – Desenvolvimento de Vera Cruz, na cidade de Vera Cruz – RS;

3 – Portaria nº 382, de 11 de julho de 2001 – Associação Comunitária de Madalena, na cidade de Madalena – CE;

4 – Portaria nº 392, de 26 de julho de 2001 – Associação Rádio Comunitária Espaço Aberto de Massaranduba, na cidade de Massaranduba – SC;

5 – Portaria nº 393, de 27 de julho de 2001 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural e Artística, Conforme a Constituição Vigente, Pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade de 'Porangaba', do Município de Porangaba e Adjacências, na cidade de Porangaba – SP;

6 – Portaria nº 396, de 27 de julho de 2001 – Associação das Mães Igarapegrandenses, na cidade de Igarapé Grande – MA;

7 – Portaria nº 398, de 27 de julho de 2001 – Associação Comunitária Itaguareense de Radiodifusão, na cidade de Itaguara – MG;

8 – Portaria nº 399, de 27 de julho de 2001 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Glaucilândia – ACDG, na cidade de Glaucilândia – MG;

9 – Portaria nº 400, de 27 de julho de 2001 – Associação Educativa e Comunitária Serrana de Cunha, na cidade de Cunha – SP; e

10 – Portaria nº 410, de 31 de julho de 2001 – Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECCI), na cidade de Inhumas – GO.

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 458 EM

Brasília 16 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECCI), com sede na cidade de Inhumas, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000692/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 410, DE 31 DE JULHO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000692/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECCI), com sede na rua Getúlio Vargas, nº 819, 1º andar, Centro, na cidade de Inhumas, Estado de Goiás, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º 21' 52" S e longitude em 49º 29' 47" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 218/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.692/98 de 8-12-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECCI), localidade de Inhumas, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. A Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECCI), inscrita no CGC sob o número 02.609.738/0001-86, Estado de Goiás, com sede na rua Getúlio Vargas, nº 819, 1º andar, Cidade de Inhumas, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25-11-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 9 a 207 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o

cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e

normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

– informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 819, 10 andar, Cidade de Inhumas, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16º 21' 52" S de latitude e 49º 29' 69" W de longitude, retificadas em 16º 21' 52" S de latitude e 49º 29' 47" W de longitude consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 18.03.1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 131 a 134, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Ocorre que foram analisadas as coordenadas na planta de arruamento.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da Ata de Constituição, devidamente registrada, alteração estatutária, Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade, declaração do endereço da sede, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 141 a 207).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fl. 149, firma-

do pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 208 e 209.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI).

– quadro diretivo

Presidente: Carlos Alberto de Lima

Vice-presidente: Vilmar Benedito de Sá

Secretária: Cristina Cândida da Cruz

Tesoureiro: Jurandy Luiz da Silva

Dir. Jurídico: João Marques da Silva

Dir. Administrativo: Walquir Vieira da Conceição

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 819, 10 andar, Cidade de Inhumas, Estado de Goiás;

– coordenadas geográficas

16º 21' 52" S de latitude e 49º 29' 47" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 149, e "Roteiro de Análi-

se de Instalação da Estação de RadCom", fls. 208 e 209, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Fundação Educativa e Cultural de Inhumas (FECI), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.692/98 de 08 de dezembro de 1998.

Brasília, 12 de julho de 2001. Relator da conclusão Jurídica Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 13 julho de 2001. – **Hamilton Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 2003

(Nº 1.773/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato, que autoriza a Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 395, de 27 de julho de 2001, que autoriza a Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – GO, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.076, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 280, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária, Cultural e de Promoção Social Ludwig Zankl, na cidade de Bariri – SP;

2 – Portaria nº 281, de 16 de maio de 2001 – Associação Cultural de Comunicação Comunitária Sfera Educadora de Bady Bassitt, na cidade de Bady Bassitt – SP;

3 – Portaria nº 298, de 16 de maio de 2001 – Associação Cultural de Radiodifusão Pérola do Planalto, na cidade de Sidrolândia – MS;

4 – Portaria nº 301, de 16 de maio de 2001 – Associação Cultural Comunitária Gaivota, na cidade de Ubatuba – SP;

5 – Portaria nº 395, de 27 de julho de 2001 – Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás-GO., na cidade de Goiás – GO; e

6 – Portaria nº 401, de 27 de julho de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Barretos, na cidade de Barretos – SP.

Brasília, 9 de outubro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 460/EM.

Brasília, 16 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – GO, com sede na cidade de Goiás, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatan-

do a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000471/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 395, DE 27 DE JULHO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000471/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás – GO, com sede na Rua Americano do Brasil, nº 7, Centro, na cidade de Goiás, Estado de Goiás, a executar o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º55'52"S e longitude em 50º8'28"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 192/2001–DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.471/98, de 1º-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás, localidade de Goiás, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás, inscrita no CGC sob o número 01.920.372/0001-070, no Estado de Goiás, com sede na Praça do Rosário, s/nº, Centro, Cidade de Goiás, GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 31 de agosto de 1998, subscritos pelo representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item I), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 315, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Praça do Rosário, s/nº, Centro, Cidade de Goiás, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 15º 56’04”S de latitude e 50º58’25”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18/03/1999, Seção 03. Ocorre que a Entidade apresentou novas coordenadas geográficas em 15º 55’52”S de latitude e 50º08’28”W de longitude. As mesmas são compatíveis com as coordenadas no aviso.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 142 a 145 e 213, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7. I, II e VI, bem como da apresentação do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma nº 02/98. (fls. 156 e 298).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 11 e 301, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor), com indicação da potência efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 313 e 314.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás

– **quadro diretivo**

Presidente: Dorival Salomé de Aquino

Vice-Presidente: Isaias da Glória de Araújo

Secretário: Lídia Borges Vidigal

Tesoureiro: Aguiúvel Lourenço da Fonsêca Filho

Dir. Executivo: Cláudio Lopes da Luz

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Praça do Rosário, s/nº, Centro, Cidade de Goiás, Estado de Goiás,

Coordenadas geográficas

15º55’52”S de latitude e 50º08’28”W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 11 e 301, e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 313 e 314, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.471/98, de 1º de setembro de 1998.

Brasília, 27 de junho de 2001. _ (entra assinatura.), Relator da conclusão Jurídica – (entra assinatura.), Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 28 de junho de 2001. _ **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 535, DE 2003

(Nº 1.782/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Pontalinense Educativa e Cultural a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontalina, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 455, de 22 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Pontalinense Educativa e Cultural a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pontalina, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.203, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 296, de 21 de junho de 2000 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Xique-Xique, na cidade de Xique-Xique – BA;

2 – Portaria nº 805, de 28 de dezembro de 2000 – Associação Comunitária Cultural Sagrado Coração de Jesus do Bairro Santanense, na cidade de Itaúna – MG;

3 – Portaria nº 288, de 16 de maio de 2001 – Aral Moreira Associação Comunitária – AMAC, na cidade de Aral Moreira – MS;

4 – Portaria nº 296, de 16 de maio de 2001 – Associação Movimento Comunitário Rádio Nova FM, na cidade de Bacabal – MA;

5 – Portaria nº 302, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária Pró-Campus, na cidade de Caxias do Sul – RS;

6 – Portaria nº 311, de 25 de maio de 2001 – Associação Comunitária Solidariedade, na cidade de São Luís – MA;

7 – Portaria nº 313, de 25 de maio de 2001 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Severiano de Almeida (ACCASA), na cidade de Severiano de Almeida – RS.;

8 – Portaria nº 318, de 25 de maio de 2001 – Associação Cultural e Comunitária “Amigos de Conceição do Lago-Açu”, na cidade de Conceição do Lago-Açu – MA;

9 – Portaria nº 455, de 22 de agosto de 2001 – Associação Pontalinense Educativa e Cultural, na cidade de Pontalina – GO;

10 – Portaria nº 459, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Rádio, Jornal e Televisão Gramense, na cidade de São Sebastião da Gramma – SP;

11 – Portaria nº 460, de 22 de agosto de 2001 – Associação de Moradores do Bairro Bento Marques – COHAB, na cidade de Tarauacá – AC;

12 – Portaria nº 463, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação do Alto

São Francisco – SOCIALTO, na cidade de Piumhi – MG;

13 – Portaria nº 464, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Palmas, na cidade de Palmas – PR; e

14 – Portaria nº 465, de 22 de agosto de 2001 – Associação Comunitária dos Barreiros, na cidade de Barreiros – PE.

Brasília, 31 de outubro de 2001. – **Marco Maciel.**

MC nº 579 EM

Brasília, 28 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva Documentação para que a entidade denominada Associação Pontalinense Educativa e Cultural na cidade de Pontalina Estado de Goiás explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência;– essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000449/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 455, DE 22 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000449/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Pontalinense Educativa e Cultural, com sede na Av. Onofre de Andrade, nº 144, Centro, na cidade de Pontalina, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, seus subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º31'18"S e longitude em 49º26'55"W, utilizando a freqüência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 248/2001 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.449/98 de 25.08.1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Pontalinense Educativa e Cultural, localidade de Pontalina, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. A Associação Pontalinense Educativa e Cultural, inscrita no CNPJ sob o número 02.574.025(0001-24, Estado de Goiás, com sede na Av. Onofre de Andrade, nº 144, Centro, Cidade de Pontalina, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 21-8-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado Diário Oficial da União – DOU de

18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema radiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 9 a 1.182 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Onofre de Andrade, nº 144, Centro, Cidade de Pontalina, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 17°31'18"S de latitude e 49°26'55"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 1.143, denominado de Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foi indicado o real endereço, que foi analisado e aceito pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de comprovante de registro da Ata de Constituição, do Estatuto Social e da alteração estatutária, Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade, declaração do endereço da sede da Entidade, cópia do CNPJ da Entidade, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 1.148 a 1.182).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 1.170, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 1.183 e 1.184.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Pontalinense Educativa e Cultural.

– quadro diretivo

Presidente: Maria Dalva Xavier Cardoso

Tesoureira: Marli Rosa Ferro

Secretário: Wirmondos Soares de Oliveira

Dir. Cultural: Eliseu Teixeira de Souza

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Onofre de Andrade, quadra 251, s/nº, Centro, Cidade de Pontalina, Estado de Goiás;

– coordenadas geográficas

17°31'18"S de latitude e 49°26'55"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 1.170, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 1.183 e 1.184, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Pontalinense Educativa e Cultural, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.449/98 de 25 de agosto de 1998.

Brasília, 31 de julho de 2001. –

Mariana Afonso
Relator da conclusão Jurídica

Maria Dalva Xavier Cardoso
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 31 de julho de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(*À Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 536, DE 2003**

(Nº 1.888/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Itauçuense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itauçu, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 708, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Itauçuense a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itauçu, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 110, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 708, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Itauçuense, na cidade de Itauçu – GO;

2 – Portaria nº 713, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária dos Amigos de São Pedro da União (ACASPU), na cidade de São Pedro da União – MG;

3 – Portaria nº 714, de 26 de novembro de 2001 – Associação de Moradores do Serra Verde, na cidade de Porto Alegre – RS;

4 – Portaria nº 715, de 26 de novembro de 2001 – Associação dos Moradores da Vila Brasil e Outras Artérias, na cidade de Pombos – PE;

5 – Portaria nº 717, de 26 de novembro de 2001 – Rancho Verde Vida – RVV, na cidade de Salgueiro – PE;

6 – Portaria nº 718, de 26 de novembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária FM Unidos do Herval, na cidade de Herval D'Oeste – SC;

7 – Portaria nº 719, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura, Boa Notícia, na cidade de Duque Bacelar – MA;

8 – Portaria nº 724, de 26 de novembro de 2001 – Associação Cultural e Comunitária de Santo Antonio do Descoberto, na cidade de Santo Antonio do Descoberto – GO; e

9 – Portaria nº 731, de 26 de novembro de 2001 – Sociedade de Amparo e Educação à Infância de Cruz, na cidade de Cruz – CE.

Brasília, 20 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 02/EM

Brasília, 2 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Itauçuense na cidade de Itauçu, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000556/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do pre-

sente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 708, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000556/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Itauçuense, com sede na Avenida Eurípedes Ferreira de Assis, nº 110, Centro, na cidade de Itauçu, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º11'43" S e longitude em 49º36'20" W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 398/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.556/98 de 24-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Itauçuense, localidade de Itauçu, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária Itauçuense, inscrita no CNPJ sob o número 02.744.405/0001-60, Estado de Goiás, com sede na Av. Eurípedes Ferreira de Assis, 110, Centro, Cidade de Itauçu, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 23-9-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial da União – DOU**, de 22-12-1998, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço dos termos do – art. 12, – do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item I), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, – enquanto vinculados à –entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas; informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 6 a 225 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Eurípedes F. de Assis, nº 110, Setor Central Cidade de Itauçu, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16º11'43"S de latitude e 49º36'20"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 22-12-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 98 e 99, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para que se esclarecesse acerca de dirigentes funcionários públicos, apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, IV, e VIII da Norma 02/98, declaração do endereço da sede da Entidade, bem como do subitem 6.11, (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma 02/98 (fls. 102 a 225).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 225, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 226 e 227.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Itauçuense

– quadro diretivo

Presidente: Antônio Alves Brito Filho
Vice-Presidente: Lucélia Maria da Silva
Secretária: Maria Aparecida Costa e Silva
Tesoureira: Adelitan Maria Comes

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Eurípedes F. de Assis, 110, Centro, Cidade de Itauçu, Estado de Goiás;

– coordenadas geográficas

16º11'43"S de latitude e 49º36'20"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fl. 225 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 226 e 227, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Itauçuense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.556/98 de 24.09.1998.

Brasília, 6 de novembro de 2001.

Adriana Costa
Relator da conclusão Jurídica

Márcia Aparecida da Silva
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 7 de novembro de 2001. _ **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 8 de novembro de 2001. _ **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação _ decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 2003

(Nº 1.892/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cromínia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 732, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cromínia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 141, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 677, de 14 novembro de 2001 – Associação das Mulheres Mamonenses – AMM, na localidade de Mamonas, comarca de Espinosa – MG;

2 – Portaria nº 679, de 14 de novembro de 2001 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação

Comunitária de Santana da Vargem, na cidade de Santana da Vargem – MG;

3 – Portaria nº 716, de 26 de novembro de 2001 – Fundação Pedra Bonita, na cidade de Itaporã – MS;

4 – Portaria nº 726, de 26 de novembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária Tabira FM, na cidade de Tabira – PE;

5 – Portaria nº 732, de 26 de novembro de 2001 – Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Cromínia – GO; e

6 – Portaria nº 798, de 14 de dezembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária de Vera Cruz, na cidade de Vera Cruz – BA.

Brasília, 5 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 22/EM

Brasília, 2 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Cromínia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000537/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 732, DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000537/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária, com sede na Av. Oswaldo Cruz, nº 1.011 – Centro, na cidade de Cromínia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º17'19"S e longitude em 49º23'32"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 395/2001 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.537/98, de 18-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária, localidade de Cromínia, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária, inscrita no CGC sob o número 02.602.371/0001-79, no Estado de Goiás, com sede na Av. Oswaldo Cruz, 1.011, Centro, Cidade de Cromínia, GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 18 de setembro de 1998, subscritos pelo representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do

Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 86, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

– informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Oswaldo Cruz, 1.011, Centro, Cidade de Cromínia, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 17° 17' 19" S de latitude e 49° 22' 31" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **D.O.U.**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que aos cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 59, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de Rad-Com".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, 1, II e III e posteriormente a apresentação do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma nº 2/98. (fls. 61 e 77).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 65, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor),

com indicação da potência efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 74 e 75.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária

– quadro diretivo

Presidente: Gleyson Curey Zurzêda Menezes

Vice-Presidente: Carlos Roberto Gondim

Secretário: José Sinomar de Bessa

1º Tesoureiro: Lúcio Braulio de Meio

2º Tesoureiro: Celmo Bueno Vitória

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Oswaldo Cruz, 1011, Centro, Cidade de Cromínia, Estado de Goiás

– coordenadas geográficas

17° 17' 19" S de latitude e 49° 22' 31" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 65 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 74 e 75, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Planura Verde de Radiodifusão Comunitária, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas

tas no Processo Administrativo nº 53.670.000.537198, de 18 de setembro de 1998.

Brasília, 6 de Novembro de 2001.

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 7 de novembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 8 de novembro de 2001. – **Antônio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(*Comissão de Educação – decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 2003

(Nº 1.905/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 326, de 5 de julho de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 6, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 278, de 14 de junho de 2000 – Associação e Movimento Comunitária Rádio Lajedo FM, na cidade de Lajedo – PE;

2 – Portaria nº 326, de 5 de julho de 2000 – Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás, na cidade de Divinópolis de Goiás – GO;

3 – Portaria nº 377, de 31 de julho de 2000 – Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM, na cidade de Rio Novo do Sul – ES;

4 – Portaria nº 398, de 31 de julho de 2000 – Associação Comunitária Novo Dia, na cidade de Faxinal – PR ;

5 – Portaria nº 35, de 22 de fevereiro de 2001 – Fundação e Cultura do Desenvolvimento de Brejinho – FUNCUDEB, na cidade de Brejinho – RN;

6 – Portaria nº 62, de 22 de fevereiro de 2001 – Associação Radiodifusão Comunitária da Cidade de Mariana, na cidade de Mariana – MG;

7 – Portaria nº 226, de 18 de abril de 2001 – Sociedade Ambientalista de Praia Seca, na cidade de Araruama – RJ;

8 – Portaria nº 231, de 18 de abril de 2001 – ACCA – Associação Comunitária Cultural Aracatiense, na cidade de Aracati – CE;

9 – Portaria nº 519, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Região de Visconde de Maná, na cidade de Resende – RJ; e

10 – Portaria nº 520, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Rádio Tropical FM de Vera – MT (ACRT/FM), na cidade de Vera – MT.

Brasília, 3 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 345/MC

Brasília, 14 de setembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM, com sede na cidade de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de

maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000051/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 326, DE 5 DE JULHO DE 2000

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000051/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás, com sede na Avenida dos Professores, nº 6, Centro, na cidade de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

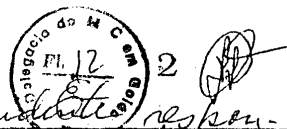
Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 13º17'31"S e longitude em 46º23'43"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

Ata da Assembleia Geral de Criação da Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás. Aos 31 dias do mês de dezembro de 1998 / um mil, novecentos, noventa e oito, na Av. dos Professores nº 6, Centro, Divinópolis de Goiás, reuniram-se as pessoas cujas assinaturas constam no final da presente ata, para tratar da fundação de uma sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter social e filantrópico, com os objetivos culturais, apartidária e democrática. A reunião teve início às 20,30 horas e teve duração de 20 minutos, havendo os presentes eleito por aclamação para Presidente da Assembleia o Sr. Joaquim Teófilo de Oliveira, que agradeceu sua indicação e os senhores Felipe Pinto de Barros e Ezequias Antônio Alexandre pela Secretária auxiliares da reunião, que também agradeceram suas indicações. Em seguida, o senhor Presidente fez a explanação inicial e estabeleceu os motivos da reunião, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso. O Sr. Ezequias Antônio Alexandre, usando da palavra perguntou se esta Rádio tem os mesmos objetivos das outras

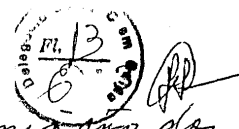




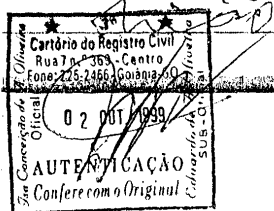
Rádios desta região. O Sr. Presidente respondeu colocando em votação que esta Rádio terá caráter social, cultural e filantrópico; buscando junto ao poder público autorização para execução de serviços de Radiodifusão, o que foi aprovado por unanimidade. Fez uso da palavra a Sr. Maria Francisca Rodrigues Barros, sugerindo a união e a colaboração de todos. Colando em votação, concluímos a criação de uma taxa de contribuição para manutenção desta Rádio, em R\$2,00 (dois reais) mensais. O Sr. Presidente pôs em discussão o assunto relacionado com a denominação que deve ter a entidade. Após a palavra de várias pessoas a cerca do nome da entidade, apresentando sugestões e sugerindo diversas observações. O Sr. presidente pôs a matéria em votação, tendo os membros da assembleia deliberado por unanimidade que a entidade se denominará Associação Rádio Comunitária. Nós da Comissão Mega FM de Dinópolis de Goiás. Em continuação o Sr. Presidente pôs em discussão o projeto de estatuto, apresentado à Assembleia. Após o respectivo exame, foi aprovado por votação o projeto de estatuto apresentado por unanimidade passando a ser o Estatuto da



entidade. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. José Pinto de Barros, que propôs que fossem eleita a diretoria da Associação, juntamente conselho de fundadores e Conselho Fiscal, com mandato até a data 31/12/2000 (trinta e um de dezembro do ano dois mil). Esta em discussão, foi a proposta aprovada por unanimidade a seguinte diretoria: Presidente, Joaquim Teófilo de Oliveira; Vice-Presidente, Inocência Sebastião de Oliveira; Secretário Geral, Ezequias Antônio Alexandre; 2º Secretário, Nicolai de Castro Serrano; Tesoureiro, Maria Spania Rodrigues Barros; 2º Tesoureiro, Zildene Rodrigues Neto; Diretor de Operações, José Pinto de Barros; Vice-Diretor de Operações, Allysson Rodrigues Evangelista; Diretor Cultural e de Comunicação Social, Maria Izélia Cirinei; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social, Maurina da Silva Oliveira; Diretor de Patrimônio, Amâncio de Castro Silva. O Sr. presidente, em sequência declarou empossados em seus respectivos cargos os membros da Diretoria recém eleita. Em seguida



foi colocado em votação a formação dos Conselhos de Fundadores: Joaquim Izais de Oliveira; Joel Pinto de Barros; Ezequias Antônio Alencastre; Maurina da Silva Oliveira; Maria Janna Rodrigues Barros e Inocêncio Sebastião de Oliveira. E, o conselho fiscal com os seguintes membros: Joel Pinto de Barros; Arnária de Castro Silva e Inocêncio Sebastião de Oliveira. Suplentes do Conselho Fiscal: Maurina da Silva Oliveira Allysson Rodrigues Evangelista e Maria Izélia Cívica. Os quais foram aprovados por unanimidade. Ao término dos trabalhos da Assembleia, várias pessoas apresentaram cumprimentos à Diretoria e aos Conselheiros, cumprando-lhes êxito para as tarefas a serem desempenhadas. Prosseguindo, o Sr. Presidente manteve livre a palavra. Como ninguém a solicitasse, pediu Sr. Joel Pinto de Barros, para proferir a peça de encerramento, após o que deu por encerrado os trabalhos às 10.50hrs. (vinte e duas horas e cinquenta minutos). Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavatura da presente ata. Reaberta a reunião, foi esta ata lida,



discutida, posta em votação e aprovada por unanimidade, e vai por nós assinada, pelo Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Distrito de Goiás, GO,
31 de Dezembro de 1998 (trinta e um de dezembro do ano de um mil, noventa e oito).

Secretário: ~~Barros~~ →

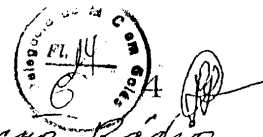
2º Secretário: Cyzina Antônia Almeida

Presidente: Joaquim José de Oliveira

Sócios Fundadores

- 1 ~~Barros~~ Joaquim José de Oliveira
- 2 ~~Barros~~ Maurício da Silva Oliveira
- 3 ~~Barros~~ → Joel Simão de Barros
- 4 ~~Barros~~ Maria Joana Rodrigues Barros
- 5 ~~Barros~~ José Cícero Sales de Oliveira
- 6 ~~Barros~~ Gregório Antonio Alexandre
- 7 ~~Barros~~ Zildene Rodrigues Neto
- 8 ~~Barros~~ Nicolzi de Castro Senon O
- 9 ~~Barros~~ Amândeo de Castro Silva
- 10 ~~Barros~~ Maria Izélia Pinheiro
- 11 ~~Barros~~ Allysson Rodrigues Evangelista

Após ser lido na Bíblia Sagrada os Salmos: 43, 23, 91 e 72. Conduzimos com a nossa peça de encerramento. Considerando tudo aprovado em harmonia e, na mais perfeita ordem, todos os ditames passando a ser o estatuto da Associação Rádio Comunitária Voz da Comunidade FM de Distrito de Goiás, os seguintes



vocabulos Estatutos da Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás, o qual tem a seguinte redação:

• "Estatuto da Associação Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás.

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença".

(Item IX, Art. 5 - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro: DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS.

Art. 1º - A Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM, fundada em 31/12/1998, com sede na Av. dos Professores nº 6, Centro - Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás é uma associação civil de objetivos culturais, apolítica, democrática e sem fins lucrativos.

Art. 2º - A Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;
- b) Contribuir para o conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades; propalar a música nacional, além



do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

g) Obter junto ao poder público autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;

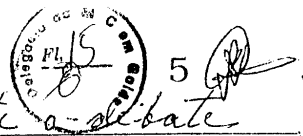
d) Executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável;

e) Editar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de seu interesse;

f) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;

g) Prestar assessoramento na área de comunicações radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

h) Organizar um arquivo público com registros sonoros, fotografográficos ou audiovisuais de depoimentos e fotos produzidas ou cedidas na comunidade ou de interesse geral;



i) Promover continuamente a debate objetivando o engrandecimento dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá associar-se as atividades da Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

a) Ter voz e voto nas assembleias da Entidade;

b) Ter voz para fazer denúncias fundamentadas, no que tange ao interesse de toda a Comunidade;

c) Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive de toda a Comunidade; digo, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes, simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovadas em reuniões de Diretoria;

d) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade, ou através de contêineres.

Art. 5º - Será considerado associado a Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás todo e qualquer



cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta Entidade (rádio), desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidades) nas áreas atingidas pela transmissão.

Parágrafo Primeiro - O associado a Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega FM de Divinópolis de Goiás todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associado desta Entidade (rádio), desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidades) nas áreas atingidas pela transmissão.

Parágrafo, digo, Parágrafo Primeiro - O associado que faltar a duas assembleias gerais ordinárias consecutivas, justificadas ou não, será desligado sumariamente e sem aviso, do quadro de associados.

Parágrafo Segundo - Uma vez afastado, seu reingresso somente poderá ocorrer a partir de um pedido por escrito à Diretoria, que poderá ou não aprovar. O reingresso não poderá ocorrer antes de seis meses de afastamento.

Capítulo Segundo: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º - São Órgãos da Rádio Comunitária Voz da Promissão Mega



Fm de Distritopolis de Goiás: Assembleia Ge-
 ral, Diretoria Executiva, Conselho de
 Fundadores e Conselho Comunitário.

Art. 7º - A Assembleia Geral, órgão
 máximo de decisão, será convocada
 Ordinariamente, uma vez por ano,
 sempre no último trimestre, para avalia-
 ção dos trabalhos desenvolvidos, prestação de
 Contas da Diretoria Executiva e discussões
 de assuntos Gerais de interesses da En-
 tidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo Primeiro - A AG poderá
 ser convocada extraordinariamente
 pela Diretoria Executiva, pelo Conse-
 lho de Fundadores ou por pelo menos dez
 associados, através de abaixo assina-
 do. A convocação deverá ser feita com
 pelo menos oito dias de antecedência,
 através de edital afixado na sede
 e estúdios da entidade, com divulga-
 ção de pelo menos quatro chamadas
 diárias durante a programação da
 rádio e por publicação em jornal
 ou revista de circulação local ou por
 panfletagem ampla nas comunidades
 envolvidas e fixação de cartazes convo-
 catórios nos principais locais comer-
 ciais, onde constarão o dia, o local,
 horário e pauta da reunião.

Parágrafo Segundo - A AG deliberará
 em primeira convocação comente
 com metade mais um dos associa-
 dos e, em segunda convocação, 30
 minutos após, com qualquer número de



associados presentes.

Art. 8º - A Diretoria Executiva reunir-se-á Ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente a cada, digis, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente ou Secretário, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez membros de seu quadro social, através de abaixo-assinado.

Art. 9º - A Diretoria será eleita para mandato de dois anos. Em A.G.E. convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

Parágrafo Primeiro - A A.G.E. com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º, parágrafo primeiro.

Parágrafo 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da A.G.E, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

Parágrafo 3º - Quaisquer pedidos de impugnação de chapas ou recursos serão julgados pela própria A.G.E.

Fl. 17
1999

Parágrafo 4º - Somente poderão ser eleitos os associados que tenham pelo menos um ano de filiação e, somente poderão votar os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º - A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber:

- Presidente, Joaquim Izaias de Oliveira;
- Vice-Presidente, Inocencio Sebastião de Oliveira;
- Secretário Geral, Ezequias Antônio Alexandre;
- 2º Secretário Geral, Nilalgi de Castro Serrano;
- Tesoureira, Maria Joana Rodrigues Barros;
- 2º Tesoureira, Lildene Rodrigues Neto;
- Diretor de Operações, Joel Dinto de Barros;
- Vice-Diretor de Operações, Allysson Rodrigues Estangelito;
- Diretora Cultural e de Comunicação Social, Maria Izilda Cirineu;
- Vice-Diretora Cultural e de Comunicação Social, Mourina da Silva Oliveira;
- Diretor de Patrimônio, Amarias de Castro Silva.

Parágrafo Primeiro - Seis dos onze diretores deverão ser escolhidos entre os membros fundadores, constante da ata da Assembleia de Fundação desta Entidade. Os outros cinco membros serão escolhidos entre os filiados constantes do Cadastro de filiados.

Parágrafo 2º - Havendo vacância do cargo, titular o vice assume imediatamente. No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, deverá ser imediatamente convocada a AGE para eleição de nova diretoria.



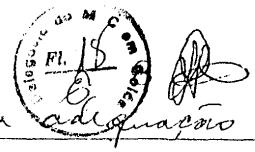
Parágrafo 3º - A vacância do cargo será concretizada pela ausência do diretor em duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11º - A Diretoria poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do artigo 7º, parágrafo 1º, nos casos de inércia ou nos casos comprovados de atitudes, atos ou omissões que comprometam os objetivos da Entidade, ou desvirtuem suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova Diretoria, nos moldes do art. 9º deste Estatuto.

Art. 12º - O Conselho de Fundadores reunir-se-á Ordinariamente a cada dois meses para:

a) Análise das Contas da Diretoria, após a reunião bimensal desta;

b) Análise da dinâmica e evolução das atividades implantadas.



pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas;

Parágrafo Único - O Conselho de Fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário, mediante convocação de qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com quorum mínimo de três conselheiros.

Art. 13º - O Conselho de Fundadores será composto por seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhidos entre os fundadores, e por eles, em eleição direta, em reuniões devidamente convocadas para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

Parágrafo 1º - O suplente será convocado a assinar, digo, a assumir o Cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

Parágrafo 2º - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada reunião de fundadores para a eleição de novo conselho, e este terá mandato que se encerrará juntamente com o mandato da diretoria, (mandato trienal).



Parágrafo 3º - O mandato do Conselho será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

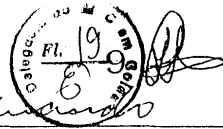
Art. 14º - O Conselho Fiscal será composto de três conselheiros efetivos e três conselheiros suplentes e deverá ser eleito juntamente com a Diretoria Executiva e terá como função a aprovação das contas da Entidade.

Art. 15º - O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação de AGE, na forma prevista no Art. 7º.

Capítulo Terceiro - ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16º - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AGE;
- b) Convocar as AGE;
- c) Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos. No caso de impedimento do Presidente, ou nos casos que julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho de Fundadores



l) anualmente a A.G.O, ou quando solicitado pela A.G.

f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, Bem como salários, Gratificações ou outras formas de remuneração, diágs, remuneração;

g) Autorizar a aquisição de equipamentos;

h) Efetivar a realização de comitês que se enquadrem nos objetivos da Entidade;

i) Aprovar e modificar regulamentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 17º — Caberá a cada Diretor, individualmente:

a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;

b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;

c) Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;

d) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 18º — Caberá ao Presidente:

a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;



b) Representar a Entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;

c) Responder em juízo pela Entidade;

d) Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

e) Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 19º — Cabe ao Vice-Presidente:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;

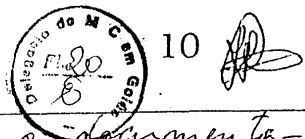
c) Substituir o Diretor de Patrimônio. No caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 20º — Cabe ao Secretário Geral:

a) Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;

b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;

c) Manter o cadastro de associados



atualizados;

d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 21º — Caberá ao Segundo Secretário:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com suas funções colativas;

b) Substituir o Secretário Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 22º — Caberá ao Tesoureiro:

a) Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;

b) Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;

c) Apresentar os balancetes à Diretoria;

d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamentos das contas diversas da Entidade.

Art. 23º — Caberá ao Segundo Tesoureiro:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções colativas;

b) Substituir em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 24º — Caberá ao Diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo



com as suas funções coletivas;

b) Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 25º - Caberá ao Vice-Diretor de Operações:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;

b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 26º - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

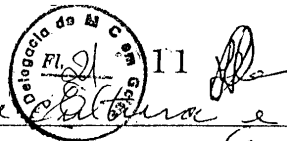
a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;

b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;

c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 27º - Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social:

a) Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;



b) Substituir o Diretor de ~~Patrimônio~~ e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 28º - Caberá ao Diretor de Patrimônios:

a) Manter sob seu controle todos os Patrimônios da Entidade. Quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;

b) Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 29º - O quorum mínimo para decisões nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião ordinária ou extraordinária, onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto: RECEITAS E DESPESAS

Art. 30º - A Receita da Entidade adviã:

a) Da Contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livros de caixa com valor, data e identificação do doador;

b) Da Contribuição mensal dos associados;

c) De verbas provenientes de subsídio oficial;

d) De patrocínios do comércio local;



e) De Campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fontes ilegais, ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo 3º - Será garantido ao doador que o deixar em o ato de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 31º - As despesas da Entidade podem ser:

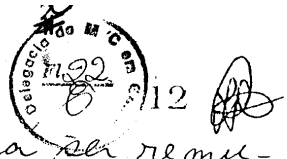
a) Despesas Operacionais tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compras de equipamentos, discos, fitas e outros;

b) Pagamentos de mão-de-obra para assessores técnicos, manutenções e operações dos equipamentos e instalações, a título de pro-labore;

c) Comissão para agenciadores de patrocínios ao comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;

d) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

Parágrafo 4º - Nenhum



membro da Diretoria poderá ser remunerado, Com exceção do Diretor de Operações que, a Critérios da Diretoria, poderá receber pro-labore, caso se faça necessária sua profissionalização.

Parágrafo 2º - A contratação de funcionários dependerá da aprovação de toda a Diretoria e não apenas de sua maioria.

Parágrafo 3º - Os sócios não respondem pelas obrigações sociais desta entidade.

Capítulo Quinto: PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO

Art. 32º - Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de:

- a) Tempo garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações. Independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins políticos-partidários,



exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representações nas Comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Rádio, por escrito a todos e protocolado. A execução fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei pertinente.

d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religioso, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas Comunidades atingidas pela transmissão de espaço, digo, A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Capítulo Sexto: DISSOLUÇÃO

Art. 33º — A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de A.G. convocada conforme o previsto no Art. 7º, Parágrafo 4º deste Estatuto.

Parágrafo 1º — Ponto de pauta obrigatório na A.G. convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembleia.

Parágrafo 2º — O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades apens, sempre de caráter comunitário

13
 23
 8
 1998

e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembleia.

Parágrafo 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a renda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no Parágrafo 1º deste artigo.

Capítulo Setimo: DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 34º - Caberá a Assembleia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo esta, digo, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar o cadastro de associados;
- d) Montar a emissora de radiodifusão FM;
- e) Associar-se a entidades Estadual ou Distrital de radiodifusão comunitárias;
- f) Manter intercâmbio com o ABRACO e outras entidades de radiodifusão comunitárias existentes no Brasil e/ou em outros países.

Dianópolis de Goiás, em 21 dias e mês de dezembro de 1998.

Renato Fel Pinto de Barros, Secretário da Fundação.

Cartório do Registro Civil
 Rua 7a, nº 369 - Centro
 Fone: 222-2408 - Goiânia - GO
 02 OUT 1998
 AUTENTICAÇÃO
 Confere com o Original
 SUB-COLOCADO

Assinatura dos Fundadores:

João Pinto de Barros - *[assinatura]*
 Procurador de Alameda *[assinatura]*
 Mariana Jordana Rodrigues Barros *[assinatura]*
 Ozequias Antônio Alexandre *[assinatura]*
 Wilson Rodrigues Neto *[assinatura]*
 Nicolzi de Castro Senegalo *[assinatura]*
 MANUELO DE CASTRO SILVA *[assinatura]*
 Maria Helia Pinheiro *[assinatura]*
 Maura da Silva Oliveira *[assinatura]*
 Juliana S. *[assinatura]*
 Mysson Rodrigues Evangelista *[assinatura]*

CARTORIO DO 10. OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
 Cartório para os devidos efeitos que a
 fotocópia confere com o original apresentado.
 (Decreto Lei nº 2143)
 DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, 04 DE Janeiro DE 19 99
[assinatura]
 M^{te}. Vanete Ferreira da Silva
 Sub-Oficial e Escrevente

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e
 Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
 COMARCA DE SÃO DOMINGOS - GO

Protocolo no. 1 A sub. o. No. 97
 Registrado no Livro N.º B. 01. sob o (1) R. 108
 Referente a (s) matrícula(s) fls. 48/55 Obj. Ref.
 um Registro de Ata e Estatuto da
 Ass. Rádio Comunitária Mega FM
 Divinópolis de Goiás, 04 de Janeiro de 19 99
[assinatura]
 M^{te}. Vanete Ferreira da Silva
 Sub-Oficial e Escrevente



RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DE COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE: Joaquim Izafan de Oliveira, brasileiro, casado, fazendeiro residente e domiciliado, à Fraça Luiz Pereira Cirineu nº 01, Centro - Divinópolis de Goiás-GO; natural também desta cidade de Divinópolis de Goiás-GO.

VICE - PRESIDENTE: INOCÊNCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA: brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado à Fraça Luiz Pereira Cirineu nº 01, Centro - Divinópolis de Goiás-GO, natural também desta cidade de Divinópolis de Goiás-GO.

SECRETÁRIO GERAL: EZEQUIAS ANTÔNIO ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado à Av. 12 de Outubro nº 12, Centro - Divinópolis de Goiás-GO, natural de Guanambi, no Estado da Bahia.

PRIMEIRO SECRETÁRIO: RICALZI DE CASTRO SERRANO: brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada à Av. 12 de outubro nº 12, Centro - Divinópolis de Goiás-GO. natural também desta cidade.

TERCEIRO: MARTA JOANA RODRIGUES BARROS, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Av. dos Professores nº 06 Centro, nesta cidade de Divinópolis de Goiás-GO. Natural também desta cidade.

SEGUNDO TERCEIRO: ZILDENE RODRIGUES NETO: brasileira, solteira, funcionária pública, residente e domiciliada à Av. Nêlio Garrastazi Médici S/nº - Centro nesta cidade de Divinópolis de Goiás-GO, natural também desta cidade.

DIRETOR DE OPERAÇÕES: JOEL FEMTO DE BARROS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Av. dos Professores nº 06, Centro nesta cidade de Divinópolis de Goiás-GO. natural da cidade de Taguatinga -TO.

VICE-DIRETOR DE OPERAÇÕES: ALLYSSON RODRIGUES EVANGELISTA, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado à Av. Nêlio Garrastazi Médici S/nº, centro nesta cidade de Divinópolis de Goiás-GO, natural também desta cidade.

DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: MARTA IZÉLIA CIRINEU, brasileira, solteira, cabeleireira, residente e domiciliada à Av. Boa Esperança S/nº, centro nesta cidade de Divinópolis de Goiás-GO, natural também desta cidade.



VICE - DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: MAURINA DA SILVA

OLIVEIRA, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada a Praça Luiz Pereira Cirineu nº 01, centro nesta cidade de Divinópolis de Goiás-GO, natural de Itumbiara-GO..

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: ANANIAS DE CASTRO SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Boa Esperança nº 08, Centro nesta cidade de Divinópolis de Goiás-GO, natural também desta cidade de Divinópolis de Goiás-GO.

<p>CARTORIO DO 10. OFICIO AUTENTICAÇÃO Certifico para os devidos efeitos que a fotocópia confere com o original apresentado. (Decreto Lei nº. 2148) DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, 04 DE <u>Janeiro</u> DE 19 <u>99</u> <u>M. Silva</u> M^a. Vanele Ferreira da Silva Sub - Oficial e Escrivente</p>
--

<p>Cartório do Registro Civil Rua 7^a, nº 369 - Centro Fone: 225-2466 - Goiás-GO 02 OUT. 1999 AUTENTICAÇÃO Confere com o Original M^a. Vanele Ferreira da Silva Sub - Oficial</p>
--

Registro de Imóveis, Pessoa Jurídicas, Títulos e Documentos, Protestos e Tabelionato de Notas
 COMARCA DE SÃO DOMINGOS - GO

Prenotado no Protocolo 1 A sob o Nº 97
 Registrado no Livro Nº B-01 sob n(s) R. 108
 Referente a(s) matrícula(s) nº 46/47 Obs.: Ref

a um Registro da relação dos membros da diretoria
 Divinópolis de Goiás, 04 de Janeiro de 19 99
M. Silva

M^a. Vanele Ferreira da Silva
 Sub - Oficial e Escrivente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL

Em, 13/09/99

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**Nº 539, DE 2003**

(Nº 2.656/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão a Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.571, de 8 de agosto de 2002, que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 770, DE 2002

Senhores membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de posições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.479, de 2 de agosto de 2002 – Prisma Engenharia em Telecomunicações Ltda., na cidade de Iporã – PR;

2 – Portaria nº 1.562, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda., na cidade de Turvo – SC;

3 – Portaria nº 1.563, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Tropical FM Ltda., na cidade de Treze Tílias – SC;

4 – Portaria nº 1.564, de 8 de agosto de 2002 – Sociedade Rádio Treze de Maio Ltda., na cidade de Treze de Maio – SC;

5 – Portaria nº 1.565, de 8 de agosto de 2002 – Rádio FM Fronteira Ltda., na cidade de Três Barras – SC;

6 – Portaria nº 1.566, de 8 de agosto de 2002 – Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., na cidade de Tijucas – SC;

7 – Portaria nº 1.567, de 8 de agosto de 2002 – TV Pioneira de Mogi das Cruzes Ltda., na cidade Itaperuna – RJ;

8 – Portaria nº 1.568, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Vale do Araçá Ltda., na cidade de Saudades – SC.

9 – Portaria nº 1.569, de 8 de agosto de 2002 – Sociedade Rádio Fumacense Ltda., na cidade de Grão Pará – SC;

10 – Portaria nº 1.570, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Onda jovem FM Ltda., na cidade de Forquilha – SC;

11 – Portaria nº 1.571, de 8 de agosto de 2002 – Portugal Telecomunicações Ltda., na cidade de Faxinal dos Guedes – SC;

12 – Portaria nº 1.572, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Morada do Verde Ltda., na cidade de Cunha Porã – SC;

13 – Portaria nº 1.573, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Hortência Ltda., na cidade de Corupá – SC;

14 – Portaria nº 1.574, de 8 de agosto de 2002 – Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., na cidade de Bombinhas – SC;

15 – Portaria nº 1.575, de 8 de agosto de 2002 – Real Radiodifusão Ltda., na cidade de Rio das Ostras – RJ;

16 – Portaria nº 1.576, de 8 de agosto de 2002 – Real Radiodifusão Ltda., na cidade de Terezópolis – RJ;

17 – Portaria nº 1.377, de 8 de agosto de 2002 – Rádio Sociedade FM Cidade das Montanhas Ltda., na cidade de Urussanga – SC; e

18 – Portaria nº 1.578, de 8 de agosto de 2002 – Rádio FM Coronel Freitas Ltda., na cidade de Coronel Freitas – SC.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC

Brasília, 16 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº I01/2000–SSR/MC com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Portugal Telecomunicações Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.571, DE 8 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000916/2000, Concorrência nº 101/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorga em suas propostas.

Art. 2º Esta ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADADE "PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA "

IVONE KUHLMANN DA COSTA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.030.891-2 SSP/PR e do CPF/MF 086.277.998-73, residente e domiciliada à Rua Ary Camargo de Queiroz, 35, apto 1002 – Centro Cívico em Curitiba-PR. e;

JOY JOAQUIM PEDRO DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 24.812.965-X - SSP-SP e do CPF/MF 034.064.769-88, neste ato assistido por seu pai, JUVENAL ANTONIO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 21469.876 SSP/SP e CPF 101.589.521-20, ambos residente e domiciliada à Rua Ary Camargo de Queiroz, 35, apto 1002 – Centro Cívico em Curitiba-PR.

tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

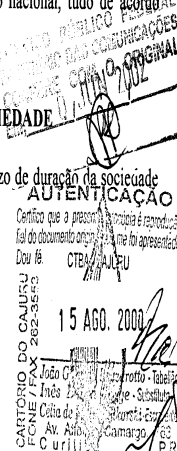
A sociedade girará sob a razão social "PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA" com sede na cidade de Goiânia, à Rua Conselheiro Laurindo, 825, conj. 810 – Centro – Curitiba – PR, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA II DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de áudio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

CLÁUSULA III DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE

O início das atividades será 12 de junho de 2000. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADADE "PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA "

CLÁUSULA IV DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
IVONE KUHLMANN DA COSTA	50	15.000	15.000,00
JOY JOAQUIM PEDRO DA COSTA	50	15.000	15.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme decreto lei federal n.º 3.708 de 10.01.1919, art. 2º in fine.

CLÁUSULA V

A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V do decreto n.º 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a lei 6. 634 de 02/05/79:

- "I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois) terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas".

CLÁUSULA VI DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A gerência da empresa será exercida pela sócia **IVONE KUHLMANN DA COSTA**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele (a) cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

SENADO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

20 JUN 2002

AUTENTICAÇÃO
 Declaro que a presente cópia é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado.
 Dêu fé. CTBA/AJURU

15 AGO. 2000

CARTÓRIO DO CAIURU
 FONE/FAX 262-3553
 João G. ... - Tabelião
 Inês D. ... - Substituto
 Rua de ...
 Av. Afonso ...
 Curitiba, P.R.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADADE
"PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA "**

WJC

CLÁUSULA VII

O uso da razão social caberá ao(s) Gerente(s) nomeado(s) na cláusula VII, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O(s) A(s) Gerente(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de pró-labore, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O(s) A(s) Gerentes(s), depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão, em nome da Entidade, nomear procuradores para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(s) sócio(s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(es).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência, deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do sócio retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ~~no mesmo tempo~~ ~~os direitos~~ legais do falecido, seus direitos e haveres mediante a emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CONFERE COM ORIGINAL
Em, 15 JUN 2002

15 AGO. 2000

CARTÓRIO DO CALIURU
FONE / FAX 262-3353
Jóão Carlos de Azevedo - Tabelião
Luís Fernando de Azevedo - Substituto
C/ Rua de São José, 100 - Bairro de São José
Av. Afonso Camargo, 100 - J. P. R.
Curitiba - PR

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA "**

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no Artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XVI

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVII

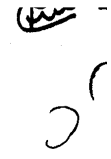
O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVIII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XIX

Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei que impedem de exercer a atividade mercantil.


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONTRATO 20/000/2002 ORIGINAL
ANTENTICAÇÃO
 Certo que a presente cópia é reprodução
 fiel do original apresentado.
 Dou fé. CTBA/AJURU
15 AGO. 2000
 João Carlos de Barros - Tabelião
 Inês Helena de Fátima - Substitua
 Célia de Fátima - Secretária
 Av. Afonso Camargo, 700 - R.
 Curitiba

CLÁUSULA XX

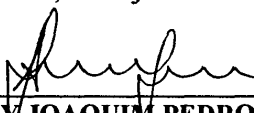
Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

CLÁUSULA XXI

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.


E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Curitiba, 08 de junho de 2000.

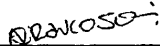

 JOY JOAQUIM PEDRO DA COSTA
 SÓCIO - Assistido

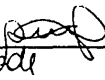

 IVONE KUHLMANN DA COSTA
 SÓCIO GERENTE


 JUVENAL ANTONIO DA COSTA
 Assistente


 Eustáquio Nereu Lauschner
 Advogado
 OAB/SC 11.427

TESTEMUNHAS:


 Nivaldino Trancoso dos Santos
 RG 8851616-8
 CPF 161990018-18


 Duvstani Andrade
 RG 7.319.641-8
 CPF 022.910.729-00

AUTENTICAÇÃO
 que a presente cópia é reprodução
 do documento original que me foi apresentado.
 CTBA/PAJURU

20 JUN 2000

15 AGO. 2000

JOÃO G. ZEROTTO - Tabelião
 Inês D. ... - Substituta
 Celina de ... - Escrivão
 Av. Afonso Camargo, 782
 Curitiba - PR

CTB/SC 11.427

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2000
SOB O NÚMERO:	41 2 0436111 1
Protocolo: 00/132717-8	T. RAMÉ SECRETÁRIO GERAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 540, DE 2003**

(Nº 1.992/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Mater Dei de Piraju a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere à Portaria nº 769, de 6 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária Mater Dei de Piraju a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraju, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 119, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 758, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, na cidade de Pocinhos – PB;

2 – Portaria nº 759, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas, na cidade de Biquinhas – MG;

3 – Portaria nº 760, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuipense – Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ – RCR), na cidade de Riachão do Jacuipe – BA;

4 – Portaria nº 761, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, na cidade de Serro – MG;

5 – Portaria nº 763, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Comunicação e Ação Social, na cidade de Soledade – PB;

6 – Portaria nº 764, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG, na cidade de Fruta de Leite – MG;

7 – Portaria nº 765, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Família de Viradouro, na cidade de Viradouro – SP;

8 – Portaria nº 766, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Moradores Comunidade Cristalinen- se, na cidade de Cristalina – GO;

9 – Portaria nº 767, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Soledadense, na cidade de Soledade de Minas – MG;

10 – Portaria nº 768, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Artística Folha do Boqueirão, na cidade de Curitiba – PR; e

11 – Portaria nº 769, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, na cidade de Piraju – SP.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002. – **Marcos Maciel.**

MC nº 62 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001657/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 769, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001657/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, com sede na Av. João Paulo II, nº 181, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º 11'57"S e longitude em 49º22'34"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CRIAÇÃO, ELEIÇÃO, E POSSE DA DIRETORIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATER DEI DE PIRAJU.



Aos cinco de Junho de um mil novecentos e noventa e oito, às vinte horas, reuniram-se as pessoas abaixo, residentes no município de Piraju, Estado de São Paulo, com o objetivo de criar uma entidade, com finalidade de defesa da cidadania, para discutir e debater os problemas que afetam esses cidadãos. Para presidir e secretariar a reunião foram convidados os Srs. **Lourenço Munhoz** e **Sylvio José da Silva**, respectivamente. Tomando a palavra o Sr. Lourenço Munhoz deu início aos trabalhos, fazendo inicialmente uma chamada das pessoas presentes, que ora relacionamos e que doravante se identificarão como sócios fundadores da Associação Comunitária Mater Dei de Piraju: **Lourenço Munhoz**, brasileiro, casado, contador, RG 3.192.505 SSP/SP e CPF 166.748.048-00, residente à Rua Julio Diogo, nº 45, Piraju-SP, **Sylvio José da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 9.817.275 SSP/SP e CPF 923.790.608-00, residente à Rua Antonio Mercadante Sobrinho, nº 376, Piraju-SP, **Adauto Donizetti Pozza Coimbra**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 9.004.028 SSP/SP e CPF 923.792.658-87, residente à Rua João Domingues do Val, 434, Piraju-SP, **Jamile Cury**, brasileira, maior, solteira, professora aposentada, RG nº 4.739.424 SSP/SP e CPF 157.719.628-72, residente à Av. da Saudade, nº 51, Piraju-SP, **Frederico Conrado Blanco Kuhn**, brasileiro, casado, aposentado, RG nº 3.115.633 SSP/SP e CPF 073.445.708-15, residente à Rua Washington O. de Oliveira, nº 165, Piraju - SP, **Márcio Luiz Bérigamo Fávoro**, brasileiro, casado, agrônomo, RG nº 12.387.661 SSP/SP e CPF 086.795.008-01, residente à Rua Vicente Artini, 50, Piraju-SP, **Antônio Sylvio Pansanato**, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 8.699.575 SSP/SP e CPF 826.059.048-49, residente à Rua Washington O. de Oliveira, 283, Piraju-SP, **Mário Augusto Monteiro Frigo**, brasileiro, casado, escriturário, RG nº 11.371.889 SSP/SP e CPF 028.223.548-55, residente à Rua Cel. Nhonho Braga, 930, Piraju-SP, **Paulo Donizetti Sara**, brasileiro, casado, funcionário público, RG 19.620.312 SSP/SP e CPF 090.970.428-79, residente à Rua Macedo José Pedro, 262, Piraju-SP, **Julio César Sanches Motta**, brasileiro, casado, bancário, RG 10.195.290 SSP/SP e CPF 053.386.848-37, residente à Rua José Correia Machado, 332, Piraju-SP, **Delfino Degelo**, brasileiro, casado, bancário, RG nº 5.956.372 SSP/SP e CPF 538.689.278-91, residente à Rua Washington O. de Oliveira, 232, Piraju-SP, **Flávio Degelo**, brasileiro, casado, bancário, RG 6.491.606 SSP/SP, e CPF 199.023.408-49, residente à Rua Francisco de Paula Leite, nº 60, Piraju-SP, **Moacir Alves Barroso**, brasileiro, casado, escriturário, RG 15.251.065 SSP/SP e CPF 093.704.508-07, residente à Av. Alvaro S. Gallo, nº 1190, Piraju-SP, **Maurício de Oliveira Pinterich**, brasileiro, casado, Funcionário Público, RG 8.092.086 SSP/SP e CPF 015.510.618-05, residente à Rua Osvaldo Pinterich, 55, Piraju-SP, **Kátia Filomena José Frigo**, brasileira, casada, dentista, RG 20.818.866-6 SSP/SP, e CPF 120.236.828-00, residente à Rua Cel. Nhonho Braga, nº 930, Piraju-SP, **Cristina Bitar da Silva**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 17.525.287-7 e CPF 084.639.038-86, residente à Rua Antonio Mercadante Sobrinho, nº 376, Piraju-SP, **José da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, RG 6.282.763 SSP/SP e CPF 024.531.428-87, residente à Rua Vicente Laino, 355, Piraju-SP, **Rene Augusto Spinardi**, brasileiro, casado, contador, RG 9.004.070 SSP/SP e CPF 196.612.208-59, residente à Rua Firmino Bragança, 54, Piraju-SP, **Waldemar Felipe**, brasileiro, casado, contador, RG 6.261.598 SSP/SP e CPF 013.762.178-72, residente à Av. Dr.

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Conselho Administrativo de Recursos Econômicos

23/02/02

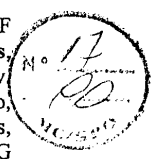
TABELIONATO ZAMPIERI
 2.º CARTÓRIO DE NOTAS
 Comarca de Piraju - Estado de São Paulo
 Rua 7 de Setembro, 645 - CEP 18800-000
 Fone: (014) 351-1510

AUTENTICAÇÃO
 Certifico a presente cópia reprográfica conforme o original, em seu ANVERSO, a mim apresentado, do juízo nº 13, de Piraju, Estado de São Paulo, de 1989.

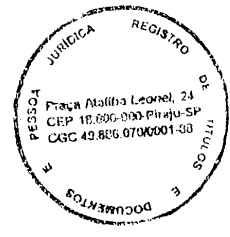
Renato Marques da Cunha, Preposto
 Simone Alexandrin A. Zampieri - Autor Coibada por Autenticação: R\$

FEITO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Simão, 676, Piraju-SP, **Mauro Enz**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.853.916 SSP/SP e CPF 708.780.998-91, residente à Rua José T. Gonçalves, 70, Piraju-SP, **Paulo Sérgio Martins**, brasileiro, casado, comerciante, RG 6.007.554 SSP/SP e CPF 136.705.068-53, residente à Av. Dr. Domingos T. Gallo, 189, Piraju-SP, **Luiz Fernando Domingues Ladeira**, brasileiro, casado, médico, RG 4.790.961-4 SSP/SP e CPF 738.414.048-04, residente à Rua Lineu Prestes, 100, Piraju-SP, **José Alfredo de Freitas Neto**, brasileiro, casado, bancário aposentado, RG 2.948.024 SSP/SP e CPF 029.012.938-91, residente à Rua Cel. Nhonho Braga, 196, Piraju-SP, **Augusto Alves**, brasileiro, casado, aposentado, RG 5.491.272 e CPF 073.784.838-34, residente à Rua Sete de Setembro, 273, Piraju-SP. Após a identificação dos presentes o Sr. Presidente passou a expor a finalidade da reunião que tem por objetivo fundar a entidade Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, que será regida por estatutos próprios. Após terem debatido sobre o assunto, como todos estavam de acordo o Sr. Presidente convidou o Sr. Sílvio José da Silva para que o mesmo fizesse a leitura da minuta dos Estatutos Sociais da Associação Comunitária Mater Dei de Piraju. Em seguida o Sr. Presidente propôs a aprovação dos Estatutos da Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, que por unanimidade ficou aprovado. Em seguida, após a aprovação dos Estatutos, o Sr. Presidente ressaltou que haveria a necessidade que também nessa Assembléia fosse realizada a eleição e posse da primeira diretoria da Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, para o quadriênio 1998/2002. Para isso o Sr. Presidente propôs a suspensão dos trabalhos por 30 (trinta) minutos para a formação de chapas para a eleição. Decorrido o tempo estipulado, a Assembléia apresentou ao Sr. Presidente uma chapa única. Após a apresentação da chapa e observando haver consenso dentre todos os associados presentes, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que procedesse a apresentação da chapa para aclamação por parte da Assembléia. Em seguida o Sr. Presidente declarou a Eleição e posse da primeira Diretoria da Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, que ficou composta pelas seguintes pessoas: **Presidente: Sylvio José da Silva, Vice Presidente: Adauto Donizetti Pozza Coimbra, Secretário: Jamile Cury, Tesoureiro: Frederico Conrado Blanco Kuhn, Conselho Fiscal: Lourenço Munhoz, Antônio Silvio Pansanato, Mário Augusto Monteiro Frigo. Suplentes: Paulo Donizetti Sara, Delfino Degelo, Moacir Alves Barroso. Conselho Comunitário: Maurício de Oliveira Pinterich, Pe. Giannino Calderaro, Márcio Luiz Bérnago Fávoro, José Alfredo de Freitas Neto, Júlio César Sanches Motta.** Em seguida o Sr. Presidente chamou para a mesa os membros eleitos para a primeira diretoria da Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, passando a palavra para o presidente eleito Sylvio José da Silva. Tomando a palavra, o Sr. Presidente eleito agradeceu aos presentes e propôs de acordo com os estatutos, uma Assembléia Geral extraordinária em 30 dias, para dar continuidade aos trabalhos da Associação. Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Assembléia marcou a reunião proposta para o dia 06/07/98 à qual não houve restrições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembléia que após lida e achada conforme, será aprovada e assinada por todos os presentes.



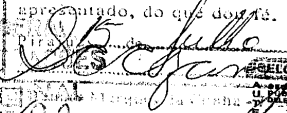

- (a) LOURENÇO MUNHOZ
- (a) SYLVIO JOSÉ DA SILVA
- (a) ADAUTO DONIZETI POZZA COIMBRA
- (a) JAMILE CURY
- (a) FREDERICO CONRADO BLANCO KUHIN
- (a) MÁRCIO LUIZ BERGAMO FÁVARO
- (a) ANTONIO SYLVIO PANSANATO



TABELIONATO ZAMPIERI
 2.º CARTÓRIO DE NOTAS
 Comarca de Piraju - Estado de São Paulo
 Rua 7 de Setembro, 645 - CEP 18800-000
 Fone: (014) 351-1510

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme
 no original, em seu ANVERSO, a mim
 apresentado, do que dou fé.

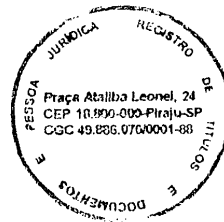
de 19... 98


SELO DE AUTENTICIDADE

 6-11-441003

SERVIÇO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 COMISSÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS
 Em 02/03/03

07
102

- (a) MARIO AUGUSTO MONTEIRO FRIGO
- (a) PAULO DONIZETI SARA
- (a) JULIO CESAR SANCHES MOTTA
- (a) DELFINO DEGELO
- (a) FLÁVIO DEGELO
- (a) MOACIR ALVES BARROSO
- (a) MAURICIO DE OLIVEIRA PINTERICH
- (a) KÁTIA FILOMENA JOSÉ FRIGO
- (a) CRISTINA BITAR DA SILVA
- (a) JOSÉ DA SILVA
- (a) RENE AUGUSTO SPINARDI
- (a) WALDEMAR FELIPPE
- (a) MAURO ENZ
- (a) PAULO SÉRGIO MARTINS
- (a) LUIZ FERNANDO DOMINGUES LADEIRA
- (a) JOSÉ ALFREDO DE FREITAS NETO
- (a) AUGUSTO ALVES



Declaro, para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a presente, é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral de criação, eleição e posse da diretoria de fundação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MATER DEI DE PIRAJU.

Piraju-SP., 05 de junho de 1.998

Maurício
 Sylvio José da Silva
 presidente

1.º Serviço Notarial
 Reconheço a firma por *assinatura de da*
Associação Comunitária Mater Dei de Piraju
 Piraju, *28* de *Junho* de 19 *98*
 Em test. *da* da verdade.
 Lázara Leim **VALIDO DE AUTENTICIDADE**
 Andre Cons **VALIDO DE AUTENTICIDADE**
 Os selos devidos **VALIDO DE AUTENTICIDADE**
 Valor cobrado **VALIDO DE AUTENTICIDADE**
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 BDI 146877

(Custas e IPESP) p/ verba
TABELIONATO ZAMPIERI
 2.º CARTÓRIO DE NOTAS
 Comarca de Piraju - Estado de São Paulo
 Rua 7 de Setembro, 645 - CEP 13300-000
 Fone: (014) 351-1510
AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme
 ao original, em seu ANVERSO, a mim
 apresentado, do que dou fé.
 Piraju, *05* de *Junho* de 19 *98*
 Renato Marques **SELO DE AUTENTICIDADE**
 Símona Aless **SELO DE AUTENTICIDADE**
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 111441004

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
CONTABILIDADE GERAL
 Nº *23* *01* *021*
ORIGINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 541, DE 2003**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOVA PALMA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 500, de 24 de agosto de 2001, que autoriza a Associação Cultural Nova Palma a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.366, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 497, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Comunicadores em Educação Ambiental de Rondônia – ACEARON, na cidade de Machadinho D'Oeste-RO;

2 – Portaria nº 498, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto (ACEOP), na cidade de Ouro Preto-MG;

3 – Portaria nº 500, de 24 de agosto de 2001 – Associação Cultural Nova Palma, na cidade de Nova Palma-RS;

4 – Portaria nº 501, de 24 de agosto de 2001 – Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – “AMICENTRO”, na cidade de Salto do Jacuí-RS;

5 – Portaria nº 502, de 24 de agosto de 2001 – COMEV. Rádio Comunitária Cultura FM, na cidade de Cabixi-RO;

6 – Portaria nº 503, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Varginhense, na cidade de Varginha-MG;

7 – Portaria nº 504, de 24 de agosto de 2001 – Associação Boavistense para o Desenvolvimento Cultural Comunitário, na cidade de Boa Vista do Ramos-AM;

8 – Portaria nº 506, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança, na cidade de Cipó-BA;

9 – Portaria nº 508, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Representantes dos Povoados do Município de Esperantinópolis – MA, na cidade de Esperantinópolis-MA;

10 – Portaria nº 510, de 24 de agosto de 2001 – Associação Cultural Amigos de Dores de Campos – ASCAD, na cidade de Dores de Campos-MG; e

11 – Portaria nº 511, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Radiodifusão de Carvalho de Brito, na cidade de Sabará-MG.

Brasília, 27 de novembro de 2001. _ **Fernando Henrique Cardoso.**

MC. 00630/EM.

Brasília, 19 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Cultural Nova Palma na cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.001072/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, _ **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 500, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001072/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Nova Palma, com sede na Rua Almirante Tamandaré, nº 860, Centro, na cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º28'03"S e longitude em 53º28'38"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. _ **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 189/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53. 790.001.072/98, de 24/08/98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultura Nova Palma, localidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. Associação Cultura Nova Palma, inscrita no CNPJ sob o número 02.399.215/0001-52, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Almirante Tamandaré, 860, Centro, Cidade de Nova Palma, RS, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 21 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de

18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha nº 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item I), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 96, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Almirante Tamandaré, 860, Centro, Cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°28'03" S de latitude e 53°29'01" W de longitude, consoante aos dados constantes do aviso publicado no DOU, de 18-3-1999, Seção 3. Ocorre que a Entidade apresentou novas coordenadas geográficas em 29°28'03" S de latitude e 53°28'38" W de longitude. As mesmas são compatíveis com as coordenadas no aviso.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 37, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, inciso II, III, IV, VI e VIII bem como, posteriormente do subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98, (fls. 41, 61 e 71).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 80, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 94 e 95.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultura Nova Palma

– quadro diretivo

Presidente: Hermes Bertoldo

Vice-Presidente: Vaternei Ceolin

Secretário-Geral: João L. Stefanello Santi

2º Secretário: Valdemar Fagan

1º Tesoureiro: Valdecir Cerezer

2º Tesoureiro: Bernardo Piovesan

1º Suplente: Ala Pippi

2º Suplente: Roque Freó

3º Suplente: Maria de Lourdes Rossato

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Almirante Tamandaré, 860, Centro, Cidade de Nova Palma, Estado do Rio Grande do Sul,

– coordenadas geográficas

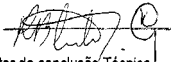
29°28'03"S de latitude e 53°28'38"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 80, e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 94 e 95, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultura Nova Palma, no sentido de conceder-lhe a Outorga

de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.001.072/98, de 24 de agosto de 1998.

Brasília, 1º de junho de 2001.


Relator da Conclusão Jurídica


Relator da Conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de junho de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação em decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 542, DE 2003

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 611, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.412, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XIII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 602, de 24 de outubro de 2001 – Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME-MG), na cidade de Mar de Espanha – MG;

2 – Portaria nº 603, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o De-

envolvimento Artístico e Cultural de Serrania, na cidade de Serrania – MG;

3 – Portaria nº 609, de 24 de outubro de 2001 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM, na cidade de Ipaussu – SP;

4 – Portaria nº 611, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça, na cidade de Sanclerlândia – GO;

5 – Portaria nº 612, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA), na cidade de Cantanhede – MA;

6 – Portaria nº 613, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema – ACCPI, na cidade de Itarema – CE;

7 – Portaria nº 614, de 24 de outubro de 2001 – Associação das Donas de Casa de Itacarambi, na cidade de Itacarambi – MG;

8 – Portaria nº 615, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, na cidade de Itaú de Minas – MG;

9 – Portaria nº 650, de 25 de outubro de 2001 – Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária de Esperantina, na cidade de Esperantina – PI; e

10 – Portaria nº 651, de 25 de outubro de 2001 – Fundação Pró-Desenvolvimento do Cariri – Júlia Leite de Luna, na cidade de Milagres – CE.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 741/EM

Brasília, 20 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça, na cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto

com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000481/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 611, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000481/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça, com sede na Av. 5 de Janeiro, nº 2.047, Setor Rodoviário, na cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º11'55"S e longitude em 50º18'49"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 203/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.481/98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça, localidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça, inscrita no CGC sob o número 02.602.948/0001-42, Estado de Goiás, com sede na Avenida 05 de Janeiro, nº 2.057, Setor Rodoviário, Cidade de Sanclerlândia, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25-8-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciada na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designa-

ção de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 7 a 313 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Avenida 5 de Janeiro, nº 2.047, Setor Rodoviário, Cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16°11'55"S de latitude e 50°18'49"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 281, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de comprovante de registro da Ata de Constituição e do Estatuto Social, alteração estatutária, declaração do endereço da sede da requerente, Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade, comprovante de registro da Ata de Eleição, declarações de acordo com o subitem 6.7 incisos III, IV, V e VIII da Norma nº 2/98 e adequação das mesmas à Norma nº 2/98, esclarecimentos acerca de um diretor funcionário público, declarações de acordo com o subitem 14.2.7.1 ou 14.2.7.1.1, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma nº 2/98 (fls. 285 a 329).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 321, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 330 e 331.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça.

– quadro diretivo

Presidente: Jovair Mendonça Vieira
 Vice-presidente: Rogério Moreira
 Secretário: Itamar Leão do Amaral
 Tesoureiro: Alcides Alves Pereira
 Processo nº 53.670.000.481/98

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Avenida 5 de Janeiro, nº 2.047, Setor Rodoviário, Cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás;

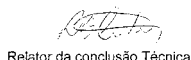
– coordenadas geográficas

16º 11' 55" S de latitude e 50º 18' 49" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no Formulário de Informações Técnicas", fl. 321, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 330 e 331, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.481/98 de 3 de setembro de 1998.

Brasília, 2 de julho de 2001.


 Relator da conclusão Jurídica


 Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 4 de julho de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 543, DE 2003**

(Nº 2.056/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural “Professora Elzita Santana” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 521, de 29 de agosto de 2001, que autoriza a

Associação Comunitária Cultural “Professora Elzita Santana” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.354, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XIII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 509, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Macaraniense São Pedro, na cidade de Macarani – BA;

2 – Portaria nº 512, de 24 de agosto de 2001 – Associação dos Moradores de Boa Ventura – AMIBOVEN, na cidade de Boa Ventura – PB;

3 – Portaria nº 513, de 24 de agosto de 2001 – Rádio Comunitária Araripina – FM., na cidade de Araripina – PE;

4 – Portaria nº 514, de 24 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Assistencial de Vertente do Lério (ASCAVEL), na cidade de Vertente do Lério – PE;

5 – Portaria nº 515, de 24 de agosto de 2001 – ACURF – Associação Comunitária Unidos por Rio Formoso, na cidade de Rio Formoso – PE;

6 – Portaria nº 518, de 29 de agosto de 2001 Associação Comunitária Conexão 4 FM, na cidade de Santa Gertrudes – SP;

7 – Portaria nº 521, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Cultural “Professora Elzita Santana”, na cidade de Nerópolis – GO;

8 – Portaria nº 522, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Cidade, na cidade de General Salgado – SP;

9 – Portaria nº 523, de 29 de agosto de 2001 – Associação Nova Cabreúva Educacional, Cultural e Comunicação Social, na cidade de Cabreúva – SP;

Fl. 2 da Mensagem nº 1.354, de 10.12.2001.

10 – Portaria nº 524, de 29 de agosto de 2001 – Associação de Assistência Comunitária e Ensino Profissionalizante de Sete Lagoas – FACOMSEL, na cidade de Sete Lagoas -MG;

11 – Portaria nº 525, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária dos Bairros Funcionários, Inconfidentes e Plataforma – ASFIP, na cidade de Pedra Azul – MG;

12 – Portaria nº 526, de 29 de agosto de 2001 – Associação Divisanovense para Radiodifusão Comunitária, Cultura e Comunicação – ADERC, na cidade de Divisa Nova – MG; e

13 – Portaria nº 527, de 29 de agosto de 2001 – Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão, na cidade de Matias Barbosa – MG.

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 649 EM

Brasília, 19 de outubro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para e a entidade Associação Comunitária Cultural “Professora Elzita Santana”, na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000098/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga.** – Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 521, DE 29 DE AGOSTO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000098/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cultural “Professora Elzita Santana”, com sede na Av. Getúlio Vargas, Quadra 15, Lote 03, Centro, na cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º 24’ 29” S e longitude em 49º 13’ 05” W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**

RELATÓRIO Nº 170/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.098/99, de 19/03/99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Cultural Professora Elzita Santana, localidade de Nerópolis, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Cultural Professora Elzita Santana, inscrita no CGC sob o número 03.025.573/0001-68, no Estado de Goiás, com sede na Av. Getúlio Vargas, Qd. 15, Lote 3, Centro, Cidade de Nerópolis, GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 18 de março de 1999, subscritos pelo representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declara-

ção de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 à 430, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Getúlio Vargas, Qd. 15, Lote 3, Centro, Cidade de Nerópolis, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16º 24' 29" S de latitude e 49º 13' 05" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 375 a 378, e fls. 427, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de armamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a alteração estatutária e apresentação do subitem 6.7, I, II, III e IV, bem como da apresentação do subitem 6.11. (Projeto Técnico), da Norma 02/98. (fls. 385, 405 e 413).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 387, firmado pelo engenheiro responsáveis onde estão ressumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor), com indicação da potência efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 410 e 411, e fls. 428 e 429.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Cultural Professor Elzita Santana

– quadro diretivo

Presidente: Eliel Tinoco Amarante

Vice-Presidente: Otogamir Frascoli

Secretário: Alair Nascimento de Macedo

Tesoureiro: Sandro Luis Neves

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Getúlio Vargas, Qd. 15, Lote 3, Centro, Cidade de Nerópolis, Estado de Goiás,

– coordenadas geográficas

16° 24' 29" S de latitude e 49° 13' 05" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 387, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 410 e 411, e fls. 428 e 429, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Cultural Professor Elzita Santana, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na locali-

dade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.098/99, de 19 de março de 1999.

Brasília, 31 de maio de 2.001.

Relator da Conclusão Jurídica

Relator da Conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 1º de julho de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 544 DE 2003

(Nº 2.057/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Educativa São Simão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Simão, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 707, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Educativa São Simão a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Simão, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 47 DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do art. 49, inciso XIII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 686, de 14 de novembro de 2001 – Associação Comunitária Entrefolhense de Radiodifusão, na cidade de Entre Folhas-MG;

2 – Portaria nº 688, de 14 de novembro de 2001 – Associação Movimento Social, Artístico e Cultural

Rádio Comunitária Alternativa FM de Siqueira Campos, na cidade de Siqueira Campos-PR;

3 – Portaria nº 689, de 14 de novembro de 2001 – Associação Rádio Comunitária Rio Bonito, na cidade de Bonito-PE;

4 – Portaria nº 707, de 26 de novembro de 2001 – Associação Educativa São Simão, na cidade de São Simão-GO;

5 – Portaria nº 709, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Itapirapuã, na cidade de Itapirapuã-GO;

6 – Portaria nº 711, de 26 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA, na cidade de Araújos-MG; e

7 – Portaria nº 712, de 26 de novembro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária Dimensão – ARCOD, na cidade de Uberlândia-MG.

Brasília, 30 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1 EM

Brasília, 2 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Educativa São Simão, na cidade de São Simão, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223. da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53670.000543/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223. da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 707, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000543/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Educativa São Simão, com sede na Rua 14-A, nº 9, Bairro Vila CEMIG, na cidade de São Simão, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º 59'41" S e longitude em 50º 33' 20" W, utilizando a frequência de 104,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 406/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.543/98 de 24-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Educativa São Simão, localidade de São Simão, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. A Associação Educativa São Simão, inscrita no CNPJ sob o número 02.242.302/0001-00, Estado de Goiás, com sede na Rua 14-A, nº 9, Vila CEMIG, Cidade de São Simão, dirigiu-se ao Senhor Ministro

de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 22-9-1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal p’/’ara a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma nº 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 2021 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua 14 A, nº 9, Vila CEMIG, Cidade de São Simão, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 18°59’41” S de latitude e 50° 33’20”W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no DOU de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 1945, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre instruções sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I e II da Norma 2/98, declaração do endereço da sede da Entidade, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma 2/98 (fls. 1185 a 2021).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 2014 e 2015, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 2016 e 2017.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Educativa São Simão.

– quadro diretivo

Presidente: Celismar Cândido Camargos

Vice-Presidente: José Fernandes Farias

Secretário: Jesus Antônio Sales

Tesoureiro: Lázaro Carlos de Freitas

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 14 A, nº 9, Vila CEMIG, Cidade de São Simão, Estado de Goiás;

– coordenadas geográficas

18º 59' 41" S de latitude e 50º 33' 20" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 2014 e 2015

e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 2016 e 2017, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Educativa São Simão, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.543/98 de 24-9-1998.

Brasília, 7 de novembro de 2001.

Antônio Carlos Tardeli
Relator da conclusão Jurídica

Hamilton De Magalhães Mesquita
Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 8 novembro de 2001. – **Hamilton De Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 8 de agosto de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 545, DE 2003

(Nº 2.075/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AGDA – FM) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 110, de 31 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AGDA – FM) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Goianápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 240, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

– Portaria nº 100, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária Liberdade – ABECCOL, na cidade de Patrocínio – MG;

2 – Portaria nº 101, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Cultural de Engenheiro Caldas, na cidade de Engenheiro Caldas -MG;

3 – Portaria nº 102, de 31 de janeiro de 2002 – Associação de Apoio à Comunidade de Lunardelli, na cidade de Lunardelli -PR;

4 – Portaria nº 103, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Cidade Gaúcha, na Cidade Gaúcha – PR;

5 – Portaria nº 104, de 31 de janeiro de 2002 – Fundação José Quirino Filho, na cidade de Barra de São Miguel – PB,

6 – Portaria nº 105, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural Comunitária de Meruoca (ABCCM), na cidade de Meruoca – CE;

7 – Portaria nº 106, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Caraguatatuba, na cidade de Caraguatatuba – SP;

8 – Portaria nº 107, de 31 de janeiro de 2002 – Associação de Comunicação RADCOM Cristal de Marilândia do Sul – PR, na cidade de Marilândia do Sul – PR; e

9 – Portaria nº 110, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AGDA – FM), na cidade de Goiânia – GO.

Brasília, 9 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 166 EM

Brasília, 25 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação,

para que a entidade Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural – FM (AGDA – FM), na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000505/98 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 110, DE 31 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000505/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico/Cultural-FM (AGDA-FM), com sede na Rua 04, nº 31, Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º30'32"S e longitude em 49º01'17"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 26/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.505/98 de 14 de setembro de 1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Goianapolina Desenvolvimento Artístico Cultural FM AGDA-FM, localidade de Goianópolis /GO.

I – Introdução

1. Associação Goianapolina de Desenvolvimento Artístico e Cultural FM AGDA-FM, inscrito no CGC sob o número 02.408.646/0001-38, no Estado de Goiás, com sede na Rua 04, 31, Vila Nossa Senhora de Fátima, Cidade de Goianópolis-GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 10 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 14 de dezembro de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 02/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02198 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 191, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na rua Teófilo José dos Santos, s/nº, centro, cidade de Goianópolis, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16º 30' 10" S de latitude e 49º 01' 15" W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no DOU de 14-12-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 69 a 71, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foi indicado o real endereço e as novas coordenadas que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7 I, II, IV, VIII e subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 2/98, (fls. 161, 146, 138, 129).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 164, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 169 e 170.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Goianopolina de Desenvolvimento Artístico e Cultural FM AGDA-FM

– quadro diretivo

Presidente: Francisco de Moraes

Vice Presidente: Jair de Souza Leite

Secretária: Elizete Carolina de Souza

Tesoureiro: Gilson Luiz da Silva

D. de Jornalismo: João Leite de Moraes

D. Cultural: Ni(son Rodrigues de Godoi

D. Social: Aldemir Miranda de Godoi

D. Esportivo: Fábio Hosanan de Souza

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 04, 31, Vila Nossa Senhora Fátima, Cidade de Goianópolis, Estado de Goiás.

– coordenadas geográficas

16º 30' 32" S de latitude e 49º 01, 17" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 164, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 169 e 170, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Goianopolina de Desenvolvimento Artístico e Cultural FM AGDA-FM, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.505/98, de 14 de Setembro de 1998.

Brasília, 15 de Janeiro de 2002. – **Luciana Coelho**, Relator da conclusão jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 17 de janeiro de 2002. – **Hamilton De Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – em decisão terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 546, DE 2003**

(Nº 2.093/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 219, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 302, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 203, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação de Comunicação Social de Barra de São Francisco, na cidade de Barra de São Francisco-ES;

2 – Portaria nº 209, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente José Ednir Maia de Limoeiro do Norte-CE, na cidade de Limoeiro do Norte-CE;

3 – Portaria nº 219, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima, na cidade de Hidrolândia-GO;

4 – Portaria nº 220, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Gonçalves, na cidade de Gonçalves-MG;

5 – Portaria nº 221, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores da Cidade

de Oliveira dos Brejinhos, na cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA

6 – Portaria nº 222, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão, na cidade de Dianópolis-TO;

7 – Portaria nº 226, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Cultural Comunitária dos Pioneiros de Campos de Júlio, na cidade de Campos de Júlio-MT;

8 – Portaria nº 228, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Pró Desenvolvimento de Simolândia – ADS, na cidade de Simolândia-GO;

9 – Portaria nº 230, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural de Montes Claros, na cidade de Montes Claros-MG; e

10 – Portaria nº 235, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Posse – ADEPE, na cidade de Posse-GO.

Brasília, 24 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 329 EM

Brasília, 21 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, con-

substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000167/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 219, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos arts. 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000167/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Independente Pró-Melhoramento de Nova Fátima, com sede na Avenida Justiniano Pereira Cardoso, Quadra 10, Lote 04, Povoado Nova Fátima, na cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º54'17"S e longitude em 49º19'34"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO N 76/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.167/99 de 11 de Maio de 1.998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária Independente Pro Melhoramento de Nova Fátima, na localidade de Hidrolândia /GO.

I – Introdução

1. Associação Comunitária Independente Pro Melhoramento de Nova Fátima, inscrito no CGC sob o número 03.128.965/0001-52, no Estado de Goiás, com sede na Av. Justino Pereira Cardoso, Qd 10, Lote 04, Povoado Nova Fátima, Cidade de Hidrolândia-GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 11 de Maio de 1.999,

subscrito por representante legal, demonstrando interesse na *exploração* do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., de 09 de Setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3.3.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz *indicação* da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 138, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e

normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Justino Pereira Cardoso, Qd 10, Lote 4, Povoado Nova Fátima, Cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 16° 54' 24" S de latitude e 49° 19' 34" W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no DOU de 9/9/1 999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 69 a 71, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram indicadas novas coordenadas que foram aceitas e analisadas por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7 I, II, VI e subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 71,117).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 123, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 134 e 135.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária Independente Pró Melhoramento de Nova Fátima,

– quadro diretivo

Presidente: Valdeir Lino de Araújo

Vice-Presidente: Alice Augusta S. de Brito Fleury de Moura

Secretário: José Zacarias de Araújo

Tesoureira: Regina Célia S. Brito de Fleury

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Av. Justino Pereira Cardoso, Qd 10, Lote 14, Povoado nova Fátima, Cidade de Hidrolândia, Estado de Goiás.

– **coordenadas geográficas**

16° 54' 17" S de latitude e 49° 19' 34" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 123, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 134 e 135, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária Independente Pro Melhoramento de Nova Fátima, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.167/99, de 11 de maio de 1998.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Luciana Coelho**, Relatora da Conclusão Jurídica, **Regina Aparecida Monteiro**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 31 de janeiro de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 547, DE 2003**

(Nº 2.355/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 695, de 21 de novembro de 2001, que outorga permissão à Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 32, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos da Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, peio prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 652, de 6 de novembro de 2001 – Fundação Leste Mineira de Comunicação, na cidade de Governador Valadares-MG;

2 – Portaria nº 654, de 13 de novembro de 2001 – Fundação Rádio e TV Educativa Esperança, na cidade de Novo Horizonte – SP;

3 – Portaria nº 695, de 21 de novembro de 2001 – Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis, na cidade de Linhares – ES;

4 – Portaria nº 696, de 21 de novembro de 2001 – Fundação Rádio FM Educadora Itaguay Nossa Senhora da Conceição, na cidade de São Sebastião da Boa Vista – PA

5 – Portaria nº 697, de 21 de novembro de 2001 – Fundação Tropical de Radiodifusão Educativa, na cidade de Paty do Alferes – RJ;

6 – Portaria nº 699, de 21 de novembro de 2001 – Fundação Seridó central na cidade de Caicó – RN; e

7 – Portaria nº 739, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Educativa Sintoma Cultural, na cidade de Araxá-MG.

Brasília, 21 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 828 EM

Brasília, 14 de dezembro da 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.001414/2001, de interesse da Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada, com fins na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado peio Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24

de dezembro de 1996, não dependerá de edital o outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir o entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga.**

PORTARIA Nº 695 ,DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, coma redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.001414/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art.223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 225, DE 2001

Referencia: Processo nº 53000.00141 4/01

Interessada: Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento.

I – Os Fatos

A Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis, com sede na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 291 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de Fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como principal objetivo promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, educativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A – 3”, nº 409, em 3 de março de 2001, na cidade de Linhares, Espírito Santo, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, cujo mandato é de tempo indeterminado, conforme art. 19, § 1º do Estatuto da Fundação, está ocupado pelo Sr. Márcio Roney Santos Correia, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pela Srª Lucinéia Nardaci Correia, de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pela Srª Marilúcia Gonçalves Miranda e de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Marcos Robert Santos Correia.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no D.O.U. de 26 subseqüente, dispensa a publi-

cação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art 13.
(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto ao Reitor, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 8 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223, § 1º).

É o parecer “subcensura”.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 548, DE 2003

(Nº 2.002/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Marapoama a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapoama, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 82, de 29 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Marapoama a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marapoama, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 205, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de exposições de motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

– Portaria nº 753, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária e Cultural de Lagoa da Prata – ACLAP, na cidade de Lagoa da Prata – MG;

2 – Portaria nº 814, de 21 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária dos Amigos de Lassance, na cidade de Lassance – MG;

3 – Portaria nº 818, de 21 de dezembro de 2001 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, na cidade de Senador Salgado Filho – RS;

4 – Portaria nº 79, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Seara – ACS, na cidade de Várzea da Paima – MG;

5 – Portaria nº 89 de 29 de janeiro de 2002 – Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Marapoama, na cidade de Marapoama – SP;

6 – Portaria nº 85, de 29 de janeiro de 2002 – Associação de Difusão Comunitária Ouro Verde, na cidade de Ouro Verde – SP;

7 – Portaria nº 88, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Católica de Radiodifusão, na cidade de São Sebastião da Bela Vista – MG; e

8 – Portaria nº 89, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras, na cidade de Quirinópolis – GO.

Brasília, 1º de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 117 EM

Brasília, 17 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Marapoama, na cidade de Marapoama, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulant.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001120/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 82, DE 29 DE janeiro DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001120/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária de Marapoama, com sede na Rua São Paulo, nº 451 – Centro, na cidade de Marapoama, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º15'11"S e longitude em 49º07'52"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 2/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.830.001.120/99, de 15-7-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente Cultural de Comunicação de Marapoama, na localidade de Marapoama, Estado de São Paulo.

I – Introdução

1. Associação Beneficente Cultural de Comunicação de Marapoama, inscrita no CGC sob o número 03.274.176/0001-20, no Estado de São Paulo, com sede na Rua São Paulo, 451, centro, Cidade de Marapoama, SP, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 14 de Julho de 1.999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do

Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 5 de novembro de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 98 dos autos

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua São Paulo, 451, centro, Cidade de Marapoama, São Paulo, de coordenadas geográficas em 21°15' 11”S de latitude e 49°07'52”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no DOU, de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 56, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, inciso II e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 59).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 65 e 66, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão ressumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 96 e 97.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Beneficente Cultural de Comunicação de Marapoama

– quadro diretivo

Presidente: Vânia de Jesus Vitrio de Souza

Vice Presidente: Anesio José Zanetti

Secretária: Francini Aparecida Volipini

Tesoureiro: Estevão Santo Meneguesso

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua São Paulo, 451, Centro, Cidade de Marapoama, Estado de São Paulo

– coordenadas geográficas

21°15'11"S de latitude e 49°07'52"W de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 65 e 66, que se refere à localização da estação e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 96 e 97.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente Cultural de Comunicação de Marapoama, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.830.001.120/99, de 15 de julho de 1999.

Brasília, 7 de Janeiro de 2002. – **Luciana Coelho**, Relatora da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 9 de janeiro 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de janeiro de 2002.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 530 a 548, de 2003**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "b", combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no §3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2001, com a redação dada pela Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por um décimo dos representantes de cada Casa, por cinco dias úteis, para que sejam apreciados pelo Plenário do Congresso Nacional os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 4, 5, 6, 7, 8 e 9, de 2003-CN**, tendo em vista a publicação em avulsos, em 2 do corrente, dos pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – A Presidência comunica ao Plenário que a questão de ordem formulada pelos Líderes do PFL, Senador José Agripino; do PSDB, Senador Arthur Virgílio; e do PDT, Senador Jefferson Peres; sobre o **Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2003**, proveniente da Medida Provisória nº 121, de 2003, sob a alegação de que a edição da mencionada Medida Provisória contraria o disposto no artigo 246 da Constituição Federal, com a

redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2003, foi processada como Consulta nº 1, de 2003, e vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame, sem efeito suspensivo.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 179, de 2003** (nº 417/2003, na origem), de 29 de agosto último, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total de até US\$ 27,500,000.00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre–RS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata), destinada a financiar, parcialmente, o Programa Integrado Zona Norte – Entrada de Porto Alegre.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – O Senhor Presidente da República adotou, em 1º de setembro de 2003, publicou no dia 2 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 128, de 2003**, que “Revoga a Medida Provisória nº 124, de 11 de julho de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Efraim Morais (PFL)	1.Rodolpho Tourinho (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	2. vago
César Borges (PFL)	3. vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	4. vago

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PTB/PL)

Tiã Viana (PT)	1. Fernando Bezerra (PTB)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Roberto Saturnino (PT)
Magno Malta (PL)	3. Ana Júlia Carepa (PT)

PMDB

Renan Calheiros	1.Sérgio Cabral
Juvêncio da Fonseca	2.Luiz Otávio
Hélio Costa	3.Ney Suassuna

PDT

Jefferson Péres	1.Almeida Lima
-----------------	----------------

PPS

Mozarildo Cavalcanti	1.João Batista Motta
----------------------	----------------------

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Nelson Pellegrino	1.Fátima Bezerra
Arlindo Chinaglia	2.Iriny Lopes

PFL

José Carlos Aleluia	1.Kátia Abreu
Rodrigo Maia	2.Antônio Carlos Magalhães Neto

PMDB

Eunício Oliveira	1.André Luiz
Mendes Ribeiro Filho	2.Dr. Pinotti

PSDB

Jutahy Júnior	1.Antônio Carlos Mendes Thame
Custódio Mattos	2.Luiz Carlos Haully

PP

Pedro Henry	1.Celso Russomanno
-------------	--------------------

PTB

Roberto Jefferson	1.Fernando Gonçalves
-------------------	----------------------

PL

Valdemar Costa Neto	1.Bispo Rodrigues
---------------------	-------------------

PSB

Eduardo Campos	1.Renato Casagrande
----------------	---------------------

*PPS

Roberto Freire	1. Colbert Martins
----------------	--------------------

(*) Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO**: 2-9-2003;
- Designação da Comissão: 3-9-2003;
- Instalação da Comissão: 4-9-2003;
- Emendas: até 8-9-2003 (7º dia da publicação);

- Prazo final na Comissão: 2-9-2003 a 15-9-2003 (14º dia);
- Remessa do processo à CD: 15-9-2003;
- Prazo na CD: de 16-9-2003 a 29-9-2003 (15º ao 28º dia);
- Recebimento previsto no SF: 29-9-2003;
- Prazo no SF: de 30-9-2003 a 13-10-2003 (42º dia);
- Se modificado, devolução à CD: 13-10-2003;
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 14-10-2003 a 16-10-2003 (43º ao 45º dia);
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 17-10-2003 (46º dia);
- Prazo final no Congresso: 31-10-2003 (60 dias);

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão Mista que acaba de ser designada deverá tomar suas deliberações de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 14 do Regimento Comum, ou seja, os votos dos membros do Senado Federal e da Câmara dos Deputados deverão ser tomados em separado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Sobre a mesa, projeto de lei do Congresso Nacional que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 2003-CN

Acresce parágrafo ao art. 59 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 59 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 3º Para os efeitos do inciso II, consideram-se ações e serviços públicos de saúde a totalidade das dotações do Ministério da Saúde, deduzidos os encargos previdenciários da União e os serviços da dívida.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 428

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências,

acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Acresce parágrafo ao art. 59 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2004”.

Brasília, 2 de setembro de 2003. – **Luis Inácio Lula da Silva.**

EM nº 273-2003/MP

Brasília, 28 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossa Excelência para apresentar o anexo Projeto de Lei que acrescenta o § 3º ao art. 59 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, para estabelecer as dotações aplicáveis a “ações e serviços de saúde”.

2. O art. 198 da Constituição, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional – EC Nº 29, de 13 de setembro de 2000, e o art. 77 da mencionada emenda, estabeleceram regras para a União, Estados, Distrito Federal e Municípios relativas ao valor mínimo dos recursos a serem aplicados em “ações e serviços públicos de saúde”, até o exercício de 2004.

3. Nos exercícios subsequentes à EC nº 29, de 13 de setembro de 2000, as Leis de Diretrizes Orçamentárias supervenientes, vinham estabelecendo o conceito de ações e serviços de saúde a fim de possibilitar o cumprimento do disposto em seu art. 77.

4. No presente exercício, o dispositivo da LDO para 2004, que regulamentava a matéria foi objeto de Veto Presidencial, porque sua redação determinava que os recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, aplicados pelo Ministério da Saúde, não poderiam ser computados para os efeitos da citada emenda.

5. Com a finalidade de viabilizar o cumprimento dos ditames da EC nº 29, de 2000 e para permitir a verificação da correta aplicação dos recursos destinados a “ações e serviços de saúde”, é indispensável restabelecer quais dotações são afetadas às referidas ações na Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004, de forma a contemplar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

6. Tal proposição se respalda também na conveniência de que o dispositivo constitui relevante referência às Leis de Diretrizes Orçamentárias dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o projeto em questão.

Respeitosamente, – **Guido Mantega.**

(À Comissão Mistas de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – O Projeto de Lei nº 33, de 2003-CN, que acaba de ser lido, acresce ao parágrafo do art. 59 da Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2004, vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2001-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação do Projeto:

Até 8-9: – prazo para publicação e distribuição de avulsos;

Até 15-9: – prazo para realização de audiências públicas;

Até 23-9: – prazo para apresentação de emendas perante a Comissão;

Até 28-9: – prazo para publicação e distribuição de avulsos das emendas;

Até 2-11: – prazo para encaminhamento do Parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Sobre a mesa proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 71, DE 2003**

Altera o artigo 60 da Constituição Federal que dispõe sobre emenda à Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 60 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 6º:

“Art. 60.

.....

§ 6º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de proposta de sua iniciativa a qual deverá tramitar simultaneamente na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, observado o seguinte:

I – a proposta deverá ser apreciada em até cento e oitenta dias, esgotado esse prazo sem que se conclua a votação, ficarão sobrestadas todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado;

II – serão promulgadas as partes da proposta que forem aprovadas, em dois turnos de votação, em ambas as Casas do Congresso Nacional, desde que tenham o mesmo conteúdo;

III – as partes da proposta que forem aprovadas em ambas as Casas com conteúdos divergentes deverão ser submetidas ao reexame de cada Casa e, em caso de persistir a divergência, serão consideradas rejeitadas. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo primordial desta proposição é conferir maior celeridade à tramitação legislativa da proposta de Emenda à Constituição de iniciativa do Presidente da República, mediante o acréscimo de um parágrafo ao art. 60 da Constituição Federal.

De acordo com o texto constitucional vigente, a proposta de emenda à Constituição de autoria do Presidente da República é submetida à mesma tramitação legislativa prevista para os demais projetos. A proposta inicia sua tramitação na Câmara dos Deputados e será aprovada se obtiver, em dois turnos de votação, pelo menos três quintos dos votos dos respectivos membros de ambas as Casas do Congresso Nacional.

A norma constitucional estabelece que a proposta será promulgada se for aprovada no Senado Federal nos termos aprovados pela Câmara dos Deputados. Caso contrário, a proposta será devolvida para a Câmara dos Deputados, que deliberará somente sobre as alterações introduzidas pelo Senado

Federal, acatando-as ou rejeitando-as, devendo neste último caso retomar à apreciação do Senado Federal quando será, então, concluída a deliberação se houver a concordância de ambas as Casas. Enquanto a proposta não for aprovada pelas duas Casas poderá haver o chamado "jogo de ping-pong" como é jocosamente denominado esse impasse do processo legislativo. Não obstante possa ser rara a sua ocorrência, em razão da dificuldade para se aprovar uma proposta de Emenda à Constituição.

Em face do exposto, conclamamos os nossos Pares para que acatem a nossa proposta, a qual, temos certeza, contribuirá para que as mudanças constitucionais pretendidas pela sociedade brasileira sejam feitas com mais presteza mediante uma tramitação mais ágil de proposta de emenda à Constituição de iniciativa do Presidente da República.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2003. – **Duciomar Costa** – Senador **Delcídio Amaral**, 1º Signatário – **Paulo Paim** – **Augusto Botelho** – **Sérgio Cabral** – **Eduardo Suplicy** – **Patrícia Saboya Gomes** – **César Borges** – **Rodolpho Tourinho** – **Mão Santa** – **Jonas Pinheiro** – **Almeida Lima** – **Luiz Otávio** – **Roberto Saturnino** – **Hélio Costa** – **Ana Júlia Carepa** – **Heloisa Helena** – **Heráclito Fortes** – **Eurípedes Camargo** – **Renildo Santana** – **Ney Suassuna** – **João Capiberibe** – **Romero Jucá** – **Fátima Cleide** – **Juvêncio da Fonseca** – **Ramez Tebet** – **Geraldo Mesquita Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 40/2003 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs. 1 a 6/94.

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
- II – do Presidente da República;
- III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF/GAB/I/Nº 781

Brasília, 2 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Wilson Santiago passa a participar, na qualidade de suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamento Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – a Presidência designa o Deputado Wilson Santiago, como suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 205/03-GLPSDB

Brasília, 1º de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, tenho a honra de indicar o Senador ARTHUR VIRGÍLIO para o cargo de Titular, em substituição à Senadora ROSEANA SARNEY, em vaga cedida ao PFL, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Será feita a substituição solicitada.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável, em segundo lugar, após a Senadora Ideli Salvatti e antes do Senador Rodolpho Tourinho. Cito os Senadores como testemunha de quem chegou primeiro.

A SR. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, pela ordem.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço também que me inscreva para uma comunicação inadiável, conforme o Regimento Interno.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, pela ordem.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, baseado no Regimento, peço que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais, pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que faça a minha inscrição para falar como Líder, após a Ordem do Dia.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa, pela ordem.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição como primeira suplente, caso haja alguma desistência, para uma comunicação inadiável.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Na prorrogação da hora do Expediente, as Senadoras Ideli Salvatti e Heloísa Helena e o Senador Rodolpho Tourinho terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, Inciso II, do Regimento Interno. Caso haja desistência, a Senadora Ana Júlia Carepa está inscrita como primeira suplente.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PT, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar, logo após o Senador Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela Liderança do PFL.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de trazer hoje minha preocupação com matérias publicadas em vários jornais, das quais escolhi uma para ler e comentar. A manchete é a seguinte: “Agora é oficial: Cristovam propõe fim do Provão”.

Este será o último ano em que universitários terão nota do Exame Nacional de Cursos, o Provão. A partir de 2004, acaba o exame atual, que por sete anos foi a estrela da avaliação do Ministério da Educação

(MEC) e estabelecia **rankings** das instituições a partir dos conceitos de A a E obtidos pelos alunos. O teste deixa de ser obrigatório para todos os formandos e será apenas um dos itens da avaliação das instituições de ensino superior.

Essas mudanças constam da proposta do novo Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que uma comissão especial preparou e já está com o ministro da Educação, Cristovam Buarque. O foco do Sinaes é a instituição, não o desempenho do aluno. Os estudantes continuarão sendo testados, mas nem todos. O exame será aplicado por amostragem e a classificação por conceitos, abandonada.

Já a avaliação institucional levará três anos para ser concluída. Começará com uma auto-avaliação, feita pelos próprios alunos, professores e funcionários. A instituição passará ainda por uma análise externa organizada por um órgão que será criado no MEC [mais um órgão público]: a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). Ela também fará um parecer sobre a instituição, que vai dar origem a um dossiê divulgado pela internet.

Dois exames – O Processo de Avaliação Integrada do Desenvolvimento Educacional e da Inovação de Área (PAIDEIA), que substituirá o Provão, é um dos componentes do Sinaes. O exame será realizado por áreas: ciências humanas; exatas; tecnológicas e biológicas. Cada área será avaliada de dois em dois anos, com testes em duas etapas: no meio e no fim do curso. O nome Paideia, além de ser uma sigla, significa ensino ou educação em grego [em grego, Sr. Presidente!].

Eu gostaria de comentar a preocupação que temos com o fim do Provão. Sabemos que o Provão não é o único sistema de avaliação que existe na educação superior no Brasil. Há também toda uma avaliação feita pela Capes, que leva em conta indicadores de natureza qualitativa de cada instituição de nível superior, das universidades, etc. Isto é, a capacidade da sua biblioteca, das suas instalações, o número de PhDs, o número de mestres, enfim, uma série de conceitos que fazem com que a Capes avalie melhor ou pior determinada instituição. A partir daí, os recursos de que a Capes ou o Ministério dispõem para o ensino de pós-graduação e ensino superior são distribuídos.

E o que se implantou posteriormente? Implantou-se este exame, chamado Provão. Os alunos fazem

uma prova e, a partir do resultado dessa prova, é definido um conceito para cada faculdade. Qual é a vantagem disso? É que se trata de uma avaliação simples. Evidentemente, as melhores instituições tiram A ou B; e as piores sempre tiram D ou E. Essa é uma avaliação mais simples e mais fácil de a comunidade, de a sociedade entender, e que serve principalmente para as faculdades particulares de nível mais baixo.

Creio que a junção dessas duas avaliações, a da Capes, que é mais sofisticada, para as melhores universidades e faculdades, e a do Provão, que era mais simples e abrangia as novas universidades, fazia exatamente que tivéssemos a possibilidade de, no futuro, integrar as duas e ter um sistema de avaliação bastante melhorado.

Portanto, acredito que o fim do Provão é um retrocesso. Evidentemente, os alunos são favoráveis a isso. Eles nunca gostaram de fazer o Provão e o boicotavam. As universidades particulares também são contrárias à realização dessa prova. Por quê? Porque também não querem ser avaliadas. Ninguém gosta de ser avaliado, Sr. Presidente, mas é necessário que a sociedade cobre das universidades uma avaliação. Não apenas das universidades particulares, porque muitas vezes os alunos pagam devido à má avaliação, como também das universidades públicas, que usam recursos públicos, recursos do contribuinte.

Então, eu gostaria de, neste momento, trazer a minha grande preocupação com o fim do Provão – creio que isso é um retrocesso! – e de dizer que apresentarei um requerimento à Comissão de Educação, para que convide o Ministro Cristovam Buarque para vir explicar o fim do Provão, e a fim de fazermos a S. Ex^a um apelo para que o Provão permaneça, como uma parte do conjunto de avaliações que devem ser feitas nas universidades.

A cultura da avaliação é importante, mas ainda é incipiente no Brasil. Nossa educação está atingindo, a cada dia, um nível quantitativo maior, mas um nível qualitativo muito baixo, e sem a cultura da avaliação será muito difícil a universidade melhorar, os ensinos de primeiro e segundo graus melhorarem.

Solicito aos companheiros e à sociedade em geral que se mobilizem, a fim de que o Provão continue, melhorado e aprimorado, mas que continue como um elemento fundamental da avaliação.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos na forma do art. 210 do Regimento Interno.)

Agora é oficial: Cristovam propõe fim do Provão

*Teste de alunos,
batizado de Paideia,
perde peso para
'avaliação institucional'*

SANDRA SATO

BRASÍLIA – Este será o último ano em que universitários terão nota do Exame Nacional de Cursos, o Provão. A partir de 2004, acaba o exame atual, que por sete anos foi a estrela da avaliação do Ministério da Educação (MEC) e estabelecia rankings das instituições a partir dos conceitos de A a E obtidos pelos alunos. O teste deixa de ser obrigatório para todos os formandos e será apenas um dos itens da avaliação das instituições de ensino superior.

Essas mudanças constam da proposta do novo Sistema de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que uma comissão especial preparou e já está com o ministro da Educação, Cristovam Buarque. O foco do Sinaes é a instituição, não o desempenho do aluno. Os estudantes continuarão sendo testados, mas nem todos. O exame será aplicado por amostragem e a classificação por conceitos, abandonada.

Já a avaliação institucional levará três anos para ser concluída. Começará com uma auto-avaliação, feita pelos próprios alunos, professores e funcionários. A instituição passará ainda por uma análise externa organizada por um órgão que será criado no MEC: a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes). Ela também fará um parecer sobre a instituição, que vai dar origem a um dossiê a ser divulgado pela internet.

Dois exames – O Processo de Avaliação Integrada do Desenvolvimento Educacional e da Inovação de Área (Paideia), que substituirá o Provão, é um dos componentes do Sinaes. O exame será realizado por áreas: ciências humanas; exatas; tecnológicas e biológicas. Cada área será avaliada de dois em dois anos, com testes em duas etapas: no meio e no fim do curso. O nome Paideia, além de ser uma sigla, significa ensino ou educação em grego.

O teste abordará o conteúdo e incluirá também a avaliação do aluno sobre a instituição em que estuda. “O Paideia dedica-se a compreender os processos

de formação, não se limitando à questão da capacitação profissional e às medidas de competitividade”, diz o presidente da comissão especial, José Dias Sobrinho. O presidente da União Nacional dos Estudantes, Gustavo Peta, aprovou a proposta e garante que a entidade não promoverá mais boicotes ao teste.

“O Provão era politicamente enganoso”, critica outro integrante da comissão, Dilvo Ristoff, alegando que um A no exame não significava necessariamente que o curso fosse bom, nem um D, que ele fosse ruim. Disse também que o governo corria o risco de ser processado por improbidade administrativa pelo alto custo de um “processo sabidamente falho tecnicamente”. O gasto anual do Provão é de R\$ 35 milhões.

Segundo Sobrinho, o Sinaes permitirá analisar características da instituição, vocação (se atende às necessidades regionais, por exemplo), o perfil dos professores, etc. “Todos recebem mandato da sociedade para desempenhar função pública para a educação”, disse. A responsabilidade social da instituição, que se traduz na ajuda para crescimento da cidade ou região onde se localiza, pesará na avaliação.

Além da auto-avaliação, a cada três anos, a instituição receberá a visita de uma comissão externa que verificará a infra-estrutura, entrevistará professores, alunos e servidores.

O texto da comissão passará este mês por consultas públicas. Só depois, o ministro definirá o projeto de lei que enviará ao Congresso com as regras definitivas.

OPINIÃO ECONÔMICA

Os sete pecados da reforma tributária

PAULO RABELLO DE CASTRO

O PAÍS não gostou da reforma tributária que lhe foi apresentada pelo dedicado relator deputado Virgílio Guimarães (PT-MG). A dedicação ficou longe da perfeição, que o próprio relator, com modéstia mineira, já antecipava não estar entre seus objetivos. A reforma, segundo ele, “é a reforma possível”.

A reforma modesta e desambiciosa não precisava, entretanto, ser a reforma torta. O texto do substitutivo apresentado amplia os erros da proposta original e capricha na desconceituação tributária.

Sei que faço críticas fortes e duras, mas a hora não é de luvas de pelica. Todos devemos contribuir para melhorar o texto. Ainda há tempo de produzir uma reforma eficaz.

O texto atual comete sete pecados. Deles precisa se redimir para dotar o país de uma estrutura tributária compatível com nossos sonhos de crescimento.

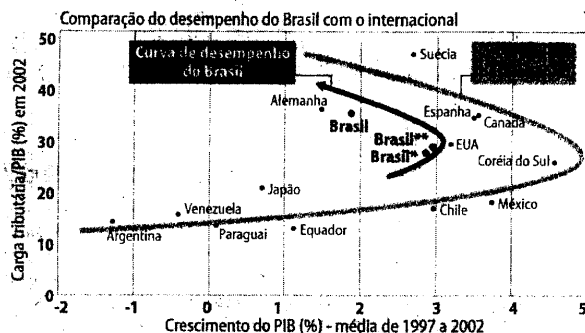
O substitutivo erra quando:

- 1) não limita a carga tributária total;
- 2) quebra a autonomia federativa dos Estados (ICMS federal);
- 3) agride o patrimônio e a formação de valor imobiliário (progressividade);
- 4) não controla a cascata tributária (cumulatividade das contribuições);
- 5) entrava a movimentação financeira (CPMF permanente);
- 6) adia a integração tributária do Mercosul (multiplicidade de tributos);
- 7) não projeta o Brasil como país moderno (IPI sobre a produção).

O primeiro pecado é, de todos, o mais grave. Por não limitar ostensivamente a carga impositiva — medida saneadora de autocontrole dos gastos públicos —, o legislador torna-se cúmplice da cruz tributária que achata o brasileiro e o condena a continuar em recessão crônica de crescimento (queixas de 1,5% de expansão do PIB, mal empatando com o crescimento da população). É obrigação moral do relator incluir a limitação da carga tributária em

ELIPSE TRIBUTÁRIA

Editoria de Arte/Folha Imagem



*Brasil carga tributária/PIB em 1998 e média do crescimento entre 1997 e 1999. Fonte: World Bank/FMI/RC DataBank

35% do PIB, inicialmente, para vir baixando, em seguida, para a faixa dos 30%. O argumento usual é que os gastos precisam baixar primeiro. Começamos, então, pela bilionária conta financeira da dívida pública (cerca de R\$ 150 bilhões projetados só para este ano, o que corresponde a tudo o que se produzirá no agronegócio brasileiro em 2003!).

O texto em discussão também ofende a autonomia federativa a título de simplificar a parafernália do ICMS e coibir a guerra fiscal. Ao nivelar por cima as cinco alíquotas fiscais no proposto ICMS federal, é fatal o aumento da carga, além de prever igual complicação na prática do novo imposto e imensas batalhas judiciais. Tampouco afasta a competição fiscal. Muito melhor seria deixá-lo como está, introduzindo apenas um dispositivo temporal para a aplicação do ICMS no destino dos bens.

Inútil e pior é a idéia recorrente de salvar o Brasil das injustiças distributivas taxando progressivamente os patrimônios, tanto na transmissão causa mortis (herança) quanto nas doações e alienações intervivos (venda de imóveis). A idéia da progressividade torna-se uma urtiga do capitalismo quando aplicada num país fomentando de novas oportunidades de negócio e de geração de empregos. Pena o PT não ter quebrado esse tabu da progressividade, quando

adota, entretanto, a mais cordial convivência com a brutal acumulação de riquezas pela mais alta taxa de juros do mundo... Tampouco se fará justiça social no campo com o ITR progressivo (que hoje já permite diferenças por grau de utilização da terra) ou ao facilitar a tributação sobre as chamadas “grandes fortunas”. Melhor seria cogitar como atrair de volta as maiores fortunas — dezenas de bilhões de dólares já exportados por brasileiros para os paraísos fiscais, de onde aplicam em títulos do Brasil... sem impostos!

Os sete pecados prosseguem com a cascata tributária das contribuições sociais (que de social não têm nada). Cofins, PIS-Pasep, CPMF, CSLL, contribuição do empregador sobre a folha são excrescências fiscais montando a R\$ 130 bilhões arrecadados, em cascata, no ano passado. Uma única contribuição social sobre o valor adicionado à produção, em cada etapa, na alíquota máxima de 10%, poderia bem substituir todas as outras famigeradas taxas “sociais”.

Por que não se move o relator, generosamente, para propor a fusão dessas contribuições? O que o impede de agir de modo a simplificar a vida dos brasileiros? Os governadores poderiam ganhar nisso duas vezes: compartilhando o eventual excesso de arrecadação — que com certeza ocorrerá — e

lucrando com o aumento das mais arrecadações. Só a tomiopia tributária os impede conceituar melhor essa reforma.

Ainda há tempo de não cometer o pecado mais acintoso da lis infernal: tornar permanente CPMF, que, um dia, se jurou pr visória. Pois a proposta contribuição social sobre o valor adicionado tornaria dispensável es: CPMF, que entrava a movimentação financeira e agride o nani mercado de capitais brasileiro tornando-o não-competitivo co os agressivos mercados lá de fora

Um sistema tributário brasileiro que adia, se não impede, a integração de nossa economia a resto do Mercosul é o pecado m mero seis do sinistro rol. Com nós pretendemos liderar a saída da crise de crescimento e de baix investimento nesta região se tu mos o pior e o mais pesado sist ma impositivo entre os países d Mercosul e demais vizinhos? Ner uma breve consideração do relator foi feita sobre essa questão. S o presidente da República se es força tanto na integração regio nal, como responderá a pergunta de nossos vizinhos sobre a pior tri butação do continente? Que tip de coordenação estratégica tem o governo nesse aspecto? E que lide rança pretende exercer perante a nações irmãs?

Mesmo que fôssemos uma ilhu — que não somos — mereceria mos mais arrojo, mais destemoi mais audácia e generosidade. Es se é o pecado sete, que fecha a list cruel e o mais humilhante deles não projetar o Brasil como pa moderno no campo tributário. Desde 1982 reunimos acadêmicos empresários, trabalhadores pa debater e propor saídas tributá rias. Faz 20 anos que esperamos em vão. Ninguém tem o direito d nos fazer esperar mais. Seja a qu título for.

Paulo Rabello de Castro, 54, doutor er economia pela Universidade de Chicag (EUA), é vice-presidente do Institui Atlântico e chairman da SR Rating, agê cia brasileira de classificação de riscos d crédito. Escreve às quartas-feiras, a cad 15 dias, nesta coluna.

@ -> E-mail: rabellocastro@uol.com.br

REMODELAÇÃO

O MEC fará consultas públicas para só então enviar ao Congresso o projeto de lei da avaliação do ensino superior

- 1 Cria a Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (Conaes), que vai coordenar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)
- 2 O foco do Sinaes é a instituição. A avaliação do aluno passa a ser apenas um dos critérios
- 3 Haverá dossiês com os resultados da avaliação para cada universidade, cujo resumo será divulgado na internet. Anualmente, a Conaes vai divulgar um dossiê parcial; o levantamento completo sairá de três em três anos
- 4 Cada universidade terá uma comissão interna encarregada de auto-avaliação permanente. A cada três anos, a instituição receberá a visita de uma comissão externa
- 5 O Provão é substituído pelo Processo de Avaliação Integrada do Desenvolvimento Educacional e da Inovação de Área (Paideia). Ele será aplicado no segundo e no último ano do curso
- 6 O Paideia será feito por amostragem – só ficarão obrigados a passar por ele os alunos sorteados. A cada dois anos, duas das seguintes áreas vão ser analisadas: ciências humanas; exatas; tecnológicas; e biológicas
- 7 Acabam os conceitos de A a E. O resultado do Paideia vai compor o dossiê final
- 8 Também ficarão reunidas no Sinaes avaliações já existentes como o Censo da Educação Superior, o Cadastro do Perfil Institucional (número de bibliotecas, laboratórios e outros equipamentos), Avaliação do Ensino Tecnológico Superior e a Avaliação da Pós-Graduação, realizada pela Capes. Todas vão fornecer elementos para o relatório final

ArtEstado

Proposta dificulta abertura de cursos

Interessados em criar faculdades terão de comprovar relevância social

SANDRA SATO

BRASÍLIA – Pessoas físicas e jurídicas interessadas em abrir faculdades terão de apresentar imediatamente credenciais e documentos que justifiquem a relevância social do empreendimento. Só então vão receber a autorização inicial para execução do plano de implantação. A medida visa impedir a abertura indiscriminada de cursos e fortalecer o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Super-

rior (Sinaes).

O integrante da comissão especial que elaborou o Sinaes, Mário Pederneiras, explica que, após conseguir autorização inicial no MEC, a instituição poderá começar a funcionar. Terá três anos para receber a comissão que fará avaliação para o reconhecimento de seus cursos e seu credenciamento como instituição de ensino superior. Só então poderá passar pelas avaliações periódicas.

Hoje se dá status de faculdade à mantenedora assim que o

plano de desenvolvimento institucional é aprovado no MEC. O plano contém a lista de cursos e atividades que a faculdade vai oferecer. O ministério credencia o interessado e autoriza

os cursos simultaneamente, à exceção dos de medicina, psicologia, odontologia e direito, que são submetidos à apreciação dos Conselhos Nacionais de Saúde e Edu-

cação. O curso funciona por dois anos e então se pede o reconhecimento. “Em mil cursos reconhecidos, nenhum recebeu parecer contrário”, disse.

EDUCAÇÃO
E SAÚDE TÊM
ANÁLISE MAIS
RIGOROSA

Ex-ministro Paulo Renato prevê volta das influências políticas

Entidades que representam o ensino superior dão boas vindas às mudanças

RENATA CAFARDO

O ex-ministro da Educação, Paulo Renato Souza, recebeu com indignação a proposta apresentada pelo novo governo. Ele entende que ela representa o fim do sistema de avaliação. "Faço um apelo ao ministro e ao presidente Lula para que não permitam uma coisa dessas", disse. Segundo Paulo Renato, o Ministério da Educação vai voltar ao tempo em que influências políticas definiam o reconhecimento e autorização de cursos de ensino superior.

"Eu criei um critério objetivo justamente porque percebi que essa era a única maneira de impedir as pressões", disse referindo-se às notas de A a E que expressam atualmente o desempenho dos cursos no Provão. Para ele, esse foi também o jeito encontrado para que a sociedade pudesse ter acesso aos resultados da avaliação. No novo sistema, dossiês sobre as instituições substituirão o critério de notas. "O aluno terá de ler milhares de páginas antes de tomar a decisão sobre que curso escolher."

Entre as entidades representativas das instituições particulares, o novo sistema parece ser bem-vindo. "A avaliação focada na instituição é um grande avanço", diz o diretor-executivo da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup), José Walter dos Santos. Ele faz ressalvas apenas à extinção do critério de notas porque acredita que os alunos podiam apresentá-las a empregadores como forma de mostrar seu desempenho no teste.

A presidente da Associação Nacional das Faculdades e Institutos Isolados (Anafi), Naira Amaral, gostou especialmente

do rito de avaliação dos alunos passar a ser realizada em duas etapas: no segundo e no último ano. "É importante mostrar o nível do aluno quando entra na instituição e como ele sai dela." Segundo ela, as pequenas faculdades recebem alunos de escolas públicas, menos preparados para o ensino superior, e, por isso, tiravam notas mais baixas no Provão.

Os irmãos Thomaz e Spencer Sydw, universitários, também se mostraram animados com a maioria das mudanças propostas. Segundo eles, o importante é avaliar a instituição como um todo, inclusive professores, e não só o aluno. O único problema apontado foi a participação por amostra dos estudantes no exame. "Os que forem selecionados não vão gostar nada e pode haver mais boicote ainda", disse Thomaz.

Fundef: dois prefeitos cassados por irregularidades

A compra sem licitação de programas de computadores para escolas públicas terminou saindo cara para dois prefeitos, um deles do interior de São Paulo, o outro de Minas. Ambos foram cassados, acusados de contratar irregularmente uma empresa de Brasília, paga com recursos do Fundef (Fundo Nacional da Educação Fundamental). Os dois contratos chegam a quase R\$ 600 mil.

Na noite de segunda-feira, a Câmara dos Vereadores de Martinho Campos (MG) votou pela cassação do prefeito Humberto Alves da Silva (PSB). Em julho de 2001, ele tinha fechado um contrato de R\$ 270 mil com

o Instituto de Tecnologia Aplicada à Informação (Iteai) para a aquisição de 60 computadores, equipados com um software educacional. Pelo contrato, os computadores eram doados. Para os vereadores, a licitação não poderia ter sido dispensada e o contrato foi superfaturado. A perícia apontou que há muitos programas semelhantes ao do Iteai no mercado, até mais baratos.

Em 22 de agosto, o prefeito de Pirassununga, centro-leste de São Paulo, João Carlos Sundfeld (PL), tivera o mesmo destino. Usando praticamente os mesmos argumentos, a câmara aprovou a cassação. Sundfeld vai recorrer na Justiça. Pirassununga tinha contratado, também em 2001, o Iteai por R\$ 275 mil para instalar cinco laboratórios (com dez computadores cada) nas escolas municipais.

O Estado não conseguiu localizar os ex-prefeitos. O Iteai já fechou contratos com mais de cem municípios em diversos Estados e sustenta que atende a todas as condições legais para ser contratado sem licitação. Seu diretor, Helder Rodrigues Zebral, se negou a comentar as duas cassações. (Marcos de Moura e Souza)

EDUCAÇÃO Proposta de comissão descaracteriza o provão, eliminando a classificação das instituições por conceito

MEC estuda fim de notas na avaliação de curso su

COMO É HOJE

O sistema de avaliação das universidades é composto pelo provão e pela análise das condições de oferta



Provão

Dá para cada curso conceito que vai de A (melhor) a E, segundo a nota média de todos os formandos que fazem o exame



Análise das condições de oferta

Especialistas visitam os cursos e avaliam a qualificação do corpo docente, a organização do currículo e a qualidade das instalações. Com base nessa análise, focada em três itens —corpo docente, instalações físicas e projeto didático-pedagógico—, os cursos ganham conceitos CI (condições insuficientes), CR (regulares), CB (boas) e CMB (muito boas)



Efeitos

A partir dos resultados no provão e da análise das condições de oferta, um curso com avaliação ruim pode ser suspenso, após passar por novo processo de reconhecimento, ou ter seu reconhecimento aprovado automaticamente, se for bem avaliado

A PROPOSTA

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) terá prova, auto-avaliação das instituições, avaliação externa do MEC e os resultados do Censo do Ensino Superior



Prova

O provão passa a se chamar **Paideia** (Processo de Avaliação Integrada do Desenvolvimento Educacional e da Inovação da Área) e é aplicado por amostragem —ou seja, nem todos os formandos a farão—, em duas etapas do curso (início e fim)



Nota

A nota do Paideia não será divulgada mais por curso, mas por área. Com isso, não será possível saber a média de um curso, mas será possível analisar a qualidade do ensino de ciências humanas em todo o Brasil



Análise das condições de oferta

Não terá mais o resultado em conceitos; sem eles, os efeitos automáticos (como renovação ou suspensão do curso) não existirão mais no processo de autorização, credenciamento e reconhecimento



Conceitos

Não há mais conceito ou nota por curso ou instituição, mas seguem públicos os resultados da avaliação

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

Quero solicitar a minha inscrição pela Liderança, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Pela liderança de qual Partido, Senadora? O Senador Sibá Machado...

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – S. Ex^a pediu a palavra para falar depois da Ordem do Dia, Sr. Presidente. Isso é possível. Pela liderança do PT.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – V. Ex^a terá a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Vamos, agora, começar a lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes.

S. Ex^a disporá de até vinte minutos, conforme estabelece o Regimento.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos numa época em que o tema da violência se faz presente na vida da sociedade, mesmo que não percebamos isso a todo momento. A arquitetura de nossas cidades, o itinerário para nosso trabalho, nossas opções de lazer são, muitas vezes, moldados em vista do perigo e da ameaça que a violência representa.

As questões ligadas à segurança pública, tanto no setor urbano quanto no rural, representam expressivamente um impacto brutal na economia do País. Basta dizer que, em 2002, o Governo Federal e os Governos estaduais gastaram cerca de R\$47 bilhões para combater a violência galopante que se movimenta em torno de nossa realidade cotidiana. Por sua vez, empresas e cidadãos comuns desembolsaram outros R\$55 bilhões em guardas particulares, armas e equipamentos, que incluem desde câmeras até carros blindados. A soma desses valores chega a cerca de R\$102 bilhões, o que representa nada menos do que 10% do PIB brasileiro.

A tragédia se agrava pelo fato de sabermos que, com tais recursos à disposição, inúmeras necessidades básicas dos cidadãos poderiam ter sido satisfeitas. Quantos livros escolares não deixamos de comprar; quantos brasileiros não permitimos que vivam sob o jugo da subnutrição e da falta de oportunidades para alimentarmos a indústria das armas e munições, para construirmos muros e cercas cada vez mais altas e, como se não bastasse, eletrificadas?

O fim da violência social nos patamares hoje vivenciados é, de fato, necessidade premente de todos nós. Mas para que esse objetivo seja alcançado, há um aspecto dessa temática que temos de enfrentar para o qual chamo a especial atenção de V. Ex^{as}: o preocupante aumento do tráfico de armas no País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tem-nos inquietado sobremaneira a forma como vêm sendo conduzidas as políticas públicas no trato da criminalidade no País, em que mãos criminosas adquirem armamentos cada vez mais pesados e sofisticados, sob o beneplácito de um Estado que está longe de alcançar resultados satisfatórios para a dimensão que o problema adquiriu. A clandestinidade na posse de armas parece ser a regra na maior parte do Brasil, o que não só ameaça e constrange o cidadão, mas também o obriga a armar-se e a tomar providências na tentativa de minimizar os riscos que o banditismo impõe de maneira eficiente.

Essa realidade fomenta uma espiral perversa em que um dos lados está sempre buscando armar-se mais e melhor para enfrentar o outro lado, que, por seu turno, não mede esforços nem custos para adquirir instrumentos compatíveis para o enfrentamento. Infelizmente, demonstram as estatísticas que a legalidade tem perdido, de longe, para a clandestinidade, muitas vezes impune. Afinal, estima-se que, dos 20 milhões de armas que circulam no País, apenas um décimo – dois milhões, portanto – encontra-se registrado, se excluirmos desse cálculo os equipamentos de uso exclusivo das Forças Armadas e dos órgãos estatais responsáveis pela segurança pública.

E por que a disparidade gritante? Um dos motivos é, sem dúvida, o aumento crescente do tráfico de armas no País. Estudo concluído no final do ano passado, no âmbito da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, intitulado “Fiscalização de Armas de Fogo e Produtos Correlatos”, fornece-nos relevante diagnóstico acerca do contrabando de armas pesadas, além de detalhar as principais rotas de entrada de armas no País.

Por intermédio desse trabalho, tomamos contato com a impressionante porosidade de nossos quase dezesseis mil quilômetros de fronteiras terrestres, entrecortadas por inúmeros locais de passagem e de extensa rede fluvial, desprovidos, contudo, de infra-estrutura tecnológica e humana para fiscalizar a vastidão de nossas áreas fronteiriças. Esse é um tema que deve nos preocupar, Sr^{as} e Srs. Senadores.

A nossa rica região amazônica, por exemplo, é pródiga em campos de pouso clandestinos e, não

raro, descobrimos infra-estruturas comparadas a aeroportos improvisados apenas quando temos notícias de alguma aeronave acidentada em suas imediações.

O mencionado estudo nos mostra, porém, que a nossa região amazônica é apenas uma entre as várias áreas problemáticas no que tange ao contrabando de armas. O Estado do Rio Grande do Sul, por exemplo, funciona como receptor de armas provenientes da Argentina e do Uruguai, que se destinarão, uma vez em território nacional, aos proeminentes mercados de São Paulo e do Rio de Janeiro principalmente. A cidade de Foz do Iguaçu também centraliza várias atividades ligadas ao crime organizado, em que se destaca o contrabando de armas. Em meu Estado, o Amapá, as polícias estaduais registram várias apreensões de armas de calibre 12, provenientes de Caiena, no território da Guiana Francesa. A situação não é melhor quando se trata de fiscalizar nossos portos marítimos, uma vez que a presença da Polícia Federal é rarefeita e somos notoriamente carentes de uma guarda costeira que seja capaz de zelar pelo nosso extenso litoral.

Ao falarmos das inconcebíveis circunstâncias favorecedoras do aumento do tráfico de armas, devemos ter sempre em mente que o quadro socioeconômico excludente gera aumento da criminalidade. A atividade criminosa tem passado, nas últimas décadas, por processo de institucionalização, com o surgimento de organizações e facções cada vez mais numerosas e poderosas.

Nesse sentido, é lastimável constatarmos que a faixa etária que mais sofre e mais produz violência é aquela mais vulnerável à chaga do desemprego. A sensação que nos invade é a de sermos parte de uma tragédia social anunciada.

Sob o título "Perfil da População Brasileira", de autoria de Kaizô Beltrão e Ana Camarano, pesquisadores do IBGE, um estudo demonstra que os homens de 15 a 29 anos pertencem à única faixa etária na qual a mortalidade cresceu no Brasil. Ao cotejarmos essa constatação com os dados colhidos pelo Professor Waldir Quadros, intitulado "Classes Sociais e Desemprego no Brasil dos Anos 90", que aponta crescimento de 70% no índice de desocupação de jovens entre 1992 e 2001, extraímos o dado mais perverso de nossas mazelas sociais: o aumento do desemprego que atinge as famílias mais pobres das áreas urbanas e, dentro delas, seus membros mais jovens.

Os efeitos colaterais dessa realidade se fazem sentir na brutalidade de nosso cotidiano: cidadãos brasileiros armados até os dentes são aqueles que estão a nos colocar no iminente perigo de nos ferir e

nos matar com banalidade assustadora. Arsenal e munição para essas tragédias não faltam, como podemos constatar no nosso dia-a-dia.

E é no intuito de expurgar esse câncer social em metástase que o Congresso Nacional pode contribuir de maneira expressiva. É claro que, pela própria presença da violência e do tráfico de armas no noticiário nacional, o Congresso não passou – e não poderia passar – incólume. Acontece que, só na câmara dos Deputados, havia mais de setenta projetos tramitando e que visavam, cada um a sua maneira, a contribuir para a solução desse grave problema. A situação não era muito diferente no Senado Federal, onde brilhantes contribuições se viam diluídas pelo considerável número de projetos em tramitação.

É nesse contexto que fazemos questão de frisar a importância do papel desempenhado pelo Presidente José Sarney que, em decisão conjunta com o Presidente da Câmara dos Deputados, criou, pelo Ato Conjunto nº 1, de 2 de julho de 2003, a Comissão Especial Mista destinada a consolidar em um só texto os esforços dos nobres Parlamentares.

Naturalmente, é fundamental reconhecermos, também, os méritos da Subcomissão Permanente de Segurança Pública do Senado Federal, presidida pelo eminente Senador Tasso Jereissati, que tem contado com a firmeza e o equilíbrio de seus membros.

Estamos confiantes de que a simbiose entre os trabalhos da Subcomissão Permanente e os da Comissão Especial Mista resultará em proposição legislativa que reflita o rigor almejado por toda a sociedade, pois, o combate à violência e ao tráfico de armas deve ter por base arcabouço legal que não vergue quando estiver em jogo a segurança pública deste País.

O aumento das restrições ao porte da arma de fogo em conjunto com meios eficientes para fiscalizar e punir os infratores contribuirão, tenho certeza, para o fim da banalização da violência. Esse será o primeiro passo decisivo rumo à construção de uma sociedade mais fraterna e digna, onde os direitos humanos sejam defendidos de forma coerente e justa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Duciomar Costa.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.
(Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que chega a esta Casa, para deliberação, a reforma da previdência, faço uma ponderação que é do mais alto interesse do Senado Federal, qual seja, a de discutirmos sem emoções, mas com objetividade, matéria tão importante, que vai repercutir no futuro deste País.

Sabemos que a reforma da Previdência é necessária. Sabemos que existe um déficit descomunal a ser corrigido. Sabemos que existem privilégios que têm que ser subtraídos. Sabemos que existem injustiças que devem ser corrigidas.

Sr. Presidente, quero crer que, sendo eu um Senador da base do Governo, tenho o dever e a obrigação de alertar, de sugerir, de ajudar naquilo que for possível, não somente no intuito de preservar a imagem da coerência deste Senado e a do próprio Governo como também reafirmar nossa posição de confiança neste Senado Federal, que vai se debruçar sobre matéria tão relevante como a da Previdência com muita responsabilidade e interesse no sentido de que, hoje, a Previdência, que não dá segurança aos seus segurados, amanhã possa promovê-la.

Com esse intróito, Sr. Presidente, já comuniquei à Liderança do Governo, ao nosso Líder do Bloco do Governo, Senador Tião Viana, que vou apresentar e tentar aprovar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, conseqüentemente, no Plenário do Senado, uma emenda à reforma da Previdência, que vai traduzir, sem dúvida alguma, se aprovada, os reclamos de muitos Parlamentares que estão aí assumindo responsabilidades – inclusive eu – que não deveriam ser nossas e sim dos Estados, das Assembleias Legislativas, dos Governadores, dos Municípios, dos Prefeitos e dos Vereadores. A contribuição dos servidores públicos dos Estados e dos Municípios é um caso típico. Estaríamos ferindo a autonomia dos Esta-

dos e Municípios se mantivéssemos um dispositivo estabelecendo as regras e o valor da alíquota correspondente a ser cobrada dos funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas.

Ora, como vivemos em uma Federação, sabemos que os Governadores reclamam a respeito da quebra da autonomia. Os Governadores, vez por outra, estão dizendo que a União só pensa em tirar proveito de uma reforma tributária para aumentar a sua receita em detrimento da dos Estados. Isto é invasão de autonomia, com a criação de contribuições, como a CPMF, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Cide – contribuições criadas no passado e que visam contornar as dificuldades da divisão do bolo tributário. O Dr. Fernando Henrique Cardoso foi professor em aumentar o bolo tributário criando contribuições, inclusive a CPMF, que era provisória, deveria vigorar por um ano – inclusive eu a assinei – se tornou um tributo quase que permanente em seu Governo.

Por isso, Sr. Presidente, passo a ler, para o conhecimento da Casa e desta Nação, o inteiro teor da Emenda, à qual já dei entrada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania:

Art. (...) Compete exclusivamente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer as regras de cobrança e fixar as alíquotas correspondentes à contribuição previdenciária dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas.

§ 1º No caso da fixação de alíquotas que venham a incidir sobre os valores das pensões ou proventos da aposentadoria de servidores, a proposta deverá ser aprovada por, no mínimo, três quintos dos membros da respectiva Casa Legislativa, em dois turnos de votação.

§ 2º A contribuição previdenciária, em qualquer caso, observará, obrigatoriamente, ao disposto no art. 4º, parágrafo único, inciso I desta Emenda Constitucional e sua alíquota não poderá ultrapassar o percentual estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos da União.

Em resumo, Sr. Presidente, o que quero dizer com esta Emenda é que será responsabilidade exclusiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estabelecer políticas de previdência, inclusive fixar alíquotas com relação aos seus servidores ativos, inativos ou pensionistas.

E, para a aprovação da proposta no Estado ou no Município, cada Casa Legislativa terá que ter o

quorum de três quintos, no mínimo. Além do mais, a votação deverá se processar em dois turnos, como, aliás, acontece nesta Casa quando da apresentação ou da tramitação de emenda constitucional.

Por outro lado, a contribuição previdenciária, se a Assembléia ou a Câmara aprovar, a mando do Governador ou do Prefeito, incidirá somente sobre salários acima de R\$1.200,00, como, aliás, está na proposta do Governo Federal, que tramitou na Câmara e que agora está no Senado. Também a alíquota correspondente não poderá ser superior ao estabelecido pela União. Isto é, não poderá ser superior a 11%. Há Estados que cobram de 14% a 15% da alíquota de seus servidores.

Sr. Presidente, faço questão de ler a justificação, na íntegra, para conhecimento de todos:

O objetivo da presente Emenda é o de atribuir competência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para estabelecer (ou não) a contribuição previdenciária dos servidores ativos, inativos e pensionistas, respeitados alguns limites, quais sejam, de que a contribuição somente incidirá acima do teto de R\$1.200,00 e que alíquota não ultrapassará o percentual fixado para os servidores efetivos da União.

Com clarividência, somente os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem estabelecer suas regras, pois, como é sabido, somente levando-se em consideração as circunstâncias locais é que a legislação melhor cumprirá a sua finalidade disciplinadora.

Ora, se por um lado alguns Estados e Municípios se queixam da pouca margem de manobra para investimentos, em decorrência direta da grave situação financeira pela qual atravessam, inclusive com dificuldades de observar os limites com gasto de pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, por outro lado, alguns outros Estados e Municípios fazem questão de divulgar sua política de austeridade fiscal e de gastos públicos adotada nos últimos anos, capaz de deixar as contas públicas saneadas.

Ademais, não se pode deixar de reconhecer que existe uma multiplicidade de variáveis para a gestão de pessoal por parte de cada governo de Estado ou Município, diferenciando-se desde o número de servidores, ativos ou inativos e pensionistas, até a maior ou menor remuneração desses.

O princípio aqui é simples: o princípio da igualdade não está fundado na premissa de se tratar desiguais de maneira isonômica, mas, pelo contrário, é necessário reconhecer a desigualdade fática existente e tratá-los em suas desigualdades, buscando a igualdade.

Não se pode deixar de registrar que o Brasil adota a forma federativa de Estado. Trata-se de uma descentralização vertical e espacial de poder, de modo que os três níveis da Federação brasileira dispõem a seu favor de autonomia, isto é, capacidade de auto-organização e autogoverno, ou seja, com capacidade para que o gerenciamento da coisa pública se dê no âmbito local, com geração própria e independente de recursos econômico-financeiros, além da autonomia política (eleição de representantes legislativos e executivos) e autonomia legislativa, em que as leis são produzidas por órgãos locais (Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores).

Ora, a forma federativa de Estado se dá na medida em que as particularidades locais são valoradas de tal modo que as soluções devem ser encontradas partindo-se do particular para o geral. No caso brasileiro, a característica maior do Estado Federal é a existência de multiplicidade de direito administrativo interno. Não se pode, portanto, regredir nesse diapasão!

As competências dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal foram fixadas pelo Constituinte originário, sendo certo que o poder constituinte derivado não pode ser capaz de macular a forma de descentralização administrativa adotada.

Por seu turno, a forma como os Estados e Municípios devem se auto-organizar administrativamente, na qual adentra a esfera da política de gestão de pessoal e de cobrança tributária – é pedra fundamental da salvaguarda da Federação brasileira.

Portanto, a presente emenda também tem o objetivo de espancar o vício de inconstitucionalidade existente na PEC, na medida em que, partindo-se do pressuposto de que a lei nacional pode estabelecer a previsão de cobrança da contribuição previdenciária sobre os proventos dos inativos e pensionistas – questão bastante controvertida, visto que muitos juristas de renome apontam pela sua inconstitucionalidade, e o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio de Mello, assim se manifestou no bojo da ADIN nº 2.189 –, a eventual instituição (ou não) dessa contribuição deve respeitar a autonomia dos Estados e dos Municípios, isto é, levar em conta a conveniência e a oportunidade de se adotar essa medida pela Administração Pública de cada Estado, Município e do Distrito Federal.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso objetivo é a salvaguarda da Constituição, é o direito da autonomia do Estado e o direito da autonomia do Município em gerir a sua administração e estabelecer ou não – se

for o caso – o regime de contribuição dos seus funcionários públicos.

Concedo o aparte ao Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex^a granjeou admiração e respeito no Senado Federal exatamente pelo comportamento de seriedade – um Senador estudioso, competente e leal aos compromissos assumidos com a sua população. Fico satisfeito ao ver V. Ex^a defendendo mudanças na proposta de reforma da previdência, que vem da Câmara dos Deputados, mudanças necessárias. O projeto que vem da Câmara não atende às expectativas da Nação, e o Senado tem a responsabilidade de fazer ecoar essas expectativas. Causa-nos espanto verificar que alguns querem praticamente extinguir o Senado Federal, que teria apenas a função da homologação. Não podemos alterar, porque a proposta retorna à Câmara dos Deputados. Surpreendeu-me o Líder Tião Viana ao afirmar que a proposta da Câmara deveria ser aprovada porque é fruto de ampla discussão com a sociedade. Discordo. Não houve uma ampla discussão com a sociedade, em primeiro lugar, e ela não atende às expectativas da sociedade. O próprio Presidente da República cometeu equívoco ao afirmar que, em sete meses, o Governo aprovou a reforma da previdência. Não a aprovou, pois não passou pelo Senado Federal. Não há a conclusão dos procedimentos para que a reforma possa ser considerada aprovada. Senador Valadares, certamente teremos oportunidade de um debate proveitoso, a fim de que as expectativas do povo brasileiro possam ser alcançadas com as alterações que se fazem necessárias na proposta aprovada pela Câmara dos Deputados. Ontem, apresentei duas emendas e ainda vou apresentar outras. O nosso Partido, o PSDB, prepara-se para apresentar emendas. As audiências públicas deverão ser realizadas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Temos que discutir com as universidades, com os servidores públicos, com os sindicalistas, com os trabalhadores e os empresários do País. Não basta discutir com os Estados, com os Municípios, por intermédio da liderança da União. É preciso que a sociedade realmente seja ouvida, porque estamos elaborando uma proposta de reforma da previdência que diz respeito ao futuro de todos os brasileiros. É uma reforma que deveria ser utilizada como instrumento precioso para a distribuição de renda, porque, lamentavelmente, o Brasil ostenta índices de distribuição de renda sofríveis, colocando-nos numa situação de vexame internacional nesse aspecto. Animo-me ao ver V. Ex^a.

defendendo alterações com esta proposta de emenda constitucional.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Álvaro Dias, as palavras gentis pronunciadas a meu respeito. Sei que V. Ex^a é um Senador que tem idéias avançadas sobre o desenvolvimento do nosso País, conhece melhor do que ninguém o servidor público, porque foi Governador de Estado – aliás, um grande Governador –, e, aqui no Senado Federal, nesses últimos quatro anos, com a nossa convivência, pude constatar em V. Ex^a o alto grau de responsabilidade, o espírito de visão, a ótica positiva que tem da administração pública quando praticada de forma democrática, com a participação das duas Casas do Congresso Nacional – da Câmara e do Senado.

Portanto, V. Ex^a tem razão quando diz que nenhuma reforma chega ao final e pode ser promulgada sem o “aceite-se”, sem o “aprove-se” das duas Casas. Aliás, como se trata de uma reforma, exige consenso, entendimento. Todo os entendimentos havidos na Câmara para aperfeiçoar as matérias, tanto a previdenciária quanto a tributária, são essenciais para se alcançar justamente o que o povo brasileiro quer: uma reforma consentida, aprovada e aceita por toda a sociedade.

Senador Álvaro Dias, V. Ex^a falou em lealdade. Como ajo sempre com lealdade, em uma reunião que tive com a Bancada que apóia o Governo e da qual faço parte, pois sou líder do PSB e integro o Bloco do Governo, na presença do Ministro José Dirceu, eu disse que apresentaria esta emenda, mostrando que o Senado não poderia deixar de apreciar não só esta matéria, como também outras, e discutir tudo que vem da Câmara, sob pena de anularmos a função específica do Senado Federal, uma vez que esta Casa não pode ser confundida com um cartório da Câmara dos Deputados, não pode ser um mero carimbador daquilo que foi aprovado naquela Casa, com todo o respeito que temos aos Srs. Deputados.

Portanto, Sr. Presidente, ao terminar minhas palavras, quero que esta emenda não seja interpretada apenas como uma tentativa de restabelecer e de fixar responsabilidades para Estados e Municípios – que, aliás, são previstas em nossa Constituição –, de prestigiar o direito à autonomia dos entes federados, mas também e, em resumo, como a prestação de um serviço ao Governo de Lula, que não pode, de forma alguma, ser imerecidamente taxado – conforme está sendo – como responsável pela cobrança disso e daquilo de funcionários públicos, nos Estados e Municí-

pios, onde a União não tem poder de administração. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Capiberibe) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia de ontem, nesta Casa, foi apresentada uma das mais esdrúxulas iniciativas levadas à apreciação do Poder Legislativo de que já tive conhecimento. Trata-se da malfadada CPI para apurar a nomeação dos cargos de confiança no Governo Federal, sob a esquisita justificativa de “risco de colapso na Administração Pública do País”.

De início, cabe observar que essa é uma CPI natimorta, pois sequer possui fato certo e determinado, como exige o art. 58, § 3º, da Constituição Federal. Entretanto, mais do que filigranas legais, o que considero ser efetivamente necessário debater é o conteúdo dessa iniciativa.

A finalidade da existência, na Administração Pública, de cargos sujeitos ao provimento exclusivamente por concurso público e cargos de confiança é justamente o reconhecimento de que, para determinadas situações, devem ser levados em consideração, na nomeação de alguém, exclusivamente o mérito e a competência apurados em certame de provas e títulos.

Entretanto, a direção superior da administração não é neutra; pelo contrário, no regime democrático o povo escolhe, por meio de eleições, aqueles que considera mais aptos a dirigirem o Estado, sufragando o programa que propõem. A implementação desse programa não é, portanto, uma tarefa meramente técnica, mas sim técnica e política, daí a existência de cargos comissionados, que devem ser preenchidos por quadros afinados com a política escolhida pelo voto majoritário da população.

Ora, isso, por si só, demonstra o caráter profundamente antidemocrático dessa CPI. Quer-se, na prática, inviabilizar e dificultar que o novo Governo governe.

Desde o início, o Presidente Lula determinou como critério para o preenchimento dos cargos comissionados a idoneidade, a competência e, evidentemente, a afinidade com o programa político que o elegeram.

Procurar impedir, agora, que o Governo ocupe os cargos com quadros que defendam e procurem aplicar as mudanças que busca implementar no País

é uma forma de sabotar a vontade expressa nas urnas, que condenou a direção política de governos anteriores.

Note-se que, no caso do nosso Governo, 30% dos cargos comissionados sequer foram alterados. Nos dois Ministérios e nas três Secretarias Nacionais que foram criados não há nenhum cargo novo; foram aproveitados de 5% a 10% dos cargos dos Ministérios existentes. Ou seja, diversificamos a ação da máquina pública sem aumentar gasto com novos cargos.

Evidentemente, com oito meses de Governo, é possível avaliar que uma situação ou outra não correspondeu às expectativas, ou por não adaptação gerencial ou pelo surgimento de divergência nas ações de governo. Todavia, o Governo tem-se mostrado absolutamente atento a isso, sendo um bom exemplo a recente troca do Presidente do Incra.

Mesmo o caso do Instituto do Câncer é uma situação absolutamente excepcional dentro do próprio Ministério da Saúde, tanto que o Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, que representa os 27 gestores estaduais da saúde, aprovou, no dia de ontem, uma nota, em que afirma o seguinte:

O Conselho Nacional de Secretários de Saúde conhece a equipe do Ministro Humberto Costa e reconhece que a mesma é integrada por profissionais que reúnem competência, seriedade, probidade, capacidade profissional, experiência gerencial e comprometimento com o aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, que são as qualidades necessárias ao provimento dos cargos que ocupam.

Vale dizer que os gestores estaduais da saúde representam todos os partidos políticos que existem, hoje, no cenário brasileiro – os mais diversos, até mesmo os que fazem oposição ao Governo.

Cito uma ação concreta como exemplo da competência do nosso Ministério: o aporte de recursos, no valor de R\$100 milhões – R\$50 milhões do Ministério da Saúde e R\$50 milhões do Ministério da Educação –, para modernizar a gestão e promover uma maior inserção dos hospitais universitários no Sistema Único de Saúde.

Na verdade, parece-me que essa CPI é a maior prova da perda de rumo da Oposição. Talvez por não encontrar nenhum Ministro sendo grampeado quando procurava intervir em algum processo de privatização, para a Oposição sobrou reclamar do óbvio: o Governo governa e, para isso, ocupa, com seus aliados, os cargos que legal e legitimamente existem na Admi-

nistração Pública Federal, para implementar o programa que foi eleito soberanamente pelo povo.

A continuar nesse ritmo, em breve talvez tenhamos que fazer uma investigação, para apurar não uma crise na Administração, mas o colapso desse tipo de Oposição que existe no País e que não quer reconhecer, na verdade, o que o povo sufragou nas urnas.

Obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ana Júlia Carepa, o Sr. João Capiberibe deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra, em nome da Liderança do PSB, para uma comunicação de interesse partidário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª terá a palavra após o próximo orador inscrito.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª terá a palavra após o nobre Senador João Capiberibe.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço minha inscrição pela Liderança do PDT, para falar logo após a Ordem do Dia e, assim que V. Exª entender possível, antes da Ordem do Dia, como Senador, com base no art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª será atendido de acordo com o processo de alternância entre um orador inscrito e um pedido de liderança.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Gostaria que a Mesa me inscrevesse como Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª está inscrito.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, na primeira oportunidade, antes da Ordem do Dia, se possível, peço minha inscrição como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª está inscrito.

Pergunto ao Senador João Capiberibe se deseja fazer uso da palavra antes da Ordem do Dia.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Antes. Imediatamente.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a palavra, em nome da Liderança do PSB, para falar depois da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Exª está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Dando prosseguimento à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por permuta com o Senador Leomar Quintanilha.

V. Exª dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Eduardo Suplicy é um homem coerente, que costuma manter-se firme em suas posições. E, quando enfrentávamos juntos a ditadura militar, eu me colocava sempre de acordo com S. Exª. Com a redemocratização, o espectro ideológico ficou muito mais fragmentado; S. Exª foi para o seu lado, eu vim para o meu, mas devo manter aqui por S. Exª o meu respeito e o meu carinho pessoal.

Quando denunciei da tribuna, fazendo coro com a imprensa e com a revolta da opinião pública, o loteamento de cargos, o aparelhamento pelo Partido majoritário da coligação governista da máquina do Estado,

é claro que houve gente da Oposição que se manifestou ao meu lado. Houve gente de posição de independência nesta Casa, como o Senador Jefferson Péres e seus companheiros do PDT, que se manifestaram na mesma direção. Mas houve também a voz corajosa e coerente do Senador Eduardo Suplicy. O Senador manifestou sua opinião e, no dia seguinte, desaba sobre S. Ex^a o mundo. Vem o todo-poderoso, Chefe da Casa Civil, Ministro José Dirceu, na tentativa pública de repetir o que dizem que foi uma tentativa privada de intimidação sobre o Senador Eduardo Matarazzo Suplicy.

Eu brincava com alguns amigos, ainda há pouco, que, ontem, no Bom-Dia, Brasil, o Ministro José Dirceu estava tão ameaçador, enraivecido, poderoso e inflado, que eu estava, Senador Álvaro Dias, com dois filhos, assistindo ao programa; para o mais velho, de 11 anos, eu disse: "Você já agüenta"; a minha filhinha, de 8 anos, eu tirei da sala, para que a garotinha não se traumatizasse.

Mas, muito bem! Prossigo. É o meu dever de pai, Senador Jefferson Péres, cuidar da sanidade psicológica dos meus filhos.

Tenho a certeza de que o Senador Eduardo Suplicy, em nenhum momento, se deixaria intimidar. Manifestou, ao contrário, a posição que sempre foi a do seu Partido, contra loteamento de cargos, contra a fisiologia. Portanto, quero, aqui, homenagear o Senador Eduardo Suplicy.

Noutro dia, Sr. Presidente, houve um episódio bastante crítico na relação entre Judiciário e Executivo, quando o Presidente Lula, num arroubo, talvez num acesso, se referia à tal caixa-preta do Judiciário. Evidentemente, o Judiciário reagiu. Tempos depois, o Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal dava entrevista às Páginas Amarelas de **Veja**, fazendo declarações cujos termos não corroboro, por se tratar do Presidente do Supremo Tribunal Federal. O Presidente Maurício Corrêa meramente revida; percebe-se que, atacado, agredido, S. Ex^a revidou, reagiu. E mais ainda: percebe-se que o Ministro Maurício Corrêa e o Supremo Tribunal Federal não terão nenhum **parti pris** em relação ao Governo Lula; ou seja, ganharão ou perderão demandas no Supremo Tribunal Federal se seus advogados instruírem corretamente o processo e se houver legitimidade de Direito na demanda que porventura façam.

Agressão mesmo, de poder para poder, houve ontem. Com as novas regras sob as quais funcionam as medidas provisórias, aconteceu uma inominável violência contra o Parlamento, uma terrível violência

contra o Poder Legislativo, e é isso que quero dissecar aqui neste momento.

Ontem, para destravar a pauta, o Presidente da República edita a Medida Provisória nº 128, revogando a Medida Provisória nº 124, que tratava da Agência de Águas e que criava 600 cargos de urgência para o INSS. Ao enviar a primeira matéria, o Presidente da República arrazoava que seria ela relevante e urgente, até para ser também constitucional. Depois, com a medida provisória, revoga a medida provisória anterior.

Já conheço um pouco essa cantiga: daqui a pouco vem um orador, vem outro, e diz que isso aconteceu no Governo Fernando Henrique. Gosto das coisas transparentes e limpas. Com a regra velha das MPs, era possível fazer isso sem causar nenhuma moossa às instituições, porque não havia prazo – era um outro regulamento. A partir das regras novas, tão cobradas em praça pública e nas tribunas pelo Partido dos Trabalhadores, não aconteceu jamais, outra vez, algo parecido da lavra do Presidente Fernando Henrique Cardoso. E, portanto, o que, com as regras velhas, não era uma violência, com as regras novas é uma inominável violência contra o Poder Legislativo!

Veja, Sr. Presidente, os desvãos deste País.

Pergunto: qual é o caráter de urgência e relevância da MP nº 128, que meramente existe para revogar uma outra MP?

Primeiro, ela nega que teria sido relevante e urgente a MP anterior – tento ser dialético. Segundo, ela não tem outra explicação para sua própria desculpa de relevância e urgência que não o desejo de desobstruir a pauta para realizar a vontade do Executivo, para realizar a vontade presidencial. Ou seja, Sua Excelência tem uma vontade imperial, e ninguém pode contrariar a vontade do Presidente da República. Sua Excelência, todo-poderoso, por intermédio do seu mais poderoso ainda Ministro da Casa Civil, resolveu pautar a Câmara dos Deputados; resolveu dizer o quê e quando se votaria na Câmara dos Deputados; resolveu dizer que a Câmara não passa de um departamento do Executivo. E não admitiríamos nunca que isso acontecesse com a Câmara e não toleraremos jamais que isso aconteça com o Senado!

Fomos – líderes do PSDB, presidente do PSDB, líderes do PFL, presidente do PFL, um grupo de Deputados – ao Supremo Tribunal Federal para levar um mandado de segurança e uma ação direta de inconstitucionalidade, por entendermos que isso é uma aberração, que isso desqualifica o Presidente, desqualifica o Governo, mas, sobretudo, desqualifica e humilha o Poder Legislativo. O Poder Legislativo pode

funcionar bem ou mal, a depender da competência de seus membros; o Poder Legislativo não pode é funcionar agachado. E este Poder Legislativo, enquanto aqui estivermos, não se agachará a poder algum! Não se agachará a poder qualquer! Não se vergará a quaisquer injunções que não sejam as da lei e as da própria expectativa que temos sobre o que seja a representação popular na aceitação da verdade.

Concedo o aparte ao Senador Jefferson Péres e, em seguida, ao Senador Alvaro Dias.

A Sra. Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – V. Ex^a, depois, me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com enorme alegria, Senadora Ana Júlia Carepa.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Arthur Virgílio Neto, ao mencionar a estranha revogação da medida provisória, V. Ex^a frisou bem: se foi revogada é porque não era nem relevante, nem urgente. Senador Arthur Virgílio, já cansei de clamar – sou uma voz clamando no deserto contra essa abdicação do Congresso Nacional de suas prerrogativas de examinar sempre, com seriedade e rigor, os pressupostos de relevância e urgência de cada medida provisória. Nunca, nenhuma foi rejeitada; nunca foi negada a admissibilidade de qualquer medida provisória, e a maioria delas não preenche qualquer desses requisitos. Faria um apelo a V. Ex^a, como Líder do seu Partido, que tem uma bancada expressiva, e V. Ex^a, pessoalmente, hoje, como um dos nomes mais relevantes desta Casa: vamos pressionar, e fortemente, a direção desta Casa, para que estabeleçamos regras rigorosíssimas, a fim de que não continue essa situação, que é vexatória para o Congresso Nacional.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Jefferson Péres, pela clarividência de sempre. Coloco-me à sua disposição nessa cruzada nova.

E digo que há uma situação, Senadora Heloísa Helena, que, a todos, nos cobre de ridículo, porque veio uma MP que revogou a MP anterior. Digamos que nós, aqui, quiséssemos exercitar, na plenitude, nosso dever, nosso direito de emendar a medida provisória: como se emenda uma medida provisória que veio para retirar outra de circulação? Senti-me coberto de ridículo e creio que a Casa toda também. Imagino que foi uma demasia, um abuso, que correspondem a uma certa sensação do posso tudo, do expulso, do predo, do arreberto, do vai ser de qualquer maneira.

Para mim, é uma insanidade, é caso de junta médica, é caso de se mandar saber por que contra

governadores, contra expressivos segmentos parlamentares, contra a sociedade, contra empresários, contra trabalhadores se força a votação de um projeto de reforma tributária. Querem acenar para um mercado que, em tempo recorde, foi aprovado algo que é ruim para o País, pois aumenta a carga tributária e empobrece a Nação.

Esse projeto não sustentará, ao longo do tempo, nenhum espetáculo do crescimento. Há, agora, o espetáculo do loteamento, o espetáculo da demissão do Inbra, o espetáculo da inapetência, o espetáculo da desorganização do Instituto do Câncer, o espetáculo do desmantelamento da Fundação Nacional de Saúde. Há vários espetáculos. Agora, também tem o espetáculo do desprestígio do Congresso Nacional, com a edição de uma medida provisória completamente fútil, que vem para nos humilhar, pois humilhando a Câmara, humilha também o Senado.

Eu me recuso, com o meu mandato, a me deixar humilhar por quem quer que seja, porque o povo do Amazonas não nasceu para ter a sua representação humilhada. A nossa história é altiva e tem que ser contada pela ala da bravura e não pela rua escura do agachamento diante de um poder qualquer. Não nos agachamos quando havia uma ditadura militar e não o faríamos agora, quando reina um governo – se eu uso a palavra “reina”, daqui a pouco, eles se coroam -, quando dirige o País um governo eleito democraticamente pelo povo.

Ouçó o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, como Líder competente de um Partido que faz oposição responsável, faz muito bem ao denunciar esse espetáculo do desmonte do Estado pela politicagem e pelo fisiologismo. É muito grave fazer nomeações contrariando os critérios da eficiência, da competência, da probidade administrativa em favor de interesses subjacentes que atendem à politicagem. É muito grave em qualquer setor da administração pública, mais grave ainda na saúde pública, porque a saúde do povo deveria ser a suprema lei. O que se lamenta, sobretudo, é a fantástica mudança de discurso daqueles que hoje exercem o poder no País. Eram os primeiros a condenarem os atos de fisiologismo e de politicagem. E, hoje, negando o discurso, praticam aquilo que há de mais nocivo para que se alcance a eficiência administrativa na função pública. E na esteira desse exemplo federal, há os exemplos estaduais. Na esteira do fisiologismo, da politicagem de nomeações com interesse eleitoral, há o nepotismo, lamentável, que ocorre, por exemplo, no meu Estado, o Paraná. Enquanto, em Londrina, 17 mil tra-

balhadores fizeram fila na busca de três vagas de cozeiros no Cemitério Municipal, o Governador emprega toda a sua família: irmãos, parentes, sobrinhos. S. Ex^a estabelece a política do pleno emprego em sua própria família. O grande programa de geração de empregos no Paraná hoje se denomina “o emprego da família”. Na esteira do exemplo federal, portanto, viceja o exemplo estadual. É muito mau para o País. Estamos iniciando um tempo de licenciosidade na Administração Pública, no que diz respeito à ocupação dos cargos públicos. É preciso colocar o pé no freio. É preciso estabelecer um paradeiro, já que a descrença generalizada que sacode o País em relação às instituições públicas pode crescer exatamente na esteira desta postura de irresponsabilidade de alguns governantes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias, pela contribuição inestimável que dá ao meu discurso.

Há, aqui, uma notícia da **Folha de S. Paulo** que diz que os dissidentes do PT e petistas na sua maior parte fundadores do Partido criticam o loteamento de cargos. E no subtítulo afirma: “Dirceu se diz estarecido com crítica de Suplicy”.

Quem tem o direito de estar estarecido com o Dirceu, a meu ver, é o Senador Eduardo Suplicy, que, de maneira elogiável, manteve a sua postura de condenar o que lhe parecem excessos, demasias, fatos nocivos para o exercício da coisa pública.

Ouçó, com muito prazer, a Senadora Ana Júlia, representante do Estado do Pará.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Arthur Virgílio, talvez as pessoas estejam inconformadas com o resultado das urnas, mas a democracia é isto: saber respeitar. Como falei há pouco, é exatamente a possibilidade na legalidade, na legitimidade da existência dos cargos em comissão, que faz com que estes sejam preenchidos com o critério da competência, da idoneidade e, com certeza, com o afinamento de um programa sufragado nas urnas. Não podemos condenar – muito pelo contrário – questões pontuais e tentar generalizar. Creio que podemos ter um espetáculo, sim. O que estamos vendo é a necessidade de uma bússola, quem sabe, para a Oposição, para que ela tome rumo, porque a Oposição está sem rumo neste País e fica procurando impedir que o Governo governe. Senador, desculpe-me. Com todo o respeito que V. Ex^a sabe que sempre tive por sua pessoa, pois V. Ex^a sempre ocupou e continua ocupando a tribuna de forma muito firme, defendendo os interesses do seu Estado e do País, quero dizer

que, com as divergências que são absolutamente naturais no regime democrático, estamos governando o País, e os cargos de confiança existem para isso. Por uma situação pontual, querer dizer que tudo está sendo ocupado por critério político, com pessoas incompetentes, é não reconhecer que o povo decidiu nas urnas por mudanças. E essas mudanças não podem ser efetivadas, se, na prática, não se conseguir isso também das pessoas que coordenam essas mudanças. Por exemplo: só o investimento de R\$193 milhões para a criação de 800 equipes de resgate médico, em 2003, Senador, dará a oportunidade de salvar milhares de vidas neste País. Isso é uma ação concreta do Ministério da Saúde, como já citei outras. Em relação aos hospitais universitários, por exemplo, houve investimento de R\$100 milhões, sendo R\$50 milhões do Ministério da Saúde, mais R\$50 milhões do Ministério da Educação, para modernizar a gestão e promover uma maior inserção dos nossos hospitais universitários no Sistema Único de Saúde. Houve credenciamento de 2.233 novos leitos para UTIs (unidades de tratamento intensivo). Isso aconteceu agora e, até o momento, já beneficiou os Estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e São Paulo. Até agora, foram credenciadas pelo SUS 371 novas UTIs, permitindo àquele cidadão que não tem condições de pagar um hospital particular e ser atendido em uma UTI, e por isso, muitas vezes, morre na porta do pronto-socorro, ser atendido com eficiência e ter a sua vida salva. Talvez, sejam essas medidas de eficiência e de eficácia que estão incomodando muitos que não viram isso ser feito ao longo de alguns anos. Senador, com todo o respeito que sempre tive por V. Ex^a e continuo a ter, acredito que o que está faltando à Oposição é um rumo. Talvez, uma bússola fosse importante, mas a falta de rumo está fazendo com que condenem administrações que estão trazendo benefícios, principalmente para aquela população excluída, para aquele que não tem atendimento na saúde ou cujo atendimento, muitas vezes, o faz morrer. São essas pessoas que estão sendo beneficiadas em tão pouco tempo de Governo. Essa é uma realidade que ninguém pode deixar de ver. O pior cego – como se diz – é aquele que não quer ver. Muito obrigada a V. Ex^a, nobre Senador, pela oportunidade de apartear-lo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Júlia.

Não sei se poderei, ainda, conceder um aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – E, também, a mim, Senador.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E, em seguida, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço apenas rapidez nos apartes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Antes de conceder o aparte, gostaria de dizer à Senadora Ana Júlia Carepa que o carinho é recíproco, tenho admiração por V. Ex^a. V. Ex^a seria uma Ministra da Saúde muito mais competente que o atual, cuja melhor ação foi receber os dois prêmios internacionais que caberiam ao ex-Ministro José Serra, se ainda estivesse aqui, porque foi da lavra do nosso Governo a feitura da ação que mereceu o prêmio. Mas, se o Ministro salva vidas com determinada ação, ele cumpre sua obrigação. Quando ele arrisca a vida com a incompetência do Instituto do Câncer, ele descumpra com o seu dever de Ministro.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino Maia, a seguir ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Após, encerro com muita honra este pronunciamento.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, serei muito rápido. Só quero cumprimentá-lo pela propriedade de seu pronunciamento. Entendo que V. Ex^a está, como eu, assumindo uma posição responsável e com muito rumo, sim senhor, porque é graças às denúncias que V. Ex^a, que eu e que aqueles que fazem parte dos partidos de Oposição fazem no Congresso Nacional é que este Governo está tomando rumo. Vamos ao caso do Inca. Ele era exemplarmente dirigido por um cidadão chamado Jacob Kligerman, que o transformou em uma referência nacional. É a única entidade do Rio de Janeiro que é referência no Brasil inteiro. Ele não era do lado de ninguém, ele era do lado da saúde. O brasileiro que é portador de câncer é um pré-desesperado. O Poder Público poder fazer o que o Inca fazia é uma dívida do céu. Isso foi feito por um Governo que tinha rumo, do qual V. Ex^a foi Líder. Em que transformaram o Inca? Num feudo de um Partido político que se engalfinhou dentro de si próprio e levou-o à falência. A denúncia pública feita pela imprensa e pelos Partidos de Oposição está levando o Governo a mudar sua opinião. Em vez de indicar pelo critério de quem lado, estão levando o Governo a indicar quem tem competência. Se a Dr^a Vera for nomeada, ela voltará a dar rumo ao Inca.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não sei se ela está à altura, mas que ela é competente, tudo indica que sim.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Com relação à colocação que V. Ex^a faz, os critérios de nomeação do INSS – se é militante, conta ponto; se não é, não conta ponto –, isso tudo tem que ser objeto em benefício de quem? Do Governo? Não, da sociedade que nós representamos, como representamos o Congresso Nacional, que acabou de ser ultrajado. Estivemos, às 13h, no Supremo Tribunal Federal, os que fazem o PSDB e o PFL, para salvar a dignidade do Congresso Nacional. O que está em voga agora é quem faz a pauta do Congresso. Pelo que aconteceu ontem, quando uma medida provisória revogou uma outra, se decretou a falência de todo o esforço de muito tempo em votar o encaminhamento correto das medidas provisórias, para que elas pudessem ter um processo legislativo conseqüente. Se ela não é apreciada, ela obstrui a pauta, e a obstrução leva a que se decida sobre determinadas matérias sobre as quais pode legislar a medida provisória. De repente, aparecem com uma novidade: o Poder Executivo revoga uma MP com uma outra MP. Então, não é mais preciso que o Presidente do Congresso organize a pauta da Câmara ou Senado, basta que o Presidente, de tempos em tempos, revogue a MP que esteja obstruindo a pauta com uma nova MP. Contra isso vão encontrar sempre V. Ex^a e a mim pela frente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador José Agripino, agradeço a V. Ex^a pelo fraterno aparte. Digo de maneira bem curta, bem objetiva: esse discurso de dizerem que nós, porque perdemos a eleição, estaríamos impedidos de opinar já está cansativo. Ou seja, isso teria obrigado o PT a ficar calado nos últimos doze anos, porque perdeu três eleições de maneira bastante acintosa, do ponto de vista do repúdio eleitoral. Mas aqui tem petistas obrigados a passar 10% dos seus vencimentos – e não são Parlamentares, pois, se o são, devem repassar 30% – para o caixa do Partido. No nível atual de presença na máquina, e alguns extremamente incompetentes, conforme já vimos, a assessoria do meu Partido me indica que esse Partido terá, só por aí, R\$120 milhões para gastar nas eleições municipais, ou seja, é uma questão ética para se examinar.

Encerro concedendo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, vinha ouvindo no rádio o seu discurso e quero me congratular com V. Ex^a mais uma vez. Se V. Ex^a às vezes se excede – e isso às vezes acontece – é porque o Governo tem se excedido demais, daí as justas e acaloradas palavras de V. Ex^a. Hoje V. Ex^a está calmo diante dos fatos. Essa medida

provisória não poderia ser retirada até porque – o que é grave – ela voltará. Com que cara fica o Governo ao enviar a mesma medida provisória para a Câmara dos Deputados? Onde estava, como salientou um dos apartes, a relevância e a urgência de tudo isso? Ademais, tenho o maior apreço pela Senadora Ana Júlia, embora não tenha intimidade com ela, mas S. Ex^a está informando mal sobre a Bahia. Nunca a Bahia foi tão maltratada pelo Ministério da Saúde como agora. Peço à Senadora Ana Júlia, se tem realmente a força que acredito ter e a qual merece, que peça ao Ministro da Saúde para tratar melhor a Bahia, pois ela está sendo maltratada, inclusive com um secretário, que é nosso adversário político, fazendo tudo contra o Estado. De modo que, congratulo-me com V. Ex^a dizendo que, em matéria de saúde, o Governo é um desastre.

O SR. ARTUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado Senador Antonio Carlos Magalhães...

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, fui citada e gostaria de falar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Aliás, a fórmula para a saúde eu já havia dado dentro do próprio PT, sem ter o menor direito de fazê-lo, quando disse que o Ministro é incompetente e a Senadora Ana Júlia é competente. Logo, uma saída caseira: demitam o Ministro incompetente e nomeiem a Senadora competente, sensível, mulher e capaz de renovação. O fato é que o Brasil se estarrece e se espanta com o desmantelamento da máquina da saúde. Não é possível falar em Governo voltado para o social se se leva à falência, logo de início, a máquina da Saúde, na qual os contribuintes depositam um pouco de esperança de, por meio dela, receber um pouco de justiça social e de acalento. Ela representa a esperança para tantos enfermos brasileiros.

Agradeço aos apartes.

Por outro lado, no momento em que estamos aqui no espetáculo do debate, lamento ter voltado a falar do espetáculo da fisiologia, do descaso, da incompetência, da inapetência e do atraso político e econômico deste País.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Senadora Ana Júlia está pedindo a palavra pelo art. 14, inciso VI.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou fazer questão de trazer todos os dados em relação à saúde da Bahia, mas posso adiantar que o programa de credenciamento de novos leitos da UTI já atingiu vários Estados, dentre os quais a Bahia. Então, novos leitos de UTI foram abertos na Bahia, mas farei questão de trazer todos os dados das ações realizadas pelo nosso Ministério da Saúde em todo o País, inclusive na Bahia. Faço questão de prestar essa informação e de reafirmar que trarei aqui, a tempo e à hora, tudo que já foi feito na área da saúde naquele Estado.

Na verdade, o que estamos vendo é um espetáculo. E agora surge um novo movimento: o movimento dos sem-rumo na Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Almeida Lima, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para ratificar o meu pedido de uso da palavra, pelo art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já está anotado. V. Ex^a fará uso da palavra após a Ordem do Dia, como terceiro inscrito.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, fiz o requerimento pelo art. 14, inciso II, alínea “b”, para após a Ordem do Dia. Havendo possibilidade dentro do tempo regimental, peço para usar a palavra também como Senador, ainda antes da Ordem do Dia, para uma comunicação de caráter inadiável, de acordo com o art. 14, inciso VII.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Estamos com sete inscritos para usarem da palavra como Líder para antes da Ordem do Dia. V. Ex^a é o terceiro após a Ordem do Dia. Quando chegar na sua inscrição, sem dúvida, V. Ex^a falará.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe, como Líder do PSB. Em seguida, ao Senador Aloizio Mercadante, como inscrito.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar aqui do trágico espetáculo da matança dos pobres no nosso País.

Vejamos as manchetes dos jornais de hoje. **Folha de S. Paulo**: “Sem-terra é morto em conflito no Paraná”; **O Estado de S. Paulo**: “Conflito com segurança mata um sem-terra no Paraná”; **Jornal do Brasil**:

“Sem-terra é assassinado”; **Correio Brazilienze**: “No Paraná, tiros e morte”.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, se, no século XVI, tivesse imprensa, as manchetes seriam muito semelhantes. Mudaria, evidentemente, o número de mortes praticadas contra os povos indígenas, o genocídio contra os povos indígenas destas terras. Trucidaram milhões de vidas.

No século XVI, antes da presença dos europeus, habitavam esta região mais de sete milhões de pessoas. Hoje, restam apenas 350 mil indígenas.

Essa matança prossegue por toda a história do nosso País, com a escravidão dos negros africanos para cá trazidos e, nos últimos anos, dos trabalhadores rurais. Só neste ano, foram assassinados no campo vinte trabalhadores rurais entre lideranças e trabalhadores. De 1995 para cá, são trezentas mortes já computadas de trabalhadores no campo. Desses trezentos assassinatos, apenas cinco foram julgados e condenados.

Eis o espetáculo da impunidade que assola o nosso País!

Como pode uma sociedade prosperar diante da desigualdade?

Igualdade, liberdade e fraternidade era o sonho da Revolução Francesa, no século XVIII. Estamos no século XXI, e o Brasil se alimenta das desigualdades, da matança dos pobres.

Quando é que vamos levantar definitivamente a nossa voz e clamar por justiça, clamar por igualdade, princípio básico, fundamental na construção de uma sociedade generosa?

Se apenas neste ano já houve vinte assassinatos no campo, isso significa que é fundamental fazermos avançar a reforma agrária.

O cidadão morto ontem foi assassinado quando fazia uma tentativa de plantar, de cultivar, para não morrer de fome. Não havia invasão. A terra já tinha sido declarada improdutiva. Os trabalhadores estavam acampados há quase um ano, aguardando a tramitação do processo, e eles apenas estavam cultivando uma pequena área, para plantar alimentos básicos; aqueles alimentos que não faltam, com certeza, nas nossas mesas.

E não será o inverno, que se aproxima, que vai nos impedir de alimentar. Mas eles, se não plantassem no tempo certo, certamente passariam mais fome do que já passaram.

Um cidadão brasileiro pobre foi assassinado, como milhares de outros nos últimos anos, como milhões de outros na nossa história.

Peço ao Ministro da Justiça que trate com igualdade os pobres e os ricos do campo. Não é possível continuarmos convivendo com a impunidade. Não é possível que milhares de trabalhadores rurais sejam assassinados, que não haja punição e que sejam até mesmo protegidos os assassinos dos pobres.

Deixo registrado o meu repúdio a mais esse crime, a mais esse assassinato. O Senado não pode, em hipótese nenhuma, continuar aceitando essas manchetes que vêm desde os primórdios da colonização do Brasil, porque, senão, em pleno século XXI, vamos ter de aceitar a condição de colonizados e não de Nação autônoma e democrática.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, como Líder.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados, foi realizado um ato muito significativo, com a participação de dezenas de entidades nacionais da área da saúde, uma grande representatividade parlamentar, para deixar público o apoio à política de saúde pública desenvolvida pelo Ministério da Saúde e também ao Ministro Humberto Costa, uma pessoa indiscutivelmente comprometida com a implementação dessa política.

Esse ato de apoio contou com a presença de mais de uma dezena de entidades nacionais, como o Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Saúde, Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde, mais de dez entidades representativas dos estudantes da área da saúde, Fórum Nacional de Prefeitos das Capitais, Central Única dos Trabalhadores, Força Sindical e todas as confederações ligadas aos trabalhadores da saúde.

É muito importante que fique registrada essa demonstração inequívoca de apoio, porque tem havido aqui, há vários dias, um debate a respeito de uma questão pontual que todos nós entendemos como grave, mas que já foi prontamente debelada, resolvida e teve sua solução encaminhada. No entanto, estão tentando transformá-la em um ataque frontal à política pública de saúde, principalmente ao nosso Sistema Único de Saúde.

Hoje a maior parte dos jornais de circulação nacional publica uma nota conjunta da Abrasco, do Cebes, da Rede Unida e da Abres, demonstrando de forma muito clara a defesa da saúde pública e os interesses que começam a ser contrariados pela política desenvolvida pelo Ministro Humberto Costa.

Além das entidades supracitadas, contamos com a presença de parlamentares do PCdoB, do PPS, do PMDB, do PSDB, do PT. Houve, inclusive, um pronunciamento contundente do Deputado Rafael Guerra, do PSDB de Minas Gerais, que é o Presidente da Frente Parlamentar de Saúde na Câmara, que fez uma defesa clara, transparente, daquilo que vem se articulando dentro do Ministério da Saúde exatamente para desenvolver todas as diretrizes que vão assegurar uma ampliação do nosso sistema público de Saúde.

Ressalto, aqui, alguns itens constantes da nota publicada nos jornais a respeito do Ministro Humberto Costa:

- 1) Empenhou-se em assegurar os recursos necessários para garantir serviços de saúde de qualidade pelo aumento de repasses a Estados e Municípios e da defesa do cumprimento da Emenda Constitucional nº 29, que assegura o incremento real do orçamento para a Saúde, sem que estejam aí contabilizados os gastos com saneamento básico e bolsa-alimentação;
- 2) Restringiu a publicidade e venda de bebidas alcoólicas e cigarros;
- 3) Defendeu os direitos dos indivíduos cobertos por planos e seguros de saúde, por meio de contratos realizados anteriores à Lei nº 9656/98 e opôs-se às restrições de cobertura, aos limites de atendimentos, aos limites no atendimento e aos aumentos abusivos das mensalidades;
- 4) Garantiu o acesso aos medicamentos essenciais, por meio do controle de preços e do incentivo à produção pública, manifestando-se inclusive pela quebra de patentes em casos de necessidade epidemiológica;
- 5) Consolidou o programa brasileiro do controle da Aids, reconhecido internacionalmente, e afirmou o compromisso com a solidariedade internacional, em especial aos países africanos;
- 6) Expandiu a Atenção Básica em Saúde, por meio do Programa Saúde da Família,

promovendo sua articulação com os demais serviços da rede assistencial do SUS;

7) Resolveu com presteza situações pontuais de crise da assistência, garantindo a continuidade de tratamento dos pacientes.

Portanto, não é uma questão pontual que vai desestabilizar a política pública de saúde, a implementação do SUS, e aquele que está compromissado com a sua implementação, que é o Ministro Humberto Costa.

Estamos passando moção de apoio, com texto idêntico ao da que foi passada na Câmara e obteve mais de 200 assinaturas de Parlamentares de todos os Partidos, também aqui, no plenário do Senado, e colhendo assinaturas. Portanto, conclamo todos os Senadores que têm compromisso com a saúde pública a assinarem a moção.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

V. Exª dispõe de até vinte minutos, Senador.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE
QUE, RETIRADO PELO ORADOR PARA
REVISÃO, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Presidente Rodolpho Tourinho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Senador Tasso Jereissati está inscrito. Eu gostaria de receber o aparte de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, o tempo de V. Exª está esgotado, e os apartes serão feitos no seu tempo.

Eu peço a colaboração do Senador para que possamos cumprir o regimento.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu não ouvi a solicitação do aparte do Senador Tasso Jereissati. Peço desculpas a S. Exª, pois seria uma honra receber o seu aparte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, eu concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Isso seria, Sr. Presi-

dente, começar o jogo, depois de esgotados os noventa minutos. Mas haverá dias mais felizes para o Líder.

Eu quero dizer apenas, em defesa da honra do Governo de que participei, o que havia dito para o Líder Aloizio Mercadante ainda há pouco: eu assino qualquer pedido de CPI que S. Ex^a me sugira e me leve aos olhos. Exagerei e mantenho os nomes. Aquelas que convoquem de Dona Ruth Cardoso a Dona Marisa Letícia, ou seja, qualquer pessoa para mim é convocável, do Presidente Lula ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. Segundo, peço apenas que o PT não deixe de dar os nomes – caberia a ele fazer – para as CPIs que já estão protocolizadas na Casa; uma, para investigar a questão relativa ao campo e outra para investigar o aparelhamento do Estado.

Portanto, daqui para frente, nós acertamos assim: eles cumprem o dever de dar os nomes e eu assino qualquer CPI, para investigar qualquer ato, Fernando Henrique, muito; Pedro Álvares Cabral, um pouco. O que quiserem. Para valer, o tempo inteiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como a Mesa concedeu a palavra à Senadora Ideli Salvatti, também quero assegurar a palavra, da mesma maneira, ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, fui citado e gostaria de ter a palavra por um minuto apenas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, Senador Aloizio Mercadante, a essa altura, é impossível.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Regimento Interno me faculta a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É uma disputa de natureza política, não foi uma citação pessoal, como o Regimento Interno prevê. Peço a sua compreensão.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho. Peço a V. Ex^a que use até cinco minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço que me inscreva para falar como Líder, quando for possível.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço que me inscreva também, em seguida.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Senadores Arthur Virgílio e Aloizio Mercadante estão inscritos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na quinta-feira da semana passada, assistimos a mais um problema de queda de energia. Dessa vez o fato ocorreu em Londres.

O apagão britânico, em plena hora do **rush**, afetou pelo menos meio milhão de pessoas. Causado por uma falha não esclarecida, ele vem se juntar ao maior blecaute da história norte-americana, que, num efeito em cascata, deixou cinquenta milhões de pessoas, numa área de quase 24 mil quilômetros quadrados, sem energia, durante muito tempo. Na ocasião, o Governo norte-americano admitiu que o incidente foi um toque de despertar, levando o Presidente George W. Bush a reconhecer que o País possui um sistema antiquado e tecnologicamente ultrapassado.

Independentemente da causa principal do apagão, tanto em relação ao que houve lá quanto o que houve aqui, há consenso entre os especialistas sobre a falta de investimentos no sistema. Afirmam que, se não forem canalizados recursos para a modernização da rede elétrica norte-americana, ela deverá voltar a dar problemas com o reaquecimento da economia.

O caso recente de Londres é semelhante. O Brasil também viveu situação parecida em maio de 1999 num episódio não totalmente esclarecido. Um raio teria atingido a subestação de Bauru, provocando o desligamento de diversas linhas de transmissão e sobrecargas nas linhas remanescentes, produzindo um efeito em cascata de diversos desligamentos, até chegar ao blecaute.

Temos muitas lições a aprender com o que aconteceu nos Estados Unidos e na Inglaterra.

No caso brasileiro, certamente é preciso ampliar os esquemas de controle de emergência, baseados em controladores lógicos programáveis de última geração, que foram instalados no sistema somente a partir do ano 2000. Com esse esquema, rapidamente são cortados blocos de carga para estabelecer o equilíbrio entre a carga e a geração, evitando-se, dessa forma, a propagação.

No sistema norte-americano, por exemplo, o principal problema era que não existia esse sistema de isolamento.

Outra medida tomada no Brasil, que nasceu com o blecaute de maio de 1999, foi o Programa Prio-

ritário de Termoeletricidade (PPT), que previa a colocação gradual de cerca de 11.500 MW de geração térmica. Como esses geradores são instalados próximos aos centros de consumo, promovem alívio no carregamento das linhas de transmissão que levam energia das hidrelétricas, normalmente distantes das áreas de consumo. Os geradores termoelétricos permitem um restabelecimento mais rápido do sistema, em casos de blecaute.

Convém lembrar que o Programa Prioritário de Termoeletricidade, que começou a ser criado logo após o blecaute de 1999, com a finalidade de dar confiabilidade ao sistema, era fundamental para o atendimento das necessidades energéticas do País, tendo sido, inclusive, transformado em Programa Emergencial logo após seu lançamento. A Ministra Dilma Rousseff comentou, recentemente, aqui no Senado, que se o programa tivesse propiciado a geração prevista não teria havido racionamento de energia. Donde se conclui que, para que pudesse enfrentar os contratempos com que se deparou, contratempos que vieram da área econômica e da ausência de regulação adequada, deveria ter sido o Programa de Termoeletricidade previsto, projetado e implementado antes de 1999.

O País também investiu na modernização das principais subestações. Diversas subestações que eram antigas e com concepções ultrapassadas foram modernizadas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil precisa despertar, com as lições que já teve, para a gravidade dos problemas que poderá ter no futuro com o abastecimento de energia.

E a hora de evitá-los é agora, pois estamos em plena discussão do Novo Modelo do Setor Elétrico Brasileiro. É fundamental que o Congresso brasileiro esteja pronto a opinar e a ajudar na construção do melhor modelo para o País. Precisamos atrair investimentos privados, pois necessitamos de cerca de R\$15 bilhões/ano de investimento para atender às necessidades de distribuição, transmissão e geração de cerca de 3.000 MW.

Precisamos repensar o papel do Estado, visto que a iniciativa privada não cumpriu a função que lhe era assegurada no modelo anterior.

Precisamos construir um marco regulatório claro e consistente.

A sobreoferta atual de energia, fruto, em primeiro lugar, de novos hábitos de consumo; em segundo lugar, das altas tarifas que estão sendo praticadas; e, em terceiro lugar, do baixo nível da atividade econômica, pode ser consumida rapidamente pela retomada do crescimento ou períodos hidrológicos desfavoráveis.

O setor elétrico demanda um longo tempo para implantação dos investimentos, daí a urgência nas definições, mesmo porque não estamos livres de um novo blecaute, como o ocorrido nos Estados Unidos ou na Inglaterra, ainda que tenhamos hoje uma sobreoferta de energia. Aliás, essa sobreoferta permitirá ao Governo brasileiro, se assim o desejar, para evitar tantas discussões em vários Estados brasileiros, não implementar o horário de verão em outubro, o que não significa que o Executivo pode ou deve abrir mão desse tipo de investimento essencial para regular os desequilíbrios de ponta ou os picos de demanda de energia, mas, no momento, nas condições atuais, o horário de verão é dispensável.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 765, DE 2003

Requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar os procedimentos em prática em órgãos públicos, como os adotados no Instituto Nacional de Câncer (referência nacional no tratamento de câncer), na Fundação Nacional de Saúde e na Anvisa.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 145, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores titulares e 6 (seis) suplentes, para investigar, no prazo de 180 dias, os procedimentos administrativos adotados em diversos órgãos públicos, entre os quais a Fundação Nacional de Saúde e o Instituto Nacional de Câncer. No INCA, as injunções políticas levaram diretores do hospital a se demitirem por não concordarem com tais práticas. A imprensa toda denunciou ambos os fatos, que ainda continuam repercutindo. No episódio do Instituto Nacional do Câncer, o jornal **O Estado de S.Paulo**, em editorial, denuncia a nomeação de pessoas nem sempre qualificadas. Na Diretoria Administrativa foi nomeada uma funcionária com especialidade em parques e jardins. A denúncia está a exigir prontas providências do Senado Federal, no sentido de uma ampla investigação, somente possível por meio de comissão parlamentar de inquérito. Segundo

as denúncias, que acabaram se confirmando, “a administração federal foi transformada numa extensão, ou melhor, num instrumento para arranjos políticos.” Tais ocorrências são, desde logo, inadmissíveis em qualquer área, muito menos na área da Saúde, para evitar, enquanto é tempo, o desmoronamento por completo de tudo o que já foi feito de concreto e que funciona com eficiência nesse campo, como e o caso do Instituto Nacional de Câncer.

As despesas relativas ao funcionamento desta Comissão Parlamentar de Inquérito ficam orçadas em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Justificação

No Brasil de hoje, em meio a tantas vicissitudes, urge a união de esforços e de muito denodo para dar seqüência a ações que visam dotar o setor de saúde pública de eficiência, para assegurar a população, especialmente as categorias mais pobres, o atendimento de que qualquer cidadão é merecedor. O que ocorreu no modelar Instituto Nacional de Câncer causa revolta e inconformismo, daí porque estamos propondo a criação desta comissão parlamentar de inquérito, cujo objetivo é promover averiguações, análises, estudos e, principalmente apurar responsabilidades. Aos detentores de funções públicas, incluindo as decorrentes de representação popular, como somos nós, parlamentares, impõe-se o dever de atuar com observância de elevada responsabilidade e em estrito balizamento ético. Isso é imperativo, o que se viu no episódio da Funasa e, a seguir, no INCA pode se multiplicar, formando uma sinistra e perigosa escalada, impossível de ser tolerada.

A criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para atuar como a que aqui se propõe, é uma resposta ativa, séria e responsável, para apresentar seqüências. Será também a colaboração do Poder Legislativo para interromper fatos assemelhados.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2003. – **Arthur Virgílio – Edson Lobão – Reginaldo Duarte – (apoio) Paulo Paim – Duocimar Costa – Geraldo Mesquita Jr. – Paulo Otávio – Mão Santa – Leomar Quintanilha – Jefferson Péres – Osmar Dias – Papaléo Paes – Tasso Jereissati – Eduardo Azeredo – Antônio C. Valadares – Sérgio Guerra – César Borges – Almeida Lima – Ney Suassuna – Valdir Raupp – Efraim Morais – Luiz Otávio – Valmir Amaral – Zenildo Santos – João Alberto – José Borges – Demóstenes Torres – Álvaro Dias – Lúcia Vânia – Antero Paes de Barros – Jorge Bornhausen – Rodolpho Tourinho – José Agripino**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido contém as assinaturas em número constitucional. Será publicado para que produza seus efeitos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 766, DE 2003

Requer Voto de Regozijo pelo restabelecimento da saúde de Dom Mauro Morelli bispo de Duque de Caxias/RJ

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Regozijo pelo restabelecimento da saúde do bispo de Duque de Caxias (RJ), Dom Mauro Morelli, internado desde o dia 20 de julho no Hospital das Clínicas, São Paulo, em razão de grave acidente de carro que sofreu na rodovia Fernão Dias, no Sul de Minas Gerais.

Requeiro, também, que o Voto de Regozijo seja comunicado ao Sacerdote e à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.

Justificação

A homenagem que ora formulo justifica-se pelo apreço da população brasileira, que acompanhou, dia-a-dia, a luta travada pelo sacerdote, após ser vitimado por acidente automobilístico. Coordenador do Conselho de Segurança Alimentar (CONSEA) Programa Fome Zero e porta-voz e promotor mundial de nutrição do Comitê Permanente de Nutrição das Nações Unidas, Dom Mauro chegou a ficar na Unidade de Terapia intensiva do HC, em razão do grave estado em que ficou após o acidente. Ele teve perfuração nos pulmões e fraturou várias costelas. Mas, felizmente, conseguiu recuperar-se.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará o voto de regozijo requerido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Comunico às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que comparecerá ao plenário do Senado amanhã, às 14 horas e 30 minutos, o Senhor Vice-Presidente da República, José Alencar, para debater a questão da transposição de águas.

Peço aos Líderes que indiquem à Mesa os debatedores da sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 23, DE 2003**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos
do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator Revisor: Senador Romero Jucá

A matéria constou da Ordem do Dia das últimas sessões, quando teve sua apreciação sobrestada, em virtude da falta de acordo entre as Lideranças.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator-Revisor da matéria, para proferir o seu parecer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta matéria é extremamente importante para o País, porque regula o reajuste do preço dos medicamentos no Brasil, e estamos num processo de entendimento, não só com a Direção da Anvisa, mas também com as Lideranças de todos os Partidos, inclusive os de Oposição, o PFL e o PSDB.

Em razão de não termos firmado ainda uma posição, não apresentei o relatório. E pediria a V. Ex^a que a pauta fosse considerada em obstrução – não sei se o líder do PFL concorda –, até que o relatório possa ser construído com o entendimento dos diversos Partidos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto os Líderes se o prazo pode ser concedido para que o Relator apresente o seu parecer.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta matéria não foi ainda objeto de acordo. Não houve ainda entendimento, não houve reunião de Líderes. Trata-se de matéria controversa e, por parte do PFL, não há acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa esclarece ao Plenário que, de acordo com a tradição a que obedecemos na Casa, por duas sessões, esperamos que as Lideranças encontrem um terreno de consenso e, desde que esse prazo seja esgotado, a Mesa, por solicitação, inclusive, de muitos dos Srs. Senadores presentes, tem colocado a matéria em discussão, e o Plenário decide como proceder. É nesse sentido que vimos procedendo.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço uma ponderação ao Líder do PFL. Esta matéria foi votada na Câmara dos Deputados. O Senador Romero Jucá fez uma longa negociação, esclarecendo todos os pontos mais polêmicos, e tenho certeza que, num debate qualificado em plenário, poderemos chegar a um acordo e votar a matéria.

Então, pediria que entrássemos na discussão da matéria; parece-me procedente, uma vez que se trata de um tema em que os aspectos mais sensíveis estão equacionados pela negociação a que procedemos, tanto com o setor, quanto com a Anvisa e o Governo. Pediria, pois, que adotássemos uma atitude positiva, permitindo a votação. Atendemos ao pedido de adiamento na terça-feira, de comum acordo, pois havíamos chegado ao entendimento de que a votação seria hoje. Então, peço ao Líder José Agripino a sua concordância para que o Relator proferisse o seu relatório, pois, se por meio do debate não pudermos evoluir para um processo de acordo, poderemos adiar a votação posteriormente. Mas que se inicie o debate, pois tenho certeza de que, após um debate qualificado, um esclarecimento, será possível votar em função da evolução da matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, seria um precedente extremamente perigoso

conceder o que foi solicitado pelo Senador Aloizio Mercadante: discutir-se a matéria para depois se fazer o entendimento. Não. Devemos esperar, fazer o entendimento como pediu o Relator, com muita propriedade e com muita eficácia – o que aliás é característica sua –, para, depois, abrir-se a discussão porque, senão, V. Ex^a terá que fazer uma agora e outra depois.

Não sei o que vem e como vou discutir agora. De modo que V. Ex^a me perdoe, mas esse seria um precedente perigoso para a Mesa da Casa e, quando Presidente, nunca permiti isso.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não há decisão da Mesa, Senador Antonio Carlos Magalhães. O que há é uma sugestão do Senador Aloizio Mercadante dirigida ao Relator, a quem estamos ouvindo.

Se o Relator acolher a sugestão do Senador Aloizio Mercadante, oferecerá o parecer imediatamente. Se não acolher, procederei de acordo com o Regimento, concedendo-lhe o prazo que o Regimento determina, para que possa oferecer o relatório.

Não há antecipação de precedente, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, a Relatoria apresentar o seu trabalho não prejudica a possibilidade de votação e de entendimento.

Tenho certeza de que, com o esclarecimento dos pontos polêmicos e com a consistência do relatório construído, criaremos um ambiente favorável à votação.

Essa é a nossa expectativa, a nossa sugestão, e a leitura do relatório não prejudica a continuidade de entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Senador Romero Jucá se mantém o seu pedido de prazo para oferecer o relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, estou pronto a proferir o relatório se for necessário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a é o árbitro e, como Relator, deve oferecer o seu relatório ou pedir o seu adiamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, oferecerei o relatório.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, posso fazer uma ponderação?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, podemos ler o relatório agora e entrar em discussão. Eu, como Líder do PFL, com absoluta certeza, vou exercer o legítimo direito de obstrução. Tenho certeza de que outros Partidos de Oposição vão fazer o mesmo.

É conveniente isso? Não. É verdade que ficou acordado para hoje, pela manhã, uma reunião, que o Relator Romero Jucá solicitou, mas o acúmulo de tarefas, a minha responsabilidade, a do Senador Arthur Virgílio e do Senador Jefferson Péres nos impediu de ter a reunião pela manhã. Assim, não houve tempo para que os fatos que poderiam decorrer do debate no plenário tivessem ocorrido na reunião de Líderes, que é disposição nossa.

A ponderação que faço é que deixemos para amanhã, na reunião de Líderes, o que lamentavelmente não tivemos condições de fazer hoje, para que possamos chegar ao acordo e ao entendimento e, até economizando tempo, possamos votar a matéria conforme está agendado.

Encaminhar a discussão neste momento vai levar a um esticamento de corda absolutamente desnecessário.

Essa é a ponderação que faço.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a ponderação do Senador José Agripino e o espírito de buscar um acordo é extremamente positivo e, em respeito à sua Liderança e à convivência que temos nesta Casa, sugiro que suspendamos a sessão e, de fato, amanhã, colocaremos a matéria em votação para permitir que as outras matérias que estão na pauta possam prosseguir.

Teremos depois uma grande concentração de esforço nas Reformas Previdenciária e Tributária e seria muito importante limpar a pauta, porque, se houver alguma alteração, essa medida volta para a Câmara dos Deputados e tem desdobramento nas votações daquela Casa. Tenho certeza de que o espírito é o de buscar a construção. Por essa razão, seguramente chegaremos a um acordo em relação à matéria e poderemos votar amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa não pode decidir a solicitação de V. Ex^a, uma vez que está encaminhando a sessão na forma regimental. O

Relator é que pode manter o pedido de prazo para oferecer seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, de acordo com o Regimento Interno, peço vinte e quatro horas para apresentar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Deferido.

A matéria (PLV nº 23/2003) constará da pauta da Ordem do Dia da próxima terça-feira.

Com o adiamento da apreciação do item 1, os demais itens ficam com sua apreciação sobrestada.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada:

Item 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

Item 3

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

Item 4

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Item 5

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos à lista de oradores.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª está inscrito como Líder, mas cedeu a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu havia pedido a palavra para discutir a matéria. Entendo que não se deva retomar a matéria, uma vez que já houve o entendimento. Mas eu pedi a palavra como Líder, para discutir a matéria. E V. Exª retornou a palavra ao Líder do Governo, lamentavelmente. Mas, já que houve o entendimento, a Liderança da Minoria concorda. E concordo com o entendimento do Líder José Agripino de que, se radicalizar, piora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria já está decidida pelo adiamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino, por cessão do Líder Efraim Morais, que estava inscrito como primeiro orador após a Ordem do Dia.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, instado por V. Exª, a Liderança do PDT indica-me como debatedor para a sessão de amanhã com a presença do Vice-Presidente da República, como V. Exª acaba de anunciar.

Requeiro, portanto, que V. Exª me considere indicado pela Liderança do PDT para o debate da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª está inscrito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, li no jornal **O Estado de S. Paulo**, no seu segmento Tendências e Debates, artigo da lavra do Senador Aloizio Mercadante, intitulado “A Derrama do PFL”.

Não sei se S. Exª teve a intenção de se referir a manifestações que tive oportunidade de fazer neste plenário relativas à Reforma Tributária, ao encaminhamento por parte do Governo de propostas que reputo de criação de alíquotas maiores para impostos já existentes, com aumento claríssimo de carga tributária.

ria, ou se S. Ex^a desejou responder a artigo recentemente escrito, bem escrito, pelo Presidente do meu Partido, Senador Jorge Bornhausen, no mesmo jornal, **O Estado de S.Paulo**, intitulado "O Dia da Força".

Então, por uma razão ou pela outra, como em foco está o Partido que lidero nesta Casa, julgo oportuno, no dia em que o artigo é publicado, manifestar-me e fazer comentários a respeito do que escreve o Senador Aloizio Mercadante.

Farei apenas alguns comentários, porque, na verdade, tenho certeza de que o Senador Jorge Bornhausen voltará a escrever no mesmo jornal, tratando de tema semelhante e respondendo a colocações feitas pelo Senador Aloizio Mercadante.

Porém, há alguns pontos, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores que desejo esclarecer. Lá pelas tantas, o Senador Mercadante escreve:

ou seja, o PFL talvez por não ter sido alertado a tempo por seus Líderes de que 'governar não é aumentar impostos' e 'a política econômica não se faz sobrecarregando a produção e a renda dos trabalhadores' é co-responsável por um aumento brutal da carga tributária.

Gostaria de dizer que o PFL está bastante alerta para os fatos de que governar não é aumentar impostos e que política econômica não se faz sobrecarregando a produção e a renda dos trabalhadores. Não sei se o PT está alerta, porque o PT, este sim, é responsável. Nós não somos, como dizia o Senador Mercadante, co-responsável. O PT é o responsável com propostas de que tipo? Ele se refere: 'governar não é aumentar impostos' e 'política econômica não se faz sobrecarregando a produção e a renda dos trabalhadores'.

Tenho aqui um elenco de dez pontos que compõem a proposta de Reforma Tributária da autoria do Governo do PT. Não é da co-autoria, é da própria autoria do Governo do PT. Escreve o Senador Mercadante que é tempo de governar e que 'governar não é aumentar impostos'.

Esse alerta acho que deve servir para o Governo que S. Ex^a lidera neste plenário. O Governo que S. Ex^a lidera neste plenário está propondo, na Reforma Tributária, a possibilidade de instituição de empréstimo compulsório por lei ordinária; está propondo a instituição de contribuição social sobre a importação de produtos e serviços, evidentemente onerando a importando e onerando a produção de bens produzidos com componentes importados. A Proposta de Refor-

ma Tributária do PT permite pedágio sem a obrigação de conservação de estradas; permite, sim, a implantação, a instalação e a cobrança de pedágio sem obrigação de conservação de estradas. Permite a incidência de impostos sobre serviços importados e exportados; cria a figura nova de impostos sobre serviços, importados ou exportados. No seu art. 155 permite a cobrança de impostos de IPVA sobre veículos aéreos e aquáticos – agora barcos e aeronaves pagam IPVA. No seu art. 155, torna progressivo e variável, de acordo com o grau de parentesco, o Imposto sobre Transmissão **Causa Mortis** e Doação – herança. No seu art. 155, tributa gêneros alimentícios de primeira necessidade e medicamentos – é verdade que pela menor alíquota, mas os tributa. No seu art. 155, cobra ICMS sobre telecomunicações e Internet. No seu art. 156, torna progressivo o ITBI – Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis. No seu art. 195, torna a CPMF permanente. Tudo isso é a abertura da porta para a cobrança de imposto.

Outro dia, tive a oportunidade de dizer: "Ajoelhou, tem de rezar." Não há entidade federada – seja Município, Estado ou União – que, autorizada a cobrar um imposto, não o faça. É evidente que esses dez pontos, que constavam da primeira versão, são claríssimas manifestações de aumento de carga tributária. Para completar, na versão final que está sendo apresentada hoje no plenário da Câmara dos Deputados, propõe-se a contribuição social sobre energia elétrica. Essa é a última.

Portanto, o alerta a que se refere o Senador Aloizio Mercadante, de que governar não é aumentar impostos, deve ser feito ao Governo do PT, o responsável, não o co-responsável. Quando diz que política econômica não se faz sobrecarregando a produção e a renda dos trabalhadores, S. Ex^a deve se lembrar que foi o Governo do PT que, prometendo dobrar o salário mínimo em 4 anos, aumentou-o em 1,85% no primeiro ano e reserva, no seu orçamento, recursos para conceder um aumento de apenas 5% no segundo ano. Onde está o aumento da renda do trabalhador?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Lá pelas tantas, o Senador Aloizio Mercadante, referindo-se à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas, diz:

Algo similar se sucede com a afirmação de que o aumento da CSLL prejudicaria os profissionais liberais e a classe média.

Essa contribuição não incide sobre pessoas físicas. Os profissionais liberais que declaram como autônomos não são atingidos. [É verdade!] Na verdade, a medida destina-se a atenuar as diferenças de alíquota efetiva entre profissionais liberais que pagam tributos como pessoas físicas e aqueles que, com nível de rendimento similar, pagam pelo lucro presumido, ou seja, como pessoas jurídicas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é a minha maior preocupação. Quando fui Governador, tomei um mundo de iniciativas que poderia traduzir como: Governo do Rio Grande do Norte troca imposto por emprego. Quando o Senador Aloizio Mercadante refere-se às pessoas jurídicas autônomas ou declara que apenas os autônomos não pagam a CSLL, reconhece que quando as pessoas jurídicas de um profissional liberal só declaram e pagam está claramente direcionando para um pensamento do PT, de que não se deve estimular o empreendedor, aquele que forma uma pequena empresa no desejo de crescer, de gerar o segundo, o terceiro, o quarto e o quinto empregos.

No Governo do Partido dos Trabalhadores apenas há preocupação de que aquele que tem potencial para pagar impostos deve produzir e pagar no limite máximo. Não interessa sua capacidade de gerar empregos, mas sua capacidade de pagar impostos. Trocar impostos por empregos não está na cartilha do Governo do PT, o que depreendo claramente do artigo que li do Senador Aloizio Mercadante.

Ouçõ com muita atenção o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Líder José Agripino Maia, V. Ex^a refere-se a um artigo feito às pressas, parece-me, pelas imprecisões técnicas nele contidas, pelos equívocos conceituais e até pela dubiedade ideológica. Numa ponta é profundamente grosseiro com o partido de V. Ex^a ao compará-lo a Silvério dos Reis. O PT apossa-se de Tiradentes e entrega para o PFL Silvério dos Reis. Fantástico! O meu filho de 12 anos já repudia tal atitude por simplória. Mas S. Ex^a homenageia o partido de V. Ex^a, dizendo que foi muito leal ao Presidente Fernando Henrique em 1999, quando o Presidente vivia uma crise de governabilidade terrível e tinha apenas 12%, se não me engano, de bom e ótimo, conforme pesquisa da **Folha de S.Paulo**.

O Sr. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Manifestou-se favorável ao Governo num gesto de coragem e coerência.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Seu partido manifesta-se nessa pior hora, ou seja, os oportunistas preparavam-se para arribar enquanto o partido de V. Ex^a ficou ao lado do que lhe parecia o melhor para o País. Então, observo os dois fatos, mas prefiro esquecer a aleivosia do final do artigo e me louvar na homenagem que o Líder faz ao seu partido. Mas o grave para mim é que, digamos que o Líder condene de verdade o que chama de desnecessário aumento da carga tributária ao longo do período Fernando Henrique. Podemos discutir a matéria mais profundamente, pois S. Ex^a já prometeu que vai à tribuna, e eu também estarei presente. É um grande prazer terçarmos as armas das idéias sempre. Também é uma hora para, por exemplo, dizer que limita a carga tributária em 34%, 35%, estabelecendo uma forma gradual dela cair – se é que há intenção e interesse de rebaixar a carga tributária, até para se manter coerente com a crítica que fez. Estou tentando até dar razão ao Líder. Por outro lado, quando alguém faz uma declaração mais “esquerdóide”, pode ser demagogia; mas quando se está no Governo, não, é por convicção. Eles falam em taxar as heranças, dali a pouco o Ministro Antônio Palocci “puxa a orelha” e depois muda tudo. Essa é a grande verdade. Dali a pouco não é bem assim. Sabemos perfeitamente que não temos alternativa a não ser estimular o crescimento do sistema capitalista no País e temos é que atrair para cá mais fortunas que invistam em emprego, em vida, em expectativa. Essa me parece que é a saída, que, aliás, vejo delineada nas declarações do Ministro Antônio Palocci e do Presidente da República. O Presidente Lula de maneira mais atabalhoada, o Ministro Palocci de maneira mais escurreita, concreta, correta. Por isso digo a V. Ex^a: é sempre bom podermos discutir as idéias uns dos outros com a sinceridade com que o fazemos, sem perda de fidalguia. Por outro lado, peço que releve a parte do Silvério dos Reis*. Aquele artigo foi feito muito às pressas; deve ter sido feito hoje em qualquer dez minutos. Imagino que o Líder sinta admiração pelo Partido de V. Ex^a, porque registrou que ele, numa hora difícil, manteve o compromisso com o Governo. O Partido dele está fazendo acordos os mais terríveis, que, a meu ver, gerarão confusões e inquietações a partir do momento em que amadureçam essas alianças. Um belo dia, o Presidente Lula chegou a dizer – tanto quanto insultou o Supremo Tribunal Federal, tanto quanto açoitou a Câmara dos Deputados com aquela história de que revogou a MP –,

com a maior desfaçatez – ele, que já foi congressista –, certamente se excluindo: há mais de 300 picaretas no Congresso Nacional. Hoje a base de apoio do Presidente – não estou dizendo que alguém seja picareta ali – tem mais de 300 – não o bastante para aprovar sem os nossos votos as matérias essenciais para o Governo continuar trafegando mas, de qualquer maneira, o Presidente Lula precisa fazer uma autocrítica e verificar que estava errado, foi infantil, foi tolo e impróprio quando disse que havia 300 picaretas. Por outro lado, Sua Excelência tem de dizer que as pessoas que o acompanham são leais. Torço para que tenham com Sua Excelência em momentos de baixa, que infelizmente virão, tanta lealdade quanto teve o Partido de V. Ex^a naquele episódio que vivi de perto, como Líder do Governo, em que olhávamos para o lado e encontrávamos poucas lealdades, entre elas, a de V. Ex^a e a de seus companheiros, entendendo que, acima de quaisquer picuinhas intracoligação que havia, era hora de corroborar os termos do acordo pelo País que fizemos e que levamos a cabo, consolidando a democracia ao longo de 8 anos. Portanto, é com a admiração de sempre que registro meu aparte a V. Ex^a, numa hora em que V. Ex^a faz o que é seu dever, com brilhantismo: defende seu partido e sua posição e não se intimida diante de patrulhas, pois temos que nos excitar com elas, derrotá-las, desmontá-las, desmoralizá-las intelectualmente, se for o caso, e falar acerca do que entendemos que é o melhor para o povo. Dizem que perdemos a eleição. Claro, não há empate. Se eles ganharam, nós perdemos. Mas não aderimos, ao contrário de alguns que perderam e aderiram. Perdemos a eleição e lutaremos para vencer as seguintes. Se perdermos novamente, não vamos tergiversar em cima de princípios e de compromissos com o País e não vamos deixar de cumprir o nosso dever. Ontem no Governo, hoje na Oposição. Ontem governando, hoje fiscalizando. E que se acostumem, porque é democrático fazê-lo, mais do que da boca para fora, com o fato de que não é bom o Governo ficar irritado com a Oposição que se opõe. Oposição é para se opor, se não deixa de ajudar o Governo, que fica flácido e, se ficar flácido, termina caindo, por meio de alguns de seus membros, até na tentação da famosa e inesgotavelmente clássica corrupção neste País. É preciso que estejamos atentos, dizendo: “Não adianta roubar que estamos de olho”. Se o fizerem, estaremos com o rebenque para impedir que açoitem as verdades que o nosso povo quer ver estabelecidas como as mais duradouras e perenes na vida do País.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço o aparte, Senador Arthur Virgílio, porque V. Ex^a se co-

loca no plano racional do debate das idéias. V. Ex^a relembrou fatos, mas expôs idéias e conceitos no sentido que entendo deva imperar neste plenário: o debate de idéias segundo o interesse público.

V. Ex^a explorou, com muita propriedade, uma idéia central que é o objetivo que todos nós devemos perseguir – nós, da Oposição, e nós, do Governo: o crescimento econômico! Governo não é cobrar imposto, e, sim, cumprir compromisso e tocar para frente o País, gerando emprego, crescimento econômico!

V. Ex^a quer ver? No texto do Senador Aloizio Mercadante – a quem concederei o aparte em seguida, com muito prazer – está colocado, de forma muito clara, a intenção do Governo. Entre o profissional liberal autônomo e o profissional liberal que tivesse instalado uma pequena empresa prestadora de serviço, na visão do Governo petista, havia uma diferença: no profissional autônomo, enxergava-se um cidadão que pagava Imposto de Renda em um volume satisfatório; portanto, com relação ao autônomo, estava tudo bem. A mesma visão ele destinava àquele que, na minha visão, diferente da do Governo do PT, é o potencial gerador de emprego: quem instala uma pequena empresa, inicialmente com um empregado que é ele próprio – seja ele médico, engenheiro, dentista, carpinteiro ou serralheiro –, deseja fazer crescer a sua empresa; mas a visão fiscalista do Governo do PT levou a que se criasse uma armadilha e uma condição que claramente evitou que aquele pequeno empresário, pelo aumento da base tributária da cobrança da CSLL, pudesse ter perspectiva de crescimento, como eu assisti hoje, Sr. Presidente.

Hoje, às 8 horas da manhã, a Rede Record exibiu uma reportagem no programa Fala Brasil sobre o dono de uma empresa que tinha 13 empregados e trabalhava com prótese dentária. E o entrevistado citava seus números: ele pagava pouco mais de R\$1 mil de CSLL; com a nova tributação – e ele foi surpreendido com o Dia da Força, manifestação realizada ontem –, passará a pagar perto de R\$4 mil. O que resta a esse camarada? Encomendas às pamparras ele não tem. O que vai restar a esse empresário será encolher o tamanho de sua empresa, demitir algumas pessoas, porque ele não agüenta a carga tributária e não tem encomenda suficiente, uma vez que estamos vivendo um terrível momento de recessão. Estamos na contramão do crescimento econômico. Esta, sim, é a idéia central que nos deve mover ao debate.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Aloizio Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador Agripino, é sempre um imenso prazer dialo-

gar e discutir com V. Ex^a, que respeita os interlocutores, vai a fundo nos argumentos e permite, portanto, um debate qualificado. Em primeiro lugar, quero confessar que fiz um artigo apressado, porque li o texto do Senador Jorge Bornhausen e, em alguns minutos, terminei o meu artigo, porque não precisava mais do que esse tempo para fazer um debate dessa natureza. E por que não era necessário tanto tempo de reflexão? Porque o artigo do Senador Jorge Bornhausen centrava sua crítica na tese de que o PT era o Partido dos Tributos e de que havia uma derrama em curso por parte do Governo Federal. E, lendo os argumentos do texto, verifica-se que não há consistência nas afirmações, pois, nestes oito meses, qual foi o aumento de carga tributária? De fato, V. Ex^a só consegue citar duas passagens: primeiramente, o aumento de 1% da carga sobre os bancos, referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que é parte da Cofins e que foi parte do esforço de desonerar a cadeia produtiva das exportações e permitir contribuição mais elevada do setor que teve os maiores ganhos durante a política econômica anterior, durante esse período da história do Brasil, em face da crise fiscal e financeira do setor público. Então, esse é o setor que tem que dar sua maior contribuição. Em segundo lugar, V. Ex^a aborda algo que discutimos e aprovamos no plenário por ampla maioria naquela ocasião: a tese da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido para as empresas. Basicamente, do que se tratava? Não alteramos a alíquota da CSLL. Não é verdade que houve alteração de alíquota.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Da base de cálculo.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Houve alteração da base de cálculo, que passou de 1,08% para 2,88%. Naquela época, apresentei os argumentos: um cidadão que ganhava R\$150 mil, se fosse assalariado, pagaria 27,5% de Imposto de Renda no final do mês do seu salário; se fosse um autônomo, pagaria 22% de sua contribuição; mas, se fosse uma pessoa jurídica, pagaria apenas 16% da sua renda! Por isso, há o desequilíbrio. E essa incidência é só sobre o lucro presumido. Se esse pequeno protético se sente prejudicado por essa mudança, basta que ele, como pessoa jurídica, declare o lucro real. Assim, pagará sobre o lucro efetivo que teve. Então, estamos aumentando a alíquota de 16% para 20%, muito longe ainda daquela dos assalariados, que sempre pagaram a conta da política fiscal deste País, pois temos uma estrutura regressiva: o assalariado é sobretaxado, quem ganha menos paga mais imposto, não há tributação devida sobre a riqueza e sobre a renda

pela progressividade. Portanto, é uma mudança pequena. Por que é fácil responder ao artigo do Senador Jorge Bornhausen? Porque V. Ex^a, Senador José Agripino, participou de um Governo que, de 1995 a 2002, aumentou em 30% a carga tributária do País! Trinta por cento! Não passou de 1,08% para 2,88% a base de cálculo de um pequeno segmento sobre o lucro presumido – não foi nem sobre o lucro real; V. Ex^a participou de um Governo que teve, no ano passado, R\$20,5 bilhões de receita extraordinária, além do aumento da carga tributária. Sabe o quanto isso significa em valores atualizados? Cento e dez bilhões que foram retirados. V. Ex^a poderia dizer que isso decorre da política econômica. É verdade. A dívida pública havia passado de R\$64 bilhões para R\$627 bilhões em oito anos. Foi a dívida que encontramos quando tomamos posse. O serviço da dívida sobrecarregou o Orçamento e prejudicou, evidentemente, o Estado na sua capacidade de execução orçamentária de investimentos. Porém, objetivamente, o atual Governo, em oito meses, fez alterações, sim, retirando da cadeia produtiva a Cofins e fazendo um pequeno ajuste num segmento, buscando isonomia entre o assalariado, o autônomo e a pessoa jurídica do lucro presumido. E chamam isso de derrama, de força?! No mais, o que V. Ex^a apresentou são hipóteses de aumento de carga tributária futura, hipóteses sobre uma proposta de reforma tributária assinada por todos os Governadores do PFL, do PSDB e dos demais Partidos deste País que, juntos com o Governo Federal, construíram a proposta que deu entrada. Sobre essas hipóteses, quero lembrar que hoje o Governo pode aumentar a carga tributária por decreto, por portaria – como o fez o Governo de V. Ex^a durante oito anos, em que criou a CPMF e tantos outros tributos. A porta está aberta. Tanto é que o Governo anterior aumentou em 30%, sobretudo impostos centralizados da União, agredindo o pacto federativo e gerando este clima que estamos buscando repactuar. Para isso, será necessário desendividar o Estado, a fim de se resolver essa questão a médio e a longo prazo. É uma hipótese que nós podemos discutir, mas não há nenhuma medida concreta de aumento de carga tributária. Só para concluir, realmente creio que o debate sobre a reforma tributária tem que ser feito por nós, mas será feito com qualidade, tenho certeza. Por exemplo, quanto à progressividade do imposto sobre herança, precisamos analisar que, em um País como o nosso, em que a maioria do povo não tem herança nenhuma – as pessoas nascem sem nenhum direito, sem nenhuma possibilidade, sem nenhuma oportunidade –, aqueles que mais têm deveriam ter progressividade sobre a

fortuna, como ocorre na Europa e nos Estados Unidos. Por que os grandes magnatas americanos são tão magnânimos? Vejam-se a Fundação Ford e a Fundação Kellogg. Agora mesmo, Bill Gates, o homem mais rico do mundo, destinou 90% de sua fortuna para uma fundação que trata da saúde pública. É que o imposto progressivo sobre fortunas tem alíquotas elevadíssimas, mas é o imposto mais justo que existe: o cidadão só paga uma vez, quando morre. Ele tem o direito de deixar uma herança para seus filhos, mas é estimulado, nos Estados Unidos, a constituir fundações para ecologia, educação, ciência, saúde. É um instrumento que podemos estudar no Brasil, mas vamos pensar em justiça social nessa reforma também. Não é desestimular o investimento, a produção ou o direito dos cidadãos terem os seus ganhos, mas pensar em um País mais solidário e mais generoso. Nós somos o terceiro País mais injusto deste Planeta! E a estrutura tributária é parte desta injustiça, pois quem ganha menos paga mais! É necessário haver progressividade para que a política fiscal seja parte da política de compensar as desigualdades geradas pela história, pelas estruturas e pelo mercado. Penso que devemos fazer um debate qualificado, aprofundado como o de V. Ex^a, mas não vejo razão em acusar um Partido que em oito meses não fez qualquer aumento de carga tributária. Ao contrário, ela será menor neste final de ano do que foi ano passado, em função das receitas extraordinárias cobradas. Não há nenhum aumento de alíquota em nenhum imposto, a não ser os dois que discutimos e debatemos neste Congresso, que os aprovou por ampla maioria, quanto ao sistema financeiro e ajuste de isonomia de pessoa física autônoma. O lucro presumido não é o real; na microempresa, não é o empreendedor que está sendo prejudicado. É uma fórmula de cálculo que estava estimulando o “desassalariamento” dos profissionais de alta qualificação para as pessoas jurídicas. Portanto, trata-se de um ajuste, em função da concepção; mas não há nenhum movimento. Também não creio que os Governadores estejam com o espírito de aumentar a carga tributária. O Brasil não pode aumentar a carga tributária. Por isso, o ajuste fiscal foi feito cortando gastos, enxugando despesas, buscando racionalidade, para acabar com o endividamento. O resultado desse procedimento foi espetacular para as finanças públicas e para a inflação. Por tudo isso, tenho certeza de que o debate qualificado permitirá a esta Casa encontrar o ponto de equilíbrio da reforma tributária e atingir todos os seus objetivos. E creio que a proposta original é a base da discussão, pois ela foi muito bem concebida e construída pelos Governado-

res, pelo Governo Federal e acarreta, eu diria, um amplo campo de reflexão para esta Casa que, tenho certeza, iremos aprofundar. Contudo, em casa de enforcado, não se fala de corda. Por isso a resposta foi dura como a crítica ao artigo anterior foi injusta, impropriedade e deselegante. Procurei responder com seriedade, com sobriedade, mas com firmeza, porque não vejo condições de o Partido falar em derrama, depois de oito anos de aumento de 30% da carga tributária, R\$110 bilhões, e só conseguir apresentar esses dois aspectos, absolutamente marginais, diante do tamanho da carga tributária brasileira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Senador José Agripino, V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Jorge Bornhausen, gostaria apenas de responder, ainda que sucintamente, ao aparte.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador José Agripino, pediria mais urgência nos apartes, porque o tempo de V. Ex^a já está esgotado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador, permita-me fazer uma pequena observação, antes do final de seu pronunciamento?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Claro, Senador Arthur Virgílio.

O Senador Aloizio Mercadante, em seu aparte, fez um longo discurso. Estabeleceu o debate, o contraditório, o que é salutar. É fato notório que o Governo passado aumentou a carga tributária, por dificuldade que teve. Mas esse fato justifica o decálogo que apresentei, e V. Ex^a diz que o Governo poderia, por decreto, aumentar, se quisesse, algumas alíquotas, o de que dispõe em seu orçamento, pelo aumento de alíquotas. Senador Aloizio Mercadante, estamos na faixa da sonegação, já. As alíquotas estão tão altas que já estamos na faixa da sonegação.

Há poucos dias, em conversa com a proprietária de uma pequena empresa que me informou que de R\$550 passará a pagar perto de R\$2 mil de CSLL. Ela disse que não tinha outro caminho senão a clandestinidade.

Portanto, o caminho não seria o aumento da base de tributação da CSLL encontrado pelo Governo, ao propor abertura de portas para que a carga tributária viesse, efetivamente aumentar. Então, vamos resolver um problema aumentando mais ainda as dificuldades? Ou faremos o prometido pelo PT?

O PT prometeu dizer não ao FMI. O PT não prometeu elevar o superávit primário para 4,25, mas retomar o crescimento, fazer o País crescer pela geração de emprego, de oportunidade. É isso que estamos cobrando.

A crítica que faço é ao modelo proposto e ao que está efetivamente acontecendo.

Com muito prazer, ouço o Senador Jorge Bornhausen.

O Sr. Jorge Bornhausen (PFL – SC) – Senador José Agripino, Líder do meu Partido, V. Ex^a honra esta Casa com um discurso correto, em que faz o exame de uma situação que chegou a um limite insuportável, discorrendo sobre a carga tributária vigente no País. Ouvi o aparte do Senador Aloizio Mercadante e devo fazer reparos. Na realidade, o Governo do Presidente Fernando Henrique, quando fez ajustes, os fez em função de crises e de sua convivência: a do México, a asiática, a do real, a Argentina, que exigiram soluções de emergência. Agora vivemos outra crise, a recessão, decorrente de uma política macroeconômica de diagnóstico errado, de aplicação de medidas erradas e de discurso errado. Não havia razão para subir a taxa de juros, o compulsório. A inflação não era de demanda, mas de origem cambial. Também não cabia o discurso da gradualidade, que afasta o consumidor do retorno às compras. É importante que se diga que o Presidente Fernando Henrique, num gesto nobre, estabeleceu um Governo de transição e, numa medida provisória que tratava exclusivamente da desoneração das exportações – portanto da desoneração do Pis/Pasep nessas exportações -, por meio de solicitações desse Governo ao Relator, o Deputado Benito Gama, aumentou a CSLL de 8% para 9% em projeto de lei de conversão. O Pis/Pasep, de 0,65 para 1,65, alcançando o setor interno e, ainda, ocasionando um excesso de arrecadação muito maior do que o causado pelo Pis/Pasep às exportações. O Imposto de Renda, que teria a sua alíquota máxima, a partir de janeiro, de 25%, retornou a 27,5%. A Cide, a pedido do Governo de Transição, foi autorizada de 0,30 para 0,80. Tudo isso foi somado ao atual aumento de 167% na CSLL das prestadoras de serviço e também em cima do tomador de empréstimo, na passagem da Cofins de 3% para 4%. Também não é justo que se diga que os Governadores endossaram o projeto cujos itens V. Ex^a elencou aqui: o Imposto Compulsório, por lei ordinária, a Contribuição Social sobre Importação, o Selo Pedagógico, os impostos sobre serviços importados e exportados, os impostos sobre veículos aéreos e aquáticos, a progressividade no **causa mortis** e doações e a também na transmissão de **inter vi-**

vos. Isso não foi endossado pelos Governadores. O projeto original não trouxe esses penduricalhos de aumento de carga tributária. Veio embutido no relatório do Deputado do PT Virgílio Guimarães, votado na Comissão Especial com atropelamento, aprovado mediante a retirada de vinte dos Deputados da base. Ajudaremos a barrar o relatório no Congresso Nacional enquanto não houver, por parte do Governo, consciência de que está faltando conversar com o contribuinte, aquele que paga a conta neste Brasil. Portanto, eu me congratulo com V. Ex^a e digo que este País só irá para frente com menos impostos e mais empregos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nobre Senador, peço licença a V. Ex^a para dizer que ficou acordado que, encerrado o tempo, não haveria mais apartes.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – A minha declaração ocupará um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Deixo à vontade e à decisão de V. Ex^a, mas faria um apelo, porque já houve reclamação quanto ao tempo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Não quero atrapalhar, Sr. Presidente, a oportunidade dos inscritos.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Os outros inscritos continuarão o debate seguramente, Sr. Presidente, porque há grande interesse nesta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Penso que sim, mas temos que respeitar os colegas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Se V. Ex^a concordar, solicito um minuto. O Senador Aloizio Mercadante deseja falar?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Creio que S. Ex^a já falou, está inscrito como Líder.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Falarei, se for possível.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a está inscrito como Líder.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Aguardo, então, a minha inscrição.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Incorporo os termos do aparte do Senador Jorge Bornhausen no sentido de ter o Governo de transição obtido, porque precisava, aumento de carga tributária, e de ter aumentado a carga tributária, quando pôde, já em pleno exercício, da Contribuição Social sobre o Lucro

Líquido (CSLL) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e de estar pretendendo agora, nesta que me parece uma tendência ao malogro nesta Reforma Tributária, aumentar a carga tributária. Os Governadores assinaram outra coisa, tanto que estão inconformados e se sentem engabelados pelas distorções políticas emanadas do Governo. Por outro lado, tenho noção dos meus limites. Se tivesse que responder a um artigo do Senador Jorge Bornhausen e tivesse pouco tempo, não o faria, por respeitar intelectualmente uma das figuras mais eminentes com que a vida pública brasileira conta. Portanto, imagino que seja preciso ter absoluta e extremada confiança em si próprio para dizer que não é preciso mais do que um artigo em cima das pernas para responder ao Senador Jorge Bornhausen. Na verdade, quero desagrá-lo e dizer ao Senador, que é meu aliado, que, se um dia não o for, saiba que, se discordar de um artigo dele, vou meditar bastante, 24 horas, 48 horas, 72 horas, o bastante, pelo respeito que tenho por S. Ex^a. Até porque imagino que quem vai na afoiteza termina confundindo o elogio com o ataque; termina confundindo um partido digno como o de V. Ex^a com a traição de Silvério dos Reis. Obrigado, Senador.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte muito breve, de 50 segundos?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pois não, Senador Mercadante.

O Sr. Aloizio Mercadante (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, gostaria de dizer que o debate qualificado que V. Ex^a está fazendo nessa tribuna, que o Senador Jorge Bornhausen fez na imprensa e que fiz, é o debate que esta Casa merece. A tentativa de desqualificar o interlocutor nunca foi a minha prática e não será. V. Ex^a está dando uma grande contribuição ao aprofundar essa discussão. Estamos iniciando o debate sobre a reforma tributária, e tenho certeza de que vai prevalecer, nesta Casa, a qualidade na discussão. De fato, creio que não seja correto, não seja justo criticar e chamar de derrama fiscal este Governo que tem apenas oito meses, principalmente quando o confrontamos com os últimos anos, em que houve 30% de aumento de carga tributária, ou seja, R\$110 bilhões a mais. E haverá uma queda de receita líquida na União, deste ano em relação ao ano passado. Não é preciso tanto tempo, basta conhecer os números para permitir esse debate qualificado. Não tem qualquer procedência essa atitude, a idéia da força, de derrama é uma imagem, inclusive, totalmente inapropriada e que não faz jus à história e à qualidade do

debate aqui feito, que é promissor. Tenho certeza de que vamos concluí-lo de forma muito competente no Senado. Por último, peço ao Senador Bornhausen que ajude a aprovar a reforma como está na Câmara, porque, aquela Casa, de fato, está há cinco meses discutindo esse tema. Que façamos, então, a reforma tributária aqui, no Senado Federal, pela responsabilidade do pacto federativo, uma vez que esta Casa deveria ter discutido a reforma tributária e a reforma previdenciária, e não foi possível. Estamos buscando acelerar a votação na Câmara para permitir ao Senado concluir as negociações e as votações. Aqui, o equilíbrio da Federação é muito mais consistente. E, por tudo isso, se permitirmos à Câmara concluir como está, até aonde chegaram, seguramente, poderemos participar decisivamente dessa reforma tão essencial ao País e que, infelizmente, nos últimos oito anos, não pôde ser feita. Tivemos um aumento e distorção da carga tributária, prejudicando a produção, as exportações, o emprego e tudo o mais com que o PFL, hoje, manifesta preocupação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio e Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^{as} referiram-se ao mesmo tema: a posição dos Governadores em relação à reforma tributária. O Senador Aloizio Mercadante terminou por fazer um apelo ao Presidente do meu Partido, por uma rápida tramitação na Câmara da matéria para que pudesse chegar ao Senado.

Senador Aloizio Mercadante, a matéria vai ser travada na Câmara, porque a proposta em discussão não foi a discutida com os Governadores.

Hoje, conversei com dois Governadores de Estado. S. Ex^{as} estão no limite máximo da exacerbação, da decepção e da frustração, pelo fato de que aquilo que esperavam e que lhes foi prometido ter sido completamente desmistificado. Estão, diria, da pedra para o fuzil. Portanto, o que nos espera será um longo debate em torno, fundamentalmente, do que defendo: o interesse público, o dar a César o que é de César. Os Municípios e os Estados precisam sobreviver, e não nos passa pela cabeça a idéia de quebrar a União, em hipótese alguma. Contribuiremos no sentido do debate lúcido e coerente. Mas os Governadores estão frustrados e decepcionados, pelo menos é a opinião dos dois com quem conversei, posso assegurar-lhe.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de ler o final do artigo do Senador Aloizio Mercadante:

O aprendizado extremamente recente do PFL como Partido oposicionista...

Não é recente, Senador Aloizio Mercadante. Fui Oposição durante oito anos em meu Estado. O Senador Jorge Bornhausen foi Oposição durante anos em seu Estado. O Senador Arthur Virgílio deve ter sido também. Já fui oposição no plano federal. Não é novidade para mim nem para o Partido da Frente Liberal nos Municípios, nos Estados e na União ser Oposição.

...permite relevar alguns equívocos presentes na sua argumentação, mas não justifica o recurso à desinformação da opinião pública como prática oposicionista [isso, confesso a V. Ex^a, me doe], muito menos o envolvimento da figura de Tiradentes na evocação de uma derrama cuja responsabilidade o PFL não tem como eludir. Se algo pode esse partido avocar com relação ao martírio de Tiradentes [aí foi duro] não são precisamente seus ideais ou sua grandeza, mas sim a dubiedade de Joaquim Silvério dos Reis [que foi um traidor] e a insensibilidade de uma elite, ontem como hoje, centrada na defesa de seus privilégios, cuja avidez tributária levou aquele grande brasileiro à forca. Em casa de enforcado, não se fala em corda.

Já citei aqui o decálogo da proposta do Governo do PT, que é uma claríssima intenção de aumento de carga tributária. Ajoelhou, tem que rezar; abriu a porta, entra. Se votarmos a matéria, o aumento de carga tributária é inevitável.

Falar, portanto, em traição lembrando um confronto das figuras de Tiradentes e Joaquim Silvério dos Reis, falar em desinformação da opinião pública como prática oposicionista é incorrer no terreno perigoso de colocar a carapuça dos argumentos usados.

Porque, vejam V. Ex^{as}, o Partido da Frente Liberal não fez campanha para a Presidência da República combatendo, como o Governo do PT o fez a vida inteira, a contribuição dos inativos.

O Partido da Frente Liberal não disse à opinião pública que iria dobrar o salário mínimo em quatro anos, e até agora aumentou em 1,85% e está prevenido aumentar 5% mais no próximo ano.

O Partido da Frente Liberal não enganou a opinião pública prometendo aos servidores públicos um reajuste com que eles sonhavam, e os servidores públicos votaram maciçamente no candidato do PT.

O Partido da Frente Liberal não fez campanha prometendo à opinião pública "Fora o FMI" e, com isso, conquistando voto.

Mas, pelo contrário, o PT prometeu a retomada do crescimento, e oferece ao País juros altos, que estão levando o Brasil à recessão, que está implantada: 0,6% de queda do PIB no primeiro trimestre; 1,6% de queda do PIB no segundo trimestre; 600 mil desempregados no mínimo.

O PFL não prometeu à opinião pública e ao povo do Brasil em troca de voto o que não está fazendo.

Se alguém traiu a opinião pública não foi o PFL. Se alguém pode se arvorar de ser Tiradentes é o PFL, que tem esse direito. Agora, bote a carapuça quem julgar que tenha cometido aquilo que eu disse. Quem prometeu e não cumpriu, esse sim pode colocar a carapuça de Joaquim Silvério dos Reis, que, na verdade, foi o traidor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho certeza de que o debate em torno de idéias e da reforma tributária vai continuar. De minha parte, V. Ex^{as} encontrarão sempre a disposição do diálogo em torno do interesse coletivo. Agora, aceitar a provocação, ser acusado de fatos que o Partido e eu não somos, jamais, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas queria que compreendessem a minha interrupção, no sentido de seguirmos e respeitarmos os demais Senadores que, às vezes, reclamam sobre a demora dos apartes e do tempo do orador na tribuna. Compreendo, Senador José Agripino, a importância do debate que V. Ex^a trouxe, que mereceria uma sessão especial. Então, constrangido, tenho que interromper o orador. Peço desculpas a V. Ex^a e aos demais que pediram aparte.

Concedo a palavra ao inscrito Senador Alvaro Dias, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a está inscrito, falará como Líder e será o próximo.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Só queria entender se está havendo a substituição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não, absolutamente, não. Estamos seguindo religiosamente a ordem, um líder e um inscrito, acertado e acatado por todos. V. Ex^a está inscrito depois do Senador Efraim Morais, que cedeu o lugar ao Senador José Agripino.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Mas, o Senador José Agripino já usou da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Já usou como Líder. Agora, V. Ex^a...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Então, depois do Senador Alvaro Dias seria eu?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Depois é V. Ex^a como Líder. É o nº 2 aqui.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Está bem. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a gentileza do Senador Romeu Tuma em ceder seu tempo, comprovando, mais uma vez, sua elegância reconhecida por toda a Casa.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o Governo do PT chegou ao Planalto carregado pelas esperanças e os sonhos de milhares de brasileiros, sonhos cultivados durante 23 anos na Oposição. Não desejo que as expectativas construídas ao longo do tempo se transformem na enorme frustração; não desejo, por exemplo, que essa frustração, que já chega aos campos do País, nos leve ao espetáculo da violência, como assistimos ontem, no meu Estado, o Estado do Paraná.

Não desejo, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que as páginas da história deste Governo sejam manchadas com o sangue de vítimas, que perdem suas vidas, num cenário de insubordinação provocado pela desordem que se institucionaliza no País, em função da agressão que se pratica à legislação.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, se os governantes se colocam acima da lei, não a respeitando, se institucionaliza a desordem, e da desordem chegamos à violência. Refiro-me, Sr. Presidente, ao descumprimento das ordens judiciais. É grave. É uma postura de irresponsabilidade de quem governa desobedecer a ordens judiciais, num descaso para com a tarefa do Poder Judiciário do nosso País. Tarefa da maior importância para que se estabeleça, no processo democrático, o regime da paz, da ordem e do trabalho.

Sr. Presidente, ontem, no Paraná, e aqui já se abordou o assunto, a violência campeou solta mais uma vez, provocando a morte de um líder do MST e a internação de outro na UTI, em estado gravíssimo. Não desejamos que isso prospere, especialmente no Paraná, um Estado exemplar no campo, com uma agricultura de competência ímpar que contribui de forma extraordinária nesse processo de desenvolvimento do País.

Sr. Presidente, o Paraná já abriga oitenta e três invasões de propriedades, muitas delas produtivas.

Quinze mil quatrocentos e sessenta famílias estão acampadas à beira das estradas, debaixo de barracos pretos. Se multiplicarmos por quatro, chegaremos a uma população de mais de sessenta mil pessoas morando em acompanhamentos. É um Estado que tem, em diversas regiões, uma reforma agrária que se deu naturalmente por força da dedicação dos desbravadores, dos pioneiros que chegaram especialmente ao norte e ao noroeste do Paraná para plantar café.

O Paraná já foi, lamentavelmente, motivo de manchetes negativas em duas oportunidades. No Governo anterior do atual Governador, quando o Estado foi condenado pela Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas por agressão aos direitos humanos com o assassinato de um líder sem-terra pela polícia. A consequência é uma ação penal que tramita no Poder Judiciário para imputar responsabilidades ao Governo de então. No Governo passado, do Governador Lerner, o Paraná foi punido pela mesma comissão da Organização das Nações Unidas por agredir os direitos humanos. E, mais uma vez, lamentavelmente, nosso Estado é palco desse espetáculo que, dramaticamente, nos sacode no dia de hoje, quando se discute aqui, Líder Arthur Virgílio, a ocupação de cargos que reclamariam competência técnica, mas são embaixados em interesses meramente eleitoreiros, o que ocorreu também no Incra, culminando com a demissão recente do seu Presidente.

Não há como negar incompetência, já que em oito meses de Governo o Ministério da Reforma Agrária investiu menos de 2% dos recursos provisionados no Orçamento para a reforma agrária no País.

É por isso, Senador Arthur Virgílio, que quero aproveitar esta oportunidade para fazer um apelo ao Partido do Governo, ao PT e seus aliados nesta Casa: indiquem os membros para a composição e instalação da CPI do Sistema Fundiário Brasileiro, proposta por V. Ex^a e pelo nosso Partido, o PSDB. Não há o intuito de investigar com essa CPI o que o Governo fez, até porque fez muito pouco; também não nos move o propósito de investigar o que não fez e por que não fez.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador, gostaria de pedir um aparte.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Entendo que essa CPI pode ser um instrumento precioso para fazermos brotar, num cenário de insubordinação no campo, um pacto que envolva proprietários rurais, trabalhadores sem-terra, Governo Estadual e Governo Federal para que se inicie no País, de verdade, um processo que nos leve a uma reforma agrária capaz de promover justiça no campo, semeando a paz, permitindo distribuição de renda, geração de emprego e impulsionando o desenvolvimento econômico do País

a partir do campo, onde mora a grande força econômica deste País, muitas vezes desprezada por governantes que nada entendem de agricultura.

Concedo um aparte, inicialmente, ao Senador Arthur Virgílio, em seguida, à Senadora Ana Júlia Carepa, com satisfação.

Ouço V. Ex^a com prazer, Senadora.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Obrigada. Esse é um tema, Senador Alvaro Dias, sobre o qual V. Ex^a e vários outros Senadores e Senadoras certamente já me ouviram falar por diversas vezes nesta Casa. Sou Senadora do Estado que é campeão de morte no campo, que é campeão do trabalho escravo no País, apesar de estarmos em pleno século XXI. Portanto, Senador, se houver CPI nesta Casa, no Congresso Nacional, para investigar qualquer situação de ocupação de terra, temos que investigar a ocupação de terra que foi e continua sendo feita por grileiros neste País. Precisamos investigar, inclusive, as terras desapropriadas para a reforma agrária que não foi feita. Foi feita a maior favelização agrária do nosso País. Sou testemunha disso, porque no meu Estado mais de 90 mil trabalhadores foram assentados da pior forma possível. Oitenta por cento desses assentamentos não têm água, energia elétrica e acesso à estrada. Mas eles contaram para quê? Para a estatística, para que se diga que fizeram a maior reforma agrária. Não foi feita a maior reforma agrária. Na verdade, permitiu-se que aquelas famílias fossem colocadas nas piores condições possíveis no campo. É óbvio que muitas delas acabaram abandonando aquele local por total falta de condições de infraestrutura, de assistência técnica, de acesso a crédito e a um projeto de desenvolvimento que pudesse transformá-los não em assentados rurais, mas em produtores rurais. Tenho certeza de que é isso que V. Ex^a e eu queremos. Queremos transformar nosso trabalhador, principalmente nosso agricultor familiar, em produtores rurais inseridos na economia no nosso País. Em muitos países, os pequenos produtores estão absolutamente inseridos na economia. Já está efetivamente em prática o maior financiamento da agricultura familiar que a história recente do País já viu. São R\$5,4 bilhões para o Pronaf a partir, inclusive, do mês anterior. Até equipamentos usados poderão ser financiados. Com certeza, isso não é uma novidade para nosso homem do campo, principalmente para o agricultor familiar. Se é para investigar essa questão, vamos investigar tudo, inclusive os grileiros, e como acontece a violência no campo. É notório que quem mais morre não são os fazendeiros, e sim o trabalhador rural. Não podemos ser passionais. Se é para investigar, vamos investigar a ocupação indevida, inclusive irregular e ilegal – e V. Ex^a está se valendo da lei – de terras públicas, de terras que foram desapropriadas com o di-

nheiro público e que estão sendo reocupadas indevidamente por fazendeiros. Se é para investigar, vamos investigar tudo. Quero, inclusive, fazer parte da Comissão. Investigar apenas um lado, as vítimas, os mais fracos, onde a corda sempre estoura, não. Acredito que não é o desejo de V. Ex^a fazer injustiças. Todos nós queremos a paz no campo. Só há condições de produzir com qualidade e dignidade se tivermos a paz no campo. Só vamos fazer isso quando tivermos condições para tal. É óbvio que, para levar a paz no campo, precisamos dar condições para que esses cidadãos sejam não só assentados como transformados em produtores rurais.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senadora Ana Júlia Carepa, é claro que, quanto aos objetivos, concordamos plenamente. Quando se fala em investigar, é investigar para valer. Mas não só investigar, e sim propor. O objetivo de uma CPI como essa deve ser, acima de tudo, propor um modelo de reforma agrária para o País, porque hoje, lamentavelmente, modelo não há. O que há é anarquia, desordem. Aliás, Senador Arthur Virgílio, estamos nos acostumando a ouvir o Governo falar em milhões, em bilhões, e a impressão que fica é que estamos vivendo num país de prosperidade ímpar. O Governo aplica milhões aqui, milhões ali, e quando compulsamos o Orçamento da União para ver em que o Governo investiu, constatamos que não investiu absolutamente nada. Nessa área, por exemplo, não chega a 2% do que o Governo anterior deixou provisionado no Orçamento para investimento.

Nós vamos acabar chegando à conclusão de que estamos sob a égide de um governo virtual, que existe no **marketing** da TV, mas na prática, por incompetência na execução, não sentimos a presença governamental, como gostaríamos de sentir, em favor do povo brasileiro.

Senadora, fico feliz de contar com o seu apoio. Esperamos que, pela Liderança que exerce junto ao seu Partido, V. Ex^a possa convencê-lo a imediatamente indicar os nomes para compor os quadros dessa CPI, a fim de que o Senado Federal possa contribuir com uma proposta de reforma agrária conseqüente que acabe com a violência no campo.

Preocupa-nos, neste momento, que a institucionalização da desordem comprometa o projeto de desenvolvimento nacional, já que afugenta os investimentos. Os investimentos nacionais e externos são desestimulados pela incidência da violência. Ninguém quer investir em meio à insubordinação, à agressão à lei, à desordem, à violência, à propriedade. Nós queremos reforma agrária, sim. Nós queremos distribuição de renda pela reforma agrária; nós queremos abrigo para os trabalhadores sem terra; nós queremos ressuscitar as esperanças da gente

humilde deste País, mas pela competência, pela lei, pela eficiência administrativa; não pelo discurso. Se o Incra foi politizado, ou se ele foi “MSTzado”, eu não sei. O que sei é que já eclodiu a crise e já houve a substituição em apenas oito meses do governo.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Alvaro Dias, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Eu concedo o aparte a V. Ex^a, Líder Arthur Virgílio, com prazer.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu tenho algumas notícias a dar no bojo do discurso de V. Ex^a. Aliás, trata-se do discurso do parlamentar maduro e que faz muito bem os dois lados: o do homem experiente administrativamente, que foi parlamentar de Governo e, antes de tudo, foi parlamentar de Oposição, com o desempenho do seu posto de Deputado Federal, com rara bravura, nos momentos mais duros. Quando tantos não eram assim tão ousados, V. Ex^a o foi na hora certa. Eu gostaria somente, em primeiro lugar, de fazer uma comparação. No Orçamento de 2003, apesar de toda a manipulação que puderam fazer – não era o orçamento do Lula, era o do Fernando Henrique, diziam eles –, sempre adiando. É o espetáculo do adiamento do cumprimento das responsabilidades. Mas o Governo destinou no Orçamento de 2004 apenas, R\$ 1,5 bilhão, insuficientes para assentar, sequer, as sessenta mil famílias mínimas de que falam as pessoas mais modestas do Governo. O Presidente Lula chegou a falar em 250 mil famílias por ano, 291 milhões a mais do que em 2003. Mas a verdade é que, com isso, se calcula que apenas 27 mil famílias serão assentadas. Vou fazer uma comparação, por exemplo, já com as despesas do gabinete da Presidência da República, que cresceram 70,7% em relação a 2003 e 154% em relação a 2002. Trata-se de um Governo que sabe perfeitamente olhar para o que não sei se é tão importante assim: os gastos do gabinete. Quanto à reforma agrária, na verdade, tendo em vista acabar com a conversa chamada fiada que o nosso povo entende bem, convém dizer que só há dinheiro para 27 mil famílias. Agora vou dar uma notícia. O Líder Tião Viana me procurou ainda há pouco para assinar um requerimento de CPI, que suponho seja para investigar qualquer coisa do Governo passado. Disse-lhe que me ofenderia se eu lesse a ementa e que, portanto, não queria lê-la. Eu já havia dito aqui que, para mim, a D. Ruth Cardoso é convocável, a D. Marisa Letícia é convocável, todo mundo é convocável. Não há ninguém com imunidade plena neste País. Portanto, assinei e só depois vou saber junto ao Líder qual o tema. Assino esta, assino quaisquer outras, assino todas, todas, todas. Muito bem. Agora, já temos a assinatura da Senadora, vamos ter a de todos os Líderes. E aconteceu uma novidade. Fui procurado há dias pelo Líder Tião Viana, pelo Senador Eduardo Su-

plicy e pelos Deputados Onyx Lorenzoni e Luis Carlos Heinze, ambos do Rio Grande do Sul. A idéia dos Deputados é fazermos a CPI Mista. Por mim, tudo bem, não há nenhum problema. O Senador Eduardo Suplicy, este homem admirável que se estarrece com o espetáculo do aparelhamento do Estado – ele é que tem que estar estarecido, e não o Ministro José Dirceu –, Presidente da Comissão a que pertença e a quem faço novamente homenagem, procurou-me e acabamos de fazer aqui um esboço de uma redação. Eu digo: Olha, faça a redação básica como você quiser. Vamos investigar grupo de fazendeiro armado, vamos investigar a situação do campo num diagnóstico, sem **parti pris**, e vamos investigar, claro, esses desmandos que são comandados pelo MST, porque o objetivo dos objetivos é a parte social; outro objetivo é proteger o agronegócio brasileiro. Então, a partir de agora, já não há mais desculpas para, daqui a pouco, não estar cheio de indicação dos Partidos da base do Governo ali, porque eu aceitei exatamente a redação que queriam com uns pequenos adendos. Enfim, estou imaginando que se somos todos transparentes – e eu assino sem ler o que me pede o Líder, sem ler; assino essa, Senador Sibá Machado, e mais vinte se quiserem, sem ler nenhuma. Assino vinte, trinta, cinquenta CPIs para investigar qualquer coisa, qualquer fato de qualquer época – eu assino sem ler, por confiança na integridade do Governo a que pertenci. Se provarem que tinha algum ladrão naquele Governo, eu vou dizer que me arrependi de ter confiado em alguém. Confio na integridade do Governo. Agora, eu quero dizer que nós não podemos fazer nada que não seja transparente neste País. E, por outro lado, considero aqui para nós grotesco que eu tenha toda essa capacidade de trabalhar transparência e não haja ainda indicação dos representantes do Governo para a Comissão Parlamentar de Inquérito que pedi para investigar o aparelhamento do Estado brasileiro. Essa coisa tem duas pontas: em uma ponta, gente incompetente destrói o aparelho público brasileiro; na outra, essas pessoas são filiadas a determinado partido brasileiro, contribuem com 10% dos seus vencimentos para o gasto desse partido e esse partido se empanturra de dinheiro para as eleições. Ou seja, isso para mim agride a ética, isso para mim é próximo de corrupção, isso merece ser investigado, sim. Então, eu estou imaginando que os gestos devem ser recíprocos. Eu assino sem ler o que eles quiserem. Numa dessa, eu penso que estou assinando uma CPI e eles estão me empurrando a renúncia do meu mandato. Podem redigir a renúncia do meu mandato que eu assino sem ler. Agora, eu espero que eles assinem lendo as CPIs para investigar o que para mim é um escândalo, o escândalo do Instituto Nacional do Câncer, o escândalo da Funasa, o escândalo da renúncia de pessoas que não compactuam com a “politiquice” da

Anvisa. Em outras palavras, está resolvido, vamos fazer funcionar essa CPI. Se ela for mista, muito bem, mas se não for mista – disse aos Deputados que não podemos esperar mais –, nós a fazemos no Senado. Assino o requerimento de criação da que o Governo pede, desta, das outras todas. Somente peço uma lealdade, Líder Tião Viana: não me empurrem – nem poderia dizer isso, pois tenho tanto carinho por V. Ex^a, e sei que nunca V. Ex^a me trairia – a renúncia do meu mandato de Senador. Por V. Ex^a, eu assino em branco, mas não me empurrem isso. Que o Governo continue me aturando, porque vou continuar assinando em branco o que V. Ex^a me pedir, por absoluto compromisso com a transparência. Vamos investigar tudo: de Pedro Álvares Cabral a Fernando Henrique Cardoso, de Dona Ruth Cardoso à Dona Marisa Letícia; de todo mundo.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Não se preocupe, porque V. Ex^a é uma animação, aqui, no Senado.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Portanto, Senador Alvaro Dias, V. Ex^a, que é um dos indicados do nosso Partido para participar da CPI que vai investigar, pode fazer qualquer enxerto, mas basicamente o fato determinado é a anarquia que o Governo permite em relação ao MST. E vou lhe dizer mais: o pobre presidente que foi demitido, Marcelo Resende, é um idealista equivocado que acreditou nas demagogias de campanha e depois se chocou com a realidade do Governo. Essa é a verdade. O outro assume, dizendo que não muda nada em relação ao MST. Então, não sei para que o nomearam. Tenho a impressão, Senador Tasso Jereissati, de que se este Governo não tiver pulso firme para lidar com os fatos políticos que estão afligindo a sociedade brasileira, o Incra vai virar Funai: aquele cargo que de três em três meses o sujeito cai; cai um, logo depois cai outro. Cuidado para não transformarem o Incra em Funai, que virou um cargo, de certa forma, amaldiçoado pela instabilidade que ele gera. Mas tenho a certeza de que, na linha do discurso de V. Ex^a, nós conseguimos fazer duas coisas: propor a investigação – e V. Ex^a maduramente diz mais do que isto: mais do que propor a investigação é propormos as soluções para um problema que ameaça a economia brasileira como um todo, na medida em que ameaça a balança comercial brasileira, na medida em que ameaça a sustentação principal da nossa economia que é o agronegócio. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso brilhante, que enche de gala a nossa tarde de hoje neste Senado. Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Arthur Virgílio, agradeço a V. Ex^a principalmente pela generosidade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Alvaro Dias, solicito a V. Ex^a que me conceda um aparte no momento em que julgar mais apropriado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Senador Eduardo Suplicy, em seguida, concederei com prazer um aparte a V. Ex^a.

Sr. Presidente, na esteira do aparte do Senador Arthur Virgílio, sempre inteligente, eu gostaria de ressaltar que se o Governo do PT gerou expectativas em todas as áreas, não há um setor onde a expectativa gerada foi tão contundente e expressiva como no setor fundiário. Os campos brasileiros se encheram de esperanças com a eleição do Presidente Lula, uma vez que os trabalhadores sem terra acreditaram no discurso de 23 anos pronunciado pelo PT, de que este Partido seria a solução para a reforma agrária no Brasil.

Por isso, louvo a iniciativa do Senador Eduardo Suplicy, da Senadora Ana Júlia Carepa e do Senador Tião Viana de apoiarem essa CPI, para que os Senadores do PT possam contribuir com o Governo Lula, encontrando soluções que possam ressuscitar as esperanças que já estão sendo sepultadas em apenas oito meses de mandato do atual Presidente.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a aceitará uma sugestão?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Esperanças que são sepultadas juntamente com as vítimas que são enterradas no dia-a-dia da violência que está explodindo nos campos do Brasil.

Concederei apartes ao meu pronunciamento, desde que a Presidência permita.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senador Alvaro Dias, infelizmente a Senadora Ana Júlia Carepa não pode apartear-lo, porque já o fez.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, ainda tenho tempo para conceder apartes e o farei. Entretanto, ao final do meu discurso, devo apresentar duas propostas, porque o PSDB assumiu o compromisso de fazer uma oposição propositiva. Temos o dever da crítica, da denúncia, da fiscalização, da investigação, mas queremos assumir também a missão da proposição. Eu quero hoje apresentar dois projetos de lei que dizem respeito a agronegócios no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a dispõe de 50 minutos, um tempo enorme. Apenas comuniquei a V. Ex^a que a Senadora Ana Júlia Carepa não pode apartear-lo, porque já o fez. Mas o tempo é todo de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Alvaro Dias, V. Ex^a, que conhece tão bem a realidade do seu Estado, pois foi Governador e conhece, sobretudo, a área da agricultura e da pecuária, traz aqui reflexões e preocupações que são muito importantes. Conforme anuncia, ainda apresentará proposições a respeito de como promover a agricultura e a justiça no campo. Há pouco, conversava com o Senador Arthur Virgílio que, corretamente, afirmou que estamos sugerindo uma modificação de enfoque na proposta de requerimento sobre as atividades do MST, para que ampliemos e que essa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – e S. Ex^a, como Líder, acaba de afirmar que gostaria de tê-lo presente nessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito –, proposta por S. Ex^a, o Deputado Onyx Lorenzoni e outros, será mista, e com respeito a isso estamos de acordo. Agora, que possa essa CPMI ser realizada para diagnosticar a estrutura fundiária brasileira, como está indo a realização da reforma agrária; apurar as ocupações realizadas pelos movimentos sociais, inclusive o MST; eventuais ações caracterizadas por violência, porque nem todas o são; examinar também como é que grupos de proprietários de terra, de fazendeiros, por vezes, se organizam e, por vezes, geram conflitos, às vezes até com ações armadas, o que também deve ser objeto da apuração. E, sobretudo, com o propósito, que acredito seja o de V. Ex^a, de propor o entendimento; que o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, portanto o Congresso Nacional, possam se tornar um verdadeiro catalizador do entendimento. Quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que iria promover uma reforma agrária pacífica, acredito que gostaria, justamente, de incluir na mesa de entendimento os trabalhadores rurais, os responsáveis pelas fazendas, os proprietários, os responsáveis pelos agronegócios e assim por diante. Então, eu gostaria que pudéssemos, o quanto antes, chegar a esse entendimento. Se eu tiver a honra de ser indicado, gostaria de participar desta Comissão, porque imagino que ela tenha o papel fundamental de proporcionar um melhor entendimento, a partir da promoção de várias formas de agricultura e do estímulo às formas cooperativas, à agricultura familiar, ao agronegócio, e assim por diante. Com respeito ao ocorrido no Incra, embora eu não tenha conhecimento em profundidade do eventual desentendimento havido entre o Sr. Marcelo Resende, Presidente daquele órgão, e o Ministro Miguel Rossetto. Posso aqui dar

testemunho a respeito do Sr. Rolf Hackbart, designado para Presidente do Incra, que deverá tomar posse amanhã nesse cargo. Por ter trabalhado aqui no Senado Federal desde quando cheguei a esta Casa, sei que foi um dos principais assessores e que é um economista estudioso das questões do campo, da agricultura, do cooperativismo. E por ter sempre dialogado não só com as lideranças do MST, mas com todas as partes, sei é pessoa extremamente séria e capaz e que preenche aqueles requisitos de idoneidade, capacidade, conhecimento acumulado na área para bem exercer a função de dirigir o Incra. E por estar afinado com os objetivos do Governo do Presidente Lula, acredito que ele poderá colaborar e participar quando convidado por esta CPMI para dar o seu testemunho. Muito obrigado e meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Agradeço, Senador Eduardo Suplicy, a sua boa intenção e, sobretudo, a sua postura de inteligência.

A CPI só tem sentido se concluir cumprindo o dever de celebrar esse pacto maior, envolvendo produtores rurais, trabalhadores sem terra e Governos, a fim de que a reforma agrária seja uma realidade no País.

É claro que estou desejoso de oferecer tempo para que o Senador Sibá Machado possa fazer uso da palavra, mas quero conceder o aparte ao Senador Duciomar Costa.

O Sr. Duciomar Costa (Bloco/PTB – PA) – Senador Alvaro Dias, em primeiro lugar quero parabenizá-lo por seu feliz pronunciamento, sabendo já que V. Ex^a será um membro da CPI que, acredito, será muito importante para o Brasil. Quero apenas dizer, a título de informação, que há poucos dias fiz um pronunciamento nesta Casa falando sobre as terras do Pará, onde mais de 80% das terras do meu Estado foram apropriadas pela União sem nenhum critério justo e a União cedeu essas terras de forma totalmente irregular, cedendo também à Companhia Vale do Rio Doce mais de trezentos e dezesseis mil hectares. Assim, entendo que na CPI o fórum é oportuno para que situações como essa possam ser discutidas. Um Estado como o nosso em que estabeleceram o critério de que mais de duzentos quilômetros à margem de cada rodovia é terra da União. Então, só estou colocando para a informação de V. Ex^a, porque, com certeza, é um tema que vale a pena discutir na CPI.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sem dúvida que o aparte de V. Ex^a é mais um testemunho da gravidade do problema e do quanto temos que reunir para que realmente a reforma agrária no Brasil possa alcançar os objetivos fundamentais de distribuir terra, distribuir renda, gerar emprego e promover desenvolvimento com justiça social.

Antes de concluir este pronunciamento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de noticiar que acabo de apresentar dois projetos. Um dispõe sobre a instituição de fundos dos agronegócios para a captação externa de recursos e dá outras providências. E o outro dispõe sobre títulos da dívida dos agronegócios e dá outras providências.

Leio o art. 1º, que resume a essência do projeto: “As cooperativas de crédito, as agrícolas, as agroindustriais e as demais pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras que tenham sede e administração no País e que operem na área de agronegócios são autorizadas a instituir fundos de agronegócios, mediante a captação de recursos no exterior, por meio de colocação de papéis ou contratação direta de empréstimos externos, com o objetivo exclusivo de financiar investimentos em infra-estrutura de produção e processamento de mercadorias do setor da agropecuária nacional.

Compreende-se, para os efeitos da lei, como investimentos em infra-estrutura no setor de agronegócio os destinados, dentre outros, à irrigação, ao aumento da oferta de energia elétrica, mecanização rural, ampliação da capacidade de armanezagem, modernização de cadeias de frios, de frigoríficos, de laticínios, de secadoras, de classificadoras e demais atividades inerentes à pré-industrialização.

Sem dúvida, a expansão do agronegócio permitirá impulso maior no desenvolvimento do País. E se há muito esforço, muito trabalho, muita competência no campo, há ausência da poupança, do capital, para alicerçar os investimentos na área rural.

Um outro projeto, também no art. 1º, define seu propósito: “Art. 1º. As cooperativas de crédito, as agrícolas e as agroindustriais, bem como as associações de produtores rurais que operem no setor agroindustrial, ficam autorizadas a emitir títulos de dívida de agronegócios com a finalidade de incrementar o financiamento de expansão da produção, especialmente das cadeias produtivas do setor, melhorar as condições de comercialização e reduzir o custo financeiro das respectivas atividades”.

Portanto, Sr. Presidente, a preocupação não é apenas com a investigação do que está acontecendo no campo. A preocupação é com o desenvolvimento do País, com a expansão da agricultura, já que todos sabemos – não é novidade para nenhum brasileiro – que a força que vem do campo possibilita ao País ser responsável por boa parte das exportações, com peso importante na balança de pagamentos, e ser responsável também pela geração de empregos. É o setor que gera emprego de menor custo. Portanto, é um setor que deveria ser estimulado no combate ao desemprego, que hoje alcança níveis indesejáveis jamais vistos. E nenhum Governo pode se considerar

feliz e bem sucedido, se não tem competência para promover a geração do emprego.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Primeiro, a Mesa quer registrar a presença do ex-Senador José Eduardo Dutra, Presidente da Petrobras, e dizer que estamos muito felizes com sua visita, pois que S. Exª é um Senador muito querido nesta Casa. Por isso, registramos a presença de José Eduardo Dutra, ex-Senador e atual Presidente da Petrobras.

Passo a palavra ao Senador Sibá Machado, pela Liderança do PT, pelo prazo de 12 minutos, até o término do prazo regimental para encerramento da sessão.

Quero pedir ao Senador Sibá Machado para deixar um tempo de cinco minutos, se possível, para a Senadora Lúcia Vânia – isso se o nobre Senador permitir.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, pergunto se a Mesa pode me incluir, por dois minutos, para uma comunicação inadiável, pela Liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senador Marcelo Crivella, pela Mesa não há problema, mas vamos aguardar o pronunciamento do Senador Sibá Machado. Se o pronunciamento de S. Exª for rápido, com muito prazer administraremos o tempo para que V. Exª possa também usar a tribuna desta Casa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Com a palavra o Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia jamais recusar um pedido vindo de V. Exª e da Senadora Lúcia Vânia.

Quero imediatamente fazer o registro, para não perder a ocasião, de que o Ministro José Graziano estará no Acre, a partir de hoje, para o lançamento do programa Fome Zero lá no Estado. Quero falar também um pouco a respeito do programa que o Governo do Estado do Acre já implementa desde o ano 2000.

O Governo instalou seis bolsas para programas sociais. O primeiro é a Bolsa Primeira Infância, que repassa R\$60,00 mensais destinados a famílias com crianças de zero a seis anos em situação de desnutrição. O segundo, Bolsa Escola, que repassa R\$60,00 mensais para famílias que matriculam e mantêm na escola filhos entre 7 e 14 anos. O terceiro repassa R\$60,00 mensais para famílias com idosos ou pesso-

as portadoras de necessidades especiais. O quarto é a Bolsa Primeiro Emprego, que repassa R\$90,00 mensais a estudantes do ensino médio. O quinto é a Bolsa Florestania Universitária, que repassa R\$185,00 para estudantes universitários. Por último, o sexto é a Bolsa Renda Trabalho, que repassa R\$185,00 mensais para trabalhadores desempregados que atuem em frentes de trabalho organizadas pelo Governo Estadual.

Sr. Presidente, ouvi atentamente os debates e aprendi muito, pois foram muito salutares, mas quero fazer alguns comentários sobre eles. Penso que o tipo de atenção que está sendo destinada ao Dr. Jamil Haddad demonstra grande ingratidão, o que me leva a tecer algumas observações.

O Dr. Jamil Haddad está sendo mostrado como um incompetente que entrou no Inca para criar problemas, portanto eu gostaria de lembrar a sua ilibada carreira na administração pública. Consta do seu currículo público que foi Deputado estadual, Deputado federal, Senador da República e Ministro da Saúde. Possui ainda em sua carreira profissional um diploma de médico. Portanto, considero-o uma pessoa muito preparada para administrar aquele instituto.

Refiro-me também ao Ministro Humberto Costa e a tudo que foi dito a respeito de seu governo, de que não tem rumo ou algo parecido. Eu gostaria de lembrar que está sendo encaminhado na Casa o debate sobre loteamento de cargos, noticiado pela imprensa. Em seu primeiro mandato, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso teve de exonerar o então Presidente do Inca e também Deputado Federal, Dr. Francisco Graziano, que gozava de sua amizade pessoal. Dado o tipo de problema, o ex-Presidente Fernando Henrique não teve nenhum problema em exonerá-lo.

Outro episódio que quero lembrar é uma reunião entre o ex-Presidente Fernando Henrique e a direção do MST. Naquela reunião, a direção do MST pediu ao Presidente Fernando Henrique a exoneração do então Ministro Raul Jungmann. Concordei e concordo com a resposta do então Presidente, que considero a posição apropriada a qualquer gestor público. S. Ex^a disse que jamais iria interferir, exigir ou escolher um representante do MST, e esperava que as pessoas que participavam do Governo Fernando Henrique pudessem ser respeitadas por aquele Movimento para que ele pudesse participar das suas reuniões apresentando propostas de políticas públicas para o campo. Concordei com isso.

Ao mesmo tempo, quero transportar esses episódios para os dias de hoje. Primeiramente, qualquer gestor, Sr. Presidente, tem a incumbência, a respon-

sabilidade de indicar a sua equipe. Depois, tem autoridade moral, política e administrativa para mudá-la no momento em que achar oportuno; não pode qualquer outra pessoa pautar essa decisão. Se o Governo deixar se dirigir por uma pauta externa, com certeza, estará sendo fraco. O nosso Governo, como qualquer outro, encaminhará conforme os seus objetivos.

Quanto à questão dos sonhos do povo brasileiro, internos e externos, é claro que trataremos aqui os pontos delegados a nós pela sociedade brasileira, que ainda não estão sendo devidamente considerados. Mas se reconstituirmos a esperança da América do Sul, da África e da ponta sul da Ásia, estaremos caminhando para uma nova conformação de blocos.

Por último, o caixa do PT, Sr. Presidente, é público desde a fundação do partido, em fevereiro de 1980. Os artigos do seu estatuto que tratam da contribuição financeira determinam que qualquer filiado do PT, desde o comum ao mais alto deles, tem o compromisso – e assina esse compromisso – de contribuir financeiramente para o Partido, como faz o nosso Presidente Lula, cujo depósito nas contas partidárias é público.

A minha pergunta é: como são financiados os partidos, a exemplo do próprio PSDB? O nosso financiamento é público. As contas são aprovadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais. Nacionalmente, são aprovadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, ou seja, são aprovadas em todas as instâncias oficiais. Não temos qualquer constrangimento em dizer que o nosso plano de financiamento é público. Se hoje temos um crescente número de filiados, todos contribuindo, é claro que o Partido terá um orçamento muito maior.

Nas discussões sobre a questão do fundo partidário e sobre todos os outros tipos de financiamento, o PT sempre foi claro. Todas as contas partidárias, principalmente as que dizem respeito ao financiamento de campanhas eleitorais, têm que estar sob o controle público e social.

Encerro o meu pronunciamento para cumprir o tempo acordado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Gostaria de voltar à tribuna na semana que vem e utilizar todo o tempo do meu pronunciamento para falar sobre essa situação.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

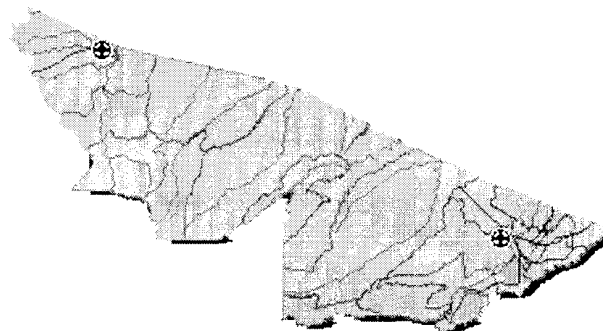
Fome Zero chega no Acre

O Ministério de Segurança Alimentar e Combate à Fome (MESA) e o governo do Acre lançam nesta quarta-feira (03/09) o Programa Fome Zero. O estado vai receber várias ações do Programa, como o Cartão Alimentação e a implantação do Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local (CONSAD) de Xapuri, ainda em 2003.

Segundo o governo acreano, diversos modelos de desenvolvimento foram adotados nas últimas décadas. Todos eles desarticulados da realidade local e contrários às peculiaridades do estado. “Estes modelos não conseguiram promover melhoras econômicas e sociais, principalmente para a população da floresta e entorno”, disse o governador Jorge Viana.

As conseqüências dessas falhas são notadas nas estatísticas do Acre. Como acontece nas várias cidades do país, a população rural migrou para a área urbana, se concentrando nas áreas periféricas – principalmente de Rio Branco, onde vivem 45% da população do estado - e gerando os bolsões de pobreza tão característicos nas capitais (*veja mais detalhes no quadro*).

O Estado:



Fonte: IBGE

Área: 152.581 km²

Capital: Rio Branco

População: 557.526 habitantes

% Mulheres: 49,6%

% População na área rural: 33,6%

% Analfabetismo: 23,1%

Desigualdade Social (Gini): 0,588 (superior ao nacional, que é 0,567)

% Famílias com renda mensal *per capita* inferior a meio salário mínimo: 24,1%

Fonte: Governo do Acre

% Crianças entre 7 e 14 anos que não freqüentam escola: 35%

% famílias carentes com pelo menos uma pessoa portadora de necessidade especial, congênita ou adquirida: 20%

Mortalidade infantil: 38 crianças para cada 1.000 nascidas vivas

Fonte: PNUD

IDH: 0,692 (21º no Brasil)

Convênio com o estado

No começo de julho, o MESA fez o repasse de R\$ 8,06 milhões ao governo estadual para ampliar o programa "Adjunto da Solidariedade Contra a Fome". O Adjunto é um programa do estado, implantado em 2000, que repassa recursos às famílias carentes. São seis modalidades de bolsas:

1. **Bolsa 1ª Infância:** R\$ 60 mensais destinados a famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de desnutrição.
2. **Bolsa-Escola:** R\$ 60 mensais para famílias que matriculem e mantenham na escola filhos entre 7 e 14 anos.
3. **Renda Mínima:** R\$ 60 mensais para famílias com idosos ou portadores de necessidades especiais.
4. **Bolsa Primeiro Emprego:** R\$ 90 mensais destinados a estudantes do ensino médio que, em contrapartida, prestam serviços em órgãos parceiros.
5. **Bolsa Florestania Universitária:** R\$ 185 mensais destinados a estudantes universitários que também prestam serviços em órgãos parceiros ou do próprio governo estadual.
6. **Renda Trabalho:** R\$ 185 mensais para trabalhadores desempregados que atuam em frentes de trabalho organizadas pelo governo estadual.

Outra ação importante do Adjunto é a concessão de 2.060 vagas em cursos profissionalizantes, além de garantir acesso a 13 modalidades de kits de trabalho. Os kits são compostos de equipamentos básicos à realização de diversos serviços, entre eles, de artesanato/cerâmica; carpinteiro; pedreiro; eletricista; marceneiro; mecânicos de automóveis, bicicletas e motocicletas; estofaria; culinária regional; embutidos e defumados; corte e costura e cabeleireiro.

Amazônia Solidária

Outro convênio que beneficia o Acre foi assinado entre o MESA e Ministério do Meio Ambiente, que possibilita ao Fome Zero participar do Amazônia Solidária. O Amazônia Solidária foi instituído em 1997 para apoiar projetos comunitários, ações de assistência técnica e capacitação, fortalecimento industrial, entre outras.

Estão sendo repassados 35% dos recursos para projetos de até R\$ 3 mil, para fortalecer a economia familiar. Um dos projetos apoiados pelo Amazônia Solidária no estado é o da Colônia de Pescadores de Tarauacá, que está recebendo recursos para instalação de câmara fria e limpeza de cinco lagos na região.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – A Presidência agradece ao Senador Sibá Machado a rapidez com que fez o seu pronunciamento. A agilidade de S. Ex^a permitirá que haja tempo para a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Marcelo Crivella se pronunciarem também.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entramos no nono mês de Governo. O Congresso Nacional recebe o aguardado Projeto de Lei Orçamentária para 2004 e o Plano Plurianual de Investimentos (PPA) de 2004 a 2007.

Essa peça orçamentária deveria ser o documento mais importante de um governo democrático: trata-se de um compromisso oficial de como serão utilizados os recursos públicos, duramente arrecadados de cada trabalhador e de cada empresário do País.

No entanto, recebo com imensa frustração a proposta do Executivo. Encolheram, e de forma significativa, os recursos destinados à área social, num período de reconhecida recessão, quando aumenta, de forma dramática, a demanda pelos programas de assistência.

Os R\$42,3 bilhões destinados ao social representam, na verdade, 70,2% das despesas totais, enquanto o Orçamento da área social deixado pelo Governo Fernando Henrique para o ano 2003 representava 72,4% dos recursos.

O mais grave: o Governo criou um recuo sem precedentes em relação ao financiamento da saúde, com risco de comprometer as despesas futuras de um serviço essencial à população.

Ao vetar o § 2º do art. 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, ficou comprometido o mérito da Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que trata exatamente de assegurar fontes estáveis e permanentes para o financiamento das reais ações de saúde, inclusive nos Estados e Municípios.

Dessa forma se evita inflar o orçamento da saúde com encargos previdenciários da União, serviços da dívida e despesa do Ministério financiada com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Da mesma forma, Estados e Municípios, que deveriam aplicar 12% e 15% respectivamente em ações de saúde, poderão incluir despesas que não são verdadeiramente de saúde.

O mais grave, no entanto, é que a equipe econômica não teve sequer o cuidado de tratar do assunto no corpo do Projeto de Lei Orçamentária para 2004.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senadora Lúcia Vânia, peço permissão para prorrogar a sessão até as 18h37min. O término do pronunciamento de V. Ex^a seria às 18h32min, para que depois o Senador Marcelo Crivella possa usar da palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a a gentileza.

Quanto ao Fome Zero, a redução de recursos para apenas R\$400 milhões também representa um recuo de graves proporções. Caberia ao Governo Lula explicar ao Congresso Nacional porque o programa que pretendia revolucionar a área social no Brasil e no mundo teve seu orçamento reduzido em mais de 70%. Por coincidência, o mesmo percentual de aumento de gastos do gabinete da Presidência da República. Ou se tratava apenas de **marketing**, ou o programa foi desidratado por não apresentar os resultados previstos, provando que os seus críticos tinham razão.

O Congresso recebe, portanto, um orçamento tímido, que vem contrariar as expectativas de toda a sociedade. Expectativas essas criadas pelo próprio PT na campanha eleitoral e no programa de Governo, que me dei ao trabalho de reler. Elas foram consolidadas durante anos pelas críticas à insensibilidade social do Governo passado. E se fortaleceram nos últimos meses, quando o orçamento “engessado” recebido como herança do Governo anterior serviu de desculpa para a timidez das ações e a inoperância dos programas sociais nesses oito meses de Governo.

A decepção toma conta dos que acreditaram na promessa de uma reviravolta em relação ao Orçamento de 2003.

Não há argumentos capazes de explicar aos trabalhadores sem terra que os recursos serão insuficientes para atender menos da metade da meta inicial de 60 mil assentados. Houve erro de planejamento, de metas e de compromisso, com sérias consequências, pois tem se agravado a tensão no campo, como comprovam o crescimento do número de áreas invadidas e número de mortes nos conflitos rurais, como foi apontado aqui por outros oradores.

O maior acesso ao Programa Nacional de Agricultura Familiar seria uma boa notícia se o Pronaf não estivesse praticamente parado nestes meses. Merece destaque, entretanto, que o PPA esteja prevendo aumento da cobertura do abastecimento de água de 92,4% para 93,5%.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan, fazendo soar a campainha.) – Senadora Lúcia Vânia, faltam apenas dois minutos para o término da prorrogação da sessão.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, como o tempo é escasso, vou concluir o meu discurso e pedir que seja incluído nos Anais do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – O discurso de V. Ex^a pode ser dado como lido, Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – A Lei do Orçamento não tem competência para definir mudanças de mérito nos programas sociais que estão sujeitos a leis específicas. Se for intenção do Governo alterar a legislação vigente, a estruturação e o funcionamento do ponto de vista orçamentário, o Ministro precisa explicar, de forma clara, ao Congresso Nacional.

O País fez uma escolha pela prioridade do social. O Orçamento de 2004 não faz jus ao que foi decidido nas urnas.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA LÚCIA VÂNIA.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, entramos no nono mês de governo, o tempo de uma gestação tão anunciada pelo presidente Lula, para receber no Congresso Nacional o aguardado projeto de lei orçamentária para 2004 e o Plano Plurianual de Investimentos (PPA) de 2004 a 2007.

Esta peça orçamentária deveria ser o documento mais importante de um governo democrático: trata-se de um compromisso oficial de como serão utilizados os recursos públicos, duramente arrecadados de cada trabalhador e de cada empresário desse país.

No entanto, recebo com imensa frustração a proposta do Executivo. Encolheram, e de forma significativa, os recursos destinados à área social, num período de reconhecida recessão, quando aumenta de forma dramática a demanda pelos programas de assistência.

Os 42 bilhões e 300 milhões de reais destinados ao social representam, na verdade, 70,2% por cento das despesas totais enquanto o orçamento da área social deixado pelo governo Fernando Henrique para o ano 2003 representava 72,4 dos recursos.

O mais grave: o governo criou um recuo sem precedentes em relação financiamento da saúde,

com risco de comprometer as despesas futuras de um serviço essencial à população.

Ao vetar o parágrafo segundo do artigo 59 na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2004, ficou comprometido o mérito da Emenda Constitucional 29, de 2000, que trata exatamente de assegurar fontes estáveis e permanentes para o financiamento das reais ações de saúde, inclusive nos estados e municípios.

Dessa forma se evita inflar o orçamento da saúde com encargos previdenciários da União, serviços da dívida e despesas do Ministério financiada com recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

Da mesma forma, Estados e Municípios, que deveriam aplicar 12% e 15% respectivamente em ações de saúde, poderão incluir despesas que não são verdadeiramente de Saúde.

O mais grave, no entanto, é que a equipe econômica não teve sequer o cuidado de tratar do assunto no corpo do Projeto de Lei Orçamentária para 2004.

Quanto ao Fome Zero, a redução de recursos para apenas 400 milhões de reais também representa um recuo de graves proporções. Caberia ao governo Lula explicar ao Congresso porque o programa que pretendia revolucionar a área social no Brasil e no mundo teve seu orçamento reduzido em mais de 70%. Por coincidência, o mesmo percentual do aumento de gastos do gabinete da Presidência da República. Ou se tratava apenas de **marketing**, ou o programa foi desidratado por não apresentar os resultados previstos, provando que os seus críticos tinham razão.

O Congresso recebe, portanto, um orçamento tímido que vem contrariar as expectativas de toda a sociedade. Expectativas essas criadas pelo próprio PT na campanha eleitoral e no programa de governo, que me dei ao trabalho de reler. Elas foram consolidadas durante anos pelas críticas à insensibilidade social do governo Fernando Henrique. E se fortaleceu nos últimos meses, quando o orçamento “engessado” recebido como herança do governo anterior serviu de desculpa para a timidez das ações e inoperância dos programas sociais nesses 8 meses de governo.

A decepção toma conta dos que acreditaram na promessa de uma reviravolta em relação ao orçamento de 2003.

Não há argumentos capazes de explicar aos trabalhadores sem terra que os recursos serão insuficientes para atender menos da metade da meta inicial de 60 mil assentados. Houve erro de planejamento,

de metas e de compromisso com serias conseqüências, pois tem se agravado a tensão no campo, como comprovam o crescimento de áreas invadidas e número de mortes nos conflitos rurais.

O maior acesso ao Programa Nacional de Agricultura Familiar seria uma boa notícia se o Pronaf não estivesse praticamente parado nesses meses. Merece destaque, entretanto que o PPA esteja prevendo aumento da cobertura do abastecimento de água de 92,4% para 93,5% e da coleta de esgoto de 50,9% para 57,9%. Outra área privilegiada, e que terá impacto na saúde da população é o saneamento, merecedor de verbas significativas, embora não tenha sido gasto nenhum recurso até agora em 2003.

Quanto aos servidores públicos, além da surpresa da reforma da previdência, e da taxaço dos inativos, não há previsão de aumento dos seus salários para o ano de 2004, contrariando uma justa representação do PT ao STF contra o governo anterior.

O orçamento de 2004 apresenta, no entanto, senhores, algumas leituras interessantes.

Em primeiro lugar, pode representar uma oportunidade de autocrítica para o PT. Pois o Partido que sempre marcou posição ao criar gastos sem se preocupar com arrecadação, hoje se vê na posição delicada de equilibrar receita e despesa.

Por outro lado, a falta de inovação no orçamento comprova que estávamos no caminho certo. A prometida unificação de programas repete de forma mais tímida o extinto Projeto Alvorada, na medida em que só contempla os programas de transferência de renda, com o agravante de reduzir o universo de pobres atendidos. Sim, porque até o final de 2002 foram cadastradas 7 milhões de famílias e já são atendidas com pelo menos um programa de transferência mais de 9 milhões de famílias. Em oito meses de governo, foram identificadas apenas mais 100 mil famílias. O orçamento prevê atender apenas 7 milhões e 600 mil famílias, só 300 mil a mais do que em 2003. E número inferior às 9 milhões e 700 mil famílias com renda **per capita** de meio salário mínimo, identificadas no censo de 2000.

E mais, senhores: apesar de sucessivas críticas à limitação do público alvo identificado pelo cadastro unificado, o governo será obrigado a excluir cidadãos já atendidos pelos programas. Será que a sociedade não preferiria incluir um universo maior de pessoas, ainda que com benefícios menores?

A identificação de pobres e indigentes pela renda de cem e 50 reais, respectivamente, sem qualquer vinculação com o salário mínimo, e sem previsão de

reajuste anual, reduzirá o universo da população atendida, contrariando o discurso da universalização, conforme o Programa do PT.

Esperava ainda mais ousadia dos aguardados programas de transferência de renda. Onde eles estão contemplados no orçamento? Ou o PT improvisou um programa de governo que não foi suficientemente debatido, feito apenas para ganhar eleição, ou não dispõe de técnicos para transformar boas intenções em ações concretas.

Senhores, sugiro aqui que o Senado convoque o Ministro Mantega para explicar a redução de despesas da área social em relação às despesas totais, e principalmente, como se dará a unificação dos programas e como se dará a exclusão das famílias.

A Lei do Orçamento não tem competência para definir mudanças de mérito nos programas sociais que estão sujeitos a leis específicas. Se for intenção do governo alterar a legislação vigente, a estruturação e o funcionamento do ponto de vista orçamentário, o Ministro precisa explicar de forma clara ao Congresso Nacional.

O país fez uma escolha pela prioridade social. O orçamento de 2004 não faz jus ao que foi decidido nas urnas.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PL, pelo tempo que ainda resta da prorrogação da sessão.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela generosidade nestes segundos que nos restam para apagarmos as luzes deste plenário, este nosso campo de batalha.

Eu gostaria de lembrar à Senadora Lúcia Vânia, que é preocupadíssima com as causas sociais do País, que não caíram os recursos do Programa Fome Zero. Pelo contrário, eles até aumentaram um pouquinho, só que agora estão na rubrica do Ministério da Saúde. Os programas de divisão de renda estão agora a cargo daquele Ministério.

Amanhã o Superior Tribunal de Justiça vai decidir o futuro de Fernandinho Beira-Mar. A Governadora do meu Estado, o Ministro da Justiça e o Ministro da Casa Civil criticaram, mas, alguns dias atrás, o Tribunal de Justiça de São Paulo determinou que ele fosse mandado de volta para o Estado do Rio.

É impressionante como às vezes a lei é insensível, e os julgadores não conseguem entender as circunstâncias de um momento. Julgam a palavra fria, a letra. Não é à toa que a Bíblia diz que “a letra mata, o

espírito vivifica". A letra dá a luz à religião; o espírito, à comunhão com Deus. É isso que precisamos entender neste País.

Espero que o nosso Superior Tribunal de Justiça decida pelo bom senso. Não é possível que Fernandinho Beira-Mar volte para o Rio de Janeiro, onde, em setembro do ano passado, causou tanta conturbação. Essa é uma decisão que qualquer pessoa que não tenha formação da Magistratura tomaria.

E faço aqui, Sr. Presidente, um apelo veemente: que amanhã o bom senso tenha espaço e seja realmente o prolator dessa sentença, a fim de que Fernandinho Beira-Mar fique em São Paulo ou em qualquer outro Estado, mas longe da base. Fiz questão de ocupar este plenário para deixar registrado o meu pedido, que é do meu Estado, e evitar que esse criminoso volte para Bangu 1.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por sua generosidade, e uma boa-noite!

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que comparecerá ao plenário do Senado amanhã, às 14 horas e 30 minutos, o Exm^o Vice-Presidente da República, Sr. José Alencar, para debater a transposição de águas.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 767, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno da Casa, a retirada do Requerimento nº 762, de 2003, pelo qual solicitei a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Dr. José Viegas Filho, ao Senado Federal.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2003. – **José Jorge**.

REQUERIMENTO Nº 768, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno da Casa, a retirada do Requerimento nº 763, de 2003, pelo qual solicitei a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, ao Senado Federal.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2003. – **José Jorge**.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Com base no art. 256, § 2º, I, do Regimento Interno, defiro a retirada dos requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra por cinco minutos com certeza com a apro-

vação dos demais Srs. Senadores ao nobre companheiro e excelente Senador Teotonio Vilela Filho. Portanto, prorrogo a sessão por cinco minutos, para atender ao Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade de realizar esta comunicação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com tristeza e indignação que uso a palavra, porque há exatamente 15 dias vim a esta tribuna transmitir o clamor dos nordestinos, especialmente do sertanejo alagoano, para que o Governo Federal tomasse providências quanto à seca inesperada que tem infelicitado milhares de nossos conterrâneos; mas, infelizmente, nenhuma, absolutamente nenhuma medida foi tomada.

Lembrei desta tribuna que, ao assumir, o Presidente Lula, neste Congresso Nacional, disse ao povo que trabalharia para que em seu Governo todos os brasileiros tivessem pelo menos três refeições ao dia.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AL) – Permite-me V. Ex^a usar trinta segundos, eminente Senador?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Certamente, caro Líder Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AL) – Duas coisas não me surpreendem mais: o amor que V. Ex^a tem por Alagoas, pelo Nordeste e pelo Brasil, e os espetáculos. O que V. Ex^a denuncia é o espetáculo da perversidade e da negligência. Parabéns V. Ex^a pela exposição em defesa do seu povo, que, embora breve, em face do adiantado da hora, é extremamente oportuna!

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Obrigado, nobre Líder Arthur Virgílio.

Em Alagoas, milhares de sertanejo não estão fazendo sequer uma refeição ao dia. Não houve safra, mas perda total da safra de milho e de feijão; não houve seguro safra para os pequenos produtores, por erros e equívocos da burocracia do Governo, que entendeu ser a precipitação em Alagoas igual a do Nordeste inteiro, como se essa fosse uma decisão tomada por um decreto.

Trinta e dois municípios alagoanos estão em estado de calamidade pública, com emergência decretada. Mas não foram tomadas providências para o abastecimento de água por carros-pipas, pelo Exército, pela Aeronáutica ou quem quer que seja. Não há providências para que alimentos cheguem aos camponeses, que estão disputando com o gado a palma forrageira, um cacto, a única alimentação disponível.

E mais: todos os projetos hídricos no Estado estão com os seus recursos contingenciados. Não há destinação para uma única obra que venha minorar o sofrimento dos sertanejos. O canal do sertão, uma obra estruturante, que, depois de muita luta, foi reiniciada pelo Presidente Fernando Henrique, levará água para o plantio, para o gado, para a piscicultura, possibilitando e criando condições de desenvolvimento sustentado ao sertão de Alagoas; mas está também teve seus recursos contingenciados.

Programa da Agência Nacional de Águas previa a construção de um milhão de cisternas em casas que não são abastecidas pela adutora; mas também foi contingenciada. A Agência Nacional de Águas está absolutamente a zero.

Sr. Presidente, algo precisa ser feito. O Governo Federal precisa sair dessa inércia. O Presidente Lula, que tem orgulho de ser um nordestino, um retirante que saiu de Pernambuco devido à seca, afirmou que ninguém tomaria providência, senão ele. Mas, então ou os Ministros do Presidente Lula não estão cumprindo a sua vontade, ou este Governo não está se entendendo de forma alguma.

Não se trata de fazer justiça, mas o caso de Alagoas pede um imperativo de humanidade, pois, neste momento, alagoanos passam sede e fome diante do descaso completo do Governo Federal, que, até hoje, não tomou uma só medida para minorar o sofrimento dos sertanejos.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – A Presidência aproveita a oportunidade para desejar uma boa recuperação ao nosso querido amigo, Senador Teotônio Vilela Filho, que foi atendido no Hospital Sarah Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Renildo Santana, Romero Jucá, Reginaldo Duarte, Rodolpho Tourinho, Amir Lando, Augusto Botelho e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a despeito das reações contrárias, segue firme o processo de nomeações apadrinhadas, ou seja, o *aparelhamento do serviço público*, em que o único critério observado pelo governo petista do

Presidente Lula é o político, indiferente a quaisquer outros, a começar pelos de natureza técnica e de competência profissional.

O editorial de hoje de **O Estado de S.Paulo** assinala, a propósito, que “esse processo já produz resultados desastrosos na administração pública, com impactos diretos sobre a vida de milhares de brasileiros. E a cada dia surgem novas notícias sobre o desmonte de serviços que vinham funcionando a contento, para acomodar apadrinhados políticos.”

Pela oportunidade do tema, requeiro que a íntegra do editorial passe a constar deste pronunciamento e, por conseqüência, dos Anais do Senado da República. É o seguinte o teor do editorial:

As nomeações apadrinhadas

O presidente do Partido dos Trabalhadores (PT), José Genoino, pretendendo tranquilizar os brasileiros, preocupados com o emperramento da máquina administrativa como conseqüência do que vem sendo chamado de “aparelhamento” da administração pública, declarou que, dos 22 mil cargos de confiança que o presidente pode preencher, 15,4 mil, ou 70% do total, foram ou serão destinados ao PT e aos partidos aliados e 6,6 mil – 30% – “não foram trocados”, ou seja, estão preenchidos por nomeações técnicas. Se queria tranquilizar, não conseguiu.

Em primeiro lugar, porque o processo de nomeações apadrinhadas que está em franco desenvolvimento já está produzindo resultados desastrosos na administração pública, com impactos diretos sobre a vida de milhares de brasileiros. E a cada dia surgem novas notícias sobre o desmonte de serviços que vinham funcionando a contento, para acomodar apadrinhados políticos. Já comentamos, em outros editoriais, o que ocorreu no Instituto Nacional do Câncer, na Funasa e na Anvisa, no Ministério da Saúde, no Ministério da Ciência e Tecnologia, no Incra, no BNDES. E agora se sabe de nomeações nos Correios, feitas à revelia do que determinam o Plano de Carreiras, Cargos e Salários e o Manual de Pessoal da empresa; e da indicação, para a ANP, do ex-deputado Aroldo Lima, cuja única credencial para o cargo é ser filiado ao PCdoB.

José Genoino, presidente do PT, afirmou, em artigo publicado na edição de sá-

bado do Estado, que julga legítimas as nomeações feitas pelo governo.

“Esse é um procedimento de praxe quando mudam governos com orientações políticas e partidárias diferentes. Ou será que o governo Lula deveria governar com as direções e as pessoas comissionadas pelo governo anterior?”

O presidente do PT coloca uma falsa questão. Ninguém está condenando o governo por instalar nos postos-chave da administração pessoas de sua confiança. O que se condena é o exagero e a falta de critérios, que caracterizam a partidarização da máquina estatal. Cargos de livre provimento não foram sempre destinados a apaniguados políticos. Muitos deles, certamente mais do que os 30% citados por Genoino, estavam ocupados por técnicos qualificados, indispensáveis para o funcionamento da máquina estatal, quando o PT chegou ao governo. Sua substituição em massa por militantes partidários, jejunos na rotina e nos procedimentos burocráticos da administração, só podia resultar na paralisia da máquina estatal, em enorme confusão nas repartições e na letargia do processo de tomada de decisões. Não se pensou, nesse processo, no usuário do serviço público.

José Genoino afirma que o governo priorizou o preenchimento fisiológico de cargos porque esta é a incontornável realidade brasileira. “O PT tem consciência de que se faz necessária, no Brasil, uma profunda reforma administrativa e gerencial do Estado”, escreveu ele, no artigo citado. Em seguida, acrescentou: “Outro aspecto da deformação do nosso aparato público administrativo, tanto na União como nos Estados e municípios, reside no fato de que há um excesso de cargos de livre provimento. São dezenas de milhares de cargos que podem ser trocados nas mudanças de governo. Essa situação conspira contra a eficiência, deforma as finalidades do Poder Público, introduz um grau de partidarização excessivo em funções técnicas e é causa de parte significativa da corrupção.”

Essa é uma análise objetiva e pertinente de uma das piores deformações da estrutura político-administrativa brasileira. Mas, se a alta direção do PT conhece a es-

sência e a natureza do problema, se não erra no diagnóstico, o que levou esse partido a sabotar, por todos os meios a seu alcance, a continuidade e a implantação da reforma administrativa iniciada no governo Fernando Henrique?

A explicação para o mistério está nas linhas finais do artigo de José Genoino. Reformar o Estado é tarefa imperativa, “mas não pode ser exclusiva nem do PT nem do governo, mas de todos os partidos e da sociedade”. Em outras palavras, é preciso mudar um sistema viciado e ineficiente, mas só depois que a máquina estatal for ideologicamente entranhada pelo PT e seus aliados. Quando a operação estiver concluída, quem sabe o governo tome a iniciativa – que lhe cabe – de propor a reforma necessária.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RENILDO SANTANA (PFL – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero expressar, hoje, minha preocupação com os rumos da construção civil em nosso País.

De fato, esse é um setor que tem se caracterizado, ao longo dos últimos anos, pelo encolhimento, pela falta de prestígio junto às autoridades e pelo acúmulo de frustrações.

Observe, Sr. Presidente, que, entre maio de 2001 e maio de 2002, o nível de emprego na construção civil sofreu uma queda de 2,96%, e não se imaginava que a situação pudesse piorar. Pois piorou! Entre maio do ano passado e maio deste ano, o emprego caiu mais 4,64%, o que significa que, em apenas dois anos, quase 100.000 postos de trabalho foram fechados.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, algo precisa ser feito. É fundamental que o Governo Federal, em parceria com os Governos Estaduais e Municipais, e também com a iniciativa privada, volte a dar prioridade ao ramo da construção civil, e não apenas pelos reflexos econômicos que terá tal medida, cuja característica principal será a revitalização de um setor estrangulado e a redução do índice de desemprego.

Há que se pensar, com igual intensidade, nos reflexos que vão além do melhor aproveitamento da força de trabalho. E, ao analisar esse lado da questão, constatamos que qualquer programa do Governo destinado ao fortalecimento da construção civil deve contemplar, antes de qualquer outra coisa, a construção de casas populares.

De acordo com o IBGE, Sr. Presidente, o déficit habitacional em nosso País é de aproximadamente sete milhões de moradias. E tem mais: esse déficit atinge, acima de tudo, os brasileiros mais pobres. Afinal, daqueles sete milhões de famílias que necessitam de moradia, quatro milhões e quinhentas mil têm renda mensal abaixo dos três salários mínimos.

Ora, basta olhar esses números para verificar que a meta anunciada pelo Governo Federal há poucos meses, qual seja, a de construir em 2003 um total de 360.000 moradias, pode ser considerada tímida, e até inexpressiva. Nesse ritmo, levaríamos quase 20 anos apenas para zerar o déficit atual de moradias.

Portanto, Sr^s e Srs. Senadores, não temos outra opção, a não ser atacar de frente o problema. Devemos investir nesse setor: um setor que representa 8% de nosso Produto Interno Bruto. Somente em 2002, por exemplo, com todos os percalços, a construção civil gerou no Brasil uma renda de 94 bilhões de reais; um setor que contribui com 9% do valor total de impostos sobre a produção; um setor em que cada milhão de real investido gera na economia 29 empregos diretos, mais 18 indiretos e outros 18 induzidos; um setor que tem papel decisivo na absorção de mão-de-obra de menor qualificação; um setor que utiliza capital, tecnologia e insumos predominantemente nacionais, isto é, que pode ser estimulado sem forçar o aumento das importações e, em consequência, pressionar o balanço de pagamentos; um setor que tem importância vital para o combate à desigualdade regional, dado o impulso que traz para a empregabilidade e para o estímulo à qualificação profissional; um setor que, tendo foco na construção de moradias populares, pode contribuir decisivamente para o aumento das condições de conforto e salubridade da população brasileira.

Esse o setor é o da construção civil, Sr. Presidente, que deve retomar a relevância que já teve, décadas atrás, em nosso País.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado Federal para tratar do importante papel da agricultura no atual momento por que passa a economia brasileira, particularmente da produção de arroz no Estado de Roraima.

Certamente, não se pode falar de agricultura no Brasil de hoje sem examinar as condições sociais,

econômicas e políticas que atravessamos e sem abordar as nossas crises no setor de transporte, de armazenagem e de comercialização.

Inicialmente, gostaria de chamar a atenção desta Casa para uma importante entrevista concedida ao jornal **O Estado de S.Paulo**, no dia primeiro de setembro, pelo Ministro Roberto Rodrigues, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em que destaca que o armazenamento de grãos e a tensão social são grandes problemas a serem enfrentados atualmente na agricultura.

Quero lembrar que a política pública não é só apoio à produção, mas também de logística e de infra-estrutura. Precisamos, dentro do governo e do Ministério da Agricultura, trabalhar com mais vigor numa organização que permita o escoamento da safra de maneira mais tranqüila. Caso contrário, vamos correr o risco da crise da abundância e essa crise na agricultura é muito grave.

Foi o que afirmou o Ministro Roberto Rodrigues, que está discutindo com o BNDES uma linha de crédito específica para construção de armazéns no interior.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, para todos nós que queremos ver o Brasil um verdadeiro celeiro da humanidade, com uma agricultura altamente desenvolvida, competitiva, capaz de ofertar, a preços adequados, alimentos e matérias-primas ao mercado interno e ainda contribuir decisivamente para a melhoria de nossas contas externas, para todos nós muito representa a figura do Ministro Roberto Rodrigues, com sua competência, vasta experiência e visão estratégica de desenvolvimento de nossa agricultura.

Sabemos das dificuldades orçamentárias que enfrentamos, da crise das finanças públicas, que nos vem acompanhando durante muitos anos, mas sabemos que estamos no rumo correto e que as melhores decisões serão adotadas para melhorar e consolidar a posição do Brasil, como um grande país na agricultura mundial.

Feitas essas considerações indispensáveis para podemos prosperar na agricultura, com trabalho, recursos econômicos e tecnologia avançada, gostaria de chamar a atenção das Sr^s Senadoras e dos Srs. Senadores para a necessidade de apoiarmos as novas fronteiras agrícolas brasileiras e, particularmente, a última fronteira agrícola: o Estado de Rorai-

ma, que já está ingressando na área de atuação do chamado *agribusiness* e poderá contribuir fortemente para o desenvolvimento social e econômico de toda a Região Norte e do Brasil.

Roraima dispõe de mais de dois milhões de hectares de terras propícias ao cultivo de grãos e outras culturas que eram utilizados no passado apenas como pasto nativo para a pecuária extensiva.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos anos, o Brasil tem sido importador de grandes quantidades de um alimento básico em nossas mesas: o arroz.

Não estou aqui pregando o fechamento de nossas fronteiras às exportações de países amigos, principalmente do Mercosul, nem tentando criar dificuldades ao desenvolvimento do comércio internacional. Estou defendendo nossa agricultura, a geração de renda, de empregos e de uma melhor distribuição de renda em nosso Brasil.

Não podemos exportar empregos em detrimento de nossos jovens nem nos contentarmos com um Produto Interno Bruto pequeno, pelo simples fato de não explorarmos adequadamente todas as nossas potencialidades no comércio, na indústria, nos serviços e na agricultura.

É isso o que vem ocorrendo na Região Norte do Brasil, com suas enormes potencialidades ainda não exploradas adequadamente.

O Estado de Roraima apresenta o mais elevado índice de produtividade agrícola na produção de arroz: sete mil quilos por hectare, cerca de 40% superior à média nacional.

Nossas condições climáticas – a maior quantidade de horas de sol e a riqueza do nosso solo – contribuem decisivamente para apresentarmos níveis de produtividade agrícola muito superiores aos das demais regiões do Brasil. E isso precisa ser aproveitado, em benefício da Região Norte, em benefício de Roraima e em benefício do Brasil.

Em fevereiro de 2003, os Estados Unidos vendiam a tonelada de arroz ao preço de noventa dólares. Atualmente, com a carência de arroz no mercado do Cone Sul, os preços cobrados pelos Estados Unidos se colocam entre cento e setenta e seis dólares e cento e noventa e cinco dólares por tonelada, o que demonstra claramente o risco que corremos se não dermos todo o apoio necessário aos nossos produtores de arroz.

O Brasil atualmente situa-se na oitava posição na relação dos maiores produtores mundiais de arroz: a China está em primeiro lugar, com 181 milhões de toneladas, e o Brasil, com apenas 10,5 milhões de toneladas.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa agricultura precisa de apenas um pouco de apoio: de boas estradas, de armazéns, de crédito adequado, de assistência técnica e de paz no campo. Tudo isso temos condições de conseguir, seguindo a orientação firme, segura e clarividente do Ministro Roberto Rodrigues.

O Estado de Roraima, com suas terras férteis, com seus elevados índices de produtividade agrícola, está pronto para participar dessa luta em benefício do Brasil, gerando empregos, renda, divisas e criando as condições para nosso desenvolvimento social e econômico.

A produção de arroz em alta escala é apenas um item das grandes potencialidades de nossa Região. Basta um pouco de estímulo e um pouco de apoio, para termos uma resposta firme da agricultura de Roraima e da Região Norte.

Muito obrigado.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE.
Sem apanhamento taquigráfico.)

O RISCO DO CONFRONTO

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para um breve comentário, a respeito de matéria intitulada “Mobilização se mantém em São Gabriel”, publicada no jornal **Zero Hora**, de 18 de agosto do corrente ano.

A matéria é de extrema atualidade, pelo que entendo que sua inserção nos Anais do Senado é oportuna e serve, inclusive, de alerta para o Governo Lula sobre os riscos de um confronto entre ruralistas e militantes do MST no Rio Grande do Sul.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

QUESTÃO AGRÁRIA Manifestações no fim de semana mostraram o reforço dos movimentos dos ruralistas e dos sem-terra

Mobilização se mantém em São Gabriel

SINDICATOS RURAIS SE UNEM

HUMBERTO TREZZI

♦ São Gabriel

Milhares de ruralistas se reuniram ontem em São Gabriel para demonstrar repúdio ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

O ato público, realizado no CTG Caiboaté, congregou representantes de 52 sindicatos rurais do Rio Grande do Sul e foi comandado pelo presidente da Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), Carlos Sperotto. Foi uma resposta dos produtores ao comício que o MST e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) realizaram na véspera.

Entre as 10h e as 13h, revezaram-se ao microfone de um altar montado no CTG presidentes de sindicatos rurais de cidades de todos os quadrantes, como Alegrete, Guaíba, Panambi, Santo Ângelo, Santa Maria, Cachoeira do Sul, Carazinho, Erchim, São Borja, Uruguaiana, Santana do Livramento, Bagé, Dom Pedrito e, claro, São Gabriel.

Durante o ato público, o fazendeiro Alfredo Southall, proprietário dos 13,2 mil hectares que seriam desapropriados, passou mal e foi levado para a Casa de Saúde de São Gabriel. Ele teve uma crise de pressão alta, foi medicado e passa bem.

Os produtores da região norte do Estado, menos preocupados com o MST, foram atraídos ao ato público pela discussão de um assunto que lhes interessa muito mais: soja transgênica.

Os fazendeiros da Metade Sul estão revoltados com a permissão dada pela Justiça para que o MST se instale em São Gabriel. Famílias inteiras compareceram ao CTG com faixas reclamando da presença dos sem-terra, taxando invasores de fazendas como bandidos e fazendo aler-

tas contra o comunismo. Mulheres aproveitaram para desfilar enroladas nas bandeirolas do Brasil ou do Rio Grande do Sul, que tiveram seus hinos entoados pela multidão.

Lema dos ruralistas é invasão zero no Rio Grande do Sul

— Aquele acampamento dos sem-terra é um foco infeccioso, uma possível escola do crime a se espalhar pela cidade. E não foi por falta de aviso à Justiça que eles começaram a se espalhar por aí. Depois vêm as invasões e não adianta reclamar — desabafa Felipe Nobre, vice-presidente do Sindicato Rural de São Gabriel.

O presidente da Comissão Fundiária da Farsul e integrante do Sindicato Rural de Bagé, Gedeão Pereira, acusou o MST de desejar “menos a reforma agrária e mais as verbas do governo federal”. Antenor Teixeira, também de Bagé, adiantou que os ruralistas pretendem reagir a cada ação dos sem-terra.

— Nosso lema é invasão zero no Rio Grande do Sul, tolerância zero com a bandeira do MST — ponderou.

O presidente da Associação Rural de Santa Maria, Rodrigo Menna Barreto, lançou a ideia de montar um posto de vigilância próximo ao acampamento do MST em São Gabriel, “para prevenir invasões”, mas a proposta ainda não foi sacramentada pela comissão de mobilização dos ruralistas.

O comício dos fazendeiros terminou com uma missa campal. No altar, os ruralistas colocaram frutas, verduras, sementes de soja e de arroz, como exemplo do que produzem. Logo depois começou a ser desmontado o acampamento no CTG.

MST DUPLICA ACAMPAMENTO

O acampamento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em São Gabriel dobrou de tamanho entre a manhã de sábado, quando foi instalado, e a tarde de domingo.

Além dos 650 sem-terra que realizavam havia 66 dias a marcha pró-desapropriação de 13,2 mil hectares em São Gabriel, as instalações do MST passaram a contar com a presença de centenas de militantes de outros acampamentos.

Eles chegaram para a manifestação realizada pela Central Única dos Trabalhadores (CUT) no sábado e ficaram. Como a área onde os ativistas estão é privada, ninguém do poder público impediu.

O acampamento, denominado Sepé Tiarajú (em homenagem ao índio que liderou uma rebelião no século 18 e foi morto em São Gabriel), virou uma cidade de lona preta. Carros-pipa se revezam para trazer água da Corsan, pois não há rio próximo. Mais do que duplicar, a intenção do MST é quadruplicar o número de acampados em São Gabriel.

— Desativamos dois acampamentos, em Capão do Leão e Santana do Livramento, e os trouxemos para cá. Em pouco tempo seremos 800 famílias (cerca de 3,2 mil pessoas) em São Gabriel. Disseram que não vínhamos, mas chegamos ao coração do latifúndio — comemorou ontem o diri-

gente da marcha do MST, Justino Vieira.

O dono do terreno, Antônio Pinto, não reclamou da intenção dos hóspedes de permanecer na área. Até um bebê o acampamento gerou ontem. A criança, uma menina, nasceu no Hospital da Caridade de São Gabriel, mas ainda não ganhou nome.

Ônibus com ativistas pró-reforma foi apedrejado

Um ônibus carregado com ativistas que participaram do ato pró-reforma agrária no sábado em São Gabriel foi apedrejado quando passava em frente ao QG dos ruralistas anti-reforma agrária, no CTG Caiboaté. O incidente ocorreu às 17h de sábado. O veículo, que teve duas janelas quebradas por pedras e fogos de artifício, conduzia universitários da UFRGS.

Um ônibus se retomava a Porto Alegre. Um estudante de Publicidade e Propaganda da UFRGS, Lucas Casagrande, sofreu ferimentos leves no rosto devido aos estilhaços de vidros. Os estudantes registraram ocorrência na Delegacia de São Gabriel e disseram ter sido perseguidos também por ocupantes de um Escort verde. O Escort foi perseguido por uma viatura da BM, que o perdeu de vista, mas anotou as placas. Os policiais civis abriram inquérito para investigar o caso.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, a imprensa nacional divulgou, em vários jornais, no início do mês passado, que o Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados vai solicitar à Ministra de Minas e Energia, Dilma Rouseff, o fim do horário de verão.

Segundo as notícias publicadas, a extinção da mudança de horário é consenso entre os deputados que integram o conselho.

Sr Presidente, Sras e Srs Senadores, não há dúvida de que as preocupações dos deputados são meritórias e a discussão do tema é válida pelos aspectos conflitantes que apresenta.

Cumpra inclusive ressaltar que, do ponto de vista eminentemente técnico, e pelas informações do Ministério de Minas e Energia, no momento há sobra de energia e, portanto, a adoção do horário de verão, neste ano, seria dispensável.

Entretanto, trata-se de assunto controverso que merece algumas reflexões.

No primeiro semestre deste ano, tive a oportunidade de relatar, na Comissão de Infra-estrutura desta Casa, dois projetos que tratavam diferentemente do tema. Um deles pretendia extinguir o horário de verão em determinados Estados e o outro pretendia regulamentá-lo em lei, tornando-o efetivo.

Na ocasião, ofereci parecer, que foi aprovado, pela rejeição de ambos pela mesma razão que me oponho, neste momento, à pretensão do Conselho de Altos Estudos e Avaliação Tecnológica da Câmara dos Deputados.

Apesar dos argumentos contrários, há de se reconhecer que o horário traz benefícios. Ainda que a redução do consumo total seja pouco expressiva, o objeto maior do horário de verão é o de reduzir a demanda máxima no horário de ponta de carga do sistema elétrico interligado. Há um deslocamento do horário de ocorrência da ponta e, conseqüentemente, maior segurança e confiabilidade do sistema nas horas críticas.

Embora seja prejudicial para alguns trabalhadores que tenham de sair muito cedo para o trabalho, o horário de verão traz mais segurança para aqueles que podem voltar para casa quando ainda há claridade. Além disso, como há um maior aproveitamento da luz solar, as pessoas podem desfrutar de mais tempo para o lazer e outras atividades.

Sr Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, é inegável que o tema possui defensores e opositores, com for-

tes argumentos de ambos os lados; entretanto, tal como nos pareceres que proferi na Comissão de Infra-estrutura, penso que o mais importante é que o horário de verão possa ser implementado, quando necessário, pelo Poder Executivo.

Desta forma, se o país estiver atravessando uma crise de abastecimento de energia, a adoção do horário de verão é imprescindível. Em contrapartida, se o abastecimento de energia estiver com folga, talvez não valha a pena instituí-lo.

Contudo, repito, essa decisão só pode ser tomada por aqueles que têm a responsabilidade de operar o sistema elétrico brasileiro. É por isso que o Executivo, que recebe do ONS – Operador Nacional do Sistema os dados pertinentes, deve ter a liberdade de tomar essa decisão.

Determinar simplesmente o fim do horário de verão significa inviabilizar a possibilidade de o Poder Executivo, quando necessário, utilizá-lo em momentos de crise – ou para evitá-las.

Trata-se, portanto, de um instrumento de que Poder Executivo deve dispor para melhor regular a demanda e a oferta de energia, e que não pode ser simplesmente extinto.

Era o que tinha a dizer.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. e Senadores, até algum tempo atrás, havia um dito popular, nos recantos mais longínquos desse País, que focalizava os três os personagens locais mais conhecidos: o padre, o médico e o técnico da Emater. Acontece que o médico e o padre, padroeiros do corpo e da alma, cuidavam, igualmente, de outros recantos e passavam por ali, quando muito, uma vez por quinzena, quando não por mês. O suficiente, talvez, para a remissão dos pecados, muito pouco para a ressurreição da carne. O técnico da Emater, ele sim, muitas vezes pastor, muitas vezes curador; não era padre, mas era muitas vezes padrinho; não era médico, mas era, outras tantas vezes, no mínimo, conselheiro. Como em outro conhecido ditado popular, podia-se até não conhecer aquele de batina, ou aquele de jaleco, mas todos sabiam quem era aquele de boné, canivete no cinto, Jeep Willis e bota tipo “zebu”.

Poucas são as instituições que têm, na sua trilha, os mesmos marcos da história do País, nas últimas cinco décadas. O sistema Emater nasceu como ACAR, em Minas Gerais, nos idos de 1948. O clima ainda era do pós-guerra, e o Brasil necessitava de uma política desenvolvimentista que propiciasse a modernização do campo e a melhoria das condições

de vida da população rural, então amplamente majoritária.

As sementes lançadas em Minas se alastraram por todo o País, fertilizadas, especialmente, em 1956, pelo Presidente, também mineiro, Juscelino Kubitschek, com a criação da Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural, a ABCAR. Posteriormente, já no regime militar, na década de 70, foi instituído o Sibrater, Sistema Brasileiro de Assistência Técnica e Extensão Rural, coordenado, em nível nacional, pela Embrater e executado, nos estados, pelas Ematers.

No início, o sistema privilegiava a família do produtor como um todo, desde as suas habilidades produtivas, até a sua qualidade de vida. Os técnicos, normalmente, trabalhavam em dupla, o agrônomo para as coisas da lida, a extensionista para as coisas da vida. Ele, e os melhores espaçamentos, a melhor semente, o tempo de plantar e o tempo de colher. Ela, e a mistura quase mágica do hidratante caseiro, a horta no fundo do quintal, o filtro, a vacina, a saúde da família. Quem diria, nem só do desejo de ser aromeça se alimentavam os sonhos de muitas moçoilas de então: mais do que isso, ser extensionista parecia, muito mais, os “pés no chão”.

Pouco mais de duas décadas depois, a modernidade, o divórcio do “casal” de extensionistas, com a prioridade da produção e da produtividade. Então, “plante, que o governo garante”. A tal dupla se dissolveu, em nome dos resultados produtivos da propriedade. Era recomendação o privilégio dos resultados da produção e da produtividade, a chamada “revolução verde”. Era necessário produzir mais, a custos menores. O profissional, em nome do Estado, corria o risco de se tornar um mero agente vendedor de adubos e fertilizantes, segundo os interesses da indústria, normalmente multinacional.

Mas, a experiência acumulada do técnico da Emater jamais permitiu que ele deixasse de contemplar o produtor rural na sua inteireza, ele e sua família, o produtor e o pai, a roça e a casa, a planta e a mulher, a colheita e os filhos.

Entretanto, por melhores que fossem os resultados da assistência técnica e da extensão rural, particularmente no aumento da produção de alimentos, a Embrater não passou incólume à sanha, iniciada nos tempos do então Presidente Collor, de desmonte do Estado brasileiro. O Sibrater foi desativado e a Embrater extinta. É evidente que, sem uma coordenação nacional das políticas de assistência técnica e de extensão rural, as Ematers viram-se numa espécie de orfanade institucional e financeira, e dependentes dos ajustes estruturais dos respectivos estados e das junções comuns na repartição do “bolo político” local.

Eram tempos de privatizações, a qualquer custo, e a qualquer preço. Não importava se as Ematers

mantinham, como público prioritário, os pequenos produtores rurais, exatamente aqueles que não possuem condições financeiras para arcar com os custos dos serviços oferecidos por empresas particulares e pelas organizações chamadas não governamentais. Não importava se esses mesmos produtores eram responsáveis por parcela significativa dos alimentos básicos que abastecem as cidades brasileiras. Não importava se a assistência técnica e a extensão rural eram um ditame constitucional, a lei maior. Mas, nem mesmo essa fúria privatizante foi capaz de arrefecer os ânimos da gente “emateriana”. Muitas vezes com salários aviltados, equipamentos sucateados, lá continuavam aqueles verdadeiros sacerdotes, as roupas malhadas pela poeira de estradas esburacadas, o boné, o canivete e a bota zebu; agrônomo, veterinário, zootecnista, técnico agrícola, extensionista social; confidente, se preciso; curandeiro, se necessário.

Não é à toa que persistem as Ematers cinquentonas, como a de Minas Gerais, e as trintonas, como a de Rondônia. A Emater rondoniense comemorou, no último dia 31 de agosto, 32 anos de fundação. Ela nasceu Associação de Crédito e Assistência Rural, ou Acar, em 1971, quando Rondônia ainda era Território. Em 1976, passou a chamar-se Assistência Técnica e Extensão Rural – Aster e, finalmente, Emater, em 1984. Hoje, ela já tem condições de atender todo o Estado, através de 58 escritórios, espalhados pelos 52 municípios rondonienses. Já são mais de mil organizações de produtores rurais, entre associações, sindicatos e cooperativas, e mais de 100.000 famílias de pequenos agricultores atendidos, sempre com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, social, político e cultural das comunidades rurais.

Um brinde aos 32 anos da Emater de Rondônia! A nossa história deseja continuar sendo escrita com as tintas do seu trabalho, da sua dedicação e do seu espírito público, para que possamos comemorar juntos, a cada passo, o objetivo maior de construir um país menos desigual, sem fome e sem miséria. Que o bolo deste aniversário seja recheado de esperança e que ele seja colocado sobre uma grande mesa de comunhão.

Há um presente sendo desembulhado. O Governo Federal está desatando os melhores laços para replantar uma política nacional de assistência técnica e de extensão rural no País. A proposta tem como objetivo “apoiar, estimular e animar iniciativas de desenvolvimento rural sustentável, as quais envolvam atividades agrícolas e não agrícolas, tendo como centro o fortalecimento da agricultura familiar, visando a melhoria da qualidade de vida e adotando os princípios da agroecologia como eixo orientador das ações”.

No rol de seus princípios orientadores, chamam a atenção o de “promover uma relação de participa-

ção e gestão compartilhada, pautada na co-responsabilidade entre todos os agentes do processo, estabelecendo interações efetivas e permanentes com a comunidade. O modo de gestão deve rever, continuamente, os passos e ações estabelecidos, de forma a democratizar as decisões, contribuir para a construção da cidadania e facilitar o processo de controle social”, e o de “adotar um enfoque multidisciplinar estimulando a adoção de novos paradigmas tecnológicos que permitam uma inserção não subordinada das populações locais no mercado globalizado, visando gerar novas fontes de renda economicamente viáveis, socialmente justas e ecologicamente sustentáveis”.

Tudo indica, portanto, que os principais formuladores desta política estão se orientando pela experiência histórica das Ematers. E a Emater de Rondônia, com certeza, é parte substancial desta mesma história.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores:

“PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30”

A Constituição Federal de 1988, expressão maior da nossa democracia, previu, em seu art. 5º, um extenso rol de direitos e garantias fundamentais. Dentre estes, destacamos a previsão insculpida no inciso LXVII (sessenta e sete) que reza:

“não haverá prisão civil por dívida, salvo o do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel”.

Sr. Presidente, a Constituição Federal, com esse dispositivo, buscou evitar que cidadão algum seja levado à prisão por não conseguir pagar uma dívida.

Nada mais justo.

No entanto, aludido dispositivo, nas exceções à regra da impossibilidade de prisão por dívida, estabeleceu a prisão do não pagador de pensão alimentícia e a do depositário infiel.

A primeira exceção é de indiscutível importância e deve ser preservada no texto constitucional. Porém, a previsão da prisão do depositário infiel não pode mais permanecer na Constituição, devendo, urgentemente, ser banida do rol de direitos e garantias do famigerado art. 5º da Carta Magna.

É premente a necessidade de se expurgar do ordenamento jurídico pátrio a possibilidade de prisão civil do depositário infiel que, segundo vasto entendimento doutrinário e jurisprudencial, não mais se justifica em face da incorporação de alguns tratados internacionais ao Direito Interno. Noutro giro, há a premente necessidade de se adaptar o ordenamento jurídico

pátrio aos tratados internacionais que foram ratificados pelo Brasil, após a promulgação da Constituição de 1988.

Estamos assistindo a um verdadeiro abuso, por parte de muitos credores, da prisão civil do depositário infiel. Muitos cidadãos de bem estão sendo submetidos ao encarceramento pelo fato de não poderem arcar com dívidas, muitas vezes em função da perda do emprego ou mesmo pela impossibilidade de arcar com os altíssimos juros cobrados por instituições financeiras.

Essa situação, Sr. Presidente, não pode prosperar....

A Carta Magna pátria não deixa dúvidas ao estatuir que “as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata” (art. 5º, § 1º). Isso significa dizer que qualquer norma definidora de direitos e garantias fundamentais, inclusive aquelas previstas em tratados internacionais de direitos humanos, devidamente ratificados, passam a vigorar de imediato na ordem jurídica interna brasileira, sem necessidade de posterior legislação que a implemente.

Por outro lado, o § 2º, do mesmo art. 5º, dispõe que “os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ele adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”.

Feitas essas considerações iniciais, urge destacar que os tratados ratificados pelo Brasil, não se coadunam com a atual previsão constitucional que viabiliza a prisão de depositário infiel.

O Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos teve seu texto aprovado pelo Congresso Nacional Brasileiro através do Decreto Legislativo nº 226, de 12 de dezembro de 1991 e sancionado por meio do Decreto Presidencial nº 592, de 6 de julho de 1992, tendo o Brasil depositado a Carta de Adesão na Secretaria Geral das Nações Unidas em 24 de janeiro de 1992, entrando em vigor em 24 de abril do mesmo ano.

A partir dessa data, o Brasil obrigou-se a implementar e a proteger direitos fundamentais previstos no referido Pacto, o qual, no seu art. 9º, nº 1, estabelece que toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança pessoais. Além disso, repele a arbitrariedade da prisão ou do encarceramento, dispondo, ainda, que ninguém poderá ser privado de sua liberdade, salvo pelos motivos previstos em lei e em conformidade com os procedimentos nela estabelecidos.

Mas o dispositivo que nos interessa mais de perto é o art. 11 do Pacto, que estatui que “ninguém poderá ser preso apenas por não poder cumprir uma obrigação contratual”. Esse dispositivo, ao fazer alusão à “obrigação contratual”, açambarca aquelas

obrigações decorrentes de depósito. Daí sua grande importância.

Por outro lado, o Brasil ratificou, também, o Pacto de São José da Costa Rica, denominado de Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Este Pacto foi aprovado pelo Brasil por meio do Decreto-Legislativo nº 27, de 25 de setembro de 1992, e sancionado através do Decreto Presidencial nº 678, de 6 de novembro do mesmo ano.

Na mesma linha do Pacto Internacional dos Direitos Civis e políticos, o art. 7º da Convenção Interamericana estabelece que toda pessoa tem direito à liberdade e à segurança pessoais (nº 1) e ninguém será submetido à detenção ou ao encarceramento arbitrários (nº3). Mas é ao item 7 do art. 7º que se deve dar acentuada atenção ao se debater o preceito constitucional em análise. Dispõe referido dispositivo: "*ninguém deve ser detido por dívidas. Este princípio não limita os mandados de autoridade judiciária competente expedida em virtude de inadimplemento de obrigação alimentar*".

Constata-se, pois, de maneira insofismável, da leitura dos dispositivos acima referidos, a expressa garantia de que ninguém pode ser preso por dívidas, cumprindo evidenciar, ainda, que a única ressalva a tal proibição é o inadimplemento de obrigação alimentar.

Assim, percebe-se claramente o conflito existente entre o inciso LXVII do art. 5º, da Constituição Federal e o disposto nos tratados internacionais, tanto o Pacto Internacional de direitos Civis e Políticos, quanto o Pacto Interamericano de Direitos Humanos. Surge, aí, um impasse, que pode ser solucionado por via interpretativa que deverá recair, sobretudo, no do § 2º, do art. 5º, da Lei Maior.

De fato, o art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, tornou exemplificativo o rol dos direitos e garantias fundamentais previstos, sobremodo nos incisos do mesmo art. 5º, ao determinar, que "*os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte*". É com base neste dispositivo que podemos afirmar, com tranquilidade, que os tratados Internacionais de Direitos Humanos, quando ratificados, ingressam em nosso Ordenamento Jurídico com *status* de Norma Constitucional.

Na lição de Dalmo Abreu Dallari, "*as normas sobre direitos e garantias constantes em tratados em que o Brasil seja parte completam as disposições do art. 5º e neste se integram, incorporando-se, portanto, ao sistema constitucional brasileiro de direitos e garantias individuais*".

Em verdade, a nossa Constituição é omissa quanto à maneira de se agir quando uma disposição

de tratado internacional devidamente ratificado contrariar preceito constitucional, como aquele que prevê a prisão civil por dívida de depositário infiel. Flávia Piovesan, neste particular, ensina que, em havendo este conflito, deverá prevalecer a norma mais favorável à proteção da vítima, pois, no plano dos direitos humanos, interagem o Direito Internacional e Direito Interno, movidos pelas mesmas necessidades de proteção, devendo prevalecer a norma que melhor proteja o ser humano, tendo em vista que a primazia é da pessoa humana.

Ora,

– se os direitos fundamentais elencados em tratados internacionais de que o Brasil seja parte têm aplicação imediata (art. 5º, § 1º);

– se dentre os direitos constitucionalmente garantidos são acrescidos aqueles previstos em tratados internacionais ratificados pelo País (art. 5º, § 2º);

– se as normas de Direito Internacional ingressam no ordenamento jurídico brasileiro com **status** hierárquico de norma constitucional e

– se no conflito de uma norma internacional com um preceito constitucional deve prevalecer aquele mais benéfico à proteção da vítima, dúvida alguma paira sobre a impossibilidade de prisão civil do depositário infiel no Brasil, ante o contido no Pacto Internacional de direitos Civis e Políticos e na Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica).

A permanência do dispositivo constitucional que prevê a prisão civil por dívida pode conduzir a abusos, fortalecendo a posição de determinados credores ao ensejar a possibilidade de que a legislação infraconstitucional preveja, sem qualquer critério de razoabilidade ou adequação, privilégios para determinadas categorias de credores. Isto ocorre com a previsão, constante da Lei nº 8.866/94, na qual considera-se depositário da fazenda pública, a pessoa a que a legislação tributária ou previdenciária imponha a obrigação de reter ou receber de terceiro, e recolher aos cofres públicos, impostos, taxas e contribuições, inclusive à seguridade social. Será considerado depositário infiel, neste caso, aquele que não entrega à Fazenda Pública, o valor retido, no termo e forma fixados na legislação tributária e previdenciária. O depositário, neste caso, estará sujeito a um processo sumário, sem observância do contraditório e da ampla defesa, ao cabo do qual deverá ou poderá a ele ser cominada a pena de prisão. Esta pena de prisão, como é de bom alvitre, deve se aperfeiçoar em um processo em que se assegure ao depositário ampla possibilidade de demonstrar que não houve, por exemplo, culpa de sua parte ou mesmo que não se consubstanciou a situação fática que configure o descumprimento de de-

veres decorrentes do depósito. Pela forma como está redigida aludida lei, o depositário de quantias devidas à Fazenda Pública poderá ser preso se, na contestação, não comprovar o depósito integral devido ou mesmo se ficar revel. O juiz poderá, inclusive, julgar antecipadamente a lide, se verificados os efeitos da revelia. Isso, em verdade, é um absurdo.

O mesmo absurdo, e ainda com maior intensidade, pode ser verificado nos contratos gravados com alienação fiduciária em garantia. Segundo o Decreto-lei nº 911/69 “*se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na poses do devedor, o credor poderá requerer a conversão do pedido de busca e apreensão, nos mesmo autos, em ação de depósito...*”. Isso significa que se o devedor-alienante deixar de cumprir a obrigação por algum motivo (desemprego, juros abusivos cobrados pela instituição financeira etc.), poderá ver decretada sua prisão.

É por ter observado essa verdadeira aberração jurídica que propus a PEC, que recebeu o nº 30 nesta Casa, para evitar, que muitos cidadão sérios sejam legados à prisão. Ademais, acredito que essa emenda irá melhorar o sistema constitucional de direitos fundamentais, adequando-os aos tratados de direitos humanos, que possuem força constitucional pelo § 2º, do art. 5º, tornar-se de curial importância para a aprovação dessa Emenda Constitucional que suprime a hipótese de prisão do depositário infiel prevista no inciso LXVII, do art. 5º, da Constituição de 1988.

Termino este pronunciamento ciente de que obterei apoio de meus pares na aprovação dessa PEC que reputo da mais alta importância para o aprimoramento de nossa Carta Magna.

É o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho novamente a esta tribuna alertar o Governo Federal sobre o colapso da saúde em Santa Catarina.

O Hospital Regional de Criciúma, responsável por toda a região carbonífera, está prestes a fechar as portas pelo descaso do Governo Federal, mais especificamente do Ministério da Saúde, órgão esse desorientado.

O hospital não recebe o pagamento de mais de 2 mil autorizações de internação hospitalar que somam mais de R\$2 milhões de reais, e dezenas de procedimentos cardíacos, que representam mais de R\$780 mil reais.

Os médicos e os funcionários do hospital estão com os pagamentos em atraso e já avisaram o Minis-

tério que não irão mais realizar qualquer tipo de cirurgia eletiva pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, será que temos um contingenciamento no SUS? Será que o FMI e o Banco Mundial consideram os gastos com a Saúde e com o SUS despesas e isso prejudica o superávit?

Srs. Senadores, o Hospital Regional de Criciúma atende milhares de pessoas e, por descaso do Ministério da Saúde, pode até fechar. Estou pedindo aos membros do Governo que intercedam em favor do Hospital, pois saúde não é questão política, e sim questão social e necessária.

O povo da região carbonífera não merece esse descaso na saúde pública hospitalar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 46 minutos.)

Ata da 113ª Sessão Deliberativa Ordinária em 4 de Setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – Delcídio Amaral – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Leomar Quintanilha – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Com muita honra, comunico à Casa que se encontra no plenário o Sr. Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar, que atendeu ao nosso convite para aqui debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco.

Convido S. Ex^a a participar da Mesa. (Pausa.)

Encontra-se também no plenário desta Casa o Sr. Ministro Ciro Gomes.

Convido S. Ex^a a compor a nossa Mesa. (Pausa.)

Quero assinalar, uma vez mais, a alegria e a honra de recebermos nesta Casa o Vice-Presidente, José Alencar, homem que, durante tanto tempo como Senador, prestou grandes serviços ao País nesta Casa, que abrilhantou durante o período em que exerceu o seu mandato.

Concederei a palavra ao Sr. Vice-Presidente da República, que terá trinta minutos para a sua exposição. Em seguida, será concedida a palavra aos debatedores indicados pelas lideranças, que terão dez minutos cada um para a sua exposição.

Encontra-se também no recinto desta Casa o Sr. Ministro dos Transportes, o Sr. Anderson Adauto, a quem convido para participar da Mesa. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Pedi ao Presidente que me permitisse falar da tribuna para matar a saudade, pelo menos por alguns minutos, do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senado sempre estará à disposição para matar as saudades de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Exm^o Sr. Presidente José Sarney, Srs. Senadores, Srs. Deputados aqui presentes, ilustres convidados, autoridades que prestigiam esta nossa passagem pelo Senado, que tem como objetivo, como todos sabem, debater os aspectos ligados a um trabalho que visa à revitalização e à transposição de águas do rio São Francisco, como todos sabem, desde 1847, Dom Pedro II teve um sonho: levar água ao semi-árido setentrional, região denominada “coração da seca”, no Nordeste.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu-me que coordenasse um grupo de trabalho do qual fazem parte cinco Ministérios: o Ministério da Integração Nacional, cujo titular, Ministro Ciro Gomes, está presente nos prestigiando; o Ministério da Fazenda; o Ministé-

rio do Planejamento, Orçamento e Gestão; a Casa Civil e o Ministério do Meio Ambiente.

Ao iniciarmos as operações de demonstração das idéias, convidamos para participarem conosco os diretores do Comitê da Bacia do Rio São Francisco, cujo Presidente, Dr. José Carlos Carvalho, está aqui com outros membros da Diretoria do Comitê, e representantes dos Estados de Minas, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas, além, naturalmente, dos outros Estados que também participam da bacia, como Tocantins – aqui representado pelo Senador Eduardo Siqueira Campos – e Distrito Federal.

O propósito é exibir com clareza, com absoluta transparência, todas as idéias, já que transposição de águas e obras de engenharia nesse setor sempre preocupam. A rigor, qualquer obra de engenharia é fator de agressão à natureza, especialmente uma que propõe transpor águas de uma bacia para outra.

O programa será exibido rapidamente, ainda que seja grande, porque contempla toda a bacia, começando pelo Estado onde nasce o rio São Francisco, Minas Gerais, e passando pela Bahia, por Pernambuco, Sergipe e Alagoas. Além disso, mostra as obras denominadas eixos de transposição – eixo norte, leste, oeste e sul –, previstas no projeto, e os estudos feitos por Minas Gerais, pela Bahia, por Sergipe e Alagoas, que contêm também os pleitos de cada um desses Estados afetados pelos problemas do rio.

Há uma preocupação muito grande com o desmatamento no curso do rio São Francisco, o que agrava a erosão e, portanto, o seu assoreamento. Por essa razão, o trabalho contempla um programa cuidadoso de desassoreamento, de recomposição da vegetação ciliar em toda a extensão do rio e de tratamento de seus principais afluentes.

Na exposição será mostrado que em Minas Gerais, por exemplo, três afluentes principais do rio - o rio das Velhas, o Urucuia e o Paracatu – serão contemplados com algumas obras que enriquecerão suas vazões. Além disso, há um trabalho sério em todos os Municípios ribeirinhos, que são cerca de quinhentos – no Estado de Minas Gerais são cerca de duzentos e quarenta, além dos que estão na Bahia, em Pernambuco, Sergipe e Alagoas –, os quais precisam de tratamento de esgoto sanitário e cujas indústrias deverão se aparelhar para o tratamento de efluentes industriais.

Esse programa não pode ser realizado apenas por um Governo, mas pode ser iniciado e ter consistência no futuro, porque há iniciativas do Senado tramitando no Congresso Nacional, a partir de um projeto do eminente Senador Antonio Carlos Valadares, de

Sergipe. A proposta de S. Ex^a foi aprovada no Senado Federal e está tramitando na Câmara dos Deputados, já tendo passado pela Comissão de Constituição e Justiça, e prevê que 0,5% da receita líquida da União será destinado, durante vinte anos, para execução e manutenção da revitalização do São Francisco.

Não posso alongar minhas palavras porque preciso aproveitar os trinta minutos que me foram dados para uma apresentação visual, se o Presidente me permitir, após a qual, penso, será mais fácil o diálogo entre os Senadores interessados em qualquer detalhe.

Se V. Ex^a me permite, eu pediria que fossem demonstradas, na tela, as idéias que trouxe para apresentar ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem absoluta liberdade para compor a sua exposição.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Muito obrigado.

(Procede-se à projeção de vídeo.)
(Início às 14h47min e término às 15h48min.)

SEGUE TEXTO PARA LOCUÇÃO DO VÍDEO “PROGRAMA SÃO FRANCISCO”

Programa São Francisco

Ao longo dos séculos a seca tem representado para o nordeste um verdadeiro flagelo.

Famílias obrigadas a abandonar suas casas e seus pertences em busca de condições de sobrevivência.

Nesses últimos quatro séculos, inúmeras foram as grandes secas.

Foram séculos de sofrimentos e de providências que em nada resultaram.

Exemplos existem, no entanto, onde a criatividade e a engenhosidade venceram as dificuldades impostas pela natureza.

Um destes exemplos nos é dado pelos egípcios que, há cinco mil anos, com os recursos rudimentares que dispunham, se valeram das águas do Nilo para viabilizar a vida além de suas margens; prevaleceu aí, a determinação de um povo realizador.

Não foi por acaso que eles também construíram as pirâmides que hoje testemunham o resultado do esforço iniciado naquela época e continuado até os nossos dias, com obras cada vez mais modernas e eficazes; o deserto do Saara hoje, apresenta manchas de um verde exuberante, que garantem condições para a existência de núcleos urbanos como a cidade de Giza ao fundo, próximo ao Cairo, e propiciam

oportunidades para o desenvolvimento de suas populações.

Entre nós, as tentativas de levar águas do Rio São Francisco para o Semi-Árido Setentrional datam da época de D. Pedro II; de lá para cá muitos estudos foram realizados, todos, porém, na mesma linha de atendimento ao Semi-Árido Setentrional, provavelmente por ser ele a mais freqüente vítima das secas por se encontrar nele o que se convencionou chamar de coração da seca, área onde a probabilidade de ocorrência de seca ultrapassa a casa dos 80%.

Naquela época chegou a ser traçado um canal, saindo das proximidades da cidade de Santa Maria da Boa Vista e chegando ao Riacho dos Porcos, pontos de partida e chegada bem próximos dos adotados pelos diversos estudos conhecidos o que mostra que, apesar da imprecisão dos mapas topográficos eles detinham um grande conhecimento da região.

A visão do atual Governo, no entanto, é outra! O objetivo de sua atuação está ampliado, e o esforço, agora, não está direcionado só para o atendimento das necessidades do Semi-Árido Setentrional e, sim, voltado para todo Semi-Árido brasileiro; o que está sendo proposto é um grande programa capaz de beneficiar todos os estados da região Semi-Árida e da Bacia do Rio São Francisco, com soluções para seus problemas decorrentes da falta d'água, da degradação ambiental dos rios da bacia, da contaminação das águas naturais por falta de saneamento básico ou ainda por conta da devastação das matas ciliares.

A idéia agora é, em parceria com os estados, decidir o que exatamente deverá ser feito. Nunca, na história brasileira, houve um programa tão abrangente e efetivo para resolver o drama centenário da seca-problema hídrico do semi-árido, inclusive a revitalização da bacia do Rio São Francisco. Assim, com o Programa São Francisco, o governo estará atacando de frente, para combater e debelar esse mal que aflige uma parcela significativa da população brasileira. Seguindo, finalmente, o exemplo de outros países que adotaram, com sucesso, soluções semelhantes. Estará transformando regiões pobres e áridas em áreas produtivas e com potencial de crescimento, que as tornarão capazes, não só de atrair investimentos, como, também, e principalmente, de reduzir a migração de seus filhos.

Vamos dar razão, no começo do século 21, ao que o historiador João Ribeiro disse no final do século 19: que o Rio São Francisco é "o grande caminho da civilização brasileira".

O que foi convencionado chamar de PROGRAMA SÃO FRANCISCO abrange a revitalização do Rio São

Francisco e um conjunto de obras estruturantes que atendem a todo o Semi-Árido brasileiro.

Mostra-se aqui a área de abrangência da Bacia do São Francisco, delimitada em vermelho, e a extensão do polígono das secas, delimitada em verde.

Como sabemos, é a região mais pobre do Brasil, com menor PIB **per capita** e menor Índice de Desenvolvimento Humano, abrigando uma população de 18 milhões de pessoas, configurando-se como a maior população de semi-árido no mundo.

O rio São Francisco encontra-se em grande estado-processo de degradação ambiental em toda a sua extensão, que abrange os trechos do Alto, Médio, Sub-Médio e Baixo São Francisco. Porém, o problema da degradação apresenta características diferentes em cada região, o que pede soluções diferenciadas para cada problema.

No Nordeste, estão disponíveis somente 3% de toda a água do Brasil, sendo que, destes, 75% correspondem ao Rio São Francisco.

Na região do Alto São Francisco, no Estado de Minas Gerais, onde o índice de incidência de chuvas é o a maior da bacia, o desmatamento intensivo e a predominância de solos arenosos tem tido causado uma erosão de grandes proporções nas suas margens e de seus afluentes. Assim, os detritos vão se acumular na região do Médio São Francisco, em Minas e na Bahia, onde as velocidades de escoamento são menores. Esta é a origem dos extensos depósitos de areia que modificam a calha do rio, alargando-a e tornando-a mais rasa-acentuada em algumas áreas, que leva ao aumento da carga de sedimentos transportada pelos rios e ao conseqüente assoreamento das calhas principais, alargando-as e tornando-as mais rasas em diversos trechos.

Ressaltamos que a modificação da calha do Rio São Francisco, sobretudo na área do Médio São Francisco, em território baiano, não altera sua vazão, que tem se mantido nos mesmos padrões há décadas, pois essa vazão corresponde a às uma parcela das chuvas que caem têm caído inexoravelmente sobre a bacia, que tem se mantido nos mesmos padrões há décadas.

Como exemplo desse assoreamento, pode-se ver, nessa imagem obtida a partir do **space shuttle**, a região montante do reservatório de Sobradinho, onde existem extensos depósitos de areia. A coloração da água, mais clara, indica grande volume de sedimentos em suspensão.

No Baixo São Francisco, atingindo principalmente os Estados de Alagoas e Sergipe,

a presença das barragens e usinas hidrelétricas da Chesf mudou substancialmente o regime do rio. Porque, regularizado, ele diminuiu a incidência de cheias. Isso determinou uma modificação importante, por exemplo, no processo de fertilização de suas margens, e mesmo no ecossistema neste trecho do rio.

Na bacia do Rio São Francisco existem cerca de 500 municípios, sendo que 240 deles estão situados em Minas Gerais. Esses municípios, em sua maioria, não têm saneamento básico. Isso resulta em uma degradação substancial da qualidade da água do rio e de seus afluentes, como sobretudo no Rios das Velhas, Paracatu e Uruçuia.

Os governos de cadados estados banhados pelo São Francisco tem têm estudado o problema da degradação ambiental da bacia e dispõem de propostas de competentemente, ações para a correção dos problemas apontados.

Essas propostas, ainda em forma de estudos preliminares, poderão ser transformadas em projetos e incorporadas ao Programa São Francisco.

O Estado de Minas Gerais, por exemplo, tem um programa de revitalização do Rio São Francisco, cujo escopo abrange os seguintes programas:

- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Geração, Difusão e Transferência de Conhecimento e Tecnologia;
- Programa de Implantação de Obras Hidráulicas;
- Programa de Melhorias da Infra-Estrutura Viária Rural;
- Programa de Recomposição da Cobertura Vegetal;
- Programa de Recuperação e Preservação de Áreas Degradadas e Manejo Sustentável do Solo; e
- Programa de Saneamento Ambiental.

Outro exemplo é o Plano Piloto da Bahia, que diz respeito a um terço da extensão do rio no Estado, entre Ibotirama e Juazeiro. Seu objetivo é, essencialmente, recuperar e conformar a calha para conferir a ele condições de navegabilidade no trecho. Os procedimentos a serem implementados são os seguintes:

Entre Ibotirama e Pilão Arcado, recuperar e estabilizar as margens erodidas e solapadas, utilizando-se tecnologias de contenção mecânica de taludes fragilizados e a construção de espigões que assegurem a estabilização do leito menor do rio;

Implantar, nas imediações da cidade de Barra, um campo de testes em escala real, objetivando o dimensionamento de espigões e outras construções que venham a estabilizar o talvegue e a promover a "lavagem" do leito fluvial através da eliminação dos bancos de areia móveis, como executado com sucesso nos rios Mississipi, Reno, Danúbio e outros;

Viabilizar de forma definitiva a navegação fluvial entre a eclusa de Sobradinho e Juazeiro / Petrolina, através de derrocamentos localizados e a implantação de diques transversais ao fluxo;

Consolidar Juazeiro e Petrolina como os mais importantes pólos empresariais e de interface de transportes do interior do Nordeste.

Ainda no Plano Piloto da Bahia, existem outras ações de importância para o desenvolvimento sustentável da Bacia do Rio São Francisco que são:

- Aumentar a oferta de energia e elevar as vazões regularizadas para o consumo humano e agrícola;
- Impulsionar alternativas no sentido da atração empresarial e alavancagem de atividades econômicas regionais, como fruticultura irrigada, aquicultura e agricultura familiar, sempre respeitando a cultura humana e as características e peculiaridades ambientais do semi-árido;
- Viabilizar e efetivar pólos regionais de desenvolvimento sustentável ao longo do curso fluvial;
- Converter o Rio São Francisco na mais importante artéria de transporte intermodal do interior do semi-árido, incentivando a movimentação de cargas regionais, a integração entre o Sudeste e o Nordeste;
- Avançar os programas de promoção social, de educação, de saúde e de ensino profissionalizante;
- Implantar obras e programas de saneamento básico e destinação dos resíduos sólidos das cidades ribeirinhas, principalmente na forma de proteção à saúde e ao bem-estar dos ribeirinhos;
- Utilizar mão-de-obra regional para as obras de revitalização do leito do rio São Francisco.

Há, também, propostas de ações para o baixo São Francisco, abrangendo os estados de Alagoas e

Sergipe, que poderão fazer parte do Programa São Francisco e que tem, prevendo as seguintes ações a serem implementadas:

- Estudos de contenção da erosão das margens nas várzeas endicadas (matas ciliares);
- Promoção da sustentabilidade econômica e gestão das várzeas endicadas / irrigadas;
- Estudo de viabilidade de ocupação racional nas APAs das Várzeas Livres;
- Saneamento, definição da função ambiental e do uso racional das Lagoas Marginais;
- Pesca Fluvial – controle, organização, cadeia produtiva (espécies), gestão, sustentabilidade ambiental da pesca através de tanques-rede;
- Avaliação do transporte de sólidos em suspensão na cascata de usinas hidrelétricas e produzidos na bacia do Baixo São Francisco;
- Avaliação dos ganhos e perdas econômico-financeiros (energéticos) com diferentes restrições na UHE Xingó. Avaliação da barragem de regulação à jusante em função da flexibilidade operacional da usina e dos benefícios a jusante;
- Saneamento básico, englobando sistemas de abastecimento d'água e esgotamento sanitário;
- Fomento de atividades turísticas;
- Zoneamento econômico-ecológico;
- Irrigação fora das várzeas e piscicultura;
- Estudos dos cenários socioeconômicos da área;
- Programas de desenvolvimento setorial (saúde, educação e infra-estrutura) assistência técnica, gestão ambiental e desenvolvimento institucional;
- Avaliação da vazão mínima e anteprojeto de eventual revisão da cota das captações fluviais para garantia do suprimento hídrico de usos diversos;
- Avaliação dos projetos de assentamento fundiário e proposta de modelos alternativos para a agricultura familiar de sequeiro;

- Estudo da ocupação do solo, da estrutura fundiária e das potencialidades de reforma e ativação produtiva voltada aos usos sustentáveis;
- Proposta para sistema integrado de pesquisa e desenvolvimento e capacitação técnica de Alagoas e Sergipe.

A avaliação dos programas, estudos e projetos disponíveis mostrou uma série de obras consideradas estruturantes, que passaram a compor o que se denomina Programa São Francisco. Essas obras são:

- Eixo Norte, que abastece os estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará;
- Eixo Leste, que abastecerá os estados de Pernambuco e Paraíba;
- O Canal Sertão Alagoano, que abastece o Sertão de Alagoas;
- O Canal de Xingó no sertão de Sergipe;
- O Eixo Sul, que levará água para o nordeste da Bahia e sertão do de Sergipe, utilizando-se dos rios Vaza-Barris, Itapicuru e Jacuípe;
- Projeto de Transposição do Tocantins – PTTO –, que transferirá um determinado volume de água da Bacia do Tocantins, retirado de seus afluentes, para a Bacia do São Francisco, a partir do Rio Preto;
- Para o Estado de Minas Gerais, está prevista a inclusão de um conjunto de barragens nos afluentes do São Francisco, especificamente nos rios das Velhas, Paracatu e Urucuia. A utilização das barragens está sendo estudada para contenção de cheias e retenção de sólidos em suspensão fins múltiplos, como contenção de cheias, geração de energia, irrigação e outros. No trecho do Médio São Francisco, a montante de Sobradinho, nos estados de Minas e Bahia, haverá uma disponibilidade hídrica adicional de cerca de 250 metros cúbicos por segundo, devido à regularização provida por essas barragens;
- Ainda em Minas, outras obras com projetos mais desenvolvidos ou já em construção compõem o Programa São Francisco, mesmo em rios não pertencendo

centes à bacia, mas que solucionam problemas de mesma natureza. Essas obras são: Berizal, no Vale do Rio Pardo; Congonhas e Setúbal, no Vale do Jequitinhonha; e Jequitaí I e II, no Rio Jequitaí, afluente do São Francisco.

Os Eixos Norte e Leste, que estão com seus projetos em estágio bem mais avançado que a maioria dos outros, têm conceitos que devem ser detalhados, pois também se aplicam às conceituações dos outros estudos.

Uma das questões que se impõe é a utilização alternativa da água subterrânea, cuja distribuição está controlada pela presença de bacias sedimentares, como mostrado. Principalmente as bacias que contêm os aquíferos Tucano, Potiguar, do Araripe, Costeiro, Uruçuia e da bacia do Gurguéia, no Piauí, dentre outras.

Esses aquíferos têm uma distribuição espacial e uma disponibilidade volumétrica restritas, o que os enquadra em um conceito de utilização localizada e de vazão com magnitude muito inferior à necessária para o atendimento generalizado do semi-árido.

A exploração e exploração desses aquíferos já é uma realidade para usos locais. Porém, eles não têm disponibilidade para atender às áreas fora das bacias sedimentares denominadas geologicamente de cristalino, mostradas em branco na figura. É onde a água disponível encontra-se armazenada nas fissuras das rochas - daí a denominação de aquíferos fissurais.

A água disponível nos aquíferos fissurais é sistematicamente de baixa qualidade, devido à presença de grandes quantidades de sais dissolvidos, e não tem as disponibilidades volumétrica e de recarga necessárias ao atendimento das demandas futuras.

Assim, o abastecimento em grande escala dos grandes vazios mostrados em branco na figura só tem a alternativa do uso do Rio São Francisco, através de obras estruturantes com canais de grande porte.

Uma das motivações que levou à implantação dos eixos Norte e Leste é a distribuição das secas no nordeste setentrional que, após levantamentos detalhados, mostrou-se concentrada em zonas de probabilidades que têm, na região central, um valor maior que 80%. Isso significa que toda ocorrência de seca, quase com certeza, vai atingir essa zona, convencionalmente chamada "O coração da seca".

Vemos, então, que o traçado desses eixos cai dentro desse "coração da seca", que abrange, ainda, parte do eixo Sul no nordeste da Bahia.

O eixo Norte parte do Rio São Francisco, nas proximidades de Cabrobó, cruzando Pernambuco em direção aos estados do Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Ele tem 500 quilômetros de extensão e uma vazão de dimensionamento de 99 metros cúbicos por segundo. Em outras palavras, o canal operará com vazões variadas até o máximo de 99 metros cúbicos por segundo.

O eixo Leste parte do reservatório de Itaparica, atendendo Pernambuco e Paraíba, tendo uma extensão de 220 km e uma vazão de dimensionamento de 28 metros cúbicos por segundo.

Assim, a maior vazão que passará nos canais dos dois eixos terá um máximo de 127 metros cúbicos por segundo e um valor médio de longo prazo de 63 metros cúbicos por segundo.

O conceito operacional dessa transposição, que se estende para outros eixos, não é de perenização dos rios envolvidos na transposição, mas, sim, de garantia do suprimento hídrico dos reservatórios existentes e planejados nessa área.

Em outras palavras, o sistema previsto funcionará de forma complementar à operação dos reservatórios em cada estado, que estão mostrados em vermelho nesta tela.

Todos os reservatórios inventariados, existentes ou planejados, somam 108, distribuídos 20 no Rio Grande do Norte, 24 no Ceará, 28 em Pernambuco e 36 na Paraíba.

Esses reservatórios operarão de forma integrada, visando a atender consistentemente à evolução das demandas de cada estado.

Nos quatro estados, a operação do sistema abrangerá uma área de aproximadamente 290 mil quilômetros quadrados dentro do semi-árido, habitada por 9.600.000 pessoas, correspondendo a 53% da população do semi-árido em somente 36% de sua área.

A abrangência do sistema dos eixos Norte e Leste está mostrada nesta tela, onde a zona em azul corresponde à área de influência direta e a zona mais clara corresponde à área de influência indireta.

Outro conceito, exclusivo desse projeto, que não encontra paralelo em estudos semelhantes, é o da sinergia hídrica.

Atualmente, os reservatórios da região são operados de forma conservativa-conservadora, pois não têm garantia de suprimento. Em outras palavras, a época das chuvas é aproveitada para mantê-los cheios, de forma que a água dure o maior tempo possível, à espera da próxima chuva.

Com isso, nos períodos chuvosos, os reservatórios tendem a ficar com um nível d'água alto, aumentando as perdas por evaporação e por vertimento.

As perdas por evaporação aumentam à medida que aumenta a área de espelho d'água, ou seja, quanto mais sobe o nível do reservatório.

As perdas por vertimento se dão por falta de capacidade dos reservatórios de reter a água, por falta de espaço.

Garantindo-se o suprimento de água, por meio do sistema de transposição, os reservatórios podem ser operados em níveis mais baixos, diminuindo a perda por evaporação e criando espaço para armazenar a água das chuvas, aumentando, então, a disponibilidade de água além daquela bombeada, pois a água, até então perdida por vertimento, fica armazenada para uso de acordo com as demandas.

Por exemplo, em uma medição efetuada em estudos efetuados no açude Armando Ribeiro Gonçalves, verificou-se que, do volume disponível, 17% foram perdidos por evaporação, 61% perdidos por vertimento, sendo somente 22% utilizados efetivamente.

Resumindo, a operação integrada e otimizada dos reservatórios e da transposição permite que apareça mais água do que somente a bombeada, dando origem ao conceito de sinergia hídrica.

Os estudos de integração regional mostram que a oferta local de água, a partir da capacidade de todos aqueles 108 reservatórios inventariados, existentes e planejados, é de 77 metros cúbicos por segundo.

Esses mesmos estudos mostram que a demanda de água em Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte, área abrangida pelo projeto, será de 96 metros cúbicos por segundo no ano de 2010, e de 164 metros cúbicos por segundo em 2025.

Conseqüentemente, os déficits hídricos, no mesmo período, serão de 19 metros cúbicos por segundo e 87 metros cúbicos por segundo.

Assim, a implantação do sistema de transposição dos eixos Norte e Leste permitirá uma garantia de vazão média de 63 metros cúbicos por segundo que, adicionada da vazão de sinergia de 30 metros cúbicos por segundo e da oferta existente, garantirá uma disponibilidade de 170 metros cúbicos por segundo.

É importante ressaltar que os 30 metros cúbicos por segundo de água são oferta local, propiciada pela operação otimizada dos reservatórios.

Outro conceito utilizado na elaboração do projeto é o da recuperação da energia elétrica utilizada para o bombeamento da água.

Pode-se descrever esse conceito a partir do eixo Norte, que utiliza três estações de bombeamento entre o Rio São Francisco e o divisor de águas entre Pernambuco e Ceará.

A partir daí, o escoamento da água se dá por gravidade, utilizando os desníveis topográficos abruptos para a instalação de usinas hidrelétricas que operam simultaneamente à operação das bombas, injetando energia em um sistema de transmissão praticamente isolado, utilizado somente para o eixo Norte.

Essas usinas são distribuídas da seguinte forma: duas imediatamente após o divisor de águas; duas na derivação para o Rio Salgado, afluente do Jucaipe no Ceará; e três na derivação para a Bacia do Rio Piranhas-Açu, na Paraíba e Rio Grande do Norte.

As potências instaladas nas bombas somam 214 megawatts e as usinas hidrelétricas produzem 175 megawatts, resultando um pequeno déficit de 39 megawatts.

Outra forma de ilustrar essa questão é mostrar que o bombeamento é necessário para vencer um desnível topográfico de 180 metros e que a geração recupera o equivalente a 120 metros. Conseqüentemente, a energia que deve ser efetivamente adquirida corresponde a um recalque de somente 60 metros.

Por outro lado, no eixo Leste não é possível a recuperação de energia do bombeamento, que deve vencer um desnível de aproximadamente 300 metros. Entretanto, esse eixo mostra-se viável, pois se destina basicamente ao abastecimento humano, excetuando-se um projeto de irrigação no Estado de Pernambuco, nas proximidades do açude Poço da Cruz.

Esse eixo destina-se a atender as regiões agrestes da Paraíba e de Pernambuco, seguramente as mais críticas em termos de demanda e de oferta local em toda a região semi-árida.

Os outros projetos de transposição que compõem o programa São Francisco são os seguintes:

Eixo Oeste, que partindo do reservatório de Sobradinho alimentará os rios Piauí e Canindé, igualmente na região sudeste do Piauí, a mais crítica em termos de escassez de água e desenvolvimento nesse Estado.

Eixo Sul, que igualmente parte do reservatório de Sobradinho em direção aos rios Vaza-Barris, Itapicuru e Jucaipe, abastecendo o nordeste da Bahia e sertão do de Sergipe.

Outro eixo é o da transposição do Tocantins, que leva águas de seus afluentes, abastecendo a Bacia do Rio Preto, já na Bahia.

Originalmente, essa transposição seria feita a partir do Rio do Sono, no Estado de Tocantins, cruzando o divisor de águas entre Tocantins e Bahia na localidade da Lagoa Três Rios, ponto mais baixo no divisor de águas.

Entretanto, dois anos atrás, já no decorrer dos estudos, foram criadas várias duas unidades de conservação ambiental, como o Parque das Nascentes dos Rios Paraíba e a Estação Ecológica do Tocan-

tins, o que impossibilita quaisquer intervenções físicas, como obras de engenharia.

Assim, os estudos foram deslocados para áreas mais ao sul, concentrando-se as obras na bacia do Rio Palmeiras, afluente do Rio Palma, que, por sua vez, é afluente do Paranã, que deságua no Tocantins. Esse projeto permitirá a vazão de 100 metros cúbicos por segundo.

De forma a esgotar todas as possibilidades de abastecimento do semi-árido setentrional, foi ainda estudada uma última possibilidade. Transpor as águas diretamente do Rio Tocantins, a partir da Carolina, com um traçado que, partindo de canais, atingiria o Rio das Balsas, o reservatório de Boa Esperança e, a partir daí, por meio de estações de bombeamento e canais, atingiria o Estado do Ceará.

Devido à sua extensão e ao alto custo operacional, incluindo a energia, esse traçado só se tornará viável no futuro, quando as demandas esgotarem as possibilidades de abastecimento dos outros eixos Norte e Leste.

A transposição do Tocantins, que se utiliza dos vales dos rios Palmeiras, no Estado do Tocantins, e rio Preto, no Estado da Bahia, passa sobre rochas do cristalino, sobre os sedimentos da formação Uruçuia, terminando sobre as rochas do cristalino do lado da Bahia.

O bloco-diagrama ilustra a disposição espacial desse projeto, que é composto, na bacia doadora, por um sistema de sete barragens, em cascata, com estações de bombeamento que transferem águas de reservatório para reservatório, e que, por fim, transpõem o divisor de águas, indo atingir o vale do Rio Preto.

A altura de bombeamento é de 480 metros até que se consiga o escoamento da água por gravidade.

Já na bacia do Rio Preto a adução se dá por canais paralelos ao eixo do rio até o ponto em que a calha do rio tenha capacidade para escoar os 100 metros cúbicos por segundo, quando então o escoamento se dá na calha do rio.

Nessa bacia, será possível a construção de seis usinas hidrelétricas que recuperarão 360 metros de bombeamento equivalente, resultando um bombeamento líquido da ordem de 120 metros.

Esse projeto também propicia um benefício na região oeste da Bahia, onde será possível irrigar uma área de 50 mil hectares próxima a Santa Rita de Cássia, nos limites da área com solos aproveitáveis na região.

Outro benefício associado a esse projeto é a implementação da navegação no Rio Preto, visando ao escoamento da produção agrícola dos platôs a oeste do Estado, que hoje também se desenvolve nos estados do Piauí e Maranhão. Esse benefício será integrado ao Plano Piloto da Bahia, que visa à navegação entre Ibotirama e Juazeiro.

Esse é o perfil esquemático do projeto da transposição do Tocantins do lado da bacia doadora, mostrando a cascata de bombeamento, que vence os 480 metros de desnível até o divisor de águas.

E esse é o perfil, já do lado da bacia receptora, mostrando a cascata de geração, ressaltando-se que somente as duas últimas usinas se encontram no leito do Rio Preto. As outras serão construídas ao longo de canais que se desenvolvem paralelamente ao curso do rio.

Os benefícios associados ao projeto da transposição do Rio Tocantins são os seguintes:

- Impulsioneamento do Propertins, de acordo com planejamento do governo estadual; Desenvolvimento para o noroeste baiano, em consonância com o planejamento do governo estadual (PDRS Oeste da Bahia);
- Ganho energético no sistema interligado Norte-Nordeste de 10 megawatts médios (considerando os usos consuntivos);
- Irrigação de 50.000 ha na região de Santa Rita de Cássia;
- Navegação no Rio Preto. Quanto aos estudos do eixo Sul, o levantamento das áreas irrigáveis, mostrado em verde na tela, soma 100 mil hectares, que poderiam ser beneficiados com a implementação desse sistema adutor.

Em amarelo, aparece a bacia sedimentar do Tucano, que abriga o aquífero de mesmo nome, onde ocorrem irrigações de pequeno porte, pois o aquífero não dispõe de vazão específica para uso intensivo. O principal uso deste aquífero é o abastecimento de água urbano e rural.

E este é o desenvolvimento do eixo Sul, abastecendo os rios Vaza-Barris, Itapicuru e Jacuípe.

O perfil do eixo Sul, em seu primeiro trecho entre o reservatório de Sobradinho e o Rio Vaza-Barris, com capacidade máxima de vazão de 60 metros cúbicos por segundo e extensão de 200 quilômetros, dispõe de estações de bombeamento na bacia doadora e usinas hidrelétricas na bacia receptora.

O segundo trecho, derivando do primeiro, mostra a saída para o Rio Itapicuru até o Jacuípe, mantendo todos os conceitos desenvolvidos para os eixos Norte e Leste.

Apresenta-se aqui o perfil do projeto do canal de Xingó, que leva água do reservatório Xingó ao sertão de Sergipe, e que não dispõe de condições para a recuperação de energia, com capacidade máxima de

vazão de 25 metros cúbicos por segundo e 280 quilômetros de extensão.

O perfil do canal do sertão alagoano ilustra a transposição que parte do reservatório Moxotó, atingindo o sertão alagoano, com capacidade máxima de adução de 36 metros cúbicos por segundo e extensão de 320 quilômetros.

O eixo Oeste, que, saindo do reservatório do Sobradinho, abastece os rios Canindé e Piauí, pode aduzir até 30 metros cúbicos por segundo ao longo de 200 quilômetros.

Além da viabilidade econômica convencional, deve-se focar a viabilidade estratégica do empreendimento, que pode ser enquadrada na questão:

“Quanto custa não implantar o Programa São Francisco?”

Como exemplo, são citados os números que refletem o custo da seca no período de 1997 a 1999, com seu auge em 1998, somando algo em torno de 4 bilhões de dólares.

Programas econômicos – 910 milhões de dólares;

Programas sociais – 2 bilhões e novecentos milhões de dólares; e

Programas de saúde – 270 milhões de dólares

Por outro lado, o custo do Programa São Francisco, previsto para minimizar o problema das secas, é o seguinte:

- Revitalização da Bacia do Rio São Francisco – 1 bilhão de dólares
- Barragens Berizal, Congonhas, Setúbal e Jequitá I e II - 280 milhões de dólares
- Barragens nos rios Das Velhas, Paracatu e Urucuia, 700 milhões de dólares
- Eixo Sul, 452 milhões de dólares
- Eixo Oeste, 400 milhões de dólares
- Eixo Norte, 1 bilhão e duzentos milhões de dólares
- Eixo Leste, 406 milhões de dólares
- Projeto Sertão Alagoano, 340 milhões de dólares
- Projeto Xingó, 360 milhões de dólares
- Transposição do Tocantins, 1 bilhão e quatrocentos milhões de dólares
- Totalizando 6 bilhões e meio de dólares

Esta tela mostra o atual estágio dos projetos, por empreendimento, sua atual situação e a próxima etapa a ser alcançada.

Revitalização da Bacia do Rio São Francisco	Atual situação: Estudos de Pré-Viabilidade	Próxima etapa: Estudo de Viabilidade
Barragens Jequitá I e II	Atual situação: Projeto Básico concluído	Próxima etapa: Licitação da Obra
Barragem Setúbal	Atual situação: Iniciada e paralisada há 10 anos	Próxima etapa: Retomada da Obra
Barragem Congonhas	Atual situação: Obra a ser iniciada	Próxima etapa: Conclusão da Obra
Barragem Berizal	Atual situação: Obra perto da conclusão e interrompida	Próxima etapa: Conclusão da Obra
Barragens nos rios das Velhas, Paracatu e Urucuia	Atual situação: Estudo de Viabilidade contratado	Próxima etapa: Conclusão do Estudo de Viabilidade
Eixo Sul	Atual situação: Estudos de Pré-Viabilidade e Inserção Regional	Próxima etapa: Estudo de Viabilidade
Eixo Oeste	Atual situação: Estudo de Pré-Viabilidade	Próxima etapa: Estudos de Viabilidade e Inserção Regional
Eixo Norte	Atual situação: Projeto Básico concluído	Próxima etapa: Licitação da Obra
Eixo Leste	Atual situação: Projeto Básico concluído	Próxima etapa: Licitação da Obra
Projeto Sertão Alagoano	Atual situação: Obra iniciada	Próxima etapa: Conclusão da Obra
Projeto Xingó	Atual situação: Estudo de Viabilidade contratado	Próxima etapa: Conclusão da Viabilidade
Transposição do Tocantins	Atual situação: Estudos de Inserção Regional e Viabilidade concluídos	Próxima etapa: Projeto Básico

Nesta tela, apresentamos o custo da água obtido de uma série de vários anos de operação, computando-se todos os custos de operações, manutenção e gestão do empreendimento, incluindo o custo da energia elétrica. O custo da água, que representa a tarifa de sustentabilidade operacional do sistema, varia, para todos os projetos, entre 3 e 8 centavos de real por metro cúbico.

Comparativamente, em termos médios, o custo da água tratada no Brasil é da ordem de 80 centavos de real por metro cúbico.

- Eixo Sul: 4,8 centavos por metro cúbico;
- Eixo Oeste: 3,7 centavos por metro cúbico;
- Eixo Norte: 3,3 centavos por metro cúbico;
- Eixo Leste: 8,1 centavos por metro cúbico;
- Projeto Sertão Alagoano: 4,3 centavos por metro cúbico;
- Projeto Xingó: 7,5 centavos por metro cúbico; e
- Transposição do Tocantins: 6,3 centavos por metro cúbico

Para ilustrar, finalizamos a apresentação com a descrição de algumas transposições já realizadas ou estudadas no mundo e no Brasil.

Chavimochic, no Peru

Retira águas do Rio Santa, que é intermitente e cujas águas originam-se no degelo dos Andes. Essa transposição se desenvolve totalmente por gravidade, sem necessidade de bombeamento. Transpõe 105 metros cúbicos por segundo ao longo de 270 quilômetros, dos quais 46 são em túneis. O objetivo dessa transposição é o uso múltiplo das águas.

A região por onde passa a transposição é totalmente árida, sendo que a vegetação mostrada na imagem é um quebra-vento que impede que partículas carregadas pelo vento assoreiem o canal.

O projeto, a construção e o financiamento dessa obra foram brasileiros.

A transposição Daule-Santa Elena, no Equador, retira água do Rio Daule para abastecer a península de Santa Elena.

A vazão transposta é de 44 metros cúbicos por segundo, com 50 metros de altura de bombeamento e comprimento de 300 quilômetros.

O propósito dessa transposição é o abastecimento humano, a irrigação de 42 mil e 500 hectares e a geração de energia elétrica.

Highlands Water Project

Projeto de transposição de águas do Lesotho, enclave na África do Sul, que transfere 50 metros cúbicos por segundo, através de um recalque de 218 metros para a África do Sul. O objetivo dessa transposição é a irrigação, o abastecimento humano e a geração de energia.

Projeto El Salam, no Egito

Esse projeto aproveita as águas do trecho final do Rio Nilo para abastecer a península do Sinai, passando por baixo do Canal de Suez e recalcando somente 3 metros de altura.

A vazão é de 130 metros cúbicos por segundo, com comprimento de 155 quilômetros, só do eixo principal. O projeto total é muito maior do que isso. O propósito do projeto é o abastecimento humano e a irrigação de 250 mil hectares.

Outro projeto de transposição no Egito é o projeto Toshka. Esse sistema prevê a retirada de água do lago Nasser, criado pela barragem de Assuã.

A barragem de Assuã representa para o Egito o que a barragem de Sobradinho representa para o São Francisco e grande parte do semi-árido brasileiro. Esse reservatório tem um volume de acumulação 5 vezes maior que Sobradinho.

São 150 bilhões de metros cúbicos que regularizam 1.800 metros cúbicos por segundo. Essa vazão corresponde a toda a água que o Egito dispõe para todos os usos.

Essa é a fotografia da maquete da estação de bombeamento responsável por uma vazão de 290 metros cúbicos por segundo, elevando a água a 54 metros de altura. Sua extensão é de 250 quilômetros e seu objetivo é o abastecimento humano e a irrigação de 900 mil hectares.

Estudos de transposição na China

Estão sendo estudados 3 eixos de transposição denominados transposição sul-norte.

A rota oeste transpõe uma vazão de 630 metros cúbicos por segundo ao longo de 320 quilômetros, elevando a água a 460 metros de altura.

A rota central aduz 450 metros cúbicos por segundo ao longo de 1.400 quilômetros de extensão, dos quais 14 são em túnel.

Por fim, a rota leste transpõe uma vazão de 450 metros cúbicos por segundo ao longo de 1.150 quilômetros de canais, elevando a água a 65 metros de altura.

Transposição Tajo-Segura na Espanha

O rio Tajo, que corresponde ao Rio Tejo em Portugal, fornece água para Segura, que é uma região semi-árida, semelhante ao semi-árido brasileiro.

Esse projeto viabiliza toda a agricultura irrigada de frutas, no sul da Espanha, que são exportadas

para quase toda a Europa. Tem uma vazão de 33 metros cúbicos por segundo, com altura de recalque de 260 metros e uma extensão de 240 quilômetros, sendo 58 em túneis.

Seu objetivo, além da irrigação, é o abastecimento humano e industrial, e a geração de energia elétrica.

Transposição no Arizona Central, nos Estados Unidos.

Este sistema transpõe uma vazão de 85 metros cúbicos por segundo ao longo de 540 quilômetros de canais, elevando a água a 360 metros de altura.

Seu objetivo é a irrigação, o abastecimento humano e industrial, geração de energia elétrica, além do controle de cheias.

Aqui no Brasil tem-se o exemplo do **Sistema Cantareira**, que abastece a região metropolitana de São Paulo, elevando a água a 120 metros de altura, com uma vazão de 33 metros cúbicos por segundo e uma extensão de 100 quilômetros.

E ainda no Brasil, o **Sistema Castanhão**, que leva água do reservatório Castanhão às bacias metropolitanas de Fortaleza, aduzindo 22 metros cúbicos por segundo, ao longo de 195 quilômetros de extensão, elevando a água a 70 metros de altura.

Por fim, apresentamos alguns benefícios estimados com a implantação dos eixos Norte e Leste da transposição do São Francisco.

- Atendimento hídrico urbano expressivo - 38 metros cúbicos por segundo, sendo 22 para o consumo humano e 16 para o consumo industrial;
- 140 mil hectares irrigáveis adicionais em 4 estados, sendo 30 mil hectares na bacia do São Francisco, totalizando 250 mil hectares;
- Melhoria das condições de saneamento básico;
- Criação de 25.000 empregos diretos e 75.000 indiretos durante a obra;
- Geração de cerca de 500.000 novos empregos permanentes diretos e indiretos, proporcionando a fixação, na região do projeto, de cerca de 3 milhões de pessoas;
- Incentivo à Construção Civil e à Indústria Mecânica Pesada nacionais;
- Operacionalmente auto-sustentável;
- Indução da gestão otimizada e integrada da água no semi-árido;
- Melhor distribuição do desenvolvimento no interior do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concluída esta parte dos nossos trabalhos, devolvo a palavra ao Sr. Vice-Presidente José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr^{as} e Srs. Deputados, demais autoridades aqui presentes, o trabalho que estamos fazendo hoje no Senado Federal foi iniciado em Minas Gerais, onde nasce o rio São Francisco. Em seguida, nós o fizemos na Bahia, numa reunião que contou com a presença de mais de 200 autoridades e que demorou muito tempo devido ao grande interesse nos debates. Depois disso, fomos aos Estados de Sergipe e Alagoas. A previsão é continuarmos o trabalho em Pernambuco, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí, pois é nosso desejo debater o projeto o máximo possível, para que possamos aperfeiçoá-lo com a inclusão de pleitos que possam ser viabilizados no programa como um todo.

Esse trabalho foi contratado em 1997, pelo INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, de São José dos Campos. Estão aqui presentes dois engenheiros contratados pelo INPE que participaram dos trabalhos do projeto original: Brigadeiro José Armando Varão Monteiro e Antônio Carlos Vidon. Então, durante os debates, se houver alguma pergunta que eu não possa responder, pedirei a V. Ex^a, Sr. Presidente José Sarney, para que eu possa me valer da assessoria deles para as respostas, se houver necessidade. Ainda que eu não seja técnico, como Senador, aprendi muita coisa. E tenho conhecimento para responder algumas das perguntas graças ao tempo que passei no Senado.

O importante é que aproveitemos bastante estas reuniões, para que todos possam conhecer o que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva deseja realizar para o rio São Francisco e o nordeste setentrional, especialmente para o coração da seca, a região que mais preocupa, que são os Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e aquela parte leste que chamamos de barriga leste do Piauí.

Temos estudado muito este projeto. Os valores que aí estão não foram objeto de um orçamento baseado em detalhe de execução, porque, pelo que todos puderam ver, muitos desses itens ainda estão em fase de pré-estudo de viabilidade; então não passam, obviamente, de uma estimativa. Mas, considerando o conservadorismo dos engenheiros que fizeram essa estimativa, acreditamos que os custos possam ser reduzidos.

Há uma informação importante que gostaria de trazer aqui, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Durante a realização deste trabalho, que vem aconte-

(Locução "Programa São Francisco", Sessão do Senado Federal, realizada em 04 de setembro de 2003.)

cendo há uns dois ou três meses, tivemos a satisfação de receber a visita de três diretores do Banco Mundial, inclusive do Diretor Vinod Thomas, que demonstraram grande interesse pelo projeto de levar água para o semi-árido setentrional e dão preferência ao eixo leste, porque tem como destinação o consumo humano; portanto, é muito importante que o eixo leste seja examinado com essa ótica.

Existem recursos suficientes para a implantação deste projeto. Tendo em vista a sua estimativa de custo e considerando que não se trata de um estudo de viabilidade, mas de um projeto acabado, ele pode ser orçado com maior precisão. Ficará, mais ou menos, em US\$400 milhões. O próprio Banco Mundial revelou, na ocasião, espontaneamente, vontade de já liberar essa parcela para que o projeto seja levado avante.

Então, não estamos trazendo ao Senado nenhum sonho, nenhuma visão absolutamente impossível. O Brasil do nosso tempo já não tem mais o costume de sentar em torno de uma mesa para examinar grandes projetos de engenharia, grandes realizações. Portanto, é preciso que despertemos em relação a obras dessa natureza, pois são essenciais. Senão, amanhã, poderemos ser condenados pelo fato de não termos lutado a favor da viabilidade e da realização dessas obras.

Por isso, é muito importante que tenhamos condições de discutir com liberdade. Por exemplo, as questões ambientais. Nas reuniões que realizamos, desde Minas Gerais, passando pela Bahia, Sergipe e Alagoas, fizemos questão de convidar, no que fomos atendidos pelos quatro governadores, todas as pessoas do Estado interessadas e preocupadas com as questões ambientais, e elas tiveram absoluta liberdade para debater as suas preocupações em relação ao meio ambiental. Foi um sucesso, considerando o objetivo de tratar do projeto com transparência e com a participação de todas as comunidades interessadas.

Hoje, estamos no Senado da República. O Senado, obviamente, é a Casa de ressonância para um projeto dessa magnitude, porque o Senado é representante dos Estados da Federação.

Eu gostaria muito que as Senadoras e os Senadores nos honrassem com qualquer indagação, qualquer preocupação, qualquer dúvida, e faremos o possível para dar respostas, se não absolutamente terminantes, pelo menos respostas que ajudem a esclarecer as questões que preocupam alguns dos senhores.

Muito obrigado.

Estou à disposição para os debates.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra da essa parte dos nossos trabalhos, a Presidência vai conceder a palavra aos Srs. Senadores inscritos como debatedores indicados pelos partidos.

Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos para suas observações, e, em seguida, o Vice-Presidente da República também terá à sua disposição cinco minutos para fazer considerações sobre as objeções, ou perguntas, ou considerações que V. Ex^a tiver de fazer.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, Senador José Sarney; Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar; Exm^o Sr. Ministro da Integração Nacional, Dr. Ciro Gomes; Exm^o Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Anderson Adauto. Quero cumprimentar o Vice-Presidente da República por essa exposição que acaba de fazer com relação ao Projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco.

Este é um dia muito esperado sobretudo pela representação do Nordeste, que vem debatendo este problema há muitos e muitos anos nesta Casa, em outras Casas e em outros fóruns. Este é um dia esperado porque, finalmente, é apresentado um projeto que contempla todas as preocupações e todos os anseios dos nordestinos.

O Programa do São Francisco, como é chamado, vai atender a todas as vertentes. De um lado, os Estados doadores que não aceitavam em absoluto que as águas do São Francisco ou mesmo as águas depositadas pelo Tocantins viessem a servir para matar a sede do povo da região setentrional, para criar empregos naquela região, sem que suas regiões fossem contempladas.

O projeto tem a preocupação de fazer investimentos no sentido de revitalizar o rio São Francisco.

Investimentos, como foi mostrado pelo vídeo, no que toca ao tratamento e distribuição da água; à recuperação da mata ciliar; ao problema da coleta e tratamento dos esgotos que são despejados nos afluentes do rio; ao problema da coleta e disposição final do lixo; a criar condições para que o rio São Francisco se torne, enfim, uma grande hidrovia, o grande rio da unidade nacional, cumprindo assim a sua destinação; e ao gerenciamento das águas.

Como mostrou V. Ex^a, de nada adianta transpor as águas se elas não forem bem gerenciadas, bem utilizadas. Nós sabemos que, hoje, já perdemos muita água. E o fato de se depositar mais água para dar garantia de suprimento aos nossos cursos d'água, aos

nossos açudes, aos nossos rios, não vai nos garantir que essa água será, enfim, aproveitada de maneira saudável se não houver um bom gerenciamento. V. Exª demonstrou que o projeto tem essa amplitude.

Por outro lado, no que toca ao Programa de Implantação da Estrutura de Integração, já estão bem definidos os eixos da transposição – o eixo leste, o eixo norte, o eixo oeste, o eixo sul, o eixo Tocantins, o eixo Tocantins/Nordeste Setentrional. Mas creio que faltou, V. Exª me permita, uma palavra, um esclarecimento, uma visão a respeito do programa de preparação da região receptora, pois sabemos que é indispensável, fundamental, um programa que conclua pela instalação de um número cada vez maior de adutoras, de um melhor gerenciamento dos recursos hídricos e também de todos aqueles cuidados que aconteceram com o projeto de revitalização, e que devem acontecer também com as águas que chegarem, produto da transposição, com o esgoto, o lixo.

Seria, então, essa a primeira indagação que eu faria a V. Exª.

A outra seria: como viabilizar e qual o prazo previsto para a implantação de tudo isso, principalmente dessa parte que atinge o coração da região, o chamado eixo norte. As obras precisam ser iniciadas o mais urgentemente possível, porque este ano tem sido irregular e estamos nos valendo dessa verdadeira indústria dos carros-pipas, que, às vezes, se constituem a única alternativa.

As obras em todos os eixos são importantes, mas ressalto o eixo norte, assim como o eixo leste, como vitais. Eles merecem um cuidado especial, porque representam o coração, a região mais sofrida, onde está a população que atravessa dias de maior penúria com a seca e a falta d'água.

Sr. Vice-Presidente José Alencar, no vídeo V. Exª demonstrou que iríamos ter um investimento da ordem de US\$6,5 bilhões para concluir todo o projeto. Eu perguntaria a V. Exª qual seria o investimento inicial para demarrar o projeto já em 2004? Pergunto para que possamos ter uma idéia mais aproximada e mais exata da transposição.

Com relação à construção de adutoras, V. Exª falou no contato com o Banco Mundial e eu gostaria de lembrar que o Banco Mundial tem, hoje, um projeto para o qual disponibilizou US\$330 milhões, mas que, por problema de contingenciamento, não está tendo a desenvoltura que deveria. Pergunto a V. Exª se realmente o Proágua vai ser tocado, porque, do ponto de vista da preparação da região, ele é absolutamente vital. Como já foi dito aqui, não quero ser repetitivo, V. Exª frisou bem isso, de nada adianta depositar água,

garantir a água, se não houver uma boa distribuição, a capilaridade necessária.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Agradeço ao Presidente José Sarney e quero dizer a V. Exª, Vice-Presidente José Alencar, que V. Exª está de parabéns pela exposição, pois sabemos que o tempo foi exíguo. Confesso, sinceramente, que não esperava que V. Exª, pelo pouco tempo que foi dado à comissão, formada com os Ministros Ciro Gomes, Palocci e outros, tivesse avançado tanto.

Acredito que esse avanço se deu, sobretudo, por causa da vontade que V. Exª tem, por ser um homem de Minas Gerais, que conhece de perto o nosso problema, por ser um empresário que possui empresas na nossa região. V. Exª conhece muito bem essa realidade. Aliás, quem tentar dar-lhe lições aqui, vai ensinar o padre-nosso ao vigário, porque V. Exª é um homem de alma e coração nordestinos.

Parabéns a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Sr. Vice-Presidente, ao final das indagações, responderá. Pela nossa experiência, obtida em sessões idênticas a esta, sabemos que muitos assuntos de interesse dos Senadores são comuns e, assim, para melhor aproveitamento do nosso tempo e para dar oportunidade a todos os membros da Casa de participarem do debate, essa é a melhor sistemática.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo saber de V. Exª qual é a posição em que me encontro inscrito, já que, no documento distribuído, apareço como primeiro orador.

Peço apenas a V. Exª esta informação, em que posição me encontro inscrito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª é o terceiro orador inscrito, segundo me informa a Mesa.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, Senador Eduardo Azeredo, indicado pelo PSDB.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, Senador José Sarney; Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, conterrâneo e par-

ticular amigo; Srs. Ministros presentes, amigo Ciro Gomes, prezado Ministro Anderson Adauto; Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que todos sabemos bem a importância de um projeto como esse. É um projeto que vai ao encontro da necessidade de combate à desigualdade regional no Brasil e, mais do que isso, vai ao encontro da busca de uma solução para a seca no Nordeste brasileiro.

A água é um bem de valor cada vez maior, e o Brasil, como é detentor de grandes reservas, evidentemente deve cuidar bem da água que tem para que ela não falte no futuro.

Minas Gerais, como V. Ex^a sabe bem, fornece 75% da água do rio São Francisco – setenta e cinco por cento da água do São Francisco vem de Minas – e a bacia do rio São Francisco banha 40% do território mineiro. Essa é também a área de maior densidade demográfica de toda a bacia do rio São Francisco e está localizada em Minas Gerais. Entretanto, a bacia vem-se degradando ao longo do tempo. Vimos, pela apresentação muito bem-feita, que o projeto está, sem dúvida alguma, muito bem-elaborado. É um projeto completo, que busca atender a todas as necessidades, seja a necessidade de a água estar disponível em várias regiões do Nordeste brasileiro, seja no aspecto da revitalização do rio. É nesse ponto que se encontra a nossa indagação, Sr. Presidente, que tem a ver com a garantia que teremos da realização do projeto de revitalização.

Na apresentação, está demonstrado que teríamos cerca de US\$1 bilhão para a revitalização. Em Minas Gerais, pelo que já foi dito, pela importância do rio para o Estado, queremos que essa revitalização seja realmente realizada. Daí a nossa grande preocupação com o tema e a pergunta que eu gostaria de fazer: qual é a garantia da revitalização?

Além disso, tenho uma outra pergunta sobre a transposição do Tocantins: o projeto é viável sem a transposição do Tocantins? É a segunda pergunta.

A terceira seria em relação ao custeio de todo o sistema – depois de pronto, evidentemente. Qual seria esse valor?

Finalmente, a questão da responsabilidade geral de execução do projeto. O Orçamento de 2004 tem que parte dos recursos já alocados? E qual seria a responsabilidade geral do projeto, do ponto de vista da sua execução? No mínimo, a simultaneidade da revitalização e da execução do projeto de transposição é fundamental para Minas Gerais.

Queremos cumprimentar V. Ex^a por estar levando adiante esse projeto, por estar retomando um pro-

jeto tão importante para o Brasil. Consideramos que a sua execução será realmente um grande marco para o desenvolvimento do País e para o combate à desigualdade.

Somos, portanto, favoráveis à transposição, sem dúvida alguma, mas queremos a garantia de que a bacia do São Francisco será revitalizada, porque essa revitalização é fundamental para garantir que tenhamos água no futuro, senão o assoreamento vai acabar prejudicando, e vamos ter uma vazão reduzida em relação à necessidade do projeto como um todo.

Sr. Vice-Presidente José Alencar, essas são as questões que eu gostaria de abordar, em nome do PSDB.

Há ainda uma pergunta do Senador Tasso Jereissati, em nome do Ceará. S. Ex^a pergunta se existe uma idéia do cronograma de realização do projeto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, embora V. Ex^a tenha organizado a reunião para que eu respondesse no final, foram feitas duas perguntas, uma pelo Senador Garibaldi Alves e outra pelo Senador Eduardo Azeredo, de Minas Gerais, que eu gostaria de responder agora, se V. Ex^a permitir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode fazê-lo.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Primeiramente, se me permite o Senador Garibaldi Alves, vou iniciar tentando responder às indagações do meu coestaduano, Senador Eduardo Azeredo, porque foram objeto de preocupação de alguns mineiros que participaram da nossa reunião em Minas, que foi a primeira.

Todas as vezes que se fala do programa de transposição das águas do São Francisco – e assim ele era denominado desde o início, sem, obviamente, a preocupação global, como há agora, da sua revitalização, contemplando o desassoreamento, a recomposição de matas ciliares, o tratamento de esgoto sanitário, do chamado “lixão” – temos de nos lembrar que se trata de um projeto grande. Porém, é aquela história! Teríamos – como temos – alternativas para levar água ao semi-árido setentrional sem mexer com o São Francisco.

Porém, eu, como mineiro e preocupado com o assoreamento do rio, com o desmatamento das áreas ciliares e, além disso, com a degradação a que foram levadas também algumas bacias importantes de afluentes do São Francisco, como é o caso do Paracatu e, especialmente, do rio das Velhas – que V. Ex^a conhece bem – e do Uruçuia; considerando também a im-

portância daquelas barragens que precisamos em Minas Gerais, a primeira providência que tomamos foi solicitar ao Governo de Minas que nos mandasse tudo aquilo que possuísse de programação de interesse da bacia do rio São Francisco. Assim foi feito, e o programa foi incorporado. Os técnicos que estão à frente desse programa global estão levando em consideração tudo aquilo que foi realizado em Minas e todas as preocupações do nosso Estado.

Além disso, V. Ex^a faz uma pergunta que também é importantíssima. Como engenheiro, V. Ex^a falou com precisão: 75% das águas do São Francisco, na foz, são mineiras. Nós, então, poderíamos dizer: o São Francisco é nosso, ninguém tasca!

Agora, por exemplo, estamos vendo o Estado de Tocantins orgulhoso por ceder águas de sua bacia para enriquecer a vazão do São Francisco, numa atitude admirável. Estou indo para lá, no dia 11, para fazer a apresentação, mas, antes disso, o próprio Governador veio dizer que faz questão absoluta de transferir essas águas da bacia do Tocantins para enriquecer a vazão do São Francisco.

A outra pergunta é a seguinte: há necessidade de se trazer água do Tocantins, sem o que se inviabiliza a transposição do eixo Norte/Leste ou os outros também do São Francisco? A resposta é "não". Por quê? Porque, em rigor, a barragem de Sobradinho libera, de forma regular e ininterrupta, 2.060 m³/s. E o que se deseja para o eixo Norte/Leste, que é um dos principais eixos, cujos projetos já estão no ponto de serem licitados, é levar 63 m³/s desses 2.060. Portanto, algo inferior a 3%, independentemente daquele enriquecimento de 100 m³/s trazidos da bacia do Tocantins.

Além disso, esse trabalho de desassoreamento e recomposição de matas, ou seja, de revitalização da bacia, irá também contribuir para enriquecer a vazão do rio, que os técnicos estimam, num primeiro momento, em cerca de 250 m³ por segundo. Isso é fácil de ser verificado porque o projeto é rigorosamente aberto à participação de todos.

Uma outra pergunta de V. Ex^a está relacionada ao cronograma. V. Ex^a sabe perfeitamente que todo grande empreendimento nasce de um sonho que se transforma em idéia, quando surgem determinadas questões, a qual transforma-se em projeto que, esse sim, deve contemplar um cronograma para ser executado. Como grande parte de tudo que foi apresentado está num estágio anterior ao de projeto, obviamente não tenho como responder questões relacionadas ao cronograma. No entanto, posso dizer-lhe que serão

seguidos todos os passos, cada um a seu tempo, com responsabilidade absoluta.

Sua Excelência, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, como homem nascido no sertão de Pernambuco e conhecedor das dificuldades que a seca provoca na região, deseja que todos os brasileiros participem desse projeto, porque não pretende, de forma alguma, ser o seu dono, tanto que me pediu que o coordenasse, ainda que do grupo de trabalho participem cinco Ministérios da mais alta relevância, dentre eles o Ministério da Integração Nacional, que tem como titular o Ministro Ciro Gomes, ao qual entregarei o projeto. Eu vou participar como auxiliar do Ministro Ciro Gomes, provavelmente comprando algum instrumento de trabalho que me permita levar essa água ao semi-árido setentrional.

Já que o Presidente me concedeu o direito de responder, gostaria de conversar um pouco sobre as questões colocadas pelo eminente Senador Garibaldi Alves Filho. Uma das preocupações de S. Ex^a diz respeito ao tempo de viabilização do projeto.

Em primeiro lugar, deve haver confiança no Governo.

O Dr. Jerson Kelman, Diretor da Agência Nacional de Águas, sugeriu que, ao invés de "projeto", fosse usado o termo "plano", subdividido em três programas:

- 1 – revitalização do rio São Francisco ou da bacia;
- 2 – transposição de águas do rio São Francisco; e
- 3 – distribuição dessa água.

Trata-se daquela capilaridade de que fala V. Ex^a.

A água deve ser levada ao seu destino, pois não adianta apenas fazer sua transposição para jogá-la fora novamente. Existem, como foi mostrado no trabalho, mais de duzentos açudes na região contemplada, sendo que no Estado do Rio Grande do Norte, parece-me, há cerca de vinte. As águas dirigir-se-ão a esses açudes, onde haverá adutoras para a distribuição.

O custo da água bruta será, no máximo, de R\$0,08 por metro cúbico, quando sabemos que a água tratada é vendida, no mínimo, a R\$0,80 por metro cúbico, ou seja, por um valor dez vezes maior que o inicial. Conversando com quem tem familiaridade com o tema, fui informado de que essa relação de preços viabiliza um trabalho de aproveitamento da água de forma econômica e auto-sustentável, com margem para as distribuidoras.

Então, acredito que isso responde em parte a preocupação de V. Ex^a.

Com relação aos investimentos, estimados em 6,5 bilhões, eu já havia dito que essas estimativas foram feitas antes do término dos projetos.

Quanto à prioridade de cada item, espera-se que o programa seja aprovado de forma global.

Conforme informei, há um projeto de emenda constitucional, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, aprovado pelo Senado e em tramitação na Câmara, já tendo sido aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, que prevê um importante recurso permanente, por vinte anos, vinculado à revitalização e conservação do rio. Também há recursos do Banco Mundial para projetos dessa natureza e dessa importância social, como sabemos. O custo desses recursos é igual à **prime rate** americana, de 1% ao ano, mais 0,5% de **spread** ao ano, portanto taxa de juros parecida com 1,5% ao ano, o que também nos encoraja, porque são recursos de longo prazo.

Um projeto como esse não pode ser levado a efeito num prazo curto.

Se imaginássemos que o seu prazo de implantação fosse de cinco anos, apenas para efeito de raciocínio, seriam 6,5 bilhões em cinco anos, ou 1,3 bilhão por ano - coisa parecida com 0,25% do nosso PIB. Considerando que a nossa carga tributária é de 1/3 do PIB, isso corresponderia a 0,75% da carga tributária nacional.

Assim, trata-se de uma decisão política, a qual já foi tomada, não por mim, mas por Sua Excelência, o Presidente da República. Sua Excelência deseja o projeto e sabe como temos condições de fazê-lo, mas é preciso que tenhamos oportunidade de torná-lo conhecido para que todas as forças políticas da Nação possam aplaudi-lo e ajudar na sua realização.

Com relação às palavras que V. Ex^a dirigiu-me, tão generosas, concordo que sou também nordestino, pois sou cidadão honorário do seu Estado, com muita honra. No Senado, diziam-me que eu era o quarto Senador do Rio Grande do Norte e eu aceitava a idéia com muita honra, com muito prazer. Da mesma forma, também fui o quarto Senador da Paraíba. Como os três Senadores da Paraíba são de Campina Grande, cidade da qual também sou cidadão honorário, eu era chamado de o quarto Senador de Campina Grande, o que igualmente me orgulhava muito. E lá todos sabem que é a região do cristalino, onde não há água, a não ser a fissural. Essa água não tem qualidade. Essa é uma das regiões que precisa de água.

Agradeço as suas manifestações, assim como as do meu nobre e estimado amigo, Governador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PDSB – MG) – Sr. Presidente, permite V. Ex^a que eu faça uma última observação, como debatedor, ou isso está fora do Regimento?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem direito a dois minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PDSB – MG) – Trata-se de um apelo que desejo fazer ao Vice-Presidente José Alencar. No Ministério do Meio Ambiente, há cerca de R\$50 milhões de convênios paralisados nessa linha de revitalização. Referem-se a cidades ribeirinhas, em Minas Gerais. E aproveitaria para fazer um apelo, para que o Governo inicie esse processo de revitalização, liberando recursos do meio ambiente que estão contingenciados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao Senador Almeida Lima, gostaria de explicar que a sua colocação, na ordem de inscrição, se deve ao fato de V. Ex^a estar inscrito como debatedor, por indicação dos Partidos. E, pelas normas adotadas, teríamos de seguir as Bancadas majoritárias na ordem decrescente. Por isso, houve a inversão de V. Ex^a como terceiro orador inscrito.

Quanto à segunda parte relativa aos Senadores que participaram do debate, oferecendo perguntas ou comentários, a inscrição segue a ordem em que apresentaram seus nomes à Mesa.

Com a palavra V. Ex^a, Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Obrigado, Sr. Presidente, pelo esclarecimento.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Vice-Presidente, José Alencar, minhas homenagens a V. Ex^a.

Em primeiro lugar, devo dizer que o projeto está, não tenho dúvida, devidamente concebido, e quiçá faça verdadeira a palavra do cancionista popular que diz que o sertão vai virar mar.

Espero que, no semi-árido nordestino, pela exposição feita, assim aconteça. Sem dúvida, será a redenção para todo aquele povo. É evidente que almejo que não vire mar literalmente. Pelo que verificamos hoje na Foz do Rio São Francisco, na divisa Sergipe/Alagoas, o mar está avançando para a terra como decorrência da falta de revitalização, mas que se dê de forma inversa, como aqui devidamente explanado.

É evidente que a seca do Nordeste já foi moeda para muita coisa neste País; já se transformou a seca em tudo, e objeto de ganho para inúmeros. Espero que a proposta de revitalização e transposição das águas do São Francisco, do Tocantins, de seus afluentes, torne-se efetiva, embora estranhe a inoportuni-

dade ou a falta de oportunidade – eu não entendi –, quando da visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Congresso Nacional, por ocasião da entrega das reformas da Previdência e tributária, Sua Excelência se reportar a esse grande projeto. Não sei a coincidência.

Embora a concepção seja a melhor possível, não há o que contestar e não sou técnico para contestar, sou político, mas ouvi há poucos instantes – e aí, Sr. Vice-Presidente, permita-me discordar, não da concepção do projeto, mas do início da sua execução – que a revitalização encontra-se hoje com estudos de previabilidade, depois vem a fase da viabilidade, enquanto que as barragens, algumas estão em fase de viabilidade, de estudos, outras, em licitação, e outras, já iniciadas. Há uma inversão nesta ordem; ou vamos promover primeiro a revitalização do São Francisco, ou não teremos água para tudo isso que foi apontado. Estudos de pré-viabilização, quando obras já estão sendo iniciadas. Aliás, as dos canais Norte/Leste, o projeto básico está concluído e já em processo de licitação. Falta o quê? O projeto do executivo e o início das obras.

Portanto, com todo o respeito a V. Ex^a, tem a minha discordância, exatamente nesse aspecto. O São Francisco precisa primeiro ser revitalizado. E eu diria, em atenção à manifestação do Senador Garibaldi Alves Filho, contrapondo-se ao que S. Ex^a disse, que o projeto não contempla todos os nordestinos. Sergipe, o Estado que represento, mais uma vez, é discriminado e excluído. Para Xingó, os estudos estão apenas contratados, engavetados, embora o Governo do nosso Estado tenha solicitado o projeto para o Governo de Sergipe e, com recursos próprios, elaborá-lo, mas não o recebeu do Governo Federal. Sergipe foi estigmatizado como sendo um Estado que não deseja ver a transposição das águas do São Francisco para matar a fome e a sede dos nordestinos da parte setentrional. Isso não é verdadeiro!

O problema, Sr^{as} e Srs. Senadores, disse aqui em outra oportunidade, é que, assim como na Paraíba, no Rio Grande do Norte, no Ceará, em Pernambuco, no Piauí, nordestinos morrem de sede e de fome a um, dois ou três quilômetros à margem do São Francisco, no semi-árido sergipano, Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Monte Alegre, Gararu, Itabi, Porto da Folha, Glória, Aparecida, Ribeirópolis, Carira, Pinhão, Pedra Mole, do mesmo jeito, morrem de sede e de fome.

A defesa que faço, em primeiro lugar, é a da revitalização, sem que haja o início dos projetos de trans-

posição. Revitalização já, imediata, sem o início da execução das obras de transposição.

Em segundo lugar, é uma questão de justiça. Se há necessidade de aplacar a sede do sertanejo, do nordestino, a geração de empregos, por que não se fazer primeiramente no semi-árido de Sergipe, cujo projeto está engavetado, com a construção do Canal de Xingó? Por que razão? Por que Sergipe, mais uma vez e sempre, é discriminado e excluído?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Exmo Vice-Presidente da República, quero deixar registrado aqui este protesto, até mesmo pela forma como se age em relação aos sergipanos, estigmatizando o nosso Estado e o nosso povo de que não desejam ver as águas do São Francisco matando a sede e fome dos nordestinos. Isso não é verdade. Agora, se Deus nos deu as águas do São Francisco banhando o nosso Estado, por que vemos populações inteiras, a um quilômetro, a cinco quilômetros, morrerem de sede para inicialmente se fazer o projeto até o Ceará, do meu querido amigo, o Ministro Ciro Gomes, em quem votei e tive a honra de votar no primeiro turno das eleições? Por que razão?

Portanto, são essas as indagações. Por que a inversão do cronograma?

Tenho certeza de que se trata de uma homenagem ao grande brasileiro que é V. Ex^a, eminente Vice-Presidente da República. E tenho visto isso. Assim como V. Ex^a é cidadão paraibano e potiguar, tenho certeza de que será também de Sergipe. Quem sabe isso não contribuirá para, no âmbito do Governo - não de V. Ex^a - diminuir a discriminação ao nosso Estado?

O SR. JOSÉ ALENCAR – Eminente Senador Almeida Lima, uma das primeiras providências que tomamos quando recebemos esta honrosa incumbência foi entrar em contato com o Governador de Sergipe, João Alves, pedindo-lhe que nos ajudasse, porque S. Ex^a tem alguns trabalhos sobre recursos hídricos. Tivemos oportunidade de ler essas obras e ficamos admirados com a dedicação de S. Ex^a ao tema. Não há nenhum brasileiro que entenda mais dessa questão do que o eminente Governador João Alves. S. Ex^a foi convidado para participar do projeto e está conosco. Nada será feito sem que seja consultado o interesse de Sergipe, especialmente no que se trata de assunto de elevado interesse do Estado, como esses arrolados por V. Ex^a.

O fato de haver projetos prontos para serem licitados, como são os casos do Eixo Norte e do Eixo Leste, não foi culpa nossa. Quando assumimos essa

responsabilidade, procuramos ver o que existia. Esses projetos já existiam e nos foram passados. Quem esteve à frente da realização desse projeto foi o Senador Fernando Bezerra, aqui presente. Esses projetos realmente estão prontos; tanto é assim que uma das homenagens com que me honrou o Senador Garibaldi Alves Filho foi mencionar que o progresso foi muito rápido. Ocorre que ainda não fizemos nada. Os projetos que estão prontos para serem licitados foram contratados em 1997 e parece-me que ficaram concluídos em 2001 ou 2002.

Da mesma forma, todos aqueles itens que levam em conta obras em Minas Gerais, na Bahia e no baixo São Francisco, que compreende o Estado de V. Ex^a, Sergipe, assim como o Estado de Alagoas, são resultados de estudos realizados pelos dois Estados, Alagoas e Sergipe, e que foram arrolados nos trabalhos que estamos fazendo.

O nosso trabalho é mais de coordenação, como o próprio nome diz. Eu sou coordenador de um grupo de trabalho e desses projetos. Mas uma sugestão com que não posso concordar de forma nenhuma, porque não faz sentido, é a de estabelecermos uma prioridade com a condição de que, primeiro, é preciso fazer a revitalização para depois a transposição. Não concordamos com isso: primeiro, porque uma coisa não depende da outra; e, em segundo lugar, porque a revitalização não é um trabalho que vai ser iniciado hoje e concluído amanhã. Ela inclui a própria manutenção da Bacia do rio São Francisco, razão pela qual fiz alusão à preocupação do eminente Senador Antonio Carlos Valadares, que também é do Estado de V. Ex^a, que preconiza justamente a segurança de recursos para a revitalização do rio ao longo de vinte anos. Vários projetos sairão do programa de revitalização, cada um licitado a seu tempo. Vamos aprovar um programa global – não se trata apenas da transposição. Portanto, a diferença entre nossa proposta e a proposta inicial de apenas transposição é justamente o reconhecimento de que o rio precisa ser salvo. Eu sou de Minas Gerais e, agora mesmo, o Senador Eduardo Azeredo informou que 75% das águas do rio São Francisco são mineiras. E mais: tenho uma propriedade à margem do rio. Logo, sei do rio quando enche e sei do rio quando desce. Conheço o rio São Francisco porque tenho uma casa que fica, no máximo, a dez metros da margem, numa região de rio assoreado, de rio com matas devastadas, de rio com degradação da natureza. Então, estou com V. Ex^a na defesa do rio São Francisco, mas o melhor caminho para realizar essa revitalização é justamente aproveitar a oportunidade para colocá-la no bojo desse projeto global.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex.^a dispõe de dois minutos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Obrigado, Sr. Presidente.

Agradeço a manifestação de V. Ex.^a, Sr. Vice-Presidente. Gostaria apenas de deixar, nesse tempo final, clareada a minha manifestação quanto à revitalização.

Não defendo aqui que só se deva fazer a transposição após concluídas todas as obras de revitalização, mas acho que há necessidade de iniciá-las e, após um período de dois, três ou quatro anos de iniciadas, com algum reflexo efetivo, começar o processo de transposição. O estágio em que o rio se encontra dá pena. Provoca dó em V. Ex^a e em tantos quantos são ribeirinhos ao ver o estado em que o rio se encontra, completamente depauperado, destruído em vários e vários trechos.

Chegamos ao meio do rio de calças curtas, Sr. Vice-Presidente. Portanto, após um período de dois, três ou quatro anos do início das obras de revitalização, sim, passado esse tempo, poder-se-iam iniciar as transposições, que não são poucas, são inúmeras. O projeto é grandioso e vem exatamente para equacionar um problema que o nordestino enfrenta há séculos. Na verdade, nós nordestinos não queremos Programa Fome Zero, não! Não queremos carro-pipa, frente de trabalho, cesta básica. O que o nordestino quer é isso. Isso é um tratamento respeitoso e digno ao brasileiro que está no semi-árido nordestino. E que isso seja feito da forma mais correta possível. Porque, se isso não acontecer - e Deus me permita que eu esteja errado – veremos o fim do rio São Francisco, assim como estão outros, inclusive na Ásia, na China.

Obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente da República, meu conterrâneo, José Alencar, Sr. Ministro Ciro Gomes, Sr^s e Srs. Senadores, permita-me que minhas palavras iniciais sejam de discordância de uma colocação de V. Ex^a, quando disse que esse projeto não é um sonho. Esse é um sonho que sonhei e que muitos sonharam. Quando se sonha um sonho sozinho, a possibilidade de torná-lo realidade é mínima. Mas quando é um sonho de muitos, pode se tornar realidade.

Manifesto a minha enorme alegria, a minha grande satisfação ao ver, na decisão do Senhor Presidente da República, a possibilidade de realização do

sonho de tantos nordestinos. Confesso, Senhor Vice-Presidente, que me sinto um pouco frustrado por não ter tido a possibilidade de realizar, ou pelo menos iniciar a realização desse sonho. Mas reconheço que ninguém poderia ser mais capacitado do que V. Ex^a para tocar o projeto, pois V. Ex^a é um empresário tocador de projetos e possui a habilidade de mineiro, competente e vitorioso. E mais: conta com a competência de um nordestino brilhante à frente do Ministério da Integração Nacional, o Ministro Ciro Gomes, que possui a sensibilidade de todos os nordestinos para a necessidade da água e sobretudo a capacidade, a inteligência e a competência para levar adiante o projeto, sob a orientação e a coordenação de V. Ex^a.

Gostaria de fazer um reparo sobre o projeto que tive a honra de deixar pronto. Ele teve início em 1997, mas encontrei-o paralisado. Mas, antes disso, houve muitos que sonharam com ele. Seria injusto deixar de registrar aqui o nome de Mário Andreazza, Aluizio Alves, Cícero Lucena, Fernando Catão, o meu próprio, se me permite, e dos que me sucederam. Encontrei o projeto paralisado, mas retomei-o ao assumir o Ministério, em agosto de 1999. Ao entregar aquela Pasta, deixei o projeto pronto para ser licitado, como aqui expôs V. Ex^a.

Aquela época, não era apenas um projeto de transposição. Era abrangente, só que não foram concluídos os estudos de revitalização do rio e os estudos das várias compensações aos Estados, que são absolutamente justas e, do ponto de vista político, viabilizam esse grande plano, esse grande programa hídrico para o Nordeste setentrional.

Farei pequenos comentários sobre o tema, porque ele foi descrito de maneira ampla e competente e comentado por todos. Quero ressaltar apenas dois pontos. Primeiro, o da sinergia hídrica, que é fundamental e realmente permitirá o gerenciamento econômico das águas em todo o Nordeste setentrional. Quero fazer referência à questão energética também. Recentemente, houve uma crise de energia que impediu o crescimento de nosso País. As águas do São Francisco baixaram a tal ponto que estivemos na iminência de um colapso.

Não quero me estender, essa é uma questão muito técnica, mas quero externar minha absoluta discordância com o Senador Almeida Lima. Isso não vai comprometer, em hipótese nenhuma, o rio. As águas que virão do Tocantins são complementares e vêm na direção e ao encontro da solução da questão energética, que garantirá que as várias hidrelétricas ao longo e no curso do São Francisco possam ter água suficiente para geração de energia e, se Deus

quiser, vai nos proporcionar o crescimento que todos nós, brasileiros, almejamos.

V. Ex^a citou o custo da última seca: US\$4 bilhões. E aqui quero expor um ponto: os Eixos Norte e Leste custam menos da metade.

Faria uma única pergunta a V. Ex^a, porém já foi respondida em sua discordância com as assertivas do Senador Almeida Lima. Perguntaria a V. Ex^a se os projetos que estão prontos podem ser iniciados, porque há nisso a credibilidade de V. Ex^a, a palavra do Presidente da República de que esse é um projeto abrangente e não se refere, portanto, apenas à execução dos Eixos Norte e Leste. Mas esses Eixos já estão prontos para ser licitados. V. Ex^a trouxe esse dado ao conhecimento de todos. Temos que começar as obras e dar a V. Ex^a e ao Governo a certeza de que o rio São Francisco será recuperado, será revitalizado em suas nascentes, em suas matas ciliares e será dessassoreado, para que se restaure a navegação, permitindo o transporte das riquezas daquela região.

V. Ex^a, que conhece profundamente o projeto, tenha a sensibilidade de nos dizer o quanto é importante o Projeto Leste, que leva água para uma região que não tem outra solução a não ser a transposição de águas. Refiro-me, por exemplo, às regiões da Paraíba e de Pernambuco. Se não houver a transposição, suas populações terão que se deslocar.

Esse é um projeto que tem consequência econômica para o Brasil, para o Nordeste, e, se Deus quiser, será realizado, para o bem do País, pelas mãos competentes de V. Ex^a, do Ministro Ciro Gomes e pela vontade política que faltou ao Governo anterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Vice-Presidente José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Ilustre e eminente Senador Fernando Bezerra, posso dizer a V. Ex^a que a idéia é, primeiro, levar a Sua Excelência, o Presidente da República, o relatório do nosso trabalho nesta fase. Esse relatório contemplará tudo o que foi objeto de tratativas durante o que estamos realizando, com a participação de todos os Estados interessados.

Pois bem, isso não demora muito. A partir daí, há projetos que estão em condições de ser até licitados, como é o caso do Eixo Norte e do Eixo Leste, como também alguns itens que farão parte do projeto global. Tais itens existem em todos os Estados, inclusive em todos os Estados donatários. Então, alguns projetos em andamento serão abraçados pelo programa global; outros, que estão paralisados há muitos

anos, também serão levados em consideração pelo plano global.

Dessa forma, todos esses projetos, não apenas os do Eixo Norte e Eixo Leste, poderão ser licitados de pronto. Alguns itens pertencem à revitalização e podem ser licitados de pronto. Há outros que serão preparados urgentemente para serem licitados. O importante é que terminemos esse trabalho, façamos uma estimativa e viabilizemos os recursos ao longo do tempo, porque aí, sim, teremos não só um cronograma físico, com base em avaliação técnica precisa, como também um cronograma financeiro que possa ser cumprido. Eu, por exemplo, não aceito obra se arrastando, porque as obras que se arrastam custam mais do que o Brasil pode pagar. As obras feitas em tempo recorde, em tempo correto, que obedecem a cronogramas têm um custo mais econômico para a sociedade brasileira.

Não tenho dúvida de que o Estado do Rio Grande do Norte será representado nesse grupo. Já disse a V. Ex^a que gostaríamos que V. Ex^a participasse conosco, assim como já disse também ao Senador Garibaldi Alves Filho e à própria Governadora do Estado. Gostaríamos que todos os Estados estivessem participando.

E posso dizer o seguinte: o relatório nosso que será entregue ao Presidente ainda demorará alguns dias deverá ser submetido aos representantes de todos os Estados envolvidos, de Minas Gerais ao Piauí, e provavelmente também do Maranhão, ainda que o Maranhão esteja no nosso pensamento como doador, no futuro, de parte de águas do Tocantins no Município de Carolina, no norte do Tocantins, entrada do Estado do Maranhão, que atravessa todo esse último Estado. Será um projeto para 2.025 – ainda estaremos aqui para ajudar a fazê-lo também. Até 2.025, esse que faremos nos atenderá.

Não abro mão, Senador Fernando Bezerra, da participação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, serei breve. E começo dizendo que o Maranhão já vem doando muito ao Brasil. Dessas doações, V. Ex^a é uma das melhores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a é muito generoso.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, muito embora V. Ex^a conheça, gostaria de lembrar, como informação adicional, uma

vez que não foi citado, os eixos norte e leste. Esse projeto, por solicitação do Senhor Presidente da República, foi analisado pelo *Bureau of Reclamation*, uma das maiores instituições na área hídrica do mundo, do qual recebeu sua aprovação.

Em sua fase final, um grupo de renomados especialistas nacionais e estrangeiros, dentre eles um professor catedrático especialista em recursos hídricos da Universidade de Valência, na Espanha, e o Dr. Maílson da Nóbrega, que analisou o projeto sob o ponto de vista econômico. Também o Dr. Paulo Nogueira Neto, um dos maiores conhecedores da questão ambiental.

Sem pretensão, também gostaria de dizer que, como conhecedor do projeto, por dever de ofício, estou inteiramente à disposição de V. Ex^a e do Governo para ajudar na realização desse grande sonho de todos os nordestinos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino, que falará pelo Partido dos Trabalhadores.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, José Alencar, a primeira manifestação de regozijo com a apresentação desse Projeto de Revitalização e Transposição de Águas do São Francisco é quanto a verificarmos que ele está sob a coordenação segura e competente de V. Ex^a, que garante a sua execução e com o anúncio de que, no momento em que V. Ex^a se desincumbir da formulação geral, a execução cairá nas mãos do igualmente competente nosso grande Ministro Ciro Gomes.

Sr. Presidente, a segunda manifestação de regozijo é quanto ao estágio de desenvolvimento de estudos em que se encontra o projeto, que nos permite ter a certeza de sua realização. Não se trata de mais um devaneio; não no sentido do sonho a que se referiu o Senador Fernando Bezerra, sonho no sentido de grande aspiração. Mas existe a outra acepção, aquela de grande aspiração não realizável, inviável.

O estágio avançado dos estudos nos permite acreditar que essa etapa foi superada e que o projeto é efetivamente viável, realizável, o que nos faz também devedores do reconhecimento a todos aqueles que, precedentemente, nele trabalharam, como é o caso do Senador Fernando Bezerra.

Esse é, indubitavelmente, o maior projeto do Governo Lula em todos os sentidos, a começar pelo fato de ser genuinamente brasileiro.

Quando na escola primária, aprendi que o rio São Francisco é o maior rio genuinamente brasileiro. Agora, esse rio colaborará, permitirá a realização de um projeto grandioso e genuinamente brasileiro, para atender exatamente a Região mais carente do Brasil. Essa carência causa certa frustração, um certo sentimento de culpa em todos os brasileiros, por ainda não terem sido resolvidas as disparidades regionais e a grande carência da Região Nordeste.

Trata-se de um grande projeto não apenas pela grandiosidade do custo do investimento envolvido. V. Exª foi muito feliz ao dizer que o Brasil está um pouco desacostumado com a apreciação de grandes projetos; mas eis a grandiosidade retornando ao pensamento do brasileiro. O projeto não é grande apenas porque resolverá um problema secular que, desde o século XIX, vem perturbando a tranqüilidade do brasileiro que quer ver um Brasil harmoniosamente desenvolvido, onde não haja carências aflitivas a massacrar toda a população. Ele é grande, principalmente, Sr. Vice-Presidente, José Alencar, porque mudará o Brasil mais uma vez, como Brasília mudou o Brasil.

Quando o Projeto Brasília foi concebido, os seus desdobramentos e todas as suas conseqüências – até as últimas, que hoje estamos avaliando, como a explosão de desenvolvimento produtivo do Centro-Oeste brasileiro –, naquele momento, não era possível avaliar. Também quanto a este projeto não é fácil avaliar, mas é possível intuir; é possível, com a sensibilidade de V. Exª, ter a antevisão do que será o resultado, já na primeira metade deste século, quando o Brasil, finalmente, terá resolvido a questão secular da seca nordestina.

De sorte que este projeto alavancará o sentimento de auto-estima do brasileiro, pois beneficiará não só as populações carentes do Nordeste, mas também refletirá no Rio de Janeiro, em São Paulo, em todo o Brasil. Todo brasileiro acredita que o Brasil tem competência, tem condições para, com sua própria inteligência, com seus próprios recursos, com pequenas ajudas complementares aqui e ali, resolver esse magno problema e mudar a face do País, na medida em que a população, que sempre foi vista como carente e até, sob certos pontos de vista, culturalmente mais atrasada, ingressará no mesmo patamar, no mesmo padrão de vida das populações do Sul, Sudeste, das regiões mais desenvolvidas.

Realmente, esse será um novo patamar para o Brasil. É claro que o projeto tinha que ter e teve amadurecimento, mas ele chegou num momento extremamente propício politicamente, pois contou com um Presidente nordestino com vontade política de reali-

zã-lo, que encontrou estudos razoavelmente avançados, teve V. Exª, pessoa com competência para coordená-lo, e o grande executivo Ministro Ciro Gomes, a quem será repassado o projeto.

Sr. Vice-Presidente, manifesto aqui meu regozijo de brasileiro do Rio de Janeiro que compreende o alcance do resultado desdobrado deste projeto, que mudará, como Brasília, a face do Brasil.

Sr. Vice-Presidente, as perguntas que eu pretendia dirigir a V. Exª já foram feitas e muito bem respondidas, especialmente a indagação do Senador Eduardo Azeredo quanto à garantia da revitalização, à qual V. Exª respondeu muito bem. O sentimento do brasileiro, pela concepção e estima que tem pelo rio São Francisco, é de que essa garantia seja efetivada, ou seja, que o São Francisco contribua com suas águas para o reflorescimento do Nordeste, mas que não perca, obviamente, a capacidade de ser o que é, inclusive, com a recuperação da sua navegabilidade, uma das grandes conseqüências desse projeto.

Não tenho mais indagações a V. Exª, mas sim um pedido: que V. Exª acelere a elaboração e a apresentação do cronograma. Penso que a partir do momento em que V. Exª apresentar o projeto à Nação, com todos os seus desdobramentos, o País também cobrará de V. Exª que apresente, tão logo quanto possível, um cronograma físico-financeiro pelo menos das primeiras etapas fundamentais desse grande projeto, que é um programa, como V. Exª definiu muito bem.

Portanto, gostaria de cumprimentar V. Exª por essa apresentação e pela coordenação efetiva que está fazendo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Partido Socialista Brasileiro.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Senador José Sarney; Sr. Vice-Presidente José Alencar, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, gostaria de agradecer o esforço de V. Exª, Dr. José Alencar, desenvolvido junto à Câmara dos Deputados, no sentido de agilizar a Proposta de Emenda à Constituição nº 524, que está em tramitação naquela Casa e que já foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e de Redação por unanimidade, depois de ter passado no Senado, aqui também aprovada por unanimidade. Faltando, agora, um pronunciamento da Comissão Especial e a nomeação, anteriormente, pelos Líderes dos Membros daquela Comissão.

E lembro também a V. Exª que não é de agora que o Senado Federal registrou o seu apoio em torno

das grandes questões ligadas ao desenvolvimento da bacia do São Francisco, notadamente a revitalização do Velho Chico. Eu consegui, no **Diário do Senado Federal**, na sessão de quinta-feira, no mês de abril, de 2002, encontrar um pronunciamento de V. Ex^a, defendendo com ardor a aprovação da PEC nº 27, que se transformou na PEC nº 524, na Câmara. Se V. Ex^a me permite, apenas irei sublinhar suas palavras:

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, naquela ocasião, tive a oportunidade de sugerir que, antes da transposição, pura e simplesmente, das águas do São Francisco, precisávamos realizar obras de desassoreamento do rio e de recomposição não só das matas ciliares, como também da vegetação rasteira ciliar, cuja recomposição deveria ser feita com essências nativas – e a Embrapa possui tecnologia para recomendar tais essências no percurso do rio em cada região – para, assim, evitarmos novos assoreamentos. Todo esse trabalho deveria estar concluído antes de se pensar na transposição das águas do rio São Francisco.

Quero dizer que jamais pensei em transposição das águas do Tocantins, mas em transferência de parte das suas águas para enriquecer a bacia do São Francisco.

Então, V. Ex^a enfatiza aqui, nesse pronunciamento realizado em 2002, com seu espírito de visão, a necessidade imperiosa da revitalização, como condição indispensável para salvar o Velho Chico, recompondo as suas matas ciliares, reforçando a sua calha, com a vazão maior, acabando com a degradação que destrói o Rio da Unidade Nacional.

Não é de agora que essa preocupação vem se revestindo de prioridade no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Ainda há pouco recebi, ao meu lado, a visita do Deputado Gadelha, que é da Paraíba. S. Ex^a foi relator de uma Comissão presidida por Henrique Alves, que tratava justamente das questões ligadas ao rio São Francisco, sua revitalização e transposição.

O Senado Federal também se debruçou sobre este assunto na Comissão da Revitalização, que teve como Relator o Senador Waldeck Ornélas. Grandes participantes estudaram os problemas do rio São Francisco, inclusive a Senadora Heloísa Helena e eu. Então, as duas Casas se juntaram e apresentaram, sem dúvida alguma, subsídios importantes visando à completa recuperação do nosso rio e à execução de projetos de desenvolvimento sustentado ligados à agricultura, à irri-

gação, à piscicultura, à navegação, ao turismo rural. Enfim, as duas Casas fizeram um trabalho edificante, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal, como consta dos Anais da História do Brasil, que resultou em dois relatórios que poderão servir de base aos estudos que estão sendo realizados junto ao Governo Federal, coordenados por V. Ex^a.

Desde 1946, havia a previsão de recursos da ordem de 1% para a realização de projetos visando ao fortalecimento da bacia do rio São Francisco. Em face dessa verba obrigatória, criada na Constituição de 1946 – creio que o Presidente José Sarney já estava por lá como constituinte e tenho certeza de que foi um dos grandes defensores dessa idéia, assim como o Deputado Novaes, pelo Estado da Bahia –, criou-se Três Marias, obra que evitou as enchentes, como também permitiu a realização de trabalhos fundamentais na área de saúde. A Fundação Sesp esteve lá para ajudar as pessoas mais pobres da região.

Com o advento da Constituição de 1967, não se destinou mais nada para o rio São Francisco. Foi promulgada a Constituição de 1988, e permaneceu a mesma omissão. Ou seja, duas oportunidades de ouro tivemos para fortalecer o rio São Francisco, com a obrigatoriedade do direcionamento de verbas constante nas Constituições de 1967 e de 1988.

Contudo, Sr. Presidente, essa correção foi feita pelo Senado Federal, que aprovou a Emenda Constitucional nº 27, por unanimidade, com o voto de V. Ex^a, do Presidente José Sarney e de todos aqueles que participaram da legislatura passada.

Para concluir, porque já me alonguei muito, Sr. Vice-Presidente, saliento que a água é um bem que pertence a todos, é um bem da humanidade. Até os índios – e algumas pessoas pensam que eles ignoram a importância da água – consideram vital sua permanência no seio da humanidade, pois a água traz o peixe para sua alimentação, o banho que permite a limpeza do corpo. Afinal, a água é importante para tudo, é vida! Basta dizer que temos 70% de água no corpo. Os índios se reuniram com pessoas de outras cores na Bolívia e dessa reunião nasceu uma pequena proclamação em torno da importância da água na ecologia mundial:

A água pertence à terra e a todas as espécies e é sagrada para a vida. Portanto, a água deve ser conservada, recuperada e protegida para todas as gerações futuras. Os seus padrões naturais devem ser respeitados. A água é um direito humano fundamental e uma custódia pública a ser protegida

da por todos os níveis de Governo. Portanto, ela não deverá ser negociada, privatizada ou comercializada para propósitos comerciais. Esses direitos devem ser salvaguardados em todos os níveis de Governo. Em particular, um tratado internacional deve assegurar que esses princípios não sejam controvertíveis. A água é mais bem protegida pelas comunidades locais. Cidadãos devem ser respeitados como parceiros iguais aos Governos na proteção e regulação da água. O povo da terra é o único veículo para promover a democracia e para salvar a água.

Veja V. Ex^a que homens simples se reuniram e conseguiram divulgar, pela imprensa, para o mundo inteiro palavras simples, mas que expressam o sentimento de todos nós, quando dizem que as comunidades locais devem ser ouvidas no uso da água. Daí a importância dos comitês de bacia, que são constituídos de autoridades, de instituições e de pessoas ligadas ao aproveitamento da água naquele local. Por essa razão, enalteço o trabalho que V. Ex^a desenvolveu.

Se o Sr. Presidente me permitir, presto uma homenagem ao rio São Francisco. Não sou poeta. O Sr. Epitácio Mendes Silva enviou-me uma poesia pela Internet por ocasião do lançamento dessa proposta.

Rio São Francisco

De gota em gota te formaste,
cristalino, manso, e logo caudaloso,
nas longínquas e alterosas nascentes
como uma imensa dádiva de Deus.
E dia a dia segues, inconfundível,
do gotejante berço até o mar,
desenvolto, belo e imperecível;
correndo sobre desfiladeiros e planícies.
Fecundas as tuas margens, teus vales,
tuas ilhas,
e a luz do sol brinca, ágil, em tua superfície,
enquanto a vida explode em alegrias,
quando passas,
criando em teu percurso eternas esperanças.
Ah!, Velho Chico da minha infância
machucada,
quando eu sonhava tuas águas transportadas
para as longínquas solidões do meu sertão

onde há misérias e a vida é uma aflição.

Essa pessoa já tinha a visão de que, um dia, a revitalização e a transposição ocorreriam ao mesmo tempo.

Sr. José Alencar, cumprimento-o pelo seu trabalho e manifesto o meu apoio integral a V. Ex^a e ao Governo Lula para que realizem o sonho daqueles que vivem hoje na miséria – do lado de cá, as pessoas que têm o rio São Francisco e, do lado de lá, aquelas que não têm o rio São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra ao Vice-Presidente José Alencar, eu queria, motivado pelas palavras do Senador Antonio Carlos Valadares, registrar que, quando inaugurei o Pólo de Irrigação de Petrolina, tive a oportunidade de dizer que o rio São Francisco dava uma lição diária a todos os brasileiros, um exemplo, nascendo numa região rica e correndo para uma região pobre. Muitos homens nascem em regiões pobres e dirigem-se para regiões ricas. O rio São Francisco nos dá o exemplo diário do que devemos fazer: levar dos ricos para os pobres.

Concedo a palavra ao Vice-Presidente José de Alencar.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA (José Alencar) – Sr. Presidente, dois Senadores usaram da palavra e não respondi a S. Ex^{as}. Um deles é o eminente Senador Roberto Saturnino, a quem agradeço a generosidade das palavras ditas em relação à minha pessoa. S. Ex^a é suspeito quando fala de mim porque fomos irmãos neste Senado. Tive a honra de trabalhar ao seu lado, participando sempre da sua atuação, com todo o respeito que merece de todos nós. Muito obrigado.

Também agradeço ao eminente Senador Antonio Carlos Valadares as suas manifestações. S. Ex^a leu parte de um pronunciamento meu no Senado a respeito da proposta de Emenda Constitucional nº 27, de sua autoria, aprovada no Senado Federal, que está tramitando na Câmara dos Deputados, já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação por unanimidade. Naquele tempo, falei, talvez em outras palavras, que, antes da transposição, precisaria haver a revitalização do rio, com o seu desassoreamento e a recomposição das matas ciliares. Citei a Embrapa como um grupo técnico capaz de oferecer sugestões de espécies nativas para serem plantadas ao longo do rio, etc. Vejam que eu pensava dessa forma também por ouvir dizer que não poderia haver transposição sem se fazer primeiro a revitalização

do rio porque ele estava morrendo. E eu era testemunha de que o rio estava morrendo porque tenho uma propriedade em frente ao São Francisco. As mães, naquela região, ficavam com medo de que os meninos se afogassem na beira do rio; hoje, os meninos atravessam até a Ilha do Meio. As navegações passavam por lá; hoje já não passam mais porque o rio está assoreado. Eu pensava, como todos, que o rio estava morrendo, que teríamos que salvá-lo. Mas como iríamos tirar a água lá de cima, à jusante de Sobradinho?

Na minha primeira reunião sobre esse tema, perguntei sobre a queda da vazão do São Francisco, e a resposta foi que não houve queda. Eu questionei se a vazão do rio era a mesma, e me disseram que sim, que tinha havido o assoreamento e o alargamento da calha. O rio deixou de ser navegável e ficou raso, mas a vazão é a mesma, tanto que a barragem de Sobradinho libera 2.060 m³ por segundo, vazão superior à liberada por aquela barragem do Egito, que é a maior do mundo.

Ora, o volume da tal barragem é de 150 bilhões de m³ de água, ao passo que o de Sobradinho é de 35 bilhões de m³ de água; portanto aquela barragem é 4,5 vezes maior do que a brasileira. No entanto, a barragem do Egito libera, de vazão, apenas 1.800 m³ por segundo, enquanto a nossa libera 2.060 m³ por segundo. Então mudei de idéia. Hoje acredito que podemos pensar, sim, em transposição porque temos água para realizá-la; temos, sim, senhor. Mas a grande oportunidade para a revitalização do rio, além dessa abençoada PEC 27, proposta que recebeu esse número no Senado Federal e que hoje está tramitando na Câmara dos Deputados – e vai ser aprovada, se Deus quiser –, é que estamos atentos à revitalização e à conservação, enfim, a todas aquelas obras de um projeto, mas que deverão ter continuidade de manutenção. Isso porque outras cidades advirão, com outros esgotos, outras fábricas ribeirinhas. Então, temos que fazer um trabalho grande de manutenção, para que o rio realmente se salve no momento e para o futuro.

Mudei de idéia, assim como muitas pessoas mudaram. Por exemplo, o Senador Almeida Lima disse que não concordava com a transposição antes da revitalização. Foi exatamente o que eu disse há dois anos. Mas, S. Ex^a, sentindo que poderia transigir, falou: “Quero que primeiro se estabeleça um prazo de quatro anos para a revitalização”. S. Ex^a deixou, portanto, por quatro anos. Acredito que se S. Ex^a participar conosco, como homem de Sergipe que é, e conhecer bem o que desejamos fazer, também irá defender a transposição ainda que no bojo de um programa que contemple a revitalização, como é o caso.

Muito obrigado e parabéns pela sua proposta de emenda constitucional!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente José Sarney, Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, figura expoente do nosso Partido.

Quis o Senhor Deus, ou, como diz o Presidente José Sarney, quis alguma armadilha do destino, que V. Ex^a tivesse a honra de conduzir o projeto dos brasileiros de levar água aos nossos irmãos que sofrem tanto no sertão.

Essa é uma obra muito bonita e que está à altura do Marechal Rondon, o grande brasileiro que se destacou nas comunicações e na consolidação de nossas fronteiras, ou do Pacificador, Marechal Duque de Caxias.

Peço a Deus que inspire V. Ex^a para que esse projeto possa correr como as águas do São Francisco. V. Ex^a, dando uma lição a todos nós, ensinou-nos que a profundidade não tem nada a ver com a vazão, que é constante; a velocidade talvez mude, mas a vazão é constante.

Eu queria, muito humildemente, contribuir com V. Ex^a nesta sessão histórica do Senado. Na época em que morei no sertão – morei em Irecê, na Bahia –, sempre estive convencido de que a água era fundamental para acabarmos com a miséria. Um dia, peguei o carro e fui, lado oeste, cem quilômetros, em direção ao rio São Francisco. Cheguei a uma cidade muito pitoresca chamada Xique-Xique, cujo povo era maravilhoso, mas a miséria era a mesma. Verifiquei, Sr. Vice-Presidente, que o problema não é só a água. O Senador Almeida Lima foi muito feliz ao manifestar sua idéia. Lá em Poço Redondo, onde estive com o Prefeito, Frei Enoque, a água do São Francisco está ali, mas a miséria persiste.

Portanto, gostaria de pedir a V. Ex^a que, além de executar esse programa tão fantástico, incluísse também a revitalização da Emater, da Codevasf e da Sudepe, para que, depois de serem construídos os canais e a água ser levada à parte mais seca do sertão, haja grandes plantações. A nossa querida Paraíba, por exemplo, produz o abacaxi mais doce do mundo. A minha Irecê possui a fruta-de-conde mais doce. Não sei se V. Ex^a já reparou, Sr. Presidente, a fruta-de-conde, que alguns chamam de ata ou pinha, parece um dinossauro. É nativa do sertão e, fisicamente, representa o nordestino, que por fora tem o aspecto dolorido, mas por dentro tem uma doçura incomparável.

Sr. Vice-Presidente, hoje há muita erudição neste plenário. Quando se fala em irrigar o sertão, todos nos transformamos em poetas e filósofos, sonhamos acordados porque o assunto nos empolga muito. Eu gostaria de deixar minha cooperação lembrando Israel. Quem sabe V. Ex^a leva para o sertão também o “rio mangueira”: milhares e milhares de quilômetros de mangueiras furadas de cinquenta em cinquenta centímetros, transportando água do rio São Francisco e dos canais, a fim de molhar, gotejar água – não se trata de água desperdiçada, mas de água contabilizada –, irrigando, assim, cada pé de feijão, de milho, de melancia, de tudo que plantaremos no futuro paraíso que V. Ex^a haverá de trazer para o povo brasileiro.

Parabéns a V. Ex^a! Que Deus o abençoe! Muito sucesso!

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Há muita nordestina que é doce por fora e por dentro, Sr. Presidente. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Anais registrarão os sentimentos de V. Ex^a.

Antes de conceder a palavra ao Senador José Agripino, quero transmitir à Casa que o Vice-Presidente José de Alencar comunicou-me que tem um compromisso às 18h30 min. Assim, peço aos oradores inscritos que obedeçam ao tempo regimental de modo a darmos oportunidade a todos de interferirem nesse debate.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Quantos faltam ainda Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em seguida, estão inscritos os Senadores José Agripino, José Maranhão, Teotônio Vilela, José Jorge, Senadora Heloísa Helena, Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Pedro Simon, Alberto Silva, Eduardo Suplicy, Tasso Jereissati, João Ribeiro, Leomar Quintanilha e Aelton Freitas.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Vice-Presidente da República, Dr. José Alencar, depois de tudo que aqui foi dito pelos Senadores, por aqueles que perguntaram, e por V. Ex^a, que respondeu aos debatedores, não há muita consideração técnica a fazer. Quem se propõe a fazer um programa de transposição de águas se preocupa, é claro, com a revitalização do rio, que é a primeira etapa, com a transposição das águas – aí incluída a transposição do Tocantins –, com a distribuição da água, com o parcelamento do solo, com o módulo rural a ser irrigado, com a capacidade de produção e com a comercialização

do que venha a ser produzido, para dar consequência prática e econômica ao investimento.

Queria fazer aqui uma consideração rápida, dentro dos cinco minutos que me são concedidos. Vice-Presidente José Alencar, V. Ex^a sabe que esse projeto vem atravessando governos, vem desafiando governos: um imaginou o projeto; outro fez a licitação; outro contratou o projeto; outro o recebeu; agora este Governo se propõe a realizar as obras.

Algumas etapas importantes foram vencidas. A mais importante, a execução, está posta sob a responsabilidade de V. Ex^a. Não quero fazer nenhuma pergunta de ordem técnica, porque entendo que V. Ex^a, como dizem no meu Estado, é um homem tinoso. Sabe o que é tinoso? É ferrinho de dentista, que bate no lugar certo para doer e para resolver o problema.

Conheço V. Ex^a, que levou a Coteminas para o meu Estado. É um empresário vitorioso. Inventou de ser Presidente da Federação das Indústrias de Minas Gerais e acabou sendo. Inventou de ser Senador e terminou sendo. Inventou de ser Vice-Presidente e terminou sendo. Agora, entregaram a V. Ex^a a tarefa de viabilizar a transposição do rio São Francisco. Pois quero ver se V. Ex^a é o tinoso. V. Ex^a, que já marcou tantos gols na vida, a terminar pelo último, o da taxa de juros, foi o primeiro com coragem. V. Ex^a é o Vice-Presidente da República, e quando se pronuncia as estruturas de poder tremem. V. Ex^a não foi nomeado, foi eleito, e fala com autoridade para contestar. E de tanto falar, a taxa de juros começou a cair. Depois de V. Ex^a todos falaram – eu já falei, naquela tribuna e aqui, inúmeras vezes. Mas o fato é que a taxa de juros começou a cair e tem que cair mais.

O tinoso, o ferrinho de dentista, José Alencar, Vice-Presidente da República, um homem que tem meu apreço pessoal, está agora encarregado da tarefa de executar a transposição do rio São Francisco.

Eu queria, dessa reunião em que gastamos tanto tempo, o tempo de V. Ex^a e todo o nosso tempo, ter a convicção de que esse projeto vai sair; e terei essa convicção na hora em que V. Ex^a me der uma resposta. Em tudo que V. Ex^a se envolveu deu certo. Isso é um gáudio para sua vida. Mas me diga agora, Vice-Presidente José Alencar, nas tarefas que V. Ex^a tem como Vice-Presidente, qual a prioridade que dá à realização da obra da transposição do rio São Francisco? Se for a um ou a dois, sairei daqui tranquilo. Se não for, saio daqui triste.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Exm^o Sr. Vice-Presidente José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Obrigado, Sr. Presidente.

O nosso eminente Senador José Agripino me conhece há algum tempo, porque S. Ex^a era Governador do Estado do Rio Grande do Norte quando eu lá cheguei. Também conheço bem o Senador José Agripino e sei do seu valor de homem público, de engenheiro e, permita-me dizer, de um bom amigo que possuo naquele Estado.

No Sermão da Montanha, foi dito por Jesus Cristo: “Onde está o teu tesouro, aí estará também o teu coração.” O meu coração está sempre ligado às minhas responsabilidades e especialmente dedicado àquelas nas quais acredito. E essa é uma responsabilidade que me foi passada, à qual quero me dedicar com todo o meu coração. Se eu puder participar de um projeto dessa natureza, ainda que como coadjuvante – não tenho nenhuma pretensão –, ficarei muito agradecido ao Presidente, às forças políticas do Senado, da Câmara e de todos os Estados envolvidos. Estou procurando, também, ao defender o projeto, ouvir todos com atenção. Aqui hoje não houve participação das autoridades ligadas às questões ambientais. Tenho participado de reuniões em que essas autoridades estão presentes e têm todo o tempo para defender suas idéias. Temos discutido com todas. É claro que não podemos tomar alguma atitude da qual possamos amanhã nos arrepender, razão pela qual um projeto dessa natureza há que ser levado ao conhecimento de todas as comunidades interessadas – comunidades nacionais, a começar pelas comunidades diretamente interessadas, as que pertencem à bacia do rio e as que serão receptoras de água do rio.

A cada dia que passa vou me inteirando mais do projeto, realizando reuniões, discutindo, dialogando, conversando com os técnicos, especialmente com os ambientalistas, e vou me convencendo de que o projeto pode ser viabilizado. Se ele for viabilizado do ponto de vista ecológico e técnico, tem viabilidade estratégica de tal natureza que supera a própria viabilidade econômica, que também é gigantesca, então pode ser realizado.

V. Ex^a falou uma palavra que eu não iria pronunciar aqui. Eu saio de manhã de casa e prometo a minha mulher: hoje não falo de juros. Mas V. Ex^a falou de juros. Então, apenas para efeito de comparação, 1% ao ano da taxa básica do Banco Central seria suficiente não só para realizarmos a obra em tempo recorde – em três anos, por exemplo. Então, poderíamos convidar os credores, mostrar o projeto e pedir que nos arranjem 1%; estamos pagando 22%, poderemos pagar 21%, nos arranjem 1% para levarmos água

para o semi-árido setentrional, 0,3% do PIB ao ano, ou melhor, 0,2% para realizarmos em quatro anos, ou dois décimos por cento do PIB para realizarmos em quatro anos.

Então, esse é um projeto absolutamente viável, repito, ilustre Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Pegue essa bandeira, Sr. Presidente, é uma grande bandeira.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOSÉ ALENCAR – Perdemos o costume de encarar projetos importantes para o País, tanto que, no campo da infra-estrutura de transporte, por exemplo, estamos precisando realizar uma obra gigantesca, até de salvamento, da malha que foi construída. Da mesma forma, tivemos problemas de energia elétrica num passado não remoto. Temos que nos habituar novamente a enfrentar grandes projetos, desde que realizados com probidade absoluta e competência para evitar desvios, custos exagerados e respeitar cronogramas para realizar os projetos no tempo para o qual foram programados, a fim de que os recursos rendam.

Assim como há a sinergia das águas, vamos fazer uma sinergia dos nossos recursos, com um cronograma bem-feito, capaz de ser cumprido pelo Estado. Vamos realizar essa obra. Tenho confiança de que podemos realizá-la.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Maranhão.

Anuncio a lista dos próximos oradores: Senadores Teotônio Vilela Filho, José Jorge, Heloísa Helena, Arthur Virgílio, Sérgio Guerra, Pedro Simon, Alberto Silva, Eduardo Suplicy, Tasso Jereissati, João Ribeiro e Leomar Quintanilha.

V. Ex^a tem a palavra, Senador José Maranhão.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB – PB) – Sr. Presidente José Sarney, Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, sou filho, talvez, do Estado mais seco de todo o Nordeste. A Paraíba tem 75% do seu território encravado no chamado semi-árido e quase toda a área de cristalino. E a própria exposição que V. Ex^a fez revela as limitações desse território forrado de rochas, que ora está a 2 metros de profundidade, ora está aflorando.

Quando governei o Estado da Paraíba, senti na própria pele o que significa não ter água de beber. Para alguns Estados, a impressão que se tem é que a Paraíba ou o Rio Grande do Norte ou o Ceará, que não contaram com os benefícios da natureza, querem agora contar com os benefícios da administração pública. Mas não é isso. Não queremos água para irriga-

ção, até porque sabemos que os recursos hídricos do Nordeste, como um todo, são escassos. Queremos água para a sobrevivência da nossa população.

Este ano, o inverno foi tido como regular na Paraíba e no Nordeste. A estação das águas termina no mês de julho, mas há quatro meses, em muitas partes do Estado da Paraíba, a única água que se tem para beber é a transportada no carro-pipa, com todos aqueles inconvenientes que se conhecem para a saúde pública.

Este Projeto de Transposição vem sendo acalentado pelo povo do meu Estado há muitos anos. Acredito que antes de eu nascer isso já era o sonho e a esperança de todos os paraibanos. Recentemente, houve esforços válidos de vários Ministros, especialmente de Aluizio Alves, que foi o primeiro a consolidar uma proposta do Governo Itamar Franco. Parecia que o projeto iria começar. Depois que o Ministro Aluizio Alves deixou o Ministério, o projeto parou.

No Governo Fernando Henrique Cardoso, o Ministro Fernando Bezerra deu um passo decisivo na direção da consolidação deste projeto. O Senador Ney Suassuna, que também passou pelo Ministério, fez a sua parte. Mas sentíamos que havia algo muito forte que nos tirava a crença: é que faltava a vontade política para esse empreendimento. E sentimos essa vontade agora, não somente pela decisão do Presidente Lula, que é nordestino e conhece as limitações da nossa Região – sendo um emigrante da seca –, senti na sua própria pele o que significa não ter água sequer para beber. Mas acreditei muito mais no projeto quando Sua Excelência delegou a V. Ex^a, Sr. Vice-Presidente, a tarefa de coordenar e liderar as equipes administrativas e técnicas que estão elaborando e que certamente vão executar esse empreendimento.

Por tudo isso que o Senador José Agripino falou aqui sobre a sua personalidade, de **self-made man**, de homem que se fez pelas suas próprias qualidades, mas, sobretudo, por sua fé no que faz, que conseguiu se realizar como empresário bem-sucedido, empresário que sabe o que faz; por tudo o que falou o Senador José Agripino, e V. Ex^a, já em uma idade – e não o estou chamando de velho, nem se preocupe com isso – em que todos têm o direito de fruir um pouco o repouso e os recursos que o trabalho concede, se lança em vários projetos políticos: candidato a Governador do Estado de Minas Gerais, candidato a Senador e a Vice-Presidente da República. Porque esse trabalho é de fé.

Eu ouvi aqui alguns companheiros nossos, como legítimos representantes de seu povo, refletin-

do a legítima desconfiança das populações ribeirinhas do São Francisco, dizerem que era preciso começar pela revitalização, para depois começar o Projeto de Transposição, propriamente dito.

Eu estou tranquilo com relação a tais sugestões. Tenho certeza que o projeto não pode e nem deve ser feito assim. Por que não começar simultaneamente a revitalização e a execução dos canais, a distribuição da água?

É importante e urgente a revitalização, mas a seca nordestina, a falta d'água é anterior à degradação do São Francisco. A natureza não fez um São Francisco sem matas ciliares, foi a imprudência do homem que fez isso. Mas foi a natureza que fez uma Paraíba sofrendo a falta d'água, ressequida, de retirantes.

E o próprio Presidente José Sarney – permita-me essa inconfidência, Sr. Presidente – sabe o que significa ser um retirante, porque S. Ex^a tem origem familiar na Paraíba, cuja família se deslocou para o Estado do Maranhão, procurando as águas. Essa é a busca de todos nós, sobretudo nessa parte mais sofrida do semi-árido nordestino.

Nós sabemos perfeitamente que os Estados beneficiários da transposição precisam estar preparados para isso. Cada um precisa fazer a sua parte. E vejo, hoje, muitos Governadores chorando, porque precisam de mais recursos, descompromissados com a saúde e com a educação, para realizar obras que, de outra forma, não realizariam; Governadores lamentando a carência de recursos. Mas, com um pouco de boa vontade, todos os Estados poderão fazer a parte que lhe cabe nisso.

Eu estou falando, modéstia à parte, com a tranquilidade de quem procurou cumprir o seu dever nesse processo. Na minha modesta administração, eu procurei preparar o Estado da Paraíba para o advento da transposição, construindo as barragens e até os canais de transposição interna, para capilarizar os benefícios da transposição, em que eu acredito e que, certamente, agora, vai-se concretizar. Nós construímos 14 barragens, já com esse objetivo; construímos 37 Km de canais de transposição, para utilizar as águas do Sistema Curemas/Mãe D'Água, o maior açude que temos, construído há 60 anos, mas que, até então, não havia tido utilização econômica, porque as suas águas ficavam insuladas num recanto do Estado da Paraíba e o solo ficava inadequado para a prática de agricultura moderna irrigada.

Construímos 1,2 mil km de adutoras para distribuir a água dos reservatórios que já existiam e de outros que construímos, de maneira que todas as cida-

des tivessem um abastecimento d'água digno e decente.

A Paraíba está pronta e madura, Sr. Vice-Presidente, aguardando a construção da transposição do São Francisco. Agora, com a decisão de quem quer realmente fazer as coisas, o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva resolveu incorporar a este projeto a transposição do rio Tocantins. Aqui ouvi, quando se falava na doação do Estado do Tocantins, que isso era um benefício para o Tocantins. Bendito benefício que traz esse presente para o Nordeste sofrido, que não tem água de beber! Drenar o Tocantins e abastecer o Nordeste brasileiro é, sem dúvida nenhuma, a maior tarefa deste Governo e digo isso não apenas para essa parte do Nordeste, mas para todo o País, que sabe quanto custam – e quanto já custaram – obras de emergência. E é por saber disso que o povo brasileiro, em pesquisa de opinião pública, realizada há três ou quatro anos pela Confederação Nacional da Indústria, na razão de 85%, aprovou a transposição do rio São Francisco. Esse espírito não é apenas a marca da solidariedade brasileira, mas é, sobretudo, marca de inteligência. Todos sabem que a transposição representará, a longo prazo, não apenas a emancipação econômica e social do povo, mas uma grande economia do Tesouro Nacional que, assim, ficará desonerado da responsabilidade de praticar a política de emergência sempre que ocorre uma seca no Nordeste.

Sr. Vice-Presidente da República, muito obrigado. Que Deus continue lhe dando essa teimosia que não o faz obedecer nem aos apelos prudentes de sua esposa, quando lhe pede para não falar mais em taxas de juros! Continue falando em taxas de juros, porque, graças a essa fala, muita coisa positiva já aconteceu nesse campo. Continue obstinado, lutando pelas boas causas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço ao Sr. Vice-Presidente da República que possamos agora ouvir os oradores que estão inscritos, para avançarmos na pauta. No final da sessão, S. Ex^a, então, responderia aos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente da República, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Ministro Ciro Gomes, que está presente nos honrando, Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, aprendi a admirar V. Ex^a

nesta Casa por sua história de vida, pela sinceridade e pela firmeza com que defende suas convicções.

Em Alagoas, recentemente, durante sua visita para discutir justamente questões envolvendo a revitalização e a transposição do rio São Francisco, V. Ex^a, com sua postura democrática, atenciosa e cuidadosa, conduziu os debates que estavam previstos para durar duas horas e prorrogou o tempo até que todos os participantes tivessem a chance de opinar, às vezes de forma dura em razão do sofrimento inerente de quem vive no sertão, sobretudo com falta d'água. V. Ex^a sempre age com muita atenção e com a visão de que a missão que lhe foi confiada apenas poderá ser bem sucedida, na medida em que o debate e a participação dos brasileiros chegarem a um lugar comum.

Cumprimento V. Ex^a pela sua postura em Alagoas. A impressão dos alagoanos foi a melhor possível e, sem nenhuma dúvida, quanto ao trabalho que o Presidente da República lhe incumbiu, houve um avanço importante no pequenino Estado das Alagoas.

Como Senador da República, fui, desde o Governo do Presidente Fernando Henrique, favorável ao processo de transposição das águas do rio São Francisco, arrostando alguns reveses: enfrentamentos e confrontos no meu Estado, pelos motivos que V. Ex^a ouviu de vários participantes daquele encontro lá nas Alagoas.

Sou favorável à transposição, sim, com as condicionantes que fiz questão de dizer e que é opinião da maioria dos alagoanos. Em primeiro lugar, pelo que unanimemente disseram nesta sessão, que é a revitalização e a saúde do rio São Francisco, doente pela forma incorreta como se trata a agricultura, que tem degradado o rio, pelo assoreamento das matas ciliares, e pelo esgotamento sanitário das cidades que o margeiam.

O segundo ponto que, como alagoano, eu não poderia deixar de registrar nesta sessão é a questão do Baixo São Francisco, que, diferentemente do Alto e do Médio São Francisco, sofreu conseqüências terríveis por conta das barragens e das represas da Chesf, que fizeram um bem imenso ao Nordeste, pois são 10.600 **megawatts** instalados e gerando energia para o desenvolvimento e gerando renda, empregos e melhoria para a vida das pessoas. Ninguém questiona aquilo, mas a repercussão à jusante foi uma verdadeira catástrofe para o Baixo São Francisco. O rio ficou esterilizado. Não temos mais aquelas enchentes que fertilizavam os baixios, que enchiam as lagoas das margens do rio e propiciavam a proliferação dos peixes que alimentavam milhares e milhares de ribei-

rinhos; o fenômeno da piracema deixou de existir – aquela variedade de peixes que tinham que subir o rio para desovar; a produção de arroz, que nos baixios era fertilizada pelas enchentes e que traziam matéria orgânica e que fizeram de Alagoas um dos maiores produtores de arroz do Brasil, praticamente acabou. A agricultura e a pesca desapareceram. A água do Rio está limpa, límpida, parece uma piscina, muito bonita, mas em compensação, em termos de economia, isso foi um desastre.

Atendendo ao Presidente, Senador José Sarney, e procurando encurtar o tempo, é fundamental neste processo que envolve as ações da revitalização do rio São Francisco que o Baixo São Francisco tenha prioridade nas ações para minorar o sofrimento daquela população, até porque os projetos estão feitos. Não podemos nos incomodar em mandar 60 m³/s ou 100 m³/s para a Paraíba do Senador José Maranhão, para o Rio Grande do Norte do Senador Garibaldi Alves Filho, ou ainda para o Ceará do Ministro Ciro Gomes. É água para beber, água para os nossos irmãos! Estão passando lá em Alagoas 1.800 m³, 2.000 m³ de água que estão indo para o mar, praticamente sem nenhum aproveitamento em meu Estado, como se aquelas águas fossem encantadas ou envenenadas.

Então, Sr. Vice-Presidente, há projetos em Alagoas, e são projetos já em andamento, como o Canal do Sertão. O Ministro Ciro Gomes, com quem estive-mos, assegurou – e já está no Plano Plurianual – a continuação das obras do Canal do Sertão, mas os recursos previstos no Orçamento para este ano estão contingenciados. É preciso que vão recursos para o Ministério da Integração Nacional, do Ministro Ciro Gomes. As adutoras estão com as obras paralisadas, os programas de piscicultura também estão paralisados. O reinício das obras do baixo São Francisco será um sinal importantíssimo para os alagoanos, já que os projetos estão prontos, a maioria das obras já iniciada, mas infelizmente os recursos estão inteiramente contingenciados.

Eu faria outras considerações se houvesse tempo. Quero parabenizar V. Ex^a pelo convite que fez ao Presidente do Comitê da Bacia do São Francisco, José Carlos, e ao Presidente da Agência Nacional de Águas, Dr. Jerson Kelman, órgão que tem institucionalmente uma condição excepcionalíssima de dar uma grande contribuição a esse projeto, tendo em vista que nossa legislação é das mais avançadas do mundo quanto aos recursos hídricos.

Muito obrigado pela atenção e desculpe-me, Sr. Presidente, pelo tempo que excedi, mas V. Ex^a, como

nordestino, sabe que essas questões são muito importantes para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge e, em seguida, à Senadora Heloisa Helena.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente José Sarney, Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, Sr. Ministro Ciro Gomes, Sr^s e Srs. Senadores, antes de apresentar algumas perguntas que preparei, gostaria de resumir a minha opinião sobre o assunto.

Em primeiro lugar, quero congratular-me com o Vice-Presidente José Alencar e com o Governo Lula por tê-lo escolhido para coordenar esse projeto. O Vice-Presidente José Alencar é homem experiente, veio da iniciativa privada, está na vida pública agora e, certamente, tem todas as condições, na função de Vice-Presidente, para coordenar todos os Ministros que estarão integrados nesse programa. Gostaria de congratular-me com S. Ex^a pelo trabalho que está realizando e desejar-lhe boa sorte.

Em relação ao trabalho propriamente dito, gostaria de dividi-lo em duas questões: uma delas seria o estudo integral da Bacia do São Francisco e todas as utilizações possíveis da água do rio nessa Bacia, como, por exemplo, para a energia elétrica – uso para o qual a água já está praticamente toda utilizada hoje –, para o abastecimento humano, para irrigação, para navegação. Para tudo isso, esse trabalho integrado apresentado a nós pelo Vice-Presidente é muito importante. É um projeto de grande vulto, e, sem dúvida alguma, todos nós, nordestinos, vamos apoiá-lo nesse trabalho e na forma de conduzi-lo. Então, por esse ponto de vista, creio que haja uma espécie de consenso sobre o assunto, todos somos favoráveis a ele.

Outro ponto é a transposição em si. O que chamo de transposição, evidentemente, é tirar água do São Francisco para outras Bacias. Esse é um tema muito mais polêmico, cuja decisão é muito mais difícil de ser tomada. Em primeiro lugar, vamos tirar água da Bacia do rio São Francisco para o abastecimento humano de outras regiões, como falou o Senador José Maranhão. Creio que isso possa e deva até ser realizado. Em segundo lugar, quanto à iniciativa de tirar a água do São Francisco para irrigação, aí me desculpem, Sr. Vice-Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, mas sou absolutamente contrário a essa decisão. Por quê? Basta olharmos, por exemplo, para a situação de Pernambuco. O Estado tem quase 400 quilômetros de área ribeirinha do São Francisco, mas, hoje em dia, o rio abastece apenas cerca de 15 a 20 Municípios. Só há duas adutoras: uma concluída há dez anos

e outra em construção, inclusive paralisada no momento. Portanto, se Pernambuco, que possui 400 quilômetros de área ribeirinha, não tem condições de atender os Municípios próximos ao rio São Francisco, muito mais difícil atender fora da Bacia do rio. Acredito que devemos iniciar o trabalho pela Bacia do rio São Francisco, mas sabemos que irrigação consome muita água.

Então, gostaria de deixar clara a minha posição. Para abastecimento humano, principalmente em adutoras fechadas, onde não há problema de evaporação, podemos transportar água para onde for necessário. Mas, para irrigação, devemos dar prioridade à Bacia do rio São Francisco, onde ainda existe um potencial enorme de irrigação a ser realizada.

Além de dar minha opinião, gostaria de dirigir algumas perguntas ao Sr. Vice-Presidente:

1. Qual a garantia de simultaneidade e paridade de recursos entre a transposição e a revitalização da bacia do São Francisco?

2. Existem informações consistentes quanto ao custo da água transposta e, conseqüentemente, segurança para determinação do preço a ser pago pelos usuários e subsídios a serem assumidos pelo Estado brasileiro?

3. Como justificar, para os que vivem a pequena distância do rio São Francisco e sofrem os efeitos da seca, que a água do Velho Chico vai ser elevada a 150 ou 300 metros e percorrer centenas de quilômetros, enquanto eles continuarão desassistidos?

4. O projeto atualmente concebido possibilitará grandes perdas por evaporação. Qual o volume de água perdida em função da evaporação?

5. Por que não construir adutoras, cujo projeto poderia ser implementado em etapas, dando prioridade, assim, às regiões mais críticas, em substituição à construção de canais abertos?

6. A Chesf, desde a sua fundação, tem conduzido diretamente a construção e operação das Usinas Hidrelétricas do Rio São Francisco. Diante do fato de que o potencial hidrelétrico do São Francisco está praticamente esgotado, qual será o papel da Chesf na implementação desse projeto de transposição, considerando que ela dispõe em seus quadros de pessoal profissionais altamente qualificados e atualmente disponíveis, porque estão apenas operando as hidrelétricas existentes?

7. Cerca de 3/4 da vazão transposta pelo projeto é destinada à irrigação, restando, portanto, cerca de 25% para abastecimento humano e outros usos.

Assim sendo, é correto dizer que a transposição vai "matar a sede" de nordestinos?

Sr. Presidente, era isso o que eu queria dizer e peço desculpas à Senadora Heloísa Helena, porque ultrapassei 35 segundos do meu tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador José Jorge, acredite no que diz o Senador Eduardo Suplicy. Para alguns, sou doce. (Risos.)

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Permitam-me, Sr. Presidente e Senadora Heloísa Helena, gostaria apenas de cumprimentar o Sr. Vice-Presidente da República pelo seu extraordinário trabalho e entusiasmo. Deixei por escrito minha pergunta, porque tenho um compromisso de voto.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Senador José Jorge, gostaria de receber suas perguntas por escrito, porque vou lê-las em casa e depois vou entregá-las aos técnicos, para que respondam tudo direitinho a V. Ex^a.

Perdão, Senador Eduardo Suplicy. Muito obrigado pela manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Senadora Heloísa Helena tem a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro quero saudar a presença do nosso vizinho, nosso querido Senador José Alencar, hoje Vice-Presidente da República, que todos conhecemos. Às vezes, estranho quando algumas pessoas reclamam dos comentários feitos por V. Ex^a, mas é nada mais do que fez V. Ex^a durante três anos nesta Casa.

Todos, de alguma forma, somos apaixonados por esse tema, e não apenas os que nascemos à beira do rio São Francisco. Vimos a sua degradação ao longo da nossa história, nós o vimos morrer. Tive a oportunidade de nascer na beira do São Francisco, na velha Jaciobá, que significava espelho da lua, e que hoje é Pão de Açúcar – sempre essa mania de alguma forma agraciar os grandes e poderosos. Há um morro que parece um pão de açúcar, e logo vira uma homenagem às oligarquias.

Tive a oportunidade também de ver o rio morrer. Lembro-me de que eu e a minha querida Senadora, e hoje Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, ficávamos trocando informações sobre regiões distintas, o Norte e o Nordeste. Certamente o Ministro Ciro Gomes e os Senadores nordestinos sabem como todos nós nordestinos vimos rios que morriam.

Passei quatro anos da minha infância na roça, à beira do rio Moxotó, ajudando na plantação de tomate, juntamente com minha mãe e sua família. Todos os anos, fazíamos isso. Hoje, o rio não existe mais, em função de problemas, tais como, Poço da Cruz, Arco Verde, Pernambuco. Esse rio não existe mais, assim como muitos outros. Hoje, como a elite política e econômica não colocou à disposição quadras para os meninos pobres do Nordeste praticarem esporte, eles usam o leito do rio seco para jogar futebol. É um tema que mexe com mentes, mexe com corações.

Não vou entrar no debate da transposição, até porque sei que mobilidade de águas e transposição de águas, aqui no Brasil e no mundo, já foram feitas várias vezes. Portanto, não está aí o mistério, embora mistério certamente exista. Às vezes, brinco dizendo que Deus colocou o rio São Francisco no Nordeste e, em compensação, deu uma elite político-econômica bem horrorosa, para compensar, porque senão seria muita ruindade com os outros Estados, fez para compensar.

Agora, se algum de nós está à procura de grandes projetos e de momentos de fé, de confiança, de crença no que pode ser feito no vale do São Francisco, é muita coisa, Vice-Presidente José Alencar, é muita coisa! Não é uma coisa qualquer.

Nesses últimos três anos, V. Ex^a presenciou – na época Senador, o Senador João Alberto também testemunhou – polêmicas, falsa polêmica, no Senado, entre quem era solidário e quem era egoísta, entre quem queria ser dono do rio São Francisco e quem queria levar as águas do São Francisco, como se as coisas se repartissem, se dividissem dessa forma; mas não é assim.

Quando ouço alguns Senadores de outras regiões falar dos filhos da pobreza, dos que passam fome, sede, digo que o mesmo ocorre em Alagoas. Com certeza, o mesmo ocorre em determinadas regiões do vale do São Francisco, da Bahia, de Minas Gerais, de Sergipe; exatamente a mesma coisa. Na região do rio São Francisco em Alagoas, o que mais facilmente se ouve das pessoas é: “Ah, Heloísa, vejo o rio e não consigo ter o rio para levar água para o abastecimento, para projeto de irrigação.”

Vejam o significado de recomposição das matas ciliares! Não é qualquer coisa, já é um grande projeto. A recomposição das matas ciliares, como sabem V. Ex^a e os técnicos, é de alta complexidade, não é só pôr as plantinhas lá, mas envolve médio e longo prazos. Recompôr as matas ciliares – são 270Km, fora os afluentes – é muita coisa. Mais de 1.000Km² no vale do São Francisco é muita coisa!

Imaginem que desafio: são 503 Municípios no vale do São Francisco. Já é muito desafio garantir 100% de saneamento. Vejam que coisa maravilhosa: dinamiza a economia, gera emprego e renda. É muita coisa! A conclusão de projetos de irrigação e de projetos de abastecimento de água para as populações que estão morrendo de fome e de sede no vale do São Francisco é muita coisa também!

Claro que, se pudermos fazer tudo o que lá está estabelecido, estará tudo muito bem. Agora, já é muita ousadia – ousadia que está à luz da persistência, da perseverança de V. Ex^a e que testemunhamos nesta Casa – que, em três anos de Governo – e não estou nem pedindo aquilo que acredito, como o rompimento com a subserviência ao Fundo Monetário Internacional.

Imaginem que desafio gigantesco! Trata-se de uma tarefa de três anos de revitalização. É um investimento em outros componentes, em matrizes energéticas para que não haja a velha polêmica no sentido de que não se pode usar a água dos reservatórios, dos rios, porque teremos problemas energéticos. É preciso investir em outros componentes de matriz energética ou até fazer o aproveitamento de pequenas barragens e hidrelétricas que já têm projetos na Codevasf. É preciso revitalizar o rio, recompôr as matas ciliares e os afluentes. É muita coisa! Cem por cento de saneamento básico para 503 Municípios é algo maravilhoso! É uma grande obra. Vamos concluir os projetos de irrigação de Alagoas e não apenas do Canal do Sertão. Há vários assentamentos que estão à beira do rio e são verdadeiras favelas rurais.

Se conseguirmos, em três anos, viabilizar essas questões já é muita coisa. Para quem gosta de grandes projetos, para quem tem fé, esperança, para quem acredita que mais cedo ou mais tarde este País maravilhoso será uma Nação soberana, justa, igualitária e fraterna, não tenho dúvida, Senador José Alencar, nosso Vice-Presidente, será uma grande tarefa viabilizar todos esses projetos para o vale do rio São Francisco.

Podemos tentar, ainda, outras possibilidades. Enquanto isso é feito, há outras alternativas que, tenho certeza, V. Ex^a e os técnicos da Casa conhecem. São várias as alternativas para o aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis na região. Sabemos que há muitos açudes que foram construídos com o dinheiro do povo para o aproveitamento privado de algumas personalidades, que sempre parasitaram a máquina pública. O aproveitamento dos recursos hídricos disponíveis, isso é uma alternativa para a Paraíba. Reconhecemos que é um problema mais grave, mas façamos isso.

Vice-Presidente, já considero um grande desafio, um gigantesco desafio tratarmos do vale, da revitalização do rio São Francisco, do melhor aproveitamento dos recursos hídricos existentes em outras regiões, antes mesmo de trabalharmos. A não ser que existam recursos disponíveis para isso.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É evidente que alguns já trabalham com o segundo Governo Lula, pode ser que aconteça, mas pode ser que seja mais uma obra inacabada também. Então, seria bom que tivéssemos um cronograma à luz do recurso que está sendo disponibilizado. Não tenho dúvidas quando ouço V. Ex^a dizer: me dêem apenas 0,2%. Tão pouco que dizemos até mesmo que é falta de vergonha - alguém deve assistir - não entregar 0,2% para executar um projeto grandioso como esse. Com certeza! Mas sabemos como as coisas andam.

V. Ex^a acredita que é possível fazer as duas obras – porque nos encontraremos daqui a três anos, certamente não serei mais Senadora, estarei no fim do meu mandato –, vamos nos encontrar e poderemos fazer uma análise. Tenha certeza V. Ex^a de que, se pudermos, nesses três anos, com meta, cronograma, disponibilidade de recursos, faremos um gigantesco esforço pelo vale do rio São Francisco, e, com certeza, todas as populações e as futuras gerações agradecerão muito de coração, porque estaremos cumprindo o nosso dever.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Pedro Simon. Parece que os Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Guerra, que estavam inscritos, não estão no plenário.

Antes de V. Ex^a usar da palavra, submeto à votação a prorrogação da sessão por quinze minutos para que o Senhor Vice-Presidente possa concluir.

Se as Sr^{as} e Srs. Senadores estiverem de acordo, assim será feito.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, creio que não estou tirando o lugar de nenhum nordestino, porque seria um atrevimento meu, que venho do Rio Grande do Sul. Vim, tranqüilo e feliz, para esta sessão, primeiro, por estar no nosso meio o ilustre Vice-Presidente, por quem tenho enorme respeito, pela sua luta e passado. V. Ex^a representa um papel muito significativo ao lado do Presidente da República. V. Ex^a não é mais um Vice-Presidente. Confio muito na sua sabedoria, capacidade e competência.

Até o início desta sessão, acreditava que essa missão que o Presidente Lula deu a V. Ex^a era uma das mais importantes — Sua Excelência estava valorizando o Vice-Presidente, mostrando o apreço que tinha por V. Ex^a e entregando-lhe uma das mais extraordinárias missões do País —, mas estou vendo que a primeira missão de Vossa Excelência será a de acertar com esses nordestinos, porque, na verdade, o que é uma maravilha para uns, para outros parece que não é. Nós, do Sul, sempre tivemos, a distância, uma enorme admiração pelo rio São Francisco. Desde que aprendemos nas primeiras aulas de história, “o Rio da Integração Nacional”, aprendemos a ver e acompanhar que realmente o desenvolvimento do Brasil, durante um longo período, foi acompanhando as águas do rio São Francisco. E quando vemos, de um lado, Estados que podem receber e que estão em situação precaríssima e que, com as águas do rio São Francisco, poderiam melhorar, poderiam ter uma chance de avançar...

Vi discursos patéticos daqueles Estados que querem as águas do rio, cobrando dos outros, dizendo que é maldade, “você não podem fazer isso conosco, vocês têm que ter caridade com a nossa gente”.

E vejo, por parte dos Senadores que acham que o rio não está em condições de fazer as transformações que V. Ex^a defende, o sentimento de que, na verdade, S. Exas pensam na sobrevivência do próprio rio.

Com toda sinceridade, acho algumas coisas. Primeiro, a Senadora Heloísa Helena disse algo muito importante: essa é obra para começar e fazer. Projeto já temos uma meia dúzia. Só no Governo Fernando Henrique, que eu me lembre, houve três: do Aluizio Alves, o do nosso Ministro aqui e do Senador Ney Suassuna. Penso que é uma destinação política definitiva o Presidente da República assumir: “Eu vou fazer”. Então, essa obra é prioritária. Essa acredito que essa é a primeira questão.

A segunda questão é que devemos falar de duas coisas ao mesmo tempo. Concordo com a revitalização do rio e com as pessoas que defendem que ele está morrendo, que é importante fazer obras para sua revitalização, mas também concordo com a transposição do rio e vejo, inclusive, a possibilidade da vinda de outros rios que possam fazer uma verdadeira revolução naquela região. Se ali tivermos um pouco de coragem e um pouco de garra, com a mistura dos rios, poderemos fazer uma obra de primeiríssima grandeza.

Nunca me esqueço, quando li uma obra relatando como foi a transformação da região da Califórnia, que era um deserto mais seco que o Nordeste. Ali co-

meçou com a transposição do rio Colorado. Com a transposição e outras medidas mais, a realidade agora é outra.

Realmente, V. Ex^a foi escolhido no momento exato. Ninguém melhor do que V. Ex^a tem condição e autoridade para levar adiante essa obra. Com toda sinceridade, os dois lados que falam têm razão. Se o rio já não é o mesmo em Alagoas e a população já está sofrendo a falta, as condições estão diminuindo e logo ainda farão a transposição, eles têm razão de perguntar como ficará. O Rio Grande do Norte que sonha em ver chegar o rio também está nas suas razões. Mas acredito que dentro do Brasil temos condições de atender os dois lados. A obra vai ficar mais cara ainda? Vai. Mas temos condições. E se analisarmos que ali é questão de uma região se transformar em uma realidade enorme não há dúvida.

O mal é que mesmo no Nordeste, o Brasil gosta das obras grandiosas no gasto e não nas conseqüências. O Brasil fez Itaipu, até então a maior hidrelétrica do mundo. Poderíamos tê-la construído um pouco menor, só brasileira. Isso preservaria e evitaria a destruição de Sete Quedas. Gastaríamos infinitamente menos. Contudo, ela assim não seria a maior do mundo.

Sob a ótica da validade, vale a pena.

Algo que vejo com restrição é a irrigação no Nordeste. Quando o Senador José Sarney era Presidente da República, eu tive a honra de ser seu Ministro e entreguei uma proposta que é copia do que, naquela época, a Índia estava iniciando. Hoje a Índia exporta alimentos. Trata-se da irrigação manual feita com a ajuda das pessoas, com uma singeleza que não gasta quase nada. A nossa, no Nordeste, é igual à de Israel, da Alemanha ou dos Estados Unidos. Não sei se essa pompa é necessária.

Contudo, com a capacidade que V. Ex^a tem de absorver o que está aqui e de colocar as coisas nos seus devidos lugares, essa é uma obra das que coloco em primeiro lugar no Brasil.

De resto, o meu carinho muito grande e a minha admiração por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr. Vice-Presidente José Alencar, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria apenas de falar da minha alegria e satisfação em vir a essa apresentação aqui, hoje, à tarde.

Como velho lutador pelas causas nordestinas, principalmente do meu Estado, lutando por essa idéia há tantos anos e vendo a abrangência com que ela

está sendo encarada, com toda complexidade que envolve um projeto dessa envergadura e importância, envolvendo todos os aspectos, desde a importância da sobrevivência do próprio rio, das regiões onde estão as nascentes do rio, passando, enfim, por todos os aspectos que podem ter algum tipo de influência, seja ambiental, econômica ou social, eu diria que é um marco importante.

Todos conhecem a minha posição frente ao Governo Lula, de clara Oposição, mas não posso deixar, neste momento, de dizer que o Governo dá um passo importante para todos nós nordestinos. Eu não teria nenhuma indagação maior a fazer, a não ser esse registro, além de expor um assunto já abordado pelo Senador Eduardo Azeredo, de que algumas partes desse projeto estão bastante adiantadas, como é o caso da parte norte que, parece-me, está com o projeto de engenharia concluído, esperando apenas a licitação. E se existe alguma expectativa de quando será feita essa licitação, para que possamos ter também uma visão concreta do desdobramento desse programa que aqui foi tão bem apresentado. Portanto, dou os meus parabéns ao Vice-Presidente da República, José Alencar, e ao Ministro Ciro Gomes por este projeto que é só motivo de alegria para todos nós.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, José Sarney, meu caro ex-companheiro José Alencar, eu ouvi tudo o que foi aqui exposto e fiquei muito feliz em verificar que obra desse porte foi encampada pelo Governo Lula. Naturalmente e inicialmente, quem poderia dizer que Sua Excelência incluiria no seu programa uma obra de tamanha envergadura?

Sr. Presidente e Sr. Vice-Presidente, eu fui Governador do meu Estado duas vezes e gostava, e gosto, de enfrentar as obras difíceis que servem ao povo. E lá, no meu Estado, eu fiz algumas obras; algumas delas ajudadas pelo eminente Presidente José Sarney, que nos deu condições para a solução de muitos desses problemas.

Mas o Piauí foi citado e, nessa globalização de grandes projetos que ouvimos aqui, eu gostaria de perguntar se eu, como ex-Governador do Piauí, engenheiro que sou, apaixonado por esse tipo de obra, poderia fazer parte do grupo de trabalho? Porque, seguramente, o Piauí tem alguma coisa a oferecer, e eu, particularmente, algumas sugestões.

O que me enche de satisfação, Sr. Vice-Presidente, é que uma vez V. Ex^a me disse que, quando

saiu do mato para estudar, seu pai o aconselhou a estudar aritmética – lembro-me bem disso – e V. Ex^a estudou muito mais do que aritmética. Ouvi aqui a Senadora Heloísa Helena citar números com detalhes, e V. Ex^a faz referência a eles com facilidade, porque é um vencedor.

V. Ex^a conclui o pronunciamento dizendo que este projeto será entregue ao Ministro Ciro Gomes, que está aqui presente e por quem tenho admiração especial. Vizinho ali do lado, disse que ia fazer um canal e fez o Canal do Trabalhador, obra gigantesca, daquelas que aprecio. Está aí o homem que o fez e leva os meus cumprimentos. Cem quilômetros de canal em 90 dias, se não me engano, levando água para Fortaleza, que estava sem água! Agora estou propondo ao Ministro uma pequena unidade de onde vamos tirar água do semi-árido e fazer uma nova engenharia na agricultura do semi-árido. O Ministro já me apoiou, o que me traz satisfação.

Por fim, Sr. Vice-Presidente, como o Piauí foi citado, está incluído – gostaria de lembrar – lá no remanso perto da cidade de São Raimundo Nonato, que agora é centro da apreciação de todo o mundo, por causa do homem americano e da Serra da Capivara. Lá, vai ter aeroporto internacional e não tem água na cidade. Lembro que apresentei um anteprojeto ao ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, que garantiu e jurou, mas não tomou nenhuma providência. Então proponho a V. Ex^a algo que é barato e rápido: uma adutora de 10 m³ de água por segundo, ao custo máximo de R\$30 milhões. Transponho o divisor e levo água para São Raimundo Nonato; de São Raimundo Nonato, perenizo 400 quilômetros de rio dentro do Piauí, com 10 m³ de água por segundo, a um custo de, no máximo, R\$30 milhões. Quem sabe V. Ex^a poderia destacar agora e começar essa obra, pois já temos o projeto praticamente pronto?

Cumprimento V. Ex^a e agradeço a oportunidade. Estamos prontos para ajudar não só a grande obra que o Presidente Lula está fazendo, como também já entregamos nas mãos de Sua Excelência o que creio ser uma solução definitiva para o problema das estradas brasileiras. Eu o fiz com a convicção de que estou servindo ao meu País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço ao Vice-Presidente da República que compreenda o tempo desta Casa. Para que tenhamos oportunidade de ouvir todos os oradores inscritos, prorrogo a sessão por mais dez minutos.

Assim, concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha. Logo em seguida, darei a palavra ao último orador, Senador Aelton Freitas.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, Ministro Ciro Gomes, Sr^s e Srs. Senadores, naturalmente pela complexidade e pela envergadura do projeto, apesar de tudo que já foi dito aqui com a maior propriedade, ainda não é possível esgotar o assunto. As questões de natureza social, econômica e, sobretudo, política, Sr. Vice-Presidente, são muito amplas num projeto dessa natureza.

A integração de bacias não é novidade no mundo, principalmente no mundo civilizado. Vemos de muito bom grado essa coragem cívica e política do Governo de enfrentar esse enorme desafio que já vem sendo discutido há muito, envolvendo a transposição do rio São Francisco e, posteriormente, a integração das bacias com a doação do Estado do Tocantins. Evidentemente, o rio São Francisco é uma dívida da natureza, sobretudo para o Nordeste, mas está com seu uso humano esgotado para irrigação e geração de energia elétrica.

Neste momento, Sr. Presidente, falo com muita alegria em nome do meu Estado, do povo do Tocantins, que, aquinhoado pela natureza, pode efetivamente dar uma contribuição muito grande nesse processo de integração de bacias ao projeto que propõe melhorar a qualidade de vida da valorosa gente nordestina.

O Tocantins pode, primeiramente, contribuir com o suprimento de energia elétrica que já está saturado no rio São Francisco; quem sabe diminuindo a produção de energia elétrica do rio São Francisco, o uso da água, quer para projetos de irrigação, quer para a produção de bens e alimentos, quer para o consumo humano, pode ser ampliado? E, depois, com a transposição de um percentual de água dos nossos mananciais, o cogitado rio do Sono.

Sei que este projeto poderá ser ampliado e, talvez, não só a região do São Francisco, mas – como mencionou o eminente Senador do Piauí – outras regiões do Nordeste poderão participar do enriquecimento do volume de águas.

Com muita satisfação, em meu nome, em nome dos meus companheiros que representam o Tocantins nesta Casa – Senadores João Ribeiro e Eduardo Siqueira Campos – e também em nome da nossa gente devo dizer que nos sentimos exultantes com a

hipótese de poder dar essa contribuição inestimável à valorosa gente do Nordeste.

Cumprimento V. Ex^a pela coragem e convicção demonstradas ao capitanear este projeto extraordinário para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao último orador, o Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, José Sarney, Sr. Vice-Presidente da República, sempre Senador José Alencar, Exmo Sr. Ministro Ciro Gomes, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho o privilégio de chamar o ilustre Vice-Presidente de amigo. Quero, em primeiro lugar, confessar que é uma enorme responsabilidade substituir nesta Casa um político, um homem público da envergadura do eminente Vice-Presidente. A passagem de S. Ex^a por esta Casa, do Sr. Vice-Presidente José Alencar, foi marcante e está registrada com louvor nos Anais do Senado Federal. Não é uma missão fácil, mas tenha a certeza, que não tem faltado esforços de minha parte para dignificar e sempre o seu nome.

A respeito do debate de hoje, avalio que o Presidente Lula acertou em cheio ao delegar a V. Ex^a o comando desse projeto de transposição das águas do rio São Francisco.

Lembro-me de que a sua postura nesta Casa foi fundamental na aprovação da PEC nº 27, de 2001, que institui o Fundo para Revitalização e Desenvolvimento Sustentável da Bacia do São Francisco, que hoje tramita na Câmara dos Deputados e temos a certeza de que será aprovada e muito útil para o povo do Nordeste.

Não resta dúvida de que o primeiro passo para viabilizar a transposição de maneira adequada, é promover uma real recuperação do rio, recompondo matas ciliares e vegetações rasteiras, além de obras de captação em bacias limítrofes.

A transposição das águas não é apenas uma discussão federativa, mas uma necessidade social brasileira. Não me passa pela cabeça, Sr. Vice-Presidente José Alencar, que os Governos com tantas figuras competentes em seus quadros não consigam planejar e executar uma obra de grande vulto, em total conformidade técnica com a preservação do meio ambiente.

A discussão é ampla, complexa e preocupa a todos nós, mas acredito que temos totais condições de chegar a um consenso em torno de uma solução viável para Minas, Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Ceará, enfim, todos os Estados envolvidos.

O ilustre companheiro pode contar comigo no que precisar para que esse projeto saia do papel, tra-

zando benefícios sociais que uma parte expressiva da nossa população necessita.

Conheço muito seu trabalho, principalmente como presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). S. Ex^a quis criar o primeiro Clube de Assistência ao Trabalhador (CAT) de Minas e em apenas dois anos deixou 40 grandes unidades naquele Estado.

Vi aqui a reivindicação do Senador Alberto Silva e, pelo que conheço de S. Ex^a, pela atenção que deu à matéria, tenho certeza de que trabalhará incessantemente também para que esse projeto se torne realidade.

Portanto, Sr. Vice-Presidente, desejo-lhe muito sucesso nesta empreitada de grande importância para o País, levada a efeito por V. Ex^a, pelo Ministro Ciro Gomes e por todos os Ministros envolvidos.

Contem sempre comigo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Chegamos à última etapa de nossos trabalhos.

Concedo a palavra ao Vice-Presidente José Alencar, para que S. Ex^a faça suas considerações finais.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anotei aqui os nomes dos eminentes Senadores a quem não respondi de imediato. São os seguintes: Senador Marcelo Crivella, Senador José Maranhão e Senador Teotonio Vilela Filho. Agradeço a todos a participação.

O Senador Teotonio Vilela Filho falou nos 10.600 megawatts de energia que produz a região a jusante de Sobradinho, que acabou por retirar da foz do rio os nutrientes que eram levados nas épocas de cheia – hoje já não há cheias, tendo em vista a regularidade das vazões a partir de Sobradinho.

Estou dizendo isso porque é bom que se diga que não há nada a ver com o projeto que se deseja realizar. Esse problema aconteceu na foz do rio, é verdade. Ali houve também problemas com o fenômeno da piracema, que foi interrompido. Tudo isso é agressão ambiental, agressão à natureza.

Eu disse no início da apresentação que, a rigor, toda obra de engenharia agride a natureza. O importante é ter a capacidade de arrolar os fatores positivos e os negativos para ver se vale a pena o projeto. Também prestei atenção às palavras do Senador José Jorge. S. Ex^a fez algumas perguntas, que estou levando e vou respondê-las. Parece-me que são sete, todas elas pertinentes e serão respondidas como o maior respeito às preocupações de S. Ex^a.

A eminente Senadora Heloísa Helena disse que já é muito recompor as matas ciliares. Gostaria de di-

zer que – naturalmente estamos nos referindo não só aos brasileiros do nordeste, mas aos do sudeste, do sul, do norte e do centro-oeste que estão nos ouvindo e vendo pela televisão –, de fato, a Senadora Heloísa Helena abordou um aspecto de grande relevância, qual seja, que apenas a revitalização das matas ciliares já é muita coisa, o que, de fato, é. Mas, da forma como falou, ainda que não quisesse dizer isso, pode parecer que seja contra o projeto como um todo. Não! Ela pensa que o projeto é um esforço gigantesco e que, provavelmente, não esteja, vamos dizer, ao nosso alcance. Somente a revitalização de matas ciliares já significa muito.

Então, gostaria de dizer à Senadora Heloísa Helena que tivemos o cuidado de trocar idéias com, por exemplo, técnicos da Embrapa. Eles irão incumbir-se, e têm condições para isso, de indicar e recomendar todas as essências nativas para cada região da revitalização das matas. Temos que nos lembrar de que há propriedades ao longo de todos os rios. Então, cada fazendeiro tem ali uma testada para o rio São Francisco. Vamo-nos referir ao rio São Francisco, mas poderíamos acrescentar também alguns afluentes que serão objetos de preocupação do projeto como um todo. Então, um fazendeiro tem uma testada para o rio São Francisco. Vamos admitir que uma fazenda grande tenha um quilômetro de testada, outras, cinco quilômetros, dez quilômetros, mas há umas que são de cem metros ou quinhentos, são testadas para o rio São Francisco. É claro que pode haver um trabalho de participação de todos esse proprietários que estão na margem do rio, os quais receberão a orientação técnica da Embrapa para o tipo de essência que será plantada na margem do rio, não só no sistema de reflorestamento, como também na vegetação rasteira ciliar. Por exemplo, um técnico de Minas Gerais enviou uma carta dizendo que, ao revitalizar as matas ribeirinhas ou a vegetação ciliar, recomendava o chamado “capim capivara”, que trança na barranca do rio, que nada tira aquele capim, e não há nada melhor para proteger a barranca. Confesso que não sei o que é o capim capivara, mas vou procurar informações sobre esse tipo de vegetação.

Observem o interesse que há em realizar um trabalho dessa natureza. É claro que apenas o José Alencar fazer toda a recomposição de vegetação ciliar é muito difícil. Mas vamos dividir o trabalho com os proprietários, que poderão – quem sabe? –, no bojo do projeto, receber algum incentivo governamental que lhes permita realizar o trabalho de recomposição das matas. É, de fato, um grande projeto, mas não é bicho-de-sete-cabeças e está ao nosso alcance. Mas é preciso que haja vontade e coragem para realizá-lo. E essa vontade e coragem nós temos, pois somos jovens. Temos coragem. Queremos estar aqui em 2025 para ver os resultados, acompanhar o que está sendo

feito e, provavelmente, participar da transposição das águas do rio Tocantins, no Maranhão, na cidade de Carolina, a fim de levar água para o Ceará. A partir de 2025, essas águas que vamos levar já não serão suficientes, porque haverá um crescimento também das necessidades.

Vi com grande alegria, também, a participação do Senador Leomar Quintanilha, do Tocantins. É admirável essa posição, essa postura, essa vontade do Estado de Tocantins em colaborar para o enriquecimento da Bacia do São Francisco. Não tem nada a ver com o São Francisco. São Bacias diferentes que vão transpor um divisor de águas no sentido longitudinal norte-sul e para alcançar a Bacia do São Francisco. Trata-se de um projeto maravilhoso que vai atender também ao nordeste da Bahia, além de dar condições de navegabilidade ao rio Preto, que é um dos grandes objetivos da Bahia, tendo em vista a enorme produção daquela área do oeste, que alcança também o Vale do Gurguéia, no Piauí, com grande potencialidade de produção.

Temos que começar a fazer alguma coisa para integrar melhor esse maravilhoso patrimônio de água que possuímos no Brasil e levar aos brasileiros menos aquinhoados algum trabalho. Sabemos que os 400 quilômetros de Pernambuco, de margem do rio São Francisco, são do rio. Ele não precisa de transposição ali. E lá também há muitas famílias que precisam da água. Da mesma forma no meu Estado, da mesma forma na Bahia. Mas isso não significa que não reconheçamos as condições menos favoráveis do Nordeste setentrional, do semi-árido setentrional, porque lá as questões são mais duras. Aquilo que vamos tirar do São Francisco, a jusante da barragem de Sobradinho para atender ao semi-árido setentrional, não fará falta ao rio São Francisco. É natural que no Baixo São Francisco, em Alagoas e em Sergipe, a situação seja um pouco diferente. Pode ser que estejamos retirando a jusante de Sobradinho, mas a montante do Baixo São Francisco. Mas isso não significa redução da vazão a ponto de prejudicar qualquer uso da água no Estado.

Houve um colega – parece-me que o Senador Teotônio Vilela – que falou que o rio está entregando ao mar de 1.800 a 2.000 m³/s. E é verdade, ainda que aquelas águas estejam já esterilizadas, como S. Ex^a falou, mas não tem nada a ver com o projeto que estamos realizando. Ao contrário, as águas que se pretendem levar para o sertão de Alagoas saem da barragem de Sobradinho, e essa não está esterilizada, as águas têm fertilidade.

Trata-se de projeto importantíssimo para o Brasil. É preciso que o conheçamos. Todas as pessoas que tenham alguma dúvida com relação ao projeto estão convidadas por mim, como coordenador do

grupo de trabalho, a fazerem parte desse nosso trabalho. Não tenho poder para nomear cada um para o grupo de trabalho, composto de cinco Ministérios, com a nossa coordenação. Porém, tenho o direito, por força do próprio decreto, de convidar as pessoas representantes de cada Estado. Gostaria de convidar todas as pessoas que queiram participar e que mantenham relações com o nosso gabinete, e todas terão o endereço das pessoas que poderão dar respostas, porque precisamos dessa participação.

O Senador Alberto Silva mencionou um projeto de S. Ex^a para o Piauí, de 10 m³ por segundo. Gostaria de receber esse projeto e estender esse convite ao engenheiro, eminente Senador Alberto Silva – e mais, engenheiro de Minas Gerais, porque é formado em Minas Gerais, numa das escolas mais importantes de Minas. De maneira que gostaria que ele também participasse conosco desse esforço, e quero receber essas sugestões desse projeto.

Agradeço ao eminente Senador e Governador Tasso Jereissati pelas palavras com que me homenageou e pela presença nesta Casa, que já é uma homenagem, desse ilustre homem público brasileiro.

Agradeço também ao meu bom amigo e eminente companheiro de luta aqui no Senado da República, Senador Pedro Simon, pelas suas palavras. Participamos de muitas empreitadas aqui, juntos, e tenho por S. Ex^a uma admiração muito grande e agradeço-lhe muito a sua participação.

Gostaria de agradecer ao Senador Aelton Freitas, que é meu companheiro de Minas Gerais, foi meu companheiro de chapa e está hoje me substituindo com vantagem, para Minas e para o Senado, porque o S. Ex^a é bom. Foi bom desde sempre, como companheiro de Partido, como companheiro de campanha e, hoje, como sucessor que engrandece o nosso Estado e o representa muito bem aqui no Senado da República.

Quero terminar, reiterando o meu maior agradecimento ao Presidente José Sarney, que me honrou com o convite para estar aqui, dedicando todo o tempo a esta sessão prolongada – já são mais de 19 horas. S. Ex^a esteve presente, e fiquei até preocupado porque poderia ser que tivesse – e é muito certo que sim – algum outro compromisso, mas S. Ex^a fez questão de estar aqui todo o tempo.

A Senadora Heloísa Helena está pedindo a palavra? Se for aparte, está concedido.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Então, inauguramos uma nova metodologia para fazer apartes, Sr. Presidente. Eu pediria a palavra pela ordem, mas como V. Ex^a me liberou o aparte, quero fazer ape-

nas uma pequena conclusão: Senador e Vice-Presidente José Alencar, a perseverança de V. Ex^a é grande demais para que o meu desafio seja apenas a recomposição das matas ciliares, a conclusão dos projetos de irrigação e, portanto, de aproveitamento das águas do rio São Francisco no Vale do São Francisco, 100% de saneamento para os 503 Municípios do Vale do São Francisco e investimento em outros componentes de matriz energética, em função da clara vulnerabilidade do sistema de geração de energia do nosso rio São Francisco. Portanto, o desafio é maior, porque a sua perseverança é grande.

O SR. JOSÉ ALENCAR – V. Ex^a ouviu o eminente Senador Alberto Silva revelar que, quando saía de casa, meu pai recomendava que eu estudasse aritmética. Estudei aritmética. Então, sei mensurar o tamanho das coisas, transformadas em dificuldades de custo. É algo sobre o qual tenho bastante experiência. Posso tranquilizar V. Ex^a. A jornada é realmente longa, mas não podemos ficar diante dela apenas encontrando dificuldades para realizá-la. Temos que enfrentá-la porque o Brasil precisa que seja realizada.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Não tenho dúvida. Nós nos encontraremos daqui a três anos para discutir as nossas aritméticas. Tenho plena confiança.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Senadora Heloísa Helena, naturalmente, compreendo as preocupações de V. Ex^a porque sempre a considereei uma Senadora responsável, inteligente, participativa. Sempre fui – como continuo sendo – um grande admirador do trabalho de V. Ex^a. No entanto, é preciso que nos libertemos daquelas posições de pessimismo.

Houve um tempo, no Brasil, que não tínhamos raça para ganhar um campeonato mundial de futebol. Nós o perdemos no Maracanã, em 1950, e a justificativa nacional de pessoas pessimistas era a de que o Brasil não possuía raça para ganhar um campeonato de futebol.

Pois bem, em 1955 ganhou a eleição para a República um mineiro chamado Juscelino Kubitschek de Oliveira, que realizou uma obra fantástica, fez Três Marias, Furnas, Brasília, a Belém/Brasília, a Brasília/Acre. Só que naquele tempo o instrumento mais rudimentar que existia, a enxada, era importada da Inglaterra, não produzíamos enxadas; as carrocerias dos nossos ônibus, não os chassis, eram importadas. Então, aceitávamos a idéia de que não éramos capazes.

Hoje não podemos voltar àquele tempo, e me preocupa isso. O Brasil precisa despertar-se para obras importantes com probidade, com seriedade,

com intransigência em relação ao trato da coisa pública. É isso! Não tenho nenhuma necessidade material a ser atendida na vida pública, ingressei nela tentando trazer alguma contribuição oriunda da minha experiência. É o que estou fazendo.

É claro que compreendemos que Alagoas é um dos Estados da bacia. Portanto, o rio pertence também a Alagoas, mas é preciso que o Estado esteja também absolutamente parceira desse trabalho, porque isso é bom para o Estado. Incluímos no projeto alguma coisa que contempla o sertão de Alagoas. Acolhemos algumas obras que já foram iniciadas em Alagoas, assim como no Ceará, Sergipe, Minas Gerais e Bahia. São obras iniciadas que precisam ser concluídas e que serão abraçadas no bojo do projeto. Essa é a nossa intenção. Tenho conversado com o Ministro Ciro Gomes a respeito disso. Não estamos cuidando disso sozinhos. Temos uma equipe não apenas do Ministério da Integração Nacional. Também há outros Ministérios que fazem parte do grupo de trabalho: os Ministérios da Fazenda, da Casa Civil, do Planejamento, Orçamento e Gestão, além do Ministério do Meio Ambiente. Por quê? Porque, por exemplo, a Agência Nacional de Águas pertence ao Ministério do Meio Ambiente e está participando conosco ativamente, fazendo trabalhos por escrito e dando-nos importantes sugestões. Estamos começando. Alguém me perguntou: mas e o cronograma? Que dia começa? Alguns já querem ver essa água atravessando toda a região. É natural que isso esteja acontecendo, e vai acontecer. Agora cada coisa ao seu tempo.

Sempre que falo na Bíblia, pensam que sou evangélico. Sou católico, também falo da Bíblia, especialmente do Novo Testamento. Sou do PL, onde há muitos bons companheiros evangélicos. Sou católico, batizado na Igreja Católica. A verdade é a seguinte: no Velho Testamento há um livro chamado **Eclesiastes**, que diz: "há um tempo para cada coisa". Agora é tempo de coordenarmos todos os trabalhos e pleitos de cada Estado. Estive no Estado de V. Ex^a. Durante um tempo longo fizemos reuniões, discutimos com os ambientalistas, com todos, com a maior atenção, e vamos fazê-lo tantas vezes quantas sejam necessárias. Voltarei lá quantas vezes seja preciso para ouvir, para arregimentar todas as sugestões que possam ser acolhidas pelo projeto. É isso que estamos fazendo, é tempo disso.

Daqui a pouco será tempo de fecharmos o relatório e o entregarmos ao Presidente da República. Estará feita a nossa parte. Sua Excelência poderá dizer, se qui-

ser: "O projeto pertence ao Ministério da Integração Nacional e pedirei ao Vice-Presidente que continue trabalhando com um instrumento qualquer que lhe dê condições de colaborar". Trabalharei com o mais humilde dos instrumentos ao lado do Ministro Ciro Gomes, mesmo que seja, quem sabe, uma enxada, porque será preciso remover terra. Como não tenho trator, pode ser que eu possa ajudar com uma enxada.

Quero ajudar no projeto, porque acredito nele. E ele jamais terá um relatório assinado por mim o recomendando se houver alguma sugestão, algum impedimento plausível, algum impedimento que seja absolutamente procedente que – vamos dizer – derrote a idéia. Sou humilde o suficiente, graças a Deus, para voltar atrás e dizer que fui convencido de que o projeto não vale a pena.

Muito obrigado, Sr. Presidente, por essa oportunidade que nos foi dada para trazer e discutir as idéias no Senado da República, a Casa que representa o interesse da Federação, dos Estados brasileiros.

Posso dizer que há nove Estados diretamente interessados nisso, além de Tocantins e do Distrito Federal e de Goiás, que fazem parte da Bacia do São Francisco. Então, na verdade, são 12 ou 13 Unidades Federadas interessadas diretamente na execução desse projeto, obviamente, se ele se viabilizar do ponto de vista técnico e do ponto de vista ecológico e social.

Muito obrigado.

(Palmas!)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço a presença do Sr. Vice-Presidente da República, José Alencar, aqui no Senado.

S. Ex^a é testemunha, nesta sessão, do carinho, do apreço e da atenção com que a Casa o ouviu. Por quase cinco horas estivemos envolvidos nesse debate tão construtivo. Estou certo de que a visita de V. Ex^a nesta Casa, nesta tarde, foi um os pontos altos dessa nossa Sessão Legislativa. O que V. Ex^a teve oportunidade de dizer constitui um excelente e valioso subsídio, que melhorará, sem dúvida, cada vez mais o debate deste tema tão fascinante de ajudar o problema da seca do Nordeste e da transposição das águas do rio São Francisco.

V. Ex^a também deve recolher desta sessão o carinho dos seus antigos colegas, sabendo do seu grande trabalho ao passar por esta Casa, onde exerceu o mandato com respeito, com dedicação e com espírito público.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h17min.)

Ata da 114ª Sessão Não Deliberativa, em 5 de setembro de 2003

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

*Presidência dos Srs. Paulo Paim, Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes, Mão Santa e Efraim Morais*

(Inicia-se a sessão às 9 horas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

OF. GSVR 246/2003

Brasília, 26 de agosto de 2003

Senhor Primeiro Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para manifestar o equívoco do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Dr. José Dirceu de Oliveira e Silva, no atendimento do Requerimento de Informação nº 467, cópia anexa, tendo em vista que o mesmo objetivou o fornecimento do quadro geral completo de todas as agências e conselhos cujos integrantes são indicados pelo Poder Executivo e sabatinados pelo Senado Federal, e não apenas da alçada da Casa Civil.

Diante disso, solicito a Vossa Excelência o especial obséquio no sentido de que sejam tomadas as providências necessárias para correção do pleno atendimento do referido requerimento.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de consideração e apreço. – **Valdir Raupp.**

Aviso nº 823-Supar/C.Civil

Brasília, 14 de agosto de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Requerimento de Informação

Senhor Primeiro Secretário,
Informo a Vossa Excelência, em resposta aos quesitos constantes do Requerimento de Informação

nº 467, de 2003, do Senhor Senador Valdir Raupp, que, dentre os órgãos vinculados a essa Casa Civil, apenas os cargos da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, dependem de aprovação prévia do Senado Federal, como prevê a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

O mandato dos componentes da diretoria é de quatro anos não coincidentes. Para que isso seja implementado dita a lei que – na primeira gestão – a duração dos mandatos será de dois a cinco anos, como é o caso dos atuais ocupantes, a seguir:

CARGO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
Diretor-Presidente	Gustavo Dahl	17/12/01	16/12/06
Diretor	João Eustáquio da Silveira	17/12/01	16/12/05
Diretor	Augusto Sevá	17/12/01	16/12/04
Diretor	Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes	17/12/01	16/12/03

Com relação aos demais cargos, compete a cada Ministério informar sobre os órgãos a ele vinculados.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva,**
Ministro de Estado – Chefe da Casa Civil, da Presidência da República.

REQUERIMENTO Nº 467, DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiro sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, as seguintes informações:

- 1 – relação dos cargos do Poder Executivo cujo provimento depende da aprovação prévia no nome de seu titular pelo Senado Federal, na forma do inciso III do art. 52 da Constituição;
- 2 – nome e data de posse dos seus atuais ocupantes;
- 3 – para os servidores referidos no item anterior que detêm mandato, a duração deste e as datas de seu início e término para os seus atuais ocupantes.

Justificação

A razão que nos levou a apresentar o presente requerimento vincula-se à missão da maior relevância conferida a esta Casa – a de fiscalização dos atos do Poder Executivo, constitucionalmente estabelecida pela ordem jurídica brasileira. Com efeito, aos Parlamentos modernos incumbe a tarefa de acompanhar os atos do Executivo para que se firme, com a devida plenitude, o conceito de freios e contrapesos, sobre o qual se alicerça a concepção de independência e harmonia dos poderes, como vista no mundo de hoje.

Sabendo-se os nomes dos ocupantes dos cargos de instituições criadas para cuidar de assuntos de grande responsabilidade, fica mais fácil a esta Casa verificar se as missões atribuídas a de tais órgãos estão sendo cumpridas a contento. Este seria, então, o primeiro passo para a adequada fiscalização dos atos do Poder Executivo, como o quer a nossa Lei Maior que, no inciso X do seu art. 49 determina que é da competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo excluídos os da administração indireta.

Sala das Sessões, Senador **Valdir Raupp**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com referência ao Expediente que acaba de ser lido, a Presidência, nos termos do § 2º, art. 5º, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, reiterará o pedido de informações.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 549, DE 2003

(Nº 2.330/2002 na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 303, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de ra-

diodifusão comunitária na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

MENSAGEM Nº 1.024, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar serviços de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 282, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária Municipal de São Vicente do Seridó, na cidade de São Vicente do Seridó – PB;

2 – Portaria nº 283, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária Nova Ação de Castilho, na cidade de Castilho – SP;

3 – Portaria nº 284, de 16 de maio de 2001 – Associação de Apoio à Escola – Colégio Estadual Ary Parreiras, na cidade de Lage do Muriaé – RJ;

4 – Portaria nº 285, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária Esperança de Iguatemi – ACEI, na cidade de Iguatemi – MS;

5 – Portaria nº 286, de 16 de maio de 2001 – Associação Movimento Comunitário e Rádio “São Pedro” FM (AMCRSP), na cidade de Taquaritinga – SP;

6 – Portaria nº 287, de 16 de maio de 2001 – Associação Karababá de Cultura, na cidade de Caruaru – AM;

7 – Portaria nº 290, de 16 de maio de 2001 – Associação Tabaporãense de Desenvolvimento Artístico e Social, na cidade de Tabaporã – MT;

8 – Portaria nº 292, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão da Cidade de São Vicente de Minas, na cidade de São Vicente de Minas – MG;

9 – Portaria nº 294, de 16 de maio de 2001 – Associação Nova Barrense de Comunicação e Radiodifusão – ANCORA, na cidade de São José da Barra – MG;

10 – Portaria nº 295, de 16 de maio de 2001 – Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna, na cidade de Duque de Caxias – RJ;

11 – Portaria nº 299, de 16 de maio de 2001 – Associação Comunitária Betel do Bairro Jardim Aero-

porto para o desenvolvimento artístico e cultural de Paulo Afonso, na cidade de Paulo Afonso – BA;

12 – Portaria nº 300, de 16 de maio de 2001 – Associação Assistencial Soteropolitana, na cidade de Salvador – BA;

13 – Portaria nº 303, de 16 de maio de 2001 – Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari, na cidade de São Pedro do Sul – RS; e

14 – Portaria nº 304, de 16 de maio de 2001 – FIDA – Fundação Iguatu Para o Desenvolvimento e Assistência Social, na cidade de Iguatu – CE.

Brasília, 24 de setembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 485 EM

Brasília, 21 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari, com sede na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.001375/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do

presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 303, DE 16 DE MAIO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001375/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale Jaguari, com sede na Rua XV de Novembro, s/n – Centro, na cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°37'15"S e longitude em 54°10'40"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do respectivo Decreto Legislativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 61/2000-DOSRISSR/MC

Referência: Processo nº 5379000 1375/98, de 16-10-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguari, localidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguari, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número

02.524.672/0001-21, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua XV de Novembro s/nº, cidade de São Pedro do Sul – RS., dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 16 de outubro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-98, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-98 e Norma nº 2/98, de 6-8-98.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto

vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 8 a 149, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua XV de Novembro s/nº, na cidade São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29°37'15"S de latitude e 54°10'40"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 113 a 116, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação de documentos dispostos no subitem 6.7, inciso II da Norma 2/98 e alteração estatutária; cumpridas as exigências solicitou-se o envio do Projeto Técnico; anteriormente à análise do Projeto Técnico apresentado foi realizada a tentativa de acordo com outra inte-

ressada na região, conforme determina o subitem 6.10.1 da Norma 2/98 e, diante do silêncio das partes e decurso do prazo concedido, aplicou-se o critério de seleção referente ao subitem 6.10.2 da Norma 2/98, constatando-se que o processo em epígrafe apresentou maior número de manifestações válidas, sendo por conseguinte a Entidade selecionada e o projeto analisado. (fls. 123 a 171).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 155 e 156, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. folhas 170 a 171.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome:**

Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguarí

– **quadro diretivo:**

Presidente: Alceu Dalla Costa Schlemmer
Secretária: Francielle Schnadelbach
Tesoureiro: José Vilmar do Nascimento

– **localização do transmissor sistema irradiante e estúdio:**

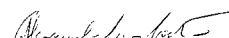
Rua XV de Novembro s/nº – Centro, cidade de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul


– **coordenadas geográficas:**

29°37'15" de latitude e 54°10'40" de longitude, correspondentes aos cálculos efetuados na "Análise Técnica de RadCom" – fls. 113 e 116, e que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Comunitária, Educativa e Cultural Integração do Vale do Jaguarí, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53790001375/98, de 16 de outubro de 1998.

Brasília, 18 de outubro de 2000.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de outubro de 2000. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 550, DE 2003

(Nº 2.350/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 612, de 24 de outubro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA) a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.412, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal,

submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 602, de 24 de outubro de 2001 – Associação de Promoção e Assistência Social de Mar de Espanha – MG (APAS/ME-MG), na cidade de Mar de Espanha-MG;

2 – Portaria nº 603, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Serrania, na cidade de Serrania – MG;

3 – Portaria nº 609, de 24 de outubro de 2001 – Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Itamaracá FM, na cidade de Ipaussu-SP;

4 – Portaria nº 611, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária e Cultural Juventina Maria de Mendonça, na cidade de Sanclerlândia – GO;

5 – Portaria nº 612, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA), na cidade de Cantanhede-MA;

6 – Portaria nº 613, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema – ACCPI, na cidade de Itarema – CE;

7 – Portaria nº 614, de 24 de outubro de 2001 – Associação das Donas de Casa de Itacarambi, na cidade de Itacarambi – MG;

8 – Portaria nº 615, de 24 de outubro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, na cidade de Itaú de Minas – MG;

9 – Portaria nº 650, de 25 de outubro de 2001 – Centro Beneficente de Combate a Tuberculose e Malária de Esperantina, na cidade de Esperantina – PI; e

10 – Portaria nº 651, de 25 de outubro de 2001 – Fundação Pró-Desenvolvimento do Cariri – Júlia Leite de Luna, na cidade de Milagres – CE.

Brasília, 19 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº742 EM

Brasília, 20 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA), na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o ca-

put do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53680.000851/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 612, DE 24 DE OUTUBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53680.000851/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação de Cantanhede (ACCCT/MA), com sede na Rua Nova, s/nº, na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geo-

gráficas com latitude em 3°37'56"S e longitude em 44°22'55"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 227/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.680.000. 851/98 de 25-11-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Comunicação de Catanhede (ACCCT/MA), localidade de Catanhede, Estado do Maranhão.

I – Introdução

1. A Associação Comunitária de Comunicação de Catanhede (ACCCT/MA), inscrita no CNPJ sob o número 02.838.669/0001-82, Estado do Maranhão, com sede na Rua Nova, s/nº, Centro, Cidade de Catanhede – MA, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 25-11-1998 e, posteriormente, datado de 15-4-1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretá-

rio de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98 está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 6 a 109 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Santa Bárbara, s/nº, Centro, Cidade de Catanhede, Estado do Maranhão,

de coordenadas geográficas em 03°38'02"S de latitude e 44°22'02"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 18-3-1999, Seção 03.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 58, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, foram indicadas as novas coordenadas e o real endereço, que foram analisados e aceitos pelo Engenheiro Responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação de alteração estatutária, comprovante de registro da alteração estatutária e da Ata de Constituição, Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade, declarações de acordo com o subitem 6.7, inciso III da Norma nº 2/98, planta de arruamento, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) e adequação do mesmo à Norma nº 2/98 (fls. 63 a 109).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fl. 106, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potencia efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma nº 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 111 e 112.

É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos

de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

- nome

Associação Comunitária de Comunicação de Catanhede (ACCCT/MA).

- quadro diretivo

Presidente: Miriam Rocha Rodrigues
 Vice-presidente: Angela Cristina Galvão Reis
 Secretário: Cipriano Rodrigues Franca
 Tesoureiro: José Martinho dos Santos Barros
 Vogal: Raimunda Ribeiro da Silva

- localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Nova, s/nº, Cidade de Catanhede, Estado do Maranhão;

- coordenadas geográficas

03º 37' 56" S de latitude e 44º 22' 55" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no Formulário de Informações Técnicas", fl. 106, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 111 e 112, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Comunicação de Catanhede (ACCCT/MA), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.680.000.851/98 de 25 de novembro de 1998.

Brasília, 17 de junho de 2001.

CARGO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
Diretor-Presidente	Gustavo Dahl	17/12/01	16/12/06
Diretor	João Eustáquio da Silveira	17/12/01	16/12/05
Diretor	Augusto Sevá	17/12/01	16/12/04
Diretor	Lia Maria de Gomensoro Polachini Lopes	17/12/01	16/12/03

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de julho de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 551, DE 2003**

(Nº 2.259/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 821, de 21 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 155, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 810, de 21 de dezembro, de 2001 – Associação Comunitária Cultural de Comunicação de Governador Valadares, na cidade de Governador Valadares – MG;

2 – Por nº 811, de 21 de dezembro de 2001 – Associação Cultural e Científica Joseline Pereira de Oliveira, na cidade de Bom Jesus GO;

3 – Portaria nº 813, de 21 de dezembro de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Capivari de Baixo, na cidade de Capivari de Baixo – SC;

4 – Portaria nº 815, de 21 de dezembro de 2001 – Associação Filantrópica de Radiodifusão Comunitária, na cidade de Jaboticabal – SP;

5 – Portaria nº 817, de 21 de dezembro de 2001 – Associação Cultural de Radiodifusão do Bairro da Cohab c, na cidade de Gravataí – RS;

6 – Portaria nº 819, de 21 de dezembro de 2001 – Associação Cultural e Educativa de Araporã – Açar, na cidade de Araporã – MC;

7 – Portaria nº 821, de 21 de dezembro de 2001 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio, na cidade de Sombrio – SC; e

8 – Portaria nº 822, de 21 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão Tropicália – ACERT, na cidade de São Gonçalo do Pará – MG.

Brasília, 11 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 84 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio, na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53820.000645/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em comunidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, e teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga.**

PORTARIA Nº 821, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53820.000645/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio, com sede na Rua Padre João Reis s/nº, Centro, na cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º06'50"S e longitude em 49º37'59"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº466/2001 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.820.000.645/98, de 11-9-98

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Interessado: Associação de radiodifusão Comunitária de Sombrio, localidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina.

I – Introdução

1. Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio, inscrita no CNPJ sob o número 02.475.914/0001-34, no Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Padre João Reitz, s/n.º, Centro, Cidade de Sombrio, SC, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado em 09 de setembro de 1.998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., de 18 de março de 1.999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma nº 02/98, de 06.08.1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declara-

ção de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 167, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Padre João Reitz, s/n.º, Centro, Cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina, de coordenadas geográficas em 290 06' 50" 8 de latitude e 490 37' 59" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 67, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6, 7, II, III e V, bem como o subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 02/98, (fls. 71, 109 e 158).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 133, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial),

com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 165 e 166.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio

– quadro diretivo

Presidente: Pedro Lisboa

Vice-Presidente: Edson Scheffer Coelho

Secretário Geral: Antônio Bernardino de Oliveira

2º Secretário: Zenir B. Gomes

Tesoureiro: Hélio Rocho Mattos

2º Tesoureiro: Lênio Muemberg

Dir. de Operações: Carlos Roberto Cardoso

Vice Dir. de Operações: Pedro Paulo Domingos

D. Cult. Com. Soc.: Suzete M. Caetano

V. D. Cult. Com. Soc.: Leonardo C. de Oliveira

Dir. de Patrimônio: Leonildo Pereira

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Padre João Reitz, s/nº, Centro, Cidade de Sombrio, Estado de Santa Catarina

– coordenadas geográficas

29º06'50"S de latitude e 49º37'59" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 133, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom", fls. 165 e 166, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Radi-

odifusão Comunitária de Sombrio, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.820.000.645/98, de 11 de setembro de 1998.

Brasília, 5 de dezembro de 2001. – **Érica Alves Dias**, Chefe de Divisão/SSR, Relatora da Conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar Rabelo**, Chefe de Serviço/SSR, Relatora da Conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 10 de dezembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 552, DE 2003

(Nº 2.275/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do rio Araguaia – Aruanã – GO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do rio Araguaia – Aruanã – GO a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aruanã, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 271, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 23, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Pratapolense de Radiodifusão, na cidade de Pratápolis – MG;

2 – Portaria nº 49, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Nhá-Chica de Radiodifusão, na cidade de Baependi – MG;

3 – Portaria nº 60, de 17 de janeiro de 2002 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Lobato, na cidade de Lobato – PR;

4 – Portaria nº 61, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária dos Amigos de Monte do Carmo – TO, na cidade de Monte do Carmo – TO;

5 – Portaria nº 64, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Comunitária Montessionense de Radiodifusão, na cidade de Monte Sião – MG;

6 – Portaria nº 65, de 17 de janeiro de 2002 – Fundação Cidadania, na cidade de José de Freitas – PI; e

7 – Portaria nº 66, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do rio Araguaia – Aruanã – GO, na cidade de Aruanã – GO.

Brasília, 16 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 223 EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do rio Araguaia – Aruanã – GO, na cidade de Aruanã, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada. constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000551/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000551/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema da Bacia do Rio Araguaia – Aruanã – GO, com sede na Rua Paulicéia, Quadra 40, Lote 28, Faicalville, na cidade de Aruanã, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 14º55'05"S e longitude em 51º04'45"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta da Veiga.

RELATÓRIO Nº 276/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.551/98, de 23-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, localidade de Aruanã, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia, inscrita no CGC sob o número 02.733.63810001-67, no Estado de Goiás, com sede na Rua Paulicéia, Qd. 40, Lote 28, Faical Ville, Cidade de Aruanã, GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 15 de setembro de 1998, subscritos pelo representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no Diário Oficial da União – DOU, de 22 de dezembro de 1.998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, substanciada na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 473, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Sebastião Gerônimo dos Santos, s/n.º, Centro, Cidade de Goiás, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 14º 55' 05" s de latitude e 51º 04' 45" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU.**, de 22.12.1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 397, 398, 449 a 452, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, 1, II, e posteriormente a apresentação do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 02/98. (fls. 402, 428, 455 e 474).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 02 e 476, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor), com indicação da potência efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 485 e 486.

15. E o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do Rio Araguaia

– quadro diretivo

Presidente: Paulo Silva Gomes

Vice-Presidente: Maria Aparecida Silvério Alecrim

1º Secretário: Mary Loudes R. Brandão

2º Secretário: Geremias Pereira da Cruz

1º Tesoureiro: Ezequias Nunes Alecrim

2º Tesoureiro: Wedson Batista Campos

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**

Rua Paulicéia, Qd.40, Lt.28, Faiçal Ville, Cidade de Aruanã, Estado de Goiás,

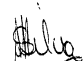
– **coordenadas geográficas**

14º 55' 05" S de latitude e 51º 04' 45" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 02 e 476 e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de Radcom", fls. 485 e 486, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária e de Defesa do Ecossistema do rio Araguaia, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.551/98, de 23 de setembro de 1998.

Brasília, 23 de agosto de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 27 de agosto de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral

(*Á Comissão e Educação – decisão terminativa.*)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 553, DE 2003**

(Nº 2.280/200, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural da Rádio Comunidade FM Novo Tempo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 212, de 25 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural da Rádio Comunidade FM Novo Tempo a executar, por três anos, sem direito de

exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 276, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 210, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Alpinopolense de Radiodifusão, na cidade de Alpinópolis – MG;

2 – Portaria nº 211, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Planaltina do Paraná, na cidade de Planaltina do Paraná – PR

3 – Portaria nº 212, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Cultural da Rádio Comunidade FM Novo Tempo, na cidade de Santo Antônio das Missões – RS;

4 – Portaria nº 218, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Prata/FM, na cidade de Prata – PB;

5 – Portaria nº 232, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social Atividade, na cidade de Muritinga do Sul – SP;

6 – Portaria nº 233, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Ebenézer, na cidade de Divino das Laranjeiras – MG;

7 – Portaria nº 234, de 25 de fevereiro de 2002 – Sociedade Amigos de Santa Cruz da Conceição, na cidade de Santa Cruz da Conceição – SP; e

8 – Portaria nº 237, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação de Moradores de Umbuzeiro – AMU, na cidade de Umbuzeiro – PB.

Brasília, 16 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 345 EM

Brasília, 22 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural da Rádio Comunidade FM Novo Tempo, na cidade de Santo Antônio

das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.000548/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 212, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000548/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural da Rádio Comunidade EM Novo Tempo, com sede na Rua Porfírio Belmonte, nº 3.311, sala nº 02 – Centro, na cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º30'41"S e longitude em 55º13'30"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 89/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.790.000.548/99 de 17 de junho de 1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Rádio Comunidade FM Novo Tempo, na localidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. A Associação Cultural Rádio Comunidade FM Novo Tempo, inscrito no CGC sob o número 02.655.465/0001-06, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Porfírio Belmonte, 3.311, Cidade de Santo Antônio das Missões, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 14 de junho de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de junho de 2001, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 131, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Felix Gonçalves, 3578, Cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas apresentadas inicialmente em 28°30'32"S de latitude e 55°13'27"W de longitude, consoante os dados constantes no aviso no **DOU** de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 62, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente foram indicadas novas coordenadas e o real endereço que foi aceito e analisado por engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências, apresentação do subitem 6.7, I, II, VII e subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 2/98, (fls. 65 e 92).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 113 e 114, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 109 e 110.

15. É Relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural Rádio comunidade FM Novo Tempo

– quadro diretivo

Coordenador-Geral: Arami de Medina Paim

Coordenador Adm: Cleuza Tereza Rezi

Coordenador Financeiro: Marco Antônio Bilhalva Santiago

Coordenador de Prod. e Prog: Valmor Luciano Vargas

Coordenador de Eventos: Carlos José Santos G

Coordenador de Patrimônio: Rosa Valdira Freire

Coordenador de Operações: José Ademir Guedes Brum

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Porfírio Belmont, 3.311, sala 2, centro, Cidade de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.

– coordenadas geográficas

28°30'41"S de latitude e 55°13'30"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 113 e 114, e "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 109 e 110, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Rádio comunidade FM Novo Tempo, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.548/99, de 17 de Junho de 1999.

Brasília, 31 de Janeiro de 2.002. – **Luciana Coelho**, Chefe de Serviço/SSR Relatora da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR Relatora da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 31 de janeiro 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 554, DE 2003

(Nº 2.537/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Itapirapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 709, de 26 de novembro de 2001, que autoriza a Associação Comunitária de Itapirapuã a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 47, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 686, de 14 de novembro de 2001

– Associação Comunitária Entrefolhense de Radiodifusão, na cidade de Entre Folhas – MG;

2 – Portaria nº 688, de 14 de novembro de 2001

– Associação Movimento Social, Artístico e Cultural Rádio Comunitária Alternativa FM de Siqueira Campos, na cidade de Siqueira Campos –PR;

3 – Portaria nº 689, de 14 de novembro de 2001

– Associação Rádio Comunitária Rio Bonito, na cidade de Bonito – PE;

4 – Portaria nº 707, de 26 de novembro de 2001

– Associação Educativa São Simão, na cidade de São Simão – GO;

5 – Portaria nº 709, de 26 de novembro de 2001 – Associação Comunitária de Itapirapuã, na cidade de Itapirapuã – GO;

6 – Portaria nº 711, de 26 de novembro de 2001 – Associação Cultural Comunitária de Araújos – ACCA, na cidade de Araújos – MG; e

7 – Portaria nº 712, de 26 de novembro de 2001 – Associação da Rádio Comunitária Dimensão – ARCOD, na cidade de Uberlândia – MG.

Brasília, 30 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 3 EM

Brasília, 2 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Itapirapuã, na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o capta do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulant.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000491/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do pre-

sente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional. a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 709, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000491/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Itapirapuã, com sede na Rua 24, Qd. 64, nº 4, na cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º49'20"S e longitude em 50º36'40"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 397/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.670.000.491/98, de 8-9-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Comunitária de Itapirapuã, localidade de Itapirapuã, Estado de Goiás.

I – Introdução

1. Associação Comunitária de Itapirapuã, inscrita no CGC sob o número 02.471.287/0001-63, no Estado de Goiás, com sede na Rua 24, Qd. 64, nº 4, Cidade de Itapirapuã, GO, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 08 de setembro de 1998, assinados pelo representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 5 de novembro de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

* atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 à 2.118, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

* informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Alfredo Nasser, s/nº, Centro, Cidade de Itapirapuã, Estado de Goiás, de coordenadas geográficas em 15º49’20” S de latitude e 50º36’40” W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 5-11-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que os cálculos inicialmente efetuados estão corretos e que, por conseguinte, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 2130, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente foi indicado o real endereço, que foi aceito e analisado por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, I e II, e posteriormente a apresentação do subitem 6.11, (Projeto Técnico), da Norma 02/98. (fls. 2075, 2099, 2109, 2119 e 2127).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 2121, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor, antena e torre e linha de transmissor), com indicação da potência efetiva irradiante e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de instalação da antena e de irradiação, com indicação de características elétricas da antena.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 2131 e 2132.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Comunitária de Itapirapuã

– quadro diretivo

Presidente: Hermenegildo Panicego Filho
Vice-Presidente: Nilson Almir Pereira do Nascimento
Secretário: Arismar Ferreira da Silva
Tesoureiro: Antônio Batista de Oliveira

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua 24, Q. 64, Lote 04, Cidade de Itapirapoã, Estado de Goiás

– coordenadas geográficas

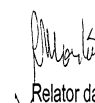
15°49'20" S de latitude e 50°36'40" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 2121 e “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”,

fls. 2131 e 2132, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Comunitária de Itapirapuã, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.670.000.491/98, de 8 de setembro de 1998.

Brasília, 6 de Novembro de 2001.


Relator da conclusão Jurídica


Relator da conclusão Técnica

De acordo.

A consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 7 de novembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador geral.

De Acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 8 de novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 555, DE 2003

(Nº 2.372/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 818, de 21 de dezembro de 2001, que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 205, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos entidades:

1 – Portaria nº 753, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária e Cultural de Lagoa da Prata – ACLAP, na cidade de Lagoa da Prata – MG;

2 – Portaria nº 814, de 21 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária dos Amigos de Lassance, na cidade de Lassance – MG;

3 – Portaria nº 818, de 21 de dezembro de 2001 – Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, na cidade de Senador Salgado Filho – RS;

4 – Portaria nº 79, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Seara – AC na cidade de Várzea da Palma – MG;

5 – Portaria nº 82, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Beneficente Cultural e Comunicação Comunitária de Marapoama, na cidade de Marapoama – SP;

6 – Portaria nº 85, de 29 de janeiro de 2002 – Associação de Difusão Comunitária Ouro Verde, na cidade de Ouro Verde – SP;

7 – Portaria nº 88, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Católica e Radiodifusão Belavistense, na cidade de São Sebastião da Bela Vista – MG; e

8 – Portaria nº 89, de 29 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária e Cultural Rio das Pedras, na cidade de Quirinópolis – GO.

Brasília, 1º de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 101 EM

Brasília, 31 de janeiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul explore o serviço e radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração e receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.000029/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 818, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000029/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, com sede na Rua Henrique Osvaldo Pukall s/nº, sala 01, Centro, na cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 28º01'42" S e longitu-

de em 54°32'30" W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 464/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.790.000.029/99, de 15-1-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, localidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, inscrito no CNPJ sob o número 02.900.893/0001-57, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº, Cidade de Senador Salgado Filho, RS, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 27 de novembro de 1.998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretá-

rio de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

– Estatuto Social:

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos difames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 159, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/nº, Cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio

Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 28° 01' 42" S de latitude e 54° 32' 30" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 107, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre instruções sobre
- levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.
- geração de coordenadas geográficas,
- coordenadas coincidentes com os

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7,I, II, III e posteriormente do subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 111, 123, 142 e 152).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 163, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 164 e 165.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de do-

cumentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho

– quadro diretivo

Presidente: Milton Valmir Waldon

Vice-Presidente: Tarcísio Eugênio Sawa

1º Secretário: Alice Kupske

2º Secretário: Vili Schwarz

1º Tesoureiro: Valdir Guna

2º Tesoureiro: Verner Schwarz

1º Dir. de Patrimônio: Arno Dombrowski

2º Dir. de Patrimônio: Edegar Kupske

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Henrique Osvaldo Pukall, s/n.º, Cidade de Senador Salgado Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

– coordenadas geográficas

28° 01' 42" S de latitude e 54° 32' 30" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 163, e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 164 e 165, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural de Senador Salgado Filho, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.029/99, de 15 de janeiro de 1999.

Brasília, 5 de dezembro de 2001. – **Érica Alves Dias**, Chefe de Divisão/SSR Relator da Conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR Relator da Conclusão Técnica.

De acordo.

À Consideração do Senhor Diretor do Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 10 de Dezembro de 2001. **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 556, DE 2003**

(Nº 2.378/ 2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Bréscia – FM – RADIOCOM – NB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 28, de 11 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Bréscia – FM – RADIOCOM – NB a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 241, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 744, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Livre Comunitária de Capoeiras, na cidade de Capoeiras – PE;

2 – Portaria nº 12, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Carmo da Mata, na cidade de Carmo da Mata – MG;

3 – Portaria nº 18, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Belo Oriente, na cidade de Belo Oriente – MG;

4 – Portaria nº 22, de 11 de janeiro de 2002 – Associação “Comunidade Viva” de Dom Pedro, na cidade de Dom Pedro – MA;

5 – Portaria nº 24, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Anunciação de Santa Bárbara D’Oeste, na cidade de Santa Bárbara D’Oeste – SP;

6 – Portaria nº 26, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição-Rádio Millenium, na cidade de Pereiras – SP;

7 – Portaria nº 27, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Boas Novas, na cidade de Alterosa – MG;

8 – Portaria nº 28, de 11 de janeiro de 2002 – Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Bréscia-FM-RADIOCOM-NB, na cidade de Nova Bréscia – RS;

9 – Portaria nº 39, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Vila Alzira, na cidade de Aparecida de Goiânia – GO; e

10 – Portaria nº 40, de 17 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores da Vila Mariano, na cidade de Banabuiú – CE.

Brasília, 9 de abril de 2002.– **Fernando Henrique Cardoso**

MC nº 203 EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Bréscia, na cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul, (explore o serviço de radiodifusão comunitária, e conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, con-

substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.000368/99, que ora faça acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional a teor do § 32, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 28, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000368/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Bréscia-FM – RADIOCOM – NB, com sede na Rua Osório nº 655, Centro, na cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29°12'47"S e longitude em 52°01'27"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 463/2001 – DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.790.000.368/99, de 10-5-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para exploração do Serviço de radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural Rádio Comunidade de Nova Bréscia, localidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Bréscia, inscrito no CNPJ sob o número

03.077.106/0001-81, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Osório, 655, Centro, Cidade de Nova Bréscia, RS, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 30 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 01, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

Processo nº 53.790.000.368/99

– Estatuto Social;

– ata de constituição e eleição de dirigentes;

– declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

– manifestações de apoio da comunidade;
– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 106, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado Rua Osório, 655, Centro, Cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29° 12' 47" S de latitude e 52° 01' 27" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 87, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;
– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, II, bem como o subitem 6.11, (Projeto

Técnico) da Norma 02/98, (fls. 91, 107, 116, 124 e 129).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 131, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

– identificação da entidade;

– os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

– características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

– diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 133 e 134.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Bréscia

– quadro diretivo

Coord. Geral: José Paulo Valandro

Coord. Adm.: Fernando Paulo Mesacasa

Dir. Financ.: Delcio Valandro

Coord. Oper.: Ermindo Luiz Gnoatto

Coord. Prod. e Even.: Aventino A. dos Passos

Coord. Eventos: Ângelo Mezacasa

Coord. de Pat.: Osmar Martins Nichel

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Osório, 655, Centro, Cidade de Nova Bréscia, Estado do Rio Grande do Sul

– coordenadas geográficas

290 12' 47" S de latitude e 520 01' 27" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 131, e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 133 e 134, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural Rádio Comunidade Nova Bréscia, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.000.368/99, de 10 de maio de 1.999.

Brasília, 6 de dezembro de 2001. – **Neide Aparecida da Silva**, Relator da Conclusão Técnica – **Érica Alves Dias**, Relator da Conclusão Jurídica.

De acordo

À Consideração do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília 10 de Dezembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de dezembro de 2001. – **Antônio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 557, DE 2003**

(Nº 2.390/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 149, de 19 de fevereiro de 2002, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 274, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades;

1 – Portaria nº 149, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente e Cultural – Comunitária Alternativa, na cidade de Patrocínio – MG;

2 – Portaria nº 154, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Paraisense de Radiodifusão, na cidade de São Sebastião do Paraíso – MG;

3 – Portaria nº 159, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação de Moradores dos Bairros Novo Progresso e Alvorada – A.M.B., na cidade de Águas Vermelhas – MG;

4 – Portaria nº 160, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação dos Moradores do Bairro Morada do Sol, na cidade de Capitão Enéas – MO;

5 – Portaria nº 166, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Paraguaçu, na cidade de Paraguaçu – MG;

6 – Portaria nº 204, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural 3 de Novembro, na cidade Quatro Pontes – PR;

7 – Portaria nº 217, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural e Artístico de Renascença – ACCAR, na cidade de Renascença – PR;

8 – Portaria nº 224, de 25 de fevereiro de 2002 – Rádio Comunitária FM "Morada do Vento" de Joaquim da Távora, na cidade de Joaquim Távora – PR;

9 – Portaria nº 231, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Rádio Comunitária Nova Esperança FM, Cultural e Comunicação Social, na cidade de Nova Esperança do Sul – RS, e

10 – Portaria nº 236, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação "Geovana Targino", na cidade de Lagoa D'Anta – RN.

Brasília, 16 de abril de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 257 EM

Brasília, 18 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para

que a entidade Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa, na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantess.

3 Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001570/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001570/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa, com sede na Avenida dos Bálsamos, nº 605, 12 andar – Residencial Morada Nova, na cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º57'45"S e longitude em 46º59'35"W, utilizando a freqüência de 104.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº379 /2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.710.001.570/98, de 1-12-98.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa, localidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais.

I – Introdução

1. Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa, inscrito no CGC sob o número 01 .004.041/0001-19, no Estado de Minas Gerais, com sede na Alameda dos Bálsamos, 605, 10 andar, Bairro Morada Nova, Cidade de Patrocínio, MG, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 15 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerentes baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 17 de dezembro de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório**• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios**

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 01 a 204, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório**• informações técnicas**

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Alameda dos Balsamos, 605, 1º andar, Bairro Morada Nova, Cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, de coordenadas geográficas em 18º57'45"S de latitude e 46º59'35"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 17-12-99, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 72, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação do subitem 6,7, incisos IV, VI e VIII da Norma 2/98, bem como apresentar o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 76, 120 e 183).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 196, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 198 e 199.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– **nome**

Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa

– **quadro diretivo**

Presidente: Arnaldo Rocha Machado
Secretária: Pedro Cortês de Oliveira
Tesoureiro: Quézia da Silva Dias
Suplente: Frederico Pereira de Almeida

– **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Alameda dos Balsamos, 605, 1º andar, Bairro Morada Nova, cidade de Patrocínio, Estado de Minas Gerais;

– **coordenadas geográficas**

18°57'45"S de latitude e 46°59'35"W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 196 e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", fls. 198 e 199, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa, no sentido de conceder-lhe a outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.710.001.570/98, de 1º de dezembro de 1998.

Brasília, 15 de outubro de 2001.


Relator da conclusão Jurídica

De acordo.


Relator da conclusão Técnica

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de outubro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador-Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 22 de outubro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 558, DE 2003

(Nº 2.401/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR – “ACCJS” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 401, de 19 de março de 2002, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR – “ACCJS” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente.

MENSAGEM Nº 378, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 382, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Tropical de Carneirinho, na Cidade de Carneirinho – MG;

2 – Portaria nº 383, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e à Cultura de Cedro – Ceará – ACAECC, na cidade de Cedro – CE;

3 – Portaria nº 387, de 19 de março de 2002 – Associação Beneficente e Comunitária de Campo Formoso, na cidade de Campo Formoso – BA;

4 – Portaria nº 391, de 19 de março de 2002 – Centro de Atendimento Comunitário São Jorge – CEACOM, na cidade de Curitiba – PR;

5 – Portaria nº 392, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão para Desenvolvimento Artístico e Cultural de Manhumirim, na cidade de Manhumirim – MG;

6 – Portaria nº 393, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária Rita Mota Matos, na cidade de Tejuçuoca – CE;

7 – Portaria nº 395, de 19 de março de 2002 – Associação Beneficente Cultural Esportiva e Recreativa Varzeana-ABECERV, na cidade de Várzea do Poço – BA;

8 – Portaria nº 397, de 19 de março de 2002 – Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Abreu, na cidade de São Bernardo – MA;

9 – Portaria nº 398, de 19 de março de 2002 – Associação “Jovens” da Comunidade de Sítio Novo, na cidade de Sítio Novo – MA;

10 – Portaria nº 399, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária Nova Macuco, na cidade de Macuco – RJ;

11 – Portaria nº 401, de 19 de março de 2002 – Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR – “ACCJS”, na cidade de Jandaia do Sul – PR;

12 – Portaria nº 403, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária de Apoio as Entidades de Bocaina, na cidade de Bocaina – SP;

13 – Portaria nº 404, de 19 de março de 2002 – Fundação Zuli Moraes, na cidade de Caririçu – CE;

14 – Portaria nº 405, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia, na cidade de Uberlândia – MG;

15 – Portaria nº 408, de 19 de março de 2002 – Associação Comunitária e Cultural Santana de Parnaíba, na cidade de Santana de Parnaíba – SP; e

16 – Portaria nº 409, de 19 de março de 2002 – Sociedade Beneficente de Altamira do Maranhão, na cidade de Altamira – MA.

Brasília, 14 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 513 EM

Brasília, 9 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR – “ACCJS” na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.000790/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000790/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR – “ACCJS”, com sede na Avenida Getúlio Vargas, s/nº – Centro, na cidade de

Jandaia do Sul, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 23º35'59"S e longitude em 51º38'13"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 109/2000-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.740.000. 790/99 de 7-10-1999.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR – ACCJS, localidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. A Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/PR -ACCJS, inscrita no CNPJ sob o número 03.417.503/0001-55, Estado do Paraná, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Cidade de Jandaia do Sul, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 5-10-1999, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9-4-2001, Seção 3, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de

3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 a 97 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°35'59"S de latitude e 51°38'13"W de longitude, consoantes aos dados constantes no aviso no **DOU** de 9-4-2001, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 65, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;

- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 inciso II da Norma 02/98, cópia do CNPJ da Entidade, bem como do subitem 6.11 (Projeto Técnico) da Norma 02/98. (fls. 68 a 97).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 83 e 84, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de focalização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 98 e 99.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/ PR – ACCJS.

– quadro diretivo

Presidente: Wilson José Pontara

Vice-Presidente: Salvador Cabrera Abarca

1º Secretário: Aparecido Didi Vignoli

2ª Secretária: Rosa Lúcia Vinholi Pontara

1º Tesoureiro: Pedro Bortolasci

2º Tesoureiro: Indalécio Rosolem Queiróz

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná;

– coordenadas geográficas

23° 35' 59" S de latitude e 51° 38' 13" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 83 e 84 "Roteiro de Análise de instalação da Estação de RADCOM", fls. 98 e 99, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul/ PR – ACCJS, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.000.790/99 de 7-10-1999.

Brasília, 19 de fevereiro de 2002. – **Adriana Guimarães Costa**, Chefe de Divisão/SSR Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Chefe de Divisão/SSR Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de fevereiro de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador-Geral Substituto

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 559, DE 2003**

(Nº 2.404/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Rádio Comunitária de Sertanópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 57, de 17 de janeiro de 2002, que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 417, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 788, de 14 de dezembro de 2001 – Associação de Moradores do Bairro Pacu, na cidade de Tiradentes – MG;

2 – Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2002 – Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis, na cidade de Marizópolis – PB;

3 – Portaria nº 47, de 17 de janeiro de 2002 – Fundação Maternidade Antenor Freitas Abreu, na cidade de Palmeirândia – MA;

4 – Portaria nº 57, de 17 de janeiro de 2002 – Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, na cidade de Sertanópolis – PR;

5 – Portaria nº 112, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Amigos de São Luis Gonzaga, na cidade de São Luiz Gonzaga – RS;

6 – Portaria nº 153, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Arco-Íris, na cidade de Ibiraci – MG;

7 – Portaria nº 208, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci, na cidade de Coaraci – BA; e

8 – Portaria nº 229, de 25 de fevereiro de 2002 – Movimento Teatral “Zisiquidum Art Circos”, na cidade de Pesqueira – PE.

Brasília, 28 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 230 EM

Brasília, 4 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar e desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.001017/93, que ora

faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 57, DE 17 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.001017/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, com sede na Avenida 6 de junho, nº 602 – Centro, na cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1993, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado usa coordenadas geográficas com latitude em 23º03'30"S e longitude em 51º02'41"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data do ato de publicação. – **Pimenta da Veiga**.

RELATÓRIO Nº 460/2001-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.740.001.017/98, de 3-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, localidade de Sertanópolis, Estado do Paraná.

I – Introdução

1. Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 02.512.768/0001-70, no Estado do Paraná, com sede na Av. Seis de Junho, 602, Centro, Cidade de Sertanópolis, PR, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 24 de agosto de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 5 de novembro de 1998, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 238, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Av. Seis de Junho, 602, Centro, Cidade de Sertanópolis, Estado do Paraná, de coordenadas geográficas em 23°15'40"S de latitude e 51°03'04"W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 5-11-1998, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser confirmadas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 178, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para alteração estatutária e apresentação dos subitem 6,7 I,II,III e IV, e

posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 02/98, (fls. 122, 137, 159,172, 184 e 208).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de Informações Técnicas", fls. 222, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;

- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 236 e 237.

É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis

– quadro diretivo

Presidente: Ezequiel Ferraz de Araújo

Vice-Presidente: Maria Aparecida Mendonça

Secretário Geral: Sérgio Luiz Martins

Tesoureiro: Marcos Antônio Bueno

Suplentes: Benedito Gregório da Silva

Suplentes: Madalena dos Anjos P. Frasson

Suplentes: Carlos Alberto Lopes

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Av. Seis de Junho, 602, Centro, Cidade de Sertanópolis Estado do Paraná

– **coordenadas geográficas**

23° 03' 30" S de latitude e 51° 02' 41" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 222, e no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM", fls. 236 e 237, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.740.001.017/98, de 3 de setembro de 1.998.

Brasília, 4 de dezembro de 2001. – **Érica Alves Dias**, Chefe de Divisão/SSR Relator da conclusão Jurídica – **Adriana Resende Avelar**, Chefe de Serviço/SSR – Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de dezembro de 2001. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Coordenador Geral

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão

Brasília, 11 de dezembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação (decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 560, DE 2003**

(Nº 2.414/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juru, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a portaria nº 647, de 26 de abril de 2002, que autoriza a associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB a executar, por três anos, sem direito de exclusividade,

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 469, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 512, de 2 de abril de 2002 – Associação Comunitária Pedra Pintada – ACP, na cidade de Itacoatiara – AM;

2 – Portaria nº 642, de 26 de abril de 2002 – Associação Cultural Comunitária Franciscana de Codó Maranhão, na cidade de Codó – MA

3 – Portaria nº 643, de 26 de abril de 2002 – Fundação Mário Moacyr Porto para o Desenvolvimento Comunitário de Cruz do Espírito Santo – FMMP, na cidade de Cruz do Espírito Santo – PB;

4 – Portaria nº 646, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação do Jardim Amarante – RN, na cidade de São Gonçalo do Amarante – RN;

5 – Portaria nº 647, de 26 de abril de 2002 – Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB, na cidade de Juru – PB;

6 – Portaria nº 648, de 26 de abril de 2002 – Associação Sobralense Beneficente e Cultural Comunitária (ASBCC), na cidade de Sobral – CE;

7 – Portaria nº 649, de 26 de abril de 2002 Glória Radiodifusão Cultural e Educacional – Grace, na cidade de Glória de Dourados – MS;

8 – Portaria nº 650, de 26 de abril de 2002 – Associação Cultural e Beneficente Cristovam Chiaradia, na cidade de Senador Cortes – MG;

9 – Portaria nº 651, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão "Nossa Senhora da Glória", na cidade de Passa Tempo – MG;

10 – Portaria nº 652, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária dos Moradores de Bairros do Município de Areal na cidade de Areal – PB.

11 – Portaria nº 653, de 26 de abril de 2002 – Associação Comunitária “Nova Pequeri”, na cidade de Pequeri – MG;

12 – Portaria nº 654, de 26 de abril de 2002 – Rádio Comunitária de Santo Antônio do Descoberto FM., na cidade de Santo Antônio do Descoberto – GO; e

13 – Portaria nº 655, de 26 de abril de 2002 – Associação dos Moradores do Bairro Centro de Acorizal na cidade de Acorizal – MT.

Brasília, 12 de junho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 719 EM

Brasília, 10 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB, na cidade de Juru: Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem do elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53000.000877/2001, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais so-

mente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 647, DE 26 DE ABRIL DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.000877/2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB, com sede na Praça Manoel Florentino de Medeiros s/nº, Centro, na cidade de Juru, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1995, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°32'17"S e longitude em 37°49'05"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

RELATÓRIO Nº 230/2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53000000877/01, de 14-3-01.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB, localidade de Juru, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB, inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 04.269.362/0001-33, no Estado da Paraíba, com sede na Praça Manoel Florentino de Medeiros s/nº – Centro, cidade de Juru, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de re-

querimento datado de 6 de fevereiro de 2001, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 9 de abril de 2001, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;

– plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;

– informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 4 a 97, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Praça Manoel Florentino de Medeiros s/nº – Centro, na cidade de Juru, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07°32'13”S de latitude e 37°49'07”W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 9-4-01, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 41, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”. Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

– informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

– compatibilização de distanciamento do canal;

– situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;

– planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;

– outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos II, IV, V, VIII, XIX e X da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, bem como comprovante de válida existência das entidades que manifestaram apoio à iniciativa, encaminhamento do

cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e denominação Fantasia. Encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 44 a 97).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 88, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;

- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;

- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 98 e 99.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB;

– quadro diretivo

Presidente: José Gonçalves de Moraes
 Vice-presidente: João Ramos dos Santos
 Secretário.: Mônica Pereira Martins
 2ª Secretária: Jenoveva Luiz Leite Batista
 Tesoureira: Marinésia de Oliveira Pires
 2ª Tesoureira: Josemilton Gomes de Matos
 Dir. de Cult. e de Comunicação Social: Maria de Fátima Alves

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Praça Manoel Florentino de Medeiros s/nº – Centro, cidade de Juru, Estado da Paraíba;

– coordenadas geográficas

07º32'17" de latitude e 37º49'05" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da" Estação" – fls. 98 e 99, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 88 e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Amigos do Portal do Alvorada/Juru/PB, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53000000877/01, de 14 de março de 2001.

Brasília, 10 de abril de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Chefe de Divisão/SSR Relator da conclusão jurídica – **Regina Aparecida Monteiro**, Chefe de Divisão/SSR Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do departamento de Outorga Serviço de Radiodifusão.

Brasília, 10 de abril de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

(À Comissão de Educação -Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 561, DE 2003

(Nº 2.491/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de – Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 17, de 11 de Janeiro de 2002, que autoriza a Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 417, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 788, de 14 de dezembro de 2001 – Associação de Moradores do Bairro Pacu, na cidade de Tiradentes – MG;

2 – Portaria nº 17, de 11 de janeiro de 2002 – Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis, na cidade de Marizópolis – PB;

3 – Portaria nº 47, de 17 de janeiro de 2002 – Fundação Maternidade Antenor Freitas Abreu, na cidade de Palmeirândia – MA;

4 – Portaria nº 57, de 17 de janeiro de 2002 – Associação da Rádio Comunitária de Sertanópolis, na cidade de Sertanópolis – PR;

5 – Portaria nº 112, de 31 de janeiro de 2002 – Associação Comunitária Cultural Amigos de São Luiz Gonzaga, na cidade de São Luiz Gonzaga – RS;

6 – Portaria nº 153, de 19 de fevereiro de 2002 – Associação Comunitária Arco-Íris, na cidade de Ibiraci – MG;

7 – Portaria nº 208, de 25 de fevereiro de 2002 – Associação Beneficente de Desenvolvimento Cultural em Coaraci, na cidade de Coaraci – BA; e

8 – Portaria nº 229, de 25 de fevereiro de 2002 – Movimento Teatral “Ziriguidum An Circus”, na cidade de Pesqueira – PE.

Brasília, 28 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 194 EM

Brasília, 28 de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis, na cidade de Marizópolis Estado, estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, do 19 de fevereiro de 1998.

2. Referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53730.000058/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE JANEIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo a 53730.000058199, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis, com sede na Rua Severino Jerônimo de Carvalho s/nº, Centro, na cidade de Marizópolis, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º50'40"S e longitude em 38º21'03"W, utilizando a frequência de 87,9 MHz

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 476 /2001 –DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.730.000.058/99, de 15-4-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação em Serviço, Sócio – Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis, localidade de Marizópolis, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis, inscrita no CGC sob o número 03.074.896/0001-42, no Estado de Paraíba, com sede na Rua Severino Jerônimo de Carvalho, s/nº, Cidade de Marizópolis, PB, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 7 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do

pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas designação de canal para a geográficas, além de pedir a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 244 dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado na Rua Severino Jerônimo de Carvalho, s/nº, Cidade de Marizópolis, Estado de Paraíba, de coordenadas geográficas em 06° 50' 39" S de latitude e 38° 21' 03" W de longitude, consoante

aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU**, de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 151, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom".

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas,
- instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, incisos I, II, III, IV, VI e VIII e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 135, 156 e 230).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o "Formulário de informações Técnicas", fls. 224, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumiadas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 227 e 228.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução

dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação em Serviço, Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis

– quadro diretivo

Presidente: Domingos Rogério de Araújo

Vice-Presidente: Elza Simões de Farias

1º Secretária: Bossuida R. Filha

2º Secretária: Marineide Aristides de Almeida

1º Tesoureiro: Jandorildo Rufino de Carvalho

2º Tesoureiro: Aldemir Sarmento da Silva

D. de Operações: Valdeni Pereira de Sousa

V. D. de Operações: Francisca Maria Jerônimo Rocha

D. Cultura: Gerisval Lins de Sá

V. D. Cultura: Francisco Batista da Silva

D. Comunicação Social: José Ferreira de Moraes

V. D. Comunicações: Francisca Jerônimo Gomes

D. Patrimônio: Edneusa Vieira Gomes

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Severino Jerônimo de Carvalho, s/nº, Cidade de Marizópolis, Estado de Paraíba

– coordenadas geográficas

06° 50' 40" S de latitude e 38° 21' 03" W de longitude correspondentes aos cálculos efetuados no "Formulário de Informações Técnicas", fls. 224, que se refere à localização da estação e "Roteiro de Análise de instalação da estação de RADCOM", fls. 227 e 228

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação em Serviço Sócio-Cultural de Comunicação e de Desenvolvimento Comunitário de Marizópolis, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.730.000.058/99, de 7 de abril de 1999.

Brasília, 14 de Dezembro de 2001. – **Érica Alves Dias**, Chefe de Divisão/SSR Relator da conclusão Jurídica – **Neide Aparecida da Silva**, Chefe de Divisão/SSR Relator da conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 20 de dezembro de 2001

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 562, DE 2003**

(Nº 2.583/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 634, de 24 de outubro de 2001, que renova, a partir de 24 de agosto de 1996, a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 31, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, renovações de permissões para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 190, de 17 de abril de 2001 – Rádio Cultura de Campinas Ltda, originariamente Rádio Brasil S.A., na cidade de Campinas – SP;

2 – Portaria nº 576, de 24 de setembro de 2001 – Rádio Cultura do Vale Ltda., na cidade de Montenegro – RS;

3 – Portaria nº 619, de 24 de outubro de 2001 – Rádio Antena Jovem Ltda., na cidade de Assis – SP;

4 – Portaria nº 622, de 24 de outubro de 2001 – Tropical Comunicação Ltda., na cidade de Natal – RN;

5 – Portaria nº 623, de 24 de outubro de 2001 – Rádio FM Trampolim da Vitória Ltda., na cidade de Parnamirim – RN;

6 – Portaria nº 628, de 24 de outubro de 2001 – Fundação João XXIII – Rádio Nova Era, na cidade de Mafra – SC;

7 – Portaria nº 629, de 24 de outubro de 2001 – Rádio Mirador Ltda., na cidade de Rio Grande do Sul – SC; e

8 – Portaria nº 634, de 24 de outubro de 2001 – Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Campo Grande – MS.

Brasília, 21 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 831 EM

Brasília, 19 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 634, de 24 de outubro de 2001, pela qual renovei a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., cujo ato de outorga ocorreu nos termos da Portaria nº 964, de 18 de agosto de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 24 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. Os órgãos competentes deste ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo nº 53700.000649/96 que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 634, DE 24 DE outubro DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas Atribuições, conforme o disposto no art 6º, inciso II, do Decreto Nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53700.000649/96, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 24 de agosto de 1996, a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda.,

pela Portaria nº 964, de 18 de agosto de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 24 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER SEJUR Nº 14/98

Referência Processo nº 53700.000649/96

Interessada: Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda

Origem: DMC/MS

Assunto: Renovação da outorga.

Ementa Permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, cujo prazo teve seu termo final em 24 de agosto de 1996. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica.

Conclusão: À Consideração superior

1 – A Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 24 de agosto de 1996.

Dos Fatos

2. Mediante Portaria nº 317, de 24 de dezembro de 1986, publicada no **DOU**, de 30-12-86, foi renovada permissão à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda; Para explorar, por 10(dez) anos o serviço de radiodifusão sonora em Frequência Modulada na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

3. A outorga em questão começou a vigorar em 24 de agosto de 1986, conforme consta da Portaria nº 317/86, ato que renovou a permissão.

4. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade foi Advertida e, sofreu a pena de Multa, conforme se verifica na Relação de Antecedentes às fls.195/197, apresentado pelo

SEFIS/DMC/MS, em decorrência do seguinte Processo de Apuração de Infração:

Processo nº 29112.001105/86 – ADVERTÊNCIA

Processo nº 29112.000560/87 – ARQUIVADO

Processo nº 29112.000358/87 – ARQUIVADO

Processo nº 29112.000137/89

Processo nº 29112.000358/89 – MULTA, recolhida conf.DARF (Fls.198)

Processo nº 29112.000539/89 – ADVERTÊNCIA

Processo nº 29112.000356/90 – ADVERTÊNCIA

Processo nº 29112.000440/90 – ARQUIVADO

Processo nº 29112.000031/91 – ARQUIVADO

Processo nº 29112.000231/90 – ADVERTÊNCIA

Processo nº 29112.000126/90 - ARQUIVADO

Processo nº 50700.000319/92 – ARQUIVADO

Processo nº 50700.000110/93 – ARQUIVADO

Processo nº 53700.000398/93 – ARQUIVADO

Processo nº 29112.000665/87 – ADVERTÊNCIA

Processo nº 29112.000392/90 – ARQUIVADO

Processo nº 50700.000056/93 - ARQUIVADO

Processo nº 53700.000810/94 - ARQUIVADO

Do Mérito

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão de 15 (quinze) anos para o de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses que foram mantidos pela atual Constituição (art.223, § 5º)

6. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término da vigência da outorga.

7. O prazo de vigência desta permissão, teve seu termo final no dia 24 de agosto de 1996, porquanto começou a vigorar em 24 de agosto de 1986, conforme consta do ato de sua renovação, mediante Portaria nº 317, de 24 de dezembro de 1986, publicada no **DOU** de 30-12-1986.

8. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 8 de abril de 1996, dentro, pois, do prazo legal (Fls. 1), uma vez que de acordo com o disposto na Lei da Renovação, o pedido deveria ser apresentado entre 24 de fevereiro de 1996, e 24 de maio de 1996.

9. A requerente tem seus quadros societário e diretivo, aprovados pelo Poder Concedente, com as seguintes composições:

COTISTAS	COTAS	VALOR EM Cr\$
(ESPÓLIO) de JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES	475.910	475.910.000,00
MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES	475.910	475.910.000,00
ANTONIO JOÃO HUGO RODRIGUES	475.910	475.910.000,00
TOTAL	1.427.730	1.427.730.000,00

CARGO	NOME
DIRETOR - PRESIDENTE	ANTONIO JOÃO HUGO RODRIGUES
DIRETOR - GERENTE	MARCOS FERNANDO HUGO RODRIGUES

10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme Informação Técnica, mencionado pelo SEFIS/DMC/MS, datado de 9-7-96, constante às fls. 112.

11. A entidade não se encontra impedida perante o Fundo de fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, conforme demonstrado às fls. 200/205.

12. De acordo com a Declaração expressa às fls. 2, a entidade e seus sócios, não ultrapassam os limites fixados pelo art. 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967. Esclarecemos que consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que os sócios e dirigente, participam de outras entidades executantes de serviços de radiodifusão, conforme demonstrado às fls. 206/212.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 24 de agosto de 1996.

Conclusão

Esclarecemos que na Sociedade, ocorreram óbitos de dois sócios, José Maria Hugo Rodrigues e Marcos Fernando Hugo Rodrigues, sendo assim foram apresentados Termo de Compromisso de Inventariante, conforme constam às fls. 192/193.

Diante do exposto, sugerimos pelo encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, para apreciação dos fatos, que o enviará à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer “sub-censura”.

À consideração da Sr^a Delegada.

Campo Grande(MS), 4 de agosto de 1998. –
Mariza Oshiro, chefe SEJUR/DMC/MS.

De acordo. Encaminhe-se os autos, ao Departamento de Outorgas.

Campo Grande (MS), 4 de agosto de 1998. –
Vera Lúcia Burato Marques Sieburger, Delegada DMC/MS.

PARECER CONJURI/MC Nº 1.291/2001

Referência: Processo nº 53700.000649/96.

Origem: Delegacia do MC no Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessada: Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda.

Assunto: Renovação de outorga

Ementa: Permissão para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, cujo prazo teve seu termo final em 24 de agosto de 1996. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pela ratificação do Parecer Jurídico nº 014/98– DMC/MS, que concluiu favoravelmente ao requerido

Trata o presente processo de pedido de renovação de permissão, formulado pela Rede Centro Oeste do Rádio e Televisão Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

2. A outorga em questão foi deferida à entidade conforme Portaria nº 964, de 18 de agosto de 1976, publicada no **Diário Oficial** da União em 24 subsequente, permissão esta renovada, por dez anos, a partir de 24 de agosto de 1986, pela Portaria nº 317, de 24 de dezembro de 1986, publicada no **Diário Oficial** da União em 30 subsequente.

3. O assunto foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado de Mato Grosso do Sul, tendo aquela Delegacia concluído favoravelmente ao pleito, consoante Parecer Jurídico nº 014/98, fls. 213 a 215, dos autos.

4. A outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorga-

dos e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da permissão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6. Isto posto, mantenho o entendimento do citado Parecer, propondo o encaminhamento dos presentes autos, acompanhados de minutas dos atos próprios, à consideração do Ex^{mo} Sr. Ministro das Comunicações, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

É o parecer “sub censura”.

Brasília, 2 de outubro de 2001. – **Maria Lúcia Paternostro Rodrigues**, Coordenadora.

De acordo. Encaminhe-se à Sr^a Consultora Jurídica.

Em 4 de outubro de 2001. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações.

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro.

Em 4 de outubro de 2001. – **Raimunda Nonata Pires**, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 563, DE 2003

(Nº 2.589/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Cultural de Belo Horizonte para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de fevereiro de 2002, que outorga concessão à Fundação Cultural de Belo Horizonte para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 144, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2002, que “Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, na cidade de Votuporanga – SP;

2 – Fundação Cultural de Belo Horizonte, na cidade de Ouro Preto – MG; e

3 – Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas, na cidade de Poços de Caldas – MG.

Brasília, 5 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 107 EM

Brasília, 1º de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e unidades da Federação indicadas:

• Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000295/01);

• Fundação Cultural de Belo Horizonte, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001343/00);

• Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 5371 0.000232/01).

2. De acordo com o artigo 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do artigo 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente. – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona para executar serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, na cidade de Votuporanga, Estado São Paulo (Processo nº 53830.000295/01);

II – Fundação Cultural de Belo Horizonte, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001343/00); e

III – Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000232/01).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 2º, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Marco Maciel**.

PARECER Nº 232/2001

Referência: Processo nº 53710.001343/00

Interessada: Fundação Cultural de Belo Horizonte

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

- Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Cultural de Belo Horizonte, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ouro Preto, Minas Gerais, mediante a utilização do canal 15 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A”, sob o nº 57.779, em 16 de novembro de 1995, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, atendendo a todos os

requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de cinco anos, conforme artigo 12, parágrafo único do Estatuto, está ocupado pelo Sr. Ney Soares, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também os cargos de Diretor Primeiro Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Jary Lopes Gerken e de Diretor Segundo Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Manoel de Souza Barbosa.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea “a”).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13
 (...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 52, 94 e 96 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 29 de outubro de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de outubro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 30 de outubro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão Interino

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
 Nº 564, DE 2003**

(Nº 2.590/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 27 de fevereiro de 2002, que outorga concessão à Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 144, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XIII combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 27 de fevereiro de 2002, que "Outorga concessão as entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, na cidade Votuporanga – SP;

2 – Fundação Cultural de Belo Horizonte, na cidade de Ouro Preto – MG; e

3 – Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas, na cidade de Poços de Caldas – MG.

Brasília, 5 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 107 EM

Brasília, 1º de fevereiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

. Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo (Processo nº 53830.000295/01);

. Fundação Cultural de Belo Horizonte, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001343/00);

. Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000232/01).

2. De acordo com o art. 14, § 2º do Decreto-Lei nº 236, de 25 de fevereiro de 1967, e com o § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado dos processos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 27, DE FEVEREIRO DE 2002

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os art. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963,

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo (Processo 53830.000295/01);

II – Fundação Cultural de Belo Horizonte, na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001343/00); e

III – Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000232/01).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias,

a contar da data da publicação da deliberação de que trata o art. 22, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de fevereiro de 2002; 181º da Independência e 114º da República. – **Marco Maciel**.

PARECER Nº 246/2001

Referência: Processo nº 53710.000232/01

Interessada: Fundação Televisão Educativa de Poços de Caldas

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa:

- Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos
- Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educativa de Poços de Caldas, com sede na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 22-E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de Fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo como principal objetivo promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, educativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A-6” nº 1.320, em 29 de março de 2001, na cidade de Poços de Caldas, Minas Gerais, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, cujo mandato tem duração de três anos, conforme art. 16 do Estatuto da Fundação, está ocupado pela Sr. Paulo Molinari, cabendo a ele a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Vice-Presidente, ocupado pelo Sr. Camillo Otávio Tobias Martins e de Diretor Administrativo e Financeiro ocupado pelo Sr. Flávio Antônio Couto de Araújo Cançado.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que a condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos Diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 24, 38 e 121 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

O ato de outorga dar-se-á por decreto presidencial, em razão de se tratar do serviço de radiodifusão

de sons e imagens, conforme dispõe a legislação específica.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223, § 1º).

É o parecer "sub-censura".

Brasília, 23 de Novembro de 2001. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de Novembro de 2001. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 23 de Novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 23 de Novembro de 2001. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão, Interino.

(*À Comissão de Educação e decisão Terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 565, DE 2003

(Nº 2.607/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Monte Sião, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 494, de 26 de março de 2002, que outorga permissão à Fundação Cultural Monte Sião, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 353, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 - Portaria nº 413, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural de Campos, na cidade de Campos dos Goytacazes – RJ;

2 – Portaria nº 419, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural Nossa Senhora da Guia, na cidade de Patos – PB;

3 – Portaria nº 420, de 20 de março de 2002 – Fundação Educativa e Cultural Monsenhor Castro, na cidade de Candeias – MG;

4 – Portaria nº 481, de 26 de março de 2002 – Fundação Vila Rica de Rádio e Televisão Educativa, na cidade de Cambuquira – MG;

5 – Portaria nº 482, de 26 de março de 2002 – Fundação Cultural Educativa Água Viva, na cidade de Divinópolis – MG;

6 – Portaria nº 486, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Codó – MA;

7 – Portaria nº 487, de 26 de março de 2002 – Fundação Educativa Nova Era, na cidade de Boa Esperança – MG;

8 – Portaria nº 489, de 26 de março de 2002 – Fundação Stênio Congro, na cidade de Três Lagoas – MS;

9 – Portaria nº 491, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Caxias – MA;

10 – Portaria nº 492, de 26 de março de 2002 – Fundação Nagib Haickel, na cidade de Imperatriz – MA

11 – Portaria nº 494, de 26 de março de 2002 – Fundação Cultural Monte Sião, na cidade de Jacareí – SP; e

12 – Portaria nº 495, de 26 de março de 2002 – Fundação Calmerinda Lanzillotti, na cidade de Brasília (Ceilândia) – DF.

Brasília, 8 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 541 EM

Brasília, 10 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.000233/2000, de interesse da Fundação Cul-

tural Monte Sião, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da incluída portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 494, DE 26 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.000.000233/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Cultural Monte Sião para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

PARECER Nº 121/2002

Referência: Processo nº 53000.000233/00

Interessada: Fundação Cultural Monte Sião

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independente de edital outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendendo das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de radiodifusão e na Portaria Internacional nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Cultural Monte Sião, com sede na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 291 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Salesópolis, São Paulo, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão'.

5. O cargo de Diretor Presidente, com mandato de dois anos, de acordo com o art. 11 do Estatuto entidade, está ocupado pelo Sr. José Raimundo Silva, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Secretário, ocupado pelo Sr. Jeazi Ferreira Marques e de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. José Monteiro Leite.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora

e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13

.....
 § 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutório concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 48, 53 e 58 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão;

Brasília, 19 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 19 de março de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação, decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 566, DE 2003

(Nº 2.609/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada da Rádio Educadora Marechal Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de maio de 2002, que renova, a partir de 11 de agosto de 1997, a concessão da Rádio Educadora Marechal Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 400, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 17 de maio de 2002, que “Renova concessões e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Canavieiro Ltda., na cidade de União dos Palmares – AL (onda média);

2 – Rádio Cultura da Bahia S/A., na cidade de Salvador - BA (onda média)

3 – Rádio Litoral Maranhense Ltda., na cidade de São Luís – MA (onda média);

4 – Rádio Difusora de Cáceres Ltda., na cidade de Cáceres – MT (onda média);

5 – Sociedade Campo-grandense de Radiodifusão Ltda., na cidade de Campo Grande – MS (onda média);

6 – Sociedade Rádio Pindorama Ltda., na cidade de Sidrolândia - MS (onda média);

7 – Fundação Nossa Senhora Aparecida. originariamente Rádio Aparecida do Sul Ltda., na cidade de Ilicínea – MG (onda média);

8 – Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda., na cidade de Muriaé – MG (onda média);

9 – Rádio Tropical Ltda., na cidade de Lagoa da Prata – MG (onda média);

10 – Rádio Guamá Ltda., na cidade de São Miguel do Guamá – PA (onda média);

11 – Difusora Rádio Cajazeiras Ltda., na cidade de Cajazeiras – PB (onda média);

12 – Rádio Bonsucesso Ltda., na cidade de Pombal – PB (onda média);

13 – Nova Freqüência Ltda., originariamente Rother e Braz Palma Ltda., na cidade de Maringá – PR (onda média);

14 – Rádio Educadora de Francisco Beltrão Ltda., na cidade de Francisco Beltrão – PR (onda média);

15 – Rádio Educadora Marechal Ltda., na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR (onda média);

16 – Rádio Pontal de Nova Londrina Ltda., na cidade de Nova Londrina – PR (onda média);

17 – Rádio Copacabana Ltda., na cidade de São Gonçalo – RJ (onda média);

18 – Fundação Cultural Rio-grandense, na cidade de Vacaria – RS (onda média);

19 – Rádio Agudo Ltda., na cidade de Agudo-RS (onda média);

20 – Rádio Diplomata Ltda., na cidade de São Marcos – RS (onda média);

21 – Rádio Giruá Ltda., na cidade de Giruá – RS (onda média);

22 – Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda., na cidade Crissiumal – RS (onda média);

23 – Rádio Solaris Ltda., na cidade de Antônio Prado – RS (onda média);

24 – Rádio Clube Tijucas Ltda., na cidade de Tijucas – SC (onda média)

25 – Rádio Fraiburgo Ltda., na cidade de Fraiburgo – SC (onda média);

26 – Rádio Princesa da Serra Ltda., na cidade de Itabaiana – SE (onda média);

27 – Fundação Mater **et Magistra** de Londrina, originariamente Rádio Alvorada de Londrina Ltda., na cidade de Londrina – PR (onda tropical);

28 – Sociedade de Cultura Rádio Caiari Ltda., na cidade de Porto Velho – RO (onda tropical);

29 – Prefeitura Municipal de Itapecirica, na cidade de Itapecirica – MG (onda média); e

30 – Televisão Anhanguera De Araguaína Ltda., na cidade de Araguaína – TO (sons e imagens).

Brasília, 22 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 00530 EM

Brasília, 10 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorização, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Canavieiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas (Processo nº 50000.007083/92);

- Rádio Cultura da Bahia S/A., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salvador, Estado da Bahia (Processo nº 53640.001554/93);

- Rádio Litoral Maranhense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000234/96);

- Rádio Difusora de Cáceres Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000545/97);

- Sociedade Campo-grandense de Radiodifusão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.001303/97);

- Sociedade Rádio Pindorama Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.002175/97);

- Fundação Nossa Senhora Aparecida, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ilicínea, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000600/96);

- Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em

onda média, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000902/97);

- Rádio Tropical Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001026/97);

- Rádio Guamá Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará (Processo nº 53720.000083/97);

- Difusora Rádio Cajazeiras Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000111/95);

- Rádio Bonsucesso Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pombal, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000962/96);

- Nova Freqüência Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000084/94),

- Rádio Educadora de Francisco Beltrão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000271/97);

- Rádio Educadora Marechal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000184/97);

- Rádio Pontal de Nova Londrina Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000158/97),

- Rádio Copacabana Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000256/93);

- Fundação Cultural Riograndense, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.002010/95);

- Rádio Agudo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000884/97);

- Rádio Diplomata Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão s~nora em onda média, na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000736/00);

- Rádio Giruá Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001606/97);

- Rádio Metrópole de Crissiumal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000985/97);

- Rádio Solaris Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000480/97);

- Rádio Clube Tijucas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000089/96);

- Rádio Fraiburgo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000789/96);

- Rádio Princesa da Serra Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe (Processo nº 53840.000069/97);

- Fundação **Mater et Magistra**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Londrina, Estado do Paraná (Processo nº 29740.001093/92);

- Sociedade De Cultura Rádio Caiari Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia (Processo nº 53800.000017/99);

- Prefeitura Municipal De Itapecirica, autorizada do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapecirica, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000898/97);

- Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins (Processo nº 53665.000035/97);

2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.

4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2002.

Renova concessões e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e de outras providências.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO CANAVIEIRO LTDA., a partir de 12 de agosto de 1992, na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas, outorgada pelo Decreto nº 87.302, de 21 de junho de 1982 (Processo nº 50000.007083/92); - 73 (C-1)

II - RÁDIO CULTURA DA BAHIA S/A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 26.470, de 15 de março de 1949, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53640.001554/93); - 55 (C-1)

III - RÁDIO LITORAL MARANHENSE LTDA., a partir de 13 de novembro de 1996, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 93.436, de 16 de outubro de 1986 (Processo nº 53680.000234/96); - 17 (C-1)

IV - RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA., a partir de 15 de dezembro de 1997, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 80.701, de 9 de novembro de 1977, renovada pelo Decreto nº 98.435, de 23 de novembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 179, de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1991 (Processo nº 53690.000545/97); - 5 (C-1)

V - SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 19 de março de 1998, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.795, de 8 de março de 1988 (Processo nº 53700.001303/97); - 12 (C-1)

VI - SOCIEDADE RÁDIO PINDORAMA LTDA., a partir de 1º de março de 1998, na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.667, de 26 de janeiro de 1988 (Processo nº 53700.002175/97); - 9 (C-1)

VII - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, a partir de 6 de outubro de 1996, na cidade de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio Aparecida do Sul Ltda., conforme Portaria nº 255, de 2 de outubro de 1986, e transferida pelo Decreto de 9 de fevereiro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53710.000600/96); - 7 (C-1)

VIII - MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA., a partir de 8 de outubro de 1997, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 94.779, de 13 de agosto de 1987 (Processo nº 53710.000902/97); - 1 (C-1)

IX - RÁDIO TROPICAL LTDA., a partir de 25 de outubro de 1997, na cidade de Lagoa d Prata, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria nº 1.125, de 19 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.220, de 24 de junho de 1988 (Processo nº 53710.001026/97); - 11 (C-1)

X - RÁDIO GUAMÁ LTDA., a partir de 28 de maio de 1997, na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 94.126, de 20 de março de 1987 (Processo nº 53720.000083/97); - 19 (C-1)

XI - DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS LTDA., a partir de 16 de junho de 1995, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, outorgada pela Portaria nº 165, de 28 de maio de 1965, e renovada pelo Decreto nº 94.533, de 26 de junho de 1987 (Processo nº 53730.000111/95); - 51 (C-1)

XII - RÁDIO BONSUCESSO LTDA., a partir de 30 de janeiro de 1997, na cidade de Pombal, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 93.792, de 17 de dezembro de 1986 (Processo nº 53730.000962/96); - 60 (C-1)

XIII - NOVA FREQUÊNCIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rother e Braz Palma Ltda., pela Portaria MVOP nº 607, de 23 de dezembro de 1960, renovada pelo Decreto nº 90.084, de 20 de agosto de 1984, autorizada a mudar sua denominação social para RDM Radiodifusão Ltda., pela Portaria nº 046, de 22 de março de 1988, e transferida, conforme Decreto de 12 de setembro de 2001, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000084/94); - 29 (C-1)

XIV - RÁDIO EDUCADORA DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA., a partir de 30 de agosto de 1997, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.830, de 21 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.831, de 3 de setembro de 1987 (Processo nº 53740.000271/97); - 19 (C-1)

XV - RÁDIO EDUCADORA MARECHAL LTDA., a partir de 11 de agosto de 1997, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 785, de 4 de agosto de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.261 de 19 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000184/97); - 16

XVI - RÁDIO PONTAL DE NOVA LONDRINA LTDA., a partir de 15 de junho de 1997, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 508, de 6 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.585, de 10 de julho de 1987 (Processo nº 53740.000158/97); - 1 (C-1)

XVII - RÁDIO COPACABANA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 35.903, de 27 de julho de 1954, e renovada pelo Decreto nº 89.305, de 18 de janeiro de 1984 (Processo nº 53770.000256/93); - 07 (C-1)

XVIII - FUNDAÇÃO CULTURAL RIOGRANDENSE, a partir de 10 de janeiro de 1996, na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 57.602, de 7 de janeiro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 94.188, de 6 de abril de 1987 (Processo nº 53790.002010/95); (C-1)

XIX - RÁDIO AGUDO LTDA., a partir de 11 de julho de 1997, na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 615, de 7 de julho de 1977, renovada pela Portaria nº 65 de 24 de junho de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Portaria nº 224, de 2 de julho de 1987 (Processo nº 53790.000884/97); - 33 (C-1)

XX - RÁDIO DIPLOMATA LTDA., a partir de 19 de fevereiro de 1996, na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 195, de 12 de fevereiro de 1976, renovada pela Portaria nº 009, de 16 de janeiro de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de

1 Motivos nº 040, de 31 de março de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000736/00); - 91 (-1)

XXI - RÁDIO GIRUÁ LTDA., a partir de 17 de fevereiro de 1998, na cidade de Giruá Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 81.117, de 22 de dezembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.436, de 23 de novembro de 1989 (Processo nº 53790.001606/97); - 76 (-1)

XXII - RÁDIO METRÓPOLE DE CRISSIUMAL LTDA., a partir de 31 de outubro de 1997, na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 1.152, de 24 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.853, de 21 de março de 1988 (Processo nº 53790.000985/97); - 4 - (-1)

XXIII - RÁDIO SOLARIS LTDA., a partir de 20 de agosto de 1997, na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 94.697, de 28 de julho de 1987 (Processo nº 53790.000480/97); - 92 (-1)

XXIV - RÁDIO CLUBE TIJUCAS LTDA., a partir de 12 de junho de 1996, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 92.613, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53820.000089/96); - 04 (-1)

XXV - RÁDIO FRAIBURGO LTDA., a partir de 1º de junho de 1997, na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 451, de 24 de maio de 1977, à Rádio Rural de Fraiburgo Ltda., renovada pelo Decreto nº 96.836, de 28 de setembro de 1988, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 055, de 16 de março de 1989 (Processo nº 53820.000789/96); - 18 (-1)

XXVI - RÁDIO PRINCESA DA SERRA LTDA., a partir de 5 de julho de 1997, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, outorgada pelo Decreto nº 79.759, de 31 de maio de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.203, de 22 de junho de 1988 (Processo nº 53840.000069/97). - 7 (-1)

Art. 2º Ficam renovadas as outorgas das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

I - concessão, em onda tropical:

a) FUNDAÇÃO MATER ET MAGISTRA DE LONDRINA, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Alvorada de Londrina Ltda., conforme Decreto nº 889, de 12 de abril de 1962, transferida pelo Decreto nº 75.844, de 11 de junho de 1975, para a concessionária de que trata este inciso, e renovada pelo Decreto nº 89.927, de 6 de julho de 1984 (Processo nº 29740.001093/92); - 53 (-1)

b) SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO CAIARÍ LTDA., a partir de 1º de fevereiro de 1997, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, outorgada pelo Decreto nº 78.937, de 10 de dezembro de 1976, e renovada pelo Decreto nº 94.419, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53800.000017/99); - 30 (-1)

II - autorização, em onda média: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECIRICA, a partir de 19 de fevereiro de 1996, na cidade de Itapeçirica, Estado de Minas Gerais, autorizada pela Portaria nº 244, de 9 de outubro de 1985, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53710.000898/97). - 45 (-1)

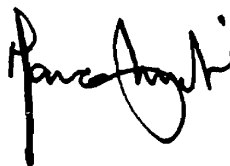
Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 20 de outubro de 1997, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, outorgada à TELEVISÃO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA pelo Decreto nº 87.535, de 30 de agosto de 1982 (Processo nº 53665.000035/97). - 15 (C-1)

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões e autorizações são renovadas por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação das concessões e autorizações de que trata este Decreto somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de maio de 2002; 181º da Independência e 114º da República.



PARECER CONJUR/MC Nº 510/2002

Referência: Processo nº 53740.000184197.

Origem: Delegacia do MC no Estado do Paraná.

Interessada: Rádio Educadora Marechal Ltda.

Assunto: Renovação de outorga.

Ementa: Concessão para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo em 11 de agosto de 1997.

Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento do pedido.

Trata o presente processo de pedido de renovação de concessão formulado pela Rádio Educadora Marechal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, conforme Portaria nº 785, de 4 de agosto de 1977, concessão esta renovada, por dez anos, a partir de 11 de agosto de 1987, pelo Decreto nº 95.261, de 19 de novembro de 1987, publicado no **Diário Oficial** da União em 20 seguinte, cujo prazo residual da outorga foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

2. O pedido foi objeto de análise pela Delegacia do MC no Estado do Paraná, tendo aquela Delegacia

concluído favoravelmente ao pleito consoante Parecer Jurídico nº 61/97, fls. 37 a 39, dos autos.

3. Reexaminadas as peças que constituem os autos do presente processo, o pedido, sua documentação e os fundamentos jurídicos que determinaram a postura de deferimento adotada pela DMC/PR, concluiu, igualmente, pelo deferimento do postulado, acrescentando o seguinte:

- atualmente os quadros societário e diretivo da entidade, autorizados pela Portaria nº 17, de 2 de março de 1999, encontram-se assim constituídos:

COTISTAS	CARGO	COTAS	VALOR
WERNER WANDERER		34.500	34.500,00
KLAUS DIETER WANDERER		9.000	9.000,00
DIRCEU DA CRUZ VIANNA		5.000	5.000,00
MARIA ELISABETH WANDERER	GERENTE	1.500	1.500,00
TOTAL		50.000	50.000,00

4. Ressalte-se que a outorga original está amparada juridicamente nos termos do que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e o Decreto nº 88.066, de 1983, eis que o pedido de sua renovação foi apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil.

5. Nos termos da lei, o pedido ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, sendo permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, concluindo-se, desta forma, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

6. Isto posto, proponho o encaminhamento dos presentes autos ao Exmº Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados de minuta dos atos de renovação correspondentes – Exposição de Motivos e Decreto – com vistas ao encaminhamento para o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, autoridade competente para conhecer e decidir do pedido.

7. Posteriormente, a matéria deverá ser apreciada pelo Congresso Nacional, consoante dispõe o § 3º do art. 223 da Constituição, para que o ato de renovação possa produzir seus efeitos legais.

E o parecer, **sub censura**.

Brasília, 11 de março de 2002. – **Maria Lucia Paternostro Rodrigues**, Coordenadora Jurídica de Radiodifusão.

De acordo. Encaminhe-se à Srª Consultora Jurídica.

Em 11 de março de 2002. – **Maria da Glória Tuxi F. dos Santos**.

Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de comunicações

Aprovo. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Ministro

Em

Raimundo Nonata Pires, Consultora Jurídica.

(À Comissão de Educação – em decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 2003

(Nº 2.610/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Radio Clube Tijucas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 17 de maio de 2002, que renova, a partir de 12 de junho de 1996, a concessão outorgada à Rádio Clube Tijucas Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 400

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 17 de maio de 2002, que “Renova concessões e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências”. As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Rádio Canavieiro Ltda., na cidade de União dos Palmares – AL (onda média);

2 – Rádio Cultura da Bahia S/A., na cidade de Salvador – BA (onda média);

3 – Rádio Litoral Maranhense Ltda., na cidade de São Luis – MA (onda média);

4 – Rádio Difusora de Cáceres Ltda., na cidade de Cáceres – MT (onda média);

5 – Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., na cidade de Campo Grande – MS (onda média);

6 – Sociedade Rádio Pindorama Ltda., na cidade de Sidrolândia – MS (onda média);

7 – Fundação Nossa Senhora Aparecida, originariamente Rádio Aparecida do Sul Ltda., na cidade de Ilícinea – MG (onda média);

8 – Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda., na cidade de Muriaê-MG (onda média);

9 – Rádio Tropical Ltda., na cidade de Lagoa da Prata – MG (onda média);

10 – Rádio Guamá Ltda., na cidade de São Miguel do Guamá – PA (onda média);

11 – Difusora Rádio Cajazeiras Ltda., na cidade de Cajazeiras – PB (onda média);

12 – Rádio Bonsucesso Ltda., na cidade de Pombal – PB (onda média);

13 – Nova Frequência Ltda., originariamente Rother e Braz Palma Ltda., na cidade de Maringá – PR (onda média);

14 – Rádio Educadora de Francisco Beltrão Ltda., na cidade de Francisco Beltrão – PR (onda média);

15 – Rádio Educadora Marechal Ltda., na cidade de Marechal Cândido Rondon – PR (onda média);

16 – Rádio Pontal De Nova Londrina Ltda., na cidade de Nova Londrina – PR (onda média);

17 – Rádio Copacabana Ltda., na cidade de São Gonçalo – RJ (onda média);

18 – Fundação Cultural Riograndense, na cidade de Vacaria – RS (onda média);

19 – Rádio Agudo Ltda., na cidade de Agudo – RS (onda média);

20 – Rádio Diplomata Ltda., na cidade de São Marcos – RS (onda média);

21 – Rádio Giruá Ltda., na cidade de Giruá – RS (onda média);

22 – Rádio Metrópole De Crissiumal Ltda., na cidade de Crissiumal – RS (onda média);

23 – Rádio Solaris Ltda., na cidade de Antônio Prado – RS (onda média);

24 – Rádio Clube Tijucas Ltda., na cidade de Tijucas – SC (onda média)

25 – Rádio Fraiburgo Ltda.; na cidade de Fraiburgo – SC (onda média);

26 – Rádio Princesa da Serra Ltda., na cidade de Itabaiana – SE (onda média);

27 – Fundação Mater ET Magistra de Londrina, originariamente Rádio Alvorada de Londrina Ltda., na cidade de Londrina – PR (onda tropical);

28 – Sociedade de Cultura Rádio Caiari Ltda., na cidade de Porto Velho – RO (onda tropical);

29 – Prefeitura Municipal de Itapeirica, na cidade de Itapeirica – MG (onda média); e

30 – Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda., na cidade de Araguaína –TO (sons e imagens)

Brasília, 22 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 00530 EM

Brasília, 10 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da renovação de concessões e autorizações, outorgadas às entidades abaixo relacionadas, para explorar serviço de radiodifusão, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Rádio Canavieiro Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas (Processo nº 50000.007083/92);

- Rádio Cultura da Bahia S/A., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Salvador, Estado da Bahia (Processo nº 53640.001554/93);

- Rádio Litoral Maranhense Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão (Processo nº 53680.000234/96);

- Rádio Difusora de Cáceres Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso (Processo nº 53690.000545/97);

- Sociedade Campograndense de Radiodifusão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.001303/97);

- Sociedade Rádio Pindorama Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul (Processo nº 53700.002175/97);

- Fundação Nossa Senhora Aparecida, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Ilícinea, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000600/96);

- Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda., concessionária de serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000902/97);

- Rádio Tropical Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Lagoa da Prata, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.001026/97);

- Rádio Guamá Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Miguel do Guamá, Estado do Pará (Processo nº 53720.000083/97);
 - Difusora Rádio Cajazeiras Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000111/95);
 - Rádio Bonsucesso Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Pombal, Estado da Paraíba (Processo nº 53730.000962/96);
 - Nova Frequência Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Maringá, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000084/94),
 - Rádio Educadora de Francisco Beltrão Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000271/97);
 - Rádio Educadora Marechal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000184/97);
 - Rádio Pontal de Nova Londrina Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná (Processo nº 53740.000158/97);
 - Rádio Copacabana Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53770.000256/93);
 - Fundação Cultural Riograndense, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.002010/95);
 - Rádio Agudo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000884/97);
 - Rádio Diplomata Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000736/00);
 - Rádio Giruá Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.001606/97);
 - Rádio Metrôpole de Crissiumal Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000985/97);
 - Rádio Solaris Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53790.000480/97);
 - Rádio Clube Tijucas Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000089/96);
 - Rádio Fraiburgo Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina (Processo nº 53820.000789/96);
 - Rádio Princesa da Serra Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe (Processo nº 53840.000069/97);
 - Fundação **Mater et Magistra**, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Londrina, Estado do Paraná (Processo nº 29740.001093/92);
 - Sociedade de Cultura Rádio Caiari Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda tropical, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia (Processo nº 53800.000017/99);
 - Prefeitura Municipal de Itapeirica, autorizada do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Itapeirica, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53710.000898/97);
 - Televisão Anhanguera de Araguaína Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins (Processo nº 53665.000035/97);
2. Observo que a renovação do prazo de vigência das outorgas para explorar serviços de radiodifusão é regida pelas disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou.
 3. Cumpre ressaltar que os pedidos foram analisados pelos órgãos técnicos deste Ministério e considerados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis, demonstrando possuir as entidades as qualificações necessárias à renovação da concessão.
 4. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.
- Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 17 DE MAIO DE 2002.

Renova concessões e autorização das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e de outras providências.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no exercício do cargo de Presidente da República, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovadas as concessões das entidades abaixo mencionadas para explorar sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, serviço de radiodifusão sonora em onda média:

I - RÁDIO CANAVIEIRO LTDA., a partir de 12 de agosto de 1992, na cidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas, outorgada pelo Decreto nº 87.302, de 21 de junho de 1982 (Processo nº 50000.007083/92); - 73 (C-1)

II - RÁDIO CULTURA DA BAHIA S/A., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, outorgada pelo Decreto nº 26.470, de 15 de março de 1949, e renovada pelo Decreto nº 91.493, de 29 de julho de 1985 (Processo nº 53640.001554/93); - 55 (C-1)

III - RÁDIO LITORAL MARANHENSE LTDA., a partir de 13 de novembro de 1996, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, outorgada pelo Decreto nº 93.436, de 16 de outubro de 1986 (Processo nº 53680.000234/96); - 17 (C-1)

IV - RÁDIO DIFUSORA DE CÁCERES LTDA., a partir de 15 de dezembro de 1997, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, outorgada pelo Decreto nº 80.701, de 9 de novembro de 1977, renovada pelo Decreto nº 98.435, de 23 de novembro de 1989, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 179, de 1991, publicado no Diário Oficial da União de 6 de setembro de 1991 (Processo nº 53690.000545/97); - 5 (C-1)

V - SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE RADIODIFUSÃO LTDA., a partir de 19 de março de 1998, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.795, de 8 de março de 1988 (Processo nº 53700.001303/97); - 42 (C-1)

VI - SOCIEDADE RÁDIO PINDORAMA LTDA., a partir de 1º de março de 1998, na cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, outorgada pelo Decreto nº 95.667, de 26 de janeiro de 1988 (Processo nº 53700.002175/97); - 58 (C-1)

VII - FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA, a partir de 6 de outubro de 1996, na cidade de Ilícinea, Estado de Minas Gerais, outorgada originariamente à Rádio Aparecida do Sul Ltda., conforme Portaria nº 255, de 2 de outubro de 1986, e transferida pelo Decreto de 9 de fevereiro de 1998, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53710.000600/96); - 21 (C-1)

VIII - MULTISOM RÁDIO PRINCESA DA MATA LTDA., a partir de 8 de outubro de 1997, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, outorgada pelo Decreto nº 94.779, de 13 de agosto de 1987 (Processo nº 53710.000902/97); - 1

X - RÁDIO TROPICAL LTDA., a partir de 25 de outubro de 1997, na cidade de Lagoa de Prata, Estado de Minas Gerais, outorgada pela Portaria nº 1.125, de 19 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.220, de 24 de junho de 1988 (Processo nº 53710.001026/97); - 11 (C-1)

X - RÁDIO GUAMÁ LTDA., a partir de 28 de maio de 1997, na cidade de São Miguel de Guamá, Estado do Pará, outorgada pelo Decreto nº 94.126, de 20 de março de 1987 (Processo nº 53720.000083/97); - 19 (C-1)

XI - DIFUSORA RÁDIO CAJAZEIRAS LTDA., a partir de 16 de junho de 1995, na cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, outorgada pela Portaria nº 165, de 28 de maio de 1965, renovada pelo Decreto nº 94.533, de 26 de junho de 1987 (Processo nº 53730.000111/95); - 51 (C-1)

XII - RÁDIO BONSUCESSO LTDA., a partir de 30 de janeiro de 1997, na cidade de Pombal, Estado da Paraíba, outorgada pelo Decreto nº 93.792, de 17 de dezembro de 1986 (Processo nº 53730.000962/96); - 60 (C-1)

XIII - NOVA FREQUÊNCIA LTDA., a partir de 1º de maio de 1994, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rother e Braz Palma Ltda., pela Portaria MVOI nº 607, de 23 de dezembro de 1960, renovada pelo Decreto nº 90.084, de 20 de agosto de 1984 autorizada a mudar sua denominação social para RDM Radiodifusão Ltda., pela Portaria nº 046, de 22 de março de 1988, e transferida, conforme Decreto de 12 de setembro de 2001, para a concessionária de que trata este inciso (Processo nº 53740.000084/94); - 29 (C-1)

XIV - RÁDIO EDUCADORA DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA., a partir de 30 de agosto de 1997, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, outorgada pelo Decreto nº 79.830, de 21 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.831, de 3 de setembro de 1987 (Processo nº 53740.000271/97); - 19 (C-1)

XV - RÁDIO EDUCADORA MARECHAL LTDA., a partir de 11 de agosto de 1997, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 785, de 4 de agosto de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.261 de 19 de novembro de 1987 (Processo nº 53740.000184/97); - 16

XVI - RÁDIO PONTAL DE NOVA LONDRINA LTDA., a partir de 15 de junho de 1997, na cidade de Nova Londrina, Estado do Paraná, outorgada pela Portaria nº 508, de 6 de junho de 1977, e renovada pelo Decreto nº 94.585, de 10 de julho de 1987 (Processo nº 53740.000158/97); - 14 (C-1)

XVII - RÁDIO COPACABANA LTDA., a partir de 1º de novembro de 1993, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, outorgada pelo Decreto nº 35.903, de 27 de julho de 1954, e renovada pelo Decreto nº 89.305, de 18 de janeiro de 1984 (Processo nº 53770.000256/93); - 07 (C-1)

XVIII - FUNDAÇÃO CULTURAL RIOGRANDENSE, a partir de 10 de janeiro de 1996, na cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 57.602, de 7 de janeiro de 1966, e renovada pelo Decreto nº 94.188, de 6 de abril de 1987 (Processo nº 53790.002010/95); - 1 (C-1)

XIX - RÁDIO AGUDO LTDA., a partir de 11 de julho de 1997, na cidade de Agudo, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 615, de 7 de julho de 1977, renovada pela Portaria nº 65 de 24 de junho de 1987, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Portaria nº 224, de 2 de julho de 1987 (Processo nº 53790.000884/97); - 33 (C-1)

XX - RÁDIO DIPLOMATA LTDA., a partir de 19 de fevereiro de 1996, na cidade de São Marcos, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 195, de 12 de fevereiro de 1976, renovada pela Portaria nº 009, de 16 de janeiro de 1986, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de

Motivos nº 040, de 31 de março de 1987, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53790.000736/00); - 01 (-1)

XXI - RÁDIO GIRUÁ LTDA., a partir de 17 de fevereiro de 1998, na cidade de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 81.117, de 22 de dezembro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 98.436, de 23 de novembro de 1989 (Processo nº 53790.001606/97); - 20 (-1)

XXII - RÁDIO METRÓPOLE DE CRISSIUMAL LTDA., a partir de 31 de outubro de 1997, na cidade de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pela Portaria nº 1.152, de 24 de outubro de 1977, e renovada pelo Decreto nº 95.853, de 21 de março de 1988 (Processo nº 53790.000985/97); - 4 (-1)

XXIII - RÁDIO SOLARIS LTDA., a partir de 20 de agosto de 1997, na cidade de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul, outorgada pelo Decreto nº 94.697, de 28 de julho de 1987 (Processo nº 53790.000480/97); - 02 (-1)

XXIV - RÁDIO CLUBE TIJUCAS LTDA., a partir de 12 de junho de 1996, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, outorgada pelo Decreto nº 92.613, de 2 de maio de 1986 (Processo nº 53820.000089/96); - 01 (-1)

XXV - RÁDIO FRAIBURGO LTDA., a partir de 1º de junho de 1997, na cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, outorgada pela Portaria nº 451, de 24 de maio de 1977, à Rádio Rural de Fraiburgo Ltda., renovada pelo Decreto nº 96.836, de 28 de setembro de 1988, e autorizada a mudar a sua denominação social para a atual, conforme Portaria nº 055, de 16 de março de 1989 (Processo nº 53820.000789/96); - 10 (-1)

XXVI - RÁDIO PRINCESA DA SERRA LTDA., a partir de 5 de julho de 1997, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, outorgada pelo Decreto nº 79.759, de 31 de maio de 1977, e renovada pelo Decreto nº 96.203, de 22 de junho de 1988 (Processo nº 53840.000069/97); - 7 (-1)

Art. 2º Ficam renovadas as outorgas das entidades abaixo mencionadas para explorar, sem direito de exclusividade, pelo prazo de dez anos, os seguintes serviços de radiodifusão sonora:

I - concessão, em onda tropical:

a) FUNDAÇÃO MATER ET MAGISTRA DE LONDRINA, a partir de 1º de maio de 1993, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, outorgada originariamente à Rádio Alvorada de Londrina Ltda., conforme Decreto nº 889, de 12 de abril de 1962, transferida pelo Decreto nº 75.844, de 11 de junho de 1975, para a concessionária de que trata este inciso, e renovada pelo Decreto nº 89.927, de 6 de julho de 1984 (Processo nº 29740.001093/92); - 03 (-1)

b) SOCIEDADE DE CULTURA RÁDIO CAIARÍ LTDA., a partir de 1º de fevereiro de 1997, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, outorgada pelo Decreto nº 78.937, de 10 de dezembro de 1976, e renovada pelo Decreto nº 94.419, de 10 de junho de 1987 (Processo nº 53800.000017/99); - 30 (-1)

II - autorização, em onda média: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECIRICA, a partir de 19 de fevereiro de 1996, na cidade de Itapecirica, Estado de Minas Gerais, autorizada pela Portaria nº 244, de 9 de outubro de 1985, e autorizada a passar à condição de concessionária em virtude de aumento de potência de sua estação transmissora, conforme Exposição de Motivos nº 112, de 12 de setembro de 1994, do Ministério das Comunicações (Processo nº 53710.000898/97); - 15 (-1)

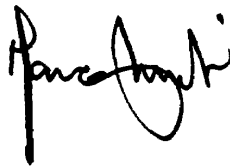
Art. 3º Fica renovada, por quinze anos, a partir de 20 de outubro de 1997, a concessão para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, outorgada à TELEVISÃO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA., pelo Decreto nº 87.535, de 30 de agosto de 1982 (Processo nº 53665.000035/97). - *TS(C-1)*

Art. 4º A exploração do serviço de radiodifusão, cujas concessões e autorização são renovadas por este Decreto, rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 5º A renovação das concessões e autorização de que trata este Decreto somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de maio de 2002; 181º da Independência e 114º da República.



PARECER SEJUR/MC Nº 26/96

Referência: Processo nº 53 820 000 089/96

Origem: DRMC/SC

Assunto: Renovação de outorga

Interessada: Rádio Clube Tijucas Ltda.

Nome Fantasia: Rádio Vale

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média, cujo prazo teve seu termo final em 5 de maio de 1996.

Conclusão: Pelo deferimento

Rádio Clube Tijucas Ltda., permissionária concessionária do serviço de radiodifusão sonora em Onda Média, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, requer a renovação do prazo de vigência de sua permissão, concessão, cujo termo final ocorrerá em 5 de maio de 1996.

I – Os Fatos

1. Mediante Decreto nº 92.613, de 2 de maio de 1986, foi autorizada à Radio Clube Tijucas Ltda, para explorar por 10 (dez) anos, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 5 de maio de 1986, data da publicação da permissão no **Diário Oficial**.

3. Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga a entidade foi advertida, conforme se verifica em seus assentamentos cadastrais (fls. 74).

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o de televisão, que poderão ser renovados por períodos

sucessivos e iguais (art. 33, § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223, § 5º)

5. O prazo de vigência desta concessão tem seu termo final dia 5 de maio de 1996, porquanto começou a vigorar em 5 de maio de 1986.

6. O pedido de renovação da outorga, ora em questão foi protocolizado nesta Delegacia, no dia 5 de fevereiro de 1996, dentro, pois do prazo legal (fls. 1 e 2), uma vez que de acordo com disposto na Lei de Renovação o pedido deveria ser apresentado entre 5 de novembro de 1995 e 5 de fevereiro de 1996.

7. A requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pelo Poder Concedente com a seguinte composição:

COTISTA	COTAS	VALOR EM R\$
CESAR BASTOS GOMES	91.419	1.371,30
PAULO BASTOS GOMES	2.940	44,10
VALÉRIO GOMES NETO	29.453	441,79
CESAR GOMES JUNIOR	29.453	441,79
EDUARDO RAMOS GOMES	29.453	441,79
TOTAL	182.718	2.740,77
CARGO	NOME	
Diretor	Cesar Valério Gomes Neto	
Diretor	Paulo Bastos Gomes	

8. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme indica o setor de Engenharia às (fls. 75 e 76).

9. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de (Fls. 73).

10. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

13. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 5 de maio de 1996.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Departamento de Outorgas, que o enviará à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

É o parecer sub-censura.

Florianópolis, SC, 5 de agosto de 1996. – **Alcino Caldeira Neto**, OAB/7577.

(À Comissão de Educação -Decisão Terminativa.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE 2003

(Nº 2.613/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 463, de 22 de março de 2002, que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 415, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 447, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural Ideal, na cidade de Boituva – SP;

2 – Portaria nº 449, de 22 de março de 2002 – Associação Cultural Comunitária Serrana, na cidade de Ribeirão Pires – SP;

3 – Portaria nº 452, de 22 de março de 2002 – Associação e Rádio FM Comunitária Tropical, na cidade de Votorantim – SP;

4 – Portaria nº 453, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Defesa do Meio Ambiente – ASCODEMA, na cidade de Serra Negra – SP;

5 – Portaria nº 459, de 22 de março de 2002 – Associação Rádio Comunitária Harmonia FM, na cidade de Sapiranga – RS;

6 – Portaria nº 460, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Pe. Landel de Moura, na cidade de Palmeira das Missões – RS;

7 – Portaria nº 461, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária Cidade de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Cananéia, na cidade de Cananéia – SP;

8 – Portaria nº 463, de 22 de março de 2002 – Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, na cidade de Taquara – RS;

9 – Portaria nº 465, de 22 de março de 2002 – Sociedade Beneficente São Judas Tadeu, na cidade de Alta Floresta D'Oeste – RO;

10 – Portaria nº 467, de 22 de março de 2002 – Associação de Cultura e do Meio Ambiente de Espírito Santo do Turvo, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP;

11 – Portaria nº 469, de 22 de março de 2002 – Associação de Promoção Humana e Cidadania, na cidade de Santo Anastácio – SP;

12 – Portaria nº 473, de 22 de março de 2002 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu – RN, na cidade de São José de Mipibu – RN; e

13 – Portaria nº 475, de 22 de março de 2002 – Associação e Movimento Comunitário Cultural Beneficente Studio, na cidade de Peruíbe – SP.

Brasília, 27 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 574 EM

Brasília, 15 de abril de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul(explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição/apresentada, constatan-

do a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53790.001242/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 463, DE 22 DE MARÇO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições. considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.001242/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, com sede na Rua Ernesto Alves nº 1.737, Centro, na cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 29º38'47" S e longitude em 50º46'51" W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

RELATÓRIO Nº 161 /2002-DOSR/SSR/MC

Referência: Processo nº 53.790.001.242/98, de 22-9-1998.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, localidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul.

I – Introdução

1. Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, inscrito no CNPJ sob o número 02.212.614/0001-62, no Estado do Rio Grande do Sul, com sede na Rua Júlio de Castilhos, 2.822, sala 303, Centro, Cidade de Taquara, RS, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 21 de setembro de 1998, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU**, de 18 de março de 1999, Seção 3, que contempla o logradouro onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 2/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo

os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 2/98 e, ainda, juntando a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 2/98), está contida nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto vinculados à entidade, em face dos ditames legais pertinentes;
- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 1 a 167, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à rua Júlio de Castilhos, 2822, sala 303, Ed. Da. Carolina, Centro, Cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, de coordenadas geográficas em 29° 38' 47" S de latitude e 50° 46' 51" W de longitude, consoante aos dados constantes do Aviso publicado no **DOU** de 18-3-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que, as coordenadas geográficas indicadas devem ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 75 a 78, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;

- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para apresentação do subitem 6.7, I, II, IV, V, e VIII, e posteriormente o subitem 6.11, (Projeto Técnico) da Norma 2/98, (fls. 85, 119 e 123).

13. Cumpridas as exigências, foi expedido o “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 159, firmado pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o Roteiro de Verificação de Instalação da Estação, constatando-se conformidade com a Norma 2/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11, folhas 165 e 166.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação de Comunicação Comunitária Taquarense

– Quadro diretivo

Presidente: Hélio Cardoso Neto

Vice-Presidente: Élio dos Santos

1º Tesoureiro: Guido Márcio Prass Filho

2º Tesoureiro: Arley Machado de Oliveira

1º Secretário: Natalino Teixeira da Silva

2º Secretário: Antônio Carlos Teixeira de Souza

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Júlio de Castilhos, 2822, sala 303, Ed. Da. Carolina, Centro, Cidade de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul;

– coordenadas geográficas

29º 38' 47" S de latitude e 50º 46' 51" W de longitude, correspondentes aos dados constantes no “Formulário de Informações Técnicas”, fls. 159, e no “Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RADCOM”, fls. 165 e 166, que se refere à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação de Comunicação Comunitária Taquarense, no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a exploração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53.790.001.242/98, de 22 de setembro de 1998.

Brasília, 5 de março 2002. – **Érica Alves Dias** Relator da conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator da Conclusão Técnica,.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de março de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador– Geral.

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 11 de março de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação (decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 549 a 568, de 2003, que acabam de ser lidos, tramitarão com o prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Edu-

cação, onde poderão receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.194, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35 de 2000 (nº 2.733/1997, na Casa de origem) que determina a obrigatoriedade de a embalagem, o rótulo e a propaganda de bebida alcoólica conterem advertência sobre a proibição de sua venda a menores de dezoito anos e prejudicialidade à saúde, e dá outras providências.

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 35, de 2000 (PL nº 2.733, de 1997, na origem), cuja autoria pertence ao nobre Deputado Airton Dipp e que pretende tornar obrigatória a inscrição das frases “Venda Proibida a Menores de Dezoito Anos” e “Bebida Alcoólica é Prejudicial à Saúde” nas embalagens, nos rótulos e na propaganda da bebida alcoólica.

O projeto, em seu art. 1º, parágrafo único, define o conceito de bebida alcoólica como bebidas potáveis com qualquer teor alcoólico e, em consonância, no art. 3º, altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, introduzindo o mesmo conceito para bebida alcoólica. No art. 2º, o referido projeto define as penalidades para o descumprimento da lei e, por fim, no art. 4º, prevê a vigência da norma para cento e vinte dias após a publicação.

Na Câmara dos Deputados, o projeto recebeu parecer favorável, na forma de substitutivo, na Comissão de Seguridade Social e Família e na Comissão de Constituição, Justiça e Redação. No Senado Federal, o projeto foi distribuído à Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em 21 de junho de 2000, tendo sido designada a nobre Senadora Heloísa Helena para relatar a matéria. A ilustre Senadora apresentou ao Plenário o Requerimento nº 463, de 2000, que solicitava a tramitação conjunta da matéria em questão com o PLC nº

47, de 2000, e com os PLS nºs 63, 97, 159, 453, de 1999, e nº 55, de 2000. Em 21 de novembro de 2000, o Plenário do Senado rejeitou o requerimento, tendo a matéria retomado à CAS. Posteriormente, inclusive, o PLC nº 47, de 2000, transformou-se em norma jurídica – a Lei nº 10.167, de 27 de dezembro de 2000.

Ao final da última legislatura, em atendimento ao que dispõe o art. 89, XIII, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o projeto foi devolvido pela Senadora Heloísa Helena. Em seguida, foi novamente distribuído à CAS, de acordo com o art. 332, I, do RISF, que me designou como relator do referido projeto.

II – Análise

O Projeto de lei em análise possui uma meritória intenção, qual seja, a de tornar de conhecimento público a proibição já existente da venda de bebidas alcoólicas a menores de dezoito anos. Tal proibição, de fato, vige desde 1990, ano em que foi sancionada a Lei nº 8.069, também conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que, em seu art. 81, inciso II, dispõe claramente sobre o impedimento dessa prática.

A preocupação do legislador, neste aspecto, é que, em sendo este dispositivo da Lei nº 8.069, de 1990, desconhecido do grande público, torne-se inócuo – “letra morta”, tal qual o jargão popular. Como diz o ilustre Deputado Airton Dipp em sua justificativa ao projeto de lei, “*de nada vale a lei se ela for escrita, mas desconhecida ou esquecida pelo povo*”. Neste caso, há amplo amparo ao objetivo pretendido pelo autor do projeto, embora os meios com os quais ele pretenda alcançar seu objetivo mereçam uma análise mais aprofundada, conforme expomos a seguir.

Além de prever a introdução de frases de advertência nas embalagens, nos rótulos e na propaganda de bebidas alcoólicas, com o que concordamos, há um segundo objetivo no projeto de lei em exame que merece toda a nossa atenção e debate, pelo seu caráter polêmico e controverso. Trata-se da equiparação entre todos os tipos distintos de bebidas alcoólicas para efeito da aplicação da Lei nº 9.294, de 1996. Tal equiparação é conseguida ao redefinir-se o conceito de bebida alcoólica como toda e qualquer bebida potável com qualquer teor alcoólico. Este fato – além de trazer incerteza jurídica a um conceito já, por assim dizer, “estável” e absorvido pela sociedade – pode

ainda ser responsável por trazer graves e irreparáveis danos àquela parcela da sociedade que a proposta inicialmente pretendia defender: as crianças e adolescentes.

Em primeiro lugar, registre-se que a confusão jurídica a que fizemos menção não é um mero exercício de retórica. Saibam os meus nobres pares que mesmo alguns sucos de frutas e refrigerantes podem possuir teor alcoólico superior a 0,15%. Logo, não é possível classificar bebida alcoólica genericamente como aquelas que possuem algum teor alcoólico. Inclusive, na própria classificação das bebidas, aceita pela Organização Mundial da Saúde (OMS), há diferenciação pelo teor alcoólico. Isto permite a execução de políticas públicas eficazes destinadas a reduzir a ingestão de álcool pela população. Registre-se ainda que não é só a legislação brasileira que distingue, para efeito de tributação e publicidade, as bebidas de acordo com o seu teor alcoólico. Assim também o fazem os EUA, a Itália, o México e a Espanha, entre outros.

O segundo ponto que queremos abordar diz respeito diretamente à saúde de crianças e adolescentes. Adotar este novo conceito de bebida alcoólica é praticamente limitar ao ponto-de-venda a diferenciação que o consumidor faz entre os diversos tipos de bebidas. E isto é ruim porque é justamente no ponto-de-venda que o teor alcoólico da bebida ingerida adquire pouca importância, com o consumidor sujeito muito mais à sensação que propicia a ingestão da bebida e ao valor gasto na compra da mesma. Deste modo, defrontar-se-ão diante dos nossos jovens, como “disponíveis para consumo”, bebidas como a cerveja, cujo teor de álcool é de 4,5% ao lado de bebidas destiladas, com teor alcoólico superior a 45%.

Fica evidente, neste ponto, a necessidade que a política pública de saúde tem em manter uma diferenciação entre as bebidas, de acordo com o volume de álcool presente.

Por sua vez, argumentos há no sentido de que o projeto de lei em questão, ao introduzir, de maneira indireta, restrições à publicidade e propaganda, estaria contribuindo para minimizar um problema de saúde pública, ao ajudar a combater o consumo excessivo (e a dependência) de bebidas alcoólicas, particularmente entre os jovens. Há ainda, dentre os defensores deste ponto de vista, quem julgue ser necessário adotar para com as bebidas o mesmo tratamento con-

ferido ao tabaco. Examinemos melhor estes aspectos.

Inicialmente, analisemos a questão do álcool e da saúde. Contrariamente ao consenso científico em relação ao fumo, não há evidências empíricas fortes sobre a associação entre bebidas, consumidas de forma moderada, e males à saúde. Quando da tramitação nesta Casa da Lei nº 10.167, de 2000, que introduziu fortes restrições à propaganda do fumo, diversas audiências públicas foram realizadas sobre o tema.

Já naquela época havia um interesse muito forte por parte dos defensores da indústria tabagista em trazer junto para a arena política a questão das bebidas alcoólicas, talvez como forma de confundir as situações e, com isso, livrar-se das restrições que foram, ao fim, justamente adotadas.

Vou citar aqui dois depoimentos que me chamaram a atenção (e recomendo fortemente ao Ministro Humberto Costa que tome conhecimento dos mesmos, pois os técnicos ainda devem estar atuando no Ministério da Saúde). São os depoimentos na audiência pública conjunta da CAS e CCJ realizada em 18-10-2000, do Dr. José Rosemberg, da Associação Médica Brasileira, e do Dr. José Kogut, do Instituto Nacional do Câncer.

Indagados pelo Senador Eduardo Suplicy sobre os malefícios do álcool vis-à-vis os do fumo, respondem eles:

“O SR. JOSÉ KOGUT – Senador Eduardo Suplicy, a decisão de fumar é ambiental. A pessoa que fuma o faz com aqueles que estão ao seu lado, contaminando o ambiente, o chão, os tapetes. Ele não fuma sozinho. Fumar não é dosado. Não sabemos quantos cigarros causarão a mutação genética que dará origem ao tumor de pulmão, aos tumores de cabeça e pescoço, ao tumor de bexiga; não sabemos, O álcool, sabemos, usado em medidas razoáveis, faz bem à saúde. Temos populações na Europa que bebem vinho há dezenas de gerações e não sofrem degeneração hepática, apresentam um bem estar social e um nível de vida muito bom. Penso que essa é basicamente a diferença.”;

“O SR. JOSÉ ROSEMBERG – Vou dizer, mais menos o mesmo que o Dr. Kogut acaba de expor.

A problemática do tabagismo é totalmente diferente da do alcoolismo. Englobar numa mesma lei a proibição de propaganda para os dois produtos pode prejudicar um ou facilitar ao outro [...]. Os órgãos in-

ternacionais de saúde passaram a discutir o problema do controle da epidemia tabágica, e, entre as medidas tomadas, está a abolição da propaganda, mas cuidam apenas do tabaco e não tocam no problema do alcoolismo, que teria outro enfoque a ser encarado, porque é muito grave também, mas não traz as conseqüências do tabaco.[...]

O alcoolismo não provoca a série de doenças que provoca o tabagismo. Já disse que há mais de 50 doenças bem catalogadas e cujo fator de risco o tabaco aumenta, são fatos já provados. Por quê? Porque o tabaco é a substância mais tóxica que o homem introduz no seu organismo. Já há hoje 7.000 substâncias conhecidas em laboratório de referências e que existem no tabaco, das quais 6.000 mais ou menos já estudadas e 4.720 definitivamente estudadas. O meu colega, o Dr. Aristóteles [refere-se aqui a um outro expositor, Dr. Aristóteles Conte de Alencar Filho], mostrou um quadro que atinge toda a economia orgânica. Não há hoje setor da medicina que não seja atingido pelo tabaco, seja aparelho circulatório, respiratório, sistema ósseo, o cérebro, tudo é atingido. Doenças que não sabíamos estar ligadas ao tabaco – foi mencionado catarata pelo Aristóteles – o que não se esperava, e com modificações no DNA. Como muito bem falou V. S^a, o álcool não produz as modificações do DNA que provoca o tabaco [...]. O alcoolismo deve ser abordado, mas acredito que seja mais prático duas legislações separadas especificamente para atender a todos esses aspetos.”

Em resumo, pelo que nos dizem os eminentes especialistas, não há associação direta entre consumo de álcool e problemas de saúde, exceto quando o consumo evolui para a dependência – o alcoolismo.

Por sua vez, não se pode falar em associação direta entre a propaganda de bebidas e sua indução ao consumo pelos jovens. Não há prova científica, tese, estudo, enquete, survey ou qualquer tipo de trabalho que permita conclusões definitivas, estabelecendo uma relação direta entre a propaganda e o consumo de bebidas alcoólicas pelos jovens. Vejamos o que afirma um documento de fevereiro de 1998, de autoria nada menos que do Instituto Nacional sobre Abuso do Álcool e Alcoolismo (NIAAA), dos EUA: “Embora exista uma crença difundida de que a propaganda de bebida alcoólica contribui para o início e a continuidade do consumo entre os jovens, é limitada a pesquisa documentando a natureza e a extensão dessa associação”. Este Instituto (o NIAAA) é um dos mais importantes e conceituados institutos mun-

diais do setor, ligado ao órgão correspondente ao ministério da saúde, no governo americano. O mesmo documento deixa claro que “a pesquisa sobre os efeitos da propaganda de bebida alcoólica na visão e no comportamento dos jovens em relação ao assunto tem sido limitada e as descobertas não têm sido consistentes”.

Mas, então, pode-se perguntar, se não é cedo que a propaganda exerça influência sobre os hábitos de ingestão de álcool pelos jovens, o que poderia causar esta influência?

Um balanço sobre o que já se sabe acerca dessas causas pode ser encontrado no Relatório Especial ao Congresso dos EUA sobre Bebidas Alcoólicas e Saúde, de 2000, feito pelo Departamento de Saúde Americano, em colaboração com o Instituto Nacional sobre Abuso de Álcool e Alcoolismo (NIAAA). Ali, fica claro que existem múltiplos caminhos para o comportamento que envolve o consumo problemático de bebida alcoólica (abuso ou dependência). Não existe uma única e simples explicação. Tanto no caso de abuso quanto no de alcoolismo entre jovens e adolescente, as causas são múltiplas e estão relacionadas com os hábitos de consumo de bebidas pelos pais; o tipo de ambiente familiar e de criação dispensada aos filhos; as pressões e o estresse da vida contemporânea; o temperamento das crianças ou a convivência com colegas e amigos que usam álcool. Em geral, os fatores que permitem prognosticar o envolvimento de adolescentes com o álcool são os mesmos para outras formas problemáticas de comportamento nessa faixa etária, como delinquência juvenil e comportamento sexual de risco, para os quais, não se pode relacionar influências deletérias da publicidade, pelo simples fato de que não há.

Assim, a pura e simples proibição à propaganda de bebidas pode se tomar uma falsa solução para o problema (relevante, reconhecemos) do abuso de bebidas alcoólicas entre os jovens, à medida que pode vir a induzir este público para o consumo de bebidas de mais alto teor alcoólico, tornando-os mais suscetíveis à dependência alcoólica. Este grave risco se aplica também para as propostas de restrições ao horário das propagandas.

Resumindo, não há conclusão fundamentada e definitiva sobre a eficácia de medidas que restrinjam a propaganda de bebidas alcoólicas, nem

tampouco que permita afirmar que a publicidade induz ou eleva o consumo entre os jovens. Neste sentido, o caminho mais adequado, sem sombra de dúvida, é o da adoção de limites à publicidade, limites estes graduados conforme se diferenciem as bebidas pelo seu teor alcoólico.

Neste ponto, é importante lembrar que, hoje em dia, já vigoram restrições à propaganda de bebidas alcoólicas, nos termos da Lei nº 9.294, de 1996) e, também, pela auto-regulamentação que o setor se impõe, por meio do Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária (CONAR) e, adicionalmente, no caso dos produtores de cerveja, por um Código de Publicidade e Marketing adotado pelas indústrias filiadas ao sindicato dos produtores (Sindicerv). Que fique claro, portanto, que não se pretende aqui adotar a permissividade no que respeita à publicidade de bebidas alcoólicas.

Antes, pelo contrário, entendemos que é necessário caminhar gradativamente num assunto em que não há consenso científico – o efeito da publicidade de bebidas alcoólicas sobre o comportamento dos jovens. Por um lado, inibir os efeitos negativos que essa publicidade pode vir a ter. Por outro, manter graus de liberdade nessa política, a fim inclusive de se resguardar a possibilidade concreta de execução de políticas de saúde para o setor. Este é o desafio que se coloca à frente do legislador responsável.

Como costumava citar o eminente economista inglês Alfred Marshall: *natura non facit saltum* [a natureza não se move aos pulos], a menos que queiramos repetir experiências como as da comunidade de Valência, na Espanha, que, após quatro anos de vigência de uma lei extremamente restritiva sobre o assunto 'publicidade de bebidas', curvou-se à realidade prática, obrigando-se a uma revisão na legislação.

Um breve histórico da legislação sobre a publicidade do tabaco mostra o gradualismo com que esse problema foi enfrentado no Brasil. Até 1988, não conhecíamos qualquer restrição, tendo a Constituição de 1988 introduzido este conceito em seu art. 220, § 4º, remetendo sua aplicabilidade para uma legislação posterior. Apenas em 1996, com a já citada Lei 9.294, de 1996, estas restrições ganharam operacionalidade. Tais restrições foram sendo alteradas paulatinamente até o seu auge, com o advento da Lei 10.167, de dezembro de 2000. Em abril de 2003, a Medida Provisória nº 118 foi editada com

o objetivo de flexibilizar a legislação adotada pouco mais de dois anos antes.

Um último e forçado argumento costuma ser lançado neste debate, mormente quando se perdem as razões objetivas do mesmo. Trata-se da associação entre ingestão de bebidas alcoólicas e o ato de dirigir, mais conhecido pela sigla em inglês – *drink and drive*. Trata-se claramente de um daqueles casos em que, presente a relação de causa e efeito nos exemplos isolados, logo se extrapola a natureza universal da causalidade.

Não se quer negar a existência de acidentes provocados pelo fato de o condutor do veículo ter dirigido após ingestão excessiva de álcool. Mas é só isso. Não se pode daí culpar a existência da publicidade de bebidas alcoólicas pelos acidentes de trânsito provocados pelo consumo excessivo de álcool.

O comportamento arriscado e imprudente de motoristas ao volante é fruto de uma postura individual. "Associar a publicidade de cerveja na televisão com o comportamento arriscado ao volante é um caminho mais do que simplista", nos informa a Dra. Ilana Pinsky, uma das maiores estudiosas brasileiras da relação entre álcool e propaganda. Tal associação também desvia a sociedade do debate essencial: o da existência de uma legislação de trânsito que proíbe este tipo de prática e que não é cumprida, sob o olhar benevolente das autoridades de trânsito. Neste caso, a solução passa pela ação rigorosa dessas autoridades no sentido de coibir e punir a prática ilegal. Foi assim que o país passou a respeitar limites de velocidade nas ruas e avenidas, bem como a utilizar o cinto de segurança.

Além dessa ação rigorosa, são muito úteis as campanhas de prevenção e educação que contribuem para modificar o comportamento dos indivíduos. Neste sentido, em fevereiro último, a OMS realizou uma reunião com representantes da indústria de bebidas alcoólicas para tratar do tema ingestão de álcool e saúde pública. No que respeita à repressão ao hábito de dirigir após o consumo de bebidas alcoólicas, foram traçadas diretrizes que ressaltaram a importância da cooperação entre a sociedade e o poder público, reforçando assim o papel das campanhas preventivas e educativas. Em outras palavras, construir com educação um comportamento social que não se consolidará tendo por base a censura.

Acrescente-se, por fim, que, pela auto-regulamentação do Conar, os anúncios não devem encorajar o consumo excessivo, nem induzir ao consumo em situações perigosas, ilegais e socialmente condenáveis. Portanto, não se pode falar em incentivo da publicidade a este comportamento reprovável e ilegal que é o de beber e dirigir.

Em suma, em que pese haver dúvidas sobre a relação causal entre propaganda e consumo de bebidas alcoólicas entre os jovens, acreditamos que o Poder Legislativo deva adotar iniciativas que busquem regulamentar a propaganda de bebidas alcoólicas, de acordo com o teor de álcool contido nas mesmas, o que já se torna inclusive tendência mundial. Devendo, portanto, revisar, ampliar e atualizar a legislação hoje existente sobre a publicidade destes produtos.

Nossa intenção é, pois, incorporar à legislação brasileira os avanços já alcançados através da auto-regulamentação vigente no mercado publicitário, bem como dotar a legislação vigente de mecanismos que permitam corrigir as falhas existentes. Isso colocará o Brasil na vanguarda dos países que se debruçaram sobre o assunto, como indica um estudo produzido pela empresa Canadean, especializada em pesquisas sobre bebidas. Segundo este levantamento, realizado nos 15 países-membros da União Européia, mais 12 países-candidatos, além de Noruega e Suíça, “a regulamentação está acontecendo em todos os países estudados. Isto está sendo alcançado por meio de nova legislação e por meio da auto-regulamentação promovida pela indústria da propaganda – ou, mais comumente, por uma mistura das duas

Assim sendo, o substitutivo que ora apresentamos ao PLC nº 35, de 2000, além de promover a adequação do referido projeto à Lei Complementar nº 95, de 1998, e de estabelecer um critério único de penalidades com base na Lei 9.294, de 1996, se caracterizará pela introdução, dentre outras, das seguintes modificações na legislação atual:

- restrições para a propaganda de bebidas, graduadas de acordo com o teor de álcool nelas contido;
- obrigação de os pontos-de-venda conterem publicidade informando sobre a

proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos;

- proibição à publicidade de bebidas alcoólicas dirigidas às crianças e aos adolescentes;

- proibição à publicidade de bebidas alcoólicas cujo conteúdo intencionalmente direcione à associação entre o consumo de bebidas alcoólicas e a sexualidade, o êxito profissional, social ou sexual, bem como ao desempenho saudável de qualquer outra atividade;

- proibição à publicidade de bebidas alcoólicas que associe de maneira positiva estas bebidas à condução de veículos automotores;

- proibição à publicidade de bebidas alcoólicas que encoraje o consumo excessivo ou que incentive o consumo em locais ou situações ilegais, perigosas, impróprias ou socialmente condenáveis;

- inclusão, na propaganda, nas embalagens e nos rótulos, de mensagens e frases que recomendem o consumo moderado e responsável das bebidas alcoólicas;

- restrições à publicidade e à comercialização de bebidas alcoólicas em estabelecimentos de ensino;

- determinação para que a publicidade estática em estádios e locais similares não contenham recomendação de consumo.

III – Voto

Em vista do exposto e considerando o inegável mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, bem como o atendimento do requisito da constitucionalidade, nosso voto é pela sua aprovação, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1-CAS (SUBSTITUTIVO)

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte art. 4º-A na Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996:

“Art. 4º-A. A propaganda comercial de toda e qualquer bebida potável, cujo teor alcoólico supere um grau Gay-Lussac, obedecerá aos seguintes princípios:

I – não incluir crianças e adolescentes;

II – não se dirigir à criança nem ao adolescente;

III – não associar intencionalmente o consumo desses produtos à sexualidade, ao êxito profissional, social ou sexual, nem ao desempenho saudável de qualquer outra atividade, bem como não menosprezar os que não consomem esses produtos;

IV – não associar de maneira positiva o consumo de bebidas alcoólicas à condução de veículos automotores;

V – não incentivar o consumo excessivo, abusivo ou irresponsável nem o consumo em locais ou situações ilegais, perigosas, impróprias ou socialmente condenáveis;

VI – não incentivar o consumo por eventuais qualidades e efeitos científicos ou medicinais dos produtos mencionados no **caput**;

VII – incluir em suas peças publicitárias no rádio, televisão, inclusive por assinatura, e cinema, com duração igual ou superior a quinze segundos, mensagens informativas com preceitos de moderação, recomendando o consumo de maneira responsável, exceto quando as peças publicitárias não contiverem recomendação clara de consumo;

VIII – conter, nos anúncios inseridos em publicações escritas ou sob a forma de pôsteres, painéis e cartazes, frases com recomendação de consumo moderado e responsável, exceto quando os anúncios não contiverem recomendação clara de consumo;

§ 1º A propaganda estática em veículos de competição, estádios, pistas, palcos e locais similares somente poderá identificar a marca ou o **slogan** do produto, sem recomendação de consumo.

§ 2º Os rótulos e as embalagens de bebidas alcoólicas deverão conter, de maneira visível e destacada, frase recomendando o consumo moderado e responsável do produto, exceto quando destinado à exportação. (AC)”

Art. 2º Acrescente-se o seguinte art. 4º-B na Lei 9.294, de 15 de julho de 1996:

“Art.4º-B Os locais de venda dos produtos de que trata o ad. 4º-A devem conter internamente e externamente, painel ou cartaz informando que a venda de bebida alcoólica é proibida para menores de dezoto anos.

§ 1º A publicidade comercial dos produtos de que trata o parágrafo único, do art. 1º desta lei não se valerá de visitas promocionais, nem da distribuição gratuita em locais públicos ou estabelecimentos de ensino.

§ 2º É vedada, em estabelecimentos de ensino e saúde, a venda dos produtos a que se refere o parágrafo anterior.(AC)”

“Art. 4º-C As empresas que forem flagradas vendendo bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, terão suas atividades suspensas por 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único. Em caso de reincidência, serão fechadas, ficando seus proprietários impedidos de abrirem novas empresas com atividades semelhantes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de agosto de 2003 – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Sibá Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **Leomar Quintanilha** – **Antero Paes de Barros** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Tião Viana** – **Demóstenes Torres** – **Efraim Moraes**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Da Comunicação Social

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Dos Produtos e Serviços

Art. 81. É proibida a venda à criança ou ao adolescente de:

II – bebidas alcoólicas;

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 40 do art. 220 da Constituição Federal.

Art. 4º Somente será permitida a propaganda comercial de bebidas alcoólicas nas emissoras de rádio e televisão entre as vinte e uma e as seis horas.

§ 1º A propaganda de que trata este artigo não poderá associar o produto ao esporte olímpico ou de competição, ao desempenho saudável de qualquer atividade, à condução de veículos e a imagens ou idéias de maior êxito ou sexualidade das pessoas.

§ 2º Os rótulos das embalagens de bebidas alcoólicas conterão advertência nos seguintes termos: "Evite o Consumo Excessivo de Álcool".

Art. 5º As chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos indicados nos arts. 2º e 4º, para eventos alheios à programação normal ou rotineira das emissoras de rádio e televisão, poderão ser feitas em qualquer horário, desde que identificadas apenas com a marca ou slogan do produto, sem recomendação do seu consumo.

§ 1º As restrições deste artigo aplicam-se à propaganda estática existente em estádios, veículos de competição e locais similares.

§ 2º Nas condições do caput, as chamadas e caracterizações de patrocínio dos produtos estarão liberados da exigência do § 2º do art. 3º desta lei.

LEI Nº 10.167, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

Altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígenos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 118,
DE 3 DE ABRIL 2003**

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de Convertida na Lei nº 10.702, de 14-7-2003 produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 42 do art. 220 da Constituição Federal.

LEI Nº 10.702, DE 14 DE JULHO DE 2003

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 42 do art. 220 da Constituição Federal.

.....

PARECER Nº 1.195, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208 – Complementar, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, “que cria o Sistema de Equalização das Transferências Constitucionais dos Fundos de Participação, modificando a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.

Relator: Senador **Delcídio Amaral**

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei do eminente Senador Roberto Saturnino que cria o Sistema de Equalização das Transferências Constitucionais dos Fundos de Participação, modificando a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.

O projeto de lei em comento tem por objetivo estabelecer uma sistemática de repasse das transferências constitucionais, a fim de garantir um cronograma mensal de desembolso estável.

São acrescentados quatro artigos à Lei Complementar nº 62. O primeiro artigo cria o Sistema de Equalização das Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

No segundo artigo, define-se que os recursos que constituirão o sistema serão provenientes dos saldos positivos dos repasses constitucionais a que se referem as alíneas a e b do inciso I do art. 159 da Constituição Federal, devendo, em caso de necessidade, serem disponibilizados recursos oriundos do Tesouro Nacional, com reposição prevista no exercício seguinte.

No terceiro artigo, define-se que as transferências constitucionais serão repassadas mensalmente, em parcelas iguais, em razão da média do valor global de cada repasse realizado no exercício anterior,

sendo que os excedentes acumulados serão repassados aos estados e municípios nos últimos dois meses do ano.

No quarto artigo, determina-se que o sistema criado seja gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Com a nova sistemática, revoga-se o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 62. Fica estabelecida, também, que a vigência ocorrerá a partir do segundo mês subsequente à sua publicação.

II – Análise

Passa-se, agora, a analisar a supracitada proposição legislativa. A Tabela 1 evidencia como ficaram as transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no exercício de 2000, tendo como base o exercício de 1999, caso a lei em análise já estivesse em vigor.

Observa-se que as transferências do FPM ficaram, até outubro do exercício de 2000, fixas no montante de R\$1,142 bilhão. Dada a sazonalidade da arrecadação federal (maior aquecimento da economia no início do ano e período de recolhimento de tributos federais), registrar-se-ia uma **transferência a menor** para os diversos municípios brasileiros da ordem de R\$920,1 milhões entre janeiro e maio, devido ao fato de que neste período a arrecadação federal é maior do que a média registrada.

Nos meses de junho, julho e agosto, em verdade, a transferência na média seria superior à transferência real. Mais uma vez, deve-se ressaltar que tal comportamento sazonal está relacionado com o ciclo de produção anual, já que estes meses registram um aquecimento menor da economia e não são meses concentradores de recolhimento de tributos federais anuais. De fato, foi esta sazonalidade a menor nos meses intermediários de cada exercício que levou à idéia da proposta agora em exame nesta Comissão.

A recuperação do crescimento sazonal, com a aproximação do final de cada ano, faz com que em setembro e outubro registre-se um distanciamento crescente entre o repasse pela média e o repasse real, sendo que este distanciamento se traduz em um repasse a menor para os municípios.

Pela própria proposta, os meses de novembro e dezembro seriam utilizados para compensar todos os repasses a menor acumulados durante o exercício, gerando grandes transferências no final de cada ano. Destaque-se que o exemplo registrado aplicar-se-ia, **mutatis mutandis**, para todos os anos em que se registrasse crescimento na economia.

É importante perceber que, tanto na sistemática atual, como na que seria derivada da proposta em análise, o valor global das transferências dentro do exercício permaneceria o mesmo. Destarte, o que de fato se está discutindo é como se dará a fórmula do cálculo do repasse mensal do fundo de participação, assim como a sua distribuição em um determinado exercício financeiro.

Tabela I

Transferência Real (2000) e Repasse de Acordo com a Proposta (em R\$ milhões)

	TRANSFERÊNCIA REAL (2000) (A)	MÉDIA DO EXERCÍCIO (1999) (B)	(A)-(B)	REPASSE DE ACORDO COM A PROPOSTA DE LEI
JANEIRO	1.350,8	1.142,2	208,6	1.142,2
FEVEREIRO	1.228,0	1.142,2	85,8	1.142,2
MARÇO	1.337,7	1.142,2	195,5	1.142,2
ABRIL	1.387,5	1.142,2	245,3	1.142,2
MAIO	1.327,1	1.142,2	184,9	1.142,2
JUNHO	1.076,5	1.142,2	(65,7)	1.142,2
JULHO	1.024,1	1.142,2	(118,1)	1.142,2
AGOSTO	1.141,9	1.142,2	(0,3)	1.142,2
SETEMBRO	1.151,4	1.142,2	9,2	1.142,2
OUTUBRO	1.217,4	1.142,2	75,2	1.142,2
NOVEMBRO	1.321,3	1.142,2	179,1	1.642,0
DEZEMBRO	1.493,4	1.142,2	351,2	1.993,1
TOTAL	15.057,1	-	1.350,7	15.057,1
MÉDIA (X)	1.254,8	-	-	1.254,8

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Ministério da Fazenda.

Ora, a análise dos dados demonstra, de forma inexorável, que a alteração proposta não traz ganhos efetivos para os diversos entes da Federação, quando vistos em seu conjunto. A pretensa vantagem estaria na não ocorrência da oscilação da receita de transferência nos meses intermediários do ano, mas o preço pago por tal vantagem é uma transferência a menor significativa no início de cada exercício, diminuindo-se os graus de liberdade do gestor público competente. Ressalte-se que a estabilidade monetária, associada com a Lei de Responsabilidade Fiscal, já propicia elementos para que cada ente da Federação possa fazer a previsibilidade adequada de seu fluxo de caixa, incluindo-se neste a sazonalidade do ciclo de produção anual, sem a necessidade de que se criem instrumentos artificiais de controle de repasses.

Não faz sentido punir um município, ou mesmo um estado, que tenha as suas finanças equilibradas e

com um fluxo de caixa bem planejado, reduzindo as suas transferências constitucionais no início de um exercício, a fim de que este não sofra oscilações nestas mesmas transferências.

O problema das oscilações no fluxo de caixa não é derivado da sistemática de cálculo e distribuição dos repasses dos fundos de participação, mas uma questão gerencial de cada governante.

Além de não trazer ganhos efetivos aos diversos entes da Federação, a proposta em comento traz, em seu conjunto, dificuldades operacionais de gestão por parte do Tesouro Nacional, que seriam extremamente questionáveis e, muitas das vezes, danosas, principalmente aos municípios. Uma situação que pode ser visualizada, e que com certeza ocorrerá na prática, é a de uma prefeitura com fluxo de caixa bem planejado deixando de receber as cotas a maior no início de cada exercício, em detrimento de um recebimento compensatório no final de cada ano. Ora, ocorre que se a prefeitura está bem administrada, poderá aplicar muito melhor o seu excedente no início de ano do que esperar o final do exercício. De fato, a proposta apresenta-se uma restrição ao sistema federativo.

Cabe também ressaltar que, em caso de uma recessão econômica profunda, a média de um determinado exercício poderia ficar superior aos repasses reais de um exercício financeiro seguinte. Tal situação faria com que o Tesouro Nacional tivesse que desembolsar recursos para compensar tal queda. Ora, tal situação não é permitida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por último, cabe destacar que, do ponto de vista legal, os excedentes administrados pelo Tesouro Nacional deveriam constituir um fundo específico, portanto derivado de uma lei complementar específica. Assim, apresentar-se-ia mais uma restrição à proposta em comento.

Dessarte, fica evidenciada que, apesar da boa intenção do proponente da matéria, a mesma apresenta-se inadequada para os objetivos a que se propõe.

III – Voto

Assim, do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 208 – Complementar, de 2000.

Sala da Comissão, de de 2003. – **Ramez Tebet**, Presidente – **Delcídio Amaral**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Antonio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Romero Jucá** – **João Alberto Sousa** – **César Borges** – **Efraim Morais** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Guerra** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO VI

Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

Documento anexado pela Secretaria-Geral da Mesa, nos termos do art. 250 do Regimento Interno.

PARECER Nº , DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 208 – Complementar, de 2000, que “Cria o Sistema de Equalização das Transferências Constitucionais dos Fundos de Participação, modificando a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.”

Relator: Senador **Paulo Souto**

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei do eminente Senador Roberto Saturnino que cria o Sistema de Equalização das Transferências Constitucionais dos Fundos de Participação, modificando a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.

O projeto de lei em comento tem por objetivo estabelecer uma sistemática de repasse das transferências constitucionais, a fim de garantir um cronograma mensal de desembolso estável.

São acrescentados quatro artigos à Lei Complementar nº 62. O primeiro artigo cria o Sistema de Equalização das Transferências Constitucionais do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

No segundo artigo, define-se que os recursos que constituirão o sistema serão provenientes dos saldos positivos dos repasses constitucionais a que se referem às alíneas **a** e **b** do inciso I do art. 159 da

Constituição Federal, devendo, em caso de necessidade, serem disponibilizados recursos oriundos do Tesouro Nacional, com reposição prevista no exercício seguinte.

No terceiro artigo, define-se que as transferências constitucionais serão repassadas mensalmente, em parcelas iguais, em razão da média do valor global de cada repasse realizado no exercício anterior, sendo que os excedentes acumulados serão repassados aos estados e municípios nos últimos dois meses do ano.

No quarto artigo, determina-se que o sistema criado seja gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Com a nova sistemática, revoga-se o § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 62. Fica estabelecida, também, que a vigência ocorrerá a partir do segundo mês subsequente à sua publicação.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

II – Análise

Em uma análise preliminar, observa-se que o projeto apresentado visaria a garantir aos gestores públicos a possibilidade de estabelecer um cronograma em que não ocorressem surpresas que inviabilizassem a realização dos programas de governo.

Tal fato adquire extrema relevância no que diz respeito às prefeituras municipais, onde as transferências constitucionais representam significativa parcela das receitas próprias. Assim, o objetivo axiológico da proposta em análise seria criar uma transferência dos fundos de participação que mantivesse constância no decorrer de um determinado exercício, com possíveis compensações nos últimos dois meses deste mesmo exercício.

Entretanto, o que apresenta-se, em princípio, como uma questão simples de ser decidida, portanto de pouca controvérsia e favorável aos diversos entes da federação, quando de sua análise mais aprofundada, em confronto com a realidade dos números, apresenta sérias restrições econômicas, operacionais e, até mesmo, legais.

A Tabela I evidencia como ficariam as transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) no exercício de 2000, tendo como base o exercício de 1999, caso a lei em análise já estivesse em vigor.

Observa-se que as transferências do FPM ficariam, até outubro do exercício de 2000, fixas no montante de R\$1,142 bilhão. Dada a sazonalidade da arrecadação federal (maior aquecimento da economia

no início do ano e período de recolhimento de tributos federais), registrar-se-ia uma transferência a menor para os diversos municípios brasileiros da ordem de R\$920,1 milhões entre janeiro e maio, devido ao fato de que neste período a arrecadação federal é maior do que a média registrada.

Nos meses de junho, julho e agosto, em verdade, a transferência na média seria superior a transferência real. Mais uma vez, deve-se ressaltar que tal comportamento sazonal está relacionado com o ciclo de produção anual, já que estes meses registram um aquecimento menor da economia e não são meses concentradores de recolhimento de tributos federais anuais. De fato, foi esta sazonalidade a menor nos meses intermediários de cada exercício que levou a idéia da proposta agora em exame nesta Comissão.

A recuperação do crescimento sazonal, com a aproximação do final de cada ano, faz com que em setembro e outubro registre-se um distanciamento crescente entre o repasse pela média e o repasse real, sendo que este distanciamento se traduz em um repasse a menor para os municípios.

Pela própria proposta, os meses de novembro e dezembro seriam utilizados para compensar todos os repasses a menor acumulados durante o exercício, gerando grandes transferências no final de cada ano. Destaque-se que o exemplo registrado aplicar-se-ia, **mutatis mutandis**, para todos os anos em que registrasse crescimento na economia.

É importante perceber que, tanto na sistemática atual, como na que seria derivada da proposta em análise, o valor global das transferências dentro do exercício permaneceria o mesmo. Destarte, o que de fato se está discutindo é como se dará a fórmula do cálculo do repasse mensal do fundo de participação, assim como a sua distribuição em um determinado exercício financeiro.

Tabela I
Transferência Real (2000) e Repasse de acordo com a proposta (em R\$ milhões)

	TRANSFERÊNCIA REAL (2000) (A)	MÉDIA DO EXERCÍCIO (1999) (B)	(A)-(B)	REPASSE DE ACORDO COM A PROPOSTA DE LEI
JANEIRO	1.350,8	1.142,2	208,6	1.142,2
FEVEREIRO	1.228,0	1.142,2	85,8	1.142,2
MARÇO	1.337,7	1.142,2	195,5	1.142,2
ABRIL	1.387,5	1.142,2	245,3	1.142,2
MAIO	1.327,1	1.142,2	184,9	1.142,2
JUNHO	1.076,5	1.142,2	(65,7)	1.142,2
JULHO	1.024,1	1.142,2	(118,1)	1.142,2
AGOSTO	1.141,9	1.142,2	(0,3)	1.142,2
SETEMBRO	1.151,4	1.142,2	9,2	1.142,2
OUTUBRO	1.217,4	1.142,2	75,2	1.142,2
NOVEMBRO	1.321,3	1.142,2	179,1	1.642,0
DEZEMBRO	1.493,4	1.142,2	351,2	1.993,1
TOTAL	15.057,1		1.350,7	15.057,1
MÉDIA (X)	1.254,8			1.254,8

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Ministério da Fazenda.

Ora, a análise dos dados demonstra, de forma inexorável, que a alteração proposta não traz ganhos efetivos para os diversos entes da federação, quando vistos em seu conjunto. A pretensa vantagem estaria na não ocorrência da oscilação da receita de transferência nos meses intermediários do ano, mas o preço pago por tal vantagem é uma transferência a menor significativa no início de cada exercício, diminuindo-se os graus de liberdade do gestor público competente. Ressalte-se que a estabilidade monetária, associada com a Lei de Responsabilidade Fiscal, já propicia elementos para que cada ente da federação possa fazer a previsibilidade adequada de seu fluxo de caixa, incluindo-se neste a sazonalidade do ciclo de produção anual, sem a necessidade de que se criem instrumentos artificiais de controle de repasses.

Não faz sentido punir um município, ou até mesmo um estado, que tenha as suas finanças equilibradas e com um fluxo de caixa bem planejado, reduzindo as suas transferências constitucionais no início de um exercício, a fim de que este não sofra oscilações nestas mesmas transferências.

O problema das oscilações no fluxo de caixa não é derivado da sistemática de cálculo e distribuição dos repasses dos fundos de participação, mas uma questão gerencial de cada governante.

Ressalte-se que a fórmula proposta, quando aplicada a situação prevista no exemplo da Tabela I, acarreta perda de receita financeira entre R\$60-100 milhões durante cada exercício para o fundo de participação.

Além de não trazer ganhos efetivos aos diversos entes da federação, a proposta em comento traz, em seu conjunto, dificuldades operacionais de gestão por parte do Tesouro Nacional que seriam extremamente questionáveis e, muitas das vezes, danosas principalmente aos municípios. Uma situação que pode ser visualizada, e que com certeza ocorrerá na prática, é a de uma prefeitura com fluxo de caixa bem planejado deixando de receber as cotas a maior no início de cada exercício, em detrimento de um recebimento compensatório no final de cada ano. Ora, ocorre que se a prefeitura está bem administrada, poderá aplicar muito melhor o seu excedente no início de ano do que esperar o final do exercício. De fato, a proposta apresenta-se uma restrição ao sistema federativo.

Os Gráficos I e II demonstram como ficariam os repasses de acordo com a proposta em análise e a re-

alidade dos dados, corroborando a análise feita no presente parecer.

Gráfico I – Evolução das Transferências em cada sistemática (Gráfico de Linhas) (em R\$ milhões)

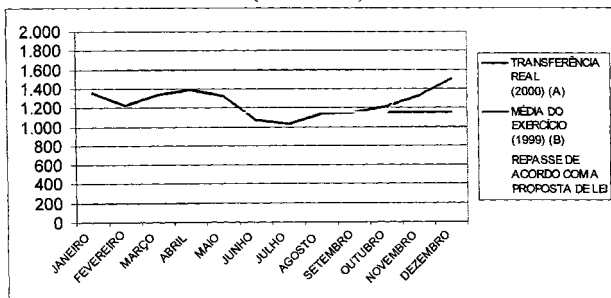
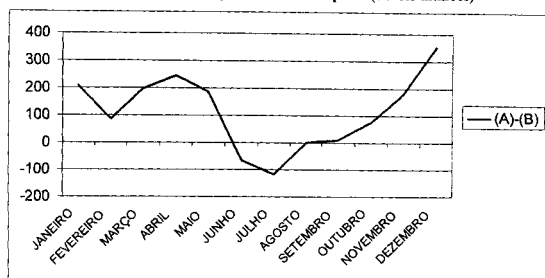


Gráfico III – Diferenças sazonais do repasse (em R\$ milhões)



Cabe também ressaltar que, em caso de uma recessão econômica profunda, a média de um determinado exercício poderia ficar superior aos repasses reais de um exercício financeiro seguinte. Tal situação faria com que o Tesouro Nacional tivesse que desembolsar recursos para compensar tal queda. Ora, tal situação não é permitida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por último, cabe destacar que do ponto de vista legal, os excedentes administrados pelo Tesouro Nacional deveriam constituir um fundo específico, portanto derivado de uma lei complementar específica. Assim, apresentar-se-ia mais uma restrição a proposta em comento.

Desse modo, caracterizam-se as restrições efetivas existentes ao projeto em análise nesta Comissão.

III – Voto

Dessarte, fica evidenciada que apesar da boa intenção do proponente da matéria, a mesma apresenta-se inadequada para os objetivos a que se propõe. Portanto, manifesto-me contrariamente ao Projeto de Lei do Senado nº 208 (complementar), de 2000, nos

termos em que foi apresentado, votando pelo seu arquivamento.

Sala da Comissão, . – Paulo Souto, Presidente.

PARECER Nº 1.196, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001, (1.016/95, na Casa de Origem), que dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde.

Relator: Senador **Leomar Quintanilha**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001, (Projeto de Lei nº 1.016, de 1995, na origem) é de iniciativa da Deputada Laura Carneiro e determina que as unidades do Sistema Único de Saúde que prestam serviços de assistência à saúde destinem, nos próprios hospitais e clínicas, locais exclusivos para marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares para atendimento de idosos, portadores de deficiência, gestantes e crianças de primeira idade.

Pelo seu art. 2º, a lei em que o projeto eventualmente se transformar entrará em vigor na data da sua publicação.

Vem à apreciação do Senado Federal nos termos do que dispõe o art. 65 da Constituição Federal. Foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Sociais, onde, durante o prazo regimental, não recebeu emendas.

II – Análise

A garantia de atendimento preferencial às pessoas portadoras de deficiência, ao idoso, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo já existe em nosso ordenamento jurídico.

Trata-se da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que determina que “as pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário”.

Obriga, ademais, as repartições públicas e as concessionárias de serviços públicos, entre outros prestadores de serviços, a dispensar atendimento prioritário e a oferecer serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato àquele grupo de pessoas.

O projeto em análise foi apresentado à Câmara dos Deputados em setembro de 1995, isto é, cinco anos antes da entrada em vigor da Lei nº 10.048, de 2000.

Hoje, o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001, é desnecessário por tratar de instituir um procedimento que já existe entre as leis brasileiras, isto é, constitui matéria da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

III – Voto

O voto é, assim, pela recomendação de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2003. – **Papaléo Paes**, Presidente em exercício – **Leomar Quintanilha**, Relator – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Sibá Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Ney Suassuna** – **Papaléo Paes** – **Jonas Pinheiro** – **José Agripino** – **Leomar Quintanilha** – **Lúcia Vânia** – **Teotônio Vilela Filho** – **Reginaldo Duarte** – **Antônio Carlos Valadares** – **Hélio Costa** – **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000

MENSAGEM DE VETO Nº 1661

Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras pro- vidências.

O Presidente da República faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.

Art. 2º As repartições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigadas a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único. É assegurada, em todas as instituições financeiras, a prioridade de atendimento às pessoas mencionadas no art. 1º.

Art. 3º As empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo reservarão as-

sentos, devidamente identificados, aos idosos, gestantes, lactantes, pessoas portadoras de deficiência e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Art. 4º Os logradouros e sanitários públicos, bem como os edifícios de uso público, terão normas de construção, para efeito de licenciamento da respectiva edificação, baixadas pela autoridade competente, destinadas a facilitar o acesso e uso desses locais pelas pessoas portadoras de deficiência.

Art. 5º Os veículos de transporte coletivo a serem produzidos após doze meses da publicação desta lei serão planejados de forma a facilitar o acesso a seu interior das pessoas portadoras de deficiência.

§ 1º (VETADO)

§ 2º Os proprietários de veículos de transporte coletivo em utilização terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da regulamentação desta lei, para proceder às adaptações necessárias ao acesso facilitado das pessoas portadoras de deficiência.

Art. 6º A infração ao disposto nesta lei sujeitará os responsáveis:

I – no caso de servidor ou de chefia responsável pela repartição pública, às penalidades previstas na legislação específica;

II – no caso de empresas concessionárias de serviço público, a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) a R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por veículos sem as condições previstas nos arts. 3º e 5º;

III – no caso das instituições financeiras, às penalidades previstas no art. 44, incisos I, II e III, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

Parágrafo único. As penalidades de que trata este artigo serão elevadas ao dobro, em caso de reincidência.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias, contado de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de novembro de 2000; 1792 da Independência e 112º da República. **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Alcides Lopes Tápias** – **Martus Tavares**.

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9-11-2000.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO
INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador Ademar Andrade.

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei originário da Câmara dos Deputados, que visa oferecer ao idoso, gestantes, portadores de deficiência física e crianças de primeira idade atendimento preferencial nas instituições e unidades de saúde, tanto públicas com privadas, para marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares.

O art. 1º determina que as unidades do Sistema Único de Saúde que prestam serviços de assistência à saúde destinarão locais exclusivos para marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares para atendimento de idosos, portadores de deficiência, gestantes e crianças de primeira idade.

O parágrafo único explicita que “os locais exclusivos para marcação de consultas devem ser nos próprios hospitais e clínicas conveniadas”.

Em sua justificativa, a Deputada Laura Carneiro, autora da proposição, salienta que o Sistema Único de Saúde tem submetido a população a um duplo sofrimento, além da doença, é preciso enfrentar longas filas ou inenarráveis dificuldades para marcar consultas, o que é inaceitável, especialmente quando se trata de pessoas idosas, portadoras de deficiência ou gestantes.

Enfatiza, ainda, a parlamentar que a proposta limita-se à preferência na marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares, não interferindo de modo algum com os procedimentos de urgência, dadas as suas características.

Para ela, não é sua intenção prejudicar o atendimento de todos os outros cidadãos, senão, que a parcela mais fragilizada da população encontre apoio por parte dos serviços de saúde como já está sendo feito em agências bancárias.

É o Relatório.

II – Análise do Projeto

A questão acerca de atendimento preferencial ao idoso, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade está prevista na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que “dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências”.

Em seu art. 1º, a Lei nº 10.048/2000 determina: “as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 65 anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.”

E o art. 2º estabelece: “as repartições públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigados a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem trata-

mento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º” O parágrafo único desse artigo fixa a mesma obrigação para as instituições financeiras e o art. 3º refere-se ao transporte coletivo.

Ocorre que o projeto de lei da Câmara em apreço propõe que as unidades do sistema único de saúde, que prestem serviços de assistência à saúde, destinem locais exclusivos para marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares para atendimento ao idoso, portadores de deficiência, gestantes e crianças de primeira idade; enquanto que a mencionada Lei nº 10.048/2000 apenas alude a “repartições públicas e concessionárias de serviço público” em seu art. 2º, e o respectivo parágrafo único deste dispositivo faz menção somente as “instituições financeiras”.

Tal aspecto jamais poderá ensejar uma dúvida em se saber se poderão ser considerados como repartição pública os “hospitais” ou “clínicas” de atendimento público e privado, inclusive, para estes últimos, tal diferença é acentuada em vista que os hospitais e clínicas privadas são contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS, enquanto que, a rigor, o conceito de “concessionária de serviço público”, juridicamente, não se adapta ao presente caso, pois trata-se de outorga de um serviço através de ato administrativo específico, com efeitos determinados, cuja relação jurídica não se confunde com os contratos e convênios firmados pelo SUS.

Ademais, nem se diga que o Decreto nº 1.948/96, que “regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de junho de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências”, e em seu art. 17 determina que “o idoso terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviço a população” prejudicaria o PLC em análise, na exata medida que um Decreto nº 1.948/96 não tem a força jurídica de obrigar as entidades privadas a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, pois tal obrigação em nosso Sistema Jurídico é decorrente somente da lei (art. 5, II da CF/88 – princípio da legalidade).

Portanto, o PLC em questão não tem o condão de configurar-se prejudicial frente as legislações citadas, eis que vigora como princípio norteador do Ordenamento Jurídico Brasileiro a regra de que a lei geral não revoga a especial, a teor do que determina os arts. 9º c/c 12 da Lei Complementar nº 95/98 e art. 2º, § 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Este último dispositivo de forma clarevidente diz: “A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior”. Em outros termos: a lei nova que vier a contemplar disposição geral ou especial não a revogará, nem alterará a lei anterior. Se a nova lei apenas estabelecer

disposições especiais ou gerais, sem conflitar com a antiga, não a revogará. Aliás, por determinação dos aludidos artigos da LC nº 95/98 a revogação deve ser expressa, de tal sorte que a disposição especial não revoga a geral, nem a geral revoga a especial, senão quando a ela se referir alterando-a explicitamente.

Ora, observa-se que entre o PLC, que trata da determinação de se estabelecer um local específico para que sejam marcadas consultas e exames laboratoriais em estabelecimentos de saúde público ou privado, não contradiz a legislação que fixa regra de atendimento preferencial nas “repartições públicas”, “concessionárias de serviço público”, “transporte coletivo” e “instituições financeiras”, pelo contrário, instrumentaliza e disciplina pormenorizadamente a relação jurídica e social dos estabelecimentos, públicos ou privados, que prestam serviços de atendimento à saúde, não havendo incompatibilidades entre elas, pelo contrário, elas se completam e deixam patente qual a vontade do Legislador e do Direito brasileiro. Assim, no que tange ao mérito da proposta não há reparos a serem feitos.

Por fim, sob o aspecto da técnica legislativa da proposição, entretanto, cumpre-nos observar que não foram obedecidos os parâmetros fixados pela LC nº 95/98. Como dito, a matéria que é objeto da proposição sob análise encontra-se regulamentada pela Lei nº 10.048/2000. Por conseguinte, de acordo com o inciso IV do art. 7º da LC nº 95/98 o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa, no que enseja a adoção de uma emenda de redação, apenas objetivando cumprir essa determinação legal.

III – Voto do Relator

Por todo o exposto, sugerimos aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31/2001, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº – CAS (DE REDAÇÃO)

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 31, DE 2001

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.048/2000, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2A:

“Art. 2A. As unidades do Sistema Único de Saúde que prestam serviços de assis-

tência à saúde destinarão locais exclusivos para marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares para atendimento de pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Parágrafo único: Os locais exclusivos para marcação de consultas devem ser nos próprios hospitais e clínicas conveniadas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, de _____ . – **Ademir Andrade**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Ademir Andrade**.

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei originário da Câmara dos Deputados, que visa oferecer ao idoso, gestantes, portadores de deficiência física e crianças de primeira idade atendimento preferencial nas instituições e unidades de saúde, tanto públicas com privadas, para marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares.

O art. 1º determina que as unidades do Sistema Único de Saúde que prestam serviços de assistência à saúde destinarão locais exclusivos para marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares para atendimento de idosos, portadores de deficiência, gestantes e crianças de primeira idade.

O parágrafo único explicita que “os locais exclusivos para marcação de consultas devem ser nos próprios hospitais e clínicas conveniadas”.

Em sua justificativa, a Deputada Laura Carneiro, autora da proposição, salienta que o Sistema Único de Saúde tem submetido a população a um duplo sofrimento, além da doença, é preciso enfrentar longas filas ou inenarráveis dificuldades para marcar consultas, o que é inaceitável, especialmente quando se trata de pessoas idosas, portadoras de deficiência ou gestantes.

Enfatiza, ainda, a parlamentar que a proposta limita-se à preferência na marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares, não interferindo de modo algum com os procedimentos de urgência, dadas as suas características.

Para ela, não é sua intenção prejudicar o atendimento de todos os outros cidadãos, senão, que a parcela mais fragilizada da população encontre apoio por parte dos serviços de saúde como já está sendo feito em agências bancárias.

É o Relatório.

II – Análise do Projeto

A questão acerca de atendimento preferencial ao idoso, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade está prevista na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que “dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências.”

Em seu art. 1º, a Lei nº 10.048/2000 determina: “as pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 65 anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.”

E o art. 2º estabelece: “as repartições públicas e as empresas concessionárias de serviços públicos estão obrigados a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas a que se refere o art. 1º. O parágrafo único desse artigo fixa a mesma obrigação para as instituições financeiras e o art. 3º refere-se ao transporte coletivo.

Ocorre que o Projeto de Lei da Câmara em apreço propõe que as unidades do sistema único de saúde, que prestem serviços de assistência à saúde, destinem locais exclusivos para marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares para atendimento ao idoso, portadores de deficiência, gestantes e crianças de primeira idade; enquanto que a mencionada Lei nº 10.048/2000 apenas alude a “repartições públicas e concessionárias de serviço público” em seu art. 2º, e o respectivo parágrafo único deste dispositivo faz menção somente as “instituições financeiras”.

Tal aspecto jamais poderá ensejar uma dúvida em se saber se poderão ser considerados como repartição pública os “hospitais” ou “clínicas” de atendimento público e privado, inclusive, para estes últimos, tal diferença é acentuada em vista que os hospitais e clínicas privadas são contratados ou conveniados com o Sistema Único de Saúde – SUS, enquanto que, a rigor, o conceito de “concessionária de serviço público”, juridicamente, não se adapta ao presente caso, pois trata-se de outorga de um serviço por meio de ato administrativo específico, com efeitos determi-

nados, cuja relação jurídica não se confunde com os contratos e convênios firmados pelo SUS.

Ademais, nem se diga que o Decreto nº 1.948/96, que “regulamenta a Lei nº 8.842, de 4 de junho de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso e dá outras providências”, e em seu art. 17 determina que “o idoso terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviço a população” prejudicaria o PLC em análise se, na exata medida que um Decreto nº 1.948/96 não tem a força jurídica de obrigar as entidades privadas a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, pois tal obrigação em nosso Sistema Jurídico é decorrente somente da lei (art. 5, II da CF/88 – princípio da legalidade).

Portanto, o PLC em questão não tem o condão de configurar-se prejudicial frente as legislações citadas, eis que vigora como princípio norteador do Ordenamento Jurídico Brasileiro a regra de que a lei geral não revoga a especial, a teor do que determina os arts. 9º c/c 12 da Lei Complementar nº 95/98 e art. 2º, § 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Este último dispositivo de forma clarividente diz: “A lei nova, que estabeleça disposições gerais ou especiais a par das já existentes, não revoga nem modifica a lei anterior”. Em outros termos: a lei nova que vier a contemplar disposição geral ou especial não a revogará, nem alterará a lei anterior. Se a nova lei apenas estabelecer disposições especiais ou gerais, sem conflitar com a antiga, não a revogará. Aliás, por determinação dos aludidos artigos da LC nº 95/98 a revogação deve ser expressa, de tal sorte que a disposição especial não revoga a geral, nem a geral revoga a especial, senão quando a ela se referir alterando-a explicitamente.

Ora, observa-se que entre o PLC, que trata da determinação de se estabelecer um local específico para que sejam marcadas consultas e exames laboratoriais em estabelecimentos de saúde público ou privado, não contradiz a legislação que fixa regra de atendimento preferencial nas “repartições públicas”, “concessionárias de serviço público”, “transporte coletivo” e “instituições financeiras”, pelo contrário, instrumentaliza e disciplina pormenorizadamente a relação jurídica e social dos estabelecimentos, públicos ou privados; que prestam serviços de atendimento à saúde, não havendo incompatibilidades entre elas, pelo contrário, elas se completam e deixam patente qual a vontade do Legislador e do Direito brasileiro. Assim, no que tange ao mérito da proposta não há reparos a serem feitos.

Saliente-se que a Lei nº 8.842/94, que define a Política Nacional do Idoso, define idoso como o indiví-

duo com idade igual ou superior a sessenta anos, ensejando com que se retifique a Lei nº 10.048/2000.

Por fim, sob o aspecto da técnica legislativa da proposição, entretanto, cumpre-nos observar que não foram obedecidos os parâmetros fixados pela LC nº 95/98. Como dito, a matéria que é objeto da proposição sob análise encontra-se regulamentada pela Lei nº 10.048/2000. Por conseguinte, de acordo com o inciso IV do art. 7º da LC nº 95/98 o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa, no que enseja a adoção de uma emenda de redação, apenas objetivando cumprir essa determinação legal.

III – Voto do Relator

Por todo o exposto, sugerimos aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 31/2001, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 2001

Altera a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 10.048/2000, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescida do seguinte art. 2A:

“Art. 1º As pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta lei.

Art. 2A. As unidades do Sistema Único de Saúde que prestam serviços de assistência à saúde destinarão locais exclusivos para marcação de consultas ambulatoriais e exames complementares para atendimento de pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo.

Parágrafo único: Os locais exclusivos para marcação de consultas devem ser nos próprios hospitais e clínicas conveniadas”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

VOTO EM SEPARADO REFERENTE AO RELATÓRIO DO SENADOR ADEMIR ANDRADE

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001 (PL nº 1.016, de 1995, na origem), determina que as unidades do Sistema Único de Saúde que prestam serviços de assistência à saúde destinem, nos próprios hospitais e clínicas, locais exclusivos para marcação de consultas ambulatoriais e de exames complementares para atendimento de idosos, portadores de deficiência, gestantes e crianças de primeira idade.

Em apreciação por esta Comissão de Assuntos Sociais, recebeu parecer favorável do relator, na forma de substitutivo que corrige falha de técnica legislativa, mas não toca no mérito.

II – Análise

O relator reconhece que já existe, em nosso ordenamento jurídico, legislação que garante atendimento preferencial às pessoas portadoras de deficiência, ao idoso, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo, e que esta diretiva legal alcança as empresas públicas e as concessionárias de serviços públicos.

A lei citada obriga esses estabelecimentos, entre outros prestadores de serviços, não apenas a dispensar atendimento prioritário como também a oferecer serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato àquele grupo de pessoas.

Nesse sentido, são desnecessárias as disposições a serem implementadas com o projeto em análise por um lado, porque elas conferem aos serviços de saúde, no contexto dos demais serviços públicos, uma especificidade que eles não têm, e, por outro, porque esses serviços já são alcançados pelas diretrizes da lei ora sob análise.

Mais grave ainda, no entanto, é o fato de que essas novas disposições ferem um dos princípios constitutivos do Sistema Único de Saúde, exatamente o primeiro a ser enunciado no texto constitucional: o de que as políticas públicas devem visar, entre outras coisas, à garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

Não fossem esses argumentos suficientes, bastaria que nos ativésemos na análise de nossa realidade: esse conjunto de pessoas a que se deseja dar tratamento preferencial – entre elas os idosos e as mulheres grávidas e com crianças – constituem, exatamente, a grande maioria dos usuários dos sistemas públicos de saúde.

Assim sendo, se criarmos locais exclusivos para dar atendimento a esse conjunto de usuários, para marcação de consultas e exames, estaremos, em verdade, oferecendo atenção prioritária aos demais, que constituem a minoria dos clientes do SUS.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001.

Sala da Comissão, – **Tião Viana**.

PARECER Nº 1.197, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2003 (nº 1.698/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Freqüencial – Empreendimentos de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2003 (nº 1.698, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 13 de outubro de 2000, que renova concessão da Freqüencial – Empreendimentos de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comis-

são de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 305, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que renova concessão da Freqüencial – Empreendimentos de Comunicação Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, – **Gerson Camata**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator – **Flávio Arns** – **Eurípedes Camargo** – **João Capiberibe** – **Papaléo Paes** – **Valmir Amaral** – **Hélio Costa** – **Valdir Rupp** – **Edison Lobão** – **Jonas Pinheiro** – **José Jorge** – **Marco Maciel** – **Renildo Santana** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Osmar Dias**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGJITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO	X			
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 08 / 2003

SENADOR
Presidente Eventual da CE

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.198, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como 1º signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União.

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Nos termos das normas regimentais em vigor, chega a esta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, que tem por objetivo acrescentar um parágrafo, que seria o 5º, ao art. 73 da Constituição Federal, para criar a Procuradoria do Tribunal de Contas da União.

A proposta está redigida nos termos que a seguir são transcritos:

Art. 1º O art. 73 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

Art. 73.

§ 5º A consultoria jurídica e a representação judicial do Tribunal de Contas da União serão exercidas, quando couber, por seus Procuradores, organizados em carreira, observado o disposto no art. 132.

A justificação da iniciativa tem, em linhas gerais, as seguintes ponderações:

A presente iniciativa tem por objetivo criar a Procuradoria do Tribunal de Contas da União e, por força do disposto no art. 75 da Constituição Federal, as Procuradorias das demais Cortes de Contas.

Tal medida se impõe ante as dúvidas que persistem a respeito da possibilidade de os tribunais de contas serem representados por quadro próprio de procuradores.

A esse respeito, segundo entendemos, essa possibilidade de representação judicial emana da Constituição Federal, estando assentada inclusive na jurisprudência.

Tome-se, por exemplo, a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 74.836-CE. Vejamos os seguintes trechos do voto vitorioso do eminente Relator, Ministro Rodrigues Alckmin:

Primeiramente, não é exato que somente as pessoas físicas e jurídicas tenham capacidade de ser parte e de estar em juízo.

Embora sem personalidade jurídica, há partes em sentido formal (a massa falida, a herança ou espólio). E que o Tribunal de Contas, como parte formal, possa estar em juízo, passivamente, coisa é indubitosa, diante do texto constitucional (art. 199, I, i) [tratava-se da Constituição de 1969; na atual veja-se art. 102, I, d] que atribui a este Su-

premo Tribunal competência originária no tocante a mandado de segurança contra ato do Tribunal de Contas da União.

Não se vê, pois, razão para que se lhe negue a qualidade de parte formal ativa, desde que demonstre interesse de estar em juízo.

E como conseqüência, lícito lhe é fazer-se representar por profissional habilitado. Já temos, aqui, admitido a intervenção do Tribunal, por meio de advogados. A Procuradoria Judicial dos Estados zela pelos interesses da Administração e os órgãos do Legislativo, como os do Judiciário, não têm o poder de determinar-lhes a atuação para a defesa do que entendam seus direitos.

Legítima, assim, é a representação da impetrante.

Põe-se, agora, a questão seguinte: Pode a parte formal impetrar segurança?

Pode fazê-lo um órgão do Poder Legislativo, despersonalizado?

Reservando o exame da questão referente ao direito a ser protegido para indagação ulterior, tenho que, em princípio, tais órgãos podem impetrar segurança. (Revista Trimestral de Jurisprudência nº 69, pp. 479/481).

Mais recentemente, o Pretório Excelso julgou constitucional norma da Lei Orgânica do Distrito Federal que estabelece que a Câmara Legislativa do Distrito Federal será representada judicialmente pela sua própria Procuradoria Judicial.

Apenas determinou para essa norma interpretação conforme a Constituição, ou seja, essa representação se dará apenas nos casos em que a Câmara Legislativa esteja em juízo em nome próprio. Assim, nos casos em que o interesse de agir da Câmara se confunda com o da entidade Distrito Federal, a representação judicial caberá à Procuradoria-Geral do ente e não à específica daquela Casa Legislativa. (Cf. ADIN nº 1.557-5 — DF).

II – Análise

Os arestos citados na justificação vêm muito a propósito para robustecer uma tese amplamente vitoriosa sobre o tema. Aliás, diga-se a bem da verdade, que se trata de entendimento que vem sendo constru-

ído ao longo do tempo, tanto que, já em 1960, o Ministro Victor Nunes Leal se pronunciava favoravelmente a essa compreensão, quando enfrentou a questão de poderem ou não as Câmaras Municipais ter capacidade ativa processual. O eminente jurista, no capítulo intitulado "Personalidade Judiciária das Câmaras Municipais" de seu livro Problemas de Direito Público (Forense, Rio, 1960, p. 430), pontificou:

Sendo, entretanto, um órgão independente do prefeito no nosso regime de divisão de poderes (que projeta suas conseqüências na própria esfera municipal), sua competência privativa envolve, necessariamente, direitos, que não pertencem individualmente aos vereadores, mas a toda a corporação de que fazem parte. Se o prefeito, por exemplo, viola esses direitos, não se pode conceber que não haja no ordenamento jurídico positivo do País um processo pelo qual a câmara de vereadores possa reivindicar suas prerrogativas.

Admitamos, ainda, que a câmara, no exame das contas do prefeito, julgue necessário examinar os livros da prefeitura e estes lhe sejam sonogados. Também não terá sido, neste caso, violado um direito da câmara?

O Tribunal de Contas da União é uma dessas instituições que, embora tenha vindo a lume por inspiração do insigne Rui Babosa, padece não raramente de incompreensões e até do desconhecimento de sua natureza jurídica e de sua importante missão no controle das finanças públicas. Quando atua, melindra; quando não opera, é tido como "tribunal que faz de conta". Relembre-se, a propósito, esta passagem do Lima Barreto:

Como o marechal precisasse de dinheiro para fazer face às urgentes despesas que a revolta acarretava, mandou que o Tribunal de Contas registrasse um crédito de que ele tinha necessidade. O presidente do tribunal negou-se formalmente a dar a sua assinatura ao tal pedido, por não estar de acordo com as leis. O ministro da Fazenda, ao saber dessa resolução, foi comunicá-la imediatamente ao marechal. Floriano não gostou: mas, sorridente, pediu ao ministro que conseguisse do presidente do tribunal ir ter com ele uma conferência. Na manhã seguinte, muito cedo, es-

tava no Itamarati o presidente do Tribunal de Contas. Floriano recebeu-o muito amável e mostrou a situação do governo e a urgente necessidade que havia de tal crédito. O presidente, inabalável, disse que não assinava o pedido, pois era ilegal, inconstitucional, que era isto, que era aquilo. Floriano ouviu tudo muito calmo e, em meio ao discurso do presidente, bateu na testa e perguntou: O senhor é o doutor fulano? Sim senhor, respondeu o presidente. – Ora, doutor, queira me desculpar. Esta minha cabeça anda tão cheia de atrapalhões! ... Não era com o senhor que eu queria falar, era com o seu sucessor. – Como? Perguntou surpreso o ministro do Tribunal. – É verdade, doutor, o senhor está aposentado desde ontem. E assim foi. Nessa mesma tarde, com data do dia anterior, era publicado um decreto que declarava aposentado o presidente recalcitrante. (Lima Barreto, **Numa e a Ninfa**, Gamier, 1989, p. 166).

O Tribunal de Contas da União é um órgão independente. Não pertence ao Poder Judiciário, nem faz parte do Poder Legislativo, ainda que deste esteja mais próximo, tanto que lhe presta auxílio. É, portanto, um órgão autônomo, de origem constitucional, que tem jurisdição própria e privativa, em matéria de fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial, sobre todos os órgãos e entidades dos três Poderes da República.

Em assim sendo, é mais do que conveniente, é mesmo necessário, que se lhe aprimorem os mecanismos de atuação, para que possa sempre e cada vez ser fortalecido em prol de suas atribuições constitucionais e legais.

Como o Tribunal muitas vezes contraria interesses, não é incomum que seja contestado em suas decisões. Desse modo, nada mais natural do que contar com a competência para poder, celeremente e com alta especialização, atuar na defesa de seus julgados, seja como sujeito passivo, quando demandado, mas sobretudo e especialmente, como sujeito ativo, para a defesa de seus direitos, quando eventualmente violados ou conspurcados, para lembrar aqui a lição de Victor Nunes.

E tanto mais se justifica a adoção da providência preconizada neste projeto quando se toma conhecimento de que “atualmente a União figura como autora ou ré em aproximadamente 5.093.000 (cinco milhões e noventa e três mil) processos, os quais se encontram sob a responsabilidade de 591 advogados da

União, distribuídos em 63 unidades da Advocacia-Geral da União”. (CL Voz do Advogado, Ano 23, nº 169, out/2001, p. 8).

A proposição não está cogitando do Ministério Público junto ao Tribunal. Este é um outro tema, esclareça-se o quanto antes. O de que se trata, aqui, é da Procuradoria da Corte. O Ministério Público junto ao Tribunal já está suficientemente regrado em nosso direito positivo, tanto que a Constituição Federal, no capítulo referente ao Parquet, dispõe:

Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta Seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

E a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do TCU – ao seu turno, disciplinou suficientemente este assunto em seus arts. 80 e 81.

De outra parte, pelas razões já arroladas ao longo deste parecer estamos propondo que a presente PEC institua também a representação judicial própria para as duas Casas do Congresso Nacional.

Sem querermos ser repetitivos, recordemos que tanto a Câmara dos Deputados, quanto o Senado Federal possuem competências próprias, privativas e exclusivas, inconfundíveis e destacáveis do todo que é a União.

Não se olvide, ademais, que a prerrogativa do parlamentar se constitui em matéria de ordem pública, tratando-se de instrumento essencial à sua atuação e constituindo-se em um dos aspectos da proclamada autonomia e independência, cujo resguardo não convém deixar submetido ao alvedrio de outro Poder.

Registre-se, pois, que os interesses do Poder Legislativo nem sempre são coincidentes com os do Poder Executivo, havendo, inclusive, a possibilidade de em certos momentos serem conflitantes.

Como exemplo, basta destacar que ao Senado Federal compete privativamente processar e julgar o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade (art. 52, II, da Constituição Federal).

Por outro lado, é necessário que as duas Casas do Legislativo Federal disponham de instrumentos de ação eficazes e céleres, dentre os quais a representação judicial em nome próprio.

E recomendável, ademais, que as Administrações dessas Casas disponham de defesa técnica própria, em especial nas controvérsias judiciais com seus servidores, dependentes e pensionistas, bem como nas questões referentes a contratos administrativos.

E a propósito da representação judicial própria das Casas legislativas, trazemos a lição de Hely Lopes Meirelles.

Com efeito, sob o tema ora em tela, ensina o saudoso publicista:

A capacidade processual da Câmara para a defesa de suas prerrogativas funcionais é hoje pacificamente reconhecida pela doutrina e pela jurisprudência. Cedo é que a Câmara não tem personalidade jurídica, mas tem personalidade judiciária. Pessoa jurídica é o Município. Mas nem por isso se há de negar capacidade processual, ativa e passiva, à Edilidade para ingressar em juízo quando tenha prerrogativas ou direitos próprios a defender.

A personalidade jurídica não se confunde com a personalidade judiciária; esta é um minus em relação àquela. Toda pessoa jurídica tem, necessariamente, capacidade processual, mas órgãos há que, embora sem personalidade jurídica, podem estar em juízo, em seu próprio nome, em mandado de segurança, porque são titulares de direitos subjetivos suscetíveis de proteção judicial quando relegados ou contestados. Nessa situação se encontram os órgãos do Governo local – Prefeitura e Câmara – aos quais se atribuem funções específicas, prerrogativas funcionais e direitos próprios inerentes à instituição. Desde que esses órgãos têm direitos subjetivos, hão de ter meios judiciais – mandado de segurança – e capacidade processual para defendê-los e torná-los efetivos.

A possibilidade de a Câmara agir judicialmente contra o prefeito decorre de sua autonomia em relação ao Executivo local. ‘Essa autonomia – aduz Nunes Leal – não pode ser entendida como competência não garantida, incapaz, portanto, de se afirmar, quando contestada ou violada. Se assim fosse, não estaríamos diante de uma realidade política e jurídica, mas diante de um conceito vazio, autêntica mistificação constitucional. (Direito Municipal Brasileiro, 6º Edição, Malheiros Editores, 1993, pp. 444/5)

Registramos que o Mestre do Direito supracitado falava especificamente sobre a personalidade judiciária das Câmaras Municipais, mas obviamente o raciocínio se aplica também às Assembléias Legislativas e às duas Casas do Congresso Nacional,

bem como, de resto, a todos os chamados órgãos independentes, isto é, aqueles que nem estão sujeitos a qualquer subordinação hierárquica ou funcional, como os juízos, o ministério público e os tribunais de contas.

A propósito, a Advocacia do Senado Federal já exerce hoje essas funções. Estamos apenas conferindo status constitucional ao órgão para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas que ainda possa haver sobre a matéria.

Finalmente, uma palavra sobre o aspecto formal da proposta. Como é fácil verificar, contém um pequeno lapso de redação, pois não contempla a cláusula de vigência.

De resto, a proposição guarda conformidade com os preceitos constitucionais pertinentes, já que não viola qualquer de seus dispositivos, especialmente no que diz respeito a cláusulas pétreas, poder de iniciativa ou de competência privativa para legislar na espécie.

III – Voto

Em face de tudo quando foi exposto e justificado, e tendo em conta que guarda conformidade com os preceitos constitucionais que regem a espécie, o parecer é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1-CC1 (SUBSTITUTIVO)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 39 DE 2001

Acrescenta § 5º ao art. 73 e § 4º ao art. 131, ambos da Constituição Federal, para instituir as procuradorias jurídicas do Tribunal de Contas da União, da Câmara dos Deputados e do Senador Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 73 e 131 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73.

.....

§ 5º A consultoria jurídica e a representação judicial do Tribunal de Contas serão exercidas, quando couber, por seus Pro-

curadores, organizados em carreira, observado o disposto no art. 132. (NR)”

“Art.131.

§ 4º A consultoria jurídica e a representação judicial da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, serão exercidas por seus respectivos Advogados ou Procuradores, organizados em carreira, observado o disposto no art. 132. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2003 . – **Edison Lobão**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Tião Viana** – **Sibá Machado** – **Antônio Carlos Valadares** – **João Capiberibe** – **Juvêncio da Fonseca** – **João Alberto Souza** – **Papaléo Paes** – **Pedro Simon** – **Sérgio Cabral** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Rodolpho Tourinho** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **César Borges** – **Aelton Freitas** – **Almeida Lima** – **José Maranhão** – **Garibaldi Alves Filho** – **Marco Maciel** – **Marcelo Crivella** – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais** – **Amir Lando** – **Luiz Otávio**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....
II – processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade;

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

.....
Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos municípios.

Parágrafo único. As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros.

.....
Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar, originariamente:

.....
d) o habeas-corpus, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o habeas-data contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

.....
Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei.

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“Art. 132. Os Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, organizados em carreira, na qual o ingresso dependerá de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, exercerão a representação judicial e a consultoria jurídica das respectivas unidades federadas.

Parágrafo único. Aos procuradores referidos neste artigo é assegurada estabilidade após três anos de efetivo exercício, mediante avaliação de desempenho perante os órgãos próprios, após relatório circunstanciado das corregedorias.”

LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

Art. 80. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, ao qual se aplicam os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, compõe-se de um procurador-geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores, nomeados pelo Presidente da República, dentre brasileiros, bacharéis em direito.

§ 1º (Vetado)

§ 2º A carreira do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União é constituída pelos cargos de subprocurador-geral e procurador, este inicial e aquele representando o último nível da carreira, não excedendo a dez por cento a diferença de vencimentos de uma classe para outra, respeitada igual diferença entre os cargos de subprocurador-geral e procurador-geral.

§ 3º O ingresso na carreira far-se-á no cargo de procurador, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em sua realização e observada, nas nomeações, a ordem de classificação, enquanto a promoção ao cargo de subprocurador-geral far-se-á, alternadamente, por antiguidade e merecimento.

Art. 81. Competem ao procurador-geral junto ao Tribunal de Contas da União, em sua missão de guarda da lei e fiscal de sua execução, além de outras estabelecidas no regimento interno, as seguintes atribuições:

I – promover a defesa da ordem jurídica, requerendo, perante o Tribunal de Contas da União as medidas de interesse da justiça, da administração e do erário;

II – comparecer às sessões do Tribunal e dizer de direito, verbalmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do Tribunal, sendo obrigatória sua audiência nos processos de tomada ou prestação de contas e nos concernentes aos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões;

III – promover junto à Advocacia-Geral da União ou, conforme o caso, perante os dirigentes das entidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas da União, as medidas previstas no inciso II do art. 28 e no art. 61 desta lei, remetendo-lhes a documentação e instruções necessárias;

IV – interpor os recursos permitidos em lei.

Documento anexado no termo do art. 250, parágrafo único, do Regimento Interno.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Jefferson Péres**

I – Relatório

Nos termos das normas regimentais em vigor, chega a esta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, que tem por objetivo acrescentar um parágrafo, que seria o 5º, ao art. 73 da Constituição Federal, para criar a Procuradoria do Tribunal de Contas da União.

A proposta está redigida nos termos que a seguir são transcritos:

Art. 1º O art. 73 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

Art. 73.....

.....

§ 5º A consultoria jurídica e a representação judicial do Tribunal de Contas da União serão exercidas, quando couber, por seus Procuradores, organizados em carreira, observado o disposto no art. 132.

A justificação da iniciativa tem, em linhas gerais, as seguintes ponderações:

A presente iniciativa tem por objetivo criar a Procuradoria do Tribunal de Contas da União e, por força do disposto no art. 75 da Constituição Federal, as Procuradorias das demais Cortes de Contas.

Tal medida se impõe ante as dúvidas que persistem a respeito da possibilidade de os tribunais de contas serem representados por quadro próprio de procuradores.

A esse respeito, segundo entendemos, essa possibilidade de representação judicial emana da Constituição Federal, estando assentada inclusive na jurisprudência.

Tome-se, por exemplo, a decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 74.836-CE. Vejamos os seguintes trechos do voto vitorioso do eminente Relator, Ministro Rodrigues Alckmin:

Primeiramente, não é exato que somente as pessoas físicas e jurídicas tenham capacidade de ser parte e de estar em juízo.

Embora sem personalidade jurídica, há partes em sentido formal (a massa falida, a herança ou espólio). E que o Tribunal de Contas, como parte formal, possa estar em juízo, passivamente, coisa é indubitosa, diante do texto constitucional (art. 199, I, i) [tratava-se da Constituição de 1969; na atual veja-se art. 102, I, d] que atribui a este Supremo Tribunal competência originária no tocante a mandado de segurança contra ato do Tribunal de Contas da União.

Não se vê, pois, razão para que se lhe negue a qualidade de parte formal ativa, desde que demonstre interesse de estar em juízo.

E como consequência, lícito lhe é fazer-se representar por profissional habilitado. Já temos, aqui, admitido a intervenção do Tribunal, por meio de advogados. A Procuradoria Judicial dos Estados zela pelos interesses da Administração e os órgãos do Legislativo, como os do Judiciário, não têm

o poder de determinar-lhes a atuação para a defesa do que entendam seus direitos.

Legítima, assim, é a representação da impetrante.

Põe-se, agora, a questão seguinte: Pode a parte formal impetrar segurança?

Pode fazê-lo um órgão do Poder Legislativo, despersonalizado?

Reservando o exame da questão referente ao direito a ser protegido para indagação ulterior, tenho que, em princípio, tais órgãos podem impetrar segurança. (Revista Trimestral de Jurisprudência nº 69, pp. 479/481).

Mais recentemente, o Pretório Excelso julgou constitucional norma da Lei Orgânica do Distrito Federal que estabelece que a Câmara Legislativa do Distrito Federal será representada judicialmente pela sua própria Procuradoria Judicial.

Apenas determinou para essa norma interpretação conforme a Constituição, ou seja, essa representação se dará apenas nos casos em que a Câmara Legislativa esteja em juízo em nome próprio. Assim, nos casos em que o interesse de agir da Câmara se confunda com o da entidade Distrito Federal, a representação judicial caberá à Procuradoria-Geral do ente e não à específica daquela Casa Legislativa. (Cf. ADIN nº 1557-5 – DF).

II – Análise

Os arestos citados na justificação vêm muito a propósito para robustecer uma tese amplamente vitoriosa sobre o tema. Aliás, diga-se a bem da verdade, que se trata de entendimento que vem sendo construído ao longo do tempo, tanto que, já em 1960, o Ministro VICTOR NUNES LEAL se pronunciava favoravelmente a essa compreensão, quando enfrentou a questão de poderem ou não as Câmaras Municipais ter capacidade ativa processual. O eminente jurista, no capítulo intitulado “Personalidade Judiciária das Câmaras Municipais” de seu livro **Problemas de Direito Público** (Forense, Rio, 1960, p. 430), pontificou:

Sendo, entretanto, um órgão independente do prefeito no nosso regime de divisão de poderes (que projeta suas consequências na própria esfera municipal), sua competência privativa envolve, necessariamente, direitos, que não pertencem individu-

almente aos vereadores, mas a toda a corporação de que fazem parte. Se o prefeito, por exemplo, viola esses direitos, não se pode conceber que não haja no ordenamento jurídico positivo do País um processo pelo qual a Câmara de vereadores possa reivindicar suas prerrogativas.

.....
Admitamos, ainda, que a câmara, no exame das contas do prefeito, julgue necessário examinar os livros da prefeitura e estes lhe sejam sonogados. Também não terá sido, neste caso, violado um direito da câmara?

O Tribunal de Contas da União é uma dessas instituições que, embora tenha vindo a lume por inspiração do insigne Rui Barbosa, padece não raramente de incompreensões e até do desconhecimento de sua natureza jurídica e de sua importante missão no controle das finanças públicas. Quando atua, melindra; quando não opera, é tido como “tribunal que faz de conta”. Relembre-se, a propósito, esta passagem de Lima Barreto:

Como o marechal precisasse de dinheiro para fazer face às urgentes despesas que a revolta acarretava, mandou que o Tribunal de Contas registrasse um crédito de que ele tinha necessidade. O presidente do tribunal negou-se formalmente a dar a sua assinatura ao tal pedido, por não estar de acordo com as leis. O ministro da Fazenda, ao saber dessa resolução, foi comunicá-la imediatamente ao marechal. Floriano não gostou: mas, sorridente, pediu ao ministro que conseguisse do presidente do tribunal ir ter com ele uma conferência. Na manhã seguinte, muito cedo, estava no Itamarati o presidente do Tribunal de Contas. Floriano recebeu-o muito amável e mostrou a situação do governo e a urgente necessidade que havia de tal crédito. O presidente, inabalável, disse que não assinava o pedido, pois era ilegal, inconstitucional, que era isto, que era aquilo. Floriano ouviu tudo muito calmo e, em meio ao discurso do presidente, bateu na testa e perguntou: O senhor é o doutor fulano? Sim senhor, respondeu o presidente. — Ora, doutor, queira me desculpar. Esta minha cabeça anda tão cheia de atrapalhões! ... Não era com o senhor que eu queria falar, era com o seu sucessor. —

Como? Perguntou surpreso o ministro do Tribunal. — É verdade, doutor, o senhor está aposentado desde ontem. E assim foi. Nessa mesma tarde, com data do dia anterior, era publicado um decreto que declarava aposentado o presidente recalcitrante. (Lima Barreto, **Numa e a Ninfa**, Garnier, 1989, p. 166).

O Tribunal de Contas da União é um órgão independente. Não pertence ao Poder Judiciário, nem faz parte do Poder Legislativo, ainda que deste esteja mais próximo, tanto que lhe presta auxílio. É, portanto, um órgão autônomo, de origem constitucional, que tem jurisdição própria e privativa, em matéria de fiscalização financeira, orçamentária e patrimonial, sobre todos os órgãos e entidades dos três Poderes da República.

Em assim sendo, é mais do que conveniente, é mesmo necessário, que se lhe aprimorem os mecanismos de atuação, para que possa sempre e cada vez ser fortalecido em prol de suas atribuições constitucionais e legais.

Como o Tribunal muitas vezes contraria interesses, não é incomum que seja contestado em suas decisões. Desse modo, nada mais natural do que contar com a competência para poder, celeremente e com alta especialização, atuar na defesa de seus julgados, seja como sujeito passivo, quando demandado, mas sobretudo e especialmente, como sujeito ativo, para a defesa de seus direitos, quando eventualmente violados ou conspurcados, para lembrar aqui a lição de Victor Nunes.

E tanto mais se justifica a adoção da providência preconizada neste projeto quando se toma conhecimento de que “atualmente a União figura como autora ou ré em aproximadamente 5.093.000 (cinco milhões e noventa e três mil) processos, os quais se encontram sob a responsabilidade de 591 advogados da União, distribuídos em 63 unidades da Advocacia-Geral da União”. (Cf. Voz do Advogado, Ano 23, nº 169, out/2001, p. 8).

A proposição não está cogitando do Ministério Público junto ao Tribunal. Este é um outro tema, esclareça-se o quanto antes. O de que se trata, aqui, é da Procuradoria da Corte. O Ministério Público junto ao Tribunal já está suficientemente regrado em nosso direito positivo, tanto que a Constituição Federal, no capítulo referente ao Parquet, dispõe:

Art. 130. Aos membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas aplicam-se as disposições desta Seção pertinentes a direitos, vedações e forma de investidura.

E a Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 – Lei Orgânica do TCU – ao seu turno, disciplinou suficientemente este assunto em seus arts. 80 e 81.

Finalmente, uma palavra sobre o aspecto formal da proposta. Como é fácil verificar, contém pequenos lapsos de redação, pois não contempla a cláusula de vigência, nem faz constar a notação (NR), indicativa de que o art. 73 sofreu modificação.

Afora essas pequenas falhas de técnica legislativa, a proposição guarda conformidade com os preceitos constitucionais pertinentes, já que não viola qualquer de seus dispositivos, especialmente no que diz respeito a cláusulas pétreas, poder de iniciativa ou de competência privativa para legislar na espécie.

III – Voto

Em face de tudo quando foi exposto e justificado, e tendo em conta que guarda conformidade com os preceitos constitucionais que regem a espécie, o parecer é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Aponha-se a notação (NR) ao final do enunciado do § 5º do art. 73 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 39, de 2001.

EMENDA Nº 2 – CCJ

Acrescente-se à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, o seguinte artigo:

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

PARECER Nº 1.199, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Magalhães, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

Vem ao exame desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação e tem como primeiro signatário o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

A proposição, vazada em dois artigos, prevê, no primeiro deles, a prorrogação, por quinze anos, da regra inserta no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, veiculando seu art. 20 a cláusula de vigência.

Na justificação, os autores, ao lado de citarem importantes projetos de irrigação em curso no Nordeste, apontam a extrema relevância dessa atividade para a região, a qual propicia a elevação da produção e da renda dos agricultores, abastecendo os mercados interno e externo e contribuindo para a dinamização da economia nacional. Prosseguem asseverando, **verbis**:

Como é de conhecimento público, considerando desde os estudos de viabilidade até a conclusão das obras, os empreendimentos na área de recursos hídricos têm período de maturação relativamente longo, oscilando entre dois e sete anos para projetos de porte médio, chegando, nos casos de projetos de grande vulto, a ultrapassar dez anos.

Nesse sentido, considerando entre outros, o grande número de projetos existentes na região, a importância da agricultura irrigada e o prazo de maturação dos projetos, propõe-se a prorrogação, por mais quinze anos, da vigência do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Magna que trata da aplicação mínima de recursos da União para projetos de irrigação nas regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Assim, o que se almeja aqui é, prioritariamente, em face do risco de se perder todo o investimento acumulado de anos, bem como a sinergia desenvolvida nos setores produtivos, por um lado, garantir a existência das condições para dar continuidade ao processo de pesquisa e desenvolvimento da produção irrigada no Nordeste. Por outro, assegurar a continuidade da aplicação dos recursos por parte da União, consoante o princípio constitucional de redução das desigualdades inter-regionais tão salutar para a redução da pobreza na região e para a estabilidade da Federação brasileira.

II – Análise

Nos termos dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, compete a esta Comissão de Constituição opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria, bem assim quanto ao mérito.

Entendemos terem sido observados os requisitos estabelecidos pelo art. 60 da Constituição Federal para a tramitação da presente PEC, eis que, proposta por mais de um terço dos membros da Casa, não é

tendente a abolir a forma federativa de Estado, o voto direito, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes, tampouco os direitos e garantias individuais. Demais, não se verificam as limitações de ordem circunstancial para a aprovação dessa espécie de proposição, indicadas no § 1º do art. 60 da Lei Maior. Por fim, nada obsta que dispositivos constitucionais transitórios sejam alterados por Emenda à Constituição, consoante decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADIn nº 829. Em virtude disso, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da proposta.

Quanto à técnica legislativa, sugerimos tão-somente, a título de aperfeiçoamento, a modificação da ementa, fazendo-se referência ao dispositivo do ADCT cuja vigência pretende-se ver prorrogada.

No tocante ao mérito, razão assiste aos proponentes. O art. 42 do ADCT determinou, acertadamente, que a União aplicasse, nos primeiros quinze anos de vigência da Constituição de 1988, do total de recursos destinados à irrigação: (i) vinte por cento na Região Centro-Oeste; e (ii) cinquenta por cento na Região Nordeste, preferencialmente no semi-árido. Entretanto, sabe-se que os projetos de irrigação de grande e médio porte demandam muitos anos desde a realização dos estudos de viabilidade até a sua completa implantação. Poderíamos citar aqui, ilustrativamente, obras ainda em curso, como a barragem do Castanhão, no Ceará, e o projeto Salitre, na Bahia.

O interesse público exige que o investimento de anos não se perca por força da paralisação de importantes obras. Nesse contexto, a prorrogação da vigência da regra do art. 42 do ADCT constitui medida de inegável importância, no sentido de assegurar a destinação prioritária para as regiões Nordeste e Centro-Oeste dos recursos alocados em projetos de irrigação. Se subsiste a necessidade, deve igualmente subsistir o preceito, que, como observado pelos autores, vai ao encontro de um dos objetivos fundamentais da República, o de reduzir as desigualdades regionais.

III – Voto

Ante o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta da Emenda à Constituição nº 48, de 2003, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa da Proposta de Emenda à Constituição no 48, de 2003, a seguinte redação:

Prorroga por quinze anos a vigência do art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal,

que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **João Alberto Souza**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Papaléo Paes** – **Sérgio Cabral** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Pedro Simon** – **César Borges** – **Eduardo Suplicy** – **Almeida Lima** – **José Maranhão** – **Marco Maciel** – **Sibá Machado** – **Marcelo Crivella** – **Paulo Octávio** – **Tião Viana** – **Efraim Morais** – **Amir Lando** – **Rodolpho Tourinho** – **Luiz Otávio**.

PARECER Nº 1.200, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2003, (nº 1.688/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

Relator *ad hoc*: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Essa Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2003 (PDC 1.688, de 2002, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000”.

Em cumprimento ao que estabelece o art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação parlamentar o texto deste ato internacional.

A luz do disposto na Resolução nº 1/CN, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, o Acordo em pauta foi primeiramente encaminhado à Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, para que essa emitisse relatório preliminar, destinado a subsidiar a análise das demais comissões temáticas.

Na Câmara dos Deputados, o diploma legal em apreço passou pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Redação.

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada ao Congresso Nacional pelo Ministério das Relações Exteriores, o presente Acordo visa a dar início ao exame das questões referentes à construção e exploração, preferencialmente em regime de concessão de obra pública, das três novas pontes rodoviárias sobre o Rio Uruguai, frente aos municípios fronteiriços de Itaqui-Alvear, Porto Mauá-Alba Posse e Porto Xavier-San Javier.

Segundo dispõe o Artigo II, as Partes criam uma Comissão Binacional, integrada por igual número de representantes de cada país, provenientes, pela Parte brasileira, do Ministério dos Transportes, Ministério das Relações Exteriores e outros organismos nacionais e, pela Parte Argentina, da Secretaria de Obras Públicas, Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto e de outros organismos daquele país.

O Artigo IV determina as competências da Comissão Binacional. A Comissão deverá reunir os antecedentes necessários, a fim de elaborar os Termos de Referência para a contratação, junto à iniciativa privada, de um estudo comparativo quanto à viabilidade das três novas travessias rodoviárias, que tenha em conta os aspectos físicos, ambientais, econômicos, financeiros e legais da obra. Deverá ainda analisar os estudos e preparar a licitação pública e a posterior adjudicação para a construção e exploração das novas pontes. No caso de uma decisão em favor da realização de obras mediante regime de concessão de obras públicas, estabelecerá as condições a serem cumpridas e designará, anteriormente à licitação, um representante de cada Parte, para integrar um órgão de controle.

O Artigo V estabelece que os custos referentes às desapropriações necessárias à implantação das obras, bem como às ligações ferroviárias e rodoviárias até o ponto de acesso às obras contratadas, em cada território nacional, serão da responsabilidade exclusiva da Parte respectiva, segundo as condições que vierem a ser acordadas com os governos locais. Também os custos do estudo de viabilidade mencionado supra serão cobertos pelas Partes, na proporção de 50% para cada uma.

II – Análise

Trata-se de um empreendimento binacional que tem por objetivo atender a urgente demanda por ligações terrestres entre os países do Mercosul. Sabe-se,

ademais, que a integração física da América do Sul reveste-se da maior importância, constituindo uma das iniciativas indispensáveis ao desenvolvimento da região.

Ademais, a construção de três novas pontes rodoviárias sobre o Rio Uruguai tornará mais barato o transporte de mercadorias entre Brasil e Argentina, beneficiará as populações fronteiriças e reforçará a ligação física entre os dois países.

III – Voto

Por todo o exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2003 (PDC nº 1.688, de 2002, na Câmara dos Deputados), que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000”.

Sala, da comissão, 28 de agosto de 2003. – Eduardo Suplicy, Presidente – João Alberto Souza – Rodolpho Tourinho, Relator Ad Hoc – Marco Maciel – José Agripino – Hélio Costa – Pedro Simon – Valdir Raupp – Aelton Freitas – Sibá Machado.

PARECER Nº 1.201, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os quesitos nºs 2 a 4 do requerimento nº 408, de 2003, do Senador Valdir Raupp que solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre os fluxos de empréstimos e captações dos principais tomadores da dívida externa do setor privado.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Requerimento de Informações nº 408, de 2003, de autoria do Senador Valdir Raupp.

O citado requerimento tem por objetivo requisitar ao Ministério da Fazenda informações relativas à evolução da dívida externa do setor privado nos últimos cinco anos.

Objetiva, ainda, que sejam fornecidas, por ordem decrescente de valor, a relação dos cem maiores devedores dessa dívida no primeiro trimestre de 2003, com o valor das respectivas dívidas; a relação das instituições credoras dessas obrigações financeiras

ras, país de origem, taxa de juros e prazo de vencimento, e informações sobre o fluxo de empréstimos e captações nos últimos dois anos, seus principais tomadores, prazos e taxas de juros incidentes.

II – Análise

Cumpra enfatizar, preliminarmente, que o requerimento em exame vem a esta Comissão após sua aprovação pela Mesa Diretora e seu conseqüente encaminhamento ao Ministro de Estado da Fazenda.

Em atendimento ao Requerimento nº 408, de 2003, esta Casa recebeu o Aviso nº 275/2003, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando informações referentes apenas ao item 1 da presente matéria, qual seja, informações relativas à evolução da dívida externa do setor privado nos últimos cinco anos, e esclarecendo que os demais quesitos formulados não foram respondidos por se tratar de operações protegidas pelo sigilo bancário.

Cabe a esta Comissão, pois, se manifestar sobre a oportunidade e pertinência de seu reenvio ao Ministro de Estado da Fazenda, em face dos instrumentos normativos que tratam da matéria.

O Requerimento nº 408, de 2003, é dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Por outro lado, sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz, plena, regular e com oportunidade, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e passíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, inclusive relativas ao setor privado, que exigem, todavia, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

No presente requerimento, certamente, as informações solicitadas demarcam e caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras,

constituindo-se, em conseqüência e em conformidade ao que determina a Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, informação de natureza sigilosa, cujo rito de tramitação e apreciação são estipulados nos termos da Seção II, arts. 8º, 9º e 10, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Sabe-se que as instituições tratadas na Lei Complementar nº 105, de 2001, não, necessariamente, correspondem àquelas referidas no requerimento que, como enfatizado, restringem-se às instituições, aos organismos ou aos estabelecimentos externos. As operações de crédito contratadas junto a essas entidades, por analogia, se equiparam e são garantidas pelo sigilo que essa lei complementar determina. Até porque o sigilo representa antes uma garantia individual, no caso assegurado a todo e qualquer agente que com instituições financeiras contrata operações financeiras. A contratação financeira junto a instituições externas em nada modifica a necessidade de preservação do direito fundamental ao sigilo, salvo nas situações e nos termos passíveis de ruptura previstos na própria lei.

Ademais, o fato de advirem, nos termos propostos no requerimento, do Ministério da Fazenda, não retira sua natureza sigilosa. O art. 2º da referida lei complementar expressa que o dever de sigilo é extensivo ao Banco Central do Brasil, seja em relação às operações que realizar, seja em relação às informações que obtiver no exercício de suas atribuições, das quais, certamente, provêm as informações relativas às operações de crédito externo contratadas pelo setor privado da economia.

É igualmente verdadeiro que o sigilo, mesmo representando uma garantia individual, assegurado a todo e qualquer agente que com instituições financeiras contrate operações, é passível de ruptura nas situações e nos termos previstos na referida Lei Complementar nº 105, de 2001.

Do fato de existirem reservas asseguradas por lei não decorrem impedidos nem inviabilizados requerimentos de informações de natureza sigilosa. Há, tão-somente, que se preservar o caráter reservado da informação nesses termos e dessa forma obtidas. Nos termos do Parecer nº 330, de 1993, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o sigilo “não é estabelecido para ocultar fatos, mas para revestir a revelação deles de caráter de excepcionalidade”.

Entretanto, o Ato da Mesa nº 1, de 2001, em conformidade à Lei Complementar nº 105, de 2001, estipula e incorpora os procedimentos nela previstos, que, afora as questões atinentes à tramitação e apreciação de requerimentos dessa natureza pelo Plenário,

rio da Casa, **impõe a necessidade de que evidenciem o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação no Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora.** Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem, assim, matéria específica ou fato determinado, ausentes no Requerimento nº 408, de 2003.

As informações solicitadas no requerimento em exame prestam-se, tão-somente, como expresso em sua justificação, à compreensão de seus eventuais impactos na economia, por *“serem propensos a dificuldades periódicas em sua rolagem, dificuldades essas que exigem, quase sempre, a intervenção do Governo Federal”*. Entendemos, assim, que as informações solicitadas não demarcam qualquer vínculo com fato que envolva a ação do Poder Executivo Federal, exigindo o exercício da competência fiscalizadora dessa Casa. De maneira semelhante, os dados e as informações solicitadas são por demais amplos, gerais e de difícil caracterização e improvável relação com matéria específica em apreciação no Senado Federal. Aliás, a própria justificação da proposição em exame não estabelece vínculo entre as informações pretendidas e matéria em exame no Senado Federal.

Não se desconhece que o sigilo típico aplicável às operações bancárias, além de representar, como enfatizado, resguardo de um direito privado, relaciona, também, com as próprias instituições financeiras, cujas operações, em si mesmas, podem vir a constituir objeto de interesse do Estado, se evidenciadas ou vislumbradas quaisquer ações contrárias ao interesse público empreendidas por essas instituições. Nessas circunstâncias, igualmente, encontrar-se-ia fundamento para a revelação das informações solicitadas. Não nos parece o caso. O requerimento em exame não traz qualquer demarcação de atuação não-equânime por parte das instituições financeiras envolvidas. Em verdade, nada se afigura no requerimento que aponte em direção a possível desequilíbrio no sistema de concessão de crédito.

Nesse entendimento, o requerimento de informações solicitado não encontra fundamentação, como assim é exigida pela Lei Complementar no 105, de 2001, e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. Ademais, o requerimento em exame está em desacordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento da iniciativa, não encontrando amparo em seu art. 216, inciso I, que exige seja observado, preliminarmente, o seguinte critério para a sua admissibilidade, entre outras limitações:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora:

III – Voto

Da perspectiva de cumprimento de requisitos preliminares e formais atinentes à admissibilidade dos requerimentos de informações, o de nº 408, de 2003, implica inobservância dos dispositivos definidos nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e na Seção I do Ato da Mesa nº 01, de 2001. Não são cumpridas e observadas, assim, as normas preliminares para a admissibilidade dos requerimentos de informações.

Por outro lado, o requerimento em exame incorpora informações de natureza sigilosa, cujo rito de tramitação e apreciação são estipulados nos termos da Seção II, arts. 8º, 9º e 10, do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

As informações solicitadas ressentem-se, ademais, da necessária e imprescindível fundamentação, uma vez que não se relacionam e não se prestam a esclarecimentos de matéria sob apreciação desta Casa, nem demarcam fatos que exijam o exercício da ação fiscalizadora do Senado Federal.

Opinamos, assim, nos termos dispostos nos arts. 8º e 9º do Ato da Mesa nº 01, de 2001, pelo arquivamento do Requerimento de Informações nº 408, de 2003.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Garibaldi Alves Filho**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Tião Viana** – **Siba Machado** – **Antônio Carlos Valadares** – **Juvêncio da Fonseca** – **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Rodolpho Tourinho** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Péres**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-8-94:

“Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, im-

portando crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada”

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 7-6-94:

“§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não – atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas)

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 105,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências.

Art. 2º O dever de sigilo é extensivo ao Banco Central do Brasil, em relação às operações que realizar e às informações que obtiver no exercício de suas atribuições.

PARECER Nº 1202, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2003 (nº 1.907/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à EBC – Empresa Baurense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Eurípedes Camargo**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2003 (nº 1.907, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante do Decreto de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à EBC – Empresa Ibaurense de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento

que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu Relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 221, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 221, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda. para

executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na forma do projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1- CE

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à EBC – Empresa Bauruense de Comunica-

ção Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Eurípedes Camargo**, Relator – **Flávio Arns** – **João Capiberibe** – **Papaléo Paes** – **Valmir Raupp** – **Gerson Camata** – **Edison Lobão** – **José Jorge** – **Marco Maciel** – **Renildo Santana** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSE MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA	X				MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: SIM: 15 NÃO: 14 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 19/08/2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA AO PDS

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVAITI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS					VAGO				
VALMIR AMARAL	X				VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA	X				MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTAVIO				
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA	X				MARCO MACIEL	X			
RENILDO SANTANA					PAULO OCTAVIO				
ROSEANA SARNEY	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VIANA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					ALVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 19 / 08 / 2003

SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 221, DE 2003**

Aprova o ato que outorga concessão à EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 15 de janeiro de 2002, que outorga concessão à EBC – Empresa Bauruense de Comunicação Ltda., para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Eurípedes Camargo**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº1.203 DE 2003

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002, que altera o art. 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existente nas regiões afetadas, nos fins-de-semana, durante a vigência de epidemias.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002, da autoria do Senador Moreira Mendes, altera o art. 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existentes nas regiões afetadas, nos fins-de-semana, durante a vigência de epidemias.

Determina, ainda, que essa medida entre em execução no prazo de trinta dias a contar da data de publicação da lei em que o projeto se transformar.

Vem à apreciação desta Comissão em caráter terminativo.

Vencido o prazo regimental, não recebeu emendas.

II – Análise

A ementa da Lei nº 6.259, de 1975, não é correta do ponto de vista técnico: mais do que organizar as ações de vigilância epidemiológica, a lei trata do controle das doenças transmissíveis como um todo, atribuindo competência ao Ministério da Saúde para a coordenação dessas ações, inclusive a organização dos recursos médicos e hospitalares para fazer frente aos agravos coletivos à saúde.

A alteração proposta pelo projeto em análise consiste no acréscimo de um parágrafo ao art. 1º da lei para tornar obrigatório o funcionamento, nos fins-de-semana, dos serviços de saúde, públicos e privados, durante o curso de epidemias.

Justifica a proposição a experiência negativa de “descompromisso de gestores e proprietários de serviços de saúde para com o atendimento da população” evidenciado durante a epidemia de dengue que cursou no País – com maior gravidade na região Sudeste – no verão do ano passado.

Nas palavras do Senador Moreira Mendes, “o fechamento de serviços [de saúde] durante os fins-de-semana, no auge da epidemia, quando a demanda era enorme, é muito mais que simples descompromisso: constitui um ato de desrespeito e de desumanidade”.

Já que não há compromisso nem solidariedade, que esses gestores e proprietários de serviços de saúde sejam coagidos pela força da lei. O projeto tem mérito.

A proteção e defesa da saúde – de que trata o projeto que estamos apreciando – é matéria cuja competência de legislar é concorrente entre a União, os estados e o Distrito Federal, conforme dispõe o in-

ciso XII do art. 24 da Constituição Federal. Não há, assim, óbices quanto à constitucionalidade.

Da mesma forma, do ponto de vista da juridicidade e técnica legislativa, não há reparos a fazer.

III – Voto

Em vista do exposto o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002, com a seguinte emenda.

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se a seguinte redação ao § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, constante do artigo 1º do Projeto:

“Art. 1º.....

§ 1º Para o controle de epidemia e na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrentes de calamidades públicas, o Ministério da Saúde, na execução das ações integradas de que trata este artigo, coordenará a utilização de todos os recursos médicos e hospitalares necessários, públicos e privados, existentes nas áreas afetadas, podendo delegar essa competência às Secretarias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2003. –
Lúcia Vânia, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator – **Eurípedes Camargo** – **Flávio Arns** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Juvêncio da Fonseca** – **Hélio Costa** – **Maguito Vilela** – **Sérgio Cabral** – **Ney Suassuna** – **Papaléo Paes** – **Edison Lobão** – **Demóstenes Torres** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Patrícia Saboya Gomes**.

PLS Nº 36, DE 2002.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - I T A DE VOTAÇÃO

TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)					1- DELCÍDIO AMARAL (PT)				
EURÍPEDES CÂMARGO (PT)	✓				2- FERNANDO BEZERRA (PTB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)					3- TIÃO VIANA (PT)				
FLAVIO ARNS (PT)	✓				4- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	✓			
SIBÁ MACHADO (PT)					5- DUCIONMAR COSTA (PTB)				
AELTON FREITAS (PL)					6- VAGO				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	✓				7- SERYS SLHESARENKO (PT)				
VAGO					8- VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MÃO SANTA	✓				1- GARIBALDI ALVES FILHO	✓			
JUVÊNCIO DA FONSECA	✓				2- HÉLIO COSTA				
VAGO <i>instituído</i>	✓				3- RAMEZ TEBET				
SÉRGIO CABRAL	✓				4- JOSE MARANHÃO				
NEY SUASSUNA	✓				5- PEDRO SIMON				
AMIR LANDO					6- ROMERO JUCA				
PAPALÉO PAES	✓				7- GERSON CAMATA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO	✓				1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
JONAS PINHEIRO					2- CÉSAR BORGES				
JOSE AGRIPINO					3- DEMÓSTENES TORRES	✓			
LEOMAR QUINTANILHA					4- EFRAIM MORAIS				
RENILDO SANTANA					5- JORGE BORNIAUSEN				
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO AZEREDO					1- TASSO JEREISSATI				
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE					2- LEONEL PAVAN	✓			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					3- SÉRGIO GUERRA				
ANTERO PAES DE BARROS					4- ARTHUR VIRGÍLIO				
REGINALDO DUARTE	✓				5- VAGO				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					1- OSMAR DIAS				
ÁLVARO DIAS - PSDB					2- VAGO				
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES	✓				1- MOZARILDO CAVALCANTI				
TOTAL:	17	16	NÃO:	ABSTENÇÃO:	1	17	16	NÃO:	ABSTENÇÃO:

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Lucia Vania
 SENADORA LÚCIA VÂNIA
 PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - I		T A DE VOTAÇÃO		EMENDA AO PLS Nº 36, DE 2002.					
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo.	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	/				1- DELCÍDIO AMARAL (PT)				
EURÍPEDES CAMARGO (PT)	/				2- FERNANDO BEZERRA (PTB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)	/				3- TIÃO VIANA (PT)				
FLAVIO ARNS (PT)					4- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	/			
SIBÁ MACHADO (PT)					5- DUCIOMAR COSTA (PTB)				
AELTON FREITAS (PL)					6- VAGO				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	/				7- SERYS SLHESARENKO (PT)				
VAGO					8- VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MÃO SANTA	/				1- GARIBALDI ALVES FILHO				
JUVÊNCIO DA FONSECA	/				2- HÉLIO COSTA	/			
MAGUITO VILELA	/				3- RAMEZ TEBET				
SÉRGIO CABRAL	/				4- JOSÉ MARANHÃO				
NEY SUASSUNA	/				5- PEDRO SIMON				
AMIR LANDO	/				6- ROMERO JUCA				
PAPALEO PAES	/				7- GERSON CAMATA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDISON LOBÃO	/				1- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
JONAS PINHEIRO					2- CÉSAR BORGES				
JOSE AGRIPINO					3- DEMÓSTENES TORRES	/			
LEOMAR QUINTANILHA					4- EFRAIM MORAIS				
RENILDO SANTANA					5- JORGE BORNHAUSEN				
ROSEANA SARNEY					6- JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EDUARDO AZEREDO					1- TASSO JEREISSATI				
LÚCIA VÂNIA - PRESIDENTE					2- LEONEL PAVAN	/			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					3- SÉRGIO GUERRA				
ANTERO PAES DE BARROS	/				4- ARTHUR VIRGÍLIO				
REGINALDO DUARTE					5- VAGO				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					1- OSMAR DIAS				
ÁLVARO DIAS - PSDB					2- VAGO				
TITULARES - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES	/				1- MOZARILDO CAVALCANTI				
TOTAL:	17	16	NÃO:	16	AUTOR:	16	ABSTENÇÃO:	16	16

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

SENADORA LÚCIA VÂNIA
PRESIDENTE

TEXTO FINAL

DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2002, APROVADO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS EM REUNIÃO DO DIA 21 DE AGOSTO DE 2003

Altera o art. 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existente nas regiões afetadas, nos fins-de-semana, durante a vigência de epidemias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º Para o controle de epidemia e na ocorrência de casos de agravo à saúde decorrentes de calamidades públicas, o Ministério da Saúde, na execução das ações integradas de que trata este artigo, coordenará a utilização de todos os recursos médicos e hospitalares necessários, públicos e privados, existentes nas áreas afetadas, podendo delegar essa competência às Secretarias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º Durante a vigência de epidemias, é obrigatório o funcionamento dos serviços de saúde, públicos e privados, existentes nas áreas afetadas, durante fins-de-semana e feriados”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação.

Sala da Comissão, 21 de agosto de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**, Presidenta – Senador **Demóstenes Torres**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:
.....

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

PARECER Nº 1.204 , DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 164, de 2000(nº 5.792/00, na origem), Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 721/00, relativa a auditoria realizada no DNER e no DER/ES, referente a obras na BR 484/ES. (TC – 008.645/99–0).

Relator **Ad Hoc**: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

I.1. Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 164 de 2000, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 721/00 relativa a Auditoria realizada no 17º Distrito Rodoviário Federal do DNER e no Departamento de Estradas de Rodagem do DER/ES, referente a obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e de artes correntes e complementares na BR 484/ES, trecho Itarana – Afonso Cláudio.

O processo chegou ao Senado em 14 de setembro de 2000 e foi encaminhado a esta Comissão no dia 19 daquele mesmo mês.

Em 26 de outubro de 2001 foi nomeado relator o Senador Wellington Roberto que o devolveu à Comissão em 20 de dezembro de 2002, sem relatório.

Em 2003 foi designado este Senador como relator do processo.

1.2. Análise da Matéria

Após examinar a matéria o TCU decidiu, em Sessão de 6 de setembro de 2000:

1. determinar ao responsável pelo 17º DRF/DNER que refaça as medições dos serviços executados nas Obras de Construção da BR-484/ES, com base nas prescrições do projeto aprovado pela Portaria DNER 19/00 da Diretoria de Engenharia do DNER e apenas para os serviços previstos na planilha de quantitativos e preços aprovada, observando, no mínimo, no caso da terraplanagem, os seguintes critérios:

a) medir apenas os serviços efetivamente executados;

b) não considerar, para efeito de medição, o serviço de compactação de bota-fora, não previsto na planilha de quantitativos e preços aprovada;

c) limitar a largura da plataforma de terraplenagem ao valor previsto no projeto aprovado (10,40m);

d) as banquetas de corte, se necessárias, deverão ser limitadas a 3,00m;

e) a cota do eixo da plataforma de terraplenagem deverá ser limitada à cota indicada no Projeto Geométrico;

f) os taludes de Corte e Aterro deverão estar de acordo com o previsto no projeto aprovado (Corte 2:3 e Aterro 3:2);

g) observar a classificação de material (1ª, 2ª ou 3ª categoria) de acordo com a distribuição prevista no projeto ou com os ensaios de campo;

h) quando necessário, utilizar o Fator de Homogeneização de 1,136 determinado em ensaios de campo pelo DNER;

2. determinar ao 17º DRF/DNER que apresente ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, as conclusões das novas medições, com as respectivas memórias de cálculo (Notas de Serviço, Seções Transversais, etc.) e, caso elas indiquem valores inferiores aos medidos pelo DER/ES, providencie junto a esse órgão o pronto ressarcimento dos valores respectivos, corrigidos na forma da lei;

3. recomendar ao DNER que, ao analisar eventuais propostas de federalização de rodovias, sejam efetuadas, além dos necessários estudos técnicos e econômicos, avaliações quanto à conveniência e oportunidade da aprovação da proposta à luz da conjuntura vigente; e

O que se observa é que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa Comissão.

Verifica-se, portanto, que não se trata de matéria sobre a qual esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo envio ao arquivado do presente processo.

Sala da Comissão, de abril de 2003. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – Senador **Geraldo Mesquita**, Relator – **Gerson Camata**, Relator **Ad Hoc** – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral** – **Aelton Freitas** – **Duciomar Costa** – **Luiz Otavio** – **César Borges** – **Efraim Morais** – **João Batista Motta**.

PARECER Nº 1205, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 195, de 2000 (nº 6.618/2000, na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 804/2000, relativa a auditorias nas obras de infra-estrutura de irrigação denominada Platôs de Guadalupe, situada no Estado do Piauí. (TC – 009.989/2000-72, TC – 009.997/2000 – 9)

Relator: Senador **Duciomar Costa**

I – Relatório

I.1. Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 195 de 2000, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 804/2000, relativa a auditoria nas obras de infra-estrutura de irrigação denominada Platôs de Guadalupe, situada no Município de Guadalupe, próximo ao lago da Barragem da Boa Esperança, na região centro-sul do Estado do Piauí.

O processo chegou ao Senado em 11 de outubro de 2000 e foi encaminhado a esta Comissão no dia 13 daquele mesmo mês.

Em 30 de abril de 2001 foi nomeado relator o Senador Wellington Roberto que o devolveu à Comissão em 20 de dezembro de 2002, sem relatório.

Em 27 de fevereiro de 2003 foi designado este Senador como relator do processo.

I.2. Análise da Matéria

Após examinar a matéria o TCU decidiu, em Sessão de 27 de setembro de 2000:

1. determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas que: **a)** sejam traçadas as diretrizes de gestão do projeto, de modo que o mesmo atinja os objetivos para os quais foi idealizado; **b)** articule junto ao Distrito Platôs de Guadalupe – DIPLAG objetivando a restauração do Galpão de armazenamento, transferindo-lhe os recursos necessários, na forma do Convênio celebrado entre o citado Distrito e o DNOCS.; **c)** realize licitação, quando

da seleção de empresários objetivando a exploração agrícola dos demais lotes empresariais do Perímetro de Irrigação de Guadalupe – Piauí, sob pena de ociosidade definitiva do sistema de irrigação montado para os mesmos, fixando-lhe o prazo de 90 (noventa) dias, para iniciação do processo concernente, vez que por meio da Concorrência Pública Edital nº 06/99–DNOCS, apesar de sete licitantes terem manifestado interesse em investir no Platô de Guadalupe, somente duas licitantes foram habilitadas, tendo sido o objeto do referido certame adjudicado às mesmas, consoante evidenciou-se no subitem 11.2.4; **d)** em coordenação com o DIPLAG – Distrito de Irrigação do Platô de Guadalupe/PI, implemente novos critérios para seleção de irrigantes, mais condizentes com a agricultura irrigada, levando em consideração o nível cultural, de renda e vocação agrícola, além da simples experiência com a labuta na terra, de modo que tais critérios favoreçam o retorno social e econômico esperado do sobredito projeto; **e)** dada a importância socioeconômica do perímetro para a região, adote mecanismos no sentido de que recursos financeiros sejam tempestiva e regularmente alocados à conclusão das obras complementares do perímetro aludido, bem como, especificamente, à conta do Distrito de Irrigação de Guadalupe – PI, com vistas à manutenção e conservação do mencionado Perímetro, evitando, assim, corte de energia elétrica no referido perímetro, por falta de pagamento, e, conseqüentemente, o comprometimento das obras civis, como também a inviabilização do uso do sistema de irrigação nos lotes com infra-estrutura já adequada para o desenvolvimento de culturas, conforme consignou-se no item 3, subitem 7.1 do Relatório que fundamenta esta deliberação; **f)** defina, observando os critérios da legislação vigente, o valor da taxa de ocupação dos lotes ocupados, a fim de que o Distrito de Irrigação realize a arrecadação junto aos irrigantes e recolha a receita correspondente ao DNOCS, consoante inciso II.4, da cláusula segunda do convênio firmado entre o mencionado Departamento e o sobredito Distrito; **g)** proceda a titulação definitiva dos irrigantes ocupantes dos lotes do setor hidráulico-2, haja vista a situação atual de ocupação ser do tipo posse; **h)** adote, junto ao DIPLAG – Distrito de Irrigação do Platô de Guadalupe, mecanismos no sentido de implantação de um controle eficiente e eficaz do consumo de água, energia elétrica e de insumos, utilizados na exploração agrícola de terras, com informatização dos dados obtidos, a fim de que seja possível observar-se a relação custo benefício pertinente; **i)** adote,

em coordenação com o DIPLAG – Distrito de Irrigação do Platô de Guadalupe/PI, programas de treinamentos aos irrigantes, objetivando evitar inutilização de materiais e/ou equipamentos de irrigação, tais como, registros de tomadas d'água para os lotes, mangueiras, aspersores e outros, por falta de orientação técnica de manuseio;

2. remeter cópia desta deliberação acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam ao Senhor Ministro de Estado da Integração Nacional e ao Senhor Diretor-Geral do DNOCS para cientificá-los de que a descontinuidade dos repasses de recursos financeiros, com vistas à execução da obra retratada nesta assentada, poderá comprometer a efetividade do referido projeto, resultando dano real ao Erário;

3. juntar os autos dos processos tratados nesta deliberação (TC-009.989/2000-7 e TC-009.997/2000-9) ao TC-525.174/1997-4 para exame com conjunto e em confronto;

4. remeter cópia desta deliberação acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam à SEGECEX/TCU para cumprimento do disposto no item 8.5 da Decisão 703/99-P;

5. determinar à SECEX – Piauí que acompanhe a implementação das providências adotadas pelo DNOCS.

O que se observa é que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amos-tral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa Comissão.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 01, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo envio ao arquivo do presente processo.

Sala da Comissão, de de 2003. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – **Duciomar Costa**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio** – **Gerson Camata** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **João Batista Motta**.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Wellington Roberto**

I – Relatório

I.1 – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 195, de 2000 (Aviso nº 6.618-SGS-TCU, de 29-9-00, na origem), do Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do qual é encaminhada ao Senado Federal cópia da Decisão nº 804/00-TCU-Plenário, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referentes a auditorias realizadas no projeto de irrigação Platôs de Guadalupe, no Estado do Piauí, a cargo do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS, conforme processos nº TC-009.989/00-7 e TC009.997/00-9. Essa Decisão foi aprovada por aquela Corte de Contas, em Sessão Ordinária do Plenário realizada em 27-9-00.

Essa documentação foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, seguindo o procedimento que vem sendo adotado por aquela Instituição, de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

I.2 – Análise da Matéria

As auditorias foram realizadas pela SECEX/PI, Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União no Estado do Piauí, detectando-se, no dizer do TCU, impropriedades formais e gerenciais que não chegam, porém, a constituir irregularidades.

O projeto de aproveitamento hidroagrícola dos Platôs de Guadalupe, no Município de Guadalupe, localizado às margens do lago da Barragem de Boa Esperança, na região centro-sul do Estado do Piauí, foi concebido pelo extinto Departamento Nacional de Obras de Saneamento — DNOS, no âmbito do Programa Nacional de Irrigação – PRONI.

O estudo de viabilidade, realizado entre 1986 e 1988, pelo consórcio formado pelas empresas Magna/IESA/GERSAR, tinha por finalidade o aproveitamento hidroagrícola de uma área de cerca de 32.000 hectares, da qual foram selecionados 6.450 hectares para a elaboração de projeto executivo. Dessa subárea, foram destacados 3.131 hectares para implantação na primeira etapa. Deduzindo-se dessa última área as partes consideradas inadequadas e aquelas destinadas a reservas ambientais, resulta uma área de 3.085 hectares.

De acordo com informações do TCU, na vistoria realizada em 4-7-00, haviam sido executadas 86% das obras previstas para a primeira etapa do projeto (3.085 hectares). À ocasião, as obras do projeto encontravam-se mais uma vez paralisadas, por falta de recursos financeiros. Este, aliás, tem sido o principal problema do projeto. Iniciado em 5-11-97, com previ-

ção inicial de dezessete meses para a conclusão da primeira etapa, “nesses quatorze anos ocorreram várias paralisações por falta de recursos financeiros, como constatado **in loco** nesta auditoria. Desta forma, novo cronograma físico é proposto a cada nova liberação de recursos. Se considerássemos a retomada das obras a partir da data desta vistoria (4-7-00), será necessário aproximadamente um ano para a conclusão das obras, prazo estimado pelo fiscal do DNOCS. Ressalte-se que para o presente exercício (2000) foram orçados para a obra somente R\$100.000,00.” Anotam os auditores que o contrato inicial foi objeto de nada menos do que 125 termos aditivos.

Segundo o relatório de auditoria, os recursos necessários à conclusão dessa primeira etapa do projeto eram estimados em cerca de R\$10 milhões, a preços de junho de 2000. São os seguintes os serviços que faltam ser executados: (a) montagem dos setores SH-3 e SH-4, cujos equipamentos já foram adquiridos; (b) aquisição dos equipamentos e montagem dos setores SH-1 e SH-6; (c) drenagem complementar dos setores SH-1, SH-3, SH-4 e SH-6.

De acordo com o TCU, foram constatadas nas auditorias as seguintes falhas ou impropriedades:

a) fissuras no reservatório pulmão, no canal principal e em canais secundários, decorrentes do baixo nível da água, ocasionado pela falta de energia elétrica para o seu bombeamento, em virtude da suspensão do fornecimento de energia pela Companhia Energética do Piauí – CEPISA, por falta de pagamento das faturas de consumo mensal;

b) falta de manutenção da infra-estrutura e das edificações do Perímetro, a exemplo do galpão de armazenamento de grãos, onde metade do teto encontra-se danificado, prejudicando os equipamentos ali instalados;

c) salários atrasados dos empregados do distrito de irrigação;

d) falta de assistência técnica aos colonos, uma vez que a maioria deles não tem conhecimento técnico necessário para trabalhar com inigação.

I.3 – Decisão do TCU

Com base nas conclusões dessas auditorias, o Tribunal de Contas da União, diante das razões expostas pelo Relator, Ministro Valmir Campelo, decidiu:

1. determinar ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS – que:

a) sejam traçadas as diretrizes de gestão do projeto, de sorte que venham a ser atingidos os objetivos para os quais ele foi idealizado;

b) articule junto ao Distrito Platôs de Guadalupe – DIPLAG – as providências necessárias à restauração do galpão de armazenamento, transferindo os recursos necessários, na forma do Convênio celebrado com o Diplag;

c) realize, no prazo de noventa dias, licitação para a exploração agrícola dos demais lotes empresariais do projeto;

d) adote, em coordenação com o Diplag, novos critérios para a seleção de irrigantes, mais condizentes com a agricultura irrigada, e que levem em consideração o nível de instrução, renda e vocação agrícola, favorecendo um maior retomo econômico e social do projeto;

e) adote as providências para a tempestiva e regular liberação dos recursos financeiros necessários às obras de conclusão do projeto e à sua adequada manutenção, evitando, inclusive, a suspensão do fornecimento de energia pela falta de pagamento das faturas mensais;

f) defina, observados os critérios da legislação vigente, o valor da taxa de ocupação dos lotes já ocupados, possibilitando a arrecadação da receita que lhe é devida;

g) proceda à titulação definitiva dos lotes do Setor Hidráulico 2;

h) adote, no DIPLAG, mecanismos de controle do consumo de água, energia e demais insumos agrícolas, inclusive com o uso de computadores, a fim de que seja possível apurar relações de custo-benefício;

i) adote, juntamente com o DIPLAG, programas de treinamento dos irrigantes, de sorte a evitar a danificação de materiais e equipamentos, a exemplo de registros de tomadas d'água, mangueiras, aspersores e outros, por falta de orientação técnica adequada;

2. remeter cópias da Decisão, acompanhadas do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Ministro da Integração Nacional e ao Diretor-Geral do DNOCS, para cientificá-los de que a descontinuidade dos repasses de recursos financeiros necessários ao projeto comprometerá seus resultados, com danos ao Erário;

3. juntar os autos dos Processos TC-009.989/2000-7 e TC-009.997/2000-9 ao Processo TC-525. 174/1997-4, para exame em conjunto e em confronto;

4. remeter cópia da Decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, à SEGEX/TCU;

5. determinar à SECEX-PI que acompanhe a implementação das providências adotadas.

II – Voto do Relator

Com base no exposto e tendo em vista que a matéria situa-se inteiramente no âmbito das competências do Tribunal de Contas da União, não exigindo qualquer providência adicional do Congresso Nacional, opino que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e delibere por seu encaminhamento ao arquivo.

Sala da Comissão, de de 2002. – Senador **Amir Lando**, Presidente – Senador **Wellington Roberto**, Relator.

PARECER Nº 1206, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 17 de 2001 (nº 8.933/2000 na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.041/2000, relativa a auditoria realizada nas contratações de bens e serviços de informática pelo Serpro. (TC – 009.569/99-5).

Relatora **ad hoc**: Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

I.1. Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 17 de 2001, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.041/2000, relativa a Auditoria realizada nas contratações de bens e serviços de informática pelo Serviço Federal de Processamento de Dados –SERPRO.

O processo chegou ao Senado em 31 de janeiro de 2001 e foi encaminhado a esta Comissão no dia 1º de fevereiro daquele ano.

Em 29 de março de 2001 foi nomeado relator o Senador Wellington Roberto que o devolveu à Comissão em 20 de dezembro de 2002, sem relatório.

Em 27 de 2003 foi designado este Senador como relator do processo.

I.2. Análise da Matéria

Após examinar a matéria o TCU decidiu, em Sessão de 6 de dezembro de 2000:

1. converter o processo em tomada de contas especial;

2. determinar a citação dos responsáveis abaixo nominados, arrolados pela equipe de auditoria no subitem 18.II, alíneas **a**, **b** e **c**, do seu Relatório (fls. 67/71 dos autos), para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentem razões de justificativa quanto às ir-

regularidades constatadas pela aludida equipe ou recolham, solidariamente, os correspondentes débitos, nos exatos termos que constam do mencionado subitem e respectivos desdobramentos: - Responsáveis (subitem 18.11, alínea **a** do Relatório de Auditoria): Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor-Presidente; Wolney Mendes Martins, Diretor-Superintendente; Raimundo Nonato da Costa, Carlos Luiz Moreira de Oliveira, Nabuco Francisco Barcelos da Silva e Celso Luiz Barreto dos Santos, Diretores do Serpro; e a empresa TBA Informática Ltda., na pessoa de seus representantes legais; - Responsáveis (subitem 18.11, alínea **b** do Relatório de Auditoria): Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor-Presidente; Wolney Mendes Martins, Diretor-Superintendente; Raimundo Nonato da Costa, Carlos Luiz Moreira de Oliveira, Nabuco Francisco Barcelos da Silva e Celso Luiz Barreto dos Santos, Diretores do Serpro; - Responsáveis (subitem 18.11, alínea "e" do Relatório de Auditoria): Sérgio de Otero Ribeiro, Diretor-Presidente; Wolney Mendes Martins, Diretor-Superintendente; Raimundo Nonato da Costa, Carlos Luiz Moreira de Oliveira, Nabuco Francisco Barcelos da Silva e Celso Luiz Barreto dos Santos, Diretores do Serpro.

3. determinar a audiência dos responsáveis Sérgio de Otero Ribeiro, Wolney Mendes Martins, Raimundo Nonato da Costa, Carlos Luiz Moreira de Oliveira, Nabuco Francisco Barcelos da Silva e Celso Luiz Barreto dos Santos, respectivamente presidente e diretores do Serpro, para, no prazo de 15 dias, apresentarem razões de justificativa acerca das seguintes supostas irregularidades: **a**) aquisição junto à empresa TBA Informática Ltda., por meio dos contratos nos RG 25.413, 26.446, 28.512 e 28.962, de serviços de suporte, treinamento e consultoria sem a realização do devido procedimento licitatório, uma vez que as cartas de exclusividade que deram suporte às referidas contratações, emitidas pelas empresas Microsoft e Cheyenne Software Inc., referiam-se exclusivamente a programas de computador (**softwares**); **b**) aquisição, também sem a realização de licitação, do programa antivírus denominado Inoculan, da empresa Cheyenne Software Inc. (Contrato nº 28.962), quando não estava caracterizada a inviabilidade de competição, pois existiam, à época, vários produtos similares, conforme asseveram os próprios trabalhos elaborados pela Superintendência de Assistência Técnica do Serpro, denominados "Sistemática para a prevenção de vírus de computador" e "Proposta de Implantação de Solução Antivírus para a SRF"; **c**) prorrogação ilegal de contrato emergencial de prestação de serviços de manutenção firmado com a empresa Dedalus

Informática Ltda. (contratos RG 28.129 e 29.339), infringindo o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93; **d**) falta de negociação do preço, na contratação sem licitação de empresas de consultoria, visando à proteção de programas e sistemas de computador contra o denominado **bug** do milênio, o que resultou em preços acima da média praticada no mercado (contratos RG 29.206, 29.236 e 29.243); **e**) falta de critérios adequados, no contrato nº RG 30.088 e no edital de licitação que lhe deu origem, para a perfeita caracterização do tipo de serviço que deveria ser prestado pela empresa contratada, Dedalus Informática Ltda., o que dificultou o gerenciamento e o controle do contrato, dando margem a pagamentos indevidos;

4. determinar à presidência do Serpro que: **a**) observe rigorosamente o disposto no art. 26, parágrafo único, III, da Lei de Licitações, quanto à imprescindível justificativa de preço, fazendo pesquisa de mercado e formalizando os resultados nos autos da contratação; **b**) ao utilizar a prerrogativa do inciso IV do art. 24 da Lei de Licitações, instrua o processo de dispensa de licitação com os elementos exigidos pelo mencionado parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93; **e**) aplique aos seus fornecedores de bens e serviços as penalidades contratuais cabíveis, sempre que ocorrerem os motivos ensejadores da punição, visando, assim, a garantir a qualidade dos serviços prestados e dos bens adquiridos nos exatos termos avençados; **d**) apenas autorize a execução de serviços por terceiros fora do horário do expediente comercial com a devida justificativa, sendo necessário ainda que o "atesto" de serviços executados nesse período seja dado pelo gestor do contrato ou por outro empregado da empresa com delegação formal para tanto; **e**) envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, informações quanto ao processo administrativo instaurado visando à apuração de irregularidades nos contratos firmados com a empresa Dedalus Informática Ltda., bem como sobre as providências adotadas em face das conclusões do referido processo, se for o caso;

5. determinar a realização de inspeção no Serpro, a cargo da 8ª Secex, objetivando o exame da regularidade de todos os contratos firmados entre essa empresa e a Prolan, inclusive quanto aos procedimentos licitatórios – realizados ou dispensados – que lhes deram origem, em face das denúncias noticiadas pela imprensa;

6. determinar que os resultados da aludida inspeção constituam processo autônomo.

O que se observa é que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa Comissão.

Verifica-se, portanto, que não se trata de matéria sobre a qual esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo envio ao arquivo do presente processo.

Sala da Comissão, de abril de 2003. – Senador **Geraldo Mesquita**, Relator. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Ana Júlia Carepa**, Relatora **Ad Hoc** – **Delcídio Amaral** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otavio** – **Gerson Camata** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **João Batista Motta**.

PARECER Nº 1.207, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle sobre o Aviso nº 12, (nº 148/2002, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 26/2002, relativa a auditoria realizada nas Superintendências estaduais do INSS.(TC.009.033/1993-9)

Relatora **Ad Hoc** Senadora **Ana Júlia Carepa**

I – Relatório

I.1. Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 12 de 2000, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 26/2002, relativa a Auditoria realizada nas Superintendências estaduais do INSS.

O processo chegou ao Senado em 25 de fevereiro de 2002 e foi encaminhado a esta Comissão no dia 28 daquele mesmo mês.

Em 11 de março 2002 foi nomeado relator o Senador Valmir Amaral que o devolveu à Comissão em 2 de agosto de 2002, sem relatório.

Em 26 de fevereiro de 2003 foi designado este Senador como relator do processo.

I.2. Análise da Matéria

Após examinar a matéria o TCU decidiu, em Sessão de 30 de janeiro de 2002:

I – determinar à Diretoria de Auditoria de Programas da Área Social da Secretaria Federal de Controle Interno que:

1.1. informe nas próximas contas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS:

a) as atividades desenvolvidas pelo INSS quanto ao prosseguimento no trâmite do Processo nº 013.89.1085-01, do TRT 5º Região (Reclamação Trabalhista relativa ao antigo PCCS do INSS), em que são partes o Instituto Nacional do Seguro Social e a União; e SINDIPREV – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde e Previdência no Estado da Bahia, em vista do montante atual bruto da dívida nos termos propostos pelo litigante, que atingiria aproximadamente o valor de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) – item 1.1, fl. 81, deste processo;

b) o resultado das ações de revisões que se encontram na Justiça do Trabalho – TRT – 19ª Região/AL – Ris 521/89, 1.701/89, 603/90 e 2.345/90, bem como as medidas adotadas em razão do que foi constatado na Auditoria Operacional realizada por essa Secretaria na área de Recursos Humanos do INSS/AL, em 1996 – item 1.2, fl. 81, destes autos;

c) o cumprimento das determinações contidas adiante nos itens 2 a 6.

II – determinar à Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social que:

2.1 – mantenha o Tribunal informado, por intermédio das prestações de contas anuais da Autarquia, quanto aos resultados que vêm sendo alcançados em vista da expedição do Memorando Circular nº CJ/PG/INSS nº 6, de 5-6-97 – item 3.1, fl. 87, deste processo;

2.2 – providencie a instauração de tomadas de contas especiais para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos prejuízos a serem ressarcidos que vierem a ser identificados na reanálise dos processos judiciais, mesmo nos casos daqueles já arquivados, que tratam da condenação do INSS ao pagamento da verba Adiantamento Pecuniário do PCCS, instituído pela Lei nº 7.686/88 (Memorando Circular nº CJ/PG/INSS nº 6, de 5-6-97) – item 3.2, fl. 87, deste processo;

2.3 – após a realização do levantamento em todos os processos, conforme Memorando Circular CJ/PG/INSS nº 6/97, nos casos em que ficarem constatados que alguns valores estão sendo pagos em duplicidade, em virtude de decisões judiciais com cálculos que desconsideram, dentre outros desembolsos

feitos pela autarquia, a incorporação efetuada pela Lei nº 8.460/92 ou a correção de acordos pagos anteriormente, proceda à suspensão imediata desses pagamentos, subtraindo-os das rubricas das folhas de pagamentos relativas às referidas sentenças, realizando-se, além disso, a identificação dos representantes do INSS que tenham sido os responsáveis por esses prejuízos, instaurando-se a devida ICE conforme a proposta do item anterior – item 3.3, fls. 87 e 88, destes autos; (Alterado pela Decisão nº 1.367/2002 – Ata 38 – Plenário. Vide nova redação.)

2.4 – nos feitos que envolvam reclamações trabalhistas acerca da rubrica salarial denominada “Adiantamento do PCCS”, quando ainda não tenha ocorrido o trânsito em julgado, adote ações com a finalidade de se trazer aos respectivos autos a comprovação dos pagamentos de mesma natureza feitos anteriormente aos servidores, para conseqüentemente efetuar o recálculo dos valores porventura devidos – item 3.4, fl. 88, deste processo;

2.5 – com o intuito de se aperfeiçoar a sistemática de pagamentos de precatórios, dada a inobservância na ordem da liquidação observada por este Tribunal na Superintendência Estadual do INSS/MG, passe a ser mantido junto à Presidência desse Instituto, em vista do que dispõe o art. 100 da Constituição Federal c/c o art. 4º da Lei nº 8.197/91, um controle das requisições encaminhadas pelos Presidentes dos Tribunais (créditos alimentares/outros), por intermédio de registro em livro próprio ou em meio informatizado, podendo ocorrer descentralização dos pagamentos, assegurado o direito de preferência aos credores de obrigação de natureza alimentar, obedecida, entre eles, a ordem cronológica de apresentação das respectivas requisições judiciais – item 3.5, fl. 88, destes autos;

2.6 – de modo a se evitar situações de ambigüidade, que possam induzir a pagamento indevidos, que na instrução dos processos de reclamações trabalhistas, referentes ao pagamento das diferenças decorrentes do adiantamento do PCCS (Lei nº 7.686/89), conste quadro “Resumo do Processo”, contendo, de forma inequívoca, declaração expressa do contador do INSS de que os valores ali referidos já contemplaram o desconto, de maneira atualizada, das parcelas pagas administrativamente aos reclamantes – item 3.7, fls. 88 e 89, deste processo;

2.7 – instaure Tomadas de Contas Especiais, conforme exposição do Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar nº 35.000.033695/93-17, considerando serem adequadas as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito, tendo em vista

prejuízos patrimoniais efetivamente causados à Instituição pelos Srs. Renê Manoel da Silva Gomes, Thezinha Araújo Pereira de Souza, Lauro Evandro Romão da Cunha, Reynaldo Lacerda de Souza Gayoso e Sérgio Jardim de Bulhões Sayão – item 3.8, fl. 89, deste processo;

2.8 – a fim de se evitar a interposição de ação de seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito pelas partes preteridas de seu direito de precedência, que as Procuradorias Estaduais do INSS observem a ordem cronológica para pagamento de precatórios, para que não se faça confronto ao art. 100, § 2º, da Constituição Federal – item 3.9, fl. 89, destes autos;

2.9 – providencie junto à Superintendência Estadual do INSS/RO que, no tocante à Ação Reclamatória de Lindete Souza Oliveira e outros (Processo nº 897-937/89/1ª JCJ):

a) efetue o recolhimento da contribuição previdenciária, relativa aos pagamentos efetuados aos exeqüentes, nos montantes de CR\$27.180.542,84 (vinte e sete milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros reais e oitenta e quatro centavos) e CR\$93.402.673,14 (noventa e três milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e setenta e três cruzeiros reais e quatorze centavos), devidamente atualizados a partir de 30-3-94 e 28-4-94, respectivamente;

b) promova, administrativamente, a cobrança das quantias recebidas a maior em função de sistemática equivocada quando da atualização do precatório realizada pelo Setor de Apoio à Procuradoria, totalizando CR\$13.628.834,04 (treze milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e quatro cruzeiros reais e quatro centavos), o equivalente a 19.017,42 Ufir, valor histórico de 28-4-94, a ser devidamente atualizado;

c) recolha dos exeqüentes, na forma da lei, a quantia de CR\$140.688.485,43 (cento e quarenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros reais e quarenta e três centavos), o equivalente a 196.314,08 Ufir, valor histórico de 28-4-94, a ser devidamente atualizada, a qual decorreu de conversão para Ufir tendo por base o valor da média aritmética mensal (Cr\$13.620,34), quando deveria ser pela UFIR do dia 31-3-93 (Cr\$15.142,11), conforme determinação judicial;

d) recolha dos exeqüentes, na forma da lei, a quantia de CR\$130.676.927,93 (cento e trinta milhões, seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros reais e noventa e três centavos),

o equivalente a 182.344,14 Ufir, valor histórico de 28-4-94, a ser devidamente atualizada, proveniente de algoritmo equivocado para o cálculo dos juros de mora e da reincidência destes e de correção monetária, abatendo nessa oportunidade as quantias porventura já recolhidas no item **b** supra;

e) busque, também, a reparação da aplicação indevida de juros de mora no mesmo período em que os créditos dos reclamantes sofreram correção monetária pela Taxa Referencial (TR), atentando, quanto ao trâmite de novas ações, para o caráter de imprestabilidade da TR como fator de atualização do valor da moeda, conforme reiteradas decisões do STJ e STF.

2.10 – no tocante à Ação Reclamatória de Adão Magalhães da Cruz e outros:

a) providencie o recolhimento da contribuição devida à previdência social, incidente sobre os valores recebidos na Ação Trabalhista nº 1.503 a 1.526, de 21-6-89, em que figuraram como acordantes Adão Magalhães da Cruz e outros dezenove servidores (Justiça do Trabalho da 14ª região – 2ª JCJ de Porto Velho);

b) faça o levantamento da situação dos servidores que desistiram da ação judicial e que por isso não figuraram no acordo referido no item **a** supra, promovendo-se, se for o caso, o recolhimento da contribuição previdenciária relativa aos valores que porventura tenham sido recebidos a título de diferenças de Adiantamento Pecuniário;

2.11 – providencie junto à Superintendência Estadual do INSS/RS para que seja efetuado desconto, de maneira atualizada, no precatório complementar a ser pago ao reclamante do processo nº 8.416/90, da parcela referente ao aditamento pecuniário do PCCS (Lei nº 7.686/89), já paga ao reclamante no acordo celebrado em 1990, de modo a evitar-se prejuízo ao INSS – item 3.11, fl. 91, deste processo;

2.12 – providencie junto à Superintendência Estadual do INSS/SP a implantação de mecanismos para que a Procuradoria Estadual do INSS em São Paulo detenha o devido controle das ações judiciais que tramitam no interior do Estado – item 3.12, fl. 91, destes autos;

2.13 – na realização do levantamento em todos os processos, conforme Memorando-Circular CJ/PG/INSS nº 6, de 5-6-97, seja efetuado o devido exame no que concerne aos casos onde, à época dos pagamentos aos servidores beneficiados, não se efetivaram os descontos referentes a Imposto de Renda e Previdência Social, a fim de que se adote as devidas

providências para a regularização dessas situações – item 3.13, fl. 91, deste processo.

2.14 – verifique junto à Procuradoria Estadual do INSS em Pernambuco a atuação dos representantes do INSS nas Reclamações Trabalhistas: RI nº 999/89-JCJ Limoeiro/PE, RI nº 490/91-9ª JCJ/Recife – PE e RI nº 936/89-5ª JCJ/Recife – PE, promovendo a identificação do Procurador-Chefe da Procuradoria Estadual, responsável à época pela supervisão dos trabalhos, dos Procuradores, dos advogados contratados e dos demais responsáveis, a fim de que sejam apuradas as responsabilidades, promovendo o ressarcimento dos eventuais danos causados aos cofres da Autarquia, nos termos do art. 194, inciso III, do Regimento Interno do TCU c/c o art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/92, tendo em vista as seguintes irregularidades constatadas nas referidas RT – item 20, fls. 439 e 440, TC-500.290/97-0:

a) RT nº 999/89-JCJ Limoeiro/PE: a Srª Diva Guerra Brandão, que sempre teve sua relação trabalhista regida pela Lei nº 1.711/52 (regime estatutário), ganhou causa na Justiça do Trabalho, sem que a Procuradoria houvesse contestado, em tempo hábil, a incompetência absoluta do juízo laboral para dirimir as questões que dizem respeito ao regime em tela;

b) RI nº 490/91-9ª JCJ/Recife/PE: a Srª Verônica Maria de Negreiros, que ganhou causa na RI nº 999/89-JCJ Limoeiro/PE, em 4 de julho de 1990, ajuizou, outra vez, por meio do Sindicato, a mesma ação (mesmas partes, mesmo pedido, mesma causa de pedir) na 9ª JCJ Recife-PE (RT nº 490/91), obtendo ganho de causa pela 2ª vez sem que a Procuradoria houvesse argüido em tempo hábil a litispendência;

c) RI nº 936/89-5ª JCJ/Recife – PE, de Augusto César D'Almeida e outros, em que fora observado que os cálculos das diferenças salariais relativas aos meses de nov/88 a jul/89 estão indevidamente incluídos, uma vez que já haviam sido pagos administrativamente, tendo ficado a cargo da Procuradoria tão somente o acordo referente ao pagamento dos juros e correção monetária do período referido, de acordo com a Portaria INPS/PG nº 26/90, bem como, a informação trazida aos autos pela então Superintendente da Regional do INSS/PE, Srª Ana Maria Tinoco Machado de Albuquerque, sobre a duplicidade de pagamentos por decisão judicial, em que o primeiro pagamento fora implantado na folha de dezembro de 1990 e o segundo, realizado por meio de precatório, em 1993;

2.15 – implemente medidas visando ao controle e ao acompanhamento dos procedimentos judiciais adotados nas Procuradorias da Autarquia, nas fases

de conhecimento, de execução e principalmente dos cálculos nos precatórios, notadamente o cumprimento da Ordem de Serviço Conjunta INSS/PG/DRH/nº 35/94, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados em ações judiciais de pessoal, de forma que sejam defendidos sempre os interesses do INSS e sejam aplicadas medidas punitivas quando constatada negligência ou desídia por parte dos seus representantes – item 20, fl. 440, TC-500.290/97-0;

2.16 – proceda à revisão geral das importâncias pagas pela Superintendência do INSS/RN, decorrentes de acordo com a Procuradoria (80% de reajuste de adiantamento do PCCS, outubro/88 a junho/89) para servidores dos ex-IAPAS/RN e ex-INPS/RN, observando o desconto de forma atualizada (CM e juros) das importâncias históricas pagas em julho/89, sendo que, ao constatar valores pagos a maior, providenciar o ressarcimento, nos termos da orientação contida no Memorando-Circular CJ/PG/INSS nº 6, de 5-6-97, mantendo a SECEX/RN informada dos resultados da revisão acima mencionada – item 1, fl. 137, TC-600.303/97-7;

3 – determinar à Superintendência do INSS/PA, que se mantenha atenta às decisões da Justiça relativas ao adiantamento do PCCS da entidade, a fim de não permitir o pagamento da correção relativa ao período de nov/88 a jul/89 nos casos em que ela já tiver sido paga – item 5, fl. 91, deste processo;

4 – determinar à Superintendência do INSS/AC, que considere, à época dos pagamentos de precatórios oriundos de reclamações trabalhistas do antigo PCCS, as atualizações dos valores já despendidos antecipadamente aos reclamantes – item 6, fl. 91, destes autos;

5 – determinar à Superintendência do INSS/RN, que mantenha a SECEX/RN-TCU informada do andamento das RT's nº 143/90 e 144/90, até a conclusão destas demandas judiciais – item 2, fl. 137, TC-600.303/97-7;

6 – determinar à Superintendência do INSS/AM, que providencie, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, o ressarcimento aos cofres da Entidade, da quantia, devidamente atualizada, recebida administrativamente, em julho/89, pelo servidor Heleno Teixeira Montenegro, a título de diferença de PCCS (Cz\$ 3.818,96 – três mil, oitocentos e dezoito cruzados e noventa e seis centavos), não abatida do acordo judicial firmado por meio do Processo JF/1ª Vara 89.0002469-8 – item 7, fl. 819 TC– 225.255/97-9;

7 – determinar o envio de cópias das fls. 286/335 e das fls. 525/530 do TC-929.279198-0 à

Presidência do INSS, a fim de que a Autarquia promova ao levantamento de todos os valores pagos indevidamente, bem como adote as medidas necessárias objetivando ao ressarcimento dos mesmos atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora devidos e, se for o caso, instaure as devidas tomadas de contas especiais;

8 – determinar o encaminhamento à Delegacia Regional da Receita Federal de Porto Velho, para as providências cabíveis no âmbito de sua competência, as planilhas constantes das fls. 284 e 285 do Processo nº TC –929.279/1998-0 (Relatório de Inspeção INSS/RO), referentes à relação dos servidores em débito com o Imposto de Renda incidente sobre os valores recebidos por conta do Precatório Requisitório nº 17/93;

9 – determinar a remessa do processo, bem como de todos os processos referentes às inspeções realizadas pelas SECEXs Regionais, à 4ª Secretaria de Controle Externo, para a implementação das medidas alvitradas anteriormente, haja vista pertencer o INSS à sua clientela, de conformidade com os termos da Portaria nº 61-GP, de 29-1-99.

10 – levar ao conhecimento do Instituto Nacional do Seguro Social, bem como de todas as Superintendências Estaduais do INSS o inteiro teor desta Decisão e do Relatório e Voto que a fundamentam.

O que se observa é que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa Comissão.

Observa-se, portanto, que não se trata de matéria sobre a qual esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Ficaram evidenciadas no relatório de auditoria a negligência e a prevaricação de servidores das área jurídica das Superintendências do INSS quanto a permitir que fosse pagos adiantamentos do Plano de Cargos e Carreiras do INSS em duplicidade, sem falar no frágil e ineficiente des controle do Instituto sobre as ações judiciais em que é Ré, relativamente aos pagamentos de pessoal.

Neste sentido o TCU, como se demonstrou na análise da matéria, tomou as providências que se esperavam, não restando mais a se tomarem.

Diante do exposto, propomos que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo envio ao arquivo do presente processo.

Sala da Comissão, de de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Relator, – Senador **Ney Suassuna**, Presidente – **Ana Júlia Carepa**, Relatora **Ad Hoc** – **Delcídio Amaral** – **Aelton Freitas** – **Duciomar Costa** – **Gerson Camata** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **João Batista Motta**.

PARECER Nº1.208, DE 2003

Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 125, de 2001 (nº 3.538/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 432, de 2001, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, na implantação do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Natal/RN (TC 006.804/2001-9).

Relator **Ad hoc**: Senador **Osmar Dias**

Relatora: Senadora **Ideli Salvati**

I – Relatório

I.I – Histórico

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 125, de 2001, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 432/2001, relativa a Auditoria realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, relativa à implantação do Metrô de Natal (RN).

O processo chegou ao Senado em 6 de agosto de 2001 e foi encaminhado a esta Comissão no dia 13 daquele mesmo mês.

Em 26 de outubro de 2001 foi nomeado relator o Senador Luiz Otávio e, em 11 de março de 2002 a atribuição foi transferida para o Senador Valmir Amaral que o devolveu à Comissão em 20 de dezembro de 2002, sem relatório.

Em 27 de fevereiro de 2003 foi designado este Senador como relator do processo.

I.II – Análise da matéria

Após examinar a matéria o TCU decidiu, em sessão de 11 de julho de 2001:

I – determinar à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU-Natal que comunique ao Tribunal sobre a conclusão da negociação junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Mu-

nicipal de Natal, referente à Implantação do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Natal, indicando nessa ocasião qual entidade irá gerenciar o empreendimento;

II – incluir a fiscalização deste empreendimento no Plano Especial de Obras para o ano de 2002; e

III – remeter cópia desta decisão, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O que se observa é que o TCU enviou tais decisões ao Senado fundamentalmente para cumprir praxe de demonstrar ao Congresso, de forma amostral, o resultado de determinados processos que lá se originam, ainda que sem qualquer interesse por parte dessa Comissão.

Observa-se, portanto, que não se trata de matéria sobre a qual esta Comissão tenha que tomar providências, uma vez que as determinações impostas pelo Tribunal compreendem as medidas cabíveis às espécies.

II – Voto do Relator

Diante do exposto, nos termos do Ato nº 1, de 2001 – CFC, propomos que esta Comissão tome conhecimento da matéria e delibere pelo envio ao arquivo do presente processo.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2003. – Senadora **Ideli Salvate**, Relatora; Senador **Ney Suassuna**, Presidente – **Osmar Dias**, Relator **Ad Hoc** – **Ideli Salvatti** – **Ana Júlia Carepa** – **Delcídio Amaral** – **Antônio Carlos Valadares** – **Romero Jucá** – **César Borges** – **Antero Paes de Barros** – **João Batista Motta**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler

São lidos os seguintes

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Of.nº 36/2003 – PRES/CAS

Brasília, 28 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 21 de agosto de 2003, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002, que “Altera o artigo 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975,

que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existente nas regiões afetadas, nos fins-de-semana, durante a vigência de epidemias”, de autoria do Senador Moreira Mendes, com a emenda nº 1 — CAS.

Atenciosamente, – Senadora **Lucia Vânia**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Of. Nº CE/62/2003

Brasília, 20 de agosto 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 19 de agosto de 2003, os Projetos de Decretos Legislativos de nos: 493 e 667 de 2002 e 188, 200, 203, 209, 219, 220, 221, 228, 233, 262, 263, 268, 291, 295, 305, 313, 333, 341, 349, 352, 363, 370, 371, 375,376 e 392 de 2003.

Atenciosamente, – Senador **Osmar Dias**, – Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5ª do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 221 e 305, de 2003**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do **Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2003-Complementar**, de autoria do Senador Paulo Octávio, que *vincula recursos para a seguridade social*.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Encerrou-se na última quarta-feira o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2000** (nº 261/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção nas embalagens de roupas íntimas de orientações impressas sobre a importância de exames preventivos de câncer de mama, colo de útero e de próstata, e dá outras providências*. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2001); e

– **Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 2003** (nº 3.462/2000, na Casa de origem), que *anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista*.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.194, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, concluindo favoravelmente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000** (nº 2.733/97, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de a embalagem, rótulo e a propaganda de bebida alcoólica conterem advertência sobre a proibição de sua venda a menores de dezoito anos e prejudicialidade à saúde, e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d” do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.195, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2000-Complementar**, de autoria do Senador Roberto Saturnino, que *cria o Sistema de Equalização das Transferências Constitucionais dos Fundos de Participação, modificando a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989*.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 1.196, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, que conclui pela prejudicialidade do **Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001** (nº 1.016/95, na Casa de origem), que *dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde*.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do art. 334 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu o **Ofício nº S/27, de 2003** (nº 3.507/2003, na origem), de 1º do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos do art. 5º da Resolução nº 69, de 1996, do Senado Federal, relatório sobre operação de troca de títulos realizada em 18 de agosto último, pela República Federativa do Brasil, no mercado global, conduzida por aquela instituição, na qualidade de agente do Tesouro Nacional.

Encaminha, também, além dos demonstrativos financeiro, cópia da documentação relativa à referida operação.

O expediente vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 17, de 2003-CN** (Presi-2003/3.483, do Presidente do Banco Central do Brasil), encaminhando ao Congresso Nacional o Balancete Patrimonial do Resultado do Banco Central referente ao 1º semestre de 2003, conforme determina o art. 95 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2003).

O expediente lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com o disposto no § 3º do art. 43 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003, fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por 5 (cinco) dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2003, tendo em vista publicação em avulso, no dia 2, retificada no dia 3 do corrente, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Of. Nº 197/03

Brasília, 3 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico nos termos regimentais, a Deputada Vanessa Grazziotin como suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência designa a Srª Deputada Vanessa Grazziotin para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Of. Nº 197/03

Brasília, 3 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Indico nos termos regimentais, a Deputada Vanessa Grazziotin como suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Respeitosamente, – Deputado **Inácio Arruda**, Líder do PCdoB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência designa o Sr. Senador Leonel Pavan para integrar, como titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 210/03-GLPSDB

Brasília, 3 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Exª, tenho a honra de indicar o Senador Leonel Pavan para compor, como Titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler

É lido o seguinte

OF/A/PSB/654/03.

Brasília, 3 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação do Deputado Alexandre Cardoso, como membro titular

da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Gilberto Nascimento.

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Campos**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento lido vai à publicação.

Sobre a mesa requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 769, de 2003

Requer Voto de Aplauso ao jornal Amazonas em Tempo, de Manaus, pelo transcurso de seu 16º aniversário de criação.

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao jornal Amazonas em Tempo, dirigido com abnegação por Marcílio e Hermengarda Junqueira.

Requeiro mais, que o Voto de Aplauso seja extensivo aos jornalistas, gráficos e aos funcionários administrativos do jornal.

Justificativa

O Voto de Aplauso que ora requeiro justifica-se pela luta hercúlea que Marcílio e Hermengarda Junqueira desenvolvem em favor da comunicação no Amazonas, editando o bem editado e correto jornal, que sobrevive mesmo sem estar acoplado a sistema de rádio e televisão, como seria, operacionalmente, ideal.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 770, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que o

Senado Federal apresente junto ao Comitê do Prêmio Nobel da Paz, do Parlamento Norueguês, voto de apoio à candidatura da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz de 2004.

Justificação

A Pastoral da Criança é o movimento da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB para o apoio às crianças brasileiras. Não podemos dizer às crianças desamparadas, já que nestes 20 anos de trabalho as mais pobres, as mais fracas, nas grandes cidades ou nos povoados distantes, estão amparadas

por esta extraordinária coalizão de fé e boa vontade, que reúne 200 mil pessoas, sobretudo mulheres e mães, com recursos modestos que são superados pela dedicação. Graças à Pastoral da Criança milhares de vidas infantis foram e estão sendo salvas – em mais de 1 milhão de famílias, em mais de 3 500 municípios. Não se pode pensar em maior título, em mais nobre causa.

A indicação, feita junto ao Comitê do Prêmio Nobel da Paz, do Parlamento Norueguês, da Pastoral da Criança da CNBB ao Prêmio é merecedora de apoio, já que aportaria recursos tão necessários, seja pelo próprio valor do prêmio, seja pela natural divulgação que se seguiria.

Além disso, este voto se destina a prestar a solidariedade institucional da Presidência do Senado Federal à iniciativa do Senador Pedro Simon no mesmo sentido.

Finalmente, este reconhecimento internacional teria a enorme relevância de ser dado a milhares de brasileiros anônimos, reunidos pela simples causa do amor às crianças.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2003. – Senador **José Sarney**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTOS

Nºs 771 e 772, de 2003, de autoria do Senador Romero Jucá.

Nºs 773 e 774, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Casa Cível da Presidência da República as informações que menciona); e

Nº 774, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra de Estado de Minas e Energia as informações que menciona.

REQUERIMENTO Nº 771, DE 2003

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Ministro da Fazenda, Senhor Antônio Palocci Filho, que sejam prestadas informações, pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Senhor Jorge Eduardo Levi Mattoso, sobre os R\$256,6 milhões, divulgados pela imprensa, não sa-

cados pelos beneficiários dos programas Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Renda, Auxílio-Gás, Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem, especificando o real valor não sacado, o montante remanescente por programa, por município e estado, e, ainda, qual o destino deste dinheiro.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 772, DE 2003

Nos termos do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro ao Ministro da Fazenda, Senhor Antônio Palocci Filho, que sejam prestadas informações, pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Senhor Jorge Eduardo Levi Mattoso, sobre o faturamento da Caixa Econômica Federal, em 2002, oriundo das transferências de recursos dos programas sociais do Governo Federal, explicitando o valor arrecadado, o custo por programa e o destino dos recursos, especificando as taxas aplicadas para os programas sociais.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 773, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca dos gastos extraordinários a servidores da Presidência da República, a título de ajuda de custo.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca de gastos extraordinários decorrentes de pagamentos a servidores da Presidência da República, no montante de R\$221.000,00, a título de ajuda de custo, sob a justificativa da posse do Presidente da República, conforme notícia da **Folha de S.Paulo**.

Justificação

O jornal **Folha de S.Paulo**, publicou, recentemente, noticiário informando que a Presidência da República pagou a servidores ali lotados gratificações, a título de ajuda de custo, pela posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, totalizando esses gas-

tos R\$221 mil, que se elevam a R\$406 mil se forem somado duntas e auxílio-moradia.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO 774, de 2003

Requer informações à Senhora Ministra das Minas e Energia acerca de procedimentos adotados pela Petrobras, para a divulgação da descoberta e do potencial de novas reservas de gás natural na bacia de Santos.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas à Senhora Ministra das Minas e Energia informações sobre a divulgação, pela Petrobras, da descoberta, e do potencial de nova reserva de gás natural na bacia de Santos, diante, principalmente, de denúncias da imprensa e da Comissão de Valores Mobiliários, de que teria havido vazamento ou repasse de informações privilegiadas a grupo restrito de investidores.

Justificação

A Petrobrás está, no mínimo, sob suspeita diante de denúncias divulgadas pela imprensa, principalmente pela **Folha de S.Paulo** e, hoje, também veiculadas pelo noticioso de televisão Bom Dia Brasil, de que a empresa teria repassado a grupo restrito, informações privilegiadas acerca da descoberta e do grande potencial de gás natural na bacia de Santos, no litoral paulista.

Em declarações publicadas nos jornais de hoje, o presidente da Comissão de Valores Mobiliários, Luiz Leonardo Cantidiano, anunciou que provavelmente abrirá inquérito administrativo para apurar se houve falha de divulgação pela Petrobras.

O episódio, desde logo, assume gravidade imensurável. Qualquer que fosse o porte da empresa, o fato já justificaria providências imediatas. No caso, com mais razão ainda, dada a dimensão internacional

da Petrobras. Ademais, o Congresso não pode se calar diante das denúncias, pelo que estou formalizando este requerimento.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

Aviso nº 71, de 2003-CN (nº 1.982-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.120, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria nas obras relativas ao Cais de Capuaba e ao Terminal de Containeres do Porto de Barra do Riacho, no Estado do Espírito Santo – Programa de Trabalho nº 26.784.0909.0034.0002 (TC nº 009.604/2003-8);

Aviso nº 72, de 2003-CN (nº 2.011-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.114, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria na Construção e Recuperação de Obras de infra-estrutura hídrica – Construção da Barragem de Poço Verde/SE – Programa de Trabalho nº 18.544.0515.1851.0454 e nº 18.544.0515.0195.0183 – (TC nº 010.848/2003-6 e TC nº 010.847/2003-9);

Aviso nº 73, de 2003-CN (nº 2.023-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.119, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria na Construção de Trechos Rodoviários na BR-230 no Estado do Pará – Divisa PA/TO – Marabá – Altamira – Itaituba – Programa de Trabalho nº 26.782.0236.1516.0101 – (TC nº 008.719/2003-1);

Aviso nº 74, de 2003-CN (nº 2.038-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.105, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que o fundamentam, referente à Auditoria nas obras de construção de trechos rodoviários no Corredor Fronteira-Norte – BR-317/AC, mais especificamente do trecho que liga os municípi-

os de Brasília a Assis Brasil – Programa de Trabalho nº 26.782.0238.5711.0005 – (TC nº 004.464/2003-2);

Aviso nº 75, de 2003-CN (nº 2.047-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.071, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria nas obras de drenagem do Tabuleiro dos Martins em Maceió, que tem por finalidade a drenagem de águas pluviais numa área de aproximadamente 50.000.000 m², abrangendo o Distrito Industrial Governador Luiz Cavalcante e diversos conjuntos habitacionais da região metropolitana de Maceió (AL). (TC nº 010.598/2003-1);

Aviso nº 76, de 2003-CN (nº 2.069-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.172, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria na Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. (Trensurb), referente à expansão do sistema – trecho São Leopoldo/Novo Hamburgo – Programa de Trabalho nº 26.783.0222.5752.0005 – (TC nº 006.664/2003-2);

Aviso nº 77, de 2003-CN (nº 2.082-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.180, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria na Construção de Trechos Rodoviários na BR-319 no Estado do Amazonas – Divisa RO/AM – Manaus – Programa de Trabalho nº 26.782.0236.1248.0101 – (TC nº 009.429/2003-6);

Aviso nº 78, de 2003-CN (nº 2.084-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.183, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria nas obras de reforço das torres do Sistema de Transmissão entre Itaipu e São Paulo – Programa de Trabalho nº 25.752.0296.3360.0001 – (TC nº 005.814/2003-7);

Aviso nº 79, de 2003-CN (nº 2.098-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.193, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que o fundamentam sobre Levantamento de Auditoria junto à Gerência de Estado da Infra-estrutura, alusivo à construção da ponte rodoviária ligando as cidades de Timon/MA e Teresina/PI, cuja fiscalização foi realizada pela Secretaria de Controle Externo/MA – Programa de Trabalho nº 07.088.0534.1626.0041 – (TC nº 006.593/2003-9);

Aviso nº 80, de 2003-CN (nº 2.102-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.177, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria nas obras de construção e recuperação de infra-estrutura hídrica – perenização do rio Pajeú no Estado de Pernambuco – Programa de Trabalho nº 18.544.0515.1851.1318 – (TC nº 009.676/2003-7);

Aviso nº 81, de 2003-CN (nº 2.113-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.201, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre acompanhamento do relatório de gestão fiscal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal relativo ao 3º quadrimestre de 2002 – (TC nº 001.534/2003-5);

Aviso nº 82, de 2003-CN (nº 2.116-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.197, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que o fundamentam, referente à auditoria na Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Mercosul – Construção de Trechos Rodoviários no Rio Grande do Sul – Programa de Trabalho nº 26.782.0233.5707.0012 – (TC nº 008.412/2003-4);

Aviso nº 83, de 2003-CN (nº 2.166-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.237, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, levantamento de Auditoria realizada nas obras de Adequação de Rodovias Federais – Adequação de Trechos Rodoviários no Estado de Minas Gerais – Programa de Trabalho nº 26.782.8035.5850.0002 – (TC nº 011.844/2003-1);

Aviso nº 84, de 2003-CN (nº 2.179-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.250, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria nas obras de infra-estrutura de irrigação de uso comum/Projeto Salangô, no Estado do Maranhão – Programa de Trabalho nº 20.607.0379.1836.0053 – (TC nº 007.425/2003-8);

Aviso nº 85, de 2003-CN (nº 2.196-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.252, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Decisão que o fundamentam, referente à auditoria em obra de construção da BR-470/RS, subtrecho divisa SC/RS – extensão de 39 Km (lote 1 –

contrato PD-10.017/2001) e subtrecho entroncamento RS/477 (Pontão) – BR/285 (Lagoa Vermelha), extensão de 39 Km (Lote 2-contrato PD-10.018/2001) – Programa de Trabalho nº 26.782.0233.3430.0101 – (TC nº 009.412/2003-9);

Aviso nº 86, de 2003-CN (nº 2.198-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.236, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à Auditoria nas obras de Construção da Barragem Paula Pessoa no Estado do Ceará – Programa de Trabalho nº 18.544.0515.3767.0023 – (TC nº 011.542/2003-0); e

Aviso nº 87, de 2003-CN (nº 1.696-SGS-TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 940, de 2003-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre inspeções realizadas nas obras de construção de pontes na BR-319/RO e na BR-364/RO, com base em inspeção conjunta a ser realizada na 22ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre – (TC nº 009.679/2003-9).

Os expedientes lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica que designou os Senadores Aloizio Mercadante, José Maranhão e Jonas Pinheiro para integrarem a Delegação Brasileira, que participará da V Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, a realizar-se nos dias 10 a 14 do corrente, no México.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Há oradores inscritos. Por permuta com este Senador, passamos a palavra, de imediato, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, tive a oportunidade de ler todos os jornais de grande circulação no Brasil – cuja leitura nos é proporcionada, muito cedo, por meio da mídia impressa – e constatei um fato: não há um registro sobre a importância do dia de hoje, Dia da Amazônia, em nenhum dos grandes jornais. Para não dizer que não há qualquer alusão à matéria, há uma reportagem, no **Estado de S. Paulo**, que diz: “Pentágono quer ação integrada da Amazônia”, com relação à questão da ação na Colômbia.

Não há um artigo que destaque a importância da Amazônia para o País, que representa 60% do território nacional.

Tenho o prazer de fazer este pronunciamento hoje, quando estão presentes três Senadores da Amazônia – numa sexta-feira, um dia de pouca frequência. Estou tendo a oportunidade de me dirigir a milhões de brasileiros que assistem à **TV Senado** e a **Rádio Senado** para aqui ressaltar a importância da Amazônia para o Brasil.

Quando se fala em Amazônia, até mesmo em regiões menos desenvolvidas como o Nordeste e o Centro Oeste, logo se pensa em mata, floresta e índio. Não se pensa em nada mais; não se fala, por exemplo, na questão dos 20 milhões de brasileiros que vivem na Amazônia, dos ribeirinhos, dos caboclos, dos nordestinos, que foram para lá desbravá-la, enfim, não se fala naquela imensa multidão de brasileiros e nem na importância da Amazônia para se resolver os problemas brasileiros.

Portanto, já que se pensa somente em índio e em mata quando se fala em Amazônia, quero abordar esse tema dentro da visão de um amazônida e não daqueles que se dizem “estudiosos da Amazônia”.

O Brasil é uma nação que convive com razoável harmonia com o seu passado colonial. Temos as manchas das escravidões negra e indígena. Temos as manchas da ocupação de terras antes habitadas pelas populações autóctones. Temos as manchas das devastações do meio ambiente.

É verdade que são manchas, mas são, também, decorrência de comportamentos sociais perfeitamente aceitos na época em que foram praticados. À luz da ética e da moral atuais, são injustificáveis. À luz da consciência social da época, foram aceitáveis.

O que tem sido feito a partir do despertar da noção de inclusão social, dos direitos das minorias e do respeito pelas diferenças culturais é a tentativa de se preservarem, tanto quanto possível, as comunidades autóctones das nações nas quais ainda elas podem ser preservadas.

Aqui quero fazer um reparo, pois discordo de que se chame comunidade indígena de nação. Há apenas uma Nação brasileira, formada por várias etnias, como a negra, a indígena, suas diversas subetnias e por nós, descendentes de europeus mesclados com essas outras duas etnias.

Hoje, consideramos como brasileiros todos os nascidos em nosso País, sejam originários da colonização européia e de sua miscigenação com os índios, os negros ou os nativos puros. Mesmo assim, os nati-

vos ainda não miscigenados – que são pouquíssimos – ou aculturados são tratados como dependentes da proteção da nação dita civilizada, para o que a União tem a Funai.

A Funai, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, teve nomeado o seu 31º Presidente, nos seus 35 anos de existência, que, de novo, não é um índio.

Venho sempre defendendo essa tese da nomeação de um índio para a presidência da Funai, mas nunca a tinha ouvido da parte das organizações que defendem os índios. Agora, fui surpreendido, porque várias entidades que se dizem compostas por indígenas defenderam a tese da indicação de um índio que é funcionário da Funai.

Por isso, o Estado brasileiro tem, no passado recente, procurado demarcar os territórios que ainda podem ser mantidos como espaços privativos dos indígenas e a eles é restaurado o direito de propriedade e domínio desses espaços.

Um dos casos mais significativos é o da área ianomâmi, cujo território foi delimitado durante o Governo Collor e cobre extensa gleba na região amazônica, na fronteira com a Venezuela. A demarcação feita então criou, ao ver de muitos entendidos em questões de segurança nacional, um problema de dupla face e potencialmente explosivo.

O território ianomâmi tornou-se um enclave de minoria étnica em plena Amazônia, que se sobrepõe à faixa de fronteira de 150 quilômetros, fixada pela Constituição Federal de 1988 como região de segurança e de defesa do território nacional.

Quando o Governo Collor demarcou as terras ianomâmis, incluiu nelas essa faixa de 150 quilômetros fronteira com a Venezuela, em cujo território se estende, também, uma parcela do antigo espaço da também chamada nação indígena, quer dizer, a Venezuela também tem, colada com o Brasil, uma área ianomâmi.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, sem que seja desqualificado o direito dos ianomâmis a terem seu território tradicional para sua continuidade cultural e como povo, a Nação brasileira, constituída e organizada, não pode criar, dentro dela mesma, um enclave que, ainda por cima, fragiliza a sua fronteira com outra nação independente.

Sr. Presidente, sei perfeitamente bem que o resgate de nossas dívidas com nossas minorias étnicas é dever de uma nação com consciência renovada do que sejam os direitos humanos. Contudo, devemos atentar para que sejam mantidas as condições de estabilidade e progresso da Nação brasileira, sua inte-

gridade e a integração cada vez maior entre as diferentes culturas que nos formaram como povo.

Creio que repensar a forma de fixação das reservas indígenas e do modo como esses povos autóctones irão se relacionar com as outras formas de cultura vivas no Brasil é um dever da consciência nacional.

Se isso não for feito, corremos o risco de ver asacado contra nós o conceito de soberania relativa, visando a atribuir aos territórios indígenas o direito de autonomia em relação à Nação brasileira e defendendo-a da intervenção de organismos internacionais na gestão de nosso espaço territorial.

Tivéssemos nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, feito a guerra de ocupação e dizimação das nações indígenas que foi feita na América do Norte, não teríamos mais que nos preocupar com esse problema. Nosso processo de ocupação, mesmo com os defeitos que teve, não visou ao extermínio dos indígenas. Construímos uma nação única, na qual convivem etnias e culturas distintas em harmonia. Não podemos agora, em nome da correção de injustiças do passado, criar um problema para o futuro.

Que se restaure a possibilidade de os povos indígenas preservarem a sua cultura e o seu modo de vida, segundo as suas tradições e as suas vontades, mas que se resguarde a Nação brasileira, que tantos e valerosos brasileiros construíram. A interação entre as culturas é uma realidade indeclinável do crescimento das populações e da ocupação dos espaços. A preservação da unidade nacional é um dever dos que legitimamente são responsáveis por ela e deve ser cumprido com denodo.

Todos sabemos que a Amazônia é alvo da cobiça internacional há muito tempo, desde o descobrimento do Brasil. À medida que o Brasil for se tornando mais e mais importante no universo das nações desenvolvidas, maiores serão as pressões para nos retirarem o controle sobre as riquezas contidas em nossa Amazônia. Não devemos, pois, criar enclaves e fragilidades que só venham a dificultar a nossa integridade como Nação.

Sr. Presidente, creio que rever a política de delimitação de reservas indígenas, de modo a conciliar o dever de proteção desses povos com a necessidade de manutenção da nossa integridade, independência e soberania, são tarefas indeclináveis do Poder Executivo Federal, mas também do Congresso Nacional, especialmente do Senado, que representa a Federação brasileira.

Espero que o atual Governo esteja atento a esta angustiante questão e saiba dar-lhe o encaminha-

mento oportuno, revendo, inclusive, o problema criado com a não preservação da faixa de fronteira em territórios atribuídos aos povos indígenas.

Talvez o ponto da Amazônia mais destacado mundialmente seja a floresta, cuja conservação vem sendo objeto crescente da “preocupação” mundial. Devemos perguntar, no entanto, o que os países desenvolvidos, que se mostram os mais “preocupados” com a nossa floresta, estão dispostos a fazer para ajudar a preservá-la, de modo tal que essa opção não condene a população da Amazônia à estagnação e à pobreza.

Cabe indagar, igualmente, se os países desenvolvidos estão fazendo a sua parte para diminuir os problemas ambientais do planeta.

São particularmente inquietantes as questões relacionadas às possíveis mudanças climáticas. A maioria dos cientistas correlaciona a tendência ao aquecimento global com o chamado efeito estufa, derivado, por sua vez, do aumento de determinados gases na atmosfera, com destaque para o dióxido de carbono.

O aumento da presença desses gases origina-se da queima de combustíveis fósseis e de outros processos industriais. O nível de CO₂ na atmosfera já está 35%, segundo os cientistas, acima do verificado na era pré-industrial e, se prolongar o atual modelo de desenvolvimento, ele alcançará o dobro desse nível em cerca de setenta anos.

As conseqüências de um aquecimento global, Sr. Presidente, poderão ser catastróficas para a humanidade, e parece que algumas delas, lamentavelmente, já começam a ocorrer.

Assistiu-se há pouco, na Europa, a um verão de temperaturas que talvez sejam as mais elevadas já constatadas naquele continente. O calor e a seca resultaram em muitos óbitos – entre 1.500 e 3.000 apenas na França –, além de incêndios que devastaram grandes extensões de florestas temperadas. Também na Índia verificou-se intenso calor e número de mortes igualmente alto.

Ainda há discordâncias sobre as causas desse e de outros alarmantes fenômenos meteorológicos, mas a tendência predominante entre os cientistas é a de correlacioná-los com o efeito estufa.

A preocupação com o aquecimento global tem como marco particularmente significativo o Protocolo de Kyoto, firmado por 160 nações, em 1997. Entretanto, esse protocolo viu-se esvaziado pela ostensiva recusa do Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, em ratificá-lo, alegando que o mesmo prejudi-

caria a economia norte-americana. Os Estados Unidos são, portanto, de longe, o país que mais polui a atmosfera, respondendo, apesar de ter menos de 5% da população mundial, por um quarto da emissão de dióxido de carbono.

O Protocolo de Kyoto, que propõe uma redução de 5% ao ano nas emissões de cada país signatário, foi ratificado até agora por 96 países, cuja soma de emissões fica abaixo dos 55% definidos como o mínimo necessário para a sua entrada em vigor.

Ou seja, poderosas nações industrializadas, como Estados Unidos, Rússia e Japão, ainda não firmaram seus compromissos – mesmo com a alternativa de, caso não puderem cumprir suas metas, investir em projetos compensatórios de desenvolvimento sustentável em outros países.

É como uma ampliação dessa idéia – do apoio dos países ricos a projetos de desenvolvimento em países menos desenvolvidos – que o cientista Philip Fearnside, do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (Inpa), declara que “o mundo precisa pagar pelos serviços ambientais da Amazônia”.

Na avaliação do cientista, a visão de que a Amazônia é o pulmão do mundo, por fornecer grande parte do oxigênio da atmosfera, foi superada. São incontestáveis, no entanto, as evidências de que ela exerce papel fundamental para o equilíbrio do clima do planeta. No que se refere ao ciclo da água, “é um volume enorme, quase equivalente ao fluxo do rio Amazonas, que volta para o ar por intermédio das folhas de árvores e cai como chuva em outros lugares.”

Outro importante papel da Floresta Amazônica, Sr. Presidente, diz respeito à diminuição do efeito estufa. Diversas pesquisas têm mostrado que a equação entre consumo e geração de gás carbônico se resolve de modo assimétrico nas florestas, tornando-as um “sumidouro” de gás carbônico – ou seja, absorvendo parte do gás carbônico encontrado em excesso na atmosfera.

É evidente que a biodiversidade representa uma riqueza da Floresta Amazônica que dificilmente se poderia superestimar. Ao manejarmos adequadamente nossa floresta, estamos garantindo a utilização não-predatória e perene dessas incalculáveis riquezas para as gerações futuras.

Mas o papel de atenuar o efeito estufa consiste em motivação mais poderosa para conseguir o efetivo apoio dos países ricos. Eis como argumenta sobre isso o pesquisador do Inpa já referido, em entrevista concedida durante a realização do 3º Congresso Inte-

ramericano de Qualidade do Ar, ocorrido em Canoas, Rio Grande do Sul, no último mês de julho:

O que tem mais perspectiva de virar no curto e médio prazo uma fonte de renda que poderia substituir a destruição da floresta como base da economia é o efeito estufa.

É preciso (...) conseguir um fluxo financeiro a partir do valor ambiental da floresta em pé para manter a população. É preciso força diplomática para tentar conseguir esse valor, pois hoje está sendo dado de graça para o mundo.

Sr. Presidente, estamos fazendo um trabalho de graça para o mundo, que fica exigindo de nós, cada vez mais, o que não fez. O mundo a que me refiro é o desenvolvido.

Nada mais justo do que os países mais ricos, que se declaram tão interessados em preservar a Floresta Amazônica, contribuïrem de modo decidido para viabilizar essa preservação, que se mostra, de fato, extremamente significativa para os habitantes do planeta Terra. Essa ajuda deve ser traduzida em aportes financeiros, viabilizando projetos de preservação e manejo adequado em espaço e tempo definidos, que resultem em melhoria das condições de vida da população amazônica, sem quaisquer restrições à irrefutável soberania brasileira.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo, eu gostaria de participar do discurso proferido por V. Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Concedo o aparte ao nobre Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Mozarildo Cavalcanti, nós, brasileiros, começamos a passear pelo mundo e dele pouco conhecemos. Tive o privilégio de visitar o seu novo Estado, que vai completar 15 anos e sequer debutou, e vi a sua grandeza e a sua riqueza. Além do que V. Ex^a está a exaltar – as matas, as águas –, sem dúvida o que chama a atenção é, como dizia Sófocles, que “muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é a gente”. A gente boa e trabalhadora do seu novo Estado impressionou-me. Quanto lá estive, a convite do ex-Governador, Neudo, oportunidade em que recebi uma comenda, vi perspectivas invejáveis de desenvolvimento. Até o nome Boa Vista, Presidente Geraldo Mesquita Júnior, diz. A meu ver, o melhor investimento que o Presidente da República pode fazer é a construção de uma estrada até Georgetown, antiga Guiana Inglesa, abrindo nossa fronteira para o mun-

do. Boa Vista é o ponto estratégico para ligar o Norte, o Amazonas, com o mundo. É uma pequena estrada, a partir da Capital, Boa Vista. Dificuldades existem, mas como o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem viajando tanto, faria um convênio e essa seria a abertura do porto do Amazonas para o mar. Boa Vista não tem mar, mas passaria a ter com a globalização. Nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, para aqueles que são como São Tomé, para visualizar a grandeza da Amazônia, basta situar os seus grandes representantes nesta Casa, destacando-se – e falo com orgulho – os da classe médica, como os Senadores Augusto Botelho, Papaléo Paes, V. Ex^a e eu, que compomos a bancada da ciência médica.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Obrigado, Senador Mão Santa.

Ouço o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Mozarildo Cavalcanti, falando dos povos da Amazônia, gostaria de fazer um parêntese em nome dos meus irmãos macuxis, uapixanas e ingaricós, que querem que seus filhos freqüentem escolas. Ao contrário do que as ONGs propalam pelo sul do País, eles querem que seus filhos freqüentem escolas e universidades. Todos querem ter, em suas casas, energia elétrica, água encanada e esgoto sanitário. Os nossos irmãos índios já estão em um estágio de evolução mais adiantado, evidentemente sem perder sua cultura. E a Amazônia precisa deles para defendê-la, porque são brasileiros iguais a nós e têm o sentimento de brasilidade que temos. Mesmo os que vivem mais isolados querem estradas também. Essa história de ONG querer colocar o índio no zoológico serve apenas para ofender a figura humana do índio. Ele não quer viver em zoológico. Todos gostam de água gelada. Neste Dia da Amazônia, aproveitando o discurso do companheiro Senador Mozarildo Cavalcanti, que falou bem das florestas, gostaria de lembrar o trabalho permanente, de décadas, feito pelo nosso Exército, pela nossa Aeronáutica e pela nossa Marinha, na assistência médica e odontológica aos povos habitantes da Amazônia. Quando se instala uma unidade militar, o habitante passa a ter efetivamente assistência à saúde e à educação, porque os sargentos vão para as escolas dar aula. Neste dia em que homenageamos a nossa região, a Amazônia, quero fazer uma referência especial ao Exército, à Aeronáutica e à Marinha brasileiros. Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a, assim como o do Senador Mão Santa.

Com relação ao aparte do Senador Mão Santa, quero dizer que a integração entre a Guiana, o Suriname, a Guiana Francesa e o Amapá já faz parte de um projeto chamado Arco Norte. O Governo brasileiro assinou um protocolo com o Governo da Guiana para construir uma ponte sobre o rio Tacutu, linha de fronteira com a Guiana, para asfaltar a estrada até Georgetown e para construir um porto lá, para que tenhamos efetivamente uma saída para o mar.

Quanto ao que disse o Senador Augusto Botelho, concordo plenamente. Nós, como médicos, estamos muito preocupados exatamente com a figura do homem, do ser humano. A política para a Amazônia não tem levado em conta a questão do ser humano. Nem do ser humano índio nem do ser humano não-índio, o nosso caboclo amazônida. Mesmo quem é proprietário de terra hoje na Amazônia só pode utilizar 20% dela. Assim mesmo, há muitos entraves.

Na Amazônia, Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior – V. Ex^a que também é da região –, só há lei para dizer o que não se pode fazer. Concordo com o Presidente Lula quando diz que é preciso haver regras sobre o que se pode fazer na Amazônia.

Aproveito a oportunidade para ressaltar a aprovação, ocorrida no Senado, da emenda constitucional que destina recursos para as universidades da Amazônia, um sinal claro do que podemos fazer por aquela região.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero dizer que cabe ao Governo brasileiro apresentar projetos consistentes e convincentes que atraiam o interesse de outros países e acarretem benefícios para nossa população.

Por outro lado, se a retórica dos países desenvolvidos em defesa do patrimônio ecológico da Amazônia não se transforma em atos concretos de apoio à sua defesa, em sintonia com as determinações do Poder Público brasileiro, há, sim, fundadas razões para se pensar em motivações menos nobres para tamanho interesse desses países desenvolvidos pela Amazônia.

Sr. Presidente, requeiro que os demais documentos a que fiz menção e que estão enumerados façam parte integrante do meu pronunciamento.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil Imprensa Nacional

Edição Número 171 de 04/09/2003

**Casa Civil da Presidência da República
Presidência da República**

PORTARIAS DE 3 DE SETEMBRO DE 2003

MINISTÉRIO DA CULTURA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.421 -NOMEAR

LUIZ EDUARDO CONDE, para exercer o cargo de Diretor Executivo da Fundação Biblioteca Nacional, código DAS 101.5.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.422 -EXONERAR, a pedido,

FERNANDO ANTÔNIO DE CARVALHO DANTAS do cargo de Procurador-Jurídico da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, código DAS 101.4, a partir de 18 de agosto de 2003.

Nº 1.423 -NOMEAR

MÉRCIO PEREIRA GOMES, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, código DAS 101.6.

JOSÉ DIRCEU DE OLIVEIRA E SILVA

Funai tem novo presidente

Brasília, 04/9/2003 (MJ) - Mércio Pereira Gomes foi nomeado nesta quinta-feira (04/09) presidente da Fundação Nacional do Índio (Funai). Gomes é antropólogo reconhecido por sua atuação acadêmica e pesquisas antropológicas entre os índios Tenetehara, Guajá, Parakanã, Avá-Canoeiro, entre outros do baixo rio Xingu. Também foi colaborador de Darcy Ribeiro e atualmente é professor de Antropologia da Universidade Federal Fluminense (RJ). Sua nomeação está publicada no Diário Oficial da União.

O Diário Oficial da União publicou hoje (04) a nomeação do novo presidente da Funai, o antropólogo Mércio Pereira Gomes (53). A portaria nº 1423, foi assinada pelo ministro chefe da Casa Civil, José Dirceu. Gomes é professor de Antropologia da Universidade Federal Fluminense (UFF) e sua experiência político-administrativa mais recente é na prefeitura de Petrópolis, onde se responsabilizou pela elaboração do plano da Universidade Livre de Petrópolis. Além disso, também já atuou na Secretaria de Educação e Secretaria de cultura do Rio de Janeiro, no período de 1991 a 1994.

Em pesquisas antropológicas, Gomes esteve entre os índios Tenetehara, Awá Guajá, Parakanã, Avá-Canoeiro, Juruna, Assurini, Araweté, Xikrin do Baçajá E Arara, Urubu Kaapor, Krikati, Canela e Waimiri-Atroari. Entre suas principais publicações destacam-se "O Índio na História. O povo Tenctehura em busca da liberdade" (2002); "Por uma Antropologia Ontossistêmica" (2001); Darcy Ribeiro (2000); "The Indians and Brazil" (2000); "O Futuro dos Índios", Revista Carta (1993), publicada pelo gabinete do falecido Senador e antropólogo Darcy Ribeiro; "Os índios e nós", na Revista do Brasil e "Por que índio briga com posseiro", nos Cadernos da Comissão Pró-Índio (1979)

Sua atuação profissional incluiu ainda a assessoria à Companhia Vale do Rio Doce, durante a implantação da estrada de ferro Carajás; uma consultoria para Eletrobrás, com objetivo de elaborar diretrizes do setor elétrico para populações indígenas, além de outras duas consultorias para Furnas Centrais Elétricas e Eletronorte.

O Ministério da Justiça ainda não marcou o dia da posse do novo presidente que, em 35 anos de existência do órgão indigenista, é o trigésimo terceiro.

Funai: Coiab critica suposta indicação de Mércio Gomes

Data: 03/09/2003
Fonte: Amazonia.org.br
Local: São Paulo - SP
Link: <http://www.amazonia.org.br>

A Coiab - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia - divulgou hoje carta em que critica a suposta indicação, pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, do antropólogo e indigenista Mércio Pereira Gomes para a presidência da Funai. Leia, a seguir, a íntegra da carta:

CARTA ABERTA À OPINIÃO PÚBLICA NACIONAL E INTERNACIONAL Governo Lula ignora propostas do movimento indígena nacional sobre o rumo da política indigenista e a Presidência da Funai

Senhores e senhoras:

No dia 28 de agosto, uma Comissão Nacional Indígena reuniu-se com o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, para lhe apresentar propostas sobre o rumo da política indigenista, destacando a indicação, pelo movimento indígena nacional, do líder indígena Antônio Apurinã como presidente da Funai. A Comissão foi composta por lideranças das seguintes organizações: Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab); Conselho Indígena de Roraima (Cir); União das Nações Indígenas do Acre (Uni/AC); Comissão Pós-Conferência 2000; Coordenação Geral Indígena Xavante (Cix); Articulação dos Povos Indígenas do Tronco Linguístico Tupi do Pará, Amapá, Maranhão e Mato Grosso (Amtapama) e Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoimme).

De acordo com as lideranças, "o Ministro mostrou-se bastante receptivo e disse que vai avaliar o nome de Antônio Apurinã, considerando a representatividade do movimento indígena."

A Coiab, no entanto, ficou surpresa com a nota divulgada na Revista Veja, desta semana, segundo a qual o Ministro estaria indicando para a Presidência do órgão indigenista o antropólogo e velho Brizolista Mércio Pereira Gomes.

Ora, o governo pode até indicar quem quiser, mas não pode seguir sendo nem refém de interesses poderosos que sempre o forçaram a utilizar a questão indígena como moeda de troca, nem submisso a interferências de políticos que sempre atuaram contra os direitos dos povos indígenas na condução da política indigenista e na nomeação do presidente da FUNAI, nem muito menos repetidor de práticas autoritárias, divisionistas, demagógicas e excludentes. O governo Lula, através de seu Ministro da Justiça, mas uma vez, como nas anteriores administrações, não quis ouvir o clamor dos povos e organizações indígenas do Brasil.

Não atender a demanda do movimento indígena que apoiou expressivamente a indicação de Antônio Apurinã para a Presidência da Funai, leva-

nos até a acreditar que o potencial presidente da Funai Mércio Pereira Gomes, tem razão quando afirma em artigo em que pretende "contribuir para um melhor entendimento das coordenadas ideológicas e da trajetória histórica percorrida pelo PT" que:

"Há inúmeros motivos políticos, culturais e filosóficos para não se confiar que o PT é o partido que melhor pode representar os anseios do Brasil e as necessidades de ascensão do povo brasileiro... O PT tem demonstrado ser autocentrado, totalitário, manipulador de eventos políticos, crítico de oportunidade, infirme para com parceiros, internamente divisionista e ilusionista para com os anseios populares... O PT tem mostrado sua garra para impedir cada e toda mudança real que não venha de sua incipiente e limitada criatividade político-cultural...". Reproduzimos no site da Colab www.colab.com.br a íntegra do Artigo do Antropólogo Mércio Gomes.

O movimento indígena não admite mais ser tratado conforme a velha prática indigenista, integracionista e assistencialista, que considera os índios relativamente incapazes, tendo dificuldade em enxergá-los como atores sociais e sujeitos políticos capazes de conduzir o seu destino.

Razões para ter um indígena na Presidência da Funai

- 1 - A indicação expressiva que as organizações indígenas do país fizeram de Antônio Apurinã para a Presidência da Funai, considerando seu longo histórico de atuação em defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas, representava para nós o início das mudanças esperadas pelo movimento indígena brasileiro, cuja maioria votou no Presidente Lula, colocando a causa indígena na mesma canoa das mudanças sociais defendidas pelo Partido dos Trabalhadores;
- 2 - A nomeação de Antônio Apurinã teria sido, no mínimo, um fato notável por ter um índio, pela primeira vez, na presidência da Funai. Tanto mais se o índio indicado para o cargo é um respeitado militante do movimento indígena da Amazônia, com modo e conteúdo político definidos e legítimos, no momento em que, também pela primeira vez, na história nacional, um notável militante, oriundo do movimento dos trabalhadores do Sudeste industrializado, é o chefe do governo deste País;
- 3 - Atender a demanda do movimento indígena, teria significado neste momento, por parte do governo, uma oportunidade para deflagrar um processo de efetivo reconhecimento e pleno respeito à densidade histórica dos diferentes povos nativos deste território, raízes milenares do Brasil, concretizando garantias à sua existência e aspirações, compatíveis com sua história, seus planos de futuro e seu lugar no mundo.
Acatar a indicação das organizações indígenas, e sua inclusão na definição das políticas que lhes diz respeito, portanto, significaria além de uma decisão histórica, uma declaração de grande conteúdo simbólico e de reconhecimento do governo à dimensão pluriétnica e multicultural do Brasil, encerrando, assim, 500 anos de extermínio, discriminação, exploração e exclusão dos povos indígenas.
- 4 - Antônio Apurinã faz parte do conjunto das lideranças e melhores quadros do movimento indígena para a gestão política de seus interesses em relação ao Estado e à sociedade brasileira, e sabemos que presidindo o órgão indigenista possibilitaria os mecanismos e processos de participação que permitam superar velhas práticas clientelistas, paternalistas e autoritárias que nunca consideraram a opinião dos índios na definição das políticas e medidas jurídicas e administrativas que lhes afeta.

Por isso, a indicação de Antonio Apurinã para a presidência da Funai pelo conjunto do movimento indígena não era um gesto para apenas ter

mais um nome na lista de personalidades dispostas à escolha do Ministro da Justiça. Antes, essa indicação, no estado de aguda crise em que se encontra o órgão indigenista, estava associada a um conjunto de ações apontadas à deliberação do governo, para sua execução em aberta e democrática parceria com o movimento indígena organizado.

- 5 - Entre as medidas emergenciais que o movimento indígena previu como prioritárias na administração de um Presidente indígena da Funai estão:
 - 5.1. Priorização de recursos financeiros para viabilizar a realização das conferências locais, regionais e nacional e outras medidas que tenham por objetivo garantir espaços para a formulação da nova política indigenista, no âmbito do Conselho Superior de Política Indigenista;
 - 5.2. Constituição de uma comissão ampla e representativa no âmbito da Funai para elaborar um Plano de curto prazo que venha garantir a governabilidade do órgão, com apoio das organizações e povos indígenas do Brasil. Seria um Plano para implementação imediata;
 - 5.3. Tomar medidas necessárias para descentralizar as ações administrativas e financeiras para as AERs, a fim de diminuir a sobrecarga e pressão sobre a presidência ou órgão central em Brasília. O Presidente da Funai precisa de tempo e tranqüilidade para se ocupar e contribuir com a formulação da nova política indigenista, contando com a participação das organizações e lideranças representativas dos povos indígenas.
- 6 - Para terminar, apresentamos um resumo da biografia do líder indígena que o movimento indígena queria para a Presidência da Funai.

Antônio Apurinã tem 44 anos, casado há vinte, tem quatro filhos. Filiado ao PC do B, é segundo suplente da senadora Marina Silva, por do movimento indígena do Estado do Acre, de fecundas relações com o governo estadual petista de Jorge Viana. Foi coordenador geral da União das Nações Indígenas do Acre e Sul do Amazonas - Uni/AC, por três mandatos; é funcionário da Funai há 17 anos e integra a atual equipe gestora da Funai, em Brasília, na função de Diretor de Assistência, desde 10 de março de 2003, tornando-se o primeiro índio a ocupar um cargo de direção na história deste órgão; com a exoneração de Eduardo Almeida, é indicado pelas principais organizações indígenas do País à condição de ser o primeiro presidente indígena da Funai.

Este é o caminho que a Coiab e o movimento indígena do país queriam e querem, mas parece que o governo optou por não segui-lo. O movimento indígena reitera no entanto que não desistirá em seguir lutando, pela garantia e o respeito irrestrito aos direitos dos povos indígenas reconhecidos pela Constituição Federal em vigor.

Manaus, 03 de agosto de 2003.

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

Copyright © 2001 Amigos da Terra - Amazônia Brasileira. - Todos os direitos reservados.

DEFESA

Pentágono quer ação integrada na Amazônia

Para analistas brasileiros, decisão pode impulsionar venda do Super Tucano para a Colômbia

ROBERTO GODOY

O secretário de Defesa dos Estados Unidos, Donald Rumsfeld, acha que os vôos de interdição armada ao tráfego aéreo clandestino operado em larga escala sobre a Amazônia são “uma tarefa regional, integrada, não é trabalho para uma única nação”. Rumsfeld anunciou no mês passado, em Bogotá, o restabelecimento de missões de interceptação aérea da aviação colombiana com apoio da inteligência militar americana.

No Brasil, as declarações foram interpretadas por um diplomata do Ministério das Relações Exteriores e um analista do Ministério da Defesa como sinal de mudança na política dos Estados Unidos para a região. Esse processo pode beneficiar diretamente a venda de 24 a 40 aviões de ataque leve Emb-314 Super Tucano, da Embraer, de São José dos Campos.

O valor inicial do contrato é estimado em US\$ 234 milhões. A compra, entretanto, está suspensa desde o ano passado por influência direta do Comando Sul dos EUA.

A “visão integrada” de Rumsfeld permitiria, segundo os funcionários brasileiros, a retomada de negociações em duas vertentes: a encomenda dos avançados turboélices da Embraer e o fornecimento de dados obtidos por meio da rede de sensores eletrônicos do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam). Na semana passada, o secretário declarou em entrevista no Pentágono que “a atividade de bloqueio aéreo envolve tanto a repressão ao tráfico de drogas quanto a luta contra o contrabando de armas”.

Na visita a Bogotá, depois de uma reunião com o presidente Alvaro Uribe e a ministra da Defesa, Marta Lucía

Ramírez Rincón, Rumsfeld afirmou que “o governo colombiano determinou que a guerrilha é uma ameaça à segurança nacional”. Para ele, “obviamente também é ameaça para os países vizinhos, na medida em que as Farc adotaram como padrão, em seu benefício, o uso crescente das áreas de fronteira.”

Tucano – O complexo negócio da venda dos Super Tucano foi “desaconselhado” em outubro de 2002 pelo general James Hill, chefe do Comando Sul do Pentágono em correspondência ao general Jorge Enrique Mora Rangel, comandante das Forças Militares da Colômbia (FMC). A intervenção americana foi revelada pelo Estado no dia 10 de novembro.

O processo, uma compra direta envolvendo aviões do Brasil, de Israel, da Coreia do Sul e dos Estados Unidos, foi con-

gelado pouco depois pelo presidente Alvaro Uribe. Em abril, o ministro brasileiro da Defesa, José Viegas Filho, ouviu de sua colega colombiana Marta Rincón que a

consulta multinacional para contratação direta da encomenda dos aviões leves de ataque “está apenas suspensa, mas será retomada ainda no exercício de 2003”.

A situação na aviação colombiana é crítica. O Alto Comando da FMC sustenta que a úni-

ca forma de bloquear de forma consistente a ação da guerrilha é por meio de ataques aéreos. Entretanto, a frota tática colombiana para tais missões está virtualmente sucateada – boa parte das aeronaves foi desmontada para ceder peças e componentes às unidades em melhor estado.

O comandante da aviação, coronel Héctor Fábio Velasco, disse ao Estado que “a Força Aérea não precisa de aviões de treinamento tático, bem baratos e dos quais há muitos no mercado; precisa de um equipamento que permita o uso de sistemas de inteligência, boa capacidade de armamento e sobretudo que contemple modernizações, digamos, no ano 2013”.

Essas capacidades, presentes no Super Tucano, não são encontradas nos outros participantes da disputa.

POSIÇÃO DE
RUMSFELD
AJUDA PROJETO
BRASILEIRO

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Assim será feito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Concedo a palavra ao Vice-Presidente desta Casa, ilustre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, Sr^{as} e Srs. Senadores e demais participantes desta sessão do Senado da República, no dia de hoje, quero comentar, mais uma vez, a proposta de reforma da previdência social, aprovada na Câmara e remetida a esta Casa.

Começo dizendo, Sr. Presidente, que, no uso das minhas prerrogativas de Senador da República, apresentei, ontem, treze emendas à reforma da previdência. Entendo, Sr. Presidente, que, em relação ao projeto original encaminhado pelo Executivo, sem sombra de dúvida, a Câmara avançou. Mas, na minha avaliação e na das entidades que compõem a Frente Parlamentar e Entidades em Defesa da Previdência Social Pública, é preciso que o Senado modifique, estude com carinho, debata a matéria e cumpra o seu papel de Casa revisora, garantindo os direitos mínimos assegurados aos servidores públicos, tanto àqueles já aposentados, como aos que já tinham assumido um contrato com o Estado, mediante regras definidas, principalmente a partir da Emenda nº 20.

Por isso, quero enfatizar que, ao longo desses dezesseis anos na Câmara e sete meses aqui no Senado, não me lembro de uma emenda constitucional ampla como essa que tivesse sido aprovada na íntegra, tanto na Câmara quanto no Senado. Quando o projeto chegou à Câmara, alertei para o fato de que ele não passaria da forma original. Foi o que aconteceu. E, mais uma vez, destaco o meu ponto de vista de que entendo totalmente equivocada a tese que diz que o Senado não tem que debater a reforma da previdência nem alterar aqueles pontos que os Senadores entendam que devam ser modificados.

Até o presente momento, em torno de cem emendas já foram apresentadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ora, 81 Senadores devem apresentar, no meu entendimento, mais do que cem emendas ao longo dos 30 dias de debates previstos naquela Comissão. Penso até que o prazo pode ser prorrogado. Conseqüentemente, há uma de-

monstração clara de que os Senadores estão apresentando emendas porque querem alterar o texto vindo da Câmara dos Deputados.

Reafirmo que estou convicto de que esta Casa vai alterar parte dos textos vindos da Câmara. Digo mais, Sr. Presidente, no diálogo que tenho conseguido manter com as entidades, verifico que há uma demonstração clara de que a ampla maioria não é contra a reforma, mas contra pontos da reforma. Sei que os Senadores estão debruçados sobre essas preocupações.

Posso antecipar – e fica já o convite – que, no próximo dia 12, em todas as capitais, haverá um encontro das entidades de servidores públicos e trabalhadores da área privada para debater a previdência com os Senadores. Os três Senadores de cada Estado serão convidados para se posicionarem sobre a reforma aprovada na Câmara. Sei que nem todos os Senadores poderão estar em seus Estados naquele dia. Informo apenas que a decisão tomada pela Frente Parlamentar, que tenho orgulho de coordenar, foi a de que o Senador que não puder comparecer que encaminhe o seu Chefe de Gabinete ao Estado para participar desse evento público, deixando clara a sua posição. Solicitei às entidades que, quando um Senador, por motivo de força maior, não puder estar presente, se conceda a palavra ao representante para que ele informe qual é a posição do Senador em relação à reforma. Será muito bom esse contato direto da sociedade organizada nessa audiência pública em todos os Estados, a ser realizada no próximo dia 12. No Rio Grande do Sul, será no auditório da Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, não pretendo, aqui, fazer uma leitura da íntegra do documento que tenho em mãos e que fala sobre a reforma da previdência, no qual faço uma retrospectiva histórica. Há uma demonstração de que a previdência no Brasil é viável, desde que os seus recursos fiquem, efetivamente, no caixa da previdência e não somente a contribuição do empregado e do empregador – porque esta é apenas uma das fontes de recurso –, mas também a da Cofins, da CPMF, dos jogos lotéricos, a contribuição sobre o lucro e sobre o próprio faturamento. Na verdade, são cinco rubricas que garantem a viabilidade da previdência.

Naturalmente, em meu pronunciamento, Sr. Presidente, deixo claro também que o que vai viabilizar ainda mais a previdência será o crescimento de nosso País, do próprio PIB, ou seja, conseguindo reativar a economia. Se gerarmos mais empregos, reativarmos o mercado interno, fortalecemos as exporta-

ções, conseqüentemente aumentaremos o superávit da Previdência.

Mas a minha intenção, Sr. Presidente, aqui da tribuna, é comentar, além dessa introdução, as emendas que apresentei.

A Emenda nº 1 refere-se à contribuição dos inativos e dos pensionistas. Entendo, por decisão já tomada pelo Supremo Tribunal Federal e por diversas vezes nesta Casa, que o inativo não deveria contribuir para a previdência. Em qualquer previdência pública ou privada, está garantido àquele que contribui, já que o sistema é contributivo, o direito à aposentadoria. Se eu contribuir, no caso do homem, durante 35 anos, fiz uma espécie de poupança interna junto à Previdência, que, a partir daí, acaba me dando o retorno, que é a minha aposentadoria.

A segunda emenda trata da questão do subteto. Penso que deve haver um subteto único nos Estados, porque, senão, desorganizaremos toda a carreira dos servidores, tanto no Município quanto no Estado. Citarei um exemplo: o prefeito de uma determinada cidade tem um salário correspondente a R\$1 mil. Como um médico, um advogado ou mesmo o Procurador do Município, com tempo integral àquele Município, vai ter um salário menor do que R\$1 mil? Não tem como. Mas aí vem a Lei de Responsabilidade Fiscal, que poderá criar um problema enorme para o prefeito se ele quiser pagar a um profissional, seja médico ou advogado, por exemplo, um salário maior do que aquele que ele efetivamente ganha.

Vamos pegar o exemplo dos Estados. Informo que recebi carta do Governador do meu Estado, dizendo das dificuldades que enfrentará se forem mantidos esses três subtetos e não um único, que defendemos seja de 90,25% do salário do desembargador, que é um profissional de carreira do Estado. Por quê? Ora, calculem V. Ex^{as}. Há Governador que ganha R\$2,5 mil por mês; o próprio Governador do Rio Grande do Sul ganha R\$4 mil, e um auditor fiscal, por exemplo, um pouco mais que isso. Como vamos fazer? Os funcionários da Fazenda, os médicos e outros profissionais considerados de alto nível deixarão o serviço público e irão para a iniciativa privada, com certeza, devido ao salário receberão e à perspectiva de sua aposentadoria.

A terceira emenda que apresentei refere-se à regra de transição. A regra de transição que vem da Câmara é muito dura. Por isso, retorno à Emenda nº 20, da qual falo com tranqüilidade, porque fui contra ela. Votei contrariamente à Emenda nº 20, aprovada ainda no Governo anterior, porque a considerei muito dura como regra de transição, mas, no momento, re-

tomo-a como um pedido dos servidores públicos. Ou a Emenda nº 20 ou o caminho em direção à chamada Fórmula 95, que seria uma forma de amenizar.

Faço, também, uma emenda, garantindo a integralidade dos benefícios – o Senador Pedro Simon lembra-me que Lula já está indo para o Rio Grande do Sul e que devo ir para lá também. A integralidade da pensão é fundamental, como também o é a integralidade das aposentadorias. E entro com uma inovação: a revogação do fator previdenciário. Essa alteração beneficiaria todos aqueles que estão no Regime Geral da Previdência, ou seja, o trabalhador que ganha de um até sete salários mínimos – já que ninguém ganha dez salários mínimos hoje. Esse trabalhador, pela fórmula de cálculo do Governo anterior, no ato da aposentadoria, tem um redutor em torno de 30% se for mulher, e de 20% se for homem. Assim, retiro o fator previdenciário e volto aos arts. 201 e 202 da Constituição, segundo os quais a fórmula de cálculo da aposentadoria do Regime Geral da Previdência, chamado celetista, seja o calculado pela média dos últimos 36 meses.

Apresento com uma quinta emenda: controle social da gestão da Previdência Social. Proponho que o controle da previdência se dê pelo conselho, com poder deliberativo, e não só consultivo, como ocorre hoje. A Constituição assegura a existência desse conselho, que hoje é consultado, mas não delibera. Ele seria fundamental para o controle de receitas e despesas da Previdência e teria uma composição quadripartite: Estado, empregadores, aposentados e trabalhadores da ativa. Esses quatro setores da sociedade, que são os que contribuem – ou deveriam contribuir – com a Previdência, farão o controle social.

Transfiro para uma lei complementar a definição sobre os fundos de pensão: se vão ser de contribuição definida, ou de benefício definido. O ideal é que lei futura determine como ficarão os fundos de pensão.

Quanto à paridade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passou-se à opinião pública a impressão de que ela estava garantida. A paridade está garantida só para quem já é aposentado. Quanto aos servidores da ativa, o texto – cuja redação não está tranqüila, nem é de fácil entendimento –, na verdade, joga para uma lei futura a definição e não permite que o atual servidor tenha a tranqüilidade de se aposentar, daqui a três ou quatro anos, com direito ao reajuste dado ao servidor da ativa, que é um princípio histórico, já garantido até nesta PEC, mesmo mediante as alterações feitas na Câmara para os atuais aposentados. Aos que já estão aposentados e a quem já preencheu todos os requisitos estabelecidos antes da pro-

mulgação desta emenda está garantida a paridade, mas àquele que se aposentar posteriormente, não.

Enfatizo que, na forma como encaminhei a emenda, deixo claro que quem já está aposentado não contribuirá para a Previdência e aqueles que estão em via de se aposentar também terão o mesmo benefício. Deixo em aberto – para dizer que não tenho nenhuma postura sectária ou radical – que, no futuro, a lei defina a situação daqueles que entrarem no sistema a partir da promulgação da emenda.

Qual é a lógica das emendas que apresentei? Há aqueles que já estão no sistema – os que se encontram aposentados – e têm o direito adquirido, e outros que têm a expectativa do direito, o princípio de direito com base no contrato que fizeram com o Estado e no qual projetaram sua vida. Na verdade, caminho na seguinte linha: tanto o aposentado, como aquele que vai aposentar-se antes da promulgação da emenda não contribuiriam para a Previdência, e aqueles que entrassem no sistema do serviço público posteriormente à promulgação se adequariam ao princípio do Regime Geral da Previdência. Essa é outra discussão, outro debate que faremos no segundo momento.

Referi-me também à Fórmula 95, que, na época, foi comentada por outros Ministros, mas que não teve guarida nesta Casa, por ter sido considerada muito dura. Tendo em vista o fato ora consumado, entendemos que a Fórmula 95 seria uma alternativa. Trata-se de uma fórmula que conjuga tempo de contribuição com idade. Por exemplo, um cidadão que contribuiu durante 38 anos para a Previdência, em vez de ter que chegar aos 60 anos, poderia aposentar-se aos 58 anos. Pode-se verificar que, nessa soma, quando se avança no tempo de contribuição, diminui-se a idade.

Tomando-se como exemplo um cidadão que começou a trabalhar aos 15 anos, com mais 35 de contribuição, somam-se 50 anos. Se não aplicarmos a fórmula, para esse cidadão chegar aos 60 anos de idade, como está previsto, terá que contribuir 45 anos. Então, aquele que teve de entrar no mercado de trabalho mais cedo, por ser pobre ou da classe média, contribuirá 10 anos a mais do que aquele que começou a trabalhar aos 25 anos – que terminou sua faculdade com tranqüilidade, foi viajar pelo mundo, fazer algum estágio e voltou. Este, com 35 anos de contribuição, chegará aos 60 de idade e poderá aposentar-se, e aquele outro, que começou a trabalhar com 15 anos, terá 50 anos de contribuição, quando se aposentar.

Não estou propondo que ele se aposente com 50 anos. Segundo a Fórmula 95, ele poderia até trabalhar 37 anos, mais que o outro, mas não precisaria ter 60 anos.

Faço essa compensação, pois penso que é uma questão de justiça, já que – insisto – estou trabalhando com base em um sistema contributivo. O que é o sistema contributivo? É como uma poupança: contribui-se durante 10, 15 ou 20 anos com determinada quantia, e recebem-se os dividendos. No caso da Previdência, o cidadão contribui 35 anos e tem determinado retorno. Pela forma como está, quem começou a trabalhar mais cedo terá que contribuir 45 anos e não 35.

Assumi, também, a proposta da Central Única dos Trabalhadores de que o teto para o Regime Geral da Previdência seja R\$4.800,00 e não R\$2.400,00. Essa proposta me foi apresentada na Casa por Luiz Marinho e outros companheiros.

Consegui, na Câmara dos Deputados, conversando com o Relator, José Pimentel, assegurar, pelo menos, que o policiais militares tivessem, em tese, o mesmo direito que as Forças Armadas em matéria de benefício de pensão. Estendo esse benefício também para o policial civil, porque entendo que ele está na linha de risco tanto quanto o policial militar. Com relação a esse último, conseguimos incluí-lo na Câmara, mas o policial civil, não; estou tentando aqui, na Casa Revisora, que seja incluído. Na proposta original, não constavam a Polícia Militar nem a Polícia Civil. Avançamos na Polícia Militar e, aqui, estou tentando acrescentar a Polícia Civil também.

Enfim, Sr^{as} e Srs. Senadores, apresentei treze emendas. Elas versam nesse universo, eu diria, de seis grandes temas: contribuição de inativos, paridade, integralidade, regra de transição, a questão do subteto nos Estados – depois, trabalho naturalmente com essas outras emendas do fator previdenciário, que já comentei – e também a questão do teto do Regime Geral da Previdência.

Portanto, são seis grandes temas que, no meu entendimento, permitirão um grande debate.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, não há como não lhe permitir um aparte. Sei que V. Ex^a está estudando com muito carinho esta questão.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, a única hipótese de a PEC 40 passar de chofre como desejam seria se V. Ex^a estivesse na Câmara Federal e tivesse aprovado essas necessárias emen-

das, que representam e traduzem aperfeiçoamento. Ratifico. Como ouvi o Presidente José Sarney dizer que o Parlamento é a casa da democracia e sem a democracia não tem liberdade, e sem liberdade somos sobreviventes, inspirado por S. Ex^a, quero ter a liberdade de escolher nesta Casa os meus Líderes. O Líder do meu Partido é o gaúcho, Pedro Simon. Para mim, S. Ex^a simboliza tanta grandeza quanto Getúlio, quanto Alberto Pasqualini. Do Partido que está no Governo e que o PMDB se aproxima e namora, também tenho a liberdade de escolher o meu Líder. O meu Líder no PT é Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, agradeço a V. Ex^a pela sua fala. Vejo, com alegria, que dá um destaque especial ao Senador do meu Estado, o Senador Simon, que tem tido uma postura que orgulha todo o povo gaúcho e – tenho certeza – todo o povo brasileiro, não só com relação a esse tema, mas também com relação a todos os temas que sejam de fato de interesse do País.

Senador Mão Santa, concluindo, porque meu tempo já expirou, gostaria de dizer a V. Ex^a que tenho certeza absoluta que faremos um bom debate. É importante que consigamos estabelecer um processo de negociação.

Apresentei treze emendas. Tenho muita consciência de que as mudanças que vão acontecer no Senado não irão contemplar na íntegra as treze propostas que apresentei. Mas entendo que a unificação de todas as emendas apresentadas pelos Senadores dará uma contribuição fundamental no processo de negociação que haveremos de fazer – estou esperançoso com relação a isso –. com o Líder Aloizio Mercadante, com o Líder Tião Viana, que é o Relator da matéria, e mesmo com o próprio Executivo no momento em que o debate começar. Na Câmara foi assim. A Câmara negociou muito, exaustivamente. Ainda ontem, o Presidente Lula dizia que este País tem que aprender a negociar, a falar, a articular, a dialogar. Assim que Sua Excelência sinalizou o entendimento que aconteceu até o momento, na Câmara, em relação à reforma tributária. Se lá é assim, aqui não poderá ser diferente. Teremos um espaço para a negociação, para o entendimento. Estou esperançoso que as propostas, por todos nós aqui levantadas, sejam aprovadas, melhorando assim o texto da Câmara.

Há um detalhe que considero interessante comentar. Fala-se muito em apressarmos aqui a votação da reforma da Previdência, porque está chegando a reforma tributária. Pois bem. Em muitas matérias polêmicas, podemos fazer, mediante entendimento negociado com todos os Senadores que querem alte-

rar o texto, as chamadas emendas supressivas. E aquilo que foi suprimido não volta para a Câmara. Morreu. E promulga-se na íntegra. Isso contempla, tenho certeza absoluta, os servidores. Estudos mostram que se discutirmos com o Relator algumas emendas dos Senadores, suprimiremos alguns artigos; com essa supressão, promulga-se. Essa é uma hipótese.

A segunda hipótese é a famosa promulgação fatiada, à qual já havia me referido. Informe-me com todos os Consultores da Casa: é possível, e já foi feita. Aquele ponto que porventura não der só para retirar – e nós entendemos que vamos alterar o texto, inclusive, no mérito – seria promulgado o que é consenso e o chamado dissenso voltaria para a Câmara, que voltaria no momento que entendesse mais adequado.

Eu diria que existem todas as condições de, ainda este ano, aprovarmos a reforma da Previdência mediante esse grande entendimento.

Sr. Presidente, em hipótese nenhuma, as emendas que apresentei são só para marcar posição, como alguns falam. Não existe nenhum tipo de acordo. O que existe é boa vontade de estabelecermos um processo de negociação. Repito: não estou preocupado se as emendas que serão aprovadas serão do Paulo Paim ou não. Até digo mais: mediante o acordo, espero que o Relator reúna todas as emendas e nos apresente algumas alternativas, principalmente nos pontos mais polêmicos, e que essa aprovação seja mediante o entendimento de todos os Senadores, de todos os partidos. Isso é possível. A emenda modificativa pode ser da lavra do Relator, e nos sentiremos gratificados, contemplados de darmos subsídio para essa redação final que o Relator faria.

Acredito que, efetivamente, vamos alterar a reforma da Previdência. Tenho certeza, e isso foi dito por quase a maioria dos Senadores que usaram a tribuna sobre este assunto. Esta Casa não vai só carimbar. Não ouvi um Senador até hoje dizer que a Casa irá só carimbar o que veio da Câmara. Carimbar, nenhum; só homologar, nenhum. Ontem, fomos muito bem recebidos pelo Presidente José Sarney, que deu também a sua posição: a Casa é soberana para revisar e alterar aquilo que entender necessário na proposta da Previdência vinda da Câmara dos Deputados. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior) – Com a palavra o Senador João Capiberibe, por permuta com o Senador Augusto Botelho, que falará em seguida.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a propósito da reforma da Previdência, como foi reafirmado pelo Senador Paulo Paim, esta Casa é soberana para aprimorar, para melhorar aquilo que já foi aprovado pela Câmara Federal.

Nesse sentido, apresentei uma emenda, com dois pequenos parágrafos, que considero importante serem acrescentados à reforma da Previdência. São leis que garantem a transparência das receitas e das despesas, já coincidentes com as emendas do Senador Paulo Paim, e também que estabelecem controle social.

Art.195.

§ 11. Visando a permitir o controle social sobre as contas do regime geral de que trata o art. 201, lei disporá sobre:

I – a disponibilização ao público, em tempo real, das informações diárias sobre as respectivas receitas e despesas realizadas;

II – a instituição de colegiado formado majoritariamente por representantes dos segurados daquele regime, com a finalidade de fiscalizar e controlar as respectivas receitas e despesas, que terá poderes de requisitar ao sistema de controle interno do Poder Executivo e ao Tribunal de Contas a realização de inspeções e auditorias, bem como para representar ao Ministério Público sobre as ilegalidades encontradas.

A Previdência Social, Sr. Presidente, é matéria que interessa a todos os cidadãos. Assim, impõe-se ao Poder Público facilitar, de todas as formas possíveis, o controle social sobre as suas contas.

Como é de conhecimento geral, estabelece a Constituição da República, no **caput** do seu art. 37, que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”.

Trata-se de disposição que visa garantir transparência à gestão da coisa pública e, evidentemente, prevenir o combate à corrupção.

Queremos acrescentar esses dois parágrafos à reforma da previdência exatamente com o objetivo de recuperar aquilo que é muito caro para a sociedade brasileira, que são os princípios republicanos, ou

seja, o controle do Estado pela sociedade, porque o regime previdenciário já foi acusado de desviar recursos para a construção da ponte Rio-Niterói, para a Belém-Brasília; uma série de acusações de desvio de recursos de suas reais finalidades, pesa sobre o sistema previdenciário.

Hoje, temos instrumentos tecnológicos capazes de nos propiciar absoluta transparência e informação em tempo real, e há várias experiências no País nesse sentido. Uma vez estabelecido o controle das contas públicas, o assegurado vai poder acompanhar o ingresso das receitas do sistema previdenciário e também a aplicação desses recursos. Eu insisto na necessidade da transparência do controle social, Sr^{as}. e Srs. Senadores, porque há uma permanente transferência de renda dos pobres para os ricos, seja no momento da arrecadação da receita, seja na aplicação do dinheiro público. É sabido que o grau de sonegação, de apropriação indébita, é elevadíssimo, chega a ser alarmante.

Senador Mão Santa – V. Ex^a que foi Governador –, veja o que acontece na arrecadação do ICMS. O ICMS é um tributo pago pelo consumidor. O Estado escolheu um intermediário para que o consumidor depositasse, em suas mãos, o recolhimento desse tributo: os comerciantes. No entanto, uma parcela significativa e importante da contribuição sobre consumo paga pelo cidadão não é recolhida aos cofres públicos, não chega às secretarias de Fazenda. Há uma série de mecanismos, seja por cumplicidade e acordos políticos, em que parte do empresariado fica dispensada de recolher a contribuição do consumidor, seja por desorganização no sistema de arrecadação tributária dos Estados. A verdade é que, na ponta da arrecadação, há apropriação indébita dos impostos pagos pelo cidadão.

Como o Sr. Presidente e as Sr^{as} e os Srs. Senadores sabem, governei o Amapá durante quase oito anos e tratei de prestar todas as informações, ser transparente, abrir a execução orçamentária e financeira, para que o conjunto da sociedade pudesse acompanhar meu governo. Estou muito feliz com essa iniciativa, porque hoje posso acompanhar todos os procedimentos financeiros e orçamentários do meu Estado.

Senador Papaléo Paes, ontem, pela Internet, tomei conhecimento da queda do ICMS deste ano: 32,44%. Ora, como vamos explicar, de um ano para outro, uma queda tão significativa na arrecadação? Não podemos atribuí-la, de maneira nenhuma, à estagnação econômica, o que, no máximo, poderia fazer empatar a relação de um ano para outro, porque

tivemos uma inflação galopante e crescente no último ano e no início deste ano.

Na verdade, no ano passado, a Governadora anistiou os que se apropriaram do ICMS. O ICMS é pago pelo consumidor. O comerciante não é um contribuinte; é o fiel depositário, o intermediário entre o consumidor e o Fisco. Portanto, anistiar aqueles que se apropriaram de impostos do consumidor significa transferir renda dos pobres para os ricos. Neste ano, o governo já fez uma segunda anistia. O que vai acontecer? A queda na arrecadação deste ano, no Amapá, será significativa. Esse dinheiro vai se concentrar, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nas mãos de poucos e vai faltar para comprar o medicamento na unidade hospitalar; vai faltar para garantir a merenda escolar.

Portanto, é necessário que, na reforma da previdência, estabeleçamos critérios de transparência de controle social, para que possamos conhecer as receitas e também saber das despesas.

Concedo o aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador João Capiberibe, é muito importante o seu pronunciamento, mas, como representante do Estado do Amapá, precisamos fazer alguns esclarecimentos para nossos Pares, que talvez não saibam da realidade econômica do Estado. O Estado do Amapá é um ex-território – como outros Estados o foram, a exemplo de Roraima –, que não conseguiu até hoje impor sua autonomia de Estado, principalmente na questão econômica. Dizemos sempre, no Amapá, que o Estado tem sua economia centralizada no contracheque. São os funcionários das prefeituras, os funcionários do Estado, os funcionários federais que levam para lá um volume expressivo de recursos, com os seus salários, e a fonte principal de renda e produção do Estado, de recursos financeiros, é o comércio, sem dúvida nenhuma. Podemos dizer que a nossa indústria, quantitativamente, é insignificante. O Estado do Amapá vive dos recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE); as prefeituras sobrevivem praticamente do FPM; 80% da arrecadação de Macapá são decorrentes do FPM. No meu tempo, eram 85%. As outras prefeituras, quase 100% do FPM. E isso faz com que fiquemos numa situação de engessamento econômico. Acredito que, na composição da receita do Estado, o ICMS tenha uma participação de cerca de 10% na receita. Então, seria uma participação bem modesta, mas importante. Reconheço que o seu governo foi muito eficaz na questão de captação de impostos, principalmente ICMS, mas o governo atual sofre as conseqüências do ano passado e está tentando readaptar mecanismos para que consiga voltar

à arrecadação normal. Porém, existem muitos obstáculos para isso, principalmente o contingenciamento de verbas federais para o Estado. V. Ex^a sabe que cada vez que o Governo Federal injeta recursos no Estado do Amapá, faz um movimento geral na economia do Estado. Então, estamos sem esses recursos extras, extra-orçamentários, para o Estado; estamos passando por uma conseqüência do ano passado, da atitude da ex-Governadora. Não digo que o mecanismo tenha tido outra intenção senão a de tentar recolher recursos, porque estava em final de governo. V. Ex^a sabe que existe um certo descontrole por parte daqueles que captam os recursos, recolhem os impostos e daqueles que contribuem. Geralmente, existe uma insubordinação em final de governo. O processo de captação do ICMS deverá se normalizar quando o Governo Federal voltar a destinar verbas para o nosso Estado. O Amapá depende dessas verbas para investir nas áreas de educação e saúde, principalmente saúde, o nosso grande problema, onde há as maiores dificuldades, deficiência no atendimento aos doentes e no fornecimento de medicamentos. Parabéns V. Ex^a pela importância do seu pronunciamento. E quero dizer aos governantes deste País que o Amapá está no extremo norte do Brasil, é um Estado riquíssimo, mas precisa de apoio porque ainda é uma criança. Muito obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Papaléo Paes.

Insisto na minha tese: na ponta da arrecadação, há uma apropriação indébita do imposto do consumidor. Citei o Amapá como exemplo, mas poderia citar outros Estados, porque o que acontece lá acontece do Rio Grande do Sul ao Oiapoque. Há uma transferência clara de renda dos pobres para os ricos, e o caso do Amapá é elucidativo porque, no ano passado, houve anistia de dívidas do ICMS. Isso não pode existir no País! Anistiar dívida do ICMS é fazer transferência de renda direta do consumidor para os apaniguados, os afilhados de quem perdoou a dívida. Este ano, novamente anistiarão-se recursos que estavam nas mãos dos fiéis depositários. Não se pode anistiá-los, porque eles não são devedores, mas repassadores de receitas e de contribuição.

Na ponta da arrecadação, com o Imposto de Renda ocorre a mesma coisa. Na reforma tributária, os donos de jatinho, de lancha de R\$30 milhões estavam isentos. Agora, serão taxados. Na ponta da arrecadação, há esse processo de apropriação; na ponta da aplicação, não precisamos discutir, porque a corrupção no nosso País é institucional e fica impune. Só tem um caso de corrupto punido até hoje: o juiz Nico-

lau. O caso dele é até emblemático, porque contamos no dedo os casos apurados.

Concedo um aparte ao Senador Marcelo Crivella.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador João Capiberibe, na nossa Casa, V. Ex^a tem sido o paladino da transparência, mas não por discursos. V. Ex^a tem dado o exemplo, porque, quando Governador do Amapá, as contas do Estado estavam na Internet e qualquer cidadão, contribuinte ou não, podia entrar no **site** e ver quanto o governo tinha no banco naquele dia. Quando V. Ex^a se refere a essa sangria desatada que leva recursos dos pobres para os ricos, traduz talvez a maior injustiça deste País. Se um brasileiro pobre tiver R\$500 na poupança, receberá de rendimento menos de 1% ao mês, enquanto que se um brasileiro rico tiver R\$300 mil reais, receberá 2%. Os juros pagos no País são inversamente proporcionais à distribuição de renda. Paga-se mais para quem tem mais; paga-se menos para quem tem menos. O ICMS é um imposto que sempre me deixou triste. Por exemplo, o petróleo, no meu Estado, não paga ICMS. Quando apresentei aqui a emenda do Senador Geraldo Melo, o Governador da Bahia, que, na época, era Senador, tinha parecer contrário. Mas a mesma Bahia que requer o ICMS do petróleo do Rio de Janeiro abriu mão do ICMS para a Ford, que montou uma empresa, à custa do capital nacional, por R\$2 bilhões. E não paga ICMS neste País. São esses fatos que nos deixam tristes, revoltados. Esperamos que a sua voz, Senador João Capiberibe, seja ouvida por nossas autoridades para mudar esse estado de coisas. Muito obrigado a V. Ex^a e parabéns.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Marcelo Crivella. Eis mais um exemplo claro de transferência de renda dos pobres para os ricos: dispensar a Ford de pagar o ICMS significa sacrificar a população da Bahia, porque o Estado não terá receita para atender adequadamente escolas e hospitais, garantir a segurança pública do cidadão. A receita que deveria prestar esses serviços ao conjunto da população se concentra nas mãos da Ford e daqueles que podem comprar um veículo.

É esse aspecto da desigualdade institucional da sociedade brasileira que temos que discutir nesta Casa. Parece-me justo que possamos discutir e formular projetos. A emenda que estou apresentando à reforma da Previdência tem dois parágrafos: um é para garantir o controle social de receitas e despesas e o outro é para haver um colegiado majoritariamente composto pelos segurados da Previdência, para que eles controlem e garantam o futuro, para que esse di-

nheiro não escorra pelo ralo, como já ocorreu em várias instituições brasileiras.

Vou trazer mais um exemplo claro de transferência de renda dos pobres para os ricos: o caso Sudam, em que desapareceu US\$1,4 bilhão entre 1995 e 2002. E qual era a origem desse dinheiro? Ele era o resultado da contribuição do cidadão que pagou seus impostos. E foi colocado numa instituição de desenvolvimento regional, transferindo essa renda para os amigos do rei, ou seja, para meia dúzia de pessoas. Se esse valor fosse aplicado corretamente no desenvolvimento dos recursos da biodiversidade amazônica, no adensamento da cadeia produtiva de espécies da natureza, geraria empregos que poderiam absorver a mão-de-obra de toda a Amazônia e garantir qualidade de vida.

Sr. Presidente Geraldo Mesquita, Srs. Senadores, ontem, recebemos os Ministros da Defesa e da Ciência e Tecnologia, o Comandante da Aeronáutica e todos os dirigentes do Programa Aeroespacial Brasileiro para explicar – ou tentar explicar –, na Comissão de Relações Exteriores, o acidente de Alcântara. Só que Alcântara tem dois graves acidentes: o que ceifou a vida de 21 técnicos altamente qualificados, nos quais a sociedade brasileira investiu uma soma significativa de recursos, e um outro mais grave, que é o divórcio litigioso entre a Base de Alcântara e a comunidade do Município de Alcântara.

O investimento que a sociedade brasileira faz em ciência e tecnologia é para melhorar a qualidade de vida de todos nós, e a presença da Base de Alcântara começa por piorar a qualidade de vida dos moradores, dos pescadores e dos agricultores familiares, que foram expulsos de suas terras, de suas comunidades originais. Portanto, a presença da Base, que deveria gerar melhoria na qualidade de vida, começa por criar constrangimento para aquela comunidade.

No início deste ano, vinte e poucos anos depois da instalação da Base no Município de Alcântara, eu estive no local, Senador Marcelo Crivella, e verifiquei que a pobreza lá é grande, é maior do que quando a Base se instalou. O Município de Alcântara é um dos que têm um elevado índice de exclusão social, está entre os mais pobres do País. Como podemos explicar um centro de alta tecnologia ao lado de uma comunidade excluída, abandonada, justamente com a implantação dessa Base?

Essa injustiça precisa ser corrigida com urgência. Precisamos marcar uma audiência lá em Alcântara para explicar aos moradores daquele Município o que ocorreu, por que ocorreu esse acidente e por que

há esse divórcio entre aquele centro de alta tecnologia e aquela comunidade pobre.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita Júnior)

– Com a palavra o ilustre Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é um dia muito especial para nós, amazônidas.

Hoje, comemoramos, com um sentimento que mistura alegria, entusiasmo e, ao mesmo tempo, um pouco de tristeza e desânimo, o Dia da Amazônia.

Sentimos alegria e entusiasmo quando percebemos que a Amazônia é uma dádiva de Deus; talvez a obra divina das mais importantes não só para o Brasil, mas para toda a humanidade. Com suas inesgotáveis riquezas hídricas, os seus abundantes recursos minerais, sua cobiçada biodiversidade, sua cultura e, principalmente, o seu povo, a Amazônia, certamente, será o celeiro das mais prósperas e importantes incursões humanas deste milênio que ora iniciamos.

Sentimos também nesta importante data um sentimento de tristeza. Não podemos, de maneira nenhuma, desprezar o fato de que a Amazônia, ao lado de seus inumeráveis atributos, tem sido subestimada pela sanha do capitalismo predatório.

Sr. Presidente, Senador Geraldo Mesquita Júnior, todos nós que nos interessamos pelas questões da Amazônia somos testemunhas da forma equivocada como vem sendo tratado esse patrimônio. Queimadas, desmatamentos indiscriminados, conflitos fundiários são algumas das expressões ou reflexos da falta de políticas públicas sérias que contemplem, de forma adequada, não só os recursos econômicos da Amazônia, mas o homem da Amazônia.

Sempre disse e repito: a Amazônia não é somente um patrimônio mineral ou hídrico. A Amazônia é, ou deveria ser, o homem que lá vive. São os ribeirinhos, os índios, os quilombolas, os seringueiros, os colonos, os povos das serras, meus queridos lavrados de Roraima e todos aqueles que formam o que chamaria de “espírito da Amazônia”. Sem essas pessoas, a Amazônia seria somente uma enorme área para a realização de uma fria geração de riqueza, esvaziada de qualquer conteúdo humanístico.

Portanto, devemos frisar, neste dia muito especial para nós, amazônidas e brasileiros, que devemos, antes de qualquer iniciativa exploratória e pre-

datória da Amazônia, socorrer primeiramente os seres humanos que lá vivem.

Por isso, no meu sentir, hoje deveria ser também o dia do homem e da mulher da Amazônia.

Sr. Presidente, muito se tem discutido sobre a Amazônia. Temas como biopirataria, desenvolvimento sustentado, queimadas, demarcação e ampliação de áreas indígenas, internacionalização da Amazônia estão na ordem do dia. Todos esses temas são de fundamental importância para o Brasil. Tão importantes que já se fala da necessidade de se “amazonalizar” o Brasil.

De fato, a população brasileira deve tomar conhecimento do que significa a Amazônia. Nosso Governo precisa compreender a Amazônia e lá investir. A Amazônia, hoje, é uma região totalmente carente de recursos. Aliás, de há muito, a Amazônia foi riscada do mapa do desenvolvimento nacional.

A biopirataria, por exemplo, nada mais é do que fruto da falta de investimentos em ciência e tecnologia na região e investimentos nas nossas universidades. Sem recursos humanos aptos a pesquisar e dar aplicação à biodiversidade da Amazônia, o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais e ancestrais da região são facilmente apropriados pelos países que investem milhões em pesquisa e em ciência aplicada. Sem investimento em ciência e tecnologia na Amazônia, permaneceremos na contramão da história e do desenvolvimento.

Enfim, neste dia, gostaria de congratular-me com todos os homens e mulheres que lutam pelo desenvolvimento da Amazônia e fazer um apelo ao Governo para que realmente se sensibilize e invista nessa região tão carente.

Aproveitando o tempo que me resta, gostaria de tratar de uma outra questão que reputo de fundamental importância para a nossa sociedade, especialmente para os nossos jovens, qual seja, a perniciosa e irresponsável ligação entre o **marketing** e a bebida alcoólica.

Propagandas de bebidas alcoólicas, principalmente as de cerveja, seguem uma receita clássica: festas agitadas, pessoas (geralmente jovens) divertindo-se e muita cerveja e mulheres bonitas. Vende-se a imagem de que apenas com a soma desses elementos seria assegurado o resultado almejado em uma festa, ou seja, a garantia de diversão. É como se, onde houvesse festa e pessoas, fosse obrigatória a presença de bebidas alcoólicas.

Em uma reunião técnica promovida pela Organização Mundial de Saúde, em Valência, na Espanha,

de 7 a 9 de maio de 2002, que se dedicou a analisar a situação do **marketing** e a promoção de bebidas alcoólicas aos jovens, estiveram reunidas cinquenta pessoas de vinte e dois países, entre especialistas em **marketing**, saúde pública e comunitária, jovens dedicados à prevenção de abuso de substâncias e outros.

Técnicos presentes nesse encontro produziram e apresentaram à imprensa de Valência uma declaração que fornece recomendações à OMS sobre a situação global da propaganda de álcool e ações a serem tomadas. Segundo esse documento, jovens no mundo todo vivem em ambientes que se caracterizam por esforços agressivos e intensos para encorajar não só que eles iniciem a beber, mas também que bebam pesadamente. A propaganda de álcool vinculante no Brasil confirma plenamente a afirmação acima citada, evidente no uso praticamente exclusivo de modelos jovens para vender seus produtos, ou ainda no desenvolvimento de novos produtos alcoólicos voltados especificamente ao público jovem.

Ainda segundo esse mesmo documento, exemplos do mundo inteiro mostraram que, cada vez mais, a indústria do álcool utiliza-se da associação de seus produtos com eventos esportivos, musicais e culturais, entre outros, para apresentar as bebidas alcoólicas como uma parte normal e integral da vida e da cultura dos jovens. Lembrando aqui que o álcool é o primeiro passo para as drogas ilícitas.

E o fato é que as pesquisas apontam que os jovens tendem a responder a esse **marketing** agressivo em um nível emocional, mudando suas crenças e expectativas em relação ao beber. A exposição e a apreciação que os jovens desenvolvem pelas propagandas do álcool predizem um beber mais freqüente e pesado por eles. O **marketing** contribui para os jovens superestimarem a prevalência do beber pesado e freqüente por seus pares e cria um clima que aumenta ainda mais o consumo de álcool pelos jovens.

Dos modelos de propaganda apresentados nessa conferência, os exemplos brasileiros chamaram a atenção, principalmente por dois pontos. Um deles é a agressiva utilização da sexualidade nas propagandas, especialmente no caso da cerveja. O código do Conar (Conselho de Auto-Regulamentação Publicitária), instituição representante do setor publicitário, determina as regras para propaganda em todos os produtos e deixa claro que a propaganda do álcool não deve ser associada à sexualidade. Logo, a indústria de propaganda de álcool está desrespeitando seu próprio código.

Porém, mais preocupante que o uso agressivo da sexualidade é a utilização do Brasil e de símbolos nacionais para promover a venda de álcool. Como não poderia deixar de ser, o exemplo mais evidente dessa técnica vem da indústria de cerveja, que é responsável por 85% das bebidas alcoólicas consumidas no Brasil. Tome-se, por exemplo, a tartaruga e o jaboti, apresentados por uma das marcas de cerveja como “torcedora símbolo da Nação brasileira”.

Será, que, baseando-se no art. 67 do nosso Código de Proteção e Defesa do Consumidor, que classifica como infração penal fazer ou promover publicidade que sabe ou deveria saber ser enganosa ou abusiva, não caberia pena às indústrias de bebidas alcoólicas?

A maior parte dos nossos juristas entende que não; estes não classificam as propagandas de bebidas alcoólicas como sendo enganosas e abusivas, consideram-nas “apenas” indutivas.

Senador Geraldo Mesquita Júnior, Senador Marcelo Crivella, sendo estas indutivas, cabe a tais casos a aplicação de outro artigo, o 37, deste mesmo Código de Proteção e Defesa do Consumidor, que diz que é proibida toda publicidade enganosa ou abusiva e salienta, em seu § 2º, que é abusiva, dentre outras, a publicidade discriminatória de qualquer natureza, a que incite à violência, explore o medo ou a superstição, se aproveite da deficiência de julgamento e experiência da criança, desrespeite valores ambientais ou que seja capaz de induzir o consumidor a se comportar de forma prejudicial ou perigosa à sua saúde ou à sua segurança.

Senador Mão Santa, é do conhecimento de todos os danos causados pelo consumo de bebidas alcoólicas.

Segundo dados, 18 de cada 100 brasileiros adultos são dependentes de álcool. O hábito de beber entre crianças e adolescentes é cada vez maior. Setenta e cinco por cento dos acidentes fatais de trânsito são associados ao uso excessivo de álcool. Morrem em torno de 30 mil pessoas por causa disso, e cerca de 40% das ocorrências policiais relacionam-se ao abuso do álcool.

Concedo um aparte ao Senador Marcelo Crivella com muita honra.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador Augusto Botelho, não posso deixar de me solidarizar com V. Ex^a, quando ocupa a tribuna por um tema tão relevante. V. Ex^a tem toda razão quando fala na sutileza da propaganda do álcool, que, aliás, dá origem a essa palavra árabe. Não existe nada mais sutil, Senador. Ela está na confraria dos mendigos debaixo

da ponte, mas está também na recepção dos presidentes da república, dos príncipes, das rainhas. As pessoas, quando estão com frio, bebem para se aquecer; quando estão com calor, tomam uma geladinho; se estão tristes, bebem para esquecer; se estão felizes, para comemorar. É a maior desgraça que acomete o ser humano. Havia no meu Estado um grande sanitarista, Oswaldo Cruz, que dizia que é de se estarrecer que o homem, das fezes de pequenas bactérias – porque é por elas que se azedam a cana-de-açúcar e a uva, provocando o teor alcoólico –, tire o seu prazer e a sua delícia. Quando V. Ex^a ocupa esta tribuna para denunciar este mal, principalmente com relação aos nossos jovens, que estão começando a beber cada vez mais cedo, V. Ex^a tem o aplauso dos seus companheiros e não está sozinho nesta sua luta. Que Deus o abençoe e o ilumine para que, juntos, possamos conscientizar a sociedade dos malefícios desta droga tão popular e disseminada no seio do nosso povo. Parabéns, nobre Senador!

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço-lhe pelo aparte e incorporo ao meu discurso as suas palavras.

Concedo um aparte ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O Sr. Geraldo Mesquita Júnior (Bloco/PSB – AC) – Muito obrigado, Senador Augusto Botelho. Eu, como o Senador Crivella, fico feliz ao ouvir o seu pronunciamento, que se refere a um assunto de tanta importância e de tanta gravidade. Fico feliz por várias razões, entre elas porque sei que não estamos sós neste Congresso, no Senado Federal. Assim como V. Ex^a, tenho um projeto tramitando na nossa Casa que tem por finalidade tirar das televisões e das rádios, instrumentos públicos cedidos à iniciativa privada, os anúncios de bebidas alcoólicas de qualquer teor. Por quê? Porque entendo que o Estado brasileiro, detentor das televisões e rádios, cedidas por concessão à iniciativa privada, não pode se prestar ao papel de instrumento de divulgação do estímulo à ingestão de bebidas alcoólicas, que, para mim, é um tóxico. O Estado brasileiro, portanto, está servindo de instrumento, por meio de sua televisão e rádio, para divulgação de propaganda de bebidas alcoólicas. E, na outra ponta, o mesmo Estado brasileiro arca com todo o ônus nos hospitais – um ônus pesadíssimo –, na recuperação das pessoas que, em razão da ingestão de bebida alcoólica, são acometidas das mais diversas mazelas e se destroem nas estradas. Ou seja, o Estado brasileiro não pode agir dessa forma. Pretendo, mediante a aprovação desse projeto, proibir que, nas televisões e nas rádios brasileiras, sejam veiculados anúncios de

bebidas alcoólicas de qualquer teor, porque, em se tratando de instrumentos públicos, o Estado está servindo de instrumento para uma prática como essa e, na outra ponta, responsabilizando-se, praticamente sozinho, pelas mazelas que isso causa, com o elevado ônus que isso acarreta. Para mim, essa é uma contradição que precisa acabar. O País precisa se compenetrar no fato de que não há mais espaço para essa enorme hipocrisia. A bebida alcoólica é um tóxico. Dizem que é um tóxico permitido e legal. Quando ouço falar da legalização da maconha, fico imaginando como será o anúncio da maconha na televisão. Isso já ocorre hoje. O anúncio da bebida alcoólica, na televisão, é o anúncio de um tóxico, que está levando, como bem disse o Senador Marcelo Crivella, mais cedo ainda, a juventude brasileira a embarcar nessa canoa furada e que é a porta de entrada para o consumo do tóxico mais pesado. Assim, Senador Augusto Botelho, parabeno-o pela sua preocupação e pela sua sensibilidade com um assunto tão importante e de tanta gravidade que ocorre em nosso País. Tenho certeza de que, juntos, resolveremos a questão, seguramente nesta legislatura, para darmos um tratamento definitivo a uma questão tão importante para o nosso País. Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Senador Geraldo Mesquita Júnior, agradeço a V. Ex^a pelo aparte, que incorporo ao meu discurso. Pode ter a certeza de que faremos parte desse conjunto de pessoas que lutará para diminuir esta doença de saúde pública do Brasil: o alcoolismo.

Se não bastassem estes alarmantes números – 30 mil mortes no trânsito e 40% das ocorrências policiais –, é bom dizer que a agressão à saúde do indivíduo é também uma agressão à saúde da sua família, porque o alcoolismo está ligado às agressões dentro dos lares, tanto às mães, como aos filhos. Vou relatar algumas doenças provocadas pelo alcoolismo: problemas neurológicos, pancreatite, cirrose, úlcera péptica, doenças cardíacas e aumento da incidência de câncer nos tratos respiratório e gastrintestinal.

Todos os médicos que trabalham em hospitais e pronto-socorros recebem, diariamente, pacientes com essas patologias que, como eles sabem, estão ligadas a esse problema.

Essas patologias acarretam um aumento de quatro vezes na mortalidade geral e um gasto extraordinário decorrente do uso abusivo de álcool, chegando, Senador Geraldo, segundo o Ministério da Saúde, a 310 milhões nos últimos três anos.

A indústria do álcool e a da propaganda desempenham um papel irresponsável no Brasil, pois, ao

associarem as bebidas alcoólicas exclusivamente a momentos gloriosos, à sexualidade, a ser brasileiro, criam um clima normatizador.

Devem ser tomadas providências corajosas, como a que V. Ex^a está levando, e urgentes, para lidar com esse grave problema de saúde pública.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Geraldo Mesquita Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago ao conhecimento da Casa e da Nação dois assuntos que julgo graves e relevantes.

O primeiro deles envolve o aspecto ético, do qual não nos podemos descuidar. Quem está no Governo deve tomar conta de si próprio e quem está na Oposição tem que tomar conta de quem está no Governo.

O jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje estampa uma notícia, que havia chegado ao meu conhecimento ontem, sob o título: “Lula revoga decreto de desapropriação e irrita juízes em Minas”.

O Presidente Lula editou dois decretos, um deles desapropriando determinado terreno que serviria de sede para a Justiça Federal, que se ressentia de melhor equipamento para trabalhar. Depois, Sua Excelência, sem maiores explicações, revogou o decreto e o beneficiário disso é o Grupo Pão de Açúcar, que pretende construir um hipermercado no local. Ou seja, o hipermercado levou a melhor na disputa com a Justiça e foi forte o bastante para obter um decreto judicial.

Aqui, há algumas particularidades interessantes, Sr. Presidente:

Os juízes, que se dizem perplexos e inconformados, “denunciam, ainda, suposta lesão ao patrimônio público, porque a Justiça teria prejuízos de difícil reparação, uma vez que já investiu R\$1,16 milhão na contratação dos projetos básico e executivos da obra.”

Mais ainda: dizem os sessenta e quatro Magistrados em questão que a reversão é medida raríssima e se espantam mais – e eu me espanto com eles – quando remetemos as nossas análises ao art. 1º e único do segundo decreto de Lula, o da revogação, que, supostamente, beneficiaria o poderoso Grupo Pão de Açúcar, porque comunica a revogação simplesmente, sem apresentar os motivos da reconsideração presidencial.

O Juiz José Henrique Guaracy Rebelo, da 18ª Vara Federal de Belo Horizonte, que já formalizou Ação Popular contra o Presidente Lula e o Ministro Márcio Thomaz Bastos, declarou: “Nunca vi em toda a minha vida profissional (10 anos como magistrado e 13 como procurador do Estado) o Poder Público revogar um decreto para atender interesses do expropriado, ou seja, interesses particulares”.

Mais ainda, S. Ex^a diz algo que não precisaria, por ser secreto o caráter do voto neste País, e abro aspas novamente porque faço questão de dizer que quem votou em Lula foi S. Ex^a, não eu: “Votei no Lula e fiz campanha para ele, mas estou convencido de que fomos vítimas de um estelionato eleitoral.”

Concordo quanto ao estelionato eleitoral, mas, quanto a ter votado no Presidente Lula, eu o fiz em 1989, contra Fernando Collor, no segundo turno, depois da derrota de Covas. Quem votou em Lula agora e, portanto, colaborou para que o estelionato eleitoral se implantasse, ou, quem sabe, foi vítima dele diretamente – porque o povo brasileiro foi vítima também, direta ou indiretamente – foi o Juiz Guaracy.

Na matéria, o Ministro da Justiça diz que está tudo muito legal e correto, apresentando um relatório a respeito da improcedência da reclamação feita pelos Juízes, mas o fato é que a chamada Companhia Brasileira de Distribuição – leia-se Pão de Açúcar – adquiriu os imóveis com o objetivo específico de nelas construir um hipermercado.

Informaram-me, também, que constava uma pessoa já criticada por mim aqui, ligada ao Governo, mas como não tenho certeza, não vou citar o nome desse advogado de posição dúbia, que jogaria em várias posições. Apenas cobro esclarecimentos do Governo e, na medida em que o faço, passo rapidamente ao segundo ponto para dizer que lamento muito que, após tanto desatino cometido na área do Incra, inclusive com a entrega da instituição e de praticamente todas as suas seccionadas ao MST, o novo Presidente do Incra tenha assumido e criticado a medida provisória que virou lei antiinvasão, aquela que não permite que se faça vistoria em terras invadidas no prazo de dois anos, ou seja, provocou uma brutal reação das

pessoas que estão potencialmente prejudicadas por isso. No fundo, no fundo, curva-se ao que deseja o MST, que estranhamente disse que não confiava nele, mas tem todas as razões para o fazer, porque parece que o Dr. Rolf Hackbart não vai ser capaz de conter a mazorca e a anarquia no campo, ele que disse que não muda nada na relação entre Governo e MST.

Tenho visto gente que fracassa na administração depois de um mês, depois de três ou quatro anos, mas anunciar fracasso com 48 horas, assumir num dia, dizer tolice no mesmo dia e, no dia seguinte, incitar a persistência do clima de instabilidade no campo parece-me ser um recorde que está sendo batido pelo novo Presidente do Incra, em cuja atuação dirigi-rei o máximo de atenção devido ao quadro quase que irreversível de anarquia que se implantou no campo brasileiro.

Se alguém me perguntar se o Presidente Lula, em algum momento, usou o MST como massa de manobra, direi: quem sabe, mas o MST o usou também. Se alguém me perguntar se o Presidente Lula tem controle sobre o MST: não tem. Se alguém me perguntar se o Presidente do Incra ou o Ministro da Reforma Agrária, ao qual é vinculado o MST, têm controle: não têm. Se alguém me perguntar se hoje em dia dá para o Stédile deter esse clima no campo, eu lhe digo: não dá, o Stédile não o detém, pois se trata de um processo dinâmico, que criou pernas próprias e que custará muito à economia brasileira se não houver uma efetiva vontade política do Governo Federal no sentido de pôr cobro a uma ameaça verdadeira.

Então, faço a denúncia e exijo a resposta ética – e tenho certeza de que o Governo haverá de dá-la com presteza – a respeito do beneficiamento possível do Pão de Açúcar contra a Justiça Federal.

Em segundo lugar, ao encerrar, lamento as duas únicas atitudes que vi tomadas pelo Presidente do Incra: a de dizer que não muda a relação com o MST e a de que vai rever a medida provisória que tem sido uma forte contenção às invasões, proibindo a vistoria, no prazo de dois anos, de terras invadidas.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Por cessão do Senador Teotônio Vilela Filho, fará uso da palavra o Senador Geraldo Mesquita, que terá 20 minutos para o seu discurso.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (Bloco/PSB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senado-

res, antes de me referir ao assunto que me traz à tribuna, quero lembrar algo que foi dito pelo Senador Mozarildo na abertura desta sessão, quanto ao Dia da Amazônia.

Segundo o Senador Mozarildo, que, atentamente, leu todos os jornais de grande circulação deste País antes de vir para cá, nenhuma referência há acerca de data tão importante, a não ser aquela que revela o interesse e a preocupação do Presidente Bush na Amazônia. Como cidadão do Acre e da Amazônia, eu traduzo os sentimentos de toda aquela população quando digo que tal fato não nos causa espécie, não nos desanima. Pelo contrário. Nós, que somos vítimas, secularmente, de tanta discriminação e preconceito, em uma data como esta, mesmo que não seja objeto de cobertura pela imprensa, nós nos animamos mesmo, viramos “bicho”, na Amazônia – bicho no bom sentido –, nos entusiasmamos mais ainda para quebrar tanta resistência, para modificar aquela situação que castiga milhões de pessoas que vivem na região. Junto-me aos meus conterrâneos, homens e mulheres da Amazônia, para festejarmos esta grande data para nós e para todo o País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui também tratar de um outro assunto, inclusive entendendo oportuna a presença do Senador Pedro Simon, que muito tem a ver com o que vou dizer, tendo em vista o esforço de S. Ex^a no trato de questão tão importante.

Há mais de cem anos, desde a Proclamação da República, todas as Constituições brasileiras prescreveram a gratuidade do casamento civil. Apesar disso, os casamentos no Brasil nunca foram celebrados de graça. Os que não podiam pagar permaneciam, segundo a linguagem preconceituosa da burguesia, “amigados”, “amasiados”, “amancebados” ou “juntados”. Ou, como sentenciava o jargão bacharelesco das leis, viviam em “concubinato”. Por isso, mais do que nunca tem cabimento perguntar: se as Constituições não são cumpridas, para que servem?

Como no caso dos casamentos “gratuitos”, grande parte de suas promessas nunca passaram de simples ostentação. Serviam apenas para mostrar como o País, na letra fria das leis, era “democrático”, a despeito da crueza de nossa realidade. Benefícios como habitação, educação, saúde, trabalho remunerado e direitos – fossem eles políticos, individuais ou sociais e econômicos – continuaram, como sempre, privilégios das minorias que por eles podiam pagar.

Quando a sociedade brasileira, depois de mais de três séculos de vigência das Ordenações Filipinas, velhas, de 1603, baixadas pelo Rei Felipe III de Espa-

nha, sob cujo domínio estava Portugal, finalmente ganhou seu primeiro Código Civil, em 1916, o exercício dos direitos civis ficou ainda mais distante e difícil. Sobretudo para os pobres. Analfabetos ou não, continuaram constituindo suas famílias à margem da lei, “juntando-se” ou “amancebando-se”, trabalhando, sustentando suas famílias e pagando tributos como qualquer cidadão, mesmo sendo privados de votar. Tudo ficou mais complicado. Dos tempos coloniais, herdamos essa instituição odiosa, que todos conhecem como cartório, sinônimo de atraso e de burocracia. Ali, os que podiam pagar registravam os filhos, celebravam seus casamentos, passavam procurações, compravam e vendiam suas propriedades através de escrituras públicas, que, depois, tinham que ser registradas em outros cartórios para que tivessem validade. Reconhecer atestados, obter públicas formas, certificar o óbito, tudo tinha que ser feito em cartório. Milhões e milhões de brasileiros, ao longo desses mais de cem anos, nasceram, casaram, tiveram filhos, os viram morrer e eles próprios foram enterrados, sem que nunca tivessem entrado em um cartório, simplesmente porque não podiam pagar.

Cartórios havia, como ainda hoje, para quase todas as coisas. De notas, de protesto, de registro de tudo: nascimento, casamento, óbito e imóveis. Tudo era – como é hoje – certificado. E pago a peso de ouro. Apenas para que os papéis tivessem “fé pública”. Uma fé que é a presunção de validade que têm todos os documentos públicos. Tudo era público, da fé que o Estado delegava aos escritos e à assinatura dos tabeliães e seus escreventes, juramentados ou não, aos registros que os cartórios certificavam, sem os quais não existíamos. Só os cartórios – como ainda hoje – eram privados. Tornamo-nos, como a maioria dos países latinos, herdeiros da tradição romana, legatários de suas boas e más instituições. Cartórios, ofícios, tabeliães, escreventes e a própria linguagem cartorária eram algumas delas. Mais as más, como essas, do que as boas.

Depois de muitas Constituições, a de 1988 repetiu todas as outras, e em pouco mais inovou. Prometeu, aos que fossem “reconhecidamente pobres, na forma da lei”, como se lê em seu art. 5º, inciso LXXVI – os algarismos também herdados da civilização romana –, a gratuidade não só do casamento, que continua lá no art. 226, §1º, como também “o registro civil de nascimento” e a “certidão de óbito”. Finalmente, os brasileiros, “reconhecidamente pobres, na forma da lei”, poderiam registrar seus filhos, casar e deixar a seus descendentes a certidão em que

constaria como, onde, de que, a que horas e onde morreram. Tudo gratuitamente.

Mas ser pobre, e como tal reconhecido “na forma da lei”, impunha ter que ir à delegacia de Polícia, aguardar ser atendido, não poucas vezes destrutado, talvez voltar no dia seguinte e pedir o passaporte para ter acesso ao cartório, ou seja, “atestado de pobreza”. Se conseguisse, podia ir ao cartório e, muito provavelmente, ser-lhe-ia exigido, como milhares de vezes ocorreu, reconhecer a firma do delegado. O remédio era pagar e, só então, habilitar-se a casar. Gratuitamente, supunha-se, como mandavam todas as Constituições. Mas isso nunca aconteceu. Nem antes, nem depois da última das Constituições, a mais liberal de todas. Por sinal, apelidada de “cidadã”, porque nela estariam, como parecem estar, todos os direitos da cidadania, evidência de nossa democracia.

Só assim, Sr. Presidente, esse cidadão, “reconhecidamente pobre na forma da lei”, traria conhecimento com uma invencível e odiosa instituição: a chicana jurídica. Ao mesmo tempo, seria apresentado a outra insuperável invenção nacional, leis que “não pegam”. De acordo com os mais elementares manuais da chicana, saberia que não o casamento, mas a sua celebração, esta sim, era gratuita. O que não é gratuito, ser-lhe-ia explicado, é a *habilitação*, com seus proclamas, certidões e atestados de residência de qualquer dos nubentes. Esta teria que ser paga. Como sempre, bem paga. Depois, viria a celebração, essa sim, gratuita, como mandam as leis. Mas se paga, é claro, a faina do juiz que, mesmo “de paz”, não trabalha de graça. Taxas e emolumentos somados, só ficaria faltando a *certidão*, que esta nossa vetusta Constituição, lamentavelmente, também não declara ser grátis.

Com todos esses passos, fomos construindo, ao longo de mais de um século, assim bem fundamentadas, a teoria e a metodologia do casamento gratuito, uma complexa instituição que, agora se sabe, compõe-se de várias etapas: habilitação, celebração e certificação. Amancebar-se, juntar-se, amasiar-se, amigar-se ou viver em concubinato, como se vê, era bem mais fácil, mais prático e mais barato. À teoria e à metodologia do casamento, só opondo a sociologia do “jeito”, invenção com a qual os brasileiros deserdados de todas as eras aprenderam a viver.

A Constituição de 88 está próxima da maioridade. Se fosse verdadeiramente uma cidadã, como foi proclamada, só por dois dias não poderia votar no ano que vem, pois, em 5 de outubro, completará 16 anos. E as eleições, infelizmente, serão realizadas no dia 3. Nada menos de cinco leis foram votadas pelo

Congresso, para fazer valer a gratuidade de tantas Constituições. Os registradores – assim se chamam os donos dos cartórios de registro das “pessoas naturais”, que é como nos chamam – usaram os subterfúgios de sempre. Alegaram, entre muitas outras razões, tratar-se de serviço realizado pela iniciativa privada, mediante delegação do Estado, como reza o art. 236 da atual Constituição. E como nesse reino da livre iniciativa não se trabalha de graça, só pagando, decretaram eles.

O pagamento sempre foi uma queda de braço entre notários, tabeliães e o povo, pelo menos desde 1305, em Portugal. No Brasil, não haveria de ser diferente. E já se sabe quem sempre perdia. A Constituição que lhes assegurou a posse dos cartórios, de cujas rendas vivem, é a mesma que declarou a gratuidade do casamento e das certidões, de nascimento e de óbito. Beneficiaram-se do dispositivo que lhes assegurou a benesse mas, em aberto desafio ao Estado, jamais cumpriram os que lhes impunham o dever de atender, gratuitamente, os brasileiros que, à falta de identificação, não têm acesso aos direitos de cidadãos simplesmente porque não podem pagar.

Somente quando o Estado, sempre tão poderoso com os fracos, cedeu às suas exigências, fazendo com que os usuários dos serviços cartoriais e de registro pagassem as certidões que a Constituição e as leis do País declaram ser gratuitas, passaram a fornecer o que os “reconhecidamente pobres, nos termos da lei”, necessitavam para ter acesso aos serviços que sempre lhes foram negados. Trata-se, sem dúvida, da única gratuidade remunerada, Sr. Presidente, do mundo.

Esta é, em poucas palavras, a história de uma instituição odiosa, da qual o Brasil ainda não conseguiu se livrar. Os cartórios tornaram-se, no Brasil, um Estado dentro do Estado. Impunemente, desafiam a Constituição e as leis, submetendo-as a seus interesses e caprichos, contra os quais reagimos ou continuaremos, como até hoje, sendo impiedosamente explorados. Uma história que vale a pena ser lida.

Nesse sentido, Sr. Presidente, estou oferecendo ao Senado Federal a possibilidade de começar a mudar esse quadro dantesco, que pune e castiga o cidadão brasileiro. Apresentei, recentemente, a Proposta de Emenda Constitucional nº 62, que dá nova redação ao art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os serviços de registro público e notariais, colocando-os a serviço da sociedade com o resgate de característica, a meu ver, essencial, qual seja, a natureza pública.

Peço a atenção dos meus ilustres Pares e o necessário apoio para a sua aprovação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^s e Srs. Senadores, inicio o meu pronunciamento congratulando-me com todos os meus irmãos da Amazônia, a maior riqueza de nosso País. Hoje é o Dia da Amazônia e eu não poderia deixar de fazer das minhas primeiras palavras um regozijo, por ser brasileiro, por conhecer a Amazônia, por essa grande riqueza que Deus nos deu. Que possamos todos nós, iluminados por Ele, saber desenvolver a Amazônia de maneira social, digna e inteligente.

Sr. Presidente, recentemente, tomou de novo relevo o hábito grosseiro de se levar o mal a alguém que mude de opinião ou se contradiga ou pense de maneira diferente daquela que pensava ou acreditava no passado. Há pessoas que teimam em usar esse argumento como se ele fosse depreciativo. Espero que, hoje, sob a Luz Divina, possa tratar de maneira lúcida a análise desse fato intelectual, de um ponto de vista humano e espiritual, e que não seja tarde para que possamos compreender e aceitar com generosidade a nossa própria maneira de ser.

Se há algo estranho, inaceitável, é que alguém permaneça para sempre falando e fazendo as mesmas coisas, ancorado em uma estagnação enfadonha, que não tem sintonia com a nossa natureza, origem ou simplesmente com as coisas do nosso dia-a-dia. Porque essas coisas mudam e tornam a mudar; por vezes, voltam ao mesmo lugar, para, mais tarde, mudar novamente, já que somos circunstanciais no sentimento, no pensamento, na própria origem; já que fomos moldados na plasticidade da argila, no pó, do qual viermos e para o qual voltaremos.

Como permanecer para sempre com as mesmas idéias, com as mesmas convicções se, ao terminar de pronunciar estas poucas palavras, meu próprio corpo já não será o mesmo, porque sofro transformações químicas e biológicas, sobre as quais não exerço qualquer controle, que mudam meu corpo e minha aparência, minha alma e minha inteligência?

O curso da nossa vida é uma trilha, não é um trilho. Bem disse Jesus que aqueles que são nascidos

do Espírito são como o vento: não sabem de onde vêm nem para onde vão. São eternos alunos da escola da humildade, aprendendo a cada hora, procurando a verdade.

Sei que pessoas assim são criticadas, mas são livres, são leves, são levadas pelas inspirações, como o caminho das aves do céu, como as estações do tempo permanentemente a mudar e a mostrar que sempre haverá um amanhã, eterno professor de quem, com humildade, se dispõe a receber o que Ele tem a nos ensinar.

Assim é o nosso caminho no mundo: às vezes mudamos de opinião várias vezes num dia. E democracia é respeitar nossas crenças religiosas, divergências políticas, preferências literárias, artísticas, musicais, imprecisões, defeitos, convicções. Não consigo entender esse patrulhamento. Por que essa eterna comparação entre o que fomos ontem e o que somos hoje, entre o que dissemos ontem e o que dissemos hoje? Por quê? Pela simples mudança de opinião? Não somos as colunas estáticas de um teatro. Pelo contrário, somos todos artistas da história de cada um, vivida por vezes no amanhecer de uma grande cidade ou, às vezes, na solidão de um alto mar, mas mudamos.

O homem culto e disciplinado é coerente porque sabe mudar. Convicções profundas só as têm aqueles que são superficiais, porque o desconhecido sempre será muito maior do que tudo o que conhecemos.

Sr. Presidente, recentemente, o Presidente Lula tem sido acusado, reiteradas vezes, porque – dizem – mudou o seu discurso. Acusam-no até de ter mudado o seu jeito de vestir, de agir, como se todos fôssemos prisioneiros do passado. O importante não é não mudar, o importante é saber mudar, é mudar para melhor, é mudar como muda a vida. Nesse sentido é que venho defender um ponto de vista humanístico: há tantas coisas para mudar neste País, há tantas coisas para se corrigir, mas não vamos mudá-las se não soubermos, se não tivermos a humildade de entender que cada um de nós, neste grande teatro da vida, segue um curso como o dos rios. Somos espelho das circunstâncias, que, muitas vezes, sequer entendemos.

Ouçó o nobre Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Escuto, com muito interesse, o pronunciamento de V. Ex^a, profundo, de grande conteúdo, não há dúvida nenhuma. V. Ex^a faz uma análise evidente, real, clara de que todos nós, do nascimento à morte, vamos nos transforman-

do, conhecendo, vivendo, e a vida vai a nos ensinar. E diz, com razão, V. Ex^a que sempre o que não conhecemos é muito maior do que aquilo que conhecemos. Defende V. Ex^a que as pessoas têm o direito de mudar, de se transformar, de buscar novas idéias. A afirmativa de V. Ex^a é perfeita, não há nenhuma dúvida nesse sentido. Agora, temos que analisar o que diz V. Ex^a no contexto da política brasileira. Lamentavelmente, a política brasileira não corresponde à análise feita por V. Ex^a; a análise feita por V. Ex^a é perfeita: que nós aprendemos e mudamos. Aliás, o mundo nos mostra isso. Galileu Galilei e tantas pessoas sofreram por defenderem idéias e mostrarem que o mundo estava errado. Mas, o que se vê na política brasileira é que as mudanças normalmente não são a busca do melhor, não são a convicção de que, na análise, no estudo, na interpretação do que eu era e do que quero ser, eu me transformo. Na política brasileira, lamentavelmente – embora hoje o nosso Presidente faça questão de dizer que, nas votações de ontem e ante-ontem, não se usou o “é-dando-que-se-recebe” –, as transformações são mudanças ocasionais. No Brasil, vê-se um cidadão, numa legislatura, passar por cinco partidos, e nenhum de conteúdo diferente do outro, nenhuma modificação motivada por outra razão que não o interesse pessoal. Nos Estados Unidos, na Inglaterra, no Uruguai, na Argentina, se o cidadão mudar de partido não se reelege mais; conta-se nos dedos o número de parlamentares que trocam de partido durante um ano, durante dez anos. Só nesta legislatura, já foram mais de 100; na legislatura passada, mais que 400. Então, há essa indefinição de idéias; partidos que não têm conteúdo, que não têm significado, que não sabem o que querem, que não dizem ao seu povo por que votam; eleitores que votam no candidato A ou no candidato B, porque, na verdade, nenhum tem conteúdo diferente do outro. Com toda sinceridade, considero muito profundo e sério seu discurso. Concordo e sou solidário a V. Ex^a, que está dizendo, com muita pureza e profundidade, sobre o direito do cidadão de mudar, de se transformar, de ser livre e, em sendo livre, de buscar novos rumos, e que a proibição, a pressão, a coação para que ele não mude suas idéias são absurdas. Concordo com V. Ex^a. As pessoas podem mudar. Carlos Lacerda era comunista e virou um líder completamente diferente, mudou suas idéias. Várias grandes lideranças no Brasil mudaram suas idéias de um lado para outro. Isso é normal, absolutamente respeitável. O que digo é que não se pode confundir o lado corretíssimo da afirma-

ção de V. Ex^a – com a qual concordo – com a geléia geral que, lamentavelmente, ao longo do tempo, vem acontecendo no Brasil, fazendo com que não haja uma política séria, um partido sério, uma ideologia séria e a apresentação de um plano de governo por um candidato sem a expectativa de alterá-lo. Isso aconteceu com o Sr. Collor de Mello, que foi o herói da vitória, mas, quando Governo, mudou 180 graus; e com o próprio Fernando Henrique, que, quando candidato, apresentava uma política socialdemocrata, com determinados princípios, mas, depois, adotou uma política completamente diferente. Essa é uma questão para ser meditada. Estou de acordo com V. Ex^a: nada de fiscalização, de policiamento; vamos deixar a mente humana com a liberdade de ver, avançar, criar, modificar-se. Mas o que está acontecendo é triste, doloroso, cruel: dentro da política, interesses menores e escusos dão vazão não ao que buscamos, que é a pureza de sentimento e a melhoria de condições dos que representamos, mas apenas a questões passageiras, interesses meramente ocasionais. Perdão pelo aparte, mas digo isso pela admiração e respeito que tenho por V. Ex^a.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon. Incorporo suas palavras ao meu discurso, para que possamos, realmente, fazer um divisor e uma diferença.

Quando falo em modificações, refiro-me às evolutivas. O importante é mudar e mudar para melhor. Mudanças oportunistas, interesseiras, não-interessadas sempre darão frutos amargos amanhã.

Agora, reporto-me a esse patrulhamento que fazem ao nosso Presidente, que chega às suas vestes, como se uma pessoa humilde que hoje tem um cargo e um salário melhor não pudesse ter um carro melhor, uma maneira melhor de se vestir. Será que isso incomoda nossa consciência ou nosso inconsciente? O sucesso de uma pessoa que veio de uma origem tão humilde pode, às vezes, trazer-nos desconforto? Essas coisas mesquinhas não têm nada a acrescentar à vida brasileira, porque todos mudamos e queremos mudar para melhor. E mudar o Brasil.

Há pouco, no meu Estado, o Rio de Janeiro, houve a crise do Inca – Instituto Nacional do Câncer, que deixou uma vítima: um brasileiro extraordinário, que foi tudo na vida pública e que, hoje, ainda tem o mesmo número do telefone. É raro encontrar uma pessoa que tenha galgado tantos cargos na vida pública e ainda mantenha o mesmo número do telefone

na lista. Quem ligar para a casa do Dr. Jamil Haddad certamente será atendido por ele ou sua esposa. Ele saiu manchado, maculado, criticado. Isso porque se tenta mudar o que não se deve, que é a honra das pessoas, a dignidade, um passado limpo, coisas que deveríamos cultivar.

Portanto, meu Presidente Papaléo Paes, não quero enfiá-lo ainda mais com minhas palavras. Apenas expressei as considerações da minha alma, muitas vezes inconformada, porque o nosso País precisa de união. De mãos dadas, vamos vencer o câncer social que, por exemplo, o Presidente Lula venceu. Alguém, como Sua Excelência, com uma origem tão humilde, talvez não tivesse vencido, mas o Presidente Lula é um vencedor do câncer social que vitima tantos brasileiros, que caem na amargura, na inveja e na tristeza e que, às vezes, acabam, vítimas do alcoolismo, nas calçadas das nossas cidades. Esse brasileiro, que tinha tudo para morrer do câncer social e o venceu, saberá, certamente, cuidar do nosso Inca e dar os destinos certos a esse hospital tão importante em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Por cessão do nobre Senador Sibá Machado, fará uso da palavra o nobre Senador Pedro Simon.

S. Ex^a terá até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, repito ao nobre Senador Crivella, antes de iniciar o meu pronunciamento, que fiquei impressionado com o pronunciamento de S. Ex^a, e o achei absolutamente correto. Mas fiz questão de ressaltar a diferença entre os tipos de mudança, para que não parecesse a alguém que nos estivesse assistindo que um homem da sua seriedade fazia um pronunciamento que justificasse aquilo que, na minha opinião, é a parte mais negra da política brasileira: a falta de convicção.

O que tem de pior para começarmos uma política brasileira séria é exatamente a falta de convicção. É triste.

No Uruguai, o Partido Blanco e o Partido Colorado têm mais de 250 anos. Desde a independência do Uruguai são os dois mesmos partidos. Nesses 250

anos é difícil encontrar dez parlamentares que tenham trocado de partido.

Na Argentina, o partido radical é do século retrasado e o partido justicialista é do início do século passado.

Nós, aqui no Brasil, temos essa transformação permanente de partidos e, dentro dos partidos, parlamentares que, num mesmo mandato, trocam quatro vezes de legenda. É contra isso que me posiciono, é a isso a que me refiro quando falo que temos que ter convicções, idéias. Mudar, claro que sim; olhar em roda, verificar quanta coisa mais podemos fazer e ser. Por exemplo, acontece, e é tradicional – acho que hoje tudo mudou, não acontece mais – de os jovens entrarem na faculdade, principalmente de medicina ou arquitetura, e serem comunistas apaixonados, mas, quando se formam e colocam a roupa, montam consultório e passam a ser homens normais, dizendo que aquelas idéias eles as tinham no passado, que estão vendo a vida diferente e que, entre o sonho de querer uma sociedade socializada e a realidade de salvar vidas, escolheram salvar vidas. Isso foi o que eu quis dizer e é isso que considero importante.

Sr. Presidente, falo aqui rapidamente.

Eu também apresentei uma emenda à reforma da Previdência Social.

Penso que a Previdência Social tem um importante papel na redução da pobreza no Brasil. Foi a partir disso que apresentei essa emenda. A nossa intenção é garantir que a Constituição Federal dê o direito aos excluídos. Milhões de brasileiros não têm acesso à previdência. Quatro em cada dez brasileiros estão desprotegidos, sem os benefícios da previdência social.

Conforme podemos constatar através dos dados do IBGE, em 1999 34% dos brasileiros viviam abaixo da linha da pobreza. Mas, se não fosse a previdência, seriam 45,3%. Isto é, 18 milhões de brasileiros deixaram de ser pobres graças ao sistema da previdência. Se não houvesse a previdência, eles estariam no rol dos miseráveis.

Esses números, por si só, demonstram a importância da previdência no conjunto de políticas públicas de redução da injustiça social no Brasil.

Um marco decisivo do papel do sistema previdenciário foi a inclusão dos trabalhadores rurais, que, a partir da Constituição de 1988, passaram a ter direito à aposentadoria. Talvez um dos fatos mais bonitos

da Constituição de 1988 foi exatamente esse. O trabalhador rural não existia, não tinha direito, não tinha chance, não tinha possibilidade. Mas a Constituição de 1988 os incluiu entre os que tinham direito à aposentadoria – eles e os trabalhadores domésticos.

A sociedade brasileira certamente entende que existe uma situação de urgência social.

Dizia Alberto Pasqualini, meu querido Mão Santa, teórico do trabalhismo, que paira sobre a sociedade uma hipoteca social. Não é possível continuar convivendo com a miséria, a fome e suas conseqüências em termos de desagregação social, violência e criminalidade.

Estão aí as estatísticas sobre a falta de segurança nas grandes cidades. A eliminação da pobreza é responsabilidade da sociedade e deve ser objeto de políticas públicas de governo.

Conforme dados da mais recente Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), referentes a 2001, dos 70,6 milhões de trabalhadores brasileiros apenas 30 milhões contribuem com a previdência social. Os demais não têm cobertura do regime previdenciário. O que significa que, em cada 10 trabalhadores brasileiros, quatro não estão protegidos pela Previdência Social. Esses 40,6 milhões são os excluídos, os sem previdência.

Desse total, 18,7 milhões de trabalhadores têm rendimento mensal acima de um salário e podem ser considerados como economicamente capazes de contribuir e ter, em contrapartida, direito ao plano de benefícios. Mas tanto devem ser tomadas algumas providências e implementadas medidas de estímulo à sua adesão ao regime.

Neste sentido, repito, apresentamos nossa emenda à reforma que chega ao Senado, onde será debatida. Essa não é uma Casa “carimbadora”. É uma casa revisora, uma instituição da República que comemora 181 anos de existência. E vamos debater, sim, as questões que dizem respeito à sociedade, medidas que mudam a legislação, afetam direitos e têm impacto sobre o futuro de milhões de pessoas.

Vamos contribuir com o propostas e argumentos, para o aperfeiçoamento da reforma da previdência, aprovada de forma muito rápida na Câmara Federal e que, enviada ao Senado, é considerada quase que automaticamente aprovada também aqui.

Nosso Presidente, Senador José Sarney, chegou a informar à Nação no dia 08 de agosto, conforme

manchete do **Jornal do Senado**, que o Senado deveria manter o texto da Câmara. E isso que a reforma ainda não havia sequer sido votada em primeiro turno na Câmara. Felizmente, o Presidente José Sarney desautorizou a manchete do **Jornal do Senado** dizendo que não correspondia ao seu pensamento.

Falo sobre um terceiro assunto. É raro. Normalmente falamos sobre um assunto só, mas está impressionante o nível de debate nesta Casa. Sexta-feira, às 11h27, vejo um plenário tão cheio e lembro-me de que, no ano passado e nos anos anteriores, às sextas-feiras, fazíamos um esforço, entre cinco, seis Senadores. Sexta-feira era dia de tertúlia, em que procurávamos salvar o Brasil porque podíamos falar à vontade, porque era um dia em que não tinha tanta gente na Casa.

Quero me referir, Sr. Presidente, ao que está acontecendo no Iraque. É impressionante. Os americanos desconheciam o Conselho da ONU, humilharam o Conselho da ONU e promoveram o avanço militar no Iraque. Hoje, tristemente, está provado, nos Estados Unidos e na Inglaterra, que dados falsos ou, pelo menos – não vamos dizer isso –, dados duvidosos foram oferecidos pela assessoria do Presidente e do Primeiro-Ministro, e que eles não foram sinceros ao falar ao mundo, porque, na verdade, os órgãos de segurança americanos e ingleses nunca tiveram a garantia de armas de destruição em massa existentes no Iraque. Foram lá, destruíram; estão lá.

É claro que, para os Estados Unidos, não há nada mais sério do que ver morrer um soldado americano. A vitória espetacular, o tom vibrante do Presidente Bush foi se esvaziando na medida em que a guerra de fato não terminou quando decretaram o seu fim. Estamos vivendo uma guerrilha, uma verdadeira Guerra do Vietnã em pleno deserto, os americanos morrendo e não conseguindo manter o mínimo da paz necessária.

O ilustre brasileiro que morreu representando a ONU, tombando em defesa dos interesses da paz, dizia que temos de resolver o problema do Iraque da maneira mais rápida possível; que as tropas estrangeiras têm de sair. “Imagine como eu me sentiria se assistisse a desfiles de tropas estrangeiras por Copacabana; é isso que eles estão sentindo” – dizia ele.

Como está havendo a confusão, como as tropas americanas estão perdendo a força e a autoridade interna, levaram à decisão uma nova proposta ao Conselho da ONU. Qual é a proposta? Os Estados Unidos

reconhecem que têm morrido muitos americanos e que estão gastando muito mais do que imaginavam – deveriam ter parado de gastar. Então, eles querem que a ONU aprove o envio de outras nações: que as outras nações enviem tropas para ajudar lá no Iraque.

Acho positivo que os americanos peçam para a ONU entrar com tropas da ONU. Ótimo, mas os americanos não estão propondo que entrem as tropas da ONU, sob o comando da ONU, com uma retirada em parte dos americanos. Não! Eles querem que os americanos fiquem com o comando total; sob o comando total dos americanos, que França, Inglaterra, Alemanha, Itália e outros países enviem tropas para ajudá-los.

É claro que o projeto foi rejeitado. De saída, a França e a Alemanha o rejeitaram.

Vejam o que diz aqui: “A proposta de resolução (...) para a reconstrução do Iraque não convenceu todos os integrantes (...)” Rejeitaram porque acharam que não era por aí. “(...) porque os Estados Unidos insistem em manter o controle militar e político no país”. Eles não concordam que a ONU assuma esse comando e faça o papel de transição. “Para Chirac e Schröder, o projeto não explica como a soberania será transferida para os iraquianos”. Os alemães e os franceses querem saber como a soberania do Iraque voltará aos iraquianos. “Os Estados Unidos argumentam [é fantástico, por amor de Deus] que a transferência de poder não é o mais importante. O principal assunto da resolução não é dar ou não a soberania aos iraquianos, mas sim como a comunidade internacional pode-se unir para apoiar o povo local e devolver o poder o mais possível”.

Quer dizer, como se pode impor à força a destruição das tropas locais? O problema da soberania – quando vai ser, se deve ser ou não –, isso não significa muito para os Estados Unidos.

“As sucessivas baixas norte-americanas e os últimos atentados no Iraque levaram o secretário (...) para discutir o possível apoio militar organizado pela ONU. ‘É hora de o resto do mundo nos mandar reforços. Acho que deveríamos reduzir a nossa participação e abrir espaços para outros países’.”

Sr. Presidente, eu acho uma grosseria esse projeto de resolução apresentado pelos Estados Unidos à ONU. Penso que os Estados Unidos já deviam ter aprendido que, por mais fortes que sejam, por mais autoridade que tenham, não vão conseguir impor a sua vontade ao mundo da forma como eles querem. O

americano, que conseguiu um avanço estúpido, de uma violência brutal, a essa altura, mereceria o respeito do mundo inteiro se apresentasse ao conselho da ONU uma resolução para que a ONU assumisse o controle das forças que estão no Iraque. A ONU convocaria tropas de outros países e, aos poucos, essas tropas substituiriam os americanos, que iriam se retirando. A ONU ficaria com a autoridade de dizer como e quando cessará essa intervenção e quando e como haverá a entrega do poder aos iraquianos.

Estou aqui para mostrar até que ponto um país, quando não tem contraface, praticamente se considera como dono do mundo. Como podem perder o sentimento de justiça, de respeito e de compreensão, de que os outros, adversários ou não, são criaturas humanas detentoras de direitos inalienáveis à vida, à dignidade?

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Como eles não entendem isso? Apesar de tudo que fizeram, apesar de terem a repulsa do mundo inteiro, apesar de a própria imprensa nacional da Inglaterra e dos Estados Unidos estar repudiando o que aconteceu, porque foram enganados pelas notícias, a essa altura, eles não têm humildade. A ONU não está cobrando nada. A Alemanha e a França não estão cobrando nada. Estão aguardando para ver o que vai acontecer. A França, a Alemanha e a ONU não estão nem criticando os Estados Unidos; estão aguardando o que vai acontecer. Em meio a isso, uma proposta dessa natureza, sem grandeza, sem um mínimo de respeito ao Direito Internacional.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Pedro Simon, serei bastante breve. Saudando o seu brilhante e oportuno discurso, como de hábito, menciono que, a meu ver, neste momento delicado em que vive a diplomacia mundial, talvez tenhamos aí algo de bom, ou seja, a possibilidade do renascimento do multilateralismo. Se bem trabalhada a solução da crise pela diplomacia mundial – e aí incluo a diplomacia brasileira – poderá, quem sabe, estar aí a possibilidade de renascimento do multilateralismo, que parecia morto com os eventos que levaram à guerra do Iraque. Talvez, todos juntos consigamos construir ou reconstruir a perspectiva da opinião de cada um, proporcional à sua força, e de todos na di-

reção de uma ordem que não se submeta à idéia de unilateralismo, que, a meu ver, é algo que não constrói do ponto de vista da paz duradoura que se pretende para o mundo que está à nossa volta. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito oportuno e muito competente o aparte de V. Ex^a. Na verdade, a crítica internacional vem colocando o que V. Ex^a diz numa posição de destaque. Se olharmos a potência econômica, a potência política e a potência militar, vivemos num regime inédito na História da Humanidade. Talvez, os romanos tivessem esse poderio, mas numa época em que o poderio não representa o que é hoje, domínio sob todos os ângulos, inclusive intelectual, com os meios de comunicação. Não precisam nem sair de lá, para fazer com que um país viva a realidade que eles querem. Mas tem razão V. Ex^a, e várias pessoas têm interpretado dessa forma; os equívocos que os americanos cometeram – e este equívoco notadamente foi muito grave – fazem com que as pessoas parem para refletir que isso não pode continuar. Reparem que, logo depois, quando houve a guerra, acreditava-se que a ONU, a exemplo da Liga das Nações, estava a caminho da extinção. Não foi o que aconteceu, porque os americanos, com todo seu poderio e força, tiveram a repulsa praticamente do mundo inteiro. Não é possível que eles determinem uma meta do caminho a ser seguido por toda a humanidade.

É importante o retorno da ONU, onde cada um tem oportunidade de debater, de discutir, de falar. Os Estados Unidos com muito mais força, é claro, assim como a Inglaterra, a França, a Alemanha e outros que fazem parte do Conselho da ONU, mas todos os países têm o poder de participar e discutir naquele órgão.

Como falou o nobre Líder, a frieza e a insensibilidade da proposta americana ajudou muito. Eles se consideram superiores e consideram-nos apêndices do mundo, que eles têm que ajudar a sustentar. Creio que a rejeição da resolução proposta pelos americanos fará com que eles reconheçam que a ONU deve ter o direito de indicar o comando da operação, ainda que os soldados americanos sejam em maior número.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

MUNDO

IRAQUE OCUPADO

Alemanha e França argumentam que nova proposta norte-americana para a reconstrução do país não dá poderes suficientes à ONU nem explica como será a transferência da soberania aos iraquianos

Projeto de resolução é rejeitado

DA REDAÇÃO

A proposta de resolução apresentada pelos Estados Unidos na quarta-feira para a reconstrução do Iraque não convenceu todos os integrantes do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU). Enquanto França e Alemanha rejeitaram o esboço que será discutido a partir de hoje pelos 15 países do Conselho, o primeiro-ministro britânico, Tony Blair pediu cooperação com os norte-americanos. A Rússia preferiu não comentar o projeto, mas anunciou que poderá enviar tropas ao Iraque.

O presidente francês, Jacques Chirac, e o chanceler alemão, Gerhard Schröder, afirmaram em Dresden (Alemanha), que a proposta dos EUA não dá poder suficiente à ONU no país ocupado. "Estamos prontos para examinar as propostas, mas elas parecem estar longe do que nos parece o objetivo principal", disse Chirac.

O texto prevê maior atuação das Nações Unidas na reconstrução do Iraque, tanto no envio de tropas internacionais. No entanto, os Estados Unidos insistem em manter o controle militar e político no país.

Para Chirac e Schröder, o projeto não explica como a soberania será transferida para os iraquianos. Os Estados Unidos argumentam que a transferência de poder não é o mais importante. "O principal assunto da resolu-

ção não é dar ou não a soberania aos iraquianos, mas sim como a comunidade internacional pode se unir para apoiar o povo local e devolver o poder o mais rápido possível", explicou o embaixador adjunto norte-americano na ONU, James Cunningham.

Embora esteja disposta a ajudar na reconstrução do Iraque, a França — que tem poder de veto no Conselho de Segurança — anunciou que o esboço deverá ser submetido a emendas sobre pontos específicos durante as negociações. O embaixador alemão nas Nações Unidas, Gunter

Pleuger, destacou ainda que o projeto "deveria refletir transferência na reconstrução econômica do país" para incentivar outros países a investir.

A espera de mais contribuições financeiras, a Casa Branca decidiu ontem pedir ao Congresso um aumento de US\$ 60 bilhões a US\$ 70 bilhões no arcabouço para financiar a ocupação militar e os esforços de reconstrução. O valor representa quase o dobro do que esperava o Congresso.

Mais soldados

As sucessivas baixas norte-americanas nos últimos meses da ocupação do Iraque levaram o secretário de Defesa dos EUA, Donald Rumsfeld, a Bagdá para discutir o possível apoio militar organizado pela ONU. "É hora de pedir ao mundo nos mandat [reconstruir] o que de repente se tornou nossa participação e não apenas para outros países", afirmou o sargento Michael Bremer, em 12 km, onde tropas da coalizão fazem atividades de manutenção.

Rumsfeld alega que é necessário aumentar o número de soldados no Iraque, mas que o reforço deve vir de outros países ou dos próprios iraquianos. "Este país é deles. Eles terão de garantir a segurança", disse o secretário, lembrando que treinar iraquianos é mais fácil do que enviar mais norte-americanos. Pelo mesmo em Londres a resposta foi positiva. O premiê Tony Blair reconheceu que a situação no Iraque, três meses depois da queda de Saddam Hussein, ainda "é séria".

TERRORISMO PRECOZE

Dois irmãs gêmeas de 14 anos são suspeitas de planejar um atentado suicida contra um supermercado em Rabat, capital do Marrocos. As gêmeas são acusadas de pertencer ao grupo extremista Salafita jihad, que tem como alvos autoridades do Estado e turistas. Elas foram presas antes de realizar a explosão suicida num supermercado de Suíssi, bairro com grande concentração de estrangeiros. Em 16 de maio deste ano, outros cinco atentados mataram 45 pessoas em Casablanca, ao norte do Marrocos.

O QUE PREVÊ A PROPOSTA DOS EUA

● Ajuda dos países integrantes do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU) para treinar e equipar uma força policial iraquiana

● Convite ao Conselho de Governo Transitório iraquiano, indicado pela Casa Branca, para cooperar com os oficiais dos Estados Unidos e da ONU na elaboração de uma nova constituição para o

Iraque e na realização das eleições democráticas

● Pedido à representação da ONU no Iraque para que auxilie no "diálogo nacional e na construção do consenso" com o objetivo de promover a transição política no país

● Pedido aos países membros do Conselho de Segurança da ONU e às organizações internacionais

e regionais para que acelerem o pagamento das contribuições destinadas à reconstrução do Iraque. Também pedir empréstimos e outros tipos de assistência a instituições financeiras internacionais

● Alerta aos países da região para que impeçam o trânsito de suspeitos de terrorismo, de armas ou de dinheiro que possam ter fins terroristas

Recrutamento de ex-inimigos

Os Estados Unidos começaram a recrutar ex-agentes dos serviços de inteligência iraquianos para colaborar na busca por aliados do ex-presidente Saddam Hussein. A informação foi divulgada pelo partido Acordo Nacional Iraquiano, do ministro do Interior Nuri Badran, que mantém um bom relacionamento com a coalizão anglo-americana.

"Muitos são ex-agentes de inteligência que partiram para o exílio. Os que foram recrutados do ex-regime provaram que não haviam cometido violações aos direitos do povo iraquiano", explicou o porta-voz do Acordo Nacional Iraquiano, Ali Abdelamir. Grande parte dos ex-agentes convocados eram encarregados de espionar a Síria e o Irã durante o regime de Saddam.

Segundo Abdelamir, os iraquianos recrutados serão responsáveis por conter o fluxo de muçulmanos estrangeiros sus-

peitos de participação na série de atentados ocorridos no Iraque nas últimas semanas. Integrantes da coalizão se recusaram a falar sobre o assunto. "Não fazemos nenhum comentário sobre as questões de inteligência", justificou o porta-voz das forças anglo-americanas, Nahid Mehta.

Mas o discurso das autoridades norte-americanas tornou-se mais flexível após o atentado que matou 83 pessoas em Najaf no dia 29 de agosto. Antes do ataque, o comandante das tropas dos Estados Unidos no Iraque, Ricardo Sánchez, havia dito que a contratação de ex-integrantes dos serviços de inteligência iraquianos estava fora de cogitação. "Eles não serão incluídos em nenhum futuro serviço de inteligência no país", afirmou o general.

Nas últimas semanas, porém, Sánchez e o administrador

civil norte-americano no Iraque, Paul Bremer, destacaram várias vezes a importância de coletar informações sobre as relações entre os aliados de Saddam, a rede Al-Qaeda e os atentados. O recrutamento, segundo Abdelamir, teria começado antes da onda de ataques terroristas das três últimas semanas, mas tomou caráter de urgência com a série de explosões.

As buscas por partidários do ex-ditador continua intensa no Iraque. Soldados norte-americanos, apoiados por um centena de helicópteros, descobriram ontem quatro importantes esconderijos de armas, onde foram encontrados 12 mísseis terra-ar, durante uma ampla operação no deserto. Em Kirkuk, três supostos extremistas detidos na quarta-feira com explosivos confessaram seu envolvimento na preparação de atentados.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, por cessão do Senador Leomar Quintanilha.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para seu pronunciamento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido. Pedi a palavra para fazer dois registros importantes: um, de nível nacional, e outro, local, do meu Estado, apesar de ter a interface do Governo Federal.

O informe nacional é que se encerrou o prazo de opção do Refis 2, matéria tratada exaustivamente nesta Casa e que o Congresso conseguiu melhorar. O Refis 2 abriu a perspectiva de milhares de empresas e também, pela primeira vez, de pessoas físicas poderem renegociar as suas dívidas com o Governo Federal de forma a tornarem-se adimplentes no processo produtivo brasileiro.

É importante registrar que o Refis 2 teve um acréscimo de 164% no número de adesões com relação ao Refis 1. Portanto, mais de 455 mil contribuintes, dos quais 114 mil pessoas físicas e 341 mil pessoas jurídicas puderam optar por esse refinanciamento. Essas 341 mil pessoas jurídicas representam 11% de todas as empresas registradas no País. Logo, vê-se a magnitude, a amplitude, a forma construtiva que a opção do Refis dá para essas empresas.

Cerca de 30 mil empresas ainda participam dos parcelamentos do Refis 1, e, ao longo do tempo, 80 mil empresas deixaram de participar exatamente pelas dificuldades econômicas.

Faço este registro, porque é muito importante o Governo e a sociedade terem a consciência de que é fundamental inserir no processo produtivo legal milhares ou milhões de brasileiros donos de micro, pequenas, médias empresas, que estão sobrecarregadas, impossibilitadas de se legalizarem para empreender uma atuação mais abrangente.

Dentro de 15 dias, o Ministério da Fazenda, a Secretaria da Receita, repassará aos optantes do Refis 2, pelo **site**, uma informação e uma senha para entrar no sistema, verificar o extrato do seu débito e fazer a confissão efetiva do débito. Esse é um passo a mais na desburocratização, na implementação de um processo simples que permitirá a essas empresas sua regularização e atuação de forma positiva.

Saúdo o Governo Federal e o Congresso Nacional, porque a proposta do Refis que saiu desta Casa foi muito melhor do que a que chegou. É função do Congresso Nacional aperfeiçoar as propostas do Executivo ou votar e aperfeiçoar propostas apresentadas pelos parlamentares.

Essa é uma demonstração de que havia 455 mil contribuintes – 11% das empresas nacionais – dispostos a encontrar um caminho para regularizar os seus débitos junto à Fazenda Nacional. Esse é um dado insofismável, que mostra que há um segmento que quer produzir e pagar impostos, mas que, muitas vezes, não consegue pagá-los porque não tem receita para fazer frente a essa despesa.

É uma satisfação ver o resultado alcançado pelo Refis 2, aprovado por esta Casa.

O segundo registro que gostaria de fazer, Sr. Presidente, diz respeito a um decreto do Presidente Lula, publicado esta semana, que define um grupo de trabalho composto pela Casa Civil da Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Ministério da Defesa, Ministério da Justiça, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento e Advocacia Geral da União para, num prazo de até 90 dias, apresentar a solução definitiva para a titulação das terras do nosso Estado de Roraima.

Toda a Bancada do Estado, independentemente de posicionamento partidário ou político, está unida, coesa, na busca de uma solução para essa questão. Está aqui o Senador Augusto Botelho para confirmar isso.

A formação desse grupo de trabalho é um passo fundamental para resolver, definitivamente, a titulação das terras da União para o Estado, a solução ou a emancipação dos assentamentos do Incra em Roraima e, mais do que isso, buscar a solução da demarcação das terras indígenas, algo sobre o qual temos nos batido. Queremos a demarcação das terras indígenas, mas queremos que seja feita dentro de um critério que possa pacificar o Estado e não criar uma demanda ou um conflito que terá proporções cada vez piores.

Ouçõ, com satisfação, o aparte do Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Romero Jucá, faço este aparte apenas para ressaltar

a unidade da Bancada de Roraima. Nós, habitantes de Roraima, não somos contra a demarcação de áreas indígenas, mas queremos que sejam respeitados os direitos dos povos tradicionais, das pessoas que vivem nas áreas indígenas. Mais de mil famílias foram retiradas dessas áreas e nenhuma delas foi reassentada em outra área rural. Todos foram colocados para fora como bandidos, como posseiros. Nenhum deles teve os seus direitos respeitados. Os Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados são unânimes, querem que sejam demarcadas as áreas indígenas mas também que sejam respeitados os direitos de todos os brasileiros. Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Obrigado pelo aparte, Senador Augusto Botelho.

Encerro as minhas palavras, Sr. Presidente, dizendo que, efetivamente, estes são os desejos de todo o povo de Roraima: o de demarcar as terras indígenas, o de criar e implementar áreas de reservas ambientais e o de definir o que é área produtiva, para, assim, podermos criar um processo de desenvolvimento que gere emprego e melhore a qualidade de vida do povo de Roraima.

Temos um modelo. Entendemos que a produção na Amazônia e em Roraima deve ser intensiva em capital e tecnologia, exatamente para ocupar a menor área possível, produzindo riquezas que, efetivamente, mudem a realidade socioeconômica do nosso povo.

A Amazônia precisa viver com dignidade, e a dignidade virá com a decisão política e o desenvolvimento auto-sustentado. Vejo nesse decreto do Presi-

dente Lula a decisão política de buscar um caminho, porque no art. 3º S. Exª explicita que as condições materiais para a realização desse trabalho serão operacionalizadas pelo Gabinete Civil da Presidência da República.

É uma decisão política tomada pelo Governo e levada até o gabinete do Presidente no Palácio do Planalto para que seja encaminhada.

Deixo registrado esse fato, agradecendo ao Ministro José Dirceu, que recebeu tão bem a Bancada do Estado e tomou providências concretas, como esse decreto, e ao Presidente Lula. Registro ainda a confiança de que esse grupo de trabalho agirá rapidamente e apresentará, talvez antes dos noventa dias, a proposta definitiva, que dará ao Estado de Roraima a sua base territorial, o que ele ainda não possui.

Somos, hoje, um Estado sem base territorial, sem terras. Queremos ter condição de gerir o nosso próprio futuro, administrando a nossa base, o nosso solo, a nossa terra.

Sr. Presidente, peço a transcrição da matéria “Mais de 450 mil adesões ao Refis 2”, assim como a transcrição integral do decreto do Presidente, que define um marco importante para o futuro do nosso Estado, Roraima.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO**

(Inseridos de acordo com o art. 210 do Regimento Interno.)

DECRETO DE DE SETEMBRO DE 2003.

Institui Grupo de Trabalho Interministerial para propor medidas para elaborar diagnóstico e apresentar propostas relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Casa Civil da Presidência da República, Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar diagnóstico e apresentar propostas, no prazo de até noventa dias a contar da sua instalação, relativamente à situação fundiária das terras de domínio da União no Estado de Roraima.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos seguintes órgãos:

- I - Casa Civil da Presidência da República, que o coordenará;
- II - Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;
- III - Ministério da Defesa;
- IV - Ministério da Justiça;
- V - Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- VI - Ministério do Meio Ambiente;
- VII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- VIII - Advocacia-Geral da União.

§ 1º Cada órgão indicará um representante, e respectivo suplente, a serem designados pelo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

§ 2º O Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República poderá designar representantes de outros órgãos para compor o Grupo, bem assim convidar representantes de entidades públicas ou organizações da sociedade civil para participar das reuniões e discussões organizadas pelo colegiado.

Art. 3º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Grupo serão fornecidos pela Casa Civil da Presidência da República.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de setembro de 2003, 133º da Independência e 115º da República



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Subchefia de Assuntos Parlamentares

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - 70150-900 - Brasília/DF

Destinatário: **BANCADA RORAIMA/CAMARA E SENADO** N° do fax de destino

Data 02/09/2003

Remetente: Waldomiro Diniz Tel. p/ contato: (61) 411-1440 - Fax (61) 321-6933 -

e-mail: supar@planalto.gov.br

N° de páginas: 02

N° do documento: 02

Observações:

Para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

WALDOMIRO DINIZ
Subchefe de Assuntos Parlamentares
da Casa Civil da Presidência da República

Mais de 450 mil adesões ao Refis 2

Parcelamento de dívidas cresceu 164,2%

BRASÍLIA – O Refis 2, parcelamento especial de dívidas com o governo federal, teve 164,2% mais adesões do que na primeira versão. Um dos motivos para o aumento é a permissão do ingresso de contribuintes que estão sendo processados por crimes contra a ordem tributária, por exemplo, os relacionados à sonegação fiscal e à apropriação indébita (quando a empresa deixa de recolher o Imposto de Renda descontado do empregado).

O total de adesões do Refis 2 foi de 455.871 contribuintes, 114.828 dos quais pessoas físicas. As 341.043 empresas inscritas representam 11,4% das cerca de 3 milhões de pessoas jurídicas com cadastro ativo na Receita.

No programa original, que teve 129.085 empresas inscritas em 2001, as pessoas físicas não participaram. O prazo de entrada no novo programa, aberto em julho, terminou no domingo passado.

– As regras para a entrada no parcelamento especial foram mais elásticas que a do Refis 1 (programa original) – disse Leonardo Couto, secretário-adjunto da Receita Federal.

Cerca de 30 mil empresas ainda permanecem no Refis 1. O restante foi excluído, principalmen-

te por não pagar as prestações em dia. Couto disse, porém, que cerca de 80 mil empresas excluídas do Refis 1 entraram no Refis 2.

Além de oferecer anistia de metade das multas, a legislação não estabeleceu restrições para os contribuintes excluídos do Refis origi-

nal. Pela legislação do Refis 1, essas empresas deveriam ter o débito cobrado de uma vez só após serem excluídas do programa.

Dentro de 15 dias os contribuintes receberão a confirmação de suas inscrições e uma senha para acessar seus extratos na internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>. A confissão de débitos deverá ser feita por uma declaração específica incluída na página.

O secretário afirmou que os devedores que não entraram no Refis 2 serão objeto de fiscalizações intensivas da Receita a partir de agora.

– Já demos muita chance. Não haverá nenhum tipo de benesse em relação a eles.

Da Agência Folha

Condenado ex-dono da Mesbla

SÃO PAULO – O Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, condenou ontem o empresário Ricardo Mansur, ex-controlador das falidas redes de varejo Mappin e Mesbla, a três anos de reclusão em regime aberto. O empresário é acusado de difamar o banco Bradesco por meio de envio de mensagens falsas pela internet. Apesar da condenação, Mansur ainda pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça.

Em 2000, a Polícia Civil paulista apreendeu quatro computadores nos escritórios do empresário, nos quais foram encontrados e-mails distribuindo a notícia de que o banco estaria em dificuldades financeiras.

Mansur culpou o Bradesco pelo fracasso de seu projeto de construir “a maior rede de lojas de departamento da América Latina”. Isso porque, segundo ele, o Bradesco, ao desistir de colocar no mercado financeiro uma emissão de R\$ 450 milhões em debêntures conversíveis, alegando perda de interesse no setor de varejo, teria provocado a derrocada financeira de seu grupo de empresas.

Segundo o Tribunal, como a pena de reclusão é inferior a quatro anos, a punição pode ser alterada. No caso de Mansur, o TRF aplicou duas penas restritivas: prestação de serviços à comunidade, pagamento de 360 salários mínimos (R\$ 86.400) e mais uma multa de R\$ 116.400.

Da Agência Folha

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Papaléo Paes deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra, como Líder das forças oposicionistas neste Senado, ao Senador Efraim Morais, do PFL da Paraíba.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma questão de só querer entender.

Por considerá-lo importante, passarei a ler o artigo do jornalista Clóvis Rossi publicado no jornal **Folha de S.Paulo** de hoje:

Eu só queria entender

Juro que não é má vontade com o PT. Até gosto dessa meninada, como gostava dos tucanos enquanto estavam no governo (depois que deixam o governo, tucanos ou não, sempre gosto mais ainda).

É que não consigo entender algumas coisas. Se fosse só eu, azar meu. Mas há um bom número de mensagens de petistas e/ou de não-petistas que votaram em Lula no ano passado com o mesmo ponto de interrogação na cabeça.

Seguinte: imagine que você tenha mantido amizade constante com seus amigos de faculdade ou de colégio. Aí você é nomeado diretor-gerente de uma empresa ou ganha eleição para um cargo público.

Você sabe muito bem se pode ou não pode chamar Pedro, Antônio ou João para o cargo x, y ou z, não é?

Como é que o PT, que viveu a situação acima descrita, não sabe? (Perdão por criar uma situação metafórica, mas eu sou muito influenciável).

Durante 23 anos, essa turma que hoje está no Governo central conviveu intensamente. Não havia e talvez ainda não haja outro partido com o nível de atividade permanente do PT. A maioria dos outros se agi-

ta só em épocas eleitorais e depois hiberna ou se limita à atividade nos postos públicos ganhos na eleição.

O PT não. Logo, não é possível que o ministro do Desenvolvimento Agrário, o presidente do partido, o presidente da República não soubessem as virtudes e limitações, por exemplo, do cidadão que indicaram para o Incra [já demitido].

Não é razoável que tenham de esperar oito meses [foi o caso] para descobrir que ele não servia para a função.

Se fosse só o Incra, vá lá. Mas você, leitor [e telespectador agora], nem imagina quão mal os petistas no Governo falam de outros petistas também no Governo, em especial os da área social. Ou todos emburreceram na função pública, ou enganaram uns aos outros durante os 23 anos de vida do PT.

É o artigo do jornalista Clóvis Rossi publicado na **Folha de S.Paulo**, que considero interessante.

Já o jornal **O Estado de S. Paulo** comenta a demissão do Presidente do Incra e a nomeação do novo Presidente: "Hackbart assume e critica MP antiinvasão". Todos os senhores lembram que a mesma coisa foi dita pelo Presidente demitido.

Estão aqui as palavras do novo Presidente, Rolf Hackbart: "Vamos respeitar a lei. Qualquer alteração de legislação será debatida com o Congresso".

E ele diz que vai propor ao Congresso Nacional que acabemos com essa medida provisória. A não ser que o Presidente da República faça como fez com a MP que estava trancando a pauta da Câmara dos Deputados: revogue. Não acredito que nós, Senadores e Deputados, possamos atender ao novo Presidente, autorizando a anarquia no nosso País.

Tenho certeza que o próprio Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, de quem era assessor o novo Presidente do Incra, não vai permitir que isso aconteça. Parece-me, Senador Heráclito Fortes, que não é essa a intenção do Senador.

Quero ainda comentar as palavras de Frei Betto publicadas no **Jornal do Brasil** de hoje: "Fome Zero fracassa sem reforma agrária". Ora, o Incra, órgão responsável pela reforma agrária, já teve seu Presidente mudado. Preocupam-me as palavras de Frei Betto, que considero um homem inteligente.

Frei Betto, amigo pessoal do presidente Lula e um dos responsáveis pelo Fome Zero, disse ontem que, sem a reforma agrária, o programa estaria condenado ao fracasso. No lançamento de um núcleo de segurança alimentar da Universidade Federal de São Paulo, Frei Betto falou da importância da reforma agrária na estimulação de programas de combate à fome. O religioso também comentou a mudança na direção do Incra: "Foi como mudar da Coca para a Pepsi. O Hackbart é tão envolvido com os movimentos sociais quanto o Resende".

Sr. Presidente, a nossa preocupação é com o fato de o Fome Zero, que se encontra em ponto morto, depender da reforma agrária. Segundo o Presidente do Incra que assumiu agora, se não houver recursos para se cumprir a meta de assentamento de 60 mil famílias – este ano, até agora, foram assentadas apenas cinco mil –, ele buscará dinheiro dentro e fora do Governo. Sabe onde, Senador Arthur Virgílio? Junto aos governadores e prefeitos. Está aqui, não estou mentindo, não estou criando. Está escrito no jornal **O Estado de S. Paulo**. Ele diz claramente: "Vamos buscar dinheiro dentro e fora do Governo, recorrendo aos governadores e prefeitos".

Aliás, a imprensa hoje está interessante. Como sempre, o "Painel" traz uma informação que é mais da lavra dos tucanos, porque, quando o Presidente Serra – em quem votei – foi candidato, ele disse que pretendia gerar oito milhões de empregos neste País. Diz o "Painel" da **Folha de S. Paulo**:

Parece piada.

Ao reduzir a meta de geração de empregos dos 10 milhões da campanha presidencial para os 7,8 milhões do PPA (Plano Plurianual), o presidente Lula se aproximou do candidato José Serra (PSDB). No ano passado, o tucano prometia criar 8 milhões de postos de trabalho.

Está aí mais uma posição: no Brasil, onde estamos todos vivendo uma recessão, com o desemprego aumentando, começa a diminuir alguma coisa, o número de empregos prometidos pelo Governo. Em vez dos 10 milhões da proposta inicial, o número passou agora para 7,8 milhões; considerando o aumento de um milhão no número de desempregados, passou para 6,8 milhões.

Era este o registro, Sr. Presidente, grande Presidente, grande Parlamentar, Senador do PMDB, do Piauí, com grande atuação, principalmente lá, no nosso querido Delta do Parnaíba, Senador Mão Santa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

CLOVIS ROSSI

Eu só queria entender

SÃO PAULO - *Juro que não é má vontade com o PT. Até gosto dessa meninada, como gostava dos tucanos enquanto estavam no governo (depois que deixam o governo, tucanos ou não, sempre gosto mais ainda).*

É que não consigo entender algumas coisas. Se fosse só eu, azar meu. Mas há um bom número de mensagens de petistas e/ou de não-petistas que votaram em Lula no ano passado com o mesmo ponto de interrogação na cabeça.

Seguinte: imagine que você tenha mantido amizade constante com seus amigos de faculdade ou de colégio. Aí você é nomeado diretor-gerente de uma empresa ou ganha a eleição para um cargo público.

Você sabe muito bem se pode ou não pode chamar Pedro, Antônio ou João para o cargo x, y ou z, não é?

Como é que o PT, que viveu a situação acima descrita, não sabe? (Perdão por criar uma situação metafórica, mas sou muito influenciável).

Durante 23 anos, essa turma que hoje está no governo central conviveu intensamente. Não havia e talvez ainda não haja outro partido com o nível de atividade permanente do PT. A maioria dos outros se agita só em épocas eleitorais e depois hiberna ou se limita à atividade nos postos públicos ganhos na eleição.

O PT não. Logo, não é possível que o ministro do Desenvolvimento Agrário, o presidente do partido, o presidente da República não soubessem as virtudes e limitações, por exemplo, do cidadão que indicaram para o Incra.

Não é razoável que tenham de esperar oito meses para descobrir que ele não servia para a função.

Se fosse só o Incra, vá lá. Mas você, leitor, nem imagina quão mal os petistas no governo falam de outros petistas também no governo, em especial os da área social. Ou todos emburreceram na função pública, ou enganaram uns aos outros durante os 23 anos de vida do PT.

JORNAL	DIA	MES/ANO	EDITORIA	CADERNO	PÁGINA
FOLHA DE S. PAULO	05	Setembro/2003	BRASIL	A	4

PAINEL

Depois da votação

Horas depois de aprovar a reforma tributária na Câmara, Lula enviou ao Congresso crédito suplementar de R\$ 24,8 mi ao Ministério das Cidades. Motivo: atender emendas de deputados que votaram com o governo para obras de saneamento, habitação e infra-estrutura urbana.

Balcão de negócios

A tucana Zulaiê Cobra Ribeiro recorreu a Mário Covas ontem ao reclamar da divisão do PSDB na votação da reforma: "Covas deve estar intranquilo no tumulto vendo tucanos negociando verbinha para cá, favorzinho para lá". A deputada votou contra.

Ao trabalho

Lula também enviou ao Congresso ontem crédito suplementar de R\$ 139,9 mi para o programa Primeiro Emprego.

Orelha quente

Acácio Neves (PSDB) recebeu telefonemas de José Dirceu e de João Paulo na noite de anteontem. Ouviu que a reforma seria aprovada sem a oposição e que, se não mudasse o discurso, seria o único derrotado. O mineiro acabou liberando a bancada.

PT de antigamente

Os deputados suspensos pelo PT em razão do posicionamento dissonante na reforma da Previdência protocolarão hoje seu recurso ao partido. Reafirmam o voto e dizem que a punição sofrida não foi branda, mas severa "para quem defendeu o patrimônio de coerência do PT."

Não colou

O PMDB tenta convencer Luiz Otávio (PA), acusado de crime contra o sistema financeiro, a abrir mão de sua indicação para o tribunal de contas. Disse a ele que, mesmo que seu nome seja aprovado pelos colegas de Senado, não deve passar na Câmara

Marketing e civismo

No 7 de Setembro, uma faixa com o símbolo da Petrobras e outra com o do governo serão colocadas nas cúpulas do Senado e da Câmara, respectivamente. Associações de funcionários tentam barrar a instalação, alegando que o local não é apropriado para publicidade.

Patriotada

Além das faixas da Petrobras e do governo, outras duas serão colocadas nos prédios principais do Senado e da Câmara, na posição vertical, a fim de formar a expressão "Brasil Alfabetizado". Tudo para divulgar o programa educacional de Lula.

Risca de giz

Lula e Maurício Corrêa têm encontro previsto para o domingo, a primeira vez desde que o presidente do Supremo Tribunal Federal criticou o petista pela imprensa e foi bombardeado pelo governo por isso. Dividirão o mesmo palanque nas comemorações do 7 de Setembro.

Parece piada

Ao reduzir a meta de geração de empregos dos 10 milhões da campanha presidencial para os 7,8 milhões do PPA (Plano Plurianual), o presidente Lula se aproximou do candidato José Serra (PSDB). No ano passado, o tucano prometia criar 8 milhões de postos de trabalho.

Haja repelente

Manaus enfrenta sua maior epidemia de malária, com mais de 44 mil casos registrados de janeiro a agosto. Até o governador Eduardo Braga (PPS-AM) foi acometido pela doença.

Ironia do destino

Com febre de 40 graus, o governador do AM teve de cancelar parte de sua agenda ontem. Um dos eventos a que não compareceu foi justamente o lançamento de uma nova campanha de combate à malária.

Visita à Folha

João Sayad, professor da Faculdade de Economia e Administração da USP (Universidade de São Paulo), visitou ontem a Folha.

TIROTEIO

Da deputada federal Kátia Abreu (PFL-GO), sobre o novo presidente do Incra, Rolf Hackbart, ter criticado a medida provisória que impede vistoria em terras invadidas:

—A medida provisória apenas dificulta a invasão de terras no Brasil. Se o novo presidente do Incra acabar com essa medida, vai estar compactuando com o crime.

QUESTÃO AGRÁRIA

Hackbart assume e critica MP antiinvasão

Medida, diz presidente do Incra, 'não contribui em nada' para a reforma agrária no País

DEMÉTRIO WEBER

BRASÍLIA – O novo presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Rolf Hackbart, assumiu o cargo ontem criticando a Medida Provisória 2.183, editada no governo Fernando Henrique para inibir invasões de terras. “Ela não contribui em nada para a reforma agrária”, disse Hackbart, ao ser indagado sobre o assunto. “O arcabouço institucional e legal existente é mais do que suficiente para realizar e agilizar a reforma agrária.”

Hackbart garantiu, no entanto, que o Incra cumprirá a MP: “Vamos respeitar a lei. Qualquer alteração de legislação será estudada e debatida com o Congresso.” Concebida para servir de freio às ações do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra (MST), a MP antiinvasão proíbe, pelo período de dois anos, a realização de vistorias e desapropriações em áreas ocupadas.

Hackbart assumiu o lugar do ex-presidente do Incra Marcelo Resende, demitido na terça-feira por determinação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O MST e a Comissão Pastoral da Terra (CPT), aos quais Resende era ligado, não enviaram re-

presentantes à solenidade, ao contrário da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag).

O governo e o PT fizeram questão de prestigiar o ato, com o ministro das Cidades, Olívio Dutra, e o presidente do partido, José Genoino, além do líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (SP), de quem

Hackbart era assessor.

Resende deixou o cargo desgastado pela escalada de invasões de terra – 171 até agosto – e por sua ligação com os movi-

mentos sociais. Enquanto esteve à frente do Incra, ele também questionou a MP antiinvasão e chegou a anunciar a intenção do governo de modificá-la. O Palácio do Planalto precisou intervir e só aí o ministro do Desenvolvimento Agrário, Miguel Rossetto, veio a público declarar que a MP seria mantida.

Nomes – Ontem, Rossetto defendeu o “aperfeiçoamento” dos “marcos da legalidade” que regem a reforma agrária no País. Depois, em entrevista, negou intenção de modificar a MP e disse que se referira à necessidade de novos mecanismos para acelerar desapropriações e lidar com questões ambientais. “Temos marcos legais construídos ao longo de 15 anos. A sociedade brasileira mudou, as urgências mudam.”

O novo presidente do Incra disse que a política de reforma agrária do governo Lula continuará a mesma e serão mantidos os 29 superintendentes regionais do Incra, dos quais 26 foram indicados pelo MST, a CPT e a Contag. Sem recursos para cumprir a meta de assentar 60 mil famílias este ano – até agora foram apenas 5 mil –, ele disse que buscará dinheiro dentro e fora do governo, recorrendo aos governadores, prefeitos e órgãos internacionais.

Hackbart anunciou Marcelo Cardona Rocha como novo superintendente Nacional de Gestão Administrativa e Carlos Mário Guedes de Guedes como superintendente nacional de Desenvolvimento Agrário. À tarde, ele se reuniu com colaboradores para definir os demais nomes da equipe.

“Vamos respeitar a lei. Qualquer alteração de legislação será debatida com o Congresso”

Rolf Hackbart

Suspensa a indicação de Luiz Otávio

LUIZ ORLANDO CARNEIRO

BRASÍLIA – Está suspensa, em caráter provisório, a aprovação do senador Luiz Otávio (PMDB-PA), pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, para o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), na vaga aberta com a aposentadoria de Iram Saraiva (ex-senador do PMDB por Goiás).

O juiz Guilherme Jorge Resende Brito, da 21ª Vara Federal de Brasília, acolheu ontem o pedido de liminar em ação popular proposta pelo advogado Ricardo Luiz Rocha Cubas contra 10 líderes partidários e os membros da comissão do Senado.

Na ação, o advogado – funcionário do TCU – impugna a indicação do senador Luiz Otávio por considerá-la “nula de pleno direito”. O parlamentar não teria a “reputação ilibada” exigida pela Constituição, por responder a inquérito no Supremo Tribunal Federal. É acusado de receber, em 1992,

**Senador
Indicado
para TCU é
acusado de
desvio de
verbas**

financiamento de US\$ 3 milhões do BNDES para a fabricação de 13 balsas, nunca construídas.

Pela Constituição, o Congresso tem direito a escolher dois terços dos integrantes do TCU. Os demais são indicados pelo presidente da República.

No despacho em que suspendeu a indicação do senador Luiz Otávio, o juiz Resende Brito ressaltou que, “se o Senado pode a seu livre talante escolher qualquer brasileiro que preencha os requisitos constitucionais, não faz bom uso da norma quando indica alguém que tenha praticado qualquer ato que ao menos enfraqueça o requisito da reputação ilibada”.

O juiz viu ainda no processo de escolha vício formal. Entendeu que o plenário do Senado não pode apreciar a indicação para o TCU de um de seus integrantes em votação secreta. O voto secreto caberia, “apenas”, nas hipóteses enumeradas pela Constituição (artigo 52). Ou seja, só os indicados pelo presidente da República devem ser aprovados dessa forma. Parlamentares devem ser escolhidos em votação aberta.

luizoc@jb.com.br

RESUMO

FREI BETTO

“Fome Zero fracassa sem reforma agrária”

SÃO PAULO – Frei Betto, amigo pessoal do presidente Lula e um dos responsáveis pelo Fome Zero, disse ontem que, sem a reforma agrária, o programa estaria condenado ao fracasso. No lançamento de um núcleo de segurança alimentar da Universidade Federal de São Paulo, Frei Betto falou da importância da reforma agrária na estimulação de programas de combate à fome. O religioso também comentou a mudança na direção do Incra. “Foi como mudar da Coca para a Pepsi. O Hackbart é tão envolvido com os movimentos sociais como o Resende”.

FUNAI

Sai nomeação do novo presidente

BRASÍLIA – O antropólogo Mércio Pereira Gomes, 52, foi escolhido novo presidente da Fundação Nacional do Índio. A nomeação foi publicada ontem no Diário Oficial da União. Ele substituirá o indigenista Eduardo Aguiar de Almeida, exonerado em 15 de agosto pelo ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos. Gomes é autor de várias pesquisas sobre os índios, como os povos Teneteara, Guajá, Paracanã e Avá-Cariuíro.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Quero agradecer a V. Ex^a, em reconhecimento à sua generosidade. V. Ex^a tinha cinco minutos, como Líder da Oposição, e exercitou o uso da sua palavra excedendo seu tempo em seis minutos e sete segundos, mas suas palavras foram uma grande contribuição à democracia.

Concedo a palavra ao extraordinário Líder do PMDB do Amapá, Senador Papaléo Paes.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já ouvimos hoje algumas referências, em discursos, ao Dia da Amazônia. Ouvimos os Senadores Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho e Romero Jucá falarem sobre o tema. Por isso, a minha presença na tribuna desta Casa não tem a pretensão do ineditismo, mas a certeza de que sempre cabe a todos os brasileiros, principalmente aos amazônidas, falar em defesa da nossa região.

A Amazônia é reconhecida internacionalmente como o “pulmão do mundo”, razão que, por si só, seria suficiente para dar a ela enorme relevância. Acresce a isso ser a nossa região o maior laboratório vivo do Planeta, permanecendo ainda incalculável a dimensão de sua biodiversidade.

No entanto, ainda que esses aspectos, ao lado de sua relevância como bacia fluvial, venham sendo pesquisados de longa data, não encontramos igual atenção à defesa dos povos que ali vivem e que preservam a Amazônia, historicamente agredida e objeto de graves violações legais por nacionais e estrangeiros, ávidos por suas riquezas.

A desinformação sobre a história e os conceitos preservacionistas do amazônida, cujo senso de brasilidade é ainda mais presente em relação à nossa região, produziu, por parte das autoridades nacionais, decisões que não conseguiram impedir a disseminação daquilo que a Deputada Federal Perpétua Almeida adequadamente classificou como a “nossa praga secular”, que é a biopirataria.

No século XIX, os ingleses levaram da Amazônia as sementes de seringueira e construíram os seringais da Malásia. No século XX, produtos como o açaí e o cupuaçu foram patenteados por nações estrangeiras, sob nosso olhar inerte e passivo. Não sabemos o que irá acontecer no século XXI, mas certamente não será algo que nos favoreça, se não se estabelecer um programa efetivo de proteção das riquezas naturais da Amazônia.

São públicas as notícias de conflitos no oeste do Acre entre índios, nossos irmãos brasileiros, contra

madeireiros peruanos, que invadem suas reservas em busca do mogno e de outras madeiras de lei. Esses índios, em função de um trabalho de conscientização promovido pela Funai, auxiliam, desde 1998, a impedir a exploração ilegal de madeiras nobres em terras indígenas, exercendo um poder inicial de polícia nas reservas, detendo carregamentos ilegais que são, depois, entregues ao Exército brasileiro, à Polícia Federal e ao Ibama.

Esse trabalho de conscientização trouxe outro resultado para as comunidades, que antes trabalhavam na retirada da madeira, venda de caça e pescado e passaram gradativamente a um sistema de extrativismo sustentável dos produtos florestais e conseguiram produzir um artesanato hoje vendido no centro-sul do País.

Sr. Presidente, a Amazônia precisa de proteção, e cabe aos homens públicos apoiar essa gente e essa nossa incalculável riqueza.

Em recente entrevista à **Folha de S.Paulo**, o líder indígena Sebastião Manchineri definiu bem a luta dos povos da Amazônia: “Somos guerreiros, não guerrilheiros, e, por natureza, nos defendemos. Esperamos que os nossos mecanismos de defesa, que são as leis, sejam eficazes”.

Essa gente tem a legítima esperança de dispor de mecanismos legais para a defesa de um patrimônio que é de toda a Nação brasileira. O Congresso Nacional é o espaço natural dessa relevante batalha pela construção de mecanismos que fortaleçam a defesa da Amazônia, e cabe a nós, políticos, a missão de capitanear essa luta.

O caminho para defendermos a Amazônia é a formação de um bloco parlamentar que olhe prioritariamente para os problemas da região, o que já está se materializando com a criação de uma Frente Parlamentar em Defesa da Amazônia Sustentável. É ainda uma Bancada relativamente pequena, de 65 Deputados e 21 Senadores eleitos por sete Estados, mas que, seguramente, irá contar com o apoio das Bancadas dos Estados vizinhos, além de Parlamentares simpáticos à causa.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a Amazônia brasileira é uma estrutura de alta fragilidade, com problemas graves como a biopirataria, o narcotráfico, a derrubada ilegal de madeira e outros, que assolam a nossa região. Não temos um efetivo suficiente da Polícia Federal e do Exército para permitir uma efetiva proteção de nossas fronteiras. Por isso, estamos sendo agredidos em nossa soberania, e o Congresso Nacional tem o indeclinável papel de se contrapor a essa situação.

A comunidade internacional mantém permanente atenção em relação à Amazônia. Recentemente, tivemos prova disso, quando, mais uma vez, uma área da Amazônia recebeu o título de área especial e a possibilidade de ter mais financiamento internacional para sua preservação.

A Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco) reconheceu um conjunto de unidades de conservação no Estado do Amazonas como Sítio do Patrimônio Natural da Humanidade. O conjunto inclui o Parque Nacional do Jaú, de 2,272 milhões de hectares, que já tinha o **status** de sítio do patrimônio desde o ano de 2000; a Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Amanã, de 2,350 milhões de hectares; a Estação Ecológica de Anavilhanas, de 350 mil hectares, no Rio Negro; e parte da Reserva de Desenvolvimento Sustentável de Mamirauá, correspondendo aos 260 mil hectares já implementados. O novo sítio passa a ser conhecido como Complexo de Conservação da Amazônia Central.

O reconhecimento pela Unesco significa que o sítio passa a ter acesso a linhas de financiamento especiais, que visam a garantir sua preservação. Isso não implica nenhum tipo de transferência de terras, responsabilidades ou autoridade a terceiros, e demanda simplesmente a solicitação de cada país às Nações Unidas para aprovação de projetos de preservação.

No caso do Brasil, cabe a iniciativa aos Ministérios do Meio Ambiente e das Relações Exteriores, o que se torna muito oportuno, porquanto as notícias recentes sobre o desmatamento na Amazônia têm sido preocupante.

Foram tornados públicos, recentemente, os dados de satélite do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais sobre as áreas amazônicas, que estimam, no biênio de 2001-2002, um crescimento de 40% no desmatamento da Floresta Amazônica em relação ao período anterior.

Além de operações de fiscalização no Pará, Mato Grosso e Rondônia, o Governo vai criar um sistema único de licenciamento de propriedades rurais e fará uma revisão das competências do Ministério do Meio Ambiente, relacionadas às autorizações de desmatamento, nos Estados da Amazônia legal.

Segundo a Ministra do Meio Ambiente, a ilustre Senadora Marina Silva, será formado um grupo de trabalho interministerial que estudará medidas de controle do desmatamento e incentivo a atividades sustentáveis na Amazônia.

Já tivemos a oportunidade de, nesta tribuna, cobrar do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, o cronograma das medidas necessárias para a viabilização do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, a maior reserva natural do Planeta, que corresponde a 3,8 milhões de hectares no território do Estado do Amapá, o qual represento nesta Casa. Estamos no aguardo das contrapartidas prometidas pelo Governo por ter sido retirada tão expressiva área do território do Estado do Amapá e de seus Municípios. Reforçando o que já disse, estamos no aguardo das ações prometidas. Esperamos que tais ações não sejam esquecidas.

Sr. Presidente, se, de um lado, todos se encantam com a beleza da minha região, poucos são aqueles que, efetivamente, têm envidado esforços para a sua preservação, uma luta que deve ser de todos os brasileiros, porquanto as riquezas amazônicas pertencem a todos e, mais do que uma geração de desenvolvimento para os povos locais, a correta administração da Amazônia se constitui em uma das mais relevantes questões de segurança nacional e mesmo de nossa soberania.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Papaléo Paes, do Amapá, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, do Amazonas, Líder do PSDB nesta Casa.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO QUE,
RETIRADO PARA REVISÃO PELO
ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.**

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eurípedes Camargo.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos, Senador.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, a semana está repleta de notícias políticas que têm a ver com o amadurecimento democrático do nosso País.

Tenho comigo uma grande preocupação e a crença na importância das instituições, que funcionam como uma espécie de guarda-chuva para a soci-

idade, para as pessoas que têm a minha origem, para os excluídos. Cheguei ao Senado Federal como suplente, não de forma biônica, devido a algo importante que foi o Congresso obedecer as regras, as leis existentes em nosso País. E aqui me encontro, na suplência do Senador Cristovam Buarque, que se tornou Ministro da Educação por força de sua formação acadêmica e de sua contribuição para a educação. Sou o seu suplente, com muita honra, como também fui Parlamentar no Distrito Federal em duas oportunidades.

Sinto-me, neste momento, representando milhares de pessoas que, em nosso País, são vistas como neutras no processo de mudança, porque não têm voz nem o amparo da sua origem. Graças ao Partido dos Trabalhadores, que acolhe em suas fileiras pessoas de vários segmentos sociais, para discutir a Nação, encontro-me nessa situação.

Parabenizo os amazônidas pelo Dia da Amazônia. Hoje se comemora a grande contribuição à Nação brasileira dos povos daquela Região, cujos Estados estão aqui muito bem representados pelos Srs. Senadores.

Gostaria, também, de dizer que a Bancada do Distrito Federal – com os diferentes Partidos que a compõem – foi recebida, hoje, pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, para discutir as emendas e, principalmente, a Lei nº 10.633, de 2002, que é a lei de repasses para o Distrito Federal. Conversamos com o Sr. Ministro a respeito de uma diferença apresentada e sobre como se poderia repô-la, já que entendemos ter havido erro de cálculo. S. Ex^a disse, prontamente, que vai rever a situação.

Fizemos chegar ao conhecimento do Sr. Ministro que a Bancada do Distrito Federal, na sua composição suprapartidária, pretende apresentar emendas coletivas. Trata-se de uma posição histórica da nossa Bancada. Entendemos que, ao fazer isso, ganharemos força e sairemos do paroquial para as questões mais estruturantes das emendas.

Sobre as reformas tributária e previdenciária, o êxito que o Governo logrou resultou do método que utilizou para colocar essa discussão no cenário nacional. É a primeira vez que um Presidente da República entrega, pessoalmente, uma reforma ao Congresso Nacional, com todo o destaque, com a imprensa e toda a sociedade acompanhando. Isso é uma inovação, é algo inédito.

A importância desse método é que, durante o processo de discussão, os Ministros do Governo da área estiveram presentes. O Ministro Ricardo Berzoini esteve várias vezes nesta Casa, para discutir não só

com a Bancada do Partido dos Trabalhadores, mas também com as demais bancadas. É um método aberto de discussão. Penso que nunca vieram tantos Ministros ao Congresso Nacional, a convite, para discutir os grandes temas nacionais. Isso é sinal de respeito à atividade parlamentar no nosso País, algo que o Governo Lula tem como propósito. Acredito que essa é a sua vitória nesse processo.

Gostaria também de acrescentar que esse projeto, vencedor nas eleições, de discutir com a sociedade o programa, na verdade, não foi fruto de 2002, mas de todo um processo de construção, a partir de várias mãos, de um novo modelo, de um novo projeto para a sociedade. E o Governo entende e respeita – e também nós, como Parlamentares – a importância da Oposição, que contribui na fiscalização dos rumos que estamos tomando. Não somos donos da verdade, mas entendemos que a verdade precisa ser construída com várias lógicas. Temos a nossa proposta, mas sabemos a importância do pluripartidarismo em nosso País. Nós o consideramos fundamental, porque permite que se apresentem as várias verdades, a fim de se construir uma verdade única, por meio de um consenso. Essa é a proposta.

Tanto na reforma tributária quanto na previdenciária, houve a participação de todos os Partidos. Com exceção do PFL, partidos que afirmam não terem participado da votação devem considerar que alguns de seus membros votaram. Em momento algum foram cerceadas, como não poderia deixar de ser também, as suas contribuições, as suas críticas, as suas sugestões. É claro que passamos pelo consenso da maioria, pois a lógica do Parlamento é a lógica das democracias. Portanto, foi o respeito que conseguimos passar.

Aproveito para parabenizar, o que já era esperado, o método aplicado pelo Presidente da República, assim como a participação do Congresso Nacional, das nossas Lideranças, que fizeram com que chegássemos a bom termo. É claro que as reformas, tanto a tributária quanto a previdenciária, vão passar pelo Senado, como Casa Revisora, e nós também, como participantes da sociedade brasileira, devemos dar a nossa contribuição. Temos a convicção de que foram amplamente discutidas, mas nos cabe corrigir uma ou outra imperfeição.

Pública e notória foi a colocação da agenda, feita da tribuna pelo nosso Relator Tião Viana, para que possamos proceder a essa discussão não só com os Senadores mas com toda a sociedade brasileira, com o objetivo de chegarmos à aprovação por maioria, porque essa é a lógica das democracias: não um con-

senso de 100%, mas um consenso pelo menos da maioria.

Estamos vivendo um momento de grande importância, de grande riqueza. Reafirmo a minha convicção neste caminho que estamos percorrendo, de forma firme e vigorosa, de construção dessa nova sociedade. Certamente, dias melhores virão. Não tenho dúvida de que estamos construindo esse processo.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa, de acordo com o art. 17, § 1º, que estabelece: “O Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna”.

V. Exª, Senador Mão Santa, em função da grande atuação que tem nesta Casa, já havia usado a tribuna por duas vezes. Mas, de acordo com o art. 17, V. Exª tem 20 minutos para o seu pronunciamento – faltam oito minutos até o final da sessão, que pretendemos, se necessário, prorrogar. Mas acredito que V. Exª saberá reduzir o importante discurso que fará ao tempo da sessão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, que preside esta sessão, Srªs e Srs. Senadores que estão na Casa, brasileiros e brasileiras que assistem a esta sessão de hoje, 05 de setembro, sexta-feira. Quis Deus que o Senado desse hoje este exemplo ao País, na Semana da Pátria, numa sexta-feira! Isso significa como a situação mudou, Presidente Efraim: hoje, sexta-feira, e os Senadores aqui dando uma demonstração da pujança e da representatividade deste Congresso.

Queria usar da palavra, como último orador inscrito, lembrando e me inspirando na Bíblia, que diz que os últimos serão os primeiros, porque vamos ter comentários sobre o mais significativo tema: a reforma da previdência.

Reforma é algo complicado. Isso está no livro **O Príncipe**, de Maquiavel. Toda reforma é complicada, Senador Papaléo Paes, porque tira privilégios, e os que vão ganhar não acreditam. É difícil, não pode ser feita de chofre.

Lá em Roma, o grande homem público Sirus Publilius já dizia que um julgamento com pressa acelera o arrependimento pelo erro. Isso é o que não vamos fazer aqui. A reforma da previdência chega a esta Casa e será modificada.

Reli um discurso do Presidente Sarney, de quando tomou posse como Presidente desta Casa,

não desta vez, mas da vez anterior, e nesse pronunciamento, Senador Eurípedes, o Presidente Sarney, que em 1955 iniciou a sua vida parlamentar – há quase meio século, Senador Efraim Morais, quase o que V. Exª tem de idade, que, por sinal, comemoramos ontem, numa festa que não foi só sua, da sua família e da Paraíba, mas de todo o País, e lá estávamos representando o Piauí –, dizia que este Congresso, de quase 200 anos, é a Casa do debate, da discussão, da controvérsia, e que disso tudo sai a luz. Disse ainda que este Congresso – que já foi fechado por sete vezes, Senador Eurípedes Camargo –, é melhor estar fechado, respeitando-se os homens que estão exercitando o mandato.

Numa dessas vezes em que o Congresso foi fechado – salvo engano, em 1967, diante de uma conturbada mudança no Poder Judiciário –, quis Deus que eu estivesse ao lado do Senador Petrônio Portella quando ele foi entrevistado. E, indagado pela imprensa a respeito, disse ele ser aquele o dia mais triste da sua vida. Mas o Congresso reabriu, com grandeza.

Este Congresso, Senador Augusto Botelho, cujos representantes são trazidos pela força do povo, não pode ser laçao, vassalo do Poder Executivo. Temos que entender que não é assim a democracia. Entendo, Senador Eurípedes Camargo, na minha humildade – pois Sócrates, o mais sábio, disse: “Sei que nada sei” –, que este não é um Poder. Como também não é nem deve ser o Executivo. Como não é nem deve ser o Judiciário. Entendo que devem ser instrumentos da democracia. O Poder é o povo. O povo é o Poder.

Assim governei o meu Estado. Ensinei esse cântico no Piauí. E aquele povo, com seu poder, trouxe-nos para cá.

Então, como predizia o nobre Senador José Sarney, essa reforma tem de ser discutida, analisada, debatida e modificada. De todos os pronunciamentos, o mais bravo foi o do nobre Senador do Mato Grosso do Sul, Antero Paes de Barros, quando afirmou que, se esta Casa não cumprisse a sua função de aperfeiçoar as leis, S. Exª faria uma emenda à Constituição pedindo a extinção do Senado.

Hoje, sexta-feira, vim aqui e ouvi atentamente vários oradores. Entre eles, um dos Líderes mais autênticos do Partido dos Trabalhadores, o nobre Senador Paulo Paim. S. Exª apresentou, nobre Senador Efraim Morais, treze emendas – por ironia do destino, o número treze é o número do PT. Esse é o entendimento. Eu, particularmente, já apresentei cinco emendas, porque acho que essa reforma da previ-

dência abala, para pior, a estrutura do serviço público do nosso País.

Primeiramente, pergunto: quem a fez? O Ministro Ricardo Berzoini. Senador Efraim Morais, S. Ex^a não foi prefeitinho como eu, não foi governador e faltou-lhe a humildade. Haverá um verdadeiro desmonte do serviço público. Desmonte, que ocorrerá, primeiro, por conta do teto.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a foi prefeito. Deus permitiu que eu fosse prefeito da minha cidade natal, Parnaíba, e governador do Estado do Piauí duas vezes. O Presidente Lula, agora, tornou-se, com as bênçãos de Deus, Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Senador Mão Santa, peço licença a V. Ex^a. Prorrogo a sessão por mais oito minutos, até 13h10min, para que V. Ex^a possa concluir seu brilhante pronunciamento.

Está prorrogada a sessão.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço.

Quero falar sobre o primeiro erro: os tetos. O teto do Poder Judiciário está bom – quase R\$18 mil –, mas, para o Executivo, jamais poderemos ter como referencial o prefeito, o governador ou o presidente da República. Senador Papaléo Paes, o salário de prefeito, de governador e de presidente é uma ficção, é simbólico. Quando o Presidente Lula deseja viajar, ele solicita um, dois três **boeings**, viaja e paga tudo. É a estrutura. O governador também a tem. Eu fiz isso.

Então, não se pode ter isso como referencial e achatado, massacrar, acabar, destruir e desmontar toda a estrutura executiva.

Assim, para resolverem seus problemas de folha, os governadores anunciam seus rendimentos, Senador Eurípedes Camargo: R\$3,5 mil. E os técnicos, que dedicaram uma, duas, três décadas ao serviço público; diretores de hospitais, como o Distrital, como o do Câncer, no Rio de Janeiro, não vão ficar com um salário de R\$2,5 mil. Professores universitários e reitores de universidades estaduais, abaixo. Isso vai provocar um desmonte. O funcionário público mal pago vai, automaticamente, buscar, com a sua competência, um serviço privado.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – E quando digo isso, Senador Papaléo Paes, não estou defendendo professores, médicos e engenheiros, que merecem, pois há um disparate muito grande entre eles e o teto do Judiciário.

Perguntaria: e o professor que ensinou aos desembargadores, aos juízes, aos ministros do Superior

Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal? Estão recebendo por volta de R\$2,5 mil.

É o desmonte daquilo que serve ao pobre. Senador Eurípedes Camargo, V. Ex^a, que gosta de pobre, que veio, com seus laços, dos mais necessitados, deve saber que são eles que precisam da escola pública, da faculdade pública, da segurança pública, do hospital público; os ricos não têm problema, pegam o avião, vão para São Paulo, têm as instituições privadas.

São muitas falhas. A demora no serviço público está causando desemprego. O Presidente François Mitterrand teve outra visão; por isso, foi reeleito. Ele nos está inspirando e nós o estamos citando. Ele diminuiu o tempo de serviço para gerar vagas.

E mais: esse negócio é comprometedor. Senador Arthur Virgílio, a sua inteligência é grande, pois estuda, mas V. Ex^a tem que ler **A Face Oculta da Reforma Previdenciária**. Todos os Senadores têm de ler esse livro. Por trás disso, tudo há uma pirataria – condenam a pirataria dos pobres, dos camelôs – às instituições mundiais neoliberais. São Homens que pertenceram aos fundos – Fundos de Pensão do Banco do Brasil, Fundos de Pensão da Caixa Econômica e da Petrobrás –, homens comprometidos com esse modelo querendo que nasça aqui nessas previdências... Um homem dedicado, um técnico de gabarito não poderá ficar com esse tipo de aposentadoria privada, que vai tirar o dinheiro da produção, encaminhando-o para as especulações bancárias.

É essa a diferença.

Outra falha, Senador Efraim Morais: existe a vida média e a vida saudável. A vida saudável média – o Senador Augusto Botelho, que é médico, sabe – é 52 anos. Está em qualquer livro de saúde pública. A partir daí, é de doença. Os defensores disso, Senador Papaléo Paes, acham que podem diminuir os proventos dos aposentados, que estão em casa e não pagam passagem de ônibus para ir ao trabalho. Mas pagam muito mais remédio, pois saíram da vida saudável. Hoje, temos o Mal de Alzheimer, a arteriosclerose, o diabetes, a insuficiência renal, a hipertensão.

Pior ainda, são as viúvinhas que perderam seus maridos, perderam um companheiro que ajudava na renda familiar. Não sou daqueles que chamam aposentados de vagabundos, não. As aposentadorias no Brasil são tão miseráveis que o aposentado procura outra fonte de renda para somar à renda familiar e ajudar no orçamento doméstico.

São esses os temas que temos que discutir, e não poderemos fazê-lo de chofre. Comparo com a mi-

nha formação profissional. Isso é como uma cirurgia. Ninguém vai medir o valor da cirurgia, Senador Augusto Botelho, que é cirurgião, pela velocidade com que é feita – se operou o apêndice em dez minutos, a vesícula em quinze. Vai-se medir pelas conseqüências de saúde, daqui a dez, vinte, trinta anos. É assim, Senador Efraim Morais. Está aí a Constituição dos Estados Unidos há 200 anos; estão aí as leis justas e boas que Deus entregou a Moisés, há mais de dois mil anos. Então, essas leis terão que ser modificadas, aperfeiçoadas, para servirem, por décadas, na melhoria da vida do povo.

E assim também deve ser na Previdência. E esse pobre coitado, Senador Eurípedes Camargo, que não tem uma carteira assinada, por exemplo. É porque ele quer? Não. É porque o Governo está sendo incompetente para criar fontes de trabalho. E eles estão trabalhando, estão lutando. Nós aplaudimos esses bravos homens, os informais, como os camelôs, os que fazem bico, as pequenas indústrias de fundo de quintal. E quando eles se apresentarem à velhice? Nada ampara. No passado, os legisladores buscaram aqueles discriminados, os trabalhadores do campo, que não tinham nada.

Concedo um aparte ao Senador Papaléo Paes.

O Sr. Papaléo Paes (PMDB – AP) – Em respeito ao Presidente da Mesa, serei bastante breve. O discurso de V. Ex^a preenche todas as nossas expectativas, da nossa formação profissional e da nossa formação cristã. V. Ex^a faz justiça para com aqueles que trabalharam 35 anos e se aposentam num momento difícil de sua vida devido a sua idade, quando vão precisar cada vez mais de recursos para atender suas necessidades, principalmente na doença, já que o Governo não consegue dar um atendimento digno para os aposentados. Como o Governo quer aprovar as reformas tributária e da Previdência, que causam transformações numa sociedade que vive há anos nesse sistema, usando a força, o rolo compressor, sem que o Senado as discuta? Sou mais uma voz que se soma ao seu discurso. Temos uma responsabilidade muito grande com o nosso País. Faltou V. Ex^a referir-se àquele ditado que diz que “quem come apressado come cru”, repetido várias vezes por V. Ex^a. E eu o repito por V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a, mas essa frase foi dita, num momento de inspiração, pelo nosso filósofo Presidente da República ao ilustre Ministro da Educação, que estava ansioso por levar saber a todo povo brasileiro. Essa mesma filosofia, válida para advertir o Ministro da Educação de que deveria ter paciência, foi incorporada por nós.

Sintetizando tudo o que penso, quero dizer que a proposta de emenda constitucional de reforma da Previdência acaba de chegar a esta Casa, após ter sido aprovada pela Câmara dos Deputados, com algumas emendas.

O regime parlamentar brasileiro é bicameral, o que exige que cada uma das Casas Legislativas examine em profundidade as propostas e projetos que a elas são submetidos, à luz das respectivas experiências.

Não faz, portanto, qualquer sentido exigir-se do Senado Federal, uma Casa de grande tradição na vida brasileira, que examine e apenas homologue a PEC da Previdência, de modo superficial, dado que ela já foi amplamente debatida na Câmara.

O Senado caminha firmemente para o bicentário de existência e, caso adotado esse procedimento, seria uma verdadeira afronta a sua grandiosa história. Seria negar sua competência, seu passado e sua trajetória.

Temos, ao contrário, de proceder a uma análise acurada da proposta oriunda da Câmara dos Deputados. Há nela pontos que inspiram grandes dúvidas, que resultaram na supressão ou mudança de conquistas e garantias sociais e direitos adquiridos ou expectativa de direitos sobre os quais devemos nos debruçar na busca de uma solução mais adequada para o País e seus servidores.

Uma emenda constitucional não pode e não deve ser aprovada sem os requisitos essenciais de uma profunda e democrática discussão com a sociedade brasileira. A pressa, nesse caso, mais do que nos outros, é inimiga da perfeição, perfeição essa que deve nortear nossa vida parlamentar.

Eu mesmo tenho várias dúvidas sobre determinados dispositivos aprovados na PEC da Previdência seja na taxaço dos inativos, seja na redução dos valores das pensões, seja nas regras de transição para os atuais servidores, seja na instituição da previdência complementar para os futuros servidores. A rigor, a reforma deveria se cingir aos futuros servidores, já que os atuais entraram no serviço público com um contrato que contém e regula seus direitos.

Nesse sentido, recebi da Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social – Anasps, entidade que reúne 53 mil dos 88 mil servidores da Previdência Social, solicitação e apelo para que proponha mudanças, o que farei, na proposta constitucional.

Não há justificativa para a taxaço dos inativos. É contra o direito previdenciário. Não há nenhum país,

com previdência, e a nossa tem 80 anos, com taxaço de inativos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Por favor, conclua, nobre Senador.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Já concluírei, Sr. Presidente.

No caso da taxaço de inativos, o próprio Palácio do Planalto, segundo reportagem publicada na imprensa, levantou indícios de inconstitucionalidade da proposta. Diversos juristas respeitáveis também acompanharam a nossa linha de pensamento.

A nova fórmula de cálculo de pensões também não me parece feliz e muito menos justa. É preciso examinar detalhadamente as repercussões dessa proposta.

A paridade salarial para os atuais servidores, quando se inativarem, parece-me extremamente perversa. Por um lado, as exigências para que o servidor garanta esse tratamento estão inscritas de forma clara e precisa no texto constitucional: idade mínima no serviço público e no cargo. Entretanto, a concretização da paridade é jogada para regulamentação futura, via legislação ordinária.

A paridade, em todos os casos, deve estar claramente definida na Constituição Federal, sem subterfúgios de qualquer natureza.

Não me convenceu, igualmente, a instituição do fundo de previdência complementar para os servidores. A proposta, conforme aprovada, é pouco razoável, necessitando de substancial mudança.

Esses pontos não esgotam minhas dúvidas e, quero crer, de considerável parte desta casa. Existem outros a merecer a devida atenção das Sr^{as} e Srs. Senadores.

Temo que, tentando resolver um problema de natureza fiscal, acabemos por provocar graves consequências para o futuro da administração pública no Brasil.

Parece-me que, neste caso, o episódico pode contaminar o permanente e o excessivo foco naquilo que chamam de vantagens da reforma possa impedir uma visão mais clara dos comprometimentos futuros das medidas ora adotadas de forma tão apressada.

Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, o Senado Federal tem um amplo e relevante trabalho a realizar sobre a reforma da previdência. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e o Plenário da Casa devem debater à exaustão essa pro-

posta de emenda constitucional, sem açodamentos ou prazos fatais, ouvindo as partes envolvidas e decidindo com ampla liberdade os inevitáveis ajustes a serem procedidos na proposta.

É papel do Senado, e ele há de cumprir fielmente sua nobre missão, olhando, sobretudo, para o futuro do País.

Deus ditou “Os Dez Mandamentos”, rapidamente. Deus! Nós não temos esse poder. Então, temos que nos aproximar, oferecendo à sociedade leis boas e justas, inspiradas nas Leis de Deus.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – O Sr. Senador Romero Jucá, a Sr^a Senadora Roseana Sarney e os Srs. Senadores Amir Lando, Arthur Virgílio e Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o transporte urbano sempre ocupou um lugar de destaque no elenco de preocupações dos administradores públicos brasileiros, como decorrência de sua inegável importância para as populações das cidades, que dependem, para seu deslocamento cotidiano, para o trabalho ou para o lazer, de um sistema público eficiente.

Em nosso País, a despeito de todos os avanços verificados no setor de transportes, o mesmo ainda se apresenta como um enorme desafio às municipalidades, quer em aspectos ligados à engenharia de trânsito – com a fixação das rotas socialmente mais razoáveis –, quer em itens relativos às frotas – segurança e conforto – colocadas a serviço da comunidade; e isso tudo sem desconsiderar o custo do bilhete suportado diariamente pelo cidadão. A questão assume uma dimensão ainda maior quando voltamos o olhar para as regiões metropolitanas, com seus vastos contingentes humanos totalmente dependentes do transporte coletivo.

Portanto, foi com muita satisfação que recebi o último exemplar do *Anuário NTU2002/2003*, editado pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos. Uma edição breve, compacta, porém densa, capaz de reunir informações indispensáveis para todos aqueles que se preocupam com o transporte de massa dentro do perímetro urbano.

O *Anuário* concede destaque especial a três assuntos relevantes, não apenas para o setor, mas igualmente para os próprios usuários de seus serviços. Assim, ganham evidência a recuperação do segmento, os fatores inibidores do direito de ir e vir da população de baixa renda e a onda de violência que atinge as empresas de transporte em alguns dos principais centros brasileiros.

No que se refere à recuperação do setor, descobrimos que começam a surgir sinais de uma eventual retomada do crescimento do transporte coletivo urbano e metropolitano por ônibus, o que acena com a superação de uma crise sem precedentes que pontificou nos últimos oito anos. A crise tem um indicador definitivo, a queda do número de passageiros transportados. Consideradas as regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Porto Alegre, Salvador, Fortaleza e Goiânia, o número de usuários caiu de 449 milhões, em outubro de 1995, para 327 milhões, no mesmo mês de 2002. Isso significa uma queda de cerca de 27 por cento.

Contudo, o pior momento foi superado, pois no biênio 2000-2002 o número de passageiros transportados, embora muito inferior ao pico de meados dos anos 90, estabilizou-se, freando uma curva descendente que trazia extrema inquietação aos empresários e aos empregados dos transportes urbanos. Um outro indicador importante, a demonstrar o início de um novo momento para o setor, é a diversificação e renovação da frota, que teve em 1999 e 2000 os anos de maior retração, fazendo avançar a idade média dos ônibus colocados à disposição da população. Essa idade, hoje, está situada em um patamar pouco superior a cinco anos e meio, e não custa lembrar que, no período imediatamente anterior, a idade média de nossa frota era inferior a quatro anos.

Um outro assunto que mereceu destaque na presente edição do *Anuário NTU* foi a pesquisa de opinião encomendada pelo Governo federal, em 2002, por meio da então Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, que mostra o surgimento do que seria uma nova categoria social: os *sem-transporte*. A constatação é de que, dos 45 por cento dos brasileiros que formam as classes *D* e *E*, somente 27 por cento usam ônibus como meio de transporte regular nas cidades brasileiras, ou seja, 73 por cento, quase três quartos, não têm acesso a esse tipo de serviço. Esse dado, que emerge da pesquisa consolidada em 6.250 entrevis-

tas efetuadas em nossos centros urbanos, merece a atenção dos planejadores públicos e de nossas autoridades econômicas, e precisa ser revertido rapidamente. É decorrência da absoluta falta de recursos, do brutal empobrecimento da população, que sequer consegue custear o transporte, vendo-se constringida ao deslocamento a pé ou de bicicleta.

Por outro lado, a mesma enquete revela uma avaliação relativamente positiva para os serviços de transporte coletivo municipal por ônibus, ouvidas as populações de Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre e Salvador. Já a percepção dos usuários das megametrópoles – São Paulo e Rio de Janeiro – mostra uma situação pior, no que seria um mero reflexo dos problemas de planejamento e gestão que afligem essas duas cidades.

A violência urbana manifestada também na depredação de ônibus figura, finalmente, como outro tema em manchete no *Anuário NTU*. Nos primeiros quatro meses deste ano, segundo a publicação, foram destruídos 864 carros no Rio de Janeiro, São Paulo e Goiânia. É um número verdadeiramente preocupante, que acaba onerando ainda mais os custos do transporte, comprometendo e reduzindo frotas e impondo prejuízos à própria população usuária. Trata-se de questão urgente, que também precisa ser equacionada com presteza. Apenas no Rio de Janeiro, nos últimos quatro anos, as perdas atingiram a soma de 37 milhões de reais.

Quero mencionar apenas mais dois assuntos interessantes abordados pela publicação – o controle de tarifas e o combate ao transporte ilegal de passageiros –, para, enfim, registrar aqui, Senhor Presidente, a satisfação de verificar a preocupação social da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos, a NTU, que, com este *Anuário*, vem a público prestar contas de sua atuação, debatendo questões que interessam não somente ao setor, mas a toda a sociedade brasileira. Cumprimentos ao presidente da NTU, Otávio Vieira da Cunha Filho, e aos dirigentes dessa entidade. Que continuem a trabalhar com determinação, para melhorar o transporte urbano brasileiro.

Muito obrigado.

A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar e aplaudir a iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e da Fundação Alexandre Gusmão do Mi-

nistério das Relações Exteriores que, na data de ontem, realizou o Seminário "Mulher, Política e Poder no Brasil" com o objetivo de iniciar o debate sobre a participação feminina nas eleições de 2004.

Sem dúvida alguma, a crescente presença feminina na política e, sobretudo, nos parlamentos é um excelente sinal. Ela indica novas perspectivas de avanço no campo dos direitos civis, políticos e sociais – áreas em que tradicionalmente o homem exerceu primazia sobre as mulheres.

Esse quadro de desigualdade começou a ser modificado, no mundo moderno, com o ideário que acompanhou as revoluções americana e francesa. Contudo, mesmo nessas sociedades mais avançadas, a mulher não conseguiu usufruir, de imediato, a mudança de paradigma que as revoluções prometiam.

A lição de igualdade de direitos entre homens e mulheres, corolário de uma sociedade livre de preconceitos e de privilégios, é relativizada, no Brasil, em função de nosso quadro histórico de exclusão social, concentração de renda e autoritarismo político.

No Brasil Imperial, o papel social da mulher era unicamente o de cuidar da casa e dos filhos. A permissão para freqüentar instituições de ensino só foi concedida às mulheres brasileiras no ano de 1827. Ainda assim, a educação feminina era voltada para a perpetuação da condição coadjuvante da mulher.

O mercado de trabalho, por sua vez, era praticamente impermeável à presença feminina. O modelo tradicional de família atribuía à mulher a função de cuidar dos filhos e das tarefas domésticas. Nas classes menos privilegiadas, contudo, a baixa renda do homem era complementada, via de regra, pelos frutos do trabalho feminino. O trabalho, para essas mulheres, não era um direito, mas, sim, uma imposição econômica, fruto das necessidades de sobrevivência.

Ao analisarmos o espectro político nacional, veremos que este era um reduto masculino no Brasil de fins do século XIX. A participação feminina na vida política nacional existia, mas de forma incipiente e pontual. Nos últimos anos do Império, por exemplo, ligas abolicionistas compostas por mulheres atuaram de forma significativa no processo que culminou na abolição da escravatura.

Os anseios femininos no sentido de participarem, de modo ativo, na vida política nacional tiveram um grande salto com o movimento feminista do começo do século XX. Nesse período, Bertha Lutz se des-

tacou por seu espírito de liderança e pela sua dedicação à causa feminista. Seus esforços, em concerto com outras lideranças femininas, culminaram, em 1932, na instituição do voto feminino no Brasil, mediante a promulgação do Código Eleitoral.

Essa evolução do arcabouço jurídico nacional foi coroada com a eleição, pela primeira vez na história brasileira, de uma mulher para integrar o Parlamento do País, Carlota Pereira de Queiroz, além de várias deputadas estaduais.

Desse período em diante, descontados os períodos de exceção autoritária do Poder Executivo, a participação da mulher no Poder Público vem aumentando sensivelmente. Nos 71 anos de presença feminina no Parlamento brasileiro, a representação saltou de 0,4% para 8,8% do total de cadeiras na Câmara dos Deputados.

No Senado Federal brasileiro, apesar do início tardio, a bancada feminina é, hoje, proporcionalmente maior que a de nossa Casa irmã. Somos 10 Senadoras, o que, em um universo de 81 parlamentares, representa 12,3% do total de cadeiras.

Aliás, é lícito afirmar que o Senado Federal brasileiro tem passado por transformação inédita em sua história. O perfil político da Casa tem sofrido profundas alterações, pois o Senado tem acolhido mulheres emblemáticas na luta pelos direitos da cidadania, como é o caso, por exemplo, de Benedita da Silva e de Marina Silva.

A extraordinária tendência de renovação que observamos no Parlamento Federal se repete nas outras esferas de governo e também nos outros Poderes da República. No Poder Executivo Estadual, tive a honra de ser eleita, em 1994, a primeira Governadora de Estado do Brasil. No âmbito federal, três Ministérios e uma Secretaria de Estado são encabeçados por mulheres. Recentemente, outro grande feito foi atingido quando da nomeação da Ministra Ellen Gracie Northfleet para compor o Supremo Tribunal Federal.

Definitivamente inserida na vida pública brasileira, a parcela feminina da população nunca esteve antes tão bem representada na história do Brasil.

Contudo, ainda há muito a conquistar. Apesar de os avanços terem sido notáveis, ainda persistem discrepâncias na remuneração entre homens e mulheres. O acúmulo das funções de dona de casa e de profissional inserida no mercado de trabalho continua a ser uma realidade na maioria dos lares brasileiros.

Tais discrepâncias devem ser enfrentadas de maneira inequívoca pelo Parlamento, em seu papel de testemunha e de protagonista do direito em formação.

Para que o Parlamento seja intérprete fidedigno dos anseios populares, porém, há que ser superada a questão da sub-representação feminina, fenômeno que ocorre também nos outros Poderes. Hoje em dia, mais de 50% do eleitorado no Brasil é composto de mulheres; no entanto, pouco mais de 10% dos cargos eletivos são ocupados por elas.

O Parlamento, espaço do diálogo racional e da ponderação, é, sem dúvida, um meio desafiante para as mulheres. Mas as mulheres talvez representem um desafio ainda maior para os Parlamentos. As Casas Políticas, que hoje nos recebem, se vêem na obrigação de repensar seu próprio papel como instituição, se vêem na obrigação de repensar seu próprio conceito de representatividade popular.

Nesse sentido, eliminar os preconceitos e corrigir as desigualdades de gênero são condições necessárias para podermos falar em uma real experiência democrática e cidadã.

Muito Obrigada!

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o inchaço dos grandes centros urbanos brasileiros tiveram, nas últimas décadas, dois impulsos principais: de um lado, os chamados fatores de expulsão do campo e dos pequenos municípios brasileiros; de outro, os fatores de atração das cidades. Por muito tempo, a migração rural-urbana foi o retrato mais fiel de duas dimensões de uma mesma realidade: a real precariedade do campo e o virtual fascínio pelas luzes da cidade.

Os governos que se sucederam enfrentaram a questão a partir de uma visão pontual, com soluções que se mostraram paliativas, por atacarem o problema através de programas setoriais, localizados e sem participação efetiva da população. O que mais se percebeu foram intervenções compensatórias, a reboque dos principais problemas, sem uma preocupação mais profunda com suas verdadeiras causas e sem a necessária compreensão das suas inter-relações setoriais e espaciais. Foi o tempo dos chamados programas especiais, ora destinados aos pequenos produtores rurais e aos municípios menores, ora para as populações urbanas mais carentes, notadamente nos municípios de tamanho médio, com a finalidade de estancar as migrações para os grandes centros urba-

nos. Eram os, assim denominados, PDRIs e os Programas de Centros Intermediários, ou de “Cidades-Diques”.

A realidade mostrou, logo a seguir, que essas intervenções, localizadas e setoriais, não produziram os resultados esperados. Ao contrário, o que se percebeu foi que os programas rurais serviram, na maioria das vezes, como suporte de infra-estrutura para a instalação, logo depois, de empresas rurais, principalmente, grandes projetos de irrigação, pouco absorvedores de mão de obra. Também a chamada “face urbana” demonstrou ser insuficiente para “segurar” a população migrante, igualmente provocando “inchaços” nos municípios de médio porte. É que, esses programas, normalmente financiados por organismos financeiros internacionais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, não por acaso, procuravam escamotear as causas estruturais do problema, como a democratização do acesso à terra e as mudanças na relação de poder e de propriedade dos meios de produção. Identificados os focos de tensão social, as intervenções procuravam criar uma espécie de “barreira” para os problemas locais, como se fossem únicos e sem uma visão de conjunto das causas estruturais que os alimentavam.

Neste quadro, nem mesmo se procurava estender a abrangência das políticas públicas discriminantes ou, o que seria mais adequado, modificá-las. Ao contrário, criava-se uma espécie de “braços” das políticas existentes, para públicos e locais determinados, no claro intuito de preservá-las.

Hoje, o que se percebe, é uma tendência de reversão da migração, agora no sentido urbano-rural. Não se trata, evidentemente, de uma maior atração deste último. Não há, portanto, nem virtualmente, as “luzes do campo”. O real, agora, é o total esgotamento das condições de vida nas grandes e médias cidades, fruto da exclusão social, causadora principal da violência que transformou as áreas urbanas em verdadeiros campos de batalha de uma guerra civil não declarada. O que se percebe, ainda, é que, também agora, essa migração, em sentido inverso, não se dá acompanhada de uma acolhida mais planejada nos locais de destino. Não é à toa que os focos de tensão social se alastram por todas as regiões do país. Também não é à toa que, hoje, esses focos são protagonizados por pessoas mais politizadas, com características adquiridas na trajetória urbana. Não são mais iguais as cabeças que deixaram o campo em outros

tempos. Esses migrantes, pelas agruras da vida, e pela luta pela sobrevivência, participaram, nas cidades, de movimentos sociais organizados onde, no mínimo, se acentua a capacidade de crítica e de indignação.

Essa mesma realidade está a reclamar, portanto, que se formule um novo paradigma de desenvolvimento, na elaboração de políticas públicas destinadas a atacar os grandes problemas nacionais nos dias de hoje, como o desemprego, a fome, a miséria e a violência. Por trás de todas essas mazelas, a questão da exclusão social. Essa parece ser a palavra-chave, que deve orientar a formulação desse novo paradigma: a construção da cidadania, que deve se manifestar através da inclusão da população brasileira nos frutos do desenvolvimento e nos destinos do País. O excluído tem que deixar de ser considerado, como antes, um "carente". Ele é, por direito, um cidadão.

A divisão entre problemas rurais e urbanos deve se circunscrever, no máximo, às finalidades de cunho meramente didático. Na verdade, eles são faces de uma mesma moeda, que tem no modelo concentrador de renda e excludente, a sua cunhagem. Os problemas podem estar se transferindo da cidade para o campo, com maior intensidade e diferente roupagem, mas as soluções não merecem mais qualquer adjetivação, se rurais ou urbanas. O que eu defendo é que se assuma, desde já, uma mudança de postura diante desses problemas e um novo enfoque territorial na implantação de políticas públicas. O Estado deve se adiantar e criar todas as condições possíveis para que, no confronto entre problemas e potenciais, ganhem estes últimos. Tudo indica que é nos municípios, principalmente os de menor porte, que afloram esses potenciais. Não se pode, entretanto, manter a concepção de programas setoriais, unidisciplinares e com público hermeticamente definido. Não se trata, mais, de um problema rural, ou urbano. Há problemas nacionais, que os municípios podem contribuir, com vantagens, na busca da melhor solução. Não há, portanto, placas de perímetro urbano ou rural a definir limites de problemas, ou de soluções.

O Governo atual demonstra ter essa preocupação. É o que está estampado na proposta, em fase final de gestação, de uma política nacional de assistência técnica e extensão rural – ATER, no Ministério do Desenvolvimento Agrário. Em primeiro lugar, está muito presente, na proposta, a compreensão dos grandes problemas nacionais, decorrentes e propulsores

da exclusão social: o desemprego, a fome, a miséria, a violência, a falta de cidadania. Em segundo lugar, a constatação de que a agricultura brasileira tem todas as condições de responder, a contento, a essa exclusão social. Por fim, que, dadas as suas características, é a agricultura familiar que tem as melhores condições de propiciar, não apenas as melhores alternativas para solução desses problemas, mas a agilidade que a sua dimensão requer. À primeira vista, pode parecer uma contradição, e indicar tratar-se de um programa setorial, com definição rígida de público. Não é o caso. O cerne da proposta é a construção da cidadania. Para tanto, defende a agricultura familiar como a estratégia mais adequada para atingir esse objetivo, tendo em vista que é ela a mais viável, levando-se em conta as habilidades da população e a capacidade da atividade agrícola de pequeno porte no sentido de gerar empregos, produzir alimentos, gerar excedentes, auferir renda e de contrapor a exclusão. De construir a cidadania, enfim.

É bom lembrar que a agricultura familiar gera o maior número relativo de empregos, a um custo menor, que qualquer outra atividade produtiva. Segundo a FAO, ela cria uma ocupação para cada 9 hectares explorados, com um investimento de pouco menos de R\$ 10 mil por família. Ela já mobiliza 14 milhões de pessoas, o equivalente a 60% de todos os trabalhadores na agricultura brasileira, que produzem 31% do arroz, 70% do feijão e 49% do milho. No modelo de produção familiar, o trabalho e a gestão da atividade são intimamente relacionados, é o próprio produtor quem dirige os negócios, há uma ênfase na diversificação das atividades, na durabilidade dos recursos e na qualidade de vida. Por ser mais diversificada, ela é mais imune a crises.

Portanto, é nesta perspectiva que vejo a formulação da "Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural", pelo novo Governo: o Estado se antecipa na preparação das condições necessárias para transformar a questão migratória cidade-campo, não como um novo problema, agora com mão trocada, mas como solução para os grandes problemas nacionais do desemprego, da fome, da exclusão social e da violência. Não há, como antes, uma visão difusionista de tecnologias que permitam, como objetivo central, aumentos de produção e de produtividade, mas a construção da cidadania, em falta, principalmente, nas grandes e médias cidades, para onde se

dirigiu o fluxo migratório dos anos anteriores e que, agora, tende a refluir.

Não se quer, com isso, refrear o agronegócio, ou a empresa rural. Ao contrário, é aí que reside o nosso maior potencial de exportação, o que tem permitido os nossos superávits comerciais. O que se quer enfatizar é que, as populações que se dirigem para o campo, ou a que nele quer permanecer, quase sempre não possui condições de gerar negócios que demandem investimentos significativos. Mais do que isso, o seu nível de exigência, por parte do Estado, tem se demonstrado diminuto em relação à sua resposta em termos de produção e de geração de renda e de emprego. Está aí, quem sabe, a chave para a resolução da grande maioria dos problemas que povoam as pesquisas de opinião pública, nos dias de hoje.

A proposta de Assistência Técnica e Extensão Rural, a ATER, não poderia estar em lugar melhor. Fosse antes, independentemente de onde se encontrasse, institucionalmente, com certeza, ela se proporia, no máximo, atualizar medidas compensatórias no sentido de minimizar problemas localizados. No contexto da reforma agrária, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, tudo indica que, agora, a assistência técnica adquira uma visão, proativa, de potencial, e não apenas, reativa, de problema. Não é para manter vivo um "carente", vítima da modernização do campo. É para conceber cidadãos, excluídos, até aqui, por um modelo, unicamente, difusionista e modernizante. A reforma agrária não será, com essa política, uma mera distribuição de terras. Integrada com essa concepção de ATER, ela é, então, uma proposta de construção de cidadania.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) –

O BRASIL CAMINHA PARA O GRANDE DESASTRE, MOVIDO PELO GOVERNO LOTEADO DO PT

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil caminha lamentavelmente para o *grande desastre* e só há um culpado: o governo loteado do Presidente Lula. De nada vale o PT tentar apagar as aparências. Elas são muito visíveis. E não é o PSDB o único a denunciar o quadro funesto e calamitoso e que os petistas insistem em dar continuidade.

Há também outros segmentos. Na imprensa, por exemplo, essas advertências são diárias, como

mostra hoje **O Estado de S. Paulo**, em editorial, ao assinalar:

(...) é importante a constatação de que o PT, ao contrário do que diziam seus líderes antes das eleições, não tem quadros capazes de governar eficientemente o País.

Os quadros de que dispõe o partido, acrescento, no mínimo não estão à altura do País, ao contrário do que insistem os autores do loteamento da máquina administrativa. Este triste capítulo da história brasileira é objeto da CPI que, como outros 33 Senadores, propus ao Senado, mas que enfrenta, incrivelmente, a objeção do partido de Lula.

Enquanto isso, forjando uma premeditada postura de dissimulação, como se fosse um manhoso e solerte personagem da vida brasileira, o Presidente dá uma de sonsinho e declara que "não houve o é dando que se recebe" para conseguir aprovar a reforma tributária, em primeiro turno nesta madrugada na Câmara.

Fico imaginando que o Presidente supõe que todos nós brasileiros somos tolos e acreditamos que sua fala é sensata. Não é. O que ele disse hoje, na reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, chega a estarrecer pelas seguidas contradições de sua falação.

Segundos após dizer que não houve "toma lá, dá cá", o Presidente Lula confirma o oposto, ao afirmar que o governo continuará negociando quando o texto chegar ao Senado. "Os que criticam os acordos que fazemos são os mesmos que nos chamariam de inábeis se não fizéssemos o acordo."

Não contente com tamanhos disparates, para muitos um desarrazoado e despropositado absurdo, o Presidente ainda enche de elogios os condutores das negociações: "*Foi muito importante a capacidade de negociação mostrada pela Casa Civil, pelo ministro José Dirceu, e também pelo ministro Palocci [Antonio, Fazenda]*".

Quo vadis, Presidente?

Enquanto isso, no Brasil real, o que se vê é uma população perplexa, que já sabe que é quem vai pagar, por exemplo, o preço da elevação da carga tributária, desmentida pelos áulicos do Planalto, mas presente no texto da reforma tributária.

Isso tudo, em meio ao *espetáculo do loteamento*.

No mesmo editorial da edição de hoje, o **Estadão**, que já criou uma subeditoria especial para “loteamento político”, lemos o seguinte:

“O ‘aparelhamento’ do Estado, que vem sendo sistematicamente levado a cabo pelo governo do PT, não é só o retrocesso ético de um partido que, quando na oposição, primava pela severa condenação de qualquer forma de nepotismo ou de favorecimento, exigindo que o mérito fosse o único critério para nomeações e promoções no serviço público.”

“O que é verdadeiramente grave, **a ponto de comprometer o futuro do País, se o PT prosseguir na marcha para o desastre**, é o delírio que leva os atuais governantes a achar que o mundo foi criado no dia 1.º de janeiro, quando Lula tomou posse, e que tudo o que foi feito até então está errado, não presta ou serve a interesses escusos. E, portanto, precisa ser desmantelado. Ora, a *herança maldita* que o governo Fernando Henrique teria deixado para a atual administração não deveria ser mais que um slogan próprio para justificar as dificuldades naturais da transição administrativa.

É lamentável o que está ocorrendo neste momento no País. O governo petista procura encobrir a realidade, arrolha as verdades, envolve-se em redoma, enche-se de arrogância, abriga-se no irreal e deixa longe o comportamento ético.

Com essa postura pouco recomendável de um partido que prometia tudo, a começar pelos tais de 10 milhões de empregos, vai ser muito difícil o Brasil crescer neste segundo semestre, pela conclusão a que chegou a colunista de economia do **Estadão**, jornalista Sonia Racy. Ela se baseou em três indicadores de investimento levantados pelo economista Mendonça de Barros, de São Paulo – importação de bens de capital, produção nacional de bens de capital e produção de cimento.

Essa triste realidade é ainda mais lamentável diante também de outro período de retração, o primeiro semestre. Portanto, já lá se vão dois semestres negativos, portanto, um ano perdido. Exatamente o primeiro ano do governo petista do Presidente Lula, que, como o ano inicial de seu mandato, também está perdido. E perdido está seu governo todo.

Pelos dados mencionados, as importações de bens de capital, até julho, em números físicos, caíram 33%. A produção de bens de capital até cresceu um pouco, 2%, mas este crescimento, pela análise de Mendonça de Barros, se deu basicamente por causa da venda de tratores, colheitadeiras e outros imple-

mentos agrícolas. “Caso contrário, também aí os números seriam negativos.

Uma das causas da grave situação econômica brasileira, que segue em contínuo e preocupante declínio é o desmantelamento da classe média, praticamente varrida pelo PT. Com o poder de compra em baixa, os brasileiros que integravam essa categoria em deliberado processo de extinção, no mês de agosto, a indústria automobilística registrou queda de 16,4% em relação ao mês anterior.

E mais uma vez as exportações de veículos salvaram o desempenho do setor automotivo no mês passado. No período, foram vendidos para o mercado externo US\$ 519,89 milhões – um aumento de 60,3% em relação ao mesmo mês de 2002.

Foi a primeira vez na história da indústria automotiva brasileira que as exportações ultrapassam a marca de US\$ 500 milhões. Na comparação com julho, houve um aumento de 16,7% nas vendas externas de veículos. No acumulado do ano, as exportações chegam a um volume de US\$ 3,326 bilhões - um aumento de 35,8% em relação ao mesmo período do ano passado.

No lado contrário, as vendas de veículos no mercado interno e a produção retomaram a trajetória de queda que havia sido revertida em julho. As vendas despencaram, pelo declínio da classe média.

Em agosto, a indústria automotiva produziu 100.767 unidades, uma queda de 11,3% em relação a julho e 20,4% na comparação com o mesmo mês de 2002.

No acumulado do ano, quando as vendas totalizam 862.043 veículos, a queda é de 9,9%.

No mês passado foram produzidos 132.815 veículos – o menor volume desde fevereiro de 2002, quando foram fabricados 123,9 mil unidades. A queda é de 11,3% na comparação com julho e de 6% com o mesmo mês do ano passado.

A indústria automotiva encerrou agosto com 92,4 mil pessoas empregadas, uma queda de 0,2% em relação ao mesmo mês de 2002.

O governo loteado do Presidente Lula faz, no entanto, vistas grossas para essa triste realidade. Com essa postura, valeu-se do rolo compressor para aprovar na madrugada de hoje, na Câmara, o montrego em que se transformou o que o governo ainda chama de *Reforma Tributária*.

Requeiro que o editorial aqui mencionado figure como parte integrante deste pronunciamento e, assim, passe a constar dos Anais do Senado da República.

Há ainda outro tema que pretendo abordar nesta sessão do Senado Federal:

DENÚNCIA CONTRA A PETROBRÁS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Petrobrás, maior empresa brasileira e a de maior lucro em dólares entre mil outras empresas da América Latina, está, no mínimo, sob suspeição.

Há uma denúncia fartamente noticiada na televisão e nos jornais de que teria havido vazamento de informações privilegiadas a grupo restrito de investidores.

As informações se referem ao potencial do novo campo de gás natural descoberto pela empresa na bacia de Santos.

O presidente da Comissão de Valores Mobiliários, Luiz Leonardo Cantidiano, saiu à frente nessas denúncias e exige esclarecimentos da Petrobrás e já anuncia a abertura de inquérito administrativo. A CVM, como esclareceu Cantidiano, dispõe de filtros que acompanham o mercado e pode detectar se as ações ultrapassam determinados limites.

Vejam, Senhores Senadores, a sem-cerimônia com que a Empresa, pelo seu diretor-financeiro, Sérgio Gabrielli, respondeu ao legítimo questionamento da CVM.

Está aqui, no jornal **Folha de S. Paulo**, que passo a ler:

A Petrobras informou hoje que não comunicou oficialmente a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e a Bovespa sobre o aumento da projeção sobre a capacidade de gás natural na bacia de Santos, porque a mudança ainda não se constituía um fato financeiro, dependendo ainda de avaliações técnicas e de comercialidade.

Pinçarei uma frase a mais:

A DESCOBERTA AINDA NÃO É UM FATO RELEVANTE

Pelo tom dessa estapafúrdia resposta, relevante talvez venha a ser a descoberta de petróleo em Marte, que este mês está mais próximo da Terra.

Muita coisa estranha anda acontecendo no governo petista do Presidente Lula. A Nação, em nome da decência, não pode tolerar episódios como este. O Senado exige imediatos esclarecimentos da Petrobrás, por intermédio da Ministra das Minas e Energia.

Caso não sejam fornecidos esclarecimentos, já e convincentes, formalizarei requerimento de convocação da Ministra das Minas e Energia, para, juntamente com o Presidente da Petrobrás, prestar informações a que a Nação tem direito.

Era o que tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O 'centralismo' do PT

O aspecto mais grave do "aparelhamento" do Estado, que vem sendo sistematicamente levado a cabo pelo governo do PT, não é o retrocesso ético de um partido que, quando na oposição, primava pela severa condenação de qualquer forma de nepotismo ou de favorecimento, exigindo que o mérito fosse o único critério para nomeações e promoções no serviço público. Esse retrocesso, é claro, é importante – a ponto de o senador Eduardo Suplicy declarar que não se "sente bem em ver que o governo lida com esse tipo de procedimento. Não acho saudável e o PT era crítico dessa forma de agir" -, mas não é o que se sobressai.

Também é importante a constatação de que o PT, ao contrário do que diziam seus líderes antes das eleições, não tem quadros capazes de governar eficientemente o País. "Quando eu viajava por aí", lembrou esta semana o senador Pedro Simon, "tudo que era cientista, professor e intelectual era do PT ou simpatizante. Pensei que esse pessoal ia fazer um governo de elite, mas não é isso que ocorre." E criticou a composição do governo com candidatos derrotados do PT: "Perder a eleição não é grande coisa, mas isso não justifica que 18 dos 31 ministros estejam nessa condição." Ou seja, ganharam um ministério como prêmio de consolação. A falta de quadros capazes é uma deficiência do PT – mas não é a pior delas.

O que é verdadeiramente grave, a ponto de comprometer o futuro do País, se o PT prosseguir na marcha para o desastre, é a

visão de mundo que leva os atuais governantes a achar que o mundo foi criado no dia 1.º de janeiro, quando Lula tomou posse, e que tudo o que foi feito até então está errado, não presta ou serve a interesses escusos. E, portanto, precisa ser desmantelado. Ora, a “herança maldita” que o governo Fernando Henrique teria deixado para a atual administração não deveria ser mais que um slogan próprio para justificar as dificuldades naturais da transição administrativa. Mas os próceres petistas parecem acreditar na expressão criada pelos marqueteiros do partido, empenhando-se a fundo em desmontar tudo o que de bom para o País foi feito nos últimos oito anos.

Nas últimas semanas, o País tomou conhecimento da devastação que as nomeações apadrinhadas fizeram no Instituto Nacional do Câncer, na Fundação Nacional de Saúde e na Câmara Técnica de Medicamentos da Anvisa. Em todos esses casos, a par de terem ocorrido no Ministério da Saúde, há em comum o fato de o novo governo ter revogado ou transgredido normas criadas na administração passada para evitar que o arbítrio fosse o critério para as nomeações para cargos diretos.

Antes disso, já no começo do governo Lula, ele e vários de seus ministros iniciaram uma campanha de desmoralização contra as agências reguladoras, sob o argumento de que esses órgãos consagravam uma usurpação de poderes do Executivo. Há oito meses, as agências resistem a uma guerra de atrito que não se sabe como terminará. E tudo isso porque, com as agências reguladoras, os ministérios perderam funções que eram exercidas arbitrariamente. Os ministérios continuam determinando as políticas setoriais, mas são as agências – que funcionam independentemente do Executivo e têm diretores com mandatos fixos, aprovados pelo Senado – que detêm o poder normativo de regulação e de fiscalização das atividades, em sua área de competência. As agências não fazem parte da estrutura hierárquica dos ministérios e os limites de sua atuação estão definidos em leis, e não por determinações ministeriais. O controle público – não governamental – de uma grande variedade de serviços públicos

foi, sem dúvida, um grande avanço no sentido da eficiência e da moralização da administração. Mas o governo Lula quer acabar com as agências – como fica demonstrado com a insistência em indicar nomes anti-Agências para a ANP.

Da mesma forma, os processos de avaliação do ensino universitário, que obrigaram escolas de nível superior a capacitar professores e a adotar novas técnicas de ensino, já têm data certa para acabar.

Os casos aqui citados – normas para o preenchimento de cargos em comissão, agências reguladoras e sistemas de avaliação de ensino – constituem políticas de Estado, que visam a garantir a impessoalidade, a continuidade e a transparência da administração. Essas condições da boa governança e garantias do cidadão parecem ser incompatíveis com a visão de mundo do PT, um partido cada vez mais afeito ao “centralismo democrático”.

Era o que tinha a dizer.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

POLÍTICA HOMEOPÁTICA

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar o editorial do jornal **Folha de S.Paulo** intitulado “Emprego e Juros”, publicado na sua edição de 19 de agosto do corrente.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que entendo ser a inserção nos anais do Senado oportuna. Trata da situação econômica que o País se encontra. O emprego em vez de aumentar está diminuindo cada vez mais, os salários estão diminuindo, o comportamento da inflação e dos juros irão acarretar na redução mais acentuada da taxa Selic, mas a manutenção dessa política homeopática apenas retarda a recuperação econômica, fazendo com que as empresas mantenham-se retraídas com a redução do emprego e do rendimento dos trabalhadores.

O texto, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

terça-feira, 19 de agosto de 2003

FOLHA DE S. PAULO

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

EMPREGO E JUROS

A COMPANHANDO O arrefecimento da atividade industrial, o emprego apresentou sua quinta retração consecutiva em junho. De acordo com o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) houve queda de 1,3% no emprego industrial durante o primeiro semestre do ano. As demissões superaram as contratações, sobretudo na indústria de transformação, de minerais não-metálicos e de aparelhos eletroeletrônicos e de comunicações.

Além da redução nos postos de trabalho, houve uma diminuição de 6,4% em termos reais (descontada a inflação) na massa de salários dos trabalhadores industriais nos primeiros seis meses do ano.

Amãnhã o Copom (Comitê de Política Monetária do BC) anunciará a nova taxa de juros básica da economia (taxa Selic), atualmente em 24,5% ao ano. O mercado financeiro está projetando uma queda entre 1,5 e 2 pontos percentuais, o que sinaliza uma taxa de juro básica abaixo de 20% em dezembro.

As projeções para o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), que

orienta as metas de inflação e, portanto, a política monetária do BC, continuam em queda. As expectativas para este ano caíram pela 11ª vez consecutiva de 9,93% para 9,74%, de acordo com pesquisa semanal realizada pelo BC em cem instituições financeiras. Para 2004, os analistas projetam hoje um IPCA de 6,5%. Essas previsões estão abaixo do teto das metas estabelecidas para os dois anos — 11% e 8%, respectivamente.

O comportamento da inflação e dos juros futuros, bem como a queda no emprego e no salário industrial, parece fornecer elementos para uma redução mais acentuada da taxa Selic. Como a taxa de inflação esperada pelo mercado financeiro tem caído, o gradualismo do BC vem elevando sistematicamente as projeções relativas à taxa de juro real (Selic menos inflação), sobretudo aquela paga por empresas e consumidores. A manutenção dessa política homeopática apenas retarda a recuperação econômica, fazendo com que as empresas mantenham-se retraídas com a redução do emprego e do rendimento dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 21 minutos.)

Ata da 115ª Sessão Não Deliberativa, em 8 de setembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência do Sr. Papaléo Paes

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Haven-do número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, ofício do Sr. Ministro de Estado das Comunicações que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 86 /2003/GM-MC

Brasília, 3 de setembro de 2003

Senhor Senador,

1. Com os meus cumprimentos, reporto-me à aprovação do Requerimento nº 645, de 2003, de autoria de Vossa Excelência e do Senador Hélio Costa, por meio do qual solicitam que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos proceda a estudos com o intento de lançar selo comemorativo dos 180 anos do Parlamento Brasileiro.

2. A respeito do assunto, informo a Vossa Excelência que, em atenção ao pleito do Excelentíssimo Senhor Deputado João Paulo Cunha, Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhei o Ofício nº 17/2003/MC, de 7 de abril de 2003, ao Senhor Airton Langaro Dipp, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo – ECT, autorizando a inclusão, em caráter excepcional, no Programa Anual de Emissões de Selos Postais de 2003, de selo comemorativo dos 180 anos do Poder Legislativo.

3. Em aditamento ao referido Ofício nº 17, encaminhei o Ofício nº 30/2003/GM, de 15 de agosto de 2003, comunicando à Presidência da ECT a aprovação do Requerimento nº 645, no sentido de fazer constar o pleito de Vossa Excelência e do Senador Hélio Costa em relação à matéria.

4. Finalmente, devo informar que a emissão do aludido selo deverá ocorrer no próximo mês de outubro, sendo que as providências técnicas necessárias

já estão sendo adotadas pela ECT, em conjunto com a Assessoria da Presidência da Câmara dos Deputados.

Atenciosamente, – **Miro Teixeira**, Ministro de Estado das Comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 569, DE 2003

(Nº 2.638/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 733, de 10 de maio de 2002, que outorga permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

MENSAGEM Nº 564, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49. inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações. permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 276, de 19 de março de 2002 – Democracia – Empresa Jornalística e Editora Ltda., na cidade de Patu-RINL

2 – Portaria nº 281, de 19 de março de 2002 – Rádio Ativa FM Ltda., na cidade de Eunápolis-BA;

3 – Portaria nº 294, de 19 de março de 2002 – Rádio Líder de Itapipoca Ltda., na cidade de Itapipoca-CE.

4 – Portaria nº 320, de 19 de março de 2002 – Organização RH Ltda., na cidade de Isonito-PE;

5 – Portaria nº 724, de 10 de maio de 2002 – Suprema Comércio e Empreendimentos Ltda., na cidade de Cacoal-RO;

6 – Portaria nº 725, de 10 de maio de 2002 – Comunicações Cone Sul Ltda., na cidade de Jaru-RO;

7 – Portaria nº 726, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Ouro Preto do Oeste-RO;

8 – Portaria nº 727, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de São Miguel do Guaporé-RO;

9 – Portaria nº 728, de 10 de maio de 2002 – Jake Comunicações Ltda., na cidade de Alvorada D'Oeste-RO;

10 – Portaria nº 729, de 10 de maio de 2002 – Jubiaba Radiodifusão Ltda., na cidade de Mirante da Serra-RO;

11 – Portaria nº 730, de 10 de maio de 2002 – Cuerda & Souza Ltda., na cidade de Presidente Medici-RO;

12 – Portaria nº 731, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Vilhena-RO;

13 – Portaria nº 732, de 10 de maio de 2002 – Cardoso & Fernandes Ltda., na cidade de Cibrado do Oeste-RO;

14 – Portaria nº 733, de 10 de maio de 2002 – Valente Propaganda e Publicidade Ltda., na cidade de Serranópolis-GO;

15 – Portaria nº 734, de 10 de maio de 2002 – Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Pimenta Bueno-RO; e

16 – Portaria nº 735, de 10 de maio de 2002 – Amazônia Cabo Ltda., na cidade de Guajará-Mirim-RO.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 742 EM

Brasília, 17 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, de-

terminou-se a publicação da Concorrência nº 007/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Serranópolis Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Valente Propaganda e Publicidade Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente. – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 733, DE 10 DE MAIO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.000189/97, Concorrência nº 007197-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Valente Propaganda e Publicidade Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Serranópolis, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, Leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

TEREZA CRISTINA REGIS VALENTE, brasileira, casada, comerciante, natural de Goiânia-GO, nascida aos 11.10.69, residente e domiciliada nesta Capital à Rua 227 Qd. 67 Lt. ¼ nº 528 aptº 1702 Edif. Florença, Setor Leste Universitário, portadora da Carteira de Identidade nº 1748306 2ª via SSP/GO, CPF nº 556.635.911-68; **ANDERSON REGIS VALENTE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Domingos-GO, nascido aos 25.05.72, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 102 Qd. F-18 Lt. 12 nº 86 CS-2 Setor Sul, portador da Carteira de Identidade nº 3117684-700851 SSP/GO, CPF nº 589.951.531-72; Todos Maiores, Resolvem de comum acordo **CONSTITUIR UMA SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA**, que será regida mediante as seguintes cláusulas e condições adiante descritas:

I - A sociedade girará sob a denominação social de **VALENTE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, com sede nesta Capital à Rua Dna. Izaira Abrão nº 101 sala 08 Setor Coimbra;

II - Constitui o objetivo da sociedade a Prestação de Serviços em propaganda, publicidade e a execução de serviços de radiodifusão.

III - O Capital Social será de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) cotas de Capital, no valor de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo um total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizados em Moeda Corrente deste País, neste ato; assim distribuído entre os sócios na seguinte forma e proporção:

NOME	QDT.COTAS	VALOR	TOTAL
TEREZA CRISTINA RÉGIS VALENTE	6.000	1,00	R\$ 6.000,00
ANDERSON RÉGIS VALENTE	4.000	1,00	R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

CONTINUA.....PAG:// 02

CONTINUAÇÃO.....PAG.: 01

IV - A responsabilidade dos sócios é limitada na forma da lei ao montante do Capital Social;

V -
Aos sócios podem ser pagas retiradas a títulos de pró-labore dentro dos limites da legislação em vigor, logo após o acordo entre os mesmos para o seu estabelecimento;

VI - A duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início de suas atividades será no dia 01 de março de 1.997.

VII - A administração da sociedade será exercida pela sócia TEREZA CRISTINA RÉGIS VALENTE, agora denominada "DIRETORA", a qual representará a empresa em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objetivo comercial;

VIII - Entre os sócios as cotas de Capital serão livremente transferíveis. A retirada de um deles só se dará por transferência de suas cotas de Capital a terceiros, que poderá ser feita após os sócios remanescentes renunciar o direito de preferência que lhe o assegurado em igualdade de preços e condições, tendo portanto um prazo de 60 (sessenta) dias para decidir o que lhe convier;

IX - Fica expressamente proibido o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos sociais, ficando porém vedado a qualquer dos sócios concederem avais de fiança de favor;

X - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, na oportunidade se fará a apuração dos lucros ou perdas que serão suportados ou divididos pelos sócios na proporção de suas cotas de capital;

XI - Fica designado o dia 31 de Dezembro de cada ano civil, para a realização do Balanço Geral da sociedade, com a apuração dos lucros ou perdas que serão suportados ou divididos pelos sócios na proporção de suas cotas de Capital;

CONTINUA.....PAG.: 03

CONTINUAÇÃO.....PAG.: 02

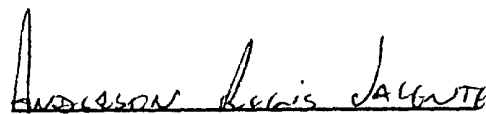
XII - Fica eleito o Forum da Cidade de Goiânia, com renúncia expressa de qualquer dos sócios, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas que surgir com relação as cláusulas deste contrato entre as partes;

XIII - Os sócios declaram sob as penas da Lei que não estão sendo processados nem foram definitivamente condenados em qualquer parte do Território Nacional pela prática de crime de cuja pena vede, ainda que de modo temporário, o acesso as funções ou cargos públicos, ou pôr crime de prevaricação, falência culposa ou fraudulenta, peita ou suborno, peculato ou ainda crime contra a propriedade, a economia popular ou fé pública.

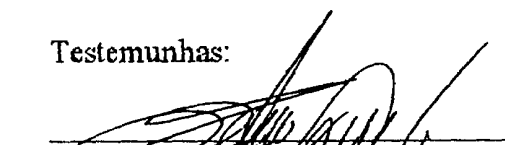
E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento particular de contrato em 03 (três) vias de igual teor para que produza seus legais e jurídicos efeitos, juntamente com 02 (duas) testemunhas;

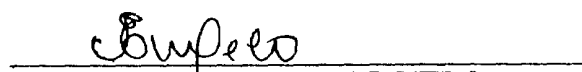
Goiânia, 26de fevereiro de 1.997.

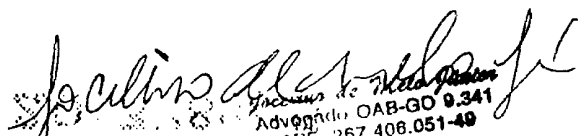

Tereza Cristina Régis Valente


Anderson Régis Valente

Testemunhas:


SALMO DIOMAR DA SILVA
C.I. Nº 279.682 SSP/GO
CPF nº 126.739.941-49


EDINAMAR DE MELO
C.I. Nº 1.671.944 2ª Via SSP/GO
CPF nº 383.213.511-15


Edinamar de Melo
Advogado OAB-GO 9.341
CPF 267.408.051-49

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 570, DE 2003**

(Nº 2.641/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação São Domingos Sávio, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 794, de 16 de maio de 2002, que outorga permissão à Fundação São Domingos Sávio, para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 566, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223 da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossos Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 418, de 20 de março de 2002 – Fundação Cultural de Radiodifusão Educativa Alternativa, na cidade de Guaíra – SP;

2 – Portaria nº 606, de 24 de abril de 2002 – Fundação João Ricardo Silveira, na cidade de Quixadá – CE;

3 – Portaria nº 775, de 15 de maio de 2002 – Fundação Padre João Sticker, na cidade de Jucás – CE;

4 – Portaria nº 776, de 15 de maio de 2002 – Fundação Maria Targino Pontes de Araújo na cidade de João Câmara – RN;

5 – Portaria nº 777, de 15 maio de 2002 – Fundação Martins, na cidade de Ipu – CE;

6 – Portaria nº 778, de 15 de maio de 2002 – Fundação Educativa do Tocantins na cidade de Gurupi – TO;

7 – Portaria nº 779, de 15 de maio de 2002 – Fundação Rádio e TV Educativa de Juína, na cidade de Juína – MT;

8 – Portaria nº 780, de 15 de maio de 2002 – Fundação Nelson Castilho, na cidade de Goiatuba – GO;

9 – Portaria nº 782, de 15 maio de 2002 – Fundação Universidade de Passo Fundo, na cidade de Soledade – RS;

10 – Portaria nº 783, e 15 de maio de 2002 – Fundação Rui Baromeu, na cidade de Ibirajú – ES;

11 – Portaria nº 786, de 15 de maio de 2002 – Fundação Jofeco e Comunicação, na cidade de Arcoverde – PE; e

12 – Portaria nº 794, de 16 de maio de 2002 – Fundação São Domingos Sávio, na cidade de Dourado – SP.

Brasília, 3 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 798 EM

Brasília, 29 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Processo nº 53000.007059/97 de interesse da Fundação Domingos Sávio, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativo, na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do regulamento dos Serviços de radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependera de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço de, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da Portaria.

4. Esclareço que nos termos do § 3º art. 233 da Constituição, o ato de outorga somente produzira feitos após deliberação do Congresso nacional, para onde solicito que seja encaminhado o referido at, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento,** Ministro do Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 794, DE 16 DE MAIO DE 2002

O Ministro do Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.007509/97, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão a Fundação São Domingos Sávio para executar pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Dourado, Estado de São Paulo.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentares e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento**

PARECER Nº 161, DE 2002

Referência: Processo nº 53000.007509/97

Interessada: Fundação São Domingos Sávio

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação São Domingos Sávio, com sede na cidade de Dourado, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 227E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Ribeirão Bonito, São Paulo, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Presidente da entidade está ocupado pelo Sr. José Antônio, cabendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Administrativo, ocupado pelo Sr. Pedro Panza, de Diretor Financeiro, ocupado pelo Sr. José Aparecido Rosalin, de Diretor de Produção e Programação, ocupado pelo Sr. Aparecido Govea, de Diretor Técnico Operacional, ocupado pelo Sr. Valdir Alves Costa e de

Diretor Pedagógico, ocupado pela Sra. Maria Aparecida Valente Jacobucci.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada por eles e juntada à fl. 76 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer “sub-censura”.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, prosseguimento.

Brasília, 6 de maio de 2002. – **Antônio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 571, DE 2003**

(Nº 2.645/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Britânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.212, de 5 de julho de 2002, que outorga permissão à Portugal Telecomunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Britânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 667, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 908, de 5 de junho de 2002 Rádio FM Iguatú Ltda., na cidade de Limoeiro do Norte – CE;

2 – Portaria nº 1.207, de 5 de julho de 2002 – Bentivi Radiodifusão Ltda., na cidade de São Vicente Ferrer – MA;

3 – Portaria nº 1.208, de 5 de julho de 2002 – RA Sistema de Radiodifusão Ltda., na cidade de Cândido Mendes – MA

4 – Portaria nº 1.209, de 5 de julho de 2002 – SINCO – Sistema Nacional de Comunicação Ltda., na cidade de Coelho Neto – MA;

5 – Portaria nº 1.210, de 5 de julho de 2002 – Sistema de Comunicação Riwená Ltda., na cidade de Itapecuru Mirim – MA;

6 – Portaria nº 1.211, de 5 de julho de 2002 – Sistema Centro Oeste de Radiodifusão Ltda., na cidade de Aragarças – GO;

7 – Portaria nº 1.212, de 5 de julho de 2002 – Portugal Telecomunicações Ltda., na cidade de Britânia – GO;

8 – Portaria nº 1.213, de 5 de julho de 2002 – Rádio Bom Sucesso Ltda., na cidade de Buriti Alegre – GO;

9 – Portaria nº 1.217, de 5 de julho de 2002 – WEB Comunicação Ltda., na cidade de Iaciara – GO; e

10 – Portaria nº 1.218, de 5 de julho de 2002 – RA Sistema de Radiodifusão Ltda., na cidade de Santa Rita – MA.

Brasília, 30 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 987 EM

Brasília, 10 de julho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 059/2000–SSRIMC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Britânia, Estado de Goiás.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Portugal Telecomunicações Ltda obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tomando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.212, DE 5 DE JULHO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53670.001056/2000, Concorrência nº 059/2000-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Portugal Telecomunicações Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Britânia, Estado de Goiás.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
“PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA ”**

IVONE KUHLMANN DA COSTA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. 9.030.891-2 SSP/PR e do CPF/MF 086.277.998-73, residente e domiciliada à Rua Ary Camargo de Queiroz, 35, apto 1002 – Centro Cívico em Curitiba-PR. e;

JOY JOAQUIM PEDRO DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. 24.812.965-X - SSP-SP e do CPF/MF 034.064.769-88, neste ato assistido por seu pai, **JUVENAL ANTONIO DA COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 21469.876 SSP/SP e CPF 101.589.521-20, ambos residente e domiciliada à Rua Ary Camargo de Queiroz, 35, apto 1002 – Centro Cívico em Curitiba-PR.

tem entre si justo e combinado a constituição de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida sob as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I
DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL**

A sociedade girará sob a razão social “**PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**” com sede na cidade de Goiânia, à Rua Conselheiro Laurindo, 825, conj. 810 – Centro – Curitiba – PR, podendo instalar ou suprimir filiais, agências e sucursais em qualquer ponto do território Nacional, após prévia autorização do Poder Público Concedente.

**CLÁUSULA II
DO OBJETIVO SOCIAL DA SOCIEDADE**

A sociedade tem como principal objetivo a execução de serviços de radiodifusão sonora (AM, FM, OM, OT e OC), de sons e imagens (TV) e de Televisão por Assinatura (TVA), seus serviços afins ou correlatos, tais como serviços especiais de música funcional, repetição ou retransmissão de sons ou sinais de sons e imagens de radiodifusão, representações publicitárias, publicidade, apoio em marketing e produção de áudio vídeo, edição de jornais e revistas, produção de panfletos, anuários e documentários, sempre com finalidades educativas, culturais e informativas, cívicas e patrióticas, bem como, exploração de concessão ou permissão, nesta ou em outras localidades do território nacional, tudo de acordo com a legislação específica em vigor.

**CLÁUSULA III
DO INÍCIO E VIGÊNCIA DA SOCIEDADE**

O início das atividades será 12 de junho de 2000. O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

TABELIONATO MACIEIRO R. 7, 7 de Novembro, 1107 - Curitiba/PR	AUTÊNTICAÇÃO	
	Apresentado neste cartório, nesta data.	
Cúrtico	14 JUL 2000	<input type="checkbox"/>
12º TABELIONATO		
<input type="checkbox"/> Neusa Maria Passos <input checked="" type="checkbox"/> Antônio Carlos Gayer de Almeida		

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA "**

**CLÁUSULA IV
DO CAPITAL SOCIAL E SUA DIVISÃO**

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional neste ato à importância total, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	COTAS	VALOR (R\$)
IVONE KUHLMANN DA COSTA	50	15.000	15.000,00
JOY JOAQUIM PEDRO DA COSTA	50	15.000	15.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do capital social, conforme decreto lei federal n.º 3.708 de 10.01.1919, art. 2º in fine.

CLÁUSULA V

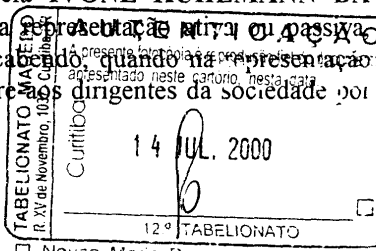
A sociedade obedecerá aos dispositivos constitucionais e legais pertinentes especialmente o que determina o artigo 10, incisos I a V do decreto n.º 85.064, de 26 de agosto de 1980, que regulamenta a lei 6. 634 de 02/05/79:

- I – O capital social, na sua totalidade, pertencerá sempre a pessoas físicas brasileiras;
- II – O quadro do pessoal será sempre constituído, ao menos, de 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;
- III – A responsabilidade e a orientação intelectual e administrativa da empresa caberão somente a brasileiros natos;
- IV – As cotas ou ações representativas do capital social serão inalienáveis e incaucionáveis a estrangeiros ou a pessoas jurídicas, e;
- V – A empresa não poderá efetuar nenhuma alteração do seu instrumento social sem prévia autorização dos órgãos competentes.

PARÁGRAFO ÚNICO – As empresas constituídas sob a forma de sociedade anônima deverão, ainda, fazer constar em seu estatuto social, que as ações representativas do capital social serão sempre nominativas”.

**CLÁUSULA VI
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A gerência da empresa será exercida pela sócia **IVONE KUHLMANN DA COSTA**, no cargo de **Gerente** a quem caberá a representação ativa ou passiva judicial ou extrajudicial da sociedade, a ele (a) cabendo, quando na representação legal, as atribuições e os poderes que a lei confere aos dirigentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada.



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADADE
"PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA "**

CLÁUSULA VII

O uso da razão social caberá ao(s) Gerente(s) nomeado(s) na cláusula VII, em juízo ou fora dele, somente em negócios que consultem os interesses sociais, ficando, pois, defeso o seu uso em transações estranhas aos objetivos sociais, especialmente em avais, fianças, abonos, endossos, etc., respondendo civil e criminalmente pelos excessos que praticarem.

CLÁUSULA VIII

O(s) A(s) Gerente(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal, cujo valor será de 01 (um) salário mínimo mensal, a título de pró-labore, levada a débito na conta de despesas da sociedade, observados os limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, para cada exercício financeiro.

CLÁUSULA IX

O(s) A(s) Gerentes(s), depois de ouvido o Poder Público Concedente, poderão, em nome da Entidade, nomear procuradores para prática de gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado, não superior a 1 (um) ano, e especificando os atos ou operações que poderão praticar, serão outorgados exclusivamente a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, provada essa condição.

CLÁUSULA X

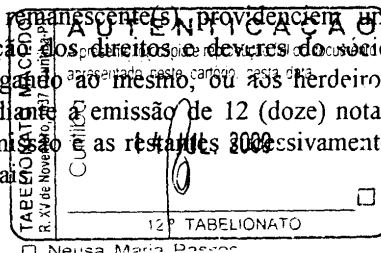
Os sócios poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas cotas de capital, tendo preferência absoluta, para a aquisição, os demais sócios, que deverão ser comunicados, por escrito, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição das cotas de capital será efetuada pelo(s) sócio(s), na proporção direta do percentual do capital social de que for(em) detentor(es).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em qualquer hipótese de transferência deverá haver sempre a prévia e expressa consulta e respectiva autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XI

Em caso de retirada, inabilitação, interdição ou morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, desde que o(s) sócio(s) remanescente(s) providenciem um balanço geral, na data do evento, para apuração dos direitos e deveres do(s) sócio(s) retirante, inabilitado, interdito ou falecido, pagando ao mesmo, ou aos herdeiros legais do falecido, seus direitos e haveres mediante emissão de 12 (doze) notas promissórias, pagáveis a primeira no ato da emissão e as restantes sucessivamente de trinta em trinta dias, com os juros e taxas legais.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADADE “PORTUGAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CLÁUSULA XII

Excetuada a hipótese de sucessão hereditária, não será permitida a transferência de concessão ou permissão, antes de decorrido o prazo previsto no Artigo 91 do Decreto nº 52.795/63, com redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 91.837/85.

CLÁUSULA XIII

O exercício coincidirá como ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da Sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas.

CLÁUSULA XIV

A distribuição de lucros será sempre sustada quando verificar-se a necessidade de atender a despesas inadiáveis ou que impliquem o funcionamento das estações.

CLÁUSULA XV

Em caso de liquidação, os próprios cotistas serão os liquidantes, ficando estipulado que o patrimônio social, depois de liquidado todo o passivo, será distribuído aos sócios na proporção das cotas que cada um possuir.

CLÁUSULA XVI

A partir do instante em que a sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Poder Público Concedente.

CLÁUSULA XVII

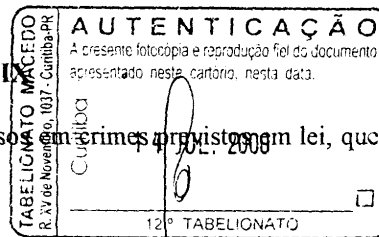
O instrumento de alteração contratual será assinado, necessariamente, por sócios que representem a maioria do capital social e, havendo sócio divergente ou ausente, constará do instrumento de alteração essa circunstância, para efeito de arquivamento no Órgão Público competente e ressalva dos direitos dos interessados.

CLÁUSULA XVIII

A sociedade, por todos os seus cotistas, se obriga a cumprir rigorosamente as leis, regulamentos, normas e recomendações que lhe forem feitas pelos Poderes Públicos Concedentes.

CLÁUSULA XIX

Os sócios cotistas declaram que não estão incurso em crimes previstos em lei, que impedem de exercer a atividade mercantil.



- Neusa Maria Passos
- Antônio Carlos Gayer de Almeida

CLÁUSULA XX

Os casos não previstos no presente instrumento serão resolvidos de acordo com os dispositivos legais que regulam o funcionamento das sociedades por cotas de responsabilidade limitada, pelos quais a entidade se regerá e pela legislação que disciplina a execução dos serviços de radiodifusão.

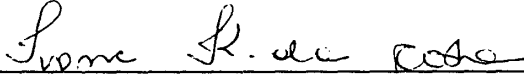
CLÁUSULA XXI

Para dirimir quaisquer dúvidas que não possam ser resolvidas amigavelmente fica, desde já, eleito o foro da sede da sociedade, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.


E, por assim acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas que também o assinam, para que possa produzir os efeitos legais necessários.

Curitiba, 08 de junho de 2000.

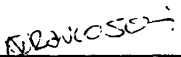

 JOY JOAQUIM PEDRO DA COSTA
 SÓCIO - Assistido



 IVONE KUHLMANN DA COSTA
 SÓCIO GERENTE


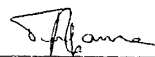

 JUVENAL ANTONIO DA COSTA
 Assistente


 Eustáquio Nereu Lauschner
 Advogado
 OAB/SC 11.427

TESTEMUNHAS:


 Nivaldino Francisco dos Santos
 RG 8851816-8
 CPF 161990018-18


 Gustavo Andrade
 RG 7.319.641-8
 CPF 022910729-00

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2000	
	SOB O NÚMERO:	
	41 2 0436111 1	
Protocolo: 00/132717-8		TULLIO RAME SECRETÁRIO GERAL

(À Comissão de Educação Decisão Terminativa)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 572, DE 2003**

(Nº 2.657/2002, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão
ao Sistema Syria de Comunicações Ltda.
para explorar serviço de radiodifusão so-
nora em frequência modulada na cidade
de Icaraima, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.481, de 2 de agosto de 2002, que outorga permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. – **João Paulo Cunha**, Presidente

MENSAGEM Nº 771, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional, Nos turnos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade serviços de radiodifusão sonora, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.480, de 2 de agosto de 2002 – Safira Radiodifusão Ltda., na cidade de Mamborê-PR;

2 – Portaria nº 1.481, de 2 de agosto de 2002 – Sistema Syria de Comunicações Ltda., na cidade de Icaraima-PR;

3 – Portaria nº 1.482, de 2 de agosto de 2002 – Sesal – Comunicação e Informática Ltda., na cidade de Ponta Gross-PR;

4 – Portaria nº 1.483, de 2 de agosto de 2002 – Rádio e Televisão Rotioner Ltda., na cidade de Icaraima-PR;

5 – Portaria nº 1.484, de 2 de agosto de 2002 – FM Som das Cataratas Ltda., na cidade de Foz de Iguaçu-PR;

6 – Portaria nº 1.485, de 2 de agosto de 2002 – Rádio Jurada FM Ltda., na cidade de Juranda-PR;

7 – Portaria nº 1.486, de 2 de agosto de 2002 – Rádio Aquarela FM Ltda., na cidade de Realeza-PR; e

8 – Portaria nº 1.487, de 2 de agosto de 2002 – Sistema Syria de Comunicações Ltda., na cidade de Cafelândia-PR.

Brasília, 4 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC nº 1.108 EM

Brasília, 9 de agosto de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 025/98-SSR/MC, com vistas à implantação de uma radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que ao Sistema Syria de Comunicações Ltda., obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.481, DE 2 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53740.000309/98, Concorrência nº 025/98-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão ao Sistema Syria de Comunicações Ltda. Para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada rege-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO SOCIAL

SYRIA KUNTZ BATSCHKE, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, n.º 54, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 930.101.760-15, portador de Carteira de Identidade n.º 5007996613, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

HUMBERTO ROMEU BATSCHKE, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, n.º 54, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 564.512.290-91, portador de Carteira de Identidade n.º 1007994377, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

IGOR FERDINANDO BATSCHKE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 239, na cidade de Horizontina, no estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 423.076.600-97, portador de Carteira de Identidade n.º 100799445, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

RESOLVEM, por este instrumento, constitui uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA I - A Sociedade girará sob a razão social SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA., tendo sede e foro na cidade de Horizontina no Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Santa Rosa, n.º 54.

CLÁUSULA II - A Sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão, comunicação de qualquer modalidade, na cidade de Horizontina, no Estado do Rio Grande do Sul, ou em qualquer outra localidade do País, desde que o Governo Federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e serviço especial de música funcional.

Parágrafo I - A execução dos serviços a que se refere esta Cláusula, obedecerá, sempre, à legislação específica que rege os serviços de radiodifusão, visando a fins cívicos, patrióticos, educativos e recreativos.

Parágrafo II - Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações de radiodifusão, comunicação e serviços especiais de música funcional, abrir e fechar sucursais, em qualquer localidade do País, podendo, para tanto, a gerência destacar a parte do capital social que destinará à atividade da sucursal, mediante arquivamento de tal ato no Registro do Comércio competente, não tendo no momento nenhuma filial.

CLÁUSULA III - A duração da Sociedade é por prazo indeterminado e terá início na data de 31 de março de 1997. Observando-se quando sua dissolução, os preceitos da lei específica.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE ORIGINAL
20 JUN 2002
Em. [assinatura]

CLÁUSULA IV - o capital social é de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais) representado por 15.000(quinze mil) cotas, no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, e assim subscrita pelos sócios.

■ A sócia **SYRIA KUNTZ BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas, no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

■ O sócio **HUMBERTO ROMEU BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

■ O Sócio **IGOR FERDINANDO BATSCHKE**, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Parágrafo 1 - cada sócio integralizará seu capital social da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moeda corrente nacional, neste ato, e os restantes 50% (cinquenta por cento) serão integralizados em moeda corrente nacional dentro do prazo de 12 meses, a contar da data do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo 2 - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor total do capital social.

Parágrafo 3 - As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas, a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

CLÁUSULA V - É vedado o ingresso, na Sociedade, à pessoa física estrangeira, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

CLÁUSULA VI - As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

CLÁUSULA VII - Na hipótese de qualquer dos sócios desejar transferir a totalidade ou parte de suas cotas, terão preferência absoluta, para a sua aquisição, os demais sócios aos quais o sócio interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

Parágrafo 1 - O sócio interessado em transferir suas cotas, deverá conceder aos demais sócios, por escrito, um prazo para resposta nunca inferior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 2 - Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas, a aquisição será feita por eles, na proporção direta da quantidade de cotas que já possuem.

CLÁUSULA VIII - Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo admitido na Sociedade o(s) herdeiro(s) do sócio falecido, desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que os seus nomes sejam previamente aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 1 - Caso um ou mais herdeiros não queiram participar da sociedade, proceder-se-á então a um balanço geral, pagando-se aqueles herdeiros a parte que lhes couber do valor do capital social do sócio falecido, considerando-se, também, os

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 20 JUN 2002

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
HORIZONTALINA - RS
Bel. Jofre Louraa
TABELIÃO E OFICIAL REGISTRADOR

Emol.
R\$ 1,20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 20 JUN 2002

Parágrafo único - Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização ou de distribuição antecipada de resultado.

CLÁUSULA XIII - O quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de brasileiros.

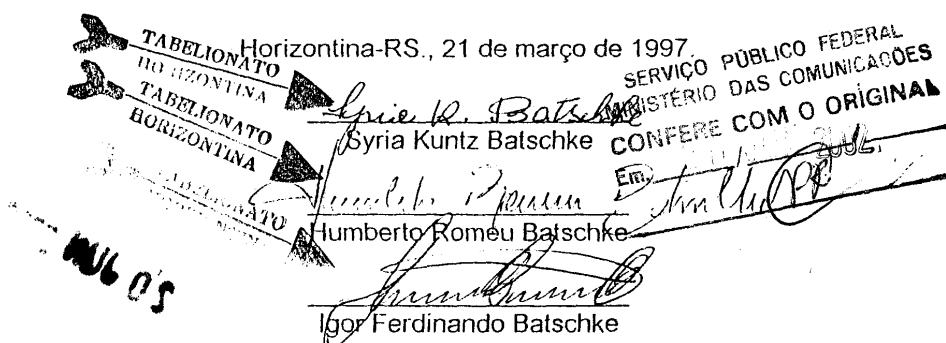
CLÁUSULA XIV - A partir de o instante em que a Sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste Contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

CLÁUSULA XV - Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato, os sócios elegem o foro da comarca de Horizontina estado do Rio Grande do sul.

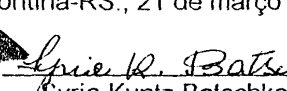
DECLARAÇÃO

Os sócios declaram sob penas da lei não se encontrarem incurso em nenhum dos casos de crimes, que impeçam de exercerem atividades mercantis.

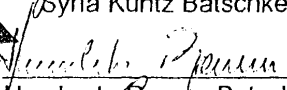
E, por estarem assim justos e contratados, todos os sócios assinam o presente instrumento e, 4 (quatro) vias, para um só efeito, perante duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.



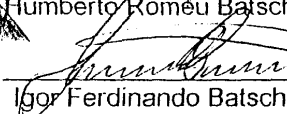
 Horizontina-RS., 21 de março de 1997.



 Syria Kuntz Batschke



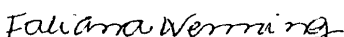
 Humberto Romeu Batschke





 Igor Ferdinando Batschke

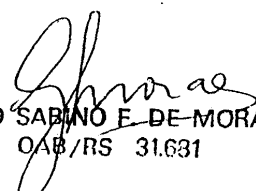
Testemunhas:


Ane Lise Hermes

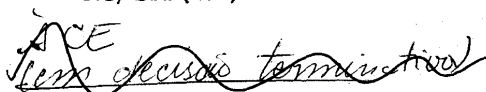

Fabiana Agnes Wenning


ROSELEI RIBOLY DE ALMEIDA
RG/SSP(RS) nº 9057594567

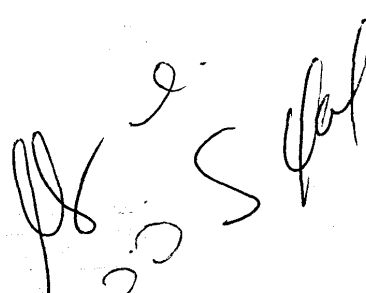

SAULO DE TARSO TESSELE
RG/SSP(RS) nº 5022410996


GUIDO SABINO E. DE MORAES
OAB/RS 31.631

Arquivo: SIR_CTR.DOC







**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 573 , DE 2003**

(Nº 2.658/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assunção, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002, que autoriza a Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA) a executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Assunção, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 815, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto á apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 1.579, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Cultural Quixabeira FM. na cidade de Quixabeira BA

2 – Portaria nº 1580, de 9 de agosto de 2002-Fundação Educacional Rádio e TV Natureza de Parapanema, na cidade de Parapanema-SP;

3 – Portaria 1581 de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Arte, Cultura e Informação de São Pedro (ACARCISP), na cidade de São Pedro-SP;

4 – Portaria nº 1.582, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária União de Radiodifusão, na cidade de Presidente Médici-RO;

5 – Portaria nº 1.583 de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Comunitária de Cristália, na cidade de Cristália-MG

6 – Portaria nº 1.584, de 9 de agosto de 2002 – Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção-PB;

7- Portaria nº 1.585. de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Comunicações (Rádio Comunitária Paraíso FM), na cidade de Terra Santa-PA;

8 – Portaria nº 1.586, de 9 de agosto de 2002 – Associação Silvanense de Desenvolvimento Artístico e Cultural (ASILDAC), az cidade de Silvânia-GO;

9 – Portaria nº 1.587, de 9 do agosto de 2002 – Associação Beneficente São Sebastião, na cidade de Itapecurú Mirim-MA;

10 – Portaria nº 1.588. de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária 26 de Julho, na cidade de Santana do Cariri-CE;

11 – Portaria nº 1.592, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultura Cem, na cidade de Volta Redonda – RJ;

12 – Portaria nº 1.593, de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária Jaime Henrique Eugênio. na cidade de Milagres-CE;

13 – Portaria nº 1.594, de 9 de agosto de 2002 – Associação Cultural Santa Edwiges. na cidade de Fortaleza-CE;

14 – Portaria nº 1.595. de 9 de agosto de 2002 – Associação Movimento Comunitário Com Rádio Local Imprensa FM, na cidade de Monteiro-PB;

15 – Portaria nº 1.599. de 9 de agosto de 2002 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santo Amônio da Barra-GO. na cidade de Santo Antônio da Barra-GO;

16 – Portaria nº 1.600, de 9 de agosto de 2002 – ACOMOR – Associação Comunitária Morada de Radiodifusão, na cidade de Virgem da Lapa-MG; e

17 – Portaria nº 1.601 de 9 de agosto de 2002 – Associação de Rádio Comunitária e Cultural de Campo Grande – Recife – PE – ARCAMG. na cidade de Recife – PE.

Brasília, 23 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC nº 1.213 EM

Brasília, 27 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), na cidade de Assunção/Estado da Paraíba/explora o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de

elo á integração de informações benéficas em todos os seguimentos. e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada. constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53730.000050/1999, que ora faço acompanhar com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do nº 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 1.584 , DE 9 DE AGOSTO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000050/1999, resolve:

Art. 1º Autorizar a entidade Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção – (AMPRA), com sede na Rua Joana Maria da Conceição s/nº, Centro, na cidade de Assunção, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07°04'28"S e longitude em 36°43'52"W, utilizando a freqüência de 87,9MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juarez Quadros do Nascimento.

RELATÓRIO Nº 416/2002-DOSR/SSR/MC

Referencia: Processo nº 5373000050/99, de 7-4-99.

Objeto: Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Interessado: Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), localidade de Assunção, Estado da Paraíba.

I – Introdução

1. A Associação dos Moradores e Produtores Rurais Assunção (AMPRA), inscrita no CGC/MF ou CNPJ sob o número 00.284.576/0001-28 no Estado da Paraíba, com sede na Rua Joana Maria da Conceição s/nº – Centro, cidade de Assunção, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, por meio de requerimento datado de 7 de abril de 1999, subscrito por representante legal, demonstrando interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade que indica.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso publicado no **Diário Oficial** da União – **DOU.**, de 9 de setembro de 1999, Seção 3, que contempla localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. A requerente, por final, solicita “a designação de canal para a prestação do serviço, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.”, apresentando ao Ministério a documentação constante dos presentes autos.

II – Relatório

• atos constitutivos da entidade/documentos acessórios

4. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, por determinação do Senhor Secretário de Serviços de Radiodifusão, passa ao exame do pleito formulado pela requerente, consubstanciado na Petição de folha 1, bem como a documentação apresentada, relatando toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a lei nº 9.612, de 19-2-1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3-3-1998 e Norma nº 02/98, de 6-8-1998.

5. A requerente, como mencionado na introdução (item 1), ao demonstrar interesse em explorar o serviço, faz indicação da localidade onde pretende instalar seus equipamentos transmissores, complementando com o endereço da respectiva estação e coordenadas geográficas, além de pedir a designação de canal para a prestação do serviço, atendendo os requisitos do item 6.4 da Norma Complementar nº 02/98 e, ainda, juntando: a documentação necessária.

6. A documentação (item 6.7 e incisos, da Norma 02/98) está nos autos, correspondendo ao seguinte:

- Estatuto Social;
- ata de constituição e eleição de dirigentes;
- declarações e comprovantes relativos a responsabilidades e obrigações de dirigentes, enquanto

vinculados à entidade, face aos ditames legais pertinentes;

- manifestações de apoio da comunidade;
- plantas de arruamento, com indicação do local de instalação do sistema irradiante, e respectivas coordenadas geográficas;
- informações complementares de dirigentes da entidade, como declaração de residência e declaração de fiel cumprimento às normas, recolhimento da taxa de cadastro e cópias de documentos pessoais.

7. Toda a documentação mencionada está contida no intervalo de folhas 5 à 153, dos autos.

8. Analisados os documentos apresentados inicialmente e após o cumprimento de exigências, este Departamento constatou conformidade legal e normativa, pelo que passa a examinar as informações técnicas de relevância.

III – Relatório

• informações técnicas

9. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Central s/nº – Centro, na cidade de Assunção, Estado da Paraíba, de coordenadas geográficas em 07°04'28"S de latitude e 36°43'52"W de longitude, consoante aos dados constante do Aviso Publicado no **DOU**, de 9-9-1999, Seção 3.

10. A análise técnica desenvolvida, demonstra que as coordenadas geográficas indicadas deveriam ser mantidas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 71, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom". Posteriormente, a requerente indicou novas coordenadas, que foram aceitas e analisadas por Engenheiro responsável.

11. O mesmo documento trata de outros dados, conforme se segue:

- informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE;
- compatibilização de distanciamento do canal;
- situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena;
- planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante;
- outros dados e conclusão.

12. Seguiram-se diligências para a apresentação da documentação elencada no subitem 6.7 incisos I, II, e XIX da Norma 02/98, comprovação de necessária alteração estatutária, encaminhamento do cartão do CNPJ, declaração do endereço da sede e encaminhamento do Projeto Técnico (fls. 75 à 153).

13. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" – fls 81, firma-

do pelo engenheiro responsável, onde estão resumidas as seguintes informações:

- identificação da entidade;
- os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio;
- características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço;
- diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

14. Segue-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma 02/98, em especial as exigências inscritas em seu item 6.11. Folhas 155 e 156.

15. É o relatório.

IV – Conclusão/Opinamento

16. O Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do serviço de radiodifusão comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente.

17. Assim, a requerente, de acordo com o seu Estatuto Social, e nos termos de seu requerimento, atende os requisitos legais e normativos ao seu pleito, seguindo-se informações básicas sobre a entidade:

– nome

Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA);

– quadro diretivo

Presidente: Maria das Graças Torres de Medeiros

Vice-presidente: Waldevan Martiniano Diniz

Secretário: Siena Kátia Jerônimo

Tesoureiro: Pio Salvador Neto

– localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio

Rua Joana Maria da Conceição s/nº – Centro, cidade de Assunção, Estado da Paraíba;

– coordenadas geográficas

07°04'28" de latitude e 36°43'52" de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação" – fls. 155 e 156, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fls 81e que se referem à localização da estação.

18. Por todo o exposto, opinamos pelo deferimento do pedido formulado pela Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Assunção (AMPRA), no sentido de conceder-lhe a Outorga de Autorização para a explo-

ração do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida, dentro das condições circunscritas no Processo Administrativo nº 53730000050/99, de 7 de abril de 1999.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Alexandra Luciana Costa**, Relator de conclusão Jurídica – **Ana Maria das Dores e Silva**, Relator de conclusão Técnica.

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga e Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de julho de 2002. – **Nilton Geraldo Lemes de Lemos**, Coordenador Geral.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 574 , DE 2003**

(Nº 2.667/2002, na Câmara dos Deputados)

Approva o ato que renova, a concessão outorgada à Rádio Marajó Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Breves, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº de 4 de novembro de 1994, que renova, a partir de 8 de outubro de 1992, a concessão outorgada à Rádio Marajó Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Breves, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 972, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 4 de novembro de 1994, que “Renova a concessão outorgada à Rádio Marajó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda media, na cidade de Breves, Estado do Pará”.

Brasília, 9 de novembro de 1994.

Suel-

E.M. nº 152 /MC

Brasília, 21 de outubro de 1994

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto a apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo 29720.000990/92-42,

em que a Rádio Marajó Ltda, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Breves, Estado do Pará, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a emissora está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por esse Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente, – **Djalma Bastos de Moraes**,
Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1994

Renova a concessão outorgada à Rádio Marajó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Breves Estado do Pará.

O Presidente da Republica, no uso das atribuições que lhe conferem os art 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29720.000990/92-42,

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 8 de outubro de 1992, a concessão deferida à Rádio Marajó Ltda. pelo Decreto nº 87.614, de 21 de setembro 1982, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Breves, Estado do Para.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de novembro de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

Djalma Bastos de Moraes



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA NO PARÁ

PARECER Nº 004/93 - SEJUR

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 29720.000990/92

ORIGEM: DMC/PA.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA

EMENTA: CONCESSÃO PARA EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO SONORA CUJO PRAZO TEVE SEU TERMO FINAL EM 08.10.92 PEDIDO APRESENTADO TEMPESTIVAMENTE, REGULARES A SITUAÇÃO TÉCNICA E A VIDA SOCIETÁRIA.

CONCLUSÃO: PELO DEFERIMENTO

RÁDIO MARAJÓ LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em OM, na cidade de Breves, Estado do Pará, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 08 de outubro 1992.

I - OS FATOS

1 - Mediante Decreto nº 87.614, de 21 de setembro de 1982, foi autorizada concessão a Rádio Marajó Ltda para explorar, por 10 (dez) anos o serviço de radiodifusão em OM, na cidade de Breves, Estado do Pará.

2 - A outorga em questão começou a vigorar em 08 de outubro de 1982, data da publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

3 - Cumpre ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga, a entidade não sofreu qualquer pena ou advertência, conforme se verifica na Informação procedente da Seção de Fiscalização, às fls. 43. No Serviço Jurídico, o Processo de Apuração de Infração nº 29110.000.968/90, com enquadramento no art. 38, alínea "h" do Código de Telecomunicações, combinado com art. 67, item 3, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e art. 28, item 12, letra "c", com redação do Decreto nº 88.067/83, aguarda análise.

II - DO MÉRITO

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados

cont/..



por períodos sucessivos e iguais (art. 33 parágrafo 3º), períodos esses mantidos pela atual constituição (art. 223, parágrafo 5º).

5 - Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

" Art. 27 - Os prazos de concessão e permissão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão ".

6 - De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

7 - O prazo de vigência desta concessão, teve seu termo final em 08.10.92, pois começou a vigorar em 08.10.82, com a publicação do extrato do correspondente contrato de concessão, no Diário Oficial de 08.10.82.

8 - O pedido de renovação da Outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 08.07.92, dentro, pois do prazo legal (fls. 01).

9 - A requerente tem seus quadros societário e diretivos aprovados, respectivamente, pela Portaria nº 164, de 03.10.89, com a seguinte composição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR em Cr\$</u>
ADILSON MACHADO DE ALMEIRA	1.280	1.280,00
LINO ALVES RABELO	1.280	1.280,00
CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES	160	160,00
HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS	1.280	1.280,00
TOTAL	4.000	4.000,00

<u>CARGO</u>	<u>NOME</u>
DIRETOR-PRESIDENTE	ADILSON MACHADO DE ALMEIDA
DIRETOR-COMERCIAL	LINO ALVES RABELO
DIRETOR-ARTISTICO	CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ESTÁCIO
DIRETOR-ADMINISTRATIVO	HERMÓGENES FURTADO DOS SANTOS

10 - A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado a fls. 42.

11 - É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fls. 43.

12 - Consultado o cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade ,
cont...



seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do De-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.


13 - Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 08.10.92, tendo em vista a data de publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

CONCLUSÃO

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos atos à Coordenação-Geral de outorgas, do DNPV, para submissão do assunto ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.

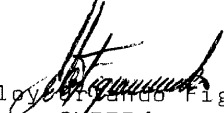
É o parecer " sub-censura "

Belém, 10 de fevereiro de 1993.


 Ely Benevides de Sousa
 ANALISTA DE INFORMÁTICA/PA 5662

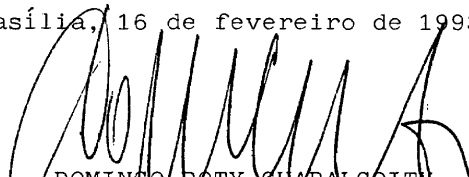
De Acordo.
 Encaminhe-se à CGO/DNPV.

Belém, 10.02.93


 Ely Armando Figueiredo Filho.
 CHEFE/SCOM/DMC/PA

Encaminhe-se o presente processo à CONJUR para prosseguimento.

Brasília, 16 de fevereiro de 1993


 DOMINGOS POTY CHABALGOITY
 Coordenador-Geral de Outorgas

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.209, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, (nº 2.741/2000 naquela casa) de autoria do Senador José Roberto Arruda que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.

Relator: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, a Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999, que acrescenta ao Código Penal dispositivo criando uma nova circunstância agravante genérica, qual seja a de ser o crime cometido contra policial, membro do Ministério Público ou magistrado no exercício de suas funções ou em razão dela.

O projeto foi aprovado terminativamente por esta Comissão, com emenda substitutiva, em 15 de dezembro de 1999. Subseqüentemente, não havendo interposição de recurso ao plenário, foi aprovado em 24 de março de 2000 e enviado à Câmara dos Deputados.

Naquela Casa legislativa, o projeto sofreu emenda, modificando-se a expressão “policial civil ou militar” para apenas “policial” no texto.

O projeto consta ainda da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional, conforme disposto na Mensagem nº 288, de 2003.

II – Análise

A emenda votada pela Câmara dos Deputados substituiu a expressão “policial civil ou militar” pela expressão “policial”. Efetivamente, trata-se de emenda meritória, a um tempo pela concisão e por não deixar dúvidas que todos os policiais, de qualquer natureza, encontram-se previstos no texto.

III – Voto

Tendo em vista essas considerações, o voto é pela aprovação da Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999.

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Garibaldi Alves Filho**, Relator – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Eduardo Suplicy** – **Sibá Machado** – **Juvêncio da Fonseca** – **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Rodolpho Tourinho** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Peres**.

PARECER Nº 1.210, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado Nº 108, de 2002 (Nº 7.491/2002, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera a redação dos arts. 1º, 4º 5º da Lei Nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002, é uma das proposições legislativas que foram discutidas e aprovadas pela Comissão Mista Especial de Segurança Pública, que funcionou no Congresso Nacional durante o ano passado, e cujo trabalho contemplou, além do debate a respeito do problema da segurança, na sociedade brasileira atual, a apresentação à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, de diversas proposições.

No caso, a matéria foi encaminhada ao Senado Federal, que a aprovou, com emenda, e depois à Câmara dos Deputados, que igualmente aprovou o projeto, na forma do substitutivo que ora se examina. O projeto constou da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional para este mês de julho.

A Lei nº 10.201, de 2001, que se pretende alterar, institui o Fundo Nacional de Segurança Pública no âmbito do Ministério da Justiça, com o objeto de apoiar projetos de responsabilidade dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, na área de segurança pública, e dos Municípios, onde haja guardas municipais.

O Projeto de Lei do Senado Nº 108, de 2002, na forma dada pelo substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, altera amplamente esse diploma legal para:

1. definir que os projetos apoiados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública devem estar enquadrados nas diretrizes do plano de segurança pública do Governo Federal (nova redação do art. 10 da lei);

2. incluir, entre os projetos apoiados pelos recursos do Fundo, aqueles destinados à instituição de sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais;

3. determinar a priorização, para a concessão de recursos, do ente federado que se comprometer com determinados resultados, como a própria redução da criminalidade e da insegurança pública;

4. determinar que os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública poderão ser aplicados diretamente pela União ou repassados mediante convênio, acordos, ajustes ou qualquer outra modalidade estabelecida em Lei; e finalmente,

5. estatuir que os entes federados beneficiados com os recursos do FNSP prestarão ao Conselho Gestor desse Fundo e à Secretaria Nacional de Segurança Pública informações sobre o desempenho de suas ações.

II – Análise

A matéria se insere entre aquelas de competência da União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, uma vez que se trata de direito financeiro (inciso I do art. 24, CF). A instituição de fundo, consoante o entendimento jurisprudencial e doutrinário pacificado, deve realizar-se mediante lei ordinária específica.

Quanto ao mérito, são a todos evidentes os motivos e as razões porque o Estado e a sociedade brasileira devem dedicar-se, com maior eficácia e seriedade, a combater a criminalidade, cujas dimensões se tornam cada vez mais inaceitáveis, e cujos efeitos sociais são de molde a causar severíssimos danos não apenas à pessoas, seu patrimônio, sua segurança e suas vidas, mas atingem, de modo indelével, o próprio regime democrático, questionado por alguns em razão das dificuldades que enfrenta para comba-

ter, com eficiência, a criminalidade e, muito especialmente, nos últimos tempos, o crime organizado.

Para realizar esse propósito, por que a sociedade espera ansiosamente, são necessários os meios, os recursos. Para tanto, faz-se necessário instituir o Fundo Nacional de Segurança Pública, determinar os critérios para a distribuição dos recursos e a forma de fiscalizar sua aplicação. A proposição legislativa que ora apreciamos destina-se a esse fim.

Identificamos na proposição aprovada pela Câmara dos Deputados, entretanto, um equívoco formal, que poderia comprometer a interpretação da nova lei, em prejuízo da qualificação dos Corpos de Bombeiros Militares. Propomos, por tal razão, a adequação redacional do texto, na forma da unificação dos incisos I e II do art 4º da Lei, e, conseqüentemente, da alteração do texto do inciso III do § 2º do mesmo artigo.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Nº 108, de 2002, e votamos, no mérito, por sua aprovação, com a adequação, ou seja, a junção dos incisos I e II, do art. 4º do Substitutivo da Câmara e, em conseqüência, compatibilizando o inciso III do § 2º do referido artigo, conforme se segue:

“Art. 1º.....

 Art. 4º.....
 I – reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros militares e guardas municipais;

 § 2º.....

 III – qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros e das guardas municipais; (NR)”

Sala da Comissão, 27 de agosto de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Demóstenes Torres**, Relator – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Eduardo Suplicy** – **Sibá Machado** – **Garibaldi Alves Filho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Magalhães** – **José Jorge** – **Rodolpho Tourinho** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereisati** – **Jefferson Peres**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....

**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO
INTERNO.**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002, é uma das proposições legislativas que foram discutidas e aprovadas pela Comissão Mista Especial de Segurança Pública, que funcionou no Congresso Nacional durante o ano passado, e cujo trabalho contemplou, além do debate a respeito do problema da segurança, na sociedade brasileira atual, a apresentação à Câmara dos Deputados ou ao Senado Federal, de diversas proposições.

No caso, a matéria foi encaminhada ao Senado Federal, que a aprovou, com emenda, e depois à Câmara dos Deputados, que igualmente aprovou o projeto, na forma do substitutivo que ora se examina. O projeto consta da pauta da convocação extraordinária do Congresso Nacional para este mês de julho.

A Lei nº 10.201, de 2001, que se pretende alterar, institui o Fundo Nacional de Segurança Pública no âmbito do Ministério da Justiça, com o objeto de apoiar projetos de responsabilidade dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, na área de segurança pública, e dos Municípios, onde haja guardas municipais.

O Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002, na forma dada pelo substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, altera amplamente esse diploma legal para:

I – definir que os projetos apoiados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública devem estar enquadrados nas diretrizes do

plano de segurança pública do Governo Federal (nova redação do art. 1º da lei);

II – incluir, entre os projetos apoiados pelos recursos do Fundo, aqueles destinados à instituição de sistemas de informações, de inteligência e investigação, bem como de estatísticas policiais;

III – determinar a priorização, para a concessão de recursos, do ente federado que se comprometer com determinados resultados, como a própria redução da criminalidade e da insegurança pública;

IV – determinar que os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública poderão ser aplicados diretamente pela União ou repassados mediante convênio, acordos, ajustes ou qualquer outra modalidade estabelecida em lei; e finalmente,

V – estatuir que os entes federados beneficiados com os recursos do FNSP prestarão ao Conselho Gestor desse Fundo e à Secretaria Nacional de Segurança Pública informações sobre o desempenho de suas ações.

II – Análise

A matéria se insere entre aquelas de competência da União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, uma vez que se trata de direito financeiro (inciso I do art. 24, CF). A instituição de fundo, consoante o entendimento jurisprudencial e doutrinário pacificado, deve realizar-se mediante lei ordinária específica.

Quanto ao mérito, são a todos evidentes os motivos e as razões por que o Estado e a sociedade brasileira devem dedicar-se, com maior eficácia e seriedade, a combater a criminalidade, cujas dimensões se tornam cada vez mais inaceitáveis, e cujos efeitos sociais são de molde a causar severíssimos danos não apenas às pessoas, seu patrimônio, sua segurança e suas vidas, mas atingem, de modo indelével, o próprio regime democrático, questionado por alguns em razão das dificuldades que enfrenta para combater, com eficiência, a criminalidade e, muito especialmente, nos últimos tempos, o crime organizado.

Para realizar esse propósito, por que a sociedade espera ansiosamente, são necessários os meios, os recursos. Para tanto, faz-se necessário instituir o Fundo Nacional de Segurança Pública, determinar os critérios para a distribuição dos recursos e a forma de

fiscalizar sua aplicação. A proposição legislativa que ora apreciamos destina-se a esse fim.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002, e votamos, no mérito, por sua aprovação.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECER Nº 1.211, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Alcool – PROMICRO, e dá outras providências.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão em caráter não terminativo, o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (PL 868, de 1999, na origem), de autoria do nobre Deputado Gilberto Kassab, propondo a criação do Programa de Microdestilarias de Alcool (PROMICRO). No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto de lei.

Na Câmara dos Deputados, foi analisado pelas Comissões de Agricultura e Política Rural (CAPR); de Finanças e Tributação (CFT); e de Constituição e Justiça e de Redação (CCJR). A proposição obteve parecer favorável nas três Comissões, sendo aprovada com emenda apresentada pela CCJR.

O caput do art. 1º do projeto de lei cria o Programa de Microdestilarias de Alcool (PROMICRO) e estabelece o atendimento prioritário às cooperativas de produção agrícola e às pequenas propriedades rurais oriundas de projetos de assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O § 1º, do mesmo artigo, define microdestilaria como a unidade com capacidade de produção de até cinco mil litros de álcool por dia. O § 2º inclui no programa, além da produção de álcool etílico, o aproveitamento agrícola e agroindustrial de outros produtos derivados da cana-de-açúcar e o aproveitamento da palha e do bagaço para projetos de autoprodução e de co-geração de energia elétrica.

O art. 2º determina que os contratos de financiamento de microdestilarias de álcool serão realizados com prazo de oito anos, com dois anos de carência. O

art. 3º, por sua vez, estabelece que a lei deverá entrar em vigor na data de sua publicação.

No Senado Federal, o projeto foi distribuído a esta Comissão de Assuntos Econômicos, que, nos termos do art. 99, inciso II do Regimento Interno, tem competência para opinar sobre assuntos relativos à agricultura, aos investimentos e financiamentos agropecuários e ao planejamento e execução da política agrícola.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, trata de programa de incentivo à produção de álcool em microdestilarias e à co-geração de energia elétrica. Conforme dispõe o art. 22 da Constituição Federal, legislar sobre energia é competência privativa da União. Embora a proposição envolva matéria de competência da União, não se enquadra entre as de iniciativa privativa do Presidente da República, podendo ser considerada constitucional. Ademais, por ser compatível com a ordem jurídica infraconstitucional, e ter tramitado de acordo com as normas regimentais desta Casa Legislativa, o projeto de lei em análise está em condições de ser aprovado, pois satisfaz os critérios de juridicidade e regimentalidade.

Para analisar o mérito da proposta, é oportuno fazer um pequeno histórico sobre a utilização do álcool como fonte alternativa de energia. A crise do petróleo da década de 70 levou o Brasil a adotar um dos projetos mais audaciosos em termos de promoção da energia renovável: o Proálcool. Ao contrário do petróleo, que é uma fonte de energia finita e poluente, o álcool é renovável e menos agressivo ao meio ambiente.

Desde sua criação, o Proálcool passou diversas vezes por momentos difíceis, enfrentando crises de abastecimento e de alta de preços. Entretanto, durante seu apogeu, que durou até 1986, provou ser possível a substituição do petróleo por um combustível alternativo. Além disso, as condições do solo e o clima tropical propiciam ao Brasil enorme potencial para a produção de cana-de-açúcar, matéria prima desse combustível. Atualmente, o país é o maior produtor de álcool anidro, sendo responsável pela metade da produção mundial.

O Proálcool também possibilitou a modernização e desenvolvimento tecnológico da indústria de açúcar e álcool. Nesse contexto, com o intuito de melhorar a eficiência da produção e de reduzir custos, surgiu a tecnologia de geração de energia elétrica dentro da própria usina de açúcar e álcool ou da destilaria, a partir da queima do bagaço de cana, que re-

presenta até 30% da cana moída. Segundo informações do Ministério de Minas e Energia, o potencial de co-geração de energia elétrica a partir do bagaço de cana é de 12.000 megawatts. Em um país que esteve à beira de um colapso energético, esse potencial não pode ser ignorado.

Não obstante o grande desenvolvimento da indústria sucroalcooleira, este se manteve restrito às grandes empresas, com alta capacidade de investimento. Nas regiões de produção de álcool, os pequenos produtores se limitam a trabalhar como fornecedores das grandes usinas.

Nesse sentido, o projeto de lei em estudo tem por objetivo oferecer ao pequeno produtor de cana-de-açúcar uma alternativa de agregação de valor a sua produção e ainda contribuir para a co-geração de energia elétrica. O equipamento de uma microdestilaria de álcool pode ser feito na roça. A caldeira, o alambique e a coluna de destilação podem ser fabricados em qualquer lugar do País. A tecnologia está disponível e acessível, a um custo compatível com a capacidade de investimento dos produtores rurais de pequeno e médio porte, principalmente se reunidos em cooperativa.

III – Voto

Diante do exposto, considerando a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e o mérito do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003, votamos pela sua aprovação.

Sala da Comissão, – **Ramez Tebet**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Delcídio Amaral** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto de Souza** – **Valdir Raupp** – **Ney Suassuna** – **César Borges** – **Efraim Moraes** – **Sérgio Guerra** – **Eduardo Azeredo** – **Tasso Jereissati** – **Arthur Virgílio** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

- II – desapropriação;
- III – requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;
- IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;
- V – serviço postal;
- VI – sistema monetário e de medidas, títulos e garantias dos metais;
- VII – política de crédito, câmbio, seguros e transferência de valores;
- VIII – comércio exterior e interestadual;
- IX – diretrizes da política nacional de transportes;
- X – regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial;
- XI – trânsito e transporte;
- XII – jazidas, minas, outros recursos minerais e metalurgia;
- XIII – nacionalidade, cidadania e naturalização;
- XIV – populações indígenas;
- XV – emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros;
- XVI – organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;
- XVII – organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal e dos Territórios, bem como organização administrativa destes;
- XVIII – sistema estatístico, sistema cartográfico e de geologia nacionais;
- XIX – sistemas de poupança, captação e garantia da poupança popular;
- XX – sistemas de consórcios e sorteios;
- XXI – normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;
- XXII – competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;
- XXIII – seguridade social;
- XXIV – diretrizes e bases da educação nacional;
- XXV – registros públicos;
- XXVI – atividades nucleares de qualquer natureza;
- (*) XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas diversas esferas de governo, o empresas sob seu controle;

(*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-98:

“XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;”

XXVIII – defesa territorial, defesa aeroespacial, defesa marítima, defesa civil e mobilização nacional;
XXIX – propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

.....

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Os Projetos de Decreto Legislativo de nºs 569 a 574, de 2003, lidos anteriormente, tramitarão com o prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 374, 2003

Eleva a renda *per capita* familiar máxima para efeito de habilitação ao benefício de prestação continuada da Assistência Social, previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, de vinte e cinco para trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento do salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20.
.....

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento do salário mínimo.

.....(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 garantiu – em seu art. 203, V – o pagamento, pela Assistência Social, do benefício de um salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Todavia, a lei prevista para regulamentar a matéria só foi publicada em fins de 1993 – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – e o benefício só passou a vigorar no final de 1994, quando foi editado o decreto regulamentador (Decreto nº 1.330, de 8 de dezembro de 1994). Ou seja, o benefício assistencial previsto em nossa Constituição levou seis anos para começar a vigorar.

Não bastasse tal demora, a regulamentação conferida à matéria redundou numa abrangência extremamente pequena do benefício. Isso porque ficou estabelecido, no § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742, que só pode ser considerada como incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a um quarto do salário mínimo, ou seja, R\$60,00.

Tal limitação significa deixar de fora imenso contingente de pessoas idosas e deficientes que realmente necessitam da ajuda do Estado para sobreviver. Com efeito, bem menos do que 10% das famílias brasileiras, cuja maioria esmagadora é sabidamente pobre, estão aptas a receber o benefício assistencial em questão. Assim, estima-se que o atual programa contemple reduzido contingente de idosos e deficientes efetivamente carentes.

A pequenez na cobertura do programa reflete-se em seu reduzido custo, quando comparado às demais áreas da seguridade social – previdência e saúde. Tal comparação torna-se dramática quando feita em relação a outros gastos do Governo Federal, como, por exemplo, pagamento de juros e amortização da dívida pública interna.

Neste País, os gastos públicos, que deveriam servir para amenizar a injusta concentração de renda

existente na sociedade, têm sido direcionados, majoritariamente, à minoria da população que já detém a maior parcela da renda nacional. Isso precisa mudar. É fundamental ampliar os acanhados recursos direcionados à assistência social.

Não obstante, reconhece-se que tal ampliação deve estar inserida no atual contexto de contenção de gastos públicos, fundamental para viabilizar a estabilização da moeda e a retomada do crescimento econômico em bases sustentáveis. Assim, deve-se agir de forma pragmática, sugerindo alternativas viáveis de ampliação dos gastos assistenciais.

Nesse sentido, propõe-se que o limite exigido de renda familiar **per capita** para efeito de habilitação ao benefício de prestação continuada da assistência social seja ampliado para 37,5% do salário mínimo. Esse novo valor, que representa limite de renda mais razoável para definição de família carente, permitirá que passem a usufruir do benefício inúmeros idosos e deficientes efetivamente incapacitados de prover sua subsistência ou de tê-la suprida pela família.

Ressalte-se que a Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, que normatiza o apoio financeiro federal aos municípios que instituírem programas de renda mínima associados à educação – Bolsa-Escola, prevê que cabe ao Poder Executivo definir o que seja família carente. Nesses termos, o Decreto nº 4.313, de 24 de julho de 2002, definiu-a como aquela cuja renda **per capita** seja inferior a R\$90,00, o que equivale a 37,5% do salário mínimo.

Desse modo, fica demonstrado que o próprio Governo reconhece que esse é o limite adequado para conceituação de “família pobre”.

Tendo em vista essas considerações, confio que a visão social dos estimados congressistas atuará de forma a tornar realidade a presente proposição.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Alvaro Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEÇÃO I

Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes.

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A deficiência será comprovada através de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, credenciados para esse fim pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços credenciados no Município de residência do beneficiário, fica assegurado o seu encaminhamento ao Município mais próximo que contar com tal estrutura.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

TÍTULO I

Dos Princípios Fundamentais

Da Assistência Social

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais –
decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 775, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca da revogação, por Decretos de desapropriação, de terreno em Belo Horizonte, em desfavor da Justiça Federal.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca dos decretos do Presidente da República, um deles desapropriando terreno que serviria de sede para a Justiça Federal, em Belo Horizonte, e o outro revogando a desapropriação, tendo como beneficiário disso, o Grupo Pão de Açúcar, que pretende construir um hipermercado no local.

Justificação

O jornal **O Estado de S.Paulo** denuncia, na edição de hoje, a revogação, por decreto do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da desapropriação, feita por outro decreto, de terreno que seria destinado à construção da nova sede da Justiça Federal em Belo Horizonte. O ato presidencial beneficia o Grupo Pão de Açúcar, que pretenderia, segundo a denúncia, construir um hipermercado no local. Os juízes, que se dizem perplexos e inconformados, “denunciam, da suposta lesão ao patrimônio público, porque a Justiça teria prejuízos de difícil reparação, uma vez que já in-

vestiu R\$1,16 milhão na contratação dos projetos básicos e executivos da obra.”

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. –
Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão .)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 776, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, a desanexação do Projeto de Resolução do Senado nº 21, de 2003, de minha autoria, que altera dispositivo da Resolução nº 39, de 1992, para que tenha tramitação independente, e que tramita em conjunto com o PRS nº 73, de 2002, ora em exame da Comissão de Educação.

Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 777, DE 2003

Requer, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações sobre modificações na atual estrutura ministerial do Governo.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Exmº. Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações, por escrito, acerca das alterações a serem promovidas na estrutura ministerial do Governo Federal, conforme anúncio feito por Sua Excelência em entrevista ao jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 7 de setembro de 2003.

Justificação

O jornal **Folha de S. Paulo**, edição do dia 1º de setembro de 2003, informa, com base em entrevista do Exmo. Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que serão promovidas alterações na atual estrutura ministerial, inclusive com a redução ou fusão de Ministérios. Dentro das suas prerrogativas, asseguradas pela Constituição Federal, o Senado Federal necessita informar-se, diretamente, a respeito das alterações, as quais, necessariamente, terá que debater e votar.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2003

Requer, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, informações sobre denúncias de censura no BNDES.

Requeiro, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas, ao Exmo. Senhor Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, informações, por escrito, acerca de denúncia de existência de censura interna no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, publicada pelo **Jornal do Brasil**. Segundo a denúncia, veiculada na edição do dia 1º de setembro de 2003, o BNDES determinou a abertura de sindicância versando sobre declarações feitas na televisão por um de seus assessores, a respeito da Proposta de Orçamento da União para o próximo exercício

Justificação

O **Jornal do Brasil**, edição do dia 1º de setembro último, informa que o BNDES abriu inquérito para investigar declarações feitas por um dos assessores do estabelecimento, Maurício Dias David, que fizera críticas ao Orçamento da União para 2004, proposto pelo Governo ao Congresso. Além do inquérito, o assessor, como informa o JB, foi advertido, sob a alegação de que as declarações por ele formuladas “irritaram Brasília”. Por isso, e tendo em vista que a Constituição Federal assegura ampla liberdade de expressão a todos os cidadãos, estou requerendo informações ao Ministro do Desenvolvimento, dentro das prerrogativas do Senado Federal e por se tratar de prática incompatível com a democracia vigente no Brasil.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 779, DE 2003

Requer, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações sobre denúncias de doação de verba pública, no montante de R\$191.100,00 a cooperativa privada.

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Exmo. Senhor Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações, por escrito, acerca de denúncia publicada pelo jornal **Folha de S. Paulo** (matéria assinada pelo jornalista Josias de Souza), informando que o INCRA repassou, por doação, a uma cooperativa privada, denominada COCAMP, gerida pelo chamado Movimento dos Sem Terra, verba pública no montante de R\$191.100,00.

O jornal informa que a doação, que teria sido em cumprimento a promessa do Ministro do Desenvolvimento Agrário ao MST, quando de sua visita a acampamento no Pontal do Paranapanema, em 14-7-2003, suscitou, do Ministério Público, pedido de informações.

Justificação

Em matéria com dados precisos, o jornalista Josias de Souza, revela à Nação a doação determinada pelo Incra a uma cooperativa privada. O relato jornalístico, com o título “Para ajudar MST, INCRA flerta com improbidade” “1 O fato provocou pronta intervenção do Ministério Público, que protocolizou, na Justiça Federal de Presidente Prudente (SP), ação cautelar para sustar o “presente” (como está no texto do jornal), de Rosseto à Cooperativa COCAMP, sob a alegação de grave lesão aos cofres públicos. Em seguida, no dia 21 de agosto último, o juiz federal Newton José Falcão, concedeu liminar para proibir o repasse do dinheiro à COCAMP. Em sua matéria, o jornalista da Folha de S.Pau/o denuncia que, em 28 de agosto passado, portanto há poucos dias, o superintendente Pires Silva pediu à cúpula do INCRA, em Brasília, a transferência dos procuradores Isabela Mariana e Ronald de Jong, que se manifestaram contrariamente à transferência da verba à COCAMP. A alegação: os promotores “não têm compromisso com a reforma agrária.”

Pela extrema gravidade dos fatos aqui relatados, estou formalizando este requerimento, para soli-

citar informações a respeito, dentro das prerrogativas constitucionais do Senado Federal.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 780, DE 2003

Requer voto de aplauso pelo acordo entre a Varig e a Rico Linhas Aéreas, permitindo a ampliação de rotas na região Amazônica.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, voto de aplauso à Rico Linhas Aéreas, pelo desfecho de acordo com a Varig, permitindo a ampliação de rotas aéreas na região Amazônica.

Justificação

O voto de aplauso que ora formulo, justifica-se pelo largo alcance do acordo que vem de ser concluído entre a Varig e a Rico Linhas Aéreas, para permitir que toda a Amazônia passe a contar com ligações aéreas mais efetivas. O significado é tanto mais expressivo por se tratar de acordo em perfeita compatibilidade com o sistema de interligações que deve prevalecer entre as Capitais e as cidades do interior, como é o caso da Amazônia. Os aviões de maior porte, da Varig, permanecem com a responsabilidade de interligar todo o Brasil a Manaus e, dali em diante, para outras regiões do Norte, as linhas serão operadas pela Rico, uma empresa genuinamente amazônica, que vem apresentando elogiável crescimento.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 781, DE 2003

Requer voto de aplauso ao jornal Correio Braziliense e á repórter Conceição Freitas, pela produção e edição de excelente reportagem acerca do episódio que até hoje comove a população de Brasília e do País, envolvendo o assassinado da menor Ana Lídia.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado, voto de aplauso à repórter Conceição Freitas e ao jornal **Correio Braziliense**, pela oportuna edição de reportagem-verdade sobre o assassinato da menor Ana Lídia, vítima da violência e que, há 30 anos, é lembrado como um dos mais comoventes episódios ocorridos no Distrito Federal.

Justificação

Com excelente texto, informativo e com completo registro dos fatos, a reportagem publicada no dia 7 de setembro de 2003, domingo, pelo jornal **Correio Braziliense**, adquire características de verdadeiro documentário a respeito de um dos episódios que provocaram e ainda causam profunda consternação entre a população de Brasília. Trata-se de amplo levantamento, editado em quatro páginas da edição dominical do jornal, o qual, além de merecer figurar como registro histórico, é, também, um profundo libelo contra a impunidade.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Os requerimentos lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 782, DE 2003

Requer informações ao Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos critérios adotados para compra de material de consumo de higiene pessoal.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista noticiário do jornal **Folha de S. Paulo**, requeiro que sejam solicitadas, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, dados a respeito dos critérios adotados pelo Governo para aquisição de papéis de higienização pessoal, para uso da Presidência da República, indicando quantidade, custos e a destinação dos dois tipos extrafino e interfolhado constantes do processo licitatório.

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional,

contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulo este requerimento com o objetivo de obter informações sobre os critérios diferenciados para aquisição de papéis de higienização pessoal, para utilização na Presidência da República.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência comunica ao Plenário que durante o prazo único previsto no art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, inciso I, do Regimento Interno, foram apresentadas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, doze emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2003** (nº 1.394/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE, acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências*.

As referidas emendas vão à publicação no Diário do Senado Federal e em avulsos para distribuição às Senhoras e aos Senhores Senadores, na forma regimental.

A matéria volta à Comissão de Assuntos Sociais, para exame do Projeto e das emendas.

São as seguintes as emendas apresentadas

EMENDA Nº 1

Suprima-se o inciso II e o § 4º do art. 2º, reenumerando-se os demais incisos e parágrafos.

Justificação

A emenda ao suprimir o inciso II do art. 2º, pretende ampliar o número de jovens que poderão ter acesso ao mercado de trabalho, uma vez que este dispositivo restringe a oportunidade para o primeiro emprego, somente, para aqueles jovens que “sejam membros de famílias com renda per capita mensal de até meio salário mínimo”.

Conforme estatísticas do IBGE, a taxa de desemprego para os jovens é quase o dobro da taxa de

desemprego geral (9,3%), representando aproximadamente 3,4 milhões de jovens desocupados.

Entretanto, o projeto ao colocar como requisito, para concorrer ao primeiro emprego, a renda familiar per capita de até meio salário mínimo, deixa de contemplar outros jovens que não se encaixam nestas circunstâncias por ultrapassar este valor.

EMENDA Nº 2

O Art. 2º do PLC nº 58 passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º O PNPE atenderá jovens que não tenham tido vínculo de emprego formal anterior com idade de 16 a 24 anos integrantes de famílias com renda familiar per capita de até ½ salário mínimo, e cadastradas nas unidades executoras do programa, nos termos desta Lei.

§ 1º Aqueles indivíduos que não tenham complementado o ensino médio deverão freqüentar estabelecimento escolar, de ensino fundamental ou médio conforme o caso;

§ 2º Aqueles indivíduos que completaram o ensino médio deverão estar freqüentando cursos de formação profissional ou de nível superior durante a subvenção econômica;

§ 3º O Sistema Nacional de Emprego-SINE deverá oferecer os cursos de formação profissional de que trata o parágrafo anterior.

(Os antigos parágrafos permanecem sem alteração na redação, apenas a sua numeração deve seguir a seqüência, assim, o § 1º passa a ser § 4º e sucessivamente).

Justificação

a) Ao mudar o Art. 2º para “O PNPE atenderá jovens que não tenham tido vínculo de emprego formal anterior” se está desconsiderando a situação de desemprego, conforme proposta original.

Caracterizar a condição de desempregado de um indivíduo é um objetivo complexo que depende da própria definição de desemprego. Por exemplo, como qualificar um jovem que não está ocupado nem procurando emprego. Será considerado um desempregado? Para contornar essa polêmica de cunho acadêmico e conceitual, importante mas que limita a ope-

racionalização do programa, sugere-se estender o público potencial a todos os jovens que não tenham tido vínculo formais (carteira de trabalho assinada ou estatutários).

b) Ao alterar o Art. 2º com a inclusão do § 1º com a seguinte redação “Aqueles indivíduos que não tenham complementado o ensino médio deverão freqüentar estabelecimento escolar, de ensino fundamental ou médio segundo corresponda” se está ampliando o público potencial, devido a que aqueles jovens que já tenham completado o Ensino Médio estariam, segundo a redação original, fora do PNPE.

Com efeito, no Projeto de Lei constava a necessidade de freqüentar regularmente estabelecimento escolar de ensino fundamental ou médio. Por um lado, a exigência de freqüentar estabelecimento pode ser visto como um elemento positivo, devido a que induz a freqüência escolar com ganhos para o próprio indivíduo no médio e longo prazo. Contudo, introduzindo essa exigência, não é contemplado um público de enorme importância: aquele que já concluiu o Ensino Médio e que tenta ocupar uma vaga no mercado formal. Assim, como o objetivo do governo é elevar a cobertura do Ensino Médio, se exige daqueles candidatos ao PNPE que freqüentem estabelecimento do Ensino Fundamental ou Médio quando ainda não se tenham formado neste último nível. Contudo, o programa deve contemplar aqueles já formados no nível médio, que, caso se conserve a redação original, estarão fora do programa.

c) Ao alterar o Art. 2º com a inclusão do § 2º com a seguinte redação “Aqueles indivíduos que completaram o ensino médio deverão ou estar freqüentando cursos de formação profissional durante de subvenção econômica ou estar freqüentando cursos de nível superior” se está induzindo a uma continuidade na formação dos beneficiados.

Um programa como o PNPE deve visar tanto alterar a situação de desemprego de curto prazo como propiciar melhor qualificação de forma a reduzir as chances de cair na desocupação no transcurso da vida ativa do beneficiário. Um dos elementos que reduzem as possibilidades de cair no desemprego é a qualificação e formação. Assim, todo beneficiário, não importando seu nível de educação, deve realizar ações concretas para elevar o seu capital humano (habilidades, técnicas, etc.) enquanto esteja coberto

pelo PNPE. Quando o jovem já tenha completado o nível médio, esse acúmulo de conhecimento deve realizar-se ou mediante cursos de formação profissional ou mediante o prolongamento de seus estudos no sistema escolar de nível superior. Esta, como a exigência de freqüentar os níveis de ensino básicos e médios, é uma medida que terá efeitos no médio e longo prazo.

§ 1º (§ 4º) Serão atendidos, prioritariamente, pelo PNPE, os jovens cadastrados no Sistema Nacional de Emprego – SINE até 30 de junho de 2003.

§ 2º (§ 5º) O encaminhamento dos jovens cadastrados no PNPE às empresas contratantes, atendidas as habilidades específicas por elas requisitadas e a prioridade de que trata o § 1º, observará a ordem cronológica das inscrições e aos limites máximos de números de beneficiários em cada exercício financeiro estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do § 4º do art. 5º desta Lei.

§ 3º (§ 6º) Nos locais de inscrição deverá ser afixada, mensalmente, a relação dos jovens inscritos no Programa, bem como daqueles já encaminhados e aproveitados nas empresas.

§ 4º (§ 7º) Para efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seus membros.

§ 5º (§ 8º) O PNPE não abrange o trabalho doméstico, bem como o contrato de trabalho por prazo determinado.

Reginaldo Duarte.

EMENDA Nº 3

O inciso I, do artigo 2º, do PLC nº 58 de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
I – não tenham tido vínculo empregatício anterior, exceto por contratos temporários ou de experiência.”

Justificação

Os jovens formam o principal contingente populacional afetado pelo desemprego. Basicamente a metade dos desempregados do país possui de 16 a 24 anos, conforme as estatísticas do Instituto Brasileira de Geografia e Estatística – IBGE. A taxa de desemprego para os jovens (17,8%) é praticamente o dobro da taxa de desemprego geral (9,3%).

Considerando que a falta de perspectivas profissionais entre os jovens é um fator que contribui para o aumento da violência, a atual emenda tem por finalidade aumentar o contingente de jovens que poderão ingressar no Programa Nacional do Primeiro Emprego, por meio da contemplação daqueles jovens que já possuíram contratos trabalhistas temporários ou de experiência.

Sala da Comissão, – Senadora **Lúcia Vânia**.

EMENDA Nº 4

Dê-se ao inciso II do art. 2º a seguinte redação:

“Art. 2º
II – sejam membros de famílias com renda mensal per capita de até um salário mínimo;
.....”

Justificação

A adoção do parâmetro de meio salário mínimo per capita familiar restringe sobremaneira o alcance do programa, uma vez que tende a concentrar suas ações em regiões com níveis de renda baixíssimos e de elevada preponderância de relações de trabalhos informais.

A alteração que propomos visa incorporar ao programa aqueles contingentes populacionais, igualmente carentes de emprego, situados em regiões de maiores níveis de renda e maior grau de formalidade nas relações de trabalho.

Sala da Comissão, – Senador **César Borges**.

EMENDA Nº 5

Dê-se ao inciso III do art. 20 a seguinte redação:

“Art. 2º
III – estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, ou aqueles ainda que, embora não tenham concluído o ensino médio, voltem a cursá-lo concomitantemente sua inserção no PNPE;

Justificação

O objetivo do programa é incorporar jovens ao mercado de trabalho sem, contudo, impor restrições a sua educação formal.

Nada mais justo e lógico, portanto, que a mesma oportunidade seja estendida àqueles jovens que, estando em situação de desemprego, encontrem-se também desvinculados da atividade educacional formal.

Nesse sentido, a emenda proposta procura resgatar a inserção desses jovens no mercado de trabalho, estimulando-os a retomar sua formação escolar.

Sala da Comissão, – Senador **César Borges**.

EMENDA Nº 6

Dê-se ao inciso III do art. 2º a seguinte redação:

“III – tenham concluído ou que estejam matriculados e freqüentando regularmente estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos arts. 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.”

Justificação

A emenda modificativa tem por objetivo ampliar o número de jovens que poderão ser beneficiados com o Programa do Primeiro Emprego, uma vez que o projeto visa atender, exclusivamente, jovens de classe pobre, que estejam cursando o ensino fundamental ou médio.

Da forma como se encontra o projeto aprovado na Câmara dos Deputados, a proposta deixa de abranger um número significativo de jovens, que mesmo tendo concluído o ensino fundamental não tiveram a oportunidade de continuar os estudos por motivos diversos.

A emenda contempla, também, aqueles jovens que superaram as dificuldades e conseguiram concluir o ensino médio, porém não tiveram oportunidade de ingressar no mercado de trabalho.

EMENDA Nº 7

O inciso III, do artigo 2º, do PLC nº 58 de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
III – tenham concluído o ensino médio ou curso profissionalizante há, no máximo, dois anos ou estejam matriculados e freqüentando regularmente, em estabelecimento de ensino fundamental ou médio, ou cursos de educação de jovens e adultos, nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. (N.R.)”

Justificação

Os números do desemprego no país são cada vez mais assustadores. Nesse cenário, o governo propõe a criação de 250 mil vagas de trabalho para atender jovens de baixa renda, por meio do Programa Nacional do Primeiro Emprego – PNPE. Porém, a previsão é de que serão beneficiado apenas um em cada 15 dos jovens que se encontram fora do mercado de trabalho.

Considerando a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 do IBGE, a desocupação na faixa dos 16 a 24 anos de idade ultrapassa 3 milhões e seiscentos desempregados, que fazem parte da População Economicamente Ativa, mas não possuem um posto de trabalho, nem mesmo no mercado informal. Dos jovens desempregados, 1 milhão e 700 mil freqüentam escola, enquanto 1 e 900 mil não estudam.

Pretendemos, com a atual emenda, permitir que aqueles jovens que atendam a todos os requisitos exigidos para o ingresso no PNPE e que já tenham concluído o ensino médio ou curso profissionalizante, nos últimos 24 meses, possam participar no Programa do Primeiro Emprego.

Sala da Comissão, – Senadora **Lúcia Vânia**.

EMENDA Nº 8

O parágrafo 1º, do artigo 5º, do PLC nº 58, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º.....

I – No caso do beneficiário ser do sexo feminino, até seis parcelas de R\$220,00 (duzentos e vinte reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento inferior ou igual a R\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos mil reais), no ano-calendário anterior;

II – No caso do beneficiário ser do sexo masculino, até seis parcelas de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento inferior ou igual a R\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos mil reais), no ano-calendário anterior;

III – No caso do beneficiário ser do sexo feminino, até seis parcelas de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento superior a R\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos mil reais), no ano-calendário anterior:

IV – No caso do beneficiário ser do sexo masculino, até seis parcelas de R\$ 80,00 (oitenta reais) por emprego gerado, para empregador com renda ou faturamento superior a R\$ 1.200,00 (um milhão e duzentos mil reais), no ano-calendário anterior “(N.R.).

Justificação

A fundamentação do subsídio à contratação dos jovens tem como referência a taxa de desemprego mais elevada entre eles ou, em geral, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho (especialmente no segmento formal desse mercado). Na mesma linha de argumentação, deveriam existir diferentes subsídios para conjuntos de população com dificuldades superiores à média. As mulheres, em geral, apresentam taxas de desemprego superiores às dos homens, ou, desde outra perspectiva, suas dificuldades de inserção são superiores. Segundo dados da PNAD/2001, a taxa de desemprego dos jovens de 16 a 24 anos de sexo masculino é de 14,52%, sendo esse percentual de 22,22% no caso das mulheres. No caso dos jovens oriundos das famílias com renda per capita de até 1/2 salário mínimo, público do PNPE, as taxas de desemprego são de 17,61%, no caso dos jovens de sexo masculino, e de 27,28%, para as jovens. Assim, deveriam introduzir-se incentivos para a contratação desse subconjunto da população. O CQDEFAT (Conselho Deliberativo do Fundo do Amparo ao Trabalhador), por exemplo, já estabeleceu diferenciais de repasse aos SINE’s segundo o sexo. Como essa é a atual tendência (benefícios diferenciados a distintos subconjuntos de um determinado público alvo), é conveniente que o PNPE acompanhe essa tendência.

Sala de Sessões, de , de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

EMENDA Nº 9

Acrescenta o § 7º ao Art 2º do Projeto de Lei da Câmara Nº 58 de 2003, que “Cria o PNPE – Programa Nacional de Estimulo ao Primeiro Emprego, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências”, com a seguinte redação:

Art 2º.....

“§ 7º O PNPE dará prioridade a negros, mulheres e portadores de deficiência.” (NR)

.....

Justificação

Justifica-se a proposta pela necessária inclusão no mercado de trabalho dos grupos sociais mencionados em virtude das dificuldades que a realidade lhes vem impondo ao longo da história. Esta iniciativa vem se juntar a tantas outras de sucesso no processo de inclusão em curso.

Sala da Comissão, – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Flávio Arns**.

EMENDA Nº 10

Dê-se ao **caput** do art. 6º a seguinte redação:

“Art. 6º Os empregadores inscritos no PNPE deverão manter, enquanto perdurar vínculo empregatício com jovens inscritos no PNPE, número médio de empregados igual ou superior ao estoque de empregos existentes no estabelecimento nos três meses anteriores ao da assinatura do termo de adesão, excluídos desse cálculo os participantes do PNPE e de programas congêneres.”

Justificação

Acreditamos que o período para a apuração do estoque de emprego existente no estabelecimento é bastante exíguo e pode ensejar a adoção de procedimentos que, em verdade, impliquem efetiva substituição da mão de obra por participantes do PNPE.

A proposta, que estende a apuração do montante de empregos na empresa aos três meses anteriores ao da assinatura do termo de adesão, restringe a possibilidade de ocorrência da referida substituição, preservando, assim, a essência do próprio PNPE, qual seja, que a agregação desses jovens se faça sem incremento do nível de desemprego.

Sala da Comissão, – Senador **César Borges**.

EMENDA Nº 11

Modifica art. 6º do Projeto de Lei nº 58, de 2003 que “Cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens – PNPE; acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 e dá outras providências.”

“Art. 6º Os empregados inscritos no PNPE deverão manter, pelo período de doze meses, a contar de sua inscrição no programa, número médio de empregados formais igual ou superior ao existente na data da assinatura do termo de sua adesão,

além dos trabalhadores jovens empregados sob a égide do PNPE, salvo nos casos previstos em lei.

§ 1º As pessoas físicas ou jurídicas participantes do PNPE poderão contratar, nos termos da lei:

I – Um jovem, no caso de contarem com até quatro empregados em seu quadro pessoal;

II – até vinte por cento do respectivo quadro de pessoal, nos demais casos;

§ 2º Aos empregadores inscritos no PNPE que comprovarem junto ao SINE ou a outros entes públicos ou entidades privadas conveniadas, redução de renda ou de faturamento em comparação com o ano-calendário anterior, e necessidade de reduzir o número de postos de trabalho, não se aplicará o disposto no art. 7º§ 1º desta lei.

Justificação

A Lei que cria o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens (PNPE); acrescenta dispositivo à Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e dá outras providências, constituirá um marco histórico na legislação e na realidade da população brasileira.

Essa Lei, ímpar em razão da simplicidade com que fora tratado um problema de difícil solução, que, até então, acarreta conseqüências como aumento de mão-de-obra para o tráfico de drogas, prostituição, roubos, furtos entre outros crimes, tem por objetivo promover a inclusão social dos jovens adolescentes que já se acham em idade de começar a trabalhar.

A previsão da obrigatoriedade de manter, pelo período de doze meses a contar de sua inscrição no programa, número médio de empregados formais igual ou superior ao existente na data da assinatura do Tempo de Adesão, além de trabalhadores jovens empregados sob o amparo do PNPE, imposta aos empregadores no art. 6º do referido Projeto de Lei, ocasionou grande preocupação à classe empregadora, que, considera que da forma como está o aumento quanto a diminuição do quadro de funcionários não atende apenas e tão-somente ao livre arbítrio deles.

Isso porque, a variação dos juros, a instabilidade econômica, o mercado local, dentre outras situações, influenciam diretamente na realidade dos empregadores.

O disposto no art. 6º acarreta duas situações anômalas, que poderão levar o referido Programa ao

descrédito; primeira, a não adesão dos empregados ao Programa; segunda, a demissão de outros funcionários pertencentes ao quadro das empresas, que não os ingressos em razão do Programa, possivelmente os com idade superior ao 40 (quarenta) anos.

As situações expostas podem ser evitadas desde que contempladas as alterações apresentadas. Ademais, a redação dada ao dispositivo legal pelo presente Projeto de Lei poderá acarretar sérias conseqüências sociais.

Em face desses argumentos, as alterações propostas ao presente Projeto de Lei são constitucionais e respeitam o disposto na Legislação Pátria, especialmente o disposto nos artigos 482 e 483 da Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º maio de 1943 e suas alterações posteriores.

O respeito recíproco aos direitos e garantias concedidas legalmente aos empregados e empregadores deve ser observado, em homenagem à história de um povo que conseguiu, a duras penas, implantar o regime democrático no país.

Destarte, malgrado a relevância da matéria em comento, o presente Projeto de Lei apresenta-se maculado por disposições afrontosas aos direitos dos empregadores.

Dada a relevância da matéria, foi elevada a compor a Carta Magna no art. 7º que dispõe como direito dos trabalhadores, no inciso I a proteção contra demissão arbitrária ou sem justa causa, o que legitima o pleito ora sob análise.

Esta é a motivação da presente alteração ao Projeto de Lei que cria o Programa Nacional do Estímulo ao Emprego para os jovens (PNPE), o qual esperamos ver aprovada, dada a sua relevância para o interesse público.

Sala das Sessões de de 2003. – Senador **Jonas Pinheiro**.

EMENDA Nº 12

O Art. 6º do PLC Nº 58/2003 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º Os empregadores inscritos no PNPE deverão manter, no período de doze meses, a contar de sua inscrição no programa, número médio de empregados formais igual ou superior ao número médio de empregados existentes nos doze meses anteriores à data da assinatura do termo de adesão, excluídos da contagem os trabalhadores jovens empregados no âmbito do PNPE (N.R.).”

Justificação

Uma das singularidades de qualquer série estatística que verse sobre fenômenos econômicos e sociais é a sua sazonalidade no transcurso do ano. O emprego formal não foge a esse fenômeno geral. A série do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do Ministério do Trabalho e Emprego (que seguramente, será o registro administrativo de referência para o controle e fiscalização do PNPE) é, nesse sentido, eloqüente. As sazonalidades são pronunciadas, especialmente em certos setores como Agricultura, Indústria de Produtos Alimentícios, Ensino, etc.

No caso de considerar-se como base de emprego o número médio de empregados na data de assinatura, não se está considerando essa sazonalidade. Isso pode ter diferentes impactos, seja na redução do PNPE na geração de empregos seja na indução de comportamentos oportunistas por parte das firmas (a data de adesão seria aquela na qual o número de emprego estaria sazonalmente no mínimo). Ao ter como referência os doze meses (o número médio de empregados nos doze meses anteriores à assinatura do contrato) se estará contornando essa fragilidade.

Sala de Sessões, de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

OF/A/PSB/707/03.

Brasília, 4 de setembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o deputado Jamil Murad (PCdoB-SP) para a vaga de suplente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em substituição ao já indicado.

Atenciosamente, – Deputado **Dr. Evilásio**, Vice Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu creio que a Senadora Ana Júlia Care-

pa estava na frente. Eu aguardo, então, que S. Ex^a se manifeste.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, muito obrigada Senador pelo reconhecimento.

Eu gostaria de me inscrever para uma comunicação, no momento em que V. Ex^a achar adequado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Está V. Ex^a inscrita.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Da mesma forma, eu gostaria de ser inscrito para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O mesmo atendimento será observado para V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Poderá V. Ex^a fazer uso da palavra no momento em que desejar, até mesmo neste momento. (Pausa.)

Concedo, pois, a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, que terá cinco minutos, para comunicação de interesse partidário.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os que governam devem ser responsáveis por suas afirmativas.

Leio no jornal **Folha de S. Paulo**, do dia 4 de setembro, da coluna **Painel**, a seguinte nota:

Tiro de carabina

Na disputa em torno da reforma tributária na Câmara, o tiroteio foi alto: o Governador Roberto Requião (PMDB-PR) disse a deputados que Antonio Palocci se acha o Capitão América e o Rei do Planalto, mas terá de explicar escândalos da época de prefeito de Ribeirão Preto.

Na Coluna Cláudio Humberto. Com.br, há a seguinte nota:

Requião ataca Palocci

O Governador Roberto Requião (PMDB) reuniu a Bancada do seu Estado, em Brasília, e avisou: 'quem votar a favor dessa reforma vira Deputado do Planalto e deixa de ser do Paraná, devolve os cargos e

não põe mais os pés no Palácio Iguazu!'. Atacou o ministro Antonio Palocci, taxando-o de 'ladrão', por ter sido 'condenado a devolver R\$ 12 milhões à prefeitura de Ribeirão Preto', e 'agora quer também desviar recursos do Paraná'.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isto é muito grave: um Governador aliado do Presidente da República, eleito por Sua Excelência, um Governador que tem o Partido do Presidente da República no seu Governo, afirma que o Ministro da Fazenda é ladrão.

Isso não pode ficar sem um pronunciamento do Governo. Não sei a quem competirá, se ao Líder do Governo, o Senador Aloizio Mercadante, se ao Líder do PT nesta Casa, Senador Tião Viana, ou ao Presidente da República, esclarecer a Nação. Sou da Oposição e sempre tive – e ainda tenho – o Ministro Antonio Palocci na conta de um homem honesto.

O Governador Roberto Requião, do Paraná, faz parte do Governo; recebeu apoio explícito do Presidente Lula na sua campanha, tem o PT no seu Governo, é, portanto, aliado do Presidente da República. Entretanto, afirma que o Ministro da Fazenda é ladrão.

É evidente que o País precisa de uma explicação do Governo, a quem cabe decidir se o Ministro Palocci é ladrão ou se o Governador do Paraná é irresponsável, mentiroso e caluniador. Não pode o povo brasileiro ficar ouvindo afirmativas dessa natureza sem esclarecimentos, sem ouvir a posição oficial do Governo. Afinal, o Ministro da Fazenda ocupa o cargo de maior importância depois do Presidente da República. Popularmente se diz que ele segura a chave dos cofres do Governo da República e não pode, portanto, estar sob suspeita. E quem levanta suspeita é o Governador de um Estado importante, o Paraná. Não há como ficar o Governo, por intermédio de seus porta-vozes, em silêncio diante de um fato como esse.

Fico imaginando, Sr. Presidente, o que fará o Ministro Palocci quando a ele se dirigir o Governador do Paraná. Em nome da dignidade, certamente terá dificuldades em olhar de frente o Governador.

A responsabilidade de quem governa um Estado e de quem dirige um País não admite irresponsabilidade verborrágica. Não há como a população manter a credibilidade no Governo, quando aqueles que o representam falam irresponsavelmente.

Sr. Presidente, não me cabe, desta tribuna, neste momento, avaliar o que diz o Governador do Paraná. Ao contrário: embora eu seja da Oposição, para fazer justiça ao Ministro Palocci, tenho de declarar

que não acredito que S. Ex^a seja desonesto. Entretanto, como Oposição, creio que me cabe cobrar uma palavra oficial do Governo a respeito desse debate. Se o Governador do Paraná tem razão, o Ministro não pode ser ministro. Imagino que o Sr. Requião não tem razão, porque não é a primeira irresponsabilidade verborrágica que comete. Porém, é evidente que, se o Governador do Paraná não tem razão, o Ministro da Fazenda precisa ouvir a palavra de solidariedade dos seus companheiros, porque ficamos entre uma posição e outra.

Se o Ministro da Fazenda não é ladrão como disse o Governador do Paraná, o Governador do Paraná está mentindo e caluniando.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eurípedes Camargo, que dispõe de até vinte minutos para proferir o seu pronunciamento.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a imprensa tem noticiado, com relativo destaque, o início do processo de discussão da Reforma da Previdência nesta Casa parlamentar. Eu gostaria de pedir a todos licença para tratar desse assunto a partir de minha experiência pessoal. Sou filho de um trabalhador rural que viveu toda sua vida em uma situação de privação, excluído das condições mínimas que garantem a cidadania. Como muitos jovens nessa condição social, encontrei no seminário uma maneira de garantir a sobrevivência e o estudo. Contudo, a morte precoce de meu pai, deixando-me arrimo de família, impôs-me a necessidade de trabalhar para contribuir com a sobrevivência da família, então em situação de penúria. Refiro-me a essa situação pessoal para afirmar que conheço de perto o que é a miséria neste País. São milhões de pessoas que constituem a chamada “sociedade invisível”, tratadas pela política neoliberal como as derrotadas no processo de competição capitalista, em que desiguais disputam oportunidades, condenando os pobres a ser cada vez mais pobres.

O atual Governo, representante de uma ampla aliança dos setores democráticos deste País, elegeu como prioridade a promoção do resgate social. Medidas de promoção da igualdade racial, de combate à fome, à miséria e ao desemprego, entre outras, têm o objetivo de preparar o País para um novo futuro, mais justo e com melhores oportunidades para todos, onde a qualidade de vida seja possível não apenas para as elites, que sempre se beneficiaram da injustiça social, fazendo dela uma forma de enriquecimento ainda mais rápido.

É certo que esse compromisso desagrade alguns, que não querem abrir mão de privilégios consagrados por essa ordem injusta que se perpetuou ao longo de nossa História, mas é preciso que, comprometidos com a melhoria das condições de vida de nosso povo, levantemos nossa voz para defender um novo Brasil, a ser construído desde já, para que os rumos de nossa História possam apontar para o fim da fome, o direito à escola de qualidade para todos, a saúde, a habitação e o emprego.

No mês de agosto, o Presidente Lula afirmou que “o Brasil não precisa de um outro acordo com o FMI” e que assiná-lo ou não depende da vontade, do acordo e das condições que forem negociadas. Com essa declaração, exemplifico a condição de soberania que nosso Governo tem assumido, colocando os interesses do País na condição de prioridade e assumindo o papel de liderança na consolidação de uma aliança da América do Sul, que nos permita melhor inserção na economia mundial a partir de acordos e cooperação.

Assim, elegendo de maneira clara os interesses nacionais como prioridade em qualquer negociação e a justiça social como compromisso maior, o governo propõe a Reforma Previdenciária, que desde já me comprometo a defender, pois entendo que o seu objetivo maior é buscar o equilíbrio financeiro e garantir a justiça social.

É claro que entendemos que todos os Parlamentares defendem a Reforma, mas também entendemos que os ajustes necessários serão feitos, mantendo-se a integralidade da proposta como política de equilíbrio e de mudança na forma de entender as questões sociais.

Como exemplo de se garantir a saúde financeira e o equilíbrio do sistema, cito o dado levantado pela Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura), de que cada benefício pago pelo INSS a um trabalhador rural alcança, em média, outras duas pessoas, além do beneficiário, sendo um dos maiores programas de distribuição de renda do mundo. A meta é ampliar o alcance dos benefícios da Previdência, objetivo que se materializa também na proposta da redução de 50% da contribuição dos autônomos para a Previdência Social, que permitirá que mais brasileiros e brasileiras tenham acesso à cobertura do Seguro Social.

A Previdência Social paga ao menos um salário mínimo para dois milhões de brasileiros, segundo dados do Ministério da Previdência, possibilitando a inclusão social de parcela significativa da população.

Outros aspectos do sistema revestem-se de enorme importância social, como o auxílio maternidade, o auxílio doença, o auxílio acidente, o auxílio reclusão e a pensão por morte, fazendo com que milhões de pessoas dependam do equilíbrio do sistema para ter suas necessidades elementares atendidas.

A lógica da mudança é ampliar a capacidade de investimento nas áreas que garantam melhorias dos indicadores sociais, a partir da desoneração dos cofres da União, criando as condições para o crescimento econômico e a geração de emprego.

Além disso, o governo, coerente com os compromissos éticos de transparência, tornou pública, pela primeira vez, a lista dos devedores do INSS, num total de 176.790 empresas e pessoas físicas.

As medidas de combate à sonegação resultaram no primeiro trimestre em uma recuperação de R\$157,5 milhões da dívida, totalizando um valor 104% maior que o cobrado no mesmo período de 2002.

É preciso entender que a reforma soma-se a outras medidas adotadas pelo governo para garantir suas metas de justiça social. Pela primeira vez creches públicas e filantrópicas estão recebendo recursos para merenda de crianças menores de quatro anos. Desde julho, cerca de 881 mil crianças de 17.587 creches do País estão sendo beneficiadas por esse programa.

Concedo um aparte ao nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Eurípedes Camargo, faço um aparte ao nobre Senador, elogiando a convicção do seu pronunciamento. V. Ex^a, como a maioria dos Senadores, entende que a Reforma da Previdência deve acontecer e reconhece, pelo que posso perceber, que houve avanços na Câmara dos Deputados e que nesta Casa podemos construir um grande entendimento. Eu gostaria de lembrar que o número de emendas apresentadas pelos senadores ultrapassou, na proporção, até o momento, o número de emendas apresentadas na Câmara dos Deputados. No Senado Federal, sem dúvida, ultrapassaremos a faixa de 200 emendas, o que corresponde a mais de duas emendas por senador. Na Câmara dos Deputados houve, em média, uma emenda por deputado. Mas percebo que devemos realizar um bom debate a respeito do assunto, como diz muito bem V. Ex^a, deixando bem claro que não vamos concordar, em hipótese alguma, com privilégios. Vamos trabalhar para construir uma proposta que represente a justiça social em todos os níveis. Por essa ra-

zão, cumprimento V. Ex^a. Tive a oportunidade de apresentar dezessete emendas e devo apresentar mais três hoje, completando, assim, 200 emendas, todas visando o ajuste. O debate terá início já na quinta-feira, ouvindo entidades, servidores públicos e centrais sindicais. Dessa forma, seremos capazes de construir uma redação que corresponda à grande expectativa que o povo brasileiro deposita, neste momento, no Senado Federal. Estou tranquilo. E vou concluir dizendo que entendo que há dois caminhos a seguir. Em primeiro lugar, se forem apresentadas emendas supressivas, estas podem ser promulgadas de imediato, pois não voltam para a Câmara dos Deputados. Em segundo lugar, se houver alguma emenda modificativa, faremos o que chamamos de promulgação fatiada, que pode ser imediatamente promulgada. Concluindo, gostaria de dizer que, convidado por Sua Excelência, tive a alegria de viajar a Esteio, Rio Grande do Sul, neste fim de semana, onde estive na Expoiner. Fui e voltei na companhia do Presidente, oportunidade em que conversamos e quero aqui me reportar à citação de Sua Excelência: “Este País tem que aprender a negociar, a dialogar, a falar, a falar, a se entender.” E é isso que o Lula está fazendo – essa grande mediação nacional. Tenho certeza de que o mesmo ocorrerá quanto às reformas da Previdência e Tributária. Parabênizo V. Ex^a pelo pronunciamento. Senador, sei das convicções de V. Ex^a e o quanto V. Ex^a torce para que esse grande entendimento fortaleça a sociedade brasileira e o Governo de Luiz Inácio Lula da Silva. Parabéns.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Senador Paulo Paim, agradeço o aparte e desejo incorporá-lo ao meu discurso. A preocupação de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento.

Digo mais, Senador, por sua história de vida, a contribuição de V. Ex^a é sempre grande na discussão dos temas nacionais, particularmente quanto à questão social, à questão previdenciária, propostas que têm em V. Ex^a um grande tribuno.

Embora novato na discussão das políticas públicas nacionais, nesta Casa, onde meus Pares, os Senadores estão sempre preocupados em dar sua contribuição ao País, sinto-me contemplado por toda essa discussão, mais ainda com o método, inaugurado pelo Presidente da República, da discussão aberta para toda a sociedade. E nós, representantes, temos mais do que obrigação de nos debruçarmos sobre esses temas e viabilizar o que já existe. Não tenho dúvida de que os Senadores apresentarão emendas e, por meio do entendimento, iremos consolidar essa

proposta, que em boa hora foi posta na pauta de discussão.

Com certeza, neste momento é inaugurado o contraditório, para que possamos encontrar a melhor saída para a população brasileira, pois sem ele, temos a mesmice, que não traz nada de novo, mantém o que está. Como queremos construir uma sociedade a partir do contraditório, a discussão é importante na formatação da proposta que buscamos. E para tanto, V. Ex^a, com certeza, dará sua contribuição.

O Orçamento 2004 reafirma o compromisso com as prioridades sociais e prevê um investimento na área social sete bilhões superior ao realizado este ano.

Os programas de transferência de renda irão receber 5,3 bilhões, aumentando em um bilhão o montante destinado este ano para esse fim.

Terão prioridade ações de combate à fome, com aquisição de alimentos da agricultura familiar, fortalecendo esse segmento, a operacionalização de estoques estratégicos de segurança alimentar, apoio à produção de alimentos para o autoconsumo e a formação de consórcios de segurança alimentar e desenvolvimento local.

Também as obras de infra-estrutura serão privilegiadas, pois se revestem de importante caráter social na medida em que melhoram as condições de vida dos cidadãos e são geradoras de emprego e renda. O saneamento básico, a habitação popular, a ampliação de oferta de energia para comunidades isoladas, além da construção de barragens e adutoras, especialmente na Região Nordeste, estão previstos e merecem destaque na Proposta de Orçamento para o próximo ano.

Estou convicto de que o País está encontrando um novo caminho, em que possa haver uma verdadeira abolição social, libertando parte de nossa população da escravidão da fome, do analfabetismo e do preconceito.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno. (Pausa.)

Fará uso da palavra o Senador Osmar Dias para comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a revista **Veja** pu-

blica uma denúncia gravíssima do Chefe de Gabinete da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Jorge Salim Waquim, que merece não apenas ser aqui divulgada pela **TV Senado**, mas que o Senado possa exigir das autoridades do Governo brasileiro um posicionamento firme em relação à denúncia de um fato gravíssimo que precisa ser investigado. E, é claro, providências diplomáticas também devem ser tomadas, já que o assunto envolve um pesquisador do Departamento de Agricultura do Ministério da Agricultura dos Estados Unidos, de nome Hossein El-Nashar, que, usando uma viagem feita ao Brasil para participar de um congresso, teria ido até Barreiras, na Bahia, e lá retirado material de plantas de soja para não se sabe qual objetivo.

Primeiramente, há a desconfiança de biopirataria, que seria a tentativa de espalhar o fungo que causa a ferrugem da soja. Como agrônomo, Sr. Presidente, duvido que essa tenha sido a finalidade da visita do técnico, porque o vento, os animais, as formas naturais de propagação do fungo com certeza são muito mais eficientes do que alguém colher o material e o espalhar numa lavoura de soja sadia. Portanto, tecnicamente, descarto essa possibilidade de tentativa do técnico americano de espalhar a ferrugem, uma doença que tem causado preocupação aos produtores de soja brasileiros, em especial da Bahia e do Mato Grosso, e também à própria Embrapa, que já está pesquisando material genético resistente à ferrugem, para impedir o seu avanço e, dessa forma, o prejuízo dos agricultores brasileiros e do Brasil na balança comercial.

Qual teria sido o objetivo desse pesquisador americano? É preciso ouvi-lo, e ele deixou o Brasil, chamado pelos seus chefes e diretores, nos Estados Unidos. Portanto, ficou a dúvida, que não deve persistir.

Diante de um fato grave como esse, o Governo brasileiro deve exigir explicações do Governo americano, porque não pode, simplesmente, alguém ser acusado ou de biopirataria ou de tentar levantar barreiras sanitárias à soja brasileira. E aí desculpem-me aqueles que acreditam, mas as barreiras sanitárias da soja brasileira para os Estados Unidos não vão trazer prejuízo algum, porque apenas 1% dos US\$8 bilhões que o Brasil exportou de soja, neste ano, foi para os Estados Unidos. Mas não é bem assim porque, se houver uma barreira sanitária levantada pelos Estados Unidos, vamos ter afetado todo o nosso conceito no mercado internacional e aí teremos mais problemas do que já estamos tendo com as barreiras tributárias. Por exemplo, as barreiras tributárias impos-

tas pelos Estados Unidos no caso do aço brasileiro causam um prejuízo de US\$135 milhões todos os anos ao Brasil. Nos últimos dez anos, o Brasil teve um prejuízo de US\$1,800 bilhão de exportação exatamente devido às barreiras tarifárias impostas aos produtos brasileiros. Se há problemas em relação ao aço brasileiro, também existem em relação ao suco de laranja. Como todos sabem, o Brasil é o grande produtor de suco de laranja do mundo, só que os Estados Unidos estabelecem uma condição tarifária tão absurda que nos obriga a pagar um imposto que torna inviável exportar suco de laranja para aquele país. Eles eliminam a concorrência através de uma alta tributação.

É nesse ambiente, Sr. Presidente, que discutiremos se o Brasil ingressa ou não na Alca (Área de Livre Comércio das Américas). É nesse ambiente de barreiras sanitárias impostas, com aqueles que querem praticar a biopirataria ou o bioterrorismo – atitude desse técnico que veio dos Estados Unidos – ou aqueles que querem impor barreiras sanitárias, inventando problemas nos produtos brasileiros ou massacrando os produtos e os produtores brasileiros com barreiras tarifárias que iremos discutir a Alca.

Espero, confiante, que o Governo Lula tenha, ao discutir a Alca, a mesma posição assumida durante a campanha eleitoral. Ou os Estados Unidos fazem uma revisão profunda de sua política tarifária e sanitária em relação ao nosso País ou teremos dificuldades de estabelecer esse acordo porque estaremos jogando fora milhares de empregos de trabalhadores brasileiros. Calcula-se que, se o Brasil ingressar na Alca nas atuais condições poderemos, nós perderemos US\$4 bilhões de exportação todos os anos. Se para cada US\$1 bilhão exportado são gerados 60 mil empregos, seriam 240 mil empregos a menos no mercado de trabalho brasileiro, que precisa, segundo o Presidente, gerar 10 milhões de postos de trabalho em quatro anos.

Para encerrar, Sr. Presidente, cumprindo o meu tempo, quero dizer que é muito grave a denúncia publicada pela revista **Veja**. Espero que ela seja investigada pelo Governo brasileiro e que leve a exigir do Governo americano explicações, porque não podemos ficar submetidos a esse tratamento sem nenhuma providência a ser tomada.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Dando continuidade à lista dos oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Mão Santa.

V. Ex^a terá até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador Papaléo Paes, Sras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que assistem a esta sessão do Senado Federal através da **TV Senado** e da **Rádio Senado**, quis Deus estar presidindo esta sessão não um médico comum, mas um funcionário público exemplar, que servirá de modelo para as minhas reflexões.

Depois de ter estudado muito e de 37 anos de serviços públicos – aliás, mais, porque fiz o CPOR e também fui monitor de Fisiologia; contando-se isso, são 5 anos. Depois de uma grande vida pública, convidaria os que estão a apoiar o Presidente Lula a participarem dessa nossa experiência.

Evidentemente, todos sabemos das funções que Sua Excelência, o Presidente Lula, desempenhou em suas lutas na agricultura, na metalurgia, nos sindicatos e, depois, na política. Mas, no serviço público, são oito meses apenas.

Aqui está o símbolo do servidor público: Dr. Papaléo Paes, médico dedicado ao serviço público e em servir, inspirado no que Cristo disse: “Eu não vim ao mundo para ser servido, e sim para servir”. Tanto é assim que, pelo exercício profissional do nosso hoje Presidente, Senador Papaléo Paes, o povo o fez Prefeito e Senador, com perspectivas invejáveis na política do Amapá e do Brasil.

Não posso negar que sou de uma família abastada. As Federações da Indústria e do Comércio do Estado do Piauí foram criadas por minha família; o meu irmão é Deputado Federal. Eu, contudo, fui médico. Segui outros rumos e tive a oportunidade de conhecer o serviço público, que o Presidente da República pouco conhece. Nele, Sua Excelência tem oito meses, eu tenho uma vida. Primeiro, cursei faculdade pública, na Universidade do Ceará. Era o único curso de medicina regional. É a imagem primeira que tenho do serviço público. Frequentei os melhores colégios privados.

Mas, Senador Eurípedes Camargo, asas da saúde me levam a recordar cada professor, cada mestre, cada funcionário, sua dedicação e o funcionamento do sistema, vencendo todas as dificuldades.

Inclusive, fiz medicina de 1960 a 1966, um período de adversidades para este País, que passou da democracia a um regime de exceção. Mas nunca vi tanta obstinação, dedicação e amor do funcionário

público, desde o porteirinho ao magnífico reitor. A eles o nosso respeito.

Terminando medicina, fui fazer residência em um hospital público ícone – era nos anos 60 o símbolo maior da formação de pós-graduação o Hospital dos Servidores da União – Ipase. Ali havia um apartamento presidencial. O então Presidente João Baptista Figueiredo ficou internado ali, bem como muitos políticos importantes. O Ipase era o Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado e para lá iam todos os que precisavam de assistência. O Ipase era do Estado, não era do Rio de Janeiro, porque o de São Paulo é só daquele Estado, Estado na acepção de nação.

Devo tudo à imagem que tenho desse hospital, pois foi o período mais importante da minha vida. Pude conviver com a responsabilidade, com a seriedade, com a ciência. Buscava, nos melhores anos de minha vida, ciência para que, quando viesse ao meu Estado, pudesse, com consciência, servir à minha gente.

Por ocasião de minha residência, fui convidado para ser Secretário de um Município praiano, Luís Correia, cujo nome é de um tio afim meu, irmão de meu avô. E não deixei a residência. Um companheiro ficou me substituindo até eu concluir o curso.

Então, logo assumi o serviço público. Depois, na minha cidade, enfrentando as baionetas, liderei um grande movimento. A primeira grande cidade do Piauí e talvez do Nordeste foi a primeira a desbançar o Governo Militar. O MDB fez uma Prefeitura e, conseqüentemente, fui o Secretário de Município desse governo. Então, tive oportunidade de conviver com o serviço público. Fui Deputado Estadual, entendi bem o que era isso e fui o Prefeito de minha cidade, a maior do Piauí, excluindo a capital. Então, tenho noção exata do que é o servidor público, que, abnegado, obstinado e dedicado, merece, sobretudo, gratidão, ainda que não queira ser agradecido – e digo isso porque minha mãe me ensinou que “a gratidão é a mãe de todas as virtudes”. Deus está no coração; Deus está no coração dos homens e mulheres agradecidos. Então, a convivência com o serviço público e com o servidor público me causa admiração. Não podemos permitir que se demonize, que se satanize o servidor público, considerando-o pai de todas as mazelas e de toda a falência da Previdência porque isso é uma mentira, uma enganação.

Hoje, estuda-se muito, Senador Papaléo. Sabemos que a comunicação faz tudo. Senador Duarte, há dois tipos de opinião, a pública e a publicada. Quanto à opinião publicada, se pagou, sai. A pública é aquela

para a qual o nosso símbolo maior disse: “Ouça a voz rouca das ruas”. A opinião pública tem esse carinho pelo servidor público. Alguns não tiveram a convivência que tive com o servidor quando fui Governador do Estado. São esses instrumentos públicos que me formaram médico, cirurgião; esses instrumentos públicos e hospitais de dezenas e centenas de milhares de Papaléo Paes, honrados e dignos que não tiveram a mesma sorte e as bênçãos de Deus. Hoje é Senador da República com aqueles salários que nós sabemos municipais, estaduais. E não só médicos, as enfermeiras. Ninguém presta homenagem às enfermeiras, uma ou outra abençoada por Deus, como Heloísa Helena, chega aqui. Mas isso é muito raro, é mais fácil ganhar na loteria esportiva. Mas não se lembram das enfermeiras, que ganham pouco; só na hora da desgraça é que se lembram. Quantas noites elas ficam sem dormir se dedicando ao paciente. Esse é o serviço público que nós entendemos. É ele que vai fazer essas escolas, os hospitais e que vai nos dar segurança. O rico não tem problema, não. Compra carro blindado, coloca os seguros e sai e faz um batalhão. Nós é que precisamos.

Senador Papaléo Paes, nessa semana quero lhe dizer que o meu gabinete recebeu uns novecentos **e-mails**. A minha equipe, minha esposa Adalgiza colecionaram uns duzentos.

Senador Paulo Paim, quero lhe dizer que estou aqui, e que não perdi o fim de semana, pelo contrário, ganhei. E quero lhe dizer aqui – pode gravar – que depois de estudar sobre a Previdência, Deus me permitiu criar um instituto. Eu governava a Parnaíba, Senador Paulo Paim, nos anos 90. Era moda – e isso varia – que as capitais e as grandes cidades criassem um instituto próprio. Eu criei. O Senador Heráclito Fortes era Prefeito de Teresina e, na mesma época, também criou um instituto. Outros fizeram isso.

Depois de estudar muito, de conhecer as injustiças, de conhecer os casos, de ler duzentos **e-mails** dos mais variados funcionários públicos, digo o que está no Hino do Piauí, de Da Costa e Silva: “Piauí, terra querida, Filha do sol do Equador. Na guerra e na luta, o primeiro que participa é o homem do Piauí”. Assim foi na Independência, em que fomos os primeiros a participar. Meu voto aqui vai ser o primeiro. Senador Paulo Paim, Senador Papaléo Paes, todos estamos com a força do povo, com a consciência da nossa missão.

Do jeito que a PEC-40 veio, são quarenta perversidades estelionatárias e criminosas. Ela retira direitos das pessoas. O ex-Presidente Fernando Henrique Cardos fez uma outro dia. Talvez o Senador Efra-

im Moraes e o Senador Paulo Paim se lembrem disso. Considerem as injustiças que estão fazendo. Não irei apoiá-las, sou contra as quarenta perversidades estelionatárias e criminosas. Se é estelionatária e perversa, é crime. Está na minha consciência.

Quem começa a trabalhar cedo é pobre. Para alguém que começou a trabalhar aos 16 anos, quando estava para se aposentar, com 30 anos de serviço, tinha 46 anos; com a Medida Provisória nº 20, não pode mais se aposentar a não ser aos 53 anos de idade. Isso desanima. Mas ainda assim, quando está para se aposentar, alteram novamente as regras: só pode se aposentar aos 60 anos de idade. De dezesseis para sessenta, são 44 anos pagando a Previdência.

Quantos velhinhos se aposentaram por invalidez? Cancerosos? Aidéticos? Leprosos? Com mal de Parkinson? E vem um qualquer comprometido com a Previ – consta do livro **A Face Oculta da Reforma da Previdência**, nenhum Senador pode votar a reforma sem ler – propor uma reforma nascida das idéias de pessoas comprometidas com fundos de pensão do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, da Petrobras. Se essa reforma tivesse nascido junto aos metalúrgicos do Lula, simbolizados pelo Senador Paulo Paim nesta Casa...

Então estão atendidas essas injustiças, esses descabros. Estão desmontando o serviço público. A ignorância, Ramez Tebet, é audaciosa.

Como se vai dar harmonia aos Poderes, com tetos salariais diferentes, tendo como paradigma parâmetros do Poder Executivo, Prefeito, Governador e Presidente têm salários fictícios, fantasiosos, simbólicos. Fui Governador, conheço bem o assunto. O Presidente Lula viaja de **Boeing** com quem quiser, faz o que quiser, o Governo paga tudo. É assim também que um Governador tem transporte, proteção, tem tudo.

Médicos que se dedicaram trinta anos, como o Senador Papaléo Paes, enfermeiras e engenheiros depois de trinta, quarenta anos de serviço, chegam a ganhar R\$2 mil. E ainda ameaçam viúvinhas numa fase doentia.

Antes de conceder um aparte ao Senador Paulo Paim, afirmo que proporei cinco emendas à Reforma da Previdência. Vou ser o Cirineu do Paulo Paim. Está me anunciando que tem e pode considerar que estamos assinando junto. Concedo um aparte ao grande Senador do PT Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, faço um aparte ao seu brilhante discurso

para dizer que, embora V. Ex^a tenha usado alguns termos que muitos podem considerar duros, concordo com a essência do seu pronunciamento. Neste momento, V. Ex^a está na tribuna para defender o servidor público, o que não quer dizer que não defenda o trabalhador da área privada, mas V. Ex^a o defende também. Sou testemunha disso. V. Ex^a defende o servidor público com a firmeza de quem foi Governador e conhece a importância do trabalhador que exerce essa função. Sempre digo que valorizar o servidor público é valorizar o público, porque um servidor valorizado atende bem ao público; um servidor desvalorizado ficará constrangido, inibido, e não terá nem condições psicológicas de atender adequadamente no balcão do INSS, da Previdência, às filas intermináveis de trabalhadores que vão em busca do seu benefício. O pronunciamento firme e talvez duro de V. Ex^a segue a linha daqueles que querem contribuir. Por isso, V. Ex^a não faz apenas um discurso de cobrança, mas apresenta cinco emendas com o objetivo de colaborar, de ajudar, de negociar, de construir outro texto para atender à expectativa do povo brasileiro, como tenho dito aqui. Faço um aparte a V. Ex^a, porque estou convencido de que haveremos de construir um grande entendimento. Repito: com certeza, mais de 200 emendas serão apresentadas – até o momento, são 180. E, com a contribuição de V. Ex^a, do PMDB e de todos os Partidos com assento nesta Casa, haveremos de construir, creio eu, um grande entendimento. E quem vai ganhar com isso? Não é só o trabalhador do serviço público ou o trabalhador da área privada. Quem vai ganhar com isso é toda a população de nosso País. Parabéns por seu discurso!

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a e incorporo o seu aparte ao meu pronunciamento.

Eu queria lembrar ao Presidente da República que a França levou doze anos – doze anos! – para fazer sua reforma. Por que fazer a nossa de chofre? Lembraria, ainda, o aconselhamento de Mitterrand, que nosso Presidente da República e todos nós aqui desta Casa deveríamos seguir – o Senado Federal deve ser a Casa conselheira, foi assim que nasceu. O Presidente François Mitterrand, que, como Lula, foi derrotado algumas vezes e depois venceu as eleições, disse o seguinte: “Olhe, se eu voltasse ao Poder, fortaleceria os outros Poderes”. Essa é a conduta. O Presidente da República não pode permitir pressão nenhuma sobre os Parlamentares, que devem agir livremente, de acordo com suas consciências, e fazer leis boas e justas.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Mão Santa, sabe V. Ex^a que, por várias razões, eu o admiro como homem público, mas ressalto o seu espírito humanitário, o seu senso de justiça, hoje traduzido nesse pronunciamento eloqüente que faz sobre um assunto que, sem dúvida nenhuma, é o mais palpitante, porque não há nada mais palpitante do que a vida dos seres humanos. E o que é Previdência Social? Previdência Social é a vida do trabalhador, é a vida do servidor público, é a vida do chefe de família, é a vida da viúva. É a vida do homem e da mulher inválidos. São os benefícios auxílio-maternidade, auxílio-funeral e tantos outros. Daí por que a reforma da Previdência apaixona todos nós e apaixona um homem com sua formação humanitária e com seu senso de justiça. Gostaria de aplaudir V. Ex^a por esse pronunciamento, qual me dá a convicção, que o Senador Paulo Paim acabou de externar, de que esta Casa haverá de aperfeiçoar a reforma da Previdência Social. E um dos pontos é esse que V. Ex^a abordou antes de nos conceder o aparte: o teto do servidor estadual. Por que o servidor público federal tem o seu teto baseado no Poder Judiciário e os servidores estaduais e municipais ficam ao arbítrio – vamos assim dizer, porque é esse o termo – do vencimento do Governador do Estado, por exemplo, que, como V. Ex^a salienta tão bem, tem um salário virtual, porque, além do fixo, ele recebe outras coisas à parte.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Tudo pago pelo Tesouro.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Ele tem transporte, moradia, alimentação e assim por diante. Por isso, apresentei uma emenda igual às que naturalmente há em andamento nesta Casa. V. Ex^a apresentou cinco emendas, eu apresentei quatro. E uma delas visa garantir ao servidor público estadual e ao servidor municipal que o seu subteto, ou o seu teto, seja baseado também no Poder Judiciário estadual e no Poder Judiciário da Comarca do seu Município. Assim, haverá justiça para todos. E juntos, nesta Casa de reflexão, nesta Casa de maturidade, nesta Casa de homens experientes, como V. Ex^a, que governou com galhardia o Estado do Piauí, haveremos de encontrar também soluções para aprimorar outros pontos da reforma da Previdência Social. Digo isso com justo orgulho, porque, enquanto nações desenvolvidas, como França, Alemanha, Estados Unidos, se preocupam, há muitos anos lutam e não estão encontrando soluções, nós, de um País jovem, estamos um pouco à frente, porque estamos fazendo uma reforma da Previdência. Entretanto, ela deve eliminar as injustiças, deve ser uma reforma justa! É isso o que V.

Ex^a, eu e todo o Senado desejamos. Parabéns a V. Ex^a! Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Mão Santa, peço a sua compreensão, pois o tempo destinado ao seu pronunciamento já foi ultrapassado em quase cinco minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a permissão para conceder apenas mais um aparte. Sendo hoje uma segunda-feira, pediria a sua generosidade permitindo-me enriquecer este debate com o aparte do Líder maior das forças oposicionistas: Senador Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campanha.*) – Não é permitido conceder apartes após o tempo encerrado, nobre Senador.

Ainda há 18 oradores inscritos. Peço a sua compreensão para que V. Ex^a encerre o seu pronunciamento, muito brilhante, por sinal.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois vamos aguardar, nós e o Brasil, o pronunciamento do Senador Efraim Morais, que revive Rui Barbosa no tempo do Império e Afonso Arinos no último século. Que S. Ex^a, com a grande carga de fazer uma oposição sábia, construa dias melhores.

Ao encerrar, peço permissão para dizer que apresentamos cinco emendas.

A primeira extingue a pensão de inuptas, isto é, filhas de membros falecidos do Poder Judiciário e de militares, que não se casam e têm direito ao salário do pai falecido. Penso que o direito deve ser igual para todos: motoristas, médicos, etc.

A segunda isenta de contribuição os servidores inativos aposentados por invalidez, os portadores de necessidades especiais, bem como os acometidos de doenças graves descritas pela lei.

A terceira estabelece teto único para os três níveis de governo. É necessário que haja harmonia. Há quem receba R\$18 mil e outros, o piso salarial; profissionais dedicados, prestadores de serviços especializados, como educação, saúde, segurança, funcionários do Fisco e da Justiça, de grande importância para a sociedade.

A quarta garante a paridade entre servidores ativos e inativos. Deixar que o reajuste do salário dos servidores inativos, que não têm poder de pressão, dependa da inflação anunciada pelo Governo, é permitir que as viúvinhas envelhecidas sejam assaltadas.

Por último, reduz o redutor das pensões. Penso que nem deveria existir, mas vamos tentar reduzir.

Essas são as nossas emendas, Sr. Presidente. Tenho a convicção – e um homem com convicção vale por mil – de que o meu voto já foi dado, antecipado, com uma clareza que, em toda história, o Piauí teve nos grandes movimentos.

Estamos solidários e em defesa. Aconselhamos o Presidente Lula, pela idade que temos, pela vida de luta e sofrimentos que tivemos, a recuar. Não é feio, não. É até bom. Cobram do Presidente a Reforma da Previdência já que o Fernando Henrique não a fez e ele tem que fazê-la de vez. Não tem, não. Tem que fazer é uma lei boa e justa. Não tem motivo para pressa. A França demorou 12 anos para fazer a sua reforma previdenciária. Fazer leis boas é como uma cirurgia: o que conta não é o tempo de cinco, dez minutos, mas o bem que advirá daqui a 10, 20, 30 anos.

Convoco aqui, com convicção, todo o nosso PMDB a ter em mente aquela mensagem deixada por Ulisses Guimarães: ouvir a voz rouca das ruas.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, escrevi um pequeno pronunciamento para o dia de amanhã, 9 de setembro, Dia do Médico Veterinário. Entretanto, convocado que fomos pelo Congresso Nacional para representar o Senado Federal na reunião preparatória da OMC, que se realizará depois de amanhã, na cidade de Cancún, no México, eu gostaria de registrar aqui essa data importante, 9 de setembro, Dia do Médico Veterinário.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medicina Veterinária começou a tomar seus contornos de ciência com a criação de sua primeira escola, em 1761, em Lyon, na França, por iniciativa do Professor Claude Bougelat.

Sob a orientação dessa escola francesa, foram criadas, no Brasil, na primeira década do século XX, a Escola de Medicina Veterinária do Exército e a Escola Nacional de Veterinária, ambas no Rio de Janeiro.

Muitos anos depois, a maioria dos Estados brasileiros já havia instalado, nas suas universidades federais, o curso de Medicina Veterinária, e tive a satisfação e a honra de poder cursá-lo na Escola de Veterinária de Campo Grande, que, à época, pertencia ainda ao meu Estado, o Estado de Mato Grosso. Hoje

Campo Grande é a capital do Estado de Mato Grosso do Sul, terra que o Senador Ramez Tebet representa com muita galhardia nesta Casa.

A Medicina Veterinária atualmente é levada muito a sério e tem uma responsabilidade crescente perante a sociedade, principalmente com a exigência do homem moderno que exige qualidade e segurança dos alimentos, bem como o acelerado desenvolvimento da ciência.

Para se ter uma idéia do campo de trabalho do médico veterinário, basta observar os números da pecuária no Brasil. Nosso País possui um rebanho de cerca de 170 milhões de cabeças de gado bovino, 40 milhões de suínos, 18 milhões de eqüinos, 12 milhões de ovinos e 10 milhões de caprinos. Além disso, o Brasil é detentor do segundo maior parque avícola da terra, de uma indústria pesqueira de grande proporção e de uma fauna silvestre incomparável.

Essa grandiosidade é motivo para que a Medicina Veterinária cresça e apareça, em quantidade e qualidade, a fim de suprir as necessidades da demanda, sempre crescente e enorme. Não se criam animais nos dias de hoje sem os cuidados devidos quanto à higidez do rebanho, para que ele se iguale ao que há de melhor no resto do mundo.

Assim, a assistência do médico veterinário é necessária e até mesmo primordial nas fazendas de criação do Brasil, nos frigoríficos, nos laboratórios de pesquisa, nas unidades ambulatoriais, para que tanto os grandes como os pequenos animais possam ter sempre e todos os cuidados necessários da melhor maneira possível e nossos rebanhos tenham certificados de sanidade para garantir a qualidade dos produtos de consumo alimentar no mercado interno e no agora, cada vez mais demandado, mercado externo.

Como médico veterinário e membro da Academia Brasileira de Medicina Veterinária, venho hoje a esta tribuna prestar minhas homenagens a esses valerosos profissionais, e o faço com muito orgulho, pois se trata de minha profissão acadêmica, uma profissão que tem sido cada vez mais valorizada, mais conhecida da sociedade e que tem a valorosa missão de cuidar dos homens, por meio do cuidado destinado aos animais que os alimentam e os servem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Faria uso da palavra, como oradora inscrita, a Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador João Capiberibe. Mas, com a devida permissão de S. Ex^a, concedo a palavra à nobre Senadora Ana Júlia Carepa, para uma comunicação inadiável, pelo prazo de cinco

minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

Em seguida, falará a Senadora Ideli Salvatti, como oradora inscrita.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente e Senadora Ideli Salvatti.

Na verdade, eu queria fazer dois registros: um, que acredito importante para esta Casa, o Senado da República, por conta de declarações na imprensa de que o Senado votaria, em qualquer situação, a indicação para o Tribunal de Contas da União do Senador Luiz Otávio, feita pelo PMDB.

Acredito que, por uma questão de prudência e para preservação desta Casa, o Senado não deveria fazer essa votação. Concordo com a proposta do Senador Eduardo Suplicy de que o Senado aguarde, para não criarmos o constrangimento ao próprio Presidente da República de ter que indicar para o Tribunal de Contas da União alguém que responde a um processo, o qual, na função de Ministro do TCU, auxiliará esta Casa na investigação da aplicação dos recursos públicos. Portanto, que se aguarde e se peça agilização do julgamento desse processo para que esta Casa possa se posicionar.

Senador Eduardo Suplicy, no dia da votação da Comissão de Assuntos Econômicos, estava em missão parlamentar, em Belém do Pará, fazendo diligências para a CPMI que investiga a violência e a rede de exploração sexual contra crianças e adolescentes, como também acompanhei o julgamento daqueles criminosos que emascularam as crianças no Município de Altamira, no Estado do Pará. Estava exatamente cumprindo essa função parlamentar. Viajamos a Belém na quarta-feira, à noite, e, portanto, não estava presente na Comissão. Se estivesse, teria concordado com a proposta do Senador Eduardo Suplicy de não tomarmos essa decisão neste momento. Espero que o Senado não a tome.

Também queria fazer um registro importante. É interessante como, nesta Casa, nos últimos meses, tantas vezes vimos Senadores ocuparem a tribuna para falar do MST: que invade propriedades, que toma atitudes ilegais, fecha rodovias etc. Eu queria, entretanto, que os Senadores tomassem conhecimento do que ocorreu no Estado do Pará, na última semana: a interdição da rodovia pelo sindicato dos ruralistas, porque gostaria que a Justiça cumprisse liminar de reintegração de posse de diversas fazendas, quando a Justiça, na verdade, está cumprindo essas

liminares, tendo apenas suspenso catorze delas, exatamente de fazendas, onde já existe um processo de investigação. Existe um processo, inclusive, que o próprio Incra – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – está fazendo para verificar se essas áreas realmente são apropriadas ou não para a reforma agrária.

É estranho que só se condene a violência quando esta parte da organização dos trabalhadores. Alguns ruralistas, inclusive, ameaçaram publicamente cumprir a liminar à revelia da lei, chegar lá armados e simplesmente tirar as pessoas, podendo causar outro Eldorado dos Carajás, quem sabe, outra desgraça como aquela que ocorreu no nosso País.

Portanto, faço esse registro e solicito ao Ministério da Justiça que atente para a situação no Estado do Pará. A última notícia que se tem é que os ruralistas desocuparam a estrada, recuaram na sua tentativa de passar por cima da legislação, da ordem e da lei, como eles tanto criticam, para, também com atitudes absolutamente ilegais, fazer na marra a desocupação quando, na verdade, o Incra já está tomando as medidas necessárias – assim como o próprio Governo do Estado – para que as liminares sejam cumpridas.

Muitas dessas fazendas – é preciso que se diga, Senador Papaléo Paes – não estão ocupadas pelo MST; são ocupadas por bandidos, inclusive por pessoas incentivadas por fazendeiros interessados na posse de fazendas alheias. Esta é uma guerra entre eles mesmos, o que está causando toda essa situação de violência no nosso Estado. Mas tenho fé e esperança de que isso possa se resolver a contento.

Eram esses dois registros que, acredito, preservam a imagem desta Casa: não votar agora a indicação para Ministro do TCU; e o apelo ao Ministério da Justiça para que fique atento à situação de iminente violência, mas dessa vez por parte dos fazendeiros no Estado do Pará.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti por permuta com o Senador João Capiberibe.

V. Ex^a terá até 20 minutos para seu pronunciamento.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Agradeço, Sr. Presidente.

Cumprimento as Sras e os Srs. Senadores que participam desta sessão.

Uma das questões que motivaram de forma significativa o desejo de mudanças, a busca de uma alternativa de Governo, que acabou sendo personaliza-

da na figura de Luiz Inácio Lula da Silva, deve-se indiscutivelmente à absoluta insatisfação popular, que não agüenta mais ser açodada diariamente por questões ligadas à corrupção, ao dinheiro público tão necessário, que falta nas áreas essenciais no cotidiano das pessoas, e que é desviado para o ralo, para a vala do benefício social ou de grupos e interesses econômicos. Por isso, a população se manifestou de forma tão clara e exige, indiscutivelmente, do Governo Lula iniciativas que possam coibir, identificar e punir os responsáveis pelos desmandos, essa chaga que consome parte significativa dos recursos arrecadados pelos tributos e que não chegam ao seu fim, ao atendimento da população.

Eu gostaria de ressaltar duas iniciativas extremamente salutares adotadas pelo Governo Lula nesses primeiros meses e que já estão apresentando resultados. A primeira delas é o sistema montado pela Controladoria-Geral da União, na figura tão querida e emblemática no combate à Corrupção do Dr. Valdir Pires, que há cinco meses estabelece um procedimento público transparente de sorteio de municípios que são, em seguida, auditados, investigados, passados a limpo em todas as verbas que recebem, sendo identificados os desvios, a má aplicação das verbas, roubos e fraudes. Identificados imediatamente, os processos são encaminhados às autoridades judiciais para que os responsáveis possam ser punidos e os recursos devolvidos.

Nesse sistema da Controladoria-Geral da União já foram sorteados 181 municípios, sendo que 131 tiveram as auditorias concluídas. Assusta-nos o fato de que aproximadamente 90% dos municípios cujas auditorias foram concluídas apresentam irregularidades, fraudes, desvios, roubos e falsificações de documentos. Essas irregularidades apontadas nos relatórios nos assustam, pois dos últimos 50 municípios que foram auditados no mês de julho, 45 apresentaram irregularidades. E, infelizmente, elas aparecem exatamente naquelas duas áreas mais sensíveis para a população, principalmente para a de mais baixa renda: educação e saúde.

Há um trabalho minucioso, detalhista e imprescindível sendo feito para que tenhamos a moralidade pública restabelecida no nosso País. Esse é um mecanismo que está se apresentando eficiente, e até o final do ano terá a oportunidade de auditar um número significativo de municípios brasileiros, a fim de que sejam punidos os responsáveis. Com essa medida, instaura-se um clima segundo o qual a impunidade não continuará reinando no nosso País, porque, a qualquer momento, o município poderá ser sorteado

e auditado e as suas autoridades responsabilizadas pelo desvio, quando for o caso.

A outra iniciativa de combate à corrupção que ressalto é a adotada na nossa querida Previdência, cujo Ministro, Ricardo Berzoini, de forma muito clara, retomou duas providências de fundamental importância. A primeira foi a publicação da lista dos devedores e fraudadores da Previdência. Com a publicação da lista e as campanhas publicitárias incentivando as pessoas a denunciarem, a apresentarem provas e caminhos, tendo em vista a reparação do dano, identificou-se algo em torno de mais de R\$1 bilhão em bens que poderão agora retornar ao erário, eliminando a chaga da sonegação na Previdência.

Além da publicação da lista dos fraudadores, da campanha publicitária, das denúncias oriundas da população e da opinião pública, uma outra providência foi o cruzamento dos dados da Dataprev com o TRE, com a CPMF, ou seja, todos os cruzamentos possíveis e imagináveis que estão sendo feitos entre os dados do Governo. Essa medida permite identificar absurdos como aqueles famosos mortos que, muito vivos, estão recebendo os benefícios da Previdência. Mais de 80 mil mortos vivíssimos, que continuam recebendo benefícios da Previdência foram identificados exatamente por essa iniciativa do Ministério da Previdência, na batuta do nosso Ministro Ricardo Berzoini.

Eu gostaria de conceder o aparte à eminente Senadora Ana Júlia Carepa.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senadora Ideli Salvatti, parabênizo V. Ex^a pela oportunidade de trazer um assunto que tem sido alvo de tantas críticas, segundo as quais o Governo estaria procedendo a uma reforma da Previdência, mas não estaria tratando de recuperar, na verdade, os débitos que datam de muitos anos, de muitas décadas com a Previdência Social. V. Ex^a aborda, de forma clara, exatamente o contrário, ou seja, o Governo tem acelerado o processo e já conta com disponibilidade de recursos e com a possibilidade de transformar tais bens em recursos para a Previdência Social. Sem dúvida nenhuma, quanto ao combate da corrupção nos nossos Municípios, ou contamos com o apoio da sociedade, ou a choradeira vai continuar. Reconheço que alguns Municípios passam dificuldades, mas, quando viajo no meu Estado, observo situações absolutamente estapafúrdias. É um descalabro o que muitos Prefeitos infelizmente desviam de recursos da educação, do Fundef! Há Municípios, no meu Estado, que apresentam três folhas de pagamento: uma real, uma para que o Prefeito preste contas ao Conselho Muni-

cipal, para a qual, na maioria das vezes, a sociedade tem que estar atenta, pois os Prefeitos acabam manipulando esses conselhos, e uma folha de pagamento que o prefeito apresenta ao Tribunal de Contas para prestar contas. E são completamente diferentes umas das outras todas essas folhas de pagamentos. É necessário que se combata a corrupção, porque não é possível que, de cada R\$100,00 que saem, apenas cheguem R\$60,00, para beneficiar o cidadão. Temos que dar um ponto final, com certeza, na corrupção. E é importante que a população de cada município fiscalize o que está sendo feito e como estão sendo gastos os recursos lá nos Municípios. Parabéns, Senadora.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Senadora Ana Júlia Carepa. E quero dizer que, quando há manifestações, greves, por parte dos prefeitos e a rediscussão do pacto federativo, creio que temos que ter abertura para fazê-lo com tranqüilidade. Mas não dá para ser conivente com um sistema como esse montado na Controladoria, em que 90% dos Municípios apresentam irregularidades. Aliás, “irregularidades” é assim um termo suave; o que existe mesmo é a roubalheira instituída em boa parte dos Municípios auditados até agora.

Voltando às medidas adotadas pelo INSS: a primeira foi a da lista e o do cruzamento dos dados; e a segunda, de fundamental importância, foi a restauração e a implementação, a todo o vapor, das forças-tarefas, que congregam auditores do INSS, Ministério Público e Polícia Federal e que são instaladas já no Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná, Piauí, Pará, Maranhão, Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina, Bahia e Pernambuco.

Essas forças-tarefas, montadas pelo Instituto Nacional de Previdência, juntamente com o Ministério Público e a Polícia Federal, estão produzindo grandes resultados em descobrir as fraudes instaladas dentro do aparelho estatal do Ministério da Previdência e do INSS.

Graças à presença da Polícia Federal nessas forças-tarefas é possível fazer prisão em flagrante, ou seja, não ocorre mais aquele encaminhamento moroso de um processo que vai para o Ministério Público e que, depois, vai para a Justiça. Não, a prisão é feita no ato.

O resultado das ações das forças-tarefas já instaladas é da seguinte ordem: 165 inquéritos policiais instaurados, 42 inquéritos relatados, 121 inquéritos policiais em andamento, 409 operações deflagradas, 160 mandados de busca obtidos, 156 mandados de

busca cumpridos, 200 autos de apreensão de documentos, 400 indiciamentos e mais de 50 prisões em flagrante, além de funcionários demitidos e afastados em sindicância, por conta de estarem contribuindo ou acobertando a corrupção dentro do sistema previdenciário brasileiro.

Além de ressaltar essas ações que agora estão institucionalizadas como ação de Governo dentro da Controladoria-Geral da União, com relação aos Municípios, e dentro do Ministério da Previdência, com relação ao combate à sonegação e à fraude ao INSS, eu gostaria ainda de me reportar aos episódios das últimas semanas com relação ao Ministério da Saúde.

Antes de conceder o aparte ao Senador Ramez Tebet, quero dizer que, ouvindo os noticiários, começamos a entender o porquê de toda a movimentação na área da saúde. Estão tomando medidas para multar os laboratórios e obrigá-los a baixar os preços que aumentaram de forma exorbitante depois do acordo firmado em março, que limitou o índice a 8,63%. Houve laboratório que aumentou mais de 50% ou 60% o preço de alguns remédios e agora terá de reduzi-lo. Portanto, não há condições de os laboratórios atingidos ficarem quietos. Sempre aumentaram preços, mas nunca houve uma ação concreta e forte que fizesse com que isso não se perpetuasse.

Outra questão que está no noticiário e tem a ver com a crise no Ministério da Saúde e com toda a movimentação que está sendo feita para desestabilizar a gestão do Ministro Humberto Costa diz respeito à Câmara Técnica de Medicamentos, a Cateme, órgão que tem a responsabilidade de aprovar a venda dos remédios similares, que não eram mais fiscalizados – o Senador Papaléo Paes, por ser médico, sabe bem do que estou falando. Havia uma fórmula padrão e os similares de marca fantasia obtinham autorização para produzir e colocar no mercado esses remédios. Por isso, hoje há uma infinidade de medicamentos nas prateleiras das farmácias, cuja fórmula não está de acordo com a original. São remédios que não servem à população brasileira, porque, eu até diria, são falsificados, pois não seguem a fórmula original.

A alteração feita pela Câmara Técnica de Medicamentos, a Cateme, tem muito a ver com a crise, porque mexe em interesses grandiosos até mesmo de laboratórios internacionais, que estão muito bem acobertados e sossegados com a falta de uma fiscalização rígida até mesmo por parte da Anvisa e um monitoramento mais efetivo da Cateme.

Ainda com respeito à crise da saúde, gerada no Instituto Nacional do Câncer, tenho duas notícias a transmitir. Creio que aprovaram um requerimento soli-

citando a vinda do Ministro Humberto Costa a algumas Comissões. Há também pedido de instauração de uma CPI. É muito bom que investiguemos o assunto e convidemos o Ministro a vir a esta Casa, mas devemos chamar todos os envolvidos.

O **Jornal do Brasil**, de 04 de setembro, trouxe uma matéria que me chamou a atenção e que é da colunista Hildegard Angel. Ela começa meio jocosa:

Baixada a poeira, Hildezinha foi atrás do affair Inca, e o que é que ela apurou? Há muitos anos – e Jamil Haddad ficou lá apenas alguns meses –, todas as compras de medicamentos no Inca são feitas em caráter emergencial. O que isso significa? Que nesse caso não há licitação. Deixam-se os medicamentos chegarem quase ao final e compra-se em caráter emergencial, sem licitação, e aí, é claro, com preços aumentados em pelo menos 150%!...

A última compra, por exemplo, antes da crise, e para solucioná-la, teve orçamento de R\$600 mil cotados em Belo Horizonte, o que pelos grandes gestores e protetores do Inca sairia pela bagatela de R\$1,6 milhão!... [se fosse feito pelo sistema já tradicional, já usual no Inca].

Este teria sido o real motivo da queda de Haddad, que começou a reduzir custos de compras e não pôde nomear o gerente de informática, que controla os gastos.

Portanto, parece que aquela história de comprar no limite, quando os produtos estão acabando, para não haver licitação era usual, além de ser a grande maneira de comprar por três vezes o preço. Precisamos investigar esses fatos, para realmente saber se isso sempre ocorreu no Instituto Nacional do Câncer.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senadora Ideli Salvatti, declino do aparte.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Obrigada, Senador Ramez Tebet.

Passo à notícia publicada, hoje, no **Jornal do Brasil**, na coluna da jornalista Márcia Peltier:

A Fundação Ary Frauzino (FAF), entidade repassadora de recursos do SUS para o Inca, acaba de rescindir na Justiça o contrato do advogado Dácio Ferreira, tido como pivô da crise que estourou logo depois que o então presidente Jamil Haddad pediu a

sua demissão. Alagoano, Dácio Ferreira veio para o Rio no governo Collor para ser chefe de gabinete do médico Marcos de Moraes, que assumira a direção geral do Inca.

Mera coincidência

Nos últimos sete anos, Ferreira foi o responsável pelos contratos de serviços e licitações do Inca. Para Jamil Haddad, “tudo não passa de uma coincidência coincidente, pois Marcos de Moraes é o presidente do Conselho Curador da FAF”. [quem contratava o advogado que tratava das licitações e compras dentro do Instituto Nacional do Câncer].

Portanto, como tive a oportunidade de dizer, essa questão da corrupção, que o Governo Lula está tentando combater e inibir, por meio de uma série de iniciativas e ações deflagradas, ainda está posta. Por trás das ditas crises de que estamos tratando nos últimos dias, quando começamos a pesquisar, vemos que o que está em jogo são os grandes interesses. Por exemplo, no caso da saúde, há um grande interesse dos laboratórios. Há ainda interesse quando se trata de compras sem licitação, para obtenção de preços superfaturados. São esses interesses que estão monitorando, inflando toda essa situação criada.

Assim, é de fundamental importância que tenhamos oportunidade não só de fortalecer as ações de combate à corrupção, instaladas pelo Governo, mas de contribuir, no Congresso Nacional, em nossas ações fiscalizadoras, para que não se perpetuem essas ações que tantos malefícios trazem à população brasileira, por desvio de verbas públicas, tão necessárias, principalmente na área da educação e saúde.

Agradeço, Sr. Presidente, a oportunidade.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requero a palavra, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, na forma do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Será concedida a palavra, após a fala do Sr. Senador...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Pois não; V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu sou o próximo orador, não é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Após a palavra do Senador Almeida Lima.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de qualquer maneira, desejo comunicar a Casa que estarei apresentando hoje uma série de requerimentos de informação, uma série de matérias que talvez, por si sós, demandassem muito tempo, se eu fosse explicar cada uma da tribuna. São auto-explicáveis e auto-explicadas também.

Uma delas remete-se a um fato curioso, Sr. Presidente. O Palácio do Planalto fez licitação para adquirir dois tipos diferentes de papel higiênico, segundo denunciou o Jornalista Helio Gaspari. Um, se não me engano, é o ultrafino, ou extrafino, e o outro é o ultrafolhado, algo assim. Estou perguntando o preço de cada um e o critério de distribuição, ou seja, a quem se destina o ultrafino e a quem se destina o extrafolhado, ou algo parecido. Parece-me, no mínimo, que haja uma discriminação. Gostaria muito de saber isso. Parece algo sem importância, mas revela se as pessoas são capazes de tratar com igualdade os que infelizmente ainda são desiguais neste País, nos detalhes mínimos.

Então, aguardo o Líder e, em seguida, irei à tribuna, porque tenho assuntos de outra monta para trazer ao conhecimento da Nação.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a do Regimento Interno.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra para registrar perante a Mesa desta Casa a minha estranheza quanto à propaganda do Poder Executivo que vejo instalada, exposta, nas dependências do Palácio do Congresso Nacional, sobretudo na sua parte externa, nas torres, uma delas representativa da administração do Senado Federal e a outra, da Câmara dos Deputados, compondo o prédio do Congresso Nacional.

A minha estranheza se dá pelo fato de entender que o Congresso Nacional, o Poder Legislativo, não é o Governo, não é o Poder Executivo. E não se deve confundir o Governo com o Estado: o Governo é uma coisa; o Estado é outra. Uma propaganda envolvendo os interesses do Estado, instituição política que organiza politicamente a sociedade, envolvendo os três Poderes, é uma coisa. Mas o que estamos vendo, em uma das torres, é exatamente a propaganda do Exe-

cutivo, do atual Governo, com a sua marca, devidamente estilizada e elaborada para indicar a atual administração.

Entendo que a supremacia da Petrobras seja o meu desejo – e não digo nem o nosso, mas o meu! Defendo a supremacia da Petrobras. Estender ali a imagem da Bandeira do Brasil é mais do que louvável! Acompanhada de propaganda da Petrobras, não! E, na outra torre, estabelecer a Bandeira do Brasil, parte dela, sim; mas propaganda do Poder Executivo ou de qualquer programa do Governo entendo não ser adequado. Erradicar o analfabetismo no País é uma atitude magnânima, mas não utilizando a estrutura externa do Congresso Nacional para essa propaganda. Imaginaram a propaganda nas paredes externas do Palácio da Justiça, do Supremo Tribunal Federal?

Não devemos estabelecer tal ingerência. É preciso preservar a independência de um e de outro, até para não deixar confusa, na Opinião Pública, a idéia de que o Poder Legislativo é o Poder Executivo e vice-versa. São poderes distintos, independentes e harmônicos. Estender a bandeira do Brasil em suas dependências, nada mais louvável, cívico e patriótico; todavia, acompanhada de propaganda do Governo não me parece ser conveniente.

Daí registrar diante da Mesa desta Casa do Congresso Nacional minha estranheza. Acredito que a Casa precisa dar uma explicação nesse sentido, explicação oportuna e conveniente.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Mesa encaminhará o pronunciamento de V. Ex^a à Presidência desta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a terá até vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a revista **Época** desta semana traz, como uma de suas chamadas de capa, a seguinte nota: “Exclusivo. Fiscal da Receita acusa sua chefia de acobertar Eduardo Jorge”, referindo-se ao Ministro Eduardo Jorge, meu antecessor na Secretaria-Geral da Presidência da República no Governo Fernando Henrique Cardoso, figura extremamente importante e relevante no Partido a que pertence, o PSDB.

Já defendi o Ministro Eduardo Jorge mil vezes, em horas difíceis, como é do meu feitio, e por acreditar nele. Acabo de receber, Senador Antonio Carlos, seis ou oito laudas, digitadas em computador, com

novas defesas do Ministro Eduardo Jorge, e não foi fazer a defesa desta vez. Convido a Liderança do Governo, a Liderança do PT, a assinar comigo requerimento solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigarmos Eduardo Jorge e acabar com isso de uma vez.

Prefiro assim; realmente, prefiro assim. Não farei a defesa de Eduardo Jorge, apesar de nele acreditar, por entender que é hora de algo mais duro, mais radical, mais profundo, que ponha cobro, de uma vez por todas, ou na infâmia, ou, para alguns, na suposta, falsa defesa do Ministro Eduardo Jorge. Para mim, põe-se cobro na infâmia.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, V. Exª me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concedo um aparte ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Arthur Virgílio, li agora essa matéria e depredendi que alguma coisa muito grave está acontecendo na Receita Federal, porque quem deveria ser punido é esse Seixas Neto, que disse que não investigou Eduardo Jorge devido a pressões. Então, tendo cedido a pressões, o fiscal não poderia nem deveria continuar na Receita, e o inquérito principal deveria ser contra ele. No governo passado, o fiscal cedeu à pressão – se é que houve, no que não acredito – e hoje diz que não apoiou por pressão, que devemos reabrir o processo? Isso é uma vergonha! Acredito que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva não quer esse tipo de governo de perseguição, sobretudo quando ficou provado, depois de exaustivamente procurado por todos os cantos, que não havia nada que acusasse Eduardo Jorge de fato. Portanto, V. Exª não precisa fazer a defesa de Eduardo Jorge, ela já foi feita pela Justiça. E não é agora que a Receita Federal vai querer se vingar de Eduardo Jorge, em função da alegação de um fiscal que, tendo aceitado pressões, não poderia continuar sendo fiscal da Receita Federal, pois, como aceita de um lado, aceita de outro, e poderá aceitar outras coisas mais.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não tenho dúvida, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Exª está coberto de razão.

Depois de tanto corroborar argumentos como os de V. Exª, vejo uma pessoa particularmente querida, o Ministro Eduardo Jorge, ser transformada de Eduardo Jorge em E.J, como se fosse membro do PCC. Isso foi feito; massificou-se por aí. O Partido dos Tra-

balhadores batia demais nessa tecla, como se fosse dono de uma verdade que estamos vendo desmentir-se na prática de cada dia de Governo.

Volto a oferecer ao Partido dos Trabalhadores duas hipóteses: o PT me diz o que quer, pede a CPI, e assino em seguida, para investigar Eduardo Jorge no que quiserem – e não só Eduardo Jorge, mas qualquer outro fato do governo passado. Outro dia, eu disse que aceito investigações de Ruth Cardoso(*) a Marisa Leticia(*), porque ninguém, para mim, está fora do alcance da lei neste País. Escolham onde querem que se fira a luta, aceito.

O Eduardo Jorge deve estar me ouvindo e já sabe que não vou defendê-lo, porque ou isso pára, ou o defendo numa Comissão Parlamentar de Inquérito pedida pelo PT, ou, se o PT preferir, pode me dizer que peço pelo PT a CPI que quiserem, essa ou outra, para investigar qualquer fato do governo passado.

Com isso, penso que ponho cobro também em um certo quadro que vai ficando ruim para todos, para o Governo e para nós da Oposição. Uma figura respeitável, como o articulista Janio de Freitas(*), da **Folha de S. Paulo**, menciona o seguinte:

Por iniciativa do Senador peessedebista Arthur Virgílio, o Senado aprovou a criação da CPI do Loteamento de Cargos. Que bom. Pode ser que assim o Governo Lula se ponha em brios e, em resposta, investigue um dos vários casos cujos inquéritos, na Polícia Federal ou como CPI, o governo Fernando Henrique impediu.

Acabei de falar com o jornalista Janio de Freitas – a quem admiro, e cujo papel pela liberdade de imprensa neste País é inestimável – e disse-lhe que a CPI que não permitimos fosse ao ar foi aquela monstrelha, aquela abjeta, de 19 itens, inconstitucional, em que cada um enxertava algo para prejudicar seu inimigo, e, no final, tínhamos a inconstitucionalidade, a perspectiva da ingovernabilidade. Mas permitimos todos os itens, menos a CPI do FAT, pois, àquela altura, os que hoje estão no Governo morriam de medo de que se apurasse alguma coisa. Quando se falava em CPI do FAT, dava uma tremedeira nas pessoas que parecia malária. Eu dizia: peçam qualquer CPI que aceitaremos.

Digo mais, que nenhum governo, nesta República, aceitou tantas CPIs para investigar seus próprios atos quanto o governo do Presidente Fernando Henrique.

Quero pôr um cobro nessa situação. Não quero que pareça que o governo é feito de chantagistas. So-

bretudo, quero que fique bem estabelecido que não sou chantagista, nem estou fazendo pedido de CPI para impedir alguma outra, tampouco estou querendo pôr na parede nada parecido.

A jornalista Dora Kramer, com quem acabei de falar, querida amiga, uma das penas mais brilhantes deste País, diz, no final de uma nota intitulada “Só espuma”:

Mas, considerando que ninguém recebe diploma de vestal” – e eu não pretendo ser vestal, pois as vestais estão muito próximas da corrupção; prefiro ficar longe da “vestalidade” e da corrupção – “depois de anos no governo, pode ser que o entusiasmo pela CPI arrefeça na proporção direta em que o PT se dispuser a contar meia dúzia de casos do passado recente.

Quer dizer, se o PT sabe meia dúzia de casos do passado recente e não os revela, o partido é cúmplice da corrupção. Se o PT não sabe de casos comprometedores do passado recente e ameaça revelá-los, o PT é chantagista. Quero que isso fique bem claro.

Agora, direi que não sou chantagista. Tenho certeza absoluta de que não sou chantagista. Para ficar bem claro e isso acabe em definitivo, quero dizer novamente: o PT escolhe o que quer investigar, que não só assino, como peço pelo Partido se o PT fique constrangido. Mais ainda: nada me impede de fazer o que estou fazendo. Quero investigar o MST e o loteamento de cargos. Se quiserem ir para trás, pegando Juscelino Kubitschek, Pedro Álvares Cabral ou Fernando Henrique, também aceito. Estou também pedindo uma CPI para investigar aquela podridão de Santo André. Não pode ficar pedra sobre pedra. Não podemos deixar de passar o País a limpo, se é que todos temos a capacidade e a honradez de querermos passá-lo a limpo para valer.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes. Em seguida, faço a corroboração de uma denúncia da maior gravidade, com cores dramáticas, que mostra o caráter ditatorial, abusivo, de “antiliberdade” deste Governo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senador Arthur Virgílio, apenas desejo me congratular V. Ex^a pelo pronunciamento de defesa do ex-Ministro Eduardo Jorge. Como bem disse, V. Ex^a não irá defendê-lo, mas apenas solicitar que o Partido dos Trabalhadores se manifeste claramente em relação ao que quer a respeito desse homem público, que já teve sua vida investigada a fio durante quatro anos e nada contra ele foi encontrado. Também quero registrar as

oportunas observações do Senador Antonio Carlos Magalhães, ao mencionar que o funcionário da Receita Federal, no momento oportuno, não mostrou à Nação ou à própria revista que hoje lhe dá esse espaço que vinha sendo pressionado. Esses fatos realmente precisam de um melhor esclarecimento, e nada melhor que uma CPI para que tudo seja posto nos seus devidos lugares.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E dou um prazo. até o fim desta semana espero apresentar a CPI de Santo André. Se o PT não se decidir, apresentarei a do Eduardo Jorge*. E estamos conversados. Se houver chantagem, não será daqui para lá e não admito chantagem de lá para cá. Essa história de “sei, mas não digo”, “só digo se ele fizer” e “não digo se ele ficar bonzinho”, isso é conversa de presídio, é conversa de xerife de cela. Isso não é conversa que se aplique a pessoas honradas que têm o dever de zelar pelo decoro parlamentar. Isso atinge o decoro da vida pública brasileira.

Sr. Presidente, chamo a atenção de V. Ex^a para artigo de ontem desse notável jornalista Elio Gaspari*, com o título de **Truculento e delirante, o BNDES está se matando***. Não vou aqui criticar tecnicamente o BNDES, já tenho feito isso à demasia, apenas direi que ele aqui se refere ao fato de que o assessor da Presidência e economista Maurício Dias David, meu querido amigo – adversário ideológico, mas meu querido amigo –, deu uma entrevista que terminou às duas horas da manhã de um dia de semana à **TV Educativa**, do Rio de Janeiro. Lá, ele como técnico, como economista que é, fez críticas à forma e ao fundo do Orçamento da União.

Muito bem. Há um **big brother** que vasculha a vida das pessoas neste País e que sabe até quem fala na televisão às duas da manhã sobre um assunto insofrito como este da abordagem técnica da questão orçamentária.

No dia seguinte, um cidadão, cujo nome não posso esquecer, pois é um nome pomposo, nome de rua, Márcio Henrique Monteiro de Castro*, Diretor Administrativo, convocou Maurício David e lhe disse: “Brasília não está nada satisfeita com você. Sou obrigado a abrir uma comissão de inquérito para investigar o seu ato”.

Senador Efraim Morais, nosso Líder da Minoria, estou apresentando requerimento de informações perguntando ao Ministro José Dirceu* quem é Brasília que está insatisfeita, essa Dr^a Brasília prepotente, que quer impedir a expressão alheia. Quero saber quem é essa cidadã que está tão incomodada com o

fato de um economista, como economista, tecnicamente, levantar queixas e críticas ao Projeto Orçamentário. Deve ser Brasília da Silva, Maria Brasília. Nunca ouvi falar em ninguém chamado Brasília, a não ser que Brasília seja a própria Casa Civil e que de lá esteja comandando esse **big brother** que ameaça instalar uma espécie de um parafascismo – com essa capa de esquerda, mas parafascismo –, e essa é uma prova do parafascismo que aqui está.

Recuaram. O Presidente Lula soube disso, o Ministro Ciro Gomes – que é amigo do Dr. Maurício Dias David, que foi assessor direto da campanha de Ciro Gomes para Presidente da República – entrou em ação, o Presidente Lula recuou e o Dr. Monteiro de Castro, que tem nome de rua, mas está faltando – digamos assim – mais firmeza de caráter para poder um dia merecer ser nome de rua neste País, diz assim: “Maurício, não vamos mais fazer nada contra você”. Então, o Maurício está salvo. Mas os outros Maurícios não estão. O Maurício que não tem a ligação com o jornalista Elio Gaspari não está. O Maurício que não tem a ligação com o Ministro Ciro Gomes não está. O Maurício que não tem a ligação com o Líder do PSDB não está.

Recebi uma carta do Maurício David que quero ler para que ela faça parte dos Anais da Casa, Sr. Presidente, e faça parte do meu discurso:

Meu caro Arthur:

Você sabe da admiração e respeito que tenho pela sua trajetória política e pela sua liderança. Você é um daqueles amigos e companheiros que a gente aprende a bem-querer, por encima das eventuais divergências políticas que se tornam menores frente a nossa busca comum de um Brasil melhor e mais justo.

Mas não é para elogios fúteis que estou lhe escrevendo no dia de hoje. Na verdade, queria trazer ao seu conhecimento um fato que reputo grave e que pode ser o espelho de tendências perigosas e que, tal como o ovo da serpente que descrevia Bergman, pode estar guardando dentro si o germe do despotismo.

O *Jornal do Brasil* publicou no sábado passado, dia 30, a seguinte nota na coluna de Boechat

E prossegue o economista Maurício Dias David:

Jogo Bruto.

O BNDES instalará comissão de inquérito, segunda-feira, para julgar o economista Maurício Dias David, assessor da presidência do banco.

Anteontem, em entrevista a Lucia Leme, na TVE, ele criticou o Orçamento da União, anunciado pelo Planalto.

Ontem, foi avisado de que avisa ‘irritado Brasília’ e que poderá ser punido.

Esse tal de ‘Brasília’ dever ser algum fascista infiltrado no Governo do PT”.

Essa é a opinião do jornalista Boechat. Prossegue Maurício David:

De fato, Arthur, participei na noite de quinta-feira, 29, de um programa de televisão na TVE chamado Olhar 2003. Um programa leve, de uma hora de duração, transmitido à meia-noite, horário certamente em que a audiência não é tão significativa na competição com os programas de variedades ou de projeção de películas dos outros canais de televisão.

A mim me tocava falar da proposta orçamentária apresentada na tarde daquele mesmo dia pelo Guido Mantega. Minha participação foi tranqüila, comedida até. Perguntado sobre o que achava do Orçamento apresentado, comentei que havia sido uma decepção para mim (e salientei que achava que também havia sido decepcionante para a sociedade brasileira como um todo) porque eu (a sociedade) esperava, vindo de um governo liderado pelo PT, um Orçamento que fosse criativo, elaborado com imaginação, que apontasse para a correção dos problemas estruturais que a economia vem sofrendo.

Perguntei como ficaria a situação do Ministro Cristovam Buarque, que estaria, pelo orçamento apresentado, sem os recursos para ajudar as universidades federais que estão em situação quase falimentar; perguntei como se faria a reforma agrária, sem dinheiro no orçamento para tal; e a saúde, na mesma situação; e as Forças Armadas sem poderem se reequipar, e por aí fora.

Comentei que até então o governo e o próprio Lula vinham dizendo que no ano de 2003 o governo estava engessado pelo orçamento preparado na gestão anterior, do

Fernando Henrique. Qual será a desculpa agora, perguntei, se o orçamento de 2004, o primeiro preparado pelo PT, é uma mera projeção do orçamento anterior? A entrevistadora ainda me perguntou: mas não há um aumento de x bilhões no orçamento, e eu respondi argumentando que o orçamento era exatamente o mesmo que o legado pelo governo anterior, uma vez que somente se havia corrigido pela inflação de 2003 e pela projeção da inflação média de 2004.

Argumentei que o orçamento é o espelho de um governo e que, em assim sendo, este orçamento apresentado ia em contra da doutrina e do programa histórico do PT. E isto é uma contradição, salientei.

E muito mais não disse, exceto que no debate que se seguiu destaquei que, ao contrário do prometido, a proposta orçamentária havia sido insuficientemente discutida com a sociedade. Fizeram-se algumas reuniões, falei, mas foram para inglês ver, algumas poucas reuniões, contadas nos dedos das mãos, para o teatro da “participação da sociedade civil”. E arrematei que o Ministro Guido Mantega havia apresentado, na minha opinião de técnico, um trabalho ruim e insuficiente.

Tudo isto numa linguagem coloquial, com é a do programa, sem perorações ou levantamento de voz, sem xingamentos ou frases emocionais.

No dia seguinte, sexta-feira, 29, (isto é poucas horas depois da emissão do programa), fui convocado ao gabinete do Diretor de Administração do BNDES, Márcio Henrique Monteiro de Castro (aí quem diz que ele tem nome de rua sou eu, não é o Sr. Maurício David. Eu é que acho que seu nome é de rua. Mas, é preciso dignidade no exercício da vida pública, para se merecer virar nome de rua, após a morte), que me comunicou que as minhas críticas haviam “irritado profundamente Brasília”, que o BNDES recebera um chamado de lá e que o Banco se via obrigado a abrir uma Comissão de Inquérito para me punir. “Vou designá-la na próxima semana”, me avisou.

Considero, Arthur, uma grave violação do direito constitucional da livre expressão de pensamento esta tentativa de estabelecer o delito de opinião em base a considerações técnicas sobre o orçamento apresentado. Como cidadão, tenho todo o direito de ter a opinião, e de expressá-la sobre qualquer ato do governo (de qualquer governo). Eu mesmo, apesar de ter sido um dos assessores diretos do Ciro, na recente campanha presidencial, votei e fiz campanha para o Lula no segundo turno das eleições, acompanhando a posição que o Ciro adotou.

Vejam que David sofreu na ditadura e continua sofrendo agora, no Governo que se diz democrático.

Sou funcionário do BNDES há 24 anos . Fiz concurso para o Banco em 1979, ao voltar ao Brasil, após 10 anos de exílio, que me levaram ao Chile, à Alemanha e à Suécia, país este onde nasceu, no exílio e sem direito a documentos brasileiros, o meu filho mais velho; logo após começar a trabalhar no BNDES, fui vítima das chamadas “cassações brancas”, vindo o SNI ao BNDES e exigindo a minha demissão “por estar proibido de trabalhar no setor público”. Somente retornei ao Banco em 1987, com a Anistia Política que se seguiu à convocação da Constituinte. Novamente demitido em 1990, ao começar o governo Collor, vi-me novamente obrigado a retornar ao exílio – desta vez por ter perdido o emprego –, tendo vivido quatro anos na França, onde preparei o meu doutorado em economia, na Sorbonne, e vi a minha tese sobre a pobreza e a desigualdade no Brasil ser aprovada, avec les félicitacions du Jury et récommendation de publication, uma honraria raramente concedida a teses preparadas por estrangeiros na França.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Arthur Virgílio, gostaria de, no tempo regimental, aparteá-lo, porque o Presidente disse que posteriormente não será possível fazê-lo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Assim que concluir a leitura, concederei o aparte.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Uma honraria raramente concedida a teses preparadas por estrangeiros na França.

Novamente anistiado pelo Governo Itamar, vi o meu retorno ao BNDES assegurado por decisão judicial de 1996, no sentido de que fosse cumprida a anistia concedida por decisão do Congresso Nacional.

O fato de ser atualmente assessor da Presidência no BNDES não implica que, como cidadão, eu não possa opinar sobre o que acontece no meu País. Pelo contrário, acho que tenho o dever e a orientação de fazê-lo.

E minha disposição é a de lutar por este direito com todas as minhas forças e em todas as instâncias necessárias ou possíveis. Não importa o que eu disse ou venha a dizer, até porque foi irrelevante. O que importa é que se possa assegurar o direito de todo homem de pensar livremente e de expressar o seu pensamento. A asfixia do direito à expressão do pensamento a interdição ao debate foi uma das causas históricas do desmoronamento do sistema soviético. Hoje é responsável, em grande parte, pelo drama que vive o povo cubano. Caso não estejamos alertas, essa 'irritação de Brasília' pode crescer pouco a pouco, talvez quase imperceptível num primeiro momento, mas podendo agigantar-se com o tempo e transformar-nos a todos em vítimas de um sistema que somente George Orwell pode imaginar, pois não há um Big Brother que está atento em Brasília, numa madrugada de um fim de semana, controlando o que se diz em um programa de televisão que, apesar de sua qualidade, tem uma audiência de traço nos lbopes da vida?

Este é, Arthur, o quadro que eu queria fazer chegar ao seu conhecimento. Estou aguardando ser convocado por esta tal Comissão de Inquérito. Ante ela vou comparecer imbuído da responsabilidade de lutar, no meu pequeno e quase insignificante espaço, pelas liberdades fundamentais que vão assegurar um Brasil mais livre e justo e digno para os nossos filhos no futuro.

Receba um abraço afetuoso, extensivo a sua esposa, do seu amigo,
Maurício David.

Antes dos meus comentários finais eu concedo um aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Arthur Virgílio, o seu tempo já esgotou e não são permitido apartes.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Eduardo Suplicy, eu não tenho nenhuma dúvida que seria de solidariedade a Maurício David o seu aparte, nenhuma dúvida.

O SR. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – É que eu havia pedido ainda no tempo regulamentar exatamente prevendo que talvez tivesse dificuldade.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Abrirei uma concessão pelo tempo de um minuto, nobre Senador.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP) – Menos, Sr. Presidente. Eu procurarei ser breve para respeitar o Regimento. Mas eu conheço o economista Maurício David e vejo que a sua carta é um apelo para que em nosso País haja a liberdade de expressão. Maurício David, pelo histórico de sua carta, é um funcionário de carreira ali no BNDS, com 24 anos de trabalho. Importante neste caso – é a minha recomendação à TVE e a quem se preocupou com o assunto – é que haja no programa em que Maurício David emitiu as suas opiniões a possibilidade completa para que o Ministro Guido Mantega e economistas que poderiam ser os que têm afinidades com o Governo, eu próprio, o Senador Aloizio Mercadante e outros, possam dialogar e defender o ponto de vista do Governo. V. Ex^a chama a atenção de algo importante. Muitas vezes, a Oposição exerce um papel fundamental para o bem do Governo do Presidente Lula. Neste caso, o importante é assegurar o debate para que o Governo também seja defendido, dada a livre expressão de opinião de Maurício David.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concluirei, Sr. Presidente.

Senador Eduardo Suplicy, agradeço o aparte. Não tenho nenhuma dúvida da sua convicção democrática. Sempre recordo de um episódio em que, certa vez, Newton Cruz cercava o Congresso Nacional e pediu a alguns Deputados que acompanhassem os manifestantes à rodoviária – como se a nossa presença adiantasse de alguma coisa para proteger

a integridade física dos manifestantes. Nem todos os Deputados solicitados foram. V. Ex^a e eu lá estivemos, assim como, se não me engano, o Deputado Guedes, do PCdoB de Minas Gerais. Fomos andando a pé, evitando a parte de trás dos Ministérios porque não havia garantia para nós e, portanto, não haveria garantia nossa a ser passada para quem quer que fosse.

Talvez o ponto não seja simplesmente ir alguém lá falar, porque a impressão que se dá é que haveria uma assimetria a favor de David e a favor de quem discorda do orçamento do Governo, mas, do ponto de vista da mídia, é o contrário. Sabemos que os Governos todos têm muito mais notícias para dar e, sobretudo no início, há uma presença avassaladora do Governo na mídia.

De V. Ex^a, não tenho nenhuma dúvida, tenho certeza com relação a V. Ex^a. V. Ex^a disse bem: não podemos deixar que nada atinja a liberdade de expressão. A questão que está posta é Maurício David, que foi cassado e expulso pela ditadura; Maurício David, que voltou e foi cassado outra vez pelo CNI ainda durante o Governo Figueiredo; Maurício David, que voltou e depois foi cassado de novo pelo ex-Presidente Fernando Collor; Maurício David, que voltou e que poderia ser cassado por Lula porque, supostamente, a partir da Casa Civil se monta um **Big Brother** para espionar os brasileiros. É essa a indignação que quero trazer, ou seja, o fato de que, como Maurício David conhece a mim, ao Ministro Ciro Gomes, a V. Ex^a e como ele próprio conseguiu escapar do cutelo, se não pusermos um basta nessa escalada autoritária, que a meu ver começa assim e vai terminar em escuta telefônica – isso é uma doença que pega e começa a grassar para dentro do Governo – teremos problemas em relação à democracia, teremos esse embate desagradável, de tanto eu como V. Ex^a estarmos aqui lutando para assegurar a liberdade de expressão a quem quer que seja.

Encerro, dizendo que fará parte dos Anais da Casa, por concessão e determinação de V. Ex^a, a carta de Maurício David e, claro, a matéria do jornalista Elio Gaspari, que faz finalmente duas declarações. Uma, de que o autoritarismo não me encontra agachado nunca; ele não me encontra em duas situações: nem agachado nem ao lado dele; ao lado dele, jamais; agachado, de forma alguma; mas me encontra de pé, altivo, impávido, cumprindo com o meu dever.

Por outro lado, para que aí fora pessoas respeitáveis da opinião pública e jornalistas sérios, como Jânio de Freitas e Dora Kramer, não pensem que isso

aqui é um jogo em que um grupo faz chantagem contra o outro, volto a dizer o que, no começo, era a minha idéia aqui exposta: o PT escolhe qualquer tema do Governo Fernando Henrique para investigar, mais de um se quiser, dez se quiser, um em cada comissão parlamentar de inquérito; eu quero ser o primeiro signatário do pedido. Se quiser investigar o Ministro Eduardo Jorge, quero fazer agora mesmo a assinatura; mandarei redigir agora para saber se o PT quer assinar a investigação sobre o Sr. Eduardo Jorge. Se quiser que eu assine, eu assino, se quiser que eu peça, eu peço, se quiser que eu assuma a responsabilidade, eu o farei; esta é uma marca na minha vida, assumir a responsabilidade. Para mostrar que não há aqui um grupo de chantagem para cá e para acolá, quero a desobstrução da pauta da Comissão de Fiscalização e Controle, porque eu convoquei os envolvidos naquele escândalo, naquela podridão de Santo André antes de pensar em CPI, mas até agora não se votou o meu requerimento que é tão velho quanto o meu mandato de nove meses. Vou dizer com toda a clareza que o PSDB, o PFL e o PDT já encaminharam os nomes das duas CPIs que estão aqui: MST e loteamento de cargos. Estou requerendo uma terceira comissão parlamentar de inquérito. Peça o PT a que ele quiser, ou não peça a que não quiser, e se o PT quiser eu peço para ele, para se investigar o Sr. Eduardo Jorge e o Sr. Fernando Henrique Cardoso, Dona Ruth Cardoso, ou quem queira, mas vou pedir a de Santo André, sim, por entender que é fundamental mostrarmos que não há essa história de grupo de chantagista fazendo força contra grupo de chantagista aqui, porque isso só desmoraliza o Congresso e nos põe a todos de joelho. É preciso que se saiba, e que eles se defendam, que digam o que são, quero crer que não sejam chantagistas, eu não sou, e como não sou apresentarei a de Santo André e cumprirei com o meu desígnio, com o meu mandato. E para satisfação do meu mandato, eu devo ao povo brasileiro em segunda instância e em primeiríssima instância ao povo do Amazonas, que me elegeu na última eleição, como em tantas outras, com uma votação que me dá todo o orgulho de a ele servir.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Carmem Fagundes

SENADOR ARTHUR VIRGILIO

Assunto: ENC: Direito à livre expressão do pensamento

-----Mensagem original-----
De: Sen. Arthur Virgilio Neto
Enviada em: segunda-feira, 8 de setembro de 2003 15:02
Para: 'mauriciodavid@bndes.gov.br'
Assunto: RES: Direito à livre expressão do pensamento

-----Mensagem original-----
De: mauriciodavid@bndes.gov.br [mailto:mauriciodavid@bndes.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 3 de setembro de 2003 20:00
Para: arthur.virgilio@senador.gov.br
Assunto: Direito à livre expressão do pensamento

Meu caro Arthur :

Você sabe da admiração e respeito que tenho pela sua trajetória política e pela sua liderança. Você é um dos aqueles amigos e companheiros que a gente aprende a bem-querer, por encima das eventuais divergências políticas que se tornam menores frente a nossa busca comum de um Brasil melhor e mais justo.

Mas não é para elogios fúteis que estou lhe escrevendo no dia de hoje. Na verdade, queria trazer ao seu conhecimento um fato que reputo grave e que pode ser o espelho de tendências perigosas e que, tal como o ôvo da serpente que descrevia Bergman, pode estar guardando dentro de si o germe do despotismo.

O Jornal do Brasil publicou no sábado passado, dia 30, a seguinte nota na coluna do Boechat :

.....

JOGO BRUTO

O BNDES instalará comissão de inquérito, segunda-feira, para julgar o economista Mauricio Dias David, assessor da presidência do banco.

Anteontem, em entrevista a Lucia Leme, na TVE, êle criticou o Orçamento da União anunciado pelo Planalto.

Ontem, foi avisado de que havia "irritado Brasília" e que poderá ser punido.

Esse tal de "Brasília" deve ser algum fascista infiltrado no governo do PT.

De fato, Arthur, participei na noite da quinta-feira 29 de um programa de televisão na TVE chamado "Olhar 2003". Programa leve, de uma hora de duração, transmitido à meia-noite, horário certamente em que a audiência não é tão significativa na competição com os programas de variedades ou de projeção de películas dos outros canais de televisão.

A mim me tocava falar da proposta orçamentária apresentada na tarde daquele mesmo dia pelo Guido Mantega. Minha participação foi tranquila, comedida até. Perguntado sobre o que achava do Orçamento apresentado, comentei que havia sido uma decepção para mim (e salientei que achava que também havia sido decepcionante para a sociedade brasileira como um todo) porque eu (a sociedade) esperava, vindo de um governo liderado pelo PT, um orçamento que fosse criativo, elaborado com imaginação, que apontasse para a correção dos problemas estruturais que a economia brasileira vem sofrendo.

Perguntei como ficaria a situação do Ministro Cristovam Buarque, que estaria, pelo orçamento apresentado, sem os recursos para ajudar as universidades federais que estão em situação quase falimentar; perguntei como se faria a reforma agrária, sem dinheiro no orçamento para tal; e a saúde, na mesma situação; e as Forças Armadas, sem poderem se reequipar, e por aí afora.

Comentei que até então o governo e o próprio Lula vinham dizendo que no ano de 2003 o governo estava engessado pelo orçamento preparado na gestão anterior, do Fernando Henrique. Qual será a desculpa agora, perguntei, se o orçamento de 2004, o primeiro preparado pelo PT, é uma mera projeção do orçamento anterior? A entrevistadora ainda me perguntou: mas não há um aumento de X bilhões no orçamento, e eu respondi argumentando que o orçamento era exatamente o mesmo que o legado pelo governo anterior, uma vez que somente se havia corrigido pela inflação de 2003 e pela projeção da inflação média de 2004.

Argumentei que o orçamento é o espelho de um governo e que, em assim sendo, este orçamento apresentado ia em contra da doutrina e do programa histórico do PT. E isto é uma contradição, salientei.

E muito mais não disse, exceto que no debate que se seguiu destaquei que, ao contrário do prometido, a proposta orçamentária havia sido insuficientemente discutida com a sociedade. Fizem-se algumas reuniões, falei, mas foram para inglês ver, algumas poucas reuniões, contadas nos dedos das mãos, para o teatro da "participação da sociedade civil". E arrematei que o Ministro Guido Mantega havia apresentado, na minha opinião de técnico, um trabalho ruim e insuficiente.

Tudo isto numa linguagem coloquial, como é a do programa, sem perorações ou levantamento de voz, sem xingamentos ou frases emocionais.

No dia seguinte, sexta-feira 29 (isto é poucas horas depois da emissão do programa), fui convocado ao gabinete do Diretor de Administração do BNDES, Márcio Henrique Monteiro de Castro, que me comunicou que as minhas críticas haviam "irritado profundamente Brasília", que o BNDES recebera um chamado de lá e que o banco se via obrigado a abrir uma Comissão de Inquérito para me punir. "Vou designá-la na próxima semana", me avisou.

Considero, Arthur, uma grave violação ao direito constitucional de livre expressão do pensamento esta tentativa de estabelecer um delito de opinião em base a considerações técnicas sobre o orçamento apresentado. Como cidadão tenho todo o direito de ter uma opinião, e de expressá-la, sobre qualquer ato do governo (de qualquer governo). Eu mesmo, apesar de ter sido um dos assessores diretos do Ciro na recente campanha presidencial, votei e fiz campanha pelo Lula no segundo turno das eleições, acompanhando a posição que o Ciro adotou.

Sou funcionário do BNDES há 24 anos (fiz concurso para o Banco em 1979, ao voltar ao Brasil após 10 anos de exílio, que me levaram ao Chile, à Alemanha e à Suécia, país este onde nasceu, no exílio e sem direito a documentos brasileiros, o meu filho mais velho; logo após começar a trabalhar no BNDES, fui vítima das chamadas "cassações brancas", vindo o SNI ao BNDES e exigindo a minha demissão "por estar proibido de trabalhar no setor público". Somente retornei ao Banco em 1987, com a Anistia

Política que se seguiu à convocação da Constituinte. Novamente demitido em 90, ao começar o governo Collor, vi-me novamente obrigado a retornar ao exílio - desta vez por ter perdido o emprego-, tendo vivido 4 anos na França onde preparei o meu doutorado em economia na Sorbonne e vi a minha tese sobre a pobreza e a desigualdade no Brasil ser aprovada "avec les félicitations du Jury et récommendation de publication", uma honraria raramente concedida a teses preparados por estrangeiros na França. Novamente anistiado pelo Governo Itamar, vi o meu retorno ao BNDES assegurado por decisão judicial de 1996 no sentido de que fosse cumprida a Anistia concedida por decisão do Congresso Nacional).

O fato de ser atualmente assessor da Presidência no BNDES não implica que, como cidadão, eu não possa opinar sobre o que acontece no meu país. Pelo contrário, acho que tenho o dever e a obrigação de fazê-lo.

E minha disposição é a de lutar por este direito com todas as minhas forças e em todas as instâncias necessárias ou possíveis. Não importa o que eu disse ou venha a dizer - até porque foi irrelevante -, o que importa é que se possa assegurar o direito de todo homem de pensar livremente. E de expressar o seu pensamento. A asfixia do direito à expressão do pensamento, a interdição ao debate, foi uma das causas históricas do desmoronamento do sistema soviético. Hoje é responsável, em grande parte, pelo drama que vive o povo cubano. Caso não estejamos alertas, esta "irritação de Brasília" pode crescer pouco a pouco, talvez quase imperceptível num primeiro momento, mas podendo se agigantar com o tempo e transformar-nos a todos em vítimas de um sistema que somente George Orwell pode imaginar. Pois não há um Big Brother que está atento em Brasília, numa madrugada de um dia de semana, controlando o que se diz em um programa de televisão que, apesar da sua qualidade, tem uma audiência de traço nos ibopes da vida ?

Este é, Arthur, o quadro que eu queria fazer chegar ao seu conhecimento. Estou aguardando ser convocado por esta tal "Comissão de Inquérito". Ante ela vou comparecer imbuído da responsabilidade de lutar, no meu pequeno e quase insignificante espaço, pelas liberdades fundamentais que vão assegurar um Brasil mais livre justo e livre para nossos filhos no futuro.

Receba um abraço afetoso, extensivo à Goretti, do amigo

Mauricio

Mauricio Dias David
BNDES
Assessor da Presidência
Tels : (021) 2277 7332 e (021) 2542 9402
Celular : (021) 9899 7980

FOLHA DE S. PAULO

Data: 07/09/03 Página: 10/14

Truculento e delirante, BNDES está se matando

A atual gestão do BNDES poderá levá-lo ao suicídio. É uma pena, porque seus bons propósitos estão aprisionados por condutas truculentas. Ela será frita por uma ekipekonômica ruínoisa, porém suave. O reinado de Carlos Lessa e o xogunato de Darc Costa serão fritos na controvérsia da crise do setor aéreo.

Começando pela truculência política. O economista Maurício Dias David, dos quadros do banco, deu uma entrevista criticando a mediocridade do Orçamento preparado pelo ministro do Planejamento, Guido Mantega. Na sua narrativa, sucedeu-lhe o seguinte: "Fui convocado ao gabinete do diretor de administração do BNDES, Márcio Henrique Monteiro de Castro, que me informou que as minhas críticas haviam irritado profundamente Brasília, que o BNDES recebera um chamado de lá e que o banco se via obrigado a abrir uma comissão de inquérito para me punir. Vou designá-la na próxima semana."

Nos dias seguintes, a associação dos funcionários gritou. Parece não ter adiantado muita coisa. O ministro Ciro Gomes (de quem David foi colaborador) levou o caso a Lula. O presidente desautorizou o patrulhamento. Na tarde de quinta-feira, por meio do porta-voz do BNDES, o economista Márcio Henrique Monteiro de Castro informou que nunca falou em comissão de inquérito a Dias David. Sua providência foi solicitar à comissão de ética do banco uma resposta genérica para casos em que os funcionários usam o nome da instituição nas entrevistas que concedem. Tudo bem, o que não se entende é por que ele

deveria chamar Dias David para informá-lo disso. De qualquer forma, eis aí um conflito para o presidente do BNDES administrar. É caso para comissão de inquérito.

A truculência econômica pode sair caro para a Viúva e para a patuléia passageira da aviação comercial brasileira. Aí juntaram-se dois tipos de craques, os gênios da Aeronáutica e o vice-presidente do BNDES, Darc Costa, investido das funções de escultor de mercado.

No dia 31 de julho, o brigadeiro Luiz Carlos da Silva Bueno assinou uma portaria informando que "a capacidade de auto-regulação do mercado, mediante a livre atuação das forças que nele interagem, deve ser buscada como meta de longo prazo". Tradução: fica suspensa a atuação do mercado. Tinha mais: "Quando da análise para a criação de novas empresas", deve-se levar em conta "a situação econômica das empresas existentes, principalmente quanto a compromissos assumidos".

Como o mercado foi suspenso, a criação de novas empresas depende do endividamento das velhas, quase todas falidas.

Suspenso o mercado, dada precedência ao endividado sobre o empreendedor. Darc Costa entrou em campo, sugerindo uma nova estrutura para os céus. Coisa simples. Uma empresa (a ser escolhida pelo governo) fica com os vôos internacionais. Ela e mais duas ficam com as linhas domésticas nacionais e regionais. Competição, só no que sobrar. As afortunadas, como o construtor do

aviário de Lula no Alvorada, serão escolhidas numa licitação.

Estranho governo este. A maior empresa aérea do país está quebrada. Deve R\$ 2,2 bilhões e tem um passivo oneroso potencial (pode me chamar de POP) de R\$ 5,5 bilhões. Enquanto isso, o BNDES (de quem se quer tomar R\$ 1,2 bilhão) quer redesenhar o mercado de transporte aéreo dizendo quem voa para onde e, sobretudo, quanto a patuléia deve pagar para sustentar esse labirinto voador. Darc Costa crê no que propõe. Ele diz o seguinte:

"Fizemos uma proposta de reestruturação do setor porque não acreditamos no discurso da concorrência como mola do sistema capitalista. Preferimos a cooperação."

Darc acredita sinceramente nisso. Pode ser que esteja certo, mas a concorrência não é um discurso. Fazem-se mais discursos no BNDES num dia do que em um mês no comércio do Rio e de São Paulo, onde a choldra rola na lama para vender mercadorias, pagar impostos e comer o que sobra.

Darc Costa informou também o seguinte: "Eu não sei por que um vôo de Brasília para o Rio custa R\$ 680 pela Varig e R\$ 300 pela Gol. Algo está errado".

O que está errado é o BNDES entrar na operação de sobrevida de uma empresa canibalizada por seus aerocratas para que ela continue cobrando R\$ 680 por uma mercadoria que outra vende a R\$ 300. (Na semana passada, a Varig e a TAM aumentaram as passagens da ponte Rio-São Paulo em 9%.)

O que há de triste na truculência denunciada por Dias David e na arrogância do projeto de redesenho do céu é que, se há hoje um foco de neurônios capaz de se opor à ekipekonômica que arruina o país, ele passa pelo BNDES.

Fica a patuléia com uma pobre escolha. De um lado, há um surto de megalomania estatal que adia o mercado, redesenha o céu, tunga o contribuinte e morde o consumidor. Do outro, a estampa cosmopolita da ekipekonômica que desde 1995 produz dívida, desemprego e decadência. A ekipekonômica é menos ruim.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães por cinco minutos para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores – não posso referir-me às Sr^{as} Senadoras, porque, no momento, nenhuma Senadora está presente no plenário –, o Prodetur I, que se encerra em 2003, foi um programa fundamental para o desenvolvimento do turismo no Nordeste, tendo financiado, entre outras ações, a implantação de infra-estrutura de apoio à atividade turística, a exemplo da construção dos aeroportos de Salvador, São Luís, Fortaleza, Natal, Recife e das rodovias em toda a zona turística do Nordeste.

Seu objetivo principal foi consolidar a atividade turística como prioritária na região, de modo a ampliar a sua participação no mercado nacional e torná-la um dos principais destinos turísticos, internacionais, proporcionando o aumento de renda, do emprego e da qualidade de vida de sua população. Como o programa foi um sucesso, o BID assinou o Prodetur II.

O Prodetur II, que deveria dar seguimento a esse programa vitorioso também será financiado pelo BID – Banco Interamericano para o Desenvolvimento –, por meio de empréstimo ao Banco do Nordeste e esse fará subempréstimos aos Estados do nordeste. O Banco do Nordeste exercerá, junto aos Estados, o papel de financiador e de unidade gestora responsável pela análise.

Com a aprovação da proposta financeira, o valor do programa do BID é de US\$240 milhões; Estados e União, US\$160 milhões. Vejam só, é um programa de US\$400 milhões.

O Prodetur II teve finalmente seu contrato assinado, entre o BID e o BNB, em 27 de setembro de 2002 – portanto, vai fazer um ano, Excelência. O Estado da Bahia, que, na primeira missão, se comprometeu a elaborar um plano de desenvolvimento turístico que serviria de amostra representativa ao Prodetur II, concluiu esse plano em maio de 2002, após sucessivas alterações que resultaram em sete versões diferentes, visando atender às recomendações dos inúmeros consultores contratados pelo BID.

Desde setembro de 2002, o BNB tem prorrogado sucessivamente a assinatura do primeiro contrato de subempréstimo com a Bahia, apesar de o Estado

ter cumprido com todas as exigências, tanto técnicas quanto financeiras. Até agora nada pôde ser feito.

Em reunião realizada em Teresina, no dia 14 de julho passado, o presidente do BNB, Dr. Roberto Smith, se comprometeu perante todos os Governadores do Nordeste, ali reunidos num fórum, que o primeiro contrato seria assinado até a data de 15 de agosto de 2003. Já se passaram quase trinta dias, e nada foi assinado.

A Bahia é quem mais tem sofrido prejuízos com a lentidão das decisões, pois é o único Estado que está com todas as exigências cumpridas, para contratação do seu empréstimo, sem poder ter acesso aos recursos, aliado ao custo com encargos financeiros que são devidos desde janeiro passado.***

Estamos devendo os encargos financeiros, mas não temos a contrapartida do BNB, que tinha a obrigação de fazê-lo.

***Outro aspecto relevante a ser considerado é que a engenharia financeira do Prodetur II previa que os Estados arcaíam com 20% de contrapartida e que o Governo Federal, através do Ministério de Turismo, aportaria os outros 20%, que totalizariam 40% de contrapartida local ao programa. Os Estados seriam responsáveis também pelo financiamento de 60% para complementar seus respectivos programas de desenvolvimento turístico.

O BNB necessita, portanto, agilizar o processo que permitirá aos Estados solicitar ao Banco Central e à STN autorização para contratar os subempréstimos, possibilitando, assim, o início das ações previstas no programa e que são fundamentais para a região.

Sr. Presidente, não há neste País quem não saiba que o turismo é bom para emprego e renda, assim como não há quem não saiba que o Nordeste é um pólo turístico por excelência e, como tal, não pode o Banco do Nordeste ficar tantos e tantos anos segurando esse programa.

Precisamos desenvolver o turismo no Norte e no Nordeste. Essa é uma exigência que o Governo Federal deveria ter como prioridade e é essa prioridade que venho pedir ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para que o Banco do Nordeste cumpra o seu dever porque estamos pagando encargos, mas não temos os recursos necessários. Muito obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Vou conceder a palavra ao Senador Efraim Moraes, como Líder da Minoria, para uma comunicação urgente de in-

teresse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento. A seguir, usará da palavra o próximo orador inscrito, Senador João Capiberibe, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia.

Tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, eu pediria permissão ao Senador Heráclito Fortes e ao Senador Mão Santa, do Piauí, para registrar nesta Casa matéria que diz respeito ao Estado de S. Ex.^{as} e ao Brasil porque se trata do Programa Fome Zero.

A **Folha de S. Paulo** de ontem, Dia da Independência, registra:

Rumo a 2004 Em Guaribas, piloto do programa, são trinta novos petistas desde junho.

E a manchete: “PT se aproveita do Fome Zero para fazer filiações no Piauí”.

Teremos de discutir essa matéria e – quem sabe? – **in locu** verificar a situação. A matéria é assinada por Rafael Cariello*, enviado especialmente a Guaribas e que constatou a situação. Diz o seguinte:

Rosângela Souza [guardem o nome Souza, pois será citado repetidamente, e o Senador Mão Santa deve conhecê-la] acumula funções. No partido, ela é Secretária de Formação do PT do Piauí. No Governo, ela é coordenadora do programa Fome Zero no Estado. Em Guaribas (PI), Souza tem exercido as duas funções.

Por seu intermédio, o PT vem usando o Fome Zero para fazer uma campanha de filiação à legenda entre os moradores da cidade-piloto do programa.

São cerca de 30 novos petistas no Município desde junho, mês em que o diretório provisório local foi criado, conta Carlos Ferreira, 30, integrante do comitê gestor do Fome Zero na cidade e, ao mesmo tempo, responsável por assinar as fichas de filiação.

A criação do PT local e as filiações foram estimuladas por Souza, afirmam lideranças locais e novos petistas na cidade ouvidos pela Folha. Ela confirma.

A Coordenadora do Programa de Segurança Alimentar e Secretária de Informação do PT participou de reuniões com petistas simpatizantes, exortando-os a fundar oficialmente a legenda na cidade, e encon-

trou-se no fim de julho com recém-filiados para proferir uma palestra sobre o partido.

Eu acho que tem que ter partido. Sou uma pessoa ligada a partido. Sou filiada ao PT”, disse Sousa sobre as reuniões.

Fichas de filiações.

O marco zero da história da legenda na cidade foi uma viagem de Ferreira, segundo ele próprio conta, a Teresina, a capital, em abril, para uma reunião do Fome Zero.

Voltou de lá com dois talões de fichas de filiação, com 25 folhas cada um. Levou também a Guaribas a aprovação para a constituição de um diretório municipal provisório.

Está mudando, o Fome Zero está evoluindo, está começando a se mexer. Vai a visita para o Fome Zero e volta com filiações do PT. Está evoluindo.

O professor primário que desde o início do ano já pertencia ao comitê gestor do Fome Zero era transformado pelo PT em liderança local do partido.

Começava ali uma corrida contra o calendário a fim de realizar filiações até o dia 30 de setembro próximo. A legislação eleitoral exige a filiação com prazo mínimo de um ano antes da data das eleições, para que alguém possa ser candidato por um partido.

O objetivo do PT em Guaribas é poder apresentar uma chapa para as eleições municipais do ano que vem e capitalizar os “benefícios” que os governos federal e estadual levaram até lá.

Como em muitas cidades pequenas do País, nem PT havia na cidade-piloto do Programa Fome Zero.

Os principais divulgadores da campanha confirmam que o objetivo é filiar o maior número possível de pessoas, antes do final do mês. Além de Ferreira, fazem a campanha por filiações Elizomar Silveira Bastos, o Mazinho, 24 anos, e Raimundo Ribeiro da Silva, 40 anos. Os três organizam a programação da Rádio Comunitária Esperança, que funciona com equipamentos doados pelo Estado.

É bom lembrar que o Governador do Estado do Piauí é do PT e doou equipamentos para uma rá-

dio comunitária em Guaribas, e que está funcionando para filiações.

A Rádio Comunitária Esperança funciona com equipamentos doados pelo Estado, como parte dos “benefícios” do Programa Fome Zero.

Segundo Ferreira, Rosângela Sousa os procurava de tempos em tempos para saber como andava a filiação “Quantos há? Quando houver mais de 25, quero ter uma reunião com vocês”, teria dito ela, segundo Carlos Ferreira.

A depender do relato de um dos novos filiados, João Emiliano Maia, 49, não era só a coordenadora do programa de segurança alimentar que incentivava a filiação ao PT. Segundo Maia, na reunião de moradores de sua região, o Brejão, com representantes do Governo que ajudariam a preparar um “plano de desenvolvimento sustentado” para a cidade – parte do Fome Zero –, estes últimos também “incentivaram as pessoas a se filiar”.

V. Ex^a conhece o Brejão, Senador Mão Santa? Veja bem o que disse o filiado João Emiliano.

Segundo Maia, na reunião de moradores de sua região, o Brejão, com representantes do governo que ajudariam a preparar um “plano de desenvolvimento sustentado” para a cidade – parte do Fome Zero –, estes últimos também “incentivaram as pessoas a se filiar”.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Infelizmente, não posso conceder um aparte a V. Ex^a, porque estou usando o tempo da Liderança. Peço-lhe desculpas. Sei que V. Ex^a poderá, posteriormente, propor algumas ações.

Vou concluir, Sr. Presidente.

Em conversa com a Folha, Sousa disse saber separar suas atividades como integrante do PT e como agente de um programa governamental. Moradores da cidade e novos filiados pareciam ter maiores dificuldades.

“Não sei, não”

Francisco Correia Neto, 21, aluno da 7^a série que se filiou ao PT, foi questionado

sobre Sousa, com quem tinha se reunido para ouvir sobre a história e a identidade da legenda. “Ela é coordenadora do Fome Zero”, respondeu. E no PT? “Rapaz, não sei, não.”

Negaram a posição dela.

O trabalho de Ferreira deve continuar nas próximas três semanas. Há duas dificuldades para realizá-lo, no entanto, ele afirma.

A primeira é que a maioria da população em Guaribas já é filiada a algum dos partidos que preexistiam ao advento do PT.

O segundo é mais complicado, Senadores Mão Santa e Heráclito Fortes.

Outro entrave é que há resistência entre os “filiáveis” abordados a aceitarem fazer a “contribuição anual” de R\$5 que Ferreira anuncia como obrigação de todo integrante do PT.

Sr. Presidente, nada tenho contra a formação do PT em qualquer cidade deste País. Creio que o PT terá que correr contra o tempo, principalmente nas pequenas e médias cidades. No entanto, não concordo em usar o Programa Fome Zero em cidades que realmente precisam de uma ação do Governo, como é o caso de Guaribas, para buscar filiados. Além disso, querem cobrar 10% do Programa Fome Zero. São R\$5,00 que devem ser pagos, segundo o Estatuto do Partido, mas R\$5,00 é 10% do que recebe o cidadão por mês.

Sr. Presidente, era essa a informação que queria deixar bem clara. Apelo para que essas fiscalizações comecem a acontecer.

Aqui já fizemos várias denúncias sobre a questão de Guaribas, do Fome Zero. E vi, li o que o Frei Beto disse no sentido de que, do jeito que vai, não vai acontecer nada. Ele que é um homem ligado ao Presidente – principalmente no Incra, quando ele disse que era a mesma coisa trocar Coca-Cola por Pepsi-Cola. E no caso do Fome Zero, são muitas as denúncias. Não venham me dizer que isso é listagem do Governo passado. Aquelas pessoas que estão coordenando o Fome Zero, em Guaribas, saíram para tratar de assuntos sobre o programa, na Capital, e chegando lá foi discutido como formar um partido.

Vou concluir, Sr. Presidente, antes, porém, fazendo um apelo ao Relator da emenda da Previdência, Senador Tião Viana, que propõe ouvir Governo, centrais sindicais e servidores de uma só vez. O cami-

nho para se aprovar essa emenda é o diálogo, a conversa, porque de goela abaixo não vai acontecer. Na quarta-feira, estarei na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e não vou aceitar essa história de ouvir vinte, trinta pessoas de uma só vez. Isso não é possível. Sei que os próprios Senadores que fazem parte da Comissão não aceitarão esse tipo de goela abaixo nem de se carimbar e se devolver a reforma.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como registrei, eu gostaria de me inscrever, pela Liderança do PMDB, para falar logo após o Senador João Capiberibe.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra, para uma explicação pessoal, ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado gentilmente pelo nobre Senador Efraim Morais, juntamente com o companheiro Mão Santa, da representação do Piauí. Antes de tudo, convidado os Senadores Arthur Virgílio, Efraim Morais, juntamente com mais alguns companheiros, para que fizéssemos uma viagem a Guaribas. Aliás, o Senador Eduardo Suplicy já o fez. Mérito de S. Ex^a.

Estamos vendo, Sr. Presidente, nessa questão do Programa Fome Zero em Guaribas, algo sobre o qual o Governo precisa refletir melhor. Já foi dito aqui, certa vez, há cerca de um mês, que no Governo passado os programas sociais do Presidente Fernando Henrique remetiam mensalmente para o Município de Guaribas R\$50 mil por mês. Hoje, sendo Guaribas o símbolo do combate à fome, do Programa Fome Zero, seguem para lá apenas R\$25 mil.

Com relação a esse programa de filiação do PT, nobre Senador, quero chamar a atenção do Líder Arthur Virgílio. Nada mais salutar, o PT cobra de cada um dos ocupantes de cargo comissionado 10% e dos detentores de mandato legislativo 22% do salário líquido. Ao final deste Governo será o Partido mais rico do Planeta. E nada mais justo, na ótica deles. Agora, seria aliciamento se fizéssemos uma campanha como essa de convite ou de convencimento que o PT faz para encher os seus quadros, o que, conseqüentemente, incha os seus cofres.

A Dr^a Rosângela Sousa – quero até fazer justiça – é das poucas pessoas do Governo do Estado que pensam e pensam bem, tanto é que está altamente

atribulada e atarefada: é do Programa Fome Zero, hoje é a encarregada do Sesi, que, tradicionalmente, era um programa no Piauí administrado pelas Primeiras-Damas; o seu esposo é Secretário de Comunicação do Estado, é uma pessoa importante e está cumprindo uma tarefa, mas penso que está extrapolando seu limite.

Essa questão como está colocada, a do aliciamento, não ocorre só em Guaribas, mas no Estado todo, Senador Efraim Morais; é lamentável que aconteça.

Aproveito para louvar a atitude do Senador Eduardo Suplicy, que saiu de São Paulo e foi a Guaribas ver a situação, sem participar de nenhum aliciamento; sabe separar suas missões. Foi numa missão onde seu objetivo era ver a fome e não dela tirar proveito para, por meio dos famintos, conseguir aumentar as fileiras do seu Partido e, por conseqüência, o seu cofre.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Alberto Capiberibe, por permuta com a Senadora Lúcia Vânia. S. Ex^a terá até 20 minutos para seu pronunciamento.

Em seguida, fará uso da palavra o Senador Romero Jucá, pela Liderança do PMDB.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comemoramos ontem 181 anos de independência e um século de vida republicana. E, muito recentemente, o Presidente Lula conseguiu sintetizar as experiências de microcréditos, que existem em nosso País há muitos anos. Em vários Estados e comunidades brasileiras, temos experiências de sucesso com microfinanças e microcrédito; ou seja, é o capitalismo financeiro para os pobres, o que, aliás, este País tem negado insistentemente; desde a presença européia aqui, é negada a oportunidade aos pobres.

E o Presidente Lula sintetiza essas experiências bem-sucedidas de microcrédito.

Na verdade, aqui aprovamos, há poucos dias, uma lei que permite ao Banco do Brasil estabelecer definitivamente um programa de microfinanças e de microcréditos para atender, principalmente e exclusivamente, aqueles que não têm Carteira assinada ou endereço certo, ou seja, os empreendedores. E neste País, os empreendedores sem endereço certo, sem Carteira assinada, sem CGC, correspondem, em um cálculo rápido, a 50% da economia do nosso País. E 50% da economia do nosso País, da economia informal, viveram ao longo desses anos todos sem garantia de crédito. E o Presidente Lula, finalmente, corrige

essa situação com o envio de uma medida provisória, que transformamos em lei, estabelecendo crédito não somente por intermédio da rede bancária pública (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), mas também da rede bancária privada, para garantir o pequeno crédito aos microempreendedores, àqueles que não têm emprego e, muitas vezes, nem o registro de nascimento. Mas são brasileiros. Podem não contar para o circuito econômico, mas contam como brasileiros que precisam ser assistidos e incluídos pelas políticas públicas.

Entre tantas experiências de sucesso na área do microcrédito, eu gostaria de falar de uma experiência muito especial que desenvolvemos no meu Estado, por dois anos, de abril de 2000 a abril de 2002. Nós tivemos – eu já citei este caso aqui – o Banco do Estado do Amapá, que foi fechado por uma decisão do Banco Central exatamente naquele momento em que se escancaravam as portas para a lavagem de dinheiro em Foz do Iguaçu, permitindo que dali se esquentasse o dinheiro e se mandasse para os paraísos fiscais de todo o mundo. A CPI do Banestado começa a tentar desvendar o fio da meada dessa grande lavanderia montada em Foz do Iguaçu. E naquele mesmo momento, em 1997, em que se abriam as portas para evasão de divisas do nosso País, o Banco Central fecha o Banco do Estado do Amapá, em uma decisão extrajudicial, com polícia na porta.

O Banco do Amapá possuía um déficit de R\$10 milhões, bem menor do que o FonteCindam, de R\$1,5 bilhão, na época. Era um Banco que estava sob controle, pois tínhamos todos os créditos do Estado depositados naquele Banco. Mas esse Banco fechou e esse déficit é devido em função de operações realizadas pelas elites econômicas do Estado, sobretudo, pelas elites políticas. Eram os Deputados Estaduais, os Deputados Federais e os Senadores da República que tomaram dinheiro emprestado do Banco e não pagaram.

E o Banco ficou deficitário, mas, nem por isso, merecia o tratamento truculento dado pelo Sr. Gustavo Franco, quando Presidente do Banco Central, de fechar um Banco importante. Havia ali 40 mil correntistas que depositavam de R\$1,00 a R\$2,00; de R\$10,00 a R\$15,00. Esse Banco nós estávamos recuperando para transformar em um Banco a serviço do conjunto de cidadãos que vivem no Amapá. Isso não foi possível, pois tivemos o Banco fechado, com polícia na porta.

Daí, então, trabalhamos para abrir uma agência de fomento, um Banco do Povo. Realmente, nós o abrimos no dia 4 de abril de 2000, se não me falha a memória. Eu tenho um balanço dos resultados dessa agência de crédito que formamos no Amapá – Agência de Fomento do Amapá, o Banco do Povo. Eu te-

nho um balanço retirado do placar, da transparência, que era um placar que colocávamos na frente, na entrada do Banco, e ali constavam os dados das operações bancárias. Por exemplo, no dia 4 de abril de 2002, havíamos concedido 5.634 créditos, no valor global de R\$ 13.464.354, 49 centavos. A média de crédito concedida era de R\$2,331 e os empregos gerados eram 8,234. A taxa de inadimplência veja Senador Marcelo Crivella como os pobres são corretos neste País era de 1,8 até o dia 4 de abril de 2002, quando eu deixei o Governo do Amapá, ocasião em que mandei fotografar o placar da transparência que se encontra pendurado no Banco. A primeira figura com que o cidadão cliente deparava era com o placar da transparência, que explicava a evolução dos créditos do Banco.

Ora, agora, passemos a abril de 2003, um ano depois. Primeiro, desapareceu o placar da transparência. Ele foi retirado, para não se prestar mais contas aos cidadãos de como eram utilizados os créditos da Agência de Fomento do Amapá S.A. Hoje, para resumir a dramática história dos últimos tempos, o índice de inadimplência da Agência de Fomento do Amapá S.A é de 25%, porque deixou de ser microcrédito, deixou de ser o crédito orientado por um técnico preparado, que conhece a experiência de um grande banco, que conhece a experiência do Banco de Palmas, lá no Ceará, e que conhece a experiência de dezenas de agências de microcrédito comunitárias, de cooperativas de crédito, um especialista em crédito para os pequenos. Passaram a emprestar para os amigos, para os cabos eleitorais, para os indicados dos Deputados.

Ora, com esses novos critérios só paga quem quer! Portanto, o grau de inadimplência já atinge 25%; e evidentemente – não há banco que resista – não há mais disponível o crédito de R\$1.000.000,00 que se emprestava todo mês. O crédito caiu para R\$ 500.000,00 e a tendência é não haver mais recursos para emprestar.

Isso mostra claramente a intervenção da política negativa. Nós temos dois momentos importantes: o da política e o da ação política. Muitas das vezes criticamos a política e os políticos mesmo aqui nesta tribuna. E eu já fiz muitas críticas a políticos. Acredito que nós temos que criticar a má política. A política é essencial na vida da sociedade; nós não podemos prescindir da política; mas temos que construir a política correta, que estabelece a ética na relação entre o Estado e a sociedade. Esta é a boa política: a política que define com clareza que uma agência de microcrédito vai cumprir critérios.

Essa é a expectativa que temos da atuação do Banco do Brasil e da Caixa Econômica na operação do microcrédito, que tem de ter velocidade no seu

atendimento. A regulamentação, que certamente os bancos vão fazer para poderem operar na ponta, não pode complicar o crédito, que tem de sair de imediato e tem de ter o aval solidário desse setor da sociedade que esperou quinhentos anos para poder ter uma política claramente definida de acesso ao crédito. O capitalismo financeiro ora, viva! – chega ao Brasil e, pela primeira vez, chega aos pobres, por meio de um projeto de lei, votado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Isso é motivo de muita satisfação.

Entretanto, temos de tomar cuidado, porque, na atividade financeira, há riscos. No microcrédito, para se chegar ao nível a que chegamos no Amapá, de uma inadimplência de 1,83%, é preciso que a regulamentação seja clara e que o agente de crédito seja muito bem preparado, a fim de que possamos atender aos empreendedores de todo este País que, nunca ou raramente ou pontualmente, tiveram acesso ao crédito.

O Governo do Presidente Lula está de parabéns por ter resumido, sintetizado, experiências comunitárias pelo Brasil afora. Penso que esta é a habilidade do político: perceber as boas experiências e traduzi-las em políticas nacionais. E esperamos mais, porque há muita coisa feita, do Chuí ao Oiapoque, em todas as nossas comunidades. O que precisamos é ter informações sobre essas experiências positivas, para que possamos oferecer isso como subsídio aos formuladores de políticas para este imenso País. Quase todas as políticas nacionais surgem nas nossas comunidades, até porque é ali que a população vive, cria e desenvolve soluções para os mais diversos problemas. Não é mais possível que o Estado e que nossas políticas continuem atingindo uma minoria muito reduzida da sociedade.

Um dos Ministros do STF afirmou que o Judiciário só atende a 35% dos brasileiros. Ora, 65% dos brasileiros não têm acesso ao Poder Judiciário. Imaginem o serviço de saúde! A Educação se universalizou nesses últimos anos, graças a um conjunto de leis que vinculou as despesas da Educação, mas mesmo assim Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas despesas se desviam e somas fantásticas deixam de ser aplicadas na Educação. Com a obrigatoriedade de aplicarem 25% na Educação, Municípios e Estados inventam gastos e creditam na Educação. Talvez tenhamos que fazer, aqui no Senado e na Câmara, uma comissão para analisarmos o cumprimento fiel das despesas vinculadas.

Era essa, Sr. Presidente, a experiência de sucesso que durou um determinado período – agora não posso falar. Espero que a Agência de Fomento do Amapá possa prosseguir por muito tempo. Mas o índice de inadimplência atingido este ano foi de 25%, o

que se contrapõe a uma política correta, a uma política que respeita a coisa pública, ou seja, a uma política que resgata os princípios republicanos, porque estamos há pouco mais de um século da Proclamação da República e, desde lá, temos lutado para fazer com que a sociedade tenha o mínimo de controle do Estado. Assim mesmo ainda estamos distante de o cidadão poder controlar o bem comum que representamos aqui.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me concede um aparte.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senador, quero apenas solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que, realmente, o problema de endividamento está sério. Há Estados com muitas dificuldades e muitas são as empresas estatais endividadadas; e o pior de tudo é que não vemos diminuir, mas aumentar a dívida, embora se pague, se pague, se pague. É uma situação complicada. V. Ex^a abordou outros temas em seu discurso, como o problema da educação e da saúde. Sou solidário com V. Ex^a quando diz que é muito difícil ter acesso à Justiça. Se não houver acesso à educação, não haverá progresso. Assim ocorre com a Justiça. Sem justiça, não se respeita nada. Estou muito preocupado. Realmente estamos vivendo tempos difíceis e diferentes. Solidário com o discurso de V. Ex^a, queria apenas abordar esse assunto. O nobre Senador Mão Santa, há poucos minutos, dizia-me que um oficial de Justiça chegava a esta Casa para notificar os Senadores de que não poderiam ter votado em fulano ou sicrano. Daqui a pouco, o que será o Senado da República? Muito obrigado.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Ney Suassuna. Não posso me queixar do Judiciário, pois respondo a mais de 200 processos. Não tenho queixa em relação a esse Poder. E quero esclarecer que não há nenhum processo por improbidade administrativa. No meu caso, particularmente, o Judiciário funciona com muita eficiência.

Quero destacar a ação da Agência de Fomento do Amapá por se tratar de uma experiência que deve ser considerada. Essa experiência está tendo desdobramentos. A equipe que lá trabalhou desenvolveu desde a concepção do projeto até sua execução. Evidentemente, quando mudou o Governo, mudou também a equipe. Não se preparam ou se formam técnicos da noite para o dia, e é preciso conhecimento para operar uma agência de microcrédito, que é muito mais especializada do que uma agência comercial para o crédito financeiro, no mercado há séculos. Esse é o novo processo que se inicia. É preciso, por-

tanto, uma capacitação muito grande dos agentes de crédito, para que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e os bancos privados possam operar com eficiência, compreendendo que se trata de um cliente novo, que nem de conta corrente dispõe, mas a lei garante-lhe o acesso ao crédito. Na regulamentação, é necessária grande agilidade, para que possamos, daqui a dois meses mais, trazer a esta Casa as experiências de sucesso que já terão sido conquistadas pelo microcrédito por meio da rede bancária.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concede a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente de interesse partidário nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pedi a palavra pela Liderança do PMDB, para fazer um registro que considero extremamente importante para o País.

Na próxima quarta-feira, terá início em Cancún, no México, um encontro mundial da Organização Mundial do Comércio (OMC). Pela primeira vez ao longo da história desses encontros, os 20 países do chamado G-20 – que engloba o Brasil, a África do Sul, a China, a Argentina e a Índia, países que detêm mais da metade da população mundial – levarão a esse encontro uma proposta única no sentido de buscar a diminuição das medidas antidumping e da linha de proteção na questão agrícola dos países desenvolvidos.

Os países desenvolvidos têm um discurso liberal, mas, principalmente quando diz respeito a produtos de países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, a prática é extremamente contrária ao discurso liberalizante. Pela primeira vez, a OMC buscará discutir, centralmente, a questão que diz respeito ao desenvolvimento de todo o mundo.

Faço esse registro porque é importante que se discuta a agricultura mundial, especialmente a brasileira, uma vez que se tem procurado, ao longo do tempo, criar empecilhos para que os países em desenvolvimento não atinjam a produtividade e a exportação desejada.

Os jornais desta semana demonstram o quanto o Brasil cresceu em produtividade, no processo agrícola de produção e de exportação. O republicano de Iowa, Charles Grassley, Presidente da Comissão de Finanças do Senado americano, em debate no Congresso Nacional, pediu ao Departamento de Agricul-

tura dos Estados Unidos que preparasse uma análise sobre a produção da agricultura brasileira, especialmente da soja, porque os produtores de soja americanos estavam fazendo um grande **lobby**, uma grande pressão para ampliar ainda mais os subsídios agrícolas dados a determinados produtos. Sugeriam que a soja brasileira estava entrando fortemente no mercado, com significativo aumento de produção, exatamente por conta de subsídios.

O Governo americano analisou a produção e a exportação da soja brasileira e chegou à conclusão de que ela não é subsidiada. Não há nenhum nível de subsídio para a soja brasileira. A expansão de mais de 43% de área cultivada nos últimos cinco anos e 66% de produção da soja deveram-se à produtividade, à melhoria genética, enfim, a mecanismos de evolução da produção. Esse é um dado extremamente importante, pois demonstra como o Brasil tem crescido no processo de produção agrícola, tornando, sem dúvida nenhuma, a agricultura num grande caminho para o desenvolvimento e a geração de empregos.

Faço esse registro com votos de que o Ministro Celso Amorim e o Ministro do Desenvolvimento, Luiz Furlan, possam ter uma discussão e um debate consistentes, concisos, coesos, mas objetivos, a fim de buscar, na OMC, o instrumento necessário para fazer frente à diminuição dos subsídios dos países desenvolvidos.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de registrar a comemoração de 59 anos de criação da Associação Comercial e Industrial de Roraima (Acir), que completa nesta semana mais um aniversário, inclusive com a entrega da medalha Antonio Augusto Martins ao único sócio-fundador vivo da Associação, o Sr. Said Samou Salomão.

Portanto, envio minhas congratulações ao Sr. Said Samou Salomão e a toda a equipe da Associação Comercial, que presta um relevante serviço no Estado de Roraima.

Ao encerrar, peço a transcrição das matérias que mencionei, Sr. Presidente: “Países do G-20 querem agricultura como tema central em Cancún”, “EUA concluem: soja brasileira não é subsidiada” e “Acir comemora 59 anos de criação”.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Acir comemora 59 anos de criação

Para comemorar os 59 anos de fundação da Associação Comercial e Industrial de Roraima (Acir), a diretoria realizou ontem uma Sessão Solene para a entrega da Medalha Antonio Augusto Martins ao único sócio-fundador vivo, Said Samou Salomão. A medalha foi instituída no dia 8 de agosto deste ano, por meio de assembléia geral.

Atualmente a Associação tem cerca de 430 membros e tem como presidente eleito para o biênio 2003/2005, Francisco Derval da Rocha Furtado. Para ele, foi satisfatório que a Casa do Empresário tenha completado mais um ano de fundação, cumprindo com sua missão institucional de bem representar aos interesses do comércio de Roraima. Toda a diretoria defende, até hoje, a livre iniciativa, que eles consideram como a mola mestra do desenvolvimento da nossa sociedade.

ATUANDO - A atual diretoria tem realizado reuniões ordinárias com diversos segmentos, buscando acima de tudo a livre discussão em prol do empresariado local. Uma vez por mês a prefeita Teresa Jucá participa da reunião, ouvindo sugestões, reivindicações e reclamações dos associados, buscando soluções em conjunto. O delegado da Receita Federal, Omar Rubim, também costuma participar de reuniões, informando assuntos de interesses comuns à classe.

Recentemente o Procurador Geral de Justiça do Ministério Público Estadual, Edson Damas, esteve falando, entre outros assuntos, sobre Código de Defesa do Consumidor e a viabilização das potencialidades de Roraima. Além disso, a Acir tem acompanhado atenta a questão da reforma tributária, sendo totalmente contrária ao aumento dos tributos.

HISTÓRICO - Fundada no dia 07 de setembro de 1944, a Associação Comercial e Industrial de Roraima, teve como fundador e primeiro presidente o comerciante Antonio Augusto Martins. Entre as finalidades da Associação descritas no Estatuto Social, estão: a colaboração com os poderes públicos; a defesa dos interesses da classe; estudo dos problemas sócio-econômicos de Roraima, propondo aos poderes constituídos as medidas que julgar de interesse para o desenvolvimento regional; representação da classe nos organismos regionais e nacionais da categoria; amparo, por todos os meios e recursos disponíveis, aos associados que venham a sofrer medidas arbitrárias, dentro das suas condições; e a concorrência por todos os meios ao seu alcance, para o maior desenvolvimento das atividades comercial, industrial e de serviços no Estado.

Um dos pontos importantes desde a criação da Acir foi o fechamento do comércio local em virtude do Plano Cruzado, do Governo Federal, em 1987, que impunha o congelamento de preços. À época, todos os comerciantes aderiram ao manifesto.

Países do G-20 querem agricultura como tema central em Cancún

Pela primeira vez, grupo apresentará proposta comum na reunião da OMC

Erica Ribeiro e
Luciana Rodrigues

• Pela primeira vez, o G-20 (grupo de 20 países em desenvolvimento produtores de alimentos) vai levar uma proposta única a um encontro da Organização Mundial do Comércio (OMC). O ministro das Relações Exteriores do Brasil, embaixador Celso Amorim, informou ontem que a agricultura será o foco principal do G-20 na reunião ministerial da OMC, que começa quarta-feira, em Cancún, no México.

Amorim se reuniu ontem com o ministro do Comércio e Indústria da África do Sul, Alec Erwin, no Palácio do Itamaraty, no Rio. Para o chanceler brasileiro, o esforço conjunto do G-20 dará legitimidade às propostas de redução de subsídios nos países desenvolvidos, de medidas antidumping, de mais investimentos e de abertura de mercados:

— Nosso propósito em Cancún é avançar no tema agri-

cultura. O documento elaborado pelo Grupo dos 20, formado por países que vão da China à Argentina, da Índia ao Brasil, passando pela África do Sul, dá grande legitimidade. A OMC é importante para ricos e pobres — disse Amorim.

O ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Luiz Fernando Furlan, que também esteve ontem no Rio, destacou a iniciativa inédita de levar uma proposta única e lembrou o peso do G-20: juntos, os 20 países do grupo têm mais da metade da população mundial. ■

Embraer consegue crédito do BNDES

Financiamento de US\$ 1 bilhão deve ser assinado no início da semana

• Depois de algumas trocas de farpas provocadas por causa de um pedido de crédito, a Embraer começa a se entender com o BNDES sobre a liberação de um pacote de financiamento para exportações de aeronaves, no valor de US\$ 1 bilhão. Em comunicado, o banco informou que já está negociando com a Embraer os termos do financiamento, que deverá ser fechado no início

da próxima semana.

De acordo com o BNDES, a iniciativa está em linha com a diretriz do governo de apoiar as exportações brasileiras de alto conteúdo tecnológico. As conversações em curso estão sendo feitas com base nos acordos internacionais em vigor.

A briga entre o BNDES e a Embraer ficou acirrada quando a quarta maior fabricante de aviões do mundo encerrou

o primeiro semestre com lucro líquido de R\$ 218,8 milhões, queda de 36,17% em relação ao mesmo período de 2002.

O presidente da Embraer, Maurício Botelho, afirmou, em meados de agosto, que o resultado da empresa no semestre foi influenciado pela demora na liberação de recursos pelo BNDES.

Outro fator negativo teria sido a valorização cambial,

que fez as receitas em dólar despencarem 97%.

A resposta do BNDES veio logo depois. Em nota, o banco afirmou que empresta dinheiro à Embraer há mais de sete anos e que a liberação de recursos está sujeita ao cumprimento de condições prévias. O BNDES disse ainda que o regime cambial brasileiro é flexível e que seus riscos devem ser geridos pelas empresas. ■

EUA concluem: soja brasileira não é subsidiada

Estudo do Departamento de Agricultura atribui espetacular produção à queda do real e isenção de imposto

PAULO SOTERO
Correspondente

WASHINGTON — A espetacular expansão da produção da soja no Brasil nos últimos anos não resultou de subsídios oficiais, mas foi beneficiada pela desvalorização da moeda e da isenção do imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para as exportações. Esta é a principal conclusão de um estudo que o Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) preparou a pedido do presidente da Comissão de Finanças do Senado, Charles Grassley.

Republicano por Iowa e planejador de soja na fazenda de sua família, Grassley solicitou o estudo durante

uma audiência pública que realizou sobre a agricultura brasileira, em maio passado, sob pressão do influente lobby agrícola, do qual é o principal porta-voz no Congresso americano.

Na ocasião, os líderes das associações de produtores de soja, açúcar, cítricos e de outros produtos, que já são beneficiados por bilhões de dólares em subsídios à produção e à exportação e/ou tarifas de importação, não apenas atacaram uma suposta política de apoio oficial à agricultura no Brasil como pediram mais

dinheiro público ao Congresso americano para pesquisa e modernização de comportas dos rios usados para o escoamento da produção.

Os ganhos de produtividade e o rápido aumento da produção agrícola brasileira entraram no radar político em Washington há cerca de dois anos. O estudo do USDA tratou especificamente da soja nos últimos cinco anos.

O documento informa que, nesse período, houve aumento de 43% da área do cultivo de soja no Brasil e de 66% da produção. "A forte e incontestável expansão no Brasil pode ser principalmente atribuída à desvalorização maciça da moeda brasileira relativamente ao dólar em 2001 e 2002, quando o real declinou 95%", concluiu o documento.

ESTUDO
CONSIDERA
OS ÚLTIMOS
CINCO ANOS

Mantido o ritmo atual de expansão, em mais cinco anos o Brasil atingirá o mesmo nível de produção dos EUA, estimaram os autores do trabalho.

Embora tenham constatado que o governo brasileiro não subsidia a produção de soja, os técnicos do USDA afirmaram que o sistema tributário do País "desencoraja o uso da terra como investimento e encoraja a produção".

Por outro lado, eles confirmaram como verdadeiras as informações amplamente disponíveis na imprensa brasileira segundo as quais, em partes do País, os produtores de soja têm usado ilegalmente, sem pagar royalties, sementes geneticamente modificadas e patenteadas pela Monsanto.

Lobby — As conclusões do estudo foram contestadas ontem pela Associação Americana dos Plantadores de Soja

(ASA). "O estudo é extremamente superficial", afirmou ao Estado o presidente da ASA, Ron Hech, que, a exemplo de Grassley, também produz soja em Iowa.

Segundo Hech, o relatório que o USDA entregou ao senador há dez dias "é apenas a primeira fase" do estudo. "Estamos contentes porque o trabalho foi completado, mas queremos conhecer o tema mais a fundo, porque existe a possibilidade de vários programas dos governos federal e estaduais no Brasil constituírem políticas de subsídio à produção."

A afirmação sugere, no mínimo, que o lobby americano da soja continuará a usar os ganhos da agricultura brasileira como pretexto para manter e ampliar os fartos subsídios que recebe de Washington.

Hech disse que ao contrário do que se escreve na imprensa, os produtores de soja nos EUA não recebem ajuda oficial líquida: "Tudo o que eu recebo é US\$ 14 por acre (como estipula a "Farm Bill" federal), mas pago muito

mais do que isso em impostos (municipais e estaduais) sobre a minha propriedade".

As políticas de apoio oficial e protecionismo à agricultura nos EUA, Europa e Japão foram classificadas, esta semana, pelo economista Richard Newfarmer, do Banco Mundial, como um mecanismo perverso de transferência de renda de pobres para ricos por meio da "cobrança de impostos dos países em desenvolvimento para subsidiar países desenvolvidos".

O tema está no centro da disputa da reunião ministerial da Organização Mundial de Comércio, na próxima semana, em Cancun, México.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Dando prosseguimento à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Rodolpho Tourinho, por permuta com o Senador Teotônio Vilela Filho, por 20 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero muito importante que o Senado Federal passe a discutir a questão da Organização Mundial do Comércio. Meu pronunciamento, Senador Romero Jucá, segue nessa direção, e também hoje já se pronunciou a respeito o Senador Jonas Pinheiro – e entendo que S. Ex^a deve participar da reunião de Cancún representando esta Casa.

Ocupo a tribuna neste momento, Sr. Presidente, não apenas para tratar da reunião da OMC, mas também para defender a agricultura brasileira.

Recebemos, com grande preocupação, as notícias a respeito do documento conjunto apresentado pelos Estados Unidos e pela União Européia, que tinha como objetivo estabelecer parâmetros para a liberalização comercial da agricultura e que, entretanto, não apresentou uma proposta concreta para uma solução de matéria tão importante para os interesses brasileiros.

Corre perigo, pois, o futuro das negociações agrícolas da Rodada de Doha, da Organização Mundial do Comércio (OMC), iniciada na capital do Qatar no segundo semestre de 2001.

Corre ainda mais perigo o futuro das negociações da reunião ministerial da OMC, em Cancun, a serem iniciadas nesta semana.

A expectativa internacional, sobretudo do Brasil, era a de que, com base nos compromissos assumidos no início da Rodada de Doha, poderíamos avançar nas tratativas dos três pilares da negociação agrícola:

- 1) redução do apoio interno aos produtores rurais norte-americanos e europeus;
- 2) subsídios às exportações agrícolas norte-americanas e européias; e
- 3) acesso a mercados pelos países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil.

Lamentavelmente, infere-se a partir do entendimento recente havido entre as duas superpotências agrícolas (EUA e UE) que não parece ser esse o caminho, o que poderá frustrar as nossas expectativas e comprometer o futuro da agricultura brasileira. A proposta dos dois principais parceiros comerciais

brasileiros não possui a substância necessária para o progresso das negociações na consecução de um acordo agrícola satisfatório que respeite e reflita os interesses dos membros da comunidade internacional, mormente os países produtores de exportadores agrícolas.

Nessa linha, o próprio Ministro de Estado das Relações Exteriores Celso Amorim afirmou que “se o documento ficar como está, não há como avançar”. Ele também aduziu não poder o Brasil aceitar uma proposta que facilite o comércio para as duas superpotências e dificulte o acesso de produtos de países em desenvolvimento a esses mercados.

O setor agrícola brasileiro, por seu atual dinamismo, crescente competitividade e alta qualidade de seus produtos, cada vez mais responde pelos resultados positivos da nossa balança comercial. É dever de justiça enfatizar que o sucesso do agronegócio brasileiro foi alcançado sem apoio doméstico, sem subsídios e com aperto no crédito agrícola.

A performance externa do agronegócio tem contribuído para reduzir nossa vulnerabilidade externa, pois grande parte da sua produção é exportada e, em 2002, a sua balança comercial foi positiva, com um saldo de cerca de US\$20 bilhões, já se estimando um crescimento de 10% para este ano. São as exportações do agronegócio que têm criado a capacidade brasileira de importar.

Já se passaram muitos anos e não cabe aqui discutir as razões que levaram o nosso País a renunciar aos subsídios agrícolas, como um mecanismo de valorização da expansão produtiva nacional. Internamente, o termo subsídio chegou a virar palavrão e, externamente, por conseqüência, renunciamos até aos mecanismos de proteção temporária, largamente utilizados pelos Estados Unidos e pela União Européia até hoje. E o que deveria ser temporário, para muitos países tornou-se permanente.

Sem proteção e apoio, nossa agricultura desenvolveu-se a passos largos – dirão os defensores das políticas anti-subsídios. Mas, pergunto-me então: que caminho devemos seguir diante de um possível impasse nas negociações agrícolas internacionais? Se, por um lado, o agronegócio é vital para o desenvolvimento e para a geração de riqueza do País, por outro, não responde nem por 1% das negociações comerciais internacionais.

A verdade é que a União Européia subsidia sua agricultura. Em todos os países da OCDE, governos subsidiam agricultores com US\$235 bilhões por ano e dois terços dessas transferências acontecem na forma de sustentação de preços.

Os Estados Unidos subsidiam sua agricultura. E o Brasil, repito, candidamente, renunciou aos subsídios básicos. Manteve, apenas, juros relativamente baixos internamente e absurdamente altos do ponto de vista internacional.

Logo o Brasil, um dos poucos países que ainda pode crescer sua área plantada de grãos, que pode triplicá-la, saindo dos cerca de cinquenta milhões de hectares plantados para cento e cinquenta milhões de hectares. É preciso imaginar, em termos da nação, o que esse fato significa. Esse seria o verdadeiro “fome zero”.

Nossos produtos mais competitivos da pauta agrícola recebem a proteção feroz das economias norte-americana e européia, seja por intermédio de barreiras tarifárias, seja por barreiras não-tarifárias, o que limita nosso aumento de produção. A abertura de novos mercados, por meio de negociações internacionais, é fundamental para o crescimento da agricultura no País.

Nas discussões da OMC, do Mercosul com a União Européia, e no âmbito do próprio Mercosul, devemos priorizar, no meu entendimento, as negociações da agricultura.

O País, queiram ou não, tem mostrado a sua verdadeira face ou vocação, ou o que se queira chamar esse imenso e continuado sucesso do campo brasileiro. Atingiremos, na safra 2003/2004, 125 milhões de toneladas de grãos, numa mesma área plantada onde colhíamos metade dessa produção há alguns anos. Não foi fruto do acaso, mas sim da tecnologia brasileira e de um fundamental papel da Embrapa.

Comparado com os pífios índices de crescimento do PIB brasileiro, de 2002 para 2003, o agronegócio cresceu excepcionais 8,37% (USP). Em 2003, o crescimento foi de 5,3%, apenas nos primeiros cinco meses do ano.

Precisamos, agora, resolver os problemas de infra-estrutura do País para que o custo Brasil não venha anular nossa competitividade; precisamos resolver o problema da cumulatividade de impostos na exportação e buscar as soluções negociais e multilaterais com os outros países.

A Chancelaria brasileira, do alto de sua indiscutível competência, optou por dividir as negociações comerciais em três vias: a multilateral, na OMC; a Alca; a Mercosul-União Européia. A solução politicamente engenhosa, que foi bem recebida em face dos nítidos contornos de defesa dos interesses brasileiros, pode ter implicações inesperadas após a falta de ambição patente nas últimas iniciativas protagoniza-

das em Genebra pelas delegações européia e norte-americana. Ruim sem dúvida para o Brasil, em face do peso maior por nós atribuído à via multilateral nas negociações comerciais.

A participação do setor externo da economia brasileira, sobretudo o agronegócio, como forma imediata de melhorarmos o quadro geral nacional, gerando emprego e renda, recuperando a credibilidade e aumentando a inserção do País no cenário internacional, é um padrão indiscutível para nossa atuação;

O contexto internacional é o palco onde serão traçados os destinos de crescimento dos países em desenvolvimento. E não foi por menos que, nas últimas décadas, assistimos à conformação de blocos econômicos em todas as partes do Planeta. Com a especialização e a sofisticação das práticas comerciais no contexto da nova divisão internacional do trabalho, os países buscaram na associação com parceiros o caminho para melhor aparelharem-se na luta por espaços comerciais.

Defendi sempre neste plenário a crença resguardada pela diplomacia brasileira no processo de decisões multilaterais no concerto internacional. As soluções para o futuro da humanidade repousam em uma ordem internacional mais justa e representativa seja no aspecto político, com o fortalecimento da Organização das Nações Unidas e a democratização de seu Conselho de Segurança, seja no aspecto econômico, com a consolidação da Organização Mundial do Comércio.

O contexto mundial e as sucessivas dificuldades encontradas pela ONU e a OMC não podem ser motivo para que deixemos de insistir na consolidação desses foros para a construção de uma ordem mais equânime que acolha as postulações dos países em desenvolvimento.

Como Secretário-Geral da Comissão Permanente do Mercosul, venho concorrendo aqui no Senado no apoio aos esforços declarados da diplomacia brasileira de dar consistência ao processo de integração, buscando, inclusive, interessar e integrar as diversas regiões do Brasil ao Mercosul. E, na linha das minhas posições a respeito, louvo os esforços para a construção de vias de comercialização com outros blocos de países – que atualmente podemos verificar com as negociações do Mercosul com o Peru, nos entendimentos que vêm ocorrendo entre o Mercosul e a Comunidade Andina de Nações.

Em pronunciamento no primeiro semestre deste ano, alertei aqui para minha profunda preocupação com um eventual processo de distanciamento do Brasil do eixo internacional de decisões, uma vez que es-

tamos todos convencidos, Sras e Srs. Senadores, que grande parte das soluções dos nossos problemas passa pelo equacionamento de nossa capacidade de atuação no setor externo.

Este é um momento em que precisamos ter firmeza e responsabilidade para adequar nossas possibilidades ao realismo do cenário internacional. Um possível fracasso da Rodada Doha, da OMC, para a liberalização do comércio agrícola e o acesso dos países em desenvolvimento aos mercados protegidos dos Estados Unidos e Europa, compromete sobremaneira as nossas expectativas de crescimento e geração de riquezas advindas do resultado agrícola.

Contudo, não podemos aceitar passivamente o paradoxo de sermos aliados dos maiores mercados quando somos mais competitivos. Devemos estar muito atentos para que um impasse na OMC não comprometa nossas possibilidades. O Senado Federal, que vem demonstrando uma mudança de postura em relação aos trabalhos externos, vai mais do que nunca acompanhar e participar do processo negociador. O setor privado agrícola está muito preocupado com possíveis desfechos negativos nas negociações, seja na OMC, seja na Alca. Acordos internacionais devem basear-se em pressupostos mínimos de entendimento entre as partes. Devemos evitar a ideologização dos debates, porém, sem perder de vista o interesse nacional.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a permite um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pois não, Senador João Capiberibe, com muito prazer.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Parabéns V. Ex^a pela análise da reunião da OMC e, sobretudo, pelo destaque dado à diplomacia brasileira. Hoje, temos uma diplomacia preparada para a negociação. De um lado, o preparo da diplomacia brasileira e, de outro, a retaguarda da política. Há um grau de consciência muito grande nesta Casa, na Câmara e também, evidentemente, no Governo, de que o Brasil tem que adotar uma postura soberana nessas negociações. Já construímos um caminho importante na economia internacional, apesar de todas as dificuldades e da dívida atroz que nos corrói. O Brasil tem hoje, sobretudo, compreendido a importância desta imensa população de 170 milhões de brasileiros. O agronegócio teve um crescimento fantástico, mas temos hoje grandes preocupações e grandes desafios para que o agronegócio brasileiro não se subordine definitivamente ao agronegócio internacional, especial-

mente, com relação aos transgênicos. Essa é uma grande preocupação que temos que ter. O Brasil produz grãos muito bem aceitos. Essa grande produção brasileira não utiliza ainda os organismos geneticamente modificados. Há mercado garantido, mas há uma pressão brutal para modificar esse quadro. E eu não tenho convicção de que, sendo introduzidos os OGM na agricultura brasileira, teremos a mesma aceitação no mercado dos nossos produtos. Uma questão fundamental é que essa rodada da OMC vai nos levar ao impasse porque os americanos subsidiam os seus agricultores. Estamos na véspera de um ano eleitoral nos Estados Unidos, e o Presidente Bush não vai cortar os subsídios, não vai desagradar os produtores americanos. Apenas para a América Latina, os produtores americanos recebem US\$16,8 bilhões em subsídios para exportarem produtores para as Américas Central e do Sul. Portanto, a posição do Brasil deve garantir não somente a nossa soberania e o futuro do agronegócio brasileiro, como também a agricultura familiar brasileira. Temos de recuperá-la porque esse tipo de agricultura produz alimentos para o mercado interno. Nesse aspecto, temos de recuperar o muito que perdemos nessa área, para podermos garantir o alimento na mesa dos brasileiros. Devemos garantir crédito e condições – a infra-estrutura, inclusive, é uma das grandes reclamações. As estradas, por exemplo, estão esburacadas. Temos de dispensar uma atenção especial para a agricultura familiar brasileira. Devemos falar muito dela nesta Casa, pois é de fundamental importância e tem um peso hoje decisivo na economia nacional. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador João Capiberibe.

Quero deixar muito claro que ao vir a esta tribuna defender basicamente a agricultura brasileira também defendendo a agricultura familiar. Entendo que ela é extremamente importante para as regiões pobres que representamos, mais que para a Região Sudeste. Entendo fundamental essa abordagem de V. Ex^a.

Enfatizo a defesa da agricultura brasileira porque temos um imenso caminho à frente. Poderemos, como disse, triplicar nossa área produzida, aí sim, dando condição de crescimento ao País muito grande. Entendo que o crescimento brasileiro por meio da agricultura poderá vir muito mais rapidamente do que por meio da indústria. Devemos tentar vencer todas as barreiras com a OMC, com a Alca por meio da indústria. Não tenho nenhum preconceito com a indústria. Entendo que o fator crescimento no mercado internacional com indústria passa pela agregação de tecnologia. Isso vai levar muito tempo. Temos que

buscar agregar valor por meio de altas tecnologias. Entendo perfeitamente essa nossa vocação natural para a agricultura, na qual devemos investir muito mais do que temos investido.

Questiono também, como questionei, os subsídios. Por que logo o Brasil que possui uma área tão grande para crescer abre mão de todo e qualquer tipo de subsídios? Sei que é uma discussão, não pretendo iniciá-la aqui, mesmo porque o meu tempo está acabando. Mas, faço um apelo ao Governo Federal...

Senador Edison Lobão, por favor, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Caminho na mesma direção que V. Ex^a, nesta matéria. Entendo que o agronegócio tornou-se, no Brasil, uma saída fundamental para a nossa balança comercial e para a geração de emprego sobretudo. O grande problema hoje, no Brasil, é o desemprego. Estamos convivendo com uma situação avassaladora e humilhante para o País, para os nossos governantes, que não estão encontrando solução imediata para esse grave problema da sociedade brasileira. O agronegócio é intensivamente gerador de emprego. Acerca dos subsídios, temos de nos dar conta de que eles existem no mundo inteiro. Os Estados Unidos subsidiam fortemente a sua agricultura. A França chega a pagar pelo açúcar que produz e usa – no caso o de beterraba – o dobro do preço do açúcar de cana-de-açúcar. O francês faz isso inteligentemente, para manter o seu nacional no campo e não no desemprego nas grandes cidades. Portanto, é um ato de inteligência por parte dos franceses. A questão dos transgênicos, penso que ela está sendo decidida exatamente hoje no Poder Judiciário. A Desembargadora Federal Selene Maria de Almeida estudou profundamente esse assunto e já possui um parecer de setecentas laudas, que está sendo, inclusive, comentado pela imprensa. Li, ontem, um artigo do Sr. Antônio Ermírio de Moraes, elogiando o parecer, o voto, da Relatora, e dizendo que a liberação dos transgênicos é um caminho acertado para o Brasil. O mundo inteiro está caminhando nessa direção e não podemos nos atrasar e apenas virar as costas para essa solução que parece boa para a agricultura de todos os países do mundo; não haverá de ser ruim para o nosso. O fato é que a fronteira agrícola é a grande fronteira do Brasil hoje. Estamos avançando também para nos tornar os maiores exportadores de carne, em algum tempo. Portanto, devemos, patrioticamente e inteligentemente, investir no agronegócio. Cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Edison Lobão. Fico muito

satisfeito de ter a mesma visão de V. Ex^a, sobretudo nesse caso do subsídio. Os países do OCDE, como eu disse aqui, subsidiam US\$235 bilhões por ano – repito – e talvez nós, candidamente, abrimos mão disso. Damos subsídio à agricultura ao estabelecer uma taxa de juros abaixo da taxa de mercado em nível muito superior a qualquer taxa do mercado internacional. Então, isso não é nada de subsídio. V. Ex^a pode ver o que já ocorreu no Maranhão em relação à produção de grãos; o exemplo do Piauí, do Senador Mão Santa e, na Bahia, o que representa essa nova área no meu Estado; parece outro país. Então, tenho absoluta convicção de que o nosso caminho de defesa intransigente da agricultura, até priorizando a agricultura nessas reuniões como recentemente da OMC, em Cancun, tenho absoluta convicção que esse é o caminho do País. E voltar a discutir o subsídio como uma prática de outros países, porque nós pelo menos não podemos voltar a discutir o subsídio, que, como eu disse antes, virou palavrão; devemos colocá-lo na linguagem normal, nobre Senador Papaléo Paes.

Faço, neste momento, um apelo ao Governo Federal, neste momento de incertezas e dificuldades no seio da Organização Mundial do Comércio por meio dos principais negociadores comerciais.

É fundamental procurar refletir as posições do empresariado agrícola nacional, fonte fundamental de geração de riqueza, fonte fundamental de geração de renda e fonte, no meu entender, da verdadeira esperança nacional. Caminho mais realista para o crescimento do País não existe.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, como Líder, por cinco minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra nesse momento para registrar que, na última sexta-feira, a convite do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, eu o acompanhei à 26^a Expointer, que é considerada a mais importante feira de agronegócios, aqui destacado pelo Senador, não só do nosso Estado, mas também de toda a América Latina. Nessa feira realizada em Esteio, que é ao lado da minha cidade, Canoas, no Parque de Exposições Assis Brasil, foram expostas 140 bancas de agricultura familiar; 1.116 animais foram vendidos; a indústria de máquina faturou R\$216 milhões, volume 72,8% maior que o do ano anterior; estiveram presentes mais de 203 mil pagantes; o Banco do Brasil, neste ano, aumentou seus negócios em 103%; e o Barri-sul fechou 611 financiamentos.

Mais que esses números, eu gostaria de destacar parte do discurso do Presidente Lula quanto à famosa discussão sobre o plantio de sementes geneticamente modificadas, que preocupam muito os agricultores de todo o País e, particularmente, os gaúchos. O Presidente foi muito feliz ao dizer que não vai permitir que o debate dos genéticos se dê pela ótica ideológica. Sua Excelência está compondo uma comissão de alto nível, e o debate será do ponto de vista científico. Um projeto nesse sentido será submetido ao Congresso Nacional, num segundo momento. Fico tranquilo, Sr. Presidente, porque o debate ideológico, em tema tão importante como esse, não é bom para ninguém. O debate será no campo científico das novas tecnologias. Com certeza, a posição do Governo será aquela que for a melhor para o Brasil.

Sr. Presidente, fiquei muito contente por ter o Presidente da República, na semana que passou, baixado um decreto para permitir àquele trabalhador que exerce suas funções em área insalubre, penosa ou periculosa, tenha um redutor de 40%, em relação ao tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, dez anos. Por exemplo, numa área considerada insalubre, penosa ou periculosa, terá um valor como se fossem 14 anos.

Para concluir, quero dar um destaque à iniciativa da UnB, que realiza nesta semana, para os alunos da Faculdade de Comunicação e Extensão, um debate sobre o negro e a mídia. Está aqui, inclusive, o cartaz, Sr. Presidente, que demonstra como é importante a participação do negro na mídia. Esse encontro terá a participação de convidados nacionais e internacionais e vai aprofundar o debate de um projeto de nossa autoria que visa garantir uma política de quota, um espaço nos filmes, na tevê e no teatro para 20% de afro-brasileiros. É um debate que será concluído nesta quarta-feira. Inclusive, recebi hoje o convite para estar presente e dar um depoimento.

Era o que tinha a dizer.

Agradeço a V. Ex^a pela oportunidade que deu a este Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador, Marcelo Crivella, como orador inscrito.

V. Ex^a terá até 20 minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dois temas me trazem à tribuna do nosso Senado. Um deles refere-se à defesa nacional. Peço a V. Ex^a que faça

constar nos Anais desta Casa o discurso que proferi na Escola de Comando do Estado Maior do Exército, na semana passada.

Gostaria também, Sr. Presidente, de solidarizar-me com a família e com a colônia chinesa no Brasil, que teve um momento de muito desprazer no meu Estado, o Rio de Janeiro, quando um imigrante, já com cidadania brasileira, foi espancado até a morte em um dos nossos presídios. Aliás, essa onda de linchamento está se alastrando pelo País. Há pouco, um garçom, homem simples, foi preso e torturado sob a acusação de ter matado o dono da grande fábrica de cerveja Schincariol e, depois, foi colocado na rua, porque se viu que não tinha nada a ver com o crime.

Alguém dirá que esses fatos são isolados da Polícia. Não, a imprensa muitas vezes faz linchamento. Aliás, existe linchamento também, como vemos agora, por parte de alguns setores do Estado brasileiro com relação à indicação que o Senado Federal fez do nome de um Senador. Não se discute se é o Senador “A”, “B” ou “C”. É um linchamento, porque estão julgando o cidadão nas laudas dos jornais, nos pronunciamentos irresponsáveis de quem enxovalha a honra alheia. Estão denegrindo a imagem de uma pessoa que não foi condenada e cujo processo ainda está tramitando. Em qualquer nação democrática, ninguém sem sentença definitiva pode ser condenado.

Portanto, essa onda de linchamento preocupa, pois não atinge apenas o físico, mas também a alma de brasileiros. Espero que o Senado dê uma resposta à altura.

Mas não são apenas assuntos tristes que me trazem à tribuna. Hoje tive a oportunidade...

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, permita-me fazer um aparte para abordar o primeiro assunto? Gostaria de contribuir com uma análise em adição à sua manifestação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Marcelo Crivella, os dois episódios mencionados por V. Ex^a, o do cidadão chinês que foi barbaramente torturado em prisão no Rio de Janeiro e aquele ocorrido na cidade de Itu, onde um garçom foi acusado indevidamente de ter matado o Sr. Schincariol e depois forçado com maus-tratos, com espancamentos, a confessar um crime pelo qual não tinha sido responsável, são da maior gravidade! Infelizmente, tais acontecimentos mostram que o Brasil no século XXI tem, em muitas de suas ações policiais, a prática condenável da tortura, dos maus-tratos, como forma de

forçar pessoas a confessar atos. Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a traz um fato da maior relevância. Quero aqui dizer o quão importante é que o Ministro da Justiça, Márcio Thomás Bastos, venha reagir com a mesma veemência que vem demonstrando. O mesmo se aplica ao ex-Governador Anthony Garotinho, atual Secretário de Segurança do Estado do Rio, que admitiu a ocorrência de tortura nas dependências que estão sob sua responsabilidade, e ao Governador Geraldo Alckmin, que também tem responsabilidade no outro fato. São inúmeros os casos, diversos os episódios ocorridos nos últimos meses. Em São Paulo, por exemplo, na Febem, funcionários abusaram de sua condição de monitores e maltrataram adolescentes. Conheço pessoalmente o Governador Geraldo Alckmin e tenho o melhor relacionamento com S. Ex^a, mas é necessário que as três autoridades citadas – Ministro Márcio Thomaz Bastos, o ex-Governador e atual Secretário de Segurança, Anthony Garotinho, a Governadora Rosinha Garotinho, e o Governador Geraldo Alckmin – venham a dar passos para mudar essa situação inadmissível. Estamos sujeitos a ver aqui os representantes da ONU e da OEA para condenarem o Brasil por esses atos. Meus cumprimentos a V. Ex^a por tratar desse assunto com tanta serenidade e firmeza. É importante que o Senado esteja se manifestando para modificar esse quadro e abolir essas práticas inadmissíveis. A inteligência dos modernos métodos de averiguação, de apuração e de condução de inquérito mostram que tudo isso pode ser feito de maneira muito mais eficaz e eficiente do que com a prática da tortura, ocorrida num passado triste, que não pode prevalecer no Brasil do século XXI.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy, pelo seu aparte.

É contra esse estado de coisas que nós, Senadores, nos revoltamos e ocupamos a tribuna para, a uma só voz, pedirmos justiça não só para aqueles que têm fome, para aqueles que têm sede, que só entram nos palácios para varrer o chão, para aqueles que catam restos para comer como se fossem animais, mas, também, para aqueles que não têm acesso à justiça e que, no silêncio da noite, na solidão de uma cela, são vítimas de tanta violência.

Não quero, de maneira alguma, trazer tristeza no meu pronunciamento e, sim, falar de outro Brasil, um Brasil diferente.

Hoje, no Palácio do Planalto, o Presidente da República e o Sr. Ministro Cristovam Buarque, com entusiasmo, celebraram a assinatura e o lançamento do Programa Brasil Alfabetizado. Foram momentos

inesquecíveis para todos os que compareceram ali, não só pelo **show** de Moraes Moreira, que representa a alma do nosso povo e que fez uma canção muito interessante sobre o analfabetismo, mas, também, pelo depoimento de um professor pernambucano que dá aulas no MST.

Também falou, naquela oportunidade, um nordestino que hoje vive em São Paulo com a esposa e os filhos e nos comoveu porque ele está sendo alfabetizado no ABC por esse programa abençoado que o Governo Federal lançou com tanto êxito. O Ministro da Educação assinou convênio com diversas entidades, várias universidades, organizações civis e até com o representante da UNE. A idéia desse programa é a de levantar milhares e milhares de professores, voluntários ou não – há muitos que podem ser voluntários, principalmente os universitários do meu País. É bom dizer que a Fiesp, a Confederação Nacional da Indústria e outros órgãos vão firmar um protocolo com o Ministério da Educação, a fim de que profissionais recém-egressos das universidades, no momento de serem selecionados pelas empresas, em caso de empate, tenham como fator predominante de desempate o fato de terem sido voluntários em projeto de alfabetização. No passado era uma boa carta de recomendação aqueles jovens médicos, dentistas, economistas e engenheiros que passaram pelo Projeto Rondon.

O protocolo que a CNI, a Fiesp e a Firjan vão assinar com o Ministério da Educação, é bom que se divulgue isso, será fator preponderante para a contratação de novos profissionais.

Dessa forma, o Governo brasileiro pretende trazer para o seio da sociedade um problema que todos devemos resolver. Imaginem, há cento e vinte mil igrejas evangélicas! Como muitos pastores estão me ouvindo agora, gostaria de dizer que, se cada igreja dispusesse de uma sala de aula com vinte alunos, em seis meses teríamos alfabetizado vinte milhões de pessoas. E não é difícil cada igreja possuir uma sala de aula para vinte pessoas. Também não é difícil encontrar uma professora em cada uma dessas comunidades. É claro que existe também a contribuição das igrejas católicas. Essas eu não sei quantas são no País, mas eu sei que as evangélicas são cento e vinte mil.

Mais do que me regozijar com esse programa extraordinário de grande alcance, o Analfabetismo Zero, que vem no bojo do Fome Zero, e parabenizar a todos nós, eu gostaria de lembrar, neste pronunciamento, que uma das grandes conquistas dos alfabetizados é a leitura da palavra de Deus, da Bíblia. Sei que há muitas pessoas analfabetas com mais de 50

anos de idade e que, já nessa fase da vida, com o advento da televisão, do rádio, conseguem acesso a tantas informações, acabam muitas vezes não dando conta da grande necessidade da leitura. Sei que muitas dessas pessoas freqüentam igrejas. Por isso, gostaria de incentivá-las neste instante a participarem desse programa, a procurarem um dos tantos órgãos e organizações civis ou empresas da iniciativa privada para, vencendo a barreira, diria, de um certo constrangimento que já atinge as pessoas quando chegam a uma certa idade de sentarem em um banco escolar, de freqüentarem uma aula, de terem avaliados os seus desempenhos escolares, que vencessem isso tudo sob a inspiração ou sob o entusiasmo de poderem não só ler, mas também ensinarem a Bíblia Sagrada.

Sr. Presidente, não quero me estender muito porque acredito que esse programa deve ser noticiado, mas não propagado de maneira ufanista, porque, em si mesmo, o seu realce, os seus benefícios são tão grandes que dispensam qualquer ufanismo.

Temos um desafio: vinte milhões de brasileiros precisam ser alfabetizados, brasileiros que nem sequer conseguem ler o que está escrito em nossa Bandeira. Nós todos nós – a sociedade civil, igreja e políticos – precisamos trabalhar para vencer esse desafio.

Já ia terminar o meu discurso, mas vejo que armou o seu microfone este grande guerreiro do sertão da Paraíba, da capital mundial do forró, Campina Grande, que também é Senador do Rio de Janeiro, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella. Fico muito feliz que possamos ter, como V. Ex^a acaba de dizer, uma ação para alfabetizar vinte milhões de brasileiros que não sabem ler o que está escrito em nossa Bandeira, que não sabem ler que ônibus está vindo, que não sabem identificar as repartições públicas ou qualquer coisa que esteja escrito. O Brasil precisa abrir os olhos também para o analfabeto que sabe ler. Num mundo globalizado, é muito pouco apenas saber ler. Temos que ser treinados, qualificados. Esse é um analfabetismo que grassa em muitos Estados, em muitas cidades. Com certeza, essa será nossa próxima luta. Vamos ensinar todo mundo a ler, mas não vamos nos contentar com isso, porque é pouco só saber ler. Precisamos também profissionalizar as pessoas e, principalmente, neste mundo globalizado, dar condições de concorrência aos nossos operários. Tenho certeza de que V. Ex^a será um guerreiro na próxima luta. A luta contra o analfabetismo já estamos encetando, mas a próxima será ensinar o analfabeto que apenas sabe

ler – porque não deixa de ser analfabeto aquele que não sabe utilizar técnicas que façam valer os produtos que possuímos, que, com certeza, precisarão de técnica mais refinada para que possam ser vendidos no exterior como produtos acabados.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PT – RJ) – Tem V. Ex^a tem toda razão.

Gostaria de citar, também, o acesso à informática, um plano fundamental que, certamente, alcançará milhões de pessoas que serão alfabetizadas e terão acesso à informática.

Semana passada, no gabinete do Ministro das Comunicações, vi o lançamento de uma televisão que deve chegar ao mercado no mês de setembro e vai custar em torno de R\$1.500,00. O telespectador vai ter um canal específico para acessar a **Internet**. Ao comprar a televisão, a pessoa receberá também um teclado. A televisão tem atrás uma entrada para o cabo da antena e para o telefone. Dessa forma, todos os brasileiros que até agora tinham certo preconceito para lidar com o computador terão acesso à **Internet**. É natural que as pessoas mais idosas tenham certa reação a um equipamento novo, mas não têm essa reação contra a televisão. Agora, o computador será também uma televisão com acesso à **Internet**. Sabemos que a **Internet** traz dados, arquivos de bibliotecas, possibilitando informações qualificadas ao navegador, que poderá ficar em dia com o que o Senador Ney Suassuna considera os requisitos de um mundo globalizado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, PALESTRA
PROFERIDA PELO SR. SENADOR
MARCELO CRIVELLA NA ESCOLA DE
COMANDO E ESTADO-MAIOR DO
EXÉRCITO, EM 1º DE SETEMBRO DE
2003.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno)*

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Senhores Cursandos, Minhas Senhoras e Meus Senhores, minhas palavras iniciais são de agradecimento pelo convite do Excelentíssimo Senhor General de Exército Francisco Roberto de Albuquerque, para proferir palestra sobre o relevante tema da Defesa Nacional.

Esta é uma oportunidade de grande responsabilidade para qualquer orador, não só por ser a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército um dos mais importantes centros de discussão doutrinária sobre

as questões de Defesa, mas também pela ilustre e competente platéia que se compõe nesta manhã.

Assim, mais do que tentando qualquer transmissão de conhecimentos, gostaria de apresentar minha visão sobre a Defesa Nacional, sob a ótica de quem, na atividade política, profissional e religiosa, observa, de longa data, as questões internas e externas que, sob as mais diversas formas, têm impacto na soberania nacional e que devem, portanto, ser objeto de permanente atenção e de firme atuação por parte daqueles a quem cabe a missão de, em síntese, garantir a defesa de nossa Pátria.

Defesa Nacional é um conceito amplo, que transcende, de muito, a ação de se contrapor a uma agressão manifesta contra nosso País. Passa por aspectos que, díspares na manifestação, têm, na essência, profundas correlações com nossa soberania, como o contrabando, as greves e a posse da terra, todos geradores de inseguranças e de conflitos que abalam a sociedade brasileira.

A essa multiplicidade, agrega-se, sem dúvida, um novo cenário global de desafios e oportunidades, em que a inserção internacional do Brasil é imperiosa em todos os aspectos, inclusive no que tange a questões de Defesa, ao tempo em que nosso País, de dimensões continentais, com extenso litoral e fronteira terrestre com quase todos os países sul-americanos, e com diversidades climáticas, econômicas e sociais, se configura como um complexo desafio para a construção e implementação de uma política de Defesa Nacional.

Este mosaico conduz, já, à uma primeira conclusão: é fundamental que nossa política de defesa nacional seja decorrente de um pensamento estratégico próprio, flexível, criativo e adequado às nossas características, ímpares no cenário mundial.

Tal política, para garantia de sua missão fundamental de proteção à sociedade brasileira, deve estar pautada nos ditames de nossa Constituição Federal, não só aqueles inscritos em seu Título V, que trata "Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas", mas todo o corpo constitucional, onde a Organização do Estado e dos Poderes, a Ordem Social, a Ordem Econômica e outros títulos vão determinar as diretrizes, as prioridades e os padrões de comportamento que devem nortear a Defesa Nacional em seu conceito mais amplo.

Ressalto, da Carta Magna, seus princípios, em que emergem, como fundamentos, a soberania e a plena cidadania; como objetivos, a justiça, a solidariedade e a promoção do bem de todos; e, nas relações internacionais, a defesa da paz e a cooperação entre

os povos. Esses princípios. São expressões legítimas da personalidade social de nossa gente e devem, por isso, estar presentes quando da formulação de qualquer política pública nacional, inclusive a de Defesa.

Na esteira de minhas considerações preliminares, gostaria de ressaltar o caráter basilar da defesa de nosso território, que, mesmo não tendo sido palco de agressão em tempos recentes, apresenta, sistematicamente, episódios de fronteira envolvendo o contrabando, o narcotráfico e a exportação clandestina de animais e riquezas naturais.

O policiamento e a fiscalização de fronteiras, tarefa de muita complexidade, altos custos e, consideráveis riscos para nossos agentes, deve ser parte prioritária de nossa política. Por isso, experiências com o SIVAM devem ser ressaltadas, pois representam nítido avanço na proteção da Amazônia.

Senhoras e Senhores,

Como já afirmei, a Defesa Nacional deve também olhar para dentro de nosso imenso Brasil, nossas grandes cidades, nossos vazios improdutivos e para nossas mazelas. Incluo, nessa ótica, questões como a segurança pública, os conflitos urbanos e rurais, o tráfico de drogas, as aglomerações descontroladas, as gangues e outros tantos problemas vinculados ao binômio soberania-cidadania.

Uma política de Defesa Nacional não pode prescindir de contemplar uma profunda análise dessas questões, definindo suas formas de prevenção e correção, bem como a participação, integrada e complementar, de todos os nossos agentes de defesa, incluindo as forças armadas, as polícias federal, militar e civil, ao lado de organizações da sociedade civil.

No entanto, permito-me ressaltar um outro vetor de avaliação: a situação rural brasileira.

O campo é a nossa maior riqueza, pois, em função da posse da maior e mais rica área agricultável do planeta, o Brasil requer uma política, ao mesmo tempo agrícola e agrária, que promova o desenvolvimento do interior e, com isso, consolide a paz em nosso meio rural. O objetivo da paz no campo é, sem dúvida, um dos mais relevantes em nossa política de Defesa Nacional, porquanto a fragilidade e a beligerância nas relações rurais são dos mais instigantes motivos para a conturbação social.

Na Constituição estão inscritos nos direitos fundamentais, em mesmo nível, o direito à propriedade e o atendimento à função social da mesma. Considero absolutamente correto o texto constitucional, porquanto, tanto do ponto de vista social como do ponto de vista econômico, a propriedade deve ter sua vincu-

lação com sua utilidade na produção de riqueza e na fixação, de forma justa, das populações rurais.

As propriedades improdutivas, sob domínio de grandes latifundiários, são responsáveis, em grande medida, pelo êxodo do campo, causando profundo impacto no sistema produtivo rural e representando uma das maiores fontes de conflitos urbanos, pela aglomeração não suportada de migrantes nas grandes cidades brasileiras.

Quando, no seio das sociedades rurais, as populações não buscam a alternativa migratória, os conflitos pela posse de terra tornam-se presentes e inevitáveis, e os movimentos de sem-terra, mesmo questionáveis em função de algumas ações ilegais praticadas por seus integrantes, representam um fenômeno social relevante na formulação de soluções para a segurança interna em nosso País.

A experiência histórica brasileira quanto à reforma agrária revelou um quadro de muitos desacertos, fundamentalmente decorrentes da falta de apoio abrangente, que permitisse o sucesso dos empreendimentos agrícolas previstos nos projetos de assentamento. A carência de recursos tecnológicos, financeiros e comerciais levou ao fracasso a maioria de tais projetos, comprometendo uma iniciativa que, se bem implementada, teria a possibilidade de reverter o quadro de insatisfações sociais e de falências econômicas que caracterizou a reforma agrária.

Já está demonstrado que o assentamento rural tem que ser assistido durante longo tempo pelo Estado, para que possa amadurecer de forma correta e caminhar por suas próprias pernas. A sociedade rural não possui, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, a competência necessária para fazer de qualquer empreendimento um sucesso, ficando os agricultores à mercê de atravessadores e aproveitadores, que destroem os objetivos nobres que nortearam os projetos de assentamento.

Por outro lado, quando há a participação, intensa e conseqüente, dos agentes públicos e privados, as experiências têm tido sucesso, e os resultados, econômicos e sociais, são significativos.

Como exemplo, gostaria de relatar a experiência do Projeto Nordeste, uma iniciativa de assentamento de cunho missionário da qual tenho a honra de participar. O projeto foi iniciado com a implantação de uma fazenda agrícola de 500 hectares, denominada Fazenda Nova Canaã, localizada no município de Irecê, no sertão da Bahia, a qual, inspirada nos moldes dos kibutzim israelenses, é basicamente uma agroindústria, administrada e desenvolvida por profissionais voluntários, com a reaplicação total dos lucros.

O projeto Nordeste levou em consideração quatro das principais causas do subdesenvolvimento da região semi-árida do Nordeste, que são:

– A falta de recursos hídricos, não pela inexistência de água, já que esta pode ser encontrada no subsolo, mas pela falta de condições do pequeno agricultor de extrair e armazenar eficientemente essa água para sua plantação.

– A carência tecnológica, para implantação de sistemas de irrigação que tornem os produtores rurais independentes das condições climáticas. A Fazenda Nova Canaã adotou o mesmo sistema de irrigação utilizado em Israel: o de gotejamento, onde cada planta recebe a quantidade exata de água de que necessita, gotejada no seu pé, com aproveitamento de 100% da água distribuída.

– A falta de condições de armazenamento e comercialização da produção No sertão, pela ocorrência de um período único de chuvas no ano, os produtores colhem juntos, numa mesma época, um mesmo tipo de produto. Isto provoca a queda do preço de toda a produção, já que a oferta é grande e a procura, nem tanto, surgindo a necessidade de estocagem da produção, para que os produtores não necessitem vender tudo de uma só vez, a preços baixos. No entanto, a falta de infra-estrutura para armazenamento, bem como de um escritório de comercialização local, faz com que os produtores acabem por se tornar alvo dos atravessadores, que lhes impõem o preço a ser pago pela safra.

– A falta de assistência básica nas áreas de saúde e educação para as populações mais pobres, especialmente crianças na fase pré-escolar. Atualmente, as crianças que ainda não atingiram a idade do ensino fundamental (sete anos) são as mais prejudicadas, já que, na região, as escolas públicas existentes para a educação infantil não suprem a necessidade da população. A Fazenda Nova Canaã proporciona educação e saúde para essa população infantil.

A gestão integrada para solução das diversas carências da comunidade atingida redundou, ao final de apenas um ano do projeto, em produção de riqueza, empregos e renda para diversas famílias, ao lado de demonstrar a viabilidade de empreendimentos da espécie, em pleno sertão nordestino, que em muito podem contribuir para a atenuação de graves problemas sociais com os quais nos defrontamos nos ambientes urbanos.

Indubitavelmente, a fixação digna da população rural é fator de paz social e representa importante parcela na solução das questões de segurança interna em nosso País.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

Meus caros amigos, ainhas palavras fugiram um pouco das definições convencionais que caracterizam o tema da defesa nacional. Elas vão ao encontro de minha firme convicção de que a implementação dessa política setorial, por mais adequada que possa ter sido a sua concepção, vai depender de um modelo de atuação do Estado que, de forma democrática, avance sensivelmente no campo social, reduzindo as desigualdades sociais e os desequilíbrios regionais, como preceitua a Carta Magna.

Só assim, poderemos alcançar o pleno exercício da cidadania, por todos e cada um dos brasileiros. Trata-se de um processo longo, complexo e integrado em seus diversos componentes, que permitirá a cada cidadão o exercício de seus direitos e, por consequência, o cuidado e o dever com a segurança e a soberania de nossa Pátria.

Por outro lado, é fundamental garantir a qualidade da ação de todos a quem cabe, institucionalmente, a missão de Defesa Nacional e, no que cabe ao Congresso Nacional, essa garantia é representada pela adequada programação orçamentária para o desempenho do papel do Exército e das demais Forças Armadas.

Isto se torna ainda mais relevante quando há uma clara consciência da carência de nossa infraestrutura militar, requerendo um esforço de modernização e de reaparelhamento, que demanda a aprovação, na Lei Orçamentária, dos principais projetos do Ministério da Defesa.

Agrega-se a isso, a necessidade de reestruturação e recomposição da remuneração dos militares, inclusive com a avaliação da especificidade de sua atividade profissional, no que tange à questão previdenciária.

De minha parte, estarei permanentemente atento e participe em todas as questões que demandarem a decisão do Congresso Nacional, contribuindo, no limite das minhas possibilidades, para o fortalecimento de nossa querida e imensa Nação, ao tempo em que, como missionário que sou, procurarei aumentar a abrangência da ação social do Projeto Nordeste, para que um maior número de brasileiros possam ser beneficiados com uma vida digna, produtiva e recompensadora.

Agrego a essa posição as questões da Defesa Nacional, especificamente, o que já tive a oportunidade de declarar à competente e laboriosa Assessoria Parlamentar do Exército, com a qual convivo no dia-a-dia do Congresso Nacional.

Sou um Senador soldado. Servi o Exército por 8 anos e continuo a serviço das Forças Armadas no Congresso Nacional, atento às suas necessidades e prioridades, como, por exemplo, a educação, que coincide com uma das maiores bandeiras de luta do Partido Liberal, ao qual pertencço.

Estarei sempre pronto a receber as reivindicações das Forças Armadas, lutando por sua aprovação no Parlamento nacional, na firme convicção de que os reclamos da comunidade militar são sempre colocados sob os mais altos e nobres propósitos de brasilidade.

Senhoras e Senhores,

Minhas palavras finais são dedicadas a um episódio recente que possui clara e intensa repercussão no cenário de nossa defesa nacional. Refiro-me ao acidente ocorrido na Base de Alcântara, no Estado do Maranhão, que roubou a vida de cientistas brasileiros, com perdas inestimáveis para o desenvolvimento científico do nosso País.

O Programa Espacial Brasileiro era, e espero que continue a ser, um dos baluartes de nossa modernidade, contribuindo diretamente com os objetivos da Defesa Nacional, seja pelo lançamento de foguetes e satélites, como também pelo profundo aprimoramento de nossos cientistas em temas que configuram a modernidade de nosso mundo globalizado.

Assim, o luto que cobre a Pátria como um todo e, em particular, as autoridades militares, deve ser, como todo momento de dor, um momento de reflexão.

Lamentamos, sinceramente, que a inovação, quando nem todas as condições podiam ainda ser previstas, tenha redundado em riscos fatais, ao tempo em que louvamos não só os que foram, mas os que ainda continuam na mesma estrada.

Para esses, e aqui incluo todos os presentes, que têm a nobre missão de defender a Pátria, fica a certeza de que a melhor maneira de honrar os que se foram é continuar, com o afincamento e a dedicação que sempre honraram o Exército Brasileiro e as demais Forças Armadas, no caminho do desenvolvimento e da segurança de nosso Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Também solicito a palavra, como Líder. Peço ao

Senador a oportunidade de falar antes porque tenho um compromisso no Palácio do Planalto.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Com muito prazer, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Aloizio Mercadante, como Líder, por 5 minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

Em seguida, farão uso da palavra os nobres Senadores Reginaldo Duarte, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, o Senador Ney Suassuna, por permuta com o Senador José Jorge, e o Senador Eduardo Suplicy, considerando já o avançado da hora da sessão.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE.

(Art. 201, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Aloizio Mercadante, V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Reginaldo Duarte, como Líder, por cinco minutos.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho pronunciar-me contra a política de redução das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), incidentes sobre automóveis, como forma de estimular a indústria automobilística.

Não vou discutir aqui se é adequada ou não a concessão tributária a uma indústria que reclama da diminuição das vendas, mas que, nem por isso, baixa os preços de seus produtos, ainda que num contexto de quase deflação. Pelo contrário, os preços dos automóveis seguem sendo reajustados para cima. Tampouco vou discorrer sobre a justiça de se privilegiar um setor com evidente peso político, num contexto em que muitos outros setores econômicos vêem a recessão bater a sua porta e em que muitas outras categorias profissionais estão ameaçadas pelo desemprego crescente.

Quero pronunciar-me contra uma política de alívio de impostos que faz medidas com o chapéu alheio. A redução do IPI, decisão tomada unilateralmente pelo Governo Federal, por meio de decreto, é uma vi-

olência contra o princípio federativo. E é isso que quero deixar bem claro.

Devo ser honesto, porém, e lembrar que tal prática não começou com o Governo do Presidente Lula: é um vício muito antigo.

Ora, a Constituição Federal estabelece que os impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza, bem como os Impostos sobre Produtos Industrializados, devem ser partilhados entre a União que os arrecada, Estados e Municípios. É o que está consignado no art. 159. Os impostos em questão são o IPI e o Imposto de Renda, tanto da pessoa física, quanto da pessoa jurídica. Desses impostos, 21,5% vão para o Fundo de Participação dos Estados; 22,5% vão para o Fundo de Participação dos Municípios; e 3% vão para os Fundos Constitucionais de Desenvolvimento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Além disso, especificamente sobre o IPI, há uma parcela de 10% destinada aos Estados, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

Por conseguinte, tanto o Imposto de Renda quanto o IPI são fundamentais para as finanças dos Estados e dos Municípios. O Governo Federal não pode simplesmente decidir baixar as alíquotas desses impostos, sem consultar esses entes federativos e sem prever compensações financeiras para os recursos que eles deixarão de receber. Juridicamente, não há empecilho para que o Governo Federal edite decreto nesse sentido. Mas isso não é razoável, não é justo, e fere o equilíbrio federativo.

Primeiro, foi o Decreto nº 4.317, de 31 de julho de 2002, ainda na vigência do Governo anterior. Por meio desse diploma legal, mais de 300 mil veículos tiveram suas alíquotas de IPI baixadas de 25% para 16%, no caso de veículos movidos a gasolina, e para 14%, nos movidos a álcool. Além disso, mais de 900 mil carros populares tiveram a redução de um ponto percentual na alíquota paga, que baixou de 10% para 9%.

Tenho comigo cálculos efetuados pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, segundo os quais as perdas dos Estados e dos Municípios, em consequência do mencionado Decreto do ano passado, para o presente exercício de 2003, monta a R\$ 420 milhões! A quantia é o somatório das perdas do Fundo de Participação dos Estados nas exportações, do Fundo de Participação dos Estados (FPE), do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e dos fundos constitucionais de desenvolvimento.

Agora, com uma nova rodada de redução do IPI sobre os automóveis, as perdas serão ainda maiores. O Decreto nº 4.800, publicado recentemente, em 5 de

agosto último, reduziu em quatro pontos percentuais as alíquotas do IPI cobradas sobre veículos automotores de até duas mil cilindradas. Os carros populares, de até mil cilindradas, tiveram a alíquota reduzida de 9% para 5%. Os carros entre mil e duas mil cilindradas, de 15% para 11%. E os carros a álcool ou movidos a combustível flexível, de 13% para 9%. A medida é temporária, com vigência até 30 de novembro, havendo aumento de um ponto percentual nas alíquotas rebaixadas durante o mês de novembro.

O próprio Governo estima que a perda da arrecadação com o IPI, em consequência do Decreto mais recente, será de R\$ 342 milhões. Dessa quantia, R\$ 147 milhões serão as perdas da União e R\$ 195 milhões, as dos Estados e dos Municípios e dos Estados.

Assim a perda total, no presente exercício, de Estados e Municípios com a redução do IPI sobre automóveis, em decorrência dos dois decretos mencionados, o do ano passado e o deste ano, será de nada menos do que 615 milhões de reais! À guisa de exemplo, o Estado do Ceará, cuja Secretaria da Fazenda produziu as primeiras estimativas que citei, e que é governado competentemente pelo ex-Senador Lúcio Alcântara, deixará de contar com 30,7 milhões de reais em suas receitas, por conta da redução do IPI para automóveis!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Reginaldo Duarte, interrompo seu pronunciamento para comunicar que está prorrogada a sessão por mais dez minutos.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE) – Sr. Presidente, era essa conjuntura que queria trazer à atenção de todos na tarde hoje. Sabemos que os Estados estão vivendo verdadeiro torniquete financeiro, tendo de honrar compromissos com a renegociação de suas dívidas com a União, tendo de se adequar às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. O mesmo pode se dizer dos Municípios em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal. Além do mais, a arrecadação do IPI, somente por conta da paralisação das atividades econômicas, já sofreu grande abalo nos últimos meses, o que tem levado vários Municípios mais pobres, mais dependentes dos repasses do FPM, à situação pré-falimentar. Isso todos nós sabemos, tem ocasionado imensa mobilização de prefeitos em todo o País.

Se o Governo Federal deseja dar incentivos tributários à indústria automobilística, que o faça com impostos não partilhados, que o faça com as contribuições sociais que revertam apenas em favor dos cofres da União! Os dividendos políticos da medida fi-

cam com o Governo Federal, mas todos os entes federativos pagam a conta.

Por isso, defendo que compensações financeiras sejam dadas aos Estados e aos Municípios, bem como aos fundos constitucionais de desenvolvimento, na medida exata de suas perdas; ou, então, que as reduções do IPI em favor da indústria automobilística sejam revistas, talvez sendo substituídas, se é esse o desejo do Governo Federal, por reduções de outros tributos que não sejam partilhados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, como orador inscrito.

Lembro a V. Ex^a que estamos nos dez minutos de prorrogação da sessão.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – E ainda se quer dar a oportunidade de falar ao Senador Eduardo Suplicy. Por isso, peço a V. Ex^a que, em vez de prorrogar a sessão por dez minutos, faça-o por vinte minutos, porque, assim, eu usarei dez minutos e S. Ex^a, os outros dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Acompanharemos atentamente a necessidade de tal prorrogação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um dia desses, senti muita tristeza quando assisti a um filme chamado **O Expresso da Meia-Noite**. Trata-se de um filme revoltante que conta a história de um cidadão apanhado em uma irregularidade e que foi recolhido a uma penitenciária turca. Ele sofreu e nos chocou a todos nós espectadores com experiências que nunca imaginamos que pudessem existir numa penitenciária. Depois, eu soube que os diretores do filme foram proibidos de entrar na Turquia a partir daí, e que aquele filme passou a ser uma vergonha nacional para a Turquia e para o povo turco.

Na semana passada, vi com tristeza o caso do Chang, um chinês, também apanhado em situação irregular, com trinta mil dólares, pela Polícia Federal e foi repassado à Polícia Civil. Não entendi por que ele foi parar numa penitenciária com enorme rapidez: foi preso em um momento e, na mesma noite, foi passado para uma penitenciária. E quando a família o encontrou lá, ele estava em coma; espancado e torturado na cadeia, não conseguiu sair com vida do hospital.

Nunca imaginei que pudéssemos ter no Brasil a vergonha expressa naquele filme que mostrava a po-

lícia turca. Nunca imaginei que pudéssemos ter aqui sessões de espancamento para – dizem, pode não ser verdade – saber o código dos cartões de crédito do pobre chinês. E imagino a revolta da família! Imagino se esse caso fosse com um familiar de algum dos Srs. Senadores! Como reagiriam ao ouvir, depois, o Presidente do Sindicato dos Agentes Penitenciários dizer que era precipitada a afirmação de que ele teria sido torturado e que, ao que tudo indica, tratava-se de autoflagelo. Teria ele se autoflagelado nos braços e em situação de defesa?

E mais ainda, uma coisa me deixou de pêlo em pé, arrepiado: quatro policiais foram ao Instituto Médico Legal saber quem eram os legistas que haviam dado o parecer de que não se tratava de autoflagelo e que ele não teria metido a própria cabeça na grade ou cortado os braços ou machucado as costas.

E eu – que sempre defendo a polícia – senti vergonha da nossa polícia, não de toda a polícia porque sei que ela não é toda assim, mas desses maus elementos que se acobertam de policiais e se acham acima da lei e, às vezes, são piores que bandidos. Esses, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, envergonham o Brasil. E eu me senti envergonhado.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Acompanho atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. A comparação com o filme **O Expresso da Meia-Noite** é oportuna, embora as circunstâncias sejam extremamente diferentes. V. Ex^a tem razão, aquele filme traumatizou toda uma geração. Eu era jovem quando vi aquele filme e, depois daquilo, resisti muitos anos a aceitar qualquer possibilidade de visitar a Turquia. Aliás, perdi tempo, porque é um país lindo. Aquela imagem, abstraída daquele filme, não condiz com o povo turco, sua educação e sua formação. Mas, naquele episódio, nobre Senador, o jovem foi preso porque levava haxixe, drogas, e sabia previamente que a legislação era cruel com relação àquele tipo de crime. O caso do chinês brasileiro é bem diferente. Ele apenas tentava sair do País com uma quantidade de dólar não declarada na Receita naquele momento e superior à permitida por lei. Em casos como aquele geralmente a quantia é apreendida, quando não comprovada a sua origem ou não declarada, mas nada sofre o seu portador, que tem a oportunidade de contratar advogado. Realmente foi um fato muito estranho que vem tendo uma repercussão internacional muito grande. Neste momento, associo-me ao pronunciamento de V. Ex^a e faço votos de que esse não seja mais um caso sem uma solução esclarecedora. Questiona-se: por que ele tentou viajar sem declarar? O que se ouve dizer é

que geralmente as pessoas temem mostrar, na saída do aeroporto, que estão levando quantias ou receiam declarar valores, pois correm o risco de serem submetidas a vexames, como infelizmente ocorreu com o falecido chinês e que lhe custou a vida. Cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento, que deve servir de alerta às autoridades brasileiras, para que se dê proteção a todos os brasileiros ou não-brasileiros residentes no Brasil que se destinam a outro país. Embora não seja legal o transporte de recursos superior ao valor permitido, ninguém pode passar pelas privações sofridas por ele e que a imprensa nacional divulgou e por que tantos outros passam. Infelizmente, no caso em tela, o fato custou-lhe a vida.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador Heráclito Fortes.

Há mais dois outros episódios que quero citar. O primeiro foi mostrado ontem no **Fantástico**: dentro de um presídio, o funcionamento de uma boca-de-fumo e o uso de telefone celular inteiramente liberado, depois de todo o périplo que foi anular as ondas de celulares nos presídios cariocas. É de arrepiar, de nos deixar envergonhados.

No caso do chinês, torço primeiro por que haja justiça, mas torço também por que nenhum diretor de cinema resolva fazer um filme sobre o episódio e mostrar o Brasil como um país useiro e vezeiro em tal prática. Eu não tinha tomado conhecimento de casos como esse e fiquei chocado. No outro caso, porém, lamentavelmente, todo mundo sabe que a maioria dos presídios tem boca-de-fumo.

O último episódio que quero relatar é ainda mais estarrecedor.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Senador Ney Suassuna, interrompo seu discurso para comunicar que prorrogo a sessão por dez minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Presidente.

No Senado da República, ocorreu a vinda de um oficial de justiça para citar Senadores que votaram, quando nenhum ato foi terminado ainda, uma vez que a matéria só foi votada na Comissão. Por isso, fico imaginando o que aconteceria se nós, algum dia, sássemos daqui e fôssemos a um juiz que estivesse ainda fazendo sua sentença e lhe disséssemos que não poderia escrevê-la. Ou seja, ele nem a teria terminado, mas já estaríamos lhe dizendo que não poderia ser feita. Se conheço bem o Presidente José Sarney, S. Ex^a tomará uma providência, que não sei qual será, mas creio ser errado um oficial de justiça vir ao Senado da República para citar Senador, que tem imunida-

de para votar. Em um caso ocorre tortura, no outro, exagero, no terceiro, irresponsabilidade.

Pobre Brasil. Tomara que não continuemos assim e que as coisas se remendem, se consertem. Não sei qual será a nossa missão em termos de vergonha, se ainda teremos muitos fatos em nosso resto de existência para nos envergonharmos como me senti envergonhado nos três casos. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy como orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero hoje fazer um requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, de inserção em ata de voto de congratulações para a Professora Marilena Chauí, que, em 20 de junho do corrente, foi agraciada com o título de **Doutor Honoris Causa** pela Universidade de Paris 8.

É motivo de grande alegria para nós brasileiros sabermos que a nossa brilhante filósofa Marilena Chauí foi agraciada em 20 de junho de 2003 com o título de **Doutor Honoris Causa** pela Universidade de Paris 8 (Vincennes-Saint-Denis).

No último dia 28 de agosto, tive oportunidade de testemunhar, no auditório apinhado do edifício de História da Universidade de São Paulo, a bela homenagem que a comunidade de professores, estudantes e admiradores dos mais diversos campos de atividade prestou a esta professora que tem sido uma extraordinária luz de abertura de caminhos, de novas janelas e formas criativas de pensar não apenas para os estudantes que lotam as salas onde ela tem dado aulas, mas para todos aqueles que aprenderam a saborear os seus livros, artigos, entrevistas e palestras.

Marilena Chauí nasceu em 1941, em São Paulo, filha de Laura e Nicolau Chauí, casada com Michael, mãe de José Guilherme e Luciana. Toda a sua brilhante carreira universitária como filósofa está associada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Cursou nessa instituição a graduação entre 1960-1964. Em 1967, defendeu a dissertação de mestrado *Crítica do Humanismo na Filosofia de Merleau-Ponty*. A tese de doutorado, finalizada em 1970, chama-se *Introdução à Leitura de Espinosa*. Em 1977, tornou-se Professora Livre-Docente da USP com a tese “A Nervura do Real – Imanência e Liberdade em Espinosa”. Continua Professora Titular da USP. As suas áreas de especialização são a História da Filosofia e Filosofia Política. Suas pesquisas principais voltam-se para o estudo do pensamento do

filósofo Espinosa e para as questões associadas à democracia e à cultura. Entre 1989 e 1992, foi Secretária Municipal da Cultura no Governo da Prefeita Luiza Erundina de Souza*.

Em 1992, Marilena Chauí era uma das possíveis indicações do PT à sucessão de Luiza Erundina. Tinha inclusive todo o respaldo da Prefeita, assim como o meu – que acabei sendo o candidato –, caso ela aceitasse. Entretanto, decidiu ela que deveria continuar a sua vida acadêmica, por meio da qual tem exercido formidável influência sobre as pessoas, inclusive internacionalmente, dado o seu reconhecimento além de nossas fronteiras.

Dentre as suas principais obras, estão os livros: **Política em Espinosa** (2003); **Introdução à História da Filosofia** (2002); **Experiência do Pensamento; Filosofia; Escritos sobre a Universidade; Brasil – Mito Fundador e Sociedade Autoritária; Da Realidade sem Mistérios ao Mistério do Mundo; Nervura do Real; Figuras do Racionalismo; Repressão Sexual: essa nossa (des)conhecida; O que é Ideologia; Conformismo e Resistência; Introdução à História da Filosofia; Espinosa; Convite à Filosofia; Cultura e Democracia; A questão da Democracia**, todos entre 1980 e 2003. Além do livro que escreveu com sua mãe, **Professoras na Cozinha**, e do que escreveu com Maria Sílvia de Carvalho Franco, em 1978, **Ideologia e Mobilização Popular**.

Para Marilena Chauí a filosofia é uma forma de expressão de seu próprio pensamento, de seus sentimentos, desejos e ações para escolher um modo de vida, um certo modo de interrogação e uma certa relação com a verdade, liberdade e justiça. Diz Marilena Chauí:

O desejo de viver de uma existência filosófica significa admitir que as questões são interiores à nossa vida e à nossa história e que são elas que formam nosso pensamento e nossa ação. É a razão pela qual a filosofia foi sempre para mim uma forma de luta e de combate no seio da sociedade e da política [conforme expôs em sua conferência de aceitação do título na Universidade de Paris].

“Devemos praticar a filosofia como crítica da criação, mas fazê-la tendo como guia o lema de Espinosa – *cautela*.” Foi sob o signo da crítica à ditadura e ao autoritarismo que escreveu sua tese de doutorado sobre Espinosa e seu pensamento, questionando seu contrário, indo até a origem “da crença, da tirania e da escravidão cujas contradições exigem um trabalho de

investigação que se abre à verdade e à liberdade porque ela nasce do desejo de verdade e de liberdade.”

A liberdade de pensamento, segundo Espinosa, exige uma visibilidade clara e plena da prática política e, conforme Marilena Chauí em sua obra *Política em Espinosa*, é “poder pensar e poder agir sem obediência a idéias, preceitos, mandamentos e decretos transcendentais”.

Durante a ditadura, quando o Departamento de Filosofia da USP encontrava-se “à sombra”, Marilena diz que aprendera com Claude Lefort o sentido do político não como produto puro da força, mas como uma lógica do poder, e descobriu a democracia como “uma indeterminação e uma criação temporária, ou seja, como uma invenção histórica e instituição de direitos e como uma negação do poder incorporado ao da identidade entre o saber, a lei e o poder”.

Desde 1970, participou das lutas contras as várias formas de destruição da universidade pública e laica imposta pelo Estado brasileiro que, segundo ela “nos impôs primeiro aquilo que podemos chamar de ‘universidade funcional’ e que foi oferecida à classe média para compensá-la pelo seu apoio à ditadura, ao lhe dar a esperança da ascensão social por meio do diploma universitário: é a universidade da massificação e do treinamento rápido, dos quadros destinados ao mercado de trabalho das empresas privadas que vieram se instalar no Brasil.”

Nos anos 80, a luta contra a ditadura e pela democracia norteou seus pensamentos, sua obra e suas ações e foi com esse espírito que participou com entusiasmo da fundação do Partido dos Trabalhadores, que, como ela própria diz, “foi o momento mais lúcido da democratização do Brasil, na medida em que sua existência significa a recusa ao autoritarismo social e político que sempre relegou às classes populares brasileira uma posição e um papel subalterno”.

Para Marilena Chauí, o Partido dos Trabalhadores, como partido socialista, introduziu no Brasil a idéia de democracia, como a criação dos direitos sociais, econômicos e políticos e a idéia da república, do espaço público das decisões e do poder.

Em seu discurso de agradecimento, no dia 28 de agosto, na USP, quando tantos de seus amigos lhe foram abraçar, Marilena Chauí narrou de forma especial a razão pela qual havia aceito receber aquele título, pois Espinosa, seu grande mestre, havia dito que muitas vezes nos perdemos de nós mesmos quando ficamos em busca das honras. Dissera, todavia, que elas são boas quando desejamos com moderação. Alguns episódios e reflexões fizeram-na aceitar o título, uma honra, como ela própria conta:

Conta minha mãe que, em 1946, visitou nossa pequena cidade interiorana – Pindorama, no interior de São Paulo – um pianista polonês, que deu um concerto. Depois de tocar esplendorosamente por mais de uma hora, o pianista levantou-se e indagou se havia na platéia quem tocasse piano e convidava os pianistas locais a tocar algumas peças. Embora houvesse no público três professores de piano e algumas alunas adolescentes, ninguém se apresentou. Para surpresa e pavor de minha mãe, eu, com cinco anos de idade e recém-iniciada no piano, levantei-me, fui ao palco e toquei “Danúbio Azul”, numa versão simplificada. O que minha mãe, a platéia e o pianista jamais souberam foi o motivo de eu ter ido executar infantilmente o “Danúbio Azul”. Longe de ser a pretensão de alguém que se julgava pianista, dirigi-me ao palco porque não pude suportar que o pianista polonês convidasse alguém para reunir-se a ele naquilo que amava fazer e que ninguém se juntasse a ele, deixando-o solitário no palco. Foi o sentimento de sua enorme solidão que me levou ao piano.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. *Fazendo soar a campanha.*) – Senador Eduardo Suplicy, permita-me interrompê-lo.

Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por cinco minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Assim poderei concluir esse bonito relato e outro episódio ainda mais belo, Senador Papaléo. Agradeço a V. Ex^a.

Se narro esse episódio é porque, e aqui vem minha resposta política, num mundo acadêmico hegemonicamente masculino, considerado intolerável a solidão das mulheres e por isso, ao ser chamada ao palco da honra, nele subi para que nele também estejam as mulheres.

Quem dera pudesse eu ser aqui uma mulher a relatar esse episódio tão significativo

Num ensaio belíssimo chamado “O Silêncio das Romanas”, o helenista e romanista Moses Finley nos lembra que as mulheres de Roma não possuíam

nome próprio, pois seus nomes eram apenas os de suas famílias escritos no feminino. Dessas mulheres, escreve Finley, não possuímos nada, sequer uma carta, um poema. Possuímos apenas as inscrições em suas lápides, nas quais pais, maridos e filhos dizem que foram filhas, esposas e mães extremosas e amadas. Penso que a homenagem que hoje me é feita faz parte do reconhecimento do nome próprio das mulheres, e que, ao aceitá-la, contribuo para diminuir nossa solidão.

Num comovente ensaio, "Um quarto para si", um ciclo de conferências dedicado à relação entre as mulheres e a literatura, Virgínia Woolf propõe uma ficção.

Imaginemos, diz ela, que Shakespeare tivesse tido uma irmã e que ela, como ele, fosse extremamente inteligente, sensível, talentosa para a poesia e para a dramaturgia. Enquanto ele recebia uma educação propícia a desenvolver seu talento, ela era treinada nos afazeres domésticos e na preparação para o casamento. Quando ele partiu para Londres, ela deveria partir com um marido. Inconformada, fugiu também para Londres. Ali, porém, não consegui publicar seus poemas nem encenar suas peças, não tinha abrigo, comida nem agasalho para os dias de frio. Numa noite de inverno, encolhida e na mais profunda solidão, ainda jovem, morreu na neve, ignorada por todos e de todos desconhecida. E escreve Virgínia:

A irmã de Shakespeare, da qual ninguém fala, vive ainda. Ela vive em vós, em mim e em inúmeras outras mulheres que não estão presentes aqui esta noite porque estão lavando os pratos ou ninando seus filhos. Mas ela vive, pois os grandes poetas não morrem jamais, são presenças eternas; apenas esperam a ocasião para aparecer entre nós em carne e osso. Hoje, creio, está em vós o poder de dar essa ocasião à irmã de Shakespeare. Eis minha convicção: (...) se tivermos 150 libras de renda e um quarto só para nós, se adquirirmos o hábito, a liberdade e a coragem de escrever exatamente o que pensamos, se conseguirmos sair da sala de estar e ver os humanos não apenas em suas relações uns com os outros, mas também com a realidade (...), então se apresentará a ocasião para que a irmã morta de Shakespeare tome a forma humana a que tantas vezes teve de renunciar. (...) Mas não há que esperar sua vinda sem esforço, sem preparação de nossa parte, sem que esteja-

mos resolvidas a lhe oferecer um novo nascimento, a possibilidade de viver e de escrever. Mas eu vos asseguro que ela virá se trabalharmos por ela e trabalhar assim é coisa que vale a pena.

A honra e a homenagem que hoje tão generosamente lhe são feitas são o reconhecimento que é possível tirar as mulheres da solidão para vê-las dar vida à irmã de Shakespeare.

Sr. Presidente, aqui concluo essas bonitas palavras de Marilena Chauí e registro o requerimento em sua homenagem.

Sr. Presidente, no início da sessão, o Senador Álvaro Dias mencionou que o Governador Roberto Requião teria se referido ao Sr. Ministro Antônio Palocci inadequadamente, de forma totalmente descabida. Liguei ao Governador Roberto Requião, que me informou que de maneira alguma havia se referido ao Ministro da Fazenda daquela maneira, com quem sempre tem tido relação de respeito e colaboração. Também me informou o Governador que não tem dúvida sobre a integridade do Ministro. Disse-me que conversou, nos últimos dias, por 12 vezes com o Ministro Antônio Palocci, tendo chegado, inclusive, a entendimento quanto ao Fundo de Compensação para as Exportações dos Estados. Citou S. Ex^a que oito Deputados do Paraná votaram a favor da reforma tributária. Portanto, a menção do Senador Álvaro Dias não foi correta, Sr. Presidente. Aproveito para reiterar aqui o quanto considero extremamente íntegro o Ministro da Fazenda, Antônio Palocci, a quem conheço tão bem e sei da correção com que tem desenvolvido seus esforços à frente da política econômica brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Fica registrado seu esclarecimento. A Mesa o parabeniza pelo brilhante pronunciamento.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 783, DE 2003.

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003 que, "Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para exigir que a propaganda de medicamentos e terapias seja aprovada, previamente à exibição pelo órgão de vigilância sanitária-

ria competente.”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, em 8 de setembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 784, DE 2003

Requer informações ao Ministro do desenvolvimento, Indústria e comércio exterior, acerca de retaliações sofridas por funcionário de carreira do BNDES, em virtude de entrevista concedida recentemente.

Nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista denúncias divulgadas pelo Jornal **Folha de S. Paulo**, na Coluna do jornalista Elio Gaspari, do último dia 07, além de comunicação encaminhada a este Senador pelo servidor Maurício Dias David, requeiro que sejam solicitadas ao ministro do desenvolvimento, indústria e comércio exterior, as seguintes informações sobre o comportamento adotado pela direção do BNDES em relação a seus funcionários:

1. Quem é a funcionária “Brasília”?
2. Qual o sobrenome da funcionária “Brasília”?
3. Quais as atribuições da funcionária “Brasília”?
4. Qual a lotação da referida funcionária?

Justificação

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalização e controle, portanto de acompanhamento das ações do Governo nas diferentes áreas. No caso em tela, formulamos este requerimento para que o Senado da República possa inteirar-se sobre denúncias de comportamento que se confunde com patrulhamento, exercido pela direção do Banco sobre seus funcionários.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 785, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de congratulações para a professora Marilena Chauí, que em 20 de junho do corrente, foi agraciada com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Paris 8.

Justificação

E motivo de grande alegria para nós brasileiros sabermos que a nossa brilhante filósofa Marilena Chauí foi agraciada em 20 de junho de 2003 com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Paris 8 (Vincennes-Saint-Denis). No último dia 28 de agosto tive a oportunidade de testemunhar, no auditório apinhado do edifício de História da Universidade de São Paulo, a bela homenagem com que a comunidade de professores, estudantes, admiradores dos mais diversos campos de atividade prestaram a esta professora que tem sido uma extraordinária luz de abertura de caminhos, de novas janelas e formas criativas de pensar não apenas para os estudantes que lotam as salas onde ela tem dado aulas, mas para todos aqueles que aprenderam a saborear os seus livros, artigos, entrevistas e palestras.

Marilena Chauí nasceu em 1941 em São Paulo, filha de Laura e Nicolau Chauí, casada com Michael, mãe de José Guilherme e Luciana. Toda a sua brilhante carreira universitária como filósofa está associada a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Cursou nessa instituição a graduação entre 1960-1964. Em 1967, defendeu a dissertação de mestrado *Crítica do Humanismo na Filosofia de Merleau-Ponty*. A tese de doutorado finalizada em 1970 chama-se *Introdução à Leitura de Espinosa*. Em 1977, tornou-se Professora Livre Docente da USP com a tese *Nervura do Real*. Espinosa e a Questão da Liberdade. Continua Professora Titular da USP. As suas áreas de especialização são a História da Filosofia e Filosofia Política. Suas pesquisas principais voltam-se para o estudo do pensamento do filósofo Espinosa e para as questões associadas à democracia e a cultura Entre 1989 a 1992 foi Secretária Muni-

cipal da Cultura no Governo da Prefeita Luíza Erundina de Souza.

Em 1992, Marilena Chauí era uma das possíveis indicações que o PT tinha para ser candidata à sucessão de Luíza Erundina. Tinha inclusive todo o respaldo da prefeita, assim como o meu – que acabei sendo o candidato – caso ela aceitasse. Entretanto, decidi ela que deveria continuar a sua vida acadêmica, por meio da qual tem exercido formidável influência sobre todos os brasileiros e inclusive internacionalmente, dado o seu reconhecimento para além de nossas fronteiras.

Dentre as suas principais obras estão os livros que publicou como autora:

Política em Espinosa (2003) Companhia das Letras; Introdução a História da Filosofia, V. 1 (2002) Companhia das Letras; Experiência do Pensamento (2002) Martins Fontes; Filosofia (2001) Ática; Escritos sobre a Universidade (2001) Unesp; Brasil – Mito Fundador e Sociedade Autoritária (2000) Perseu Abramo; Da Realidade sem Mistérios ao Mistério do Mundo (1999) Brasiliense; Nervura do Real, A (1999) Companhia das Letras; Figuras do Racionalismo (1999) Unicamp; Repressão Sexual: essa nossa (Dês)Conhecida (1998) Brasiliense; Que é Ideologia, O (1997) Brasiliense; Conformismo e Resistência. Aspectos da Cultura Popular Brasileira (1996) Brasiliense; Introdução a História da Filosofia (1995) Brasiliense; Espinosa (1995) Moderna Editora; Convite a Filosofia (1995) Ática; Cultura e Democracia (1989) Cortez Editora; Questão da Democracia, A (1980) Paz e Terra;

E como Co-Autora:

Professoras na Cozinha (2001) Chauí, Laura de Souza/Chauí, Marilena. Senac São Paulo e Ideologia e Mobilização Popular (1978) Carvalho Franco, Maria Sylvia de/Chauí, Marilena. Paz e Terra Para Marilena Chauí a filosofia é uma forma de expressão de seu próprio pensamento, de seus sentimentos, seus desejos e suas ações para escolher um modo de vida, um certo modo de interrogação e uma certa relação com a verdade, liberdade e justiça. Diz Marilena Chauí que “o desejo de viver uma existência filosófica significa admitir que as questões são interiores à nossa vida e à nossa história e que são elas que formam nosso pensamento e nossa ação. E a razão pela qual a filosofia foi sempre para mim uma forma de luta e de combate no seio da sociedade e da política” conforme expôs em sua conferência de aceitação do título na Universidade de Paris 8.

“Devemos praticar a filosofia como crítica da criação, mas fazê-la tendo como guia o lema de Espinosa – “Cautela”. Foi sob o signo da crítica à ditadura e ao autoritarismo que escreveu sua tese de doutorado sobre Espinosa e seu pensamento questionando seu contrário, indo até a origem “da crença, da tirania e da escravidão cujas contradições exigem um trabalho de investigação que se abre à verdade e à liberdade porque ela nasce do desejo de verdade e de liberdade.”

A liberdade de pensamento, segundo Espinosa, exige uma visibilidade clara e plena da prática política e, conforme Marilena Chauí em sua obra “Política em Espinosa”, e “poder pensar e poder agir sem obediência a idéias, preceitos, mandamentos e decretos transcendentais”

Durante a ditadura, quando o Departamento de Filosofia da USP encontrava-se “à sombra” Marilena diz que aprendera com Claude Lefort o sentido do político não como produto puro da força, mas como uma lógica do poder, e descobriu a democracia como “uma indeterminação e uma criação temporária, ou seja, como uma invenção histórica e instituição de direitos e como negação do poder incorporado ou da identidade entre o saber, a lei e o poder”

Desde 1970 participou das lutas contra as várias formas de destruição da universidade pública e laica imposta pelo Estado brasileiro que, segundo ela “nos impôs primeiro aquilo que podemos chamar de “universidade funcional” e que foi oferecida à classe média para compensá-la pelo seu apoio à ditadura, ao lhe dar a esperança da ascensão social por meio do diploma universitário: é a universidade da massificação e do treinamento rápido, dos quadros destinados ao mercado de trabalho das empresas privadas que vieram se instalar no Brasil.”

Nos anos 80, a luta contra a ditadura e pela democracia norteou seus pensamentos, sua obra e suas ações e foi com esse espírito que participou com entusiasmo da fundação do Partido dos Trabalhadores que, como ela própria diz “foi o momento mais lúcido da democratização no Brasil na medida em que sua existência significa a recusa ao autoritarismo social e político que sempre relegou às classes populares brasileiras uma posição e um papel subalterno”

Para Marilena Chauí o Partido dos Trabalhadores enquanto partido socialista introduziu no Brasil a idéia de democracia como a criação dos direitos soci-

ais, econômicos e políticos e a idéia da república, do espaço público das decisões e do poder.

Em seu discurso de agradecimento no último dia 28 de agosto na USP, quando tantos de seus amigos lhe foram abraçar, Marilena Chauí narrou de forma tão especial a razão pela qual havia aceito receber aquele título, pois Espinosa, seu grande mestre havia dito que muitas vezes nos perdemos de nós mesmos quando ficamos em busca das honras. Dissera, todavia, que elas são boas quando as desejamos com moderação. Alguns episódios e reflexões fizeram-na aceitar, como ela própria conta:

“Conta minha mãe, que, em 1946, visitou nossa pequena cidade interiorana um pianista polonês que deu um concerto. Depois de tocar esplendorosamente por mais de uma hora, o pianista levantou-se e indagou se havia na platéia quem tocasse piano e convidava os pianistas locais a tocar algumas peças. Embora houvesse no público três professoras de piano e algumas alunas adolescentes ninguém se apresentou. Para surpresa e pavor de minha mãe, eu, com cinco anos de idade e recém-iniciada no piano, levantei-me, fui ao palco e toquei “Danúbio Azul”, numa versão simplificada. O que minha mãe, a platéia e o pianista jamais souberam foi o motivo de eu ter ido executar infantilmente o “Danúbio Azul”. Longe de ser a pretensão de alguém que se julgava pianista, dirigi-me ao palco porque não pude suportar que o pianista polonês convidasse alguém para reunir-se a ele naquilo que amava fazer e que ninguém se juntasse a ele, deixando-o solitário no palco. Foi o sentimento de sua enorme solidão que me levou ao piano.

Se narro esse episódio é porque, e aqui vem minha resposta política, num mundo acadêmico hegemonicamente masculino, considero intolerável a solidão das mulheres e por isso, ao ser chamada ao palco da honra, nele subi para que nele também estejam as mulheres.

Num ensaio belíssimo, chamado “O silêncio das romanas”, o helenista e romanista Moses Finley nos lembra que as mulheres de Roma não possuíam nome próprio, pois seus nomes eram apenas os de suas famílias escritos no feminino. Dessas mulheres, escreve Finley, não possuímos nada, sequer uma carta, um poema. Possuímos apenas as inscrições em suas lápides, nas quais pais, maridos e filhos dizem que foram filhas, esposas e mães extremosas e amadas. Penso que a homenagem que hoje me é feita, faz parte do re-

conhecimento do nome próprio das mulheres, e que ao aceitá-la, contribuo para diminuir nossa solidão.

Num comovente ensaio, “Um quarto para si”, um ciclo de conferências dedicado à relação entre as mulheres e a literatura, Virgínia Woolf propõe uma ficção. Imaginemos, diz ela, que Shakespeare tivesse tido uma irmã e que ela, como ele, fosse extremamente inteligente, sensível, bem dotada para as humanidades, talentosa para a poesia e para a dramaturgia. Enquanto ele recebia uma educação propícia a desenvolver seu talento, ela era treinada nos afazeres domésticos e na preparação para o casamento. Quando ele partiu para Londres, ela deveria partir com um marido. Inconformada, fugiu também para Londres. Ali, porém, não conseguiu publicar seus poemas nem encenar suas peças, não tinha abrigo, comida nem agasalho para os dias de frio. Numa noite de inverno, encolhida e na mais profunda solidão, ainda jovem, morreu na neve, ignorada por todos e de todos desconhecida. E escreve Virgínia:

A irmã de Shakespeare, da qual ninguém fala, vive ainda. Ela vive em vós e em mim e em inúmeras outras mulheres que não estão presentes aqui esta noite porque estão lavando os pratos ou ninando seus filhos. Mas ela vive, pois os grandes poetas não morrem jamais, são presenças eternas; apenas esperam a ocasião para aparecer entre nós em carne e osso. Hoje, creio, está em vós o poder de dar essa ocasião à irmã de Shakespeare. Eis minha convicção: (...) se tivermos 150 libras de renda e um quarto só para nós, se adquirirmos o hábito, a liberdade e a coragem de escrever exatamente o que pensamos, se conseguirmos sair da sala-de-estar e ver os humanos não apenas em suas relações uns com os outros, mas também com a realidade (...), então se apresentará a ocasião para que a irmã morta de Shakespeare tome a forma humana a que teve tantas vezes de renunciar. (...) Mas não há que esperar sua vinda sem esforço, sem preparação de nossa parte, sem que estejamos resolvidas a lhe oferecer um novo nascimento, a possibilidade de viver e de escrever. Mas eu vos asseguro que ela virá, se trabalharmos por ela e que trabalhar assim é coisa que vale a pena.

Parafraseando Marilena Chauí a homenagem que hoje o Senado Federal faz a ela é mais um “reconhecimento de que é possível tirar as mulheres da solidão para vê-las dar vida à irmã de Shakespeare.”

Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – A Presidência fará constar em ata o voto de congratulações solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 786, DE 2003

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro seja apensado o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003 ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2003, tendo em vista que ambas as propostas visam introduzir alterações na Lei nº 9.656, de 1998.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 2003. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Valmir Amaral, Reginaldo Duarte, Arthur Virgílio, Papaléo Paes e Edison Lobão enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exas serão atendidos.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com grande satisfação que subimos a esta tribuna para felicitar a parceria estabelecida entre o SESI e o Ministério da Educação, no esforço conjunto de erradicar o analfabetismo neste País.

Fala-se muito sobre a necessidade de o Brasil conquistar seu lugar no mundo ou sobre a capacidade brasileira de liderar a América do Sul rumo a uma ordem econômica mundial mais justa. É tema recorrente em debates políticos, bem como em protestos mundo afora, a brutal desigualdade vigente na atual divisão internacional do trabalho.

Causa-nos alegria, portanto, perceber que o governo do Brasil está direcionando esforços que vão além da mera verbalização de vontades e de anseios políticos, para adentrar o bem mais fértil terreno das realizações.

No contexto de crescente interdependência entre economias e países, nossa competitividade está diretamente ligada à maior qualificação profissional do trabalhador brasileiro. E é impossível desvincular-

mos a eficiência e a produtividade dos trabalhadores de um quadro social em que a educação mereça papel de destaque.

Sim, pois a alfabetização de jovens e de adultos – meta precípua do Ministro Cristovam Buarque – aumenta consideravelmente as chances de inclusão social de significativa parcela de brasileiros que ainda se encontram nas bordas marginalizadas de nosso tecido social.

Eradicar o analfabetismo, para essa gente, é o mesmo que gerar novas perspectivas, novas possibilidades de realização pessoal e profissional, para os milhões de iletrados deste País. Já chegamos à conclusão de que promover o crescimento da economia, tão-somente, não nos basta. É preciso crescer com qualidade, é preciso crescer com inclusão social, é preciso crescer dando a chance aos trabalhadores de se aperfeiçoarem e de buscarem uma vida mais digna, para si próprios e para seus familiares.

No caso específico da parceria entre SESI e Ministério da Educação, cabe ressaltarmos o fato de o convênio ser de excelente custo-benefício, uma vez que cada aluno custará aos cofres do Ministério 15 reais por mês, enquanto o alfabetizador a ser capacitado custará 20 reais. O SESI, por sua vez, contribuirá com o mesmo valor, oferecendo sua estrutura física e pedagógica, o que implica fornecer material didático, logística e as metodologias de ensino previstas no Programa SESI Educação do Trabalhador.

No nosso entendimento, um dos grandes méritos do programa é poder contar com a imensa capilaridade geográfica de que dispõe o SESI atualmente. Esta entidade possui, nos dias de hoje, salas de aula em empresas, escolas públicas e privadas, clubes e até em igrejas.

Essa situação permite que a parceria tenha efetivo impacto nas comunidades, permite que o projeto se faça sentir no convívio diário entre as pessoas. Esse é o primeiro passo – primeiro, e fundamental – em direção à transformação da sociedade.

E o caminho da transformação social, Sr^{as} e Srs. Senadores, passa necessariamente pela mudança de paradigma no plano individual, uma vez que implica a aquisição da cidadania perdida no constrangimento do analfabetismo.

O educador João Bosco Bonfim relata, baseado em sua experiência de alfabetizador de adultos no âmbito do Senado Federal, que, certa feita, um adulto

recém-alfabetizado lhe dissera que sua maior satisfação era a de “poder entrar e sair dos lugares”. Finalmente, disse-lhe o trabalhador, ele se sentia capaz de ler o rótulo dos produtos que comprasse no supermercado, finalmente poderia ler a palavra “Masculino”, escrita na porta de banheiros públicos.

Essas experiências, Sr. Presidente, tão verdadeiras quanto pungentes, dificilmente seríamos capazes de avaliar, pois desde cedo nos acostumamos a ver e a apreender o mundo através da palavra escrita.

Na cerimônia de assinatura do Protocolo de Intenções, realizada na sede da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o operário da construção civil José Pereira Lima, representando os trabalhadores alfabetizados pelo SESI, afirmou que “O caminho do brasileiro está na ponta do lápis. Um país com o seu povo alfabetizado é um país desenvolvido, um país de Primeiro Mundo”. Por trás da singeleza da afirmativa, encontra-se percepção bastante acertada acerca das necessidades prementes do País.

Não podemos conceber futuro brilhante para o Brasil enquanto nosso enfoque for o de fornecer mão-de-obra barata e desqualificada para o restante do mundo. Nosso foco e nossa meta devem concentrar-se na busca da eficiência fundada no trabalho produtivo, na mão-de-obra valorizada e aperfeiçoada pelo acesso à educação.

É nesse ponto que entendemos a parceria entre o SESI e o Ministério da Educação como estratégica. Não se trata, apenas, de oferecer alfabetização a um grupo de adultos determinados. Há também a grande expectativa, por parte do trabalhador, de haver contrapartida efetiva, por meio de melhor inserção no mercado de trabalho.

Nesse sentido, contamos com o depoimento do próprio Presidente Lula, ele mesmo torneiro mecânico formado pelo SENAI. Segundo as palavras do Presidente, foi por intermédio do SENAI que ele saiu do salário mínimo. O SENAI, para ele, foi sua “primeira conquista de cidadania”.

A parceria entre o SESI e o Ministério da Educação pode, igualmente, ter o condão de despertar outras entidades que também possam contribuir para a erradicação do analfabetismo. O Ministro da Educação receberia esta semana, por exemplo, o representante do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), com o objetivo de criar projeto de alfabetiza-

ção em todas as 220 unidades da instituição espalhadas pelo País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vemos como alvissareiras as perspectivas de engajamento de setores do empresariado na causa representada pela erradicação do analfabetismo. É preciso despertar as consciências adormecidas daqueles agentes econômicos que esquecem – ou, o que é pior, fingem esquecer – do fato de serem as empresas as primeiras beneficiárias da alfabetização e do aumento da escolaridade dos empregados.

A produtividade, a eficiência, o menor índice de acidentes, o despertar para soluções novas e criativas, todos esses aspectos estão umbilicalmente ligados ao acesso à educação.

Esperamos, Sr. Presidente, que a parceria entre o SESI e o Ministério da Educação seja apenas o primeiro ato de um movimento que, ao final, consiga extirpar, de forma definitiva, o analfabetismo de nosso território. E que lutemos, no plano externo, por uma divisão de trabalho mais justa, porque já a teremos alcançado dentro de nosso País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) –

REFORMAS MEIAS-SOLAS

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para comentar o editorial do jornal **Folha de S. Paulo**, intitulado “Emenda Frankenstein, artigo caranguejo”, publicado na sua edição de 19 de agosto do corrente.

O artigo é de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos anais do Senado é oportuna e serve, inclusive, de alerta ao Presidente Lula a fim de que reveja os textos das Reformas que enviou ao Congresso Nacional, pois se fossem aprovadas com o texto original o Brasil andaria igual ao caranguejo, pra trás.

O texto, que passo a ler, para que fique integrando este pronunciamento, é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados com assinatura não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas brasileiros e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo.
E-mail: debates@uel.com.br

Emenda Frankenstein, artigo caranguejo

JORGE BORNHAUSEN

DESPERADO por ver sua proposta de reforma da Previdência transformar-se, literalmente, em um Frankenstein, o governo agregou-lhe uma desnecessária e estúpida pata de caranguejo. Assim, além de pouco avançar, o texto "colcha de retalhos" do projeto de emenda constitucional nº 40 ganhou, na sua última versão, um apêndice que é um retrocesso: a reestatização do seguro de acidentes de trabalho. Trata-se de uma dessas asneiras, hoje chamadas de emblemáticas, que transcendem o prejuízo que causam por si mesmas. Serve como indicador de que o governo do PT não tem rumo, está tonto, ao sabor de quem quiser introduzir algum vírus de esquerdismo barato em seus documentos.

Esse artigo da reestatização dos seguros de acidente de trabalho aprovado na reforma da Previdência é um dispositivo que não constava do texto original e que foi acrescentado, de forma gratuita e sub-reptícia, pelo relator, deputado Pimentel, num desses momentos de prestidigitação vulgar em que está se transformando a tramitação de projetos no Congresso Nacional.

Em vez de se seguir a rígida e formal prescrição dos regimentos internos, adota-se uma velocidade viciada e emergencial que produz surpresas que só se revelam, até aos próprios parlamentares, depois de votadas. Os textos não são discutidos nas comissões, mas recortados e colados, caótica e improvisadamente, e expostos oralmente sem nenhuma anotação escrita para leitura pelo relator; conforme instruções que o relator ia recebendo, por telefone, do Palácio do Planalto. Se o chefe da Casa Civil ou o próprio presidente negociavam determinada concessão, anunciava-se que isso ou aquilo estava incluído.

Isso ou aquilo foi aprovado? Ou derrotado? Só então, depois de consumada a votação global, é que grande parte dos deputados soube precisamente o que fora apreciado. Uma temeridade. A reforma da Previdência tramitou assim e ameaça ter o mesmo tratamento no Senado, com a apresentação dos textos para votação em cima da hora.

Dedicado atentamente à leitura minuciosa da evolução da reforma da Previdência — informado pela liderança do PFL, que, competentemente, conduz a oposição na Câmara —, conferindo pessoalmente cada versão do que poderia vir a ser o texto final, surpreendi-me quando, após a aprovação global, verifi-



*O governo não está
fazendo reformas, mas
meias-solas. Não sabe usar
os instrumentos
democráticos de que dispõe*

quei que havia sido revogado o parágrafo 10 do art. 201 da Constituição. Aliás, trata-se da revogação de uma emenda constitucional aprovada em 1998 e ainda não regulamentada.

Ora, no momento em que o Estado brasileiro se revela — e o próprio governo petista confirma essa visão — paralisado até na execução de políticas sociais de emergência, por falta de recursos, como pode se explicar o abandono de uma oportunidade de parceria com a iniciativa privada? Por que deixar de aplicar no país um paradigma de prática universal bem-sucedida e que pode nos retirar da vanguarda nas estatísticas de acidentes de trabalho?

O seguro privado de acidentes de trabalho envolve os operadores na pesquisa e promoção de meios de segurança do trabalho, através de normas e equipamentos, pois lhes interessa primordialmente reduzir os riscos. Tal empenho das empresas seguradoras atende ao interesse dos trabalhadores, que ficam mais bem protegidos — a preocupação essencial deve ser evitar acidentes de trabalho —, e aos empregadores permite negociar os custos, graças à con-

corrência. Como se vê, não há componentes ideológicos na questão, nem mesmo de abandono do poder regulador e fiscalizador do Estado. Também não há interesses monopolísticos em jogo, pois a competição na área de seguros é muito grande. Por que, então, a reestatização? A primeira indicação é de que foi obra da sabotagem recalcitrante de grupos petistas que corrompem por dentro a própria administração petista.

A reforma da Previdência foi apresentada inicialmente como um projeto para dar sustentação ao sistema de aposentadorias e pensões, atualmente ameaçado de colapso. O que resultou, porém, com o abandono de princípios básicos para atender pressões e ameaças, foi o recurso a idéias estapafúrdias para preencher o vazio dos dispositivos preteridos.

A redação final da reforma, como no caso desse artigo pé de caranguejo, que fará o monstro andar para trás, mostranos sua deformidade. Não foi muito além de punir, sem critérios de justiça social e cláusulas de transição, funcionários, aposentados e pensionistas que não tiveram voz, porque a CUT e o PT, que sempre os utilizaram, agora, no poder, lançam-nos ao mar.

O governo não está fazendo reformas, mas meias-solas. Não sabe usar os instrumentos democráticos de que dispõe nem percebe que o país já ultrapassou o círculo de giz do esquerdismo preconceituoso e anacrônico em que está confinado.

Jorge Bornhausen, 65, senador pelo PFL-SC, é o presidente nacional do partido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em artigo publicado na edição de ontem de **O Estado de S. Paulo** e de **O Globo**, o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso analisa o interesse nacional diante da globalização, assinando ser necessário mais do que protecionismo e mera substituição de importação. Ele, que agora também assina um artigo semanal no jornal **El Clarin**, de Buenos Aires, sustenta que o interesse nacional deixou de confundir-se com o protecionismo comercial ou a simples substituição de importações: é necessária, isso sim, a busca de uma inserção adequada na economia globalizada.

Pela oportunidade do tema, passo à sua leitura:

INTERESSE NACIONAL E GLOBALIZAÇÃO

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

O último dia 31 de agosto marcou o terceiro aniversário do Primeiro Encontro dos Chefes de Estado dos países da América do Sul, realizado em Brasília. Àquele encontro se seguiu outro, no ano passado, em Guayaquil, no Equador.

Era de estranhar que, quase 200 anos depois da formação de Estados nacionais na região, nunca os presidentes se tivessem encontrado para discutir os problemas comuns e para procurar a melhor forma de coordenarem políticas econômicas favoráveis a seus povos.

No século 19 se dizia que os países vizinhos talvez tivessem medo, mais do que do porte do Brasil, de sua forma de governo. Cercado por Repúblicas – embora algumas delas “caudilhescas” –, o Império brasileiro poderia despertar o temor do absolutismo e do expansionismo. Embora nossos imperadores, Pedro I e Pedro II, sobretudo o último, não tivessem inclinações antiliberais, eram cabeças coroadas e descendiam de grandes famílias monárquicas européias, não apenas dos Braganças, mas dos Bourbons e dos temidos Habsburgos.

Apesar das guerras travadas pelo Brasil no século 19 contra alguns países sul-americanos, nos últimos 25 anos daquele século e notadamente com a República, nada mais havia para temer. O grande patrono de nossa diplomacia, o barão do Rio Branco, no início do século 20, já recomen-

dava: atenção à Bacia do Prata e boas relações com os Estados Unidos. Foi o que fizemos.

Fomos à guerra duas vezes, em 1914 e em 1944, ao lado dos Aliados, americanos à frente, e procuramos administrar nossas relações com a América Latina. Mas continuamos, em larga medida, de costas uns para os outros.

A mudança veio com a formação do Mercosul. Deve-se ao governo Sarney o ter retomado as preocupações de Rio Branco e Vargas sobre a aliança do A-B-C (Argentina, Brasil, Chile) e de Juscelino Kubitschek com a Operação Pan-Americana e, com essa inspiração histórica, ter-se voltado para a América hispânica e lançado as bases do Mercosul.

Daí por diante, os governos do Brasil se empenharam na construção do Mercosul, com mais ou menos êxito, dependendo das flutuações econômicas. Mas o propósito político se manteve inalterável.

O passo na direção da América do Sul foi a consequência natural desta busca de inserção em terra firme. Seu propósito não isolacionista ficou claro com o convite ao ministro do Exterior do México para que participasse da reunião de Brasília de 2001. Dela derivou todo um plano de integração física (estradas, fontes energéticas, comunicações etc.) feito pelo BID em colaboração com a Corporação Andina de Fomento e com o Fonplata.

Progressivamente, como ainda agora no Peru, mais e mais países se associam ao Mercosul e os acordos de comércio se ampliam.

Esta é a questão central na consolidação de uma política de paz e integração: para responder à globalização é preciso que os países em desenvolvimento, ao invés de enfiarem a cabeça na areia como avestruzes, criando barreiras alfandegárias e aumentando tarifas, se preparem para defender os interesses nacionais num mundo assimetricamente globalizado.

É natural que se encontre mais correspondência, e talvez mesmo solidariedade, entre países da mesma região que estejam em fase de desenvolvimento similar do que

com os países ricos do G-8. O acordo que o Brasil fez com o México há quase dois anos, mesmo limitado, permitiu que este país substituísse, de alguma forma, o fluxo de recursos provindos anteriormente do comércio com a Argentina, que, momentaneamente, se estancara. Foi um bom exemplo.

Mas esses esforços são insuficientes. No mundo globalizado os interesses nacionais se desdobram em vários tabuleiros. Em acordos hemisféricos, como o da Alca. Em acordos entre a União Européia e o Mercosul, em acordos bilaterais com a China ou a Índia – e isso sem esquecer as esferas multilaterais.

As negociações que o Brasil levou adiante em Doha, em novembro de 2001, sempre cooperando com os países amigos, foram importantes para a defesa de nossos interesses. Elas foram precedidas pela vigorosa batalha para garantir, no âmbito dos tratados sobre propriedade intelectual (TRIPs), a fabricação de medicamentos contra a aids. Nestes últimos dias, de novo, na preparação da reunião de Cancún, nossa diplomacia luta para que o ponto de vista míope, expresso na proposta norte-americana-européia, não prevaleça, evitando-se assim o possível fracasso da conferência.

O espírito desse acordo só pode ser na linha do que defendi em Quebec, em 2001, sobre a Alca: ela será bem-vinda se permitir acesso aos mercados mais dinâmicos, regras compartilhadas sobre antidumping, redução das barreiras não-tarifárias, eliminação do protecionismo das regras sanitárias e correção das assimetrias existentes no comércio agrícola. Essa orientação foi sustentada por mim diante de todos os chefes de governo do Hemisfério. Outra não pode ser nossa atitude nas tratativas da OMC.

O interesse nacional deixou de se confundir com o protecionismo comercial e com a mera substituição de importação. Ele reapareceu, mais forte, na busca de uma inserção adequada na economia globalizada. A tática pode levar-nos à defesa de trilhas diferenciadas, mas a estratégia é a mesma e tem como foco aumentar nossa participação na produção e na exportação dos bens necessários a uma economia em expansão,

numa sociedade que deseja reduzir a pobreza e lutar por uma globalização menos assimétrica.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, não são poucos os que consideram o alcoolismo um problema sobre o qual já dissemos o que havia a ser dito e sobre o qual já estamos fazendo o que há para ser feito. Não há como negar, é bem verdade, que o alcoolismo é uma das doenças mais estudadas e combatidas em todo o mundo. Volta e meia, contudo, é importante que refresquemos nossas memórias com alguns dados e algumas considerações sobre esse flagelo do mundo moderno. Como médico e Senador da República, não poderia deixar de lançar meu alerta sobre os malefícios do consumo abusivo das bebidas alcoólicas.

Em reportagem recente, a revista semanal *Istoé* nos informa que o alcoolismo já atinge 11% da população adulta brasileira. Algumas instituições divulgam percentuais ainda mais elevados, que chegam a 15%. É o mesmo intervalo em que geralmente se situa a taxa mundial, que varia entre 10 e 15%.

O álcool, indiscutivelmente, é a mais disseminada das drogas. Estima-se que sete em cada dez brasileiros já experimentaram algum tipo de bebida alcoólica. Seu consumo é aceito com uma naturalidade injustificável, caso consideremos os custos financeiros e os danos sociais provocados por essa substância.

Sr. Presidente, a droga mais difundida e mais consumida no mundo é, também, a mais problemática, a mais custosa e a mais socialmente danosa. As taxas de consumo entre os jovens, por exemplo, são preocupantes. O álcool é a droga mais popular entre a juventude brasileira. Cerca de 70% dos jovens da cidade de São Paulo começam a beber entre os 10 e os 12 anos de idade. Segundo uma pesquisa realizada em cinco capitais do País, 45% dos jovens entre 13 e 19 anos envolvidos em acidentes automobilísticos haviam ingerido bebida alcoólica.

Sabemos, ainda, que motoristas alcoolizados são responsáveis por cerca de 65% dos acidentes fatais em São Paulo. Nos hospitais psiquiátricos brasileiros, aproximadamente 90% das internações por dependência de drogas acontecem devido ao álcool.

Outro dado alarmante veiculado pela revista *Istoé* diz respeito ao alastramento do alcoolismo entre as mulheres. Ano após ano, a incidência de dependentes mulheres vem aumentando proporcionalmente

te em relação aos homens. No grupo Alcoólicos Anônimos (AA), a antiga proporção de quatro homens para cada mulher já é de dois homens para cada mulher.

Os danos que o álcool causa ao corpo humano são imensos. O uso abusivo da droga é capaz de provocar o aparecimento de mais de 350 doenças físicas e psíquicas. Cito, como exemplos, a diminuição das funções cerebrais, como perda de memória, dificuldade de aprendizagem e de concentração; cânceres de esôfago, de estômago e de pâncreas; males cardíacos e elevação da pressão arterial; cirrose hepática; pancreatite crônica; problemas na gravidez; e disfunções sexuais, como diminuição da libido e impotência. Destaco, ainda, que o abuso do álcool aumenta as chances de se contrair o HIV, uma vez que a pessoa relaxa nos cuidados e passa a apresentar comportamento de risco, como, por exemplo, ter relações sexuais sem o uso de preservativos.

Uma das questões que eu gostaria de ver abordadas com mais ênfase nas campanhas contra o alcoolismo é a relação existente entre essa doença e os acidentes de trabalho. Os danos causados pelo álcool afetam a produtividade do trabalhador e colocam em risco sua vida e sua integridade física, pois reduzem seus níveis de concentração e de atenção.

Os prejuízos que o álcool causa às empresas são astronômicos. Calcula-se que, no Brasil, problemas relacionados ao álcool respondam por uma queda de produtividade equivalente a 500 milhões de dólares anuais. Cerca de 25% dos acidentes de trabalho são causados por funcionários alcoolizados ou debilitados pelo uso da droga. Os usuários do álcool faltam dez vezes mais do que os não-usuários. Nos Estados Unidos, o custo da dependência química alcança impressionantes 140 bilhões de dólares anuais, traduzidos em perdas patrimoniais, furtos, faltas, acidentes, despesas médicas e corrosão de 10% da folha de pagamento.

Várias empresas públicas e privadas já têm programas de prevenção e tratamento de dependentes, como é o caso da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo. As empresas estão percebendo as vantagens de tratar de seus funcionários alcoolatras, ao invés de demiti-los. Na ponta do lápis, fica mais barato recuperar os empregados dependentes do que mantê-los produzindo pouco. Simplesmente afastá-los, por sua vez, exigiria gastos adicionais com o treinamento de substitutos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, não há dúvida de que o alcoolismo é um gravíssimo problema de saúde pública. É a primeira causa de acidentes de trabalho, uma

das principais nos acidentes de trânsito e a terceira *causa mortis* no Brasil. O fato de que o número de alcoolatras no País está crescendo reforça a necessidade de campanhas mais enérgicas, voltadas principalmente para a juventude, fase da vida em que a grande maioria das pessoas estabelece o primeiro contato com as bebidas alcoólicas.

A experiência norte-americana da Lei Seca deixou claro que a proibição não é o caminho para a solução do problema. É preciso, acima de tudo, educar a população para os males decorrentes do consumo abusivo do álcool e de outras drogas. A restrição da publicidade, ora em estudo na esfera governamental, pode ser uma das formas de atacar esse mal que devemos, a todo custo, tentar erradicar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda hoje, duas semanas já decorridas, o povo brasileiro permanece chocado com o que aconteceu em Alcântara no último dia 22 de agosto.

De fato, a explosão do Veículo Lançador de Satélites teve a cruel capacidade de juntar, num único evento, significativas perdas humanas, científicas e materiais. E é natural, portanto, que estejamos ainda sob o impacto dos muitos detalhes da tragédia a que fomos apresentados.

Não obstante, Sr. Presidente, é imprescindível que à justa comoção acrescentemos um compromisso: o de buscar, com isenção e serenidade, a identificação das causas e das conseqüências do acidente.

Quanto às causas, é evidente que não devemos ser açodados: somente uma investigação criteriosa, a cargo das entidades competentes, será capaz de determiná-las. Até lá, o que temos são hipóteses, insinuações, palpites e conjecturas.

De qualquer maneira, eu penso que seria omissivo se não apontasse um fato. Um fato que talvez venha a ser caracterizado, tão-somente, como infeliz coincidência. Mas que pode, por outro lado, ter alguma correlação com os rumos que tomaram os acontecimentos.

Refiro-me, Sr^{as} e Srs. Senadores, à dramática redução, ao longo dos anos, dos investimentos realizados no programa aeroespacial brasileiro.

Nesse sentido, cabe atentar para matéria publicada no **Correio Braziliense**, em sua edição do último dia 28 de agosto.

De acordo com a referida matéria, entre 1985 e 1989, o Governo Federal investiu no programa, por ano, valor equivalente a 104 milhões de dólares.

Entre 1990 e 1994, os investimentos anuais caíram para 52 milhões de dólares; ou seja, metade do que fora desembolsado no período anterior.

Entre 1995 e 2002, investiu-se ainda menos: 35 milhões de dólares por ano.

Por fim, chegamos ao ponto de, nos primeiros oito meses de 2003, ter investido no programa aeroespacial do Brasil a modesta quantia de 21 milhões de reais, que equivalem a 7 milhões de dólares.

Em resumo: num programa de tal magnitude, num programa de inegável relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico de nosso País – isso para não falar de seus desdobramentos no campo econômico –, estamos investindo, hoje, cerca de 10% do que investíamos na segunda metade da década de 80.

Infelizmente, é muito pouco.

E o valor torna-se ainda mais irrisório se comparado a outros números que costumam freqüentar nosso cenário econômico.

Por exemplo: de acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o Brasil gastou, somente no ano passado, 75 bilhões de reais – que representam 25 bilhões de dólares – no pagamento dos juros nominais de sua dívida pública. Um valor, vejamos bem, quase 1000 vezes maior que o despendido no programa aeroespacial.

É claro que um Governo, se deseja ser respeitado, não pode ignorar seus compromissos.

Mas ao mesmo tempo, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, não deixa de ser frustrante verificar que uma pequeníssima mudança na taxa de juros, na segunda ou terceira casa depois da vírgula, já seria suficiente para permitir o melhor desenvolvimento desse e de outros programas essenciais ao Brasil.

De modo que é preciso, é flagrantemente preciso, que o Governo Federal conceda a nosso programa aeroespacial, em termos políticos e, como decorrência, em termos orçamentários, a importância e a urgência devidas.

Quanto às conseqüências da tragédia, são por demais evidentes.

Em primeiro lugar, a mais dolorosa, a mais irreparável: as perdas humanas.

É incontestável, Sr. Presidente, que os números chocam. Afinal, são 21 mortos. Mas o choque é ainda maior, ainda mais carregado de emoção e pungência, se começamos a associar nomes a esses números.

O tempo, obviamente, não me permite a citação de todos.

Mas tomemos alguns nomes, ao acaso.

Sidney Aparecido de Moraes, técnico em eletrônica de 38 anos, era um brasileiro como todos nós. Sua esposa, Berenice, é uma brasileira como todos nós. Seus filhos, Victor, de 10 anos, e Lucas, de 2 anos, brasileiros como nossos filhos ou netos, perderam o pai, o ídolo.

Maurício Biella de Souza Valle, engenheiro mecânico de 42 anos, deixa a esposa, Teresinha.

E outros 19 técnicos deixam a saudade em suas esposas, em seus filhos, em seus pais, em seus irmãos, em seus amigos.

Essa, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, é a perda crucial: brasileiros mortos; sonhos desfeitos; esperanças perdidas.

De outra parte, há que se lamentar a perda de conhecimento.

Perderam a vida, no acidente, técnicos de capacidade inquestionável; técnicos que trabalhavam no CTA há 15 ou 20 anos; técnicos forjados em freqüentes cursos de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, muitos deles realizados no exterior; técnicos que dominavam as diversas áreas da ciência aeroespacial.

Substituí-los, sabemos todos, não será fácil.

Finalmente, existem as perdas materiais: uma boa parte do bilhão de dólares investido nos últimos vinte anos, no desenvolvimento de satélites e lançadores, foi, de uma forma ou de outra, desaproveitada.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, é importantíssimo que o trágico balanço do acidente não nos leve ao desânimo. Ao contrário: no interesse de nosso País, na busca do conhecimento científico e tecnológico – e do avanço econômico e social que ele propicia –, e até como homenagem aos 21 mártires de Alcântara, é preciso que o programa aeroespacial brasileiro seja retomado com vigor ainda maior.

Não podemos, afinal, desprezar todo o esforço já empreendido; não podemos ignorar as peculiares condições naturais do sítio de Alcântara, que o tornam ideal para o lançamento de satélites e despertam o interesse de muitos países; não podemos, acima de tudo, ficar indiferentes ao fato de que o domínio dessa área da ciência e da tecnologia é fundamental para a soberania do Brasil.

De forma que volto, Sr^{as} e Srs. Senadores, a meu apelo inicial: é preciso aumentar, significativamente, os investimentos no programa.

E é preciso, antes de mais nada, vislumbrar as fontes de recursos que viabilizariam esse aumento dos investimentos. O próprio Presidente da Agência Espacial Brasileira acaba de oferecer uma opção: a utilização no programa aeroespacial de verbas da Infraero, que poderiam garantir, nos próximos três anos, um aporte adicional de recursos da ordem de 240 milhões de reais.

Neste ano, repito, gastamos até agosto cerca de 21 milhões de reais. Isso quando o orçamento aprovado é de 132 milhões de reais. Um orçamento que, ainda assim, está longe de ser o ideal.

O dispêndio anual dos Estados Unidos com seu programa aeroespacial, por exemplo, é 338 vezes maior. E vale lembrar que o Produto Interno Bruto daquele País é cerca de 14 vezes superior ao nosso. Ocorre, Sr. Presidente, que, entre outras diferenças, nos Estados Unidos um pesquisador da Nasa com nível de doutorado ganha o equivalente a 30.000 reais por mês; no Brasil, um pesquisador com a mesma formação tem salário mensal de 4.500 reais.

De outra parte, o investimento do Japão em seu programa aeroespacial é 19 vezes maior que o do Brasil.

Em suma: nota-se que países como os Estados Unidos e o Japão preocupam-se com seu futuro. É tempo de que também nos preocupemos com o nosso.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 2003

*(Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003, que *define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamento – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências.*

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Eduardo Campos (PSB-PE), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria, e quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece, acolhendo na íntegra a Emenda nº 9, e parcialmente, as Emendas nºs 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, 8 e 10, apresentadas perante a Comissão Mista.

Relator revisor: Senador Romero Jucá

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 2003, tendo com primeiro signatário o Senador Sérgio Zambiasi, que *altera a redação do § 4º do art. 18 da Constituição Federal, dispondo sobre a organização de Municípios*, tendo

Parecer favorável, sob nº 768, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Alberto Souza.

3

REQUERIMENTO Nº 626, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 626, de 2003, do Senador Hélio Costa, solicitando seja encaminhado voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hostilidades árabe-israelenses, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.192, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

4

REQUERIMENTO Nº 724, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 724, de 2003, do Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, propondo à Organização das Nações Unidas a indicação do nome do Embaixador Sérgio Vieira de Mello, morto, em 19 de agosto último,

em atentado terrorista contra a sede da representação da ONU no Iraque, como candidato ao Prêmio Nobel da Paz de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.193, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

5

REQUERIMENTO Nº 646, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 646, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 25 e 268, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

6

REQUERIMENTO Nº 675, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 675, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 81, de 2002, e 83, de 2003, por regularem a mesma matéria.

7

REQUERIMENTO Nº 676, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 676, de 2003, do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 176, de 2000, 263, 270 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, NA SESSÃO DO ÚLTIMO DIA 05 DE SETEMBRO, QUE ORA SE PUBLICA POR HAVER SIDO RETIRADO PELO ORADOR PARA REVISÃO.

(Art. 201, §2º, do Regimento Interno do Senado Federal.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por que somos contra o projeto de reforma tributária do PT?

Primeiro, porque esse projeto não é de uma reforma estrutural. Na essência, o objetivo é prorrogar a

CPMF e a DRU, a Desvinculação de Receitas da União. As demais normas do projeto não passam de muito enfeite para pouco recheio nesse bolo que é o projeto do PT. Mesmo no caso do ICMS, muito espaço se deu a esse imposto na emenda, porém, quando chegamos aos últimos dispositivos, descobrimos que não há data para entrar em vigor, pois depende, dentre outros atos e fatos, de unanimidade dos vinte e sete Governos estaduais.

Segundo, porque os meios não atendem ou são insuficientes para os fins propostos. Nunca se conseguiu tanto consenso na sociedade em torno dos objetivos a serem perseguidos pela reforma tributária: primeiro, para não aumentar ainda mais a carga tributária; segundo, para reduzir e eliminar tributos sobre exportações e investimentos; terceiro, para fomentar a geração de emprego; quarto, para não mexer no pacto federativo. A Oposição concorda com o Governo em torno de tais princípios, porém denuncia que o detalhamento das medidas incluídas no projeto se revela insuficiente e até inexistente. Ainda acabarão dizendo uns que o já notório estelionato eleitoral agora ganha sua versão no formato de estelionato tributário.

Terceiro, porque está sendo rasgada a Carta de Brasília, que selava o acordo firmado entre o Presidente e os Governadores. Reproduzo um trecho na íntegra: “A reforma deverá ser neutra para os entes da Federação”. Não é o que faz a emenda. Por exemplo, a proposta, corretamente, dá imunidade do ICMS para as exportações, porém, indevidamente, não assegura recursos para transferir aos Estados que mais perdem com tal norma.

Enfim, não queremos uma recarga tributária, nem uma recentralização fiscal, mas uma Reforma com R maiúsculo, que pode ter um texto enxuto e focado, mas que deve ser verdadeiramente eficaz para remover as barreiras que o atual sistema tributário impõe à retomada do crescimento econômico e social.

Não ao remendo, Sr. Presidente. Sim à verdadeira reforma.

Por que sou contra a CPMF, mesmo por quatro anos?

Não se pode chamar de reforma tributária um arremedo cuja preocupação é manter a CPMF, com uma alíquota altíssima e por um período razoavelmente longo de quatro anos.

Esse é o pior tributo a ser cobrado por uma economia que precisa crescer. É pentacampeão em cumulatividade. É uma contribuição pretensamente pró-social, mas com efeitos antieconômicos.

Nem preciso detalhar os motivos por que o próprio Governo Federal já os conhece, afinal, a extinção pura e simples da CPMF era das medidas mais importantes pregadas pelo Conselho de Desenvolvimento, que reúne representantes de toda a sociedade e foi criado com grande estardalhaço pelo Governo de Lula. Nessa e em muitas outras matérias da reforma tributária, o Governo e a bancada do PT não ouvem seus próprios conselheiros.

Só era e só pode continuar sendo aceita como o menor dos males.

Foi criada e prorrogada para atender emergências. De um lado, para financiar a saúde e também o combate à pobreza, mas isso não parece mais ser prioridade do atual Governo como revela o seu “primeiro” – aspeei a expressão “primeiro” porque o Presidente Fernando Henrique abriu completamente a transição do Governo para que o Presidente Lula mexesse à vontade no Orçamento anterior – orçamento, onde pode estar fazendo uma dupla contagem entre as vinculações para a saúde e para o combate à pobreza. De outro lado, foi inevitável recorrer à CPMF para enfrentar graves crises externas, marcadas por ataques especulativos, que ora não ocorrem e felizmente não aparecem no horizonte, como declaram as próprias autoridades federais.

A CPMF sempre foi um instrumento provisório para enfrentar graves desequilíbrios econômicos e sociais, mas nenhum o Governo anterior propôs a sua eternização, até por reconhecer sua má qualidade.

Sempre foi defendido que a CPMF só fosse cobrada até a realização de uma reforma tributária estrutural, inclusive pelo PT. Por isso mesmo lograram que a CPMF fosse reduzida em 2004 e extinta em 2005 de modo a forçar o atual Governo Federal, porque o PT não supunha que viesse a ser seu, e o atual Congresso Nacional a promoverem uma reforma para valer. E esse era o pensamento petista.

Até poderia ser aceita a CPMF como um tributo permanente sem objetivo arrecadatória, mas sim apenas como instrumento auxiliar de combate à sonegação – como tal, caberia reduzi-la para uma alíquota mínima de 0,08%, ou, o ideal, 0,01%. Para se chegar a tal situação, também é aceito que fosse fixada uma trajetória, que reduzisse tal alíquota ano a ano, como autoridades econômicas do atual Governo chegaram a sugerir.

Nenhuma dessas condições e nenhum desses compromissos estão sendo atendidos pelo presente projeto de reforma.

Como se vê, não há motivo para prorrogar a CPMF por 48 meses e, ainda, convertendo sua alíquota máxima em alíquota normal. Isso não é uma reforma tributária, Sr. Presidente. Isso é empulhação e engodo, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Por que somos contra a DRU?

Primeiro, a desvinculação de receita não é matéria tributária e sim mudança na sistemática orçamentária.

Segundo, a desvinculação nunca foi proposta anteriormente como parte integrante de um projeto de reforma tributária. Sempre foi objetivo de emendas constitucionais específicas e examinadas sem contaminar outros temas.

Terceiro, a desvinculação sempre foi defendida pelos Governos passados, e também pela oposição da época, como uma medida paliativa até que se promovesse a reforma estrutural do sistema tributário, de forma a recompor, em caráter permanente, o raio de manobra da política orçamentária federal.

Quarto, há uma contradição intrínseca no parecer do Relator da reforma tributária que, ao mesmo tempo em que desvincula receitas federais, cria ou expande uma série de novas vinculações, algumas permanentes, outras provisórias: 1 – administrações tributárias; 2 – supostamente, a inclusão social; 3 – programas de renda mínima; 4 – combate à pobreza, supostamente também; 5 – cultura.

Por todos esses motivos, é impossível chamar, lúcida e sinceramente, de reforma tributária um projeto que incluía um dispositivo, a Desvinculação de Receitas da União, que só foi criada e postergada até a realização de uma reforma estrutural na acepção verdadeira do termo.

Por que somos contra contribuições sobre importações?

Antes de tudo, deixo claro: sou favorável a uma reforma tributária que dê o mesmo tratamento tributário ao mesmo produto, seja fabricado no País, seja importado. Sempre denunciei que o atual sistema discrimina o produto nacional, aplicando-lhe tributos numa carga elevada e de má qualidade, que não atingem os equivalentes bens importados.

Para corrigir a distorção, há dois caminhos. Um deles, o da correção. Seria dar ao produto nacional o mesmo tratamento de qualidade e moderado aplicado nos outros países. O outro, o do retrocesso. Seria estendermos o mau tratamento brasileiro ao produto importado. Adivinhem qual dos dois caminhos preferiu o Governo Lula?

Preferiu piorar ainda mais o sistema atual, estendendo a má tributação do produto nacional também ao importado. Criou um ou vários novos impostos de importação escamoteados, eufemisticamente chamados de “contribuições”.

Na verdade, incluiu uma norma geral (art. 149) determinativa, e não apenas facultativa, a incidência de contribuições sociais e de intervenção econômica sobre todas importações. O que isto significa?

Depois, no capítulo da seguridade social, criou uma nova contribuição sobre importações. Ignorou todas propostas para simplesmente ampliar a Cofins para alcançar também importações. E por que fez isso?

Deliberadamente ou não, para contornar o tão desejado princípio da não-cumulatividade que se espera um dia vir a imperar no Cofins, como já foi feito e com sucesso no caso do PIS. A atual emenda constitucional que em nada assegura, ainda atrapalha ao falar em aplicação por setor, e agora, o subterfúgio usado na taxação da importação. Isso só atesta que o Governo Federal discursa a favor da tese, mas, na prática, na letra fria do texto legal, age em sentido exatamente ao inverso.

O princípio da não-cumulatividade só pode ser operacionalizado um por um dos tributos. Ou seja, só faz sentido ser aplicado a cada tributo, ele não deve incidir sobre ele próprio, não sobre outro tributo. Vejamos como funciona o ICMS: se cruza débito de ICMS com crédito de ICMS, e não de IPI. Num exemplo mais recente, se cruza PIS contra PIS, não contra Cofins ou outros impostos.

Logo, com a mudança proposta, a nova contribuição que vier a incidir sobre a importação de uma máquina ou de um insumo por uma empresa não poderá ser descontada da Cofins por ela devida sobre o seu faturamento. O resultado é muito diferente da promessa.

O resultado será um só: aumento, sim, aumento de carga tributária e não há como o Governo desmentir tal erro, pois a proposta orçamentária para 2004 do próprio Governo Federal conta com R\$4.4 bilhões como aumento global de arrecadação.

Se isto acontece, é porque há aumento de carga tributária e é hora de todos passarmos a falar apenas a verdade para a Nação, porque a inverdade, que é prima-irmã da mentira, ela termina fazendo com que Governos percam a credibilidade. Governos que podem até perder popularidade ou ganhar popularidade, mas não devem nunca perder algo que é essencial para a própria autoridade moral de um mandatário

se manter, que é a credibilidade, porque esta não é ioiô. A popularidade é ioiô – ela vai e volta. A credibilidade não é. Ela, quando vai, não volta mais. Portanto, nós temos o aumento da carga tributária, sim, Srs. Senadores. Se fosse mesmo não-cumulativa essa contribuição, a receita da Cofins seria mantida, de modo que ao se tributar a importação apenas se estaria antecipando a arrecadação na fase seguinte de venda para o mercado interno. Ou seja, o ônus sobre a importação deveria ter como contrapartida a redução da carga sobre o produtor brasileiro.

Esse atalho para aumento de carga sobre importado acabará resultando inevitavelmente em grande contencioso internacional, pois outros países poderão nos acusar de ferir a Organização Mundial do Comércio uma vez que a mudança não deixa claro que se trata de mera isonomia de tratamento. Para tanto, além de prever no Texto constitucional que seja a mesma contribuição a tributar tanto a venda interna quanto a importação do mesmo bem e que isso seja feito de modo não-cumulativo, é fundamental que a emenda também explicita que será, exatamente, a mesma alíquota aplicada a ambos os bens.

Por que somos contra reformar já o ICMS?

Primeiro, porque é o atalho mais curto para o aumento da carga tributária a ser produzido por esse projeto de reforma. Qualquer brasileiro já sabe no que resultará essa idéia de unificar nacionalmente as alíquotas do ICMS – na divergência entre duas alíquotas, se alguém acreditar que valerá a mais baixa, também deve acreditar em Papai Noel e Coelhinho da Páscoa. Aliás, o próprio Ministro da Fazenda já confessou, mais de uma vez, que a mudança elevará, por si só, a arrecadação do ICMS em mais de 10%. Ora, esse é o maior tributo do País, o que mais arrecada, hoje já deve superar a casa de R\$110 bilhões, logo, um modesto aumento de 10% já significaria retirar da economia mais R\$11 bilhões por ano.

Segundo, porque são muitos os conflitos de interesse que marcam a mudança ora proposta desse imposto, evidenciando que, em que pese corretas as teses pregadas, ainda não estão maduras o suficiente para as mudanças no ICMS. Basta citar um ponto que envolve o coração dessa reforma: o novo processo de fixação de suas alíquotas internas. Pela proposta, o tamanho da carga do ICMS acabaria sendo fruto de ato administrativo, uma decisão do Colegiado de Secretários Estaduais de Fazenda – o que amesquinha o papel do Senado Federal e contra isso a minha Bancada se insurgirá, contra isso eu pessoalmente me insurgirei e creio que a dignidade de qualquer Senador irá pelo mesmo caminho, independentemente da solidariedade ou não com o Governo Lula –, que

sequer tem mandato, muito menos legislativo. Ora, um dos dois princípios clássicos da democracia é que os impostos só podem ser exigidos por lei (bem assim só por lei podem ser gastos os recursos públicos à luz do Orçamento). Muitos juristas alertam que a sistemática proposta será inevitavelmente alvo de muitos questionamentos judiciais, o que significa um alto risco para o imposto que arrecada mais de um quinto da receita tributária do País. Isso para não se falar que se coloca em risco a própria sobrevivência de toda a Federação, matiz da Nação brasileira.

Terceiro, apesar de serem tão extensas e profundas as mudanças propostas no ICMS, o projeto do Governo do PT simplesmente não marca data para entrar em vigor. É mais um jogo do tipo engana mercado do que efetivamente a tentativa de racionalizar o sistema tributário brasileiro. Dependerão de uma lei complementar. Depois, de uma decisão do Confaz para estabelecer seu regulamento. Depois, de uma resolução do Senado por **quorum** qualificado. Finalmente, de uma decisão unânime do Confaz para fixar as alíquotas e a carga reduzida. Alguém acredita que tudo isso será resolvido em quanto tempo? Um lustro? Uma década? Uma geração?

Quarto, as mudanças promovidas pelo Relator nas normas transitórias do ICMS representam evidente e frontal quebra do acordo selado entre o Presidente e os Governadores. Destaco dois atentados. O primeiro atentado foi à questão do fomento ao desenvolvimento regional: deturparam a idéia original de substituir a atual política dos governos estaduais de concederem incentivos do ICMS por um novo instrumento, o fundo nacional de desenvolvimento regional, quando a última emenda delegou a gerência de tal fundo aos bancos federais e sem qualquer ingerência das autoridades estaduais. O segundo atentado foi a divisão da arrecadação do ICMS sobre operações interestaduais, que não foi objeto de qualquer alteração no projeto original do Presidente da República, mas apenas do parecer do Relator do PT, apesar de ter declarado publicamente que não adotaria qualquer mudança que viesse a prejudicar qualquer unidade federada. Aliás, é absolutamente inaceitável a tese defendida pelo Relator, em seu parecer, de que a neutralidade tem dois conceitos, um no curto prazo, outro no médio e longo prazo. Isso não se sustenta do mesmo modo que não existe meia gravidez. As pessoas costumam ficar grávidas ou não. Meia gravidez não engana sequer o pai da moça por muito tempo. Ou o projeto é neutro em relação ao pacto federativo, como consta na Carta de Brasília, assinada pelo Presidente da República e pelos Governadores Estaduais, ou não é mais neutro e foi quebrado o pacto selado no Palácio. Não há meio termo.

A proposta é deixar o ICMS de fora desse projeto por hora. A proposta não é rejeitar mais sim continuar a debater a matéria, para aprofundar suas mudanças, fazê-la com menos riscos e com um consenso mais firme entre os diferentes governos.

Deixar o ICMS de fora da reforma tributária não irá prejudicar a agenda mais imediata para retomada do crescimento nacional, porque pesquisas divulgadas por entidades empresariais para identificar quais os tributos que mais prejudicam as exportações e os investimentos no País sempre apontam tributos federais (CPMF, Cofins e mesmo IPI) como mais danosos do que o imposto estadual (ICMS).

Assim, deixando para um segundo momento a reforma do ICMS, será possível concentrar todas as atenções nas mudanças que mais importam, dos tributos federais. É o caso da não-cumulatividade da Cofins, por exemplo, que deve ser o único dispositivo do projeto original do Governo que não sofreu qualquer mudança na Câmara, apesar de todas críticas que recebeu, do empresariado aos tributaristas, pois não faz sentido sua adoção por setor, quando a própria reforma do PIS foi abrangente e realizada por medida provisória. Sem o ICMS na pauta, o debate atual poderá ser concentrado na reforma que importa mesmo, para encurtar a CPMF pentacumulativa e para mudar toda a Cofins e não apenas setorial.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador José Agripino, nobre Líder do PFL.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a, vigilante e brilhante, como sempre, na defesa dos interesses coletivos, faz, nesta sexta-feira, um pronunciamento abordando uma questão importantíssima que é a reforma tributária e seus fundamentos. Permita-me fazer uma análise do que acabou de acontecer na Câmara, porque essa análise corrobora a proposta que V. Ex^a faz. Assistimos a um espetáculo de negociação de toma-lá-dá-cá. O meu Partido retirou-se do plenário, e o Partido de V. Ex^a teve uma atitude digna também, por entender que a negociação que estava ocorrendo não era em torno da reforma tributária, não era em torno de uma reforma substantiva, como a Nação espera. Votava-se uma proposta que trazia dois interesses fundamentais: a DRU e a CPMF. A manutenção da CPMF e a manutenção da DRU (Desvinculação de Receita da União), que é o que interessa ao caixa do Governo do PT, o resto que se lixe. No resto, existem coisas perigosas. Façamos o contraponto entre o que V. Ex^a coloca e o que está colocado na proposta. Na proposta da reforma tributária, apresentada pelo Go-

verno e discutida com os Governadores, está sugerida a unificação do ICMS, que seria federalizado em cinco alíquotas que seriam definidas pelo Senado. Mas, o pendurar dos produtos das alíquotas seria feito por um “Confazão” que, evidentemente, colocará os produtos na alíquota superior. É a tal história, você abriu a porta, ajoelhou tem que rezar. Estado quebrado não vai abrir mão do direito de arrecadar imposto. Mas, a proposta foi feita nesse sentido de unificar em cinco alíquotas e os Governadores debateram aqui e acolá e, em troca de 1% a mais no IPI e no Imposto de Renda, para compor o Fundo de Desenvolvimento Regional para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e de um pedaço de dinheiro para compor o Fundo de Compensação pelas Exportações, mandou-se que se votasse a reforma tributária. No entanto, veja V. Ex^a: reforma tributária de quê? Na hora de unificar as receitas dos Estados, na hora de engessar a capacidade dos Estados de legislar e de atrair investimentos pela prática sadia de incentivos fiscais, que é uma prática corrente no mundo inteiro, a proposta contempla. Mas e a unificação das contribuições? Por que não se unificou, em uma contribuição social única, PIS, Pasep, Cofins, CSLL, CPMF? Por que não se fez isso para facilitar a vida do contribuinte; para inserir o Brasil, de forma mais confortável, no contexto internacional das nações; para que o sistema tributário brasileiro fosse mais transparente, até para fazer com que a relação do Brasil no Mercosul ficasse mais confortável? Não, porque querem mexer pontualmente, como está previsto na proposta de reforma tributária. Querem mexer pontualmente nas contribuições, querem cobrar contribuição sobre serviços importados e exportados, querem cobrar contribuição sobre a energia elétrica. Na hora em que se unificarem as contribuições, perde-se a capacidade de tributar sobre este ou aquele produto, sobre esta ou aquela contribuição. Então, trata-se de uma proposta de reforma tributária, Senador Mão Santa, Senador Augusto Botelho, feita para atender ao interesse do caixa da União. Dizem que o Senado vai se comportar como uma Casa bem adestrada e que não vai cumprir o seu papel; vai, sim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Se o Governo pensa assim, será engano da peste, como dizem os nordestinos.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Claro. Estou vendo, pela manifestação de V. Ex^a e pela manifestação do PFL, que esta Casa vai mexer-se e buscar o interesse nacional. V. Ex^a e o Congresso brasileiro todo sabem que, além do que acabei de falar, há uma instituição dentro da Federação brasileira que foi desprezada na proposta de Reforma Tributária – essa instituição chama-se Município. Pela ação do PFL e, tenho certeza, pela ação do PSDB, mudanças estruturais serão tentadas e, se Deus quiser, serão aprova-

das, e a instituição Município será, como merece, protegida nesta Casa. Ninguém espere que uma proposta de reforma, como a Tributária e a Previdenciária, que objetivaram única e exclusivamente o interesse de um Governo, que tem plano de poder, não tem plano de governo, e, para chegar a seu propósito, está usando do rolo compressor, que está sabendo – reconheça-se – usar com perfeição...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – À base da fisiologia.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – ...mas vai encontrar a resistência do PFL, do PSDB, creio que do PDT e de outros Partidos, que vão defender o interesse legítimo do cidadão. O contribuinte, Senador Arthur Virgílio, está de longe perpassado na proposta de Reforma Tributária, e a reação do contribuinte vai se fazer ouvir pela nossa voz. Estou indo daqui a pouco a São Paulo, onde teremos uma reunião do Partido com lideranças empresariais, e vamos ouvir a voz das ruas e dos gabinetes qualificados, para que, na proposta aprovada pelo Senado, a opinião deles seja considerada. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do discurso; o PFL se associa ao PSDB, em gênero, número e grau, nas intenções aqui mencionadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Agradeço ao querido Líder José Agripino a lucidez e brilhantismo do aparte, que acrescento ao discurso que profiro no dia de hoje.

O meu medo é o seu medo: o de que, de toda essa movimentação por uma falsa reforma, surja um grande otário, o contribuinte brasileiro. Temos que evitar isso em nome da perspectiva de crescimento sustentável, duradouro e em taxas altas da nossa economia.

Dou ao Governo um recado muito claro, não como Líder, mas como Parlamentar do Estado do Amazonas: não aceito a mera prorrogação dos incentivos fiscais do Pólo Industrial de Manaus*, como se fosse um bombom. Ou se mantém a vantagem comparativa estabelecida na legislação do ICMS, ou se protegem para valer os interesses de um Estado, que é fortemente produtor e, embora não seja fortemente consumidor, muito tem feito pelo bem deste País, ou, Sr. Presidente, eu me colocarei contra no momento em que perceber risco e dano potenciais para a economia do meu Estado. Não permitirei que aqui tranquilamente passem indicação de embaixador ou voto de louvor em homenagem à professora primária do Senador fulano de tal; vou discutir para saber se ela o merece mesmo. Em outras palavras, colocar-me-ei na posição – e o Senador Mão Santa, que fala do seu Piauí com tanto amor, entende-me muito bem, neste momento – de alguém que sabe muito bem a hierarquia das coisas. Sou Líder do PSDB, já fui Ministro, Líder de governo, fui eleito Deputado e, agora, sou

Senador pelo Amazonas, ou seja, a hierarquia é essa. Eu não cheguei aqui biônico, mas porque o povo do Amazonas em mim tem confiado em sucessivas eleições. Logo, na hora de cotejar os interesses do povo do Amazonas com quaisquer outros, não hesitarei e agirei como alguém que tem compromisso efetivo com as votações que tem obtido.

Portanto, o Amazonas quer a prorrogação do Pólo Industrial, sim, mas não quer perder no ICMS, nesse aspecto da origem e do destino.

Se eu perceber riscos e danos potenciais ao meu Estado, eu me portarei aqui como um guerreiro efetivo, até que o Governo caia em si e perceba que, na relação custo-benefício, o pior que se pode fazer é mentir para o meu povo, para o meu Estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL -	César Borges	PTB -	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB -	Garibaldi Alves Filho
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	José Agripino
PL -	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB -	Sérgio Cabral	PFL -	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL -	Roseana Sarney	PT -	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
	PERNAMBUCO	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PFL -	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB -	Sérgio Guerra	PMDB -	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PDT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT -	Flávio Arns
PL -	Aelton Freitas	PDT -	Osmar Dias
PSDB -	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
	GOIÁS	PSB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT -	Serys Slhessarenko	PMDB -	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PFL -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	José Sarney
	PARAÍBA	PSB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT -	Fátima Cleide
PPS -	João Batista Motta	PMDB -	Valdir Raupp
PMDB -	Gerson Camata		RORAIMA
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. (vago)
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Slhessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Lúcia Vânia

*Vaga cedida ao PPS.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)
Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. (vago)
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscmcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A ACOMPANHAR
A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**
TEMPORÁRIA
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 15.05.2003

Secretário: Cludes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1.
Fátima Cleide	2.
PMDB	
Amir Lando	1.
Juvêncio da Fonseca	2.
PFL	
Roseana Sarney	1.
PSDB	
Lúcia Vânia	1.
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)
Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1.
Aelton Freitas	2.
PMDB	
Sérgio Cabral	1.
Íris de Araújo	2.
PFL	
Leomar Quintanilha	1.
PSDB	
Antero Paes de Barros	1.
PPS	
Álvaro Dias	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1.
Eurípedes Camargo	2.
PMDB	
Ney Suassuna	1.
Garibaldi Alves Filho	2.
PFL	
Jonas Pinheiro	1.
PSDB	
Eduardo Azeredo	1.
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Vago	1.
Vago	2.
PMDB	
Mão Santa	1.
Papaléo Paes*	2.
PFL	
Renildo Santana	1.
PSDB	
Reginaldo Duarte	1.
PDT	
Augusto Botelho	1.

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscmcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
(vago)	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá*
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papaléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Renildo Santana
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
(vago)	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou-se do PSDB, passando a integrar a bancada do PMDB em 14.05.2003.
Atualizada em 15.05.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscmcj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

**(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)**

Presidente: Senador Tasso Jereissati

Vice-Presidente: Pedro Simon

Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Moraes
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Arthur Virgílio Neto
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 21.05.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes*
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
(vago)	7. (vago)
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação.

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 13.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)**

**Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)
Vice-Presidente: Senadora Íris de Araújo (PMDB-GO)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca
Íris de Araújo	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

Atualizada em 07.05.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV
PERMANENTE
9 (nove) titulares
9 (nove) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

**4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE
PERMANENTE
7 (sete) titulares
7 (sete) suplentes
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)**

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvati	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1..Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

Atualizada em 22.05.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) – SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

**Subcomissão Permanente de Proteção dos
Cidadãos Brasileiros no Exterior**

**PRESIDENTE: Senador
VICE-PRESIDENTE: Senador**

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)			
Marcelo Crivella (PL)	RJ-5077/5078	1 - Duciomar Costa (PTB)	PA-2341/2342
João Capiberibe (PSB)	AP-2441-2446	2 - Aelton Freitas (PL)	MG-4621/4018
Fátima Cleide (PT)	RO-2391-2397	3 - Flávio Arns (PT)	PR-2401/2405
PMDB			
Hélio Costa	MG-2244/2245	1 - Ramez Tebet	MS-2221/2224
Luiz Otávio	PA-3050/4393	2 - Juvêncio Da Fonseca	MS-1128/1228
PFL			
Marco Maciel	PE-5710-5724	1 - Roseana Sarney	MA-3069/3070
Rodolpho Tourinho	BA-3173/3174	2 - Renildo Santana	SE-1306/4055
PSDB			
Eduardo Azeredo	MG-2321-2323	1 - Antero Paes de Barros	MT-4061/1146

Reuniões:
Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefones da Secretaria: 311-3259/3496/4777
Sala nº 5/B – CEP 70100-000

Sala nº 07 – Ala Sen. Alexandre Costa
Tel. da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546
E-mail: sscomcre@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Atualizada em 22.05.2003

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÊNCIO DA FONSECA ²
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁹					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago) ⁷			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 13.08.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.08.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)**

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)**

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMA
(Vago) ⁸		
PFL ⁶		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT ⁵		
Senadora Serys Slhessarenko ¹	MT	2291
PSDB ⁶		
Senadora Lúcia Vânia ¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho ³	RR	2041
PTB ⁵		
Senador Papaléo Paes ¹⁻⁷	AP	3253
PSB ⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior ²	AC	1078
PL ⁵		
Senador Magno Malta ¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes ¹	CE	2301

Atualizada em 15.8.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Vaga ocupada até 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se, nessa data, tendo em vista o retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

VOL.27 Nº 29
ÍNDICE ONOMÁSTICO

AELTON FREITAS

Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. 261

Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2003, que denomina “Chico Xavier” o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais. 296

Projeto de Lei do Senado nº 372, de 2003, que dispõe sobre a permissão às pessoas jurídicas para deduzir, do imposto de renda, no limites e condições que explicita, despesas com salários pagos a empregados de mais de quarenta anos de idade. 297

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. 492

ALBERTO SILVA

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. 490

ALMEIDA LIMA

Antecipa assunto de seu pronunciamento na sessão do dia seguinte: proposta da reforma tributária em tramitação na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador José Agripino. 064

Homenageia o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Maurício Corrêa, pelo teor da entrevista concedida à revista Veja, edição da presente semana. 216

Critica a atuação da Controladoria-Geral da União. 216

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. 473

ALOIZIO MERCADANTE

Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. 258

Faz considerações ao pronunciamento do Senador José Agripino quanto ao aumento da carga tributária. Aparte ao Senador José Agripino. 429

Faz considerações ao pronunciamento do Senador José Agripino quanto ao aumento da carga tributária. Aparte ao Senador José Agripino. 433

ALVARO DIAS

Projeto de Lei do Senado nº 369, de 2003, que dispõe sobre títulos de dívida dos agronegócios e dá outras providências.	045
Trata da importância de um projeto nacional de desenvolvimento para o país, visando garantir uma melhor distribuição de renda, combater a estagnação econômica e do desemprego.	047
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Antônio Carlos Valadares. Aparte ao Senador Antônio Carlos Valadares.	411
Critica a nomeação de cargos de confiança do Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	415
Faz alerta para o aumento dos conflitos de terra no Estado do Paraná e o descumprimento das leis judiciais.	435
Cobra liberação de recursos orçamentários destinados à reforma agrária.	435
Projeto de Lei do Senado nº 374, de 2003, que eleva a renda per capita familiar máxima para efeito de habitação ao benefício de prestação continuada da Assistência Social, previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, de vinte e cinco para trinta e sete inteiros e cinco décimos por cento do salário mínimo.	711
Pede esclarecimentos ao governo diante das afirmações do governador Roberto Requião sobre escândalos atribuídos ao Ministro Palocci quando de sua gestão na prefeitura de Ribeirão Preto – SP.	722
AMIR LANDO	
Comemora os 32 anos de fundação da Emater do Estado de Rondônia.	453
Faz considerações sobre a política nacional de assistência técnica a extensão rural.	675
ANA JÚLIA CAREPA	
Critica a constituição de CPI para apurar a nomeação de cargos de confiança do Governo.	412
Critica a nomeação de cargos de confiança do Governo. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	416
Esclarece questões a respeito das ações do Ministério da Saúde no Estado da Bahia.	418
Defende CPI para investigar a ocupação ilegal de terras por grileiros. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	426
Parecer nº 1.206, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 17, de 2001 (nº 8.933/2000, na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 1.041/2000, relativa a auditoria realizada nas contratações de bens e serviços de informática pelo Serpro (TC – 009.569/99-5).	611
Parecer nº 1.207, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 12 (nº 148/2002, na origem), do Tribunal de	

Constas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 26/2002, relativa a auditoria realizada na Superintendências estaduais do INSS (TC 009.033/1993-9). 613

Trata da importância do adiamento da indicação do Sr. Luiz Octávio ao Tribunal de Constas da União – TCU. 731

Protesta contra o bloqueio de rodovia por ruralistas no Pará. 731

Faz considerações ao pronunciamento da Senadora Ideli Salvatti quanto a massa de corrupção no País. Aparte à Senadora Ideli Salvatti. 732

ANTERO PAES DE BARROS

Parecer nº 1.194, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000 (nº 2.733/1997, na Casa de origem) que determina a obrigatoriedade de a embalagem, o rótulo e a propaganda de bebida alcoólica conterem advertência sobre a proibição de sua venda a menores de dezoito anos e prejudicialidade à saúde, e dá outras providências. 568

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Critica a escolha de pessoas incompetentes para os cargos públicos. 074

Cobra do Governo Federal contrapartida para que a Bahia atenda a 51 mil famílias de baixa renda cadastradas no programa da Caixa Econômica Federal para obtenção de casa própria. 074

Critica o contingenciamento de recursos aos Estados e Municípios pelo Governo Federal, por ocasião das discussões da reforma tributária. 186

Congratula o Senador Arthur Virgílio pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. 417

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, quanto a matéria da revista Época, onde o ex-secretário-geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge, aparece envolvido em investigações na Receita Federal. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. 736

Faz apelo às autoridades competentes pela liberação de recursos do programa Prodetur II pra o Estado das Bahia. 746

ANTÔNIO CARLOS VALADARES

Considerações ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy quanto às declarações do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sr. Maurício Corrêa. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. 226

Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. 253

Anuncia a apresentação de emenda à proposta de reforma da Previdência, para transferir para os estados, o Distrito Federal e os municípios a atribuição de estabelecer as regras de cobrança e as alíquotas da contribuição previdenciária de servidores públicos ativos, inativos e pensionistas. 409

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. 478

ARTHUR VIRGÍLIO

Requerimento nº 757, de 2003, que requer, nos termos regimentais, informações ao Ministro da Educação, acerca do projeto que prevê a distribuição de kits de uniforme escolar. 210

Requerimento nº 758, de 2003, que requer informações ao Ministro da saúde acerca de procedimentos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que levaram à demissão nove de seus 190 dentistas da Câmara Técnica de Medicamentos. 210

Requerimento nº 759, de 2003, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da república, a cerca dos projetos de construção de aviário, de ginásio de esportes e de sala de fisioterapia no Palácio da Alvorada. 210

Manifesta preocupação quanto a loteamento da máquina pública pelo Governo Lula. 234

Congratula o Senador Eduardo Suplicy pelo posicionamento contrário ao loteamento de cargos no Governo. 413

Protesta contra a revogação da Medida Provisória nº 124 com o objetivo de desobstruir a pauta da Câmara dos Deputados. 413

Requerimento nº 765, de 2003, que requer a inscrição da Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de investigar os procedimentos em prática em órgãos públicos, como os adotados no Instituto Nacional de Câncer (referência nacional no tratamento de câncer), na Fundação Nacional de Saúde e na Anvisa. 422

Requerimento nº 766, de 2003, que requer Voto de Regozijo pelo restabelecimento da saúde de Dom Mauro Morelli bispo de Duque de Caxias/RJ. 423

Faz considerações ao pronunciamento do Senador José Agripino quanto a matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo. Aparte ao Senador José Agripino. 428

Trata do Orçamento de 2003 e 2004. Aparte ao Senador Álvaro Dias. 437

Pede que seja assinada CPI para investigar coisas do governo passado. Aparte ao Senador Álvaro Dias. 437

Apóia o senador Teotônio Vilela Filho em seu pronunciamento a cerca a seca no Nordeste. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho. 447

Comenta o editorial de O Globo, edição do mesmo dia, intitulado “As nomeações apadrinhadas”. 448

Requerimento nº 769, de 2003, que requer voto de aplauso ao jornal Amazonas em Tempo, de Manaus, pelo transcurso de seu 16º aniversário de criação.	620
Requerimento nº 773, de 2003, que requer informações do Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca dos gastos extraordinários a servidores da Presidência da República, a título de ajuda de custo.	621
Requerimento nº 774, de 2003, que requer informações à Senhora Ministra das Minas e Energia acerca de procedimentos adotados pela Petrobrás para a divulgação da descoberta e do potencial de novas reservas de gás natural na bacia de Santos.	621
Comenta a notícia publicada no jornal Estado de S. Paulo, sobre a revogação de decreto de desapropriação de terreno em Minas Gerais.	644
Critica o Dr. Rolf Hackbart, novo presidente do Incra.	644
Preocupação com o loteamento de cargos praticados pelo governo Lula.	677
Requerimento nº 775, de 2003, que requer informações ao senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República acerca da revogação, por Decretos de desapropriação, de terreno em Belo Horizonte, em desfavor da Justiça Federal.	713
Requerimento nº 777, de 2003, que requer, ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações sobre modificações na atual estrutura ministerial do Governo.	713
Requerimento nº 778, de 2003, que requer, ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, informações sobre denúncias de censura no BNDES.	714
Requerimento nº 779, de 2003, que requer, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário, informações sobre denúncias de doação de verba pública, no montante de R\$191.100,00 a cooperativa privada.	714
Requerimento nº 780, de 2003, que requer voto de aplauso pelo acordo entre Varing e a Rico Linhas Aéreas, permitindo a ampliação de rotas na região Amazônica.	715
Requerimento nº 781, de 2003, que requer voto de aplauso ao jornal Correio Braziliense e à repórter Conceição Freitas, para produção e edição de excelente reportagem acerca do episódio que até hoje comove a população de Brasília e do país, envolvendo o assassinato da menos Ana Lúcia.	715
Requerimento nº 782, de 2003, que requer informações ao Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos critérios adotados para compra de material de consumo de higiene pessoal.	715

Comunica a Casa que estará, neste mesmo dia, apresentando uma série de requerimentos de informação.	735
Manifesta a sua estranheza quanto à propaganda do Poder Executivo nas dependências do Congresso Nacional.	735
Comenta matéria da revista Época desta semana, na qual o nome do ex-secretário-geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge, aparece envolvido em investigações na Receita Federal.	735
Faz considerações sobre a instituição de inquérito administrativo no BNDES contra o economista Maurício Davi.	735
Requerimento nº 784, de 2003, que requer informações ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, acerca de retaliações sofridas por funcionários da carreira do BNDES, em virtude de entrevista concedida recentemente.	772
Trata de artigo publicado no dia anterior no O Estado de S. Paulo e O Globo, do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, analisando o interesse nacional diante da globalização.	778
Critica a proposta de reforma tributária.	783

AUGUSTO BOTELHO

Trata sobre a PEC nº 30, da sua consciência de apoio de seus pares na aprovação da mesma, que suprime a hipótese de prisão do depositário infiel prevista no inciso LXVII, do art. 5º da Constituição de 1988.	455
Lembra o trabalho permanente realizado pelo exército, aeronáutica e marinha na assistência médica e odontológica aos povos habitantes da Amazônia. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	627
Comemora o Dia da Amazônia.	641
Manifesta sua preocupação quanto às propagandas que incentivam o consumo de bebidas alcoólicas.	641
Saúda o discurso do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon.	652
Fala do êxito do Programa de Recuperação Fiscal – Refis 2.	655
Ressalta a unidade da bancada de Roraima e o seu apoio a demarcação de áreas indígenas no Estado. Aparte ao Senador Romero Jucá.	655

CÉSAR BORGES

Parecer nº 1.185, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2002, de autoria do Senador Tião Viana, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras correspondências.	041
Critica as ações do Sr. Valdir Pires à frente da Controladoria-Geral da União.	191

Reclama ao Governo Federal recursos orçamentários para a recuperação de rodovias na Bahia.	227
DELCIDIO AMARAL	
Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo.	257
Parecer nº 1.195, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208 – Complementar, de 2000, de autoria do Senador Roberto Saturnino, “que cria Sistema de Equalização das Transferências Constitucionais dos Fundos de Participação, modificando a Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989”.	575
DEMOSTENES TORRES	
Crítica o parcelamento político dos cargos comissionados da União.	214
Protesta contra a redução de recursos para o Fundo de Segurança, no Orçamento de 2004.	214
Parecer nº 1.190, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2003 (nº 1.751/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Governo do estado de Goiás.	283
Parecer nº 1.191, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 266, de 2003 (nº 1.770/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada ao Governo do Estado de Goiás para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda tropical na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.	287
Parecer nº 1.203, de 2003, da Comissão de Assuntos Sócios, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2002, que altera o art. 1º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, para obrigar o funcionamento de serviços de saúde existente nas regiões afetadas, nos fins-de-semana, durante a vigência de epidemias.	603
Parecer nº 1.210, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2002 (nº 7.491/2002, naquela Casa), de iniciativa da Comissão Mista de Segurança Pública, que altera a redação dos arts. 1º, 4º, 5º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, que institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, e dá outras providências.	706
DUCIOMAR COSTA	
Proposta de Emenda à Constituição nº 71, de 2003, que altera o artigo 60 da Constituição Federal que dispõe sobre emenda à Constituição.	398

Saúda o Senador Álvaro Dias pelo seu feliz pronunciamento. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	439
Parecer nº 1.205, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 195, de 2000 (nº 6.618/2000, na origem) do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 804/2000, relativa a auditoria nas obras de infra-estrutura de irrigação denominada Platôs de Guadalupe, situada no Estado do Piauí (TC – 009.989/2000-72, TC 009.997/2000-9).	608
EDISON LOBÃO	
Defende o investimento na agronegócio. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	759
Trata da necessidade de aumento significativo de investimentos no programa aeroespacial brasileiro.	780
EDUARDO AZEREDO	
Faz considerações ao pronunciamento do Senador César Borges. Aparte ao Senador César Borges.	229
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco.	470
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Faz apelo ao Presidente da República para que promova revisão no projeto de Orçamento de 2004 no que diz respeito às obras da eclusa do Lajeado, na Hidrelétrica Luiz Eduardo Magalhães, e da Ferrovia Norte-Sul.	180
EDUARDO SUPPLY	
Esclarece um ponto que foi objeto de entrevista dada por ele hoje à imprensa: que o Presidente Lula leve adiante seus objetivos de designar que os Ministérios assumam determinadas posições.	083
Esclarece teor de declarações de S. Exa. na reunião da Executiva Nacional do PT sobre entrevista do Ministro Maurício Corrêa.	223
Parecer nº 1.193, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 724, de 2003, de autoria do senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais, que esta Casa proponha.	291
Congratula o Senador Álvaro Dias pelas preocupações e reflexões apresentadas a respeito da política agrária. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	439
Faz considerações ao Pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, quanto sua declaração a respeito do economista Maurício Davi. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	740
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Marcelo Crivella quanto o episódio do imigrante chinês espancado em prisão brasileira. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	760

Justifica a apresentação de Requerimento de voto de congratulações para a Professora Marilena Chauí, em que 20 de junho do corrente, foi agraciada com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Paris. 769

Requerimento nº 785, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de congratulações para a professora Marilena Chauí, que em 20 de julho do corrente, foi agraciada com o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Paris 8. 772

EFRAIM MORAIS

Manifesta solidariedade para a votação das Reformas da Previdência e a Tributária. Aparte ao Senador Mão Santa. 183

Trata do papel do estado na economia brasileira. 244

Comenta a entrevista do coordenador de mobilização do programa Fome Zero, Frei Betto, publicada no jornal O Estado de S. Paulo, que alerta para o fracasso do programa caso não haja uma efetiva implantação da reforma agrária no País. 660

Comenta matéria jornalística sobre filiações ao PT no Estado do Piauí. 747

EURÍPEDES CAMARGO

Parecer nº 1.202, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2003, (nº 1.907/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à EBC – Empresa Baurense de Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. 600

Comunica reunião da bancada do Distrito Federal com o Ministro do Planejamento para discutir a lei de repasses de recursos. 667

Elogia a discussão que viabilizou a aprovação das reformas previdenciária e tributária na Câmara dos Deputados. 667

Defende a reforma da Previdência, que objetiva o equilíbrio das contas da União, atende às metas de saúde financeira do sistema de seguridade (INSS) e promove medidas de proteção à igualdade social. 723

FERNANDO BEZERRA

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. 475

FLÁVIO ARNS

Parecer nº 1.192, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 626, de 2003, solicitando voto de louvor à proposta do ex-Chanceler israelense Shimon Peres, de internacionalização da parte antiga da cidade de Jerusalém, com vistas à cessação das hospitalidades árabe-israelenses. 290

GARIBALDI ALVES FILHO

Critica o Governo pelo envio de projeto ao Congresso Nacional que torna permanente a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda Pessoa Física para quem ganha acima de R\$2.155,00. 082

Proposta de Emenda à Constituição nº 68, de 2003, que altera a redação dos arts. 93, I, 129, § 3º, 132 e 134, parágrafo único, da Constituição Federal, para fixar idade mínima e tempo de atividade jurídica prévia para o ingresso nas carreiras da magistratura, do Ministério Público, das Procuradorias dos Estados e do distrito Federal e das Defensorias Públicas da União, Estados, Distrito Federal e Territórios. 202

Corroborar com as palavras de V. Exª, apoiando o seu discurso. Aparte ao Senador César Borges. 230

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. 469

Parecer nº 1.201, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os quesitos nºs 2 e 4 do Requerimento nº 408, de 2003, do Senador Valdir Raupp que solicita informações ao Ministro da Fazenda sobre os fluxos de empréstimos e captações dos principais tomadores da dívida externa do setor privado. 597

Parecer nº 1.209, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (nº 2.741/2000, naquela Casa), de autoria do Senador José Roberto Arruda que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas. 706

GERALDO MESQUITA JÚNIOR

Solidariza-se com o Senador Augusto Botelho quanto a recriminação às propagandas que incentivam o consumo de bebidas alcoólicas Aparte ao Senador Augusto Botelho. 643

Trata da necessidade de se cumprir a norma jurídica que dispõe sobre gratuidade do casamento civil. 645

GERSON CAMATA

Parecer nº 1.204, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 164, de 2000 (nº 5.792/00, na origem), Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 721/00, relativa a auditoria realizada no DNER e no DER/ES, referente a obras na BR 484/ES (TC – 008.645/99-0). 607

HÉLIO COSTA

Solicita ao Governo emissão urgente de certificados para o setor de diamantes, com vistas a regularizar as exportações.	190
Requerimento nº 756, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que o PLC nº 16, de 2003, seja, também, apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	209
Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2003, que altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que se trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.	294
HELOÍSA HELENA	
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco.	487
HERÁCLITO FORTES	
Transmite a felicidade do povo piauiense quanto a posição adotada nacionalmente neste instante pelo Senador Mão Santa. Aparte ao Senador Mão Santa.	184
Requerimento Nº 764, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, as informações seguintes acerca dos empréstimos recém-concedidos à Venezuela e Colômbia.	293
Congratula o Senador Arthur Virgílio pelo pronunciamento em defesa do ex-Ministro Eduardo Jorge. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	737
Pede a palavra para fazer uma explicação pessoal, quanto à matéria jornalística sobre filiações ao PT no Estado do Piauí.	749
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Ney Suassuna, quanto o ocorrido com o chinês espancado em penitenciária brasileira. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	768
IDELI SALVATTI	
Requerimento nº 753, de 2003, que requer, nos termos regimentais, voto de louvor ao Conselho Federal de Educação Física pela comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física neste dia 1º de setembro, segundo a revista Veja, trata-se de uma das 17 profissões mais importantes do mercado de trabalho brasileiro, tornando-se, após a regulamentação da Lei nº 9.696 de 1-9-1998, uma das mais procuradas na maioria dos vestibulares das universidades no País.	045
Contesta as insistências do PFL em afirmar que a reforma tributária elevará a carga tributária.	053
Homenageia o profissional em educação pelo seu dia.	053

Pede que a reforma tributária seja tratada com sinceridade e transparência, e complementa dizendo que este será um dos principais assuntos desta Casa daqui para frente. Aparte ao Senador José Agripino. 065

Faz considerações ao pronunciamento do Senador José Agripino. 070

Trata do aumento da carga tributária. 070

Comunica a realização, no espaço cultural da Câmara dos Deputados, de ato de apoio à política de saúde pública levada a cabo pelo Ministério da Saúde. 419

Cobra ação do governo Lula contra a corrupção. 731

Pede investigações dos reais motivos que levavam à crise na área de saúde nos últimos dias. 731

JEFFERSON PERES

Manifesta sua preocupação com o loteamento de cargos públicos no Governo Federal. 185

Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo. 257

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio quanto a Medida Provisória nº 124. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. 415

Parecer nº 1.198, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 2001, tendo como 1º signatário o Senador Ney Suassuna, que acrescenta § 5º ao art. 73 da Constituição Federal, criando a Procuradoria do Tribunal de Contas da União. 587

JOÃO ALBERTO SOUZA

Parecer nº 1.199, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como 1º signatário o Senador Antônio Carlos Magalhães, que dispõe sobre a aplicação de recursos destinados à irrigação. 595

Parecer nº 1.200, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2003 (nº 1.688/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina para a Viabilização da Construção e Operação de Novas Travessias Rodoviárias sobre o Rio Uruguai, celebrado em Florianópolis, 15 de dezembro de 2000. 596

JOÃO CAPIBERIBE

Aborda a questão da matança dos trabalhadores rurais no País e o espetáculo da impunidade. 418

Faz considerações às emendas de autoria de S. Exa., que incluem o controle social na reforma da Previdência. 638

Aplauda política do governo para créditos aos microempresários.	749
Comenta sua experiência com a criação do banco do Povo do Amapá.	749
Parabeniza o Senador Rodolpho Tourinho pela análise da reunião da OMC. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	758
JONAS PINHEIRO	
Manifesta sua preocupação quanto à expansão de demarcações de terras indígenas pela Funai.	232
Parecer nº 1.211, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 2003 (nº 868/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a criação do Programa de Microdestilarias de Alcool – PROMICRO, e dá outras providências.	709
JORGE BORNHAUSEN	
Faz considerações ao pronunciamento do Senador José Agripino quanto a matéria publicada no jornal Folha de S. Paulo, no papel de presidente do PFL. Aparte ao Senador José Agripino.	432
JOSÉ AGRIPINO	
Faz comentários sobre artigos de diversos jornais do país sobre a queda do PIB nacional.	061
Faz considerações sobre a reforma tributária e o aumento da carga tributária.	061
Saúda o Senador Arthur Virgílio pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	417
Refuta críticas do Senador Aloízio Mercadante publicadas no jornal Folha de S. Paulo, sob o título: "A derrama do PFL".	426
Faz considerações quanto o aumento da carga tributária praticada no governo Lula.	426
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco.	482
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio, quanto a reforma tributária.	787
JOSÉ JORGE	
Requerimento nº 762, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Defesa, Dr. José Viegas Filho, com o objetivo de expor e debater, no Plenário do Senado Federal, o acidente ocorrido no último dia 22 de agosto de 2003 na Base de Alcântara, no Maranhão, que levou à morte 21 técnicos brasileiros envolvidos no desenvolvimento do projeto do Veículo de Lançamentos de Satélites – VLS, e o andamento das apurações.	211

Requerimento nº 763, de 2003, requerimento, nos termos regimentais, que seja convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, com o objetivo de expor e debater, no Plenário do Senado Federal, o acidente ocorrido no último dia 22 de agosto de 2003 na Base de Alcântara, no Maranhão, que levou à morte 21 técnicos brasileiros envolvidos no desenvolvimento do projeto do veículo de Lançamento de satélites – VLS, e o andamento das apurações. 211

Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003, que revoga o inciso VII do art. 38 do decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1996, alterado pela Lei nº 9.134, de 14 de novembro de 1996. 300

Manifesta sua preocupação com matérias publicadas em vários jornais, com a seguinte manchete: “Agora é oficial: Cristovam propõe o fim do Provão”. 400

Requerimento nº 767, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 762, de 2003, pelo qual solicitei a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado da Defesa, Dr. José Viegas Filho, ao Senado Federal. 447

Requerimento nº 768, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a retirada do Requerimento nº 763, de 2003, pelo qual solicito a convocação do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Dr. Roberto Amaral, ao Senado Federal. 447

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. 486

JOSÉ MARANHÃO

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. 483

JOSÉ SARNEY

Associa-se às homenagens a memória do Jornalista Roberto Marinho. 261

Requerimento nº 770, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que o Senado Federal apresente junto ao Comitê do Prêmio Nobel da Paz, do Parlamento Norueguês, voto de apoio à candidatura da Pastoral da Criança ao Prêmio Nobel da Paz de 2004. 620

LEOMAR QUINTANILHA

Manifesta sua preocupação quanto a intensificação do êxodo rural e suas conseqüências no meio urbano. 080

Faz homenagem de pesar pelo falecimento do diplomata Sérgio Vieira de Melo. 086

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco.	491
Parecer nº 1.196, de 2003, da Comissão de Assuntos Sócios, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2001 (nº 1.016/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento preferencial a idosos, gestantes, portadores de deficiência e crianças de primeira idade para marcação de consultas e exames complementares no Sistema Único de Saúde.	579
LEONEL PAVAN	
Protesta contra a falta de repasse de recursos destinados aos hospitais do Estado de Santa Catarina.	457
LÚCIA VÂNIA	
Critica a redução de investimentos sociais previstos no Orçamento da União para o ano de 2004.	445
LUIZ OTAVIO	
Parecer nº 1.186, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002 (nº 2.323/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o controle e comercialização do produto “soda cáustica”.	089
MAGUITO VILELA	
Demonstra seu apoio ao setor agronegócio no País, defendendo a criação do seguro rural.	192
Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo.	262
MÃO SANTA	
Projeto de Lei do Senado nº 42 (SUBSTITUTIVO), de 2003 – COMPLEMENTAR, que cria nova fonte de recursos para a Seguridade Social.	039
Fala da necessidade de modificações no texto da reforma da Previdência, aprovado na Câmara dos Deputados.	049
Esclarece que a reforma tributária não será aceita pelo Senado Federal do jeito que vier, será analisada, debatida e melhorada. Aparte ao Senador José Agripino.	065
Parecer nº 1.188, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, referente ao requerimento nº 11, de 2003, de iniciativa daquele Órgão Técnico, que criou a Subcomissão Temporária da saúde, apresentado após análise de conclusão do relatório e dos resultados da audiência pública realizada com o objetivo de obter subsídios para orientar a atuação do Senado Federal em relação à melhoria da assistência à saúde	

dos pacientes renais crônicos, em especial da assistência prestada aos que precisam se submeter a tratamento de hemodiálise.	103
Critica o aumento do número de secretarias ligadas ao Presidente da República, no âmbito ministerial. Aparte ao Senador Almeida Lima.	218
Parecer nº 1.189, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as emendas de Plenário oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de Origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível.	170
Congratula o Senador Paulo Octávio pelo seu projeto que evitaria a falência da previdência, quando dispõe que os ganhos e as aplicações resultantes dos recursos da seguridade social devem permanecer no próprio setor. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	178
Defende o aumento de investimentos no Estado do Amazonas. Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	626
Comenta sobre a PEC nº 40. Aparte ao Senador Paulo Paim.	636
Trata da Reforma da Previdência.	669
Defende os direitos dos servidores públicos na reforma da Previdência, comunicando a apresentação de emendas ao texto oriundo da Câmara dos Deputados.	726
MARCELO CRIVELLA	
Critica o descumprimento da lei de passe livre m ônibus na cidade do Rio de Janeiro.	233
Repudia o retorno do traficante Fernandinho Beira-Mar ao Rio de Janeiro, por ocasião da decisão a ser tomada, amanhã, pelo Superior Tribunal de Justiça.	446
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco.	481
Saúda o Senador João Capiberibe pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador João Capiberibe.	640
Solidariza-se com o Senador Augusto Botelho quanto a recriminação às propagandas que incentivam o consumo de bebidas alcoólicas. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	642
Pede união no País, respeitando a mudança de opiniões dos políticos, encarando-a como melhoria para as próximas ideologias.	647
Requerimento nº 776, de 2003 que requer, nos termos regimentais, a desanexação do Projeto de Resolução do Senado nº 21, de 2003, de minha autoria, que altera dispositivo da Resolução nº 39, de 1992, para que tenha tramitação independente, e que tramita em conjunto com o PRS nº 73, de 2002, ora em exame da Comissão de Educação.	713

Pede inclusão nos anais de discursos de Sua Excelência proferido na Escola do Comando do Estado Maior do exército no Rio de Janeiro. 760

Solidariza-se com a colônia chinesa, onde um imigrante foi espancado até a morte em prisão brasileira, bem como outros acontecimentos semelhantes ocorridos no interior de São Paulo e no Rio de Janeiro. 760

Fala do lançamento do Programa Brasil Alfabetizado. 760

MOZARILDO CAVALCANTI

Parecer nº 1.187, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2002 (nº 2.323/2000, na Casa de origem), que dispõe sobre o controle e comercialização do produto “soda cáustica”. 091

Trata da necessidade de contribuição dos países desenvolvidos para preservar a floresta amazônica e comemora o Dia da Amazônia. 623

NEY SUASSUNA

Alerta para o agravamento da crise das companhias aéreas brasileiras. 077

Requerimento nº 754, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, a solicitação de que sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Integração nacional Ciro Gomes, pedido de informações. 088

Requerimento nº 755, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que seja solicitado ao Ministério das Minas e Energia, por intermédio da Petrobrás, que encaminhe a esta Comissão de Fiscalização e Controle informações a respeito da licitação, realizada pela modalidade de convite, das plataformas p-51 e p-52 (convite 899.8.005-02-1) conforme documentação anexa, recebida pela Comissão. 208

Saúda o Senador Eduardo Suplicy pelo seu pronunciamento. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. 225

Cobra do Governo melhoria nas rodovias brasileiras. Aparte ao senador César Borges. 230

Solidariza-se com o Senador João Capiberibe quanto o problema de endividamento das microempresas. Aparte ao Senador João Capiberibe. 751

Faz considerações quanto o lançamento do Programa Brasil Alfabetizado. Aparte ao Senador Marcelo Crivella. 762

Lamenta o ocorrido com o chinês espancado em penitenciária brasileira. 767

OSMAR DIAS

Parecer nº 1.197, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2003 (nº 1.698/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Freqüencial – Empreendimentos de Comunicação Ltda. para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Maringá. Estado do Paraná.	585
Parecer nº 1.208, de 2003, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 125, de 2001 (nº 3.538, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 432, de 2001, bem como fundamentam, sobre auditoria realizada na Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CRTU, na implantação do Sistema Metroviário da Região Metropolitana de Natal/RN (TC 006.804/2001-9).	617
Cobra solução governamental para denúncia publicada na revista Veja, sobre biopirataria.	725
Requerimento nº 783, de 2003, que requer, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 355, de 2003, que “Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para exigir que a propaganda de medicamentos e terapias seja aprovada, previamente à exibição pelo órgão d vigilância sanitária competente”, seja encaminhada à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	771
PAPALÉO PAES	
Parecer nº 1.184, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo da câmara dos Deputados ao projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995, de autoria da Senadora Júnia Marise, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.	039
Cumprimenta o Governo pela decisão de aumentar os recursos orçamentários destinados ao Ministério da Saúde, em 2004.	049
Manifesta sua preocupação com o pedido de demissão coletiva dos integrantes da Comissão Técnica de Medicamentos.	049
Critica a pressa que se estar tendo quanto a aprovação da reforma da Previdência. Aparte ao Senador Mão Santa.	051
Protesta contra a ameaça de suspensão do Paysandu esporte Clube do campeonato brasileiro de futebol.	175
Trata do aumento do tráfico de armas no País.	407
Esclarece a real situação econômica do Estado da Amazônia. Aparte ao Senador João Capiberibe.	639
Trata do transcurso do Dia da Amazônia, e da defesa de sua soberania.	666
Congratula o Senador Mão Santa pelo seu discurso preencher todas expectativas, quanto à formação profissional e cristã. Aparte ao Senador Mão Santa.	671

Manifesta sua preocupação com o aumento do alcoolismo no País.	779
PAULO OCTÁVIO	
Registra cerimônia de comemoração do início da Semana da Pátria, no último domingo em Brasília.	176
Pede a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo de Senador Jorge Bornhausen intitulado “Dia da Força”.	176
Faz convite para evento teatral a ser realizado nesta tarde, nos gramados do Congresso Nacional, a favor do contribuinte nacional.	176
Trata do posicionamento do PFL no sentido da necessidade de alterações no texto da reforma da Previdência.	176
Manifesta sua preocupação com a perspectiva de aumento da carga tributária.	176
PAULO PAIM	
Agradece o Complexo Hospitalar Santa Casa de Misericórdia, em Porto Alegre, pela atenção dispensada a sua mãe, Dona Itália Ventura da Silva Paim.	241
Registra o artigo da jornalista Sueli Carneiro, publicado no jornal Correio Brasiliense na sua edição de 29 de agosto de 2003, sobre a “ética do cuidado, da responsabilidade e da solidariedade”.	241
Posiciona-se contrário à contribuição previdenciária dos servidores inativos.	634
Elogia a convicção do pronunciamento de V. Exa.. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo.	724
Relata visita em que acompanhou o Presidente da República à 23ª Expointer, no Estado do Rio Grande do Sul.	759
Comenta seminário que o Departamento de Comunicação da UnB realizará sobre o tema: O negro e a mídia.	759
PEDRO SIMON	
Pede que o texto das reformas seja estudado, analisados, aprofundados e mudados se necessário pelo Senado Federal. Aparte ao Senador Mão Santa.	056
Destina ao Congresso a obrigação de encontrar uma solução para ajudar as prefeituras que estão em situação falimentar. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	056
Trata da questão dramática em que vive o Estado do Rio Grande do Sul quanto a dívida pública. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	056
Defende a proposta de emenda à Constituição, de sua autoria, que cria o Fundo Constitucional de Financiamento da Meso-Região, metade sul do Rio Grande do Sul.	057

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco.	489
Faz considerações ao pronunciamento do Senador Marcelo Crivella. Aparte ao Senador Marcelo Crivella.	648
Faz considerações a cerca do pronunciamento do Senador Marcelo Crivella.	649
Faz análise da invasão e ocupação do Iraque pelos Estados Unidos.	649
REGINALDO DUARTE	
Faz comentários sobre o artigo intitulado “Lula: governo sofre com escassez de recursos”, publicado no jornal O Globo, edição de 15 de agosto.	247
Comenta a matéria publicada no jornal Zero Hora, edição de 18 de agosto último, intitulada “Mobilização se mantém em São Gabriel”.	453
Pede transcrição de artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, edição de 19 de agosto último, intitulado “Empregos e Juros”.	680
Critica a redução de IPI pelo Governo Federal por Decreto.	766
Pede transcrição nos anais do editorial do jornal Folha de S. Paulo, publicado em 19 de agosto do corrente, intitulado “Emenda Frankenstein, artigo caranguejo”.	776
RENAN CALHEIROS	
Pede ao Governo atenção especial à pecuária leiteira na discussão da reforma tributária.	071
Anuncia em Plenário que o presidente da República convidou formalmente o partido a formar colisão permanente com o governo no Congresso e com vistas às eleições de 2004.	212
Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo.	250
RENILDO SANTANA	
Manifesta sua preocupação quanto os rumos da construção civil no País.	449
ROBERTO SATURNINO	
Faz referência ao aumento da carga tributária, responsabilizando os representantes que defenderam o Governo passado. Aparte à Senadora Ideli Salvatti.	055
Insiste, em oposição aos companheiros de partido, que a reforma tributária elevará a carga tributária.	072
Defende troca de cargos feita pelo Governo no BNDES.	072

Faz considerações ao pronunciamento do Senador Antônio Carlos Magalhães. 077

Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco. 477

RODOLPHO TOURINHO

Proposta de Emenda à Constituição nº 69, de 2003, que altera o § 1º do art. 62 da Constituição Federal, para vedar a edição de medida provisória referente a matéria objeto de veto rejeitando na mesma legislatura. 205

Trata da necessidade de investimentos não setor elétrico brasileiro. 421

Faz considerações sobre a possibilidade de extinção do horário de verão no Brasil. 453

Trata do Encontro da Organização Mundial de Comércio, defendendo a agricultura brasileira. 756

ROMERO JUCÁ

Parecer nº 1.183, de 2003, da Comissão de Assuntos econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 42, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Octávio, que vincula recursos para a Seguridade Social. 037

Requerimento nº 752, de 2003, da Comissão de Educação, requerendo, nos termos regimentais, que seja sobrestado o exame do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, considerando a iminente apreciação, pelo Senado Federal, das propostas relativas à reforma tributária, em tramitação na Câmara dos Deputados, matéria conexa que deverá incidir sobre os fundos de desenvolvimento e, por consequência, sobre a proposição em apreço. 037

Solicita celeridade na votação da lei do desarmamento pela Câmara dos Deputados. 067

Homenageia o Senai pelo aniversário de 61 anos. 085

Profere parecer referente ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 123, de 2003), que define normas de regulação para o setor farmacêutico, cria a Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos – CMED e altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. 424

Trata da importância da agricultura na economia brasileira, em especial da produção de arroz no Estado de Roraima. 450

Requerimento nº 771, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, ao Ministro da Fazenda, Senhor Antônio Palocci Filho, que sejam prestadas informações, pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Senhor Jorge Eduardo Levi Mattoso, sobre os R\$256,6 milhões, divulgados pela imprensa, não sacados pelos beneficiários dos programas

Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Bolsa-Renda, Auxílio-Gás, Erradicação do Trabalho Infantil e Agente Jovem, especificando o real valor não sacado, o montante remanescente por programa, por município e estado, e, ainda, qual o destino deste dinheiro. 620

Requerimento nº 772, de 2003, que requer, nos termos regimentais, ao Ministro da Fazenda, Senhor Antônio Palocci Filho, que sejam prestadas informações, pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Senhor Jorge Eduardo Levi Mattoso, sobre o faoriundo das transferências de recursos dos programas sociais do Governo Federal, explicitando o valor arrecadado, o custo por programa e o destino dos recursos, especificando as taxas aplicadas para os programas sociais. 621

Trata da criação, pelo Presidente Lula, do grupo de trabalho para buscar uma solução referente à titulação das terras no Estado de Roraima. 655

Registra o Encontro da Organização Mundial do Comércio, e aplaude a iniciativa de se discutir a questão de normas “anti-duping” pelos países do G-20. 752

Requerimento nº 786, de 2003, requerendo, nos termos regimentais, que seja apensado o Projeto de Lei do Senado nº 164, de 2003, ao Projeto de Lei do Senado nº 75, de 2003, tendo em vista que ambas as propostas visam introduzir alterações na Lei nº 9.656, de 1998. 775

ROSEANA SARNEY

Parecer nº 1.182, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o projeto de Lei do Senado nº 131, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que altera a redação do inciso VII e acrescenta parágrafo único ao artigo 5º da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que “restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e dá outras providências”. 036

Analisa o Anuário NTU 2002/2003, editado pela Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos. 672

Aplaudi a iniciativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e da Fundação Alexandre Gusmão do Ministério das Relações Exteriores, que realizou o seminário “Mulher, Política e Poder no Brasil”. 673

SÉRGIO CABRAL

Parecer nº 1.179, de 2003, da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 653, de 2002 (nº 1.756/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária Amigos de Saracuruna a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro. 026

Parecer nº 1.180, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2002 (nº 1.959/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Apoio à Escola – Colégio Estadual Ary Parreiras a executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Lage do Muriaé, Estado do Rio de Janeiro.	029
Parecer nº 1.181, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2003 (nº 2.171/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão da Armação de Búzios e executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Armação de Búzios, Estado do Rio de Janeiro.	033
Proposta de Emenda à Constituição nº 70, de 2003, que altera o parágrafo da Constituição Federal, para permitir a união estável entre casais homossexuais.	207
SÉRGIO ZAMBIASI	
Registra a realização da 26ª edição da Expointer, na cidade de Esteio-RS.	222
Expõe as expectativas dos agricultores gaúchos na decisão do Governo referente aos transgênicos.	222
SIBÁ MACHADO	
Comunica a implantação do Programa Fome Zero no Estado do Acre.	440
Refuta as críticas ao Partido dos Trabalhadores.	440
TASSO JEREISSATI	
Homenageia a memória do Jornalista Roberto Marinho, Presidente das Organizações Globo.	252
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco.	490
TEOTÔNIO VILELA FILHO	
Faz apelo para que se tomem providências a fim de ajudar os nordestinos que sofrem com o período de seca.	447
Interpela exposição do Senhor Vice-Presidente da República. Doutor José Alencar, para debater as questões relativas às transposições das águas do rio São Francisco.	485
TIÃO VIANA	
Trata do pedido dos Estados e Municípios por alternativa de financiamento público. Aparte ao Senador Antônio Carlos Magalhães.	187
Requerimento nº 760, de 2003, que requer, nos termos regimentais, o sobrestamento, temporário, da tramitação do PLS/154/2002, que “altera o art. 143 da Lei nº 8.213/91, para dispor sobre a concessão de aposentadoria por idade a trabalhadores rurais e segurados especiais, e dá outras providências”, até que o Senado Federal delibere sobre a Proposta de Reforma da previdência, em fase final de tramitação, na Câmara dos Deputados.	210

Requerimento nº 761, de 2003, que requer, nos termos regimentais, a audiência da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, a fim de que este órgão técnico se pronuncie sobre o mérito do PLS/610/99, que “institui normas para a fixação de tarifas a serem cobradas pelo abastecimento de água e pelos serviços de esgotamento sanitário no país, regula a transferência do controle das instituições provedoras desses serviços e dá outras providências”. 211

VALDIR RAUPP

Manifesta suas expectativas quanto as negociações de agricultores de Rondônia com a Ministra Marina Silva sobre a questão do Zoneamento Agroecológico e econômico do Estado. 219

Faz comentários referentes à matéria publicada no jornal A Tribuna do Brasil, de lavra do Sr. Samuel Sales Saraiva, sobre o sofrimento de brasileiros residentes no exterior. 219

VALMIR AMARAL

Aborda os altos índices de acidentes de trânsito no país e seus reflexos para os cofres públicos, destacando a importância de campanhas educativas destinadas aos condutores de veículos. 083

Congratula a parceria estabelecida entre SESI e o Ministério da Educação, no esforço conjunto de erradicar o analfabetismo no País. 775